

316M



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

JMLN

TCE 226.104-7/10



Nº Orig 01022/10 Dt Of 26/08/201
Origem CAMARA MACUCO

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA

Int. Princ CAMARA MACUCO

Obs. PRESTACAO DE CONTAS - ORDENADOR DE DESPESA -
EXERCICIO DE 2009.

Nome:

Impressa por 02/002549 Volume 1 de 1 Cadastro em 13/07/2011

Espécie:

Assunto:

226.104-7/2010 00001
FILME 22735



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

Ofício CT nº 022/2010.

Macuco, 25 de junho de 2010.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas – 2009.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

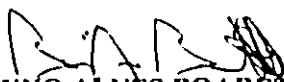
RUBRICA: 02/2020 FLS.2

Senhor Presidente

Vimos pelo presente, conforme preceitua a Deliberação TCE-RJ nº 200/96, encaminhar a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2009.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO ALVES BOARETTO
PRESIDENTE

25 JUN 2010

Eu, DIRLENE MARIA, matrícula:
02/2020 sobre a numeração do
proc/doc nº 226.104-7/10.
Data: 18/08/2010 Ass. 

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macuco



TCE/RJ

PROCESSO II*

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS.3

Prestação de Contas
Dos Ordenadores de Despesas

DELIBERAÇÃO
200/96 – TCE

Exercício 2009

TCE/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 4

Relação dos Responsáveis Modelo 1

**Deliberação 200/96
Art. 4º - II**

226.104-7/2010
FILME 22735 00004

MODELO 1

226.104-7/10

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

RUBRICA: 02/2020 FL9.5

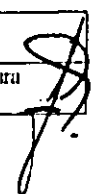
Órgão / Entidade / Fundo	Município
Câmara Municipal	Macuco

Nome do Servidor Bruno Alves Boaretto			
Cargo/Função Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Macuco			
Matrícula 010902	Período de Gestão 01/01/2009 à 31/12/2010		
Nomeação/Designação Ato n.º - Conforme: Ata	Data do Ato 01/01/2009	Data da Publicação	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor Paulo Sérgio Fernandes Garcia			
Cargo/Função Diretor do Tesouro – Responsável pelos Bens Patrimoniais			
Matrícula 0109013	Período de Gestão 01/01/2009 à 31/12/2010		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria nº 015/2009	Data do Ato 12/01/2009	Data da Publicação 17/01/2009	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor Rodrigo Bastos			
Cargo/Função Assistente Legislativo – Responsável pelos Bens em Almoxarifado			
Matrícula 0109015	Período de Gestão 01/01/2009 à 31/12/2010		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria nº 017/2009	Data do Ato 12/01/2009	Data da Publicação 17/01/2009	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor Vantol Santos de Oliveira			
Cargo/Função Chefe de Controle Interno			
Matrícula 0109016	Período de Gestão 01/01/2009 à 31/12/2010		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria nº 018/2009	Data do Ato 12/01/2009	Data da Publicação 17/01/2009	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Elaborado por Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Cargo Diretor do Tesouro
Matrícula 0109013	Assinatura 

Deliberação 2009/96 – Modelo 1.

226.104-7/2010 00005
FILME 22735

MODELO 1

TCE/RJ

PROCESSO Nº

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 6

Órgão / Entidade / Fundo	Município
Câmara Municipal	Macuco

Nome do Servidor Paulo Sérgio Fernandes Garcia			
Cargo/Função Presidente da Comissão de Licitação e Compras			
Matrícula 0109013	Período de Gestão 01/01/2009 à 31/12/2009		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria n.º 001/2009.	Data do Ato 01/01/2009	Data da Publicação 03/01/2009	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor Rodrigo Bastos			
Cargo/Função Assistente Legislativo - Relator da Comissão de Licitação e Compras			
Matrícula 0109015	Período de Gestão 01/01/2009 à 31/12/2009		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria n.º 001/2009.	Data do Ato 01/01/2009	Data da Publicação 03/01/2009	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor Lucienne Silva Fontes			
Cargo/Função Assessor Especial das Comissões - Membro da Comissão de Licitação			
Matrícula 0109034	Período de Gestão 01/01/2009 à 31/12/2009		
Nomeação/Designação Ato n.º - Portaria n.º 001/2009.	Data do Ato 01/01/2009	Data da Publicação 03/01/2009	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor Hirann Montechiari Figueira			
Cargo/Função Chefe de Contabilidade			
Matrícula 0109004	Período de Gestão 01/01/2009 à 31/12/2010		
Nomeação/Designação Ato n.º Portaria n.º 006/2009	Data do Ato 12/01/2009	Data da Publicação 17/01/2009	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Elaborado por Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Cargo Diretor do Tesouro
Matrícula 0109013/2009	Data 31/12/2009
	Assinatura

Deliberação 200/96 - Modelo 1.

226.104-7/2010

FILME 22735

00006

Cadastro do Responsável

Deliberação 200/96
Art. 4º - III

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 7

226.104-7/2010 00007
FILME 22735

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO		
Nome Completo: Bruno Alves Boaretto		
Filiação: Carlos Gilson Boaretto e Adelfir Alves Boaretto		
Naturalidade: Niterói - RJ.		Nascimento: 07/07/1978
2 - DOCUMENTAÇÃO		
Identidade nº: 11199453-9	Emitente: I F P	Data: 03/04/1995
C.P.F. nº: 079.967.917-83		
Título de Eleitor nº: 867.380.303/88	Zona: 052ª	Seção: 0027
3 - SE SERVIDOR		
Matrícula:	TCE/RJ	
Cargo Efetivo:	PROCESSO Nº	
Cargo em Comissão:	226.104-7/10	
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco	RUBRICA: 02/2020	ELS. 8
4 - ENDEREÇO		
4.1 - Residencial:		
Rua: Av. Jacet Alves de Carvalho, 94	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 9825-2449
4.2 - Funcional/Comercial		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
5 - OBSERVAÇÕES:		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2009.		
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO - ATA 01/01/2009.		
6 - AUTENTICAÇÕES		
Elaborado em: 31/12/2009		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Matrícula: 0109013/2009	
Revisado por: o mesmo	Matrícula: 0109013/2009	

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO		
Nome Completo: Vantol Santos de Oliveira		
Filiação: Sebastião F. de Oliveira e Maria do Carmo Santos de Oliveira.		
Naturalidade: Santa Maria Madalena		Nascimento: 19/04/1964
2 - DOCUMENTAÇÃO		
Identidade nº: 06122325/1	Emitente: I.F.P.	Data: 23/07/1982
C.P.F. nº: 795501857/53		
Título de Eleitor nº: 344548103/02	Zona: 33	Seção: 009
3 - SE SERVIDOR		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão: Chefe de Controle Interno - Portaria n.º 018/2009.	TCE/RJ	PROCESSO Nº
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		226.104-7/10
		RUBRICA: 02/2020 FL3.9
4 - ENDEREÇO		
4.1 - Residencial:		
Rua: Rua Armindo José Verbicário, 31	Bairro: Centro	
Município: Santa Maria Madalena	CEP: 28.770-000	Telefone: (22) 2561-1361
2 - Funcional/Comercial		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
5 - OBSERVAÇÕES:		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2009.		
6 - AUTENTICAÇÕES		
Elaborado em: 31/12/2009		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Matrícula: 0109013/2009	
Revisado por: o mesmo	Matrícula: 0109013/2009	

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO		
Nome Completo: Hirann Montechiari Figueira		
Filiação: Ivanir Figueira Jorge e Ruth Montechiari Figueira Jorge		
Naturalidade: Rio de Janeiro	Nascimento: 23/02/1969	
2 - DOCUMENTAÇÃO		
Identidade nº: 08364551-5	Emitente: I F P	Data: 21/04/1987
C.P.F. nº: 988.258.797/68		
Título de Eleitor nº: 718343603/29	Zona: 052ª	Seção: 0005
3 - SE SERVIDOR		
Matrícula:	TCE/RJ	PROCESSO Nº
Cargo Efetivo:		226.104-7/10
Cargo em Comissão: Chefe de Contabilidade - Portaria nº 006/2009	RUBRICA: 02/2020	FLS. 10
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
4 - ENDEREÇO		
4.1 - Residencial:		
Rua: Um, 98	Bairro: Iperj - Centro	
Município: Cordeiro	CEP: 28.540-000	Telefone: (22) 9825-2447
4.2 - Funcional/Comercial		
Praça Nilo Pecanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
5 - OBSERVAÇÕES:		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2009.		
6 - AUTENTICAÇÕES		
Elaborado em: 31/12/2009		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Matrícula: 0109013/2009	
Revisado por: o mesmo	Matrícula: 0109013/2009	

226.104-7/2010
FILME 22735

00010

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO		
Nome Completo: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		
Filiação: Sebastião Fernandes Garcia e Wanda Lima Fernandes Garcia		
Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ		Nascimento: 13/10/1968.
2 - DOCUMENTAÇÃO		
Identidade nº: 07928846-0	Emitente: I F P	Data: 02/07/86
C.P.F. nº: 926.773.807/06		
Título de Eleitor nº: 727.911.603/02	Zona: 052ª	Seção: 0030
3 - SE SERVIDOR		
Matricula:	TCE/RJ	PROCESSO Nº
Cargo Efetivo:		226.104-7/10
Cargo em Comissão: Diretor do Tesouro - Portaria 015/2009.	RUBRICA: 02/2020	FLS. 11
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
4 - ENDEREÇO		
4.1 - Residencial:		
Rua: Rua Eulália Freire Martins, 72	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 9976-9326
4.2 - Funcional/Comercial		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
5 - OBSERVAÇÕES:		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2009.		
Responsável pelos Bens Patrimoniais - Portaria nº. 035/2009 - Presidente da CPL - Portaria N.º 001/2009		
6 - AUTENTICAÇÕES		
Elaborado em: 31/12/2009		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Matricula: 0109013/2009	
Revisado por: o mesmo	Matricula: 0109013/2009	

226.104-7/2010
FILME 22735 00011

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO		
Nome Completo: Rodrigo Bastos		
Filiação: Anna Bastos		
Naturalidade: Niterói	Nascimento: 04/11/1978	
2 - DOCUMENTAÇÃO		
Identidade nº: 11859063-7	Emitente: I F P	Data: 12/01/96
C.P.F. nº: 078.022.387/06		
Título de Eleitor nº: 867380103/10	Zona: 052ª	Seção: 0027
3 - SE SERVIDOR		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:	TCE/RJ	PROCESSO Nº
Cargo em Comissão: Assistente Legislativo - Portaria 017/2009		226.104-7/10
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco	RUBRICA: 02/2020	FLS. 12
4 - ENDEREÇO		
4.1 - Residencial:		
Rua: Cetano Boaretto, 1151	Bairro: Volta do Umbigo	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 8113-0348
4.2 - Funcional/Comercial		
Praça Nilo Peçanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
5 - OBSERVAÇÕES:		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2009.		
Responsável pelos Bens em Almoxarifado - Portaria nº 033/09 - Membro da CPL Portaria nº 001/09		
6 - AUTENTICAÇÕES		
Elaborado em: 31/12/2009		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Matrícula: 0109013/2009	
Revisado por: o mesmo	Matrícula: 0109013/2009	

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 - QUALIFICAÇÃO		
Nome Completo: Lucienne Silva Fontes		
Filiação: Luiz Paulo Vogas Silva e Laurides Alves Silva		
Naturalidade: Rio de Janeiro	Nascimento: 02/02/1964	
2 - DOCUMENTAÇÃO		
Identidade nº: 06512697-1	Emitente: DIC-DETRAN	Data: 12/07/2002
C.P.F. nº: 702.462.037-49		
Título de Eleitor nº: 405.731.303/45	Zona: 052	Seção: 044
3 - SE SERVIDOR		
Matrícula:		
Cargo Efetivo:		
Cargo em Comissão: Assessor Especial das Comissões - Portaria n.º 043/2009.		
Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco		
4 - ENDEREÇO		
4.1 - Residencial:		
Rua: Professora Mathilde Pecanha, 30	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone:
4.2 - Funcional/Comercial		
Praça Nilo Pecanha - Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190	Bairro: Centro	
Município: Macuco	CEP: 28.545-000	Telefone: (22) 2554-1161
5 - OBSERVAÇÕES:		
Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2009.	TCE/RJ	PROCESSO Nº
Membro da CPL - Portaria n.º 001/2009.		226.104-7/10
	RUBRICA: 02/2020	FLS. 13
6 - AUTENTICAÇÕES		
Elaborado em: 31/12/2009		
Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Matrícula: 0109013/2009	
Revisado por: o mesmo	Matrícula: 0109013/2009	

226.104-7/2010
FILME 22735 00013

TCE/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FLS.14

Comissão Permanente de Licitação e Compras



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA N.º 001/2009.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E COMPRAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACUCO - RJ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores: Paulo Sérgio Fernandes Garcia, Rodrigo Bastos e Lucienne Silva Fontes, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Macuco para o ano de 2009, com atribuições para conduzir os Processos Administrativos e Licitatórios.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO ALVES BOARETTO
PRESIDENTE

TCE/RJ

PROCESSO N.º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLs.15

PUBLICADO: JORNAL DA REGIÃO
DATA: 03 A 10/01/2009
ATO OFICIAL: PORTARIA N.º 001/09
EDIÇÃO: 1.032

226.104-7/2010
FILME 22735 00015

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FLS.16

Demonstração das Alterações Orçamentárias

Deliberação 200/96
Art. 4º - V

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2009

CODIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	DECRETO
102000	010310012001	3.1.9.0.11.01	-	16.280,00	495/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.35.00	-	500,00	495/2009
102000	010310011005	4.4.9.0.51.00	-	10.000,00	495/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.30.00	10.000,00	-	495/2009
102000	010310011001	4.4.9.0.52.00	16.780,00	-	495/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.35.00	-	7.915,00	497/2009
102000	010310011001	4.4.9.0.52.00	7.915,00	-	497/2009
102000	010310012009	3.1.9.0.11.01	30.000,00	-	504/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.39.00	16.687,60	-	504/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.16.00	-	500,00	519/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.14.00	-	2.500,00	519/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.30.00	-	23.887,78	519/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.36.00	-	7.000,00	519/2009
102000	010310012001	3.3.9.0.92.00	-	3.380,19	519/2009
102000	010310012009	3.1.9.0.11.01	20.919,29	-	519/2009
102000	010310012009	3.1.9.0.13.03	16.348,68	-	519/2009
102000	010310012009	3.1.9.0.11.01	-	62,47	526/2009
102000	010310012009	3.1.9.0.13.03	-	280,13	526/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.14.00	-	650,00	526/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.30.00	-	6.939,62	526/2009
102000	010310012009	3.3.9.0.39.00	-	6.420,81	526/2009
102000	010310011001	4.4.9.0.52.00	14.333,03	-	526/2009
TOTAL GERAL				132.983,60	86.296,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL. 17

226.104-7/2010
FILME 22735

00017

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE 2009

CODIGO	P.T.	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	FUNDAMENTO	PUBLICAÇÃO	LANÇAMENTO
102000	010310012001	3.1.90.11.01	-	16.280,00	495/2009	1/3/2010	13/4/2009
102000	010310012009	3.3.90.35.00	-	500,00	495/2009	1/3/2010	13/4/2009
102000	010310011005	4.4.90.51.00	-	10.000,00	495/2009	1/3/2010	13/4/2009
102000	010310012009	3.3.90.30.00	10.000,00	-	495/2009	1/3/2010	13/4/2009
102000	010310011001	4.4.90.52.00	16.780,00	-	495/2009	1/3/2010	13/4/2009
102000	010310012009	3.3.90.36.00	-	7.915,00	497/2009	16/9/2009	4/5/2009
102000	010310011001	4.4.90.52.00	7.915,00	-	497/2009	16/9/2009	4/5/2009
102000	010310012009	3.1.90.11.01	30.000,00	-	504/2009	1/8/2009	20/7/2009
102000	010310012009	3.3.90.39.00	16.687,60	-	504/2009	1/8/2009	20/7/2009
102000	010310012009	3.3.90.16.00	-	500,00	519/2009	16/11/2009	13/11/2009
102000	010310012009	3.3.90.14.00	-	2.500,00	519/2009	16/11/2009	13/11/2009
102000	010310012009	3.3.90.30.00	-	23.887,78	519/2009	16/11/2009	13/11/2009
102000	010310012009	3.3.90.36.00	-	7.000,00	519/2009	16/11/2009	13/11/2009
102000	010310012001	3.3.90.92.00	-	3.380,19	519/2009	16/11/2009	13/11/2009
102000	010310012009	3.1.90.11.01	20.919,29	-	519/2009	16/11/2009	13/11/2009
102000	010310012009	3.1.90.13.03	16.348,68	-	519/2009	16/11/2009	13/11/2009
102000	010310012009	3.1.90.11.01	-	62,47	526/2009	31/12/2009	18/12/2009
102000	010310012009	3.1.90.13.03	-	260,13	526/2009	31/12/2009	18/12/2009
102000	010310012009	3.3.90.14.00	-	650,00	526/2009	31/12/2009	18/12/2009
102000	010310012009	3.3.90.30.00	-	6.939,62	526/2009	31/12/2009	18/12/2009
102000	010310012009	3.3.90.39.00	-	6.420,81	526/2009	31/12/2009	18/12/2009
102000	010310011001	4.4.90.52.00	14.333,03	-	526/2009	31/12/2009	18/12/2009
TOTAL GERAL				132.983,60	-		
				86.296,00			

7CE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS.18

[Handwritten signature]

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro Macuco RJ
C.N.P.J. 01.751.704/0001-69

TCE/RJ

PROCESSO II*

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLB.19

Relatório de Alteração Orçamentária

Nr. do Fundamento 495	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/04/2009	Data de Publicação 30/04/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Anulação	Dt da Alteração 13/04/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 2001110101	Valor 16.280,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento 495	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/04/2009	Data de Publicação 30/04/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Anulação	Dt da Alteração 13/04/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 20093501	Valor 500,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento 495	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/04/2009	Data de Publicação 30/04/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Anulação	Dt da Alteração 13/04/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 10055101	Valor 10.000,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento 497	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 04/05/2009	Data de Publicação 16/06/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Anulação	Dt da Alteração 04/05/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 20093601	Valor 7.915,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento 519	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/11/2009	Data de Publicação 24/11/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Anulação	Dt da Alteração 13/11/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 20091601	Valor 500,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento 519	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/11/2009	Data de Publicação 24/11/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Anulação	Dt da Alteração 13/11/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 20091401	Valor 2.500,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento 519	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/11/2009	Data de Publicação 24/11/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Anulação	Dt da Alteração 13/11/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 20093001	Valor 23.887,78	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop

226.104-7/2010 00019
FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro Macuco RJ
C.N.P.J. 01.751.704/0001-69

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 20

Relatório de Alteração Orçamentária

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
519	Decreto	13/11/2009	24/11/2009		
Descrição do Fundamento					
Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Anulação	13/11/2009	Remanejamento de Dotação	20093601	7.000,00	Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
519	Decreto	13/11/2009	24/11/2009		
Descrição do Fundamento					
Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Anulação	13/11/2009	Remanejamento de Dotação	200192013	3.380,19	Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
526	Decreto	18/12/2009	18/12/2009		
Descrição do Fundamento					
Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Anulação	18/12/2009	Remanejamento de Dotação	2009110101	62,47	Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
526	Decreto	18/12/2009	18/12/2009		
Descrição do Fundamento					
Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Anulação	18/12/2009	Remanejamento de Dotação	20091301	260,13	Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
526	Decreto	18/12/2009	18/12/2009		
Descrição do Fundamento					
Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Anulação	18/12/2009	Remanejamento de Dotação	20091401	650,00	Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
526	Decreto	18/12/2009	18/12/2009		
Descrição do Fundamento					
Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Anulação	18/12/2009	Remanejamento de Dotação	20093001	6.939,62	Anulação de Dotação do Prop

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
526	Decreto	18/12/2009	18/12/2009		
Descrição do Fundamento					
Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Anulação	18/12/2009	Remanejamento de Dotação	20093901	6.420,81	Anulação de Dotação do Prop

226.104-7/2010 00020

FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro Macuco RJ
C.N.P.J. 01.751.704/0001-69

TCE/RJ

PROCESSO 11*

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 PLS. 21

Relatório de Alteração Orçamentária

Nr. do Fundamento 495	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/04/2009	Data de Publicação 30/04/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Suplementação	Dt da Alteração 13/04/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 20093001	Valor 10.000,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop
Nr. do Fundamento 495	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/04/2009	Data de Publicação 30/04/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Suplementação	Dt da Alteração 13/04/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 100152014	Valor 18.780,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop
Nr. do Fundamento 497	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 04/05/2009	Data de Publicação 16/06/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Suplementação	Dt da Alteração 04/05/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 100152014	Valor 7.915,00	Tipo de Alteração Anulação de Dotação do Prop
Nr. do Fundamento 504	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 20/07/2009	Data de Publicação 01/08/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Suplementação	Dt da Alteração 20/07/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 2009110101	Valor 30.000,00	Tipo de Alteração Superavit Financeiro
Nr. do Fundamento 504	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 20/07/2009	Data de Publicação 01/08/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Suplementação	Dt da Alteração 20/07/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 20093901	Valor 16.687,60	Tipo de Alteração Superavit Financeiro
Nr. do Fundamento 519	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/11/2009	Data de Publicação 24/11/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Suplementação	Dt da Alteração 13/11/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 2009110101	Valor 20.919,29	Tipo de Alteração Operação de Crédito
Nr. do Fundamento 519	Tipo do Fundamento Decreto	Data do Fundamento 13/11/2009	Data de Publicação 24/11/2009		
Descrição do Fundamento Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração Suplementação	Dt da Alteração 13/11/2009	Origem Remanejamento de Dotação	Dotação 20091301	Valor 16.348,68	Tipo de Alteração Operação de Crédito

226.104-7/2010 00021

FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro Macuco RJ

C.N.P.J. 01.751.704/0001-69

Relatório de Alteração Orçamentária

Nr. do Fundamento	Tipo do Fundamento	Data do Fundamento	Data de Publicação		
526	Decreto	18/12/2009	18/12/2009		
Descrição do Fundamento					
Lei Municipal 441/2008 de 25/11/2008.					
Tipo de Alteração	Dt da Alteração	Origem	Dotação	Valor	Tipo de Alteração
Suplementação	18/12/2009	Remanejamento de Dotação	100152014	14.333,03	Operação de Crédito

TOTAL DE ANULAÇÃO: **86.296,00**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO: **132.983,60**

DIFERENÇA (R\$46.687,60)

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS.22

226.104-7/2010
FILME 22735 00022

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 F.H. 23

Publicação dos Decretos

226.104-7/2010
FILME 22735

00023

O MACUCO

E mail: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 março de 2010 - ANEXO OFICIAL - NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE / Ano XII - Edição nº 64 - R\$ 1,00

02-Macuco, 01 a 15 de março de 2010



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 495/09

**"DISPÕE
SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 26.780,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	16.780,00
TOTAL			26.780,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 26.780,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	16.280,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	600,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	10.000,00
TOTAL			26.780,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TRABALHO

PROJETO DE LEI

226.104-7/10

ROBERTO ALVES DE SOUZA - FILS. 204

226.104-7/2010

FILME 22735

00024

226.104-7/2010
FILME 22735

00025

O MACUCO

E-mail: omacuco@ig.com.br - Macuco 16 a 30 de setembro de 2009 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XI - Edição n.º 51 - R\$ 1,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLs. 25



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 467/00

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 662.180,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORÇAMENTO	UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR R\$
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	3.3.90.14	2.000,00	
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	3.3.90.39	42.000,00	
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	3.3.90.35	40.000,00	
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.35	130.000,00	
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	20 - Convênios da União	3.3.90.63	15.000,00	
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.14	1.000,00	
			1.000,00	

que a Assembleia Legislativa do Rio votará nesta quarta-feira (30/09), em segunda discussão. Segundo a parlamentar, o aumento de notícias sobre mortes por moníngie a levaram a perguntar à filha sobre a imunização da netá. "Foi quando soube que esta vacina só é encontrada em clínicas, e é cara. Uma doença tão perigosa precisa ter sua imunização incentivada", contou a parlamentar, que espera que a proposta garanta a inclusão da imunização no calendário.

PROJETO QUE PROÍBE COMPRA DE PAPEL BRANQUEADO A CLORO VOLTÀ PAUTA

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em segunda discussão, nesta quarta-feira (30/09), o projeto de lei 434/07, que veda a compra, pelo Poder Público estadual, de papel que contenha cloro molecular. A proibição, que busca desestimular o uso do cloro no branqueamento — método muito poluente —, deverá ser observada em todos os editais de licitação e cartas-convite divulgados pelas entidades de órgãos da administração estadual. "Parte da indústria de celulose causa enormes prejuízos ao meio ambiente e a saúde da população, não só pela geração de Dioxina (que é um pó químico produzido pelo homem sendo considerado um dos males tóxicos e desconhecidos do mundo moderno), mas também pelo processo de branqueamento da pasta de celulose com o uso de cloro", aponta o autor, deputado Alíneu Côrtes (sem partido), na justificativa ao projeto, onde ele diz ter se inspirado em lei municipal da vereadora Aspásia Camargo (PV).

idade total no Dia
as do Cadima

TÍTULO V
SIGÕES GERAIS
Deliberações do Conselho Escolar
da Secretaria Municipal de
Educação e Conselho Escolar
vadas por 50% + 1 dos membros
da Deliberação entrará em vigor
de junho de 2008
a da Silva Rocha
nte do CME



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 487/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 662.180,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	3.3.90.14	2.000,00
05 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	3.3.90.39	42.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	3.3.90.35	40.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	3.3.90.35	130.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	20 – Convênios da União	3.3.90.93	15.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.14	1.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.30	15.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	4.4.90.52	80.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.30	18.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.39	5.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 – FUNDEB	3.3.90.30	18.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 – FUNDEB	3.3.90.39	14.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	13 – QSE	3.3.90.30	25.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	4.4.90.51	14.765,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	3.3.90.30	59.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	3.3.90.30	101.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	4.4.90.51	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	3.3.90.39	44.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	3.3.90.30	4.500,00
Fundo Municipal de Saúde	04 – FAE	3.3.90.30	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – PAB FIXO	3.3.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	08 – PSF	3.3.90.39	5.000,00
Câmara Municipal	01 – Próprios	4.4.90.52	7.915,00
TOTAL			662.180,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 662.180,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	3.3.90.39	10.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	4.4.90.52	3.000,00
05 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	4.4.90.52	4.500,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	4.4.90.51	20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	3.3.90.30	20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	3.3.90.39	152.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.30	30.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.39	20.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	4.4.90.52	15.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.30	15.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.32	15.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	3.3.90.39	33.000,00
10 – Secretaria Municipal de Agricultura	13 – QSE	3.3.90.39	25.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	3.3.90.30	20.765,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	3.3.90.39	17.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	4.4.90.52	6.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênios da União	4.4.90.51	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	3.3.90.30	101.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	4.4.90.52	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	3.3.90.32	44.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	3.3.90.39	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – PAB FIXO	3.3.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Outras SUS	3.3.90.30	59.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Outras SUS	4.4.90.52	5.000,00
Câmara Municipal	01 – Próprios	3.3.90.36	7.915,00
TOTAL			662.180,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art 1º decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4 320/64

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Macuco, 04 de maio de 2009

ROGERIO MANCINI
Prefeito

REPUBLICADO POR INSCRIÇÃO

O MACUCCO

ANEXO OFICIAL

TCE/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/10

HUBRICA: 02/2020 FL9.27

226.104-7/2010
FILME 22735

00027



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 504/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 46.687,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária

Destinação	FUNDO	ALÍQUOTA	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Própria	31.00.11.01	36.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Própria	31.00.20.00	10.687,60
TOTAL			46.687,60

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 46.687,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) a seguinte dotação orçamentária

Destinação	FUNDO	ALÍQUOTA	VALOR
05 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Regulares	31.90.26.00	43.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Regulares	31.90.26.00	3.687,60
TOTAL			46.687,60

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RECURSOS C/2009 FLS.28

20-Macuco, 16 a 30 de novembro de 2009

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**DECRETO Nº 519/09****"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 37.267,97 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	20.919,29
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.03	16.348,68
TOTAL			37.267,97

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 37.267,97 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.16.00	600,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	2.600,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	23.867,78
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	7.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.92.00	3.300,19
TOTAL			37.267,97

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICAR 02/2020 FLS.19

226.104-7/2010
FILME 22735 00029

O MACUCO

E-mail: omacuco@macuco.ma.rj.gov.br - Macuco, 14 de Dezembro de 2010 - 14h 31min



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 1899

"IMPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E NA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 441/2008 de 28 de novembro de 2008, com base no artigo 7º do presente Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2008, na importância de R\$ 14.333,03 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) para retopar de seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNDO	NUMERO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Preços	44.90.92.00	14.333,03
TOTAL			14.333,03

Artigo 2º - Fica redimensionada a importância no valor de R\$ 14.333,03 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNDO	NUMERO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Preços	31.80.11.01	65,47
Câmara Municipal de Macuco	01 - Preços	31.80.13.03	265,73
Câmara Municipal de Macuco	01 - Preços	33.90.14.00	680,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Preços	33.90.35.00	8.154,63
Câmara Municipal de Macuco	01 - Preços	33.90.36.00	4.230,81
TOTAL			14.386,64

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art 1º, decorrerão de disposições constantes do Art 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2008

ROGERIO BRASCHES
Prefeito

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 30

226.104-7/2010

FILME 22735

00030

Anexos da Lei 4.320/64

Deliberação 200/96

TCE/RJ

PROCESSO N.º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL9.31

226.104-7/2010 00031
FILME 22735



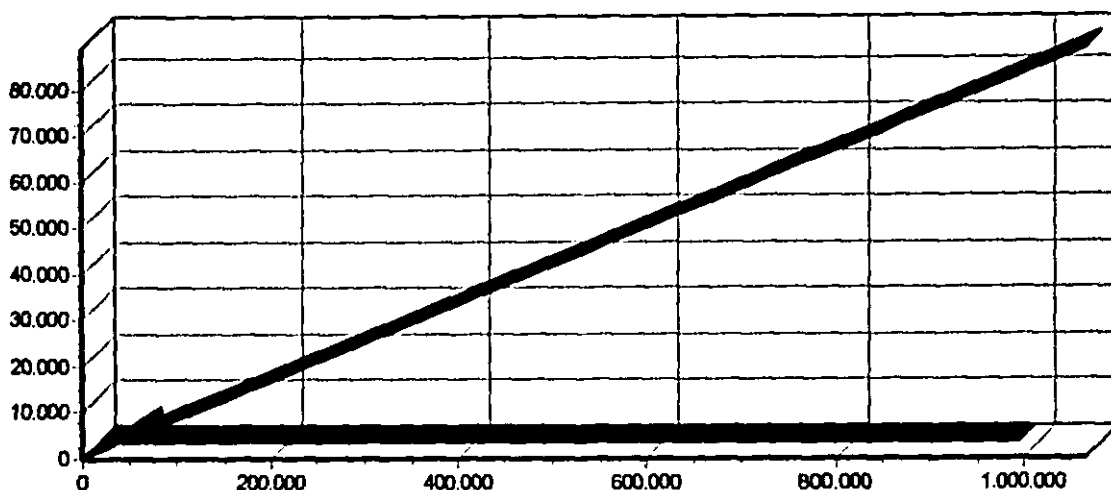
TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL9.32

BALANÇO 2009



CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Gestor : Bruno Alves Boaretto

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 353-5837

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

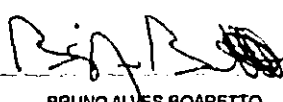
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

**Demonstrativo de receita e despesa
segundo as categorias econômicas - Anexo 01****Balanco 2009**

RECEITAS		DESPESAS	
	0,00	DESPESA CORRENTE	977.619,67
	0,00	DESPESA DE CUSTEIO	810.888,37
	0,00	DESPESA CORRENTE	0,00
	0,00	DESPESA CORRENTE	166.964,20
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 977.619,67
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 0,00
	0,00	DESPESA DE CAPITAL	89.028,03
	0,00	DESPESA DE CAPITAL	89.028,03
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 89.028,03
DÉFICIT	1.066.647,60	SUPERÁVIT	0,00
Sub-total	R\$ 1.066.647,60	Sub-total	R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00		TOTAL R\$ 1.066.647,60	
 BRUNO ALVES BOARETTO Presidente Mat. 010902		 PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA Diretor do Tesouro Mat. 0109013	
		 HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA Chefe de Contabilidade CRC/RJ 075635/D - Mat. 0109004	

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 718.33

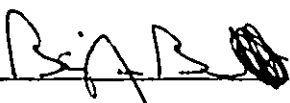


CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Anexo II - Natureza da Despesa

Consolidacao
Balanco 2009

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Val. Econômica
3000.00.00	DESPESA CORRENTE				977.619,57
3100.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			810.665,37	
3190.00.00	DESPESA COM PESSOAL		810.665,37		
3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664.576,82			
3190.13.03	Obrigações Patronais	146.088,55			
3190.18.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00			
3200.00.00	DESPESA CORRENTE			0,00	
3300.00.00	DESPESA CORRENTE			166.954,20	
3390.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE		166.954,20		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.850,00			
3390.30.00	Material de Consumo	24.172,60			
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00			
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	85,00			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	139.226,79			
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.619,81			
4000.00.00	DESPESA DE CAPITAL				89.028,03
4100.00.00	DESPESA DE CAPITAL			89.028,03	
4490.00.00	DESPESA DE CAPITAL		89.028,03		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00			
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	89.028,03			
				Total R\$	1.066.647,60


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente


Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro


Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FL9.34

226.104-7/2010 00034
FILME 22735



CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Macuco
01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Despesa por Unidade - Anexo 02

Balanco 2009

UNIDADE: 01.01.000 Plenário - Subsídio dos Vereadores					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE				333.720,00
3.1.00.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			333.720,00	
3.1.90.00.00	DESPESA COM PESSOAL		333.720,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333.720,00			
					333.720,00


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente


Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro


Miriam Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 980.258797-68

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLB.35

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Programa de Trabalho por Unidade- Anexo 06

Balanco 2009

UNIDADE: 01.01.000 Plenário - Subsídio dos Vereadores

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	333.720,00	0,00	333.720,00
		333.720,00	0,00	333.720,00


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hiran Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 989258797-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLB.37



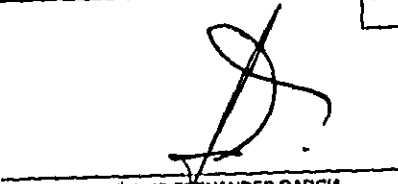
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-89

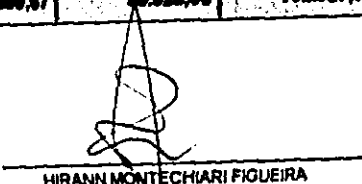
LEI Nº 4.320/64

Programa de Trabalho por Unidade- Anexo 06
Balanco 2009

UNIDADE: 01.02.000 Secretaria da Câmara				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	643.899,57	89.028,03	732.927,60
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	643.899,57	89.028,03	732.927,60
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	643.899,57	89.028,03	732.927,60
01.031.001.1.001	Aquisição de Equipamento	0,00	89.028,03	89.028,03
01.031.001.1.005	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.619,81	0,00	1.619,81
01.031.001.2.009	Manutenção da Unidade	642.279,76	0,00	642.279,76
		643.899,57	89.028,03	732.927,60


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor de Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/D - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 38

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-89

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Funções, SubFunções e
Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Balanco 2009

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	977.619,57	89.028,03	1.066.647,60
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	977.619,57	89.028,03	1.066.647,60
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	977.619,57	89.028,03	1.066.647,60
01.031.001.1.001	Aquisição de Equipamento	0,00	89.028,03	89.028,03
01.031.001.1.005	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	335.339,81	0,00	335.339,81
01.031.001.2.009	Manutenção da Unidade	642.279,76	0,00	642.279,76
		977.619,57	89.028,03	1.066.647,60

BRUNO ALVES BONRETTO

Presidente

Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013

HIRAN TROVATI CHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075435/D - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLH.39

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-89

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e
Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08
Balanco 2009

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.000.0.000	Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	0,00
01.031.001.1.001	Aquisição de Equipamento	0,00	89.028,03	89.028,03
01.031.001.1.005	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	335.339,81	335.339,81
01.031.001.2.009	Manutenção da Unidade	0,00	842.279,78	842.279,78
		0,00	0,00	1.000.047,00


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANIN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 013635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 40

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.1

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	01	02	03	04	05
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	333.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	732.927,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.066.647,60	0,00	0,00	0,00	0,00

01 - Legislativa

02 - NÃO EXISTE

03 - NÃO EXISTE

04 - NÃO EXISTE

05 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hirann Monechiani Figueira
CRC 075635/O
CPF 980258797-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLV. 41

226.104-7/2010

00041

FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.2

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanço 2009

Código	Órgãos/Funções	06	07	08	09	10
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

06 - NÃO EXISTE

07 - NÃO EXISTE

08 - NÃO EXISTE

09 - NÃO EXISTE

10 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hirann Mantechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 980258797-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 42

226.104-7/2010
FILME 22735 00042

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.3

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	11	12	13	14	15
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

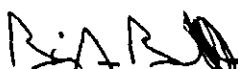
11 - NÃO EXISTE

12 - NÃO EXISTE

13 - NÃO EXISTE

14 - NÃO EXISTE

15 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hirann Montekiani Figueira
CRC 073635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 43

226.104-7/2010

00043

FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.4

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	16	17	18	19	20
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16 - NÃO EXISTE

17 - NÃO EXISTE

18 - NÃO EXISTE

19 - NÃO EXISTE

20 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hiram Montechiani Figueira
CRC 075635/O
CPF 988268797-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FLS. 44

226.104-7/2010
FILME 22735

00044

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.5

C.N.P.J01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	21	22	23	24	25
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21 - NÃO EXISTE

22 - NÃO EXISTE

23 - NÃO EXISTE

24 - NÃO EXISTE

25 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hiram Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL8.45

226.104-7/2010 00045
FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.6

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	26	27	28	90	TOTAL
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	333.720,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	732.927,60
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.647,60

26 - NÃO EXISTE

27 - NÃO EXISTE

28 - NÃO EXISTE

90 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO

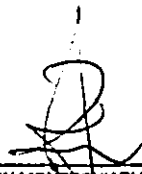
Presidente

Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 0756354 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FLS.46

226.104-7/2010

FILME 22735

00046

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanço 2009

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1410.00.0000	Transferência dos Municípios	0,00	0,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA

0,00

0,00

0,00

0,00

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013

HIRANN MONTECHARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLB. 47

226.104-7/2010
FILME 22735 00047

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes MComparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

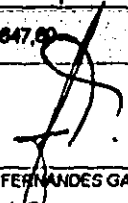
LEI Nº 4.320/64

Anexo 11

Balanco 2009

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
01.01.000 Plenário - Subsídio dos Vereadores					
DESPESAS CORRENTES	333.720,00	0,00	333.720,00	333.720,00	0,00
SOMA:	333.720,00	0,00	333.720,00	333.720,00	0,00
01.02.000 Secretaria da Câmara					
DESPESAS CORRENTES	643.899,57	0,00	643.899,57	643.899,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	89.028,03	0,00	89.028,03	89.028,03	0,00
SOMA:	732.927,60	0,00	732.927,60	732.927,60	0,00
TOTAIS:	1.066.647,60	0,00	1.066.647,60	1.066.647,60	0,00


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHASSI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075634/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS.48

226.104-7/2010
FILME 22735 00048

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-89

Anexo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Soma	0,00	0,00	0,00
Déficits		1.066.647,60	1.066.647,60
TOTAL	0,00	1.066.647,60	-1.066.647,60

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente
Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor de Tesouro
Mat. 0109013

HIRANI MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL3.49

226.104-7/2010
FILME 22735

00049

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Anexo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**Balanço 2009**

Balanço 2009	Fixação (R\$)	Execução	Diferenças
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.066.647,60	1.066.647,60	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Soma	1.066.647,60	1.066.647,60	0,00
Superávits		0,00	0,00
TOTAL	1.066.647,60	1.066.647,60	0,00


BRUNO ALVES BOARETTOPresidente
Mat. 010902
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIADiretor de Tesouro
Mat. 0109013
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRAChefe de Contabilidade
CRC/RJ 075633/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS.50

226.104-7/2010
FILME 22735**00050**

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

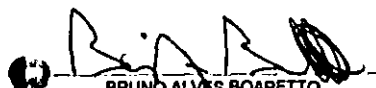
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Balanco Financeiro / Receitas - Anexo 13

Balanco 2009

Código	Descrição	Desdobramento	Cal. Econômica
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
5000000100	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		11.170,40
5000000200	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		65.678,82
5000000300	ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS		1.208,00
5000000400	VIVO S/A		26.000,72
5000000500	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A		67.494,09
5000000600	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.066.647,60
5000000800	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		142,50
5000000900	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		688,59
SOMA			1.239.028,72
TOTAL DA RECEITA			1.239.028,72


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRAN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075633/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL3.51

226.104-7/2010
FILME 22735 00051

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

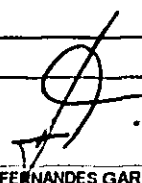
LEI Nº 4.320/64

Balanco Financeiro / Despesas - Anexo 13

Balanco 2009

Código	Descrição	Val. Econômica
ORÇAMENTÁRIAS		
01	Legislativa	1.066.647,60
SOMA		1.066.647,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
50000001	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	11.170,40
50000002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	65.678,82
50000003	ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	1.206,00
50000004	VIVO S/A	26.000,72
50000005	EMPRESTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	87.494,09
50000008	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	142,50
50000009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FESEP/RJ	688,59
SOMA		172.381,12
TOTAL DA DESPESA		1.239.028,72


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/O - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 52

226.104-7/2010 00052
FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Balanco Patrimonial / Ativo - Anexo 14

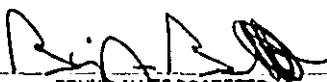
Balanco 2009

ATIVO FINANCEIRO

Brasil S/A - 7.354-7	0,00
Brasil - 1166-5	0,00
SOMA:	0,00

ATIVO PERMANENTE

Móveis e Utensílios	45.861,72
Máquinas e Equipamentos	42.959,86
Bens de Informática	41.277,86
Veículos	44.557,00
Biblioteca	449,70
Pinacoteca	900,00
Placas Comemorativas	2.897,00
Prédios	385.652,99
Bens Almoarifado	0,00
SOMA:	564.556,13

SOMA DO ATIVO REAL: 564.556,13**SALDO PATRIMONIAL:****PASSIVO REAL DESCOBERTO: 0,00****TOTAL GERAL: 564.556,13**
BRUNO ALVES BOARETTOPresidente
Mat. 010902
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIADiretor do Tesouro
Mat. 0109013
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRAChefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 13.53

226.104-7/2010 00053
FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

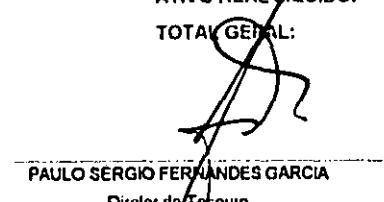
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanço Patrimonial / Passivo - Anexo 14

Balanço 2009

PASSIVO FINANCEIRO

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	0,00
VIVO S/A	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00
DIVIDENDOS	0,00
SOMA:	0,00

SOMA DO PASSIVO REAL: 0,00**SALDO PATRIMONIAL:****ATIVO REAL LÍQUIDO: 564.556,13****TOTAL GERAL: 564.556,13**
BRUNO ALVES BOARETTOPresidente
Mat. 010902
PAULO SERGIO FERNANDES GARCIADiretor do Tesouro
Mat. 0109013
HIRANN MONTECHARI FIGUEIRAChefe de Contabilidade
CRC/RJ 0756350 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FLS. 54

226.104-7/2010
FILME 22735

00054

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Variacoes Patrimoniais - Anexo 15

Balanço 2009

Variacoes Ativas

Especificação	Valores em R\$
---------------	----------------

>>> Resultante da execucao orcamentaria

Mutacoes Patrimoniais

Aquisição de Bens Móveis	7.394,00
Aquisição de Bens Móveis	8.600,00
Aquisição de Bens Móveis	28.477,03
Aquisição de Bens Móveis	44.557,00
Entradas de Bens para Almoxarifado	24.172,60
Soma R\$	113.200,63
Soma R\$	113.200,63

>>> Independente da execucao orcamentaria

COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Soma R\$	1.068.647,60
Soma R\$	1.068.647,60
Soma R\$	1.068.647,60

Total das variacoes ativas R\$ 1.179.848,23

Deficit verificado R\$ 0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.179.848,23

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente
Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro
Mat. 0109013

HIRAN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075636/O - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICAR: 02/2020 FL. 55

226.104-7/2010 00055
FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Variações Patrimoniais - Anexo 15

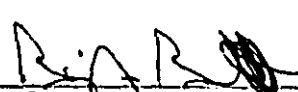
Balanço 2009

Variações Passivas**Especificação****Valores em R\$****>>> Resultante da execução orçamentaria**

DESPESA CORRENTE	977.819,57
DESPESA DE CUSTEIO	810.665,37
DESPESA CORRENTE	0,00
DESPESA CORRENTE	168.954,20
DESPESA DE CAPITAL	89.028,03
DESPESA DE CAPITAL	89.028,03
Soma R\$	1.066.647,80
Soma R\$	1.066.647,80

>>> Independente da execução orçamentaria

Saídas de Bens do Almoxarifado	24.172,60
Desincorporação de Bens Móveis	8.813,11
Soma R\$	32.985,71
Soma R\$	32.985,71

Total das variações Passivas R\$ 1.099.633,31**Superavit verificado R\$ 80.214,82****TOTAL GERAL R\$ 1.179.848,23**
BRUNO ALVES BOARETTOPresidente
Mat. 010902
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIADiretor do Tesouro
Mat. 0109013
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRAChefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/O-1 Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS.56

226.104-7/2010
FILME 22735

00056

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

			0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAIS			0,00	0,00	0,00		0,00

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013

HIRAN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075.350 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLB.57

226.104-7/2010 00057
FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstração da Dívida Fundada Externa - Anexo 16

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Autorização			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
TOTAIS							


BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013


HIRANN MONTESCHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075835/O - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 58

226.104-7/2010

00058

FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

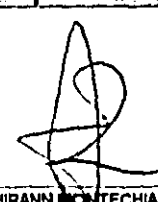
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Balanco 2009

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	65.678,82	65.678,82	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	11.170,40	11.170,40	0,00
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	0,00	1.206,00	1.206,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	0,00	67.494,09	67.494,09	0,00
VIVO S/A	0,00	28.000,72	28.000,72	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	142,50	142,50	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	688,59	688,59	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	172.381,12	172.381,12	0,00


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL3, 59

226.104-7/2010 00059
FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Inventário das Contas do Ativo Permanente - Anexo 18

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Contas	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Aquis./Inscr.	Alien./Cancel.	
Móveis e Utensílios	39.807,83	7.394,00	1.340,11	45.861,72
Máquinas e Equipamentos	37.204,86	8.600,00	2.845,00	42.959,86
Bens de Informática	17.428,83	28.477,03	4.628,00	41.277,86
Veículos	0,00	44.557,00	0,00	44.557,00
Biblioteca	449,70	0,00	0,00	449,70
Pinacoteca	900,00	0,00	0,00	900,00
Placas Comemorativas	2.897,00	0,00	0,00	2.897,00
Prédios	385.652,99	0,00	0,00	385.652,99
Bens Almoxnafado	0,00	24.172,60	24.172,60	0,00
TOTAIS	484.341,21	113.200,83	32.988,71	664.553,13

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013

HIRANN MONTECARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075435/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS.60

226.104-7/2010

FILME 22735

00060

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 fLS.61

Modelo 27

Deliberação 200/96
Art. 4º - XI

226.104-7/2010
FILME 22735 00061

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCOExercício : 2009Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008Vereador : ANTONIO CARLOS CIPRIANO RIZZETO

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula
110025Data
31/12/2009Cargo
Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCOExercício : 2009Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008Vereador : BRUNO ALVES BOARETTO

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula

110025

Data

31/12/2009

Cargo

Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

MODELO 27**DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**Câmara Municipal de : MACUCO.Exercício : 2009.Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.Vereador : CÁSSIO AVELAR DAFLON VIEIRA.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula

110025

Data

31/12/2009

Cargo

Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO

Exercício : 2009

Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008

Vereador : DOUGLAS ESPINDOLA BORGES

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula
110025

Data
31/12/2009

Cargo
Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 65

226.104-7/2010
FILME 22735

00065

MODELO 27**DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**Câmara Municipal de : MACUCO.Exercício : 2009.Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.Vereador : FRANK MONTEIRO LENG RUBER.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula

110025

Data

31/12/2009

Cargo

Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RJ

PROCESSO N.º

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FLS. 66

226.104-7/2010
FILME 22735**00066**

MODELO 27**DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**Câmara Municipal de : MACUCO.Exercício : 2009.Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.Vereador : JOÃO CARVALHO DA SILVA.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula

110025

Data

31/12/2009

Cargo

Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLN. 67

226.104-7/2010

FILME 22735

00067

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.Exercício : 2009.Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.Vereador : MARCELO ABREU MANSUR.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula
110025Data
31/12/2009Cargo
Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

MODELO 27**DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**Câmara Municipal de : MACUCO.Exercício : 2009.Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.Vereador : MAURICIO GOES.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula

110025

Data

31/12/2009Cargo
Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL3.69

226.104-7/2010
FILME 22735**00069**

MODELO 27**DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES**Câmara Municipal de : MACUCO.Exercício : 2009.Resolução n.º 063 de 25 de agosto de 2008.Vereador : NILO DA CRUZ LOPES.

Mês	Subsídio R\$		Representação	Outros		Total R\$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
FEVEREIRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MARÇO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
ABRIL	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
MAIO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JUNHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
JULHO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
AGOSTO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
SETEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
OUTUBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
NOVEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
DEZEMBRO	3.090,00	-	-	-	-	3.090,00
TOTAL	37.080,00	-	-	-	-	37.080,00

Responsável pela Remessa

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Matrícula

110025

Data

31/12/2009

Cargo

Diretor do Tesouro

Assinatura

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

226.104-7/2010

00070

RUBRICA: 02/2020 FLS. 70

FILME 22735

TCE/RJ

PROCESSO IIº

228.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 71

Modelo 2

Deliberação 200/96 Art. 4º - XIII

CÂMARA MUNICIPAL		MACUCO - RJ		Exercício: 2009	
------------------	--	-------------	--	-----------------	--

RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			Data Limite para Aplicação	COMPROVAÇÃO		Data da Aprovação	OBS.
	Valor Concedido	Processo n.º	Data		Processo n.º	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

226.104-7/2010 00072
FILME 22735

Não Houve Movimento

TCE/RJ
PROCESSO Nº
226.104-7/10
RUBRICA: 02/2020 FLS.72

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia Matrícula: 0109013/2009. Assinatura	Hiram Matos Figueira CPF 98035797-48	 BRUNO ALVES BONETTO Presidente	31/12/2009

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 ILS.73

Modelo 3

Deliberação 200/96
Art. 4º - XIV

226.104-7/2010
FILME 22735

00073

PROCESO N°

RUBRICA: C2/2020 FLS.74

[illegible]

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia Matricula: 0109013/2009 Assinatura: 			31/12/2009

Deliberação – 200/96 – Modelo 3

Hirani Montessori Francine
CAC 07563510
CPF 900258797-68

[Signature]
BRUNO ALVES BOKETTO
President

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLB.75

Modelo 4

Deliberação 200/96
Art. 4º - XV

226.104-7/2010
FILME 22735 00075

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

CÂMARA MUNICIPAL

MACUCO

Exercício de 2009

RESPONSÁVEIS	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO N.º	VALOR R\$	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						
Nome						
Matrícula						

Não houve movimento

226.104-7/2010
FILME 22735
00076

TCE/RJ
PROCESSO Nº
226.104-7/10
RUBRICA: C2/202C FLS.76

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação das despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras Irregularidades

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio F. Garcia Matrícula: 0109013/2009 Assinatura	Hirana Medeiros Figueira CRC 015410 CPF 4013877-3		21/12/2009

TCE/RJ

PROCESSO N.º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FL9.77

Modelo 5

Deliberação 200/96
Art. 4º - XVI

RELACÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão Entidade: Fundo		Município		Macuco		Exercício 2009		Nº da Conta Bancária	
Câmara Municipal									
		☐ Processados		☐ Não Processados					
Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$		
							Total/ Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data			
Nome Paulo Sérgio Fernandes Garcia Matrícula: 0109013 2009 Assinatura		Helder Antônio-Figueroa CPF: 07563510 CPF: 0025879748		[Assinatura]		31/12/2009			

BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente

Deliberação TCE-RJ Nº 200.96 - Módulo 5

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 76

226.104-7/2010
FII ME 22735

00078

Não Houve Movimento

TCE/RJ

PROCESSO 11º

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 79

Modelo 6

Deliberação 200/96
Art. 4º - XVII

226.104-7/2010
FILME 22735

00079

Município:
MACUCO

Mês:.....: Janeiro de 2009
Conta Bancária.....: 1166-5
Demonstração da Conta: BRASIL S/A

PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO

Valor:

- 1- Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.
- 2- Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
- 3- No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
- 4- Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos pelo Bancp.

Verificar os transportes das somas e saídas em seus registros

Total

**SOMAR
OS SALDOS
DOS
ITENS
102**

**SALDO DO EXTRATO DE CONTA
NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/09)**

18.587,16

1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I

2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II

Subtotal

**SUBTRAIR DO
SUBTOTAL A
SOMA DOS
ITENS 3 e 4**

3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados
4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III

**SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR
COM OS REGISTROS CONTÁBEIS**

18.587,16

Responsável pela Contabilidade

Hirann M. Figueira

May 2004

0103054

75

31/1/2009

Cargo	Weight	Volume	Value	Insurance	Notes
1. Electronics	150 kg	2.5 m³	\$12,000	Yes	High-value items, handle with care.
2. Machinery	300 kg	4.0 m³	\$8,000	No	Heavy equipment, secure loading.
3. Textiles	200 kg	3.0 m³	\$5,000	Yes	Delicate fabrics, avoid moisture.
4. Foodstuffs	100 kg	1.5 m³	\$3,000	No	Perishable goods, check expiration.
5. Miscellaneous	50 kg	0.8 m³	\$2,000	Yes	Various small items, consolidate.
Total	800 kg	11.8 m³	\$30,000	Varies	Overall cargo summary.

Chefe de Contabilidade

Assinatura

Responsável pelos Cheques

Bruno Alves Boaretto e Paulo Sérgio F. Garcia

WALCUNA

010902 - 0109013

Date

31/1/2009

Cargo	Weight	Volume	Value	Insurance	Notes
1. Electronics	150 kg	2.0 m³	\$12,000	Yes	High-value items, handle with care.
2. Clothing	80 kg	1.5 m³	\$3,000	No	Standard cargo, no special handling.
3. Food Supplies	200 kg	3.0 m³	\$1,500	No	Perishable goods, keep cool.
4. Medical Supplies	100 kg	1.0 m³	\$8,000	Yes	Essential for health, keep dry.
5. Tools & Equipment	120 kg	2.5 m³	\$4,000	No	Heavy items, secure properly.
6. Miscellaneous	50 kg	1.0 m³	\$2,000	No	Various small items, pack well.
Total	600 kg	10.0 m³	\$30,500	Varies	Overall cargo summary.

Presidente e Dir. do Tesouro

Signature

Município:
MACUCO

Mês.....: Janeiro de 2009
Conta Bancária.....: 7354-7
Demonstração da Conta: BRASIL S/A

PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO

- 1- Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.
- 2- Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.
- 3- No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.
- 4- Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos pelo Banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros

Total	
-------	--

**SOMAR
OS SALDOS
DOS
ITENS
1 e 2**

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/09)	
--	--

0.00

1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I

2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II

Subtotal

**SUBTRAIR DO
SUBTOTAL A
SOMA DOS
ITENS 3 e 4**

3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados
4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III

0.00

0.00

**SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR
COM OS REGISTROS CONTÁBEIS**

0.00

Responsável pela Contabilidade

Hirann M. Figueira

Matricula

0103054

DEF

31/1/2009

Cargo	Weight	Volume	Value	Insurance	Notes
Electronics	150 kg	2.5 m³	\$12,000	Yes	High-value items, handle with care.
Construction Materials	300 kg	4.0 m³	\$8,000	No	Standard materials, no special handling.
Medical Supplies	75 kg	1.2 m³	\$5,000	Yes	Perishable, keep cool.
Foodstuffs	200 kg	3.0 m³	\$3,000	No	Non-perishable, standard storage.
Textiles	100 kg	1.5 m³	\$2,000	No	Standard storage, no special handling.
Tools	120 kg	1.8 m³	\$1,500	No	Standard storage, no special handling.
Books	50 kg	0.8 m³	\$1,000	No	Standard storage, no special handling.
Artwork	80 kg	1.0 m³	\$15,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Chemicals	90 kg	1.1 m³	\$4,000	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Plants	60 kg	0.9 m³	\$2,500	No	Live plants, special ventilation required.
Automotive Parts	110 kg	1.6 m³	\$3,500	No	Standard storage, no special handling.
Pharmaceuticals	40 kg	0.6 m³	\$7,000	Yes	Highly perishable, strict temperature control.
Antiques	70 kg	0.9 m³	\$18,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Liquids	85 kg	1.0 m³	\$6,000	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Refrigerated Goods	95 kg	1.1 m³	\$4,500	No	Perishable, keep cold.
Power Equipment	130 kg	1.9 m³	\$2,800	No	Standard storage, no special handling.
Optical Instruments	65 kg	0.8 m³	\$9,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Biological Specimens	55 kg	0.7 m³	\$3,000	Yes	Perishable, special handling and permits.
Archaeological Finds	75 kg	0.9 m³	\$22,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Solids	105 kg	1.3 m³	\$5,500	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Cold Storage	115 kg	1.4 m³	\$4,800	No	Perishable, keep cold.
Power Tools	140 kg	2.0 m³	\$3,200	No	Standard storage, no special handling.
Scientific Equipment	80 kg	1.0 m³	\$11,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Gases	90 kg	1.1 m³	\$7,500	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Refrigerated Medicines	60 kg	0.8 m³	\$5,500	No	Perishable, keep cold.
Power Generators	160 kg	2.2 m³	\$3,800	No	Standard storage, no special handling.
Optical Lenses	50 kg	0.7 m³	\$10,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Biological Research	70 kg	0.9 m³	\$4,000	Yes	Perishable, special handling and permits.
Archaeological Artifacts	85 kg	1.0 m³	\$25,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Powders	100 kg	1.2 m³	\$6,500	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Cold Storage Units	120 kg	1.5 m³	\$5,200	No	Perishable, keep cold.
Power Drills	150 kg	2.0 m³	\$3,500	No	Standard storage, no special handling.
Scientific Instruments	90 kg	1.1 m³	\$12,500	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Liquids (Special)	105 kg	1.3 m³	\$8,000	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Refrigerated Food	115 kg	1.4 m³	\$5,000	No	Perishable, keep cold.
Power Saws	170 kg	2.3 m³	\$4,000	No	Standard storage, no special handling.
Optical Systems	70 kg	0.9 m³	\$13,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Biological Samples	80 kg	1.0 m³	\$4,500	Yes	Perishable, special handling and permits.
Archaeological Finds (Special)	95 kg	1.1 m³	\$28,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Solids (Special)	110 kg	1.3 m³	\$7,000	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Cold Storage (Special)	125 kg	1.6 m³	\$5,500	No	Perishable, keep cold.
Power Tools (Special)	160 kg	2.2 m³	\$3,800	No	Standard storage, no special handling.
Scientific Equipment (Special)	100 kg	1.2 m³	\$14,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Gases (Special)	115 kg	1.4 m³	\$8,500	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Refrigerated Medicines (Special)	75 kg	0.9 m³	\$6,000	No	Perishable, keep cold.
Power Generators (Special)	180 kg	2.4 m³	\$4,200	No	Standard storage, no special handling.
Optical Instruments (Special)	85 kg	1.0 m³	\$14,500	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Biological Research (Special)	95 kg	1.1 m³	\$4,800	Yes	Perishable, special handling and permits.
Archaeological Artifacts (Special)	110 kg	1.3 m³	\$30,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Powders (Special)	120 kg	1.5 m³	\$7,500	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Cold Storage Units (Special)	135 kg	1.7 m³	\$6,000	No	Perishable, keep cold.
Power Tools (Special)	175 kg	2.3 m³	\$4,000	No	Standard storage, no special handling.
Scientific Instruments (Special)	110 kg	1.3 m³	\$15,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Flammable Liquids (Special)	125 kg	1.5 m³	\$9,000	Yes	Hazardous materials, special permits required.
Refrigerated Food (Special)	140 kg	1.8 m³	\$5,500	No	Perishable, keep cold.
Power Saws (Special)	190 kg	2.5 m³	\$4,500	No	Standard storage, no special handling.
Optical Systems (Special)	95 kg	1.1 m³	\$15,500	Yes	High-value, fragile, professional handling required.
Biological Samples (Special)	105 kg	1.2 m³	\$5,000	Yes	Perishable, special handling and permits.
Archaeological Finds (Special)	120 kg	1.4 m³	\$32,000	Yes	High-value, fragile, professional handling required.

Chefe de Contabilidade

Signature _____

Responsável pelos Cheques

Bruno Alves Boaretto e Paulo Sérgio F. Garcia

Matricula

010902 - 0109013

DATA

31/1/2009

Cargo	Weight	Volume	Value
1. Electronics	150 kg	0.5 m³	\$1,200
2. Clothing	200 kg	0.8 m³	\$800
3. Foodstuffs	300 kg	1.2 m³	\$600
4. Medical Supplies	100 kg	0.3 m³	\$900
5. Miscellaneous	50 kg	0.2 m³	\$300

Presidente e Dir. do Tesouro

PRESIDENT
ASSURANCE

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS.82

Órgão / Entidade / Fundo
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCOMunicípio
Macuco

Mês Dezembro de 2009

Conta Bancária Nº 1198-5

Demonstração da Conta Conta Movimento - Brasil S/A.

CHEQUES EMITIDOS E
AINDA NÃO APRESENTADOSCHEQUES EMITIDOS E
AINDA NÃO APRESENTADOS

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

- 1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco.
- 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizados na escrita.
- 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco.
- 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

TOTAL 694,50

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO
ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2009

694,50

1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I

0,00

2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II

0,00

3 - Cheques emitidos e ainda não
apresentados
4 - Créditos vários não contabilizados
Anexo III

Subtotal

694,50

0,00

694,50

SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM
OS REGISTROS CONTÁBEIS

0,00

Responsável pela Contabilidade
Hirann Montechiarl Figueira

Cargo

Chefe de Contabilidade

Matrícula
0109004

Data

31/12/2009

Assinatura

Responsável pelos Cheques

Bruno Alves Boaretto e Paulo Sérgio F. Garcia

Cargo

Presidente/Diretor do Tesouro

Matrícula
010001-0100013

Data

31/12/2009

Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 83

Orgão / Entidade / Fundo
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCOMunicípio
Macuco

Mês Dezembro de 2009

Conta Bancária Nº 7384-7

Demonstração da Conta Conta Movimento - Brasil S/A.

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO
Número	Valor	Número	Valor	
				1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco. 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizado na escrita. 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco. 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo banco e não contabilizados na escrita.
				SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.
TOTAL			0,00	

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2009		0,00
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados 4 - Créditos vários não contabilizados Anexo III	Subtotal	
	0,00	
	0,00	0,00
SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Responsável pela Contabilidade
Hirann Montechiarri FigueiraCargo
Chefe de ContabilidadeMatrícula
0109004

Data

31/12/2009

Assinatura

Responsável pelos Cheques
Bruno Alves Boaretto e Paulo Sérgio F. GarciaCargo
Presidente/Diretor do TesouroMatrícula
010901-0109013

Data

31/12/2009

Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200-96 - Modelo 6

TCE/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/10

RUBRICA: C2/202C FLS. 84

Cópia da Primeira e da Última Folha dos Extratos das Contas Bancárias

Deliberação 200/96
Art. 4º - XVIII

Cliente - Conta atual

Agência: 3948-2
Conta: 1188-5 CAM MUN MACUCO
Período solicitado: 01/01/2009 a 31/01/2009

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2008		Saldo Anterior			5.836,75 C
02/01/2009		Cheque	850760	88,80 D	
02/01/2009		Cheque	850768	150,00 D	
02/01/2009		Cheque	850769	72,00 D	
02/01/2009	31/12/2008	Estorno Acerto-Crédito	5239	2,62 D	
02/01/2009		Cheque Compensado	850755	312,00 D	
02/01/2009		Cheque Compensado	850772	5.013,33 D	0,00
18/01/2009		+ TED-Crédito em Conta	3370951	77.000,00 C	77.000,00 C
18/01/2009		Folha de Pagamento	2988	13.488,79 D	
18/01/2009		Folha de Pagamento	2989	14.286,73 D	
18/01/2009		Folha de Pagamento	2990	1.048,80 D	
18/01/2009		+ Tarif Adic Cheque Compe	90102	5,51 D	48.180,17 C
20/01/2009		Cheque	850774	262,20 D	
20/01/2009		Cheque	850775	262,20 D	
20/01/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	108384930	87,00 D	
20/01/2009		Aviso de Débito	5277	2.676,08 D	
20/01/2009		Cheque Compensado	850773	2.654,45 D	42.248,24 C
21/01/2009		Aviso de Débito	5279	282,20 D	41.966,04 C
22/01/2009		Cheque	850777	262,20 D	
22/01/2009		Cheque	850778	3.411,68 D	
22/01/2009		Cheque	850779	3.688,03 D	34.648,15 C
23/01/2009		Cheque Compensado	850776	262,20 D	34.385,95 C
30/01/2009		Cheque	850780	14.930,88 D	
30/01/2009		Cheque	850781	885,91 D	18.587,16 C
31/01/2009		SALDO			18.587,16 C

OBSERVAÇÕES:

OUROCAP - SORTEIO DO DIA 31.01.2009
DEZENAS SORTEADAS 17 - 21 - 27 - 38 - 42 - 44
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA

Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor de Tesouro

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 PLB.05

226.104-7/2010
FILME 22735

00085

Extrato de Conta

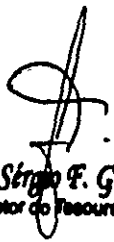
Auto-Atendimento
Extrato conta corrente

BP30161404450667005
16/02/2009 14:11:57

Cliente	
Agência:	3946-2
Conta:	7354-7
Período solicitado: 01/01/2009 a 31/01/2009	
Lançamentos	

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA


Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro

TCE/RJ
PROCESSO Nº
226.104-7/10
RUBRICA: 02/2010 FLS.66

226.104-7/2010
FILME 22735
00086

Cliente - Conta atual

Agência: 3946-2
 Conta: 1166-5 CAM MUN MACUCO
 Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2009		Saldo Anterior			53.891,06 C
01/12/2009		Cheque	850960	47.50 D	
01/12/2009		Cheque	850965	372,28 D	53.471,28 C
03/12/2009		Cheque	850962	565,00 D	
03/12/2009		Folha de Pagamento	5916	7.633,70 D	
03/12/2009		Folha de Pagamento	5917	9.182,60 D	41.888,98 C
07/12/2009	04/12/2009	+ Tar Pag Salár Créd Conta	106384930	69,00 D	
07/12/2009	04/12/2009	+ Tar Pag Salár Créd Conta	106384930	21,00 D	
07/12/2009		Cheque Compensado	850963	2.932,00 D	38.807,98 C
08/12/2009	07/12/2009	Cheque	850967	390,67 D	38.417,91 C
10/12/2009		Cheque	850966	72,13 D	
10/12/2009		Cheque	850969	408,60 D	
10/12/2009		Cheque	850974	1.005,30 D	36.341,68 C
11/12/2009		Cheque	850970	3.910,00 D	
11/12/2009		Cheque	850971	7.078,50 D	
11/12/2009		Cheque	850972	86,58 D	
11/12/2009		Cheque	850973	1.124,66 D	23.561,26 C
14/12/2009		Cheque	850975	340,00 D	23.221,26 C
15/12/2009		Cheque Compensado	850968	294,20 D	22.922,06 C
17/12/2009		+ TED-Crédito em Conta	3930501	88.887,30 C	111.809,36 C
18/12/2009		Cheque	850976	515,00 D	
18/12/2009		Folha de Pagamento	10344	18.198,99 D	
18/12/2009		Folha de Pagamento	10345	15.708,40 D	
18/12/2009		Folha de Pagamento	10346	5.026,70 D	
18/12/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	106384930	27,00 D	
18/12/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	106384930	72,00 D	
18/12/2009		+ Tar Pag Salár Créd Conta	106384930	24,00 D	
18/12/2009		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	106384930	19,19 D	
18/12/2009		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	106384930	16,75 D	
18/12/2009		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	106384930	3,02 D	72.117,90 C
21/12/2009		Cheque	850978	432,37 D	
21/12/2009		Cheque	850984	1.200,00 D	
21/12/2009		Cheque	850985	12.721,12 D	
21/12/2009		Cheque	850986	150,67 D	
21/12/2009		Cheque	850987	2.631,50 D	
21/12/2009		Cheque	850988	6.224,54 D	41.287,50 C
22/12/2009		Cheque	850977	306,20 D	
22/12/2009		Cheque	850979	602,00 D	
22/12/2009		Cheque	850980	2.975,60 D	
22/12/2009		Cheque	850982	890,00 D	36.305,30 C
23/12/2009		Cheque	850981	1.221,00 D	
23/12/2009		Cheque	850983	1.200,10 D	
23/12/2009		Cheque	850989	1.200,10 D	
23/12/2009		Cheque	850991	41,50 D	
23/12/2009		Cheque	850992	1.051,10 D	

226.104-7/2010
 FILME 22735

00087

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLH.67

23/12/2009	Cheque Compensado	850981	570,00 D ✓	29.016,80 C
24/12/2009	Cheque	850990	902,50 D	28.114,30 C
29/12/2009	Cheque Compensado	850993	1.048,00 D	
29/12/2009	Cheque Compensado	850999	2.988,00 D	
29/12/2009	Cheque Compensado	851000	206,44 D	23.821,86 C
30/12/2009	Cheque	850997	1.080,43 D	
30/12/2009	Cheque	850998	253,50 D	
30/12/2009	Cheque	851002	4.600,00 D	
30/12/2009	Cheque	851003	5.870,00 D	
30/12/2009	Cheque	851004	6.864,00 D	
30/12/2009	Cheque	851005	3.629,43 D	694,50 C
31/12/2009	SALDO			694,50 C

JUROS 0,00
IOF 0,00

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/09: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

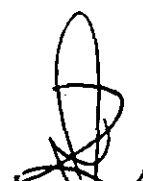
OBSERVAÇÕES:

 2010 É DO BRASIL.
 2010 É TODO SEU.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
 0800 729 0722
 Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA


 BRUNO ALVES BOARETTO
 Presidente


 Paulo Sérgio F. Garcia
 Diretor do Tesouro


 Hirani Montechari Figueira
 CRC 075415/O
 CPF 98825877-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 88

226.104-7/2010 00088
 FILME 22735

Cliente

Agência: 3946-2
Conta: 7354-7
Período solicitado: 01/12/2009 a 31/12/2009

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente


Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro


Hirani Montekari Figueira
CRC 075635/O
CPF 900258797-68

TCE/RJ

PROCESSO II*

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLB.89

226.104-7/2010 00089
FILME 22735

Modelo 7

Deliberação 200/96 Art. 4º - XIX

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 ELS.90

226.104-7/2010
FILME 22735

00090

TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOOURARIA

Em 31 / 12 / 2009.

Órgão / Entidade / Fundo	Município
Câmara Municipal	Macuco

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2009, foi promovida a apuração das existências físicas em Tesouraria no (a) Câmara Municipal de Macuco

, sob a responsabilidade do (a) servidor (a) Paulo Sérgio Fernandes Garcia

matrícula n.º 0109013, no valor de R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

conforme abaixo discriminado.

I - Em valores disponíveis:	R\$	R\$
a) moedas e cédulas	<u>0,00</u>	
b) cheques em favor do Órgão / Entidade / Fundo	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
II - Em cheques emitidos em favor de terceiros		<u>0,00</u>
III - DIVERSOS		
a) Em documentos representando desoncaise de responsabilidade pessoal do Tesouro ou de terceiros	<u>-</u>	
b) Em vales	<u>-</u>	
c) Outros documentos equivalentes, inclusive cheques (especificar no verso)	<u>-</u>	<u>0,00</u>

IV - CHEQUES

BANCO DO BRASIL S/A 03 talões em uso, sendo

- cruzado(s) de n.º	- a -
<u>01</u> não cruzado(s) de n.º	<u>850966</u> a <u>850980</u>
<u>01</u> não cruzado(s) de n.º	<u>850981</u> a <u>851000</u>
<u>01</u> não cruzado(s) de n.º	<u>851001</u> a <u>851005</u>

Em decorrência, sem objeções.

Servidor	Hirann Montechiari Figueira		Cargo	Chefe de Contabilidade
Matrícula	0109004	Data	31/12/2009	Assinatura
Declaração: A conferência foi efetuada em minha presença, sendo todos os bens e valores a mim devolvidos intactos.				
Tesoureiro	Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Cargo	Diretor do Tesouro
Matrícula	0109013	Data	31/12/2009	Assinatura

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 7

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/2010 00091
FILME 22735

226.104-7/10
RUBRICA: 02/2020 FLS. 91

III - DIVERSOS

c) Outros (discriminar)

RS

TOTAL (O valor deve coincidir com a letra "c" do item III)

Servidor		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura
Servidor		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura
Tesorero		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura
Tesorero Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Cargo Diretor da Tesouro
Matrícula 0109013/2009	Data 31/12/2009	Assinatura

TCE/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 93

Relação das Unidades Orçamentárias

Deliberação 200/96
Art. 4º - XX

226.104-7/2010
FILME 22735

00093



CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praca Nilo Pecanha - Trav. Merced
Macuco-RJ
C.N.P.J.:01.751.704/0001-69

Dezembro/2009

Listagem de Unidades

Código	Descrição
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores
01.02.000	Secretaria da Câmara
50.00.000	Extra orçamentária

Total de Registros: 3

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FLS.94

226.104-7/2010
FILME 22735

00094

TCE/RJ

PROCESSO II*

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 .RLS.95

Modelo 8

Deliberação 200/96
Art. 4º - XXII

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão / Entidade / Fundo

CÂMARA MUNICIPAL

Município

MACUCO

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas,
prestação tomada

referente ao exercício de 2009, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a - a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b - a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c - a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d - a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e - a existência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	☒	

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: C2/2020 FLS. 96

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Cargo

CHEFE DE CONTABILIDADE

Matrícula

0109004/2009

Data

31/12/2009

Assinatura

Hirann Montechiari Figueira

CRC 075635/O

CPF 90258797-48

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 TLS.97

Certificado de Auditoria

Deliberação 200/96
Art. 4º - XXIII



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TCE/RJ PROCESSO Nº
226.104-7/10
RUBRICA: 02/2020 FLS.98

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

A elaboração do presente Relatório, acompanhada de certificado, foi efetuada com base em acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, utilizando os demonstrativos contábeis emitidos pelo setor contábil da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2009, livro diário, razões de contabilidade, bancária e despesa, análise de processos administrativos de pagamento, e demais documentos, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da Câmara Municipal de Macuco para o exercício em análise, aprovado pela Lei Municipal nº 441/2008, fixou a despesa no montante de R\$ 1.019.960,00 (um milhão dezanove mil novecentos e sessenta reais), sendo coberta pela transferência financeira por cotas, provenientes do Poder Executivo Municipal ficando previsto perfeito equilíbrio, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Durante a execução orçamentária, houve alterações no orçamento, proveniente de suplementações que totalizaram em R\$ **132.983,60** (cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), e reduções de dotações no montante de R\$ **86.296,00** (oitenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais), conforme preceituado no artigo 43, III da Lei 4.320/64 na forma do demonstrativo abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

RUBRICA: 02/2020 FLS. 99

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
010310012001	3.1.9.0.11.01	-	16.280,00
010310012009	3.3.9.0.35.00	-	500,00
010310011005	4.4.9.0.51.00	-	10.000,00
010310012009	3.3.9.0.30.00	10.000,00	-
010310011001	4.4.9.0.52.00	16.780,00	-
010310012009	3.3.9.0.36.00	-	7.915,00
010310011001	4.4.9.0.52.00	7.915,00	-
010310012009	3.1.9.0.11.01	30.000,00	-
010310012009	3.3.9.0.39.00	16.687,60	-
010310012009	3.3.9.0.16.00	-	500,00
010310012009	3.3.9.0.14.00	-	2.500,00
010310012009	3.3.9.0.30.00	-	23.887,78
010310012009	3.3.9.0.36.00	-	7.000,00
010310012001	3.3.9.0.92.00	-	3.380,19
010310012009	3.1.9.0.11.01	20.919,29	-
010310012009	3.1.9.0.13.03	16.348,68	-
010310012009	3.1.9.0.11.01	-	62,47
010310012009	3.1.9.0.13.03	-	260,13
010310012009	3.3.9.0.14.00	-	650,00
010310012009	3.3.9.0.30.00	-	6.939,62
010310012009	3.3.9.0.39.00	-	6.420,81
010310011001	4.4.9.0.52.00	14.333,03	-
TOTAL		132.983,60	86.296,00

O montante de recursos transferidos pelo Poder Executivo no exercício foi na ordem de R\$ 1.066.647,60 (um milhão sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). A Execução da despesa auferiu o valor de R\$ 1.066.647,60 (um milhão sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), o que, após as alterações orçamentárias, apresentou uma economia de dotações de R\$ 0,00 (zero).



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TCE/RJ PROCESSO Nº
226.104-7/10
RUBRICA: C2/2020 FLS.100

Por conseguinte, o orçamento final apurado no anexo 12 da Lei 4.320/64 – Balanço Orçamentário, se apresentou da seguinte forma:

Orçamento Inicial	1.019.960,00
Total das Suplementações	132.983,60
Cancelamento de Dotações	86.296,00
Orçamento final apurado	1.066.647,60

Resumindo-se a execução do orçamento, o exercício apresentou resultado nulo de R\$ 0,00 (zero), encontrando-se em consonância com os registros do Balanço Orçamentário do exercício, na seguinte forma:

Cotas Financeiras Recebidas	1.066.647,60
Despesa Orçamentária Realizada	1.066.647,60
Resultado (superávit/déficit)	0,00

GESTÃO FINANCEIRA

O total de ingresso de recursos financeiros arrecadados no exercício atingiu a ordem de R\$ 1.239.028,72 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil vinte e oito reais e setenta e dois centavos), valor este proveniente de recursos transferidos pelo Poder Executivo e das receitas extra-orçamentárias, considerando-se não haver saldo no exercício anterior. O dispêndio de recursos do exercício foi de R\$ 1.239.028,72 (hum milhão duzentos e trinta e nove mil vinte e oito reais e setenta e dois centavos), demonstrado na forma abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

CE/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/10

JURICA: 02/2020 FLS.101

Saldo do Exercício anterior			0,00
Colas Financeiras Recebidas	1.066.647,60		
Receita Extra-Orçamentária	172.381,12		
IRRF	11.170,40		
INSS	65.678,82		
ISS	142,50		
ODEM	1.206,00		
Vivo S/A	26.000,72		
Empréstimo BB	67.494,09		
Contribuição Sindical	688,59		
Despesas Orçamentárias		1.066.647,60	
Despesa Extra-Orçamentária		172.381,12	
IRRF		11.170,40	
INSS		65.678,82	
ISS		142,50	
ODEM		1.206,00	
Vivo S/A		26.000,72	
Empréstimo BB		67.494,09	
Contribuição Sindical		688,59	
Saldo para o exercício seguinte			0,00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

A movimentação extra-orçamentária apresentou-se na seguinte forma abaixo:

Contas	Exercício Anterior	Movimentação do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Depósitos de Diversas Origens				
IRRF	0,00	11.170,40	11.170,40	0,00
INSS	0,00	65.678,82	65.678,82	0,00
ISS	0,00	142,50	142,50	0,00
ODEM	0,00	1.206,00	1.206,00	0,00
Vivo S/A	0,00	26.000,72	26.000,72	0,00
Empréstimo BB	0,00	67.494,09	67.494,09	0,00
Contribuição Sindical	0,00	688,59	688,59	0,00
Total	0,00	172.381,12	172.381,12	0,00

RESTOS A PAGAR

A relação de Restos a Pagar Processados e não processados, na forma do modelo 5 da deliberação TCE/RJ nº 200/96, demonstra que o saldo do exercício é de R\$ 0,00 (Zero).

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

As receitas extra-orçamentárias provenientes de depósitos de diversas origens foram repassadas em sua totalidade, não ficando saldo para o exercício seguinte, conforme apurado no demonstrativo anterior.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

CE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/10

UBRICA: 02/2020 FLS.103

DISPONIBILIDADES

Conforme já mencionado, comprova-se a não existência de recursos disponíveis em 31 de dezembro de 2009 na seguinte forma abaixo:

Caixa	0,00
Bancos Cta Movimento	0,00
Total	0,00

Os saldos apresentados na movimentação contábil da Câmara coadunam com o apresentado nos extratos bancários, ou em suas devidas conciliações.

Estes valores convergem com o que é apresentado no anexo 14 da Lei Federal 4.320/64 – Balanço Patrimonial do exercício

GESTÃO PATRIMONIAL

Após analisar o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Macuco, observou-se que o mesmo apresenta um Ativo Real Líquido, no exercício, no montante de R\$ 564.556,13 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), proveniente da seguinte movimentação:

226.104-7/2010
FILME 22735

00103



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

E/RJ
PROCESSO Nº
226.104-7/10
BRICA: 02/2020 FL9.104

Saldo Patrimonial de 2008	484.341,21
Variações ativas em 2009	1.179.848,23
Soma do ativo Real	1.664.189,44
Menos	
Variações Passivas em 2009	1.099.633,31
Ativo Real Líquido em 2009	564.556,13

No melhor detalhamento da movimentação do exercício, verificou-se o seguinte:

VARIAÇÕES ATIVAS

Cotas financeiras transferidas da Prefeitura	1.066.647,60
Aquisição de bens móveis	89.028,03
Construção e Aquis. Bens Imóveis	0,00
Entradas em almoxarifado	24.172,60
Soma	1.179.848,23

VARIAÇÕES PASSIVAS

Despesas orçamentárias	1.066.647,60
Baixas no Almoxarifado	24.172,60
Baixa de bens móveis	8.813,11
Soma	1.099.633,31
SUPERAVIT	80.214,92



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

CE/RJ

PROCESSO N°

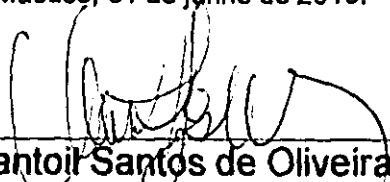
226.104-7/10

UBRICA: 02/2020 FLS.105

CONCLUSÃO

Após o levantamento efetuado nos documentos administrativos, processos, livro diário e razão, onde se verifica a não existência de irregularidades, os demonstrativos contábeis apresentados na forma dos anexos da Lei Federal nº 4.320/64, e também o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, onde o mesmo declara a regularidade e propriedade dos documentos e registros contábeis, a regularidade na execução de receitas e despesas e inexistência de irregularidades na gestão da Câmara. Verifiquei que a execução orçamentária, as movimentações financeiras e patrimoniais merecem a aprovação.

Macuco, 01 de junho de 2010.



Vantoir Santos de Oliveira

Chefe de Controle Interno

CPF: 795.501.857-53

CRC/RJ nº. 62468

226.104-7/2010
FILME 22735

00105



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

E/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/10

BRICA: 02/2020 FLS.106

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CONSIDERANDO o relatório de auditoria elaborado no exercício de 2009 pelo departamento de Controle Interno;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado nos documentos administrativos, processos, livro diário e razão, onde se verifica, por amostragem, a não existência de irregularidades;

CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis apresentados na forma dos anexos da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, onde o mesmo declara a regularidade e propriedade dos documentos e registros contábeis, a regularidade na execução de receitas e despesas e inexistência de irregularidades na gestão da Câmara Municipal;

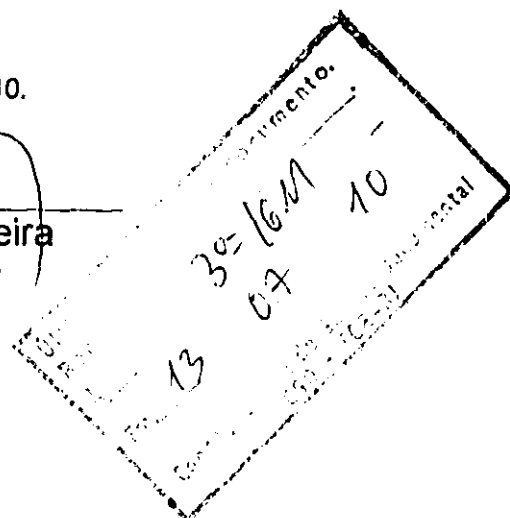
CERTIFICO a regularidade das contas do ordenador de despesas da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2009.

Macuco, 01 de junho de 2010.


Vantol Santos de Oliveira
Chefe de Controle Interno
CPF: 795.501.857-53
CRC/RJ nº. 62468

Eu, DIRLENE MARIA, matrícula:
02/2020 entetto a numeração do
proc/doc nº 226.104-7/10.

Data: 19/08/2010 Ass.: ①



Processo : 226.104-7/2010**Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO****Setor :****Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA****Interessado : CAMARA MACUCO****Observação : PRESTACAO DE CONTAS - ORDENADOR DE DESPESA -
EXERCICIO DE 2009.****Senhor Inspetor Geral:**

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e do responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2009.

I - DOS ORDENADORES DE DESPESA**Ordenador Principal**

Nome: Bruno Alves Boaretto
Cargo: Presidente da Câmara
Período: 01/01/09 a 31/12/09
Cadastro às fls. 08

II - DO TESOUREIRO

Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Cargo: Tesoureiro
Período: 01/01/09 a 31/12/09
Cadastro às fls. 11

III - DO PRAZO DE ENVIO

Com relação ao prazo assinalado no artigo 3º da Deliberação TCE nº 200/96, verificamos que a presente Prestação de Contas deu entrada nesta Corte em 29/06/10 portanto, tempestivamente.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

Dentro dos elementos que deveriam integrar os processos de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, conforme preceitua o artigo 4º da Deliberação TCE nº 200/96, verificamos que foram apresentados os documentos abaixo assinalados:

226.104-7/2010
FILME 22735 00107

Inciso	Documentos	Fls.
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente	02
II	Relação dos responsáveis - modelo 1	05/06
III	Cadastro do responsável (ordenadores, tesoureiro, e resp. pelo Controle Interno) - modelo Del. TCE nº 164/92, com obs. Acerca da entrega da Declaração de Bens e Rendas - Del. TCE nº 180/94	08/13
IV	Demonstração da execução orçamentária da receita	NA
V	Demonstração das alterações orçamentárias	17/30
VI	Demonstração da execução orç. da despesa, abrangendo créditos orçamentários e adicionais	48
VII	Balanço Orçamentário	49/50
VIII	Balanço Financeiro	51/52
IX	Balanço Patrimonial	53/54
X	Demonstração das variações patrimoniais	55/56
XI	Demonstrativo da remuneração dos Vereadores - modelo 27	62/70
XII	Demonstrativo da remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito - modelo 28	NA
XIII	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período - modelo 2	72
XIV	Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período, pagos ou não - modelo 3	74
XV	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período - modelo 4	76
XVI	Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados - modelo 5	78
XVII	Conciliação dos saldos bancários - modelo 6	80/89
XVIII	Cópia da 1ª e última folha dos extratos das contas bancárias, no período de gestão dos responsáveis	
XIX	Termo de verificação dos valores existentes na tesouraria em 31 de dezembro - modelo 7	91/92
XX	Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas e de controle	NA
XXI	Demonstrativo dos saldos das subcontas de bens do Município, do sistema patrimonial, discriminadas por unidade de controle	60
XXII	Relatório do responsável pelo setor contábil - modelo 8	96
XXIII	Certificado de Auditoria, acompanhado de relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas	98/106

Cabe mencionar que foi evidenciado nos *Cadastros dos Responsáveis* se os mesmos apresentaram as suas declarações de bens e rendas ao setor de pessoal.

Além dos documentos relativos à Deliberação TCE nº 200/96, foram apresentados ainda os seguintes elementos:

Documentos	fls.
Demonstração da Dívida Flutuante	59

V - DO ORÇAMENTO**ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS**

A análise dos aspectos orçamentários do município foi efetuada quando do exame do Processo de Administração Financeira do exercício - Processo TCE-RJ nº 215.696-1/10.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa apresenta-se na forma do quadro abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Despesa Fixada/Créditos Disponíveis	1.066.647,60
(B) Despesa Realizada/Despesa Empenhada	1.066.647,60
(C) Economia Orçamentária (A-B)	0,00
(D) Restos a Pagar	0,00
(E) Despesa Paga (B-D)	1.066.647,60

Fonte: fls. 49/52

V - DA GESTÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA

O fluxo dos recursos movimentados no exercício, verificados no Balanço Financeiro às fls. 51/52, assim se demonstra:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	0,00
(B) Receita Corrente	0,00
(C) Receita de Capital	0,00
(D) Receita Extra-Orçamentária	1.239.028,72
(E) Total das Receitas (Ingressos) (B+C+D)	1.239.028,72
(F) Despesa Corrente	977.619,57
(G) Despesa de Capital	89.028,03
(H) Despesa Extra-Orçamentária	172.381,12
(I) Total das Despesas (Saídas) (F+G+H)	1.239.028,72
(J) Saldo para o Exercício Seguinte (A+E-I)	0,00

(fonte fls. 51/52)

Verificamos equilíbrio como resultado financeiro do exercício, conforme o resumo a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Ativo Financeiro	0,00
(B) Passivo Financeiro	0,00
(C) Equilíbrio Financeiro (A-B)	0,00

(fonte fls. 53/54)

Movimentação Extra-Orçamentária

De acordo com a Demonstração da Dívida Flutuante às fls. 59, verificamos o seguinte:

Em R\$

Descrição	Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Exercício Seguinte
		Inscrição	Saldo	
(A) Depósitos de Diversas Origens - DDO	0,00	172.381,12	172.381,12	0,00
(B) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Total (A+B+C)	0,00	172.381,12	172.381,12	0,00

(fonte fls. 59)

Comparando a movimentação, acima demonstrada, com a evidenciada no Balanço Financeiro, constatamos a consonância dos demonstrativos. Outrossim, o saldo para o exercício seguinte guarda paridade com o montante registrado no Balanço Patrimonial.

- Depósitos de Diversas Origens

Todas as receitas extra-orçamentárias provenientes de depósitos de diversas origens foram repassadas a quem de direito, não existindo saldo ao final do exercício.

- Restos a Pagar

A Relação de Restos a Pagar Processados e Não-Processados, na forma do Modelo 05, da Deliberação TCE n.º 200/96, foi apresentada às fls. 76 e demonstra que no exercício de 2009 foram inscritos R\$ 0,00.

Prestação de Contas do Responsável pela Tesouraria

De acordo com o art. 8º (incisos XVII, XVIII e XIX) da Deliberação TCE n.º 200/96, as prestações de contas por término de exercício financeiro, dos tesoureiros ou pagadores, integrarão os processos de prestação de contas dos respectivos ordenadores de despesas.

Analisando os componentes do presente processo verificamos o seguinte:

- Comprovação do Saldo Disponível

O montante disponível em 31/12/09 era composto da seguinte forma:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Caixa	0,00
(B) Contas Correntes	0,00
(C) Aplicação Financeira	0,00
(D) Total (A+B+C)	0,00

(fonte fls. 53/54)

No sentido de comprovar esses valores, foram apresentados o Termo de Verificação de Valores Existentes em Tesouraria, às fls. 91/92, os extratos bancários e conciliações bancárias, respectivamente, às fls. 82/89.

- Termo de Verificação dos valores existentes em Tesouraria em 31 de Dezembro, autenticado por quem de direito, na forma do modelo 7

Na análise do referido termo não observamos impropriedades.

VI - GESTÃO PATRIMONIAL

O total do ativo da Câmara Municipal monta em R\$ 564.556,13 e o passivo em R\$ 0,00, resultando em um saldo patrimonial de R\$ 564.556,13, conforme verificado no balanço às fls. 53/54 e a seguir demonstrado:

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
(A) Ativo Financeiro (B+C+D)	0,00	(A) Passivo Financeiro (B+C+D+E)	0,00
(B) Caixa	0,00	(B) Restos a Pagar	0,00
(C) Bancos	0,00	(C) Depósitos de Diversas Origens	0,00
(D) Realizável	0,00	(D) Serviço da Dívida a Pagar	0,00
(E) Ativo Permanente (F+G+H+I+J)	564.556,13	(E) Débitos em Tesouraria	0,00
(F) Bens Móveis	178.903,14	(F) Passivo Permanente (G+H)	0,00
(G) Bens Imóveis	385.652,99	(G) Dívida Fundada Interna	0,00
(H) Bens de Natureza Industrial	0,00	(H) Dívida Fundada Externa	0,00
(I) Créditos	0,00		
(J) Almoxarifado	0,00		
(L) Total do Ativo (A+E)	564.556,13	(I) Total do Passivo (A+F)	0,00
(M) Passivo Real a Descoberto	0,00	(J) Ativo Real Líquido	564.556,13
(N) Total (L+M)	564.556,13	(L) Total (I+J)	564.556,13
(O) Ativo Compensado	0,00	(M) Passivo Compensado	0,00
(P) Total Geral (N+O)	564.556,13	(N) Total Geral (L+M)	564.556,13

(fonte fls. 53/54)

Resultado Econômico/Saldo Patrimonial

No exercício de 2009, a Câmara Municipal evidenciou um resultado patrimonial na ordem de R\$ 80.214,92. Desta forma, o saldo patrimonial que no exercício anterior apresentava o valor de R\$ 484.341,21 (ativo real líquido), passou a demonstrar um ativo real líquido de R\$ 564.556,13, conforme se demonstra:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo Patrimonial do Exercício Anterior	484.341,21
(B) Variações Ativas	1.179.848,23
(C) Variações Passivas	1.099.633,31
(D) Resultado Patrimonial do Exercício (B-C)	80.214,92
(E) Saldo Patrimonial do Exercício (A+D)	564.556,13

**VII - DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Resolução Legislativa n.º 063/2008 fixou a remuneração dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a legislatura 2009/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º- O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, para a legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2012, será de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo Único – O Presidente da Câmara Municipal não terá direito a qualquer acréscimo de natureza remuneratória sob o valor dos subsídios dos demais vereadores.

Art. 2º - Não haverá pagamento de 13ª, 14ª ou 15ª parcelas dos subsídios discriminados no artigo anterior.

(...)

Esta Resolução foi encaminhada para análise, protocolada sob o n.º 235.072-6/08 e apreciada pelo Egrégio Plenário desta Corte de Contas em sessão de 16/10/08, nos termos do voto do relator, Conselheiro Aluisio Gama de Souza, decidiu:

VOTO:

I – Pelo REGISTRO da Resolução n.º 063/2008;

II – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO à Câmara Municipal de Macuco e à Prefeitura Municipal de Macuco, dando ciência da decisão;

III – Posterior ARQUIVAMENTO do processo.

Além dos limites previstos na Resolução Municipal n.º 063/2008, a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar os seguintes limites estabelecidos na Constituição Federal:

Individualmente:

- 20% da remuneração, estabelecida em espécie, para os Deputados Estaduais, de acordo com o inciso VI, alínea "a", acrescido ao artigo 29 da Constituição Federal pela Emenda nº 25 de 2000, já que o Município de Macuco possui 5.246 habitantes:

População	Percentual em cima do Deputado Estadual
Até 10.000 habitantes	20%
De 10.001 a 50.000 habitantes	30%
De 50.001 a 100.000 habitantes	40%
De 100.001 a 300.000 habitantes	50%
De 300.001 a 500.000 habitantes	60%
Mais de 500.000 habitantes	75%

- subsídio do Prefeito, de acordo com o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

- subsídio dos Ministros do STF, de acordo com o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

No total da despesa:

- 5% da receita orçamentária arrecadada, conforme o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n.º 01 de 31.03.92.

REMUNERAÇÃO RECEBIDA:

Os demonstrativos de remuneração dos vereadores foram enviados às fls. 62/70, os quais totalizam o montante de R\$ 333.720,00 de valores percebidos pelos vereadores no exercício 2008. Em confronto com o Anexo 09 da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 41, verificamos que há consonância entre os mesmos.

Analisando os valores pagos aos agentes políticos da Câmara Municipal, constatamos o cumprimento dos limites estabelecidos, conforme segue:

- Quanto a Legislação Municipal:

Vereadores	Subsídio Recebido	Limite	Valor recebido acima do limite	Débito em UFIR/RJ
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Antonio Carlos Cipriano Rizzeto (fl. 62)	37.080,00	37.080,00	-	-
Bruno Alves Boaretto (fl. 63)	37.080,00	37.080,00	-	-
Cássio Avelar Daflon Vieira (fl. 64)	37.080,00	37.080,00	-	-
Douglas Espindola Borges (fl. 65)	37.080,00	37.080,00	-	-
Frank Monteiro Lengruber (fl. 66)	37.080,00	37.080,00	-	-
João Carvalho da Silva (fl. 67)	37.080,00	37.080,00	-	-
Marcelo Abreu Mansur (fl. 68)	37.080,00	37.080,00	-	-
Mauricio Goes (fl. 69)	37.080,00	37.080,00	-	-
Nilo da Cruz Lopes (fl. 70)	37.080,00	37.080,00	-	-

Quanto à remuneração do Deputado Estadual:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Remuneração do Deputado Estadual (*)	185.761,05
(B) Limite do Subsídio (Ax 20%)	37.152,21
(C) Subsídio Recebido	37.080,00
(D) Total Recebido Acima do Limite (C-B)	0,00
(E) Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ	0,00

(*) O valor da remuneração dos Deputados Estaduais tem por base a Certidão emitida pela Assembleia Legislativa em 07/01/10.

Quanto à remuneração do Prefeito:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Limite de Remuneração do Prefeito	96.000,00
(B) Maior Remuneração Recebida (1)	37.080,00
(C) Total Recebido Acima do Limite (B-A)	0,00
(D) Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ	0,00

* Lei 439/08 - Proc. 238.696-9/08 (R\$ 8.000,00 x 12 meses)

Quanto à Receita Orçamentária:

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Orçamentárias Correntes Arrecadadas (1)	21.980.702,41
(B) Convênios (1)	1.982.898,67
(C) Recursos provenientes do FUNDEB (1)	1.061.005,51
(E) Base de Cálculo (A-B-C)	18.936.798,23
(F) Limite para Despesas com Remuneração dos Vereadores (5% E)	946.839,91
(G) Despesa com Remuneração dos Vereadores (1)	333.720,00
(H) Total Recebido acima do Limite (G-F)	0,00
(I) Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ (F-H)	0,00

(1) Os valores foram extraídos do Processo TCE/RJ nº 215.696-1/10 (Prestação de Contas de Administração Financeira de 2009)

Quanto ao Teto Constitucional, art. 27, inciso XI::

Descrição	Valor (R\$)
Subsídio do Ministro do Supremo*	258.000,00
Maior Remuneração Recebida	37.080,00
Total recebido acima do limite	-

* R\$ 21.500,00 (Lei 11.143/05) x 12 meses

VIII - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dos Adiantamentos

Durante o exercício de 2009 não foram concedidos adiantamentos, conforme informado no demonstrativo de fls. 72.

Do Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

O Demonstrativo apresentado às fls. 76 indica a inexistência de Responsabilidades não Regularizadas.

Do Relatório do Responsável pelo Setor Contábil

Conforme relatório apresentado às fls. 95, o responsável pelo setor contábil, Sr. Hirann Montechiari Figueira, atesta a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis, a propriedade e regularidade dos registros contábeis, a regularidade da execução da despesa, a inexistência de ilegalidades e irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao Erário.

Do Certificado de Auditoria

O Certificado de Auditoria foi emitido pelo Sr. Vantoiil Santos de Oliveira, CRC-RJ nº 62.468, destacando-se que o parecer foi pela regularidade das contas.

VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS IMPOSTOS AO PODER LEGISLATIVO

O Supremo Tribunal Federal, em recente julgamento da medida cautelar deferida com efeitos ex nunc, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238/DF, suspendeu a eficácia dos artigos 56, caput e 57 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

226.104-7/2010
FILME 22735

00115

Desta feita, em observância à decisão da Suprema Corte e ao Parecer da Procuradoria-Geral do TCE-RJ, o E. Plenário deste Tribunal, nos autos do Processo nº 211.008-1/07 - Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Natividade referente ao exercício de 2006 - decidiu pela análise das contas do Chefe do Poder Legislativo na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, conforme disposto na determinação do voto do Exmo. Conselheiro Relator:

"(...)

IV - Por Determinação:

"(...)

2) À Inspeção Competente para que, com base no processo "cópia dos documentos" desta Prestação de Contas, que subsidiará a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, proceda à análise quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e dos artigos 20 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que o exercício de 2006 coincide com o final do mandato do titular do Poder Legislativo."

Cabe ressaltar que na Prestação de Contas de Administração Financeira referente ao exercício de 2008, processo TCE-RJ n.º 209.101-7/09, consta determinação a esta Inspeção para que subsidie a análise quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e dos artigos 20 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal com os elementos constantes do processo "cópia dos documentos" daquela Prestação de Contas.

Desta feita, em observância à decisão da Suprema Corte e ao Parecer da Procuradoria-Geral do TCE-RJ, o E. Plenário deste Tribunal, nos autos do Processo nº 211.008-1/07 - Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Natividade referente ao exercício de 2006 - decidiu pela análise das contas do Chefe do Poder Legislativo na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, conforme disposto na determinação do voto do Exmo. Conselheiro Relator:

I) GASTOS COM PESSOAL

Para efeito de cálculo, consideramos como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas-extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Compõem também esta base de cálculo os contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos que, nesse caso, são contabilizados como "outras despesas de pessoal" - artigo 18 da Lei

Complementar Federal n.º 101/00 - decorrentes de contrato de terceirização, conforme Portaria Interministerial n.º 163/01 e suas posteriores alterações.

Considerando que a apuração dos gastos de pessoal se faz semestralmente, sendo, inclusive, a não observância aos limites percentuais motivo de alerta nos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do §1º do art. 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, iremos nos ater à transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2005 e 2006, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo I do RGF - conforme demonstramos:

Percentual aplicado com Pessoal

Em %

DESCRIÇÃO	2006		2009	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
PODER LEGISLATIVO	3,52	2,99	3,57	4,15

(Fonte – Processo TCE/RJ n.º 206.588-6/08, 202.333-3/09, 220.504-4/09 e 202.439-8/10)

Conforme podemos constatar, o Poder Legislativo respeitou o limite estabelecido no artigo 19 da LRF, nos três quadrimestres do exercício de 2009.

II) VERIFICAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

Seguindo os critérios do artigo 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar, em 2006, o percentual de 8% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, observados os resultados do IBGE que estima a população do Município em 5.246 habitantes, conforme dados disponíveis no SCAP.

A Câmara também não deverá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamentos, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

226.104-7/2010 00117
FILME 22735

LIMITE PREVISTO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2009	VALOR (R\$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
IPTU - 1112.02.00	174.523,08
IRRF - 1112.04.00	92.457,01
ITBI - 1112.08.00	17.888,47
ISS - 1113.05.00	301.366,09
Taxas (1) - 1120.00.00	61.732,31
Contribuição de Melhoria - 1130.00.00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (3) - 1220.29.00	0,00
Multa e Juros de Mora de Tributos - 1911.00.00	0,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos - 1913.00.00	0,00
Dívida Ativa de Tributos - 1931.00.00	111.711,95
Receita de Bens de Uso Especial (cemitério, mercado mun., etc) (2)	0,00
Subtotal (A)	759.469,89
(B) TRANSFERÊNCIAS	
FPM - 1721.01.02	3.923.749,18
ITR - 1721.01.05	1.728,34
IOF-Ouro - 1721.01.32	0,00
ICMS Desoneração - LC 87/96 - 1721.36.00	54.898,65
ICMS - 1722.01.01	8.197.277,21
IPVA - 1722.01.02	120.153,02
IPI - Exportação - 1722.01.04	244.089,02
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) (3) - 1722.01.13	31.743,45
Subtotal (B)	12.673.634,85
(C) TOTAL (A+B)	13.333.094,74
Percentual previsto para o Município	8
Limite do Repasse do Executivo para o Legislativo - 2009	1.066.647,58

(Fonte - Processo TCE/RJ n.º 215.696-1/10)

(1) Inclusive a Taxa de Poder de Polícia - Ver voto Processo TCE-RJ n.º 261.314-8/02

(2) Receitas de Mercado Municipal, de cemitério, de aeroporto, de terra dos silvícolas, conforme voto proferido no Processo TCE-RJ n.º 261.314-8/02

(3) Receitas incluídas em virtude do voto proferido no Processo TCE-RJ n.º 210.512-9/04

Conforme anteriormente mencionado, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, em 2009, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 8%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

• *Verificação do Cumprimento do Caput do Artigo 29-A da CF/88*

Em R\$

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO	DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO AJUSTADA	DESPESA PAGA ABAIXO DO REPASSE PERMITIDO
1.066.647,58	1.066.647,60	-

(Fonte - fls. 51)

DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	1.066.647,60
(-) INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS) FLS. 34	0,00
(+) REPASSE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS	0,00
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO AJUSTADA	1.066.647,60

Pelo quadro acima, nota-se que o Legislativo não ultrapassou o percentual permitido para as despesas do referido Poder, nos termos do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal. O descumprimento deste dispositivo ensejará a notificação do Presidente da Câmara Municipal para a apresentação de razões de defesa.

• *Verificação do Cumprimento do §1º do Artigo 29-A, da CF/88*

Observamos que, em 2009, a despesa com a folha de pagamentos da Câmara Municipal, em relação ao repasse permitido encontrado no tópico anterior, acha-se abaixo do limite de 70%, havendo o cumprimento do determinado no §1º do art. 29-A da Constituição Federal, conforme se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) REPASSE PERMITIDO PARA A CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2009	1.066.647,58
(B) LIMITE PARA GASTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO (70%)	746.653,31
(C) GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (*)	664.576,82
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	664.576,82
SALÁRIO FAMÍLIA	-
GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR	-
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS FORA DE RECESSO LEGISLATIVO	-
(D) TOTAL DO GASTO ACIMA DO LIMITE (C-B)	-

(Fonte - fls. 34)

(*) Não computamos as despesas com encargos sociais e contribuição para previdência, nem os gastos com inativos e pensionistas, conforme voto no Processo de Consulta TCE/RJ n.º 270.222-2/01.



X - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, sugerimos ao Excelso Plenário:

I - Sejam **JULGADAS REGULARES**, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. Bruno Alves Boaretto, da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2009, nos termos do inciso I, artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe quitação plena.

II - Sejam **JULGADAS REGULARES** as contas do responsável pela Tesouraria, Sr. Paulo Sérgio Fernandes Garcia, da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2009, nos termos do inciso I, artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe quitação plena.

3 IGM, 22/11/2010

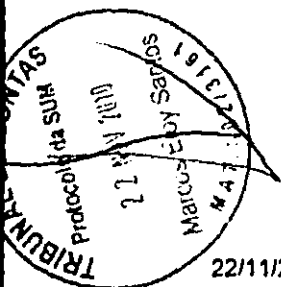
Fernando Cesar da Silva Barreira
FERNANDO CESAR DA SILVA BARREIRA
Inspetor-Setorial
Matrícula 02/003785

Senhor Subsecretário Adjunto da SUM:

Concordando com o teor das informações consignadas, encaminho-lhe o presente processo em prosseguimento.

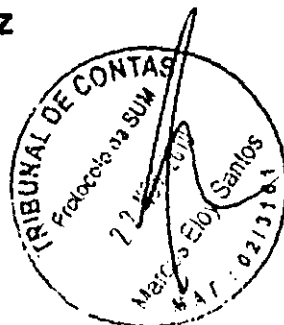
3 IGM, 22/11/2010

Jose Luiz dos Reis Queiroz
JOSE LUIZ DOS REIS QUEIROZ
Inspetor Geral
Matrícula 02/002843



226.104-7/2010
FILME 22735

00120



Processo : 226.104-7/2010
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Sector :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : CAMARA MACUCO
Observação : PRESTACAO DE CONTAS - ORDENADOR DE DESPESA -
EXERCICIO DE 2009.

Senhor Subsecretário-Adjunto,

Em face do informado pela 3ª INSPETORIA-GERAL DE
CONTROLE MUN e do reexame efetuado por esta Assessoria, sugerimos a
adoção das medidas propostas às fls. 113v.

SUM, 15/02/2011.


ELIZABETH ALVES COSTA
Assistente
Matrícula 02/002819

DE ACORDO.

Ao Douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ.

SUM, 15/02/2011.


GINO NOYIS CARDOZO
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003401

226.104-7/2010
FILME 22735 00121



Processo n.º 226.104-7/2010
Rubrica: Fl. 115

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Processo: 226.104-7/2010

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA DE 2009

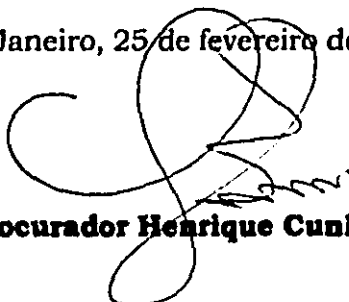
Interessado principal: BRUNO ALVES BOARETTO E PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Egrégio Tribunal

Versa o presente administrativo sobre prestação de contas em que figura como interessado os servidores **BRUNO ALVES BOARETTO E PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA.**

Considerando os elementos constantes dos autos, bem como o relatório instrutivo de fls.107/113-verso, opina o **MINISTÉRIO PÚBLICO** pela **REGULARIDADE** das contas, dando **QUITAÇÃO PLENA** aos responsáveis, nos termos do artigo 20, inciso I, c/c artigo 21 da Lei Complementar Estadual n.º 63/90.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011


Procurador Henrique Cunha de Lima

CERTIFICO que o presente processo foi distribuido
por sorteio ao Exmo Sr. CONSELHEIRO JOSÉ
MAURICIO DE LIMA MOLASCO, para relatar em
sessão. GAP 22, 03 12011
Prazo para relatar até: 30 DIAS

Rogério Lino de Azeite
Metr: 02/1952

TCE-RJ
PROCESSO N.º 226.104-7/10
RUBRICA  **FLS. 116**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO

845 / 2011

VOTO GC-4

PROCESSO: TCE/RJ N.º 226.104-7/10
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata o presente processo da **Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco**, referente ao exercício de 2009.

A 3ª Inspeção-Geral de Controle Municipal – 3ª IGM, às fls. 107/113-v, após detalhado exame, sugeriu: i) a Regularidade das Contas do Ordenador de Despesas com Quitação Plena; e ii) a Regularidade das Contas do Responsável pela Tesouraria com Quitação Plena.

A Subsecretaria de Controle Municipal – SUM, à fl. 114, no exercício da delegação de competência inserta no inciso III do artigo 1º da Portaria SGE n.º 001 de 24 de janeiro de 2011, coaduna-se com as medidas propostas pela 3ª IGM.

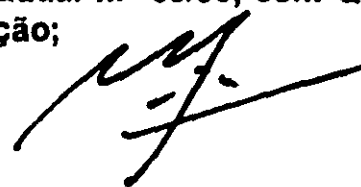
O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas representado pelo Procurador Henrique Cunha de Lima, à fl. 115, manifesta-se no mesmo sentido.

É o Relatório.

Pelo exposto e examinado, posiciono-me de acordo com o Corpo Instrutivo e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e

VOTO:

I - Pela REGULARIDADE DAS CONTAS do Sr. Bruno Alves Boaretto, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2009, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, com QUITAÇÃO PLENA, conforme proposto na instrução;



226.104-7/2010
FILME 22735 00124

TCE-RJ
PROCESSO N.º 226.104-7/10
RUBRICA *lv* FLS. 116v.

II - Pela REGULARIDADE DAS CONTAS do Sr. Paulo Sérgio Fernandes Garcia, responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2009, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 63/90, com QUITAÇÃO PLENA, conforme proposto na instrução.

GC-4 *de abril* de 2011.

[Assinatura]
JOSÉ MAURICIO DE LIMA NOLASCO
CONSELHEIRO-RELATOR

226.104-7/2010
FILME 22735 00125



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 226104-7/2010
Rubrica <i>[assinatura]</i> fls. <i>117</i>

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por **REGULARIDADE com QUITAÇÃO**, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Maurício de Lima Nolasco.

À Coordenadoria Geral de Gestão Documental (A).

Secretaria-Geral das Sessões, 26 de abril de 2011.

Gardênia de Andrade Costa

Gardênia de Andrade Costa
Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626

226.104-7/2010
FILME 22735

00126

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 13476/2011

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão plenária de 26/04/2011, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, que examinou o Processo TCE/RJ 226.104-7/2010, o Tribunal decidiu pela regularidade com quitação.

Atenciosamente,

GARDENIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões



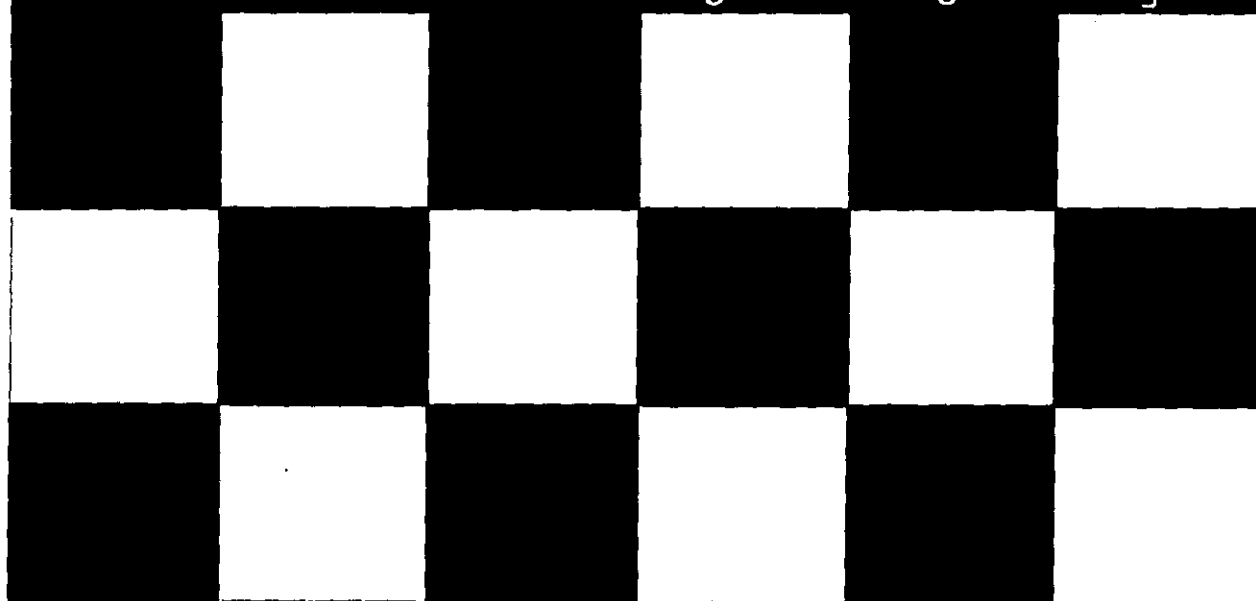
EXMO. SR.
VEREADOR BRUNO ALVES BOARETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PRAÇA NILO PEÇANHA, TRAVESSA MERCEDES MONTEIRO MACHADO, 190
CENTRO - MACUCO/RJ CEP 28.545-000
REF.PROC.TCE/RJ 226.104-7/2010
OFÍCIO PRS/SSE/CSO13476/2011

02/003407 C/F135

226.104-7/2010
FILME 22735

00127

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 19/10/2011

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: [assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

2ª VIA

23/8
226.04.710

TCE RJ

12.986-7/10



Nº Orig

0156/10

01 01 05/04/2010

Origem PREFEITURA MACUCO

Nome:

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS (DOC) ADMIN. FINANCEIRA DOS
MUNICÍPIOS - 2ª VIA
Int. Princ PREFEITURA MACUCO

Obs. 2ª VIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA REF EXERCÍCIO DE 2009

Espécie:

Assunto:

226.104-7/2010 00129
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB Nº 0156/2010

Macuco, 05 de abril de 2010.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MAURICIO DE LIMA NOLASCO

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Praça da República nº 70 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20211-351

Ref.: Prestação de Contas de Administração Financeira - 2009

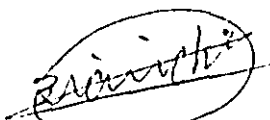
Senhor Presidente,

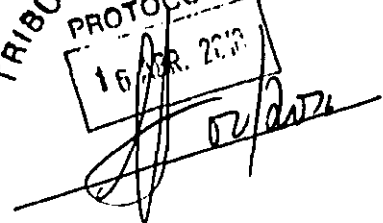
Eu, Lima, matrícula: 02/2779 abro e
numeração do proc/doc nº 012.986-
7/10.

Data: 28/04/2010 Ass.:

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência o
Prestação de Contas da Administração Financeira, referente ao exercício
financeiro de 2009.

Sem mais para o momento, subscrevo-me sob elevada estima
e apreço.


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
16 APR. 2010


CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 Fl. 3.2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.3

Processo N° 1

Empenho N°

Exercício de

Referência:

Assunto:

**Prestação de
contas**

ANDAMENTO DO PROCESSO

Nº	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Nº	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01				16			
02				17			
03				18			
04				19			
05				20			
06				21			
07				22			
08				23			
09				24			
10				25			
11				26			
12				27			
13				28			
14				29			
15				30			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

Estado do Rio de Janeiro



Município de Macuco

**Prestação de Contas
Administração Financeira
2009**

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2773 FLS.4

Item 1

Cadastro dos Responsáveis

226.104-7/2010
FILME 22735 00131

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

1-QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: ROGÉRIO BIANCHINI	
Filiação: * ANTONIO GALVÃO BIANCHINI / ZILDA RIBEIRO BIANCHINI	
Naturalidade: MACUCO	Data de Nascimento: 31/03/1952

2-DOCUMENTAÇÃO

Identidade: 810578468	Emitente: IFP	Data: 23/07/1997
P.F.: 37762567704	Título de Eleitor : 40561850329	Zona: 052
		Seção: 027

3-SE SERVIDOR

Matrícula:	Cargo Efetivo:
Cargo em Comissão: PREFEITO MUNICIPAL	Lotação Originária:

4-QUALIFICAÇÃO

4.1- Residencial: GENERAL ATRATINO COUTINHO	
Bairro/Distrito: CENTRO	Município: MACUCO
Cep: 28545-000	Telefone:
4.2- Funcional/Comercial: RUA MÁRIO FREIRE MARTINS , Nº100	
Bairro/Distrito: CENTRO	Município: MACUCO
Cep: 28545-000	Telefone: (022) 2554-9100

5 OBSERVAÇÕES: O FUNCIONÁRIO EM TELA APRESENTOU JUNTO A ESTE MUNICÍPIO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

6 AUTENTICAÇÕES:

ELABORADO EM: 03/03/10

PREENCHIDO POR: LILIA GOMES PEREIRA  MAT: 03355

REVISADO POR: LENICE BISCACIO QUEIROZ  MAT: 03393


Wildimar de Souza Faria
Secretário Municipal de Administração

Inciso II – Artigo 12 – Deliberação nº200/96 TCE/RJ

226.104-7/2010
FILME 22735

00132

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

OPRIMA: 02/2779 FLS.6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

1-QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: SANDRA DA SILVA LAURINDO	
Filiação: EDMO LAURINDO / SUERLI DA SILVA LAURINDO	
Naturalidade: RIO DE JANEIRO	Data de Nascimento: 28/09/1970

2-DOCUMENTAÇÃO

Identidade: 0087745261	Emitente: IFP	Data: 26/05/2000	
C.P.F.: 0859157-98	Título de Eleitor : 082597020329	Zona: 052	Seção: 029

3-SE SERVIDOR

Matrícula: 03485	Cargo Efetivo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Cargo em Comissão: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	Lotação Originária: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

4-QUALIFICAÇÃO

4.1- Residencial: JOAQUIM SAMPAIO JR.	
Bairro/Distrito: SENA CAMPOS	Município: CORDEIRO
Cep: 28.540-000	Telefone:

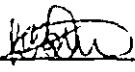
Funcional/Comercial: ROA MARIO FREIRE MARTINS, Nº100	
Bairro/Distrito: CENTRO	Município: MACUCO
Cep: 28545-000	Telefone: (22) 2554-9100

5 OBSERVAÇÕES: O FUNCIONÁRIO EM TELA APRESENTOU JUNTO A ESTE MUNICÍPIO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

6 AUTENTICAÇÕES:

ELABORADO EM: 03/03/10

PREENCHIDO POR: LILIA GOMES PEREIRA  MAT: 03355

REVISADO POR: LENICE BISCACIO QUEIROZ  MAT: 03393

226.104-7/2010
FILME 22735

00133


Wildimar de Souza Faria
Secretário Municipal de Administração

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.7

Inciso II - Artigo 12 - Deliberação nº200/96 TCE/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

1-QUALIFICAÇÃO

Nome Completo:
JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA

Filiação:
JAMIR CURTY DE SOUZA / MARIA DA GLORIA CABRAL DE SOUZA

Naturalidade:
MACUCO / RJ

Data de Nascimento:
11/07/1981

2-DOCUMENTAÇÃO

Identidade:
00733399

Emitente:
IFP

Data:
19/02/1998

P.F.:
05522517719

Título de Eleitor:
98587240329

Zona:
101

Seção:
047

3-SE SERVIDOR

Matrícula:
08237

Cargo Efetivo:
AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Cargo em Comissão:
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Lotação Originária:
SECRETARIA DE FAZENDA

4-QUALIFICAÇÃO

4.1- Residencial:
NAIR JACINTO

Bairro/Distrito:
SÃO JOSE

Cep:
0600-000

Município:
CANTAGALO

Telefone:

4.2- Funcional/Comercial:
RUA MARIO FREIRE MARTINS, Nº100

Bairro/Distrito:
CENTRO

Cep:
28545-000

Município:
MACUCO

Telefone:
(022) 2554-9100

5 OBSERVAÇÕES: O FUNCIONÁRIO EM TELA APRESENTOU JUNTO A ESTE MUNICÍPIO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

6 AUTENTICAÇÕES:

ELABORADO EM: 03/03/10

PREENCHIDO POR: LILIA GOMES PEREIRA *L. Gomes* MAT: 03355

REVISADO POR: LENICE BISCACIO QUEIROZ *Lenice* MAT: 03393

226.104-7/2010
FILME 22735

00134

Wildimar
Wildimar de Souza Faria
Secretário Municipal de Administração

CE/RJ

PROCESSO Nº

Inciso II - Artigo 12 - Deliberação nº200/96 TCE/RJ

012.986-7/10

MACUCO: 02/2773 FLS.6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

1-QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: MICHELLE BIANCHINI BISCACIO	
Filiação: LUIZ MOLINI BISCACIO / ELIZETE BIANCHINI BISCACIO	
Naturalidade: MACUCO	Data de Nascimento: 09/07/1978

2-DOCUMENTAÇÃO

Identidade: 103031704	Emitente: IFP	Data: 28/08/1999
P.F.: 075553107-83	Título de Eleitor: 86735310345	Zona: 052
		Seção: 040

3-SE SERVIDOR

Matrícula: 18054	Cargo Efetivo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Cargo em Comissão: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Lotação Originária: SECRETARIA DE SAÚDE

4-QUALIFICAÇÃO

4.1- Residencial: DR. CHIQUITO	
Bairro/Distrito: MARAVILHA	Município: MACUCO
Cep: 28545-000	Telefone:
4.2- Funcional/Comercial: RUA MÁRIO FREIRE MARTINS, Nº100	
Bairro/Distrito: CENTRO	Município: MACUCO
Cep: 28545-000	Telefone: (022) 2554-9100

5 OBSERVAÇÕES: O FUNCIONÁRIO EM TELA APRESENTOU JUNTO A ESTE MUNICÍPIO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

6 AUTENTICAÇÕES:
ELABORADO EM: 03/03/10

PREENCHIDO POR: LILIA GOMES PEREIRA  MAT: 03355

REVISADO POR: LENICE BISCACIO QUEIROZ  MAT: 03393

228.104-7/2010
FILME 22735

00135

Wildimar de Souza Faria
Secretário Municipal de Administração

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.9

Inciso II – Artigo 12 – Deliberação nº200/96 TCE/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

1-QUALIFICAÇÃO

Nome Completo:

LUCIANA LINHARES BIANCHINI

Filiação:

DELSON TEIXEIRA LINHARES / MARIA LUIZA DA SILVA LINHARES

Naturalidade:

MACUCO

Data de Nascimento:

31/05/1966

2-DOCUMENTAÇÃO

Identidade:

076116540

Emitente:

DETRAN

Data:

25/11/2003

P.F.:

003863937-88

Título de Eleitor :

41476020361

Zona:

052

Seção:

057

3-SE SERVIDOR

Matrícula:

18060

Cargo Efetivo:

Cargo em Comissão: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lotação Originária:
SMAS

4-QUALIFICAÇÃO

4.1- Residencial:

GENERAL ATRATINO COUTINHO

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

MACUCO

Cep:

28545-000

Telefone:

(22) 9967 0445

4.2- Funcional/Comercial:

RUA MÁRIO FREIRE MARTINS, Nº100

Bairro/Distrito:

CENTRO

Município:

MACUCO

Cep:

28545-000

Telefone:

(022) 2554-9100

5 OBSERVAÇÕES: O FUNCIONÁRIO EM TELA APRESENTOU JUNTO A ESTE MUNICÍPIO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

6 AUTENTICAÇÕES:

ELABORADO EM: 03/03/10

PREENCHIDO POR: LILIA GOMES PEREIRA

MAT: 03355

REVISADO POR: LENICE BISCACIO QUEIROZ

MAT: 03393

228.104-7/2010

FILME 22735

00136

Wildimar de Souza Faria
Secretário Municipal de Administração

TCE/RJ

PROCESSO Nº

Inciso II - Artigo 12 - Deliberação nº200/96 TCE/RJ

012.986-7/10

UBRITA: 02/2779 FIS.10

Item 2

Relatório do Controle Interno

226.104-7/2010 00137
FILME 22735

TCE/RJ
PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2009

1. Apresentação:

A Prefeitura Municipal de Macuco, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2009.

A Secretaria Geral de Controle Interno do Município de Macuco, foi criado pela Lei Municipal nº 011 de 18 de abril de 1997. O cargo de Secretário Geral de Controle Interno foi ocupado durante o ano de 2008 pela servidora nomeada pela Portaria 913/2008. Desde sua nomeação, apesar de uma estrutura frágil, esforçou-se na constante busca de orientar a gestão administrativa para um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle para atender as determinações legais.

2. Analise dos textos legais:

2.1. Avaliações do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente e receita de capital não se efetivou o esperado, tendo em vista a queda no repasse de Royalties, do FPM e enquanto a não efetivação da receita de capital foi devido os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

1 | Página



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, e na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Macuco no exercício de 2009, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, o atendimento às necessidades da população Macucoense configuraram o cumprimento das prioridades estabelecidas.

2.2. Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal

O Município de Macuco no exercício financeiro de 2009, *cumpriu com as metas estabelecidas resultado nominal*, fato este que pode ser observado nas peças contábeis que estão inseridas na presente prestação de contas.

É possível observar que não houve um superávit orçamentário. Tal situação se deu pelo motivo de a arrecadação da receita ter auferido limites inferiores aos previstos na Lei Orçamentária. Entretanto, considerando os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e a liquidação e pagamento de parte dos restos a pagar no exercício de 2009, o município ainda manteve o equilíbrio determinado na Legislação Federal, onde as disponibilidades existentes superam o montante das dívidas flutuantes.

DESCRIÇÃO	ANEXO DE METAS	RREO 6º BIMESTRE/09	ATENDIDO OU NÃO ATENDIDO
Receita Total	21.775.351,03	19.584.487,3	Não
Despesa Total	21.775.351,03	20.020.501,4	Sim
Resultado Primário	148.113,27	-843.030,9	Não
Resultado Nominal	227.612,78	1.086.461,7	Sim
Dívida Líquida	5.285.674,55	3.935.037,9	Sim



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

3 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

3.1. Gestão Orçamentária:

A Lei Municipal que aprovou o Orçamento para o Exercício de 2009, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA na importância de R\$ 24.572.629,43 (vinte e quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três e centavos), ficando previsto perfeito equilíbrio, no montante global do orçamento.

A Receita Orçamentária executada foi de R\$ 22.567.457,47 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 2.005.171,96 (dois milhões, cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64.

A despesa executada atingiu a cifra de R\$ 23.583.285,50 (vinte e três milhões, quinhentos e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), resultando uma despesa inferior à autorizada em R\$ 989.343,90 (novecentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), conforme Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64.

3.1.1 - Análise Orçamentária:

3.1.1.1. Quociente do Resultado Orçamentário

Receita Arrecadada	22.025.702,42	=	0,99
Despesa Realizada	22.087.284,60		

O resultado do balanço orçamentário é registrado pela execução da receita e despesas por meio do quociente do Resultado Orçamentária que demonstra que, para R\$ 1,00 de despesas executado foi arrecadado R\$ 0,99 de receita, resultando um Déficit orçamentário de R\$ 1.015.828,03 (Um milhão, quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e três centavos), devido à queda na arrecadação, do exercício financeiro de 2008 para 2009, nos royalties e o FPM, devido à crise iniciado no exercício financeiro de 2008, conforme demonstra o quadro abaixo:

RECEITAS	EXECUÇÃO				DIFERENÇA
	2006	2007	2008 (A)	2009 (B)	(A - B)
Fundo de Participação Municipal (FPM)	6.534.589,10	6.380.438,56	6.404.052,48	7.244.522,68	1.159.728,77
Royalties	2.679.294,42	3.132.663,49	3.923.749,18	3.727.130,76	196.618,40
Miscelâneas	3.857.294,68	3.147.775,07	4.480.301,29	3.517.391,92	963.111,37
Total	13.071.178,20	12.660.877,12	14.808.102,95	14.489.045,36	3.159.728,77



Assim, resultado apresentado na Tabela XI conduziu o Município de Macuco a um Ativo Real Líquido de R\$ 7.891.461,63 (sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme Tabela XI.2

4 | P á g i n a

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Este resultado conduziu o Município a um Ativo Real Líquido, conforme demonstrado Tabela XI. 2:

3.3. Gestão Financeira:

A disponibilidade de Caixa e Bancos transferidas do exercício de 2009 que totalizaram a importância de R\$ 1.908.135,40, e passou em 31/12/2009, a ser de R\$ 1.423.187,33, constando-se, assim, um decréscimo das disponibilidades da ordem de 25,41%.

Verifica-se que o Município apresentou resultado financeiro de déficit de R\$ 261.848,57, conforme Tabela V.1.

Sendo assim, o Município alcançou, no ano de 2009, mantendo o equilíbrio financeiro necessário ao atendimento do §1º do art. 1º da Lei Complementar Federal nº. 101/00, conforme mencionado anteriormente, conforme mencionado na análise de Resultados Primário e Resultado Nominal.

Operação de Créditos:

As exigências gerais para formalização do pleito de contratação de operação de créditos estão previstas no artigo 32 da Lei Complementar nº 101/00, a saber:

1. Existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;
2. Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes a operação, exceto no caso de operações por antecipação de receitas;
3. Observância dos limites e condições fixadas pelo artigo 7º da Resolução nº 43/01, publicada em 21/12/01 pelo Senado Federal - 16% da Receita Corrente Líquida;
4. Atendimento à vedação disposta no Inciso III do artigo 167 da Constituição Federal/88:

"... III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta"

5 | Página

226.104-7/2010 00142
FILME 22735

TERMO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme o Anexo IV - Demonstrativo das Operações - do Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2009 verifica-se que o Município não contraiu operações de créditos no exercício.

Observância às normas constitucionais e legais:

Da Consolidação:

De acordo com a determinação da Lei Complementar Federal nº 101/00, Inciso III do artigo 50 que dispõe sobre a escrituração e consolidação das Contas, a saber:

"... III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolado e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;" (grifo nosso).

O Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, conforme o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00, apresentou os dados contábeis consolidados não apresentando divergência.

Alterações no Orçamento:

No exercício de 2009 ocorreram alterações orçamentárias, em razão da abertura de créditos adicionais, no entanto, não alteraram o valor do orçamento inicial, tendo em vista que todos os créditos foram abertos com recursos provenientes da anulação de dotações.

De acordo com as Leis Municipais, que permitia abertura de créditos adicionais, segundo as tabelas III. 1; III.2 e III.3 em anexo pode-se observar que encontra dentro do limite estabelecido nas leis autorizativas, portanto foi observando o preceito no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

Foi identificada a seguinte **impropriedade** na abertura do Crédito Adicional relacionado a seguir:

DECRETO N.º	IMPROPRIEDADE
491	Publicação Intempestiva em 29.11.2009

6 | Página



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Dívida Pública

Os limites de endividamento para os Municípios está estabelecidos na Resolução nº 40/01 do Senado Federal, onde se determina que a Dívida Pública Consolidada Líquida Municipal não poderá ultrapassar, ao final do 15º exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano da publicação da Resolução, isto é, 21 de dezembro de 2001, a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

Considerando a dívida pública consolidada líquida do Município de Macuco a dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme inciso V, § 1º, artigo 1º da Resolução nº 40/01.

A Dívida Consolidada definida no inciso I, artigo 28 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende aquela definida no artigo 98 a Lei Federal nº 4.320/64, isto é, Dívida Fundada, acrescida da Dívida Flutuante definida no art. 92 da mesma lei, a saber:

"Art. 92. A dívida flutuante compreende:

- I. Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;*
- II. Os serviços da dívida a pagar;*
- III. Os depósitos;*
- IV. Os débitos de Tesouraria."*

"Art. 98. A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos."

Destarte, o limite previsto no inciso II, artigo 3º da Resolução nº 40/01 do Senado Federal - 120% da Receita Corrente Líquida foi atendido pelo Município.

Gastos com Pessoal:

Ao tratar deste assunto, como providência preliminar, devemos tomar o exato sentido da expressão despesa total com pessoal (art. 18), compreendendo:

7 | Página

226.104-7/2010 00144
FILME 22735

PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2773 FLS. 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

"Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência."

O Município de Macuco no exercício de 2009 observou os limites globais que preconiza o inciso II, artigo 20 da Lei Complementar nº 101/00, conforme Tabela VI em anexo foi atendido pelo Município.

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e No Ensino Fundamental:

Em relação à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental no exercício de 2008 o Município aplicou acima do limite de 25% imposto pelo artigo 212 da Constituição Federal, conforme Tabela VI em anexo.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

As receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB, de acordo com a Emenda Constitucionais nº 53/06 e inciso I, § 1º do artigo 31 da Lei nº 11.494/2008, sofrerão a incidências de percentuais que serão elevados gradualmente até atingir 20% no 3º ano de vigência desse Fundo, conforme demonstrado na tabela VIII.

8 | Página

226.104-7/2010 00145
FILME 22735

TCF/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2009 a Prefeitura de Macuco empenhou 99,71% dos recursos do FUNDEB, restando 00,29% para seja empenhado no primeiro trimestre de 2009, logo atendeu ao disposto do artigo 21 da Lei Federal nº. 11.494/2008.

A recomendação adoção de planejamento para o exercício de 2009 para aprimorar o controle de recebimento e gastos com FUNDEB, a fim de atender o artigo 21 da Lei Federal nº. 11.494/2008, foi atendido.

Gastos com Saúde:

O montante dos gastos com as ações e serviços públicos da Saúde no exercício em análise correspondeu 21,30%, portando cumprindo o previsto no Inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a saber:

" Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

(...)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, cinco por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, Inciso I, alínea b e § 3º.(grifo nosso)

(...)

§ 4º - Na ausência da lei complementar a que se refere o Art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo."

226.104-7/2010
FILME 22735

00146

CE/RS
PROCESSO Nº
012.986-7/10
DEFISAL 01.0774 - FLS.20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Royalties:

Conforme preconiza o artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89 o Município de Macuco no exercício de 2009 não executou pagamentos de despesas de pessoal de dívida com recursos provenientes de royalties.

"Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal". (grifo nosso)

Cumprimento do artigo 29-A da Constituição Federal/1988:

Em acordo com inciso I e II da Constituição Federal de 1988, prevê que a Prefeitura repasse a Câmara Municipal, um montante superior as limites definidos neste artigo, bem como o repasse efetuado a menor em relação proporção fixada na Lei Orçamentária, constituem crime de responsabilidade do Prefeito Municipal.

Logo, verificando o cumprimento dos limites previsto no dispositivo legal em análise.

4. Conclusão:

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Macuco no que se refere a efetividade. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2008 para o exercício de 2009. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas. A efetividade pela preocupação com implementação de um planejamento tentando alcançar resultados, no que concerne na administração, visando o atendimento das necessidades sociais.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Macuco tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. De forma, a que realizou um planejamento de formar elidir as divergências quanto:

1. Divergências entre demonstrativos contábeis (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) e o Demonstrativo das Despesas com Educação por Fonte de Recurso (Quadros IV);
2. Divergências entre demonstrativos contábeis (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) e o Demonstrativo das Despesas com Saúde por Fonte de Recurso (Quadros VIII);
3. Não cumprimento ao limite previsto no artigo 21 da Lei 11.494/07.

Quanto o cumprimento de adoção de medidas de formar, a Secretaria Geral de Controle Interno, suprimir as falhas pelo Corpo Instrutivo desse Egrégio Tribunal de Contas, vem pouco a pouco se adequando. Lembro que a Secretaria Geral de Controle Interno funciona com uma pequena estrutura organizacional, que dificulta uma adoção de planejamento para alcançar O tripé eficiência, eficácia e efetividade.

A Controladoria, com uma pequena estrutura, buscou atender além das exigências da Douta Cortes de Contas.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Macuco, 09 de abril de 2010.


SANDRA DA SILVA LAURINDO

Secretário de Controle Interno
CRC/RJ 099404/O-7
Mat. 03489
Técnico em Contabilidade

226.104-7/2010 00148
FILME 22735

DE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
ORÇAMENTO: 0012774 FLS.22

11 | Página



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DO CONTROLE INTERNO

Tabela I - COMPARATIVO ANEXO I DO RREO E ANEXO 15 DA L.F. 4320/64

RECEITAS/DESPESAS	ANEXO I DO RREO	ANEXO 15 DA L.F. 4320/64	DIFERENÇA
Tributária	814.937,20	814.937,20	0,00
Transferências Correntes	18.421.679,70	18.421.679,51	0,19
Pessoal e Encargos	8.451.076,50	8.451.076,50	0,00

Fonte: RREO - 6º Bimestre e Demonstrativo Variações Patrimoniais

Sandra da Silva Laurindo

Secretária Geral de Controle Interno

Técnica em Contabilidade

CRC nº 099404/O-7

Tabela II - CONSOLIDAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL				
Prefeitura	Câmara	FMS	FMS	Diferença
Ativo Financeiro	1.028.880,75	0,00	117.218,94	9.111,66
Ativo Permanente	9.034.158,68	3.547.508,15	183.853,35	7.541,00
Total de Ativo	10.063.039,43	3.547.508,15	300.072,89	6.572,34
Passivo Financeiro	1.528.112,45	0,00	18.437,00	4.903,75
Passivo Permanente	8.217.284,15	0,00	0,00	0,00
Total de Passivo	9.745.396,60	0,00	18.437,00	4.903,75

BALANÇO FINANCEIRO				
Prefeitura	Câmara	FMS	FMS	Diferença
Receita Orçamentária	18.548.880,37	0,00	801.842,85	18.750,72
Rec. Extra-Orçamentária	3.503.912,35	1.088.847,60	1.910.177,71	178.878,85
Despesa Orçamentária	16.558.578,54	1.088.847,60	2.830.272,33	277.783,94
Despesa Extra-Orçamentária	5.132.770,37	0,00	1.482,75	6.615,64

DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
Prefeitura	Câmara	FMS	FMS	Diferença
Variações Ativas	22.880.487,77	1.178.848,24	3.085.488,54	411.562,74
Variações Passivas	27.584.471,65	1.088.847,60	3.433.882,25	81.022,40
Resultado	1.296.016,12	80.214,82	-348.393,71	3.748,34

7/9/11

PROCESSO 116

012.986-7/10

IMPRESSÃO: 02/2779 FLS.24

Samuel de Jesus Lins
Secretário Geral de Controle Interno
Técnico em Contabilidade
CRC 14.089/00-7

ESTADO DE RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL CONTROLE INTERNO



TABELA III - CUMPRIMENTOS DOS LIMITES DA LOA

TABELA III.1

Em R\$	
Totol da Despesa Fixada	24.572.629,43
Limite para Abertura de Créditos Suplementares - 40%	9.829.051,77
Totol de Limites de Créditos Suplementares	9.829.051,77

Fonte: Lei de Orçamento Anual

TABELA III.2

Em R\$	
(A) Orçamento Inicial	24.572.629,43
(B) Alterações	10.320.848,60
Créditos Extraordinários	-
Créditos Suplementares	8.767.459,48
Créditos Especiais	1.553.389,12
(C) Aulções de Dotação	10.320.848,60
(A+B-C) Orçamento Final	24.572.629,43
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64	
Divergência	24.572.629,43

Fonte: LOA, Decretos e Bal. Orçamento Consolidado

TABELA III.3

Em R\$	
Lei Municipal nº 441	9.829.051,77
Lei Municipal nº 464	310.065,00
Lei Municipal nº 465	307.125,00
Lei Municipal nº 466	936.199,12
TOTAL	11.382.440,89
Restos a Pagar	10.320.848,60

Sandra da Silva Laurindo
Secretaria Geral de Controle Interno
Técnicas em Contabilidade
CRC nº 099104 O-7

228.104-7/2010
00151
FILME 22735

TCE/RJ

PROCESSO Nº

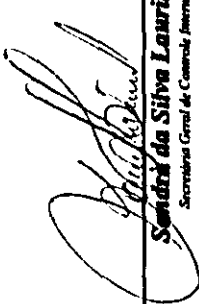
012.986-7/7-10

RUBRICA: 02/2779 F. 5.26

Tabela IV - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2009

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO (1)	REC. PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (2)	VALOR SE O RPTS
Receitas Arrecadadas	19.584.487,21	-	19.584.487,21
Despesas Realizadas	20.600.315,24	-	20.600.315,24
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(1.015.828,03)		(1.015.828,03)

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado


Sandra da Silva Laurindo
Secretária Geral de Controle Interno
Técnica em Contabilidade
CRC nº 099.044 O-7



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INT

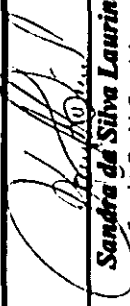
Tabela V - GESTÃO FINANCEIRA 2009

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO (1)	REL. PROPRIO PREVIDENCIA (2)	Em R\$ VALOR SE O RPPS
Ativo Financeiro	1.455.707,33	-	1.455.707,33
Passivo Financeiro	1.717.555,90	-	1.717.555,90
DEFICIT FINANCEIRO	(261.848,57)	0,00	(261.848,57)

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FIANCEIROS

GESTÃO ATUAL			
2005	2007	2008	2009
306.438,57	-1.640.567,11	946.629,83	(261.848,57)


Sandra da Silva Laurindo

Secretária Geral de Controle Interno

Técnica em Contabilidade

CRC nº 099.404 O-7

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.27

226.104-7/2010
FILME 22735

00153



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Tabela VI - DESPESAS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2008			2009		
	1º SEM	2º SEM		1º SEM	2º SEM	
	%	%		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
Poder Executivo	38,74	33,91		7.331.742,70	36,59	7.640.411,10
Poder Legislativo	3,52	2,99		715.350,60	3,57	810.665,40
Total	42,26	36,9		8.047.093,30	40,16	8.451.076,50
Receita Corrente Líquida				20.036.658,40		19.539.487,20

Sandra da Silva Laurindo

Secretaria Geral de Controle Interno

Técnica em Contabilidade

CRC nº 099/04 D-7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Tabela VII - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E NO ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Total dos Impostos e Transferência	13.929.413,40	100
Valor Gastos na Manutenção e no Desen. do Ensino	4.558.698,10	32,73
Valor Mínimo, de acordo com o Art. 212 da CF	3.482.353,40	25,00

Fonte: Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64

Sandra da Silva Laurindo

Secretária Geral de Controle Interno

Técnica em Contabilidade

CRC nº 099404 O-7

226.104-7/2010
FILME 22735

00155

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Tabela VIII - LEI Nº 11.494/2007

Receitas resultantes de imposto e transferência legais	Legislação	1º ano de vigência 2007	2º ano de vigência 2008	3º ano de vigência 2009
Cota - Parte do FPM	Art. 159, I, alínea "b"	16,66%	18,33%	20%
Cota - Parte do ICMS	Art. 155, II	16,66%	18,33%	20%
ICMS - Desoneração	LC 87/96	16,66%	18,33%	20%
Cota - Parte do IPI - Exportação	Art. 159, II c/c LC 61/89	16,66%	18,33%	20%
Cota - Parte ITR	Art. 158, II	6,66%	13,33%	20%
Cota - Parte IPVA	Art. 155, III	6,66%	13,33%	20%

Sandra da Silva Laurindo

Secretária Geral de Controle Interno

Técnica em Contabilidade

CRC nº 099.404/O-7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Tabela IX - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR	%
(a) Saldo do exercício anterior	162.548,28	
(b) Recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício de 2009	1.047.469,39	
(c) Receitas de Aplicação Financeiras com FUNDEB no exercício 2009	13.536,12	
(c) Total dos Recursos do FUNDEB (a + b + c)	1.223.553,79	
(d) Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB no exercício de 2009. (inclusive os restos a pagar de exercícios anteriores)	1.220.066,49	99,71
(e) Saldo a empenhar para o próximo exercício a título de FUNDEB (c - d)	3.487,30	0,29

Sandra da Silva Laurindo

Secretária Geral de Controle Interno

Técnica em Contabilidade

CRC nº 099.404 O-7

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.31

226.104-7/2010
FILME 22735

00157



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Tabela X - Limite Previsto X Repasse Recebido

TABELA X.1

Limite de Repasse	Repasse Recebido	Repasse recebido em
Permitido	Ajustado	2009 acima do limite
1.066.647,60	1.066.647,60	-

Fonte: Anexo 13 da Câmara e o Anexo 2 da Câmara

TABELA X.2

Repasse recebido	1.066.647,60
(-) Inativos (Aposentados e Pensionistas)	-
Repasse recebido ajustado	1.066.647,60


Sandra da Silva Laurindo
Secretaria Geral de Controle Interno
Técnica em Contabilidade
CRC nº 099.041 D-7



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

226.104-7/2010
FILME 22735

00159

Tabela XI - GESTÃO PATRIMONIAL

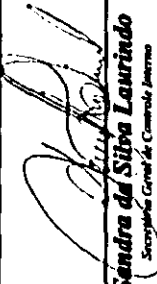
TABELA XI.1

Em R\$	
Varições Ativas	27.605.204,82
Varições Passivas	26.567.051,97
Resultado Patrimonial - SUPERÁVIT	1.038.152,85

Fonte: Anexo 15 da Lei nº 4.320/64

TABELA XI.2

Em R\$	
Ativo Real Líquido - 2008	6.853.308,78
Superavit - 2009	1.038.152,85
Ativo Real Líquido - 2009	7.891.461,63


Sandra da Silva Laurindo
Secretária Geral de Controle Interno

Técnica em Contabilidade
CRC nº 099.404 D-7

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.33

Item 3

Cópia das Atas de Audiências Públicas Realizadas

226.104-7/2010
FILME 22735

00160

UF/RJ

PROCESO N°

012.986-7/10

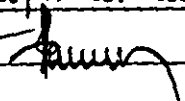
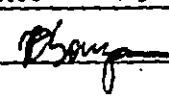
UBRICA: 02/2773 FLS.34

ao Poder Legislativo e, digo, as subunidades concedidas. Ugrad...
do todos e passou a palavra ao Prefeito Municipal que falou que disse estar
muito satisfeito com as obras que foram feitas em todos os bairros do Muni-
cípio durante o exercício de 2008. Agradeceu a colaboração dos Secretários.
Falou sobre os recursos garantidos com os governos do Estado e Federal para
o ano 2009. Em seguida agradeceu a presença de todos e retornou a pala-
vra à Secretária do Controle Interno, que parabenizou a palavra às presen-
ças que quiserem esclarecer alguma questão. Não tendo havido nenhuma indaga-
ção deu por encerrada a reunião, colocando-se a disposição de todos para
qualquer eventual consulta que se fizer necessária, sendo que eu, Rafaela
Demand Bastos lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo de
mais participantes desta audiência. Rafaela Demand Bastos

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e nove, às dezesseis horas, na sede da
Câmara Municipal de Mauá, situada à Rua Travessa Mercedes Monteiro Machado, cento
e noventa, Para Nilo Pequeno, no Centro de Mauá foi realizada a audiência pública
para demonstração dos metas fiscais referentes ao primeiro semestre de 2009, conforme
prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. A mesa dos trabalhos presidida pelo Senhor
Prefeito Rogério Bianchini e composta pela Senhora Eliane da Silva Ribeiro Pereira, Secretária
Municipal de Fazenda e pelo Senhor Hirann Montechiani Figueira, assessor contábil. Com a
Senhora e Senhor Hirann Montechiani Figueira, assessor contábil iniciou a audiência que
agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da, digo, da participação dos
municípios nas audiências públicas realizadas, enfatizando ainda o fato de o Município
de Mauá ter sido agraciado com a opção semestral, e que significa que a administra-
ção tem conseguido cumprir os prazos estabelecidos para o envio de documentos bem como
os limites legais com educação, saúde e pessoal. Quando o promotor explicou a funda-
mentação legal das audiências públicas, discorreu sobre a Receita Corrente Líquida, a me-
tologia para sua apuração. Falou sobre o conceito de receita corrente líquida, sobre a
receita e despesa do FUNDEF, sobre as despesas com pessoal e seus limites. A seguir divulgou
a Receita Corrente Líquida do período, demonstrando que o Município arrecadou no
período vinte milhões, trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta
centavos. Quando procedente falou sobre a receita arrecada, detalhando a por fonte de re-
cursos. Falou sobre os limites legais, demonstrando que o município gastou 36,54% com
pessoal, 33,0% com educação e 23,8% com saúde, portanto de limite estabelecido, res-

Rafael Antonio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
 Aos onze dias do mês de março de dois mil e dez, às dez horas, na sede da
 Câmara Municipal de Maués, situada à Travessa Mercedes Monteiro Machado,
 cento e noventa, Rua Nilo Pecanha, no Centro de Maués foi realizada a audi-
 ência pública para demonstração das metas fiscais referentes ao segundo semestre
 de 2009, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal. As mesas dos traba-
 lhos presidida pelo Senhor Prefeito Rogério Bianchini, e composta pelo Senhor Presi-
 dente da Câmara, Bruno Alves Bevenuto, o Vereador Marcelo Mansur pela senhora
 Eliane da Silva Ribeiro Pereira, Secretária Municipal de Fazenda, pelo Jorge Henrique
 Cabral de Souza, Diretor de Departamento de Contabilidade, pela Senhora Sandra da
 Silva Gaurindo, Secretária Geral de Controle Interno, pelo Senhor Cássio Avelar Haflon
 Vieira, Vereador, pelo Senhor João e pelo Senhor Hiram Montechiani Figueira, assesso-
 contábil com a palavra, o senhor Hiram Montechiani Figueira, assessor contábil
 iniciou a reunião, digo, a audiência que agradeceu a presença de todos, ressaltando
 a importância da participação dos munícipes nas audiências públicas realizadas,
 enfatizando ainda o fato de que o Município de Maués ter sido agraciado
 com a opção semestral, e que significa que a administração tem conseguido
 cumprir os prazos estabelecidos para o envio de documentos bem como os limites legais
 em educação, saúde e penais. Ambos promeuimentos explicam a fundamentação legal
 das audiências públicas, discorrer sobre a Receita Corrente Líquida a metodologia para
 sua apuração. Falou sobre o conceito de receita corrente líquida, sobre a receita

a Receita Corrente Líquida do período, demonstrando que o Município arrecadou no período dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos. Falei sobre o procedimento, falei sobre a receita arrecadada, detalhando a por fonte de recursos. Falei sobre os limites legais, demonstrando que o Município gastou 39,10% com pessoal, 34,0% com educação e 22,3% com saúde, portanto do limite estabelecido. Em seguida, demonstrei a apuração dos limites das despesas com pessoal, educação e saúde, tendo demonstrado a perda com FUNDEF com pagamento de professores que ficou 75,0%, ficando acima do limite estabelecido de 60% finalizando com a demonstração dos repasses concedidos, respectivamente, à Câmara Municipal de Maués, aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Fínitos da Câmara e do Cidadão. Após passar a palavra ao Prefeito Municipal que falou sobre os recursos conseguidos para execução de algumas obras. Em seguida sobre a dívida fundada com o INSS totaliza a quantidade de R\$ 4.311.264,15 (quatro milhões, trezentos e onze mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) atualmente. Em seguida, agradeceu a presença de todos e retornou a palavra a Secretária do Controle Interno, que passou a palavra aos presentes que quiserem esclarecer alguma questão. Não tendo havido nenhuma indagação deu por encerrada a reunião, colocando-se a disposição de todos para qualquer eventual consulta que se fizer necessária, sendo que eu, Rafaela Clevand Barão, fui a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes desta audiência. Rafaela Barão

Isane Figueira (Branco)  

TCE/RJ

PROCESSO 11

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2773 F.S.37

Lista de Presença das autoridades e comunidade em geral, referente à audiência pública realizada às 18 horas do dia 31 de março do ano de 2009, em atendimento ao parágrafo 4º (quarto) artigo 9º (nono) da Lei Complementar 101 (cento e um) de quinqüenta e mais de 2000 (dois mil) Lei de Responsabilidade Fiscal.

01. ~~Amun~~
02. ~~W. Schunemann~~
03. ~~Donizete Fernandes~~
04. ~~Marcel Tralli de Carvalho~~
05. ~~Edson~~
06. ~~Edson~~
07. ~~Edson~~
08. ~~Edson~~
09. ~~Edson~~
10. ~~Edson~~
11. ~~Edson~~
12. ~~Edson~~
13. ~~Edson~~
14. ~~Edson~~
15. ~~Edson~~
16. ~~Edson~~

DE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

HBRICA: 02/2773 FLS.36

Lista da presença das autoridades e comunidade em geral, referente à audiência pública realizada às 18 h do dia 27 de agosto de dois mil e nove, em atendimento ao parágrafo 4º (quarto) artigo 9º (nono) da Lei Complementar nº 101 (cento e um) de 4 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. ~~Edson~~
2. ~~Edson~~
3. ~~Edson~~
4. ~~Edson~~
5. ~~Edson~~
6. ~~Edson~~
7. ~~Edson~~
8. ~~Edson~~

228.104-7/2010

00164

FILME 22735

9. ~~M. Souza~~ M^a das Graças Souza

10. ~~du~~ Oechado

11. ~~O~~ Oechado

12. Trindades Lopes

13. ~~M~~ Menezes

14. Sudi Colindi Band

15. Luciana Drummond

16. Girani da Silva Oliveira

17. Rivaldo Bado da Silva

18. Antonio G. Branco

19. Rosany Soares da Silva

20. ~~B~~ B. R.

21. ~~M~~ M. R.

22. ~~M~~ M. R.

23. ~~S~~ S. R.

24. ~~M~~ M. R.

25. ~~M~~ M. R.

26. ~~M~~ M. R.

27. ~~M~~ M. R.

28. ~~M~~ M. R.

29. ~~M~~ M. R.

30. ~~M~~ M. R.

31. ~~M~~ M. R.

32. Antonio Carlos Cipriano Rigatto

33. ~~M~~ M. R.

34. ~~M~~ M. R.

35. ~~M~~ M. R.

36. ~~M~~ M. R.

37. ~~M~~ M. R.

38. ~~M~~ M. R.

39. ~~M~~ M. R.

40. ~~M~~ M. R.

41. ~~M~~ M. R.

42. ~~M~~ M. R.

TCE/RJ

PROCESSO N^o

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.39

228.104-7/2010

FILME 22735

00165

43. Pr. Alessandro Cambo
44. Pr. Carlos Alberto RODRIGUES dos SANTOS
45. Luiz Carlos Portini Baruffa
46. ~~Luiz Carlos Portini Baruffa~~
47. Carlos Roberto de Almeida
48. Evelyn Halli
49. Gláucia Assunção da Silva Neves
50. Marcos de Amorim Boffim Junior
51. Cláudia Maria Leão
52. Romina Lafon Martini
53. Mônica R. de Menezes
54. Agnaldo Baretto Baretto
55. Antônio Carlos de
56. Jorgelina Regina Lopes
57. ~~Carlos Gilson Baretto~~
58. CARLOS GILSON BARETTO
59. Ferdinando Tulli Agior
60. Francisca Regina
61. Jeanaide
62. José Bosco Caluogno "Cavali"
63. Várzea
64. José Carlos Malagutti
65. ~~65~~

66. 15

67. Mônica Oliveira

68. Daniel P. Souza

69. Marcos Souza Silva

70. José Felipe de Espindola

71. Marcelo Almeida de Souza Jr

72. Vitor Hugo de Silva

73. ~~73~~

74. Emanoel de Souza

75. Waldemar de Souza

TE/R

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBFICA: 02/2773 FLS. 40

228.104-7/2010

FILME 22735

00166

76. JCC. Gonçalves
77. M^{te} de Estina G. da Silva.
78. Maria Nery Cavallio.
79. Alguem J. J.
80. Genempta Tibeto
81. ~~XXXXXX~~
82. Nair da S. Marques
83. Marcelina Rosa da Silva
84. Roberto Jattoz.
85. M^{te} Cristina T. Cavallio.

Lista de presença das autoridades e comunidade em geral, referente à audiência pública realizada às 18h (dezoito) horas do dia onze de maio de 2000 (dois mil e dois mil e dez, em atendimento ao parágrafo 4º (quarto), artigo 9º (nono) da Lei Complementar nº 101 (cento e um) de 4 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fiscal.

01. Edmundo Lopes Gonçalves
02. ~~XXXXXXXXXX~~
03. ~~XXXXXXXXXX~~
04. ~~XXXXXXXXXX~~
05. ~~XXXXXXXXXX~~
06. Jucia Azevedo Guaxinim
07. ~~XXXXXXXXXX~~ Neves Lupini Albre
08. ~~XXXXXXXXXX~~
09. Luciana de Souza Drummond
10. Belmira da Silva.
11. Jaci Batista da Silva
12. ~~XXXXXXXXXX~~
13. Lucilene Pereira Miranda
14. ~~XXXXXXXXXX~~ Citieli.
15. ~~XXXXXXXXXX~~
16. ~~XXXXXXXXXX~~
17. ~~XXXXXXXXXX~~
18. ~~XXXXXXXXXX~~

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.41

228.104-7/2010
FILME 22735

00167

19. Naura
20. Naura Gomes da Souza
21. Wladimir da Souza Junior
22. João MARCENILIO DA SILVA (MARTIN)
23. ~~Carla Oliveira~~
24. Democritus R. da Silva
25. Luciana Pinheiro Bianchini.
26. Rina Buscacio da Costa
27. Maria da Graça da Santos
28. Marcia Zumbado da Lagoa Pereira
29. Sonia Regina de Almeida Reis
30. Vera Lucia
31. Alexandre Botelho
32. Jânira da Silva Laurindo
33. Rita de Cassia Meirelles Gonçalves Farini
34. Rosângela de Cassia P. de S. Andrade
35. ~~...~~
36. Luiz Adriano
37. Bruno Fleury (Ferreira)
38. ~~...~~
39. ~~...~~
40. ~~...~~
41. Beto JANTAS
42. Alessandra da Silva
43. Ana Kelly Barbosa da Silva
44. ~~...~~
45. ~~...~~
46. ~~...~~
47. Renata Buscacio Oliveira
48. ~~...~~
49. ~~...~~
50. ~~...~~
51. ~~...~~
52. ~~...~~

TE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS. 42

226.104-7/2010

FILME 22735

00168

61. Meios de Defesa Ativa.

69. *Alnus P. Silvestris*

se l'altre non fossero state

RUBRICA: 02/2779 F.S.43

00169

3. S. C.
8. ~~convidado~~
9. ~~Paulo Roberto de Oliveira~~
10. ~~Chenando de Santa Cruz~~
1. ~~Roberto de Santa Cruz~~
2. ~~Viaje~~
3. ~~Ata da Viaje~~
4. Antonio Paulo Cipriano Rizzato.
5. ~~Servico~~
6. ~~Paulo Roberto de Oliveira~~
7. ~~Paulo Roberto de Oliveira~~
8. ~~Paulo Roberto de Oliveira~~
9. ~~Paulo Roberto de Oliveira~~
10. ~~Paulo Roberto de Oliveira~~

DE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.44

228.104-7/2010
FILME 22735

00170

Item 4

Relação das Entidades que compõe a Administração Municipal

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S. 45

226.104-7/2010
FILME 22735

00171

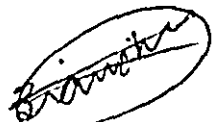
Órgão

Unidade Orcamentaria

- 01 Câmara Municipal de Macuco
 - 01.01 Câmara Municipal de Macuco
- 02 Prefeitura Municipal de Macuco
 - 02.01 Gabinete do Prefeito
 - 02.02 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
 - 02.03 Secretaria Geral de Controle Interno
 - 02.04 Procuradoria Jurídica
 - 02.05 Secretaria Geral de Gestão
 - 02.06 Secretaria Municipal de Administração
 - 02.07 Secretaria Municipal de Fazenda
 - 02.08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer
 - 02.09 Secretaria Municipal de Saúde
 - 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura
 - 02.11 Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos
 - 02.12 Sec. Munic. de Assist. Social
 - 02.13 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo
 - 02.14 Secretaria Municipal de Cultura
 - 02.15 Secret. Mun. Direitos Humanos e Cidadania
- 03 Fundo Municipal de Saúde
 - 03.01 Fundo Municipal de Saúde
- 04 Fundo Municipal de Assistência Social
 - 04.01 Fundo Municipal de Assistência Social
- 05 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente
 - 05.01 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DE SILEY LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
M. 03439 P.M. Macuco


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 317.625.677-04

DE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.46

Item 5

Publicação da Lei do Plano Plurianual – PPA

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

KUBRICK: 02/2779 F.S.47

226.104-7/2010 00173
FILME 22735

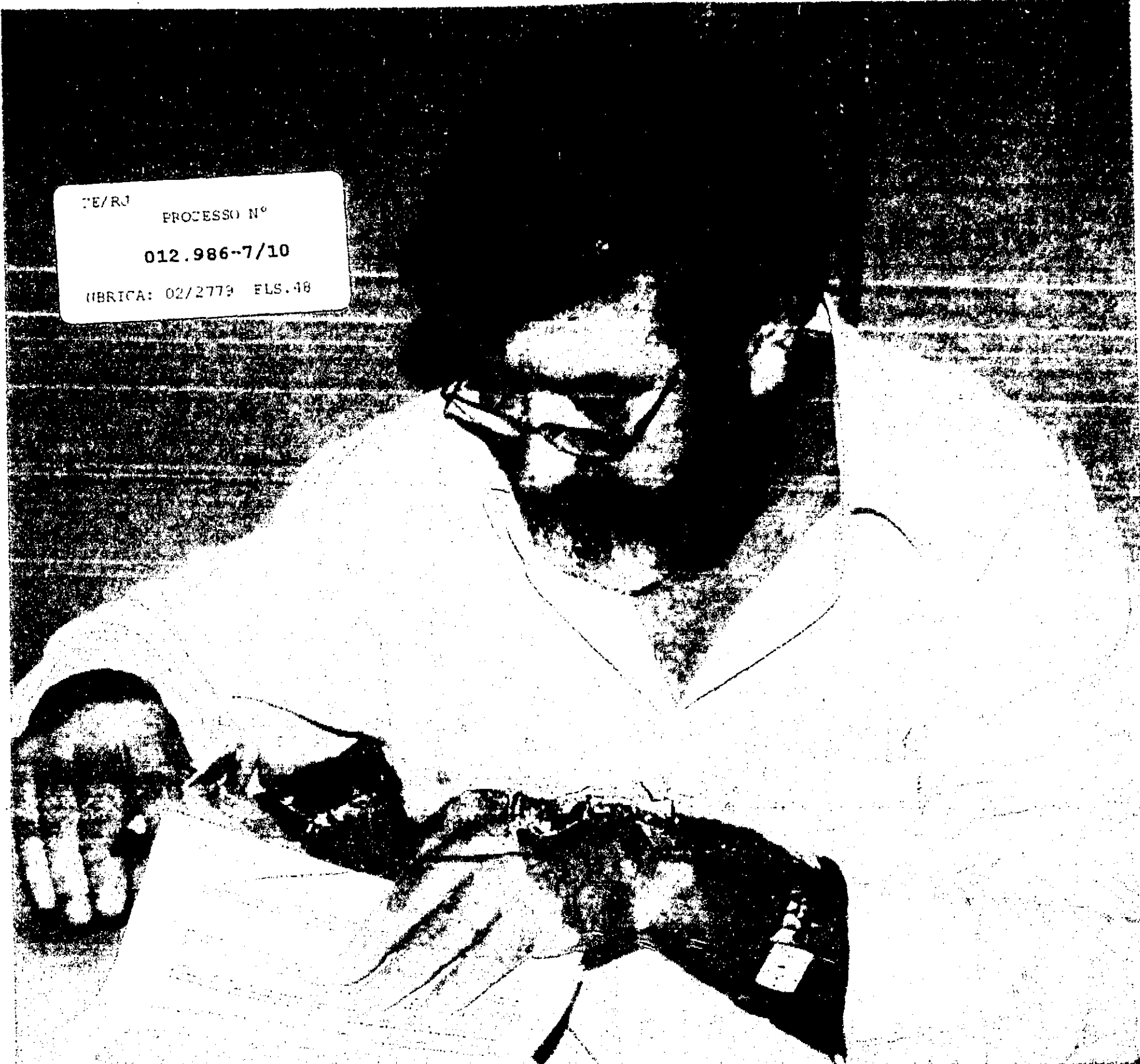
Um campeão na busca de recursos

Rogério Bianchini consegue mais R\$ 2 milhões, dos quais R\$ 600 mil são para a tão sonhada creche de Macuco

Depois de anunciar, recentemente, o adiantamento de R\$ 1,35 milhão do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), Rogério Bianchini consegue, enquanto a maioria dos prefeitos encerrava suas atividades de 2007, mais quatro recursos para Macuco, que somados ultrapassam a casa dos R\$ 2 milhões. Uma das verbas será destinada à construção de uma creche para 150 crianças, dotada de moderna infra-estrutura. *Página 3*

Prefeito entrega nova praça em Cordeiro

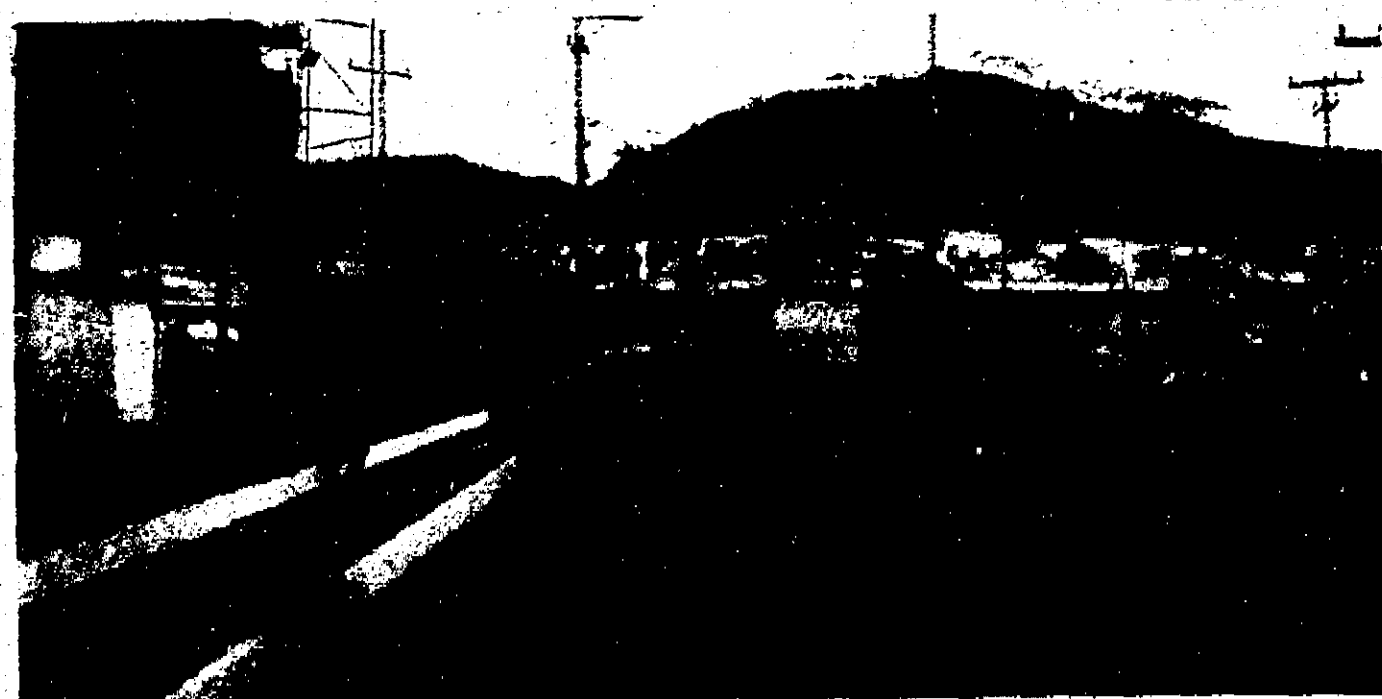
A tão esperada remodelação da Praça Nagib Salomão finalmente foi entregue. De acordo com o prefeito de Cordeiro, o médico Joaquim Tavares, foi um presente oferecido à população às vésperas do aniversário de 64 anos de emancipação do município. A solenidade aconteceu em clima de festa e reuniu dezenas de pessoas no Centro. *Página 6*



Fato que vem se tornando constante: prefeito assina mais convênios em benefício de Macuco

Nova Macuco: bairro de verdade

Foto: Lúcio Cesar



A comunidade do Nova Macuco já pode, de fato, afirmar que reside num bairro de verdade. Depois de muito empenho dos servidores da Secretaria de Obras, o prefeito Rogério Bianchini pôde enfim entregar oficialmente as obras de infra-estrutura, pavimentação e urbanização no local. Na ocasião, moradores não cansaram de tecer elogios ao prefeito pelo que chamaram de mudança na cara do bairro. *Página 8*

Natal mais farto e alegre

Prefeito Rogério Bianchini entrega pessoalmente duas mil cestas de natal na sede da Prefeitura e brinquedos para crianças de todos os bairros do município. Pelo terceiro ano consecutivo, Bianchini cumpre com a promessa de campanha de aumentar a distribuição de cestas e de melhorá-las também no que diz respeito à qualidade. *Página 5*

Foto: Lúcio Cesar



CULTURA E LITERATURA

Interessante...

Um dia percebemos que beijar uma pessoa para esquecer a outra é bobagem. Você só não esquece a pessoa como pensa muito mais nela...
 ...um dia percebemos que as maiores provas de amor são as mais simples;
 um dia percebemos que o comum não nos atrai;
 um dia percebemos que ser classificado como "o bonzinho" não é bom;
 um dia percebemos que a pessoa que nunca te liga é a que mais pensa em você;
 um dia sabemos a importância da frase "tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas";
 um dia percebemos que somos muito importante para alguém e não damos valor a isso;
 um dia percebemos que aquele amigo faz falta, mas aí já é tarde demais.
 Enfim, um dia percebemos que apesar de vivermos quase um século, esse tempo todo não é suficiente para realizarmos todos os nossos sonhos, para beijar todas as bocas que nos atraem, para dizer tudo o que tem que ser dito.

O jeito é:
 ou nos conformamos com a falta de algumas coisas na nossa vida ou lutamos para realizar todas as nossas loucuras... quem não compreende um olhar, tampouco compreenderá uma longa explicação!

Mario Quintana

Mais ou menos

A gente pode morar em uma casa mais ou menos, numa rua mais ou menos, numa cidade mais ou menos, e até em um bairro mais ou menos.
 A gente pode dormir em uma casa mais ou menos, comer um feijão mais ou menos, ter um transporte mais ou menos, e até ser obrigado a acreditar mais ou menos no futuro.
 A gente pode olhar em volta e sentir que tudo está mais ou menos.
 Tudo bem.
 O que a gente não pode mesmo, nunca, de jeito nenhum, é amar mais ou menos, é sonhar mais ou menos, é ser amigo mais ou menos, é namorar mais ou menos, é ter fé mais ou menos, e acreditar mais ou menos.
 Senão a gente corre o risco de se tornar uma pessoa mais ou menos.

Chico Xavier

ARTIGO

Livre é diferente de grátis

O que leva um autor a disponibilizar seu trabalho livremente na internet [ou em qualquer outro meio] é a divulgação.

O termo gratuito é relativo, já que há algum custo envolvido na parte de produção, mesmo em se tratando de um arquivo digital, como criação, tempo de produção, manutenção de link e do próprio site ou blog.

O preço de uma obra sempre é simbólico, tendo em vista a impossibilidade de quantificar em um valor monetário o tem-

po de aprendizado, criação, dedicação, originalidade, etc, despendido na tarefa.

O retorno que o autor espera é moral, isto é, o reconhecimento de seus talentos [quando eles existem] críticas que possam contribuir para o seu aperfeiçoamento e credibilidade junto aos leitores, possíveis editores e colegas de ofício.

A forma de retribuição por parte dos leitores, caso tenham apreciado a obra, pode ser exercida no auxílio à divulgação, indicando a obra e o autor à amigos e à trabalhos relacionados.

Todos sabem a importância da campanha "boca a boca" no campo das artes e do entretenimento, principalmente na internet. No cyberspaço o mesmo ocorre, link a link. E as redes sociais fazem com que o alcance dessas recomendações se tome, praticamente, ilimitado.

Então, caso você tenha gostado de uma obra livremente disponibilizada, retribua contribuindo com divulgação.

Em muitos blogs e sites, existe a venda de e-books e de serviços relacionados. Muitas ve-

zes regulados por sistemas DRM. Downloads pagos, edição, confecção de capa, etc.

Nada contra. Mas não podemos esquecer que os sistemas de DRM são, por natureza, contrários ao princípio básico da internet: "transportar bits de forma rápida e barata."

Acredito, portanto, que não será se utilizando de velhas fórmulas que encontraremos uma maneira justa de remunerar os autores por seus trabalhos disponibilizados livremente.

Hugo Maximo

Somos ignorantes

O ser humano é o único
 Ser racional criado por Deus,
 No entanto é o único que
 Não demonstra a forte inteligência vinda dos céus.
 Se a ignorância humana,
 Ao contrário,
 Fosse usada como sabedoria sobre as coisas do mundo,
 Não haveria motivos
 Para presenciar tanta destruição e dor.
 Um grande poeta já disse:
 "O que sabemos é uma gota,
 O que ignoramos é um oceano."
 O ser racional bem mais dotado
 Que Deus pode criar,
 Que por tolice se tornou o ser mais
 Estúpido e ignorante...
 Será que só perceberão isso quando
 Não restar mais nada?
 Como ser feliz,
 Se ignorarmos o verdadeiro caminho
 Que nos traz felicidade?
 Como ser feliz
 Se escolhemos um destino
 Que não nos levará pra perto de Deus?
 Ser feliz é enfrentar a sua ignorância e a do mundo,
 Pois todos nós somos ignorantes,
 E não gostamos de superar dores,
 No entanto chegar aos céus
 Sem sentir nenhuma dor
 É impossível...

Fabiana Thais Oliveira

O MOMENTO

Uma publicação da Meta Comunicação Integrada Ltda
 Tel.: (22) 2554-1689
 o_momento@yahoo.com.br

Matriz: Praça Professor João Brazil, 78 - 2º e 3º Piso - Centro
 Macuco - RJ - CEP: 28.545-000

Diretor Presidente: Alceu Marques Bento

Editor: Antônio Fernando de Carvalho Silva
 nº 835 F.15 L3 - DRT-BA

Editoração e Diagramação: Diana de Mello Mansur Emydio
 Roberta Andrade Bento

Redação: Leandro Ornellas

Fotógrafo: Lúcio Cesar Pereira

Departamento de Criação: Olavo Gomes

Impressão: Jornal do Comércio

Circulação: Noroeste Fluminense, Baixada Fluminense e Centro-Norte.

Tiragem: 5.000 exemplares

Periodicidade: semanal

A Direção do Jornal O Momento não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Lidovet

Anestésico local-veterinário sem vasoconstritor

Efeito rápido e seguro para animais
 de todas as espécies e idades.

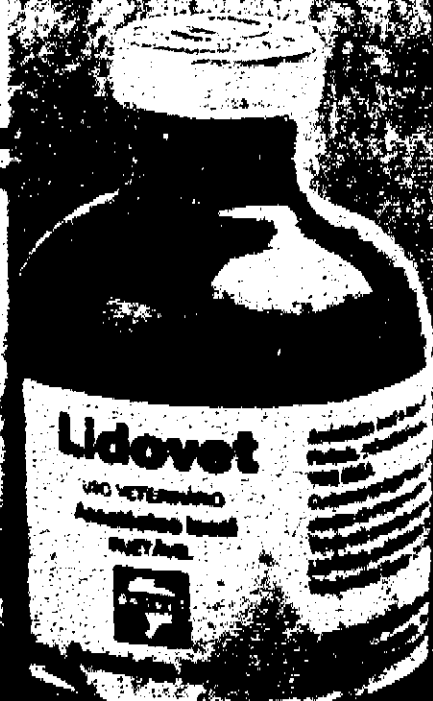
O MAIS INDICADO PARA
 TRANSFERÊNCIA DE EMBRIONES.

Lidovet

USO VETERINÁRIO
 Anestésico local
 INJETÁVEL



Conteúdo:
 1 frasco-ampola
 com 50 mL



Bianchini 'garimpa' mais R\$ 2 milhões no 'apagar das luzes'

Antes do fim de 2007, prefeito de Macuco consegue mais recursos federais e estaduais para beneficiar o município

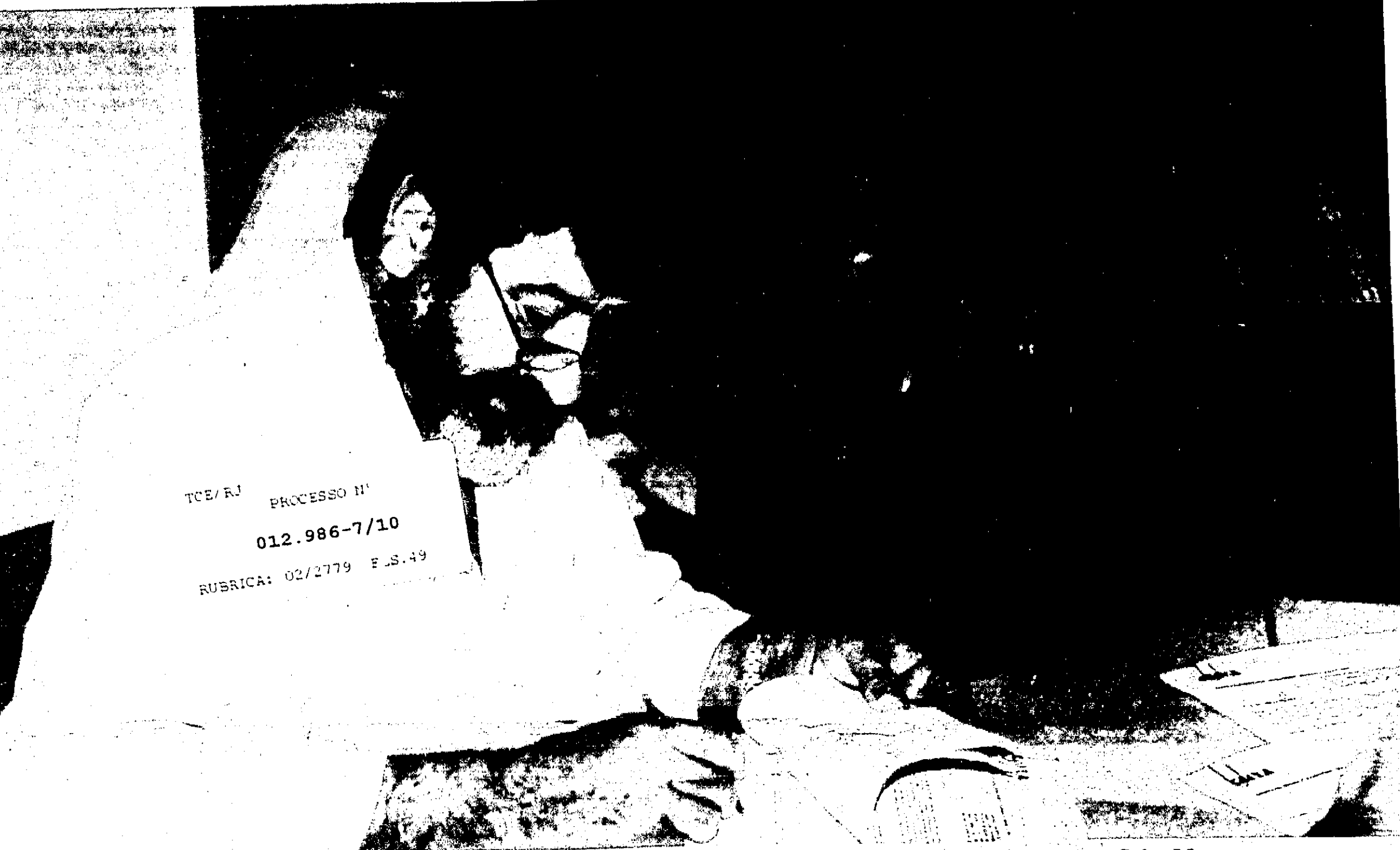
Fotos: Lúcio Cesar e Arquivo

Quando a maioria dos prefeitos apenas encerrava as atividades de 2007, fazendo contas e preparando os municípios para 2008, o prefeito de Macuco, Rogério Bianchini, continuava com o firme propósito de conquistar mais verbas junto às esferas Federal e Estadual de governo. Os seus esforços foram recompensados com a conquista de mais quatro projetos, que juntos ultrapassam a casa dos dois milhões de reais.

Junto aos ministérios das Cidades e da Integração Social, ele conseguiu dois recursos: um de R\$ 620 mil e outro de R\$ 582 mil. O prefeito adianta que eles serão utilizados no bairro Reta, para finalizar a canalização do córrego Olho D'água, faltando apenas a autorização da Caixa Econômica Federal para que seja realizada a licitação, pois o contrato já está assinado.

Também com o Ministério das Cidades, Bianchini viabilizou R\$ 300 mil para realização de obras de infra-estrutura da Rua Pereira Lopes e da Avenida José Malaquias, incluindo confecção de calçadas, colocação de meio-fios, saneamento básico e redes de águas pluviais.

Os R\$ 600 mil conquistados para a construção da creche, junto ao Governo do Estado, completam o pacote de verbas 'garimpadas' no fim de ano. "Já havia afirmado antes: quando o assunto é beneficiar Macuco eu não meço esforços. Passei o fim de ano trabalhando duro com a minha equipe, mas o nosso empenho foi recompensado", declara o prefeito.



Graças ao empenho do prefeito e de sua equipe de projetos, novos convênios foram assinados para beneficiar Macuco

Ainda sobre verbas, Bianchini relata que seus dois primeiros anos foram voltados para a recuperação da Prefeitura de Macuco, mas a partir de 2007 a coisa mudou de rumo, já que ele

pôde dedicar mais tempo à busca de recursos. Com o Governo do Estado, por exemplo, além dos R\$ 600 mil da creche foram conquistados mais R\$ 120 mil junto à Secretaria Estadual de Edu-

cação, totalizando R\$ 720 mil. "Maucuco tem uma das menores arrecadações do Estado, mas vem realizando muitas obras. Para se ter uma idéia, já fizemos quase quatro mil metros de redes de águas pluviais, amenizando um sério problema da população. Este ano continuaremos com esse projeto, mas não vai dar pra concluir tudo em quatro anos, pois eram muitos problemas e nenhuma solução até entrarmos na Prefeitura. O importante é ter a certeza do dever cumprido", afirma.

Com a consciência tranqüila

Mesmo com a baixa arrecadação e a necessidade da realização de obras, Rogério e Félix fizeram questão de manter as outras prioridades do governo como metas. O pagamento do funcionalismo, por exemplo, foi sempre respeitado. Eles pagaram 41 folhas salariais em 36 meses de governo, sendo três décimos terceiros e duas folhas deixadas pelo governo anterior. "Pagamos todas dentro dos meses trabalhados e antecipamos os pagamentos de ju-

nho e dezembro em razão das festividades".

Na Secretaria de Saúde, o vice-prefeito destaca as ações voltadas para a saúde preventiva e diz contar com o aval do prefeito para diminuir ainda mais a quantidade de emergências, que já foram consideravelmente reduzidas. "Queremos instalar mais um PSF a partir de fevereiro e continuar diminuindo as filas no posto de saúde. Ele será alocado na Volta do Umbigo. Em março a meta é iniciarmos a ampliação da Casa do Parto, preparando-a para se transformar no nosso tão sonhado hospital", anuncia Félix Lengruher.

Expectativas para 2008

Com a conquista das diversas verbas, as expectativas para 2008 são as melhores possíveis. Bianchini cita ainda as construções dos ginásios poliesportivos da Barreira (aguardando licitação) e do Parque de Exposições, este último em andamento, bem como a instalação de um pórtico na entrada da cidade. Por sinal, o pórtico do bairro Nova Macuco fez tanto

sucesso que o prefeito vai tentar verba através do Ministério do Turismo para colocá-los em todos os bairros. "Inauguramos sete ruas no bairro Nova Macuco, recentemente, e vamos entregar, depois do carnaval, o calçamento do bairro Glória e a ponte José Marinho Neto, no Centro", acrescenta Rogério.

Na área de habitação, a meta é buscar moradias junto ao Governo Federal, via Caixa Econômica, para beneficiar mais de 200 famílias, já que Macuco possui 216 lotes disponíveis com infra-estrutura, dos quais 90 foram doados no programa "Cada família um lote". O município fica responsável pelo terreno, saneamento básico, iluminação e demais itens relacionados à infra-estrutura.

Outra novidade será em relação à piscina do CIEP, na qual serão construídos vestiário e muro, transformando o espaço num parque aquático separado do pátio da escola. "Não queremos trazer preocupação para os pais e professores. Vamos tentar inaugurar o parque aquático o mais breve possível, mas dotado de estrutura e segurança", conclui Bianchini.



Presidente Lula vem sendo um grande aliado de Bianchini



Canalização do Córrego Olho D'água, no bairro Reta, deverá ser concluída em definitivo



Uma das metas para 2008 é beneficiar mais 200 famílias com casas populares

Encontro de Folia de Reis

A verdadeira expressão de um festejo de origem portuguesa ligado às comemorações do Natal.

Dia 26 - 19hs - Ladainha, apresentação das folias do município e visitantes.
Dia 27 - 8hs - Reinício da apresentação das folias.

Dias *26 e 27/01*
No centro de Macuco



Prefeitura de
Macuco
Comunidade e Crescimento

**Secretaria de
Educação**
Departamento de Cultura

Bianchini entrega duas mil

Fotos: Lácio Cesar



Pelo terceiro ano consecutivo, prefeito de Macuco realiza o benefício

Desde o primeiro ano frente à administração municipal, o prefeito de Macuco, Rogério Bianchini, implantou a distribuição de cestas de natal para as famílias menos favorecidas do município, já que anteriormente eram distribuídas cestas básicas tradicionais. Este ano, duas mil cestas foram distribuídas na sede da prefeitura e o prefeito fez questão de entregá-las pessoalmente.

Como as cestas eram pesadas,

por contarem com 18 itens variados, a Prefeitura viabilizou transporte para as pessoas as levarem até as suas residências, inclusive para as famílias residentes na zona rural.

Além de itens básicos, como arroz, feijão, macarrão e farinha, outros produtos foram adicionados à cesta para que ela se tornasse mais atraente no que tange às comemorações de final de ano, entre eles, panetone, goiabada, refrigerante, azeitona e salsicha.

A Secretaria Municipal de Assistência Social ficou responsável pela organização das filas e outras secretarias também participaram da entrega, com destaque para o apoio dado pela Defesa Civil. "Mobilizamos toda a nossa equipe para que pudéssemos atender as famílias da melhor forma possível", colocou a secretária Michelle Bianchini.

De acordo com o prefeito, a prioridade do seu governo é bus-

car alternativas para que a população não mais necessite de benefícios como esse, mas enquanto se fizer necessário, ele garante que não deixará nenhuma família desamparada. "Bom será o dia em que ninguém mais depender de uma cesta, mas por enquanto é nosso dever ajudar e oferecer a mão amiga. A média salarial de Macuco é baixa e as famílias têm muitas despesas com água, luz, aluguel e outros encargos", declarou Bianchini.

A secretária Michelle acrescentou que é importante salientar a entrega mensal de 300 cestas e de outras oferecidas no dia a dia nas questões que envolvem necessidades extras. Ainda segundo ela, é pretensão do prefeito ampliar o benefício, que já foi aumentado significativamente quando ele assumiu a Prefeitura.

Logo após a entrega das cestas, houve distribuição de brinquedos em todos os bairros do municí-

pio, também coordenada pelo prefeito, que, em carro aberto, presenteou as crianças ao lado do bom velhinho Papai Noel. Esta ação foi realizada graças a uma parceria das secretarias de Assistência Social e de Educação.

"Conseguimos tornar o natal mais alegre nos corações das crianças e mais farto nas mesas de várias famílias. Sinto-me gratificado por ter proporcionado tais benefícios", declarou Bianchini.



Prefeito Rogério Bianchini fez questão de entregar pessoalmente todas as cestas de Natal



Equipe da Secretaria de Assistência Social foi responsável por organizar a distribuição



Fotos: Lúcio Cesar



Praça Nagib Salomão e entregue totalmente remodelada

Depois da polêmica, satisfação e beleza ao alcance de todos

Ao literalmente parar o Centro de Cordeiro com as obras visando a remodelação da Praça Nagib Salomão, no início do mês de novembro, o prefeito Joaquim Tavares parecia ter comprado uma briga com a população, já que a ação gerou grande polêmica e colocou Tavares como alvo de inúmeras críticas, em especial por ter ele determinado o corte de todas as árvores antigas que ficavam no entorno da mencionada praça e que ofereciam sombra aos costumesiros frequentadores.

Apesar das constantes críticas, o administrador garantia que as árvores retiradas já haviam sido condenadas pela Defesa Civil e, portanto, ofereciam riscos à população. "Não poderia arriscar a vida das pessoas", dizia Joaquim ao ser questionado.

No que se refere às obras propriamente ditas, ele confirmou que desde seu primeiro mandato, encerrado em 1988, planejava a mudança. "Um lugar como Cordeiro precisava de uma praça bonita e que servisse como cartão postal. Esse foi o intuito principal, além, evidentemente, de trazer conforto e beleza aos municípios", confirmou o médico.

A praça é do povo

Com um discurso leve, moderado e sem atacar os adversários, bem diferente de seu estilo habitual, o prefeito Joaquim Tavares se limitou a falar sobre as modificações promovidas na praça e ressaltar a representatividade desta para os cordeirenses. "Todo o planejamento foi minuciosamente executado de acordo com os padrões de engenharia, arquitetura e paisagismo, o que significa dizer que se trata de uma obra significativa e feita por profissionais altamente gabaritados. Nela, as pessoas terão a oportunidade de desfrutar de conforto e de um visual que dispensa comentários", resumiu Tavares, que também mencionou as demais obras que vem desenvolvendo ao longo de sua segunda administração no município. "Estamos nos dedicando ao máximo para dar qualidade de vida aos nossos moradores", emendou.

Joaquim ainda agradeceu aos funcionários da Secretaria de Obras pela dedicação integral ao desenvolvimento do projeto, ao titular da pasta, Charlinhos, por seu empenho nas questões envolvendo a praça e disse que se sentia feliz em

ver com entusiasmo mais uma obra concluída.

Familiares emocionados

A Praça Nagib Salomão é uma homenagem aprovada pela Câmara de Vereadores que surgiu de uma indicação do saudoso vereador e renomado ex-atleta do futebol brasileiro, Ademir Bianchini, que nos anos 80 compôs a citada Casa de Leis cordeirenses. O senhor Nagib Salomão foi um conhecido e respeitado comerciante que veio de Campos dos Goitacazes e fixou residência em Cordeiro, onde se casou com a senhora Inah Lima Salomão, com quem teve cinco filhos: Vera Lúcia, David, Aroldo, Ricardo e Arthur, todos nascidos e criados na 'Cidade Exposição'.

Durante a festa de entrega, os familiares estavam visivelmente emocionados. "Hoje é um dia especial. Nos sentimos honrados e envidescidos. Parabéns ao prefeito Joaquim pelo belíssimo trabalho e agradeço ao saudoso Bianchini pela lembrança e homenagem ao nosso pai", discursou o advogado e presidente da OAB-Cordeiro, David Salomão, em nome da família.

Nem tudo são flores

Como diria aquele velho e propagado ditado popular: nem sempre é possível agradar a todos. No caso específico das reformas realizadas pela administração cordeirenses na praça não foi diferente. Mesmo reconhecendo que o visual no local é bem mais atraente - especialmente no que se refere ao chafariz, que deu um toque diferenciado, principalmente no período noturno, quando as águas ganham um colorido todo especial em virtude das luzes que foram estrategicamente posicionadas - muitas pessoas continuam criticando o corte das árvores, julgando que aquelas que foram replantadas ainda irão demorar em proporcionar aquela sombra de outrora. Dizendo residir no bairro Rodolfo Gonçalves, um senhor, que preferiu não se identificar temendo represálias, expressou a opinião comum a de muitos cordeirenses. "A praça ficou realmente muito bem feita. Mas fizeram tanto marketing que confesso que achava que seria mais que isso. E no caso das árvores, teremos de aguardar que cresçam para nos dar a sombra que tínhamos outrora", disse ele.



Prefeito Joaquim Tavares discursa durante a inauguração

Novos conselheiros de saúde são empossados em Rio das Ostras

Sérgio Manhães disse que a colaboração do Conselho Municipal foi fundamental para a humanização da saúde pública

O Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, que propõe diretrizes para a melhoria constante da saúde no município, tem novos membros. Os 12 conselheiros - sete do setor público e cinco do privado - foram empossados na noite de ontem (31 de dezembro) no auditório da Prefeitura Municipal.

A cerimônia foi iniciada com a leitura dos certificados aos membros do Conselho de Saúde. Sérgio Manhães, secretário de Saúde, destacou a importância da participação da comunidade na melhoria da saúde pública.

de gestão, o conselho conta com representantes das secretarias de Saúde, Educação, Planejamento e Finanças. O Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras é um órgão consultivo da Prefeitura Municipal.

Com a palavra os cordeirenses

Emanuel Gerk (Secretário Municipal de Administração) - "O trabalho do prefeito tem sido excelente. Críticas sempre existem, mas ele não deve dar ouvidos a todas aquelas que surgem, pois nem todas são construtivas e, por isso, não merecem crédito. Quero também tecer elogios ao saudoso Nagib e a seus familiares".

Riley Alves (Vereador) - "Precisamos externar apoio às causas realmente importantes. Estou ao lado do prefeito Joaquim e reconheço que votar contra projetos relevantes não é votar contra ele e sim contra os interesses da cidade".

Sandra Toledo (Vereadora) - "Aos poucos vamos conhecendo as pessoas e aprendendo a admirá-las. O prefeito Joaquim é um sujeito de caráter e bom caráter. Essa obra marcará seu governo".

Carlos Magno 'Maguinho' (Vereador) - "A praça ficou linda, faz parte do visual da cidade e foi um belo presente da administração. Estou feliz em poder fazer parte do grupo do prefeito Joaquim Tavares".

Virgínia Tavares (Primeira Dama) - "A praça tem como diferencial os bancos colocados em seu interior. Isso é ótimo, pois as pessoas poderão conversar apreciando a beleza natural. Admiro no prefeito o seu entusiasmo pela vida. Ele vivencia cada obra e participa ativamente delas".

Vera Lúcia Salomão (Filha do homenageado) - "Meu pai viveu uma vida inteira em Cordeiro e nós somos a continuidade. Agradeço as homenagens e parabéns ao Max por elaborar essa bela paisagem".

Arthur Salomão (Filho do

homenageado) - "Somos gratos pela indicação e ao prefeito Joaquim por manter o nome de nosso pai na praça".

Inah Lima Salomão (Vivua do homenageado) - "Estamos felizes com o resultado. Não poderíamos receber homenagem mais bela".

Dalma Cereja (Moradora) - "Adoro o prefeito e estou muito feliz com essa obra belíssima".

Joana Dark (Moradora) - "Aqui é sempre um ponto de encontro e a obra ficou maravilhosa".

Walmira Neves (Moradora) - "Agora contamos com um praça apresentável".

Adriana Alves (Moradora) - "Foi um bom investimento, inclusive para os jovens, que passam a contar com um local apropriado para namorar".

Carnaval de Macuco 2008

TCE/RJ
PROCESSO N.
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.51

01/02 (SEXTA)

- 20h - Bloco **PANELINHA**
- 21h - Banda **TRADIÇÃO CARNAVALESICA DE MACUCO**
(percorrendo as principais ruas da cidade)
- 22h - Bloco das **PIRANHAS**
- 23h - Bloco **AS LOUCAS ESTÃO DE VOLTA**
- 01h - Show com a banda **NO BAGAÇO**

02/02 (SÁBADO)

- 20h - Bloco **NO COLO DO PALHAÇO**
- 20h - Banda **TRADIÇÃO CARNAVALESICA DE MACUCO**
(percorrendo as principais ruas da cidade)
- 21h - Bloco **CIBRUM**
- 22h - Bloco do **MORRO**
- 01h - Show com a banda **NO BAGAÇO**

03/02 (DOMINGO)

- 17h - Matinê com a banda **PREMIER**
- 20h - Bloco **MOCIDADE INDEPENDENTE "DA GLÓRIA AO PARAÍSO"**
- 21h - Bloco do **PINICO**
- 23h - Bloco dos **SEM-TERRA**
- 01h - Show com a banda **ÁLIBI**

04/02 (SEGUNDA)

- 20h - Bloco do **FLAMENGO**
- 21h - Banda **TRADIÇÃO CARNAVALESICA DE MACUCO**
(percorrendo as principais ruas da cidade)
- 22h - Desfile da **G.R.E.S. BEIJA FLOR DE MACUCO**
- 01h - Show com a banda **NO BAGAÇO**

05/02 (TERÇA)

- 17h - Matinê com a banda **PERFIL e BANHO DE ESPUMA**
- 21h - Bloco **VAI QUEM QUER**
- 23h - Bloco **ACABASSIM**
- 01h - Show com a banda **PREMIER**

ARQUIBANCADAS AO LONGO DA RUA FRANCISCO LOPES MARTINS

REALIZAÇÃO:

**Liga Macucoense
de Blocos Carnavalescos**

APOIO:

**Secretaria de
Educação**
Departamento de Turismo



Prefeitura de
Macuco
Governando com o Coração

UMA NOVA MACUCO para a comunidade

Rogério Bianchini critica vandalismo e diz que outros bairros serão beneficiados

Fotos: Lúcio César

Informações dos moradores dão conta de que as situações extremas faziam parte do dia-a-dia e traziam um sofrimento que parecia não ter fim num dos bairros mais novos do município de Macuco: o Nova Macuco. Eles afirmam que em dias de sol forte e calor excessivo a poeira era insuportável. Em contra-partida, quando chovia as ruas ficavam praticamente intransitáveis em virtude da lama. "Vivíamos o caos num local sem qualquer infraestrutura", conta um morador.

Durante sua escalada eleitoral rumo ao Governo Municipal, Rogério Bianchini prometeu se empenhar para mudar definitivamente tal realidade, que segundo ele, era inadmissível numa comunidade formada por pessoas de bem e num município que precisava buscar desenvolvimento. "Tenho absoluta certeza de que muito em breve estaremos reunidos aqui para comemorar novos dias", dizia ele à época.

Mesmo sabendo que muitos duvidavam, Rogério disse jamais ter deixado de crer que as melhorias se tornariam realidade. E a confiança em seu jeito de administrar parece ter funcionado. Depois de muito planejamento, viagens em busca de recursos e empenho de sua equipe, o mandatário pôde enfim comemorar a vitória, ao realizar a entrega oficial das obras de urbanização, infraestrutura e pavimentação no bairro Nova Macuco.

Durante a solenidade, o prefeito confirmou que não mediu esforços no empreendimento por reconhecer ser de fundamental importância para os moradores locais. "As coisas acontecem quando se trabalha com amor e união. Quero ainda dividir o sucesso dessas obras com a incansável e competente equipe de profissionais, que atuou dia e noite para que pudéssemos cumprir a meta. Por isso, fiz questão de colocar o nome de cada funcionário na placa inaugural", destacou Bianchini, que também incluiu na placa os nomes do presidente Lula e

do governador Sérgio Cabral. "Maucuco foi o município do interior que mais conseguiu recursos dos governos Federal e Estadual. Daí resolvi fazer esse agradecimento", emendou.

Novas conquistas a caminho

O prefeito - que também foi portador de boas novas para outras comunidades, garantindo outros benefícios em breve, em especial para os moradores dos bairros da Glória (inauguração de uma ponte e pavimentação de ruas); Reta (melhorias da infraestrutura, incluindo aumento significativo das galerias); Paraíso (reformas na iluminação e calçamentos); Volta do Umbigo (reparos na iluminação e calçamentos); e Barreira (construção de uma quadra coberta com arquibancadas e banheiros) - foi muito aplaudido ao confirmar a assinatura de um convênio para a construção da tão sonhada creche municipal. "Considero uma das obras mais aguardadas e importantes de nossa administração, por ser uma necessidade das mães de nossa cidade. Será entregue no máximo em quatro ou cinco meses", relatou Bianchini, sob intensos aplausos.

Outra informação do atual chefe do Executivo diz respeito às futuras reformas com vistas à ampliação da Casa do Parto, cujo registro provisório de funcionamento foi conseguido em sua administração. Segundo ele, a expectativa é de que até 2009 o sonho do hospital se transforme em realidade. "Não contamos com auxílio externo para incrementar o desenvolvimento dessa instituição, por isso, todos os investimentos saem dos cofres públicos municipais. Contudo, estamos trabalhando para mudar essa situação e oferecer uma saúde mais digna aos macucoenses", concluiu Rogério Bianchini.



Prefeito Bianchini e o vice Félix Lengruber, comemoraram a inauguração do novo bairro



Show com Júnior e Gustavo



Um delicioso churrasco foi servido durante as festividades



Vereadores e secretários também marcaram presença

Críticas ao vandalismo

A pesar de esbanjar felicidade com o benefício conquistado em prol do bairro, Rogério criticou duramente aqueles que promoveram atos de vandalismo no local e que inclusive destruíram as árvores e as jogaram dentro do rio. "Não é assim que se conquista a confiança da população. Trata-se de um ato que depreda e destrói coisas que foram construídas em favor do povo e com o dinheiro do povo", disse Rogério, que confirmou ter registrado o caso na polícia e que a Secretaria de Meio Ambiente conseguiu replantar árvores no bairro. "Pego a todos que tomem conta desse patrimônio", disse.

O discurso do líder enfatizou a união atual dos poderes, mas também teve um tom desafiador. Ele lembrou que tudo

o que realiza é transparente e que a trajetória foi árdua para recolocar as coisas nos devidos lugares. "Todos que nos criticam devem saber, por exemplo, que tivemos de parcelar dívidas com o INSS, algo em torno de R\$ 5,2 mil. De nossa administração, não existe um centavo de débito com essa entidade. Se encontrarem, jamais volto a colocar meu nome em julgamento", desafiou Rogério.



Amizade e Confiança

Demonstrando fidelidade e respeito ao companheiro de administração, o vice-prefeito Félix Lengruber tem sido o principal avalista de Bianchini. Na solenidade de entrega do bairro Nova Macuco, o médico cardiologista destacou a liderança do prefeito, teceu comentários positivos a respeito das ações realizadas em todos os segmentos e não esqueceu de enaltecer as qualidades do povo, se referindo a este como irmão, ordeiro e trabalhador.

Lengruber colocou ainda que Macuco é o município que mais cresce na região e atribuiu isso ao posto de trabalho que oferece à população. "Investimentos sempre na qualidade de vida e sempre em prol do bem comum", afirmou.



Hoje, estamos com as contas aprovadas pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado) e pela Câmara, comprovando nossa seriedade e transparência. Vamos continuar olhando para o futuro e manter mão de obra investida, priorizando a área de saúde para que ofereçamos ao povo uma vida ainda melhor, garantindo a vida e a saúde.

A opinião de quem conhece Macuco

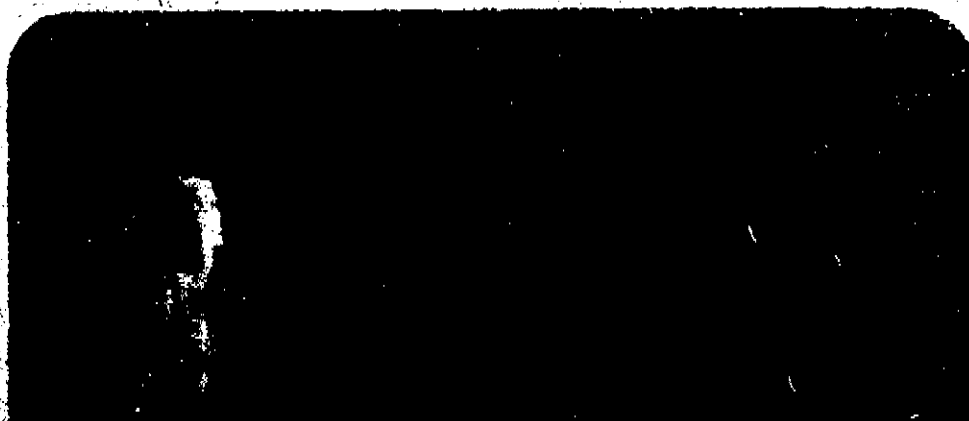


"Essas obras, que eram as principais reivindicações dessa comunidade, são mais uma demonstração do cumprimento das promessas de campanha feitas pelo prefeito".
Bruno Boaretto
(Líder do Governo na Câmara)

"São indiscutíveis as ações do Rogério no que tange a obras. Isso se deve ao fato de seu excelente trânsito nos governos Federal e Estadual e ao seu arrojo administrativo".
Marcelo Mansur
(Presidente da Câmara)



"A partir de agora, com essa grande obra, a comunidade não terá mais dificuldades. Esse é o prefeito em quem votei, após e vejo converter em obras os impostos pagos pelo povo".
Naná (Vereadora)



Pagamento antecipado

O prefeito Rogério Bianchini vem priorizando a valorização do funcionalismo municipal e é adepto da idéia de que ele representa a principal engrenagem de uma administração. Mesmo assumindo uma dívida superior a R\$ 4 milhões, vem mantendo as folhas salariais em dia e anuncia um presente de fim de ano: o décimo terceiro no dia 02 e o pagamento do mês de dezembro no dia 23, antes do Natal. *Pág 4*

Em busca de apoio

O senador Sérgio Cabral visitou no dia seis de novembro em busca de apoio a candidatura ao governo do Estado, o candidato e sua comitiva estiveram na residência e manteve contato com lideranças políticas de toda a região.



Ao lado de Sérgio Cabral e acompanhado de vários políticos da região, Rogério Bianchini comemora o encontro

Câmara de Macuco terá nova sede em 2006

Numa iniciativa pioneira, os poderes Executivo e Legislativo de Macuco reformarão prédio antigo, mantendo suas características originais, para abrigar a Câmara Municipal. A nova sede da casa de leis contará com o maior plenário da região e, na segunda etapa da obra, ganhará um segundo piso, onde serão instalados gabinetes independentes para os vereadores. *Página 3*

Um gol da organização

Duas decisões marcaram o encerramento dos campeonatos de futebol promovidos em Macuco, que se destacaram pela disciplina e organização. No Campeonato de Bairros Sub-14, a equipe da Reta derrotou o Santos Reis por 2 a 1. Após um empate no tempo normal, o time do Carmense venceu o Lavrinhas na disputa de pênaltis por 4 a 3, conquistando a Copa do Calcário na categoria juvenil. *Página 12*



O diretor de esportes Manoel Vagas e Diego Lúcio entregam troféus aos campeões

A Reta segue em direção ao desenvolvimento

Prefeitura de Macuco anuncia inúmeras investidas num dos bairros mais populosos do município. Dentre as obras destacamos: a retomada das obras de saneamento da vala negra, construção de calçadas, implantação de área de lazer com quadra poliesportiva e um posto do Programa Saúde da Família. O prefeito Rogério Bianchini também pretende entregar as 40 casas que estão em fase final de construção até o final do ano. *Página 3*

226.104-7/2010
Filme 22740

00182

Legislativo cordeirense homenageia professores

Em concorrida sessão solene, os vereadores da Câmara Municipal de Cordeiro agradeceram professores que se destacam na comunidade com a medalha Professor Pedro Américo da Silva. Para o presidente Ratinho, o reconhecimento serve de estímulo para a classe e contribui para aproximar a comunidade dos legisladores. *Páginas 5*

Foto: Leandro Ornellas



Ratinho homenageia Fernanda Bianchini

Cine Eletrobrás exibirá filme gratuito em Macuco e em Cantagalo

Página 5

Um salto para o futuro

Copão de Ginástica Olímpica reúne alunos de diversos municípios no ginásio de esportes Eugênio Tavares, em Cordeiro. Pequenos atletas da Cidade Exposição se destacaram entre municípios onde o projeto 'Esportes para Todos' já está mais adiantado. Para o prefeito Joaquim Tavares, a parceria com a Ong Qualivida valoriza a inclusão do jovem na sociedade através de atividades saudáveis. *Página 9*

A favor da saúde

Secretários de saúde e representantes de oito municípios participaram da oitava reunião do Consórcio de saúde da região Serrana, em Macuco. Neste encontro foram discutidos investimentos a serem feitos na parceria dos 16 municípios participantes. Um dos pontos importantes abordados foi a abertura de licitação para a compra de medicamentos. *Página 4*

Foto: Lúcio Cesar



Grupos de dança folclórica para a cidade

CULTURA ELETRÔNICA

O emprego de Juvenal

O Juvenal tava desempregado há meses. Com a resistência que só os brasileiros têm, o Juvenal foi tentar mais um emprego em mais uma entrevista. Ao chegar no escritório, o entrevistador lhe perguntou: - Qual foi seu último salário?

- "Salário mínimo", respondeu Juvenal.

- Pois se o Sr. for contratado ganhará 10 mil dólares por mês!

- Jura?

- Que carro o Sr. tem?

- Na verdade, agora eu só tenho um carrinho pra vender pipoca na rua e um carrinho de mão!

- Pois se o senhor trabalhar conosco ganhará um Audi para você e uma BMW para sua esposa! Tudo zero!

- Jura?

- O senhor viaja muito para o exterior?

- O mais longe que fui foi pra ITATIBA, visitar uns parentes.

- Pois se o senhor trabalhar aqui viajará pelo menos 10 vezes por ano, para Londres, Paris, Roma, Mônaco, Nova Iorque, etc.

- Jura?

- E lhe digo mais... O emprego é quase seu. Só não lhe confirmo agora porque tenho que falar com meu gerente. Mas é praticamente garantido. Se até amanhã (sexta-feira) à meia-noite o senhor NÃO receber um telegrama nosso cancelando, pode vir trabalhar na segunda-feira.

Juvenal saiu do escritório radiante. Agora era só esperar até a meia-noite da sexta-feira e rezar para que não aparecesse nenhum maléfico telegrama. Sexta-feira mais feliz não poderia haver. E Juvenal reuniu a família e contou as boas novas.

Convocou o bairro todo para uma churrascada comemorativa a base de muita música. Sexta de tarde já tinha um barril de choop aberto. As 9 horas da noite a festa fervia. A banda tocava, o povo dançava, a bebida rolava solta. Dez horas, e a mulher de Juvenal aflita, achava tudo um exagero. A vizinha gos-

tosa, interesseira, já se jogava pra perto do Juvenal. E a banda tocava! E o choop gelado rolava! O povo dançava!

Onze horas, Juvenal já era o rei do bairro.

Gastaria horrores para o bairro encher a panela. Tudo por conta do primeiro salário. E a mulher resignada, meio aflita, meio alegre, meio boba, meio assustada.

Onze horas e cinquenta e cinco minutos.....

Vira na esquina buzinaando feito louco uma motoca amarela...

Era do Correio!

A festa parou!

A banda calou!

A tuba engasgou!

Um bêbado arrotou!

Uma velha peidou!

Um cachorro uivou!

Meu Deus, e agora? Quem pagaria a conta da festa?

- Coitado do Juvenal! - Era a frase mais ouvida.

Jogaram água na churrascueira!

O choop esquentou!

A mulher do Juvenal desmaiou!

A motoca parou!

- Senhor Juvenal Batista Romano Barbieri?

- Si, si, sim, so, so, sou eu... A multidão não resistiu...

- OOOHHHHHHH!!!!

- Telegrama para o senhor. Juvenal não acreditava. Pegou o telegrama, com os olhos cheios d'água, ergueu a cabeça e olhou para todos.

Silêncio total.

Respirou fundo e abriu o telegrama.

Uma lágrima rolou, molhando o telegrama.

Olhou de novo para o povo e a consternação era geral. Tirou o telegrama do envelope, abriu e começou a ler.

O povo em silêncio aguardava a notícia e se perguntava.

- E agora? Quem vai pagar essa festa toda?

Juvenal recomeçou a ler, levantou os olhos e olhou mais uma vez para o povo que o encarava... Então, Juvenal abriu um largo sorriso, deu um berro triunfal e começou a gritar eufórico...

- Mamãe morreeeuuu! Mamãe Morreeeuuu!!!!!!

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Sr. MARCO ANTONIO BARROS, carteira profissional nº 009394, série 044-RJ, no prazo de 48 horas, na seguinte empresa: TECNORIO SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.662.216/0001-48, situada na Av. Pernambuco, nº 223 - Belmonte - Volta Redonda-RJ, sob pena de ficar caracterizado ABANDONO DE EMPREGO, nos termos do Artigo 482, Letra I, da CLT.

LAVAGEM PT-STOP

Lavagem + Lubrificação

Limpeza de estofados
Troca de óleo motor
Óleo de caixa
Polimento

Rua Jacques de Mello, nº 112 - Centro - Macuco

O MOMENTO

Uma publicação da Meta Comunicação Integrada Ltda
Tel.: (22) 2554-1689
o_momento@yahoo.com.br

Matriz: Av. Presidente Getúlio Vargas, 31, apt.º 03, Centro
Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000
Filial: Av. Roberto Silveira, 552 - 3º Piso Centro
Macuco - RJ - CEP: 28.545-000

Diretor Presidente: Alceu Marques Bento
Diretor Vice-Presidente: Robson Andrade Bento

Editor: Antônio Fernando de Carvalho Silva
nº 835 F.15 L3 - DRT-BA
Editoração e Diagramação: Diana de Mello Mansur
Roberta Andrade Bento

Imprensa: Gráfica Editora Jornal do Comércio S.A.
Rua do Livramento nº 189 - Saúde - Centro - Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20.221-1910
Circulação: Região Serrana, Norte, Centro Norte e Noroeste Fluminense
Tiragem: 5.000 exemplares
Periodicidade: semanal

A Direção do Jornal O Momento não encerra, responsabilizando, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinados por seus colaboradores.

226.104-7/2010

00183

Filme 22740

ARTIGO I

Qualidade de vida

* Flávia Lippi

A busca pela qualidade de vida é o grande tema da atualidade. O homem tem voltado suas atenções para o equilíbrio e a harmonia tanto interior quanto em relação ao mundo a sua volta. Já era hora do ser humano parar e pensar sobre os reflexos de suas ações e nos benefícios que podemos tirar da vida em seu sentido amplo. A ideia de qualidade de vida, apesar de muito comentada, não parece ser compreendida de forma total pela sociedade. Todos buscamos, mas é raro ouvir alguém se perguntar o que é qualidade de vida. A questão parece fácil e simples, mas sua resposta é tão abrangente que uma simples frase

não comporta tudo o que ela significa.

Ter qualidade de vida não é apenas cuidar da saúde ou da alimentação. Não é apenas praticar um esporte ou realizar tarefas prazerosas. Não é fugir do stress ou mudar-se da cidade para o campo.

Qualidade de vida engloba a saúde, o bem-estar e a realização pessoal, mas também está ligada às relações intrapessoais, aos pensamentos positivos, às energias que o ser humano emana ao longo do dia durante o exercício de suas atividades diárias, sejam elas quais forem.

A auto-estima é um fator indispensável para atingir qualidade de vida. Amar-se é o

primeiro passo para fazer da sua vida e da vida dos outros à sua volta, uma experiência agradável. A felicidade não é função das coisas que você possui; a felicidade é função da pessoa que você é.

Entenda que tudo está conectado e que a busca por qualidade de vida não é tão simples quanto uma revista de fitness possa mostrar. Não adianta frequentar diariamente a academia ou manter seu colesterol baixo se você não voltar seus esforços para ser uma pessoa melhor.

Qualidade de vida é encarar o trabalho como um ambiente onde é possível explorar sua capacidade de ser alguém melhor, de realizar fei-

tos e de manter vínculos positivos com as pessoas a sua volta. Qualidade de vida é enxergar em todos os momentos um motivo para sorrir e fazer alguém sorrir. É buscar a felicidade para o todo. É entender que nunca haverá qualidade de vida para um se não houver para todos.

"Vejo o mundo como um organismo vivo do qual somos parte, não os donos, não os inquilinos, sequer os passageiros. Explorar esse mundo na escala que fazemos seria tão tolo quanto considerar supremo o cérebro e dispensável as células de outros órgãos", define, James Lovelock, autor da Teoria de Gaia.

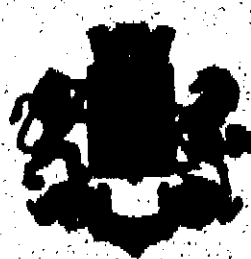
VOCÊ É UM FUMANTE PASSIVO?

Não só os fumantes podem ter problemas de saúde, por causa do uso de tabaco. Mas os não-fumantes que convivem em ambientes fechados poluídos pela fumaça dos cigarros também sofrem com esta inalação, o que é conhecido como tabagismo passivo.

A exposição à fumaça do tabaco em grandes doses causa câncer, doenças cardiovasculares e respiratórias.

Morrem três vezes mais trabalhadores devido ao tabagismo passivo do que devido a acidentes de trabalho.

A fumaça do cigarro causa câncer de pulmão mesmo em quem não fuma. Respeite a lei e a saúde dos não-fumantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Macuco
Governando com o Cabelo

Uma casa de leis à altura das tradições de Macuco

Nova sede da Câmara, prevista para ser entregue em 2006, será construída em parceria pelos poderes Executivo e Legislativo

Agora é definitivo. O prefeito Rogério Bianchini resolveu abraçar a idéia e a Câmara Municipal de Macuco ganhará uma sede própria. A história político-administrativa do município, marcada por muitas lutas e glórias. Em recente entrevista, ele anunciou que as obras serão iniciadas tão logo termine o carnaval e que a investida visa valorizar o trabalho que os vereadores vêm desempenhando, sempre priorizando o bem coletivo, e a participação popular nas decisões do município. "Afinal de contas, a Câmara é uma casa do povo e para o povo" justifica Bianchini.

A nova sede será instalada no prédio onde a Câmara funcionou até meados do ano passado, na praça Professor João Brasil, de onde saiu por causa de problemas estruturais, como queda de telhado e infiltrações generalizadas. De lá a casa foi para o antigo prédio da Prefeitura, mas com o valor do aluguel passaram para outro lugar pela metade do preço. "Hoje, onde estamos, reduzimos pela metade o valor do aluguel, mas ainda queremos eliminar de vez este gasto", informou o presidente do Legislativo Marcelo Mansur.

Para agilizar o processo de obras na Câmara, o prefeito teve que intervir com o Poder Judiciário, já que havia uma pendência desde 2000 para que a compra do imóvel pela Câmara fosse efetivada. Também já ficou acertado que a fachada original da construção será mantida, atendendo a inúmeros pedidos.

Outro fator que vem colaborando para a viabilização da obra é o bom momento vivido no município, representado tanto pelo relacionamento harmonioso entre os poderes como pelo clima de paz e de confraternização que tomou conta da comunidade. Assim como o prefeito visita a Câmara frequentemente para prestar contas do seu trabalho, evangélicos e católicos se entendem.

"A nova sede da Câmara será um dos presentes que daremos à população em comemoração aos novos tempos"
Marcelo Mansur

Uma vez eu disse que iria unir padres e pastores e um amigo riu de mim. Eles já participaram juntos, este ano, de alguns eventos, inclusive no culto da Igreja Batista com a presença da governadora Rosinha Garotinho, o qual o padre prestigiou. A maior realização do meu governo vem sendo unir as famílias macu-

coenses e esta união vem se fortalecendo justamente quando Macuco está perto de comemorar 10 anos de emancipação, no dia 28 de dezembro. A nova sede da Câmara será um dos presentes que daremos à população em comemoração aos novos tempos - relata Bianchini.

A expectativa do presidente

Desde quando assumiu a presidência da Câmara, em janeiro deste ano, Marcelo Mansur manifesta a vontade de construir uma sede digna para a casa de leis, porém, sabia que não conseguiria alcançar o objetivo sem o apoio da Prefeitura. Ninguém melhor do que um ex-vereador que agora é prefeito para transformar o sonho em realidade. E o sonho começa a se realizar, para a felicidade de Marcelo e do povo de Macuco, com o anúncio do início das obras para fevereiro.

Mansur destaca que há um consenso entre conservadores e jovens no que tange à manutenção da fachada do antigo prédio e que até mesmo as janelas serão trocadas respeitando-se o modelo das antigas. Ele explica que onde era o plenário será um tipo de hall, com espaço para exposições culturais, fotografias, quadros e onde os artesãos da cidade poderão expor seus produtos com o devido destaque. Na



Reformas vão manter a fachada atual e novo prédio será erguido nos fundos



Vereadores esperam ansiosos pelo início das obras da sede definitiva da Câmara

parte de trás, serão instalados setores administrativos, como Tesouraria, Jurídico e Contabilidade em um espaço de 20 metros quadrados.

O novo prédio, a ser construído no terreno que fica atrás do casarão colonial, receberá uma estrutura invejável, com Secretaria Geral, banheiros, incluindo um especial para deficientes, copa e o maior plenário da região, com espaço para 120 cadeiras e poderá ser usado, inclusive, pelas associações e entidades comunitárias. Esta obra será finalizada ainda em 2006. Numa segunda etapa, sem data para iniciar, o prédio ganhará um segundo piso, onde serão instalados ga-

binetes independentes para os vereadores. O projeto está sendo feito pelo arquiteto da prefeitura Márcio Quaresma e o engenheiro Rondinei.

Não temos o valor exato da obra, mas tudo será feito dentro da realidade do município, ou seja, construiremos uma casa decente, confortável, mas usando a mesma filosofia que o prefeito vem usando desde o início de sua gestão: pé no chão - garante o presidente.

Marcelo também comemora o bom momento vivido no município, em especial a união dos nove vereadores, que, segundo ele, não vêm medindo esforços para colaborar com

o prefeito, especialmente quando o assunto é o desenvolvimento de Macuco. Assegura que o bom relacionamento também é fruto da aproximação do chefe do Poder Executivo e do seu vice, Félix Lengnuber, com os vereadores.

Tudo que está acontecendo é uma conquista dos nove vereadores, pois temos união, a Câmara é uma família. Troco idéia com eles e tudo é resolvido em conjunto. Já Rogério e Félix são dois filhos de Macuco e estão demonstrando ter muito amor pela terra natal. Nós, vereadores, estamos aí para fortalecer este pacto de união em prol do município - finaliza Mansur.

Vala negra pode ser transformada em área de lazer na Reta

Iniciativa visa oferecer conforto às famílias e valorizar a saúde preventiva

Contando com recursos provenientes de uma emenda do Deputado Federal Moreira Franco, a Prefeitura de Macuco irá iniciar um projeto, já elaborado, para dar continuidade às obras no bairro da Reta, onde as famílias são obrigadas a conviver com uma vala negra. O prefeito Rogério Bianchini aguarda apenas a efetivação do depósito, em conta já aberta na Caixa Econômica Federal, para realizar o processo licitatório e iniciar os serviços, que devem incluir a canalização de 135 metros de rede de esgotos.

Como os recursos não são suficientes para resolver o problema de forma integral,

já que a canalização deve ir até a altura da sede da Secretaria Municipal de Obras, Bianchini já buscou o apoio de Moreira para outra emenda. O deputado acenou positivamente e prometeu incluir uma verba de R\$ 150 mil no Orçamento da União em 2006 para a finalidade. "Além disso, pretendemos adiantar os serviços com recursos próprios, principalmente na parte mais povoada da Reta", coloca o prefeito.

Vala negra será eliminada

Com a confirmação dos recursos prometidos por Moreira para 2006, o prefeito tem a

certeza de que a eliminação da vala negra da Reta será definitiva. Partirá, então, segundo ele, para uma terceira etapa: a urbanização do bairro. Ele pretende construir uma área de lazer, apesar de estar ciente da proibição de se cobrir valas negras, pois o correto é a retirada do esgoto jogado na vala através de tubulações paralelas e a construção de galerias.

Vamos estudar a possibilidade, junto a Feema, de fazer a cobertura a partir da avenida para, posteriormente, transformar a extensão da obra numa bonita área de lazer, com bancos, iluminação e muito mais. Será mais ou menos como foi feito no centro de Itaocara, onde a pre-

feitura eliminou um problema semelhante no rio local, construindo uma área de lazer. Lá, em período de pouca chuva, a comunidade ficava incomodada com um tipo de 'vala negra' que cortava o centro da cidade - explica Rogério.

Um bairro que merece respeito

Com cerca de dois quilômetros de extensão, o bairro Reta é um dos mais populosos de Macuco e, segundo o prefeito, vai merecer atenção especial do seu governo em 2006. Um dos projetos é a construção de calçadas, já que os moradores são obrigados a tra-

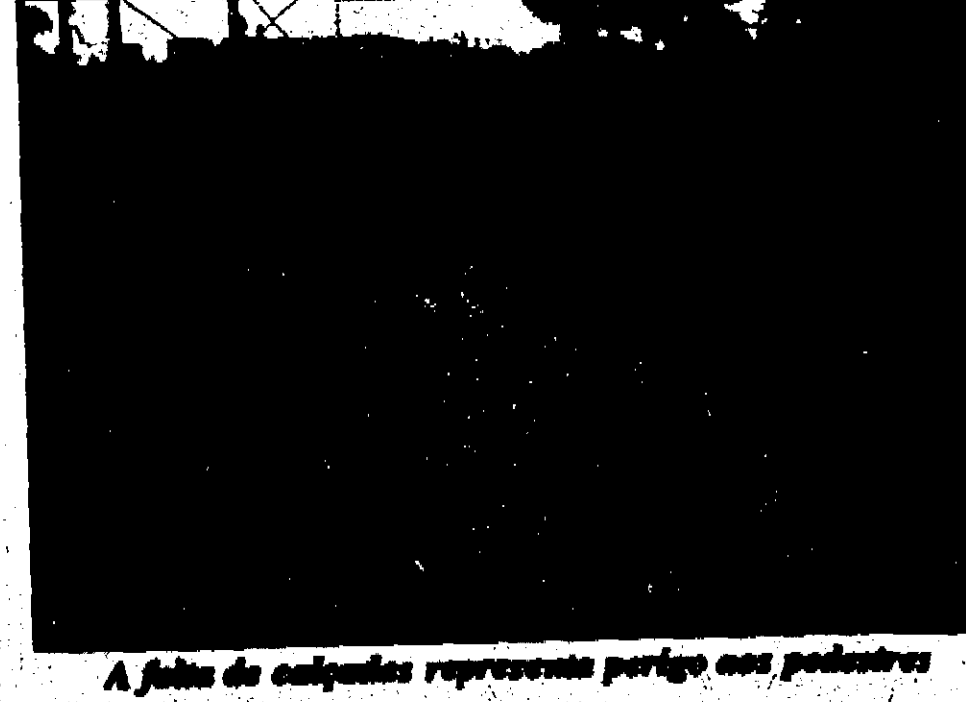
fegar pela rua, dividindo o espaço com veículos. "As calçadas foram prometidas pela administração passada, mas a promessa não foi cumprida. Como sou um homem que gosta de honrar com a palavra, vou realizar a melhoria", afirma Bianchini.

Além das tão esperadas calçadas, Rogério pretende entregar as 40 casas populares do projeto que pegou paralisado na Caixa Econômica Federal ainda este ano, mas não pára por aí, pois está estudando a viabilização de mais 30 casas para serem finalizadas dentro do seu mandato, o recapeamento de todo o asfalto do bairro, melhoria na iluminação e a instalação de mais um mó-

dulo do programa Médico de Família, com atendimentos médicos e odontológicos.

Em se tratando de urbanização, entende que a localidade precisa de uma área de lazer, pois o bairro não tem praça, quiosque ou quadra esportiva. Uma de suas metas é construir uma quadra poliesportiva, dotada de vestiários e bar, para uso das crianças e jovens e também para servir de sede para o Bloco dos Sem Terra, tradicional agremiação carnavalesca do município. "Nos últimos anos a Reta foi esquecida e não recebeu a atenção devida por parte do poder público, mas, nós vamos reverter esse quadro", conclui Bianchini.

Fotos: Lúcio Cesar



Secretaria de saúde realiza palestras pelo dia do diabético

Lanche especial e participação popular marcaram o encontro em Macuco

O Dia Nacional do Diabético (14 de novembro) foi comemorado pela secretaria municipal de saúde de Macuco no dia 17, no auditório do CIEP municipalizado Honório Peçanha. Palestras sobre o assunto, teste de glicemia e lanche especial foi servido aos diabéticos que participaram do evento. O objetivo da realização é mobilizar as pessoas para os cuidados com o próprio corpo e conscientizar de todos os fatores de risco que a doença envolve.

De acordo com os médicos Carlos Louback, coordenador do PSF (Programa de saúde da família) e Luiz Fernando Barros, também coordenador do programa do diabetes, como no município o trabalho de identificação, tratamento e educação da doença vem sendo feito com muita atenção, a doença está controlada. Aproximadamente 70 pessoas estão com a doença, e só este ano especialmente com o trabalho do PSF foram identificados novos casos, inclusive de crianças entre cinco e 13 anos.

- Em 2005 houve um rastreamento grande a fim de identificar casos novos de diabetes. Também fizemos recadastramento dos pacientes com a medicação que eles usam e o trabalho que o Dr. Luiz Fernando faz com grupos é fundamental, por isso o PSF se integrou no projeto - disse.



Palestrantes explicaram aos pacientes a importância do tratamento do diabetes

Como a doença é crônica, ou seja, só tem tratamento e não tem cura, é necessário todo o acompanhamento médico para controlar a doença, com medicamentos ou através do uso de insulina. "O paciente de Macuco está muito bem assistido, pois a secretaria disponibiliza todos os medicamentos e existe um programa específico há mais de 15 anos. Houve integração de diversos profissionais, o paciente tem assistência fisioterápica, nutricional, médica, os exames es-

tão sempre disponíveis quando necessários e o programa nacional do controle de diabetes também fornece medicamentos", afirmou.

Segundo o médico coordenador do PSF, com esse trabalho preventivo, evita-se muitas situações de risco para os pacientes, como amputação e até a necessidade de hemodiálise. Mas para o tratamento ser eficaz, Luiz Fernando explicou que é necessário que o paciente mude seus hábitos de vida. "As atividades físicas, a perda de peso e dietas são fundamentais, além do uso correto de medicação e isso demanda atenção do paciente", informou.

O programa municipal de controle do diabetes existe há mais de um ano. Nele o médico Luiz Fernando realiza toda terça-feira última de cada mês, reuniões com os diabéticos no Centro de Saúde, para esclarecer todas as dúvidas sobre a doença e anunciar novidades para o tratamento. "Nossas reuniões são formas de aproximação e acompanhamento constante dos pacientes, para ajudá-los a se cuida-

rem, pois se eles não tiverem cuidado próprio dificulta nosso trabalho", explicou.

Pessoas de várias idades estavam presentes no encontro, inclusive Gustavo Nascimento Amaral, de quatro anos, com sua mãe Fabiane Amaral. Este foi um caso descoberto pela secretaria em junho deste ano e o menino está fazendo tratamento com insulina. De acordo com a mãe, os profissionais do Centro de Saúde e do PSF estão dispensando muita atenção e acompanhando seu filho. "Estou tendo todo o respaldo para o tratamento do meu filho. Os médicos e enfermeiras são muito atenciosos e só posso elogiar", declarou Fabiane.

Na ocasião os médicos agradeceram o apoio do prefeito Rogério Bianchini e do vice-prefeito e secretário de saúde Félix Lengruher. Palestras além dos médicos, a nutricionista Lis Guimarães e as enfermeiras Eliziane Telles e Jailza. Os temas discutidos foram: Cuidados com o pé diabético e tratamento de feridas, orientação nutricional e fatores de risco.

O doutor Carlos Louback explicou algumas dúvidas sobre o assunto, confira:

O que é diabetes?

O diabetes é uma enfermidade que provoca o aumento da quantidade de açúcar (glicose) no sangue.

Como a diabetes desenvolve?

São dois tipos de diabetes. A primeira é chamada juvenil e acontece no início da infância e adolescência. Tem característica genética marcante. Ou também pode ser uma doença chamada auto-imune, onde são os anticorpos do próprio organismo que destroem as células pancreáticas.

O do tipo dois é mais frequente, surge em pessoas de idade acima dos 35 anos em média, tem também um componente de hereditariedade, toda doença diabética tem esse componente genético, mas pode ser desencadeada por alguns hábitos de vida. A obesidade, por exemplo.

Como identificar?

Através de exames. Nas famílias que apresentam alguém com a doença, o trabalho de rastreamento e prevenção são extrema-

mente necessários.

O que a doença pode causar em quem não tratá-la?

Muitas vezes os pacientes apresentam poucos sintomas, com isso não valorizam a prevenção, pois ela é uma doença de longo curso que leva 10, 15 anos para causar os problemas mais graves como os microcirculatórios, renais, nos olhos, artérias e veias, nervos, coração e cérebro. Se não fazemos prevenção bem feita lá na frente o idoso pode ter sérios problemas, pois os órgãos que o diabetes prejudica vão estar sendo agredidos neste intervalo sem que eles percebam.

E o tratamento como é feito?

A base de medicamentos. Muitos pacientes não têm a necessidade de fazer uso da insulina, e muitas vezes acham, equivocados, que este é o único tratamento. Por isso um trabalho educacional é fundamental. Fazemos tudo que está ao nosso alcance, até disponibilizamos um tipo de insulina que outras prefeituras não têm.



Participação da comunidade foi efetiva no evento



Lucimar, Lis, Luiz Fernando, Carlos Louback e Elisiane

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL PARA CITAÇÃO de todos os herdeiros e demais interessados, com o prazo de 60 (sessenta dias), na forma abaixo:

O MM. Juiz de Direito Dr. (a) Rafael Lupi Ribeiro Martins - Juiz Titular do Cartório da Vara Única da Comarca de Santa Maria Madalena, RJ, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a quantos o presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Cartório da Vara Única, os autos da Ação de "Usucapião" nº 2003.049.000110-0, referente ao imóvel situado na estrada do Ribeirão Vermelho, no lugar denominado São Pedro de Terras Frias, 1º distrito de Santa Maria Madalena, a ser desmembrado da área nº 5.1 E, pertencente ao espólio de Joaquim Feijó Primo, medindo 12,00m frente; pelo lado direito 52,00m, em linha reta até a antiga banqueta, mais 60,00m em linha enviesada à direita, até o rio Ribeirão Vermelho ou Ribeirão Santíssimo; pelo lado esquerdo 46,00m, em linha reta até a antiga banqueta, mais 8,00m em linha enviesada à direita e mais 23,00m em linha reta até o rio Ribeirão Vermelho ou Ribeirão Santíssimo, confrontando na direita com terrenos de herdeiros de Augusto Pinto Feijó Primo; na esquerda com terreno de herdeiros de Joaquim Feijó Primo e nos fundos com o rio Ribeirão Vermelho ou Santíssimo, na qual figuram como Requerentes: Geraldo Pereira Lopes, Tereza Maria Campos Lopes, Flora Maria Lopes Sangerardi e Geraldo Luiz Campos Lopes; e como Requerido os herdeiros de Augusto Pinto Feijó Primo, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital para CITAÇÃO dos mesmos para, querendo, contestar a ação supramencionada no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que, caso não o faça, serão considerados verdadeiros os fatos declarados na inicial, nos termos do art. 285 do CPC. E, para que chegue ao seu conhecimento e de todos os interessados, o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Comarca de Santa Maria Madalena, onze de outubro de dois mil e cinco. Ciente de que este Juízo funciona na rua Dr. Izamor Novais de Sá, 03, Centro, Santa Maria Madalena, telefex (22) 2561-1179. Eu, Maria Rosário Reisgo - Técnico Judiciário I - Matr. 01/70303. E eu, Pedro Daniel Evangelista - Escrivão - Matr. 01/7035 e subscrito.

226.104-7/2010
Fime 22740

00185

Funcionalismo respeitado

Bianchini paga décimo terceiro e salário de dezembro antes do Natal e elabora Plano de Cargos e Salários para os servidores

Quando assumiu a Prefeitura de Macuco, Rogério Bianchini admitiu ter se deparado com uma realidade desanimadora, mas, demonstrou ter personalidade forte e uma meta: cumprir com tudo o que prometeu na campanha eleitoral. Segundo ele, apesar de ter encontrado um montante de dívidas que ultrapassava a casa dos quatro milhões de reais e uma máquina administrativa emperrada, conseguiu conquistar a confiança do funcionalismo e iniciou o processo de recuperação do Executivo

Municipal.

Mantendo um bom relacionamento com os servidores, teve total apoio para montar as secretarias, graças ao empenho demonstrado pela maioria deles, que, naquele momento, "suaram a camisa", trabalharam além do horário estabelecido e colocaram Macuco e o seu povo em primeiro plano. De acordo com Rogério muitos deles não haviam recebido o décimo terceiro e nenhum deles o mês de dezembro, já que a administração passada deixou cerca de R\$ 200

mil de salários atrasados.

Depois de acertar a situação salarial do funcionalismo, o prefeito começou a pagar dentro do mês trabalhado e adota tal prática até os dias de hoje. Os pagamentos a fornecedores também são mantidos em dia. "É dever do governante respeitar o dinheiro público. Só compro o que posso pagar e não realizo com o sacrifício dos outros, pois não sou irresponsável para querer implantar um governo de mentira e ilusão. No final do meu mandato quero entregar uma Pre-

feitura limpa, sem dívidas", afirma Bianchini.

Natal com dinheiro no bolso

Partidário do conceito de que o funcionalismo público é a mola mestra de uma administração, Rogério procura manter um relacionamento respeitoso com ele. Para que haja reciprocidade, busca valorizar os servidores da melhor forma possível, especialmente quando o assunto é pagamento. No dia 28 próximo irá pagar o salário de novembro, no dia 02 de dezembro pagará a segunda parcela do décimo terceiro e no dia 23, antes do Natal, o pagamento do mês de dezembro. Vale lembrar que a primeira parcela do décimo terceiro foi paga em julho.

Outra medida que visa valorizar o funcionalismo é a criação de um Plano de Cargos e Salários, que inclusive já foi enviado à Câmara Municipal para ser analisado pelos vereadores. "Queremos dar aos funcionários todas as garantias possíveis, para que eles tenham um emprego estável e seus vencimentos sejam ajustados de acordo com o tempo de casa. Não mais governo dos não os funcionários principais", ressaltou Bianchini.



Ao mestre, com carinho

Câmara de Cordeiro homenageia professores de destaque na comunidade com a entrega da Medalha Professor Pedro Américo

Para continuar promovendo uma maior integração entre a comunidade e os vereadores e para reconhecer o trabalho de professores que se destacam em suas atividades, o presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, Márcio Palma Leal 'Ratinho', promoveu, na noite de 18 de novembro, uma sessão solene onde foi realizada a entrega da medalha Professor Pedro Américo da Silva a nove representantes da área educacional, já que cada vereador só pode escolher um agraciado por ano.

Os vereadores agraciaram seus homenageados diante de um plenário lotado. Num dos momentos mais marcantes, a professora Fernanda Bianchini, que perdeu seu marido recentemente, leu um emocionante discurso no qual se referiu a Adhemar Bianchini e à Educação como suas grandes paixões. Ela foi agraciada pelo presidente da casa de leis. "É uma honra tê-la aqui conosco, apesar do momento difícil pelo qual está passando. Sou um admirador do seu trabalho", colocou Ratinho, que havia a escolhido desde o início do ano.

Em seus pronunciamentos, os homenageados agradeceram a iniciativa e foram muitos os comentários positivos em relação aos acontecimentos que promovem a integração entre os setores da comunidade e os vereadores. "Procuro criar incentivos à participação popular no trabalho do poder legislativo desde o meu primeiro mandato. As sessões solenes são fundamentais nesse contexto", disse Ratinho.

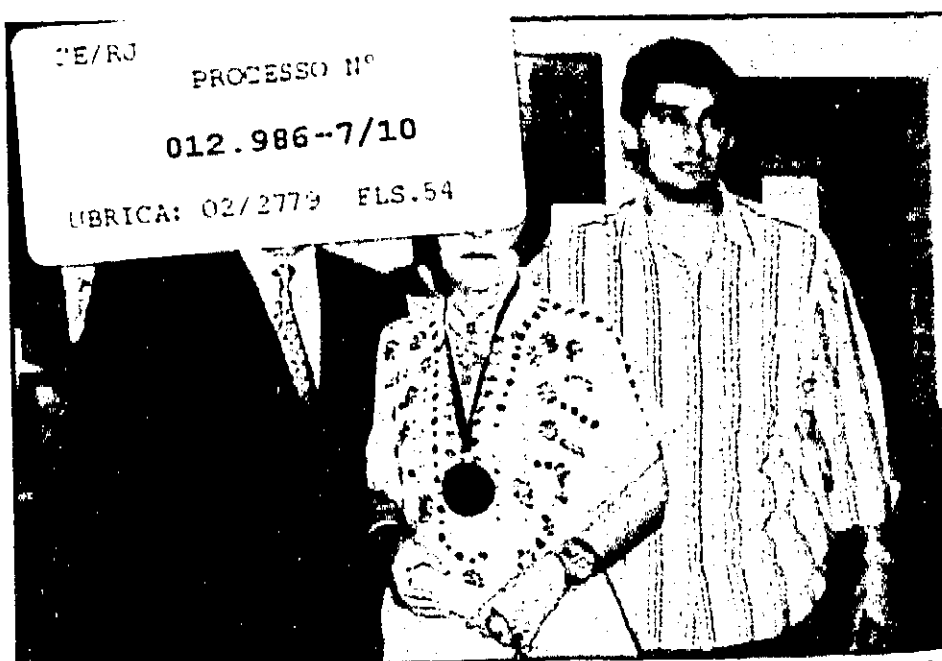
O prefeito Joaquim Tavares, que foi homenageado pelos vereadores com uma placa em comemoração ao Dia do Prefeito, posou ao lado de todos para uma foto, elogiou a iniciativa e enfatizou a relação harmoniosa entre os poderes. "A câmara tem sido uma parceira fundamental para que possamos promover o desenvolvimento do nosso município e os vereadores demonstram que estão preocupados com o bem coletivo", afirmou Tavares.



Prefeito Joaquim Tavares recebe homenagem e posa ao lado dos vereadores

Agraciada pelo vereador Mirinho Casemiro, a viúva do professor Pedro Américo afirmou estar muito feliz por ter sido escolhida e aproveitou a ocasião para pedir aos vereadores que se empenhem no sentido de reativar a escola agrícola Ítalo Mileno Lopes, da qual Pedro foi diretor. "Ele amava aquela escola e fez um trabalho muito bonito lá. Ajudem a reerguer o trabalho iniciado por ele", solicitou a professora.

Por motivo do falecimento do ex-vereador Adhemar Bianchini, a sessão não aconteceu no mês de outubro, quando se comemora o Dia do Professor. Sem tempo hábil para desmarcar um compromisso, a vereadora Sandra Toledo, que estava num congresso da APAE em Salvador/BA, foi representada pelo presidente Ratinho. Cinthia Vidal, escolhida por Sandra, recebeu, assim como os demais agraciados, a medalha, que tem gravados o brasão de Cordeiro, o nome do professor Pedro, do vereador proponente e do presidente da Câmara.



Ratinho reconheceu o trabalho de Fernanda Bianchini



Élcio Schueler foi agraciado por Márcio Sauerbronn



Maguinho escolheu Jane Pereira de Castro



A professora Fátima Mourão recebe a medalha de Derinho

Um amante da leitura e da matemática

Natural de Macuco, Pedro Américo da Silva, nasceu no dia 15 de abril de 1946. Ainda menino, já demonstrava aptidão para a leitura, trazendo consigo sempre um livro ou uma revista. Fez o curso primário no "Grupo Escolar Inocêncio de Andrade", o ginásio no "Ginásio Cordeirense" e o Normal na "Escola Normal de Cordeiro", sempre se destacando pela dedicação e inteligência. Formado, ingressou no Seminário, permanecendo por um ano, constatando não ser a sua vocação.

Retornando aos estudos na Escola Técnica de Química, não terminou o curso e depois passou a cursar letras na Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia, em Nova Friburgo, embora lecionasse Matemática com grande desempenho. Tempos depois, retornou à faculdade para fazer Matemática, cursando até o VII período. O domínio que tinha da matéria era muito maior do que o curso oferecia, o que o entediava.

Entre muitas escolas, lecionou na Escola Estadual Inocêncio de Andrade, Colégio Anchieta de Nova Fri-

burgo, Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia, Colégio Cenecista Santa Mônica, Colégio Estadual Antônio Pecly, Escola Técnica Professor Ítalo Mileno Lopes e Colégio Euclides da Cunha, em Cantagalo.

Foi coordenador da Escola Experimental do Núcleo de Educação de Cordeiro, Diretor do Núcleo de Educação de Cordeiro, Diretor da Escola Técnica Professor Ítalo Mileno Lopes e Membro da Direção do Colégio Cenecista Santa Mônica.

Ao longo de sua carreira foi sempre respeitado pelo conhecimento e domínio da Matemática sendo, às vezes, temido pela exigência em relação ao aprendizado de seus alunos. Fez uma legião de admiradores pelas escolas por onde passou e foi amado por todos.

Casado com a Professora de Matemática Neide Alves de Abreu e pai de Daniel, Samuel e Gabriel, seguidores de sua inteligência e aptidão para os estudos, faleceu em 16 de março de 2000, deixando uma grande saudade em todo cordeirense que teve a felicidade de conhecê-lo e a sorte de aprender com o Mestre.



Vera Lúcia Vieitas recebeu a medalha de Jader Maranhão

Relação dos homenageados com os respectivos vereadores:

- ▶ Neide Alves de Abreu - Mirinho Casemiro;
- ▶ Vera Lúcia Faria Vieitas - Jader Maranhão;
- ▶ Élcio Pinheiro Schueler - Márcio Sauerbronn;
- ▶ Cinthia Vidal Lima - Sandra Toledo;
- ▶ Milma Leda S. Gonçalves - Rozângela Tavares;
- ▶ Fátima Nunes Mourão - Derinho Torres;
- ▶ Jane Pereira de Castro - Carlos Magno Maguinho;
- ▶ José Augusto Siqueira - Riley Alves;
- ▶ Fernanda A. Melo de Carvalho - Márcio Leal 'Ratinho'.

Cinema gratuito na região

Eletrobrás vai exibir filme classificação livre em Macuco e Cantagalo



O cinema do Cine Eletrobrás está chegando o país inteiro

Na terça-feira próxima, dia 29 de novembro, o Cine Eletrobrás vai exibir o filme "Xuxa e o tesouro da cidade perdida" em Macuco, na praça principal a partir das 20 horas. No dia primeiro de dezembro será a vez de Cantagalo receber a caravana na Rodoviária da cidade. O filme é classificação livre e gratuito para toda a família.

O Cine Eletrobrás é um projeto cultural-educacional que tem levado cinema gratuito para praças de cidades do interior do país, já rodou vários estados e agora chega a região serrana.

Os equipamentos são de

última geração, como tela gigante de 12 x 8 metros inflável para projeção e 200 cadeiras, que vão vir em um caminhão especialmente adaptado, que serve também como cabine de exibição.

O projeto é patrocinado pelo Procel, Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, criado em 1985, pelo Ministério das Minas e Energia, que visa conscientizar os diversos segmentos da sociedade no sentido de promover a racionalização da produção e do consumo de energia elétrica, para que se evitem os desperdícios e se reduzam os custos dos investimentos.

Venha degustar das delícias do mais novo Restaurante e Lanchonete da cidade.



Sérgio Cabral busca apoio para candidatura a governador

Senador visita Trajano de Moraes, Cordeiro e Macuco, onde esteve com lideranças políticas da região

Flávia Guerini

O Senador Sérgio Cabral (PMDB) já começou a corrida eleitoral de 2006. Pré-candidato ao governo do estado com apoio da governadora Rosinha e do ex-governador Garotinho, Cabral busca a adesão dos municípios do interior à sua campanha, como Trajano de Moraes, Cordeiro, Macuco e Itaperuna, que ele visitou no dia seis deste mês.

A passagem por Trajano serviu para filiar ao PMDB, o prefeito Sérgio Gomes e mais cinco vereadores. Em Cordeiro o objetivo foi o mesmo. Já em Macuco a visita foi estritamente para reafirmar a parceria do pré-candidato com a cidade, onde se reuniu com sua comitiva na residência do prefeito Rogério Bianchini.

Na festa de recepção para o senador estiveram presentes os prefeitos Afonso Monnerat, de Bom Jardim; Clementino da Conceição, de Santa Maria Madalena; Joaquim Tavares, de Cordeiro e Sérgio Gomes, de Trajano; dentre outros políticos da região, vereadores, secretários e empresários, como Virgílio Santos, diretor presidente do Laboratório Bravet. Presença marcante também foi da população de Macuco, que demonstrou apoio ao trabalho do prefeito e a candidatura de Sérgio Cabral.

De Macuco, o senador seguiu para Itaperuna num encontro regional de lideranças políticas do noroeste, com a presença de Antony Garotinho.

Apesar da passagem de Sérgio Cabral por Macuco ter sido rápida, o senador concedeu uma entrevista exclusiva ao jornal O Momento.

O Momento - O que senhor achou da recepção organizada para sua visita e a demonstração de apoio a sua candidatura ao governo do

Estado?

Sérgio Cabral - A recepção aqui na casa do prefeito Rogério está maravilhosa. Demonstra a qualidade das lideranças municipais, estas que vão fazer a diferença na nossa caminhada ao governo estadual. Estou estimulado e feliz de ter o apoio dessas lideranças e essa reunião mostra o prestígio do prefeito, do trabalho que vem sendo desenvolvido em defesa de Macuco e do nosso estado.

► O que o interior pode esperar do senhor, caso seja eleito?

Sérgio Cabral - A mesma prática que tive como presidente da Assembleia Legislativa, de apoiar o interior. O ex-governador Garotinho contou comigo nessa época. Meu gabinete é dos municípios do interior e o governo do estado será um governo que vai prestigiar cada vez mais o interior.

► O Senhor defende que o PMDB lance um candidato próprio para a presidência do país?

Sérgio Cabral - Não só defendendo, como fui eu, vice-presidente do partido, que assinei a formalização da candidatura prévia de Garotinho a presidente.

► Segundo os noticiários da grande mídia, nos últimos anos, este é o governo federal mais envolvido em escândalos, como analisa esta situação?

Sérgio Cabral - É lamentável, o povo mais uma vez se entristece com isso, mas não perde a esperança e com certeza Garotinho será a esperança do povo para 2006.

► Que mensagem o senhor deixa para os macucoenses? Sérgio Cabral - Tive o privilégio de votar e encaminhar favoravelmente o processo de emancipação de Macuco, co-



No encontro Sérgio Cabral elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelo prefeito Rogério Bianchini e seu grupo político

mo deputado estadual, e vejo que o município está nas melhores mãos, de um homem sério, honrado e trabalhador. Rogério Bianchini só vai a meu gabinete para pedir pelo povo de Macuco. Sabemos que o país passa por momentos difíceis, por isso a mensagem que deixo é que vocês não desanimem e continuem apoiando o governo Rogério Bianchini.

► Este ano o município comemora 10 anos de emancipação, o senador vai estar presente na festa?

Sérgio Cabral - Com certeza, até porque quando Macuco se emancipou eu era o presidente da Assembleia Legislativa.



Políticos e empresários participaram do evento realizado na residência do prefeito Rogério

Uma amizade conquistada na política

Ratinho recepciona Sérgio Cabral na Câmara de Cordeiro e, assim como em 2001, é convidado para integrar a coordenação de campanha do amigo

Leandro Ornellas

Apesar de ter agendado reuniões políticas somente em Trajano de Moraes e Macuco, Sérgio Cabral fez questão de prestigiar os aliados cordeirenses, especialmente o presidente da Câmara Municipal Márcio Leal 'Ratinho' e o prefeito Joaquim Tavares. Feliz por ter recebido o senador na sede do legislativo, Ratinho lembra que sua amizade com Cabral iniciou na política. "Quando ele concorreu a senador eu rodei todo o estado o acompanhando e, na minha última viagem a Brasília, tive a satisfação de ser convidado para fazer parte da sua coordenação de campanha rumo ao Governo Estadual", orgulhou-se o jovem presidente.

Ratinho fez questão ainda de acrescentar que na primeira vez que Cabral visitou a Câmara, em dezembro de 2001, ele também a presidia. Comemorou a presença de várias lideranças no encontro e afirmou que tem certeza de que Cabral governará o estado, pois, além de ser unanimidade no PMDB e entre os partidos aliados, está preparado e tem uma trajetória invejável na vida pública.

Outro assunto muito abordado por Márcio Leal foi a preocupação do amigo com o interior, que, segundo ele, compartilha do seu pensamento de que um estado para ser forte precisa ter um interior forte. A conquista do apoio de correntes políticas adversárias em boa parte dos municípios é uma prova de que Cabral é visto como uma grande esperança do interior, de acordo com Leal.

Sobre a ascensão política

do senador, Ratinho comentou da seguinte forma: "Na primeira vez ele se elegeu deputado estadual com 12 mil votos, na segunda com 174 mil e na terceira com 394 mil. Presidiu a ALERJ por oito anos consecutivos e depois teve seis milhões de votos na corrida ao Senado. Com apenas 42 anos é dono de uma carreira política marcada por vitórias e sucessos. Entendo que precisamos de pensamentos jovens nas administrações,

para que elas sejam mais dinâmicas e ousadas". Aproveitando a visita, o presidente do legislativo cordeirenses pediu para que Cabral interceda junto à governadora na liberação das verbas do PADEM para que os municípios reiniciem as obras paralisadas, na viabilização de melhorias na estrada Cordeiro-Cantagalo, incluindo acostamento, urbanização e recuperação de trechos do asfaltamento, e no apoio ao Hospital Antônio Castro.



O grupo Jovem de Ontem homenageou o senador



Délio Leal também esteve presente a cerimônia



Pres. da Câmara de Cordeiro, Márcio Leal, ao lado de Virgílio



Virgílio, Sérgio Cabral, Ratinho com a filha, Sandro Toledo e pref. de Carlos Washington Reis

Sérgio Cabral discute as próximas eleições

Políticos de toda a região participaram da recepção ao senador Sérgio Cabral e sua comitiva na residência do prefeito Rogério Bianchini, que juntamente a primeira dama, Luciana Linhares prepararam uma grande festa. Na comitiva de Sérgio Cabral, vários deputados estaduais e federais, prefeitos, e correligionários. Além disso, o encontro serviu principalmente como demonstração de apoio, tanto por parte da população, dos prefeitos, quanto do próprio senador, que prometeu sendo eleito continuar dispensando atenção ao interior do estado.

Macuco está de portas abertas aos candidatos do PMDB, mas é importante que as pessoas saibam votar em candidatos compromissados com o município, principalmente aqueles que fazem e vão continuar fazendo ainda mais por nós - afirma Rogério.

Presentes também estavam os deputados, estadual Altineu Cortes e federal Fernando Lopes. "A passagem de Sérgio Cabral aqui em Macuco tem significado importante, pois representa preocupação com o município. Dos candidatos ao governo do estado que estão falando por aí, dois têm visão elitista, limitada, até de menosprezo pelo interior, são candidatos da capital. Nós temos a oportunidade de dar continuidade ao trabalho da Rosinha e do Garotinho com o reconhecimento do interior e o único candidato que tem esse compromisso é o Sérgio Cabral", discursou Fernando Lopes.

O prefeito de Trajano de Moraes Sérgio Gomes endossou o que o deputado Fernando disse: "Estamos juntos ao senador agora na sua campanha, Trajano e a região ganham muito juntos ao Sérgio Cabral, um cara jovem que vai continuar com o trabalho da Rosinha e do Garotinho. Estou muito feliz com meu ingresso no PMDB. Apesar de ter sido eleito em outro partido, sempre fui do grupo de Garotinho, é uma relação de amizade de mui-

to tempo, que extrapola as siglas partidárias", disse Sérgio Gomes.

Já o prefeito anfitrião aproveitou a oportunidade de falar aos amigos sobre a ajuda recebida do deputado estadual Altineu Cortes e tecer elogios ao 'conterrâneo'. "Sabemos que o maior recorde eleitoral de Altineu é São Gonçalo, mas o carinho por Macuco está em primeiro lugar. Desde nossa campanha eleitoral, ele foi fundamental, esteve em várias oportunidades em nosso palanque e contribuiu muito para minha eleição e de Félix. Ele tem nos apoiado com seu conhecimento, abrindo as portas de várias secretarias do estado e tem colocado seu prestígio com a governadora a favor de Macuco".

E acrescentou: "Por isso cabe a nós reconhecermos a ajuda que ele nos dá sempre. E não só ele, mas também o Fernando Lopes e aquelas pessoas sérias. Às vezes, votamos num bonitinho que conhecemos, mas que não vai nos ajudar, ou nem tem chance de vitória, perdemos a oportunidade de votar em quem realmente merece. Hoje, o município de Macuco, ao contrário do passado está de portas abertas para todos aqueles que quiserem nos ajudar", lembrou Bianchini.

Demonstrando estar lisonjeado com o discurso de Rogério, Altineu Cortes retribuiu o carinho afirmando que para ele Macuco não é questão de política e sim de amor, por isso fica feliz pelo município estar sendo dirigido por uma pessoa como Rogério. "Rogério é tido e falado pela sua administração séria mesmo com as dificuldades, não dá para fazer mágica, para mim é uma honra fazer parte do grupo dele. Esse time sonha alto e quer chegar longe, então nós vamos trabalhar com mais tempo e todos vocês que demonstram apoio a nós. Tenham certeza que nosso objetivo é unir Macuco e é só esse. Só abandono a política quando perder a força de trabalhar, mas ainda estou com muita garra", declarou finalizando.

bilidade e foi assim que ele foi eleito. Ele pode ajudar muito Macuco, é questão de estar lá na cola dele. Não esqueçam disso", disse.

Quanto ao deputado Altineu, o vice-prefeito Félix Lengruber completou: "Temos vários programas sociais amparados por Altineu e tenham certeza que todos os municípios recebem essa ajuda do governo do estado, mas quando passa pela mão do deputado Altineu, ele sempre dá uma ajudinha a mais para Macuco. Nesta hora passa o coração e o carinho que ele tem, pois ele é filho da terra como nós". E continuou enfatizando a importância do apoio também ao deputado Fernando Lopes. "Conheci o Fernando na época da luta pela emancipação, ele ajudou, porque era secretário do governador Brizola. Já foi secretário de Garotinho e Rosinha e continuou fazendo o mesmo trabalho".

PROCESSO Nº 012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.55

pes o prefeiro... "Fernando teve 153 votos aqui, mesmo assim colocou uma emenda de 100 mil, que está para ser liberada. Agora colocou mais 150 mil e está lutando para conseguirmos um milhão no PADEM, por isso que nosso voto tem que ser para aquele deputado que tem força para nos ajudar", enfatizou.

Agradecendo a todos pela presença o prefeito Rogério se emocionou quando disse que está na sexta eleição consecutiva e muito tranquilo, pois a cada dia tem mais ânimo para trabalhar por Macuco. "Temos certeza que estamos no caminho certo, mesmo com as dificuldades. Hoje vocês estão presenciando nossa credibilidade pela vinda do senador que prometeu voltar com mais tempo e todos vocês que demonstram apoio a nós. Tenham certeza que nosso objetivo é unir Macuco e é só esse. Só abandono a política quando perder a força de trabalhar, mas ainda estou com muita garra", declarou finalizando.



Prefeitos, deputados e vereadores de diversos municípios prestigiaram o evento



Félix Lengruber também discursou



Clementino, Sérgio Gomes e Bianchini



Afonso Monnerat esteve presente



Altineu Cortes elogiou Fernando Lopes



Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, Cel. Castro, marcou presença



Macucoenses participaram da recepção do senador Sérgio Cabral



Os vereadores Frank, Bruno, Marcelo e o co-vereador Guilherme junto ao prefeito

Projeto Vida Saudável



•O que é?

Um programa de exercícios para a coluna vertebral e caminhadas, orientados para hipertensos, diabéticos e pessoas com problemas de obesidade de todas as idades.

•Para quê?

O programa tem como principal objetivo prevenir e reabilitar, melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

•Dia e horário de funcionamento

De segunda à sexta, das 8:00 às 9:00 da manhã

•Como participar?

É necessário comparecer ao Programa Saúde da Família, no CUP Municipalidade Honório Pereira, para a realização de exames médicos iniciais.

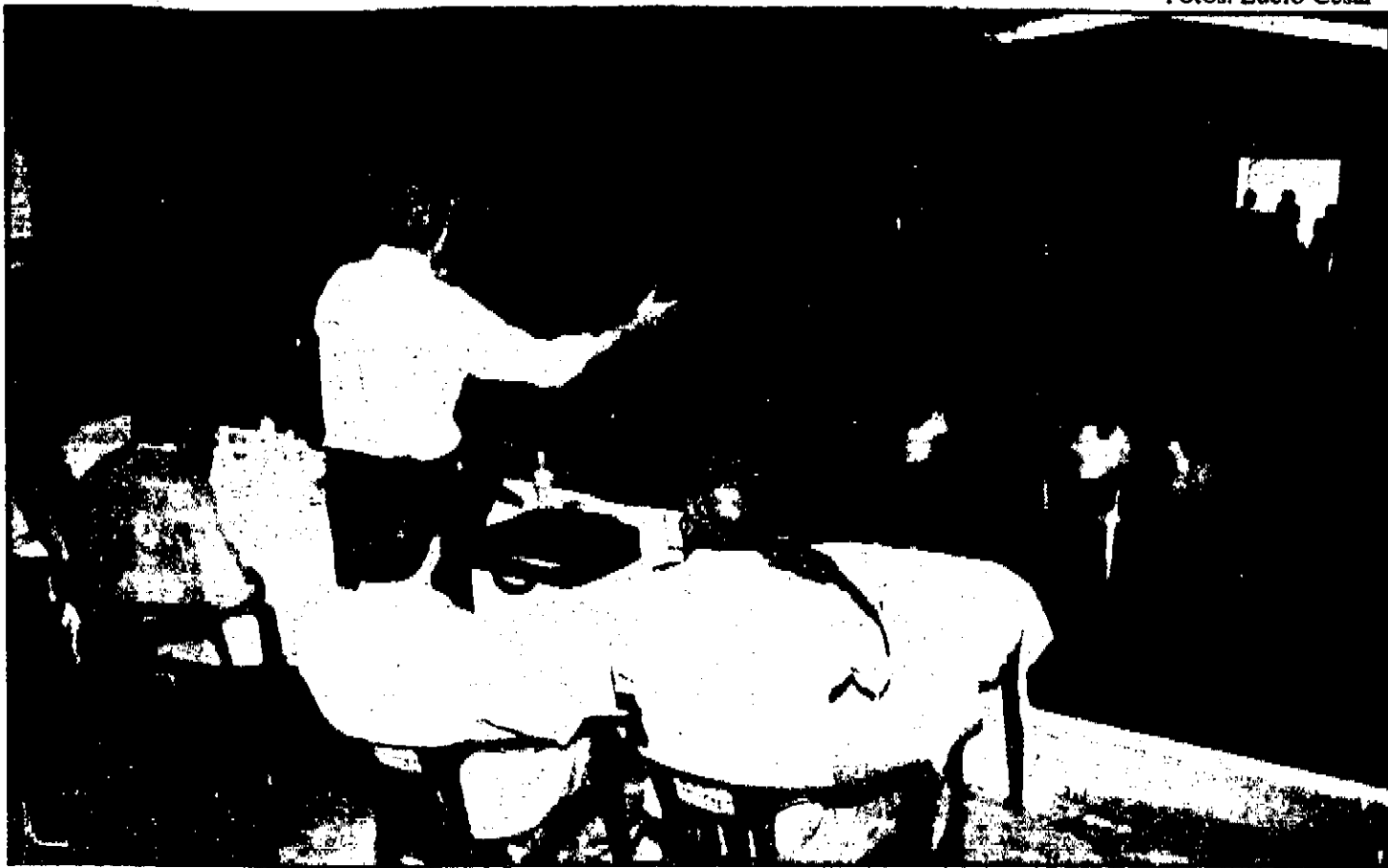
Assistência Social em pauta

Macucoenses discutem problemas e soluções com secretário estadual da área

Em recente visita ao município de Macuco, o secretário estadual de Ação Social, Fernando Willian, declarou que a sua presença no interior faz parte de um programa iniciado no governo de Anthony Garotinho que prioriza o contato direto com autoridades municipais e líderes comunitários. Ele acrescentou que a orientação partiu da governadora Rosinha Garotinho, que, na gestão do ex-governador, ocupou a pasta hoje ocupada por ele.

Willian afirmou que antes de Garotinho a secretaria existia, mas não funcionava, pois os governadores alegavam que a assistência social não era competência do Estado. "O Garotinho implantou uma secretaria atuante e a entregou a pessoas gabaritadas, incluindo a sua esposa Rosinha. O Estado saiu do discurso e implementou programas objetivos, voltados para aqueles que realmente necessitam", completou.

Para abonar suas palavras, o secretário lembrou que antes de Garotinho não se investia na área social. "Este ano vamos gastar em torno de R\$ 280 milhões e no ano que vem os investimentos ultrapassarão a casa dos R\$ 300 milhões, o que ainda é pouco diante das



Fotos: Lúcio Cesar

Conhecer as necessidades de Macuco foi um dos motivos da visita do sec. de Ação Social

necessidades da população fluminense".

Além do prefeito Rogério Bianchini, do presidente da Câmara Marcelo Mansur, e da primeira-dama Luciana Linhares, que vem respondendo interinamente pela secretaria de Assistência Social, em função do licenciamento da titular Michelle Bianchini, vereadores e membros da comunidade ouviram atentamente as explicações. Em seguida, o presidente do Legislativo co-

locou que Macuco precisa de um tratamento especial, pois sofreu e sofre muito com desastres, como o do censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de geografia e estatísticas) que só registra 4.800 habitantes no município. "Esse número do censo nos prejudica muito, com isso um dos exemplos fica por conta da queda de arrecadação do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), onde se considera o número de habitantes. Precisamos muito da mão amiga da nossa governadora e do apoio do secretário para ajudar o prefeito a superar os problemas e a oferecer dias melhores aos cidadãos mais necessitados", comentou Mansur.

Apresentando uma nova realidade

Bianchini relatou ao secretário de estado que até hoje enfrenta dificuldades na área social, principalmente porque a administração anterior cancelou programas de suma importância e deixou a sua equipe de mãos amarradas. De acor-

do com o prefeito, a governadora Rosinha, que na sua opinião tem um trabalho voltado para as famílias mais carentes, foi fundamental no processo de recuperação dos programas, bem como o próprio Fernando Willian.

- Hoje, atendemos a 250 famílias pelo PAIF, a 350 pelo Nutrição 10 e também temos o Cheque Cidadão como grande aliado. Inclusive, estamos estudando o aumento deste benefício com o secretário e vamos continuar solicitando apoio, pois o fato de trabalhar com um orçamento feito no governo passado nos prejudica bastante. No ano que vem, com um orçamento bem planejado, vamos atender melhor ainda - explanou o prefeito.

Rogério ainda destacou o apoio que vem recebendo da Câmara e disse da satisfação de receber Fernando Willian, que esteve em Macuco para conhecer as reais necessidades da população. "Estamos vendo que existe boa vontade do secretário em ver de perto a situação e em discutir as prioridades conosco".

Um leque de programas

Antes de falar sobre os programas desenvolvidos pelo Estado, que, segundo ele, atendem a mais de 600 mil famílias, Willian "abriu as portas" da sua secretaria para Macuco e ressaltou a importância de se capacitar os gestores municipais dentro das noções gerais da legislação. "Nossa política não é assistencialista, mas as medidas de emergência se fazem necessárias, pois vivemos num país onde grande parte da população vive abaixo da linha da pobreza. O programa Transferência de Renda, por exemplo, não é só para comprar comida; pode ser usado para aquisição de produtos de higiene e outros itens, menos para bebida e cigarro".

Veja outros programas citados pelo secretário:

- **Segurança Alimentar** - "Distribuí 100 mil bolsas de alimentos em todo o Estado. Nossa intenção não é somente fornecer a bolsa; queremos que as famílias percebam que o Estado e a Prefei-

tura se aproximaram para lhes dar a oportunidade de trabalhar e crescer".

- **Programa de Assistência à População de Rua** - "Acolhe pessoas e as leva para um centro de recuperação e capacitação".

- **Programa de Assistência Integral à Família/PAIF** - "Idealizado por Rosinha, é tão dinâmico que serviu para que o Governo Federal criasse o Sistema Único de Assistência Social".

- **Hotéis Populares** - "Para pessoas que moram longe, precisam trabalhar na capital".

- **Vida Saudável;**
- **Cheque Terceira Idade;**
- **Restaurantes Populares;**
- **Programa da Infância e da Juventude;**
- **Jovens pela Paz;**
- **Programas infantis, de combate a abusos sexuais e à violência doméstica;**
- **Programas para portadores de deficiências e de paralisia cerebral.**



Rogério e Félix falam das dificuldades sociais ao secretário



Fernando Willian conversou com a comunidade

Consórcio de Saúde reúne secretários

Um dos pontos discutidos na reunião em Macuco foram os investimentos e repasses de verbas do Estado

Flávia Guerini

Aoitava reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região Serrana foi realizada no dia 28 de outubro, no auditório do Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach. Dos 16 municípios participantes, oito estiveram representados discutindo a pauta do dia: criação de uma Central de regulação do Consórcio, repasse de verbas do Estado e investimentos a serem feitos. A cada mês é realizada uma reunião com o objetivo de fortalecer a parceria.

- Nesta reunião discutimos a questão da pactuação de medicamentos, onde através dos 16 municípios vamos fazer um chamamento público para uma licitação visando compra de medicamentos, exames e equipamentos mais baratos, assim vamos reduzir nossos custos, pois trabalharemos com um volume maior. Também discutimos a ideia de montar uma central de regulação, que seria a referência para distribuir os exames, enfim facilitar o trabalho - explicou o secretário de saúde e vice-prefeito de Macuco, Félix Lengruber.

De acordo com Félix, o consórcio está formalizado desde o começo de 2005 com a assinatura do pacto pelos prefeitos, em Trajano de Moraes, onde foi escolhido Cica Machado, de Cachoeiras de Macacu, como presidente. Além disso a iniciativa também já possui sede localizada na praça Getúlio Vargas, em Nova

Friburgo, com funcionários contratados.

- Pagamos os funcionários e o aluguel da sede com recursos próprios, pois os municípios já estão contribuindo mensalmente, de acordo com número da população de cada um. Hoje devemos ter em caixa aproximadamente 50 mil reais para as despesas iniciais - informou Félix que disse que ainda é uma contribuição simbólica feita pelos municípios, mas em breve a mensalidade será firmada para começarem as ações referentes ao Consórcio.

Além da contribuição de cada cidade, os secretários esperam um repasse de 300 mil durante três meses do governo do estado, totalizando 900 mil reais. "Temos ainda uma emenda de dois milhões para o consórcio, da deputada Almerinda de Carvalho do PMDB do Rio, com o objetivo de adquirir equipamentos, que vão ser distribuídos entre os consorciados", disse.

Na ocasião também foi mostrada pelos médicos Carlos Louback e Antonio Jucimar, dois programas que dão certo no município, o PSF (Programa de Saúde da Família) e o POEMA (Programa Odontológico de Macuco). Estiveram presentes os secretários Beto Verbicário (Madalena), Cristiane Gomes (Trajano), Marco Antônio dos Santos (Cachoeiras de Macacu), Maria de Fátima Ribeiro (São Sebastião do Alto), Sérgio Martins (São José do Vale do Rio Preto), Antônio José da Silva (Carano), José Augusto Pedretti (representando o secretário de Cordero) e o sub secretário



Secretários de Saúde da região Serrana debateram investimentos para o Consórcio

de Macuco, Adivar Exposto.

Segundo o secretário de Madalena, Beto Verbicário, a união da região pretende solucionar os problemas, que praticamente são os mesmos, facilitando assim as realizações. "Os problemas de Madalena são grandes, mas se juntarmos todos para pedir os recursos, acabamos tendo soluções muito mais rápidas. O consórcio funciona a partir do momento que todos estiverem integrados", disse. Beto também informou que o município ganhou recentemente um veículo para a vigilância sanitária e algumas confirmações de recursos não especificados que estão para sair do Ministério da Saúde.

A secretária de Trajano de Moraes, Cristiane Gomes também acredita e anota na reunião

da região serrana. "É uma conquista e um ganho trabalhar em conjunto, a região ganha, pois buscamos soluções, recursos, trabalhamos em cima de uma região, não só de uma comunidade, assim nos fortalecemos. O consórcio está se solidificando cada vez mais", ressaltou.

Como o projeto do consórcio já está instalado em várias partes do país, inclusive em todo o estado do Rio de Janeiro, os secretários visitaram um considerado modelo no Brasil, para se espelhar no exemplo. Este fica no município de Santa Maria, no Rio Grande do Sul e congrega 37 municípios.

- A saúde só vai avançar a medida que nós nos unirmos para superar as dificuldades, que são muitas. Somos a última região a estar se formando

em consórcio, mas o caminho é esse. As ações começam a partir de agora com o chamamento para licitação. Certamente vamos melhorar a qualidade da saúde - finalizou Félix Lengruber.

Informatizando a saúde

Ainda na reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde foi apresentado aos secretários um sistema informatizado de gestão de saúde, que vai ser implantado em Macuco este mês pela Freire Informática, empresa que desenvolve softwares para área pública há 20 anos, inclusive para a Câmara de vereadores local.

De acordo com o secretário Félix e como foi feito com a empresa no começo deste ano para que ela desenvolvesse um

programa que facilitasse o atendimento e diminuísse a probabilidade de erros das informações sobre os pacientes. "A Freire detém 70% do mercado no nordeste brasileiro. Eles apresentaram um programa muito bom para nós, onde os pacientes vão ter um cartão tipo magnético, através dele vamos ter acesso ao histórico em qualquer unidade de saúde, inclusive dados sociais e educacionais", explicou.

O custo do processo, de acordo com Félix Lengruber vai ser de 800 reais por mês para manutenção, mas como o projeto é piloto, durante os seis primeiros meses será gratuito. Além disso, a empresa vai oferecer treinamento para a utilização do programa. "O sistema é muito fácil de ser usado, engloba toda saúde municipal e além disso poder ser acessado em qualquer unidade de saúde. Ele funciona via internet, o que significa que de qualquer lugar do mundo os médicos ou o secretário podem tomar decisões sobre um prontuário", explicou Carlos Souza, representante da Freire.

O novo software vai reduzir custos da saúde, pois impede a duplicidade de exames desnecessários e oferece o diferencial de se adaptar a situação do município. "Queremos que o sistema sirva de referência para que outros municípios adotem, por isso queremos ter em Macuco uma excelência no mercado. Nosso objetivo é trazer o que há de melhor no mercado, em tecnologia e segurança", concluiu Douglas Naci, gerente de negócios da Freire.

Cordeiro realiza I Copão de Ginástica Olímpica

Autoridades de diversos municípios prestigiam solenidade que contou com a participação de 95 alunos de cinco cidades

Fotos: Jucian Cabral e Divulgação



Confira os resultados:

► de 5 a 8 anos, individual masculino:

1º - William Moreira; 2º - Kaue de Lima e 3º - Sávio Mendes. Por equipes: 1º - Nova Friburgo; 2º - Cordeiro e 3º - São Gonçalo. Ainda, nessa categoria, individual feminino: 1º - Rafaela Santiago; 2º - Caroline Rosa, 3º - Thayane Ribeiro. Por equipes: 1º - São Gonçalo; 2º - Nova Friburgo; 3º - Cachoeiras de Macacu; 4º - Cordeiro e 5º - Macuco.

► Na faixa etária de 9 a 12 anos, individual masculino:

1º - José Ailton; 2º - Myke Sargento; 3º - Emerson Almeida; por equipes, todos de Nova Friburgo. No individual feminino, 1º - Ana Paula Manuel; 2º Brenda Mendonça; 3º - Luana Silva; por equipes - 1º - Nova Friburgo; 2º - São Gonçalo; 3º - Cachoeiras de Macacu; 4º - Cordeiro e, 5º Macuco.

► Finalizando o nível III, de 13 a 17 anos, individual masculino:

1º - Maycon Espírito Santo; 2º - Cristiano Prado; 3º - Anderson Hagamenon. Por equipes: 1º - São Gonçalo; 2º - Nova Friburgo. O individual feminino: 1º - Andreza Saraiva; 2º - Allana Felizardo e, 3º - Koma Costa. Por equipes: 1º - São Gonçalo; 2º - Cachoeiras de Macacu; 3º - Cordeiro; 4º - Nova Friburgo e, 5º - Macuco.

Equipes de Ginastas mostraram empenho e habilidade ao participarem do Copão de Ginástica Olímpica

No sábado, 12 de novembro, aconteceu o I Copão de Ginástica Olímpica Nível III no ginásio de esportes Eugênio Tavares, em Cordeiro. O evento, integrado ao projeto "Esporte para Todos", foi promovido pela Ong Qualivida. Participaram crianças e jovens na faixa etária de 5 a 17 anos. Além do time anfitrião, que estava representado por 33 alunos, divididos em dois níveis (I e III), participaram ainda, os seguintes municípios: Macuco com 15 alunos; Nova Friburgo com 18; Cachoeiras de Macacu com 11 e São Gonçalo com 18. Ao todo, a competição contou com a presença de 95 alunos.

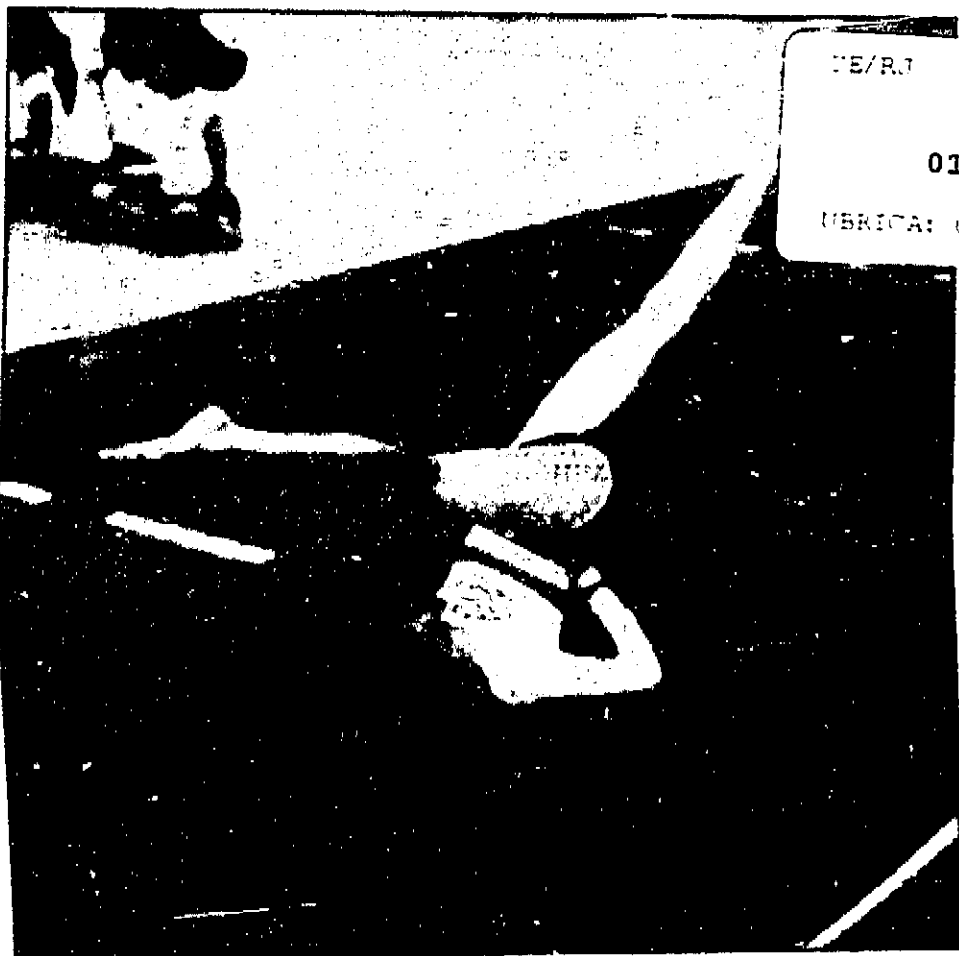
- Estou orgulhosa com esse projeto. O meu sonho é que cada município tenha um espaço destinado à prática esportiva, se possível de ginástica olímpica. A parceria com a Secretaria de Esportes de Cordeiro também possibilitou que isto esteja acontecendo, é um trabalho de qualidade em todos os sentidos", explicou a coordenadora do projeto Esporte para Todos, a deputada estadual Georgette Vidor (PPS-RJ).

Segundo o prefeito de Cordeiro, Joaquim Tavares, "o esporte coloca a criança e o jovem na sociedade. Agradeço a iniciativa da Georgette em querer expandir a prática da ginástica olímpica pelo interior do Estado do Rio de Janeiro". Já para o secretário de Esportes, Pedro Macedo, a Copa é o fruto do trabalho que estão desenvolvendo. "A ginástica cresce a cada dia no município. A parceria só tem a ganhar e estamos em prol de melhorias", complementa o secretário.

O diretor de esportes de Macuco, Manoel Vogas, presente no evento concorda e acrescenta. "A implantação do projeto em Macuco está dando certo e a cada dia as crianças e jovens demonstram mais interesse. Até arrisco dizer que de nossa região podem sair grandes atletas", disse.

Estiveram presentes na cerimônia também vários secretários de Cordeiro, o vice-prefeito de Macuco, Félix Lengruber; a secretária de Esportes de Nova Friburgo, Vera Cintra e Olney Rocha Botelho, vice-presidente da Firjan e parceiro do Projeto em Nova Friburgo.

O "Esporte para Todos" é estruturado com base nas atividades esportivas e formas de convívio e intercâmbio que as diversas comunidades apresentam, buscando potencializá-las e aumentar a escala de inclusão social.



Várias modalidades do esporte foram apresentadas



Joaquim Tavares prestigiou o evento junto a secretários do governo cordeirense



Manoel Vogas e Félix Lengruber entregaram troféus



As cinco delegações totalizaram noventa e cinco alunos participantes



Georgette Vidor esteve presente na competição



Após o pommel horse foi um dos principais destaques entre as categorias

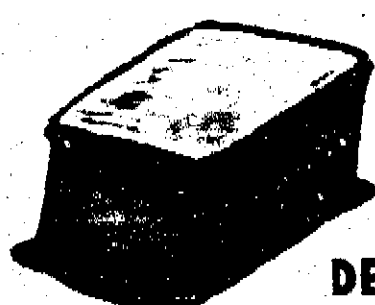
Cuidados para evitar a Dengue



DEIXE SEMPRE O
LIXO TAMPADO E SECO.



NÃO DEIXE ACUMULAR
ÁGUA EM RECIPIENTES



DEIXE SEMPRE A TAMPA
DA CAIXA D'ÁGUA FECHADA,
TAMBORES E CISTERNAS TAMBÉM.



COLOQUE AREIA NOS PRATOS DOS VASOS DE PLANTA.
Regue as bromélias com uma mistura de 1 litro
de água com 1 colher de chá de água sanitária



SEMPRE DEIXE OS PNEUS EM
LOCAL SECO E PROTEGIDO DA CHUVA
OU JOGUE-OS EM LOCAL APROPRIADO.



GUARDE BEM OS VASILHAMES
E GARRAFAS, NÃO PERMITA
O ACÚMULO DE ÁGUA

O *Aedes aegypti*
se reproduz em
recipientes de água
limpa e parada



IDENTIFIQUE
O VILÃO!

Receba bem o agente de saúde quando ele visitar sua casa!



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura de
Macuco
Governando com o Coração

VIP

Flashes Especiais

Abéns!
Pra Nathália Linhares que completou mais um ano de vida, no dia 10 de outubro. A mãezona Luciana preparou aquele bolo gostoso e os amigos fizeram questão de dar uma passadinha por lá pra desejár tudo de bom pra amiga. E nós também, até aproveitamos para registrar! O que será que o nosso amigo Rogério Bianchini deu de presentinho pra ela, hein?! Felicidades pra família.

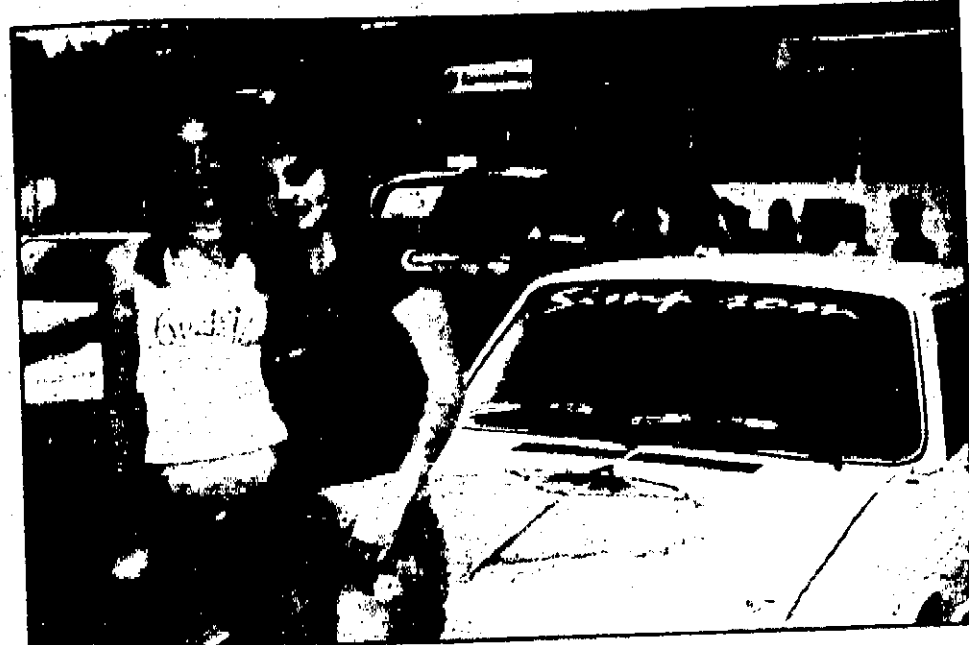


Fotos: Alceu Marques

TCE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.57

Beleza 'tunnada'
As belas cordeirenses Juliana e Polyana não perdem uma e sempre acompanham a equipe Simp'som de carros de som e tuning. Assim dá até uma moral a mais pra galera que compete em todos os campeonatos da região. Fala sério!

Foto: Lúcio Cesar



Que orgulho...
O proprietário do restaurante Deguste, Evandro, está feliz da vida. Além do negócio está progredindo, figuras bem conhecidas do cenário político se deliciam com as refeições preparadas lá. Como a deputada federal Laura Carneiro e o secretário geral de Governo de Macuco, Roberto Bianchini. Mais sorte pra ele!

Foto: Lúcio Cesar



Bons Momentos
Movimentação para os preparativos das festas de fim de ano.

Maus Momentos
O tempo que não decide, chuva e sol forte juntos, não dá.

Felicidades
Quem aniversariou no dia 13, foi a nossa amiga Bethania Latini. Muita saúde e sucesso pra ela.



Que coisa fofa
O gatinho Bernardo está meio desconfiado. Ele está com a titia Alessandra e os palhaços Chocolate e Pipoquinha. Mas o que será que ele está pensando... Muito fofo, pra ele um beijinho.

A Prefeitura de Macuco Informa

Desde o dia 18 de novembro, já está em vigor o novo horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, de 12:00 às 18:00.

A medida considera que o horário de verão traz a oportunidade de aplicação do Princípio da Economicidade, que é a obrigação legal de qualquer gestão municipal, uma vez que é evidente a redução do consumo de energia elétrica com a diminuição da utilização de aparelhos eletro-eletrônicos.

Cada unidade de administração tem autonomia para alterar, de forma temporária ou permanente, seus horários para adequar-se às necessidades de cada unidade.



OMETA

O maior campeão foi o público

Macuco realiza finais de campeonatos de futebol em clima de paz e esportividade

Mateus Rodrigues

No último dia 12, o estádio Dr. Mário Freire Martins - MEC - foi palco das finais do Campeonato de Futebol de Bairros de Macuco Sub-14 e do Campeonato do Calcário de Futebol Juvenil. O encerramento foi considerado um grande sucesso pela organização dos campeonatos, formado por uma parceria entre o Macuco Esporte Clube e o Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Macuco. "De zero a dez, eu dou nota nove para as competições. Tivemos uma boa estrutura e uma equipe dedicada na organização, mesmo sendo formada por muitos voluntários", disse o diretor de esportes do Macuco F.C., Diogo Latini.

O Campeonato de Futebol de Bairros Sub-14 foi conquistado pela equipe da Reta, que derrotou o time de Santos Reis pelo placar de 3 a 1. O grande destaque da partida foi o atacante Ramon, que marcou os três gols para sua equipe antes dos primeiros quinze minutos. Kessiley, do Santos Reis, descontou numa cobrança de pênaltis no 2º tempo, mas sua equipe teve que se contentar com o vice-campeonato.

Após a partida que decidiu a Copa do Calcário, foi realizada a premiação das equipes. A Barreira ficou com o título de equipe mais disciplinada e seu goleiro, Gabriel Herdy, foi considerado o melhor da competição. O artilheiro foi Gesse Ferreira, da Reta, que marcou sete gols.

Carmense conquista o campeonato nos pênaltis

Logo após a decisão do sub-14, as equipes do Lavrinhas F.C. e Carmense Atlético Clube entraram em campo para decidir o título do Campeona-



Equipe do Carmense Atlético Clube comemora a vitória da Copa do Calcário

to do Calcário de Futebol Juvenil. O jogo começou movimentado, com ambas as equipes buscando o gol que daria a ela o título no tempo normal. Aos 42 minutos do primeiro tempo, Carlos Alberto coloca a equipe do Carmo em vantagem. O Lavrinhas empatou aos 20 minutos do segundo tempo, com um gol de Thiago Gardêlio. Apesar dos esforços, o placar continuou o mesmo e a decisão aconteceu na disputa de pênaltis.

O equilíbrio se manteve até a segunda cobrança, com todos os pênaltis sendo convertidos. Na terceira penalidade do Lavrinhas, o goleiro Jonathan defende o chute de Thiago. Leoné cobra e marca em seguida, colocando a equipe do Carmense em vantagem, que é mantida por mais uma série de tiros livres diretos. No quinto pênalti para o Lavrinhas, a responsabilidade de manter seu time na disputa

ficou com o meio-de-campo Matheus Telles. Ele desperdiça a oportunidade, batendo por cima do travessão e confirma o campeonato para a equipe do Carmense, pelo placar de 4 a 3.

A competição ainda premiou a equipe da Escola de Futebol de Duas Barras como a equipe mais disciplinada; Wanielson, do Lavrinhas F.C., como melhor goleiro do campeonato e o troféu de artilheiro ficou com o atacante Jonathan, também da equipe cordeirense, que terminou a competição com nove gols marcados.

Organização e disciplina foram destaques

O Diretor de Esportes da Prefeitura de Macuco, Manoel Vogas Neto, acredita que essas competições são muito importantes, pois reforçam o estímulo para que os jovens continuem praticando esportes.

"Esse ano, priorizamos as categorias de base, como a pré-mirim, a mirim e a infantil, que vinham sendo deixada de lado nos anos anteriores. Desta forma, além de estimular a prática de esportes, nós também damos o primeiro passo na formação de uma equipe municipal forte", afirma. A iniciativa rendeu muitos elogios, inclusive de secretários e diretores de esporte de outros municípios que privilegiaram o evento. "Quando se investe no esporte e na cultura, há uma melhoria na qualidade de vida. O Manoel está assumindo uma bandeira que era carregada pelo pai dele, e está dando um belo prosseguimento ao trabalho feito no esporte no município", afirma o diretor do pronto-atendimento municipal Luiz Cláudio Gomes de Souza - o Luizão, que comandou pessoalmente as equipes de saúde durante o evento. "Essa é uma grande res-

pensabilidade. Se nós fracassarmos na organização de um campeonato, vão haver vários para nos responsabilizar por isso. Fico satisfeito que tenhamos tido esse reconhecimento", disse Manoel.

Manoel acredita que a cidade vai continuar mantendo sua tradição como realizadora de campeonatos de futebol, e credita o sucesso também ao apoio que a organização recebeu. "Nós contamos com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilizou uma ambulância para os jogos; a Polícia Militar e a Guarda Municipal, que cuidaram da segurança do evento; além da Prefeitura Municipal de Macuco, que foi uma grande parceira para que isso tudo acontecesse. Afinal não seria possível sem o apoio das equipes que participaram - Macuco, Madalena, Valão do Barro, Itaocara, Lavrinhas, Carmense, Duas Barras e Canta-

galo - e seus respectivos secretário e diretores de esporte e treinadores. Sem essas soas, não seria possível realizar esse evento", disse o diretor.

Outro ponto destacado pela organização das competições foi a disciplina. "Esta foi uma das nossas grandes preocupações. Estamos trabalhando com jovens na faixa de até dezessete anos que, apesar de ainda não serem adultos, tem um porte físico equivalente. Um atleta desses pode machucar de forma séria, numa entrada mais violenta ou numa agressão. Além disso, essa é uma idade onde o caráter do indivíduo está sendo construído. Nós temos que ter a preocupação de cuidar da formação do jovem através de bons exemplos", afirma Diogo Latini, diretor de futebol do Macuco F.C. Um dos atletas da equipe de Macuco agrediu um dos árbitros, e isso fez com que a equipe da casa fosse eliminada da competição. Mas disciplina é algo que tem que começar de casa", reforça Manoel.

A competição transcorreu num clima de tranquilidade e esportividade, contrastando com o clima violento que envolve alguns desses eventos nos grandes centros. O público mostrou sua aprovação comparando a todas as partidas em número significativo, lotando a arquibancada do estádio para assistir os jogos e torcer pelos seus times preferidos.

Para 2006, a organização espera poder realizar também o campeonato municipal da categoria adulto. "Realizamos a Copa do Calcário nas categorias pré-mirim, mirim e infantil; o Campeonato de Bairros sub-14 e adulto e as Olimpíadas Estudantis. Esperamos que, no ano que vem, possamos contar com o apoio da prefeitura para a realização da competição na categoria adulto, que foi a única que não conseguimos realizar este ano", declara Manoel Vogas.



Organização fez com que o público lotasse as arquibancadas



Reta leva a melhor na disputa com o Santos Reis



Jogador do Lavrinhas se desespera após perder nos pênaltis

Posto Arara Azul

SEU

O cartão Ipiranga traz ainda mais vantagens para você. Com renda mínima de R\$ 280,00 o cartão não cobra anuidade de seu titular e oferece até 40 descontos com preço preferencial de compra.

Clinma

Saúde para toda a família em um só lugar.

Dr. Adivar Exposto Cirurgião Dentista De Segunda a Sexta	Dr. Rander Hermsdorff Pediatra Quinta-feira - a partir das 16h
Dr. Plínio Gerk Naegle Ginecologista Segunda-feira - a partir das 9h	Dr. Marcelo Barros Ortopedista Quinta-feira - a partir das 17h
Dr. Adilson B. Reder Cirurgião Dentista Terça-feira - a partir das 17h	Dr. Márcio Barbas Cirurgião Dentista Terça-feira
Dr. Felix Lengruher Cirurgião Dentista	

O MOMENTO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 289/05

DE/10

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.58

ANEXO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2006/2009.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos II e III.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano 2006 conforme estabelecido no Art. 2º da Lei nº 248/2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2006, estão especificadas no Anexo I a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Parágrafo Único - Em virtude de aprovação de Lei que altere a estrutura administrativa municipal ou para atender projetos especiais a serem executados com recursos obtidos através de financiamentos ou celebração de convênios com órgãos estaduais, federais e internacionais, o Poder Executivo fica autorizado a promover, mediante a edição de Decreto, as alterações, exclusões ou inclusões previstas no o caput deste artigo, visando promover a sua adequação.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, através de Decreto, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito Municipal

AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Constituem prioridades e metas da Administração Municipal:

I. a modernização da administração municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n.º 101/100;

II. o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III. uma programação social efetiva, priorizando sobretudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV. a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação dos sistemas viários, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares, priorizando a pavimentação asfáltica dos trechos que atendem ao transporte coletivo;

V. o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

VI. construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal;

VII. o desenvolvimento prático de ações no sentido de dotar as escolas do Município de laboratórios de informática, com ênfase a melhoria do ensino e a preparação do aluno tendo em vista as necessidades atuais provocadas pela modernização e massificação desta atividade, que se tornou uma exigência para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho;

VIII. desenvolvimento de ações na área do esporte, massificando a participação dos jovens, complementando a educação formal e contribuindo para que busquem uma via mais saudável, evitando-se as drogas, oferecendo o verdadeiro sentido da cidadania e revelando talento;

IX. Priorizar a implantação de pavimentação nos bairros que já possuem as obras de canalização de águas pluviais, protegendo, desta forma, investimentos públicos já realizados e de alto custo;

X. A implantação efetiva de programas no sentido de garantir aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos da rede pública.

ANEXO II
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 01 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

MACROOBJETIVO: Desenvolver ações dos demais Poderes.

OBJETIVO: Prover a Câmara Legislativa dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Macuco

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA					
Funcionamento da unidade		100%		100%					
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				771.958,04	813.180,60	856.604,44	902.347,12	3.344.090,20	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
01	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Câmara [01-031]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	549.385,45	578.722,63	609.626,42	642.180,47	2.379.914,97
02	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e legislativas da Câmara [01-031]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	157.572,59	165.986,97	174.850,67	184.187,70	682.597,93
03	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, reforma e ampliação das instalações da Câmara [01-031]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE ESTRUTURADA			Valor	15.000,00	15.801,00	16.644,77	17.533,60	64.979,37
04	Construção da Nova Sede da Câmara Municipal [01-031]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	SEDE CONSTRUÍDA			Valor	50.000,00	52.670,00	55.482,58	58.445,35	216.597,93
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

226.104-7/2010

00194

Filme 22740



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 02 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover o Gabinete do Prefeito e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade				100%		100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				763.000,00	803.744,20	846.664,14	891.876,01	3.305.284,35	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
05	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	666.000,00	701.564,40	739.027,94	778.492,03	2.885.084,37
06	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e representativas do Gabinete [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	90.000,00	94.808,00	99.868,64	105.201,63	389.878,27
07	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, reforma e ampliação das instalações do Gabinete [04-122]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA/REFORMADA/AMPLIADA			Valor	7.000,00	7.373,80	7.767,56	8.182,35	30.323,71
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

6

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 03 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria Geral de Controle Interno dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria Geral de Controle Interno

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade				100%		100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				121.325,00	127.803,92	134.628,47	141.817,63	525.575,02	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
08	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria Geral de Controle Interno [04-124]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	99.325,00	104.628,96	110.216,14	116.101,68	430.271,78
09	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de controle da Secretaria Geral de Controle Interno [04-124]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	15.000,00	15.801,16	16.644,77	17.533,60	64.979,53
10	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Geral de Controle Interno [04-124]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	7.000,00	7.373,80	7.767,56	8.182,35	30.323,71
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

7

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 04 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Procuradoria Jurídica dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Procuradoria Jurídica

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade				100%		100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				142.790,00	151.041,19	155.679,59	163.725,88	613.236,66	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
11	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Procuradoria Jurídica [04-062]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	118.790,00	125.133,39	131.815,51	138.854,46	514.593,36
12	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e representativas da Procuradoria Jurídica [04-062]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	17.000,00	17.907,80	18.864,08	19.871,42	73.643,30
13	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Procuradoria Jurídica [04-062]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	7.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

226.104-7/2010
Filme 22740

00195



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 05 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria Geral de Governo e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria Geral de Governo

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA					
Funcionamento da unidade		100%		100%					
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				205.210,00	216.132,21	227.711,60	239.871,40	888.925,21	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
14	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria Geral de Governo [04-122]	UNIDADE	A	Valor	1	1	1	1	4
PESSOAL E ENCARGOS PAGO				Valor	182.210,00	191.904,01	202.189,61	212.986,54	789.290,16
15	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e representativas da Secretaria Geral de Governo [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA				Valor	18.000,00	18.961,20	19.973,73	21.040,33	77.975,26
16	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Geral de Governo [04-122]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE EQUIPADA				Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.59

9

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 06 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria de Administração e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
Funcionamento da unidade		100%		100%	
2006		2007		2008	
2009		2006		2007	
2008		2009		TOTAL	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		1.069.240,54		1.020.997,98	
		1.075.519,28		1.132.952,00	
		4.298.709,80			
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007
PRODUTO			Valor	2008	2009
					TOTAL
17	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Administração [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	1
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	1
				436.100,00	459.387,74
				483.919,05	509.760,32
				1.889.167,11	
18	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de planejamento da Secretaria de Administração [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	1
	UNIDADE MANTIDA			Valor	1
				458.140,54	482.605,24
				508.378,36	535.523,66
				1.984.645,80	
19	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Administração [04-122]	UNIDADE	P	Meta Física	1
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	1
				30.000,00	31.602,00
				33.289,55	35.067,21
				129.958,76	
20	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, reforma e ampliação das instalações da sede da Prefeitura Municipal [04-122]	UNIDADE	P	Meta Física	1
	UNIDADE EQUIPADA/REFORMADA/AMPLIADA			Valor	1
				45.000,00	47.403,00
				49.934,32	52.600,81
				194.938,13	
21	Construção do Centro Cultural e Anexo da Câmara Municipal [13-392]	UNIDADE	P	Meta Física	2
	UNIDADE CONTRUÍDA			Valor	2
				100.000,00	100.000,00
				0	0
				0	0,00
				0	0,00

10

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 07 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria de Fazenda e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Fazenda

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA					
Funcionamento da unidade		100%		100%					
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				570.435,00	600.896,23	632.984,09	666.785,44	2.471.100,76	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
22	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Fazenda [04-123]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	160.436,00	169.002,23	178.026,95	187.533,59	694.997,77
23	Manutenção das atividades administrativas, operacionais financeiras e fiscalizadoras da Secretaria de Fazenda [04-123]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	390.000,00	410.826,00	432.764,11	455.873,71	1.689.463,82
24	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Fazenda [04-123]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	20.000,00	21.066,00	22.193,03	23.376,14	86.639,17
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

226.104-7/2010

Folha 22740

00196

11



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 08 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Educação e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade				100%		100%			
				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				281.137,00	276.135,11	290.880,75	306.413,77	1.154.566,63	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
25	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete da Secretaria de Educação [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	139.997,00	147.472,84	155.347,89	163.643,47	0,00
26	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e pedagógicas desenvolvidas no Gabinete da Secretaria de Educação [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	14.000,00	14.747,60	15.535,12	16.364,70	0,00
27	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Gabinete da Secretaria de Educação [12-361]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	10.000,00	10.534,00	11.098,52	11.689,07	43.319,59
28	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	18.380,00	19.361,49	20.395,40	21.484,51	79.621,40
29	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	14.000,00	14.747,60	15.535,12	16.364,70	60.647,42
30	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	10.000,00	10.534,00	11.098,52	11.689,07	43.319,59
31	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Turismo [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	18.380,00	19.361,49	20.395,40	21.484,51	79.621,40
32	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Departamento de Turismo [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4

12

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

	UNIDADE MANTIDA			Valor	14.000,00	14.747,60	15.535,12	16.364,70	60.647,42
33	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Departamento de Turismo [23-695]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
34	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Esportes [27-812]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	18.380,00	19.381,49	20.395,40	21.484,51	79.621,40
35	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes [27-812]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	14.000,00	14.747,60	15.535,12	16.364,70	60.647,42
36	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Departamento de Esportes [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79

13

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 09 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Saúde e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade				100%		100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				367.200,00	386.808,48	407.464,06	429.222,63	1.590.695,17	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
37	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Saúde [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	267.200,00	281.488,48	296.498,90	312.331,94	1.157.499,32
38	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	42.000,00	44.242,80	46.605,37	49.094,09	181.942,26
39	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde [10-301]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	10.000,00	10.534,00	11.098,52	11.689,07	43.319,59
40	Implantação e manutenção do serviço de informatização da Rede Municipal de Saúde [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA			Valor	48.000,00	50.563,20	53.263,27	56.107,53	207.934,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

14

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 10 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade				100%		100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				149.900,00	157.904,66	166.336,78	175.219,15	649.360,59	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
41	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente [20-605]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	109.900,00	115.768,66	121.960,71	128.462,67	476.082,24
42	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente [20-605]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	30.000,00	31.602,00	33.289,66	35.087,21	129.958,76
43	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente [20-605]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	10.000,00	10.534,00	11.098,52	11.689,07	43.319,59
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

15

226.104-7/2010 00197
Folha 22740



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 11 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA				
INDICADOR(ES)		100%		100%				
Funcionamento da unidade								
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				588.800,00	564.901,92	742.397,68	621.361,72	2.517.461,32
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física					
PRODUTO			Valor					
44 Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos [15-451]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	461.800,00	466.460,12	512.437,09	539.801,23	2.000.498,44
45 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos [15-451]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA			Valor	27.000,00	28.441,80	29.960,59	31.580,49	116.962,88
46 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE EQUIPADA			Valor	100.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	400.000,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00

Inclui as despesas com a aquisição de veículos, caminhões e máquinas pesadas.

16

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 12 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Assistência Social dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Assistência Social

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Assistência Social			ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
INDICADOR(ES)			100%		100%			
Funcionamento da unidade								
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA			2006	2007	2008	2009	TOTAL	
			198.850,00	209.488,59	220.654,21	232.437,14	861.409,94	
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO			Valor					
47 Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	163.850,00	172.599,59	181.816,41	191.525,40	709.791,40
48 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA			Valor	28.000,00	29.495,20	31.070,24	32.729,39	121.294,83
49 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE EQUIPADA			Valor	7.000,00	7.373,80	7.767,56	8.182,35	30.323,71
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00

17

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 13 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

OBJETO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Estado		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
		100%		100%	
INDICADOR(ES)					
Funcionamento da unidade					



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ANEXO III PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 14 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES

MACROOBJETIVO: Prevenir contra acidentes e prestar socorro em situações de emergência.

OBJETIVO: Promover o atendimento à população, no tocante à prevenção, proteção e atendimento em casos de emergência.

UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito - Coordenadoria de Defesa Civil

UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito - Coordenadoria de Defesa Civil				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
INDICADOR(ES)				Em apuração		Em apuração			
Em definição									
				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				43.168,00	45.473,17	47.901,44	50.459,37	187.001,98	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
53	(1) Manutenção das Atividades Administrativas, Operacionais, Preventivas e Emergenciais da Coordenadoria de Defesa Civil* [06-182]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	38.168,00	40.208,17	42.353,18	44.614,84	165.342,19
54	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para a Coordenadoria de Defesa Civil [06-182]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
		UNIDADE		Meta Física					0
				Valor					0,00
		UNIDADE		Meta Física					0
				Valor					0,00
		UNIDADE		Meta Física					0
				Valor					0,00
		UNIDADE		Meta Física					0
				Valor					0,00
		UNIDADE		Meta Física					0
				Valor					0,00
		UNIDADE		Meta Física					0
				Valor					0,00

Despesas de qualquer natureza com a prevenção dos efeitos de cheias e inundações, incêndios de grandes proporções, deslizamentos de encostas, e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com medidas emergenciais de socorro às populações atingidas.

20

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 15 COMUNICAÇÃO SOCIAL

MACROOBJETIVO: Dar transparência e agilidade na obtenção de informações, pela população, junto ao Governo Municipal.

OBJETIVO: Garantir a publicidade de atos oficiais e promover a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros - dos fatos, atos e obras governamentais de interesse da população.

UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito - Departamento de Imprensa

UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito – Departamento de Imprensa					ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
INDICADOR(ES)	2006	2007	2008	2009	Em apuração		Em apuração		
Em definição	2006	2007	2008	2009	ÍNDICE		ÍNDICE		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA					2006	2007	2008	2009	TOTAL
					175.000,00	184.345,00	194.189,02	204.558,72	758.092,74
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
	55 Manutenção dos serviços de divulgação [04-131]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	SERVIÇO MANTIDO			Valor	175.000,00	184.345,00	194.189,02	204.558,72	758.092,74
				Meta Física					0
				Valor					0,00
	(2)			Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

21

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMA DE APOIO FINALÍSTICO

PROGRAMA: 16 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

MACROOBJETIVO: Manter o padrão de qualidade da gestão fiscal e ampliar a arrecadação para o desempenho positivo das contas públicas e suporte ao programa de investimentos do município.

OBJETIVO: Aprimorar os procedimentos de administração tributária, buscando maior eficiência e controle dos recursos arrecadados.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Fazenda

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
INDICADOR(ES)				Em apuração		Em definição		
Taxa de incremento da arrecadação								
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física					
PRODUTO			Valor					
56 Recadastramento predial e territorial [04-128]	UNIDADE	P	Meta Física	1				1
RECADASTRAMENTO REALIZADO			Valor	10.000,00				10.000,00
57 Confecção e atualização da planta genérica de valores [04-128]	UNIDADE	P	Meta Física	1				1
PLANTA DE VALORES CONFECIONADA/ATUALIZADA			Valor	5.000,00				5.000,00
58 Mapeamento Digital [04-128]	UNIDADE	P	Meta Física	1				1
MAPEAMENTO REALIZADO			Valor	10.000,00				10.000,00
59 Levantamento, atualização e cobrança da dívida ativa municipal [04-128]	UNIDADE	P	Meta Física	1				1
DÍVIDA LEVANTADA			Valor	5.000,00				5.000,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00

22



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 17 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MACROOBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e ofertar escola de qualidade para todos.

OBJETIVO: Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)

Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 4 a 6 anos:

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
INDICADOR(ES)				Em apuração		Em definição			
Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 4 a 6 anos:									
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				517.640,44	467.551,71	524.637,15	552.652,76	2.352.521,06	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
60	Desenvolvimento das atividades específicas e de aprendizado para crianças de 0 a 6 anos [12-365] ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 250.475,00	1 263.860,37	1 277.939,97	1 292.781,97	4 1.085.047,31
61	Distribuição de leite aos alunos da Educação Infantil [12-365] LITROS DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 8.400,00	1 8.848,56	1 9.321,09	1 9.518,82	4 36.388,47
62	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições [12-365] REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 30.930,48	1 42.072,25	1 44.318,91	1 46.685,54	4 173.016,18
63	Distribuição de Kit-Escolar [12-365] KIT DISTRIBUÍDO	UNIDADE	A	Meta Física Valor	245 13.230,00	245 13.936,48	245 14.680,60	245 15.464,64	980 57.311,81
64	Fornecimento de uniformes escolares [12-365] ALUNO UNIFORMIZADO	UNIDADE	A	Meta Física Valor	245 12.250,00	245 12.904,15	245 13.593,23	245 14.319,11	980 53.066,49
65	Reforma, equipamento e ampliação das instalações da Educação Infantil [12-365] SALA DE AULA REFORMADA/EQUIPADA/AMPLIADA	UNIDADE	P	Meta Física Valor	1 110.000,00	1 115.874,00	1 122.061,67	1 128.579,78	4 476.515,43
66	Construção e equipamento de creche municipal [12-365] UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	P	Meta Física Valor	1 344.854,96				4 344.854,96
67	Distribuição de passes escolares para os alunos da Educação Infantil [12-365] PASSES DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	P	Meta Física Valor	1 38.500,00	1 40.55,90	1 42.721,59	1 45.002,92	4 126.320,41

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

23

RUBRICA: 02/2779 F.S.61

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 18 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MACROOBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e ofertar escola de qualidade para todos.

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)

Taxa de evasão escolar no ensino fundamental

Taxa de repetência escolar no ensino fundamental

Percentual de crianças fora da escola na faixa etária de 7 a 14 anos

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
INDICADOR(ES)				Em apuração		Em definição			
Taxa de evasão escolar no ensino fundamental				Em apuração		Em definição			
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental				Em apuração		Em definição			
Percentual de crianças fora da escola na faixa etária de 7 a 14 anos				Em apuração		Em definição			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				1.646.201,55	1.734.203,52	1.826.809,99	1.924.361,65	7.131.666,71	
				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
PRODUTO				Valor					
68	Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	4	
	ALUNOS MATRICULADOS			Valor	864.455,22	910.817,13	959.244,08	3.744.784,15	
69	Treinamento e capacitação de professores do Ensino Fundamental [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	4	
	PROFESSOR TREINADO/CAPACITADO			Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	43.319,59	
70	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	455	455	455	1820	
	REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS			Valor	113.916,33	119.990,46	126.407,43	493.480,81	
71	Distribuição de Kit-Escolar [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	455	455	455	1820	
	KIT DISTRIBUÍDO			Valor	24.570,00	25.882,04	27.264,14	106.436,22	
72	Fornecimento de uniformes escolares [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	455	455	455	1820	
	UNIFORME FORNECIDO			Valor	31.850,00	33.550,79	35.342,40	137.972,88	
73	Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Fundamental [12-361]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	4	
	SALA DE AULA REFORMADA/EQUIPADA/AMPLIADA			Valor	250.000,00	263.350,00	277.412,89	1.082.989,63	
74	Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática [12-361]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	4	
	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS			Valor	30.000,00	31.602,00	33.289,55	129.958,76	
75	Manutenção dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, residentes na Zona Rural [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	4	
	SERVIÇO MANTIDO			Valor	200.000,00	210.680,00	221.930,31	866.391,70	
76	Aquisição de veículos para o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	4	
				24					
				PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009					
				Valor	50.000,00	52.670,00	55.482,58	58.448,35	216.597,93
77	Veículo adquirido	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	Distribuição de passes escolares para os alunos do Ensino Fundamental [12-361]			Valor	71.500,00	75.318,10	79.340,09	83.576,85	309.735,04
	PASSES DISTRIBUÍDOS								

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 19 INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MACROOBJETIVO: Elevar o nível educacional da população e ampliar a sua capacidade profissional.

OBJETIVO: Promover o acesso da população às modalidades de ensino oferecidas em outros municípios.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)

Em definição

OBJETIVO: Promover o acesso da população às instituições de ensino superior, por meio de programas de bolsas de estudo e de transporte.				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				Em apuração		Em definição			
INDICADOR(ES)									
Em definição									
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				220.000,00	231.748,00	244.123,34	257.159,53	953.030,87	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
78	Fornecimento transporte escolar aos alunos de cursos técnicos profissionalizantes ministrados em outras cidades [12-363]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	ALUNO ATENDIDO			Valor	58.000,00	61.097,20	64.359,79	67.796,80	251.253,59
79	Fornecimento de transporte escolar aos alunos de cursos universitários ministrados em outras cidades [12-364]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	ALUNO ATENDIDO			Valor	162.000,00	170.650,80	179.763,55	189.362,93	701.777,28
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

24



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 20 FOMENTO À CULTURA
MACROOBJETIVO: Fortalecer a identidade cultural e facilitar o acesso da população à produção cultural e intelectual.
OBJETIVO: Promover o fomento cultural, incentivar a leitura de livros e periódicos de interesse cultural e apoiar o funcionamento de entidades.
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

OBJETIVO: Promover o fomento cultural e o desenvolvimento da comunidade.				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				Em apuração		Em definição		
INDICADOR(ES)								
Em definição								
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				97.000,00	107.179,80	112.636,20	113.383,95	430.199,95
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO				Valor				
80	Realização de desfiles, encontros, festas e eventos culturais e populares [13-392]	UNIDADE	Meta Física	12	12	12	12	48
	DESFILE/ENCONTRO/FESTA/EVENTO REALIZADO		Valor	35.000,00	36.869,00	38.837,80	40.911,74	151.618,54
81	Concessão de subvenção social à Sociedade Musical São João Batista [13-392]	UNIDADE	Meta Física	12				12
	SUBVENÇÃO CONCEDIDA		Valor	24.000,00	25.281,80	26.631,64	28.053,77	103.967,01
82	Apresentação de espetáculos de teatro, dança e música [13-392]	UNIDADE/ANO	Meta Física	12				12
	ESPETÁCULO REALIZADO		Valor	15.000,00	15.801,00	16.644,77	17.533,60	64.979,37
83	Manutenção das atividades das Bibliotecas Municipais [13-392]	UNIDADE	Meta Física	1	1	1	1	4
	BIBLIOTECA MANTIDA		Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
84	Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais [13-392]	UNIDADE	Meta Física	2	2	2	2	8
	BIBLIOTECA REFORMADA/AMPLIADA		Valor	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	8.663,91
85	Ampliação do acervo cultural das Bibliotecas Municipais [13-392]	UNIDADE	Meta Física	1	1	1	1	4
	ACERVO AMPLIADO		Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
86	Informatização das Bibliotecas Municipais [13-392]	UNIDADE	Meta Física		1	1		2
	BIBLIOTECA INFORMATIZADA		Valor		5.000,00	5.000,00		10.000,00
87	Manutenção e reparos nas torres de retransmissão de TV [13-392]	UNIDADE	Meta Física	3	3	3	3	12
	TORRE MANTIDA		Valor	6.000,00	6.320,40	6.657,91	7.013,44	25.991,75
88	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as torres de retransmissão de TV [13-392]	UNIDADE	Meta Física	3	3	3	3	12
	TORRE EQUIPADA		Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79

27

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 21 PROMOÇÃO DO TURISMO
MACROOBJETIVO: Aproveitar o potencial turístico do município e promover o turismo como agente do desenvolvimento econômico.
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à indústria do turismo.
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a divulgação da cultura, do artesanato, do turismo, do esporte e do lazer.				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA							
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				Em apuração		Em definição							
INDICADOR(ES)													
Em definição													
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006		2007		2008		2009		TOTAL	
JATACOM				399.200,00		420.132,80		441.683,41		465.411,52		1.726.427,73	
PERFEVO													
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL					
PRODUTO				Valor									
89 Realização e divulgação de eventos e produtos para fomento ao turismo [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	3	3	3	3	12					
EVENTO REALIZADO/DIVULGADO			Valor	16.000,00	16.854,40	17.754,42	18.702,51	69.311,33					
90 Realização do Carnaval Municipal [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4					
EVENTO REALIZADO			Valor	150.000,00	158.010,00	166.447,73	175.336,04	649.793,77					
91 Apoio à realização da Tradicional Festa do Padroeiro [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4					
EVENTO APOIADO			Valor	120.000,00	126.408,00	133.158,19	140.268,83	519.835,02					
92 Realização da Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Macuco [23-691]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4					
EVENTO REALIZADO			Valor	100.000,00	105.340,00	110.485,16	116.890,70	432.695,86					
93 Representação institucional realizada em feiras e eventos [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4					
MUNICÍPIO REPRESENTADO			Valor	6.000,00	6.320,40	6.657,91	7.013,44	25.991,75					
94 Apoio ao desenvolvimento do artesanato local, através das associações de artesãos [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	3	3	3	3	12					
ASSOCIAÇÕES APOIADAS			Valor	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	28.800,00					
			Meta Física					0					
			Valor					0,00					
			Meta Física					0					
			Valor					0,00					

28

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 22 ASSISTÊNCIA AO DESPORTO E AO LAZER
MACROOBJETIVO: Promover o esporte como instrumento de inclusão social.
OBJETIVO: Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer da população.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

OBJETIVO: Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
UNIDADE GESTORA PROGRAMA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				Em apuração		Em definição		
INDICADOR								
Em definição								
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				106.150,00	110.785,01	116.679,87	122.910,57	455.505,45
Ação				2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO								
95	Apoio à promoção e realização de eventos esportivos no município [27-811]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	4
	EVENTO ESPORTIVO REALIZADO			Valor	20.000,00	21.068,00	22.193,03	86.639,17
96	Realização de eventos esportivos e de lazer [27-811]	UNIDADE	A	Meta Física	1			1
	EVENTO REALIZADO			Valor	43.000,00	45.296,20	47.715,02	186.274,22
97	Manutenção do Projeto de Ginástica Olímpica [27-811]	UNIDADE	A	Meta Física	1			1
	PROJETO MANTIDO			Valor	18.150,00	19.119,21	20.140,18	78.625,05
98	Manutenção da Escola de Futebol	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	4
	ESCOLA MANTIDA			Valor	24.000,00	25.281,80	26.631,64	103.967,01
				Meta Física				
				Valor				
				Meta Física				
				Valor				
				Meta Física				
				Valor				
				Meta Física				
				Valor				

29



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 23 INFRA-ESTRUTURA DO ESPORTO

MACROOBJETIVO: Promover o esporte como instrumento de inclusão social.

OBJETIVO: Elevar as condições de infra-estrutura e ampliar o acesso à prática desportiva.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR

Taxa Obras Previstas/Realizadas

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

100%

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

					2006	2007	2008	2009	TOTAL
					110.000,00	795.000,00	899.076,03	100.000,05	1.874.076,08
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
99	Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro da Retã [27-812] QUADRA CONSTRUÍDA	UNIDADE	P	Meta Física Valor		1 180.000,00			1 180.000,00
100	Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro da Volta do Umbigo [27-812] QUADRA CONSTRUÍDA	UNIDADE	P	Meta Física Valor		1 180.000,00			1 180.000,00
101	Aquisição de terreno e construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Dr. Chiquito [27-812] QUADRA CONSTRUÍDA	UNIDADE	P	Meta Física Valor		1 220.000,00			1 220.000,00
102	Construção de um Campo de Futebol no Bairro da Volta do Umbigo [27-812] CAMPO CONSTRUÍDO	UNIDADE	P	Meta Física Valor		1 75.000,00			1 75.000,00
103	Aquisição de terreno para a realização para a construção do campo de futebol [27-812] TERRENO ADQUIRIDO	UNIDADE	P	Meta Física Valor		1 40.000,00			1 40.000,00
104	Construção de uma Piscina Olímpica no CIEP Honório Peçanha - 473 [27-812] ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	P	Meta Física Valor			1 350.000,00		1 350.000,00
105	Reformas, aquisição de equipamentos e ampliação e melhoria de unidades destinadas à prática desportiva [27-812] UNIDADES REFORMADOS/EQUIPADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	P	Meta Física Valor	1 110.000,00	1 100.000,00	1 100.000,00	1 100.000,00	4 410.000,00
106	Construção de um Ginásio Poliesportivo [27-812] QUADRA CONSTRUÍDA	UNIDADE	P	Meta Física Valor			399.076,03 20.000,00	5% Contrap Contrapartida	-679 419.076,08

DE/RIJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 ELS.62

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 24 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais, odontológicos e hospitalares.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)

Consultas por habitante

Oferta de leitos por habitante

ÍNDICE MAIS RECENTE

Em apuração
Em apuração

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em definição
Em definição

					2006	2007	2008	2009	TOTAL
					2.220.957,37	2.129.099,89	2.628.437,15	2.189.425,18	9.167.919,39
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
107	Funcionamento das unidades médicas e odontológicas de atendimento à saúde da rede pública municipal ³ [10-302] PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 1.202.957,37	1 1.267.195,29	1 1.334.863,52	1 1.406.145,23	- 5.211.161,41
108	Aquisição de equipamentos e material permanente ⁴ , reforma e ampliação das instalações das unidades médicas e odontológicas de atendimento à saúde [10-302] UNIDADE EQUIPADA/REFORMADA/AMPLIADA	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 170.000,00	1 179.078,00	1 188.640,77	1 198.714,18	4 736.432,95
109	Procedimentos de média e alta complexidade [10-302] PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 500.000,00	1 526.700,00	1 554.825,78	1 584.453,48	4 2.165.979,26
110	Exames complementares [10-302] PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 96.000,00	1 101.126,40	1 106.526,55	1 112.215,07	4 197.345,76
111	Ampliação e equipamento do Pronto Atendimento Médico transformando-o em Hospital Maternidade [10-302] AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	P	Meta Física Valor			1 550.000,00		1 550.000,00
112	Aquisição de uma unidade móvel de saúde [10-302] AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	P	Meta Física Valor	1 252.000,00				1 252.000,00
113	Implantação do Centro de Reabilitação Fisioterápico [10-302] CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	P	Meta Física Valor		1 55.000,00			1 55.000,00

³ Despesas de pessoal e encargos, materiais de consumo e contratação de serviços relacionados às unidades de atendimento da rede de saúde, inclusive as relacionadas à manutenção de serviços de transporte, como: serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; combustíveis (gasolina, álcool, diesel) e lubrificantes; licenciamento e seguro; e aluguel ou contratação de serviços de transporte.

⁴ Inclui a aquisição de veículos diretamente alocados às unidades de atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar.

31

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 25 ASSISTÊNCIA FAMILIAR À SAÚDE

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as Equipes de Saúde da Família.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)

Taxa de cobertura da população acompanhada pelas equipes de saúde da família

Taxa de mortalidade da população coberta por equipes de saúde da família

ÍNDICE MAIS RECENTE

Em apuração
Em apuração

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em definição
Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

					2006	2007	2008	2009	TOTAL
					384.800,00	405.348,32	426.993,93	449.795,39	1.666.937,64
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
114	Manutenção e ampliação das ações de saúde da família na comunidade [10-301] FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 300.000,00	1 316.020,00	1 332.895,47	1 350.672,06	4 1.299.587,56
115	Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde nas comunidades [10-301] FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 70.000,00	1 73.736,00	1 77.675,61	1 81.623,49	4 303.237,10
116	Tratamento de agentes comunitários, enfermeiros e médicos em procedimentos de atenção básica à família [10-301] PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 5.267,00	1 5.546,26	1 5.844,53	4 21.659,79
117	Implantação de dois módulos de Saúde da Família nas comunidades da Barra e Volta do Umbigo [10-301] MÓDULO IMPLANTADO	UNIDADE	P	Meta Física Valor	1 5.000,00	1 5.267,00	1 5.546,26	1 5.844,53	4 21.659,79
118	Manutenção do Projeto de Internato Rural Universitário [10-301] PROJETO MANTIDO	UNIDADE	A	Meta Física Valor	1 4.800,00	1 5.056,32	1 5.326,33	1 5.610,75	4 20.793,40
				Meta Física Valor					0
				Meta Física Valor					0
				Meta Física Valor					0
				Meta Física Valor					0

32



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 26 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.
OBJETIVO: Assegurar a distribuição de medicamentos da farmácia básica visando o atendimento dos programas especiais.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO:				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde				Em apuração		Em definição			
INDICADOR(ES)									
Em definição									
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				100.000,00	155.340,00	132.033,16	139.063,73	526.456,89	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
119	Assistência farmacêutica, através do fornecimento de medicamentos através da Farmácia Básica e do Projeto Remédio em Casa [10-303]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	RECEITA ATENDIDA			Valor	100.000,00	105.340,00	110.965,16	116.860,70	433.195,86
120	Implantação de Farmácia de Manipulação no Centro Municipal de Saúde [10-303]	UNIDADE	A	Meta Física		1			1
	UNIDADE IMPLANTADA			Valor		30.000,00			30.000,00
121	Manutenção da Farmácia de Manipulação do Centro Municipal de Saúde [10-303]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1	3
	UNIDADE IMPLANTADA			Valor		20.000,00	21.068,00	22.193,03	63.261,03
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

33

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 27 VIGILÂNCIA À SAÚDE
MACROOBJETIVO: Prevenir, controlar e alertar sobre surtos de epidemias e doenças inusitadas, pela permanente vigilância epidemiológica e ambiental.
OBJETIVO: Implementar as ações da Programação Pactuada Integrada e Vigilância Epidemiológica.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO: Implementar as ações da Programação Pactuada Integrada [10-305]					ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde					Em apuração		Em definição		
INDICADOR					Em apuração		Em definição		
Em definição					Em apuração		Em definição		
Em definição					Em apuração		Em definição		
Em definição					Em apuração		Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA					2006	2007	2008	2009	TOTAL
13.289,51					121.746,14	128.247,38	135.095,80	142.309,91	527.399,23
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
122	Manutenção das atividades da Programação Pactuada Integrada [10-305]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	86.183,60	90.785,80	95.633,77	100.740,81	373.343,78
123	Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Programação Pactuada Integrada [10-305]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	30.500,00	32.128,70	33.844,37	35.651,66	132.124,73
124	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária [10-304]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	5.062,54	5.332,88	5.617,66	5.917,64	21.930,72
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

34

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 28 SAÚDE MENTAL
MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.
OBJETIVO: Implementar e manter o Ambulatório de Assistência Psicossocial, visando ao atendimento das necessidades específicas dos pacientes com problemas mentais.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO: Implementar e manter o Ambulatório de Assistência Psicossocial do Município [10-302]				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde				Em apuração		Em definição		
INDICADOR								
Em definição								
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				75.000,00	52.670,00	55.482,58	58.445,35	241.587,93
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO								
125	Implantação do Ambulatório de Assistência Psicossocial do Município [10-302]	UNIDADE	P	Meta Física	1			1
	AMBULATÓRIO IMPLANTADO			Valor	25.000,00			25.000,00
126	Manutenção do Ambulatório de Assistência psicossocial do Município [10-302]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	4
	PESSOAS ATENDIDAS			Valor	50.000,00	52.670,00	55.482,58	216.587,93
				Meta Física				0
				Valor				0,00
				Meta Física				0
				Valor				0,00
				Meta Física				0
				Valor				0,00
				Meta Física				0
				Valor				0,00
				Meta Física				0
				Valor				0,00
				Meta Física				0
				Valor				0,00
				Meta Física				0
				Valor				0,00

35



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 29 FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AGROPECUÁRIA

MACROOBJETIVO: Promover a expansão das atividades produtivas e a preservação ambiental.

OBJETIVO: Valorizar o produtor por meio do desenvolvimento local integrado, assistência técnica e extensão rural e ações operacionais em apoio às atividades pesqueiras e agropecuárias elevando o padrão alimentar da população com oferta de produtos agrícolas e pesqueiros acessíveis a seu poder aquisitivo.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA					
Em definição		Em apuração		Em definição					
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA					2006	2007	2008	2009	TOTAL
					178.400,00	187.926,56	197.981,82	206.532,99	772.821,37
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
127	Manutenção do maquinário agrícola destinado à prestação de serviços aos produtores rurais do município [20-805] HORA MÁQUINA	HORA/ANO	A	Meta Física	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
				Valor	80.000,00	84.272,00	86.772,12	93.512,56	346.556,68
128	Manutenção do convênio para prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ [20-806] CONVENIO MANTIDO	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
				Valor	8.400,00	8.848,56	9.321,07	9.818,82	36.388,45
129	Apoio financeiro à realização Exposição Agropecuária, sob a responsabilidade do Departamento de Turismo [20-805] EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA APOIADA	UNIDADE/ANO	A	Meta Física	1	1	1	1	4
				Valor	84.000,00	86.465,60	93.210,73	96.186,16	363.864,51
130	Manutenção e implementação das ações do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária [20-806] CONSELHO MANTIDO/AÇÕES IMPLEMENTADAS	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
				Valor	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	8.663,91
131	Fornecimento de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de piscicultura e agropecuária aos produtores rurais do município [20-805] CURSO FORNECIDO	UNIDADE	A	Meta Física	10	10	10	10	40
				Valor	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	8.663,91
132	Distribuição de mudas e sementes aos pequenos produtores rurais do município [20-806] PRODUTORES ATENDIDOS	UNIDADE	A	Meta Física	30	30	30	30	120
				Valor	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	8.663,91
				Meta Física					0
				Valor					0,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.63

36

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 30 POMARES E HORTAS COMUNITÁRIAS

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento.

OBJETIVO: Incrementar a qualidade e variedade da alimentação da população.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

INDICADOR		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA				
Taxa de implantação de pomares e hortas/residência		Em apuração			Em definição				
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		2006	2007	2008	2009	TOTAL			
		3.000,00	3.180,20	3.328,95	3.506,72	12.995,87			
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
133	Distribuição de mudas e sementes para implantação de hortas domésticas e escolares [20-801]	UNIDADE	A	Meta Física	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	HORTAS IMPLANTADAS			Valor	1.000,00	1.053,40	1.109,65	1.168,91	4.331,96
134	Distribuição de mudas e sementes para implantação de pomares caseiros[20-801]	UNIDADE	A	Meta Física	100	3	100	100	303
	POMARES IMPLANTADOS			Valor	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	8.663,91
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

37

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 31 MEIO AMBIENTE

MACROOBJETIVO: Garantir a preservação e renovação dos recursos naturais e melhorar a gestão ambiental.

OBJETIVO: Elevar a gestão sustentável do meio-ambiente através de ações integradas na preservação do patrimônio ambiental e controle da degradação de seus recursos.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

INDICADOR		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA					
Em definição		Em apuração		Em definição					
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				51.000,00	53.723,40	56.592,23	59.614,26	220.929,89	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
135	Reflorestamento de áreas com cobertura vegetal danificada [18-543]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
ÁREAS REFORESTADAS				Valor	1.000,00	1.053,40	1.109,65	1.166,91	4.331,96
136	Desenvolvimento de atividades de preservação, conservação e de educação ambiental para sensibilização social quanto aos aspectos pertinentes ao desenvolvimento sustentável [18-541]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				Valor	80.000,00	82.670,00	85.482,68	88.446,36	336.597,04
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

38



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 32 PRAÇAS E ÁREAS VERDES

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento.

OBJETIVO: Incrementar os espaços verdes de uso público, a arborização urbana e o paisagismo com a oferta de equipamentos e infra-estrutura visando a melhoria da paisagem e do conforto ambiental urbano.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

INDICADOR				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Índice de áreas verdes (m²/habitante)				Em definição		Em apuração			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				170.000,00	191.068,00	172.193,04	173.378,14	706.639,18	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
137	Manutenção e conservação das praças e áreas verdes e equipamentos públicos [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	2				2
	ÁREA VERDE MANTIDA/CONSERVADA			Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07	43.319,59
138	Ampliar e melhorar a arborização e paisagismo da cidade [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	2				2
	ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO AMPLIADOS			Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07	43.319,59
139	Construção, equipamento, reforma e ampliação de praças e áreas verdes [15-452]	UNIDADE	P	Meta Física	1	2	1	1	5
	PARQUE DISPONÍVEL À SOCIEDADE			Valor	150.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	620.000,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

39

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 33 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MACROOBJETIVO: Ampliar o acesso aos serviços públicos essenciais para a melhoria do padrão de vida da população.

OBJETIVO: Manter os sistemas de esgotamento sanitário e iluminação pública, promover a manutenção da capela mortuária e do cemitério municipal, coletar o lixo domiciliar, proceder à manutenção e varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

INDICADOR				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Taxa de Iluminação Taxa de coleta de lixo				Em apuração 100%		Em definição 100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				1.089.000,00	1.147.152,60	1.208.410,54	1.272.939,67	4.717.502,81	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
140	Manutenção do sistema de iluminação pública [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	SISTEMA MANTIDO			Valor	48.000,00	50.563,20	53.263,27	56.107,53	207.934,00
141	Operação do aterro sanitário e da usina de reciclagem de lixo [15-452]	TONELADA	A	Meta Física	1				1
	LIXO COM DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA			Valor	60.000,00	63.204,00	66.579,09	70.134,42	259.917,51
142	Manutenção e conservação do Cemitério Municipal e Capela Mortuária [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	CEMITÉRIO MANTIDO			Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07	43.319,59
143	Manutenção e conservação de logradouros e limpeza pública (tapa buraco, drenagem, recuperação de meio fio, rede de esgoto, calçada, construção de sarjeta, muros de contenção, pequenas obras de recuperação, varrição e coleta do lixo) [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	VIA PÚBLICA MANTIDA			Valor	945.000,00	995.463,00	1.048.620,72	1.104.617,07	4.093.700,79
144	Dragagem e limpeza de galerias pluviais e cursos d'água em áreas urbanas [17-512]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	CURSOS D'ÁGUA DESOSBITRUÍDOS			Valor	15.000,00	15.801,00	16.844,77	17.533,60	64.979,37
145	Extensão da rede de iluminação pública [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	REDE AMPLIADA			Valor	1.000,00	1.053,40	1.109,65	1.168,91	4.331,96
146	Infra-estrutura do Pólo Industrial [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	PÓLO IMPLANTADO			Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07	43.319,59

40

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 34 INFRA-ESTRUTURA DO SANEAMENTO

MACROOBJETIVO: Prover saneamento básico, prevenindo doenças e melhorando as condições de vida da população.

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações integradas contemplando novas redes de esgoto e o seu tratamento final.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

INDICADOR				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Taxa Obras Previstas/Realizadas				-		100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				368.734,19	42.136,00	44.386,06	46.756,28	522.012,53	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
147	Implantação de redes de esgotos [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	REDES DE ESGOTOS			Valor	40.000,00	42.136,00	44.386,06	46.756,28	173.278,34
148	Implantação de fossa e filtro anaeróbio nos Bairros Nova Macuco e Centro/Paraiso [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	2				2
	COJUNTO IMPLANTADO			Valor	191.234,19				191.234,19
149	Drenagem e canalização do córrego Olho D'água [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	1				1
	CÓRREGO CANALIZADO			Valor	157.500,00				157.500,00
		UNIDADE	P	Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

41



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 35 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
MACROOBJETIVO: Reduzir a pobreza e a exclusão social melhorando a qualidade de vida da população carente.
OBJETIVO: Promover a valorização de famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, POR MEIO DA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, DE LITROS DE LEITE E DE ÓCULOS PARA DEFICIENTES VISUAIS, PRIORITARIAMENTE A CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR E IDOSOS A PARTIR DE 65 ANOS [08-244]				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social				Em apuração		Em definição			
INDICADOR									
Taxa de Atendimento									
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				272.350,00	173.242,16	182.403,30	192.238,43	820.333,89	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
150	Atendimento com cestas de alimentos a carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	2.000	2.500	2.500	2.500	9.500
	CESTA DISTRIBUÍDA			Valor	70.000,00	73.738,00	77.675,61	81.823,40	303.237,10
151	Distribuição de leite a carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	2.400	2.400	2.400	2.400	9.600
	LITRO DISTRIBUÍDO			Valor	3.600,00	3.792,24	3.994,75	4.206,07	15.595,06
152	Doação de óculos para deficientes visuais, prioritariamente a crianças em idade escolar e idosos a partir de 65 anos [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	120	120	120	120	480
	ÓCULO DISTRIBUÍDO			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
153	Concessão de auxílio funeral a famílias carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	40	40	40	40	160
	FUNERAL REALIZADO			Valor	20.000,00	21.088,00	22.193,03	23.378,14	86.639,17
154	Doação de fraldas descartáveis e/ou geriátricas a carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1.080	1.080	1.080	1.080	4.320
	FRALDA DISTRIBUÍDA			Valor	12.960,00	13.652,08	14.381,08	15.149,03	56.142,17
155	Doação de cobertores a carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	200	200	200	200	800
	COBERTOR DISTRIBUÍDOS			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
156	Auxílio financeiro para deslocamento em casos emergenciais [08-244]	U	PROCESSO N°	a	48	48	48	48	192
	AUXÍLIO CONCEDIDO				2.400,00	2.528,16	2.663,16	2.805,38	10.396,70
157	Fornecimento materiais de construção para melhoria das habitações da população de baixa renda [08-244]	U	012.986-7/10	a	25	20	15	10	70
	FAMÍLIA ATENDIDA				43.000,00	45.296,20	47.715,02	50.263,00	186.274,22
158	Atendimento com auxílio natalidade (kit-bebê) [08-244]	U	UBRICA: 02/2779 FLS.64	a	20	20	20	20	80
	AUXÍLIO CONCEDIDO				500,00	528,70	554,83	584,45	2.165,98
159	Atendimento com Cheque-Gás [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	2.000,00	2.108,80	2.219,30	2.337,81	8.653,91
	CHEQUE DISTRIBUÍDO			Valor					

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

160 Doação de medicamentos não distribuídos na rede pública de saúde a carentes [08-303]	UNIDADE	A	Meta Física	20	20	20	20	80
CARENTE ATENDIDO			Valor	10.000,00	10.534	11.096,52	11.689,07	43.319,59
161 Aquisição de orteses e próteses para empréstimo eventuais [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	20	20	20	20	80
CARENTE ATENDIDO			Valor	1.000,00	1.053,40	1.109,65	1.168,91	4.331,96
162 Manutenção das atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	20	20	20	20	80
CENTRO MANTIDO			Valor	45.600,00	48.035,04	50.600,11	53.302,18	197.537,31
163 Aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
CENTRO MANTIDO			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
164 Atendimento com dietas especiais [08-300]	UNIDADE	A	Meta Física	30	30	30	30	120
PESSOA ATENDIDA			Valor	5.300,00	5.583,02	5.881,25	6.195,21	22.959,48
165 Manutenção do Programa Agente Jovem [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
PROJETO IMPLANTADO			Valor	25.000,00	26.335,00	27.741,20	29.222,67	108.298,86
166 Sopa Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
PROJETO MANTIDO			Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07	43.319,59
167 Manutenção do Projeto Curumim	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
PROJETO MANTIDO			Valor	6.000,00	6.320,40	6.657,91	7.013,44	25.991,75

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 36 ASSISTÊNCIA HABITACIONAL
MACROOBJETIVO: Diminuir o déficit habitacional melhorando as condições de habitabilidade da população de menor poder aquisitivo.
OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais à pessoa com deficiência, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar, melhoria da qualidade de vida, aumento da capacidade de exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVO: Facilitar e viabilizar o acesso das famílias à saúde.					ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social					Em apuração		Em definição		
INDICADOR									
Taxa de Atendimento									
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA					2006	2007	2008	2009	TOTAL
					448.925,92	0,00	0,00	0,00	448.925,92
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
				Meta Física	88				88
	168 Doação de Kits de Materiais de Construção [16-482]	UNIDADE	P	Valor	448.925,92				448.925,92
	FAMÍLIA ATENDIDA			Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 37 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
MACROOBJETIVO: Assegurar o exercício dos direitos humanos e a prática da cidadania.
OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais à pessoa com deficiência, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar, melhoria da qualidade de vida, aumento da capacidade de exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVO: Assegurar a participação da população na sua inclusão à vida social, exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.			ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social			Em apuração		Em definição			
INDICADOR								
Taxa de Atendimento								
			2006	2007	2008	2009		
			36.324,24	39.729,95	41.210,73	42.771,09		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA					TOTAL			
					162.036,01			
			2006	2007	2008	2009		
					TOTAL			
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO			Valor					
169 Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi de Macuco	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
SUBVENÇÃO CONCEDIDA			Valor	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
170 Repasse de verba de manutenção do SAC à Sociedade Pestalozzi de Macuco [08-242]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
VERBA REPASSADA			Valor	6.324,24	6.861,95	7.017,70	7.392,95	27.596,84
171 Doação de óculos e próteses aos portadores de deficiência carentes [08-242]	UNIDADE	A	Meta Física	10	10	10	10	40
PESSOA ATENDIDA			Valor	20.000,00	21.088,00	22.193,03	23.378,14	86.639,17
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 38 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
MACROOBJETIVO: Fortalecer a ação social para a população mais sujeita à exploração e à discriminação, notadamente a criança, o adolescente e o idoso.
OBJETIVO: Prestar assistência à criança e ao adolescente em decorrência de situação de vulnerabilidade social.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
INDICADOR				Em apuração		Em definição		
Taxa de Atendimento								
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				83.054,40	87.489,50	92.161,45	97.082,85	359.788,20
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO			Valor					
172 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e de seu respectivo Conselho, bem como do Conselho Tutelar [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física	1				1
ÓRGÃO MANTIDO			Valor	50.800,00	53.512,72	56.370,30	59.380,47	220.063,49
173 Apoio nutricional à criança e à gestante carentes [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física	1				1
CARENTE ATENDIDO			Valor	10.000,00	10.534,00	11.098,52	11.689,07	43.319,58
174 Manutenção da brinquedoteca [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física	1				1
BRINQUEDOTECA MANTIDA			Valor	12.254,40	12.908,78	13.598,11	14.324,25	53.085,54
175 Implantação do abrigo municipal [08-243]	UNIDADE	P	Meta Física	1				1
ABRIGO IMPLANTADO			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
176 Manutenção do abrigo municipal [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física	1				1
ABRIGO MANTIDO			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00

46

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 39 ATENÇÃO AO IDOSO
MACROOBJETIVO: Fortalecer a ação social para a população mais sujeita à exploração e à discriminação, notadamente a criança, o adolescente e o idoso.
OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais à pessoa idosa viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
INDICADOR				Em apuração		Em definição		
Taxa de Atendimento								
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				49.643,00	52.293,94	55.086,43	58.028,04	215.051,41
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO								
177 Manutenção das atividades do Centro de Convivência do Idoso [08-241]	UNIDADE	A	Meta Física	1				1
CENTRO MANTIDO			Valor	34.843,00	36.703,62	38.663,59	40.728,22	150.938,43
178 Doação de órteses e próteses aos idosos portadores de deficiência carentes [08-241]	UNIDADE	A	Meta Física	10				10
PESSOA ATENDIDA			Valor	14.800,00	15.590,32	16.422,84	17.299,82	64.112,98
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00

47

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 40 GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO
MACROOBJETIVO: Promover a geração de emprego e de oportunidade de renda.
OBJETIVO: Promover a subsistência das famílias através da qualificação profissional visando à geração de trabalho e renda.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social			Em apuração		Em definição			
INDICADOR								
Taxa de Atendimento								
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA			2006	2007	2008	2009	TOTAL	
			77.200,00	81.322,48	85.665,11	90.239,62	334.427,21	
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO			Valor					
179 Contratação de instrutores [11-333]	UNIDADE	A	Meta Física	3	3	3	3	12
INSTRUTOR CONTRATADO			Valor	16.200,00	17.065,08	17.976,36	18.936,29	70.177,73
180 Manutenção das Oficinas [11-333]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
OFICINAS MANTIDAS			Valor	31.000,00	32.655,40	34.399,20	36.236,12	134.290,72
181 Aquisição de equipamentos e material permanente para as oficinas [11-333]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
OFICINA MANTIDA			Valor	30.000,00	31.602,00	33.269,55	35.067,21	129.968,76
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00

48



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

PPA 2006/2009 PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 41 INFRA-ESTRUTURA DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade do transporte e do trânsito municipal.
OBJETIVO: Dotar o Município de infra-estrutura viária para atender às necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolvimento.
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Transporte, Trânsito e Conservação Viária - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Taxa Obras Previstas/Realizadas				-		100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				2.034.068,41	824.078,00	1.110.776,78	393.100,25	4.162.023,44	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
182	Pavimentação, Drenagem e Meio-Fio das Ruas do Bairro da Glória, Nova Macuco, Bela Vista [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física	3				3
	OBRA REALIZADA			Valor	1.764.068,41				1.764.068,41
183	Construção de trevos nas entradas da cidade [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física			2		2
	TREVO CONSTRUÍDO			Valor			400.000,00		400.000,00
184	Construção de calçadas nos Bairros [26-782]	M	P	Meta Física		4.000	4.000	4.000	12.000
	CALÇADA CONSTRUÍDA			Valor		40.000,00	42.136,00	44.388,06	126.522,06
185	Sinalização horizontal e vertical do perímetro urbano [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	PERÍMETRO URBANO SINALIZADO			Valor	10.000,00	10.534,00	11.098,52	11.689,07	43.319,59
186	Construção de guaritas nos pontos de ônibus [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física		4			4
	GUARITA CONSTRUÍDA			Valor		15.000,00			15.000,00
187	Manutenção e conservação de estradas vicinais [26-782]	KM	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS			Valor	100.000,00	105.340,00	110.965,18	116.890,70	433.195,86
188	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal [15-453]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	TERMINAL MANTIDO			Valor	10.000,00	10.534,00	11.098,52	11.689,07	43.319,59
189	Construção de muros de contenção [15-782]	M³	P	Meta Física	100	100	100	100	400
	MURO CONSTRUÍDO			Valor	50.000,00	52.670,00	55.482,58	58.445,35	216.597,93
190	Construção, reforma e ampliação de pontes [26-782]	UNIDADE	-	Meta Física		1	4		5
	PONTE CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA			Valor		240.000,00	330.000,00		570.000,00
191	Obras de pavimentação e/ou drenagem e/ou meio fio de rua [26-782]	TCE/RJ	PROCESSO III	Meta Física	1	1	1	1	4
	OBRAS REALIZADAS			Valor	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00

RUBRICA: 02/2779 F.S.65

RUBRICA: 02/2779 F.S.65

49



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 296/05

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFISSIONAL QUALIFICADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) Psicólogo, 01(um) Assistente Social e 01 (um) atendente, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, especificamente ao Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), para atuação no Serviço de Ação Continuada de Proteção Social Básica, desenvolvido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS

Art. 2º - A remuneração será de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais para o Psicólogo, bem como para o Assistente Social, e de R\$400,00 (quatrocentos reais) para o cargo de atendente.

I - O prazo dos contratos vigorará enquanto estiver vigente a referida Ação descrita no Art. 1º;

II - As contratações ocorrerão mediante contrato administrativo, podendo ser submetido ou não ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a critério da Administração Municipal.

III - Será concedido um acréscimo correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração prevista neste artigo, ao Profissional que detiver a Coordenação da Ação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais, suplementares e especiais, para reforço orçamentário necessários à execução do disposto na presente lei, para a cobertura das despesas realizadas no presente exercício, podendo ser automaticamente renovado para posteriores exercícios em cumprimento as exigências do Serviço de Ação Continuada expressa no Art. 1º desta lei. As despesas decorrerão de recursos financeiros e orçamentários de acordo com o referido Plano de Ação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 285/05.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

LEI Nº 297/05

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) instrutores de informática, 01 monitor/instrutor para o Grupo Terceira Idade e 01 (um) instrutor de culinária para atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público, especificamente para atuação no Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF), de acordo com o Convênio firmado entre o município de Macuco e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ação Social.

Art. 2º - A remuneração será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) mensais para os instrutores de informática, de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para o Monitor/instrutor do Grupo Terceira Idade e de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o instrutor de culinária mencionados no art. 1º. As despesas com os encargos correrão a conta do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como forma de contrapartida.

I - As contratações ocorrerão mediante contrato administrativo, não se submetendo ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

II - Os contratos em tela vigorarão durante a vigência dos referidos Convênios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais, suplementares e especiais, para reforço orçamentário necessários à execução do disposto na presente lei, para a cobertura das despesas realizadas no presente exercício, podendo ser automaticamente renovado para posteriores exercícios, em cumprimento ao pactuado no respectivo Plano de Trabalho. As despesas decorrerão de recursos financeiros e orçamentários de acordo com o referido Programa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

LEI Nº 298/05

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no orçamento vigente, o percentual de 9,75 % (nove vírgula setenta e cinco por cento), para atender as dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes.

Art. 2º - O percentual inserido no art. 1º será para atender o Poder Executivo, Fundos Municipais e Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 299/05

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1 - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$154.293,75 (Cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação orçamentária, no Orçamento vigente, para atender as despesas oriundas do convênio firmado com o Governo Federal,

através do Ministério das Cidades.

Art. 3 - Os recursos financeiros de que trata o Art. 1º da presente Lei, decorrerão de verb de convênio firmado entre o Município de Macuco e a União Federal, através da Caixa Econômica Federal.

Art. 4 - Os recursos orçamentários para atender a presente Lei decorrerão de anulação de acordo com o inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 5 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

ATENÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Macuco, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos comunica a população que o lixo deverá ser colocado para a coleta somente nos dias previstos para cada bairro. Verifique quais são os dias de coletas e coloque seu lixo devidamente embalado.

Segunda-feira

Centro - Reta - Santos Reis - Dr. Chiquito
Maravilha - Barreira - Volta do Umbigo
Paraíso - Nova Macuco e Glória

Terça-feira

Centro - Reta - Dr. Chiquito - Maravilha e Barreira

Quarta-feira

Centro - Santos Reis - Volta do Umbigo e Paraíso

Quinta-feira

Centro - Rural Park (Fábrica de Leite em Pó)
Nova Macuco e Glória

Sexta-feira

Centro - Reta - Santos Reis - Dr. Chiquito
Maravilha - Barreira - Volta do Umbigo
Paraíso - Nova Macuco e Glória

Sábado

Centro - Volta da Ferradura e Zona Rural

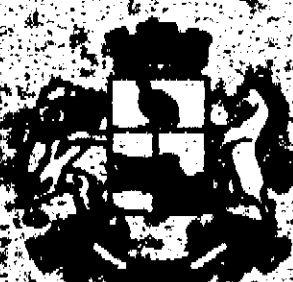
Domingo

Centro

COLETA DE ENTULHO:
Programação às 5ª feiras
pelo telefone 2554-1228.
Retira sempre às 6ª feiras.

Colabore! Não jogue lixo nas ruas e nos rios.
Cidade limpa não é aquela que mais
se varre, mas a que menos se suja.

Macuco



O MOMENTO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o dispões a Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Especial de Leilão, constituída pela Portaria 213/05, publicada em 12 de maio de 2005, referente ao Processo 0497/05, que tratou da realização do Leilão Público, ocorrido no dia 12 de agosto de 2005, às 09:00 Horas, na Avenida Governador Roberto Silveira, Centro - Macuco - RJ.

" Modalidade: Leilão para arrematação (Veículos)

" Edital: 001/05 - 13/06/2005 - Publicado em 14/07/2005

Objeto:

1º - LOTE:

VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN - PÓLO SED
COR BEGE JÚPITER, GASOLINA, CHASSI 9BW,
6926 RENAVAL 798.340.819

2º - LOTE:

VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN - PÓLO SEDAN 1.6 - ANO 2003 - MOD. 2003,
COR PRATA FLEX, GASOLINA, CHASSI 9BWJBO9A53PO39291 PLACA LOM-
6923 - RENAVAL 798.340.398

3º - LOTE:

VEICULO MARCA VOLKSWAGEN MOD. KOMBI - GASOLINA - 61 HP - 4 CIL. -
CAPAC. 09 LUGARES - FAB/MOD. 1999 - CHASSI 9BWZZZ237XP012042 -
PLACA KRM-9323 - RENAVAL 726.186.813

4º - LOTE:

VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, MOD. GOL-1.000, GASOLINA, CODIGO -
1043 FAB/MOD. 1997 - COR BRANCO GEADA - PLACA KRM-9118 - RENAVAL
673.991.970

5º - LOTE:

VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, MOD. GOL-1.000 MI, GASOLINA, COR
VERDE - ANO FAB/MOD. 1997 - PLACA KRM-9142 - RENAVAL 680.329.404

6º - LOTE:

VEICULO MARCA FIAT, MOD. TEMPRA, CHASSI 9BD159000P9028675, GASOLI-
NA, ANO FAB/MOD. 1993, COR AZUL - PLACA LHL-0269 - RENAVAL
320.425.886

7º - LOTE:

CARCAÇA DO VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN - KOMBI FURGÃO, COR
BRANCA, FAB/MOD. 1986

Qualificação dos Licitantes Vencedores / Valor:

Lote 1: Licitante Vencedor: firma WW PÁDUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ.:
03.857.486/0001-77, situada à Rua José de Alencar Leite, nº 39 - Centro - Santo Antonio
de Pádua - RJ.
VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Lote 2: Licitante Vencedor: firma WW PÁDUA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA -
CNPJ.: 03.857.486/0001-77, situada à Rua José Araújo de Barros, nº 147 - Centro -
Duas Barras - RJ.
VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Lote 3: Licitante Vencedor: JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA - CPF: 837.042.137-72,
RG: 07052280-0 IFP-RJ, residente à Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, nº 455 -
Cordeiro - RJ.
VALOR: R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

Lote 4: Licitante Vencedor: ORIMAR CARRIELO SANTOS - CPF: 017.455.487-77,
RG: 09022256-3 IFP-RJ, residente à Rua Engenheiro Abelardo Rimes, 92 - Centro -
Itaocara - RJ.
VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)

Lote 5: Licitante Vencedor: ODIMAR CARRIELO SANTOS - CPF: 071.103.477-02,
RG: 10901174-2 IFP-RJ, residente à Rua Engenheiro Abelardo Rimes, 92 - Centro -
Itaocara - RJ.
VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Lote 6: Licitante Vencedor: firma MACEDO & ZAVOLI LTDA - ME - CNPJ.:
03.143.293/0001-54, situada à Rodovia RJ-116 - Km 93 - Furnas - Nova Friburgo - RJ.
VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)

Lote 7: Licitante Vencedor: firma MACEDO & ZAVOLI LTDA - ME - CNPJ.:
03.143.293/0001-54, situada à Rodovia RJ-116 - Km 93 - Furnas - Nova Friburgo - RJ.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Fica autorizado o DETRAN-RJ, a proceder todas as alterações necessárias para a legali-
zação dos documentos dos veículos supramencionados, em favor dos Licitantes aqui
qualificados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 23 de agosto de 2005.

Rogério Bianchini
Prefeito Municipal

226.104-7/2010 00210
Folha 22740

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Município de Macuco e Banco Bradesco S.A.
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a concessão de empréstimos e financiamen-
tos pelo Banco Bradesco S/A aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-
tração Direta e Indireta, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento.
PRAZO: 24 meses
ASSINATURA: 25 de julho de 2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 751A/05

PORTARIA Nº 371/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LEONARDO MONTEIRO QUEIROZ, do cargo em Comissão de
Subsecretário da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Conservação Viária, con-
forme Lei nº 119/01, símbolo CCV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de outubro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 372/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar RICARDO DINIZ DE AGUIAR, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão
de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCIII, da Tabela I, da
Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de outubro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 373/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, DEMÉTRIOS SIAS COUBE, do cargo em Comissão de Diretor Técnico do
Pronto Atendimento Municipal, conforme Lei 236/05, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei
011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de outubro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 374/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, RICARDO DINIZ DE AGUIAR, para exercer o cargo em Comissão de
Subsecretário da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Conservação Viária, con-
forme Lei nº 119/01, símbolo CCV, da Tabela I, da Lei 011/97, com efeitos a contar de
01 de novembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 03 de novembro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 375/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, FLÁVIO TEIXEIRA FONSECA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor
da Divisão de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCIII, da
Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, com efeitos a contar de 01 de novem-
bro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 03 de novembro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 376/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, CARLOS HENRIQUE LOUBACK, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal, conforme Lei 236/05, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, com efeitos a contar de 01 de novembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 03 de novembro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 377/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, EDIONES DA SILVA ARAÚJO, conforme processo administrativo nº 1.196/05, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 04 de novembro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

LEI Nº 286/05

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO RURAL - TERRA VIVA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Municipal de Financiamento Rural - Terra Viva, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cujos recursos serão destinados a possibilitar o financiamento a pequenos estabelecimentos rurais, com vistas a elevação de seus índices de produção e produtividade e melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.
Parágrafo único - O Terra Viva complementará as atividades priorizadas pelo Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira, instituído pela Lei Municipal nº 012/97.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros do Terra Viva:

I. Dotações consignadas anualmente no orçamento e as verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício;

II. Recursos oriundos de operações de crédito e de aplicações no mercado financeiro;

III. Recursos captados através de convênios, acordos e contratos firmados entre Governo Municipal e os Governos Estadual e Federal;

IV. Recursos operacionais próprios resultantes de adiantamentos concedidos e de serviços prestados pelo Município;

V. Outros recursos de qualquer origem, concedidos ou transferidos, conforme o estabelecido em Lei.

Parágrafo único - Os saldos financeiros do Terra Viva, verificados no final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

Art. 3º - Consideram-se habilitados para efeito desta Lei, os pequenos produtores rurais, individualmente ou organizados em grupos, proprietários ou não, que atendam aos seguintes requisitos:

I. Detenham, individualmente ou em conjunto com seus dependentes, domínio ou posse de área de até 4 (quatro) módulos fiscais, em unidades isoladas ou contínuas, de terras agricultáveis;

II. Residam no estabelecimento ou em comunidade rurais;

III. Tenham na exploração da unidade produtiva sua atividade econômica e meio de subsistência principal.

Parágrafo único - No atendimento de solicitações serão priorizados projetos encaminhados por grupos ou associações de produtores.

Art. 4º - O Terra Viva financiará, prioritariamente, pequenos empreendimentos individuais, até o valor equivalente a 500 (quinhentos) sacos de milho de 60 (sessenta) quilos, a preços oficiais básicos, estabelecidos pelo Governo Federal.

§ 1º - Quando se tratar de grupos de produtores rurais ou associações, o limite máximo de financiamento será, também, equivalente ao valor de até 500 (quinhentos) sacos de milho de 60 (sessenta) quilos por integrante do grupo ou associação.

§ 2º - Dependendo dos recursos disponíveis, o Terra Viva poderá financiar projetos até o dobro do valor estabelecido.

Art. 5º - O pagamento do financiamento será pelo sistema equivalência produto.

Art. 6º - SUPRIMIDO

Art. 7º - SUPRIMIDO

Art. 8º - Os financiamentos serão liberados pelo Prefeito Municipal, em moeda corrente,

diretamente aos solicitantes, depois de aprovados pelo Comitê Executivo e assinados os contratos com as suas respectivas garantias.

Art. 9º - Para cobertura das despesas geradas por esta Lei, serão indicadas as dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Pereira de Souza Júnior

LEI Nº 287/05

"ESTABELECE MEDIDAS PROFILÁTICAS COM RELAÇÃO ÀS NASCENTES E FONTES DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - O Município, na preservação da saúde pública e na prevenção às doenças de caráter infecto contagioso, adotará as seguintes medidas com relação as nascentes e fontes de águas naturais usadas regularmente pela população;

I - cadastramento de todas as nascentes e fontes de águas naturais, usadas regularmente pela população, existentes no Município;

II - realização de exames semestrais avaliando a qualidade das referidas nascentes e fontes de águas naturais, visando a detecção de colônias de bactérias ou agentes que possam causar danos a saúde da população;

Art. 2º - Todas as nascentes e fontes de águas naturais, usadas regularmente pela população, deverão estar sinalizadas por placas que contenham as seguintes informações;

I - a qualidade da água e se a mesma é apropriada para o consumo humano;

II - a necessidade de fervura, por quanto tempo e se existe a necessidade de adição de cloro na água antes da mesma ser consumida;

III - a presença ou não de colônias de bactérias ou agentes que possam causar prejuízos à saúde da população, caso estes tenham sido detectados nos exames realizados previamente pela municipalidade;

Art. 3º - O Município fará divulgação dos exames que vier a realizar nas águas das nascentes e fontes da cidade nos meios de comunicação geral, visando o aprimoramento da educação sanitária da população;

Art. 4º - Esta Lei terá sua eficácia condicionada a regulamentação por parte do Poder Executivo Municipal;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Bruno Alves Boaretto

LEI Nº 288/05

"Torna Obrigatória a Colocação de Orientações sobre o DPVAT (Seguro de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) em Estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde Públicos ou Privados e Funerários do Município de Macuco".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Ficam os Pronto-Socorros, Postos, Ambulatórios e demais estabelecimentos da saúde, públicos ou privados do Município de Macuco, obrigados a manterem afixados, em local visível, orientações sobre o seguro DPVAT (Seguro obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres), criado pela Lei nº 6194 de 1974, com objetivo de amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional;

§ 1º - A obrigação de que trata o "caput", estendem-se as empresas prestadoras de serviços funerários do Município;

§ 2º - As orientações devem conter, ainda de forma destacada, os seguintes dizeres: "a indenização do Seguro DPVAT, poderá ser requerida pela própria vítima do acidente ou por seu beneficiário";

Art. 2º - A responsabilidade da colocação das placas no que se refere a "Estabelecimentos de Prestação de Serviço Público", fica a cargo da direção da unidade;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 outubro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Bruno Alves Boaretto

226.104-7/2010
Filme 22740

00211



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Fundo Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Macuco

Balancete Financeiro

Outubro de 2005

Folha: 1

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita		Despesa	
I - Orçamentária		I - Orçamentária	
Despesa por Órgão - Paga		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Receitas Correntes	1.479,65		174.245,81
Receita Patrimonial	51.961,07	53.440,72	
Transferências Correntes	0,00	53.440,72	
(-) Dedução para o FUNDEF	0,00		
Totais		53.440,72	174.245,81
II - Extraorçamentária		II - Extraorçamentária	
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Depósitos de Diversas Orig	799,93	Depósitos de Diversas Orig	799,93
Transferências Financeiras	136.000,00		0,00
Totais	136.799	Totais	799,93
Saldo do Mês Anterior			
Disponível		Disponível	
Bancos - C/Movimento	111.663,55	Bancos - C/Movimento	126.722,41
Bancos - C/Vinculada	5.088,57	Bancos - C/Vinculada	5.224,62
Totais	116.752,12	Totais	131.947,03
Total Geral	306.992,77	Total Geral	306.992,77



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/05

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar para compor a junta de análise de atestado médico para funcionário público municipal os servidores Dr. Francisco Vicente de Lemos Maiolino, - médico, CRM 5264635-0, Dr. Plínio Gerk Naegele, médico matrícula 13018 e Dr. José Carlos Couto dos Santos, médico - matrícula 13021, sem ônus para o município. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 08 de novembro de 2005.

Félix Monteiro Lengruber
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 290/05

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A DENGUE"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder gratificação por exercício de função de Coordenação Municipal do Programa de Educação em Saúde e Coordenação Municipal do Programa Nacional de Combate a Dengue, executados pela Secretaria Municipal de Saúde de Macuco.
Parágrafo Único - Cada Coordenador dos programas referidos no caput do presente artigo perceberá, a título de gratificação, o valor mensal de R\$400,00(quatrocentos reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais; suplementares e especiais para reforço orçamentário necessários à execução do disposto na presente lei, para a cobertura das despesas realizadas no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2005
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

LEI Nº 291/05

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino de Macuco, a partir do ano letivo de 2006, obrigatoriamente de dois em dois anos, promoverão o encaminhamento de todos os alunos matriculados, para que sejam submetidos a exames oftalmológicos;
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, regulamentará a presente Lei, no prazo de 90(noventa) dias, contados de sua publicação, dispondo sobre os necessários convênios a serem celebrados com órgãos de saúde pública, visando a realização dos referidos exames;

Art. 3º - Os exames oftalmológicos de que trata o artigo anterior, devem incluir os que possam detectar ambliopia, estrabismo, miopia, astigmatismo e outras doenças que possam causar danos e, conseqüentemente, perda ou prejuízo da visão;

Art. 4º - Nos casos em que forem detectadas quaisquer tipos de doenças que possam causar prejuízo a visão, o aluno deverá ser encaminhado para tratamento, sendo feita, pela Escola, a notificação aos pais e/ou responsáveis, para que tomem as medidas necessárias;

Art. 5º - Por ocasião da transferência de aluno, para outra Escola integrante da Rede Municipal de Ensino, deverá constar no formulário da referida transferência, se o aluno já foi submetido a exames oftalmológicos, se está em tratamento ou se já concluiu o mesmo;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2005
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito
Projeto de Lei de autoria do Vereador Bruno Alves Boaretto



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Mun.Dir.Criança Adolescente Macuco

Balancete Financeiro

Outubro de 2005

Folha: 1

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Receita		Despesa	
I - Orçamentária		I - Orçamentária	
Despesa por Órgão		FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO	
Receitas Correntes	490,61		5.541,44
Receita Patrimonial	3.443,47	3.934,08	
Transferências Correntes	0,00	3.934,08	
(-) Dedução para o FUNDEF	0,00		
Totais		3.934,08	5.541,44
II - Extraorçamentária		II - Extraorçamentária	
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Depósitos de Diversas Orig	364,90	Depósitos de Diversas Orig	466,58
Transferências Financeiras	5.800,00	Transferências Financeiras	0,00
Totais	6.164,90	Totais	466,58
Saldo do Mês Anterior		Saldo Para o Mês Seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos - C/Movimento	260,35	Bancos - C/Movimento	417,23
Totais	260,35	Totais	417,23
Total Geral	6.425,25	Total Geral	6.425,25



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Fundo Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal Assist.Social de Macuco

Balancete Financeiro

Outubro de 2005

Folha: 1

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receita		Despesa	
I - Orçamentária		I - Orçamentária	
Despesa por Órgão		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN	
Receitas Correntes	490,61		8.961,27
Receita Patrimonial	3.443,47	3.934,08	
Transferências Correntes	0,00	3.934,08	
(-) Dedução para o FUNDEF	0,00		
Totais		3.934,08	8.961,27
II - Extraorçamentária		II - Extraorçamentária	
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Depósitos de Diversas Orig	258,68	Depósitos de Diversas Orig	258,68
Transferências Financeiras	17.000,00	Transferências Financeiras	0,00
Totais	17.258,68	Totais	258,68
Saldo do Mês Anterior		Saldo Para o Mês Seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos - C/Movimento	81.178,82	Bancos - C/Movimento	93.151,63
Totais	81.178,82	Totais	93.151,63
Total Geral	102.371,50	Total Geral	102.371,50

226.104-7/2010

00212



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balancete Financeiro

Outubro de 2005

Folha: 1

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita		Despesa	
I - Orçamentária		I - Orçamentária	
Receitas Correntes		Despesa por Órgão - Paga	
Receita Tributária	43.449,56	PREFEITURA MUNICIPAL DE MA	848.100,65
Receita Patrimonial	10.040,87		
Transferências Correntes	1.104.683,69		
Outras Receitas Correntes	7.971,12		
(-) Dedução para o FUNDEF	-106.739,37		
Totais	1.059.405,87	Totais	848.100,65
II - Extraorçamentária		II - Extraorçamentária	
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Depósitos de Diversas Orig	111.798,16	Depósitos de Diversas Orig	113.575,49
Transferências Financeiras	0,00	Transferências Financeiras	218.393,19
Totais	111.798,16	Totais	331.968,68
Saldo do Mês Anterior		Saldo Para o Mês Seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos - C/Movimento	746.163,88	Bancos - C/Movimento	731.059,05
Bancos - C/Vinculada	228.817,76	Bancos - C/Vinculada	235.057,29
Totais	974.981,64	Totais	966.116,34
Total Geral	2.146.185,67	Total Geral	2.146.105,67



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 378/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Prover os cargos criados pela Lei Municipal 124/01, conforme classificação no Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 244/04 de 26/03/2004, publicado em 30/03/2004, a partir da presente data.

Inscr.	Classif.	Nome	Cargo	Carga Horária	Salário Base
2251	38º	WAGNER DA SILVA CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL	40h/s	R\$ 300,00
2542	39º	GUSTAVO DA FONSECA TELLES	GUARDA MUNICIPAL	40h/s	R\$ 300,00

Os classificados acima qualificados ficam convocados ao ato de assinatura do Termo de Posse, que se dará no dia 01 de dezembro/2005, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Macuco, à Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100, - Centro - Macuco - RJ, autorizada à representação por Procurador, portando mandato por instrumento público, conforme Art. 16, Parágrafo 3º da Lei Municipal 354/90.

No mesmo ato o convocado tomará ciência de sua lotação e data para exercício.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Maucuco, 16 de novembro de 2005.

Rogério Bianchini
Prefeito

LEI Nº 294/05

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Sociedade Musical São João Batista, situada à Rua Mathilde Peçanha, nº 43 - Centro, neste Município, no Estado do Rio de Janeiro, fundada em 1910, inscrita no CNPJ nº 39258694/0001-05.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Frank Monteiro Lengruber

LEI Nº 295/05

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE MACUCO - SOCRIPAMA."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

ções legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Sociedade dos Criadores de Pássaros de Macuco - SOCRIPAMA, situada neste Município, no Estado do Rio de Janeiro, fundada em 1997, inscrita no CNPJ nº 01.885.118/0001-07.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Bruno Alves Boaretto

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Município de Macuco e Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a concessão de empréstimos e financiamentos pelo Banco do Brasil S/A aos servidores vinculados à Conveniente, com contrato de trabalho/vínculo estatutário, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento.

PRAZO: indeterminado
ASSINATURA: 28 de outubro de 2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.198/05



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 307/05
Em 18 de novembro de 2005

Considerando que a Administração Pública deve buscar o máximo no racionamento de suas despesas;

Considerando que o "horário de verão" traz a oportunidade de aplicação do Princípio da Economicidade, que é obrigação legal de qualquer gestão municipal, uma vez que é evidente a redução do consumo de energia elétrica com a diminuição da utilização de aparelhos eletro-eletrônicos;

Considerando, finalmente, que o Prefeito deve manter o regular funcionamento dos serviços públicos municipais com racionalidade e economia;

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da administração municipal, que passará a ser das 12:00 às 18:00 hs, para atendimento ao público em geral e expediente interno;

Art. 2º - Não obstante o disposto no artigo anterior, cada Unidade da Administração, através dos respectivos Secretários, poderá estabelecer, em caráter permanente ou temporário, horários distintos daquele estabelecido acima, a fim de que seja mantido o atendimento aos serviços essenciais.

Art. 3º - A jornada de 06 (seis) horas diárias, poderá ser ultrapassada por qualquer servidor submetido ao regime de 08(oito) horas diárias, em no máximo 02(duas) horas, havendo necessidade e interesse público, sem que seja devido o pagamento de horas extraordinárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

LEI Nº 292/05

"DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS EM ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE COM INFORMAÇÕES SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA OS CASOS QUE MENCIONA A LEI FEDERAL Nº 11.052/2004".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - As unidades básicas de saúde, pronto-socorro e todo estabelecimento público ou particular onde são prestados serviços de saúde no Município de Macuco, afixarão em local visível, placas com informações sobre a isenção de Imposto de Renda nos casos que dispõe a Lei Federal nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004;

Art. 2º - As placas a que se refere o caput deste artigo deverão fazer referência expressa à Lei Federal;

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Bruno Alves Boaretto

LEI Nº 293/05

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMEM - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA DE MACUCO."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a AMEM - Associação Missionária Evangélica de Macuco, situada neste Município, no Estado do Rio de Janeiro, fundada em 22 de fevereiro de 1999, inscrita no CNPJ nº 03212395/0001-84.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Frank Monteiro Lengruber



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.178,8	15.248,8	2.373,8	15,5	11.708,8	76,8	3.538,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	821,0	821,0	82,8	10,0	420,5	51,2	200,5
Impostos	522,0	522,0	82,8	15,7	420,5	80,6	101,5
Taxas	89,0	89,0	0,0	0,0	0,0	0,0	89,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	88,0	88,0	0,0	0,0	0,0	0,0	88,0
Contribuições Sociais	88,0	88,0	0,0	0,0	0,0	0,0	88,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	19,8	19,8	25,4	128,3	84,7	427,8	-84,9
Receitas Imobiliárias	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	3,1	0,0	9,8	0,0	-9,8
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	8,8	8,8	22,3	253,4	74,9	851,1	-86,1
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	3,3	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	3,3
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	3,3	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	3,3
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7,1	14.292,9	2.230,3	15,8	10.998,4	76,9	3.298,5
Transferências Intergovernamentais	1,1	13.864,1	2.219,9	16,0	10.870,0	78,4	2.994,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242,6	242,6	25,3	10,4	204,2	84,2	38,4
Multas e Juros de Mora	8,8	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0	8,8
Indenizações e Restituições	8,8	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0	8,8
Receita da Dívida Ativa	180,0	180,0	0,5	0,3	91,2	50,7	88,8
Receitas Diversas	45,0	45,0	24,8	55,1	113,0	251,1	-68,0
RECEITAS DE CAPITAL	413,0	413,0	0,0	0,0	121,9	29,5	291,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	33,0	33,0	0,0	0,0	78,3	231,2	-45,3
Alienação de Bens Móveis	33,0	33,0	0,0	0,0	78,3	231,2	-45,3
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	336,0	336,0	0,0	0,0	0,0	0,0	336,0
Transferências Intergovernamentais	220,0	220,0	0,0	0,0	0,0	0,0	220,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	116,0	116,0	0,0	0,0	0,0	0,0	116,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	44,0	44,0	0,0	0,0	43,6	103,6	-1,6
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração das Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Capital Diversas	44,0	44,0	0,0	0,0	43,6	103,6	-1,6
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	15.582,8	15.658,8	2.373,8	15,2	11.827,7	75,5	3.830,8
(-) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	1.322,3	1.322,3	208,6	15,6	1.081,7	82,6	238,8
Dedução Cota-Parte FPM	346,5	346,5	49,5	14,3	287,7	83,0	58,8
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	8,3	8,3	2,4	28,9	11,8	142,2	-3,5
Dedução Cota-Parte ICMS	957,0	957,0	151,6	15,8	778,1	81,3	178,9
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	10,5	10,5	3,1	29,5	14,1	134,3	-3,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.270,5	14.336,5	2.167,0	15,1	10.736,0	74,9	3.600,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Internas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	14.370,5	14.436,5	2.167,0	15,0	10.736,0	74,4	3.700,3
DEBITO (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL V = (III - IV)	14.370,5	14.436,5	2.167,0	15,0	10.736,0	74,4	3.700,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Consolidado

Continua (1/2)

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:23h

Anexo I do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2005

Continuação (2/2)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2005 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2005 (g)		
DESPESAS CORRENTES	12.079,7	1.004,9	13.084,6	1.138,6	10.971,3	2.007,5	8.365,0	71,8	3.869,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.794,3	-875,2	5.119,1	779,1	3.888,2	784,5	3.811,2	74,5	1.307,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.284,4	1.880,1	7.984,5	357,5	7.105,1	1.223,0	5.583,8	70,1	2.380,7
DESPESAS DE CAPITAL	2.180,9	-338,1	1.211,8	204,8	885,3	203,6	751,3	62,0	480,5
INVESTIMENTOS	2.149,9	-338,1	1.210,8	204,8	885,3	203,6	751,3	62,0	480,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140,0	0,0	140,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.370,6	66,8	14.437,4	1.341,2	11.856,6	2.211,1	10.148,3	70,3	4.289,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VI + IX)	14.370,6	66,8	14.437,4	1.341,2	11.856,6	2.211,1	10.148,3	70,3	4.289,1
SUPERÁVIT (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XII) = (X - XI)	14.370,6	66,8	14.437,4	1.341,2	11.856,6	2.211,1	10.148,3	70,3	4.289,1

Fonte: Consolidado

226.104-7/2010
Filme 22740

00214

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:24h

Anexo I do RREO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO
			No Bimestre (b)	Até 10/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2005 (e)	(e/total)	(e/a)	(e-s)
Legislativa	720,0	720,0	95,2	616,3	100,7	643,2	6,8	78,2	189,8
Ação Legislativa	720,0	720,0	95,2	616,3	100,7	643,2	6,8	78,2	189,8
Administração	3.621,8	2.906,0	244,2	2.413,6	380,3	2.228,9	22,0	78,8	679,1
Administração Geral	3.621,8	2.906,0	244,2	2.413,6	380,3	2.228,9	22,0	78,8	679,1
Assistência Social	746,2	663,4	71,3	382,6	86,4	330,2	3,3	89,7	223,2
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	7,4	0,0	7,4	0,0	0,0	0,0	71,6	2,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,0	25,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	76,8	5,8
Assistência Comunitária	746,2	663,4	71,3	382,6	86,4	330,2	3,3	89,7	223,2
Previdência Social	669,0	876,0	171,3	835,5	171,4	829,7	8,2	94,7	46,3
Previdência Básica	2.436,8	3.438,7	236,0	2.831,2	466,7	2.264,6	22,3	86,9	1.172,1
Saúde	0,0	15,0	-15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Atenção Básica	2.436,8	3.438,7	236,0	2.831,2	466,7	2.264,6	22,3	86,9	1.172,1
Vigilância Sanitária	2.666,7	2.195,1	236,1	1.621,3	341,8	1.317,4	13,9	89,0	877,5
Educação	1.665,5	1.900,2	218,1	1.362,0	291,3	1.120,1	11,0	58,9	780,1
Educação Fundamental	250,0	169,3	0,0	167,2	33,6	118,8	1,2	70,2	50,5
Educação Superior	443,2	125,6	0,0	125,6	16,4	78,7	0,8	62,7	46,9
Educação Infantil	0,0	336,9	11,3	324,4	12,5	315,6	3,1	93,1	23,3
Cultura	0,0	336,9	11,3	324,4	12,5	315,6	3,1	93,1	23,3
Divulgação Cultural	1.825,4	1.664,4	60,9	1.415,8	283,6	1.168,0	11,5	74,7	366,4
Saneamento	1.825,4	1.564,4	50,9	1.415,8	253,6	1.168,0	11,5	74,7	366,4
Serviços Urbanos	221,0	207,7	93,4	244,2	69,9	183,8	1,8	88,8	23,9
Gestão Ambiental	221,0	207,7	93,4	244,2	69,9	183,8	1,8	88,8	23,9
Preservação e Conservação Ambiental	402,7	900,8	22,1	788,8	177,0	630,3	6,2	70,0	270,5
Agricultura	402,7	900,8	22,1	788,8	177,0	630,3	6,2	70,0	270,5
Promoção da Produção Animal	806,0	581,4	107,4	374,5	148,3	301,9	3,0	53,8	266,6
Transporte	806,0	581,4	107,4	374,5	148,3	301,9	3,0	53,8	266,6
Transporte Rodoviário	224,0	32,0	0,0	10,5	1,5	10,5	0,1	32,8	21,5
Desporto e Lazer	224,0	32,0	0,0	10,5	1,5	10,5	0,1	32,8	21,5
Desporto Comunitário	140,0	140,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140,0
Reserva de Contingência	140,0	140,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140,0
TOTAL	14.370,6	14.436,4	1.341,2	11.856,6	2.211,1	10.146,3	100,0	70,3	4.290,1

Fonte: -

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:24h

Anexo II do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005	ABR/2005	MAI/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OUT/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.123,4	1.234,7	1.212,1	1.008,2	1.193,2	1.050,8	1.328,7	1.151,8	1.221,1	1.170,5	1.150,1	1.223,5	14.063,9	15.245,8
RECEITAS TRIBUTARIAS	28,4	39,9	13,5	18,8	15,7	15,6	97,1	52,3	64,8	50,0	49,2	43,4	485,8	621,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (I)	10,5	15,1	0,0	0,0	0,0	0,0	89,7	32,4	37,0	31,8	30,7	24,9	252,7	330,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (I)	12,0	13,0	10,8	12,7	15,6	0,0	0,0	12,7	20,8	12,3	11,2	11,5	155,2	110,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5,8	11,7	2,8	6,0	0,1	5,7	13,7	7,2	7,1	6,1	7,2	0,0	0,5	99,0
Outras Receitas Tributárias	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,8
RECEITA PATRIMONIAL	4,6	5,4	0,1	0,3	0,2	1,3	11,7	19,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,3
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.046,2	1.132,1	1.170,9	985,3	1.127,9	1.007,2	1.199,7	1.071,0	1.132,6	1.091,5	1.070,2	1.160,1	13.174,7	14.292,9
Cota-Parte do FPM (100%)	153,0	188,8	217,2	190,1	182,3	198,0	223,4	216,5	177,8	182,9	152,8	176,9	2.259,7	2.090,0
(LC nº 87/96) ICMS Deseoneração (100%)	4,4	3,4	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	7,9	66,8	56,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	532,4	581,2	595,1	450,3	560,4	503,4	539,9	482,5	585,2	499,5	494,6	518,0	6.281,1	6.325,0
Cota-Parte do IPVA	1,1	1,7	14,1	18,1	16,7	7,6	5,9	3,5	2,7	1,5	2,1	2,2	77,2	162,8
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	0,0	0,0	9,8	7,8	10,5	9,2	10,0	9,0	8,4	9,2	9,7	10,8	94,2	70,0
Transferências do FUNDEF	42,4	44,2	47,1	35,2	43,8	40,2	43,0	37,6	39,3	39,6	38,7	40,7	482,8	1.304,8
Outras Transferências Correntes	312,9	332,8	279,7	255,1	306,3	240,9	369,8	333,7	331,3	350,8	364,1	405,6	3.882,9	4.285,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44,2	57,3	27,6	21,8	49,4	26,5	18,2	9,2	14,9	11,3	17,3	8,0	305,7	242,8
DEDUÇÕES (II)	103,5	113,0	124,5	98,4	114,2	107,8	117,2	104,4	113,9	104,5	99,8	105,7	1.308,3	1.322,3
Contrib. p/o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEF	103,5	113,0	124,5	98,4	114,2	107,8	117,2	104,4	113,9	104,5	99,8	105,7	1.308,3	1.322,3
Diversas Deduções da Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.019,9	1.121,7	1.087,6	909,8	1.079,0	943,0	1.209,5	1.047,4	1.107,2	1.085,6	1.050,3	1.115,8	12.755,6	13.923,3

Fonte: Consolidado

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL dos últimos 12 meses R\$ 12.755.773,71

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO

Data de Emissão: 23/11/2005 01:24h

Anexo III do RREO

SIGFIS - Versão 2005

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 31/Ago/2005 (b)	Em 31/Out/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0	4.077,2	3.936,4
DEDUÇÕES (II)	279,6	1.348,6	1.161,6
Ativo Disponível	340,6	1.409,6	1.222,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	61,0	61,0	61,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-279,6	2.728,6	2.774,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-279,6	2.728,6	2.774,9

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Out/2005 (c - b)
RESULTADO NOMINAL	48,3	3.054,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,0

Fonte: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 31/Ago/2005 (b)	Em 31/Out/2005 (c)
Dívida Ajustada (VI)	0,0	4.077,2	3.936,4
Deduções (VII)	279,6	1.348,6	1.161,6
Dívida Consolidada Líquida (VIII) = (VI - VII)	-279,6	2.728,6	2.774,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VIII + IV - V)	-279,6	2.728,6	2.774,9

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Out/2005 (c - b)
RESULTADO NOMINAL	48,3	3.054,5

SIGFIS - Versão 2005

Emissão: 23/11/2005 01:24h

Anexo VI do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2005

RS Milhares

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2005	Até 5º Bim/2004
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal CMI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGP/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT TCE/RJ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PROCESSO Nº 012.986-7/10					
RUBRICA: 02/2779 F.S. 69					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2005	Até 5º Bim/2004
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	10,0	10,0	1,3	4,5	6,4
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10,0	10,0	1,3	4,5	6,4
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	10,0	10,0	1,3	4,5	6,4
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGP)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10,0	10,0	1,3	4,5	6,4
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	10,0	10,0	-1,3	-4,5	-6,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-10,0	-10,0	-1,3	-4,5	-6,4
PERÍODO DE REFERÊNCIA					
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Set/2005		Out/2005	Dez/2004	
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte: Consolidado					

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:24h

Anexo V do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Harrison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2005

RS Milhares

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2005	Jan a Out/2004
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	13.923,3	2.164,0	10.804,2	10.034,4
Receita Tributária	621,0	92,8	420,5	471,1
Receita de Contribuição	66,0	0,0	0,0	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contribuições	66,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	19,8	22,3	74,9	66,1
Receita Patrimonial	19,8	25,4	84,7	66,1
(-) Aplicações Financeiras	0,0	3,1	9,8	0,0
Transferências Correntes¹	12.970,6	2.023,8	9.904,6	9.015,7
Demais Receitas Correntes	246,9	25,3	204,2	481,5
Dívida Ativa	180,0	0,5	91,2	45,4
Diversas Receitas Correntes	66,9	24,8	113,0	436,1
Diversas Deduções da Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	513,0	0,0	121,9	194,0
Operações de Crédito (III)	100,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	33,0	0,0	76,3	0,0
Transferências de Capital	336,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	116,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	220,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	44,0	0,0	45,6	194,0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	360,0	0,0	45,6	194,0
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	14.303,3	2.164,0	10.849,8	10.228,4
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2005	Jan a Out/2004
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.064,5	2.007,5	9.395,0	8.006,6
Pessoal e Encargos Sociais	5.119,1	784,5	3.811,2	4.267,3
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	7.964,5	1.223,0	5.583,8	3.741,3
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.063,5	2.007,5	9.395,0	8.006,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.211,8	203,6	751,3	1.140,2
Investimentos	1.210,8	203,6	751,3	1.140,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.210,8	203,6	751,3	1.140,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	140,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	14.434,3	2.211,1	10.146,3	9.146,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VI - XVIII)	-131,0	-47,1	803,5	1.079,6
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO F DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				VALOR
				0,0

Fonte: Consolidado

Nota: ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes compreende, dentre outras receitas, o total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:24h

Anexo VII do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Harrison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODERVÓRGO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos	2004	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
EXECUTIVO											
PREFEITURA MACUCO	0,0	3,5	00	0,0	0,0	3,5	182,5	00	0,0	0,0	182,5
FUNDO MUN SAÚDE MACUCO	7,5	0,5	00	0,0	0,0	8,3	7,7	00	0,0	0,0	7,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MACUCO	49,1	0,0	00	0,0	0,0	49,1	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL	56,6	4,0		0,0	0,0	60,6	190,2		0,0	0,0	190,2

Fonte : Consolidado

Legenda :

00 - ORDINÁRIOS	16 - SUS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	17 - FNAS
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	18 - FNDE
10 - DIRETAM, ARRECADADO	19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	97 - CONSERV. AMBIENTAL
12 - CONVENIOS	99 - DIVERSAS
15 - FUNDEF	

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:24h

Anexo IX do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2005 (b)	% (c)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.246,8	9.246,8	1.474,7	7.774,5	84,08
Recetas de Impostos	522,0	522,0	92,6	420,5	80,56
Impostos	522,0	522,0	92,6	420,5	80,56
Divida Ativa dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Divida Ativa dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Recetas de Transferências Constitucionais e Legais	8.724,8	8.724,8	1.382,1	7.354,0	84,29
Cota-Parte FPM (85%)	1.743,5	1.743,5	280,2	1.630,1	93,60
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	46,8	46,7	13,4	67,1	143,88
Cota-Parte ICMS (85%)	5.308,0	5.308,0	859,3	4.409,4	82,14
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	59,5	59,5	17,4	80,1	134,62
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	1.322,3	1.322,3	206,8	1.091,7	82,56
Cota-Parte ITR (100%)	22,0	22,0	1,0	1,3	5,91
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	162,8	162,8	4,2	74,3	45,64
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.414,8	1.414,8	79,4	406,2	28,71
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	1.304,8	1.304,8	79,4	406,2	31,13
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	1.304,8	1.304,8	79,4	406,2	31,13
Complementação da União ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Recursos de Operações de Crédito Destinadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	110,0	110,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - E)	9.339,3	9.339,3	1.347,5	7.089,0	75,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2005 (b)	% (c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.769,5	1.302,5	149,7	805,3	61,83
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	1.075,3	1.009,1	99,7	608,2	60,27
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	443,2	125,8	33,6	78,7	17,76
Outras Despesas com Ensino	250,0	167,6	116,4	118,4	70,56
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	789,2	557,5	118,5	290,7	53,76
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	452,0	452,0	69,6	253,8	56,15
Outras Despesas no Ensino Fundamental	337,2	105,5	48,9	45,9	43,51
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	2.558,7	2.195,2	341,6	1.317,5	60,02
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					685,5

DEDUÇÕES DA DESPESA			VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				0,0
TOTAL (XVI)				0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.213,3	2.612,3	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	1.328,0	2.307,0	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005			VALOR	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				0,0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				1.672,1

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*		%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]		21,51
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / [(I x 0,25)]		81,98
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)		62,48
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:25h

Anexo X do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2005 (b)	% (c)
ENSINO FUNDAMENTAL	1.865,5	1.900,2	291,8	1.120,1	59,95
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	250,0	189,3	33,8	118,8	70,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	443,2	125,8	18,4	78,7	17,76
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.558,7	2.195,1	341,6	1.317,6	60,02

Fonte : Consolidado

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	805,3
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	608,2
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	78,7
Outras Despesas com Ensino	118,4
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (IX)	1.091,7
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	0,0
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XIV)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) + (XIII - XIV) + (XV - XVIII)]	1.778,8

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - [(XIX - XVII) / I] - Caput do artigo 212 da CF/88	22,68%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / [(I x 0,25)] - caput § 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88	87,48%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X / IV) - § 5º do artigo 60 do ADCT	84,88%

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:25h

Anexo X do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO

226.104-7/2010
Folha 22740

00217



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 9º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVII

RF: 5149 - Anexo XVI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ Milhões			
	No Bimestre	Até o Bimestre			
Previsão Inicial de Receita	0,0	14.370,4			
Previsão Atualizada da Receita	0,0	14.438,4			
Receitas Realizadas	2.187,0	10.738,0			
Décito Orçamentário	0,0	0,0			
Saldo de Exercícios Anteriores	0,0	0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		R\$ Milhões			
	No Bimestre	Até o Bimestre			
Dotação Inicial	0,0	14.370,4			
Dotação Atualizada	0,0	14.438,4			
Despesas Empenhadas	1.341,2	11.838,8			
Despesas Liquidadas	2.311,1	10.148,3			
Superávit Orçamentário	0,0	889,7			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		R\$ Milhões			
	No Bimestre	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$ Milhões			
	No Bimestre	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		12.755,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$ Milhões			
	No Bimestre	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	0,0	0,0			
Despesas Previdenciárias (IV)	1,3	4,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)	-1,3	-4,5			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	TE/RJ	0,0	3.084,8	0,0%	
Resultado Primário	PROCESSO Nº	0,0	503,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		60,9	0,0	0,0	60,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		190,2	0,0	0,0	190,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		251,1	0,0	0,0	251,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.672,1	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 50% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.593,4	25%	21,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		253,8	60%	82,0%	
			60%	82,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasso de Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	

FONTE:
NOTA:

SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:25h

Anexo XVII do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Herison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 062/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, SELMA LIMA CURTY do Cargo em Comissão de Assessor da Vice Presidência, índice CCIV, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 063/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, ISAÍAS QUEIROZ MOTA do Cargo em Comissão de Assessor Especial Legislativo, índice CCV, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 064/2005

226.104-7/2010
Filme 22740

00218

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, BRUNO LUIZ TORRES GONÇALVES do Cargo em Comissão de

Assessor Especial Legislativo, índice CCV, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 065/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, TELMA MEDEIROS DA CRUZ do Cargo em Comissão de Assessor Especial Legislativo, índice CCV, de acordo com Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 066/2205

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, LUCIANA DE LATORRE LOPES do Cargo em Comissão de Assessor Especial Legislativo, índice CCV, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ Milhões			
	Na bimestre	Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita	0,0	14.370,6			
Previsão Atualizada de Receita	0,0	14.438,3			
Receitas Realizadas	2.187,0	10.738,0			
Deficit Orçamentário	0,0	0,0			
Saldo da Execução Anterior	0,0	0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		R\$ Milhões			
	Na bimestre	Até o bimestre			
Dotação Inicial	0,0	14.370,6			
Dotação Atualizada	0,0	14.438,3			
Despesas Empenhadas	1.341,2	11.858,6			
Despesas Liquidadas	2.211,1	10.146,3			
Superavit Orçamentário	0,0	589,7			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		R\$ Milhões			
	Na bimestre	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$ Milhões			
	Na bimestre	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		12.755,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$ Milhões			
	Na bimestre	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	0,0	0,0			
Despesas Previdenciárias (IV)	1,3	4,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)	-1,3	-4,5			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	3.084,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	503,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		80,8	0,0	0,0	80,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		190,2	0,0	0,0	190,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		271,0	0,0	0,0	271,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo Aplicar Exerc	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.872,1	25%	21,5%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.583,4	60%	82,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		253,8	60%	82,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasso da Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Repasso Recebido para Cobertura de Deficit do RPPS (VI)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
FONTE : Nota : 					

FONTE:

Nota: SIGFIS - Versão 2005

Data de Emissão: 23/11/2005 01:25h

Anexo XVII do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Harison Oliveira de Castro
Secretário de Controle Interno
Mat.: 03314 - P. M. MACUCO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 062/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, SELMA LIMA CURTY do Cargo em Comissão de Assessor da Vice Presidência, índice CCIV, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 063/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, ISAÍAS QUEIROZ MOTA do Cargo em Comissão de Assessor Especial Legislativo, índice CCV, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 064/2005

226.104-7/2010
Filme 22740

00218

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, BRUNO LUIZ TORRES GONÇALVES do Cargo em Comissão de

Assessor Especial Legislativo, índice CCV, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 065/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Exonera, TELMA MEDEIROS DA CRUZ do Cargo em Comissão de Assessor Especial Legislativo, índice CCV, de acordo com Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 066/2205

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art.1º- Exonera, LUCIANA DE LATORRE LOPES do Cargo em Comissão de Assessor Especial Legislativo, índice CCV, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

RESOLUÇÃO Nº 030/2005

"CRIA O PARLAMENTO JUVENIL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o Parlamento Juvenil do Município de Cordeiro.

Art. 2º - O Parlamento Juvenil funcionará na sede da Câmara Municipal e os membros terão as mesmas funções dos Vereadores, devendo apresentar e aprovar proposições legislativas.

Art. 3º - As proposições que forem aprovadas serão encaminhadas para ciência do Prefeito Municipal.

Art. 4º - O Parlamento Juvenil será composto por representantes eleitos entre os alunos de todas as séries do ensino médio e de todas as séries do seguimento do ensino fundamental da rede pública municipal, estadual e particular na proposição de um aluno por colégio.

Parágrafo Único - A idade mínima dos alunos para participação no Parlamento Juvenil será de (12) doze anos.

Art. 5º - Os eleitores que escolherão os futuros participantes do Parlamento Juvenil serão alunos de todas as séries do segundo seguimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede pública municipal e estadual.

Art. 6º - O Presidente da Câmara criará uma Comissão Eleitoral encarregada de dirigir e disciplinar a eleição e a Posse do Parlamento Juvenil.

Art. 7º - Os membros do Parlamento Juvenil deverão obedecer às regras contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, sob a orientação de funcionários designados pela Presidência e também contará com a estrutura funcional da Câmara Municipal.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de outubro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador Autor: Riley Alves Werneck

RESOLUÇÃO Nº 031/2005

"CONCEDE MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA A PROFESSORA JANE PEREIRA DE CASTRO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA a PROFESSORA JANE PEREIRA DE CASTRO, de acordo com a Resolução nº 020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de outubro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador Autor: Carlos Magno Quindeler Parreira

RESOLUÇÃO Nº 032/2005

"CONCEDE MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA AO PROFESSOR ÉLCIO PINHEIRO DA SILVA SCHUELLER."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA ao PROFESSOR ÉLCIO PINHEIRO DA SILVA SCHUELLER, de acordo com a Resolução nº 020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de outubro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador Autor: Márcio Sauerbronn de Carvalho

RESOLUÇÃO Nº 033/2005

"CONCEDE MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA A PROFESSORA MILMA LEDA S. GONÇALVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA a PROFESSORA MILMA LEDA S. GONÇALVES, de acordo com a Resolução nº 020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares

RESOLUÇÃO Nº 034/2005

"CONCEDE MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA AO PROFESSOR JÚLIO LUIZ BAPTISTA LOPES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA ao PROFESSOR JÚLIO LUIZ BAPTISTA LOPES, de acordo com a Resolução nº 020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

Autor: Vereadores

RESOLUÇÃO Nº 035/2005

"CONCEDE MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA A PROFESSORA VERA LÚCIA FARIA VIEITAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA a PROFESSORA VERA LÚCIA FARIA VIEITAS, de acordo com a Resolução nº 020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de outubro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador Autor: Jader Maranhão

PORTARIA Nº 060/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Exonera, MARIA JOSÉ DA SILVA do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, índice CCI, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

PORTARIA Nº 061/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, emite a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Exonera, CÍNTIA CLÉLIA FERRAZ VAZ do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, índice CCII, de acordo com a Lei nº 1153/2005, a contar de 01 de novembro de 2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2005.

Márcio Palma Leal
Presidente

226.104-7/2010
Filme 22740 00219

O MOMENTO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 422/08

"DIVULGA O QDR E QDD DO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado, na forma do Anexo I deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Receitas - QDR do Município de Macuco para o exercício de 2008.

Art. 2º - Fica divulgado, na forma do Anexo II deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do Município de Macuco para o exercício de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2008

TCE/RJ

PROCESSO IIº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.71

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Anexo I QUADRO DE DETALHAMENTO DE RECEITAS – QDR

	Receita Total Bruta	23.914.697,67
	Receita Retificada FUNDEB	21.838.766,67
1000.00.00	Receitas Correntes	18.873.872,76
1100.00.00	Receita Tributária	493.738,86
1110.00.00	Impostos	430.309,94
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	214.931,53
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	105.087,23
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	83.199,77
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	83.099,77
1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100,00
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.644,53
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	215.378,41
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	215.378,41
1120.00.00	Taxas	63.328,92
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	63.228,92
1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	59.060,00
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	3.968,92
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00
1122.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100,00
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	100,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	200,00
1220.00.00	Contribuições Econômicas	200,00
1220.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100,00
1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	100,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	125.163,80
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	100,00
1311.00.00	Aluguéis	100,00
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	124.963,80
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	124.863,80
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	97.319,87
1325.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	27.115,82
1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.007,32
1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	15.587,43
1325.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	100,00
1325.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100,00
1325.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
1325.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.943,74
1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	45.365,56
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	27.543,93
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	27.543,93
1329.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	100,00
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	-
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	-
1500.00.00	Receita Industrial	-
1530.00.00	Receita da Indústria da Construção	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-
1600.99.00	Outros serviços	-
1700.00.00	Transferências Correntes	18.049.073,61
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.631.173,61
1721.00.00	Transferências da União	8.016.585,71
1721.01.00	Participação na Receita da União	3.130.468,53
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.128.977,13
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.491,40



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.146.051,93
1721.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	4.096.420,24
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	49.631,69
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	324.062,40
1721.33.01	PAB Fixo	70.752,65
1721.33.02	PSF	75.904,700
1721.33.03	PACS	43.400,000
1721.33.04	Farmácia Básica	40.000,000
1721.33.05	Vigilância Sanitária	1.164,000
1721.33.06	PPI VS	92.861,050
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,000
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	154.862,31
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação QSE	106.876,15
1721.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	700,00
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.785,60
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	11.620,56
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.080,00
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/96	60.996,64
1721.99.00	Outras Transferências da União	50.123,90
1722.00.00	Transferências dos Estados	9.045.365,14
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	8.231.230,57
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	7.808.127,20
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	209.972,16
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	173.437,01
1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	39.694,20
1722.22.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	642.434,57
1722.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	642.434,57
1722.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	171.600,00
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados	100,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	569.222,76
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	569.122,76
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	100,00
1760.00.00	Transferências de Convênios	417.900,00
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.400,00
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100,00
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100,00
1761.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	100,00
1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	-
1762.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	167.500,00
1762.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	-
1762.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	-
1762.03.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Assistência Social	167.500,00
1762.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	-
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	205.696,49
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	900,00
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	400,00
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	-
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100,00
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00
1911.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	100,00
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	400,00
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100,00
1913.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100,00
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00
1913.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	100,00
1914.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	100,00
1920.00.00	Indenizações e Restituições	300,00
1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100,00
1921.99.00	Outras Indenizações	100,00
1922.00.00	Restituições	100,00
1922.99.00	Outras Restituições	173.308,57
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	173.208,57
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	172.917,55
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100,00
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	91,02
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00
1931.98.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	100,00
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	100,00
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	31.187,92
1990.00.00	Receitas Diversas	31.187,92
1990.99.00	Outras Receitas	6.040.824,91
2000.00.00	Receitas de Capital	100,00
2100.00.00	Operações de Crédito	100,00
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	18.109,80
2200.00.00	Alienação de Bens	18.009,80
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	100,00
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.022.384,16
2400.00.00	Transferências de Capital	644.284,16
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	643.984,16
2421.00.00	Transferências da União	555.562,69
2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100,00
2421.02.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação	88.321,47
2421.99.00	Outras Transferências da União	300,00
2422.00.00	Transferências dos Estados	100,00
2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100,00
2422.02.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação	100,00
2422.99.00	Outras Transferências dos Estados	100,00
2470.00.00	Transferências de Convênios	4.378.100,00
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.778.100,00
2471.01.00	Transferências de Convênios da União do Sistema Único de Saúde	418.000,00
2471.02.00	Transferências de Convênios da União Destinados aos Programas de Educação	-
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	800.000,00
2471.04.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100,00
2471.05.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	300.000,00
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.280.000,00
2472.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades	600.000,00
2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados do Sistema Único de Saúde	-
2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados aos Programas de Educação	-
2472.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados aos Programas de Saneamento Básico	-
2472.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados aos Programas de Meio Ambiente	-
2472.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados aos Programas de Infra-estrutura em Transporte	100.000,00
2472.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	500.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	230,95
2590.00.00	Outras Receitas	230,95
9000.00.00	Dedução da Receita Corrente	2.978.931,66
91721.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União para Formação do FUNDEB	564.920,99
91721.01.02	Dedução da Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	573.541,51
91721.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	186,80
91721.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração Lei Complementar 87/96	11.180,88
91722.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados para Formação do FUNDEB	1.491.010,01
91722.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	1.431.228,72
91722.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	27.989,29
91722.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	31.791,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Anexo II QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD

01- CÂMARA MUNICIPAL

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Grupo de Despesas	Fiscal/Seguridade	Valor em R\$ 1,00
0101.01031.0001.2.001	1	3.1.90.00.00	1	F	611.708,00
0101.01031.0001.2.001	1	3.3.90.00.00	3	F	159.500,00
0101.01031.0001.2.001	1	4.4.90.00.00	4	F	10.000,00
0101.01031.0001.1.002	1	4.4.90.00.00	4	F	120.000,00
TOTAL					901.208,00

02- PREFEITURA MUNICIPAL

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Grupo de Despesas	Fiscal/Seguridade	Valor em R\$ 1,00
0201.04122.0002.2.003	1	3.1.90.00.00	1	F	729.767,93
0201.04122.0002.2.003	1	3.3.90.00.00	3	F	3.300,00
0201.04122.0002.2.003	2	3.3.90.00.00	3	F	55.100,00
0201.04122.0002.2.003	1	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0201.04122.0002.2.003	2	4.4.90.00.00	4	F	9.500,00
0202.06182.0002.2.004	1	3.1.90.00.00	1	F	32.770,00
0202.06182.0002.2.004	1	3.3.90.00.00	3	F	1.200,00
0202.06182.0002.2.004	2	3.3.90.00.00	3	F	9.600,00
0202.06182.0002.2.004	1	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0202.06182.0002.2.004	2	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0203.04124.0002.2.005	1	3.1.90.00.00	1	F	96.756,56
0203.04124.0002.2.005	2	3.3.90.00.00	3	F	900,00
0203.04124.0002.2.005	2	4.4.90.00.00	4	F	500,00
0204.04062.0002.2.006	1	3.1.90.00.00	1	F	145.518,16
0204.04062.0002.2.006	1	3.3.90.00.00	3	F	2.600,00
0204.04062.0002.2.006	2	3.3.90.00.00	3	F	3.000,00
0204.04062.0002.2.006	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0205.04122.0002.2.007	1	3.1.90.00.00	1	F	196.954,54
0205.04122.0002.2.007	1	3.3.90.00.00	3	F	1.300,00
0205.04122.0002.2.007	2	3.3.90.00.00	3	F	410.600,00
0205.04122.0002.2.007	1	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0205.04122.0002.2.007	2	4.4.90.00.00	4	F	1.800,00
0206.04122.0002.2.008	1	3.1.90.00.00	1	F	818.395,11
0206.04122.0002.2.008	1	3.3.90.00.00	3	F	1.600,00
0206.04122.0002.2.008	2	3.3.90.00.00	3	F	658.900,00
0206.04122.0002.2.008	1	4.4.90.00.00	4	F	200,00
0206.04122.0002.2.008	2	4.4.90.00.00	4	F	19.000,00
0207.04123.0002.2.009	1	3.1.90.00.00	1	F	326.979,14
0207.04123.0002.2.009	1	3.3.90.00.00	3	F	129.400,00
0207.04123.0002.2.009	2	3.3.90.00.00	3	F	227.600,00
0207.04123.0002.2.009	1	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0207.04123.0002.2.009	2	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0207.28846.0000.0.099	1	3.2.90.00.00	2	F	70.259,09
0207.28846.0000.0.099	1	3.3.90.00.00	3	F	2.000,00
0207.28846.0000.0.099	1	4.6.90.00.00	6	F	400.000,00
0207.99999.0000.2.100	2	9.9.99.00.00	9	F	300.000,00
0208.12361.0002.2.010	1	3.1.90.00.00	1	F	528.117,08
0208.12361.0002.2.010	1	3.3.90.00.00	3	F	15.200,00
0208.12361.0002.2.010	2	3.3.90.00.00	3	F	28.528,84
0208.12361.0002.2.010	1	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0214.13392.0002.2.011	1	3.1.90.00.00	1	F	65.231,10
0214.13392.0002.2.011	1	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0214.13392.0002.2.011	2	3.3.90.00.00	3	F	9.000,00

0214.13392.0002.2.011	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0208.23695.0002.2.012	1	3.1.90.00.00	1	F	17.097,48
0208.23695.0002.2.012	1	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0208.23695.0002.2.012	2	3.3.90.00.00	3	F	9.500,00
0208.23695.0002.2.012	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0208.27812.0002.2.013	1	3.1.90.00.00	1	F	22.061,33
0208.27812.0002.2.013	1	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0208.27812.0002.2.013	2	3.3.90.00.00	3	F	18.500,00
0208.27812.0002.2.013	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0208.12365.0006.2.022	1	3.1.90.00.00	1	F	277.216,20
0208.12365.0006.2.022	2	3.3.90.00.00	3	F	19.200,00
0208.12365.0006.2.023	2	3.3.90.00.00	3	F	12.000,00
0208.12365.0006.2.024	2	3.3.90.00.00	3	F	100.000,00
0208.12365.0006.2.024	14	3.3.90.00.00	3	F	4.080,00
0208.12365.0006.2.025	2	3.3.90.00.00	3	F	15.000,00
0208.12365.0006.2.026	2	3.3.90.00.00	3	F	36.000,00
0208.12365.0006.1.028	2	4.4.90.00.00	4	F	201.000,00
0208.12365.0006.1.028	19	4.4.90.00.00	4	F	500.000,00
0208.12365.0006.2.029	1	3.3.90.00.00	3	F	65.000,00
0208.12361.0007.2.030	1	3.1.90.00.00	1	F	137.459,48
0208.12361.0007.2.030	3	3.1.90.00.00	1	F	573.230,08
0208.12361.0007.2.030	1	3.3.90.00.00	3	F	120.100,00
0208.12361.0007.2.030	2	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0208.12361.0007.2.030	13	3.3.90.00.00	3	F	5.000,00
0208.12361.0007.2.030	14	3.3.90.00.00	3	F	700,00
0208.12361.0007.2.030	20	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0208.12361.0007.2.031	1	3.3.90.00.00	3	F	5.100,00
0208.12361.0007.2.032	1	3.3.90.00.00	3	F	140.000,00
0208.12361.0007.2.032	2	3.3.90.00.00	3	F	20.000,00
0208.12361.0007.2.032	15	3.3.90.00.00	3	F	31.785,60
0208.12361.0007.2.033	1	3.3.90.00.00	3	F	28.000,00
0208.12361.0007.2.034	1	3.3.90.00.00	3	F	40.000,00
0208.12361.0007.1.035	1	4.4.90.00.00	4	F	2.000,00
0208.12361.0007.1.035	13	4.4.90.00.00	4	F	101.676,15
0208.12361.0007.1.036	1	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0208.12361.0007.2.037	1	3.3.90.00.00	3	F	115.000,00
0208.12361.0007.2.037	2	3.3.90.00.00	3	F	20.000,00
0208.12361.0007.2.037	16	3.3.90.00.00	3	F	11.620,56
0208.12361.0007.2.038	1	4.4.90.00.00	4	F	30.000,00
0208.12361.0007.2.039	1	3.3.90.00.00	3	F	100.000,00
0208.12363.0008.2.040	2	3.3.90.00.00	3	F	30.000,00
0208.12364.0008.2.041	2	3.3.90.00.00	3	F	100.000,00
0214.13392.0009.2.042	2	3.3.90.00.00	3	F	300,00
0208.23695.0009.2.043	2	3.3.90.00.00	3	F	300,00
0208.27813.0009.2.044	2	3.3.90.00.00	3	F	22.700,00
0214.13392.0009.2.045	2	3.3.50.00.00	3	F	30.000,00
0208.23695.0009.2.046	2	3.3.50.00.00	3	F	400.000,00
0208.27812.0009.2.047	2	3.3.50.00.00	3	F	100,00
0208.27811.0009.2.048	1	3.1.90.00.00	1	F	21.901,78
0208.13392.0009.1.049	2	4.4.90.00.00	4	F	200,00
0208.27812.0010.1.050	2	4.4.90.00.00	4	F	10.000,00
0208.27812.0010.1.050	20	4.4.90.00.00	4	F	200.000,00
0208.27812.0010.1.051	2	4.4.90.00.00	4	F	15.000,00
0208.27812.0010.1.052	2	4.4.90.00.00	4	F	6.000,00
0209.10301.0002.2.014	1	3.1.90.00.00	1	S	1.735.379,03
0210.20605.0002.2.015	1	3.1.90.00.00	1	F	145.096,54
0210.20605.0002.2.015	1	3.3.90.00.00	3	F	400,00
0210.20605.0002.2.015	2	3.3.90.00.00	3	F	115.300,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

0210.20605.0002.2.015	1	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0210.20605.0002.2.015	2	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0210.20606.0015.2.063	2	3.3.90.00.00	3	F	8.400,00
0210.20606.0015.2.064	2	3.3.90.00.00	3	F	300,00
0210.20605.0015.2.065	2	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0210.20601.0016.2.066	2	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0210.20601.0016.2.067	2	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0211.15452.0002.2.016	1	3.1.90.00.00	1	F	988.409,06
0211.15452.0002.2.016	1	3.3.90.00.00	3	F	2.100,00
0211.15452.0002.2.016	2	3.3.90.00.00	3	F	663.032,21
0211.15452.0002.2.016	1	4.4.90.00.00	4	F	7.000,00
0211.15452.0002.2.016	2	4.4.90.00.00	4	F	98.841,27
0211.15452.0002.2.016	20	4.4.90.00.00	4	F	1.590.000,00
0211.15451.0017.1.068	2	3.3.90.00.00	3	F	1.000,00
0211.15451.0017.1.069	2	3.3.90.00.00	3	F	1.000,00
0211.15451.0017.1.069	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0211.15451.0017.1.069	12	4.4.90.00.00	4	F	19.794,20
0211.15451.0017.1.069	19	4.4.90.00.00	4	F	100.000,00
0211.15451.0017.1.069	20	4.4.90.00.00	4	F	300.000,00
0211.15451.0017.1.070	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0211.15451.0017.1.071	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0211.15451.0017.1.071	12	4.4.90.00.00	4	F	20.000,00
0211.15451.0017.1.072	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0211.22661.0018.1.073	2	4.4.90.00.00	4	F	100,00
0211.22661.0018.1.073	20	4.4.90.00.00	4	F	20.000,00
0211.17512.0019.1.074	20	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0211.17512.0019.1.074	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0211.17512.0019.1.075	2	4.4.90.00.00	4	F	15.000,00
0211.17512.0019.1.075	20	4.4.90.00.00	4	F	800.000,00
0212.08244.0002.2.017	1	3.1.90.00.00	1	S	254.140,29
0213.18541.0002.2.018	1	3.1.90.00.00	1	F	115.880,85
0213.18541.0002.2.018	1	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0213.18541.0002.2.018	2	3.3.90.00.00	3	F	8.500,00
0213.18541.0002.2.018	2	4.4.90.00.00	4	F	2.000,00
0213.15451.0024.2.094	2	4.4.90.00.00	4	F	10.000,00
0213.15451.0024.2.094	20	4.4.90.00.00	4	F	200.000,00
0213.15451.0024.2.095	2	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0213.15451.0024.2.095	2	4.4.90.00.00	4	F	1.000,00
0213.18543.0025.1.096	2	3.3.90.00.00	3	F	100,00
0213.18541.0025.2.097	1	3.3.90.00.00	3	F	350.000,00
0213.18541.0025.2.097	2	3.3.90.00.00	3	F	200,00
0213.18541.0025.2.097	20	3.3.90.00.00	3	F	100,00
TOTAL					16.502.379,66

03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Grupo de Despesas	Fiscal/Seguridade	Valor em R\$ 1,00
0301.10301.0003.2.019	2	3.3.90.00.00	3	S	33.300,00
0301.10301.0003.2.019	4	3.3.90.00.00	3	S	5.000,00
0301.10301.0003.2.019	5	3.3.90.00.00	3	S	20.000,00
0301.10301.0003.2.019	11	3.3.90.00.00	3	S	15.587,43
0301.10302.0011.2.053	1	3.1.90.00.00	1	S	100,00
0301.10302.0011.2.053	1	3.3.50.00.00	3	S	700.000,00
0301.10302.0011.2.053	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0301.10302.0011.2.053	2	3.3.90.00.00	3	S	140.000,00
0301.10302.0011.2.053	4	3.3.90.00.00	3	S	166.600,00

0301.10302.0011.2.053	5	3.3.90.00.00	3	S	35.000,00
0301.10302.0011.1.054	2	4.4.90.00.00	4	S	200,00
0301.10302.0011.1.054	11	4.4.90.00.00	4	S	555.662,69
0301.10302.0011.1.054	20	4.4.90.00.00	4	S	418.000,00
0301.10302.0011.2.055	1	3.3.50.00.00	3	S	300.000,00
0301.10302.0011.2.055	1	3.3.90.00.00	3	S	30.000,00
0301.10302.0011.2.055	5	3.3.90.00.00	3	S	15.752,65
0301.10302.0011.2.056	1	3.3.90.00.00	3	S	1.000,00
0301.10302.0011.2.056	2	3.3.90.00.00	3	S	300.000,00
0301.10301.0012.2.057	6	3.3.50.00.00	3	S	64.800,00
0301.10301.0012.2.057	6	3.3.90.00.00	3	S	11.104,70
0301.10301.0012.2.058	7	3.3.50.00.00	3	S	38.400,00
0301.10301.0012.2.058	7	3.3.90.00.00	3	S	5.000,00
0301.10303.0013.2.059	1	3.3.90.00.00	3	S	20.000,00
0301.10303.0013.2.059	2	3.3.90.00.00	3	S	30.000,00
0301.10303.0013.2.059	8	3.3.90.00.00	3	S	40.000,00
0301.10303.0013.2.059	20	3.3.90.00.00	3	S	250.000,00
0301.10303.0013.2.060	2	3.3.90.00.00	3	S	80.000,00
0301.10305.0014.2.061	10	3.1.90.00.00	1	S	14.300,00
0301.10305.0014.2.061	10	3.3.90.00.00	3	S	78.561,05
0301.10304.0014.2.062	9	3.3.90.00.00	3	S	1.164,00
TOTAL					3.369.632,52

04- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Grupo de Despesas	Fiscal/Seguridade	Valor em R\$ 1,00
0401.08244.0004.2.020	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0004.2.020	2	3.3.90.00.00	3	S	5.900,00
0401.08244.0004.2.020	18	3.3.90.00.00	3	S	3.843,78
0401.08244.0004.2.020	20	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0004.2.020	2	4.4.90.00.00	4	S	100,00
0401.08244.0004.2.020	18	4.4.90.00.00	4	S	5.000,00
0401.08244.0020.2.076	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0020.2.076	2	3.3.90.00.00	3	S	224.000,00
0401.08244.0020.2.076	20	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0020.2.077	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0020.2.077	2	3.3.90.00.00	3	S	5.000,00
0401.08244.0020.2.078	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0020.2.078	2	3.3.90.00.00	3	S	25.000,00
0401.08244.0020.2.079	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0020.2.079	2	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0020.2.080	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0020.2.080	2	3.3.90.00.00	3	S	100.000,00
0401.08303.0020.2.081	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08303.0020.2.081	2	3.3.90.00.00	3	S	25.000,00
0401.08306.0020.2.082	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08306.0020.2.082	2	3.3.90.00.00	3	S	2.000,00
0401.08244.0020.2.083	1	3.1.90.00.00	1	S	11.340,00
0401.08244.0020.2.083	18	3.1.90.00.00	1	S	54.000,00
0401.08244.0020.2.083	18	3.3.90.00.00	3	S	40.100,00
0401.08243.0020.2.084	1	3.1.90.00.00	1	S	1.200,00
0401.08243.0020.2.084	1	3.3.90.00.00	3	S	8.000,00
0401.08243.0020.2.084	18	3.3.90.00.00	3	S	24.999,99
0401.08243.0020.2.085	1	3.1.90.00.00	1	S	3.528,00
0401.08243.0020.2.085	19	3.1.90.00.00	1	S	16.800,00
0401.08243.0020.2.085	1	3.3.90.00.00	3	S	1.000,00
0401.08243.0020.2.085	19	3.3.90.00.00	3	S	22.700,00
0401.08243.0020.2.085	19	4.4.90.00.00	4	S	500,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

0401.08244.0020.2.086	1	3.1.90.00.00	1	S	3.360,00
0401.08244.0020.2.086	18	3.3.90.00.00	3	S	1.000,00
0401.08244.0020.2.086	19	3.3.90.00.00	3	S	126.300,00
0401.08244.0020.2.086	19	4.3.90.00.00	4	S	1.200,00
0401.08243.0020.2.087	18	3.3.90.00.00	3	S	12.000,00
0401.08243.0020.2.087	18	4.4.90.00.00	4	S	2.000,00
0401.08244.0020.2.088	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08244.0020.2.088	2	3.3.90.00.00	3	S	1.000,00
0401.08241.0021.2.089	1	3.3.90.00.00	3	S	5.000,00
0401.08241.0021.2.089	18	3.3.90.00.00	3	S	5.000,00
0401.08242.0022.2.090	1	3.3.50.00.00	3	S	100,00
0401.08242.0022.2.091	18	3.3.50.00.00	3	S	7.000,00
0401.08242.0022.2.092	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08242.0022.2.092	2	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08243.0023.2.093	1	3.1.90.00.00	1	S	100,00
0401.08243.0023.2.093	1	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.08243.0023.2.093	2	3.3.90.00.00	3	S	100,00
0401.16482.0026.1.101	2	3.3.90.00.00	3	S	1.000,00
0401.16482.0026.1.101	2	4.4.90.00.00	4	S	12.500,00
0401.16482.0026.1.101	20	4.4.90.00.00	4	S	250.000,00
TOTAL					1.009.171,74

05- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Grupo de Despesas	Fiscal/Seguridade	Valor em R\$ 1,00
0501.08243.0005.2.021	1	3.1.90.00.00	1	S	55.474,75
0501.08243.0005.2.021	2	3.3.90.00.00	3	S	800,00
0501.08243.0005.2.021	2	4.4.90.00.00	4	S	100,00
TOTAL					56.374,75

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

DECRETO Nº 423/08

RUBRICA: 02/2779 FLS.73

"ATUALIZA O DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROGRAMAS E O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES CONSTANTES DO PPA2006-2009".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o que estabelece o art. 15 da Lei Municipal nº. 410/07, Lei Orçamentária para o exercício de 2008, ficam atualizados, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, os anexos I - Demonstrativo Analítico dos Programas e II- Metas e Prioridades constantes da Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006/2007/2008/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

ANEXO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Constituem prioridades e metas da Administração Municipal:

I. a modernização da administração municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n.º 101/100;

II. o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III. uma programação social efetiva, priorizando sobretudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV. a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação dos sistemas viários, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares, priorizando a pavimentação asfáltica dos trechos que atendem ao transporte coletivo;

V. o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

VI. construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal;

VII. o desenvolvimento prático de ações no sentido de dotar as escolas do Município de laboratórios de informática, com ênfase a melhoria do ensino e a preparação do aluno tendo em vista as necessidades atuais provocadas pela modernização e massificação desta atividade, que se tornou uma exigência para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho;

VIII. desenvolvimento de ações na área do esporte, massificando a participação dos jovens, complementando a educação formal e contribuindo para que busquem uma via mais saudável, evitando-se as drogas, oferecendo o verdadeiro sentido da cidadania e revelando talento;

IX. Priorizar a implantação de pavimentação nos bairros que já possuem as obras de canalização de águas pluviais, protegendo, desta forma, investimentos públicos já realizados e de alto custo;

X. A implantação efetiva de programas no sentido de garantir aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos da rede pública.

ANEXO II DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 01 GESTÃO LEGISLATIVA

MACROOBJETIVO: Desenvolver ações dos demais Poderes.

OBJETIVO: Dotar a Câmara Legislativa dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: 01.01 UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Macuco

INDICADOR(ES)

Funcionamento da unidade

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				100%		100%		
				2006	2007	2008	2008	TOTAL
				0,00	816.000,00	901.208,00	901.208,00	2.618.416,00
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008
1	Manutenção e reestruturação da Câmara Municipal [01-031]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor		726.000,00	781.208,00	781.208,00
2	Construção da Nova Sede da Câmara Municipal [01-031]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	1	1
SEDE CONSTRUÍDA				Valor		90.000,00	120.000,00	120.000,00
								330.000,00

PROGRAMA: 02 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA PREFEITURA

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra-estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

CODIFICAÇÃO: 02.01|02.02|02.03|02.04|02.05|02.06|02.07|02.08|02.09|02.10|02.11|02.12|02.13|

UNIDADE GESTORA: Multissetorial

INDICADOR(ES)

Funcionamento da unidade

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				100%		100%		
				2006	2007	2008	2008	TOTAL
				0,00	3.274.436,91	3.884.841,44	3.884.841,44	11.044.119,79
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008
3	Manutenção e reestruturação do Gabinete do Prefeito [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor		718.700,00	797.767,93	797.767,93
4	Manutenção e reestruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil [06-182]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor		34.800,00	43.770,00	43.770,00
5	Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral de Controle Interno [04-124]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor		82.500,00	98.156,56	98.156,56
6	Manutenção e reestruturação da Procuradoria Jurídica [04-052]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor		133.500,00	152.118,16	152.118,16
7	Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral de Governo [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1

226.104-7/2010
Folha 22740

00224



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	553.300,00	610.754,54	610.754,54	1.774.809,08
8	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Administração [04-122]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	1.185.500,00	1.496.095,11	1.496.095,11	4.181.690,22
9	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Fazenda [04-123]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	566.336,91	684.179,14	684.179,14	1.934.695,19
10	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Educação [12-361]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	142.020,00	572.845,92	572.845,92	1.287.711,84
11	Manutenção e reestruturação do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação [13-392]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	25.000,00	75.331,10	75.331,10	175.662,20
12	Manutenção e reestruturação do Departamento de Turismo da Secretaria de Educação [23-695]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	25.000,00	27.697,48	27.697,48	80.394,96
13	Manutenção e reestruturação do Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de Educação [27-812]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	34.000,00	41.661,33	41.661,33	117.322,66
14	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Saúde [10-301]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	1.472.000,00	1.735.379,03	1.735.379,03	4.942.758,06
15	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Agricultura [20-605]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	211.000,00	260.996,54	260.996,54	732.993,08
16	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos [15-452]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	2.632.532,21	3.349.382,54	3.349.382,54	9.331.297,29
17	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	218.500,00	254.140,29	254.140,29	724.780,58
18	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo [18-541]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	100.400,00	126.480,85	126.480,85	353.361,70

PROGRAMA: 03 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra-estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

CODIFICAÇÃO: 03.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
Funcionamento da unidade				100%		100%	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009

Ação				2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO								
19	Manutenção e reestruturação do Fundo Municipal de Saúde [10-301]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	210.500,00	73.887,43	73.887,43	358.274,86

PROGRAMA: 04 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra-estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

CODIFICAÇÃO: 04.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
Funcionamento da unidade				100%		100%	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009

Ação				2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO								
20	Manutenção e reestruturação do Fundo Municipal de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	41.600,00	15.043,78	15.043,78	41.600,00

PROGRAMA: 05 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra-estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

CODIFICAÇÃO: 05.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
Funcionamento da unidade				100%		100%	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009

Ação				2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO								
21	Manutenção e reestruturação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente [08-243]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA				Valor	67.514,73	56.374,75	56.374,75	67.514,73

PROGRAMA: 06 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MACROOBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e ofertar escola de qualidade para todos.

OBJETIVO: Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

CODIFICAÇÃO: 02.08 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 4 a 6 anos				Em apuração		Em definição	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009

Ação				2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO								
22	Desenvolvimento das atividades específicas e de aprendizado para crianças de 0 a 6 anos [12-365]	UNIDADE	A	Meta Fisica	245	245	245	735
ALUNOS MATRICULADOS				Valor	600.122,21	296.416,20	296.416,20	1.192.954,61
23	Distribuição de leite aos alunos da Educação Infantil [12-365]	UNIDADE	A	Meta Fisica	245	245	245	735
LITROS DISTRIBUÍDOS				Valor	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
24	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições [12-365]	UNIDADE	A	Meta Fisica	245	245	245	735
REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS				Valor	89.360,00	104.080,00	104.080,00	297.520,00
25	Distribuição de Kit-Escolar [12-365]	UNIDADE	A	Meta Fisica	245	245	245	735
KIT DISTRIBUÍDO				Valor	51.000,00	15.000,00	15.000,00	81.000,00
26	Fornecimento de uniformes escolares [12-365]	UNIDADE	A	Meta Fisica	245	245	245	735
ALUNO UNIFORMIZADO				Valor	36.000,00	36.000,00	36.000,00	107.000,00
27	Reforma, equipamento e ampliação das instalações da Educação Infantil [12-365]	UNIDADE	P	Meta Fisica	2	0	0	2
UNIDADE REFORMADA/EQUIPADA/AMPLIADA				Valor	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
28	Construção e equipamento de creche municipal [12-365]	UNIDADE	P	Meta Fisica	1	1	1	1
UNIDADE CONSTRUÍDA				Valor	627.712,79	701.000,00	701.000,00	2.029.712,79
29	Distribuição de passagens escolares para os alunos da Educação Infantil [12-365]	UNIDADE	P	Meta Fisica	1	1	1	1
PASSAGENS DISTRIBUÍDAS				Valor	66.000,00	66.000,00	66.000,00	198.000,00

PROGRAMA: 07 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

MACROOBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e ofertar escola de qualidade para todos.

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

CODIFICAÇÃO: 02.08 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
Taxa de evasão escolar no ensino fundamental				Em apuração		Em definição	
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental				Em apuração		Em definição	
Porcentual de crianças fora da escola na faixa etária de 7 a 14 anos				Em apuração		Em definição	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009

Ação				2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO								
				0,00	1.802.116,43	1.482.671,67	1.482.671,67	4.467.860,17



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PRODUTO	medida	Valor				
30 Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental [12-361] ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	A	Meta Fisica	455	455	1365
			Valor	719.253,43	836.689,56	2.362.632,55
31 Treinamento e capacitação de professores do Ensino Fundamental [12-361] PROFESSOR TREINADO/CAPACITADO	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1
			Valor	10.000,00	5.100,00	10.000,00
32 Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições [12-361] REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS	UNIDADE	A	Meta Fisica	455	455	1365
			Valor	141.763,00	191.785,60	525.334,20
33 Distribuição de Kit-Escolar [12-361] KIT DISTRIBUÍDO	UNIDADE	A	Meta Fisica	455	455	1365
			Valor	35.000,00	28.000,00	91.000,00
34 Fornecimento de uniformes escolares [12-361] UNIFORME FORNECIDO	UNIDADE	A	Meta Fisica	455	455	1365
			Valor	65.000,00	40.000,00	145.000,00
35 Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Fundamental [12-361] UNIDADE REFORMADA/EQUIPADA/AMPLIADA	UNIDADE	P	Meta Fisica	2	2	6
			Valor	110.000,00	103.676,15	317.352,30
36 Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática [12-361] LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS	UNIDADE	P	Meta Fisica	1	1	1
			Valor	10.000,00	1.000,00	12.000,00
37 Manutenção dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na zona rural [12-361] SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	3
			Valor	200.100,00	146.620,56	493.341,12
38 Aquisição de veículos para o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na zona rural [12-361] VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	A	Meta Fisica	2	1	4
			Valor	100.000,00	30.000,00	160.000,00
39 Distribuição de passes escolares para os alunos do Ensino Fundamental [12-361] PASSES DISTRIBUÍDOS	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	3
			Valor	111.000,00	100.000,00	311.000,00

PROGRAMA: 08 INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL
MACROOBJETIVO: Elevar o nível educacional da população e ampliar a sua capacidade profissional.
OBJETIVO: Promover o acesso da população às modalidades de ensino oferecidas em outros municípios.
CODIFICAÇÃO: 02.08 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Em definição		Em apuração			Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		2006	2007	2008	2009	TOTAL	
Ação	DE/RJ	0,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00	410.000,00	
PRODUTO	PROCESSO Nº	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
	012.986-7/10	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
	UBRICA: 02/2779 FLS.74	2006	2007	2008	2009	TOTAL	

40 Fornecimento transporte escolar aos alunos de cursos técnicos profissionalizantes ministrados em outras cidades [12-363] SERVIÇO PRESTADO	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	3
			Valor	50.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
41 Fornecimento de transporte escolar aos alunos de cursos universitários ministrados em outras cidades [12-364] SERVIÇO PRESTADO	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	3
			Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00

PROGRAMA: 09 FOMENTO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
MACROOBJETIVO: Fortalecer a identidade cultural e desenvolver o turismo o esporte e o lazer.
OBJETIVO: Promover o fomento à cultura, ao turismo e ao esporte e lazer.
CODIFICAÇÃO: 02.08 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Em definição		Em apuração			Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		2006	2007	2008	2009	TOTAL	
Ação	DE/RJ	0,00	386.472,48	475.501,78	475.501,78	1.337.476,04	
PRODUTO	Unidade de medida	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
42 Realização ou apoio a eventos e representação institucional para fomento à Cultura [13-392] EVENTO REALIZADO/APOIO	UNIDADE	A	Meta Fisica	12	12	12	36
			Valor	7.000,00	300,00	300,00	7.600,00
43 Realização ou apoio a eventos e representação institucional para fomento ao Turismo [23-695] EVENTO REALIZADO/APOIO	UNIDADE	A	Meta Fisica	12	12	12	36
			Valor	6.000,00	300,00	300,00	6.600,00
44 Realização ou apoio a eventos e representação institucional para fomento ao Esporte e Lazer [27-813] EVENTO REALIZADO/APOIO	UNIDADE	A	Meta Fisica	12	12	12	36
			Valor	22.700,00	22.700,00	22.700,00	68.100,00
45 Concessão de subvenção social para fomento à Cultura [13-392] SUBVENÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	A	Meta Fisica	5	5	5	15
			Valor	21.000,00	30.000,00	30.000,00	81.000,00
46 Concessão de subvenção social para fomento ao Turismo [23-695] SUBVENÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE/ANO	A	Meta Fisica	3	3	3	9
			Valor	281.000,00	400.000,00	400.000,00	1.081.000,00
47 Concessão de subvenção social para fomento ao Esporte e Lazer [27-812] SUBVENÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	3
			Valor	24.000,00	100,00	100,00	24.200,00
48 Manutenção do Projeto de Ginástica Olímpica [27-811] PROJETO MANTIDO	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
			Valor	14.772,48	21.901,78	21.901,78	58.576,04
49 Ampliação, reforma e informatização de Bibliotecas Municipais [13-392] BIBLIOTECA REFORMADA/AMPLIADA/INFORMATIZADA	UNIDADE	P	Meta Fisica	2	1	1	2
			Valor	10.000,00	200,00	200,00	10.400,00

PROGRAMA: 10 INFRA-ESTRUTURA DO DESPORTO E LAZER
MACROOBJETIVO: Promover o esporte e o lazer como instrumento de inclusão social.
OBJETIVO: Elevar as condições de infra-estrutura e ampliar o acesso à prática desportiva e ao lazer.
CODIFICAÇÃO: 02.08 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Taxa Obras Previstas/Realizadas		Em apuração			Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		2006	2007	2008	2009	TOTAL	
Ação	DE/RJ	0,00	661.900,00	231.000,00	231.000,00	1.123.900,00	
PRODUTO	Unidade de medida	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
50 Construção de ginásio, quadras poliesportivas e campos de futebol [27-812] OBRA REALIZADA	UNIDADE	P	Meta Fisica	5	2	2	9
			Valor	369.250,00	210.000,00	210.000,00	789.250,00
51 Aquisição de imóveis para construção de ginásio, quadras poliesportivas e campos de futebol [27-812] IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	P	Meta Fisica	5	1	1	7
			Valor	50.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
52 Reforma, ampliação e equipamento de unidades esportivas [27-812] UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS/EQUIPADAS	UNIDADE	P	Meta Fisica	5	1	1	7
			Valor	242.650,00	6.000,00	6.000,00	254.650,00

PROGRAMA: 11 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.
OBJETIVO: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais, odontológicos e hospitalares.
CODIFICAÇÃO: 03.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Consultas por habitante		Em apuração			Em definição		
Oferta de leitos por habitante		Em apuração			Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		2006	2007	2008	2009	TOTAL	
Ação	DE/RJ	0,00	3.362.900,00	2.062.415,34	2.062.415,34	8.687.730,68	
PRODUTO	Unidade de medida	2006	2007	2008	2009	TOTAL	
53 Manutenção e reestruturação das unidades médicas e odontológicas de saúde [10-302] UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA	UNIDADE	A	Meta Fisica	2	2	2	2
			Valor	1.171.680,00	1.041.800,00	1.041.800,00	3.255.280,00
54 Reforma, ampliação e equipamento das unidades médicas e odontológicas de atendimento à saúde [10-302] UNIDADE EQUIPADA/REFORMADA/AMPLIADA	UNIDADE	P	Meta Fisica	2	2	2	2
			Valor	2.004.500,00	973.662,66	973.662,66	3.952.225,30
55 Procedimentos de média e alta complexidade [10-302] SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1
			Valor	68.720,00	345.762,66	345.762,66	759.245,30
56 Exames complementares [10-302]	UNIDADE	A	Meta Fisica	1	1	1	1

226.104-7/2010
Flm 22740 00226



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SERVIÇO MANTIDO Valor 120.000,00 301.000,00 301.000,00 722.000,00

PROGRAMA: 12 ASSISTÊNCIA FAMILIAR À SAÚDE

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as Equipes de Saúde da Família.

CODIFICAÇÃO: 03.01

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)

Taxa de cobertura da população acompanhada pelas equipes de saúde da família

Taxa de mortalidade da população coberta por equipes de saúde da família

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração		Em definição		
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	201.923,25	119.304,70	119.304,70	440.532,65
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2008	2009	TOTAL
57	Manutenção, reestruturação e ampliação do Programa Saúde da Família [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	PROGRAMA MANTIDO/REESTRUTURADO			Valor	177.000,00	75.904,70	75.904,70	328.809,40
58	Manutenção e ampliação das ações dos agentes comunitários de saúde [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	PROGRAMA MANTIDO/AMPLIADO			Valor	24.923,25	43.400,00	43.400,00	111.723,25

PROGRAMA: 13 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Assegurar a distribuição de medicamentos da farmácia básica visando o atendimento dos programas especiais.

CODIFICAÇÃO: 03.01

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração		Em definição		
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	283.078,14	420.000,00	420.000,00	1.103.078,14
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2008	2009	TOTAL
59	Manutenção e reestruturação da Farmácia Básica e do Projeto Remédio em Casa [10-303]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA			Valor	258.078,14	340.000,00	340.000,00	938.078,14
60	Atendimento com medicamentos excepcionais [10-303]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA			Valor	5.000,00	80.000,00	80.000,00	165.000,00

PROGRAMA: 14 VIGILÂNCIA À SAÚDE

MACROOBJETIVO: Prevenir, controlar e alertar sobre surtos de epidemias e doenças inusitadas, pela permanente vigilância epidemiológica e ambiental.

OBJETIVO: Implementar as ações da Programação Pactuada Integrada e Vigilância Epidemiológica.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

CODIFICAÇÃO: 03.01

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração		Em definição		
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	78.623,10	94.025,05	94.025,05	268.673,20
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2008	2009	TOTAL
61	Manutenção e reestruturação das atividades da Programação Pactuada Integrada - PPI [10-305]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	PROGRAMAÇÃO MANTIDA/REESTRUTURADA			Valor	77.432,98	92.861,05	92.861,05	263.155,08
62	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária [10-304]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	UNIDADE MANTIDA			Valor	1.190,12	1.164,00	1.164,00	3.518,12

PROGRAMA: 15 FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AGROPECUÁRIA

MACROOBJETIVO: Promover a expansão das atividades produtivas.

OBJETIVO: Valorizar o produtor por meio do desenvolvimento local integrado, assistência técnica e extensão rural e ações operacionais em apoio às atividades pesqueiras e agropecuárias elevando o padrão alimentar da população com oferta de produtos agrícolas e pesqueiros acessíveis a seu poder aquisitivo.

CODIFICAÇÃO: 02.10

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Agricultura

INDICADOR(ES)

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração		Em definição		
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	95.400,00	8.800,00	8.800,00	113.000,00
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2008	2009	TOTAL
63	Manutenção do convênio para prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ [20-606]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	3
	CONVENIO MANTIDO			Valor	8.400,00	8.400,00	8.400,00	25.200,00
64	Realização ou apoio a eventos e representação institucional para fomento à produção pesqueira e agropecuária [20-606]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	3
	EVENTO REALIZADO/APOIADO			Valor	86.000,00	300,00	300,00	86.600,00
65	Distribuição de mudas, sementes e insumos aos produtores rurais do município [20-605]	UNIDADE	A	Meta Física		15	15	45
	PRODUTOR ATENDIDO			Valor	1.000,00	100,00	100,00	1.200,00

PROGRAMA: 16 POMARES E HORTAS COMUNITÁRIAS

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento.

OBJETIVO: Incrementar a qualidade e variedade da alimentação da população.

CODIFICAÇÃO: 02.10

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Agricultura

INDICADOR

Taxa de implantação de pomares e hortas/residência

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração		Em definição		
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	1.000,00	200,00	200,00	1.400,00
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2008	2009	TOTAL
66	Distribuição de mudas e sementes para implantação de hortas domésticas e escolares [20-601]	UNIDADE	A	Meta Física		10	10	30
	HORTA IMPLANTADA			Valor	500,00	100,00	100,00	700,00
67	Distribuição de mudas e sementes para implantação de pomares caseiros [20-601]	UNIDADE	A	Meta Física		10	10	30
	POMAR IMPLANTADO			Valor	500,00	100,00	100,00	700,00

PROGRAMA: 17 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade do transporte e do trânsito municipal.

OBJETIVO: Dotar o Município de infra-estrutura viária para atender às necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolvimento.

CODIFICAÇÃO: 02.11

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

INDICADOR(ES)

Taxa Obras Previstas/Realizadas

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração		Em definição		
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	2.170.572,35	444.794,20	444.794,20	3.060.160,75
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2008	2009	TOTAL
68	Extensão da rede de iluminação pública [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física		5	5	15
	REDE AMPLIADA			Valor	22.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00
69	Pavimentação, drenagem e canalização, meio-fio, sinalização, calçada e obras de contenção em logradouros [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física		20	20	60
	OBRA REALIZADA			Valor	1.803.872,35	420.794,20	420.794,20	2.445.460,75
70	Construção de trevos e pátios [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física		2	1	2
	OBRA REALIZ/ DA			Valor	158.200,00	1.000,00	1.000,00	160.200,00
71	Construção, reforma e ampliação de pontes [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física		3	1	5
	OBRA REALIZADA			Valor	336.500,00	21.000,00	21.000,00	378.500,00
72	Reforma e ampliação do Cemitério Municipal [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física		1	1	3
	OBRA REALIZADA			Valor	50.000,00	1.000,00	1.000,00	52.000,00

PROGRAMA: 18 INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL

MACROOBJETIVO: Promover a expansão das atividades produtivas.

OBJETIVO: Criar condições para a industrialização do município, gerando emprego e renda.

CODIFICAÇÃO: 02.11

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

INDICADOR(ES)				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Taxa Obras Previstas/Realizadas				-		100%		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	40.000,00	20.100,00	20.100,00	80.200,00
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009
73	Implantação do Pólo Industrial [22-661]	UNIDADE	P	Meta Física		1	1	1
	PÓLO IMPLANTADO			Valor		40.000,00	20.100,00	20.100,00
				Valor				80.200,00

PROGRAMA: 19 INFRA-ESTRUTURA DO SANEAMENTO
MACROOBJETIVO: Prover saneamento básico, prevenindo doenças e melhorando as condições de vida da população.
OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população do Município através da Implantação de um conjunto de ações integradas contemplando novas redes de esgoto e o seu tratamento final.
CODIFICAÇÃO: 02.11 **UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

INDICADOR				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Taxa Obras Previstas/Realizadas				-		100%		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	629.000,00	816.100,00	816.100,00	2.261.200,00
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009
74	Implantação de conjuntos de fossas e filtros anaeróbios [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física		1	1	1
	CONJUNTO IMPLANTADO			Valor		309.000,00	1.100,00	1.100,00
				Valor				311.200,00
75	Implantação de redes de esgotos [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física		1	3	3
	REDE DE ESGOTO IMPLANTADA			Valor		320.000,00	815.000,00	815.000,00
				Valor				1.950.000,00

PROGRAMA: 20 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
MACROOBJETIVO: Reduzir a pobreza e a exclusão social melhorando a qualidade de vida da população carente.
OBJETIVO: Promover a valorização de famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica.
CODIFICAÇÃO: 04.01 **UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Taxa de Atendimento				Em apuração		Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	601.228,96	566.067,96	566.067,96	1.733.364,88
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009
76	Atendimento das necessidades básicas da população carente [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física		2.500	2.500	2.500
	CARENTE ATENDIDO			Valor		244.000,00	224.200,00	224.200,00
				Valor				692.400,00

77	Doação de óculos para deficientes visuais carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física		120	120	120
	ÓCULO DOADO			Valor		5.000,00	5.100,00	5.100,00
				Valor				15.200,00
78	Concessão de auxílio funeral a famílias carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física		40	40	40
	AUXÍLIO CONCEDIDO			Valor		30.000,00	25.100,00	25.100,00
				Valor				80.200,00
79	Auxílio financeiro para deslocamento em casos emergenciais [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física		10	10	10
	AUXÍLIO CONCEDIDO			Valor		200,00	200,00	200,00
				Valor				600,00
80	Fornecimento materiais de construção para melhoria das habitações da população de baixa renda [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física		60	60	60
	FAMÍLIA ATENDIDA			Valor		120.000,00	100.100,00	100.100,00
				Valor				320.200,00
81	Doação de medicamentos a carentes [08-303]	UNIDADE	A	Meta Física		40	40	40
	CARENTE ATENDIDO			Valor		30.000,00	25.100,00	25.100,00
				Valor				80.200,00
82	Atendimento com dietas especiais [08-306]	UNIDADE	A	Meta Física		20	20	20
	CARENTE ATENDIDO			Valor		5.000,00	2.100,00	2.100,00
				Valor				9.200,00
83	Manutenção reestruturação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS/SUAS [08-244]	UNIDADE	P	Meta Física		1	1	1
	CENTRO MANTIDO/REESTRUTURADO			Valor		83.400,00	105.440,00	105.440,00
				Valor				294.280,00
84	Manutenção do Programa Agente Jovem [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física		30	30	30
	PROGRAMA MANTIDO			Valor		32.154,96	34.199,96	34.199,96
				Valor				100.554,88
85	Manutenção do Programa Curumim [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física		20	20	20
	PROGRAMA MANTIDO			Valor		51.474,00	44.528,00	44.528,00
				Valor				140.530,00
86	Manutenção do Programa PAIF [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	PROGRAMA MANTIDO			Valor		46.362,00	131.860,00	131.860,00
				Valor				310.082,00
87	Manutenção e reestruturação da Brinquedoteca [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	PROGRAMA MANTIDO			Valor		12.254,40	14.000,00	14.000,00
				Valor				40.254,40
88	Sopão Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física		40	5	5
	CARENTE ATENDIDO			Valor		40.500,00	1.100,00	1.100,00
				Valor				42.700,00

PROGRAMA: 21 ATENÇÃO AO IDOSO
MACROOBJETIVO: Fortalecer a ação social para a população mais sujeita à exploração e à discriminação, notadamente a criança, o adolescente e o idoso.
OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais à pessoa idosa viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar.
CODIFICAÇÃO: 04.01 **UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Taxa de Atendimento				Em apuração		Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	12.843,00	10.000,00	10.000,00	32.843,00
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009
89	Manutenção e reestruturação do Centro de Convivência do Idoso [08-241]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	CENTRO MANTIDO/REESTRUTURADO			Valor		12.843,00	10.000,00	10.000,00
				Valor				32.843,00

PROGRAMA: 22 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
MACROOBJETIVO: Assegurar o exercício dos direitos humanos e a prática da cidadania.
OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais à pessoa com deficiência, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar, melhoria da qualidade de vida, aumento da capacidade de exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.
CODIFICAÇÃO: 04.01 **UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Taxa de Atendimento				Em apuração		Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	7.824,24	7.300,00	7.300,00	22.424,24
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009
90	Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi de Macuco [08-242]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	SUBVENÇÃO CONCEDIDA			Valor		500,00	100,00	100,00
				Valor				700,00
91	Repasse da verba de manutenção do SUAS à Sociedade Pestalozzi de Macuco [08-242]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	VERBA REPASSADA			Valor		6.324,24	7.000,00	7.000,00
				Valor				20.324,24
92	Doação de órteses e próteses aos portadores de deficiência [08-242]	UNIDADE	A	Meta Física		2	1	1
	PESSOA ATENDIDA			Valor		1.000,00	200,00	200,00
				Valor				1.400,00

PROGRAMA: 23 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
MACROOBJETIVO: Fortalecer a ação social para a população mais sujeita à exploração e à discriminação, notadamente a criança, o adolescente e o idoso.
OBJETIVO: Prestar assistência à criança e ao adolescente em decorrência de situação de vulnerabilidade social.
CODIFICAÇÃO: 04.01 **UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR				ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Taxa de Atendimento				Em apuração		Em definição		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL
				0,00	400,00	300,00	300,00	1.000,00
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009
93	Manutenção e reestruturação do abrigo municipal [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	ABRIGO MANTIDO/REESTRUTURADO			Valor		400,00	300,00	300,00
				Valor				1.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROGRAMA: 24 INFRA-ESTRUTURA DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES**MACROOBJETIVO:** Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento.**OBJETIVO:** Incrementar os espaços verdes de uso público, a arborização urbana e o paisagismo com a oferta de equipamentos e infra-estrutura visando a melhoria da paisagem e do conforto ambiental urbano.**CODIFICAÇÃO:** 02.13**UNIDADE GESTORA:** Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
Índice de áreas verdes (m²/habitante)	Em definição		Em apuração	

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				0,00	97.000,00	211.100,00	211.100,00	519.200,00	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
				Valor					
94	Construção de praças, parques e áreas verdes [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física		2	2	2	6
	OBRA REALIZADA			Valor		42.000,00	210.000,00	210.000,00	462.000,00
95	Reforma, ampliação e equipamento de praças, parques e áreas verdes [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física		5	1	1	7
	UNIDADES REFORMADOS/AMPLIADAS/EQUIPADAS			Valor		55.000,00	1.100,00	1.100,00	57.200,00

PROGRAMA: 25 MEIO AMBIENTE**MACROOBJETIVO:** Garantir a preservação e renovação dos recursos naturais e melhorar a gestão ambiental.**OBJETIVO:** Efetivar a gestão sustentável do meio-ambiente através de ações integradas na preservação do patrimônio ambiental e controle da degradação de seus recursos.**CODIFICAÇÃO:** 02.13**UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
Em definição	Em apuração		Em definição	

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006	2007	2008	2009	TOTAL	
				0,00	1.000,00	350.400,00	350.400,00	701.800,00	
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
96	Reflorestamento de áreas com cobertura vegetal danificada [18-543]	UNIDADE	P	Meta Física		1	1	1	1
	ÁREA REFLORESTADA			Valor		500,00	100,00	100,00	700,00
97	Desenvolvimento de atividades de preservação, conservação e de educação ambiental para sensibilização social quanto aos aspectos pertinentes ao desenvolvimento sustentável [18-541]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1	1
	PROJETO DESENVOLVIDO			Valor		500,00	350.300,00	350.300,00	701.100,00

PROGRAMA: 26 ASSISTÊNCIA HABITACIONAL**MACROOBJETIVO:** Diminuir o déficit habitacional melhorando as condições de habitabilidade da população de menor poder aquisitivo.**OBJETIVO:** Facilitar e viabilizar o acesso da casa própria para a população de baixa renda garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.**CODIFICAÇÃO:** 04.01**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Assistência Social

CODIFICAÇÃO: 04.01		UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
INDICADOR				Em apuração		Em definição			
Taxa de Atendimento									
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				2006		2007	2008	2009	TOTAL
				0,00		446.925,92	265.500,00	265.500,00	977.925,92
Ação		Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO				Valor					
98	Doação de Kit's de Materiais de Construção [16-482]	UNIDADE	P	Meta Física		90	0	0	90
	FAMÍLIA ATENDIDA			Valor		446.925,92	0,00	0,00	446.925,92
101	Doação de Kit's de Materiais de Construção [16-482]	UNIDADE	P	Meta Física			50	50	100
	FAMÍLIA ATENDIDA			Valor			265.500,00	265.500,00	531.000,00

PORTARIA Nº 829/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, RIVALDO BADA DA SILVA, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 830/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES FONSECA, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Divulgação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 831/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

226.104-7/2010 00229
Filme 22740

Exonerar, CARLOS SILVA, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Conservação e

Manutenção de Trevos e Praças, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 310/06, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. p

Macuco, 31 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 832/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, JOSÉ CARLOS BADINI DE SOUZA, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, do Departamento de Trânsito, Transporte e Conservação Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei nº 126/01, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 833/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, JOSÉ LEOPOLDO RODRIGUES GOULART, do cargo em comissão de Procurador Jurídico II, símbolo CCVII de acordo com a Tabela I, da Lei 011/97 e alterações posteriores, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 834/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, ANGÉLICA MEDEIROS GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Assuntos Institucionais, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII de acordo com a Tabela I, da Lei 011/97 e alterações posteriores, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 835/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, RIVALDO BADA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 398/07, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.76

PORTARIA Nº 836/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, LUIZ CARLOS DA FONSECA MACIEL, para exercer o cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 837/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, MARÍLIA ROSA NESTOR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Informática da Secretaria Geral de Governo, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 838/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES FONSECA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Eventos Culturais, da Secretaria de Cultura, símbolo CCI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 398/07, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 839/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, EDVANDO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Animação Cultural, da Secretaria de Cultura, símbolo CCI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 398/07, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 840/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, ALTAIR DA SILVA TOSTES, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo Cultural, da Secretaria de Cultura, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 398/07, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 841/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, ÉDERSON ARAÚJO DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Administrativo, do Departamento de Trânsito, Transporte e Conservação Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com a Lei nº 126/01, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 842/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Macuco criado pela Lei nº 005 de 05/02/97, alterado pela Lei nº 360/06 de 13/11/2006.

I - Do Governo Municipal:

a) representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lucimar de Souza Drumond Suplente: Julio César da Silva Sanches
b) representante(s) da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marilza Pires de Souza Suplente: Renata O. da Silva Rocha

II - dos prestadores de serviços públicos e privados:

a) representante(s) dos prestadores privados contratados pelo SUS;
Titular: João Mantizuma da S. C. de Araújo Suplente: Gustavo Aragon Lima

III - dos Profissionais de Saúde:

a) representante(s) das entidades de trabalhadores do SUS:
Titular: Maria Madalena Lannes Monteiro Suplente: Rafaela Costa Di Lúcia
Titular: Paulo Henrique Loureiro Suplente: Márcia Vieira Teixeira
Titular: Tatiana da Rosa Nestor Suplente: Jucélia Lopes Villas Boas

IV - dos Usuários:

a) representante (s) da Maçonaria:
Titular: Evandro Estabanez de Souza Suplente: Fernando Mansur
b) representante (s) do comércio local :
Titular: Rui Siqueira de Carvalho Suplentes: Vilmar Bon Lima
c) representante (s) da Igreja Católica:
Titular: Maria Ruth da Silva Malaquias Suplente: Rodrigo Lessa Faria
d) representante (s) da Igreja Evangélica:
Titular: Eli Santos Vieira Suplente: Daniele da Silva Fernandes
e) representante(s) das associações de Moradores;
Titular: Santiago Pereira Suplente: Fernanda Martins Miliosse
f) representante(s) de moradores da zona rural;
Titular: Maria Tereza P. de Carvalho Suplente: José Campanuci Calvelli

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010
Fls. 22740

00230



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 843/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação do Município, para o exercício de 2008, os servidores ELTON DE FREITAS VIEIRA - Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, MÁRCIO HELENO VIANA QUARESMA - Arquiteto e LUCIANO RAMOS PINTO - Procurador Jurídico I, para sob a presidência do primeiro, avaliarem os imóveis que envolvem interesses do Município, devendo os laudos das avaliações, serem apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência nos autos dos processos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 844/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, OSEAS DA SILVA SANTOS, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes Oficiais da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 845/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, ADEIR FOLY MIGUEL, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes Oficiais da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

Dia: 31 de janeiro de 2008.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames.

Regime: Menor preço por item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

Dia: 23 de janeiro de 2008.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para realização de construção de uma creche no bairro Centro, Macuco/RJ.

Regime: Menor preço global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

Dia: 17 de janeiro de 2008.

Horário: 15:00h

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.

Regime: Menor preço global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008

Dia: 24 de janeiro de 2008.

Horário: 15:00h

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas, saibro, coleta de lixo, retirada de barreira e manutenção nas estradas vicinais do Município.

Regime: Menor preço por item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008

Dia: 25 de janeiro de 2008.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, recebimento, tratamento e destinação final de aproximadamente 3.600 M³ de resíduos urbanos do Município de Macuco para Aterro Sanitário, por um período de 12 (doze) meses.

Regime: Menor preço global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

Dia: 29 de janeiro de 2008.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para Publicação de Atos Oficiais e Institucionais do Município de Macuco.

Regime: Menor preço global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EXTRATO DE CONTRATO FMAS

Contrato nº 008/07

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Gesio Villa Nova Pinto-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para 260 cestas básicas, atendendo a ação de "Atendimento as Necessidades Básicas e Garantia dos Mínimos Sociais" - Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF.

VIGÊNCIA: Até 31/12/07.

VALOR: R\$ 8.585,20

PROCESSO: 083/07

ASSINATURA: 01/11/07

EXTRATO DE CONTRATO FMAS

Contrato nº 009/07

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Gesio Villa Nova Pinto-ME.

OBJETO: Aquisição de 2.000 cestas natalinas para serem distribuídas as famílias carentes do Município.

VIGÊNCIA: Até 31/12/07.

VALOR: R\$ 99.160,00

PROCESSO: 085/07

ASSINATURA: 13/12/07

EXTRATO DE CONTRATO FMAS

Contrato nº 010/07

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Majoste Faddul Livraria e Papelaria Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, eletroeletrônicos, mobiliários e equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social, para cumprimento das ações "Grupo Terceira Idade e Informática"

VIGÊNCIA: 2 meses

VALOR: R\$ 3.344,00

PROCESSO: 086/07

ASSINATURA: 20/12/07

EXTRATO DE CONTRATO FMAS

Contrato nº 011/07

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Microcan Informática Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, eletroeletrônicos, mobiliários e equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social, para cumprimento das ações "Grupo Terceira Idade e Informática"

VIGÊNCIA: 2 meses

VALOR: R\$ 7.365,00

PROCESSO: 086/07

ASSINATURA: 20/12/07

EXTRATO DE CONTRATO FMAS

Contrato nº 012/07

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Rosa dos Ventos Livraria e Papelaria Ltda. - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, eletroeletrônicos, mobiliários e equipamentos para o Centro de Referência da Assistência Social, para cumprimento das ações "Grupo Terceira Idade e Informática"

VIGÊNCIA: 2 meses

VALOR: R\$ 3.825,30

PROCESSO: 086/07

ASSINATURA: 20/12/07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 289/05

PUBLICADO EM
23 / 11 / 05
Jornal "O Momento"

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O PERÍODO 2006/2009.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos II e III.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano 2006 conforme estabelecido no Art. 2º da Lei nº 248/2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2006, estão especificadas no Anexo I a esta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Parágrafo Único - Em virtude de aprovação de Lei que altere a estrutura administrativa municipal ou para atender projetos especiais a serem executados com recursos obtidos através de financiamentos ou celebração de convênios com órgãos estaduais, federais e internacionais, o Poder Executivo fica autorizado a promover, mediante a edição de Decreto, as alterações, exclusões ou inclusões previstas no o *caput* deste artigo, visando promover a sua adequação.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, através de Decreto, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2005

226.104-7/2010
FILME 22735

00232


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito Municipal

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.77

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2772 FLS.76

226.104-7/2010
FILME 22735

00233

ANEXO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Constituem prioridades e metas da Administração Municipal:

- I. a modernização da administração municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n.º 101/100;
- II. o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;
- III. uma programação social efetiva, priorizando sobretudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;
- IV. a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação dos sistemas viários, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares, priorizando a pavimentação asfáltica dos trechos que atendem ao transporte coletivo;
- V. o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;
- VI. construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal;
- VII. o desenvolvimento prático de ações no sentido de dotar as escolas do Município de laboratórios de informática, com ênfase a melhoria do ensino e a preparação do aluno tendo em vista as necessidades atuais provocadas pela modernização e massificação desta atividade, que se tornou uma exigência para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho;
- VIII. desenvolvimento de ações na área do esporte, massificando a participação dos jovens, complementando a educação formal e contribuindo para que busquem uma via mais saudável, evitando-se as drogas, oferecendo o verdadeiro sentido da cidadania e revelando talento;
- IX. Priorizar a implantação de pavimentação nos bairros que já possuem as obras de canalização de águas pluviais, protegendo, desta forma, investimentos públicos já realizados e de alto custo;
- X. A implantação efetiva de programas no sentido de garantir aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos da rede pública.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.79



CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

VERIFICA: 02/2779 FLS.80



ANEXO II
PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

PPA 2006/2009
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PLANO RUBRICADA DO MUNICÍPIO DE MACUJO - 2006 - 2009

19.00.3 6112/20 :V21BEN
07/L-986.210

PROGRAMA: 03 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria Geral de Controle Interno dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
COEFICIAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria Geral de Controle Interno

INDICADORES)
Funcionamento da unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE 100%
ÍNDICE AO FINAL DO PPA 100%

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
	121.325,00	127.803,92	134.628,47	141.817,63	525.575,02
Ação					
PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	
08 de Controle Interno [04-124]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	4
PESSOAL E ENCARGOS PAGO					
09 Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de controle da Secretaria Geral de Controle Interno [04-124]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	430.271,78
UNIDADE MANTIDA					
10 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Geral de Controle Interno [04-124]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	64.979,53
UNIDADE EQUIPADA					
			Meta Física	Valor	30.323,71
			Meta Física	Valor	0,00
			Meta Física	Valor	0,00
			Meta Física	Valor	0,00
			Meta Física	Valor	0,00
			Meta Física	Valor	0,00
			Meta Física	Valor	0,00

PPA 2006/2009

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

USFICA: 02/2779 ELS: 82

PROGRAMA: 04 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Procuradoria Jurídica dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Procuradoria Jurídica

01/7/10

PROCESSO nº

DE/RJ

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade		100%				100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
		2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
TOTAL		142.790,00	151.041,19	155.679,59	163.725,88	142.790,00	151.041,19	155.679,59	163.725,88
TOTAL		613.236,66							
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009
11	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Procuradoria Jurídica [04-062]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO					118.790,00	125.133,39	131.815,51	138.854,46
12	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e representativas da Procuradoria Jurídica [04-062]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1
	UNIDADE MANTIDA					17.000,00	17.907,80	18.864,08	19.871,42
13	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Procuradoria Jurídica [04-062]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	1	1	1
	UNIDADE EQUIPADA					7.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00
		Meta Física				0			
		Valor				0,00			
		Meta Física				0			
		Valor				0,00			
		Meta Física				0			
		Valor				0,00			
		Meta Física				0			
		Valor				0,00			
		Meta Física				0			
		Valor				0,00			

228.104-7/2010
FILME 22735
00237

00237

228.104-7/2010
FILME 22735

PPA 2006/2009
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração
07/1-986-210

PROGRAMA: 06 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria de Administração e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração

INDICADOR(ES)	INDICE MAIS RECENTE	INDICE AO FINAL DO PPA				
Funcionamento da unidade	100%	100%				
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA						
		2006	2007	2008	2009	TOTAL
		1.069.240,54	1.020.997,98	1.075.519,28	1.132.952,00	4.298.709,80
Ação						
PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2009	TOTAL
17 Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Administração [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	4
PESSOAL E ENCARGOS PAGO						
18 Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de planejamento da Secretaria de Administração [04-122]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1
UNIDADE MANTIDA						
19 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Administração [04-122]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	4
UNIDADE EQUIPADA						
20 e ampliação das instalações da sede da Prefeitura Municipal [04-122]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	4
UNIDADE EQUIPADA/REFORMADA/AMPLIADA						
21 Construção do Centro Cultural e Anexo da Câmara Municipal [13-392]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	2	2
UNIDADE CONTRUÍDA						

00239

226.104-7/2010
FILME 22735

PPA 2006/2009
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

RUBRICA: 02/2779 F.S.85

07/7-986-210

TCE/RJ

PROCESSO N.º

PROGRAMA: 07 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Fazenda e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Fazenda

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
Funcionamento da unidade		100%		100%		
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA						
Ação	PRODUTO	2006	2007	2008	2009	TOTAL
22	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Fazenda [04-123]	570.435,00	600.896,23	632.984,09	666.785,44	2.471.100,76
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO					
23	Manutenção das atividades administrativas, operacionais financeiras e fiscalizadoras da Secretaria de Fazenda [04-123]	160.435,00	169.002,23	178.026,95	187.533,59	694.997,77
	UNIDADE MANTIDA					
24	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Fazenda [04-123]	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA	390.000,00	410.826,00	432.764,11	455.873,71	1.689.463,82
		Meta Física	1	1	1	4
		Valor	20.000,00	21.068,00	22.193,03	23.378,14
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00

226.104-7/2010 00240 72735

00240

226.104-7/2010
FILME 22735

PPA 2006/2009
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

VERSÃO: 02/2779
FLS. 06

00241

07/1-986-210

PROGRAMA: 08 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria de Educação e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PROCESSO Nº

CE/HJ

FILME 226.104-7/2010
22735

INDICADOR(ES)	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
	100%		100%	
Funcionamento da unidade				
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA				
	2006	2007	2008	2009
	281.137,00	276.135,11	290.880,75	306.413,77
				1.154.566,63
				TOTAL
Ação				
	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor
PRODUTO				
25 Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete da Secretaria de Educação [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
PESSOAL E ENCARGOS PAGO				
Manutenção das atividades administrativas, operacionais e pedagógicas desenvolvidas no Gabinete da Secretaria de Educação [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
UNIDADE MANTIDA				
26 Pagamento de equipamentos e material permanente para o Gabinete da Secretaria de Educação [12-361]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor
UNIDADE EQUIPADA				
27 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
PESSOAL E ENCARGOS PAGO				
Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
UNIDADE MANTIDA				
28 Pagamento de Equipamentos e Material permanente para o Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor
UNIDADE EQUIPADA				
29 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
PESSOAL E ENCARGOS PAGO				
Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
UNIDADE MANTIDA				
30 Pagamento de Equipamentos e Material permanente para o Departamento de Cultura [13-392]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor
UNIDADE EQUIPADA				
31 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Turismo [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
PESSOAL E ENCARGOS PAGO				
Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Departamento de Turismo [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
UNIDADE MANTIDA				

UNIDADE MANTIDA		Valor	14.000,00	14.747,60	15.535,12	16.364,70	60.647,42
33	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Departamento de Turismo [23-695]	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE EQUIPADA		Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
34	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Departamento de Esportes [27-812]	Meta Física	1	1	1	1	4
PESSOAL E ENCARGOS PAGO		Valor	18.390,00	19.361,49	20.395,40	21.484,51	79.621,40
35	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes [27-812]	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE MANTIDA		Valor	14.000,00	14.747,60	15.535,12	16.364,70	60.647,42
36	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Departamento de Esportes [27-812]	Meta Física	1	1	1	1	4
UNIDADE EQUIPADA		Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79

012.986-7/10
PROCESSO Nº
TCE/RJ
RUBRICA: 02/2779 E.S.87

226.104-7/2010
FILME 22735
00242

PPA 2006/2009
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 09 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria de Saúde e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

UBRICA: 02/2773
FILS.86

012.98-7/10

PROCESSO: 11

TE/RJ

00243

226.104-7/2010
FILME 22735

INDICADOR(ES)	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
	100%		100%	
Funcionamento da unidade				
	2006	2007	2008	2009
	367.200,00	386.808,48	407.464,06	429.222,63
	TOTAL		TOTAL	
			1.590.695,17	
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor
37	PRODUTO			
	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Saúde [10-301]			
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			
	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
			1	1
			267.200,00	281.468,48
			296.498,90	312.331,94
			1.157.498,32	
38	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde [10-301]			
	UNIDADE MANTIDA			
	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
			1	1
			42.000,00	44.242,80
			46.605,37	49.094,09
			181.942,26	
39	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde [10-301]			
	UNIDADE EQUIPADA			
	UNIDADE	P	Meta Física	Valor
			1	1
			10.000,00	10.534,00
			11.096,52	11.689,07
			43.319,59	
40	Implantação e manutenção do serviço de informatização da Rede Municipal de Saúde [10-301]			
	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA			
	UNIDADE	A	Meta Física	Valor
			1	1
			48.000,00	50.563,20
			53.263,27	56.107,53
			207.934,00	
			0	
			0,00	
			0	
			0,00	
			0	
			0,00	
			0	
			0,00	

PPA 2006/2009

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

RUBRICA: 02/2779 F.S. 85

012.986-7/10

PROCESSO 111

PROGRAMA: 10 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

TCE/RJ

INDICADOR(ES)	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
	100%				100%			
Funcionamento da unidade								

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006				2007				2008				2009				TOTAL
					Valor																
41	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente [20-605]	UNIDADE	A	Meta Física																	649.360,59
42	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente [20-605]	UNIDADE	A	Meta Física																	476.082,24
43	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente [20-605]	UNIDADE	P	Meta Física																	129.958,76
	UNIDADE EQUIPADA			Meta Física																	43.319,59
				Meta Física																	0
				Meta Física																	0
				Meta Física																	0
				Meta Física																	0
				Meta Física																	0

228.104-7/2010
FILME 22735
00244

PPA 2006/2009

PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

USFICA: 02/2773
FLS: 30

07/4-986-270

PROGRAMA: 11 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

07/4-

PROCESSO Nº

CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA						
Funcionamento da unidade		100%		100%						
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA										
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
44	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos [15-451]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO					461.800,00	486.460,12	512.437,09	539.801,23	2.000.498,44
45	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos [15-451]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA					27.000,00	28.441,80	29.960,59	31.560,49	116.962,88
46	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos [15-451]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA					100.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	400.000,00
				Meta Física	Valor					0
				Meta Física	Valor					0,00
				Meta Física	Valor					0
				Meta Física	Valor					0,00
				Meta Física	Valor					0
				Meta Física	Valor					0,00

226.104-7/2010
FILME 22735
00245

00245

FILME 22735
226.104-7/2010

PPA 2006/2009
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

RUBRICA: 02/2779 F.S. 91

07/L-986-210

PROCESSO Nº TCE/RJ

PROGRAMA: 12 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Assistência Social dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Assistência Social

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade		100%				100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	TOTAL
47	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO					163.850,00	172.599,59	181.816,41	709.791,40
48	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA					28.000,00	29.495,20	31.070,24	121.294,83
49	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA					7.000,00	7.373,80	7.767,56	30.323,71
				Meta Física	Valor				0
				Meta Física	Valor				0,00
				Meta Física	Valor				0,00
				Meta Física	Valor				0
				Meta Física	Valor				0,00
				Meta Física	Valor				0,00
				Meta Física	Valor				0
				Meta Física	Valor				0,00

226,104-7/12010
FILME 22735
00246

226.104-7/2010
FILME 22735
00246

PPA 2006/2009
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: 13 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
OBJETIVO: Prover a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e seus Departamentos dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.
CODIFICAÇÃO: UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Funcionamento da unidade		100%				100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
	50 Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Transportes, Trânsito e Conservação Viária [26-782]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PESSOAL E ENCARGOS PAGO			Valor	157.800,00	166.226,52	175.103,02	184.453,52	683.583,06
	51 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Transportes, Trânsito e Conservação Viária [26-782]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA			Valor	22.000,00	23.174,80	24.412,33	25.715,95	95.303,08
	52 Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Transportes, Trânsito e Conservação Viária [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE EQUIPADA			Valor	7.000,00	7.373,80	7.767,56	8.187,35	30.323,71
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00
				Meta Física					0
				Valor					0,00

PROCESSO Nº 012.986-7/10

VERIFICA: 02/2773 FLS. 52

226.104-7/2010

00247

FILME 22735

00247

FILME 22735
228.104-7/2010

PROCESSO Nº
012.986-7/10
VERIFICA: 02/2773 FLS. 52

18/13

ANEXO III
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

19

226.104-7/2010
FILME 22735
00248

PROCESSO Nº
012.986-7/10
TCE/RJ
RUBRICHA: 02/2779 E.S.53

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 14 DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES
MACROOBJETIVO: Prevenir contra acidentes e prestar socorro em situações de emergência.
OBJETIVO: Promover o atendimento à população, no tocante à prevenção, proteção e atendimento em casos de emergência.
UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito - Coordenadoria de Defesa Civil

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Em definição		Em apuração		Em apuração			
		2006	2007	2008	2009	2009	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		43.168,00	45.473,17	47.901,44	50.459,37		187.001,98
Ação	PRODUTO	Meta Física	2007	2008	2009	2009	TOTAL
	(1) Manutenção das Atividades Administrativas, 53 Operacionais, Preventivas e Emergenciais da Coordenadoria de Defesa Civil ² [06-182]	Valor					
	UNIDADE	Tipo					
	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE MANTIDA	Valor	38.168,00	40.206,17	42.353,18	44.614,84	165.342,19
	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para a 54 Coordenadoria de Defesa Civil [06-182]	Meta Física	1	1	1	1	4
	UNIDADE	P					
	UNIDADE EQUIPADA	Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
		Meta Física					0
		Valor					0,00
	UNIDADE	Meta Física					0
		Valor					0,00
	UNIDADE	Meta Física					0
		Valor					0,00
	UNIDADE	Meta Física					0
		Valor					0,00
	UNIDADE	Meta Física					0
		Valor					0,00
	UNIDADE	Meta Física					0
		Valor					0,00
	UNIDADE	Meta Física					0
		Valor					0,00

PROJETO 116
012.986-7/10
UBRICAL: 02/2779 ELS-94

FILME 22735
228.104-7/2010

012.986-7/10
FACISS/2010
URBICAI: 02/2779
R.S.: 94

00249
FILME 22735
228.104-7/2010

² Despesas de qualquer natureza com a prevenção dos efeitos de cheias e inundações, incêndios de grandes proporções, deslizamentos de encostas, e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como com outras emergências de socorro às populações atingidas.

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 15 COMUNICAÇÃO SOCIAL

MACROOBJETIVO: Dar transparência e agilidade na obtenção de informações, pela população, junto ao Governo Municipal.

OBJETIVO: Garantir a publicidade de atos oficiais e promover a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros - dos fatos, atos e obras governamentais de interesse da população.

UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito - Departamento de Imprensa

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

INDICADOR(ES)

Em apuração

Em apuração

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		2006	2007	2008	2009	TOTAL
		175.000,00	184.345,00	194.189,02	204.558,72	758.092,74
Ação		2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO	Unidade de medida	Meta Física	2007	2008	2009	TOTAL
	Tipo	Valor				
55 Manutenção dos serviços de divulgação (04-131)	UNIDADE	Meta Física	1	1	1	4
	A	Valor	175.000,00	184.345,00	194.189,02	758.092,74
SERVIÇO MANTIDO		Meta Física				0
(2)		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00
		Meta Física				0
		Valor				0,00

RUBRICAR: 02/2779 F. 05-95
012.986-7/10
RECIBO DE
TCE/PA

00250
228.104-7/2010
FILME 22735

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 17 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

MACROOBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e ofertar escola de qualidade para todos.

OBJETIVO: Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA	
	Em apuração	Em definição		
Taxa de crianças atendidas na faixa etária de 4 a 6 anos				

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

11

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 18 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MACROOBJETIVO: Universalizar o ensino fundamental e ofertar escola de qualidade para todos.
OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
	Em apuração			Em definição		
	2006	2007	2008	2009	2009	TOTAL
Taxa de evasão escolar no ensino fundamental	1.646.291,55	1.734.203,52	1.826.809,99	1.924.361,65		7.131.666,71
Taxa de repetência escolar no ensino fundamental						
Percentual de crianças fora da escola na faixa etária de 7 a 14 anos						

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006			2007			2008			2009			TOTAL
				Valor	Meta Física	Valor	Valor	Meta Física	Valor	Valor	Meta Física	Valor	Valor	Meta Física	Valor	
PRODUTO																
68 Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental [12-361]	UNIDADE	A					864.455,22		910.617,13		959.244,08		1.010.467,72			3.744.764,15
ALUNOS MATRICULADOS																
69 Treinamento e capacitação de professores do Ensino Fundamental [12-361]	UNIDADE	A					10.000,00		10.534,00		11.096,52		11.689,07			43.319,59
PROFESSOR TREINADO/CAPACITADO																
70 Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições [12-361]	UNIDADE	A					455		455		455		455			1820
REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS																
71 Distribuição de Kit-Escolar [12-361]	UNIDADE	A					113.916,33		119.999,46		126.407,43		133.157,59			493.480,81
KIT DISTRIBUÍDO																
72 Fornecimento de uniformes escolares [12-361]	UNIDADE	A					455		455		455		455			1820
UNIFORME FORNECIDO																
73 Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Fundamental [12-361]	UNIDADE	P					250.000,00		263.350,00		277.412,89		292.226,74			1.082.989,63
SALA DE AULA REFORMADA/EQUIPADA/AMPLIADA																
74 Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática [12-361]	UNIDADE	P					30.000,00		31.602,00		33.289,55		35.067,21			129.958,76
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS																
75 Manutenção dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, residentes na Zona Rural [12-361]	UNIDADE	A					200.000,00		210.680,00		221.930,31		233.781,39			866.391,70
SERVIÇO MANTIDO																
76 Aquisição de veículos para o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural [12-361]	UNIDADE	A					1		1		1		1			4

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 - 2009

		Valor		Meta Física		UNIDADE		Valor			
VEÍCULO ADQUIRIDO						A					
77 Distribuição de passes escolares para os alunos do Ensino Fundamental(12-361)		50.000,00		1				52.670,00		55.482,58	
PASSES DISTRIBUÍDOS		71.500,00						75.318,10		79.340,09	
										83.576,85	
										309.735,04	

RUBRICAR: 02/2779 F.R.99

012.986-7/10

PROCESSO N°

TCE/PA

00254

228.104-7/2010
FILME 22735

012.986-7/10

PROCESSO Nº

1/E/RJ

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006 -

**PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

PROGRAMA: 19 INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MACROOBJETIVO: Elevar o nível educacional da população e ampliar a sua capacidade profissional.

OBJETIVO: Promover o acesso da população às modalidades de ensino oferecidas em outros municípios.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em definição

ÍNDICE MAIS RECENTE

Em apuração

		2006	2007	2008	2009	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA						
		220.000,00	231.748,00	244.123,34	257.159,53	953.030,87

TOTAL

Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO									
Fornecimento transporte escolar aos alunos de cursos					1	1	1	1	4
78 técnicos profissionalizantes ministrados em outras cidades [12-363]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor					
					58.000,00	61.097,20	64.359,79	67.796,60	251.253,59
ALUNO ATENDIDO									
Fornecimento de transporte escolar aos alunos de cursos					1	1	1	1	4
79 universitários ministrados em outras cidades [12-364]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor					
					162.000,00	170.650,80	179.763,55	189.362,93	701.777,28
ALUNO ATENDIDO									
			Meta Física	Valor					0
									0,00
			Meta Física	Valor					0
									0,00
			Meta Física	Valor					0
									0,00
			Meta Física	Valor					0
									0,00
			Meta Física	Valor					0
									0,00
			Meta Física	Valor					0
									0,00
			Meta Física	Valor					0
									0,00

00255

FILME 22735
228.104-7/2010

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACICÓ - 2006 - 20

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 20 FOMENTO À CULTURA
MACROOBJETIVO: Fortalecer a identidade cultural e facilitar o acesso da população à produção cultural e intelectual.
OBJETIVO: Promover o fomento cultural, incentivar a leitura de livros e periódicos de interesse cultural e apoiar o funcionamento de entidades.
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
	Em apuração		Em definição		Em apuração		Em definição	
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	97.000,00	107.179,60	112.636,20	113.383,95	430.199,95			
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor
PRODUTO								
80 Realização de desfiles, encontros, festas e eventos culturais e populares [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	12	12	12	12	48
DESFILE/ENCONTRO/FESTAVELENTO REALIZADO			Valor	35.000,00	36.869,00	38.837,80	40.911,74	151.618,54
81 Concessão de subvenção social à Sociedade Musical São João Batista [13-392]	UNIDADE	P	Meta Física	12	12	12	12	12
SUBVENÇÃO CONCEDIDA			Valor	24.000,00	25.281,60	26.631,64	28.053,77	103.967,01
82 Apresentação de espetáculos de teatro, dança e música [13-392]	UNIDADE/ANO	P	Meta Física	12	12	12	12	12
ESPETÁCULO REALIZADO			Valor	15.000,00	15.801,00	16.644,77	17.533,60	64.979,37
83 Manutenção das atividades das Bibliotecas Municipais [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
BIBLIOTECA MANTIDA			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
84 Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	2	2	2	2	8
BIBLIOTECA REFORMADA/AMPLIADA			Valor	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	8.663,91
85 Ampliação do acervo cultural das Bibliotecas Municipais [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
ACERVO AMPLIADO			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
86 Informatização das Bibliotecas Municipais [13-392]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	2
BIBLIOTECA INFORMATIZADA			Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
87 Manutenção e reparos nas torres de retransmissão de TV [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	3	3	3	3	12
TORRE MANTIDA			Valor	6.000,00	6.320,40	6.657,91	7.013,44	25.991,75
88 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as torres de retransmissão de TV [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	3	3	3	3	12
TORRE EQUIPADA			Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 21 PROMOÇÃO DO TURISMO

MACROOBJETIVO: Aproveitar o potencial turístico do município e promover o turismo como agente do desenvolvimento econômico.

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à indústria do turismo.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

ÍNDICE MAIS RECENTE

INDICADOR(ES)

Em apuração

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA												
					2006	2007	2008	2009				TOTAL
					399.200,00	420.132,80	441.683,41	465.411,52				1.726.427,73
Ação		Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009				TOTAL
	PRODUTO			Valor								
89	Realização e divulgação de eventos e produtos para fomento ao turismo [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	3	3	3	3				12
	EVENTO REALIZADO/DIVULGADO			Valor	16.000,00	16.854,40	17.754,42	18.702,51				69.311,33
90	Realização do Carnaval Municipal [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1				4
	EVENTO REALIZADO			Valor	150.000,00	158.010,00	166.447,73	175.336,04				649.793,77
91	Apoio à realização da Tradicional Festa do Padroeiro [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1				-
	EVENTO APOIADO			Valor	120.000,00	128.408,00	133.158,19	140.268,83				519.835,02
92	Realização da Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Macuco [23-691]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1				4
	EVENTO REALIZADO			Valor	100.000,00	105.340,00	110.465,16	116.890,70				432.695,86
93	Representação institucional realizada em feiras e eventos [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1				4
	MUNICÍPIO REPRESENTADO			Valor	6.000,00	6.320,40	6.657,91	7.013,44				25.991,75
94	Apoio ao desenvolvimento do artesanato local, através das associações de artesãos [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	3	3	3	3				12
	ASSOCIAÇÕES APOIADAS			Valor	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00				28.800,00
				Meta Física								0
				Valor								0,00
				Meta Física								0
				Valor								0,00

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 22 ASSISTÊNCIA AO DESPORTO E AO LAZER
MACROOBJETIVO: Promover o esporte como instrumento de inclusão social.
OBJETIVO: Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer da população.

UNIDADE GESTORA PROGRAMA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/22779 FLS.103

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

ÍNDICE MAIS RECENTE

INDICADOR

Em definição

Em apuração

Em definição

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	105.150,00	110.765,01	116.679,87	122.910,57	455.505,45

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
95	Apoio à promoção e realização de eventos esportivos no município [27-811]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
	EVENTO ESPORTIVO REALIZADO					20.000,00	21.068,00	22.193,03	23.378,14	86.639,17
96	Realização de eventos esportivos e de lazer [27-811]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1				1
	EVENTO REALIZADO					43.000,00	45.296,20	47.715,02	50.263,00	186.274,22
97	Manutenção do Projeto de Ginástica Olímpica [27-811]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1				1
	PROJETO MANTIDO					18.150,00	19.119,21	20.140,18	21.215,66	78.625,05
98	Manutenção da Escolinha de Futebol	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
	ESCOLA MANTIDA					24.000,00	25.281,60	26.631,64	28.053,77	103.967,01

00258

FILME 22735
228.104-7/2010

	Meta Física	Valor			
	Meta Física	Valor			
	Meta Física	Valor			
	Meta Física	Valor			
	Meta Física	Valor			
	Meta Física	Valor			

012.986-7/10

PROCESSO Nº

1E/HJ

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO - 2006-

**PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

PROGRAMA: 23 INFRA-ESTRUTURA DO DESPORTO

MACROOBJETIVO: Promover o esporte como instrumento de inclusão social.

OBJETIVO: Elevar as condições de infra-estrutura e ampliar o acesso à prática desportiva.

UNIDADE GESTORA PROGRAMA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

INDICADOR

Taxa Obras Previstas/Realizadas

ÍNDICE MAIS RECENTE

100%

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
	2006	2007	2008	2009	TOTAL				
	110.000,00	795.000,00	869.076,03	100.000,05	1.874.076,08				
Ação									
PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor					
99 Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro da Reli [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	180.000,00		1	180.000,00
QUADRA CONSTRUÍDA									
100 Construção de uma quadra poliesportiva no Bairro da Volta do Umbigo [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	180.000,00		1	180.000,00
QUADRA CONSTRUÍDA									
101 Aquisição de terreno e construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Dr. Chiquito [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	220.000,00		1	220.000,00
QUADRA CONSTRUÍDA									
102 Construção de um Campo de Futebol no Bairro da Volta do Umbigo [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	75.000,00		1	75.000,00
CAMPO CONSTRUÍDO									
103 Aquisição de terreno para a realização para a construção do campo de futebol [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	40.000,00		1	40.000,00
TERRENO ADQUIRIDO									
104 Construção de uma Piscina Olímpica no CIEP Honório Peçanha - 473 [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	350.000,00		1	350.000,00
ALUNO ATENDIDO									
105 Reformas, aquisição de equipamentos e ampliação e melhoria de unidades destinadas à prática desportiva [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	100.000,00	100.000,00	1	410.000,00
UNIDADES REFORMADAS/EQUIPADAS/AMPLIADAS									
106 Construção de um Ginásio Poliesportivo [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	399.076,03	5% Contrap	20.000,00	Contrapartida	419.076,08
QUADRA CONSTRUÍDA									

00259

228.104-7/2010
FILME 22735

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 24 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais, odontológicos e hospitalares.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

ÍNDICE MAIS RECENTE

INDICADOR(ES)

Consultas por habitante

Oferta de feitos por habitante

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em definição
Em definição

PROCESO IN: 012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 RLS: 105
TCE/PA

00260
FILME 22735
226.104.7/2010

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
107	Funcionamento das unidades médicas e odontológicas de atendimento à saúde da rede pública municipal [10-302] PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	-
						1.202.957,37	1.267.195,29	1.334.863,52	1.406.145,23	5.211.161,41
108	Aquisição de equipamentos e material permanente; reforma e ampliação das instalações das unidades médicas e odontológicas de atendimento à saúde [10-302] UNIDADE EQUIPADA/REFORMADA/AMPLIADA	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
						170.000,00	179.078,00	188.640,77	198.714,18	736.432,95
109	Procedimentos de média e alta complexidade [10-302] PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
						500.000,00	526.700,00	554.925,78	584.453,48	2.165.979,26
110	Exames complementares [10-302] PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
						96.000,00	101.126,40	106.526,55	112.215,07	197.345,76
111	Ampliação e equipamento do Pronto Atendimento Médico transformando-o em Hospital Maternidade [10-302] AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	P	Meta Física	Valor			1		1
								550.000,00		550.000,00
112	Aquisição de uma unidade móvel de saúde [10-302] AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1				1
						252.000,00				252.000,00
113	Implantação do Centro de Reabilitação Fisioterápico [10-302] CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	P	Meta Física	Valor		1			1
							55.000,00			55.000,00

1 Despesas de pessoal e encargos, materiais de consumo e contratação de serviços relacionados às unidades de atendimento da rede de saúde, inclusive as relacionadas à manutenção de serviços de transporte, como: serviços de manutenção, revisão e reparo de veículos; combustíveis (gasolina, álcool, diesel) e lubrificantes; licenciamento e seguro; e aluguel ou contratação de serviços de transporte.

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 25 ASSISTÊNCIA FAMILIAR À SAÚDE

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as Equipes de Saúde da Família.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

BRICA: 02/2779
02.986-7/10
PROCESSO Nº
FLS. 106

27/10

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA						
		Em apuração		Em apuração		Em definição		Em definição		
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA										
114	Manutenção e ampliação das ações de saúde da família na comunidade [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	384.800,00	405.348,32	426.993,93	449.795,39	1.666.937,64
	FAMÍLIAS ATENDIDAS									
115	Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde nas comunidades [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	300.000,00	316.020,00	332.895,47	350.672,09	1.299.587,56
	FAMÍLIAS ATENDIDAS									
116	Treinamento de agentes comunitários, enfermeiros e médicos em procedimentos de atenção básica à família [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	70.000,00	73.738,00	77.675,61	81.823,49	303.237,10
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS									
117	Implantação de dois módulos de Saúde da Família nas comunidades da Barreira e Volta do Umbigo [10-301]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
	MÓDULO IMPLANTADO									
118	Manutenção do Projeto de Internato Rural Universitário [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
	PROJETO MANTIDO									
				Meta Física	Valor	4.800,00	5.056,32	5.326,33	5.610,75	20.793,40
										0
				Meta Física	Valor					0,00
										0
				Meta Física	Valor					0,00
										0
				Meta Física	Valor					0,00

00261

228.104-7/2010
FILME 22735

01/1-986.210

PROCESSO Nº

TE/RG

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MACICÓ - 2006 - 2009

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 29 FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AGROPECUÁRIA

MACROOBJETIVO: Promover a expansão das atividades produtivas e a preservação ambiental.

OBJETIVO: Valorizar o produtor por meio do desenvolvimento local integrado, assistência técnica e extensão rural e ações operacionais em apoio às atividades pesqueiras e agropecuárias elevando o padrão alimentar da população com oferta de produtos agrícolas e pesqueiros acessíveis a seu poder aquisitivo.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

INDICADOR(ES) Em definição	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
	Em apuração		Em definição			
	2006	2007	2008	2009	2009	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA						
Ação	2006	2007	2008	2009	2009	TOTAL
PRODUTO	Meta Física	2007	2008	2009	2009	TOTAL
	Valor					
127 Manutenção do maquinário agrícola destinado à prestação de serviços aos produtores rurais do município [20-605] HORA MAQUINA	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
128 Manutenção do convênio para prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ [20-606] CONVENIO MANTIDO	80.000,00	84.272,00	88.772,12	93.512,56	93.512,56	346.556,68
129 Apoio financeiro à realização Exposição Agropecuária, sob a responsabilidade do Departamento de Turismo [20-605] EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA APOIADA	1	1	1	1	1	4
130 Manutenção e implementação das ações do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesca [20-605] CONSELHO MANTIDIOAÇÕES IMPLEMENTADAS	84.000,00	8.848,56	9.321,07	9.818,82	9.818,82	36.388,45
131 Fomento de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de piscicultura e agropecuária aos produtores rurais do município [20-605] CURSO FORNECIDO	1	1	1	1	1	4
132 Distribuição de mudas e sementes aos pequenos produtores rurais do município [20-605] PRODUTORES ATENDIDOS	84.000,00	88.485,60	93.210,73	98.188,18	98.188,18	363.884,51
	Meta Física	2007	2008	2009	2009	TOTAL
	Valor					
	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	2.337,81	8.663,91
	10	10	10	10	10	40
	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	2.337,81	8.663,91
	30	30	30	30	30	120
	2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	2.337,81	8.663,91
	Meta Física					
	Valor					
	0					0
						0,00

226,104-7/2010
FILME 22735
00265

PPA 2004/2008
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 30 POMARES E HORTAS COMUNITÁRIAS
MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento.
OBJETIVO: Incrementar a qualidade e variedade da alimentação da população.
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

INDICADOR
 Taxa de implantação de pomares e hortas/residência

		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
		Em apuração		Em definição			
		2006	2007	2008	2009	TOTAL	
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA		3.000,00	3.160,20	3.328,95	3.506,72	12.995,87	
		2006	2007	2008	2009	TOTAL	
Ação	Unidade de medida	Meta Física	Tipo	Valor			
PRODUTO							
Distribuição de mudas e sementes para implantação de hortas domésticas e escolares [20-601]	UNIDADE A	Meta Física					
		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
		Valor					
		1.000,00	1.053,40	1.109,65	1.168,91	4.331,96	
HORTAS IMPLANTADAS							
Distribuição de mudas e sementes para implantação de hortas domésticas e escolares [20-601]	UNIDADE A	Meta Física					
		100	3	100	100	303	
		Valor					
		2.000,00	2.106,80	2.219,30	2.337,81	8.663,91	
POMARES IMPLANTADOS							
		Meta Física				0	
		Valor				0,00	
		Meta Física				0	
		Valor				0,00	
		Meta Física				0	
		Valor				0,00	
		Meta Física				0	
		Valor				0,00	
		Meta Física				0	
		Valor				0,00	
		Meta Física				0	
		Valor				0,00	

00266
FILME 22735
228.104-7/2010

PROCESSO Nº 012.986-7/10
RUBRICA: 02/2775
F. 3.111

TCE/RJ

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 31 MEIO AMBIENTE

MACROOBJETIVO: Garantir a preservação e renovação dos recursos naturais e melhorar a gestão ambiental.

OBJETIVO: Efetivar a gestão sustentável do meio-ambiente através de ações integradas na preservação do patrimônio ambiental e controle da degradação de seus recursos.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

INDICADOR		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Em definição		Em apuração				Em definição			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
135	Reflorestamento de áreas com cobertura vegetal danificada [18-543]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
	ÁREAS REFORESTADAS	Valor		Valor	1.000,00	1.053,40	1.109,65	1.168,91	4.331,96
136	Desenvolvimento de atividades de preservação, conservação e de educação ambiental para sensibilização social quanto aos aspectos pertinentes ao desenvolvimento sustentável [18-541]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Valor		Valor	50.000,00	52.670,00	55.482,58	58.445,35	216.597,93
		Meta Física		Meta Física					0
		Valor		Valor					0,00
		Meta Física		Meta Física					0
		Valor		Valor					0,00
		Meta Física		Meta Física					0
		Valor		Valor					0,00
		Meta Física		Meta Física					0
		Valor		Valor					0,00
		Meta Física		Meta Física					0
		Valor		Valor					0,00
		Meta Física		Meta Física					0
		Valor		Valor					0,00

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 32 PRAÇAS E ÁREAS VERDES

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento.

OBJETIVO: Incrementar os espaços verdes de uso público, a arborização urbana e o paisagismo com a oferta de equipamentos e infra-estrutura visando a melhoria da paisagem e do conforto ambiental urbano.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ÍNDICE MAIS RECENTE
Em definição

ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Em apuração

INDICADOR

Índice de áreas verdes (m²/habitante)

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	170.000,00	191.068,00	172.193,04	173.378,14	706.639,18

Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO									
137 Manutenção e conservação das praças e áreas verdes e equipamentos públicos [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	2	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07
ÁREA VERDE MANTIDA/CONSERVADA									
138 Ampliar e melhorar a arborização e paisagismo da cidade [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	2	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07
ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO AMPLIADOS									
139 Construção, equipamento, reforma e ampliação de praças e áreas verdes [15-452]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1	2	1	1	5
PARQUE DISPONÍVEL À SOCIEDADE									
			Meta Física	Valor	150.000,00	170.000,00	150.000,00	150.000,00	620.000,00
			Meta Física	Valor					0
			Meta Física	Valor					0,00

PROCESSO Nº 012.986-7/10
RUBRICADA: 0012779 FIC: 113

00268

228.104-7/2010
FILME 22735

TCE/PA

PPA 2004/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 33 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MACROOBJETIVO: Ampliar o acesso aos serviços públicos essenciais para a melhoria do padrão de vida da população.

OBJETIVO: Manter os sistemas de esgotamento sanitário e iluminação pública, promover a manutenção da capela mortuária e do cemitério municipal, coletar o lixo domiciliar, proceder à manutenção e varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

BRICA: 02/2779 FLS.114

012.986-7/10

PROCESSO Nº

E/R

INDICADOR

Taxa de iluminação
Taxa de coleta de lixo

ÍNDICE MAIS RECENTE

Em apuração
100%

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em definição
100%

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

CARGOS FINANÇEIRO DO PROGRAMA														
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL					
140	Manutenção do sistema de iluminação pública [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4					
SISTEMA MANTIDO					Valor	48.000,00	50.563,20	53.263,27	56.107,53					
141	Operação do aterro sanitário e da usina de reciclagem de lixo [15-452]	TONELADA	A	Meta Física	1				1					
LIXO COM DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA					Valor	60.000,00	63.204,00	66.579,09	70.134,42					
142	Manutenção e conservação do Cemitério Municipal e Capela Mortuária [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4					
CEMITÉRIO MANTIDO					Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07					
143	Manutenção e conservação de logradouros e limpeza pública (lapa buraco, drenagem, recuperação de meio fio, rede de esgoto, calçada, construção de sarjeta, muros de contenção, pequenas obras de recuperação, varrição e coleta do lixo) [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4					
VIA PÚBLICA MANTIDA					Valor	945.000,00	995.463,00	1.048.620,72	1.104.617,07					
144	Dragagem e limpeza de galerias pluviais e cursos d'água em áreas urbanas [17-512]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4					
CURSOS D'ÁGUA DESOBSTRUÍDOS					Valor	15.000,00	15.801,00	16.644,77	17.533,60					
145	Extensão da rede de iluminação pública [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4					
REDE AMPLIADA					Valor	1.000,00	1.053,40	1.109,65	1.168,91					
146	Infra-estrutura do Pólo Industrial [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4					
PÓLO IMPLANTADO					Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07					
									43.319,59					

PPA 2004/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 35 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
MACROOBJETIVO: Reduzir a pobreza e a exclusão social melhorando a qualidade de vida da população carente.
OBJETIVO: Promover a valorização de famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica.
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

ÍNDICE MAIS RECENTE

Em apuração

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em definição

00271

FILME 22735
228.104.712010

PROCESSO Nº
012.986-7/10
15/11/2009
15/11/2009

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009
150	Atendimento com cestas de alimentos a carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	272.360,00	173.242,16	182.493,30	192.238,43
	CESTA DISTRIBUÍDA								820.333,89
151	Distribuição de leite a carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	2.400	2.400	2.400	2.400
	LITRO DISTRIBUÍDO					3.600,00	3.792,24	3.994,75	4.208,07
152	Doação de óculos para deficientes visuais, prioritariamente a criança em idade escolar e idosos a partir de 65 anos [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	120	120	120	120
	ÓCULO DISTRIBUÍDO					5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53
153	Concessão de auxílio funeral a famílias carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	40	40	40	40
	FUNERAL REALIZADO					20.000,00	21.068,00	22.193,03	23.378,14
154	Doação de fraldas descartáveis e/ou geriátricas a carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1.080	1.080	1.080	1.080
	FRALDA DISTRIBUÍDA					12.960,00	13.652,06	14.381,06	15.149,03
155	Doação de cobertores a carentes [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	200	200	200	200
	COBERTOR DISTRIBUÍDO					5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53
156	Auxílio financeiro para deslocamento em casos emergenciais [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	48	48	48	48
	AUXÍLIO CONCEDIDO					2.400,00	2.528,16	2.663,16	2.805,38
157	Fornecimento de materiais de construção para melhoria das habitações da população de baixa renda [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	25	20	15	10
	FAMÍLIA ATENDIDA					43.000,00	45.296,20	47.715,02	50.263,00
158	Atendimento com auxílio natalidade (kit-bebê) [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	20	20	20	20
	AUXÍLIO CONCEDIDO					500,00	526,70	554,83	584,45
159	Atendimento com Cheque-Gás [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	2.000,00	2.108,80	2.219,30	2.337,81
	CHEQUE DISTRIBUÍDO								8.663,91

160	Doação de medicamentos não distribuídos na rede pública de saúde a carentes [08-303]	UNIDADE	A	Meta Física	20	Valor	10.000,00	10.534	11.096,52	11.689,07	43.319,59
	CARENTE ATENDIDO										
161	Aquisição de orteses e próteses para empréstimo eventuais [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	20	Valor	1.000,00	1.053,40	1.109,85	1.168,91	4.331,96
	CARENTE ATENDIDO										
162	Manutenção das atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	20	Valor	45.600,00	48.035,04	50.600,11	53.302,16	197.537,31
	CENTRO MANTIDO										
163	Aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1	Valor	5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
	CENTRO MANTIDO										
164	Atendimento com dietas especiais [08-306]	UNIDADE	A	Meta Física	30	Valor	5.300,00	5.583,02	5.881,25	6.195,21	22.959,48
	PESSOA ATENDIDA										
165	Manutenção do Programa Agente Jovem [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	25.000,00	Valor	28.335,00	27.741,29	29.222,67	108.298,98	
	PROJETO IMPLANTADO										
166	Sopão Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1	Valor	10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07	43.319,59
	PROJETO MANTIDO										
167	Manutenção do Projeto Curiatim	UNIDADE	A	Meta Física	1	Valor	6.000,00	6.320,40	6.657,91	7.013,44	25.991,75
	PROJETO MANTIDO										

PROCESSO Nº 012.906-7/10
RUEHRICH: 02/279 RLS.117
TCE/RJ

226.104-7/2010
FILME 22735
00272

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 37 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

MACROOBJETIVO: Assegurar o exercício dos direitos humanos e a prática da cidadania.

OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais à pessoa com deficiência, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar, melhoria da qualidade de vida, aumento da capacidade de exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

ÍNDICE MAIS RECENTE

INDICADOR

Taxa de Atendimento

Em apuração

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA					ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	TOTAL
	38.324,24	39.729,95	41.210,73	42.771,09			162.036,01

Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO									
169 Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi de Macuco	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
SUBVENÇÃO CONCEDIDA					12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
170 Repasse da verba de manutenção do SAC à Sociedade Pestalozzi de Macuco [08-242]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1	1	1	1	4
VERBA REPASSADA					6.324,24	6.661,95	7.017,70	7.392,95	27.396,84
171 Doação de órteses e próteses aos portadores de deficiência carentes [08-242]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	10	10	10	10	40
PESSOA ATENDIDA					20.000,00	21.068,00	22.193,03	23.378,14	86.639,17
			Meta Física	Valor					0
			Meta Física	Valor					0,00
			Meta Física	Valor					0,00
			Meta Física	Valor					0
			Meta Física	Valor					0,00
			Meta Física	Valor					0
			Meta Física	Valor					0,00
			Meta Física	Valor					0,00
			Meta Física	Valor					0
			Meta Física	Valor					0,00

PROCESO Nº 012.986-7/20
RUBRICA: 02/2779 F. 25.119

TCE/RJ

226.104-7/2010
FILME 22735

00274

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 38 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

MACROOBJETIVO: Fortalecer a ação social para a população mais sujeita à exploração e à discriminação, notadamente a criança, o adolescente e o idoso.

OBJETIVO: Prestar assistência à criança e ao adolescente em decorrência de situação de vulnerabilidade social.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

ÍNDICE MAIS RECENTE

INDICADOR

Taxa de Atendimento

Em apuração

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
PRODUTO									
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e de seu respectivo Conselho, bem como do Conselho Tutelar [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1				1
ÓRGÃO MANTIDO					50.800,00	53.512,72	56.370,30	59.380,47	220.063,49
173 Apoio nutricional à criança e à gestante carentes [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1				1
CARENTE ATENDIDO					10.000,00	10.534,00	11.096,52	11.689,07	43.319,59
174 Manutenção da brinquedoteca [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1				1
BRINQUEDOTECA MANTIDA					12.254,40	12.908,78	13.598,11	14.324,25	53.085,54
175 Implantação do abrigo municipal [08-243]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	1				1
ABRIGO IMPLANTADO					5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
176 Manutenção do abrigo municipal [08-243]	UNIDADE	A	Meta Física	Valor	1				1
ABRIGO MANTIDO					5.000,00	5.267,00	5.548,26	5.844,53	21.659,79
			Meta Física	Valor					0
			Valor						0,00
			Meta Física	Valor					0
			Valor						0,00
			Meta Física	Valor					0
			Valor						0,00
			Meta Física	Valor					0
			Valor						0,00

PROJETO Nº 02/2007
02.986-7-986-720
PLS 120

00275

226.104-7/2010
FILME 22735

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 40 GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO

MACROOBJETIVO: Promover a geração de emprego e de oportunidade de renda.

OBJETIVO: Promover a subsistência das famílias através da qualificação profissional visando à geração de trabalho e renda.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR	ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
	Em apuração				Em definição			
Taxa de Atendimento	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
	77.200,00	81.322,48	85.665,11	90.239,62				
								334.427,21
Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009
PRODUTO								TOTAL
179 Contratação de Instrutores [11-333]	UNIDADE	A	Meta Física	3	3	3	3	12
INSTRUTOR CONTRATADO			Valor	16.200,00	17.065,08	17.976,36	18.936,29	70.177,73
180 Manutenção das Oficinas [11-333]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1	4
OFICINAS MANTIDAS			Valor	31.000,00	32.655,40	34.399,20	36.236,12	134.290,72
181 Aquisição de equipamentos e material permanente para as oficinas [11-333]	UNIDADE	P	Meta Física	1	1	1	1	4
OFICINA MANTIDA			Valor	30.000,00	31.602,00	33.289,55	35.067,21	129.958,76
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00
			Meta Física					0
			Valor					0,00

228.104-7/2010
FILME 22735
00277

PROCESSO Nº
012.986-7/10
LÍBRICA: 02/2779 FLS.122

12/10

PPA 2006/2009
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 41 INFRA-ESTRUTURA DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade do transporte e do trânsito municipal.

OBJETIVO: Dotar o Município de infra-estrutura viária para atender às necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolvimento.

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Transporte, Trânsito e Conservação Viária - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

RUBRICAS: 02/2779 FLS. 123

07/0986-7/10

TCE/RN

PROPOSTA Nº

INDICADOR(ES)

Taxa Obras Previstas/Realizadas

ÍNDICE MAIS RECENTE

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

100%

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
	2.034.068,41	624.078,00	1.110.776,78	393.100,25	4.162.023,44

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	2009	TOTAL
182	Pavimentação, Drenagem e Meio-Fio das Ruas do Bairro da Glória, Nova Macuco, Bela Vista [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física	3					3
	OBRA REALIZADA			Valor	1.764.068,41					1.764.068,41
183	Constituição de frevos nas entradas da cidade [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física	2					2
	TREVO CONSTRUÍDO			Valor	400.000,00					400.000,00
184	Construção de calçadas nos Bairros [26-782]	M	P	Meta Física	4.000		4.000		4.000	12.000
	CALÇADA CONSTRUÍDA			Valor	40.000,00		42.136,00		44.386,06	126.522,06
185	Sinalização horizontal e vertical do perímetro urbano [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física	1		1		1	4
	PERÍMETRO URBANO SINALIZADO			Valor	10.000,00		10.534,00		11.689,07	43.319,59
186	Construção de guarnições nos pontos de ônibus [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física	4					4
	GUARITA CONSTRUÍDA			Valor	15.000,00					15.000,00
187	Manutenção e conservação de estradas vicinais [26-782]	KM	A	Meta Física	1		1		1	4
	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS			Valor	100.000,00		105.340,00		116.890,70	433.195,86
188	Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal [15-453]	UNIDADE	A	Meta Física	1		1		1	4
	TERMINAL MANTIDO			Valor	10.000,00		10.534,00		11.096,52	43.319,59
189	Construção de muros de contenção [15-782]	M²	P	Meta Física	100		100		100	400
	MURO CONSTRUÍDO			Valor	50.000,00		52.670,00		55.482,58	216.597,93
190	Construção, reforma e ampliação de pontes [26-782]	UNIDADE	P	Meta Física	4					5
	PONTE CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA			Valor	240.000,00		330.000,00			570.000,00
191	Obras de pavimentação e/ou drenagem e/ou meio fio de ruas [26-782]	KM	P	Meta Física	1		1		1	4
	OBRAS REALIZADAS			Valor	100.000,00		150.000,00		150.000,00	550.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 423/08

02 01 2008
Journal de Oramento

"ATUALIZA O DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROGRAMAS E O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES CONSTANTES DO PPA2006-2009".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.124

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o que estabelece o art. 15 da Lei Municipal nº. 410/07, Lei Orçamentária para o exercício de 2008, ficam atualizados, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, os anexos I - Demonstrativo Analítico dos Programas e II- Metas e Prioridades constantes da Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006/2007/2008/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010
FILME 22735 00279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ANEXO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Constituem prioridades e metas da Administração Municipal:

- I. a modernização da administração municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n.º 101/100;
- II. o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;
- III. uma programação social efetiva, priorizando sobretudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;
- IV. a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação dos sistemas viários, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares, priorizando a pavimentação asfáltica dos trechos que atendem ao transporte coletivo;
- V. o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;
- VI. construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal;
- VII. o desenvolvimento prático de ações no sentido de dotar as escolas do Município de laboratórios de informática, com ênfase a melhoria do ensino e a preparação do aluno tendo em vista as necessidades atuais provocadas pela modernização e massificação desta atividade, que se tornou uma exigência para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho;
- VIII. desenvolvimento de ações na área do esporte, massificando a participação dos jovens, complementando a educação formal e contribuindo para que busquem uma via mais saudável, evitando-se as drogas, oferecendo o verdadeiro sentido da cidadania e revelando talento;
- IX. Priorizar a implantação de pavimentação nos bairros que já possuem as obras de canalização de águas pluviais, protegendo, desta forma, investimentos públicos já realizados e de alto custo;
- X. A implantação efetiva de programas no sentido de garantir aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos da rede pública.



TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.125

228.104-7/2010 00280
FILME 22735

ANEXO II
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 01 GESTÃO LEGISLATIVA

MACROOBJETIVO: Desenvolver ações dos demais Poderes.

OBJETIVO: Dotar a Câmara Legislativa dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

CODIFICAÇÃO: 01.01 UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Macuco

INDICADOR(ES)

Funcionamento da unidade

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
					2006	2007	2008	2006	2007	2008
1	Manutenção e reestruturação da Câmara Municipal [01-031]				0,00	816.000,00	901.208,00	901.208,00	901.208,00	2.618.416,00
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA	UNIDADE	A	Meta Física		1	1		1	1
2	Construção da Nova Sede da Câmara Municipal [01-031]					726.000,00	781.208,00	781.208,00	781.208,00	2.288.416,00
	SEDE CONSTRUÍDA	UNIDADE	P	Meta Física		1	1		1	1
				Valor		90.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	330.000,00

PROGRAMA: 02 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA PREFEITURA

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra-estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

CODIFICAÇÃO: 02.01|02.02|02.03|02.04|02.05|02.06|02.07|02.08|02.09|02.10|02.11|02.12|02.13

INDICADOR(ES)

Funcionamento da unidade

UNIDADE GESTORA: Multissetorial

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
					2006	2007	2008	2006	2007	2008
3	Manutenção e reestruturação do Gabinete do Prefeito [04-122]				0,00	3.274.436,91	3.884.841,44	3.884.841,44	3.884.841,44	11.044.119,79
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA	UNIDADE	A	Meta Física		1	1		1	1
4	Manutenção e reestruturação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil [06-182]					718.700,00	797.767,93	797.767,93	797.767,93	2.314.235,86
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA	UNIDADE	A	Meta Física		1	1		1	1
5	Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral de Controle Interno [04-124]					34.600,00	43.770,00	43.770,00	43.770,00	122.140,00
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA	UNIDADE	A	Meta Física		1	1		1	1
6	Manutenção e reestruturação da Procuradoria Jurídica [04-062]					82.500,00	98.156,56	98.156,56	98.156,56	278.813,12
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA	UNIDADE	A	Meta Física		1	1		1	1
7	Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral de Governo [04-122]					133.500,00	152.118,16	152.118,16	152.118,16	437.736,32
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA	UNIDADE	A	Meta Física		1	1		1	1

C.BRITTA: 02/2779 FLS.126
07/7-986.210

PROCESSO Nº

CERJ

FILME 22735
226.104-7/2010
00281



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA		Valor		553.300,00	610.754,54	610.754,54	1.774.809,08
8	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Administração [04-123]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		1.185.500,00	1.498.095,11	1.498.095,11	4.181.690,22
9	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Fazenda [04-123]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		566.336,91	684.179,14	684.179,14	1.934.695,19
10	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Educação [12-361]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		142.020,00	572.845,92	572.845,92	1.287.711,84
11	Manutenção e reestruturação do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação [13-392]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		25.000,00	75.331,10	75.331,10	175.662,20
12	Manutenção e reestruturação do Departamento de Turismo da Secretaria de Educação [23-695]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		25.000,00	27.697,48	27.697,48	80.394,96
13	Manutenção e reestruturação do Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de Educação [27-812]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		34.000,00	41.661,33	41.661,33	117.322,68
14	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Saúde [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		1.472.000,00	1.735.379,03	1.735.379,03	4.942.758,06
15	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Agricultura [20-605]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		211.000,00	260.996,54	260.996,54	732.993,08
16	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos [15-452]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		2.632.532,21	3.349.382,54	3.349.382,54	9.331.297,29
17	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Assistência Social [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		216.500,00	254.140,29	254.140,29	724.780,58
18	Manutenção e reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo [18-541]	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1
		Valor		100.400,00	126.480,85	126.480,85	353.361,70

PROGRAMA: 03 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços públicos.

OBJETIVO: Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra-estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

CODIFICAÇÃO 03.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)

Funcionamento da unidade

ÍNDICE MAIS RECENTE

100%

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

100%

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

TOTAL

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROCESSO Nº 012.986-7/10
URBICHA: 02/2779 FLS.126

INDICADOR(ES)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PRODUTO	medida	Valor						
30	Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental[12-361]	Meta Fisica	A	455	455	455	1365	
	ALUNOS MATRICULADOS	Valor		719.253,43	836.689,56	836.689,56	2.392.832,55	
31	Treinamento e capacitação de professores do Ensino Fundamental[12-361]	Meta Fisica	A	1	1	1	1	
	PROFESSOR TREINADO/CAPACITADO	Valor		10.000,00	5.100,00	5.100,00	10.000,00	
32	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições [12-361]	Meta Fisica	A	455	455	455	1365	
	REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS	Valor		141.763,00	191.785,60	191.785,60	525.334,20	
33	Distribuição de Kit-Escolar [12-361]	Meta Fisica	A	455	455	455	1365	
	KIT DISTRIBUÍDO	Valor		35.000,00	28.000,00	28.000,00	91.000,00	
34	Fornecimento de uniformes escolares [12-361]	Meta Fisica	A	455	455	455	1365	
	UNIFORME FORNECIDO	Valor		65.000,00	40.000,00	40.000,00	145.000,00	
35	Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Fundamental[12-361]	Meta Fisica	P	2	2	2	6	
	UNIDADE REFORMADA/EQUIPADA/AMPLIADA	Valor		110.000,00	103.676,15	103.676,15	317.352,30	
36	Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática [12-361]	Meta Fisica	P	1	1	1	1	
	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA IMPLANTADOS	Valor		10.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
37	Manutenção dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, residentes na zona rural[12-361]	Meta Fisica	A	1	1	1	3	
	SERVIÇO MANTIDO	Valor		200.100,00	146.620,58	146.620,58	493.341,12	
38	Aquisição de veículos para o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na zona rural[12-361]	Meta Fisica	A	2	1	1	4	
	VEÍCULO ADQUIRIDO	Valor		100.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00	
39	Distribuição de passes escolares para os alunos do Ensino Fundamental[12-361]	Meta Fisica	A	1	1	1	3	
	PASSES DISTRIBUÍDOS	Valor		111.000,00	100.000,00	100.000,00	311.000,00	

PROGRAMA: 08 INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MACROOBJETIVO: Elevar o nível educacional da população e ampliar a sua capacidade profissional.

OBJETIVO: Promover o acesso da população às modalidades de ensino oferecidas em outros municípios.

CODIFICAÇÃO: 02.08 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR(ES)

Em definição

ÍNDICE MAIS RECENTE

Em apuração

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	Unidade de medida	Tipo	Meta Fisica	2006	2007	2008	2009	TOTAL
			Valor					
				0,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00	410.000,00
					2007	2008	2009	TOTAL

PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.129
TCE/RJ

228.104-7/2010
FILME 22735
00284



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

IMPRESSÃO: 02/2779 FLS.130

01/7-986.210

PROGRAMA: 10 INFRA-ESTRUTURA DO DESPORTO E LAZER

MACROOBJETIVO: Promover o esporte e o lazer como instrumento de inclusão social.

OBJETIVO: Elevar as condições de infra-estrutura e ampliar o acesso à prática desportiva e ao lazer.

CODIFICAÇÃO: 02.08 UNIDADE GESTORA PROGRAMA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INDICADOR

Taxa Obras Previstas/Realizadas

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

INDICE MAIS RECENTE

100%

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	INDICE AO FINAL DO PPA			
					2006	2007	2008	2009
50	Construção de ginásio, quadras poliesportivas e campos de futebol [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física	0,00	661.900,00	231.000,00	231.000,00
	OBRA REALIZADA			Valor				TOTAL
								1.123.900,00
51	Aquisição de imóveis para construção de ginásio, quadras poliesportivas e campos de futebol [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física		5	1	1
	IMÓVEL ADQUIRIDO			Valor		50.000,00	15.000,00	15.000,00
								80.000,00
52	Reforma, ampliação e equipamento de unidades esportivas [27-812]	UNIDADE	P	Meta Física		5	1	1
	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS/EQUIPADAS			Valor		242.650,00	6.000,00	6.000,00
								254.650,00

PROGRAMA: 11 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais, odontológicos e hospitalares.

CODIFICAÇÃO: 03.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)

Consultas por habitante

Oferta de leitos por habitante

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

INDICE MAIS RECENTE

Em apuração

Em apuração

INDICE AO FINAL DO PPA

Em definição

Em definição

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	INDICE AO FINAL DO PPA			
					2006	2007	2008	2009
53	Manutenção e reestruturação das unidades médicas e odontológicas de saúde [10-302]	UNIDADE	A	Meta Física	0,00	3.362.900,00	2.662.415,34	2.662.415,34
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA			Valor				TOTAL
								8.687.730,68
54	Reforma, ampliação e equipamento das unidades médicas e odontológicas de atendimento à saúde [10-302]	UNIDADE	P	Meta Física		2	2	2
	UNIDADE EQUIPADA/REFORMADA/AMPLIADA			Valor		2.004.500,00	973.862,69	973.862,69
								3.952.225,38
55	Procedimentos de média e alta complexidade [10-302]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1
	SERVIÇO MANTIDO			Valor		66.720,00	345.752,65	345.752,65
								758.225,30
56	Exames complementares [10-302]	UNIDADE	A	Meta Física		1	1	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

SERVIÇO MANTIDO

Valor 120.000,00 301.000,00 301.000,00 722.000,00

PROGRAMA: 12 ASSISTÊNCIA FAMILIAR À SAÚDE

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as Equipes de Saúde da Família.

CODIFICAÇÃO: 03.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)

Taxa de cobertura da população acompanhada pelas equipes de saúde da família

Taxa de mortalidade da população coberta por equipes de saúde da família

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
					Em apuração	2006	2007	Em definição	2008	TOTAL
57	Manutenção, reestruturação e ampliação do Programa Saúde da Família [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física		0,00	201.923,25	Em definição	119.304,70	440.532,65
	PROGRAMA MANTIDO/REESTRUTURADO			Valor					2008	TOTAL
									119.304,70	440.532,65
58	Manutenção e ampliação das ações dos agentes comunitários de saúde [10-301]	UNIDADE	A	Meta Física			1	Em definição	1	1
	PROGRAMA MANTIDO/AMPLIADO			Valor			24.923,25		43.400,00	111.723,25

PROGRAMA: 13 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

MACROOBJETIVO: Assegurar à população o atendimento humanizado na saúde.

OBJETIVO: Assegurar a distribuição de medicamentos da farmácia básica visando o atendimento dos programas especiais.

CODIFICAÇÃO: 03.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

INDICADOR(ES)

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
					Em apuração	2006	2007	Em definição	2008	TOTAL
59	Manutenção e reestruturação da Farmácia Básica e do Projeto Remédio em Casa [10-303]	UNIDADE	A	Meta Física		0,00	263.078,14	Em definição	420.000,00	1.103.078,14
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA			Valor					2008	TOTAL
									420.000,00	1.103.078,14
60	Atendimento com medicamentos excepcionais [10-303]	UNIDADE	A	Meta Física			1	Em definição	1	1
	UNIDADE MANTIDA/REESTRUTURADA			Valor			5.000,00		80.000,00	165.000,00

PROGRAMA: 14 VIGILÂNCIA À SAÚDE

MACROOBJETIVO: Prevenir, controlar e alertar sobre surtos de epidemias e doenças inusitadas, pela permanente vigilância epidemiológica e ambiental.

OBJETIVO: Implementar as ações da Programação Pactuada Integrada e Vigilância Epidemiológica.

CODIFICAÇÃO: 03.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

INDICADOR

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração	Em definição	Em definição		
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
61	Manutenção e reestruturação das atividades da Programação Pactuada Integrada - PPI [10-305] PROGRAMAÇÃO MANTIDA/REESTRUTURADA	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1
				Valor	77.432,98	92.861,05	92.861,05	263.152
62	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária [10-304] UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	1
				Valor	1.190,12	1.164,00	1.164,00	3.518

PROGRAMA: 15 FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AGROPECUÁRIA

MACROOBJETIVO: Promover a expansão das atividades produtivas.

OBJETIVO: Valorizar o produtor por meio do desenvolvimento local integrado, assistência técnica e extensão rural e ações operacionais em apoio às atividades pesqueiras e agropecuárias elevando o padrão alimentar da população com oferta de produtos agrícolas e pesqueiros acessíveis a seu poder aquisitivo.

CODIFICAÇÃO: 02.10 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Agricultura

INDICADOR(ES)

Em definição

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração	Em definição	Em definição		
				2006	2007	2008	2009	TOTAL
63	Manutenção do convênio para prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ [20-606] CONVENIO MANTIDO	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	3
				Valor	8.400,00	8.400,00	8.400,00	25.200,00
64	Realização ou apoio a eventos e representação institucional para fomento à produção pesqueira e agropecuária [20-606] EVENTO REALIZADO/APOIADO	UNIDADE	A	Meta Física	1	1	1	3
				Valor	86.000,00	300,00	300,00	86.600,00
65	Distribuição de mudas, sementes e insumos aos produtores rurais do município [20-605] PRODUTOR ATENDIDO	UNIDADE	A	Meta Física	15	15	15	45
				Valor	1.000,00	100,00	100,00	1.200,00

PROGRAMA: 16 POMARES E HORTAS COMUNITÁRIAS

MACROOBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento.

OBJETIVO: Incrementar a qualidade e variedade da alimentação da população.

CODIFICAÇÃO: 02.10 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Agricultura

INDICADOR

Taxa de implantação de pomares e hortas/residência

ÍNDICE MAIS RECENTE

Em apuração

ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em definição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Taxa Obras Previstas/Realizadas						100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	TOTAL
73	Implantação do Pólo Industrial [22-661]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	0,00	40.000,00	20.100,00	80.200,00
PÓLO IMPLANTADO									

PROGRAMA: 19 INFRA-ESTRUTURA DO SANEAMENTO

MACROOBJETIVO: Prover saneamento básico, prevenindo doenças e melhorando as condições de vida da população.

OBJETIVO: Elevar a qualidade de vida da população do Município através da implantação de um conjunto de ações integradas contemplando novas redes de esgoto e o seu tratamento final.

CODIFICAÇÃO: 02.11 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

INDICADOR		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Taxa Obras Previstas/Realizadas		-				100%			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Valor	2006	2007	2008	TOTAL
74	Implantação de conjuntos de fossas e filtros anaeróbios [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor	0,00	629.000,00	816.100,00	2.261.200,00
CONJUNTO IMPLANTADO									
75	Implantação de redes de esgotos [17-512]	UNIDADE	P	Meta Física	Valor		1	3	7
REDE DE ESGOTO IMPLANTADA							320.000,00	815.000,00	1.950.000,00

PROGRAMA: 20 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

MACROOBJETIVO: Reduzir a pobreza e a exclusão social melhorando a qualidade de vida da população carente.

OBJETIVO: Promover a valorização de famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica.

CODIFICAÇÃO: 04.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR		ÍNDICE MAIS RECENTE				ÍNDICE AO FINAL DO PPA			
Taxa de Atendimento		Em apuração				Em definição			
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA									
Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	Meta Física	2006	2007	2008	2009	TOTAL
76	Atendimento das necessidades básicas da população carente [08-244]	UNIDADE	A	Meta Física	0,00	601.228,96	566.067,96	566.067,96	1.733.364,88
CARENTE ATENDIDO				Valor					
				Valor					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROCESSO N.º 012.986-7/10
AFRICA: 02/2779 ELS.134

PROGRAMA: 21 ATENÇÃO AO IDOSO

MACROOBJETIVO: Fortalecer a ação social para a população mais sujeita à exploração e à discriminação, notadamente a criança, o adolescente e o idoso.

OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais à pessoa idosa viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar.

CODIFICAÇÃO: 04.01
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

WITNESSES:

INDICADOR
Tamaño del Almacén en el

Taxa de Atendimento

Plano de Atendimento		Cotação		Cotação		Cotação	
Atividade	Unidade de Medida	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA							
Atividade	Unidade de Medida	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Atividade	Unidade de Medida	0,00	12.843,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	32.843,00
Atividade	Unidade de Medida	0,00	12.843,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	32.843,00

14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUBRICA: 02/2779 FJS.135

07/08-7/10

PROCESSO N°:

PRODUTO	medida	Valor		TCE/RJ
		UNIDADE	A	
89	Manutenção e reestruturação do Centro de Convivência do Idoso [08-241]	UNIDADE	A	1
CENTRO MANTIDOR/REESTRUTURADO		Valor	12.843,00	32.843,00

PROGRAMA: 22 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
MACROOBJETIVO: Assegurar o exercício dos direitos humanos e a prática da cidadania.

OBJETIVO: Assegurar os direitos sociais à pessoa com deficiência, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar, melhoria da qualidade de vida, aumento da capacidade de exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.

CODIFICAÇÃO: 04.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR

Taxa de Atendimento

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	Unidade de medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
			Meta Física	Valor	2006	2007	TOTAL
90	Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi de Macuco [08-242]	A	1	1	1	1	3
SUBVENÇÃO CONCEDIDA							
91	Repasse da verba de manutenção do SUAS à Sociedade Pestalozzi de Macuco [08-242]	A	1	1	1	1	3
VERBA REPASSADA							
92	Doação de órteses e próteses aos portadores de deficiência [08-242]	A	2	1	1	1	4
PESSOA ATENDIDA							
			Meta Física	Valor	2006	2007	TOTAL
			0,00	7.824,24	7.300,00	7.300,00	22.424,24
			Valor	6.324,24	7.000,00	7.000,00	20.324,24
			Valor	1.000,00	200,00	200,00	1.400,00

PROGRAMA: 23 AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

MACROOBJETIVO: Fortalecer a ação social para a população mais sujeita à exploração e à discriminação, notadamente a criança, o adolescente e o idoso.

OBJETIVO: Prestar assistência à criança e ao adolescente em decorrência de situação de vulnerabilidade social.

CODIFICAÇÃO: 04.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR

Taxa de Atendimento

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	Unidade de medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
			Meta Física	Valor	2006	2007	TOTAL
93	Manutenção e reestruturação do abrigo municipal [08-243]	A	1	1	1	1	1
ABRIGO MANTIDOR/REESTRUTURADO							
			Meta Física	Valor	0,00	400,00	300,00
			Valor	0,00	300,00	300,00	1.000,00
			Valor	400,00	200,00	200,00	1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

OBJETIVO: Facilitar e viabilizar o acesso da casa própria para a população de baixa renda garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

COORDENAÇÃO: 04.01 UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR

Taxa de Atendimento

DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Ação	PRODUTO	Unidade de medida	Tipo	ÍNDICE MAIS RECENTE			ÍNDICE AO FINAL DO PPA		
				Em apuração			Em definição		
				2006	2007	2008	2006	2007	2008
98	Doação de Kg's de Materiais de Construção [16-482]	UNIDADE	P	0,00	446.925,92	265.500,00	265.500,00	265.500,00	977.925,92
	FAMÍLIA ATENDIDA								
101	Doação de Kg's de Materiais de Construção [16-482]	UNIDADE	P			50	265.500,00	265.500,00	531.000,00
	FAMÍLIA ATENDIDA								

PROCESSO Nº 012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 ELS.136

E/MJ

226.104-7/2010
FILME 22735
00291

Item 6

Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.137

226.104-7/2010 00292
FILME 22735

Comícios agitam MACUCO

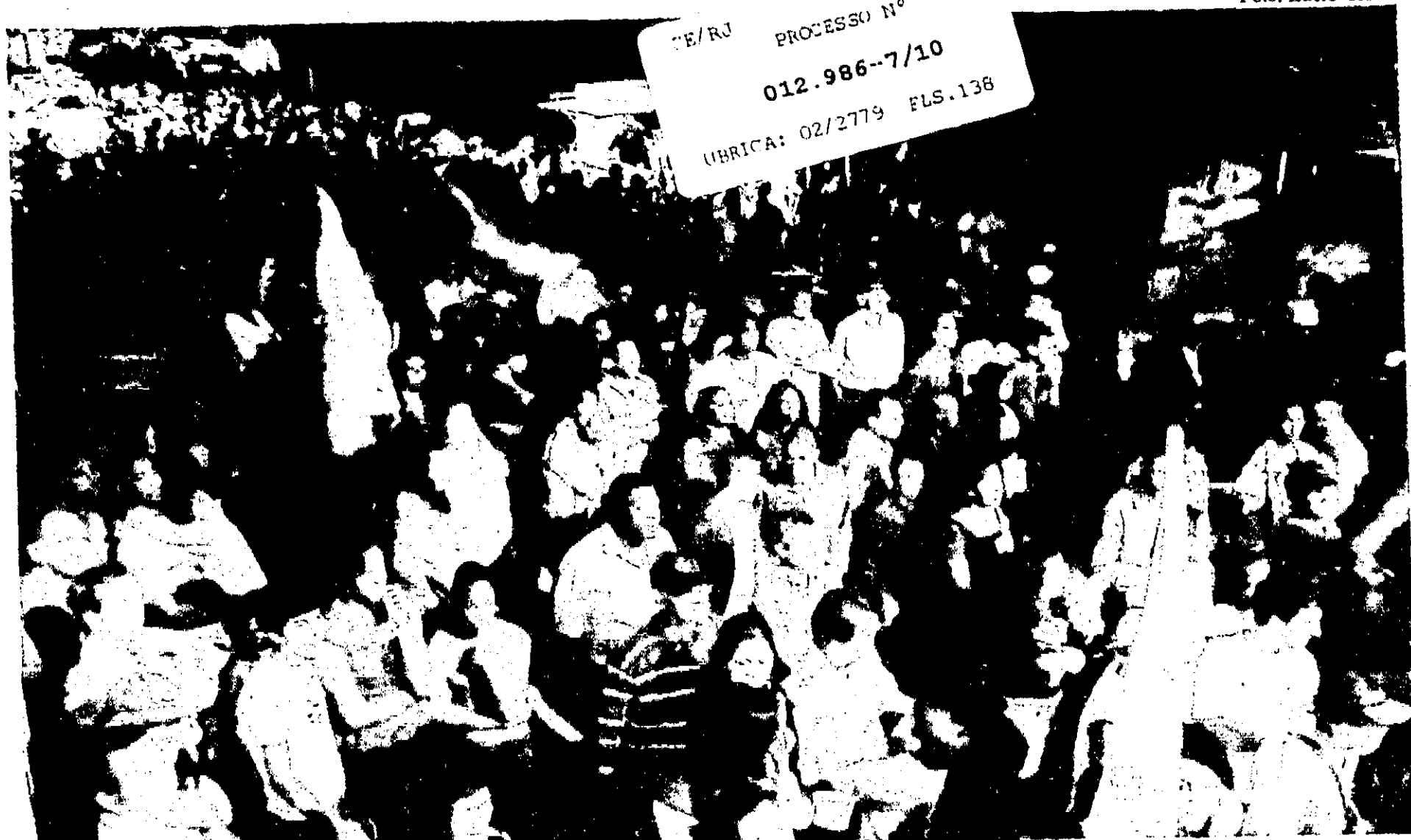


Foto: Lúcio Cesar

No bairro São José, o povo compareceu em massa para ouvir as propostas dos candidatos da Coligação Trabalho e Progresso. Segundo moradores do local esse foi o maior público já registrado em eventos no bairro

Macuco foi a primeira cidade da região a realizar comícios, ainda em agosto. Na cidade, a proibição de showmícios não reduziu a participação do público. Os comícios da "Coligação Trabalho e Progresso", encabeçada por Rogério Bianchini e Dr. Félix vem registrando os maiores públicos. Nos seus discursos, Rogério fala aos eleitores sobre as realizações de seu governo e apresenta propostas para os próximos quatro anos de mandato, como a construção do centro de convivência da melhor idade, da escola para implantação de cursos profissionalizantes e do hospital municipal. Nos comícios da "Coligação Gente em Primeiro Lugar", encabeçada por Juninho da Saúde e Ana Bittencourt, a estratégia utilizada é criticar a atual administração, tendo como alvo principal a área da saúde. Nos comícios da oposição, o nome do ex-prefeito Maurício Bittencourt - que morreu em 2006 - é constantemente citado. Ao lembrar do ex-prefeito, Juninho e seus aliados buscam criar um envolvimento emocional com o eleitorado.

Páginas 4 e 5

Friburgo e Duas Barras vencem Campeonato do Calcário

As equipes de Nova Friburgo e Duas Barras foram as grandes vencedoras do 6º Campeonato do Calcário de Escolinhas de Futebol. As partidas finais das três categorias foram realizadas no estádio Dr. Mario Freire Martins, do Macuco Esporte Clube, no dia seis de setembro. Os times do Nova Friburgo Country Clube/Stam venceram em duas categorias - mirim e infantil -, enquanto a equipe do VasBarras, de Duas Barras, foi campeã no pré-mirim.

Página 8

Foto: Diogo Latini



Mais esporte e lazer para os bairros da Volta do Umbigo e Barreira

Página 3

1º World Café de Turismo reúne comunidades em Rio das Ostras

Página 6

Caderno Especial

POLÍTICA

eleições 2008



ELEIÇÕES 2008: CONHEÇA OS CANDIDATOS DA REGIÃO

Suplemento especial mostra a trajetória de cada candidato aos cargos de prefeito e vice-prefeito

Faltando pouco mais de vinte dias para as eleições de 05 de outubro, o Jornal O MOMENTO publica nesta edição o suplemento especial Política, com informações sobre a trajetória de cada candidato aos cargos de prefeito e vice-prefeito em todos os municípios da região, de Cachoeiras de Macacu até Itaocara.

Além de publicar o caderno Política, O MOMENTO se consolida como o mais importante jornal político da região e se coloca como um parceiro do leitor, fornecendo informações relevantes para a sua melhor escolha.

Caderno Especial

Quero criar regras para atender

226.104-7/2010
Filme 22740

00293

CULTURA ELETRÔNICA

Enquanto olho você dormir

Meu filho adorado, entrei devagarinho no seu quarto enquanto você dorme, para sentar ao seu lado e observar você por um instante. Seus olhos estão fechados, um cachorro de cabelo cai sobre a testa e a respiração faz seu peito subir e descer quase imperceptivelmente. Eu estava trabalhando no escritório e de repente fui tomada de uma grande tristeza quando pensei no que aconteceu durante o dia. Não consegui mais prestar atenção no meu trabalho e então vim conversar com você no seu silêncio, enquanto você descansa. De manhã, perdi a paciência e disse que você parecia uma lesma, porque levou um tempo enorme para se vestir. Depois, fuzilei você com os olhos quando derramou geléia na blusa limpa durante o café da manhã. "De novo?", suspirei fundo. Você apenas sorriu e se despediu: "Até logo, mamãe!". A tarde estava no telefone enquanto você brincava no meu quarto, chutando a bola contra a parede do fundo e comemorando em voz alta cada vez que acertava um gol imaginário. Irritada, interrompi a ligação de quase uma hora para mandar você parar e ir fazer o dever de casa. "Tá bem, mamãe", você disse, meio culpado, e foi pegar a pasta para me obedecer.

À tarde, enquanto eu trabalhava em minha escrivaninha, você se aproximou e, hesitante, pediu: "Lê uma história para mim esta noite, mamãe?". Nos seus olhos, um brilho de esperança. "Esta noite, não", eu disse, rudemente. "Seu quarto ainda está uma bagunça! Quantas vezes vou ter de mandar você arrumar suas coisas?" Você saiu arrastando os pés, com a cabeça baixa, e foi para o quarto. Logo depois voltou, ficou encostado na porta. "O que você quer agora?", perguntei com a voz impaciente. Você não disse uma só palavra, mas entrou decidido no quarto, jogou seus braços ao redor do meu pescoço e beijou meu rosto. "Boa noite, mamãe. Eu amo você." Foi tudo o que me disse, me apertando com força. E, tão rapidamente como apareceu, você se foi.

Depois disso, fiquei sentada um bom tempo, olhos fixos na mesa, sentindo uma onda de remorso me invadir. O que é que tinha acontecido comigo? Você não havia feito nada com a intenção de me aborrecer. Estava apenas sendo criança, se ocupando em crescer e aprender. Eu me perdi hoje num mundo adulto de responsabilidades e cobranças e fiquei com pouca energia para lhe dar. Você foi meu professor com seu impulso tão espontâneo de entrar no quarto e me beijar, mesmo depois de um dia difícil, enfrentando meu mau humor. E agora, enquanto vejo você dormindo, torço para o dia chegar e começar tudo de novo. Amanhã vou usar a mesma compreensão que você teve comigo hoje, para que eu seja uma mãe de verdade - oferecendo um doce sorriso quando você acordar, uma palavra de apoio depois da escola e uma história animada na hora de dormir. Vou rir quando você rir e chorar quando você chorar. Vou tentar colocar limites com suavidade e afeto. Vou me lembrar que você é apenas uma criança, não um adulto, e vou ficar feliz por ser sua mãe. A alegria do seu espírito me tocou hoje e, assim, vim aqui, tarde da noite, agradecer a você, meu filho, meu professor e meu amigo, pela dádiva do seu amor.

Diane Loomans - Histórias para Aquecer o Coração 2
Jack Canfield e Mark Victor Hansen

Problema seu

Um rato olhando pelo buraco na parede vê o fazendeiro e sua esposa abrindo um pacote. Pensou logo em que tipo de comida poderia ter ali. Ficou aterrorizado quando descobriu que era uma rateira. Foi para o pátio da fazenda advertindo a todos: - Tem uma rateira na casa! Uma rateira na casa!

A galinha, que estava cacarejando e ciscando, levantou a cabeça e disse:

- Desculpe-me Sr. Rato, eu entendo que é um grande problema para o senhor, mas não me prejudica em nada, não me incomoda.

O rato foi até o porco e disse:

- Tem uma rateira na casa! Uma rateira na casa!

- Desculpe-me Sr. Rato, mas não há nada que eu possa fazer, a não ser rezar. Fique tranquilo que o senhor será lembrado nas minhas orações.

O rato dirigiu-se então à vaca. Ela disse:

- O que Sr. Rato? Uma rateira? Por acaso estou em perigo? Acho que não!

Então o rato voltou para a casa, cabisbaixo e abatido, para encerrar a rateira do fazendeiro. Naquela noite ouviu-se um barulho, como o de uma rateira pegando sua vítima. A mulher do fazendeiro correu para ver o que havia pego. No escuro, ela não viu que a rateira pegou a cauda de uma cobra venenosa. A cobra picou a mulher. O fazendeiro a levou imediatamente ao hospital.

Ela voltou com febre. Todo mundo sabe que para alimentar alguém com febre, nada melhor que uma canja. O fazendeiro pegou seu cutelo e foi providenciar o ingrediente principal. Como a doença da mulher continuava, os amigos e vizinhos vieram visitá-la. Para alimentá-los, o fazendeiro matou o porco. A mulher não melhorou e acabou morrendo. Muita gente veio para o funeral. O fazendeiro então sacrificou a vaca para alimentar todo aquele povo.

Na próxima vez que você ouvir dizer que alguém está diante de um problema e acreditar que o problema não lhe diz respeito, lembre-se que, quando há uma rateira na casa, toda a fazenda corre risco.

O MOMENTO

Uma publicação da Meta Comunicação Integrada Ltda
Tel.: (22) 2554-1689
o.momento@yahoo.com.br

Matriz: Praça Professor João Brazil, 78 - 2º e 3º Piso - Centro
Maceio - RJ - CEP: 28.545-000

Diretor Presidente: Alceu de Marques Bento

Editor: Antônio Fernando de Carvalho Silva
nº 835 F.15 L3 - DRT-BA

Editoração e Diagramação: Roberta Andrade Bento
Paulo César Damasceno Barbosa

Diretora de Redação: Andréa Freze

Redação: Leandro Ornellas, Natália Souza

Reportagem: Diego Aguiar Vieira

Fotografia: Lúcio Cesar Pereira, Marcos Théo

Departamento de Crise: Otávio Gomes

Impressão: Jornal do Comércio

Circulação: Centro-Norte, Nordeste e Região dos Lagos.

Tiragem: 5.000 exemplares

Periodicidade: semanal

A Direção do Jornal O Momento não se responsabiliza por erros de impressão ou omissões de informações ou qualquer outra falha decorrente de erros de impressão.

ARTIGO I

Que seja hoje o seu futuro!

A palestra motivacional tem o objetivo de motivar as pessoas a alcançar o sucesso pessoal e profissional por meio de injeções de otimismo, criatividade e autoconfiança. Impulsiona-nos, com a energia necessária, a vencer desafios que a vida nos apresenta. Faz com que todos os presentes se envolvam com o conteúdo das palestras, despertando o interesse de sonhar.

Sonhar deve ser o ponto de partida que provoca nas pessoas o despertar para a realização, para a vontade de buscar o que até então não passava do impossível, do incognitável.

"O seu hoje é o resultado do seu sonho de ontem" (Luiz

Roberto).

Sonhar é acordar seu desejo adormecido no seu subconsciente e transformá-lo em realidade. O sonho não tem limite e deve ser sonhado ao infinito. Desta forma, temos que sonhar alto e sermos realizadores dos nossos sonhos.

"Você tem o seu pincel, tem suas tintas, pinte o paraíso e depois entre nele. E, se quiser pintar o inferno, pode pintar, mas não venha me culpar, e nem os seus pais, nem a sociedade - e por favor não culpe Deus... Você assume toda a responsabilidade por pintar o seu próprio inferno" (Nikos Kazantzakis).

Cada um tem o controle de

seus sonhos. Cada ser humano canaliza seus sonhos, suas vontades para o que deseja para si.

A busca do que está para se materializar em sua vida, o que ainda está por vir, ninguém, a não ser você, tem o poder de fazer isto possível, realizável. Muda agora! A mudança está em você, com você, ao seu lado, no seu interior, em sua mente. Não a veja como um obstáculo ou um problema. Esta mudança é algo palpável e realizável.

Entenda que a cada segundo, a cada momento, o universo cria um novo ciclo, uma nova situação. Somos operários, construtores diários em nossas vidas. Só depende de você assumir

o controle. Impregne-se em entusiasmo, abra-se para as realizações grandiosas, para o crescimento, para o futuro. E esse futuro está muito perto, e pode ser agora. Acredite! Só depende de você, de seus sonhos. Siga sempre a direção da abundância e não deixe que qualquer caminho o leve a lugar incerto. Não deixe que a rotina e o medo do diferente seja parte de sua história. Sonhe com o novo. Projete-se para o novo e veja a máquina do seu crescimento. Que seja hoje o seu futuro.

Luiz Roberto Teixeira
de Siqueira,
palestrante motivacional

ARTIGO II

Marketing Pessoal

Todo e qualquer profissional para ter sucesso precisa que o seu valor seja efetivamente percebido por seus clientes e pelo mercado em geral.

Para que isso ocorra precisamos ir além das competências que compõem o nosso perfil profissional e utilizarmos técnicas de comunicação e marketing. O marketing pessoal não é um culto ao ego ou à vaidade pessoal, é uma necessidade profissional. Excelentes profissionais têm seu reconhecimento e sua demanda subestimados pelo mercado por deixarem de lado o seu marketing pessoal. Não devemos confundir humildade com anonimato. É perfeitamente possível ser reconhecido por seus valores humanos e profissionais sem com isso perder a humildade. Todos nós temos uma contribuição humana e profissional para oferecer ao mundo. Quanto maior o número de pessoas para as quais possamos oferecer nossas contribuições, melhor. Veja abaixo 10 dicas importantes sobre Marketing Pessoal:

Lembre-se que seu marketing pessoal tem o poder de transformar seu talento em oportunidades. Um gênio sem marketing pessoal é um gênio desconhecido.

Se você está começando uma carreira ou uma nova etapa, demonstre toda a sua disposição para aprender com todas as pessoas e situações. Deixe sempre bem claro o quanto é

importante para você aprender com as pessoas e com a empresa.

Descubra o ponto mais marcante da sua personalidade, sua maneira de se comunicar, sua alegria, seu bom senso, etc. Foque a "divulgação" deste seu ponto marcante, ele será pra você o que uma marca é para uma empresa. Com o tempo, a sua "marca pessoal" ficará conhecida e desejada por este e por outros atributos que o tempo vai mostrar.

"Dress to impress" esta expressão do mercado corporativo americano possui o seguinte significado: "vista-se para se visto". Sem exageros, sem extravagância, com discrição, mas desenvolvendo um estilo pessoal facilmente reconhecível. Estilo é tudo! Vista-se de maneira a que a sua presença seja agradável aos olhos. Como seres humanos somos muito atraídos pela beleza. Não há nada errado em ser bela desde que você não reduza apenas à beleza as suas potencialidades e a sua vida.

Mostre o seu lado "solucionador de problemas". Sempre que surgir uma dificuldade ou um problema dentro da equipe a que você pertence, pergunte-se: "o que eu posso fazer por isso?". Sempre que você ajudar a resolver um problema você estará inserindo sua marca pessoal na lembrança das pessoas.

Entregue sempre um resultado superior ao esperado. De-

dique-se a superar as expectativas das pessoas. Sempre que algo lhe for solicitado pergunte-se: "Qual é a melhor maneira pela qual eu posso realizar o que me foi pedido?"

"Eu posso superar as expectativas com respeito ao meu desempenho e o cumprimento da tarefa?" Realize com qualidade ampliada, procure sempre olhar além da solicitação.

Onde a maioria das pessoas fica parada por falta de recursos, IMPROVISE. Use sua criatividade para, diante de poucos recursos, desenvolver a melhor solução possível frente a um desafio. As pessoas mais bem colocadas no mundo dos negócios ousaram improvisar muitas vezes.

Construa vários networks. Dedique-se a formar diferentes redes de relacionamentos dentro e fora da empresa. Através dos relacionamentos conhecemos e somos reconhecidos e, principalmente, compartilhamos interesses comuns. Identifique quais são as áreas de interesse que aproximam você de outras pessoas: música, literatura, cinema, hobbies, esportes, competência técnica, etc. Aproxime-se das pessoas, construa relacionamentos de longo prazo.

Cultive sua ética e sua honestidade de forma inabalável. A vida testa você! Caminhos não éticos são atalhos que conduzem a abismos! Uma atitude não ética acaba com o seu maior

patrimônio - sua integridade. Quando a falta de ética passa a fazer parte da marca pessoal de alguém, esta pessoa somente será usada por outras igualmente não-éticas até o momento em que for conveniente abandoná-la e deixá-la pagar a "conta". Não ceda!

Vivemos em uma era de muita competitividade e muita pressão, por isso resistência física, mental e emocional são fundamentais. Isto significa: cuide do corpo, da mente e do espírito. Fortaleça-se nos três níveis, assim quando as pessoas estiverem fisicamente esgotadas você ainda terá fôlego extra - ponto para o seu marketing pessoal. Quando elas estiverem cansadas demais para pensar em soluções você ainda terá criatividade de sobra para dar idéias - mais 1 ponto para o seu marketing pessoal. E, quando as pessoas estiverem com raiva ou depressão, você manterá a paz e a vontade de viver - ponto para a vida, e para o seu marketing pessoal, também.

por Carlos Hilsdorf -
economista, pós-graduado
em Marketing pela FGV,
consultor e pesquisador do
comportamento humano.

Autor do best seller
Atitudes Vencedoras
e instrutor nas áreas
de Administração,
RH, Liderança,
Marketing e Vendas.

ARTIGO III

Consciência e Meio Ambiente

Questões ambientais e sociais deixaram de ser marginais ao negócio e passaram a ser essenciais, estratégicas. O conceito de sustentabilidade transcendeu a questão ambiental alcançando a social e a educacional. Responsabilidade na utilização dos recursos naturais, no consumo e no trato com a sociedade faz parte da administração moderna.

A preocupação com o meio ambiente e com o ser humano que vive em sociedade é consequência da estranha modernidade que se observa, com o afastamento entre as pessoas e os povos provocado pela ignorância e por preconceitos de toda a ordem. Essa preocupação poderá se transformar num fator de união de esforços para a melhoria das relações com a natureza e entre os seres humanos.

Desenvolvimento sustentável, além de responsabilidade social, crescimento inteligente e cuidado com o meio ambiente, deveria significar desenvolvimento humano, respeito às diferenças e fraternidade. Nenhum país pode ser considerado desenvolvido se o desenvolvimento é condição de uni-

pulador de idéias e pensamentos para subjugar os demais. O mesmo acontece com as pessoas; a imposição é sinônimo de impostura e presunção. Inteligência pressupõe exposição ao invés de imposição.

A crise ecológica que presenciaremos é consequência de uma grave crise humana e social. O ser humano desentendeu-se consigo mesmo, com os seus semelhantes e com a Terra. As guerras e os graves problemas ambientais são as consequências desses desentendimentos.

A globalização é uma quimera. Os homens estão divididos social, racial, religiosa e geograficamente. No pequeno planeta criaram-se mundos distantes onde explorados e exploradores convivem numa aparente harmonia.

No dizer de Polibus, não existe testemunha tão terrível, nem acusador tão implacável quanto a consciência que mora no coração de cada homem. A essa consciência, que pode ser conhecida e desenvolvida, a parte de Deus que habita em cada coração, é que cada homem deverá dar o seu contributo. Não há nada de mais importante do que fazer e deixar de fazer; a única, verdadeira

deira e incontestável juíza que todos carregam consigo desde o instante que nascem e que pode ser ampliada no processo da vida através da evolução que implica a aquisição de conhecimentos. A questão do momento é a ampliação da consciência que muito tem a ver com a sede por eternidade e a fonte da eterna juventude que os antigos pressentiam e que nos permitirá projetar um futuro e construir um passado que poderá se converter num infinito presente que chamaremos eternidade.

Quando boa parte da humanidade despertar do sono da indiferença e da inconsciência e aderir ao silencioso e crescente movimento em defesa do meio ambiente e do ser humano como indivíduo, a revolução ecológica - espiritual se fará sentir em muitas partes e será corrigido o rumo equivocado em que se lançou a humanidade pelos obscuros caminhos do materialismo e da ignorância. A nova cultura será o produto de uma grande revolução a ser travada no íntimo das pessoas. Mais do que informativa, ela será formativa, proporcionando a ampliação da consciên-

cia e o cultivo de pensamentos e sentimentos que unam as pessoas ao invés de distanciá-las, como têm feito a política, as fronteiras, as religiões e, sobretudo, as ambições desenfreadas que deverão ser substituídas pelo ideal de estudo e de fraternidade. Além de cuidar do meio ambiente que o cerca, aprenderá a cuidar do ambiente mental de onde provêm os pensamentos e as idéias que podem elevá-lo, ao invés de mergulhá-lo na escuridão.

O homem tem se afastado de si mesmo, dos seus semelhantes e de Deus por insistir em manter uma fé no que desconhece. Somente através do conhecimento poderá reencontrar-se e descobrir o Deus oculto em seu coração e nos de seus semelhantes.

Não bastam as leis se não há consciência e entendimento para que elas se cumpram, e homens de iniciativa e vigilantes que colaborem para que o planeta e seus habitantes se recuperem.

Nagib Anderdos Neto -
Engenheiro Civil e escritor
com um livro publicado e centenas de artigos sobre literatura, linguagem, filosofia e desenvolvimento sustentável

Esporte e lazer para os bairros da Volta do Umbigo e Barreira

Rural Park também ganhará quadra poliesportiva

Faltando pouco menos de cinco meses para terminar seu primeiro mandato, a atual administração de Macuco se prepara para entregar uma série de novas obras que se estendem por diversos bairros do município. Dentre elas, a construção de uma quadra poliesportiva na Volta do Umbigo e a reforma das quadras do Rural Park e da Barreira, onde a Prefeitura também realizou a ampliação do quiosque.

A quadra da Volta do Umbigo também terá um quiosque, um campo de futebol e um parquinho. Com esta iniciativa, o objetivo do governo municipal é promover o convívio social e oferecer lazer e entretenimento para os moradores. A ideia também é possibilitar uma aproximação da comunidade com os outros bairros do município.

Construída com recursos próprios, a quadra da Volta do Umbigo está ocupando um terreno que foi em parte doado pela proprietária Sylvia Faria à Prefeitura que, por sua vez, adquiriu a outra metade.

Uma das localidades mais beneficiadas pela atual administração, a Volta do Umbigo recebeu várias outras obras importantes, como a reforma completa da Escola Municipal Sylvia Bittencourt Bath Rosa, com troca do telhado e aquisição de novas mobílias e equipamentos. A rede elétrica do bairro foi ampliada, enquanto a Rua Maria Anazira Poubel Pires foi totalmente pavimentada, inclusive, com um trecho de asfalto.

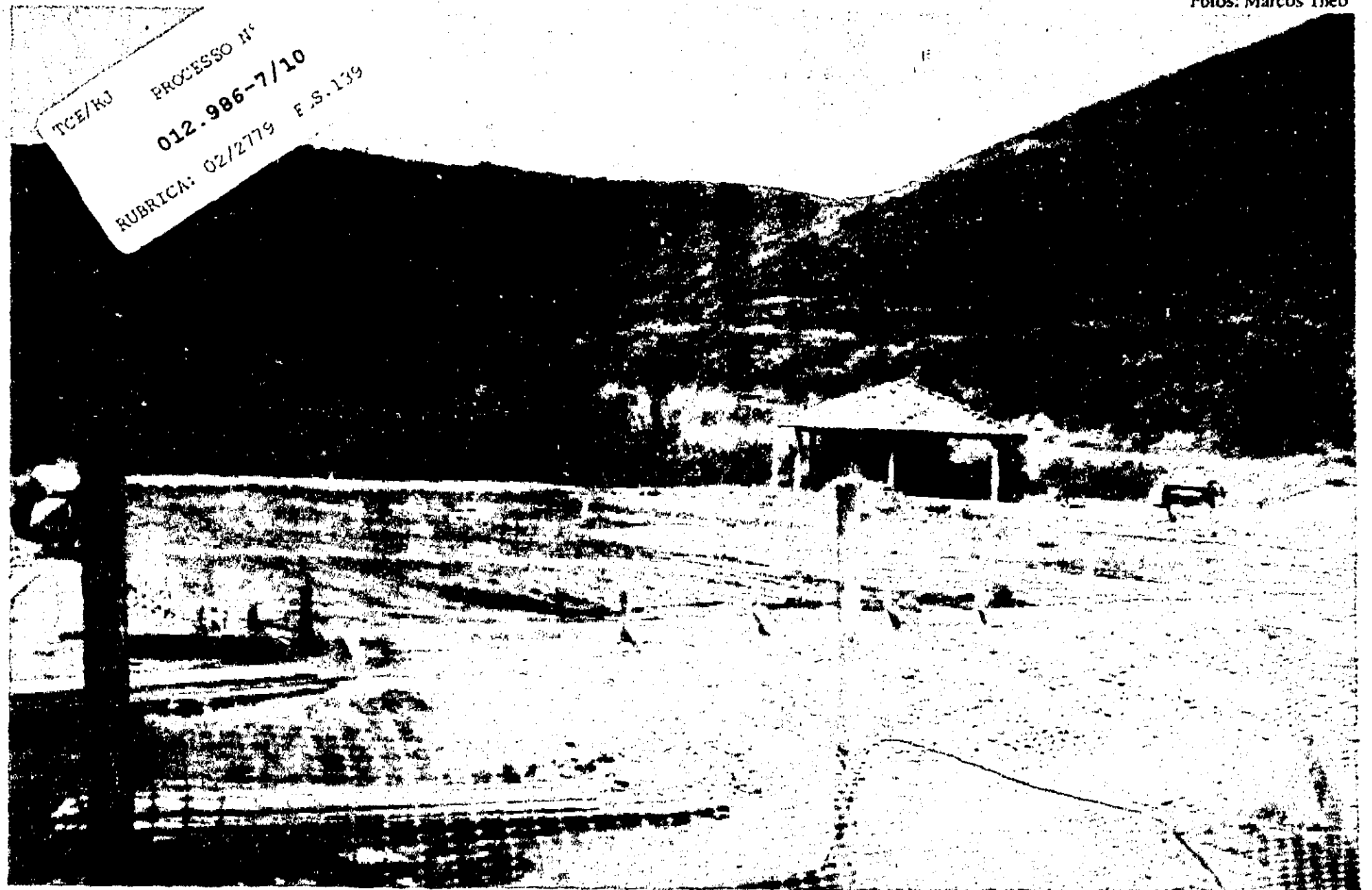
Já na Barreira, a quadra do bairro passa por um processo de total reconstrução. Os recursos para as obras vieram através de um convênio com o Ministério do Esporte, no valor de R\$ 200 mil, com contrapartida de cerca de R\$ 17,8 mil por parte do governo municipal. A reforma inclui o fechamento da área, além de uma cobertura, vestiários e ar-

quibancadas.

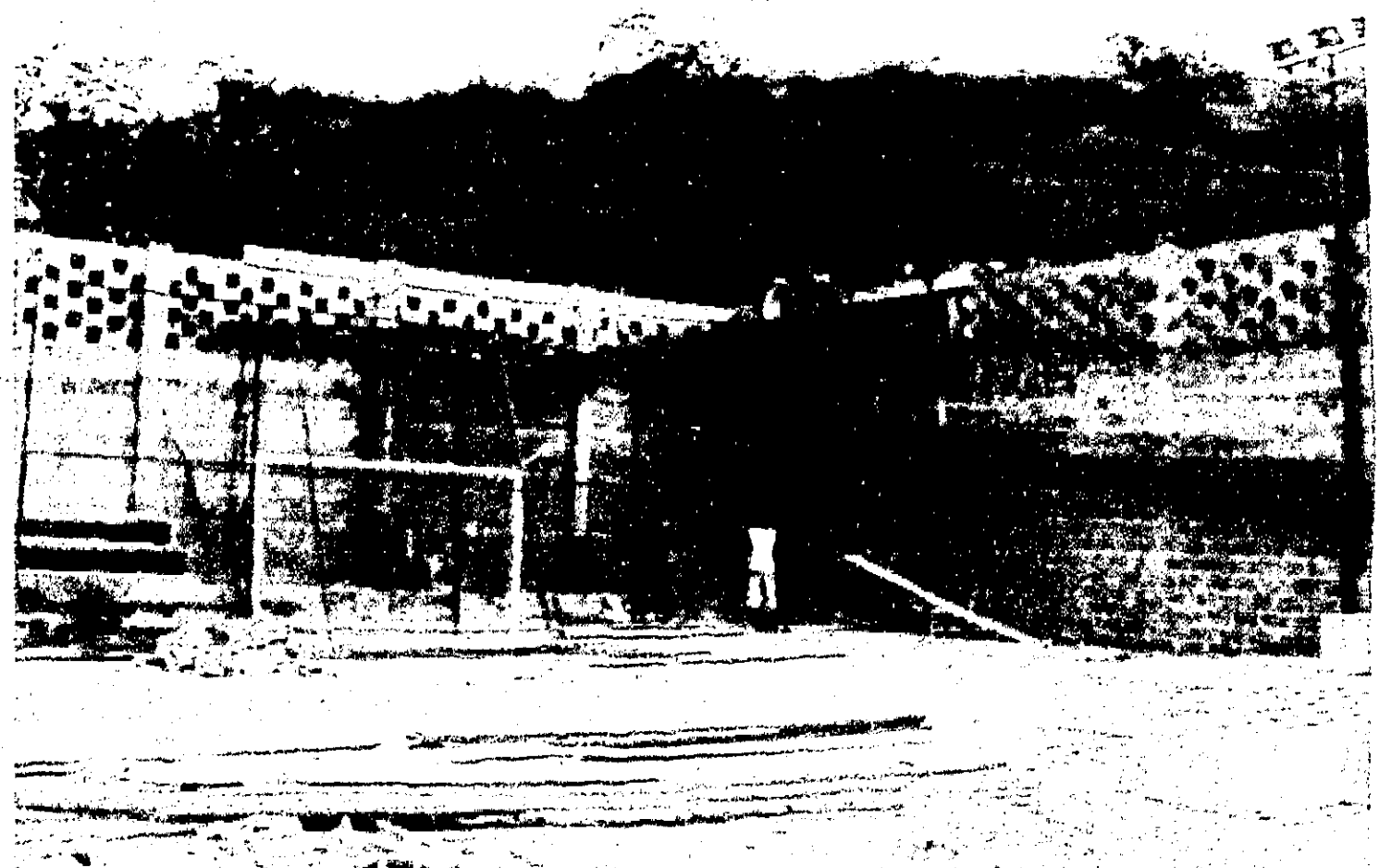
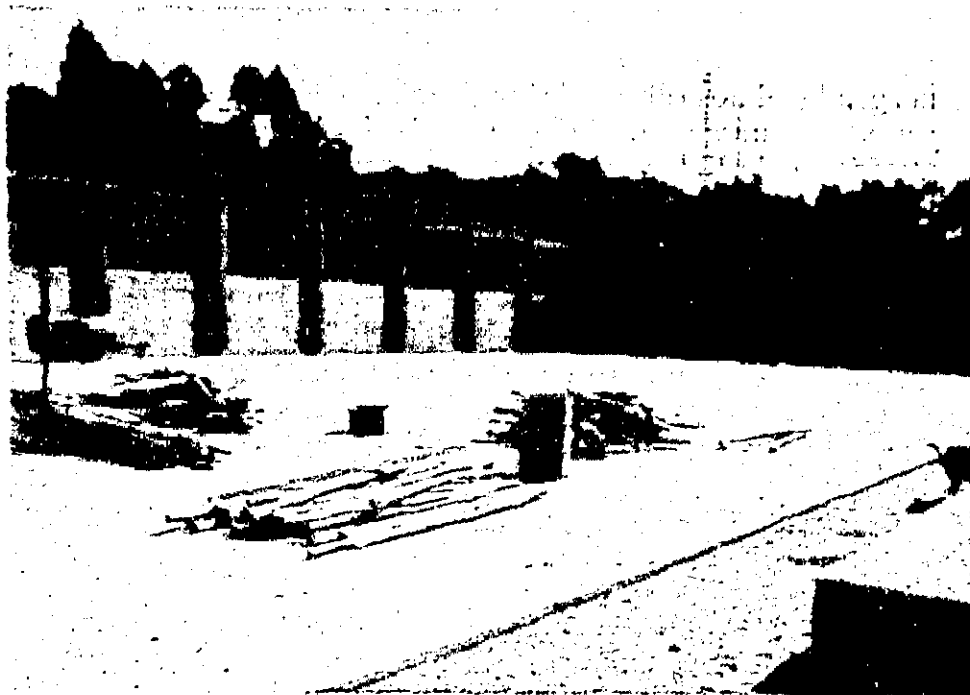
Próximo a quadra, o quiosque da Barreira também passa por modificações. Realizada com recursos próprios, a obra compreende a ampliação da área, com a construção de dois banheiros, além de melhorias no parque infantil. A previsão da Prefeitura é entregá-la à comunidade até o final de novembro.

No Parque de Exposições Edgar Rodrigues Lutterbach, o Macuco Rural Park, outra quadra ganha "cara" nova, graças também a intervenção do governo municipal junto ao Ministério do Esporte. Com tamanho oficial, a quadra foi orçada em R\$ 300 mil e permitirá a construção de arquibancada para 300 pessoas, fechamento da área e cobertura. O local ganhará ainda um campo de futebol. O plano é de que as obras sejam entregues até novembro.

"A construção de quadras poliesportivas tem sido prioridade na atual administração, por acreditar que elas não servirão apenas como áreas dedicadas à prática de atividades físicas e ao lazer, mas também poderão ser utilizadas pela comunidade como espaço social para a realização de eventos, entre festas de aniversário e casamentos", afirma o secretário municipal de obras, Ademir Joi.



As quadras da Volta do Umbigo (acima), Barreira (ao lado) e do Macuco Rural Park (abaixo) serão entregues ainda este ano



Novas obras visam amenizar problemas das chuvas na Reta

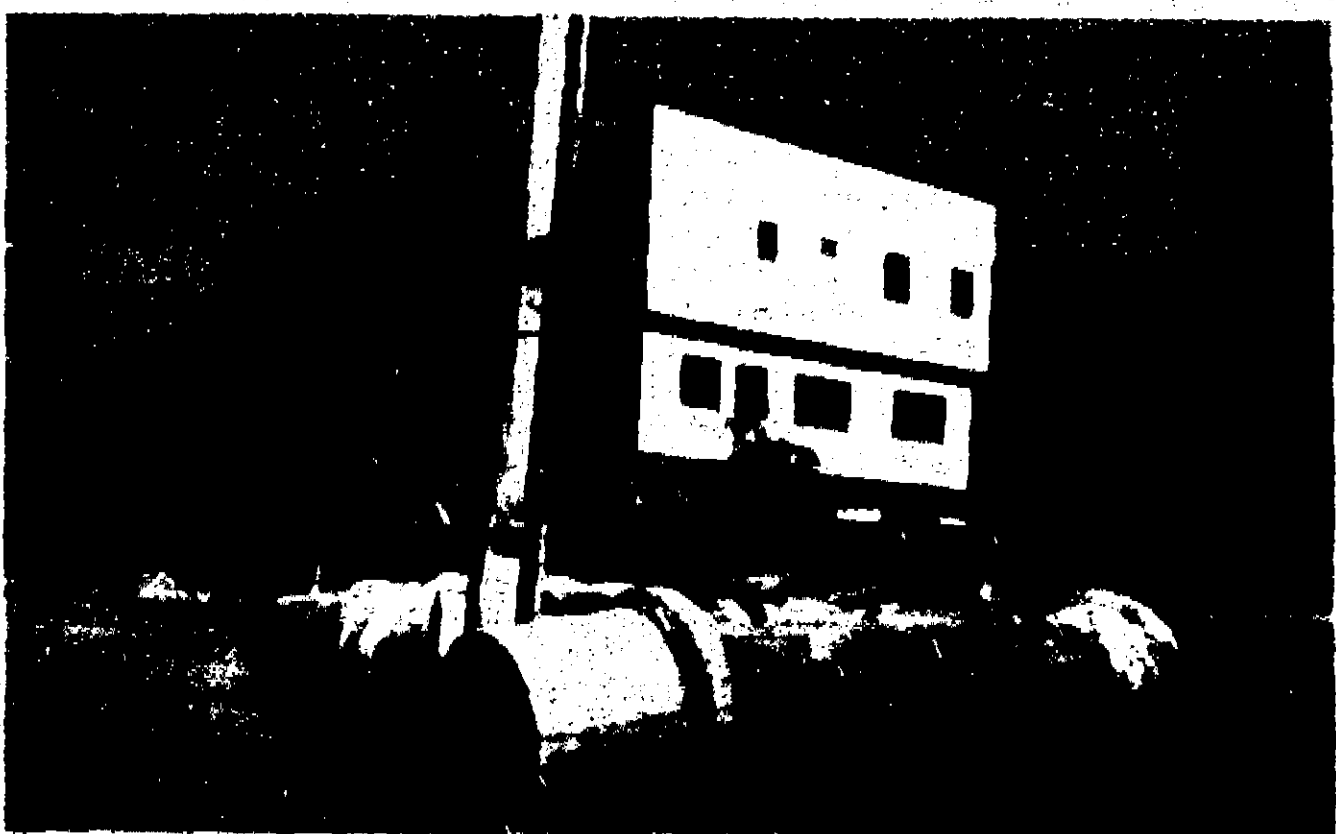
Com o objetivo de evitar os danos causados pelas chuvas de verão, a Prefeitura de Macuco está construindo uma nova rede para captação de águas pluviais no bairro da Reta. Com a obra, o governo espera pôr fim aos transtornos causados pelas águas que tomavam as ruas em dias de temporal.

A falta de vasão para a água da chuva era o grande causador do problema. Para resolvê-lo, o governo municipal, em convênio com o Ministério das Cidades, providenciou a colocação de novas manilhas com diâmetro de 80cm na área de risco.

A obra está sendo executada em duas etapas. A primeira, no Bairro Maravilha, entre a rua Pereira Lopes e a Ponte de Ferro, será entregue até o final do mês. A segunda compreende o trecho entre a avenida José Malaquias e o Ciep Honório Peçanha e deve estar concluída até novembro.

A prefeitura também está reformando a rede de esgoto no bairro, com tubos de 150mm substituindo as antigas manilhas de barro.

A obra é parte de um projeto do governo que vem modernizando a infraestrutura da cidade.



A colocação das manilhas no bairro da Reta combaterá os danos causados pelas chuvas

Comícios agitam a CORRIDA ELEITORAL em Macuco

Com as candidaturas a vereador e prefeito definidas para as eleições de outubro, a propaganda eleitoral ganhou as ruas em todos os municípios brasileiros. Carros de som, adesivos, santinhos e placas estão por toda a parte. Em Macuco não tem sido diferente. As campanhas, inclusive, avançam com a realização dos comícios das duas coligações que concorrem ao pleito majoritário.

De um lado, pela situação, disputam a reeleição o atual prefeito Rogério Bianchini e o seu vice, Félix Lengruber, candidatos da coligação Trabalho e Progresso (PMDB, PPS, PTB, PC do B, PT, PSL, PP, PT do B, PR, PRB, PDT, PSB e PV). Ambos já tiveram o registro de suas candidaturas deferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), estando, assim, aptos a concorrer nas eleições de outubro. Do outro lado, estão os candidatos da oposição, em chapa encabeçada pelo vereador José Luiz Pereira de Souza Junior, que disputa com o nome de Juninho da Saúde, e sua vice a empresária e ex-primeira dama, Ana Bittencourt Papelbaum (PSDB). Eles formam a coligação Gente em Primeiro Lugar (PTC, PSDB, PHS, PRP e PSC).

As campanhas

Este ano, vale destacar, mudanças na legislação proibiram uma série de estratégias antes utilizadas para conquistar o voto dos eleitores. Nem mesmo realizar os showmícios com a participação de artistas são permitidos. As faixas, santinhos e praguinhas continuam valendo, mas passaram a ter suas tiragens e tamanhos controlados a partir do CNPJ de cada candidato, de forma a fiscalizar os gastos de cada um, segundo determinação da lei eleitoral.

Para compensar essas limitações, os candidatos apostaram num contato direto, com campanhas corpo-a-corpo, onde saem às ruas para ouvir as queixas e sugestões, além de estreitar os laços com o eleitor.

O uso de carros de som com músicas feitas especialmente para a campanha também tem sido um elemento bastante empregado. Os jingles, em sua maioria, servem para apresentar os candidatos e suas propostas ou realizações. No entanto, alguns candidatos também utilizam desse artifício para agredir e tentar denegrir e difamar a imagem de seus opositores.

Em Macuco, os candidatos à Prefeitura da cidade adotaram caminhos diferentes para conseguir o voto dos eleitores. Rogério Bianchini e Félix Lengruber realizam uma campanha com ênfase nas realizações de seu governo, suas propostas para o próximo mandato e vem reforçando a importância de uma administração focada na paz e a união (entre lideranças políticas, pessoas e famílias que trabalham pelo crescimento e o desenvolvimento de Macuco). Enquanto isso, Juninho da Saúde e Ana Bittencourt têm como estratégia focada em críticas e denúncias contra a atual administração, principalmente na área da saúde, com o intuito de desestabilizar o adversário e conquistar a simpatia do eleitor.

Bianchini apresenta propostas

Pequeno pecuarista, professor e contador, o atual prefeito Rogério Bianchini foi vice-prefeito por dois mandatos e, antes da emancipação da cidade, vereador em Cordeiro em duas oportunidades, numa delas o mais votado. Em 2004, eleito prefeito de forma esmagadora com 65,4% dos votos válidos, derrotou a chapa encabeçada pelo engenheiro Almir Antunes. Bianchini ainda tem a seu favor o apoio de importantes políticos como os deputados estaduais, Dionísio Lins, Sheila Gama e Olney Botelho, os deputados federais Luiz Sérgio, Geraldo Pudim e Sandro Matos, o governador Sérgio Cabral, do vice Pezão, do senador Francisco Domelles e de sete dos nove vereadores do município.

Rogério Bianchini é candidato à reeleição pela coligação "Trabalho e Progresso", encabe-

çada pelo PMDB, número 15, e composta por mais doze partidos: PPS, PTB, PCdoB, PT, PSL, PP, PTdoB, PR, PRB, PDT, PSB e PV. Repetindo a chapa vencedora de 2004, Bianchini tem ao seu lado, como candidato a vice-prefeito, o conceituado médico Félix Lengruber (PPS), homem carismático e que goza de grande prestígio junto à comunidade. Nas eleições proporcionais, 43 candidatos a vereador apóiam Rogério e Félix.

Desde o dia 5 de julho, data em que a Justiça Eleitoral autorizou a veiculação da campanha eleitoral, Rogério Bianchini, Félix Lengruber e os candidatos a vereador que apóiam a Coligação Trabalho e Progresso têm percorrido todos os bairros da cidade, realizando visitas casa a casa e escutando as críticas e sugestões das pessoas. Para a ordenação de campanha, tal iniciativa, além de estreitar seu relacionamento com as diferentes comunidades, é importante

para traçar um diagnóstico do que ainda precisa ser feito para melhorar as condições e a qualidade de vida dos moradores.

Rogério, Félix, os candidatos a vereador e seus aliados já realizaram diversos comícios pela cidade. O primeiro, no Centro, foi marcado pela presença de mais de mil e quinhentas pessoas, pela inauguração do comitê e pela participação do prefeito de Itacara, Manoel Faria. Os comícios seguintes foram realizados no Bairro dos Santos Reis, São José, Nova Macuco, Fazenda Benfica, do Bairro da Reta e na Ponte do Cassiano.

Vale destacar a presença expressiva e crescente da população em todos os comícios da coligação. Especialmente no Bairro da Reta, onde foram registrados, segundo estimativa da Polícia Militar, cerca de 2 mil pessoas.

Até o momento, as bandeiras de campanha defendidas pelo grupo que apóia Rogério são as diversas obras que realizou na

cidade, principalmente de infraestrutura, e a recuperação da auto-estima dos servidores públicos, através da modernização da prefeitura, da criação do plano de cargos e salários do funcionalismo público e do magistério e da manutenção da folha de pagamento dos servidores rigorosamente em dia. Outros pontos positivos que vem sendo explorados em seus comícios são os trabalhos realizados na educação e na assistência social.

Em seus comícios, Rogério destaca as diversas obras realizadas em seu governo. Dentre elas, a pavimentação de vinte e nove ruas, as obras de infraestrutura realizadas em diversos bairros da cidade e a construção da creche municipal, a maior obra social de seu governo, em fase final de construção, para atender 150 crianças com médicos, psicólogos e nutricionistas em horário integral.

Um ponto muito explorado pelos candidatos a vereador que apóiam o atual prefeito, é o fato de Rogério ter assumido a cidade com mais de R\$ 6 milhões em dívidas da administração anterior, que contornou através de parcelamento e vem pagando rigorosamente em dia, recuperando a credibilidade da Prefeitura.

Entretanto, o maior trunfo que vem sendo explorado por seus aliados na campanha eleitoral é o fato de Rogério ter promovido a união, desenvolvendo a liberdade de expressão aos moradores de Macuco e acabando com a rixa política que dividia a população, até mesmo as famílias.

Prova disso são os diversos projetos aprovados na Câmara, inclusive com voto dos vereadores de oposição, o que, segundo seus colaboradores, mostra que Rogério colocou Macuco acima das diferenças políticas, com trans-

parência em seu governo. Não por acaso, as contas de sua gestão foram aprovadas por unanimidade.

Em seus comícios, o candidato vem mostrando à população as obras que conseguiu para a cidade, não apenas durante a sua administração, mas também no tempo em que Macuco ainda pertencia a Cordeiro e ele era vereador pelo distrito. "Existem no mínimo cinco obras dessa administração em cada bairro da cidade", disse o prefeito.

Outro ponto que vem sendo explorado pelo candidato é a criação dos PSF e a aquisição de diversos equipamentos na área da saúde, na qual foram aplicados 32% do orçamento do município, mais que o dobro do percentual determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre os planos de governo do candidato para seu próximo mandato, se for eleito, está a construção do hospital, com previsão de funcionamento para 2011.

Outros dois compromissos assumidos por Bianchini para o próximo mandato são a construção do Centro de Convivência da Melhor Idade - "no qual as pessoas que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento da cidade vão conviver e desenvolver atividades de lazer e entretenimento", e a criação de uma escola para implantação de cursos de capacitação profissional para a qualificação dos jovens.

Faremos uma pesquisa junto a cimenteiras, a Cooperativa de Macuco e as empresas interessadas em se instalar no município para verificar quais são as demandas de emprego que existem e, a partir daí, ofereceremos os cursos que o mercado demanda, através de convênios com universidades e empresas do sistema S: Senai, Senac e Sebrae. Com isso, os nossos jovens estarão preparados para competir de igual para

igual no mercado de trabalho com os profissionais de outras cidades", declarou o candidato.

Rogério anunciou ainda as três hidrelétricas que serão construídas nos rios Macuco e Grande, além de uma subestação que será feita no município. Para trabalhar nesse e em outros empreendimentos, será preciso a contratação de pessoas capacitadas. Outra empresa que vai precisar de mão-de-obra qualificada será a Guaraplus - fabricante de bebidas e energéticos - que aguarda apenas a licença ambiental da Feema para começar suas operações na cidade. "Este é um trabalho desenvolvido desde o início de nossa administração, focando suprir a necessidade de emprego em Macuco", disse o candidato que afirmou também que tais empresas já tem seu alvará autorizado no município.

O candidato da Coligação Trabalho e Progresso à prefeitura de Macuco destaca também as emendas conseguidas em favor do município para três grandes e importantes obras, que vão beneficiar a população, elevando sua qualidade de vida: a reforma do praça do Centro, a construção do galpão das costureiras, a abertura de uma nova rua no bairro Araponga.

Manoel Faria participa do primeiro comício de Rogério

O primeiro comício de Bianchini contou com a presença do prefeito de Itacara, Manoel Faria, presidente regional do PMDB, que em seu discurso, dirigiu-se a Rogério como companheiro de trabalho e figura conhecida nos corredores do Palácio Guanabara, nas secretarias de Estado e nos ministérios em Brasília, onde sempre o encontrou defendendo os interesses de Macuco. "Isso é muito importante para



Rogério faz corpo a corpo no bairro Santos Reis: campanhas temem as ruas da cidade

Fotos: Marcos Théo



Eleitores demonstram seu apoio comparecendo em massa aos comícios da Coligação Trabalho e Progresso

nós, do interior, temos recursos limitados. Toda vez que precisamos realizar uma obra em benefício da população, temos que ir de pires na mão até os governos estadual e federal, porque a nossa despesa com a folha de pagamento, saúde, o serviço social, a limpeza das ruas e tudo o mais, consome todo o nosso orçamento", disse.

Manoel Faria esclareceu ao público presente como funciona a aplicação dos recursos com a Lei de Responsabilidade Fiscal. "O prefeito hoje só pode gastar 54% do que arrecada, com pagamentos de funcionários. Tem que pagar 6% para Câmara e aplicar, no mínimo, 25% em educação e 15% em saúde. Por isso, o prefeito tem que ser um negociador para trazer qualidade de vida para as pessoas", continuou. Para o presidente regional do PSDB, pela experiência de Rogério na política, seria um desperdício a população não reeleger. "Tenho certeza que Manoel Faria hoje está muito melhor e vai dar oportunidade a Rogério de continuar, porque não é este prefeito com ideal político e respeito ao povo que trabalha em projetos de quatro anos, só de oito".

Manoel Faria também recomendou aos candidatos a vereador: "A vitória de Rogério e Félix também é a de vocês. Não existe campanha isolada. Conquiste a confiança do eleitor, dizendo que é leal ao seu candidato a prefeito e seu eleitor será leal a você. É com base nesses valores que afirmo que Rogério será eleito com grande margem de diferença", finalizou.

Saúde é tema dos comícios de Juninho

O adversário do atual prefeito, o jovem José Luiz Pereira Júnior, o Juninho da Saúde, vereador eleito em 2004 com 333 votos, o quinto mais votado na cidade. Ex-secretário de Saúde e chefe de gabinete do governo

passado concorre pela coligação "Gente em Primeiro Lugar" encabeçada pelo PSC, sob o número 20, e composta também pelo PSDB, PHS, PTC e PRP. Nas eleições proporcionais, 15 candidatos a vereador apóiam Juninho.

A candidata a vice-prefeita na chapa de Juninho é a ex-primeira dama Ana Cristina Bittencourt (PSDB), que ocupou o cargo de assessora especial para atendimento a população carente no governo anterior e foi também secretária de saúde da administração passada.

A principal bandeira defendida pela campanha da oposição até o momento é a Saúde, assunto também que é o principal foco de suas críticas a atual administração. Entretanto, o candidato ainda não apresentou nenhum projeto para esta área. Dentro de suas propostas, está a criação da secretaria municipal da Juventude e o asilo municipal para abrigar a terceira idade.

Bairro dos Santos Reis, Reta, Nova Macuco, São José, Ponte do Cassiano, Volta do Umbigo e Benfica foram os bairros que receberam os comícios de Ju-

ninho da Saúde até agora. Com curta duração, os comícios vêm sendo marcados por discursos e críticas voltadas, principalmente, à saúde no município. Um dos destaques foi a presença de Almir Antunes no bairro dos Santos Reis, que chegou a ser cotado como candidato a vice-prefeito no atual pleito. Almir concorreu a prefeito na eleição anterior, com o apoio do ex-prefeito Maurício Bittencourt, perdendo para Rogério.

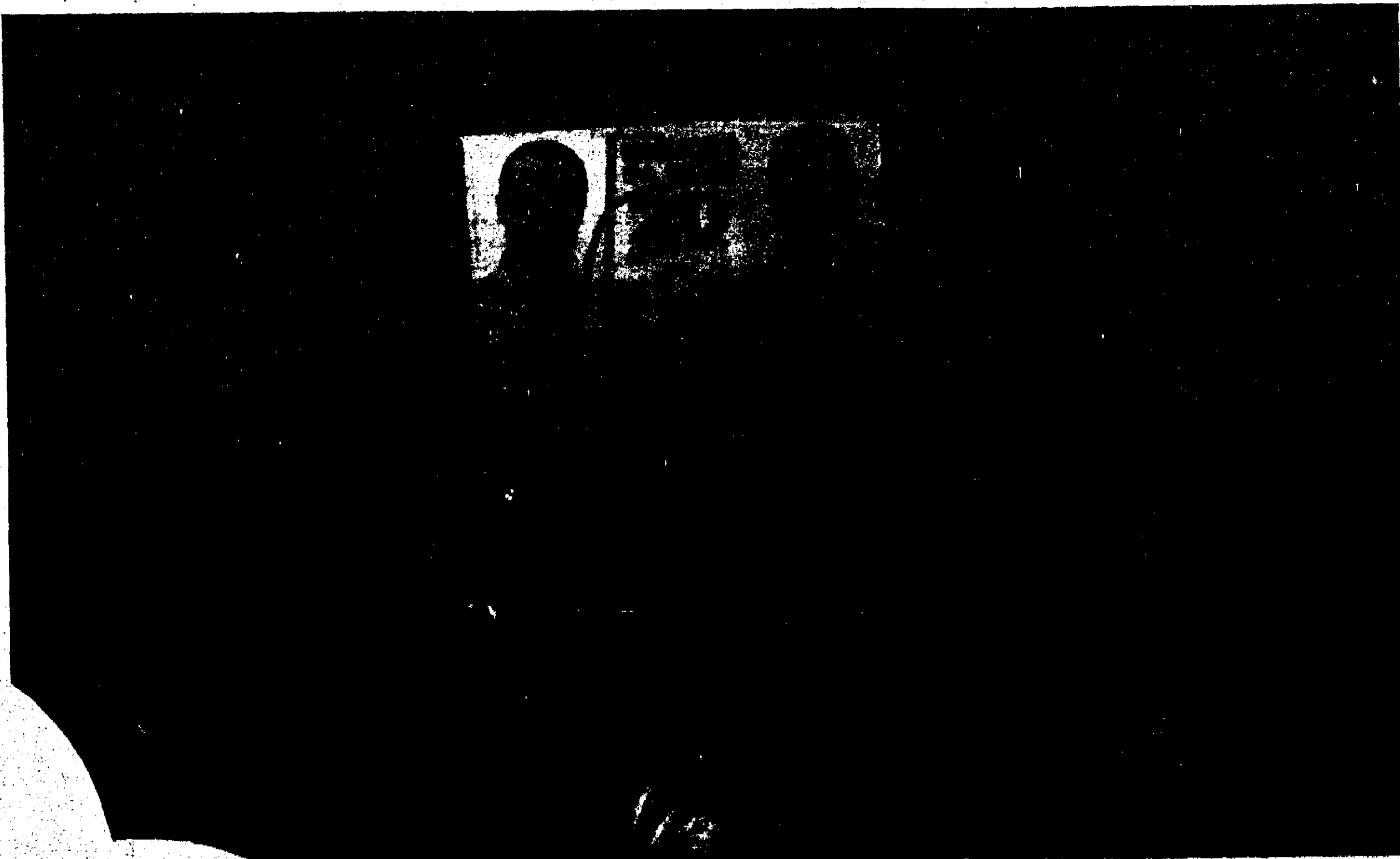
Almir reiterou seu apoio a Juninho, além de expressar seu apreço pela cidade e os traba-

lhos feitos pela administração anterior, da qual fez parte. Juninho e Ana vêm confirmando a relevância dos serviços de saúde para a população e dizem saber quais os problemas a serem enfrentados, até pela experiência de ambos no governo anterior.

Outro ponto do discurso de Juninho foi o funcionalismo público que, segundo ele, será valorizado em seu governo, caso seja eleito. Para a categoria, o candidato da coligação Gente em Primeiro Lugar propõe uma política de valorização dos servidores municipais, incluindo os profes-

res, com aumento de salários e pagamento dos adicionais.

A campanha de Juninho ao governo de Macuco se apóia, em grande parte, no nome do ex-prefeito já falecido Maurício Bittencourt, a todo tempo lembrado por ele, pela sua vice e candidatos a vereador no palanque. Nos comícios, a coligação Gente em Primeiro Lugar tem se apresentado como a continuidade da política iniciada por Maurício na cidade e que foi marcada, sobretudo, pela rivalidade entre os dois grupos políticos.



Apontando suas reticências da política de diferenças do governo anterior, a Coligação Gente em Primeiro Lugar apela partidários em seus comícios

Junta dispensa jovens do serviço militar

Foto: Marcos Théo

Na sexta-feira, 8 de agosto, 75 candidatos ao serviço militar obrigatório apresentaram-se para a cerimônia de recebimento de seus Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI). Na ocasião, os jovens prestaram juramento à bandeira no anfiteatro municipal, localizado na Praça João Brasil, no centro da cidade.

A solenidade contou com as presenças do tenente Alexandre Magno de Souza Sant'anna, da 4ª Delegacia do Serviço Militar de Nova Friburgo, e do sargento da Polícia Florestal e chefe da Coordenadoria da Defesa Civil e da Guarda Municipal de Macuco, Magno, além de autoridades locais. Os jovens dispensados foram

incluídos no chamado "excesso de contingente" das Forças Armadas. O CDI, no entanto, não exige totalmente o jovem da prestação de serviço militar. Em caso de emergência, guerra, calamidade pública ou comoção nacional todos os reservistas com até 45 anos poderão ser convocados para defender a nação.

Para prestar o serviço militar obrigatório, o jovem deve alistar-se de 2 de janeiro a 30 de abril do ano em que completar 18 anos de idade. Isto também vale para os cidadãos brasileiros que residem no exterior. Sem o CDI, vale destacar, os jovens não conseguem confeccionar outros documentos, como passaporte e título de eleitor. Em Cantagalo, a Junta do Ser-

viço Militar dispensou cerca de 120 jovens da prestação do serviço militar obrigatório, em cerimônia realizada dia 18 de julho, na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, no Centro. No evento, o tenente Alexandre Sant'anna destacou a importância do patriotismo e incentivou os reservistas a acreditarem sempre na pátria.

"Por pior que possa parecer, estamos caminhando em larga escala de evolução. Toda mudança depende somente de nós e vocês são a mais nova esperança do povo brasileiro. Sejam valentes e participativos em todos os setores da sociedade, leais e honestos e a vida lhes sorrirá com a certeza do dever cumprido", destacou.



Solenidade de dispensa do serviço militar: o Exército estimula o civismo nos jovens

Professores são capacitados pelo projeto '100 Anos sem Euclides'

Objetivo é preparar as comemorações pelo centenário da morte do escritor, falecido em 15 de agosto de 1909

Foto: Assessoria de Imprensa

Em parceria com a Coordenadoria Serrana I, o projeto '100 Anos sem Euclides' promove, até o próximo dia 16, o curso de extensão 'Letras Verdes em Euclides da Cunha'. A iniciativa é direcionada a professores das escolas públicas e particulares de Cantagalo, Cordeiro e Macuco, que irão analisar os textos amazônicos - um dos aspectos menos enfatizados nas interpretações da obra do escritor cantagalense.

Ministrado pela professora Anabelle Loivos Considéira Conde Sengenis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o curso tem duração de 20 horas. O objetivo é preparar as comemorações pelo centenário da morte de Euclides da Cunha, falecido em 15 de agosto de 1909, através da organização de uma série de atividades artísticas, culturais, acadêmicas e educativas, em âmbitos local, regional e nacional.

As duas primeiras aulas contaram com participação de 40 professores de diversas escolas da região, que conheceram e discutiram fontes históricoliterárias sobre Canudos (BA) e fatos sobre a belle-époque amazônica e a carioca. Foi resultado a presença de Euclides da Cunha neste cenário cultural, descrevendo com sua paixão peculiar e seu rigor científico

tanto o sertão quanto a selva.

Segundo Anabelle Sengenis, uma das mais importantes ações desta fase do projeto são as atividades de formação continuada para que os educadores sejam multiplicadores da obra euclidiana junto aos alunos do ensino fundamental e médio. Para tanto, eles terão acesso a materiais didáticos sobre o tema e dicas para usá-los em aula. São vídeos, fotos, músicas e outros meios que dinamizam a linguagem, tornando-a acessível aos estudantes.

Para as próximas aulas, estão previstas leituras comparadas de trechos de 'A Margem da História', 'Peru versus Bolívia' e 'Contrastes e Confrontos'. O curso será certificado pela Faculdade de Educação da UFRJ, e os professores participantes desta primeira etapa serão convidados a integrarem o projeto-piloto '100 Anos sem Euclides', como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos em suas escolas de origem.

Outras etapas e desdobramentos do curso estão previstas para este segundo semestre letivo, em outros municípios da região. Também está prevista a realização, em 2009, do seminário '100 Anos sem Euclides', evento científico que reunirá, em Cantagalo, estudiosos de sua obra, pesqui-



Professores participantes do curso Letras Verdes em Euclides da Cunha: multiplicadores da literatura nacional

dores, professores e alunos de graduação e de pós-graduação, bem como docentes e discentes do ensino médio.

A iniciativa do curso de extensão tem como proponentes o Instituto de Lógica e Teoria da Ciência (ILTC); a Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro (Funarj), através da Casa Euclides da Cunha; a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); e o Instituto Cultural Oswaldo Galotti, de São José do Rio Preto (SP).

Projeto foi lançado em abril

O lançamento do projeto pelo centenário da morte de Euclides da Cunha aconteceu em abril deste ano, durante encontro que reuniu intelectuais, professores, jovens maratonistas euclidianos, empresários, membros do poder público municipal e lideranças comunitárias, em um dos salões da secular Fazenda Mont Vernon, situada nas cercanias onde nasceu o escritor do best seller 'Os Sertões', uma de suas obras mais importantes.

Na ocasião, foi formado o conselho consultivo que, por sua vez, está formando o comitê executivo que ficará responsável pela implementação das ações propostas pelo projeto e pelas estratégias que garantam a participação das redes pública e privada de ensino nas comemorações. O objetivo maior é mobilizar a comunidade cantagalense, uma vez que se trata de uma iniciativa de preservação da memória da cidade e de sua gente. O conselho consultivo é integrado por Edmo Lutterbach,

presidente das academias Fluminense e Cantagalense de Letras; Clélio Erthal, desembargador federal, escritor e pesquisador; Fanny Abraham, diretora da Casa Euclides da Cunha; Alex Vieitas, bancário e presidente do Grupo Euclidiano de Atividades Culturais (Geac); Rosângela Campanati, diretora do Colégio Euclides da Cunha; Anabelle Sengenis professora da Faculdade de Educação da UFRJ; e Luiz Fernando Sengenis, professor da Faculdade de Formação de Professores da Uerj.

Foto: Divulgação

World Café de Turismo reúne comunidades em Rio das Ostras

O destino da atividade turística em Rio das Ostras foi discutido no último dia 30, no 1º World Café de Turismo. Cerca de 50 pessoas, entre representantes das redes hoteleira e gastronômica, artesanais, ambulantes e profissionais da área participaram do evento.

Promovido pela Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio da Prefeitura, a reunião foi realizada na sede da Secretaria de Educação e tem co-

mo objetivo preparar a cidade para a criação do Conselho Municipal de Turismo.

"A ideia é fazer três encontros e no final deste processo formar o Conselho, que tem como objetivo conduzir a elaboração de políticas públicas de turismo", explicou o secretário de Turismo, Indústria e Comércio, Celso Goulart.

A programação incluiu uma palestra sobre o tema e depois os participantes se dividiram em grupos para iniciar os

debates. Durante a dinâmica, as pessoas escreveram e desenharam suas ideias nas toalhas de papel e trocaram informações entre os grupos.

Os trabalhos foram coordenados pelo diretor de Desenvolvimento Econômico da secretaria, José Matulja, que convocou os participantes para os encontros no dia 28 de agosto e 17 de setembro, quando serão debatidas a gestão pública e a infraestrutura turística.



Grupos trocam ideias para o Turismo da cidade durante o 1º World Café

226.104-7/2010

Filme 22740

00298

momento



FÃ CLUBE

O músico Pedro Garcia, posando para foto ao lado da sua fã, Sônia Nóbio, funcionária da Prefeitura.

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.141
Rádio Comunitária
Nova Macuco 87,9
/FM.



Fotos: Marcos Théo

AMÍLIA

O nosso
ho Feijó,
posa e da
evento da
Rádio Comunitária
Nova Macuco 87,9
/FM.



PARABÊNS LAÍS!

Nossos aplausos a macucoense Laís Souza Passos que concluiu recentemente o curso de Gestão de Recursos Humanos da Universidade Estácio de Sá. A aluna foi homenageada por ter o maior CR (coeficiente de rendimento) entre os formandos de todos os cursos. Como reconhecimento, ganhou uma bolsa integral para um curso de pós-graduação na própria instituição.



SAPECA

O garotão da foto é o esperto Deivid, descoberto pelas lentes do nosso fotógrafo Marcos Théo, se divertindo em Macuco, em companhia da mamãe Angélica e da vovó Helena.

DAMA DE HONRA

A pequena Anna Júlia, alegria maior do casal Cinthia e Théo e xodó da vovó Heloísa, brilhou na cerimônia de casamento de seus tios Fernanda e Janderson, em Cordeiro.



Detro cria regras para atender portadores de deficiência

O Departamento de Transportes Rodoviários (Detro) já definiu as regras para que a frota intermunicipal do Estado do Rio esteja totalmente equipada com dispositivos de acessibilidade, no máximo, até dezembro de 2014. A portaria, que foi encaminhada para o Gabinete Civil e deverá ser publicada em breve, atende determinação do governador Sérgio Cabral, preocupado

em garantir amplo acesso dos portadores de deficiência ao transporte público como forma de ampliar sua possibilidade de locomoção.

Seguindo os parâmetros definidos pela Lei Federal nº 10.048, os equipamentos para melhoria do acesso aos transportes são: passagem em nível da plataforma de embarque/desembarque do terminal (ou ponto de parada) para o salão

de passageiros; dispositivo de acesso interligando o veículo à plataforma e vice-versa; rampa móvel entre veículo e plataforma; plataforma elevatória ou cadeira de transbordo com tamanho especial, propiciando o embarque do passageiro na porta do veículo, levando-o até seu assento. "Pela primeira vez no estado, os portadores de deficiência terão seu direito de acesso ao transporte público re-

gulamentado com regras claras e definidas. Ações deste tipo é que fazem a diferença entre um governo popular e populista. O governador Sérgio Cabral não tem medo de ferir interesses em defesa do que é melhor para a população. Os empresários de ônibus devem estar conscientes de que este investimento é justo, pois não podemos limitar o ir e vir do cidadão", afirma o presidente

do Detro, Rogério Onofre.

De acordo com a portaria do Detro, a substituição da frota será feita gradativamente, mas os ônibus, novos ou usados, incorporados a partir de outubro deste ano, já deverão contar com pelo menos um dos equipamentos previstos. Já a partir de novembro, todos os ônibus urbanos novos (de duas portas com motorista e cobrador) só poderão integrar a fro-

ta se equipados com a plataforma elevatória. Para os veículos rodoviários (uma porta, poltronas reclináveis, sem cobrador), este prazo é de 90 dias a partir da publicação da portaria. As permissionárias e/ou concessionárias dos terminais rodoviários ficarão encarregadas também de disponibilizarem, num prazo máximo de 90 dias, cadeiras de transbordo ou plataformas de acesso para os usuários.

Fazenda cobrará devedores do IPVA gradualmente

Com superávit orçamentário de R\$ 1,44 bilhão no primeiro semestre do ano, o governo estadual elabora uma estratégia para reduzir o número de devedores do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). Até o mês de junho, a arrecadação do tributo atingiu R\$ 980,77 milhões, contribuindo com menos de 10% no total geral dos impostos recolhidos pelo Estado, que foi de R\$ 10,55 bilhões.

Segundo o secretário de Fazenda, Joaquim Levy, essa estratégia será desdobrada gradualmente, explorando na sua condizência a contribuição de vários órgãos governamentais do

Estado e dos 92 municípios fluminenses. Ele disse que devem ser considerados os benefícios que os bons pagadores, os municípios e o próprio tesouro estadual receberão com o aumento da arrecadação do tributo.

"É prematuro fixar metas, mas um aumento de 10% significará entre R\$ 70 e R\$ 100 milhões a mais de receita para os municípios e o Estado. Essa é uma receita compartilhada, que pode ser usada na melhoria das ruas e da qualidade de vida da população. Todas as cidades ganham", observou o secretário, acrescentando que, primeiro, haverá cruzamento de dados do cadastro; depois, a chamada de in-

adimplentes, antes da fiscalização em veículos.

Por isso, ainda segundo Joaquim Levy, os esforços da secretaria de Fazenda contarão com apoio do Proderj (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro), do Detran (Departamento de Trânsito), do Detro (Departamento de Transportes Rodoviários) e do sistema bancário, para cobrança.

"É uma estratégia que parte da informação. Estamos cruzando os dados e vamos aumentar a pressão, com o apoio dos órgãos estatais. Buscamos formas de facilitar o pagamento; não dar desconto, mas en-

contrar caminhos para o contribuinte não perder muito tempo indo ao banco, realizando o pagamento. A fiscalização será feita, mas não pela polícia, que tem outras funções", explicou o secretário.

O resultado orçamentário do Governo do Estado no primeiro semestre de 2008 foi superavitário em R\$ 1.443,70 milhões, o que representa um crescimento de 46,3% em relação ao superávit de R\$ 987,1 milhões, obtido no mesmo período do ano passado. Esse resultado deve-se a um aumento de 14,7% da receita (+ R\$ 2.517,60 milhões) superior aos 12,8% (+ R\$ 2.061 milhões) de incremento da despesa.

Vans licitadas pelo Detro circulam a partir de setembro

A previsão do Departamento de Transportes Rodoviários (Detro) é de que, até o final de setembro, comecem a operar no estado as primeiras linhas de vans legalizadas por meio de licitação. É a primeira licitação pública para o setor por determinação da Constituição Federal e uma decisão da 4ª Vara de Fazenda Pública.

Os contratos com validade de cinco anos dos vencedores dos lotes I, II e III, relativos às regiões Serrana, Norte/Noroeste e Centro Sul/Médio Paraíba, foram assinados pelo governador Sérgio Cabral no dia 11 de setembro.

Para cada um dos lotes, 54 per-

missões foram oferecidas com o recebimento de 85 propostas e habilitação de 49 concorrentes. No total, 16 linhas foram licitadas. Destas, cinco, incluindo as que atendem aos trajetos Cordeiro-Nova Friburgo e Macuco-Nova Friburgo via RJ-116, circularão, num primeiro momento, com apenas um veículo em função da falta de candidatos habilitados para operá-las.

Com o objetivo de facilitar a identificação por parte dos usuários, a nova frota do transporte complementar terá cores diferentes para cada região. As vans que circularão nas linhas do Norte-Fluminense serão na cor roxa e na Região Serrana marrom.

Campeonato do Calcário é encerrado com sucesso

Nova Friburgo e Duas Barras sagram-se vencedores

Fotos: Diogo Latini

Aconteceu no último dia 6, no Estádio Dr. Mário Freire Martins, Macuco Esporte Clube, a grande final do 6º Campeonato do Calcário de Escolinhas de Futebol. Evento que desde a sua criação vem sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Macuco através do Departamento de Esporte e Lazer e coordenado por Diogo Latini, responsável pela escolinha de futebol Macuco Bom de Bola. Pela categoria pré-mirim disputaram o título as equipes de Trajano de Moraes e VasBarras; pela mirim, VasBarras e Nova Friburgo Country Clube, e pela infantil, a grande final ficou por conta dos times Pé de Moleque, de Cordeiro, e o NFCC.

Os jogos tiveram início às 9 horas, sem vantagem para qualquer equipe.

O primeiro jogo realizado foi na categoria Pré-Mirim, onde Trajano de Moraes e VasBarras se enfrentaram em grande jogo, os bibarrensenses abriram vantagem de 2 gols, ambos marcados por Marcos Paulo, mas a equipe de Trajano de Moraes não se abateu e conseguiu o empate, com gols marcados por Douglas e José Victor, mas no final, Lucas Nunes fez o gol que deu o título ao VasBarras, e a conquista do Tri Campeonato na categoria.

Já na categoria Mirim, Nova Friburgo Country Clube e VasBarras fizeram uma partida brilhante, onde os friburguenses sempre na frente do marcador venceram por 2 a 1, com gols de Bernardo e Pedro Eller, com Luiz Henrique descontando para o VasBarras. Com o resultado a equipe do Nova Friburgo Country Clube sagrou-se campeão da categoria pela 1ª vez.

Mas o jogo mais esperado, ficou por conta da categoria Infantil, entre as equipes Pé de Moleque de Cordeiro e Nova Friburgo Country Clube, onde a equipe friburguense não tomou conhecimento e goleou o Pé de Moleque (Cordeiro) por 3 a 0, com gols de Thales, Rodrigo e Rodolfo, sagrando-se campeão Infantil 2008.

Os trios de arbitragem foram formados por Júlio da Silva, auxiliado por Luciano Alexandre de Deus e José Carlos Aleixo da Costa Junior (Pré-Mirim); Fabrício Rosa Baptista, auxiliado por Bruno Guerra da Silva e Luciano Alexandre de Deus (Mirim); e Paulo Sérgio Machado, auxiliado por Fabrício Rosa Baptista e Bruno Guerra da Silva (Infantil), todos da Liga Desportiva de Macuco.

A premiação das equipes campeãs e vice-campeãs e dos atletas que se destacaram du-



Final do Campeonato do Calcário: emoção e rivalidade estiveram presentes em campo. Destacando Felipe Ponce, do Bom Jardim F. C., artilheiro da categoria Mirim, com 10 gols

rante a competição e os certificados de participação foram entregues após o encerramento das partidas, pelo coorde-

nador do evento, Diogo Latini, que abriu a falação agradecendo a todos que contribuíram para que o sucesso da com-

petição fosse almejado. "Um campeonato como esse é importante para contribuir na integração entre os jovens de di-

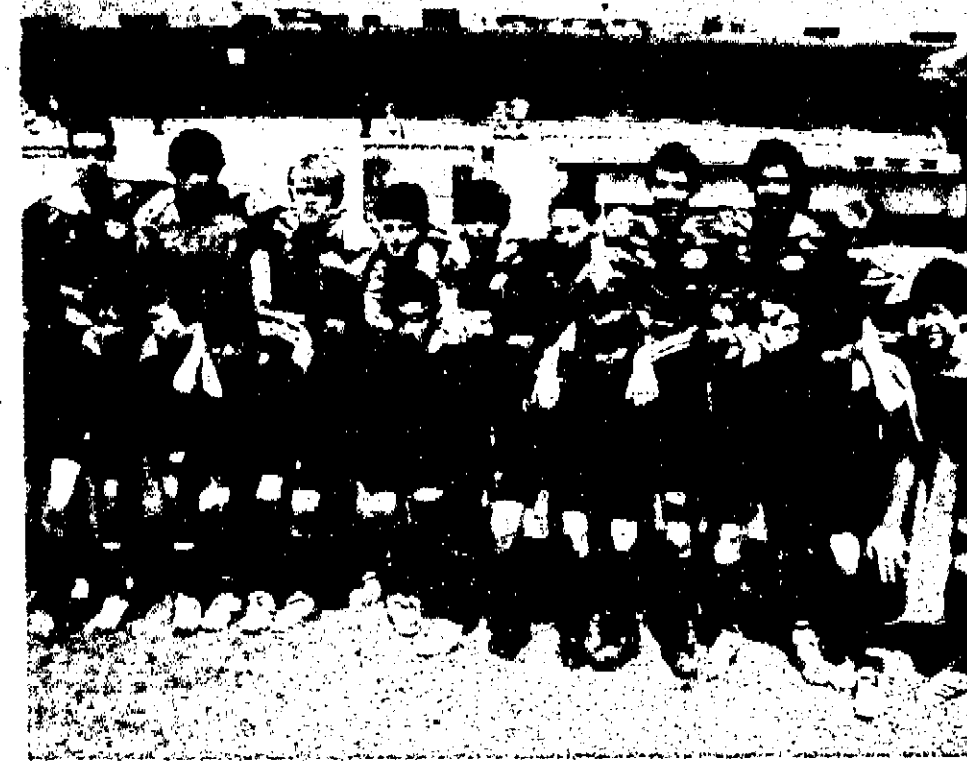
ferentes municípios, além de gerar oportunidades para que novos talentos sejam descobertos", declarou Diogo.



A equipe do Vasbarras levou o título na categoria pré-mirim



Na categoria Mirim, o time do Nova Friburgo Country Clube levou a melhor



Equipe vencedora da categoria Infantil: Nova Friburgo Country Clube

Resultado da competição após a última rodada.

Categoria PRÉ-MIRIM

CAMPEÃO: VASBARRAS (INVICTO)
VICE-CAMPEÃO: TRAJANO DE MORAES
TROFÉU DISCIPLINA: BOM JARDIM ESPORTE CLUBE
ARTILHEIRO: LEONARDO SANTOS (MADEIRA) C/ 12 GOLS
MELHOR GOLEIRO: JOÃO PAULO MOREIRA (VASBARRAS)

Categoria MIRIM

CAMPEÃO: NOVA FRIBURGO COUNTRY CLUBE
VICE-CAMPEÃO: VASBARRAS
TROFÉU DISCIPLINA: BOM JARDIM ESPORTE CLUBE
ARTILHEIRO: FELIPE PONCE (BOM JARDIM EC) C/ 10 GOLS
MELHOR GOLEIRO: MATHEUS ORNELLAS (VASBARRAS)

Categoria INFANTIL

CAMPEÃO: NOVA FRIBURGO COUNTRY CLUBE
VICE-CAMPEÃO: PÉ DE MOLEQUE (CORDEIRO)
TROFÉU DISCIPLINA: VASBARRAS
ARTILHEIRO: TIAGO VIEIRA (BOM JARDIM EC) C/ 11 GOLS
MELHOR GOLEIRO: FELIPE CALDAS (PÉ DE MOLEQUE)

CAPOEIRISTA DE MACUCO dá aulas em escola da Volta do Umbigo

A II Exposição Agropecuária de Macuco, em setembro, deverá contar com uma atração diferente do que acontece tradicionalmente nos eventos do gênero: uma roda de capoeira. A iniciativa é do instrutor Roberto Kleber, o Castor, que há três meses dá aulas para crianças, jovens e adultos na Escola Sylvia Bittencourt Bath Rosa, na Volta do Umbigo.

Castor é graduado pela Associação Cultural de Capoeira Gunga, fundada em Caragatão em 1999 por mestre Preguinho, e que tem filiais em vários municípios do estado do Rio, como

Carmo, Cordeiro, Nova Friburgo, São Gonçalo, Niterói e Maricá, e também em Minas Gerais, na cidade de Além Paraíba.

Segundo Castor, que é corda azul e verde, faltam somente três anos para ele ganhar a corda roxa, de professor. Mas, como graduado, já pode ministrar aulas de capoeira, o que faz sob a coordenação do Mestre Preguinho. "Na verdade, eu apenas retomei um projeto que já acontecia em Macuco, mas que acabou quando a instrutora se mudou para Macaé", disse.

Atualmente, 15 alunos de diferentes faixas etárias estão aprendendo capoeira com Castor. As

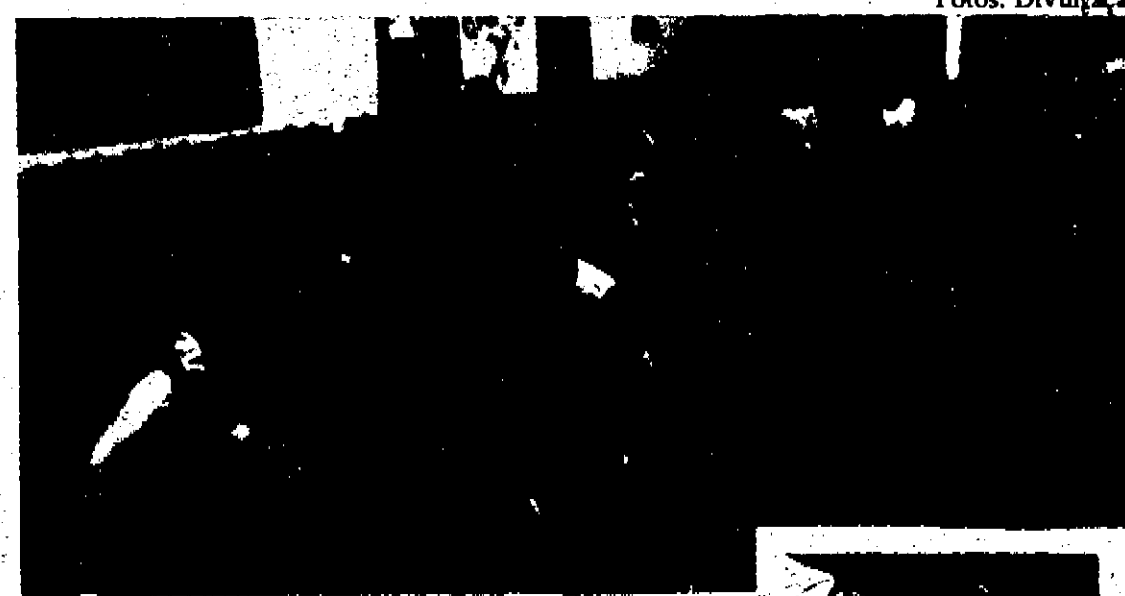
aulas são realizadas todas as terças e quintas, às 18 horas, e aos sábados, às 17 horas, com mensalidades bem populares: R\$ 5 para crianças até 12 anos e R\$ 15 para os demais interessados.

Ainda segundo Castor, a roda de capoeira que ele pretende levar para a exposição terá como objetivo divulgar esta arte e atrair um número maior de alunos. Ele diz que para se inscrever é fácil: basta procurá-lo na escola, fazer a matrícula. Para quem quiser conhecer o esporte, a primeira aula é de graça.

A capoeira é uma expressão cultural que mistura luta, dança, cultura popular, música. De-

se desenvolvida por escravos africanos trazidos ao Brasil e seus descendentes, é caracterizada por movimentos ágeis e complexos, utilizando os pés, as mãos e elementos ginásticos-acrobáticos, sempre acompanhada de música, que determina o ritmo e o estilo do jogo.

A palavra capoeira tem alguns significados, um dos quais refere-se às áreas de mata rasteira do interior do Brasil - vegetação que cercava as grandes



Acima, alunos treinam na Volta do Umbigo. Ao lado, Roberto Kleber, o Castor, professor de capoeira.

propriedades rurais de base escravocrata. Era a capoeira a arena das primeiras rixas dos escravos rebeldes, daí, o termo ter sido adotado para desmontar a luta física nacional.



O MOMENTO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 436/08

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal, e no inciso XII, Artigo 91 da Lei Orgânica do Município, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2009, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII - as demais disposições gerais não contempladas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2009, estão especificadas no Plano Plurianual para 2006/2009 - Lei nº. 289/05, de 16 de novembro de 2005, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2009.

§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2009, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As ações poderão ser desdobradas, especialmente para especificar sua localização ou individualizar um produto, desde que seu objetivo específico não sofra alterações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, discriminarão as despesas por unidades orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei 4.320/64.

Art. 5º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa, das unidades orçamentárias se fará por unidade orçamentária, segundo a classificação programática definida na Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001.

§ 1º As despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

- I - Função, Subfunção e Programa;
 - II - Grupos de Natureza de Despesa;
 - III - Elemento de Despesa.
- § 2º Os Grupos de Natureza de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:
- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
 - II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
 - III - Outras Despesas Correntes - 3;
 - IV - Investimentos - 4;
 - V - Inversões Financeiras - 5; e
 - VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º Os conceitos e as especificações dos grupos natureza de despesa são os constantes da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 4º Os conceitos e especificações das fontes de receita são os constantes da Portaria 180, de 23 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 5º Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2008, cumprindo o prazo previsto no artigo 108, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320/64, será composto de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados;
- III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº. 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I - do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica, categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- III - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- IV - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- V - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VI - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

VIII - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

IX - da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto.

XI - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº. 25;

XII - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº. 29.

Art. 7º O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 8º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura organizacional vigente, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária do Município de Macuco, relativo ao exercício de 2009, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei Orgânica do Município, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, devendo assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

I - o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a participação dos cidadãos no acompanhamento da execução do orçamento, através dos instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 10. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Poder Executivo para fins de consolidação até o final do mês de julho do corrente ano.

Parágrafo único: O valor do orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no artigo 43, §1º, incisos I a III da Lei 4.320/64.

Art. 11. A Lei do Orçamento Anual para 2009 conterá dispositivos para adaptar as receitas e as despesas aos efeitos econômicos de:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização inferior, ou não realização, de receitas previstas;

IV - catástrofes de abrangência limitada;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 12. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientados no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, a serem publicados, inclusive as entidades mencionadas no Art. 24 desta lei.

§ 1º excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 101/2000;

III - com serviços de terceiros e encargos administrativos.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Na hipótese da Lei Orçamentária ser omissa em relação aos percentuais permitidos de remanejamento de dotações, fica estabelecido em quarenta por cento este valor.

Art. 15. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orça-

mentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa de cancelamento e do reforço de dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 18. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19. As alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa que não ensejem mudança de valor, poderão ser realizadas mediante decreto, deste que não ultrapassem o limite estabelecido em lei.

Art. 20. É vedada a realização de despesa ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, exceto para emendas legislativas que deverão ser priorizadas no orçamento.

Art. 21. Os recursos da reserva de contingência, previstos no artigo 30, desta lei poderão, também serem utilizados para suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria 163 de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional-STNº

Art. 22. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas fontes de recursos.

Art. 23. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 24. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do município inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 23, para clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação e que estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - sejam voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais, esporte amador e incentivos à cultura, ao turismo e ao meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular fornecido por autoridade local e comprovante de regularidade de sua diretoria, atendendo ao que determina o disposto no artigo 23 de Deliberação 200/96 de Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 25. As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 23 serão programados para atender, preferencialmente os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 26. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 27. É obrigatória a inclusão no orçamento de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 28. As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do município, restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as decorrentes com a publicação de editais e outras legalmente per-



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

mitidas, como publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do município.

Art. 29. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;

II - das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III - das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do município.

Art. 30. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2009, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento de despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 32. A elaboração da Lei Orçamentária deverá prever mecanismos para a recondução da dívida consolidada do município aos limites a serem estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos estabelecidos no caput do art. 31 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 33. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, observados o disposto no § 2 do art.12 e no art.32, ambos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, no inciso III, do art.167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Parágrafo único: A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando por operação de crédito, as dotações ao nível dos projetos e atividades, a serem financiadas por tais recursos.

Art. 34. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 35. No exercício financeiro de 2009 as despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 36. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 37. Se despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades emergenciais da área de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 39. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio;

VI - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana Municipal;

VII - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1º Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem em aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2009.

§ 2º O objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes a serem dimensionados no Anexo de Metas Fiscais.

§ 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre utilização do solo urbano.

Art. 40. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 41. A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário financeiro, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar N 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 42. Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar atividade municipal de maneira equilibrar as respectivas despesas.

CAPÍTULO VIII

OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.43. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 44. Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 45. Até trinta dias após publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 46. O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de setembro de 2008 o Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 47. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida a Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade.

Art. 49. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos o Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

MUNICÍPIO DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2009

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Possibilidade de expansão da dívida do município para com o INSS, relativa a débitos levantados da gestão anterior.	1.000.000,00	Este passivo deverá ser incluído na dotação de pagamento de amortização da dívida.	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Anexo de Metas Fiscais

Quadro I - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida
Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anterior
Valores Médios do Exercício Atual em R\$

Discriminação	3º Exercício Anterior 2005	2º Exercício Anterior 2006	1º Exercício Anterior 2007	Exercício Atual	1º Exercício Seguinte 2009	2º Exercício Seguinte 2010
Receita Total (estimada no orçamento)	14.370.500,00	17.203.176,35	21.819.535,59	21.838.766,67	21.775.351,03	21.683.005,30
Despesa Total (fixada no orçamento)	14.370.500,00	17.203.176,35	21.819.535,59	21.838.766,67	21.775.351,03	21.683.005,30
Receita Total (realizada)	13.196.742,97	15.299.602,25	17.813.983,27			
(-) Aplicações Financeiras	10.940,59	126.131,43	111.036,79	124.863,80	97.197,69	96.785,49
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00	82.130,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1	13.185.802,38	15.173.470,82	17.702.926,48	21.713.802,87	21.596.023,35	21.586.219,92
Despesa Total (realizada)	13.346.285,46	13.785.226,23	19.412.538,08			
(-) Amortização da Dívida	274.264,86	313.976,43	337.251,21	328.105,37	327.440,96	326.052,33
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2	13.072.020,60	13.471.249,80	19.075.286,87	21.510.661,30	21.447.910,07	21.356.952,97
Resultado Primário (I - II)	113.781,78	1.702.221,02	-1.372.360,39	203.141,57	148.113,27	229.266,85
Dívida Consolidada	5.469.683,57	6.372.645,89	8.377.704,06	9.133.647,19	6.645.616,77	6.617.433,79
(-) Total do Ativo Financeiro	713.754,98	1.304.020,76	1.935.957,55	1.489.106,82	1.359.942,22	1.354.174,93
Dívida Consolidada Líquida	3.990.963,26	5.289.076,90	5.206.690,41	5.296.399,76	5.285.674,55	5.263.258,86
Dívida Fiscal Líquida ver obs. 3	3.990.963,26	5.289.076,90	5.206.690,41	5.296.399,76	5.285.674,55	5.263.258,86
Resultado Nominal	-19.541,10	966.944,87	189.542,90	228.074,63	227.612,78	226.647,51

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento
(2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento
(3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Anexo de Metas Fiscais

Quadro II - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$

Discriminação	3º Exercício Anterior 2005	2º Exercício Anterior 2006	1º Exercício Anterior 2007
Patrimônio/Capital	10.563.563,77	13.161.004,99	9.213.154,40
Reservas			
Resultado acumulado			
Total do Patrimônio Líquido	10.563.563,77	13.161.004,99	9.213.154,40

Anexo de Metas Fiscais

Quadro III - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos
(art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$

Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo dos exercícios anteriores	998,18	
	60.485,86	33.000,00
Totais	61.484,04	33.000,00
Saldo para o exercício seguinte	28.484,04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Anexo de Metas Fiscais

Quadro IV - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
I - A renúncia de receita poderá ocorrer por ampliação do prazo de concessão de incentivos fiscais a indústrias ou outros empreendimentos que se instalem ou ampliem suas atividades, no município.	0	0	0
Total	0,00	0,00	0,00
Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
No caso descrito na situação I, não se trata propriamente de renúncia de receita, uma vez que a receita não está prevista. No entanto, a instalação de novas empresas ou a ampliação das atividades das já existente, promoverá a elevação das receitas.	0	0	0



CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.144

05

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Anexo de Metas Fiscais

Quadro V - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$

Detalhamento da Expansão	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
I - Alterações na estrutura administrativa que resultem na criação de cargos.			
	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
I - As despesas serão compensadas com a			
	100.000,00	100.000,00	100.000,00
redução de outras despesas de			
Total	100.000,00	100.000,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Quadro VI - Riscos Fiscais e Providências (art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem	Valor Previsto (R\$ mil)
1 - Possibilidade de expansão da dívida do município para com o INSS, relativa a débitos levantados da gestão anterior.	1000
Este passivo deverá ser incluído na dotação de pagamento de amortização da dívida.	

LEI Nº 437/08

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO CENTRO DE MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Macuco, nos termos do Art. 26 ?§ 2º da Lei Complementar nº. 101/2000, autorizado a conceder subvenção à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Centro de Macuco, inscrita no CGC nº 05.174.450/0001-70, no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objetivando a realização dos festejos da II Exposição Agropecuária de Macuco e o XL Concurso Leiteiro, que se realizará entre os dias 11 e 14 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - A entidade beneficiada ficará obrigada, em atendimento ao disposto no Artigo 70 da Constituição Federal e demais normas aplicadas à espécie, a prestar contas dos recursos recebidos, sujeitando-se à fiscalização dos controles externo e interno do Município, de acordo com o parágrafo único do citado dispositivo legal.

Art. 3º - A beneficiária da subvenção estará obrigada a cumprir as exigências que lhe forem impostas pelo Executivo Municipal, no sentido de atender as demais disposições legais pertinentes aos procedimentos de concessão e prestação de contas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Público Municipal de 2008, ou em seus créditos adicionais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato FMS nº. 006/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Yane de Castro Boquinpani - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para distribuição gratuita as famílias de

baixa renda, de acordo com as necessidades de cada habitação a ser atendida.
VIGÊNCIA: Exercício de 2008
VALOR: R\$ 38.238,50
PROCESSO: 048/08
ASSINATURA: 27/06/08

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato FMS nº. 014/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Nova Macuco Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Material de Construção em geral para realização de diversos serviços nas Unidades de Saúde do Município.
VIGÊNCIA: Exercício de 2008
VALOR: R\$ 25.219,40
PROCESSO: 046/08
ASSINATURA: 20/06/08

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de julho de 2008, após analisado o resultado do Convite nº 015/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 058/2008, ADJUDICA ao licitante: empresa SAIORON CONSTRUTORA LTDA, situada a Av. Presidente Vargas, nº 222, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.223/0001-93, o objeto da referida licitação é a realização de obras de Aterro e Contenção da Ponte sobre o Rio Macuco - Cooperativa - Macuco/RJ, no valor global de R\$ 11.936,86 (onze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Macuco/RJ, em 28 de julho de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade que classificou a empresa SAIORON CONSTRUTORA LTDA, situada a Av. Presidente Vargas, nº 222, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.223/0001-93, como vencedora(s) do Convite nº 015/2008, referente à contratação de empresa para realização de obras de Aterro e Contenção da Ponte sobre o Rio Macuco - Cooperativa - Macuco/RJ.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) SAIORON CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 11.936,86 (onze mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 28 de julho de 2008.

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de julho de 2008, após analisado o resultado do Convite nº 014/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 057/2008, ADJUDICA ao licitante: empresa SAIORON CONSTRUTORA LTDA, situada a Av. Presidente Vargas, nº 222, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.223/0001-93, o objeto da referida licitação é a realização de obras de Aterro e Contenção da Ponte sobre o Rio Macuco - bairro da Glória - Macuco/RJ, no valor global de R\$ 32.937,67 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Macuco/RJ, em 28 de julho de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade que classificou a empresa SAIORON CONSTRUTORA LTDA, situada a Av. Presidente Vargas, nº 222, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.223/0001-93, como vencedora(s) do Convite nº 014/2008, referente à contratação de empresa para realização de obras de Aterro e Contenção da Ponte sobre o Rio Macuco - bairro da Glória - Macuco/RJ.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) SAIORON CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 32.937,67 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 28 de julho de 2008.

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de julho de 2008, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 021/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 050/2008, ADJUDICA aos licitantes: empresa EDMILSON DE CARVALHO GUERRA ME, situada a avenida Governador Roberto Silveira, s/nº - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.178.254/0001-28, RICON TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, situada a Fazenda Santo Antonio, s/nº - São José - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.514.523/0001-20 e a MINEMAQ MINERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, situada a Praça João Carlos B. de Abreu, s/nº - Boa Sorte - Cantagalo/RJ, inscrita no sob o nº 05.662.732/0001-60, o objeto da referida licitação é a para locação de caminhões, retro escavadeira, trator de esteira D4 e rolo vibratório para promover entre outros, manutenção, reparo e serviços da Secretaria Municipal de Obras, nos valores de EDMILSON DE CARVALHO GUERRA ME, com valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), RICON TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor total de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais) e a MINEMAQ MINERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, com o valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Macuco/RJ, em 07 de julho de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade que classificou as empresas EDMILSON DE CARVALHO GUERRA ME, situada a avenida Governador Roberto Silveira, s/nº - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.178.254/0001-28, RICON TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, situada a Fazenda Santo Antonio, s/nº - São José - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.514.523/0001-20 e a MINEMAQ MINERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, situada a Praça João Carlos B. de Abreu, s/nº - Boa Sorte - Cantagalo/RJ, inscrita no sob o nº

05.662.732/0001-60, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 021/2008, referente à contratação de empresa para locação de caminhões, retro escavadeira, trator de esteira D4 e rolo vibratório para promover entre outros, manutenção, reparo e serviços da Secretaria Municipal de Obras.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) EDMILSON DE CARVALHO GUERRA ME, com valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), RICON TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor total de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais) e a MINEMAQ MINERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, com o valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 07 de julho de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 07 de julho de 2008, após analisado o resultado do Convite nº 013/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 052/2008, ADJUDICA ao licitante: empresa DUDA SAN CONFECÇÕES LTDA ME, situada a Rua Edwin Theodoro, nº 92, Santa Tereza - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 01.563.167/0001-23, o objeto da referida licitação é a aquisição de uniformes para os componentes da Banda Marcial Municipal Juliano Lopes de Souza, no valor total de R\$ 10.196,60 (dez mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Macuco/RJ, em 25 de julho de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio, e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa DUDA SAN CONFECÇÕES LTDA ME, situada a Rua Edwin Theodoro, nº 92, Santa Tereza - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 01.563.167/0001-23 como vencedora(s) do Convite nº 013/2008, referente à contratação de empresa para aquisição de uniformes para os componentes da Banda Marcial Municipal Juliano Lopes de Souza.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) DUDA SAN CONFECÇÕES LTDA ME, com valor total de R\$ 10.196,60 (dez mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 25 de julho de 2008.

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 12 de maio de 2008, após analisado o resultado do Convite nº 011/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 045/2008, ADJUDICA ao licitante: empresa F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, situada a Avenida Governador Roberto Silveira, 160 Galpão A e B - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.943.994/0001-01, o objeto da referida licitação é Aquisição de Óleo Lubrificante, Fluido, Graxa e Estopa para atender os veículos da Administração Municipal, no valor total de R\$ R\$ 32.476,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Macuco/RJ, em 13 de junho de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 770/2007, de 13/06/2007, composta pelos membros: Sônia Regina Vieira Faria Nobio, Rosi Cleide Ferraz Santos e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, situada a Avenida Governador Roberto Silveira, 160 Galpão A e B - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.943.994/0001-01, como vencedora(s) do Convite nº 011/2008, referente à contratação de empresa para Aquisição de Óleo Lubrificante, Fluido, Graxa e Estopa para atender os veículos da Administração Municipal. Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) F.A. DOS SANTOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com valor total de R\$ 32.476,50 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 13 de junho de 2008.

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 15 de agosto de 2008, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 023/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 056/2008, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

ADJUDICADO a empresa MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08, pelo valor total de R\$ 258.312,42 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

Macuco/RJ, em 18 de agosto de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou as empresas MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 023/2008, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 258.312,42 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 18 de agosto de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de maio de 2008, após analisado o resultado do Convite nº 003/2008 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 038/2008, ADJUDICA ao licitante o Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, aquisição de Material Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICADO a W.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - SITUADA A RUA CORONEL BARROS, Nº 52 - ALTOS GOYTACAZES - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.078.616/0001-22, com o valor de R\$ 16.878,20 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e a REPROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - SITUADA A RUA IPIRANGA, Nº 56 - SALA 115 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.280.113/0001-35, com o valor de R\$ 60.406,30 (sessenta mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

Macuco/RJ, em 29 de maio de 2008.

LUCIMAR DE SOUZA DRUMMOND
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 770/2007, de 13/06/2007, composta pelos membros: Sônia Regina Vieira Faria Nobio, Rosi Cleide Ferraz Santos e Franklin Curty de Andrade que classificou as empresas W.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - SITUADA A RUA CORONEL BARROS, Nº 52 - ALTOS GOYTACAZES - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.078.616/0001-22 e a REPROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - SITUADA A RUA IPIRANGA, Nº 56 - SALA 115 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.280.113/0001-35, com o valor de R\$ 77.284,50 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CAZES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.280.113/0001-35 como vencedora(s) do Convite nº 003/2008 - FMS, referente à contratação de empresa, para aquisição de Material Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) W.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA, empenho no valor de R\$ 16.878,20 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e a REPROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, empenho no valor R\$ 60.406,30 (sessenta mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 29 de maio de 2008.

LUCIMAR DE SOUZA DRUMMOND
Gestora Do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 22 de julho de 2008, após analisado o resultado do Convite nº 004/2008 do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 054/2008, ADJUDICA ao licitante: DROGABON DE MACUCO LTDA, situada a rua Chafi Zarife, 29 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.682/0001-53 o OBJETO da referida licitação: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para serem distribuídos para as famílias carentes do Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Macuco/RJ, em 24 de julho de 2008.

LUCIANA DA SILVA LINHARES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou a empresa DROGABON DE MACUCO LTDA, situada a rua Chafi Zarife, 29 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.682/0001-53 como vencedora(s) do Convite nº 004/2008 - FMAS, referente à contratação de empresa, para fornecimento de medicamentos para serem distribuídos para as famílias carentes do Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) DROGABON DE MACUCO LTDA, empenho estimativo no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 24 de julho de 2008.

LUCIANA DA SILVA LINHARES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº 014/97, do Contrato nº 008/97, do Decreto nº 201/03, Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa VIAÇÃO MACUCO LTDA, situada a Rua Francisco Lopes Martins, nº 39 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.782.698/0001-07:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 19 de agosto de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 975/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Exonerar a pedido, **DANIELLI MANSUR BARCELOS CUNHA**, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Prótese Dentária da Secretaria de Saúde, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 31 de julho de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 976/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **KÁTIA NEVES JOI**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Prótese Dentária da Secretaria de Saúde, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 01 de agosto de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO 01.08.08

Reconheço a dívida em favor da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL no valor de R\$ 10.336,06 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos).
Errata

DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO 25.07.08

Reconheço a dívida em favor do AMPLA no valor de R\$ 2.417,30 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

DECRETO Nº 453/08

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 428/2008 de 06 de maio de 2008, com base no artigo 1º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2008, na importância de R\$ 1.165.800,00 (um mil, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.30	50,00
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.39	50,00
02 - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	02 - Royalties	44.90.52	1.400,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.13	3.800,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	5.500,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	500,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	18.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13	15.200,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	200,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	132.200,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	17.900,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	16 - PNATE	33.90.30	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	35.040,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	2.400,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	27.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	48.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.50.43	100.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	28.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	3.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	55.360,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	102.700,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	16 - PNATE	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	30.800,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	7.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	132.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	33.90.39	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	45.000,00

13 - Secretaria Mun. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.14	200,00
13 - Secretaria Mun. Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.50.39	24.450,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	31.90.11	27.500,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.30	1.200,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39	100,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.14	6.700,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.43	150.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	7.800,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	22.850,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	2.500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	13.300,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	1.000,00
Total			1.165.800,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 1.165.800,00 (um mil, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	01 - Próprios	31.90.11	27.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30	69.100,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39	71.200,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.52	1.200,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.52	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.35	9.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	32.90.21	37.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	4.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	15 - PNAE	33.90.30	31.700,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	9.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	7.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	29.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	19 - Convênio Estado	44.90.52	126.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	18.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	17 - Outras FNDE	44.90.52	4.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	36.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	68.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	2.200,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.61	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	10.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	44.90.51	19.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	101.800,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	44.90.51	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.61	700,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.61	9.150,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	109.400,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.14	500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	48.300,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	42.850,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.50.43	150.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	44.90.52	1.000,00
Total			1.165.800,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de disposições constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PORTARIA Nº 977/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao que dispõe o art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790/99 e art. 20, do Decreto nº 3.100/99, a Comissão de Avaliação dos resultados alcançados pelo Termo de Parceria nº 002/2008, cujo objeto venha contemplar ações na área de saúde, que será composta pelos seguintes membros:

1 - Carlos Jorge Teixeira de Souza - representante da CDH - Centro de Desenvolvimento Humano (OSCIP);

2 - Júlio César da Silva Sanches - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

3 - Luiz Cláudio Gomes de Souza - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 01 de agosto de 2008.
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 438/08

"ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA O PERÍODO DE 2009/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - VETADO

Art. 2º - VETADO

Parágrafo único - Na hipótese do Vice-Prefeito ser nomeado Secretário, deverá o mesmo optar por um dos subsídios, vedada a sua acumulação.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - Os subsídios de que trata esta Lei serão atualizados nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais, a título de revisão geral anual na forma prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do município de Macuco.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

DECRETO Nº 457/08

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE OS FESTEJOS DA II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude dos festejos da II Exposição Agropecuária do Município de Macuco, o funcionamento da Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:

- Sexta-feira - dia 12/09 - Ponto Facultativo;

Art. 2º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos à população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão as jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, da mesma forma alguns servidores poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração, no mesmo período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

LEI Nº 439/08

"ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA O PERÍODO DE 2009/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - A parcela única do subsídio de remuneração do Prefeito Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, para a gestão de 1º de janeiro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.012, será de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) para cada exercício financeiro, paga em 12 cotas, iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) cada, até o último dia de cada mês, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º - A parcela única do subsídio de remuneração do Vice-Prefeito Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, para a gestão de 1º de janeiro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.012, será de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para cada exercício financeiro, paga em 12 cotas, iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) cada, até o último dia de cada mês, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo único - Na hipótese do Vice-Prefeito ser nomeado Secretário, deverá o mesmo optar por um dos subsídios, vedada a sua acumulação.

Art. 3º - A parcela única do subsídio de remuneração do Secretário Geral do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, para a gestão de 1º de janeiro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.012, será de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para cada exercício financeiro, paga em 12 cotas, iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) cada, até o último dia de cada mês, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

financeiro, paga em 13 cotas, todas iguais mensais e sucessivas, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) cada, exceto em dezembro quando serão pagas duas cotas, sempre até o último dia de cada mês, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º - A parcela única do subsídio de remuneração dos Secretários Municipais de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, para a gestão de 1º de janeiro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.012, exceto o caso do artigo anterior, será de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) para cada exercício financeiro, paga em 13 cotas, todas iguais mensais e sucessivas, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, exceto em dezembro quando serão pagas duas cotas, sempre até o último dia de cada mês, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 5º - Os subsídios de que trata esta Lei serão atualizados nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais, a título de revisão geral anual na forma prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do município de Macuco.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009 e fica revogada a Lei Municipal nº 438/08.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008 - FMS

Dia: 29 de setembro de 2008.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos que não são encontrados na Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

Regime: Menor preço.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 025/2008

Dia: 29 de setembro de 2008.

Horário: 15:00h

Objeto: Contratação de empresa para realização de Publicações de Atos Oficiais e Matérias Institucionais da Prefeitura Municipal de Macuco.

Regime: Menor preço.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 15 de agosto de 2008, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 024/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 055/2008, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos do Município de Macuco para localidade de Nova Friburgo e vice-versa.

ADJUDICADO a empresa VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA, situada a rua Dr. Milton Bandeira, 115/101, Centro, Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.682.898/0001/72, pelo valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Macuco/RJ, em 15 de agosto de 2008.

Rogério Bianchini
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 770/2007, de 13/06/2007, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sonia Regina Vieira Faria Nóbio, que classificou a empresa VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA, situada a rua Dr. Milton Bandeira, 115/101, Centro, Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.682.898/0001-72 como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 024/2008, referente à contratação de empresa para transporte de alunos do Município de Macuco para localidade de Nova Friburgo e vice-versa.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) VIAÇÃO VIÇOSA TURISMO LTDA, com o valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 15 de agosto de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

228.104-7/2010

Fine 22740

00309



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PARA TER IDÉIA DO QUE É UM MUNDO SEMI ÁGUA IMAGINE VOCÊ SEM 70% DO SEU CORPO



Má gestão dos recursos hídricos intensifica os problemas da seca em algumas regiões do mundo.

A água é um bem renovável, mas não dura para sempre. Isto quer dizer que se não for bem cuidada, ela pode acabar. De toda a água do planeta, apenas 1% pode ser usada para o consumo e até mesmo o Brasil, que possui a maior reserva deste recurso, já enfrenta problemas. Reverter este quadro é muito mais do que um ato de cidadania, é uma questão de vida.

Pequenas ações individuais são a maior força transformadora que se conhece. Ter uma atitude consciente em relação aos nossos hábitos de consumo é a melhor (e talvez única) maneira de se mudar o mundo. Economize água, luz, recicle seu lixo, faça a sua parte e ajude a construir um futuro para todos. Transforma não só o mundo dentro e fora de você.

MACUCO

O MOMENTO



LEI Nº 436/08

012.986-7/10

MUBRICAL 02/2779 FLS.147

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORGAMENTÁRIAS PARA O ANO DE
2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição
Federal, e no inciso XII, Artigo 91 da Lei Orgânica do Município, esta lei estabelece
as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2009, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos órgãos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos órgãos do
Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e
encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município
para o exercício correspondente;
- VII - as demais disposições gerais não contempladas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2009, estão
especificadas no Plano Plurianual para 2006/2009 - Lei nº. 289/05, de 16 de

226.104-7/2010
00311

FILME 22735



LEI Nº 436/08

012.986-7/10

NÚMERO: 02/2779 FLS.147

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORGANIZATÓRIAS PARA O ANO DE
2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal, e no inciso XII, Artigo 91 da Lei Orgânica do Município, esta lei estabelece as diretrizes orientadoras do Município para o exercício de 2009, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos órgãos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos órgãos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII - as demais disposições gerais não contempladas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2009, estão especificadas no Plano Plurianual para 2006/2009 - Lei nº. 289/05, de 16 de

226.104-7/2010 00311

FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

IMPRESSÃO: 02/2779 FLS. 148

novembro de 2005, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2009.

§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2009, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os

226.104-7/2010 00312

FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.149

respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As ações poderão ser desdobradas, especialmente para especificar sua localização ou individualizar um produto, desde que seu objetivo específico não sofra alterações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º Os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, discriminarão as despesas por unidades orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei 4.320/64.

Art. 5º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa, das unidades orçamentárias se fará por unidade orçamentária, segundo a classificação programática definida na Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001.

§ 1º As despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

- I - Função, Subfunção e Programa;
- II - Grupos de Natureza de Despesa;
- III - Elemento de Despesa.

§ 2º Os Grupos de Natureza de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:

- I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III - Outras Despesas Correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões Financeiras - 5; e
- VI - Amortização da Dívida - 6.

226.104-7/2010
FILME 22735

00313



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.150

§ 3º Os conceitos e as especificações dos grupos natureza de despesa são os constantes da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 4º Os conceitos e especificações das fontes de receita são os constantes da Portaria 180, de 23 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 5º Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2007, cumprindo o prazo previsto no artigo 108, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320/64, será composto de:

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº. 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica, categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

III - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

IV - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

V - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VI - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

VIII - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

IX - da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

226.104-7/2010 00314
FILME 22735



X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto.

XI - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº. 25;

XII - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº. 29.

Art. 7º O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 8º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura organizacional vigente, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS** **ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária do Município de Macuco, relativo ao exercício de 2009, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei Orgânica do Município, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, devendo assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

I - o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a participação dos cidadãos no acompanhamento da execução do orçamento, através dos instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 10. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Poder Executivo para fins de consolidação até o final do mês de julho do corrente ano.

Parágrafo único: O valor do orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no artigo 43, §1º, incisos I a III da Lei 4.320/64.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DE/RJ

PROCESSO IIº

012.986-7/10

LETRADA: 02/2779 FLS.152

Art. 11. A Lei do Orçamento Anual para 2009 conterá dispositivos para adaptar as receitas e as despesas aos efeitos econômicos de:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização inferior, ou não realização, de receitas previstas;

IV - catástrofes de abrangência limitada;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 12. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientados no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, a serem publicados, inclusive as entidades mencionadas no Art. 24 desta lei.

§ 1º excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 101/2000;

III - com serviços de terceiros e encargos administrativos.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

226.104-7/2010 00316
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.153

§ 4º Na hipótese da Lei Orçamentária ser omissa em relação aos percentuais permitidos de remanejamento de dotações, fica estabelecido em quarenta por cento este valor.

Art. 15. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa de cancelamento e do reforço de dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 18. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19. As alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa que não ensejem mudança de valor, poderão ser realizadas mediante decreto, deste que não ultrapassem o limite estabelecido em lei.

Art. 20. É vedada a realização de despesa ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, exceto para emendas legislativas que deverão ser priorizadas no orçamento.

Art. 21. Os recursos da reserva de contingência, previstos no artigo 30, desta lei poderão, também serem utilizados para suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria 163 de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional-STNº

Art. 22. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas fontes de recursos.

Art. 23. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

226.104-7/2010

00317

FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.154

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 24. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do município inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 23, para clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação e que estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - sejam voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais, esporte amador e incentivos à cultura, ao turismo e ao meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular fornecido por autoridade local e comprovante de regularidade de sua diretoria, atendendo ao que determina o disposto no artigo 23 de Deliberação 200/96 de Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 25. As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 23 serão programados para atender, preferencialmente os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 26. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

226.104-7/2010 00318

FILME 22735

Rua Dr. Mano Freire Martins, 100 - Centro - Macuco/RJ - CEP 28545-000 - Telefex (0xx22) 2554-0100 - e-mail galmeto@prefeituramacuco.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.155

Art. 27. É obrigatória a inclusão no orçamento de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 28. As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do município, restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do município.

Art. 29. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
- II - das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;
- III - das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do município.

Art. 30. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2009, destinada exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento de despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 32. A elaboração da Lei Orçamentária deverá prever mecanismos para a recondução da dívida consolidada do município aos limites a serem estabelecidos pelo senado federal, nos termos estabelecidos no caput do art. 31 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 33. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, observados o disposto no § 2 do art.12 e no art.32, ambos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, no inciso III, do art.167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

226.104-7/2010

00319

FILME 22735



Parágrafo único: A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando por operação de crédito, as dotações ao nível dos projetos e atividades, a serem financiadas por tais recursos.

Art. 34. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 35. No exercício financeiro de 2009 as despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 36. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 37. Se despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades emergenciais da área de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 38. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 39. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;



III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio;

VI - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana Municipal;

VII - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1º Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem em aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2009.

§ 2º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes a serem dimensionados no Anexo de Metas Fiscais.

§ 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre utilização do solo urbano.

Art. 40. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 41. A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário financeiro, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 42. Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar atividade municipal de maneira equilibrar as respectivas despesas.

226.104-7/2010 00321
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

CAPÍTULO VIII
OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

UBRICA: 02/2779 FLS.158

Art. 43. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 44. Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n° 8.666/1993.

Art. 45. Até trinta dias após publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 46. O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de setembro de 2008 o Projeto de Lei do Orçamentária a Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 47. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida a Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade.

Art. 49. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos o Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010 00322
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

226.104-7/2010
FILME 22735

00323

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

MUNICÍPIO DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2009

TCE/RJ PROCESSO III
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.159

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Possibilidade de expansao da dívida do município para com o INSS, relativa a débitos levantados da gestão anterior.	1.000.000,00	Este passivo deverá ser incluído na dotação de pagamento de amortização da dívida.	1.000.000,00	
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00	

FONTE:Secretaria Municipal de Fazenda/Contabilidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

DATA: 02/07/2010 PLS: 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Anexo de Metas Fiscais

Quadro I - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida
Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anterior

Valores Médios do Exercício Atual em R\$

Discriminação	3º Exercício Anterior 2005	2º Exercício Anterior 2006	1º Exercício Anterior 2007	Exercício Atual	1º Exercício Seguinte 2009	2º Exercício Seguinte 2010
Receita Total (estimada no orçamento)	14.370.500,00	17.203.176,35	21.819.535,59	21.838.766,67	21.775.351,03	21.683.005,30
Despesa Total (fixada no orçamento)	14.370.500,00	17.203.176,35	21.819.535,59	21.838.766,67	21.775.351,03	21.683.005,30
Receita Total (realizada)	13.186.742,97	15.299.602,25	17.813.963,27			
(-) Aplicações Financeiras	10.940,59	126.131,43	111.036,79	124.863,80	97.197,69	96.785,49
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00	82.130,00	0,00
(-) Receitas de Privatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1	13.185.802,38	15.173.470,82	17.702.926,48	21.713.802,87	21.596.023,35	21.586.219,82
Despesa Total (realizada)	13.346.285,46	13.785.226,23	19.412.538,08			
(-) Amortização da Dívida	274.264,86	313.976,43	337.251,21	328.105,37	327.440,96	326.052,33
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2	13.072.020,60	13.471.249,80	19.075.286,87	21.510.661,30	21.447.910,07	21.356.952,97
Resultado Primário (I - II)	113.781,78	1.702.221,02	-1.372.360,39	203.141,57	148.113,27	229.266,85
Dívida Consolidada	5.469.683,57	6.372.645,89	8.377.704,06	9.133.647,19	6.045.616,77	6.617.433,79
(-) Total do Ativo Financeiro	713.754,98	1.304.020,76	1.935.957,55	1.489.106,82	1.359.942,22	1.354.174,93
Dívida Consolidada Líquida	3.990.963,26	5.289.076,90	5.206.690,41	5.286.399,76	5.285.674,55	5.263.258,86
Dívida Fiscal Líquida ver obs. 3	3.990.963,26	5.289.076,90	5.206.690,41	5.286.399,76	5.285.674,55	5.263.258,86
Resultado Nominal	-19.541,10	966.944,87	189.542,90	228.074,63	227.612,78	226.647,51

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento

(2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento

(3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Anexo de Metas Fiscais

Quadro II - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, inciso III da LC 101/00)

Discriminação	3º Exercício Anterior 2005	2º Exercício Anterior 2006	1º Exercício Anterior 2007
Patrimônio/Capital	10.563.563,77	13.161.004,99	9.213.154,40
Reservas			
Resultado acumulado			
Total do Patrimônio Líquido	10.563.563,77	13.161.004,99	9.213.154,40

Anexo de Metas Fiscais

Quadro III - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos
(art. 4º, § 2º, inciso III da LC 101/200)

Valores Nominais em R\$

Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo dos exercícios anteriores	998,18	
	60.485,86	33.000,00
Totais	61.484,04	33.000,00
Saldo para o exercício seguinte	28.484,04	

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Anexo de Metas Fiscais

Quadro IV - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
I - A renúncia de receita poderá ocorrer por ampliação do prazo de concessão de incentivos fiscais a indústrias ou outros empreendimentos que se instalem ou ampliem suas atividades, no município.	0	0	0
Total	0,00	0,00	0,00
Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
No caso descrito na situação I, não se trata propriamente de renúncia de receita, uma vez que a receita não está prevista. No entanto, a instalação de novas empresas ou a ampliação das atividades das já existente, promoverá a elevação das receitas.	0	0	0
Total	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Anexo de Metas Fiscais

Quadro V - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$

Detalhamento da Expansão	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
I - Alterações na estrutura administrativa que resultem na criação de cargos.			
	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
I - As despesas serão compensadas com a redução de outras despesas de custeio.			
	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00

226.104-7/2010 00327
FILME 22735



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício 2009

Quadro VI - Riscos Fiscais e Providências (art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem	Valor Previsto (R\$ mil)
1 - Possibilidade de expansão da dívida do município para com o INSS, relativa a débitos levantados da gestão anterior.	1000
Este passivo deverá ser incluído na dotação de pagamento de amortização da dívida.	

TE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
LICITAÇÃO: 02/2779 FLS.164

TCE/RJ PROCESSO N°
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.165

Item 7

Publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA

O MOMENTO

DIRETOR PRESIDENTE: ALCEU MARQUES BENTO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.166

008 - Ano X - Nº 277

Preço na banca: R\$ 1,00

Crime contra o

Empresa de Resende despeja, por descuido, mais de oito mil litros de um pesticida no Rio Pirapetininga, afluente do Rio Paraíba do Sul, que foi atingido de forma cruel. Em vários municípios do Sul e do Noroeste Fluminense o abastecimento de água foi interrompido. A mortandade de peixes é enorme, um prejuízo incalculável, principalmente para as cidades onde o pescado é atração na culinária. *Pág 3*

Banco Itaú

investe acreditando no crescimento de Macuco

De acordo com o Gerente da agência Cordeiro e responsável pela coordenação da filial, Elvis Lima Costa. A agência está sendo reformada e adaptada de acordo com o que há de mais moderno, principalmente no que diz respeito ao novo leiaute. Segundo Elvis o objetivo é proporcionar maior conforto e praticidade aos usuários, medida que integra a política de aproximação com o cliente, muito valorizada pelo banco. *Pág 8*

Paraíba do Sul



Ainda há tempo para o vestibular em Cantagalo

O pólo cantagalense do Cederj (Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro) prorrogou, até o dia 30 de novembro, as inscrições para o vestibular 2009. Dentre os cursos oferecidos estão sendo oferecidas vagas nas áreas de Pedagogia, Matemática e História. *Página 7*



Semana de Comunicação na Estácio de Sá

Com o objetivo de proporcionar formações entre os professores e estudantes de Comunicação Social, a Universidade Estácio de Sá realizará, de outubro a Semana de

Confira nesta edição as reportagens e entrevistas direcionadas às atividades do Estado do Rio de Janeiro e dos municípios, assuntos relacionados com os trabalhos do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social por nossos colaboradores.

Mais recursos para o hospital de Rio das Ostras

CULTURA ELETRÔNICA

Apple x Microsoft

Bill Gates e Steve Jobs, nasceram na costa Oeste dos Estados Unidos no mesmo ano: 1955. William Henry Gates III já nasceu rico numa família de banqueiros da cidade industrial de Seattle, Estado de Washington. Aos 13 anos, foi internado numa escola para pequenos gênios. Steve veio ao mundo em São Francisco, epicentro do movimento hippie. Seus pais biológicos o ofereceram para adoção. Foi adotado pela família Jobs da cidade de Mountain View, Califórnia, localizada numa região vizinha a São Francisco, que virou o famoso Vale do Silício, polo tecnológico americano.

Steve Jobs e Steve Wozniak, fundadores da Apple

Jobs conheceu Stephen Wozniak, seu futuro parceiro na Apple nos laboratórios da HP, onde ambos eram estagiários. Woz tinha fugido de Berkeley. Wozniak, um gênio da eletrônica, em vez de terminar a faculdade, estava ocupado em inventar uma coisa chamada Blue Box, um acessório ilegal para fazer ligações interurbanas de graça. Iniciaram o negócio com Jobs ajudando Woz a vender o produto para alguns "clientes" selecionados.

Bill Gates também já tinha virado hacker. Descobriu como driblar o sistema que controlava o tempo de uso do computador da Lakeside School, a tal escola para geniosinhos de Seattle. Seu parceiro na travessura era seu futuro sócio na Microsoft: Paul Allen.

Bill Gates e Paul Allen, fundadores da Microsoft

Em 1974, na capa da revista Popular Eletrônica, é anunciado o lançamento do primeiro microcomputador da história: o Altair 8080. De bate-e-pronto, Gates liga para os caras oferecendo o Basic, um software que poderia funcionar no Altair. Era mentira. Ele e seu parceiro Allen ainda não tinham escrito uma só linha de código. Em poucas semanas a dupla ralou sem descanso e conseguiu criar uma demo do "produto". Era o início do mercado de software. Era o início da Microsoft.

No mesmo ano, Steve Jobs arruma emprego como designer de videogames na Atari. Junta uns trocados. E parte para uma viagem espiritual pela Índia! Ao retornar aos Estados Unidos, em 1976, ele e Wozniak montam o primeiro computador para uso pessoal da história. Em 1980 a Apple é dona de 50% do mercado de computadores pessoais. Os responsáveis são os modelos Apple I e Apple II, os primeiros micros com teclado e monitor da história.

O império contra-ataca. 1981: Gates faz o negócio do século com a IBM. Milhares de computadores da marca são lançados com o sistema operacional MS-DOS, da Microsoft.

Em 1984, a Apple lança o Macintosh, o primeiro computador com mouse, teclado e interface gráfica como os que você usa hoje. Desesperado, no mesmo ano, Gates anuncia também sua nova interface gráfica: o Windows. A nova interface lançada no ano seguinte. O resto é história.

Quem inventou o mouse?

O computador foi criado por Douglas Engelbart, em 1968, resultado de um projeto que durou cinco anos. Engelbart, nascido em 30 de janeiro de 1925, trabalhou no Instituto de Pesquisa de Desenvolvimento de Engenharia de Stanford. Sua primeira invenção foi o "mouse de mesa". Sua primeira invenção foi o "mouse de mesa". Sua primeira invenção foi o "mouse de mesa".

o dura o sonho?

Se que os sonhos aconteciam em segundos, hoje sabe-se que eles não acontecem em segundos, mas em tempo real em nossa mente, ou seja, a velocidade que imaginamos em sonho comum dura de 10 a 40 segundos, ou coisas que estão para acontecer, mas que não sonham, o sonho é premonição.

MOVIMENTO

Comunicação Integrada Ltda
(22) 2554-1689
info@yahoo.com.br

Rua Brasil, 78 - 2º e 3º Piso - Centro
CEP: 28.545-000

Arquês Bento

Valhalvo Silva

Arquês Bento

César Damasceno Barbosa

Região dos Lagos.

por uma equipe de redatores.

ARTIGO I

Vencendo o medo de falar em público

Entre tantos "medos" inerentes ao ser humano, recentes pesquisas feitas nos Estados Unidos e na Inglaterra - acredita que não seja diferente na América Latina e no Brasil, tem apontado o medo de falar em público, como o maior deles. Parece incrível não é? Mas, quem não sentiu um "frio na barriga", as pernas tremerem, o rubor do rosto e as orelhas pegarem fogo, antes de alguma apresentação?

Nos cursos que temos ministrado temos observado que a grande maioria dos participantes, mesmo aqueles que exercem função de chefia e estão acostumados a presidir reuniões e apresentar projetos, tem sofrido com o medo quando tem que atuar fora da sua rotina de trabalho, fora do seu habitat natural.

O que é necessário deixar claro é que o medo faz parte

deste processo de exposição pública, que é comum a todos os seres humanos, com um grande número de pessoas ao mesmo tempo, especialmente se especialistas em alguma área em que pela nossa formação não dominamos. Até para quem está acostumado com apresentações, esse "frio na barriga" é considerado natural nos primeiros minutos do discurso.

Se este "pequeno medo" é natural, então o que fazer para que diminuamos o nosso medo até este subjetivo nível aceitável?

A primeira coisa é dominar o assunto, pois isto nos dá confiança. Este poder de argumentação é primordial. Se outros atributos de uma boa apresentação falhar, pelo menos, você "sabe tudo" sobre o assunto e poderá salvar a apresentação.

O domínio de técnicas de apresentação são de funda-

mental importância para o êxito da apresentação, exposição ou discurso. Estas técnicas devem incluir posicionamento diante do público, postura e linguagem adequada.

A terceira coisa importante é treinar e treinar muito. Não nos esqueçamos de que treinar não é decorar, esta sim, altamente influenciadora de apresentações mal sucedidas. É só esquecermos uma palavra e lá se foi a apresentação.

Mas então é muito fácil fazer uma boa apresentação! É, pode ser, se houver a necessária atenção. Esta "necessária atenção" implica em alguns exercícios de respiração e dicção, não se estressar com assuntos negativos no anteceder da apresentação e ao ser chamado para falar, agir com naturalidade, boa intensidade de voz, olhar nos olhos das pessoas, comprometendo-se e passando confiança para o público.

Mas então, se é tão fácil, porque os cursos de oratória são cada vez mais procurados? Não bastaria comprar um bom livro sobre o assunto e lê-lo à exaustão? Os cursos lotam porque nele são trabalhados assuntos, técnicas e principalmente a prática. Grande parte das pessoas que participam dos cursos conhece as técnicas, mas não as aplicam. É o treinamento, a prática, que nos leva a evolução. Por fim, é importante observar que falar bem é necessário para todas as profissões nas mais diversas áreas e esta inabilidade de comunicação é um dos maiores limitadores do sucesso profissional.

Antonio Corrêa de Jesus

Bacharel em Secretariado
Executivo Bilingüe e
Jornalista.

ARTIGO II

Os sucos são armas poderosas para a Saúde

Os sucos naturais frescos não são remédios, mas com certeza são armas em potencial na prevenção de doenças e também no restabelecimento da saúde. Ricos em vitaminas, minerais e fibras, além de apetitosos, são saudáveis.

Outro grande benefício que se pode obter por meio dos sucos naturais, sendo eles de frutas ou vegetais, ou até mesmo da mistura dos dois, é que são excelentes alternativas para quem tem a intenção de perder peso, afinal além de possuírem poucas calorias e quase nada de gordura, são gostosos e promovem a sensação de saciedade.

Os sucos contribuem para a saúde como um todo, contribuindo para o sistema cardiovascular, ampliando a capacidade física, diminuindo a

pressão arterial, auxiliando no bom sono além de proporcionar energia.

No momento em que ingerimos frutas frescas e hortaliças, nosso corpo retira das suas fibras os líquidos de que precisamos; em seguida essas fibras passam para o trato digestivo inferior.

O ato de tomar sucos elimina uma etapa do processo digestivo, o fato do organismo extrair o líquido das fibras e oferecer ao corpo, com mais eficiência, os nutrientes de que ele necessita, é um dos benefícios tanto para o sistema digestivo quanto para o sistema intestinal.

Quando enriquecemos a nossa alimentação com quantidades adequadas de alimentos crus, como os sucos naturais, estamos livrando o corpo de toxinas, dando-lhe

sensação refrescante, energia e ao mesmo tempo relaxando-o.

Os alimentos naturais suavam a pele, tornam os cabelos brilhantes e atua regulando todo o sistema orgânico, gripes e resfriados diminuem e se tomam muito mais espaçados.

Afinal, as vitaminas e os minerais obtidos por meio dos sucos e demais alimentos naturais, melhoram em muito o nosso sistema imunológico e agem como antioxidantes, amenizando as ações dos radicais livres, moléculas nocivas ao organismo, ou seja, dão mais vida a nossa vida.

É aconselhável que os sucos sejam preparados em seguida consumidos, visto que no caso de sucos industrializados, devido aos processos de pasteurização, há uma grande perda de nutrientes. Fora isso, o suco natural é livre de

aditivos, conservantes, etc.

O objetivo é que você, caro leitor, entenda que hábitos saudáveis são bem mais fáceis de obter quando se tem a consciência dos benefícios de determinados alimentos, então cabe a você se deliciar com os sucos naturais e com os diversos bens que ele traz.

Veja que depois deste hábito solidificado, sentirá melhor e assim mais saudável.

Izaara Alvarenga
Nutricionista

Izaara Alvarenga é graduada em Nutrição pela UNILAVRAS, em Lavras - MG. Possui grande experiência na área de Alimentação Hospitalar.

ARTIGO III

A Televisão e a Violência de Valores

Para cada hora que uma criança fica diante da televisão cresce 9% as chances de mesma se tornar agressiva. O Adulto já é vítima dessa estatística, pois passa muito mais tempo diante da TV. É dependente e organiza sua vida em função da programação da mesma. Torna-se então facilmente manipulado pelos valores que ela impõe: um deles A Violência.

O adolescente é o público alvo das mídias televisivas, é a gatinha no Shopping Center, é a roupa de marca que sem ela nada de gatinhas, são as paqueras erradas ensinadas nas novelas para adolescentes. Mas não só tem as ações negativas não, existem aquelas que eles chamam do bem.

A Violência tem vários falsos, com ajuda desta tecnologia empregada exclusivamente para obter lucros. A ideia de uma programação saudável fica para segundo plano, pois ela só gera formação de caráter não os interesses vis do capital. Explicação lógica para milhões gastos em pesquisas pelas mantenedoras que não apresentam solução nenhuma principalmente frente à falência do processo de pesquisa financiado pelo governo nas Universidades Federais abandonadas e sucateadas para não expor a verdade.

A Força da Mídia tem sido sentida durante quatro décadas. As pesquisas estão soltas por não encontrar a resposta certa para combater esses abusos

que invadem os nossos lares, fazem a cabeça de nossos adolescentes encaminhando-os para uma vida agressiva e até a criminal.

Não é a tecnologia televisiva que é ruim é a formação do nosso adolescente que vai entrar em contato com ela que absorve e interpreta de acordo com suas experiências, seus dialetos, sua formação, seu ambiente de vida. Um ser desestruturado financeiramente, casamento destruído, valores corrompidos pelo roubo, pela prostituição, pela fome, pela falta de estudos - Analfabetismo, pela prole extensa e sem perspectiva futura será abraçado pela violência não conseguindo ficar livre da influência dos conteúdos das diversas mídias que encontramos com tanta facilidade e seus dependentes também.

O sistema de violência e corrupção reage através de um aluno da Escola Estadual do subúrbio, que sem consciência de suas ações faz a seguinte ameaça depois de indagado pelos seus atos de indisciplina: "...o meu pai? ... vai ter de esperar o dia dele sair da cadeia ...". Ainda por não bastar o tema para música de abertura e encerramento questionam a perfeição humana, pois se todos são errados mesmos, era para se questionar a imperfeição, o famoso jogo de valores trocados. A luxúria em contraste com a pobreza, a corrupção e o adultério descaído, a educação falida, o des-

caso com tudo. Esta novela representa a pior forma de violência, que não afeta o ser humano fisicamente, mas a sua mente, nos seus valores e sua auto-estima.

Na sociedade - dos adolescentes Videotas - o nível de agressão contribui para um comportamento anti-social, que nos é apresentado nos variados programas tidos por alguns pseudo-intelectuais como de pobre: Fique Alerta, Plantão Alagoas, Oito Minutos. Não são de pobres, mas sim que atingem mais facilmente ao entendimento das classes a qual é dedicado - as mazelas da classe pobre. Onde, devido aos fatores citados anteriormente, nela ocorrem mais o uso de drogas, o tráfico, o desemprego, a prostituição e a falta de informação do indivíduo.

Os Adolescentes pegam da televisão todo esse conhecimento pronto, daí o termo de enlatados, tudo arrumadinho, para que não se canse, que não pense muito para entender, esse estar pronto atrapalha o desenvolvimento do nosso jovem. Pois só servem ao interesse das grandes emissoras. Onde está as fábulas que faziam pensar e tinha sempre uma moral da história para se refletir sobre o que é bom e o que ruim? As novelas atuais não o fazem. Onde está as novelas ambientadas em romances clássicos? Elas não dão audiência. Na atualidade torna-se a TV o verdadeiro centro de ambigüidades e confusão na

cabeça do adolescente. Os Valores trocados são passados meramente em função do lucro. A única forma de trabalhar esse capítulo dessa novela com o adolescente é mostrar o processo de anti-propaganda que feito para esconder seu real objetivo, que é o lucro e incentivar a quebra dos valores da sociedade.

Para a classe rica ficam as opções, poder de escolha dado pelo poder aquisitivo e pela boa formação. A TV por assinatura, mídias variadas a sua disposição. Longe das mazelas da vida se letrada - acadêmica - ocorre a Jô Soares, a um Serginho Groisman. Torna conhecimento da violência, tem consciência dela, mais nada pode fazer em sua concepção, pois muitas vezes essa violência a faz muito mais rica, a rica classe rica.

Assim, os nossos adolescentes precisam receber de nós que fazemos à sociedade, governantes, empresários, educadores e dos profissionais da Comunicação uma sociedade mais justa, mais equilibrada, reduzindo as mídias sua agressividade e troca de valores para que a televisão possa inspirar e informar contribuindo para seu verdadeiro papel que criar homens com mentes educadas e valores morais.

Robson Moura
Professor Universitário

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.167

Contaminação do PARAIBA DO SUL

foi maior do que o divulgado

Empresa é multada em R\$ 33 milhões. Cidades têm fornecimento de água interrompido e mortandade de peixes é enorme

O vazamento do pesticida endossulfan no Rio Paraíba do Sul foi muito maior do que os 1,5 mil litros que tinham sido informados pela Servatis, empresa responsável pelo produto. Em depoimento à polícia, diretores da Servatis admitiram que 8 mil litros do produto tóxico foram despejados em um dos afluentes do rio, o Rio Pirapetininga. Vários municípios do norte do estado do Rio foram atingidos. Campos teve o fornecimento de água suspenso à meia-noite do dia 25 de novembro.

Por onde a contaminação passa, os municípios são orientados pela Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema) a fechar a captação de água. Três cidades tiveram o abastecimento interrompido: Itaocara, Cambuci e São Fidélis. Cerca de 74 mil moradores foram prejudicados. No total, oito mil alunos ficaram sem aulas.

O veneno que vazou da indústria Servatis, instalada em Resende, no sul do estado, percorreu 800 quilômetros e provocou a morte de milhares de

peixes no Norte Fluminense. A Feema alerta a população para que não consuma os animais encontrados mortos nas margens dos rios. No sul do estado, a mortandade de peixes terminou, e a captação de água foi normalizada nos sete municípios atingidos.

A empresa Servatis foi multada em R\$ 33 milhões, e recebeu um prazo de 15 dias para recorrer ou fazer o pagamento. Segundo o delegado que investiga o caso, os sócios da Servatis vão ser indiciados por crimes ambientais. Ele pretende

ouvir ainda técnicos da Feema e da Secretaria do Meio Ambiente de Resende. A empresa informou que o despejo foi acidental.

Acidente ou descuido?

A Secretaria Estadual do Ambiente vistoriou o Rio Paraíba do Sul para saber o impacto do vazamento que contaminou o Rio Pirapetininga e chegou até o Paraíba do Sul. A Feema descobriu o vazamento quando investigava a mortandade de peixes no Rio Pirapetininga. Segundo os técnicos da fundação, houve uma falha na hora de descarregar um caminhão da empresa de produtos químicos, que transportava o pesticida.

A contaminação, inicialmente, chegou a oito cidades do sul do estado, que tiveram o abastecimento de água suspenso. A vistoria vai ajudar a calcular o impacto provocado pelo

vazamento no meio ambiente. Em nota, a empresa Servatis reconheceu a responsabilidade pelo despejo do produto tóxico e disse que foi um acidente.

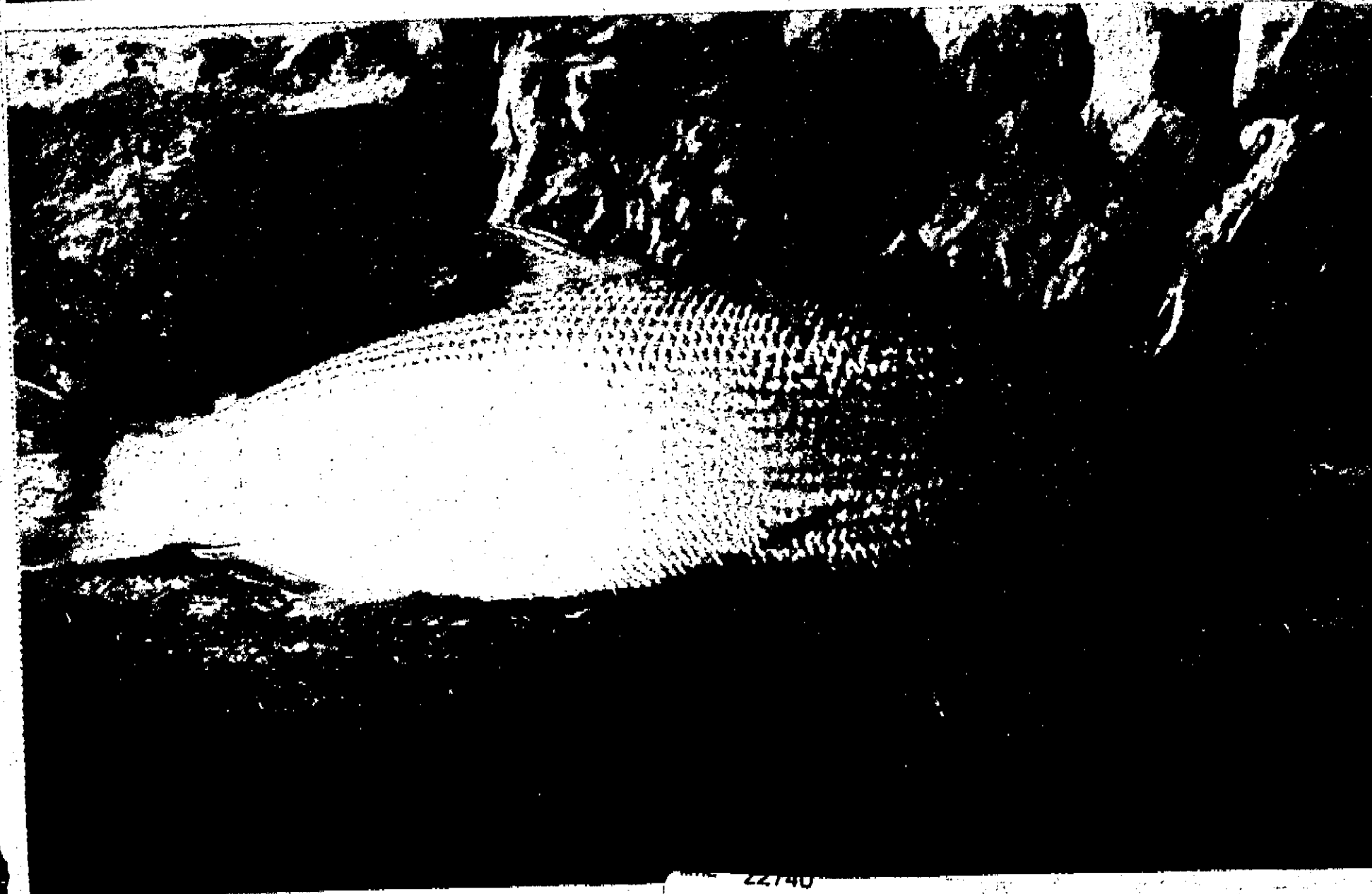
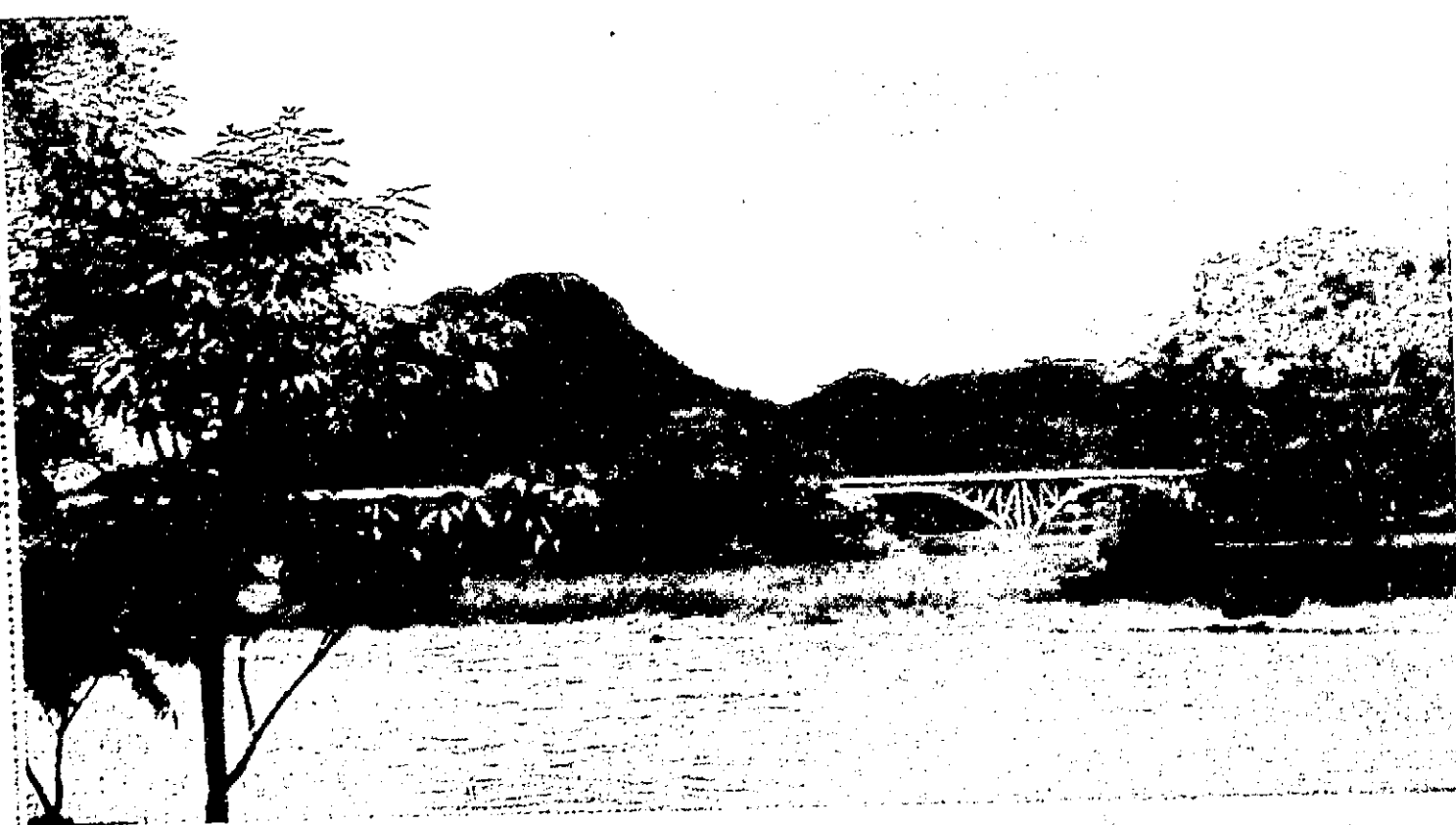
De acordo com a Secretaria Estadual do Ambiente, falta segurança na empresa para a fabricação de produtos químicos e ela só poderá voltar a funcionar depois que corrigir as irregularidades. Funcionários prestaram depoimento na Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente. O diretor industrial da Servatis disse que pretende contratar uma auditoria ambiental.

Como ficam as cidades onde o peixe é atração?

As cidades mais prejudicadas com o desastre ambiental certamente são aquelas que, além de terem interrompido o fornecimento de água, têm a pesca como base da sua economia, como é o caso, por exemplo, de Itaocara e Pádua,

nas quais a gastronomia direcionada ao pescado de água doce é atração cultural e histórica. Turistas de todo o estado visitam as cidades para degustar das iguarias feitas a partir do peixe.

O veneno que vazou da indústria no Sul Fluminense percorreu 360 km rio abaixo, deixando um rastro de prejuízo. Milhares de peixes apareceram mortos em Itaocara, às margens do Rio Paraíba do Sul. Espécies como o dourado, tainha e robalo, que estão no período de reprodução, não resistiram. Morreram na água contaminada. Alguns ainda agonizavam. Cerca de 130 pescadores da cidade do Noroeste Fluminense vão ser prejudicados e estão desesperados sem pescar, já que tiram da o sustento da família. "Nó que eu vou fazer agora que a solução vai ser tirada em roça ou catar papéis", lamenta Edson Dias.



Um veneno mortal

O endossulfan tem seu uso proibido na União Europeia, Camboja e Filipinas. A Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, um órgão estudia a proibição total da produção e uso do produto no planeta, mas países como Índia, Nova Zelândia ainda o usam extensivamente.

O produto é um composto orgânico da família dos clorados, com a fórmula C9H6Cl6O3S, o que significa que cada molécula tem nove átomos de carbono, seis de cloro, três de oxigênio e um de enxofre. A substância é considerada extremamente perigosa, tanto para humanos e animais quanto para o meio ambiente.

A intoxicação por ingestão do produto apresenta-se como vômito, diarreia, agitação, tremor, convulsões, pneumonia, cianose e perda de consciência. O contaminação também causa irritação dérmica e ocular. Em casos mais graves, pode causar pressão respiratória, coma e morte.

Quanto aos efeitos ambientais, o produto é muito tóxico para organismos aquáticos e pode causar efeitos adversos no meio aquático.

Entre os acidentes envolvendo o endossulfan, o mais recente aconteceu na Índia, em Kerala, quando um caminhão dedicado ao transporte do produto colidiu com um

Domingos Meirelles:

"Ser jornalista é um ato de permanente doação"

Fotos: Raniery Costa

**Jornalista participou da
Semana de Comunicação
realizada na Estácio Friburgo**

Com o objetivo de promover a troca de informações entre os profissionais de mercado e estudantes de Comunicação Social, a Universidade Estácio de Sá realizou no final de outubro a Semana de Comunicação. O evento contou com a participação de profissionais das áreas de mídias digitais, publicidade, jornalismo, alunos e professores.

O ponto alto da Semana de Comunicação no campus Nova Friburgo foi a palestra do jornalista, apresentador da Rede Globo e diretor financeiro da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Domingos Meirelles.

O jornalista deu início à palestra retomando fatos importantes de sua trajetória. Desde a época em que vendia máquinas de escrever até se indignar com acontecimentos decorrentes do golpe de 1964 e envolver-se com o jornalismo, no diário de oposição Última Hora.

Ao longo da carreira, Domingos teve passagem pela Editora Abril, nas revistas Claudia, Capricho, Quatro Rodas e Realidade, onde conquistou o prêmio Esso, por uma edição especial sobre a Amazônia. Escreveu também para o Jornal da Tarde, O Globo e o Estado de São Paulo. Em 1985 ingressou na TV quando recebeu convite de Armando Nogueira, da Rede Globo, para atuar como repórter especial. Domingos disse ainda que o início de sua carreira na televisão foi difícil e que só superou as adversidades graças à parceria com sua equipe de trabalho.

Meirelles: "a televisão é uma fantasia"

Para os estudantes deslumbrados com a possibilidade de uma carreira nas emissoras de televisão, o jornalista sugere uma reflexão: "ATV é uma fantasia. O momento de glória quando a matéria é exibida nesse mesmo instante se dispersa. Essa glória é a memória do telespectador. Já o leitor curioso e sabe quem você é, mais tempo você produziu." O momento de glória do jornalismo literário atribui seu desenvolvimento da manter uma visão crítica ao redigir uma matéria importante saber o ambiente em que se atende aos desejos e psicológicos do leitor". Meirelles

utilizou dessa técnica para escrever seus dois livros: As Noites das Grandes Fogueiras, 1995 (Prêmio Jabuti em 1996) e 1930 - Os Órfãos da Revolução, 2005 (Prêmio Jabuti em 2006).

O jornalista deu dicas valiosas para os futuros profissionais. Entre elas a necessidade de se posicionar e manter uma ideologia. "O jornalista precisa escolher um lado. Ou ele defenderá os interesses do oprimido ou estará do lado do opressor."

Para Domingos, posicionar-se quanto a isso é fundamental para ter respondidos os principais questionamentos que surgirão no exercício da profissão. Isso não significaria uma manipulação da realidade, mas a capacidade de ter a percepção clara do que acontece no mundo. Com esse posicionamento definido, é fundamental para o jornalista a humildade e a preocupação de pensar no outro. "Ser jornalista é um ato de permanente doação."

**Meirelles também
analisou o mercado**

Fazendo um panorama sobre o mercado de trabalho na atualidade, Domingos Meirelles fez um diagnóstico da crise que envolve a mídia impressa. Segundo ele, foram quatro os fatores que colaboraram para o cenário atual: a quebra dos meios de comunicação; o golpe de 1964, a construção de parques gráficos em 1970, o que causou endividamento das empresas jornalísticas, o distanciamento das redações do leitor e principalmente a transformação dos jornais em empresas de capital aberto.

Quando questionado sobre a sua posição quanto à obrigatoriedade do diploma, Domingos se mostrou a favor do registro profissional: "eu acredito e sou a favor do diploma. O jornalista deve ter um determinado perfil e o diploma é fundamental para isso."

Domingos Meirelles disse ainda que a queda nas vendas dos jornais impressos se deve também ao fato de todos serem iguais, pautados pela rapidez, o que a internet faz muito melhor. Segundo Domingos, "o foco de toda publicação deve ser no leitor que tem que encontrar no jornal impresso um veículo analítico, com textos literários e que preste um serviço de informação diferenciado".



Domingos Meirelles discursa observado pelo professor Jorge Maroun: "o foco de toda publicação deve ser no leitor"

Semana da Comunicação recebeu profissionais de renome no mercado

As mídias digitais, o mercado publicitário, a possibilidade de atuação dos jovens recém-formados no mercado de trabalho e os métodos de investigação jornalísticos foram os assuntos de maior destaque nas palestras realizadas durante a Semana de Comunicação da Universidade Estácio de Sá.

O evento começou no dia 27 de outubro com as palestras do diretor da agência Layout Brasil em Nova Friburgo, José Manoel, e do diretor da Legítima Produções e Eventos, Edson Roberto Almeida, mais conhecido como Biá.

Durante o evento, José Manoel apresentou uma parte do portfólio da sua agência e abordou algumas características exigidas pelo mercado.

"O profissional precisa amar o que faz. O mercado em Friburgo possui vagas para todos os profissionais talentosos. Precisamos de pessoas criativas que irão agregar valor as nossas empresas", afirmou.

Edson Almeida explicou a importância da promoção de eventos para o desenvolvimento da economia de uma região e das ferramentas da Comunicação para a divulgação e o crescimento das cidades e empresas. Além disso, também falou sobre formação dos futuros comunicadores.

"Os estudantes que pretendem trabalhar na área de publicidade necessitam fazer estágio para adquirir experiência profissional. Atualmente, os clientes e consumidores estão muito mais exigentes e precisam de resultados rápidos, logo precisamos de bons profissionais nas agências", afirmou.

A profissional de mídia da Groove Propaganda, Sabrina Reis, e o ilustrador Guilherme Marconi marcaram presença no segundo dia do evento.

Durante sua palestra, Sabrina Reis - formada pela Estácio Friburgo - abordou aspectos ligados a programação de mídia para o varejo, apresentou tabelas comerciais de alguns veículos e ressaltou as oportunidades de emprego na região.

"O mercado em nossa região possui muitas possibilidades. No caso do profissional de mídia, os requisitos principais são agilidade, flexibilidade e concentração", afirmou.

O ilustrador Guilherme Marconi encantou a plateia com sua palestra baseada na exibição de parte do seu portfólio. O profissional, que fez ilustração para diversas empresas conceituadas, entre as quais, Absolut Vodka, Havaianas, Banco Itaú e Revista Capricho, acredita que a superação é fundamental para o sucesso profissional.

"Desde criança sempre tive

vontade de desenhar, mas nunca levava isso a sério. Comecei como web designer, mas não consegui me adaptar a rotina de uma agência. Decidi fazer uma série de ilustrações e batalhar por espaço. O trabalho que me abriu portas foi um editorial que illustrei para a revista Capricho. A partir daí, as coisas começaram a acontecer.

**Especialistas discutem
Mídias Digitais**

As novas tecnologias foram discutidas na Semana de Comunicação com as presenças da especialista em mídias sociais da Agência Frog, Patrícia Moura, e pela professora, jornalista e especialista em mídias digitais, Suzana Pedrinho.

Suzana afirmou que a internet revolucionou a comunicação e explicou o trabalho que desenvolve junto ao site www.marketing.com.br. Segundo a palestrante, na internet, a inovação vale muito mais do que a experiência.

Patrícia Moura conduziu uma palestra interativa - no qual os tópicos iam sendo apresentados na ordem escolhida pela plateia. Ela afirmou não acreditar no fim do jornal impresso.

"Os jovens hoje não têm o mesmo hábito de leitura de mídia impressa que as gerações anteriores, pois podem aces-

sar o conteúdo gratuito na Internet de diversas formas. Mas não acredito no final do jornal, pois para todas as mídias existe um público, explicou.

A Semana da Comunicação terminou na sexta, dia 31/10, com as palestras do jornalista investigativo e coordenador do Núcleo de Comunicação do Campus Madureira, Ricardo França, e do Chefe de Comunicação Social da Secretaria de Segurança Pública Dirceu Vianna.

Ricardo França - que foi professor das primeiras turmas do curso de Comunicação Social da Estácio Friburgo - apresentou algumas técnicas de investigação aplicadas na série "Sexo & Cia: O Mercado do Prazer em Nova Friburgo", que envolveu 45 alunos e ganhou o Prêmio Nacional de Jornalismo e Direitos Humanos da OAB/RS, na categoria universitário, em 2005. Dirceu Vianna fez uma palestra sobre o mercado jornalístico. Ele afirmou que o mercado que mais emprega jornalistas hoje é o corporativo. Segundo o palestrante, que foi editor do Bom Dia Brasil e da coluna de Miriam Leitão, no jornal O Globo, "o jornal hoje é uma fábrica de iguais. Logo, aqueles que são diferenciados é que serão valorizados pelas empresas de comunicação", concluiu.

O Momento patrocina o evento



Guilherme Marconi e Suzana Pedrinho, foram palestrantes de destaque na Semana da Comunicação

A inovação é básica, sozinha não dá retorno. Você tem que saber exatamente com quem e para quem está falando. Suzana Pedrinho, especialista em mídias digitais

**Suzana Pedrinho,
especialista em mídias digitais**

Alerj

Tacadas liberadas

Já está valendo a regulamentação do bilhar e da sinuca no Estado do Rio. A promulgação da norma em vigor foi publicada na quarta-feira, dia 19/11, no Diário Oficial do Poder Legislativo. Entre as principais novidades da Lei 5.321/08, estão a criação de uma autorização individual de funcionamento (AIF), a ser expedida pelo sindicato da categoria ou pela Associação dos Empresários de Entretenimentos de Diversões Eletrônicas e Mecânicas do Estado do Rio de Janeiro (Aseedem), e a obrigatoriedade de que o material vendido contenha todas as informações necessárias ao seu uso.

"Embora já contem com a simpatia de boa parte da popu-



Bilhar e sinuca estão regulamentados no Estado do Rio

lação, estas modalidades carecem de uma regulamentação mais detalhada que propicie organização, aliada à sua adequada fiscalização. Esta lei preencherá estas lacunas", afirmou o autor da norma, deputado Alessandro Calazans

(PMN). As empresas terão o prazo de 90 dias para se adequarem.

Segundo a lei, a Secretaria de Diversões Públicas do Corpo de Bombeiros ficará incumbida de fiscalizar as normas estabelecidas, assim como de conceder o selo de vistoria anual (SVA), que terá validade de um ano e deverá ficar afixado em local visível. A locação e a venda dos equipamentos e acessórios também só poderão ser realizadas por empresas sujeitas à fiscalização dos órgãos públicos do Estado. O projeto reforça ainda que as empresas ficam obrigadas a cumprir todos os requisitos do projeto, sob pena de serem punidas com o previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Banheiros informativos

A Saúde Pública ganhará mais um canal de informação no combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) no Estado. Foi publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do Rio, no dia 17 de novembro, a promulgação, assinada pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Jorge Piccini (PMDB), da Lei 5.308/08,

que obriga a afixação de cartazes com informações sobre os riscos de contrair doenças como sífilis, gonorréia e Aids em banheiros públicos.

"Devemos utilizar todos os meios de comunicação disponíveis, e os banheiros públicos são um excelente canal, porque atingem um número muito grande de pessoas", aposta o deputado Marco Figueiredo (PSC),

autor da proposta que deu origem à lei. A norma diz que os cartazes trarão números de contato dos serviços públicos de saúde e de órgãos governamentais para atendimento e esclarecimento de dúvidas. "Mas a escolha dos números de contato e o conteúdo ficarão a critério do Governo do Estado, no momento de sua regulamentação", ressaltou Figueiredo.

Assessoria dos funcionários da CEDAE

A Comissão de Trabalho e Emprego Social da Assembleia Legislativa do Rio, presidida pelo deputado Paulo Ramos (PDT), realizou, na terça-feira, dia 25/11, no Palácio Tiradentes, uma audiência com o tema "Cedae - a possível venda de ações e os postos de trabalho". De acordo com o pedetista, é preciso que esse assunto seja amplamente discutido, pois, caso o Governo do Estado privatize a Companhia de Águas e Esgotos, os funcionários precisam ser absorvidos por algum outro departamento estatal, pois não podem ficar desamparados. "Não podemos permitir que os funcionários fiquem sem trabalho. A comissão está aqui

para ouvir os trabalhadores e oferecermos sempre que possível que os postos de serviço no estado estejam amea-

çados", afirmou Ramos. Foram convidados para a audiência funcionários e representantes da Cedae.

Foto: Imagem



Paulo Ramos sai em defesa dos funcionários da CEDAE

Caixas eletrônicos mais seguros

Já está em vigor a Lei 5.320/08 que cria normas de segurança mais rígidas para os caixas eletrônicos localizados no Estado do Rio. Segundo a lei, instituições financeiras ficarão obrigadas a dificultar a remoção e a violação dos caixas através das seguintes medidas: fixação do terminal no chão das agências, uso de material resistente à perfuração, utilização de sistema eletrônico de alarme que acione a Polícia Militar, instalação de câmeras ocultas, entre outros cuidados. "O que buscamos é apenas adaptar a Lei 3.663/01, que trata do assun-



Caixas eletrônicas terão que apresentar maior segurança

to, à nova realidade de roubos no Rio, onde há registros, inclusive, de remoções de caixas inteiros", salienta o autor do texto, deputado Paulo Ramos (PDT).

HOSPITAL DE RIO DAS OSTRAS terá verbas federal e estadual

Credenciamento foi aprovado este mês e vai possibilitar melhor ampliação se

O Ministério da Saúde concedeu, na última semana, o credenciamento ao Hospital Municipal de Rio das Ostras, reconhecendo o padrão da unidade. Com isso, o hospital integra-se ao Sistema Único de Saúde - SUS e passa a contar com receita dos governos estadual e federal. O credenciamento permite a melhoria e ampliação dos serviços, como a criação de uma unidade de transfusão de sangue.

O criterioso processo de integração ao SUS começou em 2005. A unidade comprovou atender os padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, tanto nos requisitos arquitetônicos, quanto de equipamentos e equipe técnica. "Além de recebermos recursos do governo do estado e do Ministério da Saúde, o que garante a melhoria e manutenção da unidade, o credenciamento confere credibilidade aos nossos serviços", explica o Secretário de Saúde, Sérgio Manhães.

Outra vantagem é que Rio das Ostras passa a receber de outras Prefeituras a verba relativa aos procedimentos de saúde realizados em benefício de moradores daqueles municípios. "Com o credenciamento, o município tem garantido o ressarcimento por procedimentos de média e alta complexidade para moradores de outras cidades, como as cirurgias eletivas. A regulação dos serviços de saúde é uma determinação do Governo Federal e prioriza o atendimento aos riostrenses", explica a coordenadora da área de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde, Rosimari Azevedo, a Rosinha. Mais serviços - Estão inte-

gradadas ao SUS as áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia geral e obstétrica do Hospital Municipal. Em breve, a cirurgia ortopédica e a Unidade de Tratamento Intensivo, que já estão em funcionamento, serão incluídas. O hospital também está preparado para contar com a primeira unidade transfusional do município. O credenciamento da unidade hospitalar era essencial para obter a permissão do Ministério da Saúde. Com a nova unidade, Rio das Ostras poderá realizar a transfusão e estoque de sangue e derivados, além de exames específicos. Os pacientes vão ter acesso mais rápido ao sangue e mais vidas serão salvas. O município aguarda a permissão do governo federal para instalar a unidade, o que deve ocorrer em breve.

Imunidade para o melhor amigo

A Campanha de Vacinação Antirrábica em Rio das Ostras aconteceu no sábado, dia 22. A Secretaria de Saúde preparou um esquema especial, com 21 pontos de imunização, funcionando de 8h às 17h, em unidades de saúde, escolas e postos móveis. A Prefeitura manteve a data prevista, embora alguns municípios fluminenses tenham adiado a campanha, por conta do feriado do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Foram vacinados também os animais de veranistas e turistas que visitavam a cidade.

O objetivo foi vacinar 100% dos cães e gatos do município, população estimada em 16.230 animais. Com esse trabalho preventivo, a Prefeitura vem conseguindo manter em zero a ocorrência da raiva há



Moradores e turistas poderão contar com serviços mais complexos no

mas em Rio das Ostras. Os donos de animais podem optar pelos postos de vacinação mais

próximos de suas residências. Para garantir que todo o município fosse atendido, a Secre-

taria de Saúde realizou a etapa anterior da campanha vacinação anti-rábica, em



Carteira de trabalho em alta

A geração de empregos formais continuou crescendo no país em outubro, com a criação de 61.401 novos empregos celetistas, correspondendo a uma alta de 0,20% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Foi o que divulgou o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, em coletiva à imprensa para apresentar os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Por motivos sazonais, este mês tradicionalmente apresenta uma diminuição no ritmo de crescimento do emprego em relação a setembro. Considerando que essa desaceleração de outubro de 2008 foi mais expressiva que as ocorridas nos meses

de outubro dos últimos anos, esse resultado pode significar uma reavaliação do empresariado sobre os efeitos da recente crise financeira internacional.

"O resultado continua sendo positivo e ao final de 2008 teremos o melhor resultado da história da geração de empregos no Brasil, com mais de 2 milhões de vagas criadas. Nos próximos dois meses o crescimento pode não ser o que esperávamos no início do ano, mas o desempenho até aqui garante esse resultado surpreendente. Vale lembrar que entre janeiro e outubro deste ano os Estados Unidos perderam 1,2 milhão de postos de trabalho", destacou o ministro Carlos Lupi.

Nos dez primeiros meses de

2008, verificou-se a criação de 2.147.971 postos de trabalho (+7,42%), saldo que se revelou o maior da série histórica para o período, superando em 18,5% o recorde anterior ocorrido em 2007 (1.812.252 postos de trabalho ou crescimento de 6,63%). Nos últimos 12 meses, foram gerados 1.953.111 empregos formais (+6,70%), resultado 27,88% acima do maior saldo anterior para semelhante período (novembro a outubro), ocorrido em 2007 (1.527.338 postos de trabalho ou +5,53%). Entre 2003 e outubro de 2008 foram gerados 8.416.739 vagas com carteira assinada. De acordo com o Caged, o estoque de trabalhadores formais no país é de 31.114.161, o maior da história.

Minc 'põe a mão no fogo' pelo etanol

O ministro Carlos Minc, do Meio Ambiente, foi taxativo ao afirmar que o etanol brasileiro não representará agressão à Amazônia, ao Pantanal, nem substituirá a vegetação nativa em qualquer bioma do país. "Estamos participando decisivamente do Programa Brasileiro de Biocombustíveis e posso garantir que o etanol não representará agressão ao meio ambiente", disse o ministro, durante a 1ª Conferência Internacional sobre Biocombustíveis, a uma platéia de mais de quarenta chefes de delegação de diversos países da Europa, da África, da Ásia e da América Latina, além dos Estados Unidos.

Minc defendeu que a liderança em relação à produção dos biocombustíveis seja repartida com outros países e apontou que o caminho para que se alcance esse objetivo é



Carlos Minc e Lula apostam alto no etanol brasileiro

a transferência de tecnologia. "Temos interesse que os biocombustíveis se transformem em commodities e podemos estender a tecnologia para parceiros da América Latina, da África e do continente asiático como forma objetiva de reduzirmos as emissões e atacarmos esse problema que é a mudan-

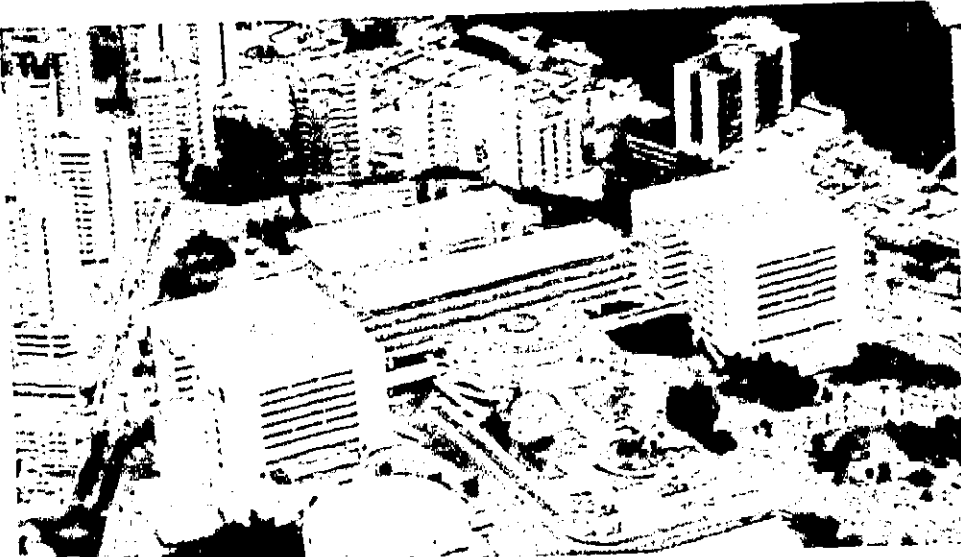
ça climática", afirmou.

Ele adiantou ainda que o primeiro Plano Brasileiro de Mudanças Climáticas deverá ser assinado pelo presidente Lula no início de dezembro, antes da Conferência das Partes das Nações Unidas Sobre o Clima, na Polônia, onde serão discutidas metas pós-Kyoto.

Um país de riquezas infinitas

A Petrobras informa que concluiu a perfuração de dois novos poços na seção pré-sal do litoral do Espírito Santo e comprovou expressiva descoberta de óleo leve (30 graus API) na área denominada Parque das Baleias, ao norte da Bacia de Campos. O volume recuperável das descobertas, feitas em reservatórios do pré-sal localizados abaixo dos campos de óleo pesado de Baleia Franca, Baleia Azul e Jubarte, é estimado entre 1,5 e 2 bilhões de barris de óleo equivalente.

Os poços foram perfurados a cerca de 80 quilômetros da costa e a cinco e seis quilômetros a norte e a sul, respectivamente, do poço descobridor, localizado na seção pré-sal abaixo do campo de óleo pesado de Jubarte, que já pro-



Sede da Petrobras no Espírito Santo

duz, com alta vazão, desde setembro deste ano. Os reservatórios estão entre 4.200 e 4.800 metros de profundidade a partir do nível do mar e apresentam espessuras porosas com óleo de 190 e 300 metros, o que comprova o grande potencial das desco-

bertas. Até agora já foram perfurados seis poços na seção pré-sal do Espírito Santo, todos eles com sucesso. Com as novas descobertas, o volume total de óleo estimado na área do Parque das Baleias já chega a aproximadamente 3,5 bilhões de barris.

Estado em destaque

umo ao magistério

a e tranquilizantes mil candidatas provas do magistério da Fundação do Estado de Educação Pública de cada expectativa de 5 mil professores (1) de Educação. quatro horas de pessoas, des- ficiais que em mais raram

As provas foram realizadas em 2.237 salas de colégios estaduais, escolas municipais e universidades, na capital e nas cidades do interior, já incluídas as Coordenadorias Regionais da Secretaria de Educação.

Este concurso público da Secretaria de Educação consistiu de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório. Os candidatos que não apresentarem os documentos serão classificados apenas pelos pontos obtidos na prova objetiva. O presidente da Fesp, Cláudio

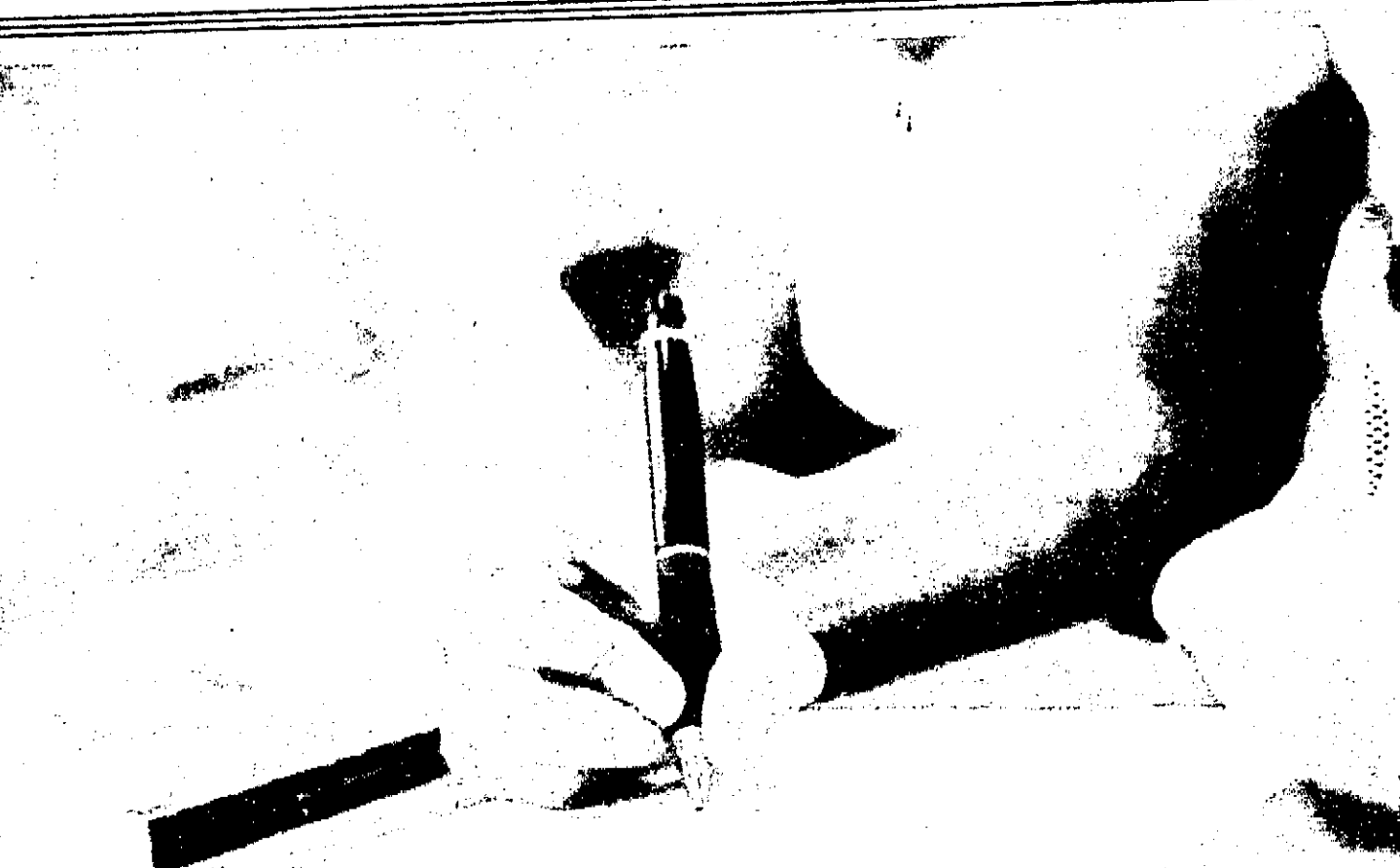
Mendonça, acompanhou o concurso da sede da fundação. "Monitoramos todas as ações, desde o início da aplicação da prova, e não registamos nenhum problema grave. Levando-se em conta a complexidade do concurso, podemos afirmar que foi um sucesso", disse ele.

Cláudio Mendonça destacou também a grande mudança desse concurso do magistério: "Aprova de Língua Portuguesa de todas as disciplinas foi baseada em habilidades e competências. A ênfase foi dada não à memória, mas à leitura, à compreensão e à interpretação dos textos", explicou.

para a agricultura

essas pessoas ao crédito. n, afastamos o risco de s surpreendidos por eventual recessão no setor", afirma. e outras ações, o protocolo prevê estimulação de atividades de assistência técnica, extensão rural e ra, promover o fortalecimento dos canais de comércio, ampliar o acesso a

programas de proteção de preços dos governos federal e estadual, incentivar o associativismo e o cooperativismo e contribuir para o aumento da rentabilidade das atividades desenvolvidas no meio rural por intermédio de tecnologias adequadas.



Professores foram às provas em clima de paz e harmonia

"Yes, nós temos cachaça!"

A cachaça do Rio de Janeiro vai ultrapassar as fronteiras do estado e do país para conquistar os apreciadores da bebida em toda a América do Sul. Esse é o objetivo do agricultor familiar e produtor da aguardente Sérgio Luiz Peralta, morador de Paty do Alferes, Região Centro-Sul do estado. Incentivado pelo Programa Prosperar, da secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, ele será um dos 18 expositores da bebida na V Feira Nacional de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, que acontece de 26 e 30 de novembro, na Marina da Glória, no Rio.

Entusiasmado com o evento, Peralta espera que o setor da cachaça brasileira seja reconhecido internacionalmente.

Guaribu e a cachaça com mel. A feira contará com cinco ilhas temáticas, formadas por estandes coletivos que vão reunir de oito a 20 expositores. As ilhas são formadas pelas praças da Cachaça, dos Orgânicos, da Biodiversidade, do Artesanato, e do Biodiesel. Nestes locais o visitante poderá ver, provar e comprar direto de quem produz produtos de qualidade.

Com o tema Brasil Rural Contemporâneo, o evento leva a

maior exposição e venda de produtos da agricultura familiar brasileira a um grande centro consumidor e reforça o debate sobre a produção de alimentos saudáveis e de qualidade.

A V Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), conta com o apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro e chega à cidade já consolidada. As quatro primeiras edições reuniram 1.798 empreendimentos agroindustriais e artesanais, movimentaram R\$

40 milhões e proporcionaram, nas Rodadas de Negócios, acordos entre 290 empreendimentos da agricultura familiar e 164 empresas, entre outras atividades.



MOMENTO Vip

Foto: Lúcio Cesar



DESCANSO EM FAMÍLIA

Após a vitoriosa campanha, é hora do prefeito eleito de Trajano de Moraes, Carlinhos Gomes, curtir a esposa, Rejane e a filhinha Giulia Gomes. Beleza e união, são sinônimos da família Gomes que estão sempre juntos para o que der e vier. Felicidades mil pra vocês!!!!!!

BONS MOMENTOS

As festividades de fim de ano que se aproximam trazendo paz e esperança de dias melhores

MAUS MOMENTOS

Os estragos causados pelas chuvas

CASAL FELIZ

Andréa de Souza Faria e Wildimar Faria, secretário de Administração da Prefeitura de Macuco, aproveitam os momentos em que estão juntos para passear e namorar. O casal transborda felicidade por onde quer que passa. Desejamos que os bons momentos continuem e que vocês sejam cada vez mais felizes e unidos.

Foto: Bruno Herdy



Foto: Divulgação



DUPLA BADALADA NO MUNDO DA MODA

Além de serem grandes amigos, Celso Jones e Ricardo Cler formam uma dupla que tem a preferência de dez entre dez modelos da região. No badaladíssimo mundo das passarelas, os dois são uma verdadeira referência e seus préstimos profissionais são cada vez mais disputados.

Celso é um renomado fotógrafo que se destaca pela sensibilidade e qualidade dos trabalhos que apresenta. Enquanto que Ricardo, além de agenciador, responsável pela revelação de vários nomes do mundo da moda, também atua como promotor e ainda encontra tempo para apresentar um programa de grande sucesso de audiência na Tv Focus no município de Nova Friburgo. Eles além de tudo isso, ainda acham tempo para colocar a conversa em dia. Parabéns aos dois e sucesso!!!!!!

Cederj de Cantagalo prorroga inscrições para o vestibular

Serão oferecidas 115 vagas, das quais 35 para Pedagogia, 40 para Matemática e 40 para História

Foto: Assessoria de imprensa



Estudo à distância tem sido uma opção para os jovens de Cantagalo

O pólo Cantagalo do Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cederj), que é mantido através de parceria entre a prefeitura, o Governo do Estado e seis universidades públicas, prorrogou até o próximo domingo, dia 30 de novembro, as inscrições para o vestibular 2009, que deveriam ter se encerrado sábado passado, dia 22.

O pólo Cantagalo conta com os cursos de graduação em Matemática, ministrado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Pedagogia, ministrado pela Universidade do Rio de Janeiro (Unirio), e agora o mais novo curso de Licenciatura em História, também da Unirio.

O processo seletivo está aberto a todo candidato que tenha concluído ou venha a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a data da divulgação do resultado final. O edital reserva 20% das vagas aos professores das redes públicas de ensino estadual ou municipais.

Estão sendo oferecidas 115 vagas - 40 para Matemática, 40 para História e 35 para Pedagogia. Os candidatos precisam pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 42, que

deverá ser recolhida, somente em espécie, em qualquer agência do banco Itaú, através do boleto bancário a ser impresso na página do Cederj. As provas estão marcadas para o dia 13 de dezembro e serão realizadas em Cantagalo.

As inscrições só serão aceitas através do seguinte site: www.cederj.edu.br/vestibular. Na página da Prefeitura de Cantagalo na internet há um link de redirecionamento ao site do Cederj. Outras informações também podem ser obtidas pessoalmente no pólo (Rua Chapot Prevost, 157 - Centro - prédio da Escola Municipal Professor Ewandro do Valle Moreira), pelo e-mail polo-cantagalo@cederj.rj.gov.br ou pelo telefone (22) 2555-1492.

Cederj - O aluno do Cederj é regularmente matriculado na universidade responsável pelo curso escolhido, a exemplo dos demais que frequentam as aulas presenciais na Capital. O estudante faz o todo o curso de graduação através de regime semipresencial, com sistema de tutoria por telefone, fax e internet e atendimento e aulas de laboratório nos pólos regionais também aos sábados. Ao final do curso, ele recebe diploma da universidade responsável pelo curso.

Itaú de 'cara nova' em Macuco

Banco investe na agência apostando no crescimento do município

A direção do Banco Itaú, que a cerca de 30 dias promoveu uma fusão com o Unibanco, se tornando a maior instituição bancária do país, resolveu investir na agência Macuco, modernizando-a e tomando-a mais atrativa para os clientes. A proposta vai ao encontro da política de aproximação com o cliente, que é muito valorizada pela instituição. Além do novo e bonito leiaute, a agência vai receber um sistema de climatização mais eficiente e terá um melhor aproveitamento do seu espaço físico.

Gerente da agência Cordeiro e responsável pela coordenação da filial macucoense, Elvis Lima Costa, formado em Administração de Empresas, pós-graduado em Gestão Empresarial e com nove anos de experiência no Itaú, tendo passado por diversas agências do Estado, destaca que a agência Macuco está sendo privilegiada com o que há de mais moderno em se tratando de leiaute do Banco Itaú. Segundo ele, o último formato utilizado nas grandes agências do país está sendo adequado de acordo com as suas proporções. Ele ressalta ainda que a inauguração das melhorias está prevista ainda para o mês de dezembro.

Outro ponto importante a ser relatado é o fato de o banco estar investindo por entender que Macuco é um município em plena ascensão econômica dentro da região Centro Norte Fluminense. "A instituição bancária é o melhor termômetro econômico de uma cidade. Ela demonstra perfeitamente o crescimento do município na região", afirma Elvis.

O gerente conta que um dos pontos positivos para o investimento do Itaú na cidade é ter como clientes a prefeitura, a cooperativa, a fábrica Canaã, empresários, comerciantes e a população de uma forma geral, todos acreditando nas propostas da instituição. "Para nós, é um orgulho ter a Prefeitura de Macuco como cliente, bem como cada cidadão que deposita confiança em nossos serviços. Procuramos recompensar essa confiança oferecendo um atendimento à altura", acrescenta.

No caso de um possível aumento de funcionários, que Elvis chama de colaboradores, ele adianta que isso depende justamente do crescimento apresentado pela agência, mas entende que ele virá, em função do visível desenvolvimento da cidade. "Hoje existem quatro terminais de caixa eletrônico, mas só dois estão funcionando. Já estamos prevendo o futuro. Contamos em Macuco com os préstimos de Jeane Pereira Lessa - gerente da agência, que possui 10 anos de

experiência no Itaú; Samir Storck - assistente de gerência, formado em Direito, pós-graduado em Gestão, Direito Administrativo Tributário e Direito Comercial, com oito anos de Itaú; Valéria Toledo Miguel - gerente operacional; Maira Carvalho da Silva - caixa; e Alfredo Pinheiro Andrade - jovem aprendiz", finaliza.

Os benefícios da fusão

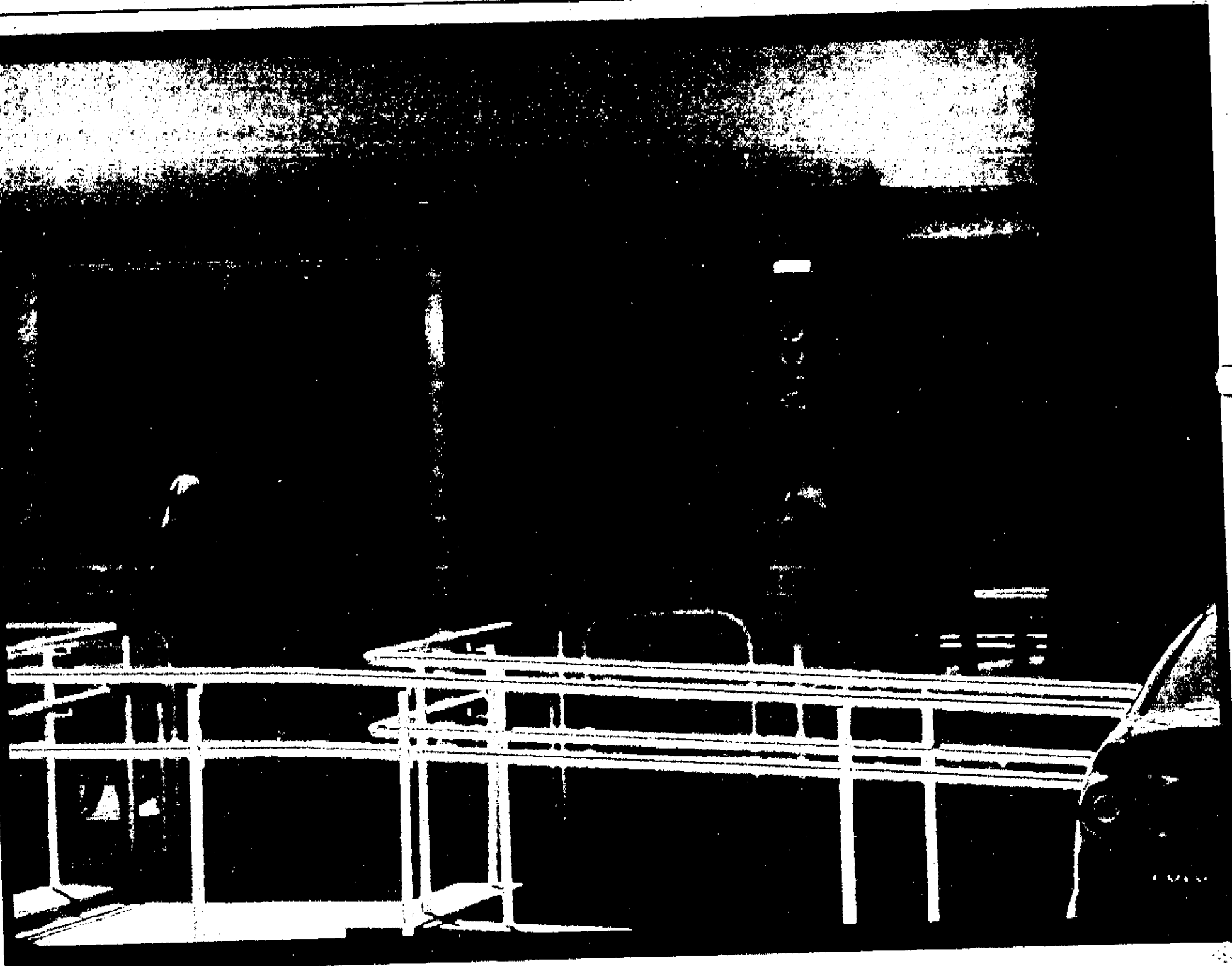
Ao se referir à recente aquisição do Unibanco pelo Itaú, Elvis relata que ela trará muitos benefícios em curto prazo. "Os clientes Unibanco de Macuco vão poder operar conosco em breve e todo mundo ganha com isso. Daqui a alguns meses serão unificadas as operações", salienta. Ele afirma ainda que a fusão faz parte de um pensamento macro da instituição, com o qual todos saem ganhando, sejam as cidades, o estado e o país. "Apesar do difícil momento econômico mundial, o Itaú teve coragem para investir", coloca.

Ainda sobre a fusão, o gerente lembra que mais agências estarão operando, mais serviços serão oferecidos, inclusive referentes a transferências e cartões de crédito, mas que o maior ganho será com o atendimento padrão Itaú, uma das marcas registradas do banco, que já faz parte da sua cultura organizacional. "Temos também as linhas de crédito de vários tipos. Somos o primeiro banco a trabalhar com o crédito consciente, que diagnostica o crédito mais adequado a cada pessoa ou empresa".

Marketing e corpo-a-corpo

O assistente de gerência Samir Storck - que confirmou que atualmente a entidade financeira conta com 80% dos clientes bancários no município - nos deu uma ideia de como o Banco Itaú investe em marketing, acreditando na máxima: "A propaganda é a alma do negócio". Adiantou que o Itaú se tornou o patrocinador oficial da Seleção Brasileira até o ano de 2014 e passou a ser o maior banco da América Latina depois da fusão, o que vai fazer com que os investimentos em marketing se intensifiquem. Ressaltou ainda que a instituição mantém uma relação transparente com seus funcionários, é segura, sólida e em pleno crescimento.

"Temos, por exemplo, estratégias e ações voltadas para a conquista de correntistas universitários. Hoje, um universitário só precisa apresentar identidade, CPF, comprovante de residência e declaração de que está estudando para abrir



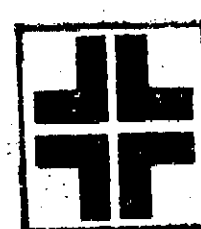
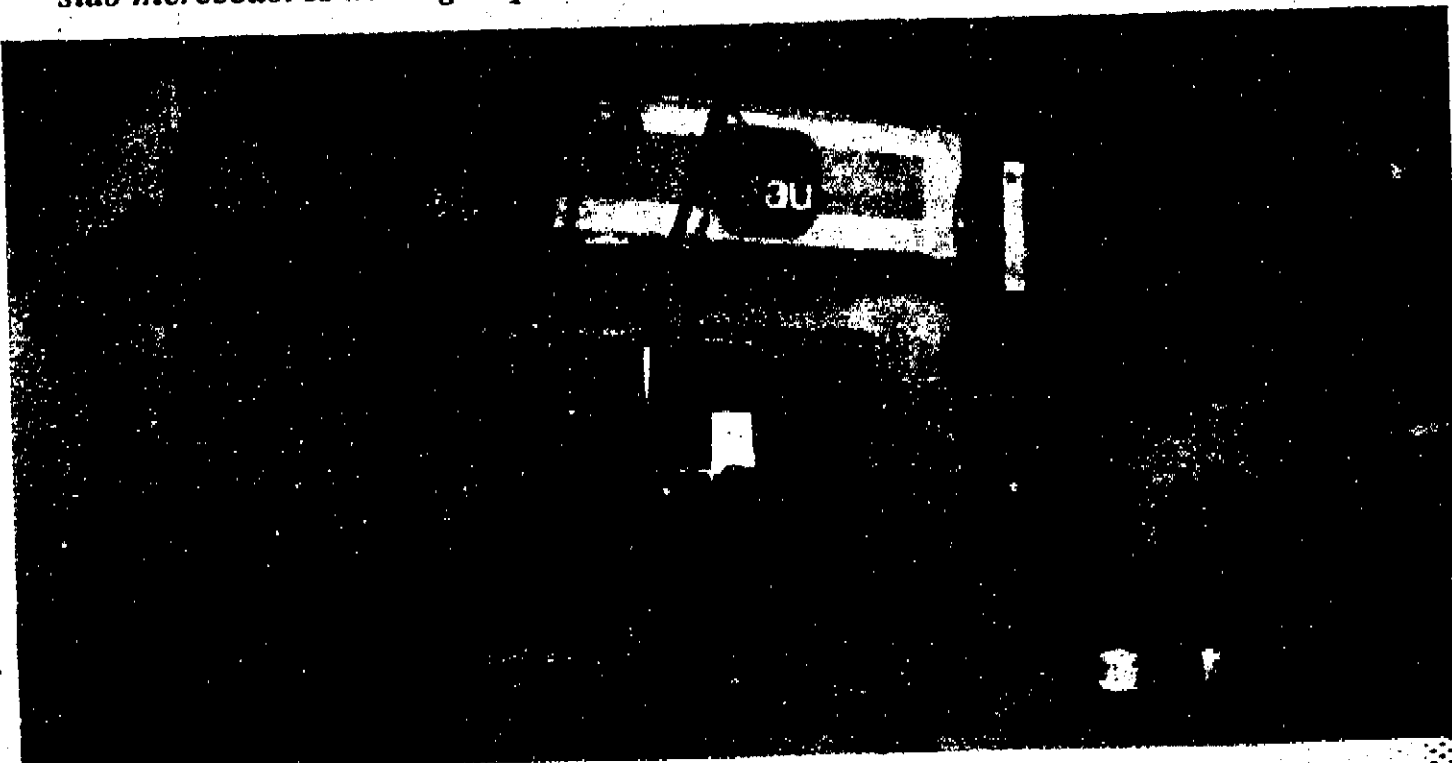
uma conta conosco. Além disso, vai ficar isento de tarifas por seis meses. Somos um banco jovem que quer atrair o público jovem", conta Samir.

Sobre o trabalho em Macuco, o assistente de gerência, assim como Elvis, diz que a tendência da agência local é cada vez crescer mais, em razão do crescimento apresentado pelo município. Relata que trabalha em sintonia com a população e que foi recebido na cidade de forma acolhedora. "Macuco é uma cidade hospitaleira. Gosto de trabalhar aqui e mantenho ótima relação com os clientes, sejam eles empresários, comerciantes, funcionários públicos ou cidadãos comuns".

Sobre o número de clientes, ele calcula em torno de 1.500 pessoas físicas e mais de 80 firmas. Destaca ser motivo de orgulho gozar da confiança da prefeitura local, da Cooperativa Agropecuária e da Fábrica Canaã. Acrescenta que existem ainda os prestadores de serviços das fábricas de cimento, como Holcin e Lafarge. "Assim que uma empresa abre as suas portas nós a visitamos, apresentamos nossas propostas e oferecemos nossos serviços. O diferencial Itaú está no atendimento ao público e na forma de conquistar o cliente, independentemente de classe social, raça ou religião", conclui Samir Storck.



Além da presteza e qualidade dos atendimentos, os profissionais da Agência Macuco têm sido merecedores de elogios por conta da simpatia e respeito destinados aos clientes.



Clinma
Consultórios Integrados de Macuco

Dr. Adivar Expoto
Cirurgião Dentista

Segunda à quinta das 8h às 18h
Sextas de 8h às 11h

Dr. Márcio Barbes
Cirurgião Dentista

Terças-feiras a partir das 18h

O MOMENTO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/07

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACUCO

CONTRATADO: VIAÇÃO MACUCO LTDA

OBJETO: Na forma da cláusula sexta do Contrato nº 008/1997 e nos termos da Lei Municipal no. 014/97 e da Lei Federal no. 8.666/93, fica prorrogado o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, vigendo a prorrogação de 28 de julho de 2007 a 27 de julho de 2008.

ASSINATURA: 23.07.2007

PROCESSO: nº 562/07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato 012/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Neves Macuco Auto Posto Ltda.
OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais R\$ 5.000,00
PROCESSO: 014/08
ASSINATURA: 04/08/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato 046/07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A
OBJETO: Aditar o valor do Contrato por mais R\$ 39.600,00 e o prazo por mais 12 meses.
PROCESSO: 063/07
ASSINATURA: 15/08/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Viação Macuco Ltda.
OBJETO: Aditar prazo por mais 6 (seis) meses
VIGÊNCIA: de 27 de julho de 2008 a 31 de janeiro de 2009
PROCESSO: 562/07
ASSINATURA: 25/07/08

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº.044/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Viação Viçosa Turismo Ltda.
OBJETO: Transporte universitário, através de ônibus e van, de Macuco para Friburgo.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008
VALOR: R\$ 79.000,00
EMPENHO: 908/08 e 909/08
PROCESSO: 055/08
ASSINATURA: 15/08/08

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 045/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: 06 meses
PROCESSO: 056/08
VALOR: R\$ 258.312,42
ASSINATURA: 18/08/2008

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 046/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Viação Macuco Ltda.
OBJETO: Fornecimento de passes escolares para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que residem distante das Unidades de Ensino.
VIGÊNCIA: 2º semestre de 2008
VALOR: R\$ 60.000,00
PROCESSO: 059/08
ASSINATURA: 19/08/08

EXTRATO DE ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 003/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Laboratório Cordeirense de Análises Clínicas Ltda.
OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais R\$ 24.500,00.
VIGÊNCIA: até 31.12.08
VALOR: R\$ 24.500,00
PROCESSO: 008/08
ASSINATURA: 18.08.08

LEI Nº 441/08

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

E/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2775 FLS.170

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macuco para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ela vinculados, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 24.572.629,43 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante dos Anexos I e II.

Seção II Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 24.572.629,43 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Seção III Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos está definida nos Anexos IV e V desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação, de acordo com o inciso III do art. 11 da Lei nº 389, de 25 de julho de 2007.

Seção IV Autorização para Abertura de Crédito

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicações e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III - excesso de arrecadação, em bases constantes.

§1º Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no "caput" deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a efetuar remanejamento de dotações alocadas ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa por projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Parágrafo único. As dotações com origem de recursos de convênios poderão ser utilizadas como fonte para a abertura de créditos suplementares previstos no art. 8º da presente Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por anteci-



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

pação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. As transferências financeiras, destinadas à Câmara Municipal, estarão a disposição até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. Poderão ser realizadas alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo, com vistas a conferir maior agilidade à máquina administrativa, desde que sem aumento da despesa prevista nesta Lei para o Órgão no qual ocorra a mudança.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos da Caixa Econômica Federal - CEF, voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os demonstrativos previstos nos incisos IV a XII, parágrafo único, do art. 6º da Lei n.º 389, de 25 de julho de 2007, encontram-se estabelecidos nos Anexos VI a VIII.

Art. 15. O Poder Executivo atualizará, com base nos programas, ações e valores estabelecidos nesta Lei, noventa dias após sua publicação, os anexos I - Demonstrativo Analítico dos Programas e II - Metas e Prioridades para 2008 constantes da Lei do Plano

Plurianual para o Quadriênio 2006/2007/2008/2009.

Art. 16. Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesas no orçamento vigente de acordo com a necessidade que houver.

Art. 17. Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na estimativa da receita e na fixação da despesa que constam desta Lei.

Art. 18. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas; para garantir as metas de resultado primário.

Parágrafo único. O Prefeito fará a publicação prévia no órgão de divulgação dos atos oficiais do município dos parâmetros de que trata o caput deste artigo.

Art. 19. Fica atualizada a previsão da receita constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei n.º 436/08, que passa a vigorar na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Código	Especificação
01.00.000	CÂMARA MUNICIPAL
02.01.000	Gabinete do Prefeito
02.02.000	Coordenadoria de Defesa Civil
02.03.000	Secretaria Geral de Controle Interno
02.04.000	Procuradoria Jurídica
02.05.000	Secretaria Geral de Governo
02.06.000	Secretaria Municipal de Administração
02.07.000	Secretaria Municipal de Fazenda
02.08.000	Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer
02.09.000	Secretaria Municipal de Saúde
02.10.000	Secretaria Municipal de Agricultura
02.11.000	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos
02.12.000	Sec. Munic. de Assist. Social
02.13.000	Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo
02.14.000	Secretaria Municipal de Cultura
03.01.000	Fundo Municipal de Saúde
04.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social
05.01.000	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Orçamento 2009

RESUMO POR UNIDADE

Total fixado
1.019.960,00
829.200,00
71.540,00
104.300,00
124.000,00
437.000,00
1.552.000,00
1.770.000,00
5.421.507,10
1.851.000,00
355.000,00
5.390.893,39
261.000,00
1.003.792,53
1.000,00
3.507.000,94
788.935,47
84.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Código	Especificação
--------	---------------

Orçamento 2009

RESUMO POR UNIDADE

Total fixado
Total R\$ 24.572.629,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Resumo por função

Código	Especificação	Total fixado
01	LEGISLATIVA	1.019.960,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.275.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	71.540,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.128.435,47
10	SAÚDE	3.512.000,94
12	EDUCAÇÃO	4.352.007,10
13	CULTURA	1.000,00
15	URBANISMO	4.704.793,39
17	SANEAMENTO	355.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	788.935,47
20	AGRICULTURA	355.000,00
22	INDÚSTRIA	21.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	654.500,00
27	DESPORTO E LAZER	307.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	84.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.572.629,43

EXTRATO DE CONTRATO Contrato FMS nº. 017/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Farmácia Farmavida de Macuco Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais, que não são encontrados na Farmácia Básica, para atendimento de famílias carentes do município.
VIGÊNCIA: Exercício de 2008.
VALOR: R\$ 100.000,00
PROCESSO: 063/08
ASSINATURA: 29/09/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato 028/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Enplan-Tec Construções e Transportes Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 03 meses.
PROCESSO: 039/08
ASSINATURA: 26/09/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato 029/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Enplan-Tec Construções e Transportes Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 03 meses.
PROCESSO: 040/08
ASSINATURA: 26/09/08



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Demonstrativo de receita e despesa
ando as categorias econômicas ANEXO 1

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.171

RECEITAS

DESPESAS

RECEITAS CORRENTES	21.907.826,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	797.804,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.378,14
RECEITA PATRIMONIAL	172.559,23
RECEITA DE SERVIÇOS	200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.713.765,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.950,83

Sub-total R\$ 21.907.826,25

RECEITAS DE CAPITAL	501.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00

Sub-total R\$ 501.900,00

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.162.903,18
------------------------------	--------------

Sub-total R\$ 2.162.903,18

TOTAL R\$ 24.572.629,43

DESPESA CORRENTE	19.083.361,47
DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.601.115,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00
OUTRAS DESPESA CORRENTE	10.402.245,57

Sub-total R\$ 19.083.361,47

DESPESA DE CAPITAL	5.189.267,98
INVESTIMENTOS	5.189.267,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	

Sub-total R\$ 5.189.267,98

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
-------------------------	------------

Sub-total R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 24.572.629,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Anexo 01 - Receita
Resumo geral da receita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato 042/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda..
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 02 (dois) meses.
PROCESSO: 057/08
ASSINATURA: 12/09/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato 043/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda..
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 02 (dois) meses.
PROCESSO: 058/08
ASSINATURA: 12/09/08

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 047/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Rosa dos Ventos Livraria e Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para atender a administração municipal no exercício de suas atividades de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Administração.
PROCESSO: 060/08
VALOR: R\$ 26.390,10
ASSINATURA: 18/09/08

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº. 048/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Meta Comunicação Integrada Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de publicação de atos oficiais e institucionais da Prefeitura Municipal de Macuco.
VIGÊNCIA: Exercício de 2008.
VALOR: R\$ 84.150,00
PROCESSO: 062/08
ASSINATURA: 29/09/08

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº. 049/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Sena Campos 360 Comércio Materiais Elétricos Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais para reforma de rede elétrica do CIEP Municipalizado, no bairro da Reta - Macuco-RJ.
VIGÊNCIA: Exercício 2008
VALOR: R\$ 39.928,43
PROCESSO: 065/08
ASSINATURA: 29/09/08

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			21.907.826,25
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		797.804,08	
1110.00.00	IMPOSTOS		753.332,06	
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		491.849,25	
1112.04.00	Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.330,72		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		261.482,81	
1120.00.00	TAXAS		38.627,50	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		100,00	
1122.00.00	TAXAS PELAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38.527,50	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		5.844,53	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		23.378,14	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		23.378,14	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		172.559,23	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		12.021,04	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS		83.879,49	
1324.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO		2.337,82	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		81.441,67	
1325.01.00	REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	81.341,67		
1325.02.00	REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	100,00		
1329.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	100,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		76.658,70	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		200,00	
1800.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.713.765,05	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		17.342.915,05	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		7.625.026,33	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.074.595,44		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	128.854,29		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	3.843.053,43		
1721.33.00	TRANSF. DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	336.803,97		
1721.35.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO- FNDE	156.411,73		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		9.111.682,41	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.448.345,47		
1722.33.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Fundo a Fundo	244.195,72		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		606.206,31	
1780.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.370.890,00	
1781.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades		3.226.500,00	
1782.00.00	TRANSF. CONV. EST. DIST. FED. E DE SUAS ENTIDADES		144.300,00	
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		198.950,83	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		700,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		300,00	



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Anexo 01 - Receita Resumo geral da receita

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS TRIBUTOS		300,00	
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		100,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES		100,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		198.150,83	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		198.150,83	501.900,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS		1.000,00	
2114.00.00	OPERAÇÕES CRED. INTERNAS CONT. RELATIVAS.PROG.GOV.		400,00	
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		400,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		400,00	
2216.00.00	Alienação de Bens Móveis Ad. Rec. Vinculados		100,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			2.162.903,18
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		2.162.903,18	
9700.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	461.376,49		
9721.01.00	DEDUÇÃO DE REC.PI FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF.UNIÃO	1.678.200,39		
9722.01.00	DED.REC.PI FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSF.DOS ESTADOS			
Total R\$				24.572.629,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Macuco
C.N.P.J.:01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Anexo 01 - Despesa (Consolidação)

Resumo geral da despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE			19.083.361,47
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.601.115,90
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.601.115,90	
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00		
3.1.9.0.03.00	Pensões	0,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	297.000,00		
3.1.9.0.09.00	Salário Família	0,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.773.087,90		
3.1.9.0.11.01	Subsídio dos Vereadores	350.000,00		
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	6.423.087,90		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	1.494.728,00		
3.1.9.0.13.01	Obrigações Patronais FGTS	0,00		
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	952.728,00		
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	542.000,00		
3.1.9.0.14.00	Diárias - Civil	35.800,00		
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.9.0.34.00	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contrato de Terceir	0,00		
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		80.000,00
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		80.000,00	
3.2.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	80.000,00		
3.2.9.0.21.01	Juros do PASEP	0,00		
3.2.9.0.21.02	Juros do INSS	0,00		
3.2.9.0.21.03	Juros sobre a Dívida por Contrato	80.000,00		
3.2.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		10.402.245,57
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE		954.000,00	
3.3.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.5.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	954.000,00		
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.448.245,57	
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	118.600,00		
3.3.9.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	2.779.998,61		
3.3.9.0.31.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, outr	4.000,00		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	882.800,00		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	250.500,00		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100.600,00		
3.3.9.0.37.00	Locação de Mão de Obra	0,00		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.823.348,98		
3.3.9.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.9.0.42.00	Auxílios	20.000,00		
3.3.9.0.46.00	Auxílio Alimentação	0,00		
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00		
3.3.9.0.49.00	Auxílio - Transporte	0,00		
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	35.000,00		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	70.200,00		
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	63.200,00		5.189.267,96
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL			
4.1.9.0.71.03	FGTS	0,00		5.189.267,96
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		5.189.267,96	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	3.145.477,86		



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Macuco

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Anexo 01 - Despesa (Consolidação)

DE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2779 FLS.172

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.983.790,00		
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	60.000,00		
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
4.6.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
4.6.9.0.71.01	PASEP	0,00		
4.6.9.0.71.02	INSS	0,00		
4.6.9.0.71.03	FGTS	0,00		
4.6.9.0.71.04	LIGHT	0,00		
4.6.9.0.73.00	Correção Monet. ou Camb. da Div. Cont. Resgatada	0,00		
4.6.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00
9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	300.000,00		

Total R\$ 24.572.629,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 01.00.000 CÂMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				959.960,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			760.500,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		760.500,00		
3.1.9.0.11.01	Subsídio dos Vereadores	350.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	280.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	130.000,00			
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			199.460,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		199.460,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	500,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	15.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	128.960,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				60.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					1.019.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 02.01.000 Gabinete do Prefeito					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				749.200,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			660.200,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.200,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	540.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	60.000,00			
3.1.9.0.14.00	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			69.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	38.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				60.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.02.000 Coordenadoria de Defesa Civil				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE			37.000,00	68.500,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.000,00		
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00			
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	6.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	500,00			
3.1.9.0.14.00	Diárias - Civil			31.500,00	
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE		31.500,00		
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	7.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00			
3.3.9.0.42.00	Auxílios				3.040,00
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL			3.040,00	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		3.040,00		
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.040,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente				71.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.03.000 Secretaria Geral de Controle Interno				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE			92.300,00	94.300,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		92.300,00		
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	17.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	300,00			
3.1.9.0.14.00	Diárias - Civil			2.000,00	
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE		2.000,00		
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica				10.000,00
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00		
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente				104.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.04.000 Procuradoria Jurídica				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE			96.000,00	104.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		96.000,00		
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00			
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	20.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	5.000,00			
3.1.9.0.14.00	Diárias - Civil			8.000,00	
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE		8.000,00		
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00			
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica				20.000,00
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL			20.000,00	
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00		
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente				124.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.173

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.05.000 Secretaria Geral de Governo				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				425.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	150.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	50.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			224.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		224.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	9.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	210.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				12.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			
					437.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.06.000 Secretaria Municipal de Administração				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				1.402.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			865.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		865.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	700.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	100.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			537.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		537.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	135.000,00			
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	70.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	320.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				150.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	80.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
					1.552.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.07.000 Secretaria Municipal de Fazenda				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				1.416.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			341.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		341.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	280.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	60.000,00			
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			80.000,00	
3.2.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
3.2.9.0.21.03	Juros sobre a Dívida por Contrato	80.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			994.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		994.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	95.000,00			
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	180.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	12.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	360.000,00			
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00			
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	36.000,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	52.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				55.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00
9.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	
9.9.9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00		
9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	300.000,00			
					1.776.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.08.000 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				4.384.972,53
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.673.995,37	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.673.995,37	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	1.218.995,37			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	125.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	200.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			2.710.977,16	
3.3.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		802.000,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	802.000,00			
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.108.977,16		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	9.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	1.080.957,11			
3.3.9.0.31.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, outr	2.000,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	466.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	13.800,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	557.420,05			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL			1.036.534,57	1.036.534,57
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			1.036.534,57	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.036.534,57	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	836.534,57			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00			
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
					5.421.607,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.09.000 Secretaria Municipal de Saúde				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				1.851.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.851.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.851.000,00	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	1.500.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	350.000,00			
					1.851.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.11.000 Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				2.622.100,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.310.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.310.000,00	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	1.000.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			1.312.100,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.312.100,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	805.100,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	705.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL			2.768.793,39	2.768.793,39
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			2.768.793,39	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.768.793,39	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	1.248.443,39			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.469.350,00			
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
					6.390.893,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.12.000 Sec. Munic. de Assist. Social				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				291.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			291.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			291.000,00	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	210.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	80.000,00			
					291.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRIKA: 02/2779 FLS.174

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 02.13.000 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				788.792,53
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			157.292,53	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.292,53		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	154.792,53			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	1.500,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			631.500,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		631.500,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	1.500,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	18.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	611.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				215.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	210.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					1.003.792,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 02.14.000 Secretaria Municipal de Cultura					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				1.000,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			1.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
3.3.9.0.31.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, cutr	1.000,00			
					1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 03.01.000 Fundo Municipal de Saúde					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				2.995.500,94
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.400,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.400,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	14.300,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			2.981.100,94	
3.3.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		342.000,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	342.000,00			
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.639.100,94		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	88.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	453.195,72			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	224.400,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.880.305,22			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	10.100,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				511.500,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			511.500,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		511.500,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	501.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00			
					3.507.000,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 04.01.000 Fundo Municipal de Assistência Social					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				523.635,47
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.428,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.428,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	34.200,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	21.228,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			468.207,47	
3.3.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		468.207,47		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	197.243,78			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	188.400,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	48.900,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	18.883,69			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	100,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				285.300,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			285.300,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		285.300,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	285.300,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
					708.935,47



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 05.01.000 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				84.400,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00		
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	50.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	9.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			25.400,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.400,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	100,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.100,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL			100,00	100,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00			84.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento - 2009

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.019.980,00	0,00	1.019.980,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.019.980,00	0,00	1.019.980,00
01.031.001.0.000	Gestão Legislativa	1.019.980,00	0,00	1.019.980,00
01.031.001.0.001	Pagamento pessoal e encargos sociais [01-031]	760.500,00	0,00	760.500,00
01.031.001.0.002	Manutenção das Atividades administrativas,	70.500,00	0,00	70.500,00
01.031.001.0.003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes,	188.980,00	0,00	188.980,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	6.275.500,00	0,00	6.275.500,00
04.062.000.0.000	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	124.000,00	0,00	124.000,00
04.062.004.0.000	Manut. e Reestrut. da Procuradoria Jurídica	124.000,00	0,00	124.000,00
04.062.004.0.011	Pagamento de pessoal e encargos sociais da	91.000,00	0,00	91.000,00
04.062.004.0.012	Manutenção das atividades administrativas,	13.000,00	0,00	13.000,00
04.062.004.0.013	Aquisição de equipamentos e material permanente para	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.821.200,00	0,00	2.821.200,00
04.122.002.0.000	Manut. e Reestrut. do Gabinete do Prefeito	829.200,00	0,00	829.200,00
04.122.002.0.005	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete	650.200,00	0,00	650.200,00
04.122.002.0.006	Manutenção das atividades administrativas,	179.000,00	0,00	179.000,00
04.122.005.0.000	Manut. e Reestrut. da Secret. Geral de Governo	437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.005.0.014	Pagamento de pessoal e encargos da Secretaria Geral	202.000,00	0,00	202.000,00
04.122.005.0.015	Manutenção das atividades administrativas,	223.000,00	0,00	223.000,00
04.122.005.0.016	Aquisição de equipamentos e material permanente para	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.006.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Administração	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
04.122.006.0.017	Pagamento de pessoal e encargos sociais da	865.000,00	0,00	865.000,00
04.122.006.0.018	Manutenção das atividades administrativas,	537.000,00	0,00	537.000,00
04.122.006.0.019	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes,	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.006.0.021	Construção do Centro Cultural e Anexo da Câmara	3.000,00	0,00	3.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
04.123.007.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Fazenda	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
04.123.007.0.022	Pagamento de pessoal e encargos sociais da	341.000,00	0,00	341.000,00
04.123.007.0.023	Manutenção das atividades administrativas,	929.000,00	0,00	929.000,00
04.123.007.0.024	Aquisição de equipamentos e material permanente para	105.000,00	0,00	105.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	1.855.300,00	0,00	1.855.300,00
04.124.003.0.000	Manut. e Reestrut. Sec. Geral Controle Interno	1.855.300,00	0,00	1.855.300,00
04.124.003.0.008	Pagamento de pessoal e encargos sociais da	92.000,00	0,00	92.000,00
04.124.003.0.009	Manutenção das atividades administrativas, operacionais	1.853.300,00	0,00	1.853.300,00
04.124.003.0.010	Aquisição de equipamentos e material permanente para	10.000,00	0,00	10.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	71.540,00	0,00	71.540,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	71.540,00	0,00	71.540,00
06.182.47.0.000	Manut. e reestr. da Coord. Defesa Civil	51.540,00	0,00	51.540,00
06.182.47.0.179	Manut. e reestr. e Operac. da Coord. Defesa Civil	51.540,00	0,00	51.540,00
06.182.48.0.000	Manutenção do Projeto Guarda Mirim	20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.48.0.180	Manutenção do Projeto Guarda Mirim	20.000,00	0,00	20.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	3.674.472,53	677.534,57	4.352.007,10
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.044.472,53	311.034,57	3.355.507,10
12.361.008.0.000	Manut. e Reestrut. da Secret. de Educação, Cultura,	1.240.500,00	0,00	1.240.500,00
12.361.008.0.025	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete	840.000,00	0,00	840.000,00
12.361.008.0.026	Manutenção das atividades administrativas,	378.000,00	0,00	378.000,00
12.361.008.0.028	Pagamento de pessoal e encargos sociais do	22.500,00	0,00	22.500,00
12.361.018.0.000	Manut. e Reestr. do Ensino Fundamental	1.803.972,53	310.034,57	2.114.007,10
12.361.018.0.068	Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino	1.128.888,37	0,00	1.128.888,37
12.361.018.0.069	Treinamento e capacitação de professores do Ensino	4.000,00	0,00	4.000,00
12.361.018.0.070	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de	218.867,11	0,00	218.867,11
12.361.018.0.071	Distribuição de R\$-Escola (12-091) - R\$T DISTRIBUIDO	80.000,00	0,00	80.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

HUBRICA: 02/2779 FLS.175

Orçamento - 2009

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
12.361.018.0.072	Fornecimento de uniformes escolares [12-361] -	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.018.0.073	Reforma, equipamento, ampliação das instalações do	0,00	300.034,57	300.034,57
12.361.018.0.074	Aquisição de equipamentos para implantação de	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.018.0.075	Manutenção dos serviços de transporte escolar dos	282.420,05	0,00	282.420,05
12.361.018.0.076	Aquisição de veículos para o transporte escolar dos	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.50.0.000	Manut. Revit. do Ensino Fundamental	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.50.0.183	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	0,00	1.000,00	1.000,00
12.363.000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL	180.000,00	0,00	180.000,00
12.363.019.0.000	Incentivo à Formação Profissional	180.000,00	0,00	180.000,00
12.363.019.0.078	Fornecimento transporte escolar aos alunos de cursos	50.000,00	0,00	50.000,00
12.363.019.0.079	Fornecimento de transporte escolar aos alunos de	110.000,00	0,00	110.000,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	470.000,00	361.000,00	831.000,00
12.365.017.0.000	Manut. e Revit. da Educação Infantil	470.000,00	361.000,00	831.000,00
12.365.017.0.061	Distribuição de leite aos alunos da Educação Infantil [12-	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.017.0.062	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de	125.000,00	0,00	125.000,00
12.365.017.0.063	Distribuição de Kit-Escolar [12-365] - KIT DISTRIBUÍDO	55.000,00	0,00	55.000,00
12.365.017.0.064	Fornecimento de uniformes escolares [12-365] -	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.017.0.066	Construção e equipamento de Creche Municipal [12-	0,00	361.000,00	361.000,00
12.365.017.0.067	Distribuição de passagens escolares para os alunos da	180.000,00	0,00	180.000,00
12.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.500,00	5.500,00
12.392.020.0.000	Fomento à Cultura	0,00	5.500,00	5.500,00
12.392.020.0.065	Ampliação do acervo cultural das Bibliotecas Municipais	0,00	5.500,00	5.500,00
13.000.000.0.000	CULTURA	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.020.0.000	Fomento à Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.020.0.080	Realização de desfiles, encontros, festas e eventos	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.046.0.000	Manut. e Reest. do Dpto. Cultura da SME	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.046.0.029	Manut. das ativ. admin. e operacionais do Dpto. de	15.000,00	0,00	15.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	4.736.693,39	26.100,00	4.764.793,39
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.371.350,00	21.100,00	4.392.450,00
15.451.011.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Obras e Serviços	4.151.350,00	0,00	4.151.350,00
15.451.011.0.044	Pagamento de pessoal e encargos sociais de	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
15.451.011.0.045	Manutenção das atividades administrativas e	1.322.000,00	0,00	1.322.000,00
15.451.011.0.046	Aquisição de equipamentos e material permanente para	1.519.350,00	0,00	1.519.350,00
15.451.032.0.000	Praças e Áreas Verdes	220.000,00	0,00	220.000,00
15.451.032.0.192	Construção de praças, parques e áreas verdes	220.000,00	0,00	220.000,00
15.451.55.0.000	Infra-Estrutura Viária	0,00	21.100,00	21.100,00
15.451.55.0.188	Construção de trevos e praças	0,00	1.000,00	1.000,00
15.451.55.0.189	construção, reforma e ampliação de pontes	0,00	10.100,00	10.100,00
15.451.55.0.190	Reforma e ampliação do Cemitério Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	367.343,39	5.000,00	372.343,39
15.452.033.0.000	Obras e Serviços Urbanos	367.343,39	5.000,00	372.343,39
15.452.033.0.143	Manut. e conserv. de lograd e limp públ. (tapa	367.343,39	0,00	367.343,39
15.452.033.0.145	Extensão da rede de iluminação pública [17-512] - REDE	0,00	5.000,00	5.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	0,00	825.100,00	825.100,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	825.100,00	825.100,00
17.512.034.0.000	Infra-Estrutura do Saneamento	0,00	825.100,00	825.100,00
17.512.034.0.147	Implantação de redes de esgotos [17-512] - REDES DE	0,00	820.000,00	820.000,00
17.512.034.0.148	Implantação de fossa e filtro anaeróbio [17-512] -	0,00	5.100,00	5.100,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	782.792,53	1.000,00	783.792,53
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	782.792,53	0,00	782.792,53
18.541.031.0.000	Meio Ambiente	603.000,00	0,00	603.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento - 2009

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
18.541.031.0.197	Desenv. ativ. de preservação, conserv. e educação	603.000,00	0,00	603.000,00
18.541.57.0.000	Manut. reestr. da SMMAU	179.792,53	0,00	179.792,53
18.541.57.0.196	Manut. reestr. da SMMAU	179.792,53	0,00	179.792,53
18.543.000.0.000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	1.000,00	1.000,00
18.543.031.0.000	Meio Ambiente	0,00	1.000,00	1.000,00
18.543.031.0.199	Reflorestamento de áreas com cobertura vegetal	0,00	1.000,00	1.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	355.000,00	0,00	355.000,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	346.000,00	0,00	346.000,00
20.601.010.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Agricultura e Meio	344.000,00	0,00	344.000,00
20.601.010.0.041	Pagamento de pessoal e encargos sociais de	178.000,00	0,00	178.000,00
20.601.010.0.042	Manutenção das atividades administrativas e	168.000,00	0,00	168.000,00
20.601.030.0.000	Pomares e Hortas Comunitárias	2.000,00	0,00	2.000,00
20.601.030.0.133	Distribuição de mudas e sementes para implantação de	1.000,00	0,00	1.000,00
20.601.030.0.134	Distribuição de mudas e sementes para implantação de	1.000,00	0,00	1.000,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	9.000,00	0,00	9.000,00
20.606.029.0.000	Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária	9.000,00	0,00	9.000,00
20.606.029.0.127	Realização ou apoio a eventos para fomento a	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.029.0.128	Manutenção do convênio para prestação de	5.000,00	0,00	5.000,00
20.606.029.0.132	Distribuição de mudas e sementes aos pequenos	1.000,00	0,00	1.000,00
22.000.000.0.000	INDÚSTRIA	21.000,00	0,00	21.000,00
22.661.000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	21.000,00	0,00	21.000,00
22.661.56.0.000	Promover a expansão das atividades produtivas.	21.000,00	0,00	21.000,00
22.661.56.0.191	Infra-Estrutura Industrial	21.000,00	0,00	21.000,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	654.500,00	0,00	654.500,00
23.695.000.0.000	TURISMO	654.500,00	0,00	654.500,00
23.695.021.0.000	Promoção do Turismo	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695.021.0.089	Realização e divulgação de eventos e produtos para	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695.51.0.000	Manut. e reest. do dpto Turismo da SME	54.500,00	0,00	54.500,00
23.695.51.0.031	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Dpto. de	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.51.0.032	Manut. das atividades adm. e operacionais do Dpto. de	34.500,00	0,00	34.500,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	117.000,00	280.000,00	397.000,00
27.811.000.0.000	DESPORTO DE RENDIMENTOS	36.000,00	0,00	36.000,00
27.811.022.0.000	Assist. ao Desporto e ao Lazer	36.000,00	0,00	36.000,00
27.811.022.0.097	Manutenção do Projeto de Ginástica Olímpica [27-811] -	36.000,00	0,00	36.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	280.000,00	340.000,00
27.812.023.0.000	Infra-Estrutura do Desporto	0,00	210.000,00	210.000,00
27.812.023.0.099	Construção de uma quadra poliesportiva e campo de	0,00	210.000,00	210.000,00
27.812.023.0.105	Reformas, aquisição de equipamentos e ampliação e	0,00	70.000,00	70.000,00
27.812.53.0.000	Manut. e reest. do Dpto. Esporte e Lazer	68.000,00	0,00	68.000,00
27.812.53.0.185	Manut. reest. Dpto. Esporte e Lazer da SME	68.000,00	0,00	68.000,00
27.812.54.0.000	Fomento ao Esporte e Lazer	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.54.0.188	Concessão de subv. social para fomento ao Esporte e	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813.54.0.000	Fomento ao Esporte e Lazer	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813.54.0.187	Realização, apoio a eventos e represent. instt. para	21.000,00	0,00	21.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	68.000,00	0,00	68.000,00
28.844.000.0.000	Outros Encargos Especiais	68.000,00	0,00	68.000,00
28.844.49.0.000	Encargos Especiais	68.000,00	0,00	68.000,00
28.844.49.0.181	Encargos Especiais	68.000,00	0,00	68.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.999.0.000	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00

226.104-7/2010
Flm 22740

00348



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento - 2009
Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
99.999.999.0.182	Reserva de Contingência	300.000,00 18.121.458,45	0,00 1.809.734,57	300.000,00 19.931.193,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009
Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.129.435,47	0,00	1.129.435,47
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.039.0.000	Atenção ao Idoso	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.039.0.177	Manutenção as atividades do Centro de Convivência	10.200,00	0,00	10.200,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.200,00	0,00	10.200,00
08.242.037.0.000	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.037.0.189	Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi de Macuco	200,00	0,00	200,00
08.242.037.0.170	Repasse da verba de manutenção do SAC à Sociedade	127.800,00	0,00	127.800,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	127.800,00	0,00	127.800,00
08.243.038.0.000	Amparo Assist. à Criança e ao Adolescente	117.800,00	0,00	117.800,00
08.243.038.0.172	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos D	10.200,00	0,00	10.200,00
08.243.038.0.176	Manutenção do abrigo municipal [08-243] - ABRIGO M	986.435,47	0,00	986.435,47
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	282.643,78	0,00	282.643,78
08.244.012.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Assistência So	261.000,00	0,00	261.000,00
08.244.012.0.047	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secreta	21.643,78	0,00	21.643,78
08.244.012.0.048	Manutenção de pessoal e encargos sociais da Secret	577.931,69	0,00	577.931,69
08.244.035.0.000	Assistência a Comunidades	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.035.0.152	Doação de óculos para deficientes visuais, priorit	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.035.0.153	Concessão de auxílio funeral a famílias carentes [0	5.100,00	0,00	5.100,00
08.244.035.0.156	Auxílio financeiro para deslocamento em casos emer	338.500,00	0,00	338.500,00
08.244.035.0.157	Fornecimento materiais de construção para melhoria	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.035.0.160	Doação de medicamentos não distribuídos na rede pù	70.003,69	0,00	70.003,69
08.244.035.0.162	Manutenção das atividades do Centro de Referência	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.035.0.164	Atendimento com dietas especiais [08-308] - PESSOA	31.000,00	0,00	31.000,00
08.244.035.0.166	Sopão Social [08-244] - PROJETO MANTIDO	31.328,00	0,00	31.328,00
08.244.035.0.167	Manutenção do Projeto Curumim - PROJETO MANTIDO	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.035.0.198	Atendimento das necessidades básicas da pop. caren	125.860,00	0,00	125.860,00
08.244.58.0.000	Manutenção do Programa	125.860,00	0,00	125.860,00
08.244.58.0.200	Manut. do Programa PAIF	3.512.000,94	0,00	3.512.000,94
10.000.000.0.000	SAÚDE	1.243.741,64	0,00	1.243.741,64
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	581.200,00	0,00	581.200,00
10.301.009.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Saúde	576.200,00	0,00	576.200,00
10.301.009.0.038	Manutenção das atividades administrativas e operac	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.009.0.039	Aquisição de equipamentos e material permanente pa	438.141,64	0,00	438.141,64
10.301.025.0.000	Assist. Familiar à Saúde	79.789,96	0,00	79.789,96
10.301.025.0.114	Manutenção e ampliação das ações de saúde da famil	358.351,68	0,00	358.351,68
10.301.025.0.115	Manutenção das ações dos agentes comunitários de s	224.400,00	0,00	224.400,00
10.301.026.0.000	Assist. Farmacêutica	224.400,00	0,00	224.400,00
10.301.026.0.119	Assistência farmacêutica, através do fornecimento	2.153.889,71	0,00	2.153.889,71
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.153.889,71	0,00	2.153.889,71
10.302.024.0.000	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.247.889,71	0,00	1.247.889,71
10.302.024.0.107	Funcionamento das unidades médicas e odontológicas	406.000,00	0,00	406.000,00
10.302.024.0.109	Procedimentos de média e alta complexidade [10-302	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.024.0.111	Ampliação e equipamento do Pronto Atendimento Médi	114.369,59	0,00	114.369,59
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.369,59	0,00	114.369,59
10.304.027.0.000	Vigilância à Saúde	107.169,59	0,00	107.169,59
10.304.027.0.122	Manutenção das atividades da Programação Pactuada	7.200,00	0,00	7.200,00
10.304.027.0.124	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	4.641.436,41	0,00	4.641.436,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01617237000189

Orçamento 2009
Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Código	Nome	Receita	%	Despesa	%
001	Recursos Próprios	14.547.660,53	59,20	14.547.660,53	59,20
002	Royalties	4.320.640,00	17,58	4.320.640,00	17,58
003	Fundeb	617.995,37	2,51	617.995,37	2,51
004	FAE	154.295,72	0,63	154.295,72	0,63
005	PAB FIXO	74.993,99	0,31	74.993,99	0,31
006	PSF	79.789,96	0,32	79.789,96	0,32
007	PACS	358.351,68	1,46	358.351,68	1,46
008	Farmácia Básica	44.400,00	0,18	44.400,00	0,18
009	Vigilância Sanitária	7.200,00	0,03	7.200,00	0,03
010	PPI	107.169,59	0,44	107.169,59	0,44
011	Outras SUS	80.000,00	0,37	80.000,00	0,37
012	CIDE	57.343,39	0,23	57.343,39	0,23
013	CSE	109.034,57	0,44	109.034,57	0,44
014	PDDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
015	FNDE	28.957,11	0,12	28.957,11	0,12
016	FNATE	12.420,05	0,05	12.420,05	0,05
017	Outras FNDE	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
018	SUAS	85.907,47	0,35	85.907,47	0,35
019	Convênios do Estado	644.300,00	2,62	644.300,00	2,62
020	Convênios da União	3.296.999,99	13,13	3.296.999,99	13,13
		24.572.660,49	100,00	24.572.660,49	100,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	23.914.887,8	23.914.887,8	4.808.790,5	19,3	19.381.908,1	81,0	4.532.791,7
RECEITAS CORRENTES	18.873.872,8	18.873.872,8	4.808.790,5	24,4	19.174.248,8	101,6	-300.377,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	493.738,9	493.738,9	108.984,6	22,1	513.783,0	104,1	-20.044,1
Impostos	430.309,9	430.309,9	103.445,8	24,0	468.994,2	106,7	-28.684,3
Taxas	63.328,9	63.328,9	5.538,8	8,7	54.788,7	86,5	8.540,2
Contribuição de Melhoria	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
RECEITA PATRIMONIAL	125.183,8	125.183,8	25.777,5	20,6	115.979,8	92,7	9.184,0
Receitas Imobiliárias	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Receitas de Valores Mobiliários	124.983,8	124.983,8	25.777,5	20,6	115.979,8	92,8	8.984,0
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.049.073,6	18.049.073,6	4.453.509,9	24,7	17.615.062,4	97,6	434.011,2
Transferências Intergovernamentais	17.631.173,6	17.631.173,6	3.335.618,9	18,9	15.185.822,7	86,0	2.465.350,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	417.900,0	417.900,0	1.117.893,0	267,5	2.440.230,7	586,1	-2.031.330,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.698,5	205.698,5	18.518,5	9,0	929.424,8	451,8	-723.726,1
Multas e Juros de Mora	900,0	900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	900,0
Indenizações e Restituições	300,0	300,0	746,8	248,9	1.801,7	600,6	-1.501,7
Receita da Dívida Ativa	173.308,6	173.308,6	11.720,7	6,8	92.460,5	53,4	80.848,1
Receitas Diversas	31.187,9	31.187,9	8.051,2	19,4	835.182,4	2.677,8	-803.974,5
RECEITAS DE CAPITAL	5.040.825,0	5.040.825,0	0,0	0,0	207.656,3	4,1	4.833.168,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Internas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	18.109,8	18.109,8	0,0	0,0	59.700,0	329,7	-41.590,2
Alienação de Bens Móveis	18.009,8	18.009,8	0,0	0,0	59.700,0	331,5	-41.690,2
Alienação de Bens Imóveis	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.022.384,2	5.022.384,2	0,0	0,0	147.956,3	2,9	4.874.427,9
Transferências Intergovernamentais	644.284,2	644.284,2	0,0	0,0	0,0	0,0	644.284,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	4.378.100,0	4.378.100,0	0,0	0,0	147.956,3	3,4	4.230.143,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	231,0	231,0	0,0	0,0	0,0	0,0	231,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	231,0	231,0	0,0	0,0	0,0	0,0	231,0

Continua (1/3)

Regério Bianchini
Prefeito
R. M. MACUCO
CPF: 977.538.677-44

SANDRA DA SILVA LAURINDX
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Ellen de Carvalho Seixas
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 084705/0-8
CPF 080.557.867-55

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 23/11/2008 22:43h

Anexo I do RREO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°. 050/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: WW Pádua - Veículos e Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo 0km, ano/modelo 2008, na cor branca, lotação para 15 (quinze) passageiros, para uso escolar, com cinto de segurança para todos os ocupantes e motor bi-combustível.

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia.

VALOR: R\$ 51.890,00

PROCESSO: 061/08

ASSINATURA: 29/09/08

226.104-7/2010 00350
Folha 22740



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

R\$1,00

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I+II)	23.914.697,8	23.914.697,8	4.608.790,5	19,3	19.381.908,1	81,0	4.532.791,7
(-)-DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE DE FUNDO	2.075.931,0	2.075.931,0	333.508,3	16,1	1.604.828,8	77,3	471.104,4
Dedução Cota-Parte FPM	573.541,5	573.541,5	101.986,6	17,8	559.492,2	97,8	14.049,3
Dedução Cota-Parte ITR	198,8	198,8	157,9	79,4	199,1	100,2	-0,3
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	11.180,7	11.180,7	1.677,1	15,0	8.385,4	75,0	2.795,3
Dedução Cota-Parte ICMS	1.431.229,7	1.431.229,7	223.182,0	15,6	1.006.866,6	70,3	424.363,1
Dedução Cota-Parte IPVA	27.989,3	27.989,3	0,0	0,0	0,0	0,0	27.989,3
Dedução Cota-Parte IPT-Exp.	31.791,0	31.791,0	6.505,7	20,5	29.883,3	94,0	1.907,7
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	21.838.766,8	21.838.766,8	4.275.282,2	19,6	17.777.079,5	81,4	4.061.687,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	21.838.766,8	21.838.766,8	4.275.282,2	19,6	17.777.079,5	81,4	4.061.687,3
DEFICIT (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XII) = (VI+VII)	21.838.766,8	21.838.766,8	4.275.282,2	19,6	17.777.079,5	81,4	4.061.687,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

Fonte: Consolidado

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.528.677-44

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03488 P.M. Macuco

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Ellen de Carvalho Seixas
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 094705/0-8
CPF 090.557.887-55

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 23/11/2008 22:43h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2008 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2008 (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.838.766,7	0,1	21.838.766,8	1.982.192,7	18.796.398,1	3.542.147,6	14.948.349,4	6.890.417,4
DESPESAS CORRENTES	15.471.092,4	2.173.686,7	17.644.779,1	1.732.278,2	15.068.050,9	2.837.354,0	13.002.329,8	4.642.448,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000.272,5	118.314,8	8.118.587,3	1.215.867,9	6.206.341,8	1.223.110,5	6.190.420,1	1.928.167,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.259,1	-37.300,0	32.959,1	0,0	0,0	0,0	0,0	32.959,1
OUTRAS CORRENTES	7.400.560,8	2.092.671,9	9.493.232,7	516.420,3	8.852.708,1	1.614.243,5	6.811.909,7	2.681.323,0
DESPESAS DE CAPITAL	6.067.674,3	-2.173.686,6	3.893.987,7	128.914,5	3.740.306,2	704.793,6	1.948.019,8	1.947.968,1
INVESTIMENTOS	5.867.674,3	-2.318.086,6	3.549.587,7	53.716,5	3.196.424,1	617.200,2	1.417.546,8	1.932.040,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,0	144.400,0	544.400,0	75.198,0	543.881,1	87.593,4	528.472,8	18.927,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX+X)	21.838.766,7	0,1	21.838.766,8	1.982.192,7	18.796.398,1	3.542.147,6	14.948.349,4	6.890.417,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	21.838.766,7	0,1	21.838.766,8	1.982.192,7	18.796.398,1	3.542.147,6	14.948.349,4	6.890.417,4
SUPERÁVIT (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	21.838.766,7	0,1	21.838.766,8	1.982.192,7	18.796.398,1	3.542.147,6	14.948.349,4	6.890.417,4

Fonte: Consolidado

SIGFIS - Versão 2008c

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.528.677-44

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03488 P.M. Macuco

Data de Emissão: 23/11/2008 22:43h

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Ellen de Carvalho Seixas
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 094705/0-8
CPF 090.557.887-55

Anexo I do RREO

228.104-7/2010
Folha 22740

00351

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.177



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2008	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	604.018,5	604.018,5	115.166,6	551.454,9	19,07
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	278.204,8	278.204,8	38.774,1	212.661,2	13,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	105.087,2	105.087,2	27.851,6	145.536,4	26,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	172.917,6	172.917,6	11.122,5	67.124,8	6,43
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.944,5	26.944,5	4.709,7	14.677,0	17,48
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.644,5	26.644,5	4.709,7	14.677,0	17,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.689,4	215.689,4	56.625,6	254.077,1	26,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.378,4	215.378,4	56.027,4	228.741,3	26,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	91,0	91,0	598,2	25.335,8	657,22
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83.199,8	83.199,8	15.057,2	70.039,6	18,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83.199,8	83.199,8	15.057,2	70.039,6	18,10
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.383.001,5	11.383.001,5	2.102.765,1	10.127.001,7	18,47
2.1-Cota-Parte FPM	3.128.977,1	3.128.977,1	556.386,8	3.052.331,6	17,78
2.2-Cota-Parte ICMS	7.808.127,2	7.808.127,2	1.487.884,4	6.712.459,1	19,06
2.3-ICMS-Devolução - L.C. nº67/1996	60.996,6	60.996,6	9.149,4	45.747,2	15,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	173.437,0	173.437,0	43.371,7	199.222,3	25,01
2.5-Cota-Parte ITR	1.491,4	1.491,4	1.185,2	1.494,3	79,47
2.6-Cota-Parte IPVA	209.972,2	209.972,2	4.767,6	115.747,2	2,28
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.987.020,1	11.987.020,1	2.217.931,7	10.678.456,6	18,50
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2008	% (b/a)
4-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	154.862,3	154.862,3	30.865,6	141.869,2	19,93
4.1-Transferências do Salário-Educação	106.676,2	106.676,2	21.888,0	110.568,8	20,52
4.2-Outras Transferências do FNDE	48.186,2	48.186,2	8.977,6	31.300,4	18,63
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	200,0	200,0	0,0	0,0	0,00
8-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	155.162,3	155.162,3	30.865,6	141.869,2	19,89

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2008	% (b/a)
9-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.075.931,0	2.075.931,0	333.508,3	1.604.826,6	18,07
9.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	573.541,5	573.541,5	101.965,6	559.492,2	17,78
9.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	1.431.229,7	1.431.229,7	223.182,0	1.006.866,6	15,59
9.3-ICMS-Devolução Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	11.180,7	11.180,7	1.677,1	8.385,4	15,00
9.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	31.791,0	31.791,0	6.505,7	29.883,3	20,46
9.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	198,8	198,8	157,9	199,1	79,43
9.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	27.969,3	27.969,3	0,0	0,0	0,00
10-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	573.230,1	573.230,1	153.046,6	692.884,4	26,70
10.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	569.122,8	569.122,8	152.127,7	689.915,9	26,73
10.2-Complementação da União ao FUNDEB	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
10.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	4.007,3	4.007,3	918,9	2.968,5	22,93
11-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	-1.506.808,2	-1.506.808,2	-181.380,6	-914.910,7	12,04

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB]

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (f)=(e/d)x100
12-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	573.230,1	596.680,1	92.754,5	481.339,0	80,80
12.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12.2-Com Ensino Fundamental	573.230,1	596.680,1	92.754,5	481.339,0	80,80
13-OUTRAS DESPESAS	0,0	76.900,0	57.733,8	57.733,8	75,08
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	76.900,0	57.733,8	57.733,8	75,08
14-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	573.230,1	673.580,1	150.488,3	539.072,8	80,15
15-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) x 100					66,47

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.826.977-04

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretária de Educação
CPF: 020.000.000-00

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Ellen de Carvalho Seixas
Técnicas em Contabilidade
CFC/RJ 0847690-6
CPF 088.857.857-85



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2008	% (b/a)
16-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.996.755,0	2.996.755,0	554.482,9	2.609.814,2	86,08
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17-EDUCAÇÃO INFANTIL	277.216,2	758.129,5	74.584,5	464.056,9	61,21
17.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
17.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	277.216,2	758.129,5	74.584,5	464.056,9	61,21
18-ENSINO FUNDAMENTAL	1.836.206,6	2.225.351,6	353.797,7	1.852.992,1	74,28
18.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	573.230,1	672.580,1	150.488,3	539.072,8	80,15
18.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.262.976,6	1.552.771,6	203.309,4	1.113.919,3	71,74
19-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
20-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
21-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
22-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23-TOTAL DAS DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO (17+18+19+20+21+22)	2.113.422,8	2.983.481,1	428.382,2	2.117.049,0	70,96

DESPESAS / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

24-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	-914.910,70
25-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
27-DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
28-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	0,00
29-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	2.968,50
30-TOTAL DAS REDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)	-911.942,20
31-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((17+18)-(30x3)x100%)	28,37

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	106.676,2	139.676,2	14.261,8	131.939,6	94,46
33-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
34-OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	548.286,2	642.136,2	132.039,2	343.056,6	53,42
35-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	654.962,3	781.812,3	146.301,0	474.996,2	60,76
36-TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	2.768.385,2	3.765.293,5	574.683,2	2.592.045,2	68,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2008 (g)
37-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		689.915,90
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		2.968,50
39-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		692.884,40

FONTE:

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS

Despesas com Ensino Fundamental (18.2)

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (17.2)

Outras Despesas com Ensino

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (9)

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)

Despesas com Ensino Fundamental

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (18.2 + 17.2 + 9 + 40)

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88

Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 97.088.97-44

SANDRA DA SILVA LAURENDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
CPF: 000.000.000-00

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
Mat.: 02001 - P. M. MACUCO

Ellen de Carvalho Seixas
Téc. em Contabilidade
CPF: 000.000.000-00
CPF: 000.000.000-00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 10 de novembro de 2008, após analisado o resultado do Pregão nº 003/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 070/2008, o Pregoeiro, Rosi Cleide Ferraz Santos, ADJUDICA a licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com convênio.

ADJUDICADO a J.M. WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 619 - 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, pelo valor negociado de R\$ 52.590,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais).

ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS
PREGOEIRA

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada instituída pela portaria nº 847/08, de 17/01/2008, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini e Sônia Regina Vieira Faria Nobio, que classificou a empresa J.M. WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 619 - 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.637.386/0001-60, como vencedora(s) do Pregão nº 03/2008, referente à Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com convênio.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa J.M. WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total negociado de R\$ 52.590,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 17 de novembro de 2008.

LUCIMAR DE SOUZA DRUMOND
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 10 de novembro de 2008, após analisado o resultado do Pregão nº 002/2008, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 069/2008, o Pregoeiro, Rosi Cleide Ferraz Santos, ADJUDICA aos licitantes: OYKAM COMERCIAL LTDA ME, situada a rua Professor João Brasil, 882 - Fonseca, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.057.771/0001-76 e a REMEVIDA MEDICAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, situada a Avenida Perimetral Prudente de Moraes, 74 - Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.594/0001-85, o OBJETO Aquisição de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com convênio - 2ª parcela, com os valores de: empresa OYKAM COMERCIAL LTDA ME, pelo valor total negociado de R\$ 122.269,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e a REMEVIDA MEDICAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total negociado de R\$ 2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais).

ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS
PREGOEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada instituída pela portaria nº 847/08, de 17/01/2008, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou as empresas OYKAM COMERCIAL LTDA ME, situada a rua Professor João Brasil, 882 - Fonseca, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.057.771/0001-76 e a REMEVIDA MEDICAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, situada a Avenida Perimetral Prudente de Moraes, 74 - Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.594/0001-85, como vencedora(s) do Pregão nº 02/2008, referente à Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme convênio - 2ª parcela.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo as empresas OYKAM COMERCIAL LTDA ME, pelo valor total negociado de R\$ 122.269,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) e a REMEVIDA MEDICAMENTOS E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total negociado de R\$ 2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 17 de novembro de 2008.
LUCIMAR DE SOUZA DRUMOND
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 29 de outubro de 2008, após analisado o resultado do Convite nº 019/2008, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 072/2008, ADJUDICA ao licitante: REIS E TEIXEIRA LOTERIA LTDA, situada a rua Francisco Lopes Martins, 28 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.186.906/0001-61, o objeto da referida licitação é A prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópia e encadernação da Secretaria Municipal de Administração, com o valor de R\$ 4.647,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Macuco/RJ, em 29 de outubro de 2008.
Rogério Bianchini
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sonia Regina Vieira Faria Nobio que classificou a empresa REIS E TEIXEIRA LOTERIA LTDA, situada a rua Francisco Lopes Martins, 28 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.186.906/0001-61 como vencedora(s) do Convite nº 019/2008, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópia e encadernação da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa REIS E TEIXEIRA LOTERIA LTDA, com o valor total de R\$ 4.647,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 29 de outubro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 001/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Gésio Villa Nova Pinto - ME.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias carentes.
VIGÊNCIA: Exercício de 2008
VALOR: R\$17.035,00
PROCESSO: 012/08
ASSINATURA: 08/10/08

EXTRATO DE CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 002/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Climagem Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de exames Radiográficos, Ultra Sonográficos, Diagnóstico, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.
VIGÊNCIA: até 31.12.08.
VALOR: R\$ 43.000,00
PROCESSO: 008/08
ASSINATURA: 29/10/08

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 006/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Yane de Castro Boquimpani - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atendimento às famílias carentes.
VIGÊNCIA: Exercício de 2008
VALOR: R\$ 9.303,45
PROCESSO: 048/08
ASSINATURA: 08/10/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao Contrato 013/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Posto Macuco Ltda.
OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais R\$40.485,39
PROCESSO: 014/08
ASSINATURA: 03/10/08

EXTRATO DE CONTRATO Contrato FMS nº 018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Gésio Villa Nova Pinto - ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para manutenção das Unidades de Saúde.
VIGÊNCIA: até 31.12.08.
VALOR: R\$ 50.796,81
PROCESSO: 066/08
ASSINATURA: 02/10/08



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 022/07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Itaúba Bibarrese Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
 OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 03 meses.
 PROCESSO: 073/06
 ASSINATURA: 27/10/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 033/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Luda Comércio de Serviços Ltda.
 OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 03 (três) meses.
 PROCESSO: 041/08
 ASSINATURA: 27/10/08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 042/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda..
 OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais R\$ 1.826,47.
 PROCESSO: 057/08
 ASSINATURA: 20/10/08

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.051/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Reis e Teixeira Loteria Ltda. - ME
 OBJETO: Serviços de reprodução de documentos no sistema de fotocópia e encadernação.
 VIGÊNCIA: Exercício de 2008.
 VALOR: R\$ 4.647,60
 PROCESSO: 072/08
 ASSINATURA: 31/10/08

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2007

CONVENIENTES: O Município de Macuco e Qualidade de Vida - QUALIVIDA

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio nº 002/2007, prorrogando o referido convênio por mais um período de 08(oito) meses, passando o término da vigência em 31 de dezembro de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 433/08

ASSINATURA: 02/05/2008

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 027/2008

Dia: 10 de dezembro de 2008

Horário: 16:00h

Objeto: Contratação de empresa para venda e distribuição de combustíveis para Prefeitura Municipal de Macuco/RJ.

Regime: Menor preço por item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

DECRETO Nº464/08

DISPÕE SOBRE ATO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 2.591 METROS QUADRADOS, MOTIVADO EM INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Macuco/RJ; inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal e alínea 'i' do art. 5º da Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante procedimento adequado, por via amigável ou judicial, o imóvel que consiste em fração útil de área de terras assim descrita: Área na zona urbana, pertencente à Edimar de Souza Faria, ou a quem de direito, situada na Fazenda da Glória, com área total de 2.591m² (metros quadrados); sendo: frente com 31,46 metros pela Estrada para fazenda Cachoeira e outras; o seu lado direito confrontando com Edimar de Souza Faria, medindo 41,71 metros; e do lado esquerdo com 4 segmentos: 1 - início na estrada, medindo 8,20 metros; 2 - divisa com a estrada de acesso a Fazenda Cachoeira, medindo 10,02 metros, 3 - divisa com Edimar de Souza Faria, medindo 21,21 metros, 4 - divisa com Edimar de Souza Faria, medindo 41,32 metros e de fundo fazendo divisa com Edimar de Souza Faria, medindo 55,82 metros.

Art. 2º - Designa-se neste ato a destinação com fins de implantação de estação de tratamento de esgoto (ETE).

Art. 3º - Nos termos do art. 15 do Decreto Lei 3.365/41 fica declarada a urgência do ato, imitando o Poder Público na posse do imóvel.

Art. 4º - As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do poder expropriante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
 Prefeito

PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL

De acordo com o Artigo 24, Incisos IV e V, da Deliberação nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a Prestação de Contas, constantes nos autos do Processo nº 1335/08, referente à subvenção concedida a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Centro de Macuco.

Macuco, 04 de novembro de 2008.

Rogério Bianchini
 Prefeito

Fique atento aos dias e horários de coleta de lixo e entulho.

COLETA DE ENTULHO

Terça-feira

Bela, Jardim Bela, Boreira
 e St. Glória
 das 7 às 17h

Quinta-feira

Centro, Paraíso, Volta do
 Umbigo, Nova Macuco
 e Glória
 das 7 às 17h

COLETA DE LIXO

De Segunda a Sábado
 em todos os bairros
 da cidade
 das 7 às 17h

Domingos e feriados
 no centro da cidade
 na parte da manhã



Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 441/08

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.179

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
MACUCO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009".**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macuco para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ela vinculados, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 24.572.629,43 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante dos Anexos I e II.

Seção II
Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 24.572.629,43 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Seção III

226.104-7/2010

00356

FILME 22735





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.180

Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos está definida nos Anexos IV e V desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação, de acordo com o inciso III do art. 11 da Lei n.º 389, de 25 de julho de 2007.

Seção IV
Autorização para Abertura de Crédito

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicações e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações;
- II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III - excesso de arrecadação, em bases constantes.

§1º Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no "caput" deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a efetuar remanejamento de dotações alocadas ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa por projeto, atividade ou operação especial de modo que não alterem a Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Parágrafo único. As dotações com origem de recursos de convênios poderão ser utilizadas como fonte para a abertura de créditos suplementares previstos no art. 8º da presente Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO TCE/RJ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.181

Art. 11. As transferências financeiras, destinadas à Câmara Municipal, estarão a disposição até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. Poderão ser realizadas alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo, com vistas a conferir maior agilidade à máquina administrativa, desde que sem aumento da despesa prevista nesta Lei para o Órgão no qual ocorra a mudança.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos da Caixa Econômica Federal - CEF, voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os demonstrativos previstos nos incisos IV a XII, parágrafo único, do art. 6º da Lei n.º 389, de 25 de julho de 2007, encontram-se estabelecidos nos Anexos VI a VIII.

Art. 15. O Poder Executivo atualizará, com base nos programas, ações e valores estabelecidos nesta Lei, noventa dias após sua publicação, os anexos I - Demonstrativo Analítico dos Programas e II - Metas e Prioridades para 2008 constantes da Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006/2007/2008/2009.

Art. 16. Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesas no orçamento vigente de acordo com a necessidade que houver.

Art. 17. Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na estimativa da receita e na fixação da despesa que constam desta Lei.

Art. 18. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Parágrafo único. O Prefeito fará a publicação prévia no órgão de divulgação dos atos oficiais do município dos parâmetros de que trata o caput deste artigo.

Art. 19. Fica atualizada a previsão da receita constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei n° 436/08, que passa a vigorar na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010 00358
FILME 22735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento 2009

RESUMO POR UNIDADE

Código	Especificação	Total fixado
01.00.000	CÂMARA MUNICIPAL	1.019.960,00
02.01.000	Gabinete do Prefeito	829.200,00
02.02.000	Coordenadoria de Defesa Civil	71.540,00
02.03.000	Secretaria Geral de Controle Interno	104.300,00
02.04.000	Procuradoria Jurídica	124.000,00
02.05.000	Secretaria Geral de Governo	437.000,00
02.06.000	Secretaria Municipal de Administração	1.552.000,00
02.07.000	Secretaria Municipal de Fazenda	1.770.000,00
02.08.000	Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer	5.421.507,10
02.09.000	Secretaria Municipal de Saúde	1.851.000,00
02.10.000	Secretaria Municipal de Agricultura	355.000,00
02.11.000	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	5.390.893,39
02.12.000	Sec. Munic. de Assist. Social	261.000,00
02.13.000	Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	1.003.792,53
02.14.000	Secretaria Municipal de Cultura	1.000,00
03.01.000	Fundo Municipal de Saúde	3.907.000,94
04.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	788.935,47
05.01.000	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	84.500,00

TE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRARI: 02/2779 FLS.162

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

226.104-7/2010 00359
FILME 22735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-88

Orçamento 2009

RESUMO POR UNIDADE

Código	Especificação	Total R\$	Total fixado
			24.672.629,43

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS. 183

Sistema Desenvolvido pela Prore Informática Ltda - (71) 2106-5800

228.104-7/2010 00360
FILME 22735



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Demonstrativo de receita e despesa
segundo as categorias econômicas ANEXO 1**RECEITAS****DESPESAS**

RECEITAS CORRENTES	21.907.826,26	DESPESA CORRENTE	19.083.381,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	797.864,00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.991.116,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.378,14	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	172.660,23	OUTRAS DESPESA CORRENTE	10.482.244,57
RECEITA DE SERVIÇOS	200,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.713.786,06		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.960,83		
Sub-total	R\$ 21.907.826,26	Sub-total	R\$ 19.083.381,47
RECEITAS DE CAPITAL	601.900,00	DESPESA DE CAPITAL	5.189.267,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	INVESTIMENTOS	5.189.267,96
ALIENAÇÕES DE BENS	400,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00		
Sub-total	R\$ 601.900,00	Sub-total	R\$ 5.189.267,96
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.162.903,18	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
Sub-total	R\$ 2.162.903,18	Sub-total	R\$ 300.000,00
TOTAL R\$ 24.572.629,43		TOTAL R\$ 24.572.629,43	

DE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2774 FLS.184

Sistema Desenvolvido pela Proce Informática Ltda - (71) 2106-1900

226.104-7/2010
FILME 22735

00361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento 2009**Anexo 01 - Receita****Resumo geral da receita**

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			21.907.826,25
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		797.804,09	
1110.00.00	IMPOSTOS		753.332,06	
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		491.849,25	
1112.04.00	Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.330,72		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		261.482,81	
1120.00.00	TAXAS		38.627,50	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		100,00	
1122.00.00	TAXAS PELAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38.527,50	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		5.844,53	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		23.378,14	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		23.378,14	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		172.559,23	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		12.021,04	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		63.879,46	
1324.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO		2.337,82	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		81.441,87	
1325.01.00	REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	81.341,87		
1325.02.00	REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	100,00		
1329.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		78.658,70	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		200,00	
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.713.785,05	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		17.342.915,05	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		7.625.026,33	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.074.595,44		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	128.854,29		
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	3.843.053,43		
1721.33.00	TRANSF. DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	336.603,97		
1721.35.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	158.411,73		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		9.111.882,41	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.448.345,47		
1722.33.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Fundo a Fundo	244.195,72		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		608.208,31	
1780.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.370.850,00	
1781.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades		3.228.550,00	
1782.00.00	TRANSF. CONV. EST. DIST. FED. E DE SUAS ENTIDADES		144.300,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		198.850,83	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		700,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		300,00	

Sistema Descentralizado pelo Prore Informatica Ltda - (71) 2106-1808

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.166

226.104-7/2010

FILME 22735

00362

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Anexo 01 - Receita

Resumo geral da receita

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS TRIBUTOS		300,00	
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		100,00	
1920.00.00	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00	
1921.00.00	INDENZAÇÕES		100,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		198.150,83	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		198.150,83	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			501.900,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.000,00	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS		1.000,00	
2114.00.00	OPERAÇÕES CRED. INTERNAS CONT. RELATIVAS.PROG.GOV.		1.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		400,00	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		400,00	
2218.00.00	Alienação de Bens Móveis Ad. Rec. Vinculados		400,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			2.162.903,18
9700.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		2.162.903,18	
9721.01.00	DEDUÇÃO DE REC.PI FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF.UNIÃO	481.376,49		
9722.01.00	DED.REC.PI FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSF.DOS ESTADOS	1.678.200,39		
			Total R\$	24.572.629,43

1E/RJ PROCESSO Nº

012.986-7/10

HRRICK: 02/2779 ELS.186

Sistema Desenvolvido pela Prore Informatica Ltda - (71) 2106-1900

228.104-7/2010
FILME 22735

00363

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Macuco

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-88

Orçamento 2009**Anexo 01 - Despesa (Consolidação)****Resumo geral da despesa**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE			19.083.361,47
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.601.115,90
3.1.0.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.601.115,90	
3.1.0.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00		
3.1.0.0.03.00	Pensões	0,00		
3.1.0.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	287.000,00		
3.1.0.0.09.00	Salário Família	0,00		
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.773.087,90		
3.1.0.0.11.01	Subsídio dos Vereadores	350.000,00		
3.1.0.0.11.02	Vencimentos e Vent Fixas	6.423.087,90		
3.1.0.0.13.00	Obrigações Patronais	1.494.728,00		
3.1.0.0.13.01	Obrigações Patronais FGTS	0,00		
3.1.0.0.13.02	Obrigações Patronais	952.728,00		
3.1.0.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	542.000,00		
3.1.0.0.14.00	Diárias - Civil	35.800,00		
3.1.0.0.18.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.1.0.0.34.00	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contrato de Terceir	0,00		
3.1.0.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			80.000,00
3.2.0.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.2.0.0.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	80.000,00		
3.2.0.0.21.01	Juros do PASEP	0,00		
3.2.0.0.21.02	Juros do INSS	0,00		
3.2.0.0.21.03	Juros sobre a Dívida por Contrato	80.000,00		
3.2.0.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			10.402.245,57
3.3.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		954.000,00	
3.3.5.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	954.000,00		
3.3.0.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.448.245,57	
3.3.0.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.0.0.14.00	Diárias - Civil	118.600,00		
3.3.0.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.3.0.0.30.00	Material de Consumo	2.779.996,61		
3.3.0.0.31.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, outr	4.000,00		
3.3.0.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	882.800,00		
3.3.0.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.0.0.35.00	Serviços de Consultoria	250.500,00		
3.3.0.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100.600,00		
3.3.0.0.37.00	Locação de Mão de Obra	0,00		
3.3.0.0.38.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	4.923.348,96		
3.3.0.0.41.00	Contribuições	0,00		
3.3.0.0.42.00	Auxílios	20.000,00		
3.3.0.0.46.00	Auxílio Alimentação	0,00		
3.3.0.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00		
3.3.0.0.49.00	Auxílio - Transporte	0,00		
3.3.0.0.91.00	Sentenças Judiciais	35.000,00		
3.3.0.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	70.200,00		
3.3.0.0.93.00	Indenizações e Restituições	63.200,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL			5.189.287,96
4.1.0.0.71.03	FGTS	0,00		
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			5.189.287,96
4.4.0.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.189.287,96	
4.4.0.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	0,00		
4.4.0.0.51.00	Obras e Instalações	3.145.477,96		

Situação Descontabilizada pelo Programa Informático Lida - (71) 2106-1800

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/2010

00364

012.986-7/10

FILME 22735

RUBRICA: 02/2779 FLS.167

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Macuco

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento 2009

Anexo 01 - Despesa (Consolidação)

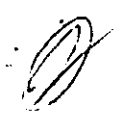
Resumo geral da despesa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.983.790,00		
4.4.90.51.00	Aquisição de Imóveis	60.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0,00		
4.6.90.71.01	PASEP	0,00		
4.6.90.71.02	INSS	0,00		
4.6.90.71.03	FGTS	0,00		
4.6.90.71.04	LIGHT	0,00		
4.6.90.73.00	Correção Monet. ou Camb. da Div. Cont. Resgatada	0,00		
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	300.000,00		
			Total R\$	24.572.629,43

DE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.186

Sistema Desenvolvido pelo Projeto Informativa Ltda - (71) 2106-2900

226.104-7/2010 00365
FILME 22735



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 01.00.000 CÂMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				958.980,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			780.500,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		780.500,00		
3.1.9.0.11.01	Subsídio dos Vereadores	350.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	280.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	130.000,00			
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			198.480,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.480,00		
3.3.9.0.14.00	Dívidas - Civil	5.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	500,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	15.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	128.980,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				60.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
					1.018.980,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-88

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.02.000	Coordenadoria de Defesa Civil			
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				68.500,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	30.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	6.000,00			
3.1.9.0.14.00	Dívidas - Civil	500,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			31.500,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.500,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Físicos	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	7.000,00			
3.3.9.0.42.00	Auxílios	20.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				3.040,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			3.040,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.040,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.040,00			
					71.540,00

PE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-88

Orçamento 2009Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.04.000 Procuradoria Jurídica				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				104.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		98.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimento e Vant Fixa	70.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	20.000,00			
3.1.9.0.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			8.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				20.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
					124.000,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.LS.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 02.05.000 Secretaria Geral de Governo					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				425.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	150.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	50.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			224.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		224.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	9.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	210.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				12.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			
					437.000,00

CE/RJ PROCESSO Nº
012.996-7/10
LIBRACAO 0012979 FLS.192



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.06.000	Secretaria Municipal de Administração			
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				1.402.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			885.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		885.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	700.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	100.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			537.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		537.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	135.000,00			
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	70.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	320.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				150.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	80.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
					1.652.000,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.07.000	Secretaria Municipal de Fazenda			
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				1.415.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			341.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		341.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	280.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	60.000,00			
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			80.000,00	
3.2.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
3.2.9.0.21.03	Juros sobre a Dívida por Contrato	80.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			984.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		984.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	95.000,00			
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	180.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	12.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	350.000,00			
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00			
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	35.000,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	52.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				55.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				300.000,00
9.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	
9.9.9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00		
9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	300.000,00			
					1.779.000,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

CARICA: 02/2779 FLS.194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.08.000 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				4.384.972,53
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.673.985,37	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.673.985,37		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	1.218.985,37			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	125.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	200.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			2.710.977,18	
3.3.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		602.000,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	602.000,00			
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.108.977,18		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	9.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	1.080.857,11			
3.3.9.0.31.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, outr	2.000,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	488.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	13.600,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	557.420,05			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				1.038.534,57
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			1.038.534,57	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.038.534,57		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	838.534,57			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00			
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
					8.421.807,10

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.195

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade - ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.09.000	Secretaria Municipal de Saúde			
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				1.851.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.851.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.851.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant Fixas	1.500.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	350.000,00			
					1.851.000,00

DE/KJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.196

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.10.000	Secretaria Municipal de Agricultura			
3.0.0.0.00.00	DESPEZA CORRENTE				353.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPEZA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			176.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		176.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	150.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	25.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			177.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	92.000,00			
3.3.9.0.31.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, outr	1.000,00			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	76.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPEZA DE CAPITAL				2.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
					365.000,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.197

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.11.000	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos			
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				2.622.100,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.310.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	1.000.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	250.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			1.312.100,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.312.100,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	605.100,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	705.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				2.768.793,39
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			2.768.793,39	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.768.793,39		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	1.249.443,39			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.469.350,00			
4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
					6.390.893,39

DE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

DETERMINAÇÃO: 02/2779 FLS.196

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.12.000	Sec. Munic. de Assist. Social			
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				281.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			281.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	210.000,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	50.000,00			
					281.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.199



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
 Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
 Centro
 C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009
Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 02.13.000 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				788.792,53
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			157.292,53	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.292,53		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	154.792,53			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	1.500,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			631.500,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		631.500,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	1.500,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	18.000,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	611.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				215.000,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	210.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					1.003.792,53

FE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	02.14.000	Secretaria Municipal de Cultura			
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				1.000,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			1.000,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
3.3.9.0.31.00	Premiações Culturais Artísticas, Científicas, outr	1.000,00			1.000,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-88

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	03.01.000 Fundo Municipal de Saúde				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				2.995.500,94
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.400,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.400,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00			
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	14.300,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			2.981.100,94	
3.3.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		342.000,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	342.000,00			
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.639.100,94		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	66.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	453.195,72			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	224.400,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.880.305,22			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	10.100,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				511.500,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			511.500,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		511.500,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	501.000,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00			
					3.807.000,94

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
 LERICA: 02/2779 ELS.202

Software Desenvolvido pela Prosys Informática Ltda - (71) 3106-1986

226.104-7/2010 00379
 FILME 22735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento 2009

Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	04.01.000 Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				523.635,47
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.428,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.428,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	34.200,00			
3.1.9.0.13.02	Obrigações Patronais	21.228,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			468.207,47	
3.3.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		458.207,47		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	2.000,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	197.243,78			
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	188.400,00			
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	48.900,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	16.563,68			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00			
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	100,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				265.300,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			265.300,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		265.300,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	258.500,00			
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.800,00			
					788.935,47

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.203



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009Despesa por unidade- ANEXO 2

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE:	05.01.000 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente				
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE				84.400,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.000,00	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00		
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant. Fixas	50.000,00			
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais INSS	9.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESA CORRENTE			25.400,00	
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.400,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	100,00			
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.100,00			
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL				100,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			100,00	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00			
					84.500,00

DE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.204

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

TCE/RJ

PROCESSO II^o

Orçamento - 2009

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	012.986-7/10	Atividade	Projeto	Total fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA		119.980,00	0,00	1.019.980,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	RUBRICA: 02/2779 FLS.205	119.980,00	0,00	1.019.980,00
01.031.001.0.000	Gestão Legislativa		1.019.980,00	0,00	1.019.980,00
01.031.001.0.001	Pagamento pessoal e encargos sociais [01-031] -		760.500,00	0,00	760.500,00
01.031.001.0.002	Manutenção das Atividades administrativas,		70.500,00	0,00	70.500,00
01.031.001.0.003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes,		188.980,00	0,00	188.980,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		6.275.500,00	0,00	6.275.500,00
04.062.000.0.000	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		124.000,00	0,00	124.000,00
04.062.004.0.000	Manut. e Reestrut. da Procuradoria Jurídica		124.000,00	0,00	124.000,00
04.062.004.0.011	Pagamento de pessoal e encargos sociais da		91.000,00	0,00	91.000,00
04.062.004.0.012	Manutenção das atividades administrativas,		13.000,00	0,00	13.000,00
04.062.004.0.013	Aquisição de equipamentos e material permanente para		20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.821.200,00	0,00	2.821.200,00
04.122.002.0.000	Manut. e Reestrut. do Gabinete do Prefeito		829.200,00	0,00	829.200,00
04.122.002.0.005	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete		650.200,00	0,00	650.200,00
04.122.002.0.006	Manutenção das atividades administrativas,		179.000,00	0,00	179.000,00
04.122.005.0.000	Manut. e Reestrut. da Secret. Geral de Governo		437.000,00	0,00	437.000,00
04.122.005.0.014	Pagamento de pessoal e encargos da Secretaria Geral		202.000,00	0,00	202.000,00
04.122.005.0.015	Manutenção das atividades administrativas,		223.000,00	0,00	223.000,00
04.122.005.0.016	Aquisição de equipamentos e material permanente para		12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.006.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Administração		1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
04.122.006.0.017	Pagamento de pessoal e encargos sociais da		865.000,00	0,00	865.000,00
04.122.006.0.018	Manutenção das atividades administrativas,		537.000,00	0,00	537.000,00
04.122.006.0.019	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes,		150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.006.0.021	Construção do Centro Cultural e Anexo da Câmara		3.000,00	0,00	3.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
04.123.007.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Fazenda		1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
04.123.007.0.022	Pagamento de pessoal e encargos sociais da		341.000,00	0,00	341.000,00
04.123.007.0.023	Manutenção das atividades administrativas,		929.000,00	0,00	929.000,00
04.123.007.0.024	Aquisição de equipamentos e material permanente para		105.000,00	0,00	105.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO		1.955.300,00	0,00	1.955.300,00
04.124.003.0.000	Manut. e Reestrut. Sec. Geral Controle Interno		1.955.300,00	0,00	1.955.300,00
04.124.003.0.006	Pagamento de pessoal e encargos sociais da		92.000,00	0,00	92.000,00
04.124.003.0.009	Manutenção das atividades administrativas, operacionais		1.853.300,00	0,00	1.853.300,00
04.124.003.0.010	Aquisição de equipamentos e material permanente para		10.000,00	0,00	10.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA		71.540,00	0,00	71.540,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL		71.540,00	0,00	71.540,00
06.182.47.0.000	Manut. e reestr. da Coord. Defesa Civil		51.540,00	0,00	51.540,00
06.182.47.0.179	Manut. e reestr. e Operac. da Coord. Defesa Civil		51.540,00	0,00	51.540,00
06.182.48.0.000	Manutenção do Projeto Guarda Mirim		20.000,00	0,00	20.000,00
06.182.48.0.180	Manutenção do Projeto Guarda Mirim		20.000,00	0,00	20.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		3.674.472,53	677.534,57	4.352.007,10
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		3.044.472,53	311.034,57	3.355.507,10
12.361.008.0.000	Manut. e Reestrut. da Secret. de Educação, Cultura,		1.240.500,00	0,00	1.240.500,00
12.361.008.0.025	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete		840.000,00	0,00	840.000,00
12.361.008.0.026	Manutenção das atividades administrativas,		378.000,00	0,00	378.000,00
12.361.008.0.028	Pagamento de pessoal e encargos sociais do		22.500,00	0,00	22.500,00
12.361.018.0.000	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental		1.803.972,53	310.034,57	2.114.007,10
12.361.018.0.068	Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino		1.128.595,37	0,00	1.128.595,37
12.361.018.0.069	Treinamento e capacitação de professores do Ensino		4.000,00	0,00	4.000,00
12.361.018.0.070	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de		218.957,11	0,00	218.957,11
12.361.018.0.071	Distribuição do Kit-Escolar [12-361] - KIT DISTRIBUÍDO		50.000,00	0,00	50.000,00

Sistema Desenvolvido pela Iparê Informática Ltda. - (71) 2106-1900

226.104-7/2010

FILME 22735

00382

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento - 2009

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
12.361.018.0.072	Fornecimento de uniformes escolares [12-361] -	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.018.0.073	Reforma, equipamento, ampliação das instalações do	0,00	300.034,57	300.034,57
12.361.018.0.074	Aquisição de equipamentos para implantação de	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.018.0.075	Manutenção dos serviços de transporte escolar dos	282.420,05	0,00	282.420,05
12.361.018.0.076	Aquisição de veículos para o transporte escolar dos	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.50.0.000	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.50.0.183	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	0,00	1.000,00	1.000,00
12.363.000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL	160.000,00	0,00	160.000,00
12.363.019.0.000	Incentivo à Formação Profissional	160.000,00	0,00	160.000,00
12.363.019.0.076	Fornecimento transporte escolar aos alunos de cursos	50.000,00	0,00	50.000,00
12.363.019.0.079	Fornecimento de transporte escolar aos alunos de	110.000,00	0,00	110.000,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	470.000,00	361.000,00	831.000,00
12.365.017.0.000	Manut. e Revit. da Educação Infantil	470.000,00	361.000,00	831.000,00
12.365.017.0.061	Distribuição de leite aos alunos da Educação Infantil [12-	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.017.0.062	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de	125.000,00	0,00	125.000,00
12.365.017.0.063	Distribuição de Kit-Escolar [12-365] - KIT DISTRIBUÍDO	55.000,00	0,00	55.000,00
12.365.017.0.064	Fornecimento de uniformes escolares [12-365] -	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.017.0.066	Construção e equipamento de Creche Municipal [12-	0,00	361.000,00	361.000,00
12.365.017.0.067	Distribuição de passas escolares para os alunos de	180.000,00	0,00	180.000,00
12.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.500,00	5.500,00
12.392.020.0.000	Fomento à Cultura	0,00	5.500,00	5.500,00
12.392.020.0.085	Ampliação do acervo cultural das Bibliotecas Municipais	0,00	5.500,00	5.500,00
13.000.000.0.000	CULTURA	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	0,00	16.000,00
13.392.020.0.000	Fomento à Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.020.0.080	Realização de desfiles, encontros, festas e eventos	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.048.0.000	Manut. e Reest. do Dpto. Cultura da SME	15.000,00	0,00	15.000,00
13.392.048.0.029	Manut. das ativ. admin. e operacionais do Dpto. de	15.000,00	0,00	15.000,00
15.000.000.0.000	URBANSMO	4.736.693,39	26.100,00	4.764.793,39
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.371.350,00	21.100,00	4.392.450,00
15.451.011.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Obras e Serviços	4.151.350,00	0,00	4.151.350,00
15.451.011.0.044	Pagamento de pessoal e encargos sociais da	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
15.451.011.0.045	Manutenção das atividades administrativas e	1.322.000,00	0,00	1.322.000,00
15.451.011.0.046	Aquisição de equipamentos e material permanente para	1.519.350,00	0,00	1.519.350,00
15.451.032.0.000	Praças e Áreas Verdes	220.000,00	0,00	220.000,00
15.451.032.0.192	Construção de praças, parques e áreas verdes	220.000,00	0,00	220.000,00
15.451.55.0.000	Infra-Estrutura Viária	0,00	21.100,00	21.100,00
15.451.55.0.188	Construção de trevos e praças	0,00	1.000,00	1.000,00
15.451.55.0.189	construção, reforma e ampliação de pontes	0,00	10.100,00	10.100,00
15.451.55.0.190	Reforma e ampliação do Cemitério Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	367.343,39	5.000,00	372.343,39
15.452.033.0.000	Obras e Serviços Urbanos	367.343,39	5.000,00	372.343,39
15.452.033.0.143	Manut. e conserv. de lograd e limp públ. (lapa	367.343,39	0,00	367.343,39
15.452.033.0.145	Extensão da rede de iluminação pública [17-512] - REDE	0,00	5.000,00	5.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	0,00	825.100,00	825.100,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	825.100,00	825.100,00
17.512.034.0.000	Infra-Estrutura do Saneamento	0,00	825.100,00	825.100,00
17.512.034.0.147	Implantação de redes de esgotos [17-512] - REDES DE	0,00	820.000,00	820.000,00
17.512.034.0.148	Implantação de fossa e filtro anaeróbio [17-512] -	0,00	5.100,00	5.100,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	782.792,53	1.000,00	783.792,53
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	782.792,53	0,00	782.792,53
18.541.031.0.000	Meio Ambiente	603.000,00	0,00	603.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freixo Informatica Ltda - (71) 3106-1900

TERMO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

IMPRESSO EM 17/04/2010 ÀS 15:20:00

226.104-7/2010

00383

FILME 22735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento - 2009

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
18.541.031.0.197	Desenv. ativ. de preservação, conserv. e educação	603.000,00	0,00	603.000,00
18.541.57.0.000	Manut. restr. da SMMAU	179.792,53	0,00	179.792,53
18.541.57.0.198	Manut. restr. da SMMAU	179.792,53	0,00	179.792,53
18.543.000.0.000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	1.000,00	1.000,00
18.543.031.0.000	Meio Ambiente	0,00	1.000,00	1.000,00
18.543.031.0.199	Reforestamento de áreas com cobertura vegetal	0,00	1.000,00	1.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	355.000,00	0,00	355.000,00
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	346.000,00	0,00	346.000,00
20.601.010.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Agricultura e Meio	344.000,00	0,00	344.000,00
20.601.010.0.041	Pagamento de pessoal e encargos sociais da	176.000,00	0,00	176.000,00
20.601.010.0.042	Manutenção das atividades administrativas e	168.000,00	0,00	168.000,00
20.601.030.0.000	Pomares e Hortas Comunitárias	2.000,00	0,00	2.000,00
20.601.030.0.133	Distribuição de mudas e sementes para implantação de	1.000,00	0,00	1.000,00
20.601.030.0.134	Distribuição de mudas e sementes para implantação de	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	9.000,00	0,00	9.000,00
20.608.029.0.000	Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária	9.000,00	0,00	9.000,00
20.608.029.0.127	Realização ou apoio a eventos para fomento a	3.000,00	0,00	3.000,00
20.608.029.0.128	Manutenção do convênio para prestação de	5.000,00	0,00	5.000,00
20.608.029.0.132	Distribuição de mudas e sementes aos pequenos	1.000,00	0,00	1.000,00
22.000.000.0.000	INDÚSTRIA	21.000,00	0,00	21.000,00
22.661.000.0.000	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	21.000,00	0,00	21.000,00
22.661.56.0.000	Promover a expansão das atividades produtivas.	21.000,00	0,00	21.000,00
22.661.56.0.191	Infra-Estrutural Industrial	21.000,00	0,00	21.000,00
23.000.000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	654.500,00	0,00	654.500,00
23.695.000.0.000	TURISMO	654.500,00	0,00	654.500,00
23.695.021.0.000	Promoção do Turismo	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695.021.0.089	Realização e divulgação de eventos e produtos para	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695.51.0.000	Manut. e restr. do dpto Turismo da SME	54.500,00	0,00	54.500,00
23.695.51.0.031	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Dpto. de	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.51.0.032	Manut. das atividades adm. e operacionais do Dpto. de	34.500,00	0,00	34.500,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	117.000,00	280.000,00	397.000,00
27.811.000.0.000	DESPORTO DE RENDIMENTOS	36.000,00	0,00	36.000,00
27.811.022.0.000	Assist. ao Desporto e ao Lazer	36.000,00	0,00	36.000,00
27.811.022.0.097	Manutenção do Projeto de Ginástica Olímpica [27-811] -	36.000,00	0,00	36.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	280.000,00	340.000,00
27.812.023.0.000	Infra-Estrutura do Desporto	0,00	280.000,00	280.000,00
27.812.023.0.098	Construção de uma quadra poliesportiva e campo de	0,00	210.000,00	210.000,00
27.812.023.0.105	Reformas, aquisição de equipamentos e ampliação e	0,00	70.000,00	70.000,00
27.812.53.0.000	Manut. e restr. do Dpto. Esporte e Lazer	58.000,00	0,00	58.000,00
27.812.53.0.185	Manut. restr. Dpto. Esporte e Lazer da SME	58.000,00	0,00	58.000,00
27.812.54.0.000	Fomento ao Esporte e Lazer	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.54.0.186	Concessão de subv. social para fomento ao Esporte e	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.000.0.000	LAZER	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813.54.0.000	Fomento ao Esporte e Lazer	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813.54.0.187	Realização, apoio a eventos e represent. instit. para	21.000,00	0,00	21.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	95.000,00	0,00	95.000,00
28.848.000.0.000	Outros Encargos Especiais	95.000,00	0,00	95.000,00
28.848.49.0.000	Encargos Especiais	95.000,00	0,00	95.000,00
28.848.49.0.181	Encargos Especiais	95.000,00	0,00	95.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.999.0.000	Reserva de Contigência	300.000,00	0,00	300.000,00

Sistema Desenvolvido pela Prom. Inform. - 16-7806

TÍTULOS

PROCESSOS

226.104-7/2010

00384

012.986-7/10

FILME 22735

RUBRICAS: 100-2010-100-2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.817.237/0001-89

Orçamento - 2009

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
99.999.999.0.182	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
		18.121.488,45	1.808.734,57	19.931.183,02

ME/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.206

Sistema Desenvolvido pela Prore Informática Ltda - (71) 2104-1808

226.104-7/2010 00385
FILME 22735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100

Centro

C.N.P.J.: 01.617.237/0001-89

Orçamento 2009

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.129.435,47	0,00	1.129.435,47
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.039.0.000	Atenção ao Idoso	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.039.0.177	Manutenção as atividades do Centro de Convivência	5.000,00	0,00	5.000,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.200,00	0,00	10.200,00
08.242.037.0.000	Atenção à Pessoas Portadores de Deficiência	10.200,00	0,00	10.200,00
08.242.037.0.189	Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi de Macuco	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.037.0.170	Repasse da verba de manutenção do SAC à Sociedade	200,00	0,00	200,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	127.800,00	0,00	127.800,00
08.243.038.0.000	Amparo Assist. à Criança e ao Adolescente	127.800,00	0,00	127.800,00
08.243.038.0.172	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos D	117.800,00	0,00	117.800,00
08.243.038.0.178	Manutenção do abrigo municipal [08-243] - ABRIGO M	10.200,00	0,00	10.200,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	988.435,47	0,00	988.435,47
08.244.012.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Assistência So	282.643,78	0,00	282.643,78
08.244.012.0.047	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secreta	281.000,00	0,00	281.000,00
08.244.012.0.048	Manutenção de pessoal e encargos sociais da Secret	21.643,78	0,00	21.643,78
08.244.035.0.000	Assistência e Comunidades	577.931,69	0,00	577.931,69
08.244.035.0.152	Doação de óculos para deficientes visuais, priorit	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.035.0.153	Concessão de auxílio funeral a famílias carentes [0	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.035.0.156	Auxílio financeiro para deslocamento em casos emer	5.100,00	0,00	5.100,00
08.244.035.0.157	Fornecimento materiais de construção para melhoria	338.500,00	0,00	338.500,00
08.244.035.0.160	Doação de medicamentos não distribuídos na rede pú	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.035.0.162	Manutenção das atividades do Centro de Referência	70.003,69	0,00	70.003,69
08.244.035.0.164	Atendimento com dietas especiais [08-306] - PESSOA	11.000,00	0,00	11.000,00
08.244.035.0.168	Sopão Social [08-244] - PROJETO MANTIDO	31.000,00	0,00	31.000,00
08.244.035.0.167	Manutenção do Projeto Cuzumim - PROJETO MANTIDO	31.328,00	0,00	31.328,00
08.244.035.0.198	Atendimento das necessidades básicas da pop. caren	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.58.0.000	Manutenção do Programa	125.880,00	0,00	125.880,00
08.244.58.0.200	Manut. do Programa PAIF	125.880,00	0,00	125.880,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	3.512.000,94	0,00	3.512.000,94
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	1.243.741,84	0,00	1.243.741,84
10.301.009.0.000	Manut. e Reestrut. da Secretaria de Saúde	581.200,00	0,00	581.200,00
10.301.009.0.038	Manutenção das atividades administrativas e operac	578.200,00	0,00	578.200,00
10.301.009.0.039	Aquisição de equipamentos e material permanente pa	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.025.0.000	Assist. Familiar à Saúde	438.141,84	0,00	438.141,84
10.301.025.0.114	Manutenção e implantação das ações de saúde da famí	79.789,98	0,00	79.789,98
10.301.025.0.115	Manutenção das ações dos agentes comunitários de s	358.351,88	0,00	358.351,88
10.301.026.0.000	Assist. Farmacêutica	224.400,00	0,00	224.400,00
10.301.026.0.119	Assistência farmacêutica, através do fornecimento	224.400,00	0,00	224.400,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.153.889,71	0,00	2.153.889,71
10.302.024.0.000	Atend. Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2.153.889,71	0,00	2.153.889,71
10.302.024.0.107	Funcionamento das unidades médicas e odontológicas	1.247.889,71	0,00	1.247.889,71
10.302.024.0.109	Procedimentos de média e alta complexidade [10-302	406.000,00	0,00	406.000,00
10.302.024.0.111	Ampliação e equipamento do Pronto Atendimento Médi	500.000,00	0,00	500.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.369,59	0,00	114.369,59
10.304.027.0.000	Vigilância à Saúde	114.369,59	0,00	114.369,59
10.304.027.0.122	Manutenção das atividades da Programação Pactuada	107.169,59	0,00	107.169,59
10.304.027.0.124	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	7.200,00	0,00	7.200,00
		4.641.436,41	0,00	4.641.436,41

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 - 1.5.2010

Sistema Desenvolvido pela Proin Informática Ltda - (71) 3106-1800

226.104-7/2010

FILME 22735

00386

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100
Centro
C.N.P.J.: 01617237000199

Orçamento 2009**Receita e Despesa por Fonte de Recurso**

Código	Nome	Receita	%	Despesa	%
001	Recursos Próprios	14.547.880,53	59,20	14.547.880,53	59,20
002	Royalties	4.320.640,00	17,58	4.320.640,00	17,58
003	Fundeb	617.988,37	2,51	617.988,37	2,51
004	FAE	154.295,72	0,63	154.295,72	0,63
005	PAB FIXO	74.980,98	0,31	74.980,98	0,31
006	PEF	78.788,98	0,32	78.788,98	0,32
007	PACS	358.351,68	1,46	358.351,68	1,46
008	Farmácia Básica	44.400,00	0,18	44.400,00	0,18
009	Vigilância Sanitária	7.200,00	0,03	7.200,00	0,03
010	FPI	107.188,58	0,44	107.188,58	0,44
011	Outras SUS	90.000,00	0,37	90.000,00	0,37
012	CIDE	57.343,39	0,23	57.343,39	0,23
013	OSE	108.034,57	0,44	108.034,57	0,44
014	PDDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
015	PNAE	28.957,11	0,12	28.957,11	0,12
016	PNATE	12.420,05	0,05	12.420,05	0,05
017	Outras FNDE	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02
018	SUAS	85.507,47	0,35	85.507,47	0,35
019	Convênios do Estado	644.300,00	2,62	644.300,00	2,62
020	Convênios da União	3.226.550,00	13,13	3.226.550,00	13,13
		24.672.829,43	100,00	24.672.829,43	100,00

ME/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
VERIFICA: 02/2009 FLS.210



Item 8

Relação Consolidada dos Decretos de Abertura de Créditos

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.211

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO	PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO	PÁGINA	SUPLEMENTAÇÃO		ANULAÇÃO
					ESPECIAL	SUPLEMENTAR	
441/08	473	18/03/2009	1040	08		3.140.468,00	3.140.468,00
441/08	477	29/04/2009	1044	B2		176.500,00	176.500,00
441/08	483	15/05/2009	42	Anexo Único 03		388.100,00	388.100,00
464/09	486	08/04/2009	1042	04	310.065,00		310.065,00
465/09	487	29/04/2009	1044	B2	307.125,00		307.125,00
466/09	488	08/04/2009	1042	B5	936.199,12		936.199,12
441/08	491	30/11/2009	55	20		526.100,00	526.100,00
441/08	495	15/05/2009	42/64	A. Único 02/A. Único 02		26.780,00	26.780,00
441/08	497	30/09/2009	51	06		662.180,00	662.180,00
441/08	499	31/07/2009	47	03		264.500,00	264.500,00
441/08	503	15/08/2009	48	Anexo Único 07		412.600,00	412.600,00
441/08	504	15/08/2009	48	Anexo Único 07		46.687,60	46.687,60
441/08	505	30/09/2009	51	04		885.600,00	885.600,00
441/08	510	30/11/2009	55	20		186.000,00	186.000,00
441/08	511	31/10/2009	53	06		128.200,00	128.200,00
441/08	516	30/11/2009	55	19		292.600,00	292.600,00
441/08	518	15/12/2009	57	04		600.000,00	600.000,00
441/08	519	30/11/2009	55	20		37.267,97	37.267,97
441/08	523	31/01/2010	60	02		979.542,88	979.542,88
441/08	526	31/12/2009	58	06		14.333,03	14.333,03
		TOTAL			1.563.339,12	8.767.489,48	10.320.848,60

226.104-7/2010

00389

FOLHA 22735

DE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LPRICA: 02/2779 FLS.212

SANDRA DA SILVA LAURINDO

Secretária de Controle Interno

ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito

JORGE HENRIQUE C. DE SOUZA

Técnico em Contabilidade

Lameira de Andrade
completa 83 anos de
ensino em Cantagalo

Lat. Aparecida Gama
completa dez anos de

Seis ônibus para o
transporte universitário
de Cordeiro

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.213

JORNAL DA REGIÃO

Editora: Rosângela Santos

Jornalista responsável: Thiago Valente

Cantagalo, 12 e 18 de março de 2009 - Ano XXIII - nº 1040 - R\$1,00

O filme teve cerca de 60% das cenas gravadas na cidade do centro-norte do Estado

Homem é preso acusado de pedofilia

Paulo Barcelos, de 51 anos, acusado de abusar sexualmente de várias menores foi preso em um sítio na Estrada Trajano de Moraes. Página 4

Vereador bibarrense racha com o PPS



Vaninho rompe com Luiz Carlos. Pág. 3

Aluna lê mais de 40 livros em um ano

O Colégio Estadual Antônio Peçoly, em 2008, criou um projeto para incentivar a leitura. Mas a aluna Gabriele Abreu surpreendeu. Ela leu cerca de 40 livros no ano e foi homenageada pelo colégio com um troféu. Página 10

Exposição de Cordeiro já tem data marcada

A 67ª Exposição Agropecuária de Cordeiro acontecerá entre os dias 18 e 26 de julho. Página 4

Fribuguense respira no Carioca



A torcida no último jogo de 2008

Com duas vitórias seguidas e mais dois jogos consecutivos para disputar em casa, o Frizão, que estava preocupado com o rebaixamento, agora pensa nas semifinais. Página 10

Martinho da Vila vai lançar o documentário sobre sua vida na festa de Duas Barras



O cantor e compositor Martinho da Vila, juntamente com os produtores do filme e o prefeito e secretária de turismo, definiram a data e outros detalhes, como a divulgação da pré-estreia no município

Em reunião entre o Prefeito de Duas Barras, o músico e compositor bibarrense Martinho da Vila e seu produtor Marco Mazola, ficou definido, para o dia 9 de maio, a pré-estreia do

documentário que contará a história do mais aclamado artista da cidade. A exibição acontecerá durante as comemorações da Festa de Aniversário de Duas Barras, dia 8 de maio. O filme é intitulado "Filosofia de Vida". A idéia é dar de presente ao povo da cidade em seu aniversário", explica o produtor musical e presidente da gravadora. Página 5

Palestras sobre boas práticas na gestão pública



Fórum de Gestão Pública ocorrerá em Nova Friburgo, dia 28 de maio. Página 4

Cultura promove a Semana da Mulher

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado com uma semana de eventos para prestigiar a mulher macaquense. O evento contou com uma Ação Global, cinema, amostra de artesanato entre outras atividades. Página 6



A secretária de Cultura, Nandá

Carmo sai na frente com Centro de Mastologia

Sete de março foi inaugurado o Centro de Mastologia do Carmo. Durante a inauguração, a palavra de ordem foi prevenção. O

novo serviço oferecido para a saúde da mulher permite que as carmensenses não tenham que sair da cidade. Página 6

Georgette Vidor visita projeto esportivo em Cordeiro



Georgette Vidor prometeu empenho em manter funcionando o projeto de ginástica nos municípios de Cordeiro e Macuco

A treinadora e coordenadora da seleção brasileira de ginástica olímpica, Georgette Vidor visitou Cordeiro, onde mantém um projeto. Página 10

Conselho recebe R\$ 16 mil

Doação da Concessionária de Energia da cidade atendeu ao Conselho do Direito da Criança e do Adolescente. Página 8



Membros do Conselho recebem das mãos do representante da Anepa o cheque, que será usado para projetos da entidade

Rosa dos Ventos, comemorando
3 anos no mesmo endereço.
Confira as nossas promoções.
Este sucesso é você quem faz.

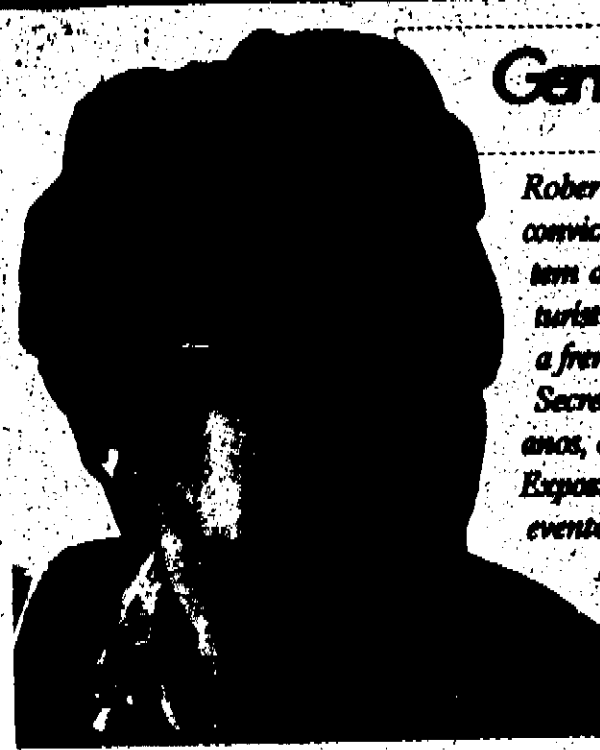


Av. das Palmeiras - Cantagalo - RJ - 22240-000

ATOS & FATOS

POR ROSÂNGELA SANTOS
rosangelasantos@hotmail.com

...Continua... Costuma muito entusiasmado o quadro da saúde nos municípios da região. A gravidade do assunto assume proporções maiores quando muitas vezes ambulâncias com doentes são obrigadas a rodar em busca de atendimento médico conveniente, muitas vezes por falta de especialistas necessários. Friburgo, ainda continua sendo o pólo receptor, mesmo com o seu número de habitantes crescente....



Gente de Expressão

Roberto Lattanzi, macaquense por convicção, apaixonado pela Cultura, tem apostado no desenvolvimento turístico da região. Hoje está também a frente do Macuco Esporte Clube. Secretário de Turismo há quatro anos, é o responsável pelo sucesso da Exposição Agropecuária e outros eventos de expressão no município. Para a comunidade Beto Lattanzi sinônimo de brilhantismo e competência. É Gente de Expressão.

Calma Gente

O reaparelhamento da rodovia que liga Cantagalo ao primeiro distrito de Santa Rita de Euclidelândia tem gerado transtorno aos motoristas que por elas circulam. A obra com parceria com o governo estadual já iniciada mas sem previsão de inauguração tem obrigado a parada obrigatória em alguns trechos onde os trabalhadores atuam. É válido ressaltar que, a estrada já vinha requerendo reparos há um bom tempo e é reivindicação antiga de empresários e políticos.

Aprovado

O cantagalense Jorge Rodrigo Ramos Vieira, teve o que festejar no ano que passou: conseguiu aprovação e pode escolher em que setor público gostaria de prestar serviço. Como bom profissional na área de Direito levou em consideração a profissão e vai trabalhar no Ministério Público. Ele é filho do casal Jorge Vieira, o conhecido servidor da prefeitura de Cantagalo, o Garincha e Marlene. Parabéns.

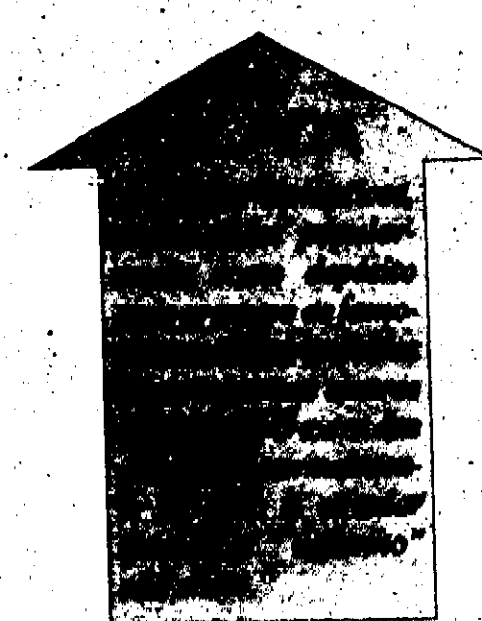
Ecoss da folia

O prefeito Rogério Bianchini anda em alto astral. Reeito, com a maioria na câmara, e por último a realização do carnaval. Folião por convicção, não nega que aproveitou os dias carnavalescos para descontrair e recobrar as forças e o desgaste durante o ano de 2008. Ao lado da esposa Luciana, contemplou sua cidade e a realização de uma festa consagrada pelo povo. O sucesso dos blocos deixou os macaquenses animados durante a folia.

Voando Longe Exemplo

O pássaro que deu nome ao município, Macuco, depois de ter sua imagem como marca da manteiga produzida pela Cooperativa local, agora vai ser ainda mais explorada. A secretaria de Turismo vai fazer da ave símbolo oficial do município.

Izabela Azevedo de Sá, jovem estudante do Colégio Estadual Maria Zulmira Torres conseguiu através do ProUni, em prova realizada pelo Exame Nacional do Ensino médio, conseguiu bolsa integral para cursar Medicina, na faculdade de Teresópolis. Parabéns.



A falta de troco no comércio gerado pelos poupadores domésticos. Com a apreensão das tão desejadas moedas os profissionais que atuam nos caixas acabam ficando na maior saia justa diante dos clientes com notas altas.

EM BAIXA

Para Pensar

Seja a mudança que você deseja ver no mundo.
Gandhi



A Banda Bloco do Vigário animou o carnaval de rua de Macuco com muito axé, bossa, samba, pagode e energia de sobra



Festa do Momo: O prefeito de Macuco, Rogério Bianchini, caiu na folia prestigiando os dias de festa que levantou a poeira com muita animação.



Descontraído. Em visita a Cantagalo, o Engenheiro João Padilha e sua esposa Júlia (E) recordam os bons tempos de moradia na cidade.

Carta do Leitor

Agradecimento

Meus caros amigos e colegas de imprensa do Jornal da Região.

Cordiais saudações,

Constantemente tenho ido à Câmara de Bom Jardim, onde costume fazer a cobertura das sessões e outras atividades parlamentares que ali se desenrolam. Aproveito também para pegar meu exemplar do Jornal da Região, que lá é deixado semanalmente, para os vereadores, funcionários, assessores e demais frequentadores da Câmara.

Entretanto, ao abrir a edição desta semana do JR, deparei-me feliz e surpreso, com a matéria/depoimento que escrevi sobre meu agora saudoso irmão Alexandre Carvalho, ex-vereador de Macuco, falecido tragicamente num acidente automobilístico ocorrido em 18 de fevereiro, na rodovia entre Cantagalo e Euclidelândia.

Na qualidade de jornalista do Jornal Mais de Bom Jardim, agradeço em meu nome e dos demais familiares, ao vocês, meus colegas do JR, pela solidariedade em publicar esta singela mas merecida homenagem ao meu irmão, agradecimento este, estendido a todos os vereadores de Macuco e ao prefeito Rogério Bianchini, pelo total apoio dado neste momento de grande pesar e luto da família. Este exemplar do JR, com certeza, ficará guardado para sempre como lembrança deste grande ser humano, reconhecido e lembrado, não apenas por nós, familiares e amigos, como também por todos os cidadãos macaquenses.

Muito obrigado, mais uma vez!

Cesar Carvalho
Jornal Mais - Bom Jardim



PLÍNIO
ARAÚJO*

Destruição

Nenhum outro animal, por mais feroz que seja, rivaliza com o homem, quando explora, domina, oprime e extermina em nome da civilização. Como convencer a humanidade que ela corre velozmente para sua própria destruição. Os ecos da natureza dão sinais constantes de algo não está bem: cidades inteiras são varridas por inundações, granizos e vendavais, e os seus habitantes envenenados pela atmosfera contaminada que respiram. O processo de desertificação se acelera nas diversas regiões do País.

Nos últimos séculos nenhuma floresta foi poupada, e a nossa floresta amazônica recua e cede diante das máquinas do homem. Os mares, as praias e os rios estão sujos, infestados pelos detritos domésticos e industriais; quando extraímos petróleo, construímos hidrelétricas, desviando e assoreando rios, não imaginamos o quanto que isso é danoso para o nosso eco sistema. Mas as máquinas e a extrações minerais não podem parar, as nossas necessidades são infinitas (ninguém precisa de tanto para viver), e a consequência destas ambições é evidente: desequilíbrio atmosférico ameaçando-nos a todos.

Nós sujamos a casa onde vivemos, contaminamos os nossos alimentos e poluímos a água que usamos o que podemos esperar disso tudo? O meio ambiente é muito importante nesse

processo de vida, é a nossa saúde e consequentemente de todas as outras espécies, não basta pensarmos em nosso bem apenas voltado para nós, pois direta ou indiretamente nós precisamos de tudo e de todos que giram em nosso redor e assim como todos precisamos de nós, são cadeias de vida às quais estamos arraigados e nem percebemos. Porém se neste sistema apenas um tipo de vida prevalece, como está acontecendo, a vida tende a perder o sentido, e o que é humano torna-se desumano, e a sua falência é inevitável.

Se existe meio de despoluição, por que não fazê-lo? Se gasta trilhões de dólares para se socorrer uma filosofia capitalista; para fabricação de bombas e armas que fazem a guerra, que é a pior das poluições, e nada é feito para sanear o nosso meio ambiente dando -nos qualidade de vida e às mais diversas vidas que nos cercam.

Nós temos de procurar viver em equilíbrio com aquilo que a natureza nos dá e nunca destruir o nosso eco sistema, pois assim estaremos nos destruindo a todos, sendo, desta forma, o fim do mundo para nós, e o Planeta Terra continuará o seu passeio ao redor do Sol sem sequer saber que um dia existimos, alimentando outras vidas e criando novas.

* Plínio Teixeira de Araújo é Funcionário da Prefeitura de Cordeiro

JORNAL DA REGIÃO

O Jornal da Região é editado pela Editora Jornal da Região Ltda - CNPJ: 01.907.586/0001-35 - Redação: Cantagalo - Rua Prefeito Licínio José Gonçalves, 237 Triângulo - Cap: 28.500-000 - Telefone: (22) 2555-5453 (fax) e-mail: editorajornaldaregiao@gmail.com Editora: Rosângela Santos - Fundador: Celso Figueiredo Jornalista Responsável: Thiago Valente Circulação: Cantagalo - Cordeiro - Duas Barras - Trizano de Moraes - São Sebastião do Alto - Bom Jardim - Macuco - Camo - Nova Friburgo Impressão na Tribuna de Petrópolis Representante: JC Representações e Publicidades Ltda. Av. Rio Branco nº 173 grupos 602 e 603 centro - Rio de Janeiro - Cap: 20.040.007 Telefone: (021) 2262-7469 Filiação à ADJORN-RJ e à ARAJORN Os conceitos emitidos nos artigos e colunas não refletem necessariamente a opinião do jornal.

Anuncie aqui
tel: (22) 2555 5453

JORNAL DA REGIÃO

Errata

Na nota sob o título "Sem dengue", publicada na página A10 e Folha de edição nº 1.038, de 5 a 11 de março de 2009, informamos que "28 habitantes de Euclidelândia foram vacinados na Prefeitura de Cantagalo contra o vírus do dengue" e que o "quarto da vigilância sanitária do município de Macuco" e não "do município de Cantagalo".



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Portaria nº 044/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Exonerar: Ademir Ramos da Silva, que exercia o cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno da Câmara Municipal de Macuco, Símbolo CCI, conforme Lei Municipal nº 448/2009, a partir do dia 25 de fevereiro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 28 de fevereiro do corrente.

Assinada em Petrópolis, 27 de fevereiro de 2009.

João Padilha
Presidente

Crise traz a tona o debate sobre fidelidade partidária a cidad

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.214

Glauber solicita urgência na votação do chamado 'fator previdenciário'

Dia 12, o deputado federal Glauber Braga esteve em reunião com a mesa diretora da Câmara dos Deputados para solicitar ao presidente Michel Temer a entrada em votação do "Fator Previdenciário". Antes Glauber já tinha declarado apoio ao senador Paulo Paim na luta pelo fim do chamado "Fator".

O presidente Michel Temer se comprometeu a colocar o tema em votação, assim que fossem votadas as medidas provisórias que estão, atualmente, obstruindo a pauta.

O que é? - Consolidado na Lei 9.876, de 1999, o fator previdenciário é parte integrante da reforma da Previdência do

Governo Fernando Henrique Cardoso e traduz-se numa redução da aposentadoria sem a contrapartida de diminuição das contribuições.

O senador Paulo Paim (PT/RS) apresentou um projeto de lei, que extingue o fator previdenciário no cálculo para recebimento do benefício. Segundo o senador: "é inconcebível que, enquanto os planos de saúde, os remédios e os gastos com alimentação aumentem desproporcionalmente, os vencimentos dos aposentados diminuam cada vez mais. É inadmissível que as pessoas passem vários anos trabalhando pelo País e não possam receber o que lhes é devido e de direito".



Vaninho se afastou dos aliados no PPS das últimas eleições por se dizer traído

cação a comunidade e aqueles que me confiaram o seu voto", explicou Vaninho.

"Fui fiel a ele, mas ele não foi fiel a minha pessoa!", respondeu o vereador, indignado. Caso

se concretize oficialmente a aproximação de Vaninho com o governo municipal e ocorra a troca de partido, o vereador poderá perder o mandato, independente da época em que a troca ocorra.

PPS de Duas Barras entra em crise com racha de vereador e presidente

Depois de muitas especulações nos bastidores da política bibrarense e com pouco mais de dois meses de mandato, o vereador Vaninho de Jesus, o Vaninho da Oficina (PPS), anunciou o imediato rompimento com o presidente do seu partido Luiz Carlos Lutterbach (PPS), e principal aliado político nas últimas eleições municipais de Duas Barras.

A notícia, que caiu como uma bomba, pode ser comparada como uma tsunami que atinge em cheio a oposição já fragilizada com apenas três representantes na Câmara Municipal. Agora são apenas dois vereadores oposicionistas, Gracinha do PV, que faz parte da base aliada do ex-prefeito Jorge Henrique e Antônio José que integra o PPS e faz parte da base aliada de Luiz

Carlos Lutterbach.

A decisão do jovem vereador eleito para o seu primeiro mandato, que foi o mais bem votado na recente história da política bibrarense com a soma de 481 votos, pode abrir a possibilidade de uma aproximação de Vaninho de Jesus com a base do governo na Câmara elevando o número de seis para sete vereadores aliados ao atual governo do prefeito Antônio Carlos (PMDB).

Visivelmente magoado e se dizendo traído pelo seu principal aliado político e presidente do seu partido, Vaninho desabafa: "Não sou homem de abandonar a luta e nem pretendo deixar o meu partido porque tenho compromisso com o meu eleitor e a fidelidade partidária, por isso estou aqui para dar uma expli-

Entenda as regras da fidelidade partidária

Um pode perder o mandato se trocar de partido após eleito?

Ocupantes de cargos proporcionais (vereadores, deputados estaduais e deputados federais) e majoritários (prefeitos, governadores, senadores e o presidente da República).

Todos que trocaram de partido perderão o mandato?

Não. O TSE vê como exceção quatro situações: quando o partido pelo qual o político se elegeu fundir-se a outro, quando o ocupante do cargo quiser fundar uma nova legenda, quando houver mudança substancial na linha ideológica do partido ou quando ficar comprovado que o político

sofreu perseguição interna.

Quem pode pedir o mandato?

O partido que foi traído tem 30 dias para entrar na Justiça Eleitoral com pedido de devolução do mandato. Se depois deste prazo nada for feito, outros partidos e o Ministério Público terão direito de pedir que o cargo seja declarado vago. Quem se desfilhou do partido de origem ou pretende fazer isso também pode entrar com uma ação na Justiça Eleitoral pedindo a declaração de que o caso específico é justificável.

Como será o processo?

O autor da ação deve apresentar

provas da desfiliação e indicar, no máximo, três testemunhas. O dono do mandato e o novo partido ao qual ele pertence terão cinco dias para se defender e também poderão indicar testemunhas. O Ministério Público terá prazo de 48 horas para se manifestar sobre o assunto e, em seguida, o relator da ação ouvirá os depoimentos das testemunhas de ambos os lados em uma só ocasião. Por fim, as partes apresentarão ao tribunal um texto com considerações finais. No dia do julgamento, os advogados dos dois lados poderão fazer sustentação oral no plenário.

No caso de perda do mandato,

o político pode recorrer?

Ele pode pedir reconsideração ao próprio tribunal que julgou o caso em 48 horas, mas não terá o direito de permanecer no cargo enquanto aguarda o julgamento do recurso. Em caso de derrota, ele também poderá apelar ao STF.

O que acontece se o político sair derrotado na justiça eleitoral?

Após a decisão, o tribunal decretará a perda do mandato e comunicará a decisão ao órgão legislativo competente, que deverá empossar o suplente (para cargos proporcionais) ou o vice (para cargos majoritários) no prazo de dez dias.

Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Rio de Janeiro

Termo de homologação e adjudicação.
Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 003/2009, de 05 de janeiro de 2009, referente aquisição de 27.000 Litros de Gasolina "C", Licitação nº 001/2009, Convite nº 001/2009, que julgou a empresa Daytona de Cantagalo Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.840/0001-26, com sede a Av. Djalma Bida Coube, s/n - Triângulo, Cantagalo-RJ, com o valor total de R\$ 70.740,00 (Setenta mil, setecentos e quarenta reais), como vencedora do referido processo licitatório, realizado em 19/02/2009;

Considerando que o referido Edital Convite foi amplamente divulgado, com envio direto a 05 (cinco) empresas do ramo, além de aviso afixado no quadro de avisos da Câmara, e também, contato telefônico com as principais empresas do ramo na região em questão, sendo que 03 (três) empresas participaram do certame;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento licitatório.

Homologo e Adjudico a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência as empresas participantes.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Cantagalo-RJ, 02 de Março de 2009.
Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Prefeitura de Macuco Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 461/09

"Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei municipal:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público poderá ser efetuada contratação de pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal para provimento dos seguintes cargos:

I - Para atendimento a Secretaria de Educação, Turismo Esporte e Lazer:

- 11(onze) Zeladores;
- 02(dois) Pedagogos, com formação em nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia;
- 04 (quatro) instrutores de Informática, comprovando conhecimento de sistema operacional;

Art. 3º Os vencimentos e cargas horárias dos cargos referidos na presente lei serão os seguintes:

- I - R\$470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) para o cargo de Zelador, com 40 horas semanais;
- II - R\$815,52 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para o cargo de Pedagogo, com 30 horas semanais;
- III - R\$470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) para o cargo de Instrutor de Informática, com 20 horas semanais;

§ 1º - Os vencimentos estabelecidos neste artigo poderão sofrer alterações, consoante a majoração do salário mínimo nacional ou do piso estabelecido em lei municipal, ficando, desde já, autorizadas as modificações orçamentárias e legais necessárias.

Art. 4º - As referidas contratações ocorrerão por tempo determinado, entre os meses de fevereiro a dezembro de 2009, tendo em vista o ano letivo, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º As contratações de que trata esta Lei serão obrigatoriamente pelo regime administrativo, sendo garantido ao contratado o direito ao vencimento mensal, estabelecido no art. 3º desta lei, acrescido de férias e seu adicional, décimo terceiro salário proporcional aos meses trabalhados, e diárias, conforme estabelecido nos artigos 68, 69, 54, 55 e 56 da lei Municipal 301/05, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Macuco, tanto no caso de término de contrato, quanto na dispensa antecipada por iniciativa da Administração.

Art. 6º As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica, mediante a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - O custeio das referidas contratações estão contempladas na Lei de Orçamento Anual para exercício de 2009, descritas em nas respectivas Unidades Gestoras, por força da dotação orçamentária 31.90.04.

Art. 7º É vedada à contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de empresas públicas, de economia mista, suas subsidiárias e controladas pelo poder público, com exceção da acumulação lícita, prevista na Constituição Federal, no seu art. 37, inciso XVI.

Art. 8º O contrato a ser firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual, com exceção aos direitos previstos no art. 5º. Parágrafo Único. Quando o término do contrato ocorrer por iniciativa do contratado, este deverá comunicar sua saída com antecedência mínima de 30(trinta) dias, não fazendo jus ao recebimento de férias proporcionais e seus adicionais, bem como ao décimo terceiro proporcional.

Art. 9º As atribuições dos cargos contratados serão:

§1º- São atribuições do servidor na função de Zelador:

- I. Supervisionar os trabalhos de conservação e limpeza das partes de propriedade do Município;
- II. Zelar pela segurança do local de trabalho, de seus ocupantes e demais pessoas que frequentam o mesmo;
- III. Zelar pelo perfeito funcionamento dos sistemas elétricos e hidráulicos;
- IV. Distribuir correspondências;
- V. Transmitir as ordens emanadas dos seus superiores hierárquicos e fiscalizar seu cumprimento;
- VI. Acompanhar mudanças que chegarem ou saírem no Setor de Trabalho, de modo a preservar as instalações do mesmo;
- VII. Acompanhar e fiscalizar serviços de reparo e manutenção das partes, suspendendo o trabalho dos mesmos em caso de irregularidades;
- VIII. Comunicar aos setores competentes, quaisquer irregularidades que ocorram, que, eventualmente, possam ocasionar prejuízos ou danos ao Município ou moradores;
- IX. Ter a seu cargo de um modo geral, todos os serviços de interesse geral do Município;

§2º- Os contratados para o cargo de Pedagogo ficam obrigados a cumprir as atribuições instituídas no anexo I, da lei 302/05.

§3º São atribuições do servidor na função de Instrutor de Informática:

- I - orientar alunos, professores e comunidade em geral quanto ao uso do laboratório de informática na unidade escolar;
- II - participar do planejamento pedagógico dos professores;
- III - participar do processo de construção e execução do projeto político pedagógico da unidade escolar;
- IV - facilitar o acesso do professor e demais servidores ao laboratório, promovendo capacitação de informática escolar;
- V - realizar, juntamente com a supervisão escolar, o trabalho de orientação aos professores, para o desenvolvimento de aulas e projetos de ensino e aprendizagem, de forma interdisciplinar, utilizando os recursos tecnológicos;
- VI - capacitar os alunos que tenham bom desempenho escolar e perfil adequado, para a função de aluno-monitor no laboratório de informática;
- VII - promover capacitação em informática para a comunidade, procurando articular-se com responsáveis por programas e projetos que a envolvam;
- VIII - organizar e zelar pela conservação do espaço físico da sala de informática, mantendo em condições apropriadas os materiais, equipamentos e mobiliário;
- IX - Outras tarefas relacionadas ao cargo.

Art. 10. Na superveniência de contratações por concurso público, os contratos assinados por força da presente lei poderão ser rescindidos antecipadamente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2009.

Rogério Blanchini
Prefeito

Prefeitura viabiliza 6 ônibus para atender aos alunos cordeirenses

Universitários cordeirenses recebem transporte gratuito da Prefeitura

Uma das grandes expectativas dos cordeirenses com relação à nova administração do prefeito Silvinho Daflon, iniciada em janeiro, dizia respeito à possibilidade de o governante garantir transporte gratuito para os estudantes universitários.

Conforme informações de seus assessores, caminhando na contramão das especulações negativas e dos comentários mal-dosos que circularam pela cidade, o prefeito afastou definitivamente qualquer tipo de crítica com relação ao assunto, que conforme palavras dele mesmo já lhe causavam certa tristeza. "Todos sabem que naquele período de crise de meu primeiro governo, quando me deparei com uma situação caótica, não havia forma de garantir gratuidade de transporte. Agora, mesmo enfrentando essa grave crise financeira, jamais deixaria de cumprir aquilo que prometi", declarou Daflon.

Em reunião com a secretaria municipal de Educação, a professora Albina Amaral, Silvinho determinou que fossem liberados quantos ônibus se fizessem necessários para beneficiar os estudantes cordeirenses. "É claro que ainda há muito por fazer. Mas nesse momento es-



Apesar de não existir uma lei municipal que obrigue a Prefeitura a oferecer o transporte, seis ônibus estão circulando

tamos cumprindo com tudo que nos comprometemos no plano eleitoral", disse o prefeito.

De acordo com relatório repassado pela equipe da Secretaria de Educação, passaram a circular, no início do mês de março, seis ônibus para atender à demanda dos estudantes universitários do município, que conforme determinação do prefeito estão viajando gratuitamente todos os dias, inclusive aos sábados.

A secretária Albina confirmou que o esquema do transporte gratuito é realizado da seguinte

forma: um ônibus sai às seis horas da manhã do bairro Jardim de Alah e estaciona nas proximidades do Centro Cultural Ione Pecly, no centro da cidade, onde recolhe os demais estudantes que frequentam as aulas diurnas em Nova Friburgo; mais quatro saem de Cordeiro na parte da tarde, sendo três para Nova Friburgo (um às 17 horas e dois às 17h10min) e um para Além Paraíba, que também tem como horário de partida 17 horas; e um outro que sai às quatro horas da manhã todos os sábados, em frente ao Shopping

Espaço 100, com destino a São Gonçalo, para alunos da Universidade.

Durante o programa 'Espaço Aberto', comandado pelo radialista Telmo Santana na Rádio 94 FM, que foi ao ar na terça-feira, dia três de março, Silvinho Daflon confirmou também que ainda não está satisfeito apenas com a viabilização dos seis ônibus. Ele afirmou que seu intuito é também oferecer os benefícios aos cordeirenses que estudam em Campos e São Fidélis, entre outras cidades dentro do Estado.

Acusação de pedofilia

Paulo da Silva Barcelos, de 51 anos, acusado de abusar sexualmente de várias menores foi preso por policiais da 73ª DP (Neves). Barcelos é suspeito de ter abusado das filhas, uma delas de criação, a sobrinha e amigas das vítimas.

O suspeito foi localizado em um sítio na Estrada Trajano de Moraes, na localidade de Santa Rosa. De acordo com os agentes da polícia a suspeita era de que ele pretendia fugir para Macaé onde tem familiares. Ao ser preso ele assumiu os crimes, mas disse aos policiais que está doente.

Congresso regional

O Capítulo Confraternidade Juvenil de Cantagalo, nº 591, da Ordem DeMolay, que une jovens de 12 a 21 anos, está preparando o Congresso Regional Região Serrana e Centro-Sul Fluminense de Dirigentes da Ordem DeMolay para o Brasil aqui em Cantagalo. O Congresso ocorrerá no dia 4 de abril e contará com membros da Ordem DeMolay em Teresópolis, Além Paraíba, Macaé, Petrópolis, Três Rios entre outros municípios.

Gestão pública

Em Nova Friburgo ocorrerá um Fórum de Gestão Pública Municipal com o principal objetivo de levar aos prefeitos recém-empossados as melhores práticas de gestão pública implementadas no Brasil. O Fórum de Gestão Municipal deverá ser realizado no dia 28 de maio e o programa prevê a participação de governadores de estado que estão implementando Programas de Modernização da Gestão Pública (PMGP).

Dez anos da Lei Aparecida Gama

A chamada Lei Aparecida Gama completará agora em 2009, dez anos do ato que determinou as divisas entre Cantagalo e Macuco atualmente em vigor.

A Lei, criada em 1999, visava dar fim a disputa, porém, o município de Macuco continua a brigar pela divisa, alegando inconstitucionalidade do ato. Por conta disso, o debate foi para o Supremo Tribunal Federal para apreciação dos ministros. Apenas dois votaram, ambos em favor de Macuco, quando o ministro Carlos Direito pediu vista do processo em 2008, retendo a votação.

Van para Cordeiro

O prefeito de Cordeiro viajou ao Rio de Janeiro e retornou com um presente e tanto para sua comunidade. Trata-se de uma Van Peugeot Boxer HDI, zero quilômetro, com duplo air-bag, direção hidráulica, ar-condicionado e capacidade para dezesseis passageiros para transporte de pacientes do município. O veículo foi adquirido e doado pela Secretaria Estadual de Saúde a partir de uma emenda da deputada Aparecida Gama.

Empossados

Para suprir carências surgidas na administração municipal, o prefeito de Cantagalo, Guga de Paula (PP) deu posse, nas duas últimas semanas, a mais sete servidores, todos aprovados no terceiro concurso público realizado em 2006 e que teve sua validade prorrogada por mais dois anos, conforme previsto na Constituição Federal. Cantagalo tem, atualmente, um gasto com pessoal, superando R\$ 14 milhões por ano.

R\$ 500 mil para reforma em Boa Sorte

O casarão do distrito de Boa Sorte vai ser "reformado". Após aprovação de R\$ 500 mil pela Câmara, a Prefeitura de Cantagalo agora pode demolir e construir um novo prédio no lugar do antigo casarão.

A verba irá ajudar nas obras e na aquisição de equipamentos para funcionamento de algumas atividades no distrito. O prédio irá abrigar um Centro Administrativo, um Centro Social, e um ponto dos Correios, além de outras atividades.

ExpoCordeiro 09

A 6ª Exposição Agropecuária de Cordeiro já tem data marcada para acontecer, entre os dias 18 e 26 de julho, no Parque de Exposições Raul Veiga. Serão nove dias de festa com programação ainda a ser confirmada. A Prefeitura ainda não informou se haverá cobrança de ingressos para os shows da Expo.

Doação de 611 kits

A Prefeitura de Cordeiro fez a doação de 611 kits para famílias afetadas pelas chuvas. Os kits fornecidos pelo Governo Estadual tinham material de limpeza, roupas, açúcar, leite Ninho, Nescau, sal, Toddy, produtos de higiene e fraudas descartáveis. Foram 1.500 Kg de roupas, 300 latas de leite Ninho e 230 Kg de açúcar.

Reforma do Ienf é inaugurada

A secretária de Educação, Tereza Porto, inaugurou, juntamente com o governador Sérgio Cabral, a reforma do Instituto de Educação de Nova Friburgo. O prédio, construído em 1933, é tombado pelo Patrimônio Histórico e foi reformado com recursos da secretaria no valor de R\$ 2 milhões. Segundo Tereza Porto, a escola recebeu reformas em sua torre, construída em estilo normando, e que abriga o refeitório e duas salas, além de obras nas instalações elétricas, forro, e telhado. O instituto de Educação também foi pintado em suas cores originais: amarelo e vermelho.

Glauber em DB

Em recente visita de trabalho a Duas Barras, o deputado federal Glauber Braga (PSB), foi recebido pelo prefeito Antônio Carlos (PMDB) em seu gabinete, para uma breve reunião onde falaram sobre as ações que estão sendo desenvolvidas em favor do desenvolvimento do município da região como um todo.

Esporte em Macuco

A Prefeitura de Macuco, através do Departamento de Esporte e Lazer do município, informa que as aulas da Escola de Futebol do Projeto Macuco Bom de Bola começam no próximo sábado, 21/03, às 9h, no estádio do Macuco Esporte Clube. As matrículas serão gratuitas e serão realizadas no local.

Mulheres grávidas recebem atenção especial

Mais do que apenas entregar enxovals contendo o necessário para as gestantes na hora do nascimento dos seus bebês, a Secretaria de Assistência Social de Cantagalo reuniu cerca de trinta mulheres grávidas de comunidades carentes para receberem os kits e ainda realizaram uma palestra sobre os cuidados necessários com os bebês, um especial ao relativo à saúde bucal de mãe e bebê. O encontro foi realizado no salão comunitário, 54 de março, no estádio de futebol, como de praxe, de iniciativa da Direção-Geral de Trabalho, do Setor de Trabalho.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO CNPJ 00.837.144/0001-83			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2008			
RECEITAS			
Mensalidade de Sócios	8.914,88		
Convênio e Subvenções	142.830,82		
Receitas Diversas	8.853,10	158.198,37	
TOTAL			158.198,37
DESPESAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Despesas Admin. e Manutenção	138.412,85		
Despesas Gerais	11.281,23		
Despesas de Representação	11.504,28		
TOTAL	1.190,77		
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.715,82	154.801,42	
TOTAL			154.801,42
SUPERÁVIT / DÉFICIT			3.396,95
TOTAL DO PERÍODO			158.198,37
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2008, de acordo com a documentação apresentada e arquivada.			
Cordeiro RJ, 31 de dezembro de 2008			
<i>Marina Gomes de Oliveira</i> APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO PRESIDENTE			
<i>João Martins Barros</i> APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO TESOUREIRO			

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO CNPJ 00.837.144/0001-83			
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2008			
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	8.543,31	8.543,31	
Total do Ativo Circulante		8.543,31	
PERMANENTE			
IMOBILIZADOS			
Imobilizados Comerciais	37.482,11	37.482,11	
TOTAL DO ATIVO			46.025,42
PASSIVO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit Anterior	42.428,47		
Superávit do Período	3.596,95	46.025,42	
TOTAL DO PASSIVO			46.025,42
Reconhecemos a exatidão da presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2008.			
Cordeiro RJ, 31 de dezembro de 2008			
<i>Marina Gomes de Oliveira</i> APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO PRESIDENTE			
<i>João Martins Barros</i> APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO TESOUREIRO			

Classificados

IMÓVEIS

Vendo ou troco

Vende-se ou troco por outro imóvel uma casa em Amparo - Nova Friburgo-RJ - laje, 2 quartos; sala; cozinha; banheiro e varanda. Valor: em torno de R\$ 30 mil. Telefone para contato: (22) 2527-4981.

Lotes em Monnerat

De frente para a RJ 118 próximo ao Posto dos Carreiros Tamanho: 10 metros de frente por 30 metros de fundo Preço: R\$ 20 mil cada Vendo ou troco por carro. Telefones: 2522 8903 e 9992 3664.

Vendo

Sítio - 11 alqueires; casa de colono; casa sede; curral; 2 tanques para peixe; 5.000 m²; empresa agropecuária; 70 km de Macaé (estação); local - Tapira - 4º distrito de Trajano de Moraes-RJ. Informações e venda: Paulo Flores-Imobiliária - Creci 31110 1ª Região. Telefone: (22) 2555-4520. E-mail: pflores@telcel.com.br

Vende-se

Terrano - 45 km de Cordeiro

galo, área próx. ao Flaminguinho. 2 casas. Nascentes transformador de 15 Kva, linha telefônica fixa. (22) 2555 1548 / 8118 6275.

Casa em Cordeiro

Casa com terreno em Cordeiro. Área total 415,80m2 porção habitável - garagem árvores frutíferas 100 mil reais à vista telefones: (22) 2551-2646 - Celular: (22) 9907-4964 - Creci 026 220 F.F. imóveis.

Alugo Galpão

Em Olaria - Boa Sorte - 100 mts2 com banheiro Tel. 2553 1221.

Vendo lote com construção

Lote plano com 300m² no bairro Passos dos Reis, em Cantagalo. Base para 3 andares, com laje, toda embocada na parte externa, com janelas e portas instaladas. 100m² de construção. Ampla sala para dois ambientes, cozinha, banheiro e quarto, sendo que o quarto e o banheiro já estão prontos. Basicamente falta o acabamento interno de todo o cômodo. Já tem placa e alvará para toda parte que ainda não tem, ou

podem ser trocados. Tratar com Alex pelo telefone 22 81321665 ou Pilar, pelo telefone: 25554428.

Vendo área em S.S. do Alto

Distrito de São Sebastião do Alto. Vendo área plana com 5.100m2 (cinco mil e cem metros quadrados), à 50 metros da RJ-118, por trás da sub-sede da prefeitura de S.S. Alto em Ipituna. Todo cercado, com água a vontade, luz e algumas benfeitorias. Aceito outro imóvel na troca ou carro como parte do pagamento. Tratar pelos fones (21) 3283-3807 ou (21) 78519420 Amaral.

Vendo terreno

Vendo Terreno com 6.000 m². Bairro Planalto, em Cantagalo-RJ, Preço: R\$ 35.000,00. Aceito carro na negociação. Maiores informações: (22) 9817.4617 / 8141 6375

Vendo Casa

Cantagalo - 03 qts (1 suíte), Brn social, sala ampla, copa cozinha, área serviço, varanda com churrasqueira. Em frente ao Lameira. Contato pelo tel: 2555-4970 - (a partir das 19 horas).

Imperdível

Sítio com 49.990 m², casa com fogão a lenha, serpentina, 4 açudes, campo de futebol socyte, quadra de vôlei, energia elétrica - 25 Kva, todo cercado - moinhos tratados, Rodovia RJ Km 22 - Taquara de cima - Cantagalo. Telefone: (22) 2555-4520.

Vendo sala

Uma sala comercial no Edifício em cima da Tipocan Papeleria em Cantagalo-RJ, 6º andar. Ideal para advogados, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, escritórios. Telefone: (22) 2555-4638.

Vende-se Chácara

Chácara 4.040 m². Centro de Cantagalo com excelente vista panorâmica. (Loteamento Novo Parque/Parque das Árvore). Tratar com José Maria. Fone: (22) 9837-5438 ou 8115-0730 / 2555-4474 e 8115.

Vendo Bar e restaurante em Cantagalo

Vendo Bar e Restaurante completo. Melhor ponto de cidade. Tratar no local. Tel: 2555-1424. Rua da

túlio Vargas, 77 - Cantagalo - Centro.

Vendo Fazenda

Fazenda em Euclidelândia - 3º Distrito de Cantagalo com: Casa sede; 03 casas de colono; 01 estábulo; 01 curral; 02 silos para forragem; 02 tanques de resfriamento de leite; Energia elétrica - 300 Kva; Diversas nascentes; 2 córregos; 46 alqueires de 27.225 m². Distância da sede do município - 20 Km; Preço a combinar; informações e vendas Paulo Flores-Imobiliária - (22) 2555-4520 - CRECI 31.110-1ª Região.

Vendo apto

Vendo apartamento em Niterói - Inq. Rua Nilo Peçanha, 78. Dois quartos e dependência. Tratar com Zé Edmundo, Tel: (22) 8112 1461 / (22) 2555 4692.

Vendo veículo

Vendo o veículo VW Polo Sedan, ano 2007/2007, completo, farol de neblina, sensor de estacionamento, único dono, pouco rodado, novíssimo, particular. Tel: 22 8884 5100.

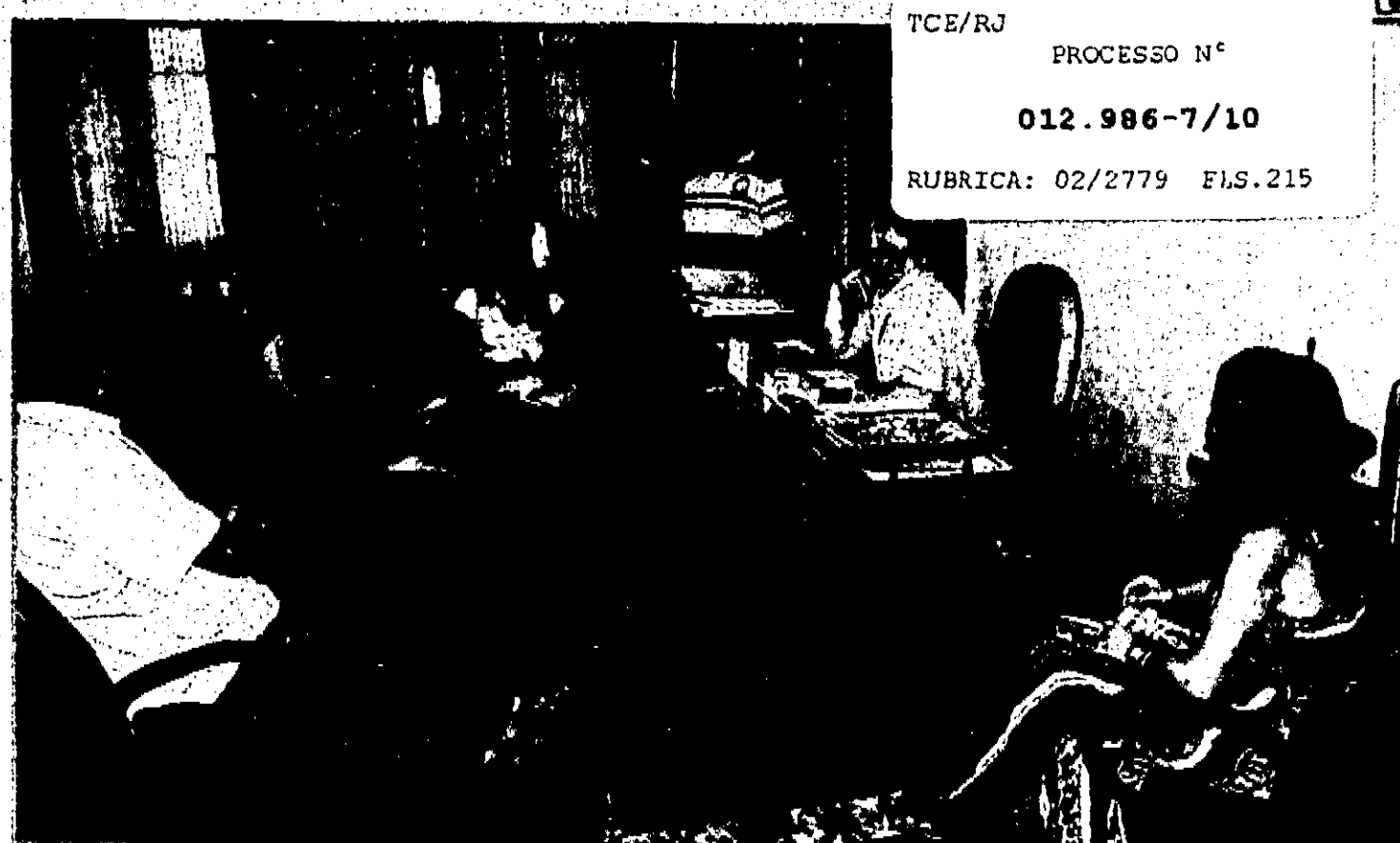
O filme 'Filosofia de Vida' conta a história de Martinho da Vila

Filme de Martinho da Vila será lançado na festa de Duas Barras

Logo após reunião em seu gabinete ocorrida no último dia 11 de março, com Martinho da Vila e seu produtor Marco Mazola, o prefeito de Duas Barras Antônio Carlos (PMDB), anunciou para o próximo dia 9 de maio, durante as comemorações da Festa de Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Duas Barras celebrado no dia 8 de maio, o lançamento em primeira mão do filme 'Filosofia de Vida', que conta a história do consagrado cantor, escritor e compositor bibrarense Martinho da Vila.

"A idéia ao lançar este filme em Duas Barras é dar de presente ao povo da cidade em seu aniversário a possibilidade de ver em primeira mão um trabalho que resume a história deste bibrarense ilustre consagrado mundialmente", explicou Marco Mazola, autor do filme, produtor musical e presidente da MZA gravadora de Martinho da Vila.

Praticamente 60% das gravações foram realizadas em Duas Barras, o filme faz uma retrospectiva da vida de Martinho da Vila desde o seu nascimento, contando curiosidades da infância, a vida em família, sua passagem pela vida militar, a trajetória de sua carreira artística



Martinho da Vila em reunião no gabinete do prefeito. Cerca de 60% das gravações foram em Duas Barras

culminando com o sucesso atual, sua consagração internacional e sua condição de embaixador honorário de Angola

Martinho da Vila logo após de definida a data de lançamento do filme, fez questão de ligar para sua filha Martinália que está em turnê em Montreal. "Estamos trazendo para cá as atenções do Brasil e do mundo e para arrematar estamos terminando de acertar o show de Martinália e sua banda, que virá brindar o aniversário da cidade

com presente duplo", ressaltou o músico.

Para a pré-estreia, a produtora ficará encarregada de fazer contato com a grade mídia para divulgação do evento em todo o país e definir a lista de convidados especiais e artistas que deverão comparecer. A Prefeitura através de sua assessoria juntamente com o apoio da produtora irão definir as estratégias para divulgação do filme junto às rádios e jornais da região, com a realização de promoções vol-

tadas para o dia do evento.

Por sua vez o prefeito confirmou: "Este presente de Martinho da Vila do lançamento do seu filme reforçado pelo show da Martinália será muito bom para a divulgação de Duas Barras no dia do seu aniversário. Todos do governo estaremos mobilizados em maio numa mesma direção para garantir o sucesso total deste evento que deverá ser de grande repercussão na mídia nacional", garantiu o prefeito de Duas Barras.

Setor de Vigilância Ambiental prepara equipe especializada para combater o *aedes aegypti*

Cordeiro: Agentes são capacitados para combater a dengue

No período de três a seis de março, foi realizado no Centro Cultural Ione Pely, em Cordeiro, um curso de capacitação para agentes de endemia que trabalham no combate à dengue, para que os mesmos pudessem ter acesso às novas formas de combate ao mosquito transmissor da doença. Também participaram do curso a coordenação da área do controle de combate de endemias, agentes do município de Duas Barras e bombeiros que irão trabalhar em apoio aos agentes.

Cedidos para o Governo Estadual pelo Governo Federal, os responsáveis por ministrar a capacitação foram o coordenador do Núcleo de Divisão de Vigilância Sanitária Serrana, José Carlos Rodrigues Paes, e os instrutores técnicos Cláudio Monteiro e Roberto Souza dos Santos, todos da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). O curso foi denominado 'Capacitação Básica para Agentes de Endemias em Controle da Dengue e Levantamento de Índice Rápido (LIRA)'.

Entre os temas abordados estava o Reconhecimento Geográfico, que é de suma importância para que os agentes possam trabalhar sem deixar nenhuma área descoberta. No caso dos Boletins Diários, foi reforçada a relevância dos mesmos para quem o Governo Estadual fique bem informado. O Boletim do LIRA é fundamental na obtenção de dados sobre a quantidade de infestação de dengue em cada localidade, já que é realizado quatro vezes ao ano, lançando mão, como o próprio nome já diz, de respostas mais rápidas.

Durante os dias de treinamento foram servidos lanches, de manhã e à tarde, já que as aulas eram iniciadas às oito e só terminavam às 17 horas. O pre-

feito Silvio Delfon participou do encerramento e ressaltou a importância das ações de combate à dengue. "Estamos procurando fazer todo o possível para evitar uma situação delicada como a do último verão, mas é preciso que cada cidadão faça a sua parte para que possamos vencer essa doença tão perigosa", colocou o prefeito.

Na segunda-feira posterior ao curso, o trabalho de campo em Cordeiro foi iniciado com a utilização de um novo modelo de boletim. Outra mudança: antes, os agentes só utilizavam um tipo de biolarvicida e agora utilizam a forma em pó para água limpa e a granulada para água turva.

Segundo informações da coordenação do controle de endemias, as telas protetoras de caixas d'água estão sendo colocadas nas residências nas quais as caixas não possuem tampas ou estão com as tampas quebradas. A coordenação informou ainda que foram encontrados focos do mosquito em vários bairros, como Lavrinhas, Rodolfo Gonçalves, Retiro Poético e Manancial, e que já foram tomadas as providências necessárias.

"Os casos notificados estão sendo investigados, inclusive sobre a possibilidade de a pessoa ter contraído a doença em outra cidade. Quando há suspeita, realizamos ações preventivas num raio de 300 metros ao redor da residência da pessoa detectada", informou Jalmeir Affonso, diretor do Departamento de Assistência em Saúde. Além dele, compõe a coordenação do controle de endemias o coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde, Arlito Oliveira; o laboratorista Cidnei Bom e a supervisora de campo Maria Luiza de Souza Pedro.

Não existe LIMITE para a EDUCAÇÃO.

Associação Educacional.

Dr. Paulo
Cezar Queiroz Faria

do Berçário ao Vestibular
Educação Profissionalizante

Tel.: (22) 2551 0799 - Fax: (22) 2551 1632
E-mail: pcezar@brasilvision.com.br - pcqf@bol.com.br

www.colegiodrpaulocezar.com.br



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

Decreto nº 481/09

"Dispõe sobre luto oficial pela morte do ilustre macuquense o senhor Alexandre Luz de Carvalho"

O prefeito municipal de Macuco, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando o falecimento do ilustre cidadão o Senhor Alexandre Luz de Carvalho;

Considerando o sentimento de solidariedade que caracteriza a alma da população de Macuco;

Considerando a sua participação atuante na vida política de nosso povo, tendo sido conduzido ao cargo de Vereador no Município de Macuco; com expressiva vontade popular;

Considerando a sua luta incansável pelos nossos ideais, sempre voltado aos mais carentes de nossa terra;

Considerando as tantas contribuições e serviços prestados a nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município no dia 19 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Os setores essenciais de Saúde do Município desenvolverão seus trabalhos, obedecendo às condições que caracterizam o Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Mauco, 19 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou a empresa M.T.R. MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, situada a Estrada Genílio Villar Barbosa, s/nº - Terceiro Distrito - Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 07.728.032/0001-57, como vencedora(s) do Corvite nº 002/2009, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte, recebimento, tratamento e destinação final de aproximadamente 1.200 m³ de resíduos urbanos do Município para Aterro Sanitário.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) M.T.R. MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, com valor estimativo de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mauco/RJ, em 23 de janeiro de 2009.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO

Informe Empregos

Sexta e quinta são dias de procurar emprego

A prática de investir todas as fichas na procura por emprego na segunda-feira pode não trazer os resultados esperados pelo candidato. Segundo consultores, muitos currículos enviados neste dia deixam de ser lidos devido à imensa procura. Em compensação, segundo os especialistas, quem manda currículos ou procura centros de recrutamento na quinta e na sexta-feira encontra mais vagas e enfrenta menos concorrência. "As caixas de e-mail dos recrutadores ficam lotadas às segundas-feiras de tantos currículos que chegam, e muitos acabam nem sendo lidos", diz Vanessa Novais, gerente de planejamento de carreira da Ricardo Xavier Recursos Humanos.

TJ-SP tem 133 vagas

O Tribunal de Justiça de São Paulo abriu inscrições na segunda-feira (16) para concurso público com 133 vagas de agente de segurança judiciária, com lotação na capital. Quatro das vagas são reservadas para portadores de deficiência. O salário oferecido é de R\$ 2.404,23. As inscrições devem ser feitas pelo site www.vunesp.com.br, até o dia 17 de abril. A taxa é de R\$ 39,00. Os candidatos deverão ter nível médio completo e Carteira de Habilitação categoria "D".

Reservas na Infraero

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) abriu inscrições para formação de cadastro de reserva em 55 cargos de nível médio e superior em todo o país. Os salários dos cargos de nível superior variam de R\$ 2.484,18 a R\$ 3.203,53. Para nível médio vão de R\$ 1.029,50 a R\$ 1.696,32. Inscrições no site www.concursosfcc.com.br até as 14h do dia 3 de abril. As taxas são de R\$ 51,37 para cargos de nível médio e R\$ 66,37 para nível superior.

Oportunidade de cinema

O Sistema Firjan abriu inscrições para a segunda do Curta Criativo 2009, no qual estudantes de faculdades de comunicação, design e cinema do Estado do Rio, além dos matriculados em cursos livres de cinema, concorrem a prêmios de R\$ 10 mil e R\$ 8 mil, além de estágios, exposições em festivais e na TV, cursos e horas em aluguel de equipamentos e ilhas de edição. As inscrições são gratuitas e estarão abertas até 4 de junho. Os dois filmes, assim como todos os vencedores da edição anterior, poderão ser vistos em um canal do YouTube que está disponível e linkado no site do Curta Criativo.

TRT no Norte

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região (Amapá/Pará) abriu concurso para sete vagas de juiz do trabalho substituto. O salário é de R\$ 19.955,40. As inscrições devem ser feitas entre os dias 26 de março e 24 de abril, no site www.trt8.jus.br/concurso. O candidato deve ser bacharel em direito e ter, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Setor de exportações

A Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil) prorrogou as inscrições até dia 22 para 50 vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível superior (analista de gestão e negócios) e médio (assistente de gestão e negócios). Os salários vão de R\$ 2.297,00 a R\$ 7.798,86. Inscrições pelo site www.univap.org.br.

Centro de Mastologia no Carmo

No dia sete de março foi inaugurado o Centro de Mastologia do Carmo. Durante a inauguração, a palavra de ordem foi prevenção.

As profissionais Neide, como Adelise, e o médico Hécio Heleno falaram sobre a prevenção e sobre o serviço que está sendo oferecido às mulheres do Carmo e região. A médica Neide inclusive lembrou que mesmo antes da inauguração do serviço, duas mulheres haviam passado por cirurgias, na véspera do evento

inaugurativo.

O Prefeito Carlos Emanuel se emocionou ao falar sobre o assunto e todas as autoridades presentes que usaram da palavra, só tiveram elogios para o novo serviço oferecido para a saúde da mulher, que não mais precisará sair da sua cidade nem do seio de sua família, pois Carmo está apto para atendê-las.

Os seguintes médicos estarão atendendo no centro: Hécio, Mastologista Responsável e Vitorino Sepulcri, Cirurgia Repa-

radora. Também estará a disposição, toda a estrutura do Hospital Nossa Senhora do Carmo e Secretaria Municipal de Saúde.

A inauguração teve a presença das seguintes pessoas e autoridades:

Médicos qualificados, Nécio Heleno Ferreira Campos (mastologista), Vitorino Antônio A. Sepulcri (cirurgião plástico), Luciano Dutra Rodrigues (patologista), Adelise Ferreira Braz de Castro (coordenadora do ser-

viço);

Deputados estaduais Oinei Botelho, Aparecida Gama e Rogério Cabral; do deputado federal Glauber Braga e seu assessor Luiz Carlos, de Fabiane, primeira assessora do secretário estadual de saúde, Sérgio Cortes;

Vice-prefeito Jorge Luiz da Silva Barbosa; de vários prefeitos da região, que vieram também prestigiar o evento juntamente com seus secretários de saúde; dos secretários municipais e de vereadores.

Blocos animaram Macuco no Carnaval

O carnaval macucoense foi de muita animação e alegria, a festa ficou por conta dos blocos de rua. Foram seis blocos a desfilar pelas ruas do centro da cidade.

O Bloco das Piranhas, Bloco do Morro, Tô na Pista, Bloco do Flamengo, Unidos da Reta e No Colo do Palhaço levaram centenas de foliões ao centro do município. A prefeitura de Macuco, através do Departamento de Turismo, apoiou o evento realizado pela Liga Macucoense dos Blocos Carnavalescos e trouxe para os quatro dias de folia shows com as Bandas Tradição Carnavalesca de Macuco e Banda Bloco do Vigário. Segundo o prefeito Rogério Bianchini, este ano Macuco trouxe de volta o bom e velho carnaval de rua. "Duas ótimas bandas animaram os foliões, e a festa ficou por conta dos blocos que, com o apoio da prefeitura puderam se organizar melhor, garantindo um carnaval de muita animação pra nossa população", disse Bianchini.



Além da agitação popular, as bandas Bloco do Vigário e Tradição Carnavalesca de Macuco esquentaram a festa

A Liga Macucoense dos Blocos Carnavalescos preparou um carnaval de rua com muitos blocos, coloridos e bem organizados, animando aos foliões que preferiram as ruas de Macuco em Fevereiro

Secretaria Municipal de Cultura realiza evento em prol das mulheres de Macuco

Uma semana de festa para a mulher macucoense

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado com estilo no município de Macuco. A Administração Municipal, através da Secretaria de Cultura realizou uma semana de eventos para prestigiar a mulher macucoense.

Na segunda-feira, dois de março, foi realizada no Anfiteatro dando abertura ao evento entre às 12 e 17h a ação Global, com patrocínio das cabeleleiras, manicures, maquiadoras, massagistas, esteticistas, produtores de fotos e encerramento com coffee-break.

Na terça-feira, dia três, foi noite de cinema no Anfiteatro com o filme A Virada após, mostra de artesanato com os trabalhos realizados pelas artesãs de Macuco.

A área da saúde também foi valorizada com a realização da palestra "Saúde da Mulher". A palestrante foi a jovem enfermeira Verônica Golinelli e contou com a participação de de-



A Semana da Mulher contou com diversas atividades artísticas e culturais

nas de mulheres. Já na noite do dia cinco, a palestra "Mulher Atual", realizada na Câmara Municipal de Macuco pela jovem advogada Daniele Fernandes também atraiu a presença de muitas expectadoras.

Em ritmo de Bossa Nova, as macucoenses tiveram o pri-

vilégio de ouvir a voz da cantora Michele Xavier e banda composta pelos jovens João Gabriel - no piano, Dirceu Souza - sopro e Matheus Parmalat na bateria. O show teve entrada franca e foi realizado no Macuco Rural Park com o apoio da Prefeitura Municipal de Macuco.

A Sociedade Musical São João Batista também comemorou com brilho o belo dia da mulher, apresentando no Anfiteatro, na noite do dia sete, o seu repertório com músicas se-resteiras e muito romantismo.

Para encerrar o evento foi realizada na Paróquia São João Batista a partir das 8h uma missa em Ação de Graças e às 19h30m culto na igreja Batista. E para colocar muita graça e descontração a apresentação da peça teatral "Coitado. Quem diria entrou numa fria", composta pelo seguinte elenco: Leonardo Verly, Maria Cybele, Adriano Mello, Ronaldo Carneiro, Paulo Cezar Queiroz e Giane Neves. Após, sorteio de brindes.

A Secretária de Cultura, Deginar Calvelli (a Naná) foi quem fez a programação do evento juntamente com a equipe da área cultural e o fundamental apoio da Prefeitura Municipal de Macuco.

Aprovadas regras para uso de cerol no Estado

A Assembleia Legislativa do Rio aprovou, em primeira discussão, o projeto de lei 576/03, que poderá revogar a proibição quanto ao uso do cerol no Estado ao estabelecer regras para sua utilização segura. O texto condiciona o uso da mistura apenas a partir de 200 metros das vias expressas e, ainda assim, somente nos primeiros 15 metros da linha. Também proíbe expressamente a venda aos menores de 18 anos. Para o autor da proposta, deputado Alessandro Calazans (PMN), a medida, além de beneficiar as crianças, impede o mercado ilegal e favorece o comércio legal da mistura. A proposta ainda voltará à pauta em segunda discussão.

Motoristas profissionais com isenção

Motoristas profissionais que atuam no Estado poderão ficar isentos do pagamento de taxa de renovação da carteira de habilitação. É o que estabelece o projeto de lei 1.150/07, que a Alerj aprovou em segunda discussão. O texto será encaminhado ao governador, que terá 15 dias para sancionar ou vetar a proposta, defendida por seu autor, deputado Gilberto Palmares (PT), em plenário. Segundo alegou o parlamentar, a cobrança pela renovação da carteira para estes profissionais se equivale à cobrança de equipamento essenciais ao trabalho, que costumam ser fornecidos pelo empregador.



Deputado Gilberto Palmares (PT)

Hino nacional em eventos esportivos

a Assembleia Legislativa do Rio aprovou, em segunda discussão, o projeto de lei 721/07, que pune os organizadores de eventos esportivos que não cumprirem a lei que torna obrigatória a entoação do Hino Nacional no início das competições esportivas oficiais. A proposta é do deputado Flávio Bolsanaro (PP), para quem falta na norma um instrumento coercitivo que garanta sua aplicação. O texto estabelece que o não cumprimento da lei acarretará na cobrança de multas, aplicadas obedecendo um critério de equivalência ao público, na proporção de uma Ufir a cada dez pessoas.

Atendimento médico em shoppings

O atendimento dos pronto-socorros em funcionamento em shoppings centers ganhará regras. A Assembleia Legislativa do Rio aprovou, em segunda discussão, projeto de lei 466/07, do deputado Átila Nunes (DEM), que acrescenta quatro artigos à lei que tornou os atendimentos obrigatórios, determinando que seus horários acompanhem o funcionamento dos shoppings; que os postos funcionem com dois médicos e dois enfermeiros; e estabelecendo punições que variam de advertência a multa - de mil ou duas mil Ufirs - para a administração dos shoppings que não cumprirem a medida.

Uso de formol em tratamentos capilares

Será enviado ao governador Sérgio Cabral o projeto de lei 251/07 que proíbe o uso de formol em escovas progressivas e tratamentos similares nos salões de beleza localizados no Estado. O texto, aprovado em discussão única pela Assembleia Legislativa do Rio, estabelece ainda que os salões devem se basear nos percentuais autorizados pela Anvisa ao manipular quaisquer produtos químicos. Estes limites serão expostos em tabela em local visível, inclusive quando for feito uso dos produtos tioglicolato, guanidina ou amônia. "Com a proposição, faremos com que estes estabelecimentos tenham ao menos, em locais visíveis, a informação do quantitativo de produtos químicos utilizados em seus atos, prevenindo assim todos os consumidores", disse o autor da proposta, deputado Dionísio Lins (PP).



Deputado Dionísio Lins do Partido Progressista

Alerj autoriza redução de ICMS sobre energia e telecomunicações

O Governo do Estado do Rio está autorizado a reduzir, no exercício de 2009, a alíquota do ICMS cobrado de operações com energia elétrica e na prestação de serviços de comunicação. A proposta consta do projeto de lei 1.900/08, que a Alerj aprovou dia 11, em discussão única. Assinada conjuntamente pelos parlamentares Luiz Paulo (PSDB), Comte Bitencourt (PPS) e João Pedro (DEM), a proposta autoriza especificamente a não incidência da alíquota de até quatro pontos percentuais destinados ao Fundo de Combate à Pobreza (Fecp). "Quando o PIB do trimestre desaba 3,6%; quando o PIB da indústria cai 7,5%, esta Casa dá ao governador a possibilidade de reduzir de até 4% sobre a alíquota do ICMS que incide sobre energia e telecomunicações, que são dois setores que oneram sobremaneira a produção industrial do nosso estado, já se fazendo sentir de forma violentíssima na região do Médio Paraíba", afirmou Luiz Paulo.

OAB ajudará comissão na elaboração de relatório de leis ultrapassadas

A Comissão Especial da Alerj criada para verificar o cumprimento das leis - Cumpra-se - terá a ajuda da Ordem dos Advogados do Brasil seção Rio (OAB-RJ) para elaborar um relatório contendo as normas estaduais que são inconstitucionais ou ultrapassadas. "Teremos pouco mais de um mês para a elaboração deste documento. Na nossa próxima reunião, no dia 15 de abril, vamos trazer este estudo para avaliação. Trabalhar em cima das leis existentes ao invés de criar mais será o principal objetivo deste colegiado", declarou o presidente da comissão, deputado Pedro Fernandes (DEM). O parlamentar disse ainda que vai priorizar os textos que se referem às áreas de Educação, Saúde, Segurança Pública e Cultura, as que, segundo ele, "têm mais leis de autoria da Casa".

Estado está autorizado para realizar cirurgia de redução de mama

O Diário Oficial do Poder Executivo traz a sanção, pelo governador Sérgio Cabral, do projeto de lei que autoriza o Governo do Estado a realizar cirurgias plásticas de redução de mama como indicação para problemas ortopédicos. O texto apresentado pelo deputado André Corrêa (PPS) foi publicado na forma da Lei 5.406/09, com dois artigos do projeto original vetados: um obrigava o Poder Executivo a custear o procedimento e o outro trazia a obrigação de que o Governo consignasse anualmente recursos para isto em seu orçamento. A justificativa para o veto foi a ausência de previsão de fonte de custos.



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 459/09

"Declara reciprocidade tributária com o Estado do Rio de Janeiro na forma que dispõe e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei municipal:

Art. 1º. Na forma já prevista no artigo 7º, inciso V, alínea "a" da Lei Municipal nº 163/2001 fica declarada expressamente a reciprocidade tributária do Município de Macuco com o Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único: A reciprocidade ora declarada, e já prevista na lei 163/2001, veda ao Município de Macuco instituir impostos sobre patrimônio ou serviço do Estado do Rio de Janeiro, bem como suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2009, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo da reciprocidade existente anteriormente, dispensando-se observância do princípio da anualidade por anterior existência da reciprocidade ora declarada.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 460/09

"Autoriza o chefe do poder legislativo a conceder complemento remuneratório aos vencimentos e remunerações de modo a proceder equiparação com o salário mínimo nacional e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei municipal:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder complemento remuneratório nos vencimentos dos servidores públicos municipais, alterando o artigo 24 da Lei Municipal nº 448/09, de 12 de janeiro de 2009, elevando os vencimentos básicos dos servidores para R\$470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Parágrafo único - Somente receberão o complemento referido no caput deste artigo, os cargos com valores inferiores ao novo salário mínimo nacional.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos ocupantes de cargo em comissão, do símbolo CCI, serão de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

Colégio Lameira de Andra

No aniversário de 195 anos do município de Cantagalo, o Colégio Estadual Lameira de Andrade, criado no ano de 1929, comemora seus 83 anos. Sua arquitetura única na região, o que representa um motivo a mais de orgulho para seu corpo docente e discente, mantendo viva a esperança de que a educação é a grande mola propulsora capaz de transformar a sociedade, alavancando o progresso e o desenvolvimento de nosso município e também do nosso

No momento, o colégio está sob a direção das professoras Maristela Salge Vieira e Dinamar

da Silva Matos, e oferece do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, na parte da manhã. O turno da tarde atende a turma de 5º ano, e a parte da noite é reservada para o Ensino de Jovens e Adultos da I a IX Fases do Ensino Fundamental e I, II e III fases do Ensino Médio.

O Lameira conta com um acervo adequado ao incentivo a leitura na biblioteca Amélia Thomás. O colégio conta também com um laboratório de Informática com acesso a internet, com orientadores tecnológicos que auxiliam e se dedicam a inclusão digital dos alunos.

Como forma de complementar o conhecimento formal o colégio elabora Projetos Culturais e Educacionais, tais como: Aulas de Informática Educativa, Aulas de Espanhol, Escolinha de Futsal, Banda Marcial, o Coral da Palavra Cantada e Excursões Pedagógicas. A preocupação do colégio com a qualidade do ensino faz do Lameira uma referência no município.

Outra razão de orgulho para o corpo docente é ver seus ex-alunos aprovados em concurso e vestibular. Apesar dos problemas inerentes às escolas públicas a dedicação e empenho

em educação

dos profissionais do colégio têm colaborado para que os alunos oriundos do Lameira trilhem o caminho de sucesso. Dois casos mais atuais: Marcelly Videira de Carvalho via PROUNI, passou no vestibular para Farmácia, já tendo terminado ano passado seu curso, e também no ano de 2008 o jovem Arthur Naegele, passou no vestibular para a Universidade do Norte Fluminense em Campos. Simara Gusso Elias é outra ex-aluna da Lameira que está cursando o terceiro grau, ela faz o curso de arquitetura na UFF, enquanto Fernanda Falco Basilo cursa Enfermagem na Estácio de Sá.



Prefeitura de Macuco Estado do Rio de Janeiro

Decreto nº 484/09

Dispõe sobre ato declaratório de utilidade pública para fins de desapropriação de uma área de terras medindo 8.242,57m² (oito mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados).

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante procedimento adequado, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano, localizado no bairro Santos Reis, no município de Macuco, de propriedade de Jorge Rafael Cardoso da Silva casado com Maria Barros da Silva, Rita de Cássia Rafael de Oliveira casada com Antonio Carlos de Oliveira e Maria José Rafael da Silva que consiste em fração útil de área de terras com 8.242,57m² (oito mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), desmembrada da maior porção de 18.150 m² (dezoito mil, cento e cinquenta metros quadrados) de terras em pasto, no sítio denominado "Casa Branca", firmado em Macuco/RJ, confrontando por seus diversos lados com Carlos Badini Junior, com o rio Macuco e com os sucessores de Honorato de Oliveira, conforme descrito no Livro 2C, folha 152 sob o nº R2-M936 de 27 de agosto de 1979 no Registro Geral de Imóveis de Cordeiro - RJ.

Art. 2º - Designa-se neste ato a destinação com fins de construção de casa populares.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 da Lei 3.365/91 fica declarada a urgência do ato, imitando o Poder Público na posse do imóvel.

Art. 4º - As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do poder expropriante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2009.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rogério Bianchini
Prefeito



Prefeitura de Macuco Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 26 de janeiro de 2009, após analisado o resultado à Tomada de Preço nº 005/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 005/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa CAR CENTER MACUCO COMÉRCIO DE AUTOS PEÇAS LTDA, situada Avenida general atratino cortes coutinho, nº760, Lote 12-Maravilha-Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.458/0001-60, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, no valor total de 154.296,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais).

Macuco/RJ, em 26 de janeiro de 2009.
Rogério Bianchini
PREFEITO



Prefeitura de Macuco Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 09 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 010/2009 da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 014/2009, ADJUDICA ao licitante: NEVES MACUCO AUTO POSTO LTDA, situada a Avenida Roberto Silveira, nº 98, Centro-Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.491.466/0001-08 o OBJETO da referida licitação: contratação de empresa para venda e distribuição de Combustíveis para Prefeitura Municipal de Macuco, pelo valor total de R\$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Macuco/RJ, em 10 de fevereiro de 2009.
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Prefeitura de Macuco Estado do Rio de Janeiro

Lei nº 458/09

"Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei municipal:

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público poderá ser efetuada contratação de pessoal, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, para atendimento de Convênio firmado com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar os seguintes cargos para atendimento do Programa Social CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

I - Atendente - 1 (um) cargo;

II - Assistente Social - 1 (um) cargo;

III - Psicólogo - 1 (um) cargo.

Art. 3º Os vencimentos e cargas horárias dos cargos referidos na presente lei serão os seguintes:

I - Atendente - R\$ 465,00 - 40 horas semanais;

II - Assistente Social - R\$ 1.119,07 - 40 horas semanais;

III - Psicólogo - R\$ 1.119,07 - 40 horas semanais;

§ 1º - Será paga uma gratificação no valor de R\$111,90 (cento e onze reais, e noventa centavos) para o Coordenador do programa CRAS.

§2º - Os vencimentos estabelecidos neste artigo poderão sofrer alterações, consoante a majoração do salário mínimo nacional ou do piso estabelecido em lei municipal, ficando, desde já, autorizadas as modificações orçamentárias e legais necessárias.

Art. 4º As contratações ocorrerão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que, haja a celebração do Convênio CRAS.

Art. 5º As contratações de que trata esta Lei serão obrigatoriamente pelo regime administrativo, sendo garantido ao contratado o direito ao vencimento mensal, estabelecido no art. 3º desta lei, acrescido de gratificação natalina (13º salário), estabelecido no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Macuco, tanto no caso de término de contrato, quanto na dispensa antecipada por iniciativa da Administração.

Parágrafo Único: Apenas para o Coordenador do programa poderá ser acrescentado a gratificação atribuída no artigo 3º, §1º, desta lei.

Art. 6º As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica de convenio, mediante a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Art. 7º É vedada à contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de empresas públicas, de economia mista, suas subsidiárias e controladas pelo poder público, com exceção da acumulação lícita, prevista na Constituição Federal, no seu art. 37, inciso XVI.

Art. 8º. O contrato a ser firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual, com exceção aos direitos previstos no art. 5º.

Parágrafo único. Quando o término do contrato ocorrer por iniciativa do contratado, este deverá comunicar sua saída com antecedência mínima de 30(trinta) dias, não fazendo jus ao recebimento de férias proporcionais e seus adicionais, bem como ao décimo terceiro proporcional.

Art. 9º. As atribuições dos cargos contratados serão:

I - Psicólogo - serão aquelas instituídas pela lei municipal nº 376/07, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais;

II - Assistente Social:

a - Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.

b - Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócioeconômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento.

c - Planejar, executar e analisar pesquisas sócioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra.

d - Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível.

e - Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.

f - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III - Atendente:

a - executar os serviços de atendimento ao usuário, averiguando suas necessidades e efetuando o histórico do mesmo, encaminhando-o para atendimento;

b - efetuar o controle da agenda de atendimentos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações, para mantê-la organizada e atualizada.

c - controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do usuário, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar aos demais profissionais consultá-los quando necessário.

d - registrar os atendimentos realizados em sistemas ou fichas, livros e mapas para possibilitar o controle e acompanhamento da prestação de serviços nas unidades de assistência social.

e - elaborar, periodicamente, balanços e outros documentos para prestação de contas e os encaminha para seu superior ou para outros órgãos governamentais.

f - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 10. Na superveniência de contratações por concurso público, os contratos assinados por força da presente lei poderão ser rescindidos antecipadamente.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

INFORMÁTICA

A concessionária de energia já havia doado outros R\$ 8 mil em 2008 em Cantagalo

Cheque de R\$ 16 mil é doado pela Ampla para Conselho Municipal

Após ter efetuado a doação de R\$ 8 mil no início do ano passado, a Ampla, concessionária de energia elétrica que atende a 66 municípios fluminenses, doou, ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo, um cheque no valor de R\$ 16 mil. A entrega simbólica foi realizada terça-feira passada, 10 de março, com participação do prefeito da cidade, do executivo de Clientes de Governo da concessionária no município, Edson Câmara Curty e de representantes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão administrativo-gestor dos recursos destinados à instituição. A entrega do cheque foi simbólica porque o dinheiro já foi depositado na conta do conselho em 30 de dezembro de 2008.

Os representantes do fundo disseram que a verba será utilizada na execução de projetos que ainda serão aprovados pelo conselho, faltando os membros da entidade analisarem as propostas, que já estão prontas, votarem e aprovarem.

Está a terceira série de doações feitas pela Ampla, que

em dezembro de 2008 beneficiou outras 14 cidades da área de atuação da empresa, conforme informações de Edson Curty. Segundo ele, as doações efetuadas pela concessionária fazem parte dos compromissos assumidos pela Ampla com a Fundação Abrinq, instituição sem fins lucrativos que promove os direitos da infância e da adolescência no país. Em dezembro de 2007, a Ampla recebeu da Fundação Abrinq o selo de 'Empresa Amiga da Criança'.

Conselhos - Os conselhos municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente foram instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e são os órgãos responsáveis por arrecadar e administrar as doações, aplicando essas verbas em projetos de bem-estar social. "A Ampla não exige e não se envolve nas decisões dos conselhos quanto à melhor forma de se empregar esses recursos. Acharmos que cada município tem suas peculiaridades, suas necessidades mais urgentes, mas a boa aplicação dessa verba é essencial para as próximas doações", explicou Curty.



Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Rio de Janeiro

Extrato de Contrato n.º 002/2009

Licitação n.º 001/2009

Convite n.º 001/2009

Contratante: Câmara Municipal de Cantagalo

CNPJ n.º 31.838.469/0001-28

Contratado: Daytona de Cantagalo Comércio de Derivado de Petróleo Ltda.

CNPJ n.º 08.3555.640.0001/26

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, tipo Gasolina C, na quantidade de 27.000,00 (vinte e sete mil) litros.

Valor total: O objeto do presente contrato será fornecido a contratante pelos seguintes valores: Gasolina tipo C: R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por litro, perfazendo o total de R\$ 70.740,00 (setenta mil setecentos e quarenta reais).

O reajuste dos preços dos combustíveis, ora contratado, será de acordo com os índices do governo;

Consideram-se computados no preço todos os tributos incidentes sobre o(s) material(ais) e sobre a venda a ser realizada.

Prazo: O combustível ora adquirido deverá ser consumido até a data limite de 31 de dezembro de 2009.

Caso não seja consumido todo o combustível licitado até o prazo final (31/12/2009), a quantidade excedente será automaticamente anulada, não cabendo quaisquer reparação econômica à empresa contratada por parte da Câmara Municipal de Cantagalo.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Empenho n.º 048/2009

Data: 03 de março de 2009.

Ciro Fernandes Pinto

Presidente da Câmara M. de Cantagalo



Prefeitura de Macuco Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 19 de janeiro de 2009, após analisado o resultado do Convite n.º 002/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo n.º 010/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa M.T.R. MADEIRA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, situada a Estrada Genilho Villar Barbosa, s/nº - Terceiro Distrito - Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 07.728.032/0001-57, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte, recebimento, tratamento e destinação final de aproximadamente 1.200 M³ de resíduos urbanos do Município para Aterro Sanitário, no valor total estimado de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Macuco/RJ, em 23 de janeiro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Prefeitura de Macuco Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 06 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços n.º 009/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo n.º 013/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada a Estrada RJ 160 - KM 02 - 1º distrito - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.264.786/0001-01, o objeto da referida licitação é a realização de obras de construção de um Galpão do Mercado Municipal da Confeção e Artesanato - Rua Adilva Figueiredo Costa, lote 140, s/nº - Bairro Santos Reis - Macuco/RJ, no valor global de R\$ 204.356,44 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Macuco/RJ, em 09 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Prefeitura de Macuco Estado do Rio de Janeiro

Decreto n.º 473/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal n.º 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	288460049.0.099	4690,71	01 - Próprios
13 - Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	185410031.2.197	44.90.61	02 - Royalties
14 - Secretaria Municipal de Cultura	133920020.2.080	33.50.43	02 - Royalties
14 - Secretaria Municipal de Cultura	133920020.2.080	33.90.39	02 - Royalties
Fundo Municipal de Saúde	103010009.2.038	44.90.52	11 - Outras SUS
Fundo Municipal de Saúde	103010025.2.114	33.50.39	06 - PSF
Fundo Municipal de Saúde	103010025.2.115	33.50.39	07 - PACS
Fundo Municipal de Saúde	103020024.2.107	33.50.39	01 - Próprios
Fundo Municipal de Saúde	103020024.2.107	33.50.39	04 - FAE
Fundo Municipal de Saúde	103020024.2.107	33.50.39	05 - PAB - FIXO
Fundo Municipal de Saúde	103040027.2.122	44.90.51	10 - PPI
Fundo Municipal de Assistência Social	082410039.2.177	33.90.30	18 - SUAS
Fundo Municipal de Assistência Social	082420037.2.170	33.90.39	01 - Próprios

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2008, na importância de R\$ 3.140.468,00 (três milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.36	1.510,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.36	4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	1.500,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	40.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	19.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	26.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.52	160.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.52	68.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	7.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	9.700,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51	12.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	1.800,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51	44.600,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51	9.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	175.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	244.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.90.39	7.520,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39	675.520,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.30	5.800,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	44.90.61	20.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.50.43	25.000,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39	4.000,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.30	12.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	33.90.30	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	44.90.52	60.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 - PSF	33.50.39	118.889,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.50.39	289.951,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	44.90.51	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.39	580.950,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.50.39	185.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB - FIXO	33.50.39	66.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.39	36.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.39	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	31.90.04	14.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	7.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	53.928,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.30	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.30	5.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	6.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.11	6.500,00
Fundo Mun Direitos Criança e do Adolescente	01 - Próprios	31.90.11	6.500,00
Total			3.140.468,00

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 3.140.468,00 (três milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) as seguintes dotações orçamentárias:

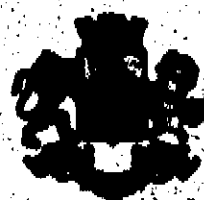
UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.30	1.510,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.39	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	1.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	40.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	7.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	50.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	9.700,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	100.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	78.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.50.43	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.50.43	25.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.52	9.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	20 - Convênio União	44.90.51	139.400,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.52	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.52	444.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	1.800,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	44.90.51	7.520,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.90.39	607.520,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39	5.800,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 - PSF	33.90.39	68.989,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.90.39	349.951,00
Fundo Municipal de Saúde	19 - Convênio Estado	44.90.51	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	557.300,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	115.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB - FIXO	33.90.39	66.000,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.50.39	154.550,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.39	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.50.43	9.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.13	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	8.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.36	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.36	11.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	9.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.36	4.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.92	4.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	4.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	7.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	29.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	31.90.04	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.13	3.528,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.30	21.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	44.90.52	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.30	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	4.900,00
Fundo Mun Direitos Criança e do Adolescente	01 - Próprios	31.90.11	6.500,00
Total			3.140.468,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa Marini Peixoto Serviços Ltda, situada a Rua João Freitas Farinha, nº 64 - bairro Rodolfo Gonçalves - Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.943.689/0001-49, como vencedora(s) do Convite nº 001/2009, referente à contratação de empresa para prestação de serviços na área de Departamento Pessoal e de Recursos Humanos, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer jurídico e de ser de interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa Marini Peixoto Serviços Ltda, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 15 de janeiro de 2009.
Rogério Bianchini
PREFEITO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.217



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou as empresas CLIMAGEM LTDA, situada a rua Nilo Peçanha, nº 564 - A. Itaocara/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 01.814.019/0002-15, ULTRA SERRANA DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, situada a rua Euclides da Cunha, nº 37 - Centro - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.261/0001-46, POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA, situada a Rua Getúlio Vargas, nº 21 - Centro - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.428/0001-54 e o LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA, situada a rua Van Erven, nº 70 - Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 29.103.587/0001-46 como vencedora(s) do Edital de Tomada de Preços nº 001/2009 do F.M.S, referente à contratação de empresa especializada, para realização de exames para o Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) CLIMAGEM LTDA, com o valor estimado de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), ULTRA SERRANA DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, com o valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA, com o valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA, com o valor estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 10 de fevereiro de 2009.

LUCIMAR DE SOUZA DRUMOND
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 15 de janeiro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 001/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 009/2009, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Departamento Pessoal e de Recursos Humanos, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

ADJUDICADO a Marini Peixoto Serviços Ltda, situada a Rua João Freitas Farinha, nº 64 - bairro Rodolfo Gonçalves - Cordeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.943.689/0001-49, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Macuco/RJ, em 15 de janeiro de 2009.
Rogério Bianchini
PREFEITO



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 06 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 008/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 012/2009, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de construção de uma praça no bairro da Reta - Avenida José Malaquias, s/nº - Macuco/RJ.

ADJUDICADO a empresa SAJORON CONSTRUTORA Ltda, situada a Avenida Presidente Vargas, nº 222, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.223/0001-93, pelo valor total de R\$ 254.905,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Macuco/RJ, em 09 de fevereiro de 2009.
Rogério Bianchini
PREFEITO



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 05 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 007/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 011/2009, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

ADJUDICADO a empresa Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08, pelo valor total de R\$ 270.940,40 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Macuco/RJ, em 06 de fevereiro de 2009.
Rogério Bianchini
PREFEITO



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa CAR CENTER MACUCO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, situada a Av. Coronel Atrativo Cortes Coutinho, nº 760, Estrada da Maravilha - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.458/0001-60, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 005/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de pneus, para Prefeitura Municipal de Macuco.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) CAR CENTER MACUCO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com valor de R\$ 154.296,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 26 janeiro de 2009.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa NEVES MACUCO AUTO POSTO LTDA, situada a Avenida Roberto Silveira, nº 98, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.491.466/0001-08 como vencedora da Tomada de Preços nº 002/2009 - FMS, referente à contratação de empresa para venda e distribuição de Gasolina para Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa, NEVES MACUCO AUTO POSTO LTDA, valor total de R\$ 118.622,70 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 10 de fevereiro de 2009.

LUCIMAR DE SOUZA DRUMMOND
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou as empresas Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 011/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) Mercado Novo Horizonte de Macuco Comercio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 270.940,40 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 06 de fevereiro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada a Estrada RJ 160 - KM 02 - 1º distrito - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.786/0001-01, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 009/2009, referente à contratação de empresa para realização de obras de construção de um Galpão do Mercado Municipal da Confeção e Artesanato - Rua Adilva Figueiredo Costa, lote 140, s/nº - Bairro Santos Reis - Macuco/RJ.

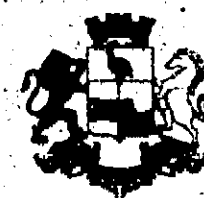
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 204.356,44 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 09 de fevereiro de 2009.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou a empresa SAJORON CONSTRUTORA Ltda, situada a Avenida Presidente Vargas, nº 222, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.223/0001-93 como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 008/2009, referente à contratação de empresa(s) para realização de obras de construção de uma praça no bairro da Reta - Avenida José Malaquias, s/nº - Macuco/RJ.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) SAJORON CONSTRUTORA Ltda, com valor global de R\$ 254.905,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 09 de fevereiro de 2009.

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito



Prefeitura de Macuco
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de janeiro de 2009, após analisado o resultado do Tomada de Preços nº 001/2009 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 007/2009, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para realização de exames para o Fundo Municipal de Saúde.

ADJUDICADO as CLIMAGEM LTDA, situada a rua Nilo Peçanha, nº 564 - A. Itaocara/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 01.814.019/0002-15 com o valor estimado de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA, situada a Rua Getúlio Vargas, nº 21 - Centro - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.428/0001-54 com o valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ULTRA SERRANA DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, situada a rua Euclides da Cunha, nº 37 - Centro - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.261/0001-46 com o valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a LABORATORIO CORDEIRENSE DE ANALISES CLINICAS LTDA, situada a rua Van Erven, nº 70 - Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 29.103.587/0001-46 com o valor estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Macuco/RJ, em 10 de fevereiro de 2009.

LUCIMAR DE SOUZA DRUMMOND
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Georgette Vidor acompanha projeto de ginástica em Cordeiro

Visitou, recentemente, o município de Cordeiro, onde mantém um projeto para crianças e adolescentes ensinando ginástica olímpica, a ex-deputada e treinadora de ginástica Georgette Vidor ganhou notoriedade ao longo dos anos por ter revelado inúmeros atletas de ponta do esporte nacional, entre os quais a ex-atleta Luiza Parente e os irmãos Diego e Daniele Hipólito, considerados, ao lado de figuras como Jade Barbosa, Laís Souza e Daiane dos Santos, os grandes nomes da ginástica olímpica no país.

Atualmente, essa renomada profissional ocupa a posição de coordenadora da Seleção Brasileira de Ginástica Artística Feminina e também é a idealizadora de diversos projetos voltados para a formação esportiva de crianças e adolescentes em todo território fluminense, como vem acontecendo em Cordeiro e Macuco, onde desenvolve, em parceria firmada entre as prefeituras e a Ong Qualivida, importantes projetos de ginástica olímpica.

Apesar de exercer um cargo de grande importância no cenário desportivo brasileiro, que consome grande parte de seu



A treinadora de ginástica, Georgette Vidor (C), na luta pelo desenvolvimento da ginástica olímpica para crianças e adolescentes.

tempo, Georgette faz questão de acompanhar de perto tudo o que acontece nas cidades onde mantém núcleos de formação e deixar às autoridades sempre bem informadas a respeito das fases implementadas.

Uma clara demonstração desse interesse ficou evidenciada na primeira semana de março, quando ela esteve visitando Cordeiro a convite do representante da Secretaria de Esporte e Lazer da prefeitura local, Pedro Macedo, responsável pela coor-

denação dos trabalhos da ginástica olímpica na cidade.

Demonstrando simpatia e desenvoltura, Georgette se reuniu com algumas lideranças públicas do município, ocasião em que pôde discorrer sobre os objetivos da entidade que dirige, apresentar os avanços alcançados no site da entidade e confirmar que o intuito é dar continuidade ao projeto, que na cidade tem como instrutora a professora Anna Paula Dreux e

como colaboradores Igor Mellis, Maria Cecília Ferreira, Samantha Gomes, Iara Ornellas e Anna Carolina Ornellas.

Além do professor Pedro Macedo, também marcaram presença o chefe de Gabinete da prefeitura, Luiz Otávio Herdy, o Careca, a presidente do Legislativo local, Maria Helena Coelho Pinto, o vereador Furtuoso de Fátima e os secretários de Obras e Esporte e Lazer, respectivamente José Joaquim Daflon e Janaina Gomes.

Prefeitura de Cantagalo terá o I Campeonato Interno de Futsal

Mobilizar os servidores públicos municipais de todas ou quase todas as secretarias em disputas saudáveis e que têm como objetivo promover o congracamento entre os trabalhadores dos órgãos públicos municipais. Esta é a proposta da Assessoria de Esportes, órgão da Secretaria de Turismo, Esportes, Certames e Lazer de Cantagalo, que esta semana realizou a primeira reunião com representantes de vários órgãos da administração visando a organização do I Campeonato Interno de Futsal.

De acordo com o assessor de Esportes, João Augusto Ramos Reis, o Barranquinho, como é mais conhecido, a com-

petição deverá ter início em abril. "Nossa meta é contar com o maior número possível de equipes, mas se conseguirmos montar pelo menos umas cinco já dará para fazer uma bonita festa", levando-se em conta que esta é a primeira iniciativa neste sentido", disse.

O secretário de Turismo e Esportes, Bebeto Considerato, afirmou que os jogos estão previstos para o Ginásio de Esportes José dos Santos Vieira, mas os detalhes, incluindo a formação das equipes, as datas dos jogos, tabela e regulamento ainda serão apreciados em outras reuniões que antecederão o início da competição.

Cultura: Campeã de leitura



Gabriele Abreu teve acesso a quarenta livros em 2008 e recebeu um Troféu

O Colégio Estadual Antonio Pecy, representado por sua Direção: Profas. Rúbia Farinha Silva e Simone Aguiar Lopes Moreira; Coordenação Pedagógica: Profas. Mônica Martins de Oliveira e Roberta Ponce Barros, através da equipe da Biblioteca Ítalo Mileno Lopes, liderada pela Profa. Ilzeley Ferrari Curty, presta homenagem com o "Troféu Leitor 2008", à aluna

Gabriele da Silva Jesus de Abreu, por seu destaque em leitura, na utilização do acervo da referida Biblioteca. A aluna, além dos livros de estudo, teve acesso a quarenta livros durante todo o período letivo de 2008, colhendo o fruto do seu esforço, sendo plenamente aprovada sem pendências. Parabéns à jovem por seu brilhantismo, exemplo de dedicação e garra!

Frizão brigando pela classificação

Com as últimas vitórias, o Friburguense chegou a onze pontos na classificação geral do Campeonato Estadual, ocupando a 11ª posição. Além disso, com seis pontos em três jogos da Taça Rio, o segundo turno do torneio, o Frizão está vivo na briga por uma vaga nas semifinais.

A equipe de Nova Friburgo

perdeu na estreia do turno para o Vasco por 3x0, mas derrotou o Tigres em casa, por 2x1 e venceu o Duque de Caxias, na baixada, por 1x0.

Agora o Friburguense se prepara para jogar no sábado, às 16h, contra a Cabofriense, no Eduardo Guinle, em Nova Friburgo. No jogo do meio de semana, outra partida em casa,

mas dessa vez contra um dos líderes do grupo A, o Fluminense, que chega empolgado com as estreias de Parreira e Fred.

Aliás, a torcida tricolor de toda a região já se prepara para o confronto. A expectativa é de que tenha casa lotada em Nova Friburgo. Somente em Cantagalo, mais de cem camisas foram confeccionadas para a torcida

organizada local, a Uniflu. Algumas torcidas devem fretar vans e ônibus para a acompanhar a partida de perto.

O jogo, que estava marcado para as 19h30 da quarta-feira, dia 25, foi transferido pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ) para a terça-feira, dia 24, no mesmo horário.

Só a graduação e muito trabalho não garantem que você chegue lá. Faça uma pós-graduação pelo sistema educacional EADCON.

EADCON
TRABALHO SUCESSO

Já estão abertas as matrículas para os cursos de pós-graduação a distância no sistema educacional EADCON.

A melhor maneira de você se destacar no mercado de trabalho.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

FAEL em parceria com o Instituto Chiavenato

• Pós-graduação em Administração com linhas de formação em:

- Gestão de Negócios
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Marketing e Vendas
- Gestão Financeira
- Auditoria, Perícia Fiscal e Contábil

FAEL em parceria com o Instituto Wanderley Luxemburgo

• Pós-graduação em Gestão Desportiva com linhas de formação em:

- Futebol: Gestão, Técnica e Tática
- Gestão, Legislação e Direito Desportivo
- Gestão e Marketing Esportivo
- Gestão de Academias, Fitness e Wellness
- Administração do Treinamento de Atletas

ÁREA: EDUCAÇÃO

• Pós-graduação em:

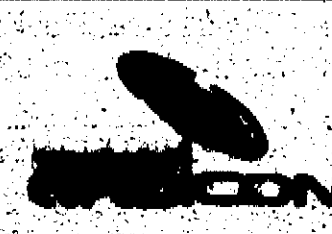
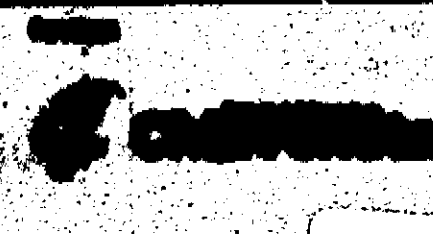
- Metodologia Multidisciplinar na Educação Básica
- Gestão e Empreendedorismo Escolar
- Metodologia para o Ensino Superior
- EAD e Novas Tecnologias
- Pedagogia Escolar
- Libras
- Psicopedagogia Institucional
- Educação Especial e Educação Inclusiva

- Aulas ao vivo semanais e/ou quinzenais.
- Cursos modulares:
 - Núcleo comum: via satélite ou web streaming.
 - Núcleo específico e de pesquisa: via e-learning.

- Conteúdo ministrado pelos mais conceituados professores.
- Suporte on-line para dúvidas.
- Mensalidades a partir de **R\$ 140,00***
- Parceria com grandes institutos.
- Tecnologia de ponta.
- Educação de qualidade.

Faça agora mesmo a sua matrícula:

www.eadcon.com.br **0800 700 700**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00- PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

Total do Programa 2010:	48.000,00
Total do Programa 2011:	48.900,00
Total do Programa 2012:	48.359,00
Total do Programa 2013:	48.876,95
Total do Quadrênio:	R\$ 195.135,95

PROGRAMA: 018 - Pomares e Hortas Comunitária
OBJETIVO: 018 - Incrementar a qualidade e variedade da alimentação da população.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0076 Distribuição de mudas sementes para implantação de hortas domésticas e escolares
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

ATIVIDADE

2010:	100,00
2011:	102,00
2012:	103,02
2013:	108,17
Total do Quadrênio:	413,19

Total do Programa 2010:	100,00
Total do Programa 2011:	102,00
Total do Programa 2012:	103,02
Total do Programa 2013:	108,17
Total do Quadrênio:	R\$ 413,19

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural
OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0078 Criação de banco de mudas e sementes aos produtores rurais
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROJETO

2010:	6.000,00
2011:	6.120,00
2012:	6.181,20
2013:	6.490,28
Total do Quadrênio:	24.791,48

Total do Programa 2010:	100,00
Total do Programa 2011:	102,00
Total do Programa 2012:	103,02
Total do Programa 2013:	108,17
Total do Quadrênio:	R\$ 413,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00- PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural
OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.

0079 Manutenção, conservação e ampliação do banco de mudas e sementes
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

ATIVIDADE

2010:	5.500,00
2011:	5.610,00
2012:	5.665,10
2013:	5.945,41
Total do Quadrênio:	22.725,51

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0081 Desenvolver programa de inseminação artificial e o controle fitossanitário do rebanho bovino e caprino, incentivando a ampliação da base leiteira
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROJETO

2010:	22.000,00
2011:	22.440,00
2012:	22.654,40
2013:	23.797,62
Total do Quadrênio:	90.902,02

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0082 Construir açudes em propriedades rurais
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROJETO

2010:	25.000,00
2011:	25.500,00
2012:	25.755,00
2013:	27.042,75
Total do Quadrênio:	103.297,75

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0083 Apoio de realizações de Feiras Comerciais e Exposições
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

ATIVIDADE

2010:	418.000,00
2011:	426.350,00
2012:	430.620,60
2013:	452.154,78
Total do Quadrênio:	1.727.125,38

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0084

2010:	20.000,00
2011:	20.400,00

Campanha sobre Contágio de doenças em consultórios

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em primeira discussão, nesta quinta-feira (26/11), o projeto de lei 85/07, que cria em âmbito estadual campanha de alerta para os riscos de contágio de doenças em consultórios odontológicos, voltada aos odontologistas e seus pacientes. Assinado pelo

deputado Marco Figueiredo (PSC), o projeto estabelece que a campanha seja feita através da distribuição gratuita de material impresso para os consultórios. Ele deverá trazer orientações sobre a esterilização do material utilizado nas consultas, e dicas de dados que os pacientes devem passar

aos dentistas, como sobre a existência de problemas de saúde, como alergias ou sobre problemas circunstanciais, como febre. Figueiredo acentua que tanto os pacientes quanto os médicos se expõem à contaminação, o que justifica o material voltado para ambos. "Muitos objetos de um consultório

dentário podem ser focos de contaminação. Entre eles, por exemplo, a cuspeira, o refletor, a estufa e o aparelho compressor. Por outro lado, há constantes relatos de dentistas contaminados por doenças que seus pacientes portavam, quando das consultas. Desde casos como catapora, até hepatite B e C, conta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

CE/RJ
 PROCESSO Nº
 012.986-7/10
 LBRICA: 02/2779 FLS.262

Plano Plurianual 2010 / 2013- Anexo II
Ações e Metas por Unidade
 ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural

OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.
 Construir, ampliar, manter e conservar as redes de distribuição da água e de perfuração de poços artesianos
 Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 608 - EXTENSÃO RURAL

PROJETO

2010	20.904,00
2011	21.834,25

Total do Projeto

Total do Programa 2010:	486.500,00
Total do Programa 2011:	806.430,00
Total do Programa 2012:	611.454,30
Total do Programa 2013:	537.089,02

Total do Quadrênio

PROGRAMA: 024 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental

OBJETIVO: 024 - Prover a Secretaria do Meio Ambiente e suas Coordenadorias dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0098 Realização e manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

ATIVIDADE

2010	147.500,00
2011	484.500,00
2012	48.934,50
2013	51.381,23

Total do Quadrênio

Total do Programa 2010:	47.500,00
Total do Programa 2011:	484.500,00
Total do Programa 2012:	48.934,50
Total do Programa 2013:	51.381,23

Total do Quadrênio

PROGRAMA: 999 - Reserva de Contingência

OBJETIVO: 999 - Reserva

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013- Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 999 - Reserva de Contingência

OBJETIVO: 999 - Reserva

0999 Reserva de Contingência

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE

2010	300.000,00
2011	300.600,00
2012	309.060,00
2013	324.513,00

Total do Quadrênio

Total do Programa 2010:	300.000,00
Total do Programa 2011:	300.600,00
Total do Programa 2012:	309.060,00
Total do Programa 2013:	324.513,00

Total do Quadrênio

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 21 de 24

ECCOVIDA EXPÕE PRODUTOS DE MATERIAIS RECICLADOS NA ALERJ

Bolsas feitas de sacolas plásticas, telhas cuja matéria-prima são embalagens de creme dental e móveis de resina plástica reaproveitada. Estes são alguns dos produtos da exposição "O Ciclo Produtivo da Reciclagem", que será aberta na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) nesta segunda-feira (30/11), a partir das 9h. Os produtos são da organização não-governamental Eccovida, que reúne cooperativas de catadores de lixo e trabalha em

três esferas: conscientizando a população para estimular o engajamento individual, promovendo a profissionalização dos catadores e recicladores e sensibilizando o poder público para a importância de incentivar a reciclagem. A exposição mostra o caminho do material descartado até virar matéria-prima reciclada e depois se transformar em produto acabado.

A exposição faz parte da programação do debate "A

Indústria da Reciclagem: impactos sociais, econômicos e ambientais", que o Fórum de Desenvolvimento do Rio realiza no plenário da Alerj no mesmo dia, a partir das 14h, e que inclui ainda uma tenda da campanha "Cidadão Consciente". Em frente ao Palácio Tiradentes, sede da Alerj, vão ser distribuídos materiais informativos sobre a importância da reciclagem e sacolas de lixo de plásticos transparentes, que facilitam o trabalho do catador na hora de

separar o lixo reciclável do não reciclável.

Para o presidente da Alerj e do Fórum, deputado Jorge Piccini, a destinação do lixo é uma questão crucial para o desenvolvimento tanto das cidades do interior quanto da capital e região metropolitana. "Apesar de as soluções serem relativamente simples, no que concerne aos cidadãos, que têm um papel fundamental ao estabelecer dentro de suas casas, prédios e no próprio bairro a coleta seletiva, é preciso que

se desenvolvam políticas públicas que viabilizem a correta destinação desse material e que permitam que aqueles que vivem do lixo possam ter uma vida digna. Já há iniciativas sendo tomadas pelos governos federal e estadual junto às prefeituras, responsáveis pela coleta e destinação do lixo, mas é preciso intensificá-las", afirma o deputado.

O setor, que antes era uma bandeira apenas de ambientalistas, hoje é visto como uma salvação para

criação de novos empregos, aumento da renda e até mesmo geração de energia. As oportunidades de negócios e desenvolvimento são muitas. Somente na região Metropolitana do Rio de Janeiro 40 mil pessoas vivem da coleta e da reciclagem do lixo e existem ainda as indústrias que estão se especializando em desenvolver tecnologia de ponta para transformar o lixo em energia elétrica, térmica ou biodiesel. É o dinheiro que vem do lixo.

226.104-7/2010

Filme 00740

00488

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

03.00.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 003 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO: 003 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0020 Manutenção e reestruturação do Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

ATIVIDADE

2010	356.700,00
2011	363.834,00
2012	367.472,34
2013	385.845,98

Total do Programa 2010 a 2013: 1.472.852,30

Total do Programa 2010:	356.700,00
Total do Programa 2011:	363.834,00
Total do Programa 2012:	367.472,34
Total do Programa 2013:	385.845,98

Total do Programa 2010 a 2013: 1.472.852,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

04.00.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 004 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVO: 004 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0021 Manutenção e reestruturação do Fund. Mun. Assistência Social

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIALSubfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

ATIVIDADE

2010	23.606,00
2011	24.078,12
2012	24.318,90
2013	25.534,85

Total do Quadrênio: 97.537,87

Total do Programa 2010:	23.606,00
Total do Programa 2011:	24.078,12
Total do Programa 2012:	24.318,90
Total do Programa 2013:	25.534,85

Total do Quadrênio: 97.537,87

Papai Noel chega neste sábado, dia 28, ao Cadima Shopping

Está tudo pronto para a chegada do Papai Noel ao Cadima Shopping. O shopping está todo decorado e o trenzinho divertido para as crianças já funciona a pleno vapor na Praça Cadima, no 1º piso. Papai Noel vai chegar neste

sábado, dia 28 de novembro, às 15 horas - o evento é tradicional para as crianças de Nova Friburgo e dos municípios vizinhos. **Concurso** - As atrações do Cadima Shopping se voltam também para os adultos, por meio de um

Concurso Cultural. Para participar, o cliente pode pegar um cupom em qualquer loja do Cadima Shopping, usar a criatividade e responder a frase: "O que você prometeria ao Papai Noel para ganhar 2 mil reais em compras?".

A frase mais criativa da semana ganhará R\$2 mil reais em compras nas lojas do Cadima. A promoção começa nesta terça, dia 24 de novembro, e vai até o dia 27 de dezembro, um domingo. A escolha da frase será feita sempre as segundas, considerando os cupons da semana anterior. Haverá cinco ocasiões de sorteio: no dia 30 de

novembro e nos dias 7, 14, 21 e 28 de dezembro. **Fotos com Papai Noel** - O bom velhinho estará disponível para fotos com a criançada durante todos os dias até o Natal. Os horários são os seguintes: no dia 28/11, ele fica no Cadima de 15h às 22h. De 29 de novembro a 18 de dezembro: Papai Noel está lá de 14h às 22h. Mais perto do Natal, de 19 a 23

de dezembro, ele chega mais cedo ao shopping: de 10h às 12h30min e de 14h às 22h. No dia 24/12, o horário é de 10h às 12h30min e de 14h às 18h. A inauguração da nova decoração do shopping e a abertura da temporada de Natal Cadima aconteceu na última quinta, no dia 19 de novembro. O Cadima Shopping se preparou para as festas de fim de ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
 ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 185, § 2º da Const. Federal

05.00.00- FUNDO MUN. DO DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 005 - Gestão Administrativa e Operacional Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança

OBJETIVO: 005 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0022 Manutenção e reestruturação Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ATIVIDADE

2010:	78.100,00
2011:	78.284,00
2012:	80.048,54
2013:	84.048,87

Total do Programa 2010

Total do Programa 2010:	78.100,00
Total do Programa 2011:	78.284,00
Total do Programa 2012:	80.048,54
Total do Programa 2013:	84.048,87

Total do Plurianual 2010/2013

Total Geral dos Programas 2010:	16.806.267,93
Total Geral dos Programas 2011:	17.388.832,80
Total Geral dos Programas 2012:	17.166.483,41
Total Geral dos Programas 2013:	18.014.438,88

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.363



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 516/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
Fundo Municipal de Saúde	103040027.2.122	44.90.52	10 - PPI

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14	2.000,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11	9.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.04	5.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30	17.500,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	5.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	25.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	13.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	11.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.52	53.400,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.30	1.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	40.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.14	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	4.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.14	500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	33.90.30	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	4.100,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.30	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	44.90.52	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	33.90.30	4.200,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	44.90.52	500,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	44.90.52	10.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	1.000,00
Total			292.600,00

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	44.90.52	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.51	17.500,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	43.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	40.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	1.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.51	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	10.400,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13	41.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13	28.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39	4.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	45.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	33.90.14	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	44.90.52	25.700,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32	18.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	1.000,00
Total			292.600,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2009

ROGERIO BLANCHINI
 Prefeito

226.104-7/2010

Filme 22740

00490



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 520/09

"DISPÕE SOBRE ATO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 432,79M² (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS E SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando da Secretária Municipal de Educação confeccionado nos autos do processo de nº. 1145/09.

Considerando a necessidade de ampliação da Escola Municipal Profª. Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas.

Considerando que o referido terreno situa-se ao lado da referida Escola com uma casa existente, trazendo a possibilidade de construção de novas salas de aula, modo a atender as demandas futuras de matrículas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante procedimento adequado, por via amigável ou judicial, uma área de terras em Macuco/RJ, localizada no bairro Volta do Umbigo, tendo como possuidora a **ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA**, neste ato representada pelo Sr. Jether Pereira Leal, brasileiro, casado, militar reformado, CI nº 1-G 226.806, emitida pelo Ministério do Exército, CPF: 075.826.927-72, ou quem de direito, designado como lote 41, com inscrição no IPTU sob o nº. 93.240, que consiste em fração útil de área de terras com **432,79 m²**, sendo 17,50m de frente confrontando com a Rua Silvio Antonio Pontes, do lado esquerdo medindo em dois segmentos de 16,10m e 8,50m, confrontando com Alfeu Ferreira Lopes e Maria José Savioli, do lado direito medindo 20,60m confrontando com a Escola Municipal Professora Sylvia Bittencourt Bath Rosas e fundos medindo em três segmentos de 9,00m, 9,60m e 2,20m, confrontando com Zenir C. Monteiro, Francisco Silveira e Jose F. Badini.

Art. 2º - Designa-se neste ato a ampliação da Escola Municipal Profª. Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 da Lei 3.365/91 fica declarado a urgência do ato, imitando o Poder Público na posse do imóvel.

Art. 4º - As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do poder expropriante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2009.

ROGERIO BLANCHINI
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 519/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 37.267,97 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	20.919,29
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.03	16.348,68
TOTAL			37.267,97

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 37.267,97 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.16.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	2.500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	23.887,78
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	7.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.92.00	3.380,19
TOTAL			37.267,97

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 510/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	47.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	113.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	26.000,00
Total			186.000,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	31.90.11	30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.11	15.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11	141.000,00
Total			186.000,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 522/09

DISPÕE SOBRE ATO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 4.200M² (QUATRO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando do Secretário Municipal de Obras confeccionado nos autos do processo de nº. 819/09.

Considerando a necessidade de construção de casas populares para atendimento da população hipossuficiente economicamente.

Considerando que o Município não possui área própria para atender esta demanda pública.

Considerando a alteração da metragem da área desapropriada realizada pelo Departamento de Projetos Especiais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante procedimento adequado, por via amigável ou judicial, uma área de terras rurais e não foreiras, em Macuco/RJ, atualmente encontrada em seu perímetro urbano, designada como área "3" na planta de divisão da Fazenda da Glória, com acesso por uma estrada municipal que se inicia na Rodovia RJ 116 e também serve as áreas "1" e "2", como 218.392,23m², confrontando por seus diversos lados com o rio Macuco, imóvel da Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco, com imóvel de Mário Faria e com área "2" de propriedade de **EDIMAR DE SOUZA FARIA** casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **FERNANDA MARTINS MELIOSSE FARIA**, que consiste em fração útil de área de terras com 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), desmembrada da maior porção de 217.775,25 m² (Duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), constando no Livro: 2-N, fl:230, matrícula 4144, do Cartório do Ofício Único da Comarca de Cordeiro - RJ.

Art. 2º - Designa-se neste ato a destinação com fins de construção de casas populares.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 da Lei 3.365/91 fica declarado a urgência do ato, imitando o Poder Público na posse do imóvel.

Art. 4º - As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do poder expropriante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 500/09 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 491/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$526.100,00 (quinhentos e vinte e seis mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	3.3.90.14	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	4.6.90.71	128.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.1.90.71	50.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.1.90.13	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	4.4.90.52	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.32	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.30	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.30	12.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.39	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	3.3.90.30	45.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	3.3.90.30	70.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	3.3.90.39	20.000,00
13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	3.1.90.13	10.000,00
13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	3.3.90.39	14.000,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	3.3.90.39	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.32	120.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	3.3.90.30	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	03 - PAB FIXO	3.3.90.39	1.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	3.3.90.39	4.000,00
TOTAL			526.100,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 526.100,00 (quinhentos e vinte e seis mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	4.4.90.52	15.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	4.4.90.52	7.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	3.3.90.14	1.000,00

06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	4.4.90.51	1.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	4.4.90.52	35.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.92	49.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.2.90.21	79.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.32	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.39	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.32	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	3.3.90.32	7.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.30	14.500,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	3.3.90.30	15.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	3.3.90.39	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.30	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.39	21.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	4.4.90.52	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	3.3.90.39	25.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	4.4.90.61	7.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	4.4.90.51	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.32	95.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	3.3.90.39	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	3.3.90.32	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	3.3.90.32	2.000,00
TOTAL			626.100,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

ABERTAS
INSCRIÇÕES
PARA
CONCURSO
SOBRE OS 120
ANOS DA
REPÚBLICA

Começam nesta quarta-feira (18/11) as inscrições para o concurso de monografias sobre os 120 anos da República no Brasil lançado pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). Podem participar estudantes dos níveis médio e superior de escolas e universidades públicas ou privadas. Para disputar parte do prêmio total, que é de R\$ 31 mil, os estudantes de nível médio terão que dissertar sobre os "120 Anos de República", enquanto que os de nível superior terão que escrever sobre "120 anos de República no Brasil — desconstruindo a Federação". Os primeiros colocados de cada categoria ganharão R\$ 5 mil, enquanto os segundos colocados ficarão com R\$ 4 mil e os terceiros terão direito a R\$ 3 mil. Os professores orientadores dos alunos que tirarem os primeiros lugares serão contemplados com R\$ 3,5 mil.

Autor do projeto, o presidente da Alerj, deputado Jorge Picciani (PMDB), acredita que "promovendo o concurso de monografias, a Alerj estimula a sociedade a refletir sobre o papel das instituições e da política como agentes de transformação". Os prêmios serão entregues em sessão solene na Assembleia Legislativa.

Para o procurador-geral da Alerj, Marcelo Cerqueira, ex-deputado constituinte, a república brasileira adotou princípios estruturantes da república norte-americana: federação, presidencialismo e supremacia do Judiciário.

"Mas diferentemente dos Estados Unidos, no Brasil a federação é uma sombra das bases que a formaram. É o poder central erodindo e os estados se estimulando a competição", afirma.

O MACUCO

E-mail: omacuco@macuco.rj.gov.br

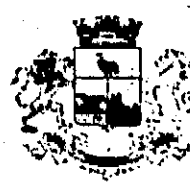
CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.264

09 a 15 de dezembro de 2009 -- Ano XI - Edição nº 57 - R\$ 1,00



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 12 de novembro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 009/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 070/2009, a Pregoeira, SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO, ADJUDICA a licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para transporte escolar, no mínimo ano 2009 e modelo 2010, pintura na cor branca, com cinto de segurança para todos os ocupantes, motor bi-combustível com no mínimo potência 1.4, transmissão mecânica com no mínimo 4 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré, sistema de freio por acionamento hidráulico, reservatório de combustível não inferior a 45 litros, com bancos basculáveis nas fileiras traseiras e demais equipamentos obrigatórios no transporte escolar.

Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para transporte escolar, no mínimo ano 2009 e modelo 2010, pintura na cor branca, com cinto de segurança para todos os ocupantes, motor bi-combustível com no mínimo potência 1.4, transmissão mecânica com no mínimo 4 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré, sistema de freio por acionamento hidráulico, reservatório de combustível não inferior a 45 litros, com bancos basculáveis nas fileiras traseiras e demais equipamentos obrigatórios no transporte escolar.

ADJUDICADO a **WW PADUA - VEICULOS E PEÇAS LTDA**, situada a Rua José de Alencar Leite, nº 39 - Centro - Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.486/0001-77, pelo valor negociado de **R\$ 76.200,00** (setenta e seis mil e duzentos reais) por cada mês.

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Macuco torna público que realizará o seguinte procedimento

Licitatório:

Concorrência nº 002/2009

Objeto: O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa para realização de obras de construção de uma unidade escolar no bairro Barreira - Macuco/RJ.

Dia 18 de janeiro de 2010, às 13h

Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 15/12/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta, tel (22) 2554-9108.

Macuco/RJ, 15 de dezembro de 2009.

ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 028/2009

Dia: 30 de dezembro de 2009.

Horário: 10:00h

Objeto: Contratação de empresa para realização de Publicação de atos Oficiais e Matérias Institucionais do Município.

Regime: Menor Preço Global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

Dia: 31 de dezembro de 2009.

Horário: 10:00h

Objeto: Contratação de empresa para venda e distribuição de gasolina para Prefeitura Municipal de Macuco e seus Fundos.

Regime: Menor Preço Global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 11 de dezembro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 010/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 076/2009, a Pregoeira, SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO, ADJUDICA a licitante:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uma **motoniveladora de fabricação nacional, ano e modelo no mínimo 2009, equipada com cabine fechada com ar condicionado, com ângulo máximo de talude de 90° e deslocamento lateral da lâmina com o mínimo de 650 mm com peso mínimo 14.500 kgs, pneus 1400 x 24, transmissão com no mínimo 6 marchas a frente e no mínimo 3 a ré, motor diesel eletrônico turboalimentado com potência mínima de 150 hp, escarificador entre eixo.**

ADJUDICADO a **TRACBEL S/A**, situada a Rua 5, Nº 161, LOTE 1-D, Q 13ª, Bairro CIVIT II, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.448/0002-24, pelo valor negociado de **R\$ 514.800,00** (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais).

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sonia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa **NACIONAL RIO DE JANEIRO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, situada a Fazenda São Joaquim, BR 101 Rodovia 0, QD 0000, LT AREA, SUBLOTE 01, Centro - Itaboraí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.988/0001-15, como vencedora(s) do Pregão nº 011/2009, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de um caminhão trucado fabricação nacional, no mínimo ano e modelo 2009, com entre eixos de no mínimo 4,80 cm, motor turbo 6 cilindros em linha interculado com no mínimo 220 cv de potência, caixa de mudanças com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré (sincronizadas), direção hidráulica, freios a ar em todos os eixos com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, caçamba de no mínimo 12 m³, com capacidade de carga de no mínimo 15.000 kg, equipado com tacógrafo eletrônico, preparação para rádio com antena e chicote.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **NACIONAL RIO DE JANEIRO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, pelo valor total negociado de **R\$ 220.800,00** (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 15 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 031/2009

Dia: 30 de dezembro de 2009.

Horário: 16:30h

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte, recebimento, tratamento e destinação final de resíduos urbanos do Município para Aterro Sanitário.

Regime: Menor Preço Global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 14 de dezembro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 011/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 077/2009, a Pregoeira, SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO, ADJUDICA a licitante:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de um caminhão trucado fabricação nacional, no mínimo ano e modelo 2009, com entre eixos de no mínimo 4,80 cm, motor turbo 6 cilindros em linha interculado com no mínimo 220 cv de potência, caixa de mudanças com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré (sincronizadas), direção hidráulica, freios a ar em todos os eixos com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, caçamba de no mínimo 12 m³, com capacidade de carga de no mínimo 15.000 kg, equipado com tacógrafo eletrônico, preparação para rádio com antena e chicote

ADJUDICADO a **NACIONAL RIO DE JANEIRO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, situada a Fazenda São Joaquim, BR 101 Rodovia 0, QD 0000, LT AREA, SUBLOTE 01, Centro - Itaboraí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.988/0001-15, pelo valor negociado de **R\$ 220.800,00** (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sonia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa **WW PADUA - VEICULOS E PEÇAS LTDA**, situada a Rua José de Alencar Leite, nº 39 - Centro - Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.486/0001-77, como vencedora(s) do Pregão nº 009/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para transporte escolar, no mínimo ano 2009 e modelo 2010, pintura na cor branca, com cinto de segurança para todos os ocupantes, motor bi-combustível com no mínimo potência 1.4, transmissão mecânica com no mínimo 4 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré, sistema de freio por acionamento hidráulico, reservatório de combustível não inferior a 45 litros, com bancos basculáveis nas fileiras traseiras e demais equipamentos obrigatórios no transporte escolar.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **WW PADUA - VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pelo valor total negociado de **R\$ 53.290,00** (cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 13 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 030/2009

Dia: 30 de dezembro de 2009.

Horário: 15:00h

Objeto: Contratação de empresa para locação de Caminhão e Trator de Esteira D-4 para realização de serviços através da Secretaria Municipal de Obras.

Regime: Menor Preço por Item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 489/09

"DA NOME AO GALPÃO DAS COSTUREIRAS LOCALIZADO NO BAIRRO SANTOS REIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar *Galpão das Costureiras Antônio Pacheco Cuco* o Galpão localizado na Rua Professora Adilva Figueiredo Costa, bairro Santos Reis – Macuco/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências cabíveis para cumprimento da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Da inscrição e baixa

Art. 4º Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento de empresas deverão observar os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei nº 11.598/07 e nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Parágrafo único. O processo de registro do Empreendedor Individual deverá ter trâmite especial e opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da REDESIM.

Seção II
Do alvará

Art. 5º Fica instituído o Alvará de Funcionamento Provisório para os optantes o REDESIM que permitirá o início de operação do estabelecimento após o ato de registro, exceto nos casos em que a lista do anexo I desta Lei não permitir por se tratar de atividade de alto risco.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado se após a notificação da fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências e os prazos estabelecidos.

Seção III
Do Balcão do Empreendedor

Art. 6º Com o objetivo de orientar os empreendedores o Balcão do Empreendedor, subordinado à Secretaria Municipal de Fazenda, terá as seguintes atribuições:

I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios próprios;

III – orientação a respeito dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

§ 1º Na hipótese de indeferimento de inscrição municipal, o interessado será informado a respeito dos fundamentos e será oferecida no Balcão do Empreendedor orientação para adequação à exigência legal, quando possível.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 7º A fiscalização municipal, nos aspectos de posturas, uso do solo, sanitário, ambiental e de segurança, relativos às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos demais contribuintes, deverá ter, de início, natureza orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 8º Nos moldes do artigo anterior, quando da fiscalização municipal, será observado o critério de dupla visita para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Art. 9º A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento, e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 10 Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade, com aplicação de advertência sendo lavrado auto de vistoria.

§ 1º Quando o prazo referido neste artigo não for suficiente para a regularização necessária, o interessado deverá formalizar com o órgão de fiscalização um termo de ajuste de conduta, no qual, justificadamente, assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no termo.

§ 2º Decorridos os prazos fixados no caput, sem a regularização necessária, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível, garantindo ao interessado a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO V
DO REGIME TRIBUTÁRIO

Art. 11. O EI poderá optar pelo recolhimento do ISSQN em valor fixo mensal, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, conforme previsto no art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Seção I
Dos benefícios fiscais

Art. 12. Os EIs, terão o seguinte benefício fiscal:

I – ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes às taxas de Consulta de Viabilidade, Protocolo para ingresso de processos, bem como os demais custos relativos à abertura, à inscrição e ao registro ao cadastro do Empreendedor Individual.

CAPÍTULO VI
DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Art. 13. Caberá ao Poder Executivo municipal a designação de servidores e áreas responsáveis em sua estrutura funcional para a efetivação dos dispositivos previstos na presente Lei, observadas as especificidades locais.

§ 1º A função de agente de desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que busquem cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º Caberá ao agente de desenvolvimento receber os documentos da Constituição da Empresa, pelo requerente, e enviá-los após análise à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

CAPÍTULO VII
DO ACESSO AOS MERCADOS
Seção I
Das aquisições públicas

Art. 14. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do município deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto nesta Lei, além dos órgãos da administração pública municipal direta, quando existentes, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município.

Art. 15. Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, a administração pública municipal deverá:

I – instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

II – divulgar as especificações dos bens e serviços contratados de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adêquem os seus processos produtivos;

III – na definição do objeto da contratação não deverá utilizar especificações que restrinjam injustificadamente a participação das microempresas e empresas de pequeno porte;

IV – estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. É concedido parcelamento, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, dos débitos relativos ao ISSQN e aos demais débitos com o município, de responsabilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte e de seu titular ou sócio, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro do exercício anterior.

§ 1º O valor mínimo da parcela mensal será de R\$ 69,19 (sessenta e nove reais e dezenove centavos).

§ 2º Esse parcelamento alcança apenas os débitos inscritos em dívida ativa.

§ 3º O parcelamento será requerido na Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 4º A inadimplência de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas é causa de rescisão dos efeitos do parcelamento.

Art. 17 Fica instituído o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento, que será comemorado em 21 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Nesse dia, será realizada audiência pública na Câmara dos Vereadores, amplamente divulgada, em que serão ouvidas lideranças empresariais e debatidas propostas de fomento aos pequenos negócios e melhorias da legislação específica.

Art. 18 A administração pública municipal, como forma de estimular a criação de novas micro e pequenas empresas no município e promover o seu desenvolvimento, incentivará a criação de programas específicos de atração de novas empresas de forma direta ou em parceria e/ou convênios com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 19 Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar os dispositivos desta Lei, que se fizerem necessários para sua melhor execução.

Art. 20 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2009
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 490/09

"INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regula o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Empreendedor Individual, doravante simplesmente denominado EI, em conformidade com o que dispõe os arts. 146, III, d, 170, IX, e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar Federal nº 123/06 e 128/2008.

Art. 2º *O tratamento diferenciado, simplificado, favorecido e de incentivo ao Empreendedor Individual incluirá, entre outras ações dos órgãos e entes da administração municipal:*

I – os incentivos fiscais;

II – o incentivo à formalização de empreendimentos;

III – a unicidade e a simplificação do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas;

IV – a simplificação, racionalização e uniformização dos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro, legalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas, inclusive com a definição das atividades consideradas de alto risco;

V – a regulamentação do parcelamento de débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO
Das Condições para Enquadramento

Art. 3º São condições para enquadrar-se como EI:

I – Ter auferido receita bruta no ano-calendário anterior até R\$ 36.000,00;

II – Para empresas novas, o limite é de R\$ 3.000,00 multiplicados pelo número de meses compreendido entre abertura e final do exercício;

III – Ser optante do Simples Nacional;

IV – Não ser titular, sócio ou administrador de outra empresa;

V – Não ter filiais;

VI – Exercer atividades que constem do Anexo Único da Resolução CGSN nº 58;

VII – Ter no máximo 01 (um) empregado que receba até 01 (um) salário mínimo (ou salário de Categoria).

VIII – Consulta de Viabilidade aprovada pelo órgão responsável da Prefeitura.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO

ANEXO I

OCUPAÇÃO	SUBCLASSE (na tabela CNAE)	DESCRIÇÃO (na tabela CNAE)	ALVARÁ PROVISÓRIO
ACOGUEIRO	4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOGUES	N
ADESTRADOR DE ANIMAIS	8011-1/02	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA	S
	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	N
ALFAIATE	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	S
ALFAIATE QUE REVENDE ARTIGOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	S
ALINHADOR DE PNEUS	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	S
	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
AMOLADOR DE ARTIGOS DE CUTELARIA (FACAS, CANIVETES, TESOURAS, ALCATES ETC)	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S
ANIMADOR DE FESTAS	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
ARTESÃO EM BORRACHA	2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
ARTESÃO EM CERÂMICA	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
ARTESÃO EM CORTIÇA, BAMBU E AFINS	1629-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS	S
ARTESÃO EM COURO	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
ARTESÃO EM GESSO	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	N
ARTESÃO EM MADEIRA	1629-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	S
ARTESÃO EM MÁRMORE	2391-5/03	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	N

ARTESÃO EM MATERIAIS DIVERSOS	3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S
ARTESÃO EM METAIS	2599-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
ARTESÃO EM METAIS PRECIOSOS	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA	S
ARTESÃO EM PAPEL	1749-4/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
ARTESÃO EM PLÁSTICO	2229-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
ARTESÃO EM TECIDO	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S
ARTESÃO EM VIDRO	2319-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	N
ASTRÓLOGO	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
AZULEJISTA	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	S
BABY SITER	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
BALANCEADOR DE PNEUS	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	N
BAR (DONO DE)	5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	N
BARBEIRO	9602-5/01	CABELEIREIROS	N
BARQUEIRO	5059-8/99	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N
BARRAQUEIRO	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	N
BIKEBOY (CICLISTA MENSAGEIRO)	5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	S
BOMBEIRO HIDRÁULICO	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	N

BONELEIRO (FABRICANTE DE BONÉS)	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	S
BORDEIRA SOB ENCOMENDA	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	N
BORDEIRA SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	S
	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	N
BORRACHEIRO	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
BORRACHEIRO QUE REVENDE ARTIGOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR	S
CABELEIREIRO	9602-5/01	CABELEIREIROS	N
CABELEIREIRO QUE REVENDE ARTIGOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE	9602-5/01	CABELEIREIROS	N
CALAFETADOR	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	N
	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	S
CAMINHONEIRO	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	N
CAPOTEIRO	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
CARPINTEIRO SOB ENCOMENDA	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	S
CARPINTEIRO SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	1622-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	N
	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	S
CARREGADOR DE MALAS	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
CARREGADOR (VEÍCULOS DE TRANSPORTES TERRESTRES)	5212-5/00	CARGA E DESCARGA	S
CARROCEIRO	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	N
CARTAZERO	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	S

CATADOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (PAPEL, LATA ETC.)	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	N
CHAPELEIRO	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	S
CHAVEIRO	9629-1/02	CHAVEIROS	S
	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	S
CHURRASQUEIRO AMBULANTE	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	N
CHURRASQUEIRO EM DOMICÍLIO	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	N
COBRADOR (DE DÍVIDAS)	8291-1/00	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	S
COLCHOEIRO	3104-7/00	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	N
COLOCADOR DE PIERCING	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
COLOCADOR DE REVESTIMENTOS	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	S
CONFECCIONADOR DE CARIMBOS	8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO	S
CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	N
CONFECCIONADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	3220-5/00	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	S
CONFEITEIRO	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	N
CONCERTADOR DE ELETRODOMÉSTICOS	9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	S
COSTUREIRA	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	S
COSTUREIRA QUE REVENDE ARTIGOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	S
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	S
CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL	6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	S

COZINHEIRA	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	N
CRIADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	0159-8/02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	S
CRIADOR DE PEIXES	0321-3/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	N
	0321-3/05	ATIVIDADES DE APOIO À AQUICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	S
	0322-1/04	CRIAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE	S
	0322-1/07	ATIVIDADES DE APOIO À AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE	S
	0322-1/99	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S
CROCHETEIRA SOB ENCOMENDA	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	S
CROCHETEIRA SOB ENCOMENDA E/OU QUE VENDE ARTIGOS DE SUA PRODUÇÃO	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	S
	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	S
CURTIDOR DE COUROS	1510-6/00	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	N
DEDETIZADOR	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	N
DEPILADORA	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	N
DIGITADOR	8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S
DOCEIRA	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	N
ELETRICISTA	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	S
ENCANADOR	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	N
ENGRAXATE	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
ESTETICISTA	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	N
ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	N
ESTOFADOR	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	S
FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA	2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	N
FABRICANTE DE VELAS ARTESANAIS	3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	S
FERREIRO/FORJADOR	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	N

FERRAMENTEIRO	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	N
FILMADOR	7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	S
FOTOCOPIADOR	8219-9/01	FOTOCOPIAS	S
FOTÓGRAFO	7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	S
FOSSEIRO (LIMPADOR DE FOSSA)	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS À ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	N
FUNILEIRO / LANTERNEIRO	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
GALVANIZADOR	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	N
GESSEIRO	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	S
GUINCHERO (REBOQUE DE VEÍCULOS)	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	S
INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS	8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA	N
INSTRUTOR DE MÚSICA	8592-9/03	ENSINO DE MÚSICA	N
INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL	8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	N
INSTRUTOR DE IDIOMAS	8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS	N
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	8699-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	N
JARDINEIRO	6130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	S
JORNALEIRO	4781-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAL E REVISTAS	S
LAPIDADOR	3211-6/01	LAPIDAÇÃO DE GEMAS	S
LAVADEIRA DE ROUPAS	9801-7/01	LAVANDERIAS	N
LAVADOR DE CARRO	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	N
LAVADOR DE ESTOFADO E SOFÁ	9809-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
MÁGICO	8329-4/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N
MANICURE	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	N
MAQUIADOR	9602-5/02	OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA	N
MARCELEIRO SOB ENCOMENDA	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	S

Pesquisador de
Euclides da Cunha
visita Cantagalo

Sérgio Cabral visita
Nova Friburgo para
inaugurar

Cordeiro entrega
material escolar para os
estudantes

6

JORNAL DA REGIÃO

Editora: Rosângela Santos

Jornalista responsável: Thiago Valente

Cantagalo, 01 a 06 de abril de 2009 - Ano XXIII - n° 1042 - R\$1,00

"O maior problema para nós não é conseguir as fábricas de cimento, mas conquistar a integração territorial do município", Bruno Boaretto

Macuco quer reconquistar seu território

O presidente do Legislativo, Bruno Boaretto, quer realizar concurso ainda este ano para cargos administrativos

Um assunto tem ocupado em muito as sessões da Câmara. É a disputa pelas divisas com o município de Cantagalo. Um processo de inconstitucionalidade está no Supremo Tribunal Federal (STF), e pode permitir que Macuco veja dobrar seu território e população, além de obter mais recursos. Página 5

Prefeitura realiza convênio com a Cedae

A Prefeitura de Macuco conseguiu, junto a Cedae, a retirada dos canos da adutora que terá o trajeto atual modificado, passando a ser feito pela Rua Mário Freire Martins, no centro, seguindo pela Rua do Cemitério até a estação de tratamento. Segundo Rogério Bianchini, o convênio irá melhorar o abastecimento e a qualidade da água do município. Página 5



O prefeito Rogério Bianchini assina convênio com a Cedae para obras em Macuco, ao lado do presidente da empresa, Wagner Victor

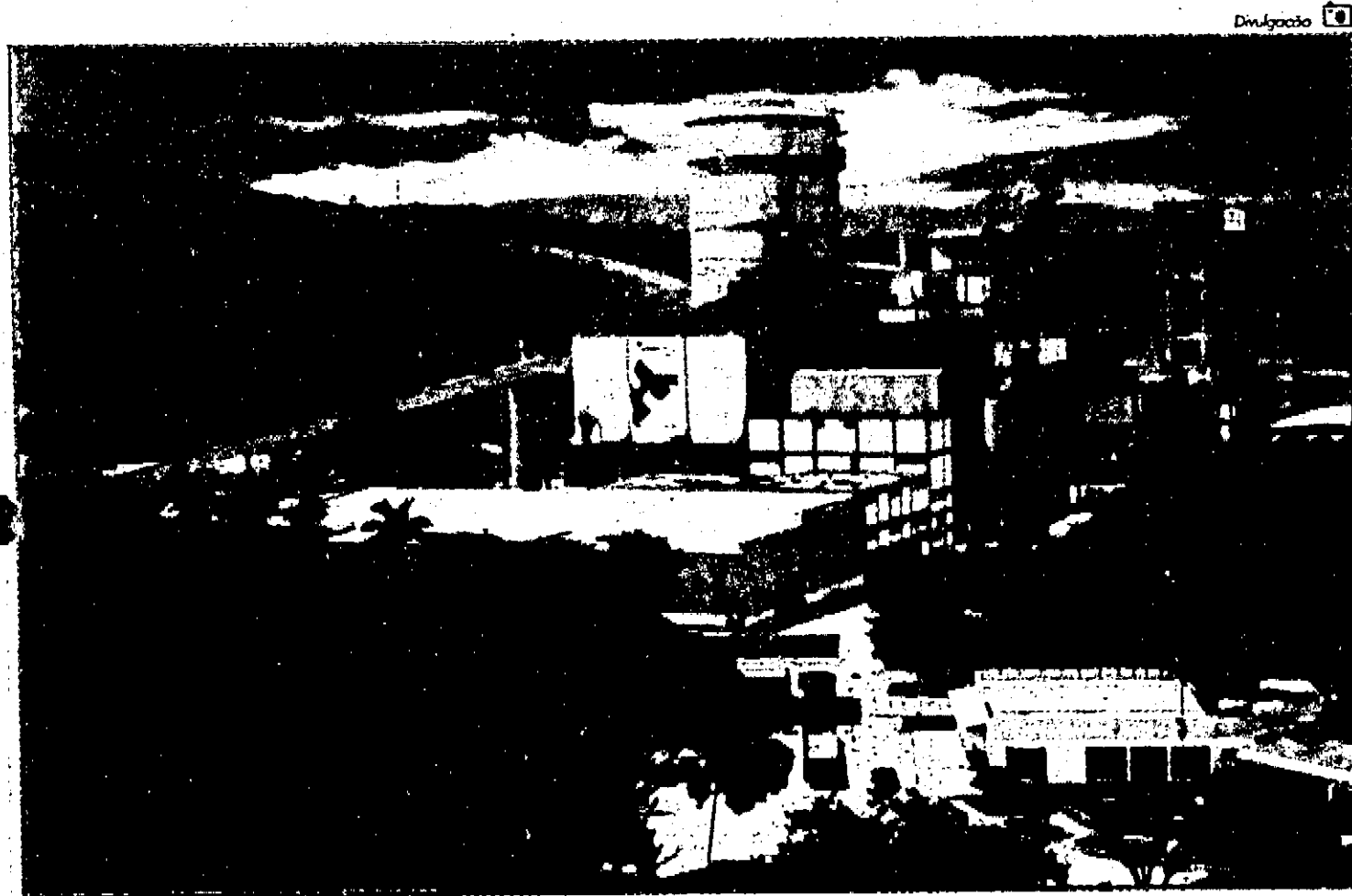
Ex-diretores do Detran em Nova Friburgo são condenados

O Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Nova Friburgo, Elmo Gomes de Souza, condenou os dois ex-diretores da Ciretran, U.C.V.C e J.G.S, por inserção de dados falsos de pelo menos 20 ve-

ículos no sistema do Denatran, órgão vinculado ao Ministério das Cidades, ao longo do ano de 2002. A fraude foi possível devido a uma falha no sistema da base nacional do Denatran. Página 7

Holcim produziu 860 mil toneladas de cimento em Cantagalo no ano passado

A unidade de Cantagalo tem capacidade máxima de produção de 1,2 milhão de toneladas de cimento por ano. Página 3



A Holcim Cantagalo fornece cimento para duas grandes obras no Estado do Rio de Janeiro: o complexo Porto Açu, em São João da Barra e para a Companhia

Siderúrgica do Atlântico, em Itaguaí. A empresa forneceu 13 mil toneladas de cimentos para o Complexo Porto Açu, e 10 mil toneladas para a CSA. Página 3

Trajano de Moraes realiza exposição do trabalho de colonos

Fotos e um livro foram produzidos por produtores rurais. Página 4

Cooperativa de Duas Barras presta homenagem a Victorino Araújo



A diretoria da Cooperativa Agropecuária de Duas Barras homenageou 'in memória' o ex-fundador e ex-presidente da entidade, Victorino de Barros. Página 5

Os projetos esportivos em Macuco

O Departamento de Esporte e Lazer de Macuco tem desenvolvido vários projetos na área esportiva para promover uma inclusão social. Página 8

INFORMATICA
ASSISTENCIA TECNICA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO N° 521/09

"APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MACUCO".

PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:**Art. 1°** - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Macuco, conforme Anexo I parte integrante deste Decreto.**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Art. 3°** - Registre-se, Republique-se, Cumpra-se.

Macuco, 30 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MACUCO****REGIMENTO INTERNO****CAPÍTULO 1 - DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA**

Art. 1°- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, criado como órgão colegiado nos termos da Lei Municipal N.º 443 de 2008 integra o SISNAMA- Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA e tem por finalidade assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos de política de proteção, conservação e defesa do meio ambiente.

Parágrafo Único- A expressão Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a sigla COMDEMA se equivalem para efeito de referência e comunicação.

Art. 2°- Compete ao COMDEMA formular e fazer cumprir as diretrizes da Política Ambiental do município, na forma estabelecida no Art. 3º da Lei N.º 443 de 2008..

CAPÍTULO 2- DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art.3°- Cada membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, obedecendo-se à paridade de composição do Colegiado.

Art. 4°- Os membros titulares do conselho deverão residir no município de Macuco, exceto os membros que representam o Ministério Público, quando houver.

Art.5°-O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente corresponderá ao período de dois anos, permitida a recondução.

Art. 6°- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente terá a seguinte estrutura funcional:

- I- Presidência
- II- Vice - presidência
- III- Colegiado
- IV- Secretaria Executiva

Art. 7°- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será presidido por membro do conselho que em reunião plenária obtiver a maioria de votos de seus integrantes para um período de dois anos, permitindo a recondução.

Art.8°- Compete ao Presidente:

- I- Dirigir os trabalhos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, convocar e presidir as sessões do Plenário;
- II- Propor "ad referendum" do colegiado a criação de Câmaras Técnicas e designar seus membros;
- III- Dirimir dúvidas relativas à interpretação das normas deste Regimento;
- IV- Encaminhar votação de matéria submetida à decisão do Plenário;
- V- Assinar as atas aprovadas nas reuniões;
- VI- Assinar as deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito sugerindo os atos administrativos necessários;
- VII- Designar relatores para temas examinados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- VIII- Estabelecer, através de resoluções, normas ou procedimentos administrativos para o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- IX- Convidar especialistas ou entidades para participarem das sessões, sem direito a voto;
- X- Resolver, "ad referendum" do colegiado os casos omissos deste Regimento.

Art.9— Compete ao Vice-Presidente

I- Assumir as funções do presidente quando o mesmo estiver impedido de exercê-las.

Art. 10°- O Colegiado é o órgão máximo de deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, formado

por todos os seus membros, titulares e suplentes, que atuarão em igualdade de condições, vedado o estabelecimento de hierarquia ou distinção de peso de seus votos, exceto o do Presidente, que além do voto comum terá direito ao voto de desempate.

Art.11°- Compete ao Colegiado:

- I- Elaborar e propor leis, normas e procedimentos destinados à recuperação ou melhoria da qualidade ambiental, observadas as legislações federal, estadual e municipal que regulam a matéria;
- II- Fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente, aos órgãos públicos, às indústrias, ao comércio, à agropecuária e à comunidade, acompanhando sua execução;
- III- Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas com a finalidade de promover pesquisas e atividades ligadas à defesa ambiental;
- IV- Estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade ambiental, visando ao uso racional dos recursos naturais do município;
- V- Aprovar a criação de Câmaras Técnicas;
- VI- Identificar e informar a comunidade e aos órgãos públicos competentes, estaduais e municipais, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para sua recuperação;
- VII- Atuar no sentido de estimular a formação de consciência ambiental, através de seminários, palestras e debates junto às entidades públicas e privadas utilizando para tanto os meios de comunicação disponíveis;
- VIII- Sugerir à autoridade competente a instituição de unidade de conservação municipal, visando à proteção de sítios, dos mananciais, do patrimônio histórico, artístico, arqueológicos, paleontológicos e de áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas aplicadas à ecologia;
- IX- Propor ao Prefeito a concessão de títulos honoríficos a pessoas ou instituições que se houverem destacado através de atos que tenham contribuído significativamente para a preservação, melhoria, conservação e defesa do meio ambiente municipal;
- X- Exercer outras atribuições que sejam de sua competência.

Art.12°- Compete aos Conselheiros:

- I- Comparecer e votar assiduamente às reuniões;
- II- Debater as matérias em discussão;
- III- Requerer informações, providências e esclarecimentos à Presidência e a Secretaria Executiva;
- IV- Propor temas e assuntos para deliberação do Colegiado;
- V- Propor a criação de câmaras técnicas;
- VI- Desempenhar outras atividades que lhes decorram da constituição deste Regimento ou que lhes forem delegadas pelo Colegiado.

Art.13°- A Secretaria Executiva, indicada pelo Presidente, é o órgão auxiliar da Presidência e do Colegiado, encarregada de desempenhar atividades de gabinete, de apoio técnico, administrativo e de execução de normas referentes à proteção ambiental.

Art. 14°- Compete à Secretaria Executiva:

- I- Fornecer suporte e assessoramento técnico ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente nas atividades por ele deliberadas;
- II- Elaborar as atas das reuniões;
- III- Organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- IV- Elaborar o relatório anual de atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, submetendo-o ao Colegiado;
- V- Redigir, sob forma de Resoluções ou Moções, as deliberações do Colegiado;
- VI- Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente ou previstas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO 3- DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Art.15°- O Colegiado se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, em datas fixadas em calendário estabelecido mediante deliberação e, extraordinariamente, toda vez que convocado pelo Presidente ou solicitação dos conselheiros com antecedência mínima de 48 horas.

Art.16°- Haverá reuniões do colegiado regularmente, sendo porém, deliberadas resoluções somente por maioria absoluta dos conselheiros, cabendo ao Presidente além do voto pessoal, o de desempate.

Art. 17°- A ausência não justificada dos conselheiros por três reuniões consecutivas, no decorrer do triênio, implicará sua substituição no Colegiado.

Parágrafo Único- No caso do disposto no caput deste artigo, o Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente solicitará ao dirigente ou representante legal do órgão ou entidade, a substituição do conselheiro, dentro de um prazo de 30 dias, após aprovação do Colegiado.

Art. 18°- As atas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos conselheiros presentes nas sessões.

Art.19°- As decisões do Colegiado, depois de assinadas pelo Presidente, serão anexadas ao expediente respectivo.

Art. 20°- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria n° 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa TRACBEL S/A, situada a Rua 5, N° 161, LOTE 1-D, Q 13°, Bairro CIVIT II, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o n° 17.312.448/0002-24, como vencedora(s) do Pregão n° 010/2009, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de uma motoniveladora de fabricação nacional, ano e modelo no mínimo 2009, equipada com cabine fechada com ar condicionado, com ângulo máximo de talude de 90° e deslocamento lateral da lâmina com o mínimo de 650 mm com peso mínimo 14.500 kgs, pneus 1400 x 24, transmissão com no mínimo 6 marchas a frente e no mínimo 3 a ré, motor diesel eletrônico turboalimentado com potência mínima de 150 hp, escarificador entre eixo.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa TRACBEL S/A, pelo valor total negociado de **R\$ 514.800,00** (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 14 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO N° 012/2009

Dia: 29 de dezembro de 2009.

Horário: 10:00h

Objeto: O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório municipal através da Secretaria Municipal de Administração.

Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 15/12/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 15 de dezembro de 2009.

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
Pregoeira**EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 029/2009**

Dia: 30 de dezembro de 2009.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para realização de pequenos reparos através da Secretaria Municipal de Obras.

Regime: Menor Preço por Item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 033/2009

Dia: 31 de dezembro de 2009.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel para Prefeitura Municipal de Macuco e seus Fundos.

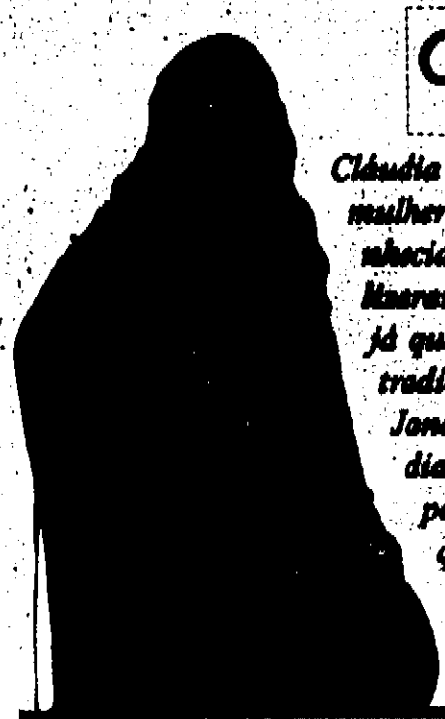
Regime: Menor Preço Global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

ATOS & FATOS

POR ROSÂNGELA SANTOS
rosangelasantos@hotmail.com

Desafio
Palavra de ordem na Semana Santa, especialmente quando o feriado é celebrado com o verdadeiro sentido dele existir: a morte e ressurreição de Jesus Cristo, o Filho do Deus Altíssimo, em quem verdadeiramente devemos confiar e descansar na certeza de que Ele é poderoso nos céus e na terra. De que Ele deu a vida em favor da humanidade. Se não fora assim, em vão seria lembrar.



Gente de Expressão

Cláudia Faria Sousa, representante da beleza da mulher macaquenha, vive suas encontros reconhecidos pelos vereadores da cidade, que realizaram uma cerimônia de coroação simbólica, já que a jovem não representa a cidade no tradicional evento "Miss Estado do Rio de Janeiro". Orgulho de sua terra natal, Cláudia esbanja charme e beleza nas passarelas por onde passa em toda a região. Já conquistou vários títulos em diversos municípios. Por toda a sua simpatia e carisma junto a sua comunidade ela é hoje nossa Gente de Expressão.

Ralação

A pesar do muito que se diz e o que se tenta, continua difícil a liberação das tantas licenças ambientais indispensáveis para alguns empreendimentos e obras na região. Mesmo com a criação do Inea, Instituto Estadual do Ambiente e a extinção de outros órgãos ambientais, com o objetivo de desburocratizar e descentralizar ações concernentes ao Meio Ambiente, sabe-se que tem muitos empresários na região na dependência de legalização de documentos.

Data mundial

Tudo dia é dia de saúde, não? Deveria. Mas como na nossa região não é bem assim, e creio que em todo o país, o "Dia Mundial da Saúde" foi instituído pela Organização Mundial da Saúde, com o objetivo de mobilizar a sociedade em favor do direito de todo cidadão a saúde e na obrigação do Estado na promoção da saúde. O próximo dia 7 de abril, deve retratar o estado da saúde pública nas diversas regiões brasileiras...

Portas abertas

A Fábrica de Cimento Rio Negro, do grupo Votorantim, em Cantagalo, recebeu no último dia 4 de abril, esposas de funcionários para maior integração envolvendo familiares e colegas de trabalho. O evento aconteceu com a recepção do gerente Fábio Martins que palestrou e informou sobre assuntos de interesses comuns. Durante a programação, que envolveu o DHO da fábrica, foram sorteados brindes, houve visita em toda a fábrica e servido almoço de confraternização.

Boas novas

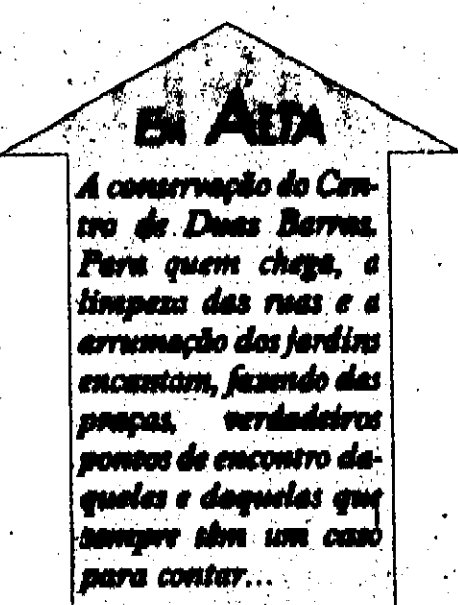
O simpático e atencioso médico Félix Lengruber vive dias de expectativa. Motivos não faltam, entre eles: a espera do primeiro herdeiro. A já mamãe Michelle está na contagem regressiva. A torcida é grande e vai além do povo macaquense com certeza.

Aniversariante

O prefeito de Macuco Rogério Bianchini ficou de idade nova, no dia 31 de março. Funcionários, familiares e amigos festejaram com tudo de direito. Na prefeitura, o bolo aliado ao tradicional "parabéns para você" fizeram um dia especial com votos de felicidade.



Reconhecimento. Victorino Araújo é homenageado em Duas Barras. A foto, registra a família do homenageado com a direção da Cooperativa Agropecuária



EM ALTA
A conservação do Centro de Duas Barras. Para quem chega, a limpeza das ruas e a arrumação dos jardins encantam, fazendo das praças, verdadeiros pontos de encontro daquelas e daquelas que sempre têm um caso para contar...

Orelhões públicos espalhados por todos os cantos. Os usuários destes aparelhos demoram a encontrar um que esteja em perfeito estado de funcionamento. As causas além do vandalismo, a má conservação pela empresa responsável

EM BAIXA

Para Pensar

A lágrima que cai da chuva é o símbolo do mundo que mata a sede do universo.
Saulo Rafael Monteiro



Boa Jardim- Luiz Carlos dos Santos é o novo secretário de Governo, depois de passar vinte anos na iniciativa privada, assume um cargo na Prefeitura.



Em Cordeiro. Márcio Sauerbroon (D) recebe homenagem pelo apoio à Festa dos Cavalos Crioulos realizada no Parque Raul Veiga

Carta do Leitor

Reclamação

No último dia 14 de março comorei meu aniversário em minha casa na Fazenda Soledade no quarto distrito de Cantagalo. Gostaria de agradecer a presença de meus amigos e parentes que deram a honra de participar da minha festa! Agradeço ao apoio de Guga de Paula, Virgílio da Bravete, João, Moreninha Boaretto, Edson da Sinuca, Joaquim Moça dentre outros que colaboraram para o sucesso desta festa! Gostaria de ressaltar a falta de compromisso do conjunto Raça Mineira e do fotógrafo Evanir Pinto que foram contratados para trabalhar no evento e não compareceram prejudicando a festa!

Suelen Santos Lima - Identidade: 0202307542

Esclarecimento

O mestre-sala da Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente de Cantagalo (Gresmio), Xixa, não é botafogo mas coloca fogo na bota. Esclarece que teve esse tipo de atitude devido à falta de respeito de alguns membros da diretoria por tê-lo tratado com desdém ao pedir para que fosse trocado o par de calçados o qual deixara para desfilir, por não ter devido ao peso, condições nenhuma de fazer suas evoluções. Frisando: a atitude tomada não foi bem pelo calçado, mas sim pela falta de consideração por saberem que o mestre-sala e a portabandeira também fazem parte de um dos principais pontos da escola e que, por anos e mais anos, defendem com garra esse pavilhão. Por não ter ficado a par da reunião realizada para que fosse afastado do cargo de diretor de patrimônio que, em ata se encontra como membro do conselho fiscal. Aproveita o momento oportuno para pedir a atual diretoria que deixe as portas abertas para a comunidade, integrantes da velha e nova geração, que todos sejam tratados com igualdade porque a nossa agremiação, precisa de todos e, quando uma família se encontra unida, a decisão é tomada e as coisas ficam mais fáceis de serem resolvidas.

Adenilson Pereira da Silva - Identidade: 08457514-1

A Páscoa e seus símbolos

Francisco Paiva Junior* e Flávio Trovão**

A Páscoa é uma festa antiga, ligada a rituais religiosos da cultura judaica chamada Pessach, ou Passover. Para os judeus, a festa significa a passagem da escravidão vivida pelo povo hebreu no antigo Egito para a liberdade. Os cristãos apropriaram-se da festa justamente pelo seu significado, lembrando a libertação de Cristo através de sua ressurreição. Assim, a Páscoa cristã celebra o fim da morte e o início de uma nova vida.

A festa envolve diversos símbolos. Um deles é o coelho, utilizado para simbolizar a vida e a fertilidade por conta de sua grande capacidade reprodutiva. O ovo também é utilizado como ícone da Páscoa, pois representa a vida nova para os cristãos. Em países adeptos do cristianismo ortodoxo, como no leste europeu, os ovos de galinha são esvaziados e pintados com cores primaveris ou com imagens de Cristo e da Virgem Maria, além de trazerem doces em seu interior.

A partir do século XX, com o crescimento e expansão do capitalismo industrial, os ovos de Páscoa passaram a ser alvo dos interesses de marketing e comércio. Nos países ocidentais cristãos, a prática de fazer ovos de chocolate tornou a Páscoa uma festa para o mercado. A questão é: como símbolos culturais e religiosos milenares tiveram seus significados alterados pelo comércio e indústria, tornando a Páscoa, hoje, uma mera troca de bombons e ovos de chocolate?

De qualquer forma, vale lembrar que o objetivo original da festa é vivenciá-la com muita alegria e harmonia entre todas as pessoas ao seu redor, mesmo vivendo em um mundo cada vez mais individualista.

Boa Páscoa!

*Francisco Paiva Junior é professor de História do Colégio Módulo. Historiador, pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Pedro oferece Moção para Toninho Guimarães

O vereador Pedro (PTC) ofereceu uma Moção de Parabenização ao também vereador Toninho Guimarães (PMDB). A homenagem é devida pelos vinte anos de vereança de Toninho e servem para demonstrar o reconhecimento do vereador Pedro pelos trabalhos realizados pelo vereador na Câmara Municipal de Cantagalo.

Abaixo, a íntegra da moção:

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,
Apresento, amparado no Regimento Interno em vigor, e ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, esta Moção de Parabenização ao Excelentíssimo Senhor vereador Antônio Carlos Feres Guimarães por sua atuação, como vereador, nestes vinte anos de trabalho dedicado ao prol do município de Cantagalo bem como a toda a comunidade.

O reconhecimento popular deste vereador por seus meritos inquestionáveis, é a prova da importância do valor do trabalho realizado qual serve de estímulo para os novos Vereadores.

Sala dos Senhores Pedro Carlos Trovão, em 19 de fevereiro de 2010.

1. Pedro Antônio Trovão - PTC



JOEL
NAEGELE*

Gente que faz história... Paulo Cesar da Conceição (Ricon)

O cidadão que hoje ocupa este espaço é uma figura conhecida da sociedade cantagalense com forte presença nos meios empresariais como administrador da empresa RICON Pavimentação e Construção Ltda., da qual é o principal sócio, juntamente com membros de sua família. Com 61 anos completados dia 2 de janeiro próximo passado, casado com Maria Venina Ribeiro Conceição, pai de três filhos: Flávio, formado em Geologia; Cássio, Engenheiro Civil e Daniel médico, Paulo gerencia sua empresa com a colaboração julgada preciosa da esposa e com os filhos cuja formação profissional se adequa às atividades da firma.

Natural de Niterói, de origem pobre como se declara, formou-se em Engenharia Industrial-Metalúrgica, na Universidade Federal Fluminense, tendo cursado matérias de Engenharia Civil no período básico do curso, diplomando-se no final de 1969, depois de passar os dois últimos anos de estudos fazendo extensão e profissionalização na Cia. Siderúrgica Nacional = CSN, em Volta Redonda. Para chegar até aí, passou pelo Grupo Escolar Hilário Ribeiro, Colégio Brasil, Liceu Nilo Peçanha e o preparatório para o Vestibular Colégio Gay Lussac.

Sua carreira profissional teve início em 1970 quando foi admitido na Laminagem Nacional de Metais, na função de Assistente Técnico de Vendas. Para registro curioso, essa empresa pertencia ao conhecido "play boy" Baby Pignatari que frequentava diariamente a coluna do cronista social Ibrahim Sued. Na empresa de Baby trabalhou por quatro anos. Nessa oportunidade, durante dois anos e meio, fez Curso de Extensão para Graduação na conhecida e tradicional Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, como complementação da sua formação na área de Administração Mercadológica, período em que estudava à noite e trabalhava de dia. Deixando seu primeiro emprego, transferiu-se para a conhecida empresa ELUMA, onde trabalhou por quatro anos na área de manufaturados de cobre. Em seguida, atendendo anúncio de oferta de emprego, se candidatou e foi admitido na multinacional finlandesa OUTO-KUMPO. OY- na área de comercialização e Marketing tendo de se mudar para São Paulo. Nesse emprego nosso amigo Paulo teve a oportunidade de conhecer os principais países europeus aprimorando seus conhecimentos e frequentando vários cursos por ela proporcionados. No final da década de 80, considerada a "década perdida" pelo Brasil a empresa fechou suas portas no país face às sérias dificuldades que todas as empresas enfrentavam. Assim após treze anos, Paulo deixou a OUTO-KUMPU, já exercendo a função de Diretor Comercial. Sua mudança para Cantagalo aconteceu entre o final de 91 e início de 92, motivado pelo seu falecido sogro Darcy Ribeiro já no final de sua existência. A época por sugestão do sogro, adquiriu casa própria pertencente da RICON e em março de 93 assumiu a totalidade do capital da empresa.

Com uma vida plena de realizações, é assim que Paulo Cesar da Conceição nos apresenta os vários projetos de uma vida dedicada ao bem da comunidade cantagalense.

JORNAL DA REGIÃO

O Jornal da Região é editado pela Editora Jornal da Região Ltda - CNPJ: 01.907.586/0001-35 - Redação: Cantagalo - Rua Prefeito Lício José Gonçalves, 237 Triângulo - Cap: 28.500-000 - Telefone: (22) 2555-5453 (fax) e-mail: editorajornaldaregiao@gmail.com Editora: Rosângela Santos - Fundador: Cálcio Figueiredo Jornalista Responsável: Thiago Volante Circulação: Cantagalo - Cordeiro - Duas Barras - Treze de Maio - São Sebastião do Alto - Bom Jardim - Macuco - Carmo - Nova Friburgo Impresso na Tribuna de Petrópolis Representante: JC Representações e Publicações Ltda. Av. Rio Branco nº 173 grupos 402 e 403 centro - Rio de Janeiro - Cap: 20.040-007 Telefone: (021) 2262-7469 Filial: ADICION- RJ e a ARAJON Os conteúdos emitidos nos artigos e colunas não refletem necessariamente a opinião do jornal.

"Acredito que pelo menos conseguiremos manter números semelhantes aos do ano passado", atesta, otimista, Carlos César da Silva

Gerente da Holcim afirma que empresa está aguardando para novos investimentos em Cantagalo

O entrevistado: Carlos César da Silva, Gerente da Fábrica da Holcim de Cantagalo. Formado em Engenharia Química pela FEI - Faculdade de Engenharia Industrial; pós-graduado em Engenharia de Segurança pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Em 1978 entrou no grupo cimenteiro Paraiso, que foi adquirido pela Holcim em 1996 quando passou a ser funcionário da Holcim. Foi gerente de Operações na unidade do México da Holcim e assumiu a fábrica de Cantagalo e Vitória em maio de 2005.

JR: Como se sente representando uma fábrica do grupo Holcim?

Carlos: É uma grande responsabilidade sob diversos aspectos. Em termos econômicos, preciso manter a produtividade de acordo com as expectativas do grupo e do mercado. A fábrica é um grande gerador de empregos na região e importante arrecadador de impostos para o município. Uma queda de produção, por exemplo, geraria impacto direto em todos esses grupos e indireto naqueles que dependem deles como as famílias, o comércio regional etc.

Em termos sociais, há a responsabilidade com o desenvolvimento da comunidade como um todo, inclusive daquelas pessoas que não estão diretamente ligadas às atividades da fábrica. Por meio do Instituto Holcim, mantemos projetos no município, principalmente no bairro São José. Esse trabalho gera renda para diversas famílias bem como acesso a informações ligadas a saúde, educação, formação profissional, entre outros.

Em termos ambientais operamos em uma região rica em recursos naturais. Se não trabalharmos com monitoramento constante, políticas de conservação, uso racional dos recursos entre outras ações focadas na preservação ambiental, nossa operação será comprometida, bem como seu entorno.

Apesar de cuidar de tantos aspectos, me sinto tranquilo em arcar com toda essa responsabilidade, principalmente pelo respaldo que recebo da empresa. Respaldo esse que se dá por meio dos valores do Grupo Holcim, que norteiam suas unidades a trabalhar pensando sempre em todos os aspectos do desenvolvimento sustentável. Na Holcim Brasil, o nosso Sistema de Gestão Integrado (SGI) também ajuda muito a comandar a fábrica, pois me permite trabalhar associando todos os aspectos que já citei, a produzir de forma responsável e a manter, ao mesmo tempo, foco

no crescimento do grupo e no desenvolvimento local. Tenho orgulho do meu trabalho e do grupo que represento.

JR: Qual a produção anual da unidade?

Carlos: A unidade de Cantagalo tem capacidade máxima de produção de 1,2 milhão de toneladas de cimento por ano. Em 2008 saíram 860 mil toneladas de cimento de nossa fábrica, um crescimento de 17% em relação ao ano anterior. Para 2009 é difícil prever diante da instabilidade mundial.

Atualmente a Holcim Cantagalo fornece cimento para duas grandes obras no Estado do Rio de Janeiro: o complexo Porto Açu, em São João da Barra e para a Companhia Siderúrgica do Atlântico, em Itaguaí. De 2008 até agora, a empresa forneceu 13 mil toneladas de cimentos para o Complexo Porto Açu, e 10 mil toneladas para a CSA.

JR: Quais as expectativas para o ano de 2009?

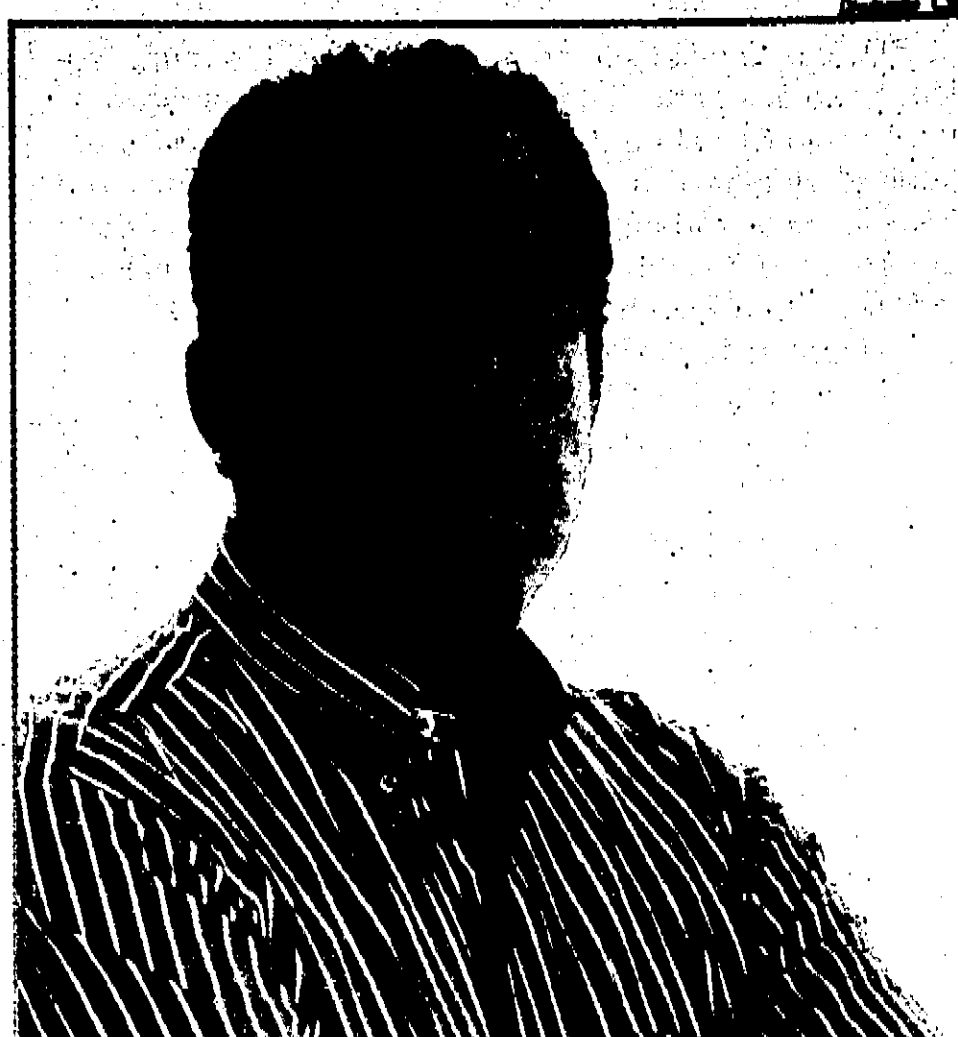
Carlos: É difícil fazer previsões este ano diante de incertezas. As decisões ficam lentas, tanto as vindas do governo para fomentar obras de infraestrutura quanto as do setor privado em relação ao lançamento de empreendimentos. Estamos trabalhando com cautela, como todos os setores da economia, mas creio que essa situação é passageira. É preciso lembrar também que, independentemente da crise, temos uma demanda reprimida na área de habitação. Falam em 8 milhões de unidades. Há também a necessidade de ampliar a nossa infraestrutura em energia elétrica, portos e estradas.

Estamos aguardando a decisão do PAC para o setor voltar a crescer com boas expectativas. Caso não ocorra um fortalecimento no setor da construção como um todo, acredito que pelo menos conseguiremos manter números semelhantes aos do ano passado.

JR: A crise que assolou a economia mundial trouxe mudanças de metas, entre outras mudanças, para a fábrica de Cantagalo?

Carlos: Trouxe reflexos e mudanças em todo o grupo, bem como em outras grandes empresas mundiais. Entre eles podemos citar: contenção de custos, eliminação de desperdícios, melhoria nos processos de trabalho com o objetivo de conseguir manter números de produção pelo menos semelhantes aos de 2008.

De forma geral, a Holcim Brasil tem procurado se adequar ao cenário atual revendo processos e buscando redução de cus-



O entrevistado: Carlos César da Silva é o gerente da unidade de Cantagalo

tos internos, principalmente em insumos e combustíveis.

Em Cantagalo, a Holcim teve de reestruturar o quadro de colaboradores, readequar os volumes de cimento e está estudando o melhor momento de retomar os investimentos.

JR: Qual número de empregos gerados direta e indiretamente pela fábrica em Cantagalo?

Carlos: A unidade de Cantagalo gera cerca de 400 empregos diretos e indiretos.

JR: O tema 'Meio Ambiente' está em alta e os órgãos fiscalizadores estão mais atentos. Quais são as ações da Holcim pensando

"Em Cantagalo, a Holcim teve de reestruturar o quadro de colaboradores, readequar os volumes de cimento e está estudando o melhor momento de retomar os investimentos".

nesse tema?

Carlos: Boa parte das nossas operações está próxima de áreas urbanas e algumas até dentro delas. Temos cuidados especiais com as comunidades do nosso entorno. Procuramos causar o menor impacto possível à sua rotina, bem como buscamos parcerias com a comunidade, implementando propostas de desenvolvimento local. O aval da comunidade é determinante para a nossa operação.

Em Cantagalo estamos afastados do núcleo urbano, mas temos em nosso entorno uma área riquíssima em recursos naturais e vegetação nativa. Para preservar esse entorno temos um

rigoroso sistema de monitoramento do uso dos recursos e preservamos a vegetação nas vizinhanças da fábrica.

Outro item intensamente monitorado são as emissões. No grupo Holcim temos metas rigorosas de redução contínua de emissões. Nossas metas de redução vão além da lei ambiental brasileira.

Para garantir a melhoria da produção, a preservação do meio ambiente na região da fábrica e reduzir a emissão de CO₂, a Holcim investe em tecnologia de ponta. Recentemente, aplicou cerca de US\$ 100 milhões na aquisição de filtros de manga e silos para a armazenagem do

cimento em sua unidade.

A unidade de Cantagalo é certificada pelo ISO 9001 (qualidade) e ISO 14001 (meio ambiente). A Holcim aplica e desenvolve em todo o mundo tecnologias de ponta para a substituição de matérias-primas não renováveis e combustíveis fósseis.

Conseguimos diminuir consideravelmente a extração de calcário das nossas minas utilizando a escória siderúrgica, material produzido durante a fabricação do aço.

Reduzimos também a utilização de derivados de petróleo substituindo parte dos combustíveis tradicionais por energia gerada por material descartado

de outras indústrias. Esse material é transformado em calor para aquecer o nosso forno sem qualquer prejuízo à fabricação do cimento e reduz índices de emissões de CO₂.

JR: A queima de resíduos é um assunto polêmico. Como o senhor avalia esse assunto?

Carlos: A polêmica é causada única e exclusivamente pela falta de conhecimento sobre o processo. E vejo aqui uma ótima oportunidade para explicá-lo.

A grande maioria das indústrias gera resíduos. Alguns podem ser reaproveitados e outros precisam ser destruídos. Podemos citar como exemplo a escória da indústria siderúrgica, a qual me referi anteriormente.

Outros exemplos são: as borras oleosas, que são resíduos gerados em processos que utilizam óleos, e as estopas utilizadas na manutenção e limpeza de máquinas, dentre tantos outros. Esse material não pode ser simplesmente jogado no lixo. Eles precisam ter uma destinação ambientalmente correta, a própria lei prevê isso.

E uma das destinações consideradas mais eficazes em todo o mundo é o coprocessamento. Isso porque o processo destrói definitivamente os resíduos sem jogar cinzas (novos resíduos) no ambiente e, ao mesmo tempo, gera energia e matéria-prima para a produção do cimento.

Isso acontece da seguinte forma: os resíduos após passarem por uma série de testes são moídos e colocados no forno. Ao serem queimados, eles geram calor. Calor esse que ajuda a aquecer o próprio forno. E o que sobra dessa queima - as chamadas cinzas - são incorporadas ao processo produtivo, em vez de serem jogadas no ar.

O processo é bastante complexo e muito seguro. Se não fosse assim, não seria um sistema legalizado e apoiado por organizações científicas em todo o mundo.

Isso porque, não se joga qualquer resíduo no forno. São resíduos selecionados e cada lote deles é testado em laboratórios de alta tecnologia que ficam dentro da própria Holcim. O resultado de cada um desses testes é monitorado pelos órgãos ambientais. O transporte também segue normas extremamente rigorosas e é feito por veículos especiais.

Não existem riscos para os funcionários da fábrica e muito menos para a comunidade. O coprocessamento é uma operação segura.

JR: A queda de repasse do ICMS para Cantagalo surpreen-

de, levando ao município a ter complicações financeiras. As atividades econômicas da fábrica influenciam nessa questão?

Carlos: O segmento cimenteiro participa com uma grande parte na arrecadação do ICMS do município, portanto uma variação na demanda influencia diretamente no repasse deste imposto.

JR: A direção da empresa tem algum projeto com investimentos a curto e médio prazo na fábrica de Cantagalo?

Carlos: A empresa adotou uma atitude de cautela, a fim de adequar-se à demanda do mercado. É importante ressaltar que a companhia não está cancelando projetos no Brasil, inclusive os previstos para a unidade de Cantagalo, mas apenas aguarda uma definição dos rumos da economia para ajustar o seu cronograma.

JR: O Instituto Holcim investe no bairro São José, o mais populoso de Cantagalo com projetos socioculturais. Como tem sido essa relação entre comunidade e empresa?

Carlos: A Holcim realiza programas em Cantagalo, entre eles, o Comunidade Cidadã no bairro São José. O conceito de sustentabilidade também é repassado para a comunidade por meio de projetos de incentivo ao empreendedorismo e geração de renda. Os projetos acabam por otimizar o relacionamento da empresa com a comunidade.

Recentemente, a o Instituto Holcim foi classificado para receber investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para um projeto que recebeu o nome de 'Nem Luxo, Nem Lixo'. Trata-se de uma proposta de geração de renda para jovens do Bairro São José por meio da fabricação de sabão a partir de óleo de cozinha usado. O trabalho envolverá diretamente mais de 700 pessoas e terá início este ano.

JR: Finalizando, o senhor é conselheiro da Firjan. Acredita que esse possa ser um caminho para ajudar no desenvolvimento de municípios do interior?

Carlos: Neste conselho são discutidas oportunidades de melhoria sociais e econômicas bem como formar grupos de trabalho para discussão e representar as demandas da região. Eu acredito que para existir um desenvolvimento é necessário estar junto a iniciativa privada, o governo e a comunidade para desenhar a melhor estratégia atendendo a sustentabilidade da região. A Firjan possibilita a realização deste trabalho.

Prefeitura de Macuco adquirir mais uma máquina retroescavadeira



Retroescavadeira adquirida através de convênio com o Governo Federal já está a disposição da Prefeitura de Macuco

A Prefeitura de Macuco recebeu no dia 18 de março, uma retroescavadeira adquirida através de convênio com o Governo Federal, e que atende às Secretarias de Obras, Agricultura e Meio Ambiente. Segundo o prefeito do município, Rogério Bianchini, a nova

aquisição é mais uma conquista do governo municipal em prol do desenvolvimento do município.

Projetos Federais
Entre os diversos projetos do Governo Federal, tem sido apoiar a aquisição de máqui-

nas, equipamentos e implementos para atenderem serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, terraços, tratos culturais, colheita, construção, recuperação e conservação de estradas vicinais, drenagem, obras de drenagem e irrigação.

Sérgio Cabral visita Nova Friburgo para aula inaugural do Projovem

No final da tarde de segunda-feira, dia 6 de março, após inaugurar dois Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) no município de Campos dos Goytacazes, o Governador Sérgio Cabral seguiu para Nova Friburgo acompanhado do Secretário de Trabalho Roanald Ázaro.

O motivo da visita foi a aula inaugural do programa de qualificação profissional: Projovem Urbano. O evento aconteceu às 18 horas no Ciep Glauber Rocha, no Jardim Ouro Preto. Nova Friburgo é um dos 16 municípios contemplados pelo programa.

O programa Projovem

O curso tem duração de 18 meses e combina, de forma inovadora, a formação do ensino fundamental com iniciação profissional e práticas de cidadania, além de acesso à informática. O aluno que entregar os trabalhos mensais e tiver frequência de 75% às aulas receberá um auxílio de R\$ 100,00 por mês. Em Nova Friburgo foram oferecidas 320 vagas.

Oferecidas 320 vagas.

O curso tem duração de 18 meses e combina, de forma inovadora, a formação do ensino fundamental com iniciação profissional e práticas de cidadania, além de acesso à informática. O aluno que entregar os trabalhos mensais e tiver frequência de 75% às aulas receberá um auxílio de R\$ 100,00 por mês. Em Nova Friburgo foram oferecidas 320 vagas.

Ao todo, serão cinco mil jovens no Estado, beneficiados com elevação de escolaridade e cursos de qualificação profissional. Entre as oportunidades, há cursos de pintor, ladrilheiro, chapista, manutenção de edificações, telecomunicações, sistema de segurança, manicure e pedicure, vendedor ambulante e electricista de instalações, entre outros.

É uma excelente oportunidade para esses jovens, pois, além de receberem diplomas de formação escolar, ainda vão receber um auxílio de R\$ 100,00 por mês. Em Nova Friburgo foram

qualificação profissional" disse o secretário Ronald Ázaro.

O Programa de Inclusão de Jovens integra a Política Nacional de Juventude do Governo Federal. Foi implantado em 2005, sob coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, em parceria com os ministérios da Educação, Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

No Rio de Janeiro, o Projovem é executado pela Secretaria Estadual de Trabalho e Renda, em parceria com as secretarias estaduais de Educação e de Ação Social. Foram escolhidos para participar do programa municípios com até 200 mil habitantes.

Além de Nova Friburgo, também integram o programa os municípios de Japeri, Queimados, Seropédica, Paracambi, Bagenal, Nilópolis, Mesquita, Maricá, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, São João e Quissamã.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep. 28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato
Contrato nº. 004/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Dataconta Assessoria S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura e seus Fundos.
VIGÊNCIA: Exercício de 2009
VALOR: R\$ 156.000,00
PROCESSO: 001/09
ASSINATURA: 23/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep. 28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato
Contrato nº. 007/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: M. T. R. Madalena Tratamento de Resíduos Urbanos Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de transporte, recebimento, tratamento e destinação final de aproximadamente 1.200 m³ de resíduos urbanos do Município de Macuco.
VIGÊNCIA: 03 (meses)
VALOR: R\$ 68.400,00
PROCESSO: 010/09
ASSINATURA: 23/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep. 28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato do Convênio 002/2009
Convenientes: o município de Macuco e a Qualidade de Vida - Qualvida.
Objeto: O objeto do presente convênio é a mútua colaboração das partes integrantes para implementação de um Projeto Social de desenvolvimento de atividades esportivas de ginástica artística, visando ao atendimento a 230 (duzentos e trinta) crianças de baixa renda, com idade entre 05 e 17 anos de baixa renda e que estejam matriculadas em escolas públicas.
Vigência: 11 meses.
Assinatura: 02/02/2009
Processo administrativo nº: 018/2009



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep. 28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato
Contrato nº. 011/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Minemaq Mineração e Máquinas Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de Trator de Esteira D4, para melhoramento e Conservação das estradas vicinais do Município
VIGÊNCIA: Exercício de 2009.
VALOR: R\$17.000,00
PROCESSO: 006/09
ASSINATURA: 27/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep. 28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 486/09
"Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências"
O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 464/09 de 24 de março de 2009.

Decreta:
Art. 1º Inclui, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal o programa Promoção de Infra-Estrutura Urbana.
Art. 2º Inclui, no "Promoção de Infra-Estrutura Urbana" da Prefeitura Municipal a ação "Implantação, melhoria e ações de infra-estrutura urbana".
Art. 3º Cria, no orçamento vigente, o seguinte programa de trabalho e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	PROPOSTA DE TRABALHO	VALOR	Fonte
11 - Secretaria Municipal de Obras	154510061.1.204	44.90.51	02 - Royalties
11 - Secretaria Municipal de Obras	154510061.1.204	44.90.51	20 - Convênio da União

Art. 4º Abre crédito especial no valor de R\$ 310.065,00 (trezentos e dez mil, sessenta e cinco reais), conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Macuco
02.11 - Secretaria Municipal de Obras
02.11.15.451.0061 - Promoção de Infra-Estrutura Urbana
02.11.15.451.0061.1.204 - Implantação, melhoria e ações de infra-estrutura urbana
4.4.90.51 - Obras e instalações R\$ 14.765,00
4.4.90.51 - Obras e instalações R\$ 295.300,00
Total do Crédito R\$ 310.065,00
Art. 5º Fica reduzido o valor de R\$ 310.065,00 (trezentos e dez mil, sessenta e cinco reais) da seguinte dotação orçamentária e respectivo elemento de despesa:
02 - Prefeitura Municipal de Macuco
02.11 - Secretaria Municipal de Obras
02.11.15.451.0011 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.11.15.451.0011.2.046 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Mun. de Obras
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 310.065,00
Total da Redução R\$ 310.065,00
Art. 6º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009

Rogério Bianchini
Prefeito

Classificados

IMÓVEIS

Vendo ou troco

Vende-se ou troco por outros imóvel uma casa em Amparo - Nova Friburgo-RJ - laje, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda. Valor: em torno de R\$ 30 mil. Telefone para contato: (22) 2527-4981.

Lotes em Monnerat

De frente para a RJ 116 próximo ao Posto dos Carreiros Tamanho: 10 metros de frente por 30 metros de fundo Preço: R\$ 20 mil cada Vendo ou troco por carro. Telefones: 2522 8903 e 9992 3664.

Vendo

Sítio - 11 alqueires; casa de colono; casa sede; curral; 2 tanques para peixe c/ 5.000 m²; empresa agropecuária; 70 km de Macaé (asfaltado); local - Tapera - 4º distrito de Trajano de Moraes-RJ. Informações e venda, Paulo Flores-Imobiliária - Creci 31110 1ª Região. Telefone: (22) 2555-4520. E-mail: pauloflorescontabil@yahoo.com.br.

Vendo-20

Tecido - 45 metros. Contato

galo, área próx. ao Flaminguinho. 2 casas. Nascentes, transformador de 15 Kva, linha telefônica fixa. (22) 2555 1548 / 8118 6275.

Casa em Cordeiro

Casa com terreno em Cordeiro. Área total 415,80m² porão habitável - garagem árvores frutíferas 100 mil reais à vista telefones: (22) 2551-2646 - Celular: (22) 9907-4964 - Creci 026 220 F.F. Imóveis.

Alugo Galpão

Em Olaria - Bos Sorte - 100 mts2 com banheiro Tel. 2553 1221.

Vendo lote com construção

Lote plano com 300m² no bairro Passos dos Reis, em Cantagalo. Base para 3 andares, com laje, toda embocada na parte externa, com janelas e portas instaladas, 100m² de construção. Ampla sala para dois ambientes, cozinha, banheiro e quarto, sendo que o quarto e o banheiro já estão prontos. Banheiro interno da sala e da cozinha. Já tem piso e azulejo para toda parte que ainda não tem, os

podem ser trocados. Tratar com Alex pelo telefone 22 81321665 ou Pilar, pelo telefone: 25554428.

Vendo área em S.S. do Alto

Distrito de São Sebastião do Alto. Vendo área plana com 5.100m2 (cinco mil e cem metros quadrados), à 50 metros da RJ-116, por trás da sub-sede da prefeitura de S.S. Alto em Ipituna. Todo cercado, com água a vontade, luz e algumas benfeitorias. Aceito outro imóvel na troca ou carro como parte do pagamento. Tratar pelos fones (21) 3283-3807 ou (21) 78519420 Amaral.

Vendo terreno

Vendo Terreno com 7.000 m². Bairro Planalto, em Cantagalo-RJ. Preço: R\$ 35.000,00. Aceito carro na negociação. Maiores informações Falar com Vivaldo: (22) 9617 4917.

Vendo Casa

Cantagalo - 03 qrs (1 suíte), Brn. ascal, sala ampla, coxo cozinha, área serviço, varandão com churrasqueira. Em frente ao Lameira. Contato pelo tel: 2555-4970 - (a partir das 19 horas).

Imperdível

Sítio com 49.990 m², casa com fogão a lenha, serpentina, 4 açudes, campo de futebol socyte, quadra de vôlei, energia elétrica - 25 Kwa, todo cercado - moinhos tratados, Rodovia RJ Km 22 - Taquara de cima - Cantagalo. Telefone: (22) 2555-4520.

Vendo sala

Uma sala comercial no Edifício em cima da Tipocan Papeleria em Cantagalo-RJ, 6º andar. Ideal para advogados, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, escritórios. Telefone: (22) 2555-4638.

Vendo-se Chácara

Chácara 4.040 m². Centro de Cantagalo com excelente vista panorâmica. (Loteamento Novo Parque/Parque das Árvoreas). Tratar com José Maria. Fone: (22) 9637-5438 ou 8115-0739 / 2555-4474 ou Edna.

Vendo Bar e restaurante em Cantagalo

Vendo Bar e Restaurante completo. Melhor ponto da cidade. Tratar no local. Tel: 2555-1488. Rua do

túlio Vargas, 77 - Cantagalo - Centro.

Vendo Fazenda

Fazenda em Euclideslândia - 3º Distrito de Cantagalo com: Casa sede; 03 casas de colono; 01 estábulo; 01 curral; 02 silos para forragem; 02 tanques de resfriamento de leite; Energia elétrica - 300 Kwa; Diversas nascentes; 2 córregos; 46 alqueires de 27.225 m²; Distância da sede do município - 20 Km; Preço a combinar; informações e vendas Paulo Flores-Imobiliária - (22) 2555-4520 - Creci 31.110-1ª Região.

Vendo apto

Vendo apartamento em Niterói - Ingá. Rua Nilo Peçanha, 78. Dois quartos e dependência. Tratar com 26 Edmundo. Tel: (22) 8112 1461 / (22) 2555 4692.

Vendo veículo

Vendo o veículo VW Polo Sedan, ano 2007/2007, completo, farol de neblina, sensor de estacionamento, único dono, pouco rodado, revisado, particular. Tel: 22 9994 3108.

Colonos literários de Trajano de Moraes

No sábado, dia 4, foi inaugurada uma exposição de 40 fotos tiradas por trabalhadores rurais do assentamento Santo Inácio, criado em 1987, pelo Incra em Trajano de Moraes. As fotos fazem parte de um trabalho de resgate da cultura do colonato, mão-de-obra que substituiu o trabalho escravo nas fazendas de café do Estado do Rio. O projeto, que foi incentivado por um antropólogo, produziu mais de mil fotos e um livro "Vida de Colono - como viviam e trabalhavam os antigos colonos da cafeicultura trajanense", com textos de trabalhadores rurais do assentamento Santo Inácio.

Estradas de Trajano

A fábrica de cimento Mauá irá ajudar a Prefeitura de Trajano de Moraes com 200 toneladas de sobras de cascalho para serem colocadas nas estradas do interior do município, de uso rural.

Centenas de famílias de localidades rurais não tem conseguido tráfegar e escoar a produção agrícola devido a péssimo estado de conservação das estradas vicinais. Condições que foram agravadas pelas chuvas de verão.

Ao Trabalhador

O município do Carmo prepara uma grande festa para o Trabalhador. Segundo o secretário. Geral da Prefeitura, Jorge Victor Vieira, o dia primeiro de maio terá uma homenagem aos trabalhadores, na Praça Presidente Getúlio Vargas, a partir da manhã.

Para que haja confraternização, estará em ação animadores culturais, sorteio de brindes para os trabalhadores, farta distribuição de pipoca, algodão doce, picolés, doces.

Festa do Peão Boiadeiro no Carmo

A tradicional Festa do Peão Boiadeiro, na comunidade rural do Quilombo, acontecerá nos dias primeiro, dois e três de maio. Organizada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a festa, tradicional e muito concorrida, por peões de vários municípios de toda a região Centro-Norte, tem apoio da Associação dos Produtores Rurais e Moradores do Quilombo. O Secretário da pasta, Juliano Braga, já está tomando as primeiras providências visando a boa realização do evento no Quilombo, que contará também com os eventos de Cross Rural e MotoCross.

Muro de R\$ 200 mil

O muro de contenção que está sendo feito, no bairro Santo Antônio, já está quase pronto. A obra irá beneficiar a Escola Estadual nas margens da rodovia e está sendo feita pelo Governo do Estado através de uma empreiteira de Campos a um custo de R\$ 237.048,38. Segundo consulta a pedreiros locais, a obra deveria custar, no máximo, cerca de R\$ 100 mil.

Lei que não pega

A lei das OSCIPs, de nº. 9.790/99, completou 10 anos. no mês de março, mas ainda esbarra na resistência do Poder Público, avaliam os especialistas. Entre as novidades introduzidas pela lei estão: o reconhecimento de organizações que atuam em áreas emergentes, até então não previsto em outros dispositivos legais como no meio ambiente, por exemplo.

Pesquisador de Euclides em Cantagalo

Renomado fotógrafo, escritor e pesquisador de Canudos (BA), Antenor Júnior, atualmente radicado em Euclides da Cunha, também na Bahia, esteve visitando Cantagalo nos dias 19 e 20 de março para conhecer e registrar em fotos a cidade onde nasceu o reconhecido internacionalmente escritor Euclides da Cunha, que este ano ganhará vários eventos pelo país para marcar os 100 anos de sua morte, ocorrida em agosto de 1909. Antenor Júnior é um estudioso sobre Euclides da Cunha e faz parte do corpo de palestrantes da Semana Euclidianista de São José do Rio Pardo (SP), que acontece anualmente.

Projeto Cultural I

Entre as diversas entidades participando da seleção dos "Pontos de Cultura", programa que vai destinar verbas para realização de projetos em 15 pontos na região, está a Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense (SMFC). O projeto visa ampliar a atuação do ensino de música e instrumentos da SMFC.

Projeto cultural II

Cantagalo está concorrendo a um "Ponto de Cultura" do Governo do Estado com o projeto "Os Sertões do seu Euclides". Segundo os organizadores do movimento "100 Anos sem Euclides", o projeto foi inscrito na Secretaria Estadual de Cultura, que pretende beneficiar várias cidades fluminenses.

Presa acusada de fraude em licitação

A ex-integrante da Comissão de Licitação do município de Aperibé, A. P. G., foi presa por fraude em licitação no dia 31 de março.

O ex-secretário de Administração de Aperibé, R. D., também foi preso. O ex-prefeito, P. F. D. está foragido. Os três são acusados pelo Ministério Público (MP) de fraudar um contrato de aluguel de dois micro-ônibus no valor de R\$ 600 mil - com superfaturamento em torno de R\$ 300 mil. No total, doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público em Aperibé.

Acontece no Sesc I

Uma exposição gratuita, que integra o projeto Arte Brasil: Um Giro em Nossa História. O módulo apresenta a produção artística desde o final de 1940, com desenvolvimento em 50, abordando o concretismo e o neoconcretismo. A exposição acontece de 3 a 30/4, das 9h às 17h, no Sesc Nova Friburgo.

Acontece no Sesc II

Acontece, no Sesc de Nova Friburgo, no dia 9 de abril, às 9h, a exibição do filme "Cuidando da Natureza", e no dia 29, no mesmo horário, o filme "Ilha das Flores", ambas as películas relacionadas ao tema meio ambiente. Após as curtas, haverá um bate-papo. A programação é gratuita e de categoria livre.

'O sertanejo é antes de tudo um forte'

A 36ª edição da Jornada Internacional de Cinema da Bahia (10 a 17 de setembro de 2009) terá como tema de destaque Euclides da Cunha, homenageando o autor de "Os Sertões", no centenário de sua morte.

Para o Seminário Internacional "Cem Anos sem Euclides da Cunha: Cinema e Literatura" que acontecerá no Hotel Sol Victoria Marina, a partir de 11 de setembro, já foram convidadas várias personalidades como Amanda Lourenço, professora da UFRJ que está dirigindo o projeto 100 Anos sem Euclides.

Presidente do Legislativo, Bruno Boaretto que realizar concurso público ainda este ano Câmara aguarda com expectativa votação no STF sobre divisa

Apesar da pouca idade, Bruno Boaretto, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macuco, já demonstra muita experiência no cargo de vereador. Entre os trabalhos de destaque a frente da casa de leis, está a preocupação em realizar o primeiro concurso público da Câmara Municipal. Bruno tem planos de realizar o concurso ainda neste ano, no entanto, ainda estuda as alternativas para viabilizar este sonho.

O concurso da Câmara deverá ter entre dez e quinze vagas em cargos administrativos. Uma das alternativas é realizar um concurso juntamente com a Prefeitura, porém, não há previsão

de realização do concurso do executivo para este ano.

Outra questão que tem ocupado em muito as sessões da Câmara é a disputa pelas divisas com o município de Cantagalo. Um processo de inconstitucionalidade já está no Supremo Tribunal Federal (STF), e pode permitir que Macuco veja dobrar seu território e população, além de obter mais recursos. "O maior problema para nós não é conseguir as fábricas de cimento, mas conquistar a integração territorial do município. Atualmente, a cidade é cortada ao meio e os repasses estaduais e federais são feitos calculando uma população de cinco mil habitantes, quando

já estamos perto dos dez mil", questiona Bruno Boaretto.

A história do município começou em 1890, com a criação do Distrito de Paz de Macuco. Em 1943, com Cordeiro se emancipando de Cantagalo, Macuco se tornou o segundo distrito da cidade exposita. Apenas em 1996 foi, finalmente, criado o município de Macuco, com o território reivindicado na justiça, abrangendo as cimenteiras, até então em Cantagalo.

Indicações e projetos

Além de serem temas, os vereadores propuseram indicações e projetos como o de criação de uma Ouvidoria Municipal, a

construção de quadras e áreas de lazer em diversos bairros da cidade, assim como o calçamento de algumas ruas. Uma das indicações de destaque foi a de Bruno Boaretto, pedindo a aquisição de um microônibus equipado com consultório médico e odontológico para atender aos moradores da zona rural do município, que tem dificuldade de locomoção até a sede.

Bruno também mostra preocupação em atrair público para as sessões da Câmara: "Gostaria de convidar toda a população do município para comparecer às sessões plenárias, que ocorrem às segundas e quartas, às 18h.

Acordo contempla mudanças na rede local

Prefeito de Macuco assina convênio com a Cedae



Convênio assinado irá beneficiar a moradores do bairro da Barreira, em Macuco

Preocupado com os moradores da Rua Rubens Campos, no bairro da Barreira, o prefeito Rogério Bianchini conseguiu junto a Cedae a retirada dos canos de adutora que terá o trajeto anual modificado, passando a ser feito pela Rua Dr. Mário Freire Martins, no centro, seguindo pela Rua do Cemitério até a estação de tratamento.

Segundo o prefeito, o convênio irá melhorar o abastecimento e a qualidade da água do município. "Precisei de muita persistência junto a Cedae para conseguir esta obra que inclui a execução de um novo trecho de adutora de água, com extensão da rede distribuidora, o que possibilitará um incremento na oferta de água", afirmou Bianchini.

Cooperativa de Duas Barras homenageia ex-presidente Victorino

A diretoria da Cooperativa de Duas Barras, na pessoa do presidente Fernando, homenageou 'in memória' na tarde do dia 28 de março, o ex-fundador e ex-presidente da entidade, Victorino Araújo de Barros. A solenidade de homenagem além do presidente, membros da diretoria e pessoal da administração contou com a presença de vários sócios da Cooperativa, bem como de familiares do homenageado, entre os quais a viúva Irmã Pagnuzzi Araújo, visivelmente emocionada, os três filhos do homenageado Antônio Carlos (PMDB), atual prefeito de Duas Barras, o médico Luiz Gonzaga, ex-prefeito do município e Orlando Pagnuzzi Araújo.

Logo na abertura da solenidade o presidente da Cooperativa falou sobre a importância da figura de Victorino Araújo de Barros para a história da fundação e desenvolvimento da entidade que durante um período foi por ele presidida. Na sequência a viúva Irmã Pagnuzzi Araújo descerrou a foto em homenagem a Victorino Araújo ao lado do seu filho Antônio Carlos. Em seguida o prefeito Antônio Carlos falando em nome da família agradeceu a homenagem prestada a seu pai que foi um dos fundadores e presidente da Cooperativa "A cooperativa iniciou sua construção por volta de 1967, tendo entrado em operação no início dos anos 70, e meu pai sempre esteve ligado a esta entidade que ajudou a fundar e foi um de seus presidentes. Eu e minha família ficamos bastante emocionados com a homenagem prestada pela atual diretoria da cooperativa ao meu pai, que considero ter sido bastante justa por sua contribuição para com esta entidade que hoje ocupa lugar de destaque em nossa sociedade. Aproveito esta oportunidade para reforçar a intenção de nosso governo de continuar trabalhando em parceria com a cooperativa no sentido de que novas conquistas possam ser feitas em favor da entidade", garantiu.

Ao final da solenidade também o ex-prefeito e atual secretário municipal de Saúde Luiz Gonzaga fez questão de agradecer a homenagem ao seu pai, que julgou oportuna considerando os importantes serviços prestados à comunidade bibrarense.

Durante a solenidade a viúva, Irmã Pagnuzzi Araújo, fez questão de dizer "Gostei da homenagem feita ao meu marido e achei muito justa. Ele era um homem muito calmo que trabalhou muito pelo município e ele o esteio de nossa família que ele em vida fez questão de manter unida. Sinto muito sua falta e tenho saudades dele que acredito está junto de Deus olhando por todos nós, por isso não contive a emoção durante a homenagem. Quero agradecer a toda a diretoria da Cooperativa por esta singela lembrança", concluiu a viúva de Victorino.



A viúva, ao lado do filho Antônio Carlos, atual prefeito de Duas Barras, descerrou a foto do homenageado bibrarense

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA ACIACOR

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CORDEIRO (ACIACOR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39831938/0001-99, com sede na Avenida Raul Veiga, no 123, Loja 03, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000 (Tel.: 2551-1220), neste ato representada por seu Presidente, tendo em vista o término do mandato da diretoria atual da ACIACOR e a necessidade de convocação de eleição para a nova diretoria, CONVOCA os Associados, em condições de elegibilidade e de votação, conforme Estatuto da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Cordeiro, para participarem do processo eleitoral. Informamos que já está disponível, na secretaria da Associação, o requerimento de chapa, juntamente com a relação dos documentos necessários para o registro. O prazo para registro da chapa será até o 10º dia contado da publicação deste edital (contando inclusive a data da publicação - Art. 45 do Estatuto), mediante recibo da documentação apresentada na Secretaria da Associação. É importante que cada associado consulte o Estatuto da ACIACOR para compreender o procedimento das eleições. A Assembleia Geral Ordinária Eleitoral acontecerá nos dias 05 e 06 de maio de 2009, de 08:30h às 17:30h, na sede da ACIACOR, onde os associados poderão votar em sua chapa preferida, ficando o Associado, desde já, convocado para a mesma. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato, pessoalmente ou pelos telefones: 2551-1220 (ACIACOR) e 9967-7511 (Presidente da ACIACOR). Cordeiro/RJ, 2 de abril de 2009. Rogério Esteves Faria - Presidente da ACIACOR - CNPJ nº 39831938/0001-99 - Av. Raul Veiga, n.º 123, loja 03, Centro, Cordeiro/RJ

Informe Empregos

Mais de 2 mil vagas em concursos federais

Seis ministérios vão lançar editais de concursos públicos para 2,1 mil vagas já autorizadas pelo Ministério do Planejamento. Das vagas, mais de 1,9 mil são efetivas e 171 são temporárias. Há cargos de nível médio e nível superior.

As vagas são para o Ministério da Agricultura (279 vagas efetivas); Ministério da Educação (96 vagas temporárias e 290 efetivas); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (75 vagas temporárias); Ministério da Integração Nacional (293 vagas efetivas); Ministério da Justiça (450 vagas efetivas); Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (617 vagas efetivas). Além das vagas nas seis pastas, o governo também autorizou, no ano passado, 3,8 mil vagas para universidades federais e institutos tecnológicos. Nesses casos, cada instituição pelo país é responsável por lançar o edital.

Estágios subindo

Após uma queda na oferta de estágios devido à nova lei, as empresas voltaram a contratar estagiários, segundo entidades do setor. A nova lei estabelece limite de seis horas para jornada de estágio e quantidade de estagiários por empresa. Segundo a Associação Brasileira de Estágios (Abre), 900 mil estudantes trabalham nas empresas atualmente em todo país; 200 mil a menos do que antes da nova lei. A expectativa é de que isso se inverta ainda neste ano.

Alteração de data

O "Diário Oficial da União" publicou que a prova de concurso para 2 mil vagas no Ministério da Fazenda será no dia 24 de maio às 13h e terá duração de cinco horas. Inicialmente, o edital do concurso divulgou que a prova seria em 10 de maio.

São 2 mil vagas para o cargo de assistente técnico-administrativo, que exige nível médio de escolaridade. Do total de vagas, 114 são para portadores de deficiência. O salário é de R\$ 2.590,42.

Marinha tem mais de 200 vagas

A Marinha lançou cinco editais de concursos públicos para preenchimento de 233 vagas em áreas técnica, administrativa e médica - confira abaixo os editais de cada área. Não foram informados os salários e a maioria das vagas exige nível superior de escolaridade.

As inscrições podem ser feitas no site da Marinha entre os dias 13 e 27 de abril. Somente na área médica, as inscrições serão entre 28 de abril e 18 de maio. A taxa de inscrição para todos os cargos é R\$ 60. As provas serão realizadas no dia 5 de julho.

Emprego

O processo seletivo para o melhor trabalho do mundo está na fase final. O departamento de Turismo de Queensland, na Austrália, anunciou os 16 finalistas para a vaga de 'relador' de uma ilha da grande barreira Coralina. Entre os finalistas estão um DJ da Índia, um apresentador de TV neozelandês, uma recepcionista japonesa e uma atriz alemã.

Meio milhão

O Concurso para 2 mil vagas no Ministério da Fazenda recebeu 573.566 inscrições - 568.649 para ampla concorrência e 4.917 para vagas de portadores de deficiência. O exame será aplicado no dia 24 de maio, às 13h, e terá duração de cinco horas. As vagas para o cargo de assistente técnico-administrativo, exige nível médio. O salário é de R\$ 2.590,42.

Reunião na Escola Municipal José Pinho de Carvalho marcou a solenidade de entrega

Prefeitura de Cordeiro investe cerca de R\$ 130 mil em material escolar para mais de dois mil alunos

Alunos de Cordeiro foram beneficiados com os kits escolares, além dos professores

Quando governou Cordeiro pela primeira vez, entre os anos de 1999 e 2004, Silvio Delfon implantou no município um projeto que em muito beneficiou os estudantes da Rede Municipal de Ensino, bem como os seus pais. Passou a doar todo o material escolar necessário para cada aluno da rede, estendendo o benefício aos professores. Os kits eram entregues no início do ano letivo.

Este ano, com a mudança de governo, a nova administração teve que se empenhar muito para que o material fosse entregue no início das aulas, já que para efetuar a compra é necessário respeitar os trâmites

legais, como o processo licitatório. "Enfrentamos dificuldades em razão de termos assumido em janeiro, mas nós empenhamos para que o material chegasse às escolas a tempo", esclareceu a secretária de Educação, Albina Amaral Salgado.

O prefeito relatou que o investimento total com o material ficou em torno de R\$ 130 mil, sendo que dois mil alunos foram beneficiados com os kits escolares, além dos professores da Rede Municipal. Na sexta-feira, dia 27, Silvinho e Albina Amaral estiveram na Escola Municipal José Pinho de Carvalho para realizarem, pesso-

almente, a entrega do material escolar aos alunos.

Na ocasião, a secretária lembrou a todos sobre a importância da conservação do material. "Vamos usar com carinho para que ele possa ajudar na educação de cada um de vocês", colocou Albina. Silvinho afirmou que é motivo de grande satisfação poder contribuir para melhorar a qualidade do ensino no município. A criança respondeu com um sonoro "obrigado!".

Para os alunos da Educação Infantil, foram entregues itens, além dos convencionais - lápis, borracha e apontador -, como caderno de desenho;

estojos de caneta hidrocor, lápis de cor e giz de cera e massa de modelar. Os estudantes do 1º Segmento do Ensino Fundamental receberam três tipos de caderno, todos de ótima qualidade, inclusive de capa dura.

Além de caderno universitário 10 matérias, canetas e régua, os alunos do 2º Segmento do Ensino Fundamental receberam cola, lápis preto, lápis de cor e apontador com depósito. Os professores foram contemplados com material semelhante aos dos alunos, com a inclusão de itens como corretivo líquido e caneta hidrocor Pilot.

Empréstimo de US\$ 600 mil para bicicletas

Um empréstimo no valor de US\$ 600 mil viabilizará o projeto de implantação de um programa de incentivo ao uso de bicicletas como meio de transporte no Estado. O crédito está previsto no projeto de lei 2.079/09 (Mensagem 12/09), do Governo do Estado, que a Assembleia Legislativa do Rio aprovou, em discussão única. O empréstimo, não reembolsável, será feito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que administra o Fundo de Energia Sustentável e Mudança Climática (SECCI), de onde será retirada a verba que dará origem ao Projeto de Implantação do Programa de Transporte Não Motorizado do Estado do Rio de Janeiro. "Este será um projeto de grande importância para a saúde da população - na medida em que estimula o exercício e reduz a contaminação atmosférica causada pelos veículos - e para o trânsito caótico das grandes cidades, por oferecer uma alternativa de meio de transporte", defende o líder do Governo na Casa, deputado Paulo Melo (PMDB).

Aprovada proposta sobre as contas da Cedae

A Assembleia Legislativa do Rio aprovou, em discussão única, um substitutivo ao projeto de lei 2.098/09, do Governo do Estado, que, na intenção de equilibrar as contas da Companhia Estadual de Águas e Esgoto (Cedae), cancela os encargos incidentes sobre créditos tributários de ICMS da companhia, além de prever a possibilidade de que a empresa participe, minoritariamente ou majoritariamente, de consórcios ou sociedades privadas para o desenvolvimento de novos negócios, ponto que foi alvo de discussão porque alguns parlamentares viram nesta prerrogativa a possibilidade de privatização da empresa. "Não existe a menor possibilidade de privatização da Cedae. O que se propõe não é a abertura do capital da Cedae, mas a possibilidade de a Cedae participar do capital de outras empresas, porque para abertura de capital tem que haver uma mensagem para a Assembleia Legislativa", garantiu o líder do Governo na Casa, deputado Paulo Melo (PMDB).



Deputado Paulo Melo (PMDB)

Aprovado aumento da licença maternidade

Os votos favoráveis de 45 deputados garantiram a aprovação, em primeira discussão, da proposta de emenda constitucional (PEC) 04/07 que estende de quatro para seis meses a licença maternidade para servidoras públicas civis no Estado. A proposta, que voltará à pauta para nova votação, é assinada pelo deputado Marcelo Freixo (PSol), que ressaltou em plenário o pioneirismo da medida. "Esta é uma conquista para o Legislativo, que aprovou a norma de um parlamentar da Casa, e do Estado do Rio que caminha para a aprovação de uma norma que, em âmbito federal, ainda está em tramitação", afirmou. Apenas o deputado Flávio Bolsonaro (PP) votou contra a medida.

Participação de cidades no ICMS Verde

A Comissão Especial da Assembleia Legislativa do Rio para acompanhar a implantação do ICMS Verde realizará uma audiência pública para tratar sobre o caso da indústria química Servatis, responsável pelo despejo de pelo menos 1,5 mil litros de pesticida endossulfan no Rio Pirapeitinga, afluente do Paraíba do Sul, em novembro do ano passado. De acordo com a presidente da comissão, deputada Inês Pandeló (PT), é preciso saber como está o processo de recuperação ambiental realizado pela empresa. A perspectiva de participação das cidades que compõem a bacia do Rio Paraíba do Sul no ICMS Verde para o ano de 2009 também será discutida.



Deputada Inês Pandeló, eleita pelo PT

Lei multa hospitais privados sem adaptação para atendimento de obesos

Agora é lei: hospitais, unidades médicas de atendimento emergencial e laboratórios privados que não disponibilizarem equipamentos especiais para atender obesos mórbitos serão multados em mil Ufirs. A penalidade está prevista na Lei 5.418/09, cuja sanção pelo governador em exercício Luiz Fernando Pezão foi publicada no dia 27/03, no Diário Oficial do Poder Executivo. Idealizada pelo deputado Pedro Fernandes (DEM), a regra busca garantir a aplicação de norma que tornou a adaptação obrigatória nestes centros médicos. Caso o estabelecimento infrator seja reincidente, a multa será acrescida de 20%. O parlamentar acredita que a multa será um instrumento inibidor de eventuais infrações.

Paridade entre homens e mulheres na vida pública ainda é um desafio

Brasileiros e argentinos têm mais a aprender uns com os outros do que se pode imaginar. A constatação advém de alguns dos principais dados contidos no relatório bianual "Progresso das Mulheres no Mundo 2008/2009", desenvolvido pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e lançado na Assembleia Legislativa do Rio. Isso porque, na Argentina, a Câmara Federal tem 40% de mulheres e o Senado, 50%, enquanto que, no Brasil, dos 513 deputados da Câmara Federal, apenas 45 são mulheres - número que contraria a lei de cotas, que, se fosse obedecida, faria com que houvesse, nos parlamentos do País, dois homens para cada mulher. "No entanto, o Brasil tem uma das leis mais participativas e importantes do mundo em termos de apoiar a luta das mulheres contra a violência: a Lei Maria da Penha", defendeu a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alerj, deputada Inês Pandeló (PT).

Qualidade na prestação de serviço público

"A Administração Pública, na prestação de serviços públicos, responde pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa". Desde sexta (27/03), esta mensagem terá que ser exposta nos órgãos estaduais, onde ocorra prestação de serviços. A determinação é da Lei 5.419/09, sancionada pelo governador em exercício, Luiz Fernando Pezão. A proposta foi feita pelo deputado Pedro Augusto (PMDB). "Não se pode violar o princípio constitucional da dignidade humana. Por muitas vezes, os serviços públicos não chegam a ser prestados e, quando são, vemos servidores trabalhando mal e até mesmo causando transtornos e prejuízos aos cidadãos", criticou o parlamentar.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macuco

Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 - Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Termo Aditivo

5º Termo Aditivo ao Contrato 003/05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

OBJETO: Aditar ao Contrato o valor em mais R\$ 21.888,96 e o prazo por mais 12 meses.

PROCESSO: 044/09

ASSINATURA: 05/01/09

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macuco

Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 - Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1261/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo de Médico Generalista, NICOLAU JOÃO MANSUR NETO, conforme processo administrativo nº 408/09, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 30 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macuco

Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 - Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1260/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima do Município de Macuco, com base no Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 130, de 20 de abril de 2001.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Irinildes Ribeiro Nery dos Santos Lopes

Suplente: Renata Vieira da Silva Rocha

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Manoel Aparício Salgado Bonam

Suplente: Lídia Carvalho da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Lis Martins Guimarães

Suplente: Flávia Mulin de A. M. Rozalino

IV - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Efetivo: Leticia Ramos Reis

Suplente: Michelle Bianchini Biscácio

V - Representante dos Pais de Alunos

Efetivo: Rogéria Cristina Costa Machado Maturana

Suplente: Miriane da Conceição Pereira

VI - Representante dos Professores:

Efetivo: Sayonara Marini da Silva Coelho

Suplente: Fernanda Ferreira dos Santos

VII - Representante da Pastoral da Criança

Efetivo: Eliane Garcia Valentim

Suplente: Arinete da Costa Cláudio Jardim

VIII - Representante da Pastoral Familiar

Efetivo: Degimar Boquimpani Cuco Calvelli

Suplente: José Campanuci Calvelli

Art. 2º - A participação no Conselho instituído nos termos do Art. 1º, não será remunerada, ressalvado o ressarcimento das despesas necessárias à participação nas reuniões.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 30 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macuco

Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 - Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Termo Aditivo

5º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 001/05

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

OBJETO: Aditar ao contrato o valor em mais R\$ 10.944,24 e o prazo por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

PROCESSO: 041/09

ASSINATURA: 05/01/09

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macuco

Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 - Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1262/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Macuco, criado pela Lei Municipal nº 021 de 19 de agosto de 1997 e alterada pela Lei Municipal nº 125/01 de 21 de fevereiro de 2001:

I - Representantes do Poder Executivo:

Efetivo - Lenice Biscácio Queiroz

Suplente - Cláudia Faria Sousa

II - Representantes do Poder Legislativo:

Efetivo - João Carvalho da Silva

Suplente - Antônio Carlos Cipriano Rizetto

III - Representantes dos Professores:

Efetivo - Emiliana Ilma Consenci Gonçalves Cardoso

Suplente - Arinete da Costa Cláudio Jardim

Efetivo - Maria Sônia Bastos

Suplente - Lenira Vanelli da Silva

IV - Representantes dos Pais de Alunos:

Efetivo - Cláudia Luiza Marques da Silva

Suplente - Maria Luiza Jorge da Silva

Efetivo - Iranilda Diniz de Aguiar Rizetto

Suplente - Adriana de Araújo Pacheco Francisco

V - Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Macuco

Efetivo - Luidj de Castro Boquimpani

Suplente - Elizangela de Paiva Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 30 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macuco

Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 - Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 490/09

"Prorroga o prazo de pagamento do POTU, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de acordo com a tabela abaixo:

1ª cota única 10% desconto em 11/05/2009

1ª cota em 11/05/2009

2ª cota em 10/08/2009

3ª cota em 10/07/2009

4ª cota em 10/08/2009

5ª cota em 10/08/2009

6ª cota em 13/10/2009

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 010/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Edmilson de Carvalho Guerra - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de caminhão para melhoramento e Conservação das estradas vicinais do Município.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

VALOR: R\$200.000,00

PROCESSO: 006/09

ASSINATURA: 27/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 009/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Car Center Macuco Comércio de Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento de pneus para manutenção e funcionamento da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras

PROCESSO: 005/09

VALOR: R\$ 154.296,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

ASSINATURA: 27/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 008/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Marini Peixoto Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria ao Departamento de Recursos Humanos, para atender à Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

VALOR: R\$ 48.000,00

PROCESSO Nº: 009/09

ASSINATURA: 23/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 001/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Comercialização de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

VALOR: R\$ 5.000,00

PROCESSO Nº: 008/09

ASSINATURA: 05/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 003/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Comil carrocerias e Ônibus Ltda

OBJETO: Aquisição 01 (um) ônibus 0km, com lotação de 48 passageiros para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia.

VALOR: R\$228.000,00

PROCESSO: 003/09

ASSINATURA: 23/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 005/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Freire Informática Ltda

OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses e do valor do Contrato em mais R\$ 6.712,80 (seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

PROCESSO: 045/09

ASSINATURA: 05/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 005/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Editora Jornal da Região Ltda - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de publicação de sites oficiais e Institucionais da Prefeitura Municipal de Macuco.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

VALOR: R\$38.000,00

PROCESSO: 002/09

ASSINATURA: 23/01/09

Justica federal de Friburo condena ex-c

Os con

O Juiz Federal da 1ª Vara de Federal de Nova Friburgo, Dr. Elmo Gomes de Souza, condenou os dois ex-diretores da Ciretran, U.C.V.C e J.G.S, por inserção de dados falsos de pelo menos 20 veículos no sistema do Denatran, órgão vinculado ao Ministério das Cidades, ao longo do ano de 2002. A fraude foi possível devido a uma falha no sistema da base nacional do Denatran. O processo é de número: 2003.51.05.001.046-2.

Segundo a sentença, através da base de dados do Detran/RJ, interligada ao Denatran e acessada por meio de senhas, os réus

alguns veículos, sendo que os "proprietários" nunca foram localizados pela Corregedoria do Detran nos respectivos endereços, que também eram falsos. Outras informações, como CPF e CGC, também eram inverídicas. Muitos carros eram importados, sendo que em um dos casos constata-se que o veículo havia sido furtado em Assunção, no Paraguai. Em quatro dias, a documentação do veículo já estava pronta e emitida. Outros dois veículos constavam na base da Interpol (Polícia Criminal Internacional) como furtados no Pa-

raguai. Na sentença, o Juiz entendeu que os réus obtiveram vantagem indevida para si mesmos e para os falsos proprietários dos veículos, além de causarem danos ao banco de dados do Denatran. Como os processos físicos que incluem a documentação dos veículos não foram encontrados, os réus também foram condenados por supressão de documentos, uma vez que a documentação deve ficar guardada em setor específico do Detran. Um dos acusados, U.C.V.C, admitiu que sua senha era utilizada livremente por outros funcio-

nários, razão pela qual também foi condenado pelo crime de violação de sigilo funcional, previsto no art. 325, § 2º do Código Penal.

U.C.V.C foi condenado a 25 anos de reclusão em regime fechado, além do pagamento de multa no valor de R\$ 11.800,00. Já J.G.S foi condenado a 19 anos, 6 meses e 20 dias de reclusão em regime fechado, além do pagamento de multa de R\$ 2.770,56. Os réus também foram condenados à perda do cargo que exerciam na Administração Pública. Ambos poderão recorrer da sentença em liberdade.

Foram aprovados convênios com o Hospital de Cantagalo e a ONG QualiVida

Prefeitura de Macuco encaminha projetos de lei à Câmara

O prefeito de macuco, Rogério Bianchini encaminhou e teve aprovados pela Câmara Municipal de Vereadores três Projetos de Lei que irão beneficiar as áreas de educação, saúde e meio ambiente. Segundo o prefeito Rogério Bianchini, os projetos de lei vêm complementar as ações já realizadas pela administração municipal no que diz respeito ao bem-estar da população. "Sempre afirmei que as áreas de educação, saúde, obras e assistência social são prioritárias em meu governo. Os projetos que enviamos para a Câmara visam dar continuidade às realizações de nossa administração oferecendo, cada vez mais, serviços de excelente qualidade à nossa população", afirmou o prefeito.

Um dos projetos de lei aprovados são o 006/09, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a firmar convênio com a ONG QualiVida para contra-



Entre as propostas de Rogério, a inclusão de educação ambiental na rede pública

tação de profissionais qualificados para realizarem atendimento esportivo, especificamente para a prática de ginástica olímpica para até 230 crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino, com idade entre 05 e 17 anos.

Outro projeto aprovado é o de número 002/09 que auto-

riza a Prefeitura a firmar convênio com o Hospital de Cantagalo, visando atendimento à população macuquense na área de saúde. "Apesar de investirmos constantemente na área da saúde de nosso município, ainda não podemos abranger todas as necessidades e especialidades médicas, daí nossa preocupação

em firmar um convênio que possa suprir as necessidades", disse Rogério Bianchini.

A preocupação do Executivo com o meio ambiente também ficou clara com a aprovação do projeto de lei 008/09 que dispõe sobre a inclusão do conteúdo de educação ambiental na rede pública municipal de ensino. "Na área educacional temos nos preocupado com projetos que implementem nas crianças e jovens o conceito de cidadania e, incluímos aí a educação para com o meio ambiente. Este projeto tem como objetivo fazer nossos jovens assimilarem o conceito de educação ambiental como um processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, valores essenciais para a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade", justificou o prefeito.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato 043/08

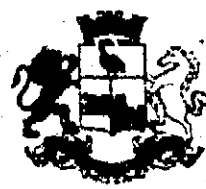
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Saieron Construtora Ltda..

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO: 057/08

ASSINATURA: 19/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

5º Termo Aditivo ao Contrato 022/07

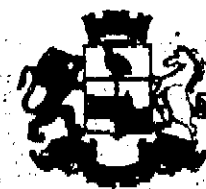
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Itaúba Bibarense Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 70 (setenta) dias.

PROCESSO: 073/06

ASSINATURA: 23/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato 033/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Luda Comércio de Serviços Ltda.

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO: 041/08

ASSINATURA: 30/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

3º Termo Aditivo ao Contrato 042/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Saieron Construtora Ltda..

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO: 041/08

ASSINATURA: 30/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 009/08

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Freire Informática Ltda

Objeto: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses e do valor do Contrato em mais R\$ 6.712,80 (seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

Vigência: Exercício de 2009

Processo: 039/09

Assinatura: 05/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

1º Termo Aditivo a Carta Contrato FMDCA nº 008/08

Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Contratada: Freire Informática Ltda

Objeto: Aditar o valor do Contrato em mais R\$ 3.356,40 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: Exercício de 2009

Processo: 048/09

Assinatura: 05/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 006/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: José Carlos do Couto - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção e ferramentas para manutenção regular dos serviços de pequeno porte.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009.

VALOR: R\$ 180.194,40

PROCESSO: 004/09

ASSINATURA: 23/01/09

ESPORTES

Esporte funcionando para inclusão social em Macuco



A construção de uma quadra esportiva no Bairro da Volta mostra uma preocupação com a infraestrutura para os projetos

O Departamento de Esporte e Lazer de Macuco, representado pelo jovem profissional de Educação Física, Diogo Latini, vem desde o início do segundo mandato do prefeito Rogério Bianchini apresentando um bom trabalho na área esportiva, com o objetivo de desenvolver o esporte como inclusão social no município.

O Projeto Esporte para Todos, uma parceria da Prefeitura Municipal com a Qualivida, presidida pela Coordenadora de base da Seleção Brasileira Feminina de Ginástica Artística, professora Georgette Vidor, reiniciou o ano de 2009 atendendo 230 crianças de cinco a 17 anos. Os alunos matriculados recebem um kit contendo uniforme do projeto e lanche em todas as aulas e competições realizadas no Estado. Segundo o Diretor de Esporte, o projeto traz inúmeros benefícios para as crianças macuquenses.

O Futebol como esporte nº 1 do município, vem sendo desenvolvido pelo projeto "Macuco Bom de Bola", que atende aproximadamente 300 crianças de quatro a 15 anos. As aulas práticas de futebol são realizadas semanalmente, no Estádio Doutor Mário Freire Martins. Os alunos têm participações em campeonatos regionais.

Um projeto em fase de elaboração é o "Esporte no PSF", onde o Departamento de Esporte e Lazer em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde vai oferecer aos pacientes atividades esportivas com o acompanhamento de um profissional de Educação Física dentro do próprio PSF.

Outro projeto, também em elaboração é o "Brincando na Rua", que visa levar a prática de atividades físicas aos munícipes sem que o mesmo saia do seu bairro. A intenção do Diretor de Esporte é que o projeto seja realizado aos domingos, onde o Departamento estará montando toda a estrutura, disponibilizando equipamentos e materiais esportivos para a prática das modalidades.

O Departamento de Esporte e Lazer em parceria com a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro (SUDERJ) - órgão ligado a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, vai inscrever o município de Macuco no programa "Bolsa Atletas", um programa que tem por objetivo possibilitar o desenvolvimento do esporte olímpico de formação, mediante a concessão de bolsas à atletas, atletas portadores

de necessidades especiais e potenciais atletas, que serão previamente relacionados, oferecendo melhores condições para que possa se dedicar ao treinamento permanente e as competições esportivas. Segundo informações do Departamento de Esporte de Macuco, o município aguarda a abertura do processo de inscrição do programa.

Um dos mais novos eventos implantado pelo Diretor de Esporte e Lazer é o "Campeonato Municipal de Suécia de Macuco". O evento foi iniciado em fevereiro com previsão de dez meses de duração, onde cada bairro do município receberá uma etapa do evento. Ao final dos dez meses será conhecido os campeões na modalidade.

Futsal na Prefeitura de Cantagalo

No dia 13 começa, no Ginásio de Esportes José dos Santos Vieira, o I Campeonato Interno de Futsal, organizado pela Secretaria de Turismo, Esportes, Certames e Lazer de Cantagalo. Segundo a Secretaria, a partir das 19 horas, será realizado o primeiro jogo, com o objetivo de promover a inclusão social e a participação da comunidade.

As equipes, serão cinco equipes, sendo duas equipes masculinas, marcadas para o dia 14 de maio, e as duas equipes femininas, marcadas para o dia 15 de maio.

FIJ
FACULDADES
INTEGRADAS DE
ITABORAÍ

Credenciadas pelo
MEC
Portaria nº 167/05

Pós-graduação

Cursos a Distância

Início: 4 de abril de 2009

SIGNORELLI
Instituto de Gestão Educacional

Duração
8 meses

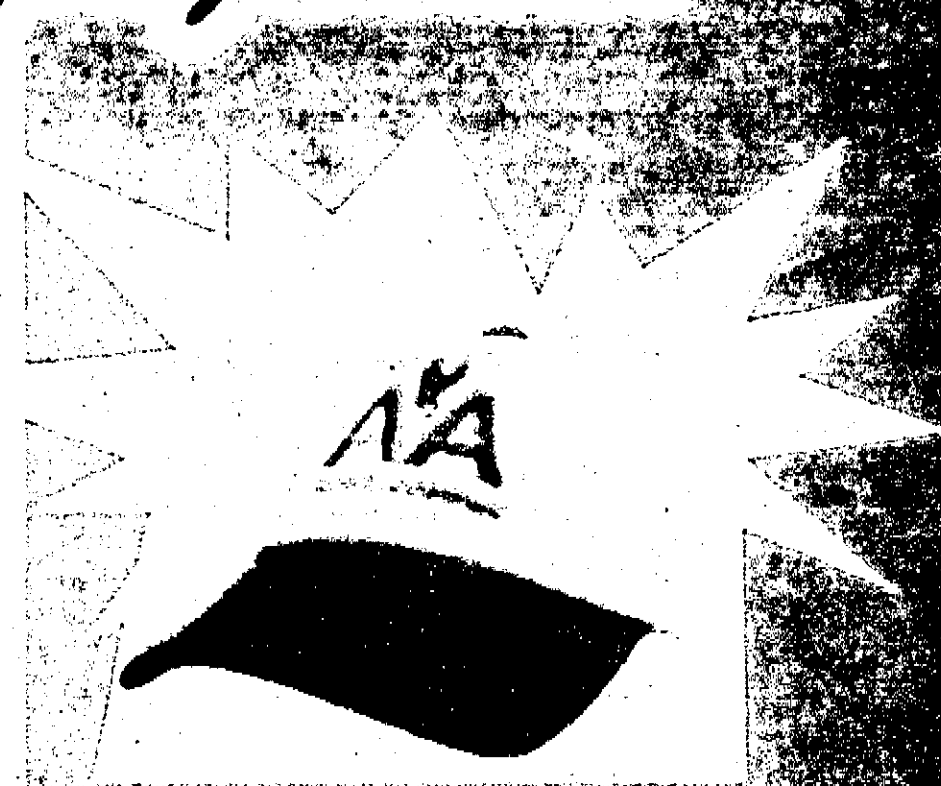
Local dos Encontros Presenciais
Colégio Euclides da Cunha
Rua Maria Zulmira Torres nº523 - Bairro Flamenguinho

Tels.: (22) 2555-4166 - Juliene / (32) 9974-1144
Gestora do Polo: Maria Lizieux E-mail: lizieux_lopes@yahoo.com.br

Sua Empresa precisa ser conhecida, marcar presença.

Seu cliente poderá ser seu garoto propaganda.

Divulgue BONÉS CAMISETAS Promocionais



50% do SUCESSO das GRANDES EMPRESAS é devido ao MARKETING.

Procure-nos:

bonnet

(21) 3204-9739

JORNAL DA REGIÃO

Editora: Rosângela Santos

Jornalista responsável: Thiago Valente

Cantagalo, 01 a 08 de abril de 2009 - Ano XXIII - nº 1042 - Segundo Caderno



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1235/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, JOSÉ LUIZ COUTINHO, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Conservação e Manutenção de Trevos e Praças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com a Lei nº 310/06, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1229/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, JAILZA POUBEL S. SOUZA, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão Profissionalizante da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1234/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, DEMERVAL RAQUEL DA SILVA, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1236/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, MARIA IRENE DA SILVA, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Divulgação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1230/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, ANDRÉ LIMA CLEMENTE, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Tributos e Postura da Secretaria de Fazenda, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1228/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, CARLOS VICTOR GOLINELLI DE MENEZES, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1227/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, MARCELO PINTO BORGES, do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria Geral de Governo, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1226/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, ELENIR DA MOTTA TIBERTO, do cargo em Comissão de Assessora de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1225/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, ROZELI APARECIDA MOREIRA MARINI, do cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, conforme Lei nº 120/01 e 126/01, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1238/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, SOLANGE DA MOTTA TIBERTO DA CUNHA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1232/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, EVANDRO JOI, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Estradas e Rodagem da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1231/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, PAULO MARCELO DE MATOS MOREIRA, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, índice CCIII, da Tabela I da Lei 011/97 c/c Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1239/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1233/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, CARLOS E. GUIMARAES, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Parques e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1237/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, IRANI ROSA CHAVES, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Topografia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 28 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Freire Informática Ltda

OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses e do valor do Contrato em mais R\$20.138,40 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

PROCESSO: 042/09

ASSINATURA: 05/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 005/08

Contratante: Fundo Municipal de

Contratada: Freire Informática Ltda

Objeto: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses e do valor do Contrato em mais R\$ 6.712,80 (seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

Vigência: Exercício de 2009

Processo: 045/09

Assinatura: 05/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 001/07

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Espólio de Hélio Manuel Gomes de Jesus

OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais R\$ 4.988,44 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e prazo de vigência por mais 12 meses

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

PROCESSO: 013/07

ASSINATURA: 05/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 477/09

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências"

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 - Secretaria Municipal de Educação	123610018.1.073	3.3.90.36	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123610018.1.073	3.3.90.39	01 - Próprios

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.39	6.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.39	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	46.90.71	42.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	8.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	2.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.30	4.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	19 - Convênios do Estado	44.90.51	38.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.32	20.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.32	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	14.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	5.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	31.90.13	5.000,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39	2.500,00
TOTAL			176.500,00

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39	6.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	44.90.52	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.30	15.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	23.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	18.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	2.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	14.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	20.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	38.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	2.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	5.000,00
TOTAL			176.500,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 002/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Elo Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de praças, parques, jardins, canteiros de plantas; poda, tratamento, adubação, desgalhamento, corte e destocamento, se necessário, de árvores e arbustos, em logradouros públicos; corte de gramados em campo de futebol; capina mecânica nas sarjetas juntos aos meios-fios, passeios, pátio das escolas municipais e dos postos de saúde, caiação de meios-fios, pontes e muros de contenção; manutenção das vias principais de acesso a cidade; coleta de resíduos sólidos e hospitalares, coleta de entulhos e mobiliários nas vias públicas e coletas de galhos, troncos de árvores e resíduos vegetais despejados em logradouros públicos.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

VALOR: R\$ 607.516,40

PROCESSO Nº: 075/09

ASSINATURA: 07/01/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 487/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências"

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 465/09 de 24 de março de 2009.

Decreta:

Art. 1º Inclui, no "Promoção ao Turismo" da Prefeitura Municipal a ação "Construção, ampliação e reforma de praças".

Art. 2º Cria, no orçamento vigente, o seguinte programa de trabalho e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 - Secretaria Municipal de Educação	236950021.1.203	44.90.51	02 - Royalties
08 - Secretaria Municipal de Educação	236950021.1.203	44.90.51	20 - Convênio da União

Art. 3º Abre crédito especial no valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais), conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

02.08.23.695.0021 - Promoção do Turismo

02.08.23.695.0021.1.203 - Construção, ampliação e reforma de praças

4.4.90.51 - Obras e instalações R\$ 14.625,00

4.4.90.51 - Obras e instalações R\$ 292.500,00

Total do Crédito R\$ 307.125,00

Art. 4º Fica reduzida o valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.11 - Secretaria Municipal de Obras

02.11.15.451.0011 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.11.15.451.0011.2.046 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Mun. de Obras

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 171.125,00

02.11.15.452.0033 - Obras e Serviços Urbanos

02.11.15.452.0033.1.145 - Extensão de rede de iluminação pública

4.4.90.51 - Obras e instalações R\$ 30.000,00

02.11.17.512.0034 - Infra-Estrutura do Saneamento

02.11.17.512.0034.1.147 - Implantação de redes de esgotos

4.4.90.51 - Obras e instalações R\$ 106.000,00

Total da Redução R\$ 307.125,00

Art. 5º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Lei nº 465/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover inclusão da ação Construção, ampliação e reforma de Praça, no Programa Promoção ao Turismo e respectivos Programas de Trabalho e elementos de despesas, que irão atender às necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempenhamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO 2009
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA 21 PROMOÇÃO DO TURISMO

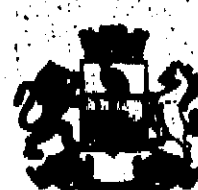
PROGRAMA 21 PROMOÇÃO DO TURISMO										R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS							Total PT	
Ação/Evento	Código	CORRENTE			CAPITAL					
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor			
1- Construção, ampliação e reforma de praças. [23-005]	0212.23.695.211.203				4.4.90.51	02	14.625,00			
					4.4.90.51	20	292.500,00			
TOTAL							307.125,00			

TOTAL DA PROPOSTA	Previd	0,00
	Outras Correntes	0,00
TOTAL GERAL	Capital	307.125,00

Fuentes de Recursos:	
02 - Royalties	14.625,00
20 - Convênio da União	292.500,00
TOTAL GERAL	307.125,00

226.104-7/2010 00409

File: 22740

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1252/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Em atendimento ao que dispõe o art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790/99 e art. 20, do Decreto nº 3.100/99, a Comissão de Avaliação dos resultados alcançados pelo Termo de Parceria nº 001/2009, cujo objeto venha contemplar ações na área de saúde, que será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Carlos Jorge Teixeira de Souza - representante da CDH - Centro de Desenvolvimento Humano (OSCIP);
- 2 - Júlio César da Silva Sanches - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 3 - Carlos Perdomo Maturana - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4 - Eli Santos Vieira - representante do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 01 de março de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1254/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para coordenar os programas de saúde abaixo relacionados:

- Coordenador do Programa de Combate a Dengue;
- Paulo Henrique Loureiro.
- Coordenador do Programa de Educação e Saúde;
- Rogéria Cristina Costa Machado Maturana.

Art. 2º - Cada Coordenador dos programas referidos no artigo 1º perceberá, a título de gratificação, o valor descrito na Lei nº 290/05 de 16 de novembro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1255/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor, JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA, Diretor do Departamento de Contabilidade, matrícula 08237, para responder pela Contabilidade da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na ausência da servidora ELLEN DE CARVALHO SEIXAS, podendo para tanto, assinar todos os atos pertinentes à mesma, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1256/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, TATIANE MOREIRA DE FREITAS SANCHES, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, conforme Lei nº 120/01 e 126/01, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1258/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, ANA MARIA DA SILVA LIBERATO, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Parques e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.223

Estado do Rio de Janeiro**Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1246/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, ANGELA MARIA VIEIRA FARIA BADINI, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão Profissionalizante da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1247/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, ADRIANA DE SOUZA AGUILAR, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão Administrativa, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1248/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, CÁTIA EPIFÂNIO MONTECHIARI, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Divulgação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1249/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, ANDRÉ LIMA CLEMENTE, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1250/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, ELIDA SILVA TORRES QUEIROZ, da função gratificada de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas, símbolo FGV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Art. 2º - Nomear, MARIA MADALENA CRIZÓSTOMO DA SILVA DE CARVALHO, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas, símbolo FGV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1251/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, VIVIAN BADINI DE SOUZA BARD, da função gratificada de Diretora-Geral da Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas, símbolo FGV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Art. 2º - Nomear, ELIDA SILVA TORRES QUEIROZ, para exercer a função gratificada de Diretora-Geral da Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas, símbolo FGV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1240/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, JOSÉ LUIZ CHAVES FILHO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Estradas e Rodagem da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1241/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, JIVAN POUBEL DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria Geral de Governo, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1242/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, ADEMIR RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Secretaria de Assistência Social, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 036/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1243/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, PAULO MARCELO DE MATOS MOREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Tributos e Postura da Secretaria de Fazenda, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1244/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor PAULO MARCELO DE MATOS MOREIRA, Diretor da Divisão de Fiscalização de Tributos e Postura da Secretaria Municipal de Fazenda, para responder pela Diretoria de Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem ônus para a municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

**Estado do Rio de Janeiro****Prefeitura Municipal de Macuco**Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ**Portaria nº 1245/09**

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, JOÃO BATISTA CLAUDIO BARBOSA, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Administrativo, da Secretaria de Agricultura, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cap.28.545.000 - Macuco-RJ

Lei nº 466/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei Municipal:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover a inclusão da ação Manutenção e Reestruturação da Sec. de Direitos Humanos e Cidadania, no Programa Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura, Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Fundamental e Manutenção e Reestruturação do Ensino Infantil, no Programa Manutenção e Revitalização da Educação Infantil; Manutenção das ações de saúde da família na comunidade e Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde, do Programa Assistência Familiar à Saúde e Assistência farmacêutica e fornecimento da Farmácia, Assistência farmacêutica em atendimentos com medicamentos excepcionais e Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento e material de para Unidades de Saúde no programa Assistência ambulatorial e Hospitalar, manutenção e reestruturação da Unidade de Saúde, do Programa Assistência Farmacêutica e respectivos Programas de Trabalho, que irão atender às necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania e o Fundo Municipal de Saúde

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1.º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 936.199,12 (novecentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e doze centavos).

Art. 3.º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4.º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempenhamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO 2009
MULTISETORIAL
PROGRAMA 02 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA PREFEITURA

R\$ 1,00

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS						Total PT
Ação/Ementa	Código	CORRENTE			CAPITAL			
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor	
1- Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania [14-122]	0201.14.122.0022.201	3.1.90.11.00	01	86.000,00				115.920,00
		3.1.90.13.00	01	18.920,00				
		3.3.90.14.00	01	100,00				
		3.3.90.14.00	02	1.000,00				
		3.3.90.30.00	01	100,00	4.4.90.52.00	01	100,00	
		3.3.90.30.00	02	1.000,00	4.4.90.52.00	02	500,00	
		3.3.90.36.00	01	100,00				
		3.3.90.36.00	02	100,00				
		3.3.90.39.00	01	3.000,00				
		3.3.90.39.00	02	5.000,00				
TOTAL				115.320,00		600,00		

TOTAL DA PROPOSTA	Pessoal	104.920,00
	Outras Correntes	10.400,00
	Capital	600,00
TOTAL GERAL		

Fontes de Recursos:	
01 Recursos Próprios	108.320,00
02 Royalties	7.600,00
TOTAL GERAL	

PROGRAMA DE TRABALHO 2009
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA 17 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS						Total PT
Ação/Ementa	Código	CORRENTE			CAPITAL			
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor	
2- Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Infantil [12-365]	0208.12.365.0172.060	3.1.90.04.00	01	120.000,00				328.279,12
		3.1.90.11.00	01	108.329,85				
		3.1.90.13.00	01	47.949,27				
		3.3.90.30.00	01	50.000,00				
		3.3.90.36.00	01	1.000,00				
		3.3.90.39.00	01	1.000,00				
3- Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Infantil	0208.12.365.0172.065	3.3.90.30.00	01	25.000,00	4.4.90.52.00	01	7.000,00	62.000,00
		3.3.90.30.00	02	25.000,00	4.4.90.52.00	02	3.000,00	
		3.3.90.36.00	02	1.000,00				
		3.3.90.39.00	01	1.000,00				
TOTAL				380.279,12			10.000,00	

TOTAL DA PROPOSTA	Pessoal	276.279,12
	Outras Correntes	104.000,00
	Capital	10.000,00
TOTAL GERAL		

Fontes de Recursos:	
01 Recursos Próprios	361.279,12
02 Royalties	29.000,00
TOTAL GERAL	

PROGRAMA DE TRABALHO 2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 26 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS						Total PT
Ação/Ementa	Código	CORRENTE			CAPITAL			
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor	
4- Assistência farmacêutica em atendimentos com medicamentos excepcionais [10-303]	0301.10.303.0262.209	3.3.90.32.00	02	120.000,00				120.000,00
5- Assistência ambulatorial e Hospitalar, manutenção e reestruturação da Unidade de Saúde[10-303]	0301.10.303.0262.210				4.4.90.51.00	10	40.000,00	50.000,00
					4.4.90.52.00	10	10.000,00	
TOTAL				120.000,00			50.000,00	

TOTAL DA PROPOSTA	Pessoal	0,00
	Outras Correntes	120.000,00
	Capital	50.000,00
TOTAL GERAL		

Fontes de Recursos:	
02-Royalties	120.000,00
10- PPI	50.000,00
TOTAL GERAL	

PROGRAMA DE TRABALHO 2009
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 24 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS							Total PT
Ação/Ementa	Código	CORRENTE			CAPITAL				
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor		
6- Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais para Unidades de Saúde [10-302]	0301.10.302.0241.210				4.4.90.51.00	01	5.000,00	260.000,00	
					4.4.90.51.00	02	5.000,00		
					4.4.90.52.00	19	20.000,00		
					4.4.90.52.00	20	20.000,00		
					4.4.90.51.00	19	105.000,00		
					4.4.90.51.00	20	105.000,00		
TOTAL				0,00			260.000,00		

TOTAL DA PROPOSTA	Pessoal	0,00
	Outras Correntes	0,00
	Capital	260.000,00
TOTAL GERAL		

Fontes de Recursos:	
01- Recursos Próprios	5.000,00
02-Royalties	5.000,00
18- Contribuição do Estado	125.000,00
20- Contribuição da União	125.000,00
TOTAL GERAL	



Decreto nº 488/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências"
O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 488/09 de 24 de março de 2009.

Decreto:

Art. 1º Inclui, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal o programa e ação "Manutenção e Reestruturação da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania".

Art. 2º Inclui, no programa "Assistência Farmacêutica" do Fundo Municipal de Saúde as ações "Assistência farmacêutica em atendimentos com medicamentos excepcionais" e "Assistência ambulatorial e Hospitalar, manutenção e reestruturação da Unidade de Saúde".

Art. 3º Inclui, no programa "Assistência Hospitalar e Ambulatorial" do Fundo Municipal de Saúde a ação "Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais para Unidades de Saúde".

Art. 4º Cria, no orçamento vigente, os seguintes programas de trabalho e respectivos elementos de despesa:

08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	31.90.04	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	31.90.11	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	31.90.13	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	33.90.30	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	33.90.36	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	33.90.39	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	33.90.30	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	33.90.30	02 - Royalties
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	33.90.36	02 - Royalties
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	33.90.39	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	44.90.52	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	44.90.52	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	31.90.11	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	31.90.13	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.14	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.14	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.30	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.30	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.36	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.36	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.39	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.39	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	44.90.52	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun. Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	44.90.52	02 - Royalties
Fundo Municipal de Saúde	103030026.2.205	33.90.32	02 - Royalties
Fundo Municipal de Saúde	103030026.2.206	44.90.51	10 - PPI
Fundo Municipal de Saúde	103030026.2.206	44.90.52	10 - PPI
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.51	01 - Próprios
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.51	02 - Royalties
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.52	19 - Convênio do Estado
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.52	20 - Convênio da União
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.51	19 - Convênio do Estado
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.51	20 - Convênio da União

Art. 5º Abre crédito especial no valor de R\$ 936.199,12 (novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.2.060 - Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Infantil

31.90.04- Contratação por Tempo Determinado R\$ 120.000,00

31.90.11- Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 108.329,85

31.90.13- Obrigações Patronais R\$ 47.949,27

33.90.30- Material de Consumo R\$ 50.000,00

33.90.36- Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 1.000,00

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 1.000,00

Total R\$ 328.279,12

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.2.065 - Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Infantil

33.90.30- Material de Consumo R\$ 25.000,00

33.90.30- Material de Consumo R\$ 25.000,00

33.90.36- Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 1.000,00

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 1.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Total R\$ 62.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.15- Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania

02.15.14.122.0060 - Manutenção e Reest. da Secretaria Mun. dos Direitos Humanos e Cidadania

02.15.14.122.0060.2.202 - Manutenção e Reest. da Secretaria Mun. dos Direitos Humanos e Cidadania

31.90.11- Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 86.000,00

31.90.13- Obrigações Patronais R\$ 18.920,00

33.90.14- Diárias Civil R\$ 100,00

33.90.14- Diárias Civil R\$ 1.000,00

33.90.30- Material de Consumo R\$ 100,00

33.90.30- Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.36- Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 100,00

33.90.36- Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 100,00

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 3.000,00

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 5.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00

Total R\$ 115.920,00

03 - Fundo Municipal de Saúde

03.01- Fundo Municipal de Saúde

03.01.10.303.0026 - Assistência Farmacêutica

03.01.10.303.0026.2.205 - Assistência Farmacêutica em atendimentos com medicamentos excepcionais

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita R\$ 120.000,00

Total R\$ 120.000,00

03 - Fundo Municipal de Saúde

03.01- Fundo Municipal de Saúde

03.01.10.303.0026 - Assistência Farmacêutica

03.01.10.303.0026.2.206 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar, manutenção e reest. da Unidade de Saúde

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 40.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Total R\$ 50.000,00

03 - Fundo Municipal de Saúde

03.01- Fundo Municipal de Saúde

03.01.10.302.0024 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

03.01.10.302.0024.1.207 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais para Unidades de Saúde

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 5.000,00

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 5.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 105.000,00

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 105.000,00

Total R\$ 260.000,00

Total do Crédito R\$ 936.199,12

Art. 6º Fica reduzido o valor de R\$ 936.199,12 (novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.05- Secretaria Geral de Governo

02.05.04.122.0005 - Manutenção e Reest. da Secretaria Geral de Governo

02.05.04.122.0005.2.015 - Manutenção das atividades administrativas, operacionais e

representativas da Secretaria Geral de Governo

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 65.920,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.07- Secretaria Municipal de Fazenda

02.07.04.123.0007 - Manutenção e Reest. da Secretaria Municipal de Fazenda

02.07.04.123.0007.2.023 - Manutenção das atividades administrativas, operacionais

financeiras e fiscalizadoras da Secretaria Municipal de Fazenda

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 50.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.361.0008 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Educação

02.08.12.361.0008.2.026 - Manutenção das atividades administrativas, operacionais e

pedagógicas do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.361.0018 - Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental

02.08.12.361.0018.2.075 - Manutenção serviços de transporte escolar dos alunos do

Ensino Fundamental, residente na Zona Rural

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 1.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.363.0019 - Incentivo a Formação Profissional

02.08.12.363.0019.2.078 - Fornecimento de transporte escolar os alunos do curso técnico

profissionalizante

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 25.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.363.0019 - Incentivo a Formação Profissional

02.08.12.363.0019.2.079 - Fornecimento de transporte escolar os alunos dos cursos universitários

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 45.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 - Manutenção e Revit. da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.1.066 - Construção e Equipamento de Creche Municipal

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 120.000,00

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 50.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 - Manutenção e Revit. da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.2.064 - Fornecimento de Uniformes Escolares

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 - Manutenção e Revit. da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.2.067 - Distribuição de passes escolares para os alunos da Educação Infantil

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.392.0020 - Fomento à Cultura

02.08.12.392.0020.1.085 - Ampliação do acervo cultural das Bibliotecas Municipais

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.23.695.0021 - Promoção do Turismo

02.08.23.695.0021.2.089 - Realização e divulgação de eventos e produtos para fomento

ao turismo

33.50.43- Subvenções Sociais R\$ 13.500,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.23.695.0051 - Manutenção e Reest. do Departamento de Turismo da Sec. Mun. de Educação

02.08.23.695.0051.2.032 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais

do Departamento de Turismo

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 1.500,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.812.0023 - Infra-Estrutura do Desporto

02.08.27.812.0023.1.105 - Reforma, aquisição de equip. e ampliação, melhoria de uni-

dades destinadas à prática esportivas

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 10.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,40

44.90.61- Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.812.0023 - Infra-Estrutura do Desporto

02.08.27.812.0023.1.181 - Construção de uma quadra poliesportiva e campo de futebol

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 7.500,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.812.0053 - Manutenção e Reest. do Departamento de Esporte e Lazer

02.08.27.812.0053.2.185 - Manutenção e Reest. do Departamento de Esporte e Lazer

da Sec. Mun. de Educação

33.90.30- Material de Consumo R\$ 2.700,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.800,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.812.0054 - Fomento ao Esporte e Lazer

02.08.27.812.0054.2.186 - Concessão de subvenção social para fomento ao Esporte e Lazer

33.50.43- Subvenções Sociais R\$ 800,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.813.0054 - Fomento ao Esporte e Lazer

02.08.27.813.0054.2.187 - Realização, apoio e eventos e representações inst. para

fomento ao Esporte e Lazer

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

33.90.39- Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 6.500,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura

02.10.20.601.0010 - Manutenção e Reest. da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

02.10.20.601.0010.2.042 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais

da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

33.90.30- Material de Consumo R\$ 5.295,72

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.11- Secretaria Municipal de Obras

02.11.15.452.0033 - Obras e Serviços Urbanos

02.11.15.4



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Lei nº 464/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover criação dos programas Infra – Estrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e respectivo Programa de Trabalho, na forma do anexo da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 310.065,00 (trezentos e dez mil, sessenta e cinco reais).

Art. 3º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempenhamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO 2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA 59 PROMOÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS						R\$ 1,00
Ação/Ementa	Código	CORRENTE			CAPITAL			Total PT
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor	
I- Implantação, melhoria e ações de infra-estrutura urbana. [15-451]	0212.15.451. 591.202				4.4.90.51	02	14.765,00	
					4.4.90.51	20	295.300,00	
TOTAL							310.065,00	

TOTAL DA PROPOSTA	Pessoal	0,00
	Outras Correntes	0,00
	Capital	310.065,00
TOTAL GERAL		

Fontes de Recursos:

02- Royalties	14.765,00
20- Convênio da União	295.300,00
TOTAL GERAL	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1259/09

O Prefeito Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de composição do COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, conforme estabelece o Decreto nº 489/09 de 24 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

I – Secretária Municipal de Educação;

- Simony Marini da Silva Mansur -

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação;

- Sueli Golinelli Barreto

- Irinildes Ribeiro Nery dos Santos Lopes

III – Representantes dos Diretores de Escola;

a) Escola da zona urbana

- Marise da Silva Jardim

b) Escola da zona rural

- Rosiane Lopes Miranda

IV – Representante dos Professores da zona urbana;

- Kellen Monteiro Lengruber Oliveira

V – Representante dos Professores da zona rural;

- Patrícia Tavares Ribeiro Queiroz

VI – Representante dos supervisores escolares;

- Renata Vieira da Silva Rocha

VII – Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas;

- Elida Silva Torres Queiroz

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação;

- Sayonara Marini da Silva Coelho

IX – Representante da Equipe Pedagógica das Escolas;

- Viviam Badini de Souza Bard

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 26 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1257/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica constituída a comissão permanente de processo disciplinar, com mandato até 31 de dezembro de 2012, com a atribuição de apurar responsabilidade de servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, forma pelos seguintes servidores estáveis:

I – Nomear, como titulares, os servidores, SANDRA DA SILVA LAURINDO, matrícula nº03285, FRANKLIN CURTY DE ANDRADE, matrícula nº13224 e JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA, matrícula nº 08237 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

II – Nomear, como suplentes, SÔNIA REGINA VIEIRA FARIA NÓBIO, matrícula nº 08061, JÚLIO DA SILVA, matrícula nº 16032 e BELMIRO DA SILVA, matrícula nº 03032.

III – Estabelecer que os suplentes, pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em caso de óbito, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, impedimento legal e suspensão.

IV – Determinar que o suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

V – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Decreto nº 489/09

"Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de estabelecer competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094, de 24/04/2007;

Decreta:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, que será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante de cada uma das entidades indicadas:

I – Secretário Municipal de Educação;

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação;

III – Representantes dos Diretores de Escola, sendo 01(um) da zona urbana e 01(um) da zona rural;

IV – Representante dos Professores da zona urbana;

V – Representante dos Professores da zona rural;

VI – Representante dos supervisores escolares;

VII – Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas;

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação;

IX – Representante da Equipe Pedagógica das Escolas.

Art. 2º - O Comitê tem por atribuições:

I – elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;

II – elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações

Articuladas - PAR;

III – analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações

Articuladas- PAR;

IV – analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações

Articuladas;

V – avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações

Articuladas;

VI – identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir

para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VII – contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino

na ampliação da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua

divulgação junto à sociedade civil.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 – Tel./ Fax: 25541129 –
Cep.28.545.000 – Macuco-RJ

Portaria nº 1253/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente criado pela Lei nº 433/08 de 17/06/2008.

I - Do Poder Público:

a) representante(s) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil:

Titular: Caroline Carvalho Bianchini Suplente: Sávio Cordovil Pinheiro

b) representante(s) da Câmara Municipal:

Titular: Antônio Carlos Cipriano Rizetto Suplente: João Carvalho da Silva

c) representante(s) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Rodney Dante Omellas de Barros Suplente: Ademir Joi

d) representante(s) da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: José Nicodemos da Silva Oliveira Suplente: Leandro Abreu Espíndola

e) representante(s) do Batalhão de Polícia Florestal e Meio Ambiente:

Titular: Magno Arquimedes Ribeiro Júnior Suplente: Walter Soares Diniz

II – Da Sociedade Civil Organizada:

a) representante(s) da Associação de Moradores e Amigos do Centro:

Titular: Antônio Teixeira de Freitas Junior Suplente: Thiago Caetano de Freitas

b) representante(s) da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Macuco:

Titular: Rivaldo Amaral Azevedo Suplente: Sandrino Tralli de Aguiar

Titular: Gésio Vila Nova Pinto Suplente: Edson Muller da Silva Maia

c) representante(s) da Associação das Costureiras:

Titular: Maria Ivete Meireles de Souza Suplente: Arieli dos Santos Poubel

d) representante(s) da Associação de Moradores da Volta do Umbigo:

Titular: João Cesar Faria Lima Suplente: Daniel Condição Latini

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

Jovens de Cordeiro
ganham cursos de
cavaquinho



Campeonato de
futebol no Carmo
começa este mês



Curso sobre preservação
de água foi realizada
em Cordeiro

JORNAL DA REGIÃO

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.225

Editora: Rosângela Santos

Jornalista responsável: Thiago Valente

Cantagalo, 22 a 29 de abril de 2009 - Ano XXIII - n° 1044 - R\$1,00

Presidente Lula determina que programa "Minha Casa, meu teto" seja estendido para todos os municípios do país. Página 5

Casas para todos os municípios

Presidente da República
autoriza aumento de
repasses do FPM

*'Vou provar no STF que a
lei de Aparecida Gama é
inconstitucional'*



O deputado Glauber Braga participou da reunião do Conselho Político com o presidente Lula. Ele foi o representante da região Centro Norte Fluminense, onde

o governo comunicou que vai editar uma medida provisória que autoriza a criação de um auxílio financeiro para socorrer os municípios. Página 5

Rogério Bianchini, prefeito do município de Macuco

"Temos certeza que iremos provar que a lei de Aparecida Gama é inconstitucional", com este argumento o atual prefeito de Macuco, Rogério Bianchini garante que o município tem bons advogados para fazer sua defesa no Supremo Tribunal Federal (STF) na causa das divisas com o município de Cantagalo, e sair vitorioso. O processo está na pauta do Supremo e deverá entrar em julgamento nos próximos dias.

Página 4



Rogério está confiante que provará no STF que a lei de Aparecida é inconstitucional

Produtores rurais reclamam das estradas no I Rural Eco Rural

Durante três dias, produtores e autoridades discutiram ações para o setor rural



Presidente da Comissão de Agricultura da Alerj, o deputado Rogério Cabral (foto menor) destacou que a recuperação de estradas vicinais foi um dos principais temas discutidos durante o I Congresso Rio Eco Rural, em Nova Friburgo. Evento reuniu produtores rurais e autoridades do setor durante três dias para discutir as prioridades. Página 3

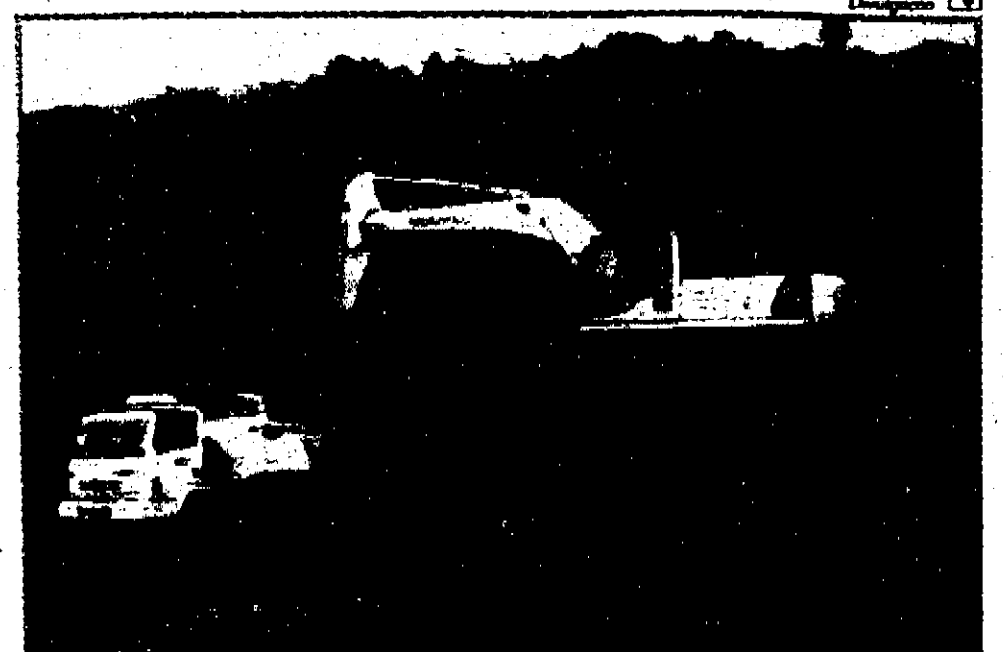


O auditório da Queijaria Escola em Nova Friburgo reuniu autoridades e produtores rurais durante três dias no I Eco Rural

Cantagalo quer vacinar 54 animais contra febre aftosa

Página 6

Rio Grande terá três pequenas hidrelétricas



As obras das hidrelétricas já tiveram início e tem previsão de estarem prontas em 2010

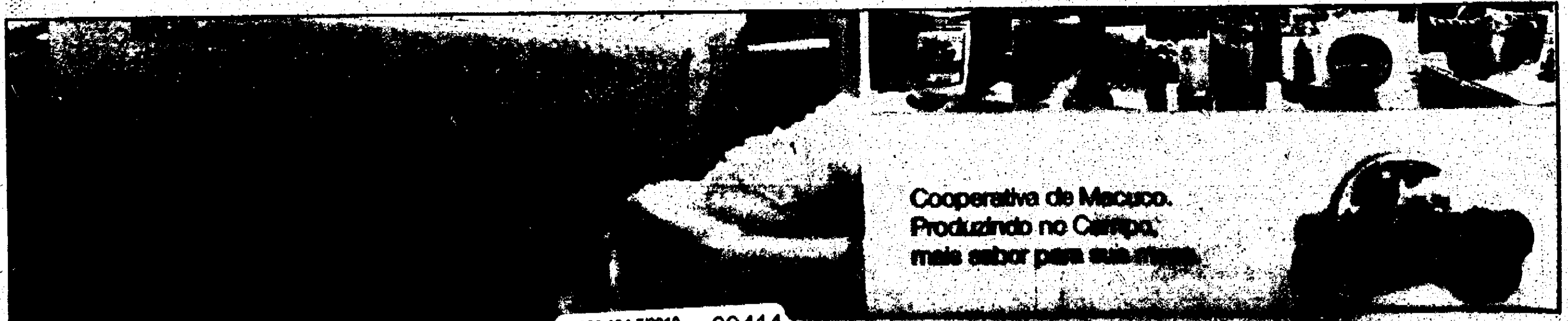
As Hidrelétricas do Caju, Santo Antônio e São Sebastião do Alto são os novos empreendimentos na região: Bom Jardim, São Sebastião do Alto e Santa Maria Madalena que receberão os investimentos. Página 7

Friburgo recebe projeto 'Minha casa, minha vida' do governo federal

O prefeito, Heródoto Bento de Melo assinou um dos primeiros termos de adesão no interior fluminense ao programa habitacional 'Minha casa - minha vida', recentemente lançado pelo presidente Luiz Ignácio Lula da Silva. Na região, Nova Friburgo é o primeiro município a aderir ao plano. Página 7

Filha de Martinho da Vila fará show em Duas Barras

Página 4



Cooperativa de Macuco.
Produzindo no Campo,
mais sabor para sua mesa.

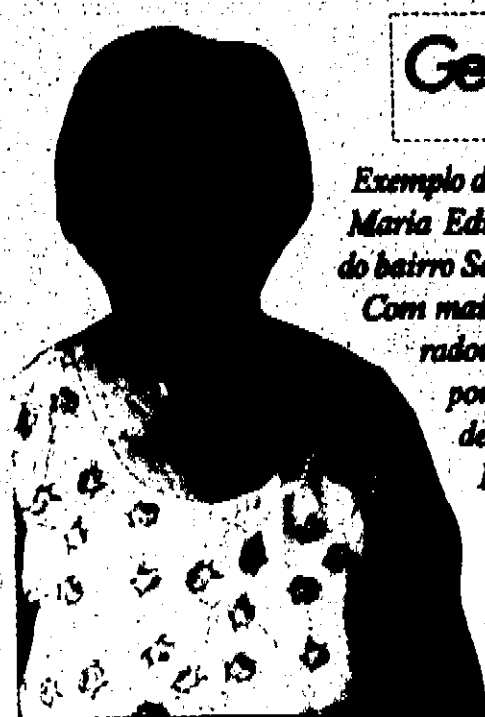
226.104-7/2010
Folha 22740

00414

ATOS & FATOS

POR ROSÂNGELA SANTOS
rosangelasantos@hotmail.com

Os setores da agricultura e agropecuária viveram dias de forte expectativa com a realização do primeiro Eco Rural, iniciativa do deputado Rogério Cabral com apoio total da Alerj. Autoridades no assunto prestigiaram o evento criando oportunidades, sugerindo e esclarecendo dúvidas sobre temas polêmicos. A classe, com influência na economia regional, foi privilegiada com a iniciativa.



Gente de Expressão

Exemplo de Vida. História que vale ser contada. Maria Edite Delmêncio, moradora referência do bairro São José, conhecida pela generosidade. Com mais de 85 anos é reconhecida pelos moradores como alguém que teve sempre suas portas abertas na necessidade de soluções de problemas. Sempre disposta a ajudar, Dona Edite foi homenageada recentemente pela Câmara Municipal de Cantagalo com menção honrosa assinada pelos vereadores. Por isso e muito mais ela é hoje nossa Gente de Expressão.

Bastidores

Tudo indica que o setor de lingerie está a todo vapor em Cordeiro. Com a responsabilidade de ser após o setor público a maior fonte de empregos do município, o setor tem apoio de órgãos competentes para continuar capacitando mão de obra considerada escassa. Além do setor produtivo, ganha também a construção civil. Rola nas esquinas a nova sede de uma empresa da área que prefere ter seu nome em anonimato que será construída no Jardim de Alah.

Turismo

Mais uma vez o turismo fez a diferença durante o feriado. Cidades da região que apostaram na programação especial não tiveram do que reclamar. Milhares de pessoas subiram a serra fazendo a alegria do comércio e da rede hoteleira. O potencial da região, em especial, hotéis fazendas e fazendas históricas têm sido alvos de visitação constante numa demonstração de que a cultura e a história despertam interesse geral.

Em Tempo

Em dias em que o agricultor esteve em alta com a realização de um evento que contou com a alta cúpula de especialistas, pode-se observar claramente, que nos dias atuais ainda a maior bronca dos produtores é a má conservação das estradas vicinais e o pouco apoio recebido pelos prefeitos da região. Outra reclamação é a falta de incentivo e financiamentos.

Família em festa

A família Silva em Cantagalo, festejou em dose dupla o dia 23 de abril. A senhora Luíza Silva completou 80 anos de uma feliz vida ao lado do filho Reginaldo com a celebração de uma missa na presença de convidados. A data também foi lembrada por Leonardo da Silva Pinto, conhecido como Leo, filho de Ediu e Jamélia. Parabéns.

15 Anos

A jovem Ana Alice Pinto Araújo ficou de idade nova no dia 21 de abril. A data foi lembrada pelos pais Edmilson e Bernadete que ao lado de familiares receberam em clima de muita alegria e descontração os amigos que foram levar votos de felicidades lotando a igreja Presbiteriana de Cantagalo, onde houve culto de gratidão a Deus. Daqui nossos parabéns.

EM ALTA

O trabalhador, que no dia primeiro de maio, é lembrado por todo o país com programação variada para todos os estilos. Pelo menos nesse dia autoridades, políticos e demais representantes devem se lembrar na obrigação de homenageá-los.

A falta de solidariedade e até mesmo de respeito e consideração para com todo aquele trabalhador que deseja ganhar o seu pão com seu próprio suor e são impedidos pela má administração de empresas públicas e privadas que visam lucro abusivo.

EM BAIXA

Para Pensar

"O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, / mas na intensidade com que acontecem. / Por isso existem momentos inesquecíveis, / coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis".

Fernando Pessoa



Aniversariando: os primos David Figueiredo Neto (D) e Rodrigo Ouyemey (E) fizeram aniversário nos dias 27 e 20 de abril, respectivamente. Parabéns!



O secretário Ailton Táboas (C), Albertina Wemeling (D) e Cátia Melo comemoraram a conquista dos primeiros recursos do PDE para Duas Barras.



Sucesso: O deputado Rogério Cabral ao que tudo indica consolida, cada vez mais sua atuação como deputado regional. O Eco Rural foi exemplo.

Carta do Leitor

Esclarecimento

Em 28 anos de serviços prestados como fotógrafo e cinegrafista, jamais deixei de honrar um compromisso, só não estive presente naqueles em que o cliente não cumpriu o combinado, sempre primei pela qualidade dos meus serviços e atendimento. Fiquei surpreso e constrangido quando um grupo de amigos procurou-me para saber sobre uma reclamação noticiada na edição nº 1042 datada 01 de abril de 2009 na coluna Carta do Leitor, do Jornal da Região, feita pela minha amiga Suelen Santos Lima. Independente do relacionamento profissional que tivemos nos eventos que a mesma solicitou os meus serviços como cinegrafista ou fotógrafo, eu a tratei e aos seus familiares, como amigos, nunca como clientes. Jamais passou pela minha cabeça que um dia alguém, iria usar um veículo de comunicação, com

declarações, que a princípio, aparentam ter o objetivo de denegrir moral e profissionalmente a minha imagem. Ao longo desses 28 anos de exercício profissional nunca sofri qualquer tipo de repreensão verbal, escrita ou judicial referentes ao meu trabalho. Fere os meus princípios, ter que usar um veículo de comunicação para expor a público um fato que pode ser resolvido de forma menos agressiva e constrangedora, só o faço, porque não poderia deixar os leitores deste noticiário e os meus clientes, sem um pronunciamento de minha parte.

Solicito a minha amiga Suelen, a gentileza de desfazer, na edição seguinte a esta, através deste veículo de comunicação, o mal entendido para que os leitores não entendam que a sua atitude tenha o objetivo de me causar danos morais e profissionais.

Evanir Pinto
CPF nº 250673897-53

PP - Partido Progressista de Cantagalo

Editais de Convocação

O Partido Progressista (PP), por seu Presidente, em exercício, convoca, na forma de seu Estatuto, os seus eleitores filiados para Convenção Municipal a realizar-se no dia 09 de maio de 2009, na rua Chapot Prevost, nº 193, Prédio da Câmara Municipal, nesta cidade, no horário de 9:00 às 16:00 h, para deliberação da seguinte Ordem do Dia.

- 1 - Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Diretório Municipal;
- 2 - Eleição dos Delegados e Suplentes;
- 3 - Conselho: Fiscal; Consultivo; Ética e Fidelidade e respectivos suplentes;
- 4 - Assuntos Gerais.

Cantagalo, 20 de abril de 2009.

Heitor Vila Nova Purger
Presidente

JORNAL DA REGIÃO

O Jornal da Região é editado pela Editora Jornal da Região Ltda - CNPJ: 01.907.586/0001-35 - Redação: Cantagalo - Rua Prefeito Lúcio José Gonçalves, 237 Triângulo - Cep: 28.500-000 - Telefone: (22) 2555-5483 (fix) e-mail: editoria@jornaldaregiao.com.br
Editora: Rosângela Santos - Fundador: Celso Figueiredo
Jornalista Responsável: Thiago Veloso
Circulatório: Cantagalo - Jardim - Duas Barras - Trajano de Moraes - São Sebastião do Alto - Barra Bonita - Marzagão - Caravelas - Nova Friburgo
Impresso na Tipografia do Petrópolis
Representante: JC Representações e Publicidade Ltda.
Av. Rio Branco nº 173 grupos 402 e 403 centro - Rio de Janeiro - Cep: 20.040-007 Telefone: (21) 2248-7469
Filial: ADICIONA e e ASSAION
O conteúdo publicado nos artigos e colunas não reflete necessariamente o ponto de vista da redação.



PLÍNIO ARAÚJO*

Falta de Escrúpulos

Existem certas decisões governamentais que não conseguimos engolir, no final do ano passado, logo após a guerra entre Israel e a Palestina, a ONU (Organização das Nações Unidas) estimou em mais de um bilhão de dólares custaria a reconstrução dos danos causados por aquela guerra, sobretudo na Palestina, e o nosso País anunciou que colaborará com vinte milhões de dólares, dinheiro público, por um crime que não cometemos; por uma destruição que não fizemos, toda guerra oferece riscos, se ganha ou perde-se, desta forma o crime compensa, os outros destroem e nós outros pagamos. As catástrofes naturais como furacões, terremotos, tsunamis e outras mais, nós compreendemos e nos solidarizamos, mas a guerra!... Aquela guerra fundamentalista, daqui a pouquinho tem outra lá. É por estas e outras que as coisas não fruem como deveria: fazer guerras; bancar guerras; fabricar armas, vender armas; construir mísseis, mandar mísseis para o espaço, as idiotices humanas em busca do nada e custam caro, desta forma não há sistema que agüente. E nós pagamos por tudo isso.

Mais recentemente o Presidente Lula todo sorridente anunciou, após a reunião dos vinte países mais ricos do mundo, em que se decidiu que se injetariam dez trilhões de dólares na economia mundial, que seria um orgulho nacional emprestar um bilhão de dólares para o FMI (Fundo Monetário Internacional), do qual fomos dependentes durante décadas. Achaamos que esta não é a melhor hora de fazermos gracinhas com o dinheiro público, pois todo dinheiro nasce do trabalho do povo e em seu nome deve ser empregado, mas, através do voto, delegamos-lhes esse direito, então eles usam, abusam e se lambuzam e nós pagamos a conta.

A nossa obrigação é de sanear as nossas mazelas internas, que não são poucas, aqueles valores públicos devem financiar a saúde e a educação, melhorar as nossas rodovias que estão uma vergonha, sanear os nossos rios e córregos, as nossas águas. Assistimos através de reportagens dos telejornais o desespero dos produtores rurais do sertão pernambucano, alagoano e paraibano vendo morrer de fome e sede o seu rebanho, e minguaem as suas plantações devido à seca, cidades inteiras naquele nordeste sem água potável, e praticamente sem alimentos. Nós assistimos que não é por falta de dinheiro que tudo isso esteja acontecendo, se doamos milhões e emprestamos bilhões é porque as coisas não estão tão más assim, é justamente pela falta de sua melhor distribuição, pois a prioridade do poder capitalista é de sanear os bancos, as montadoras de veículos, incentivar esses consumos, em detrimento de nossas necessidades primárias que estão no campo. Porque é que não se reduz os impostos dos alimentos que vão à nossa mesa? Esta é a nossa saúde. Não há nenhuma obrigação nenhuma de salvar empresas privadas que tem de pagar pela sua eficiência, já basta a ineficiência do poder público.

Nós não queremos mais uma coisa daquela que compõem o mundo dos políticos, queremos realmente na aplicação do dinheiro público, a eficiência necessária para que não se desperdice o dinheiro público, a eficiência necessária para que não se desperdice o dinheiro público, a eficiência necessária para que não se desperdice o dinheiro público.



JOEL NAEGELE*

Gente que faz história... Márcio Longo,

Com cinquenta e um anos, completados em 28 de novembro, passado, o nosso retratado de hoje é a excelente figura humana e competente Economista Márcio Luiz Soares Longo, atualmente responsável pela Assessoria e Planejamento e Coordenação Geral da Prefeitura de Cantagalo, cargo que nos idos de 1998 também exerceu na administração do então prefeito Wilder de Paula. Findo esse período, e aparentemente satisfeito com o exercício da função pública, em abril de 2001 se habilitou, através de concurso público a uma vaga de Técnico Administrativo na Prefeitura de Duas Barras e como era de se esperar, conseguiu a vaga e pouco tempo depois assumiu a Presidência do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos funcionários daquele Município. Em 2005, com a vitória do prefeito Guga de Paula retomou a antiga função e agora foi confirmado no cargo neste novo mandato.

Márcio Longo fez seus estudos iniciais em Cantagalo, no Grupo Escolar Lameira de Andrade e a seguir no Zumbira Torres onde fez Curso Profissionalizante em Análise Química visando trabalhar em uma das Cimenteiras aqui instalada.

Sua vida profissional foi marcada por episódios comuns aos jovens daquela época, tendo trabalhado nos anos de 1975/77 no Escritório do Hospital de Cantagalo, à época administrado pelo Dr. Júlio Carvalho, de quem se diz amigo e admirador. Finda essa experiência, por intermédio de um amigo foi trabalhar na empresa NATRON CONSULTORIA E PROJETOS, especializada em Serviços de Consultoria e Projetos de Plantas Industriais. Sua função era de Auxiliar Técnico de Suprimento. Nesse período se habilitou no vestibular e iniciou e concluiu seus estudos na carreira de Economista na Faculdade Estácio de Sá, estudando à noite, enfrentando os sacrifícios que os jovens de poucos recursos e caprichos fazem para subirem os degraus da vida profissional, recebendo seu diploma no primeiro semestre de 1982. Em fevereiro de 1982, ainda cursando a Faculdade, se empregou no Grupo. Vale do Rio Doce onde exerceu suas atividades por quatorze anos e teve oportunidade de viajar frequentemente para o Estado do Pará, região de Barcarena onde a Vale tem grandes investimentos no ramo da produção de Alumínio através das Indústrias Alunorte (Alumina do Norte do Brasil) e Albrás (Alumínio Brasileiro). Essa experiência lhe foi valiosíssima e até os dias de hoje Márcio guarda boas recordações de sua passagem pela criação estatal que nos dias de hoje, privatizada, se constitui numa das maiores empresas do ramo, no mundo.

Importante citar o fato da íntima ligação de Márcio com Cantagalo, já que mesmo morando fora por quase vinte anos, não se desligou daqui, casando-se em fevereiro de 1985 com a Professora Ludimar Lameirinhas com a qual teve dois filhos: Cécilia, atualmente cursando Medicina e Cícero vestibulando de Direito.

No seu retorno definitivo a Cantagalo em 1996 se inscreveu no concurso de seleção para cinco anos. Entre 1999 e 2004 trabalhou no Colégio Estadual de Ciências de Biologia e Geografia de Cantagalo. É assim que cada um vive sua vida profissional e pessoal. Márcio Longo, é um homem de bem, sério, dedicado, honesto e comprometido.

226.104-7/2010
Folha 22740

00415

'Acredito que a agricultura terá dois momentos: o pré e o pós Rio Eco Rural'

Rio Eco Rural mobiliza setor em Nova Friburgo por três dias

"Acredito que a agricultura fluminense terá dois momentos: o pré e o pós Rio Eco Rural. Aqui nós demonstraremos o quanto é possível o setor se fortalecer, através da união de todos os órgãos responsáveis. Este congresso é o resultado de um trabalho intenso que temos realizado, com diversas reuniões e audiências. Hoje, plantamos uma mudinha para o desenvolvimento da agricultura e o fortalecimento do interior", destacou o parlamentar Rogério Cabral durante o I Congresso Rio Eco Rural, demonstrada pelo presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Políticas Agrária, Rural e Pesca da Assembleia Legislativa do Rio, deputado Rogério Cabral durante a abertura evento na Queijaria Escola de Nova Friburgo, na Região Serrana do estado.

O secretário de Estado de Agricultura, Christino Aureo, participou, durante o evento, a

liberação, nesta semana, de uma verba de R\$ 5 milhões para o setor. "Quase metade será para estradas vicinais e reformas de mercados, começando por Nova Friburgo, São José de Ubá e Paty do Alferes", afirmou Aureo. Aureo criticou ainda as pessoas que classificam um município como pobre apenas por conta de ele ter a economia baseada na agricultura. "Na verdade, esta afirmação é extremamente injusta. Ele é pobre porque foi esquecido e abandonado e, lá, talvez a única atividade heróica que tenha sobrevivido tenha sido a agrícola", frisou o secretário, destacando que apenas com mobilização política será possível investir na agricultura e levar para o setor toda a estrutura necessária.

Após a abertura, o ex-ministro da Agricultura Roberto Rodrigues fez uma palestra sobre agronegócio e frisou que, entre os dez maiores problemas para



Ao lado de Rogério Cabral e de Heróclito Melo, Cristiano Aureo libera recursos

a humanidade nos próximos 50 anos, estão a energia, a água, os alimentos, o meio ambiente e a pobreza - "todos têm a ver com a agricultura". "O agronegócio é o mais importante do País e a presença brasileira no mercado mundial de produção de alimentos é de extrema importância, porque produzimos excedentes", explicou. De acordo com Ro-

drigues, é necessária a aplicação de uma revolução da sustentabilidade agrícola com a produção de energias renováveis. Na ocasião, Rodrigues defendeu ainda a produção de cana-de-açúcar e destacou que o etanol reduz o aquecimento global e traz vantagens que podem ser consideradas como uma grande evolução no setor.

Agricultura familiar domina a produção de alimentos no Estado

A agricultura familiar, que movimentava cerca de R\$ 160 bilhões e é responsável pela produção de 67% do feijão e 84% da mandioca produzidos no País, é a base da produção de alimentos no estado do Rio. Os dados foram apresentados pelo presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Agrária, Rural e Pesca da Assembleia Legislativa do Rio, deputado Rogério Cabral, durante o Painel de Agricultura Familiar, no I Congresso Rio Eco Rural. "Estas informações nos levam a pensar o setor dentro do estado, onde 93% da agricultura é familiar.

Embora tenhamos grande potencial para crescer ainda mais, enfrentamos muitos problemas", frisou Cabral, lembrando que o cultivo de couve-flor na região Serrana, por exemplo, é o maior da América do Sul.

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio, o agrônomo Sílvio Galvão disse que o estado é composto por um alto número de pequenos produtores que preci-



O evento realizado na Queijaria Escola em Nova Friburgo reuniu produtores e autoridades durante três dias de palestras

sam das políticas voltadas à valorização da agricultura familiar para o fortalecimento da produção. Segundo ele, existem cerca de 65 mil famílias envolvidas no setor no Rio, sendo que quatro

mil participam de programas dos governos estaduais e federais.

O coordenador dos programas especiais de fomento agropecuário do Rio, Ricardo Mansur, disse que o caju, a uva e o

pêssego estão ganhando espaço no estado. São João da Barra, Cardoso Moreira e Porciúncula, respectivamente, foram exemplos de municípios onde tem-se apostado a cultura destas frutas.

Incentivos fiscais favorecem a produção leiteira

Melhoramento genético, defesa sanitária e produção leiteira foram os temas tratados no painel de Pecuária do I Congresso Rio Eco Rural. Entre os debates, o destaque foi o favorecimento da produção leiteira no Estado do Rio de Janeiro com a revisão da carga tributária, que vem incentivando o mercado a adquirir o produto fluminense ao invés de comprar de outros estados, onde ganhava um crédito de ICMS de 6%.

"Desde as primeiras etapas regionais, quando nos reunimos em Valença, esta demanda do ICMS já nos foi trazida. Na época, levamos ao governador Sérgio Cabral, junto com outras reivindicações, que também foram atendidas", afirmou o vice-presidente da comissão o deputado Nelson Gonçalves.

Após agradecer o empenho da Alerj na mudança dos tributos



Silvano Marini, segundo da direita para esquerda, defende a criação de uma escola agrícola para qualificação profissional

que favoreceu a produção leiteira no estado, o representante da Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco, Silvano Marini, falou sobre a necessidade de se qualificar profissionais como, por exemplo, o ordenhador. "Hoje, não podemos mais ter uma pessoa desqualificada, pois precisamos atender a toda uma legislação de higienização e resfriamento, entre outros detalhes, que são

fundamentais para a qualidade do nosso produto. O ordenhador precisa entender até de química porque temos um limite máximo de colônias de bactérias que precisam ser mensuradas", explicou Marini, pedindo ao estado a criação de uma escola voltada para a capacitação deste setor. "Ainda temos muitos problemas para o crescimento de nossa produção, mas o maior de todos é a estru-

tura das estradas", falou.

O representante da Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa, Cláudio Meireles, fez questão de pontuar que embora ainda haja muitas questões a serem resolvidas para que a produção leiteira possa melhorar, o momento vivido pelo setor, com o fomento da produção gerada a partir da mudança do ICMS, é muito bom.

Reivindicações dos produtores serão levadas aos governos

A recuperação das estradas vicinais para facilitar o escoamento da produção e viabilizar o desenvolvimento do turismo rural no Estado do Rio foi a demanda de maior urgência apresentada durante o I Congresso Rio Eco Rural. A avaliação foi feita pelo presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Agrária, Rural e Pesca da Assembleia Legislativa do Rio, deputado Rogério Cabral, que já decidiu qual será o próximo passo da comissão:

"Levaremos todas as solicitações, críticas e sugestões apresentadas durante o evento ao presidente da Alerj, deputado Jorge Picciani ao governador do estado, Sérgio Cabral, e ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Apresentaremos, em especial, os requisitos relativos às estradas, que criam um entrave ao desenvolvimento econômico dos municípios e dificulta a vida dos produtores que precisam distribuir seus cultivos", avisou o parlamentar, afirmando que todas as reivindicações estão sendo anotadas para a realização de um relatório.

Após a realização de painéis que discutiram pecuária, agricultura familiar, energias renováveis, turismo rural e ecoturis-

mo, o congresso fechou seus trabalhos debatendo o meio ambiente. As dificuldades de obtenção de licenciamento ambiental na aquicultura e na agricultura familiar em geral foram destacadas pelo presidente da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio, Benito Igreja Junior. "Atualmente não existem critérios específicos de licenciamento para pequenos produtores, por exemplo, o que acaba dificultando a aquisição do documento e deixando muitos na ilegalidade", frisou Igreja, destacando a necessidade das secretarias municipais definirem critérios que aumentem a possibilidade de licenciamentos.

As queimadas nas lavouras também foram abordadas pelo tenente-coronel Wanus Amorim, do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio, que revelou que, desde 2004, o número de chamadas de bombeiros relativas a incêndios é uma das menores. Ainda em relação ao meio ambiente, o congresso contou com a presença de Alexandre Vianella, representante regional da Secretaria de Estado do Ambiente, que falou para os produtores sobre legislação para o uso dos recursos hídricos.

Recursos do Bird para Ecoturismo na região

Preservar o meio ambiente e qualificar os profissionais do ecoturismo são as principais preocupações da TurisRio para o desenvolvimento do turismo rural no estado, que será beneficiado com o Programa Produtor. Para desenvolver esta capacitação e focar a sustentabilidade ecológica, a diretora de Planejamento e Projetos da TurisRio, Valéria Lima, destacou que o Produtor destinará US\$ 180 milhões ao setor. "Com o recurso, que vem do BID, poderemos garantir a infraestrutura necessária a todas as 12 regiões turísticas existentes, em especial, a Litorânea e a Serrana", afirmou Valéria.

O deputado Olney Botelho, destacou a necessidade de se fortalecer o Ecoturismo no Rio, que tem grande potencial. "As pessoas gostam de estar em contato com a natureza, com os animais e de poder comer alimentos naturais, frescos, conhecer como são produzidas as refeições que chegam a sua mesa", afirmou.

Para o deputado Rogério

Cabral, o ecoturismo pode ser mais uma forma de fomentar a economia do interior. "Precisamos explorar todas as possibilidades de crescimento de nossos municípios, de forma sustentável. Mas, para isto, precisamos investir na melhoria de nossas estradas vicinais, como temos ressaltado durante todo o congresso, em diversos painéis. Podemos ter a cachoeira mais linda do mundo, mas, se o caminho para se chegar até ela for muito precário, quem virá?", questionou o parlamentar. O problema de acesso pelas estradas também foi reforçado pela representante da Secretaria de Cultura e Turismo de Valença, Daniele Dantas. "Temos diversas fazendas na nossa região da época do café e muitas serestas em Conservatória. Também o quilombo mais antigo do País, onde trabalhamos com artesanato, está em Valença. Temos hospedagens muito boas e gastronomia forte, mas as estradas que dão acesso às fazendas são muito ruins", queixou-se Daniele.



Feliz Dia do Trabalho da deputada estadual Aparecida Gama

MINEMAQ
MINERAÇÃO E MÁQUINAS

Nós da MINEMAQ parabenzamos todos os trabalhadores neste dia de festa e comemorações, e agradecemos em particular a todos os colaboradores e familiares de nossos clientes, parceiros e fornecedores.

Parabéns para todos os colaboradores e familiares de nossos clientes, parceiros e fornecedores.

Parabéns para todos os colaboradores e familiares de nossos clientes, parceiros e fornecedores.

Rogério explica porque Macuco luta pelas divisas com Cantagalo

"Temos certeza que iremos provar que a lei de Aparecida Gama é inconstitucional", ressalta o atual prefeito do município de Macuco, Rogério Bianchini. O município discute no Supremo Tribunal Federal (STF) as divisas com o município de Cantagalo. A lei em questão foi criada em 1999 pela deputada Aparecida Gama (Lei n.º 3.196/99) e alterou as divisas da lei de criação do município de Macuco, de 1995 (Lei n.º 2.497/95). A área em disputa tem quase o dobro da área de Macuco e pelo menos duas mil pessoas, além de áreas de extração de calcário e três indústrias de cimento.

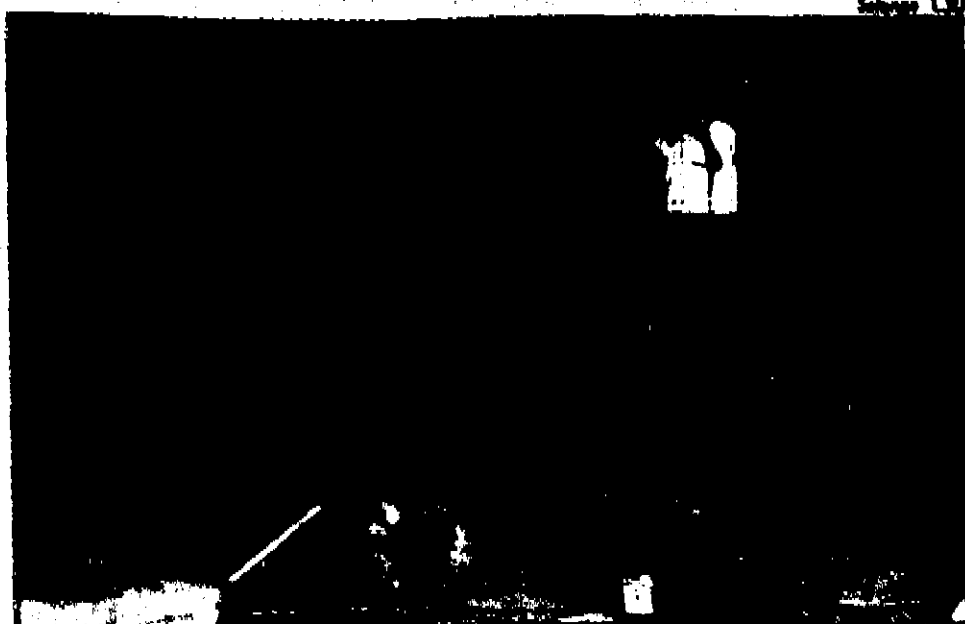
JR: Rogério, antes mesmo da criação do município, as divisas entre Cantagalo e Macuco tem sido questionadas, antes por Cordeiro, e agora por Macuco. Como a Prefeitura encara o arrastar judicial da questão?

Rogério: A gente deu continuidade ao que começou em Cordeiro, em torno da década de 70, com o ex-prefeito José Carlos Boaretto. Após a emancipação de Macuco, com a lei Aparecida, a gente sabe que foi lenta a posição do município até o início do meu 1º Governo, quando aceleramos os trabalhos na busca da justiça.

Este era um compromisso que eu tinha com a população e comigo também, ou seja, de lutar pela integridade territorial do município.

Isso é um direito e um dever meu, pois temos certeza que estamos no caminho certo e os advogados da Prefeitura de Macuco são conhecidos nacionalmente, de nome e respeito, nos quais depositamos grandes esperanças, como ocorre com o eminente professor Dr. Nabor Bulhões e no Dr. Marlan Marinho Junior. Temos certeza de que iremos provar que a lei Aparecida Gama é inconstitucional, disso não temos dúvida.

Já fomos cinco vezes a Brasília, em todas as ocasiões em que o processo foi colocado em pauta. Na primeira vez desapareceu de pauta, fato que meu deu mais vontade de lutar pelo território de Macuco, sendo certo que até mesmo enfrentei comentários de que



Rogério luta para rever território que irá aumentar a arrecadação de Macuco

algumas pessoas que achavam que Cantagalo era muito forte para enfrentarmos. Mas não tememos assumir nossas obrigações.

Na segunda vez que o processo entrou em pauta não houve tempo hábil para terminar a sessão. Na terceira apareceu um Presidente de um país Africano que, para ser homenageado, a sessão foi encerrada. Na quarta sessão foi feito o início do julgamento na qual tivemos dois votos favoráveis muito importantes, do relator Ministro Carlos Aires Brito e do Ministro Gilmar Mendes, que hoje é presidente do STF. Nesta sessão o Ministro Carlos Alberto de Direito pediu vista do processo, pois por ser Ministro emanado do Estado do Rio de Janeiro ele queria ter mais conhecimento do processo, e um ano depois, após estudar muito o processo, ele devolveu o devolveu, tendo sido, agenda da quinta pauta, na qual sabíamos que não daria tempo para votar, pois o processo era o 18º da listagem.

Mas temos esperanças de que em breve seja colocada em pauta essa discussão e se resolva o mais rápido, uma vez que Macuco perde muita arrecadação por causa dessa Lei Aparecida Gama.

JR: Qual é a expectativa da Prefeitura para a votação de inconstitucionalidade da chamada Lei Aparecida Gama, de 1999,

no Supremo Tribunal Federal (STF)?

Rogério: Perdemos muito em área territorial e contingente populacional, portanto perdemos muito no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Acredito que tanto quanto o ICMS das fábricas a gente perde em repasses do FPM por causa da área territorial que nos foi tirada e da redução da população. Os cinco maiores bairros de Macuco tem a população contada para Cantagalo, o que é um erro grave, lembrando que essa população é soberanamente de Macuco e não de Cantagalo.

Fora as dificuldades, graças a Deus estamos conseguindo muitos recursos em obras estaduais e federais. Porém, em razão desse problema de território, tenho que tudo de-

Macuco: grande parte da Reta, bairro Santos Reis, Nova Macuco, Glória e Charneca.

Uma vez que o FPM é contado sobre área territorial e número populacional, Macuco perde muito desse recurso, devido a essa lei. Aqui chamamos essa lei de "lei que o córrego subiu morro". Vemos essa lei de criação de Macuco e a lei Aparecida Gama tem delimitações muito parecidas, até a portaria da fábrica da Holcim, dali, a primeira segue o córrego até o Rio Negro, enquanto a Lei Aparecida sobe a Fazenda Modelo, vindo desembocar no Rio Macuco.

JR: O que representará, em números (população, território, repasses de verba etc.), uma vitória de Macuco no STF?

Rogério: O ICMS das cimenteiras é outra fonte de recursos que perdemos com as fábricas em Cantagalo.

O que eu acho de errado nisso tudo é que no início da construção das fábricas o Prefeito de Cordeiro na época não questionou o assunto. Deixou inaugurar para depois questionar, e, somente José Carlos Boaretto deu efetivo andamento ao caso. O profissional que teve o processo nas mãos nesse começo também não era muito preparado especificamente para o caso. Quando eu digo que estou no caminho certo é porque o escritório de advocacia que defende Macuco hoje é conhecido não só no Brasil. Nosso advogado é uma pessoa, que além do conhecimento, é muito respeitado no mundo dos juristas. Portanto, acredito que demos muita sorte em relação ao profissional escolhido, Dr. Nabor Bulhões.

No geral, respeitamos Cantagalo, por ser um município tradicional e mais antigo, é lógico que leva vantagem, até também, pelo poder aquisitivo. Mas temos certeza que os nossos profissionais são tão bons quanto os de Cantagalo. E que a justiça seja feita.

Fórum Nacional de Dirigentes de Educação

Discutir a oferta da educação de qualidade como um direito constitucional. É este o principal objetivo do 12º Fórum Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, que, este ano, terá como tema "Os Desafios da Educação Municipal e o Direito de Aprender".

A organizadora do evento é a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), que reunirá representantes de movimentos sociais, gestores públicos e especialistas. O evento acontece em Curitiba, de 4 a 7 de maio, e irá reunir cerca de 2.500 educadores.

FPM

Os prefeitos fizeram as contas e calculam que precisam de um repasse mensal fixo de pelo menos R\$ 4,2 milhões do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O montante defendido pela Confederação Nacional dos Municípios tem como base a média do FPM de 2008. No ano passado os municípios receberam R\$ 50 bilhões, uma parcela mensal de R\$ 4,2 bilhões.

Encontro em Cordeiro

No dia 6 de maio será realizado em Cordeiro, no Parque de Exposição, mais um encontro de produtores rurais. Para o evento, está sendo esperado o governador de Estado Sérgio Cabral. A máxima "gato esquentado tem medo de água fria" é perfeitamente cabível quanto a desconfiança sobre a confirmação da presença ilustre. Ele furou no recente Eco Rural, em Friburgo.

Etiqueta indicará veículos mais econômicos

O consumidor tem um novo aliado na hora da compra de um veículo: a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, que apresenta informações sobre o desempenho do automóvel em relação ao consumo de combustível na cidade e na estrada.

A etiqueta informará a eficiência energética dos veículos, facilitando a escolha entre modelos mais econômicos e eficientes. Os carros serão classificados de A a E, sendo A o mais econômico. A adesão de montadoras e importadoras ao programa é voluntária.

Garotinho voltando

O ex-governador Anthony Garotinho já está voltando. Em participação recente na Rádio 94 FM de Cordeiro ele fez questão de falar das principais obras realizadas nos municípios da região. E afirmou, nunca um governador fez tanto, quando ele e sua esposa Rosinha Garotinho. Ele afirmou que até setembro, irá definir se tentará novamente o governo do estado, inclusive por outro partido.

João Buracão

A figura que tem se tornado muito conhecida no grande Rio, o João Buracão, é um personagem criado por um morador carioca indignado com os buracos em sua cidade. A reportagem do Extra cobriu o caso e abarcou a ideia. Um dos responsáveis pelo sucesso do João Buracão, que já tem até Blog, é o jornalista cantagalense Fernando Torres. Formado em Jornalismo em 2004 na Estácio de Sá em Friburgo.

Abaixo assinado para projeto de lei

A coleta de assinaturas continua em todo o país para que seja alcançado o número de 1,3 milhão de assinaturas necessárias ao envio de projeto de lei de iniciativa popular ao Congresso Nacional. O projeto prevê a ineligibilidade daquele que renuncia para escapar à punição por desrespeito a normas constitucionais e dos que foram condenados em qualquer instância, mesmo que ainda não haja trânsito em julgado da sentença, ou que, sendo detentores do foro privilegiado, tenham denúncia criminal recebida pelo tribunal competente.

Marti'nalia

A filha do cantor e compositor Martinho da Vila, Mart'nalia estará fazendo um grande show no dia 9 de maio, sábado, durante as festividades de 118 anos de emancipação Política-Administrativa de Duas Barras.

Também neste dia haverá uma mostra do filme-documentário sobre a vida e obra de Martinho da Vila "Filosofia de Vida".

Aviões de papel

No dia 29 de abril, quatro brasileiros embarcarão para a Austrália, onde representarão o país no Red Bull Paper Wings, o campeonato mundial de aviões de papel, que reunirá cerca de 250 fanáticos da modalidade, vindos de 85 países, nos dias 1º e 2 de maio, na cidade de Salzburgo. Na competição, vale o talento em transformar folhas de papel dobradas em pequenas, leves e dinâmicas aeronaves.

Nome de escola será explicado a alunos

Será enviada ao governador Sérgio Cabral a proposta que garantirá aos estudantes das escolas públicas estaduais o acesso a informações sobre a vida da personalidade que dá nome à sua unidade. Iniciativa do deputado Marcelo Simão. De acordo com o texto, caberá o Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, disponibilizar informações sobre a pessoa homenageada. Elas serão impressas em folhetos ou cartilhas, que serão distribuídos no início de cada ano letivo.

Mais pedágio

As obras de ampliação e recapeamento da rodovia no trecho Cantagalo a Euclidelândia tem chamado a atenção. Serão construídos acostamentos nos dois lados da pista.

Alguns moradores estão desconfiados que estas obras é para que no futuro seja colocado praças de pedágio nesta região. Será?

Duas Barras

As comemorações de 118 anos de Duas Barras terá shows com as bandas Energia e Força Oculta e da cantora Mart'analia. O desfile cívico será em homenagem ao cantor Martinho da Vila.

Uma homenagem póstuma ao ex-prefeito Victorino Araújo de Barros será prestado na Prefeitura de Duas Barras.

Rota 116 inicia melhorias entre ruas

Motoristas que circulam pela RJ 116, entre as localidades de Duas Pedras e Conselheiro Paulino, devem evitar usar esse trecho da rodovia nos próximos dias, quando a Concessionária Rota 116 S/A, estará com homens e equipamentos fazendo a recuperação asfáltica naquele trecho de cinco quilômetros da rodovia. As obras vão acontecer no horário de 9h às 16h, diariamente, e agentes de trânsito da Anitta estarão no local orientando os motoristas, com o apoio de funcionários da Concessionária Rota 116.

Classificados

IMÓVEIS

Lotes em Monnerat

De frente para a RJ 116 próximo ao Posto dos Carreiros Tambo: 10 metros de frente por 30 metros de fundo Preço: R\$ 20 mil cada Vendo ou troco por carro. Telefones: 2522 8903 e 9992 3664.

Sítio 11 alqueires

Sítio - 11 alqueires; casa de colono; casa sede; curral; 2 tanques para peixe c/ 5.000 m²; empresa agropecuária; 70 km de Macaé (asfaltado); local - Tapera - 4º distrito de Trajano de Moraes-RJ. Informações e venda, Paulo Flores-Imobiliária - Creci 31110 1ª Região. Telefones: (22) 2555-4520. E-mail: pflorescontabil@yahoo.com.br.

Vendo-se

Terreno - 48 mil m². Cantagalo, área próx. ao Flemington. 2 casas. Na-

centes, transformador de 15 Kva, linha telefônica fixa. (22) 2555 1548/8118 6275.

Casa em Amparo

Vende-se ou troco por outro imóvel uma casa em Amparo - Nova Friburgo-RJ - laje, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda. Valor: em torno de R\$ 30 mil. Telefone para contato: (22) 2527-4981. Casa em Cordeiro. Casa com terreno em Cordeiro. Área total 415,80m2 porão habitável - garagem árvores frutíferas 100 mil reais à vista telefones: (22) 2551-2846 - Celular: (22) 9907-4984 - Creci 026 220 F.F. Imóveis.

Vendo área em S.S. de Alto

Vendo área plana com 5.100m2 à 50 metros da RJ-116, por trás da sede da prefeitura de S.S. Alto em Itipuna. Todo cercado, com água a vontade, luz e algumas benfeitorias. Aceito outro imóvel

na troca ou carro como parte do pagamento. Fones (21) 3283-3807 ou (21) 78519420 Amaral.

Vendo terreno

Vendo Terreno com 7.000 m². Bairro Planalto, em Cantagalo-RJ. Preço: R\$ 35.000,00. Aceito carro na negociação. Maiores informações Falar com Val: (22) 9817 4917.

Vendo Casa

Cantagalo - 03 qts (1 suíte), Brn social, sala ampla, copa cozinha, área serviço, varandão com churrasqueira. Em frente ao Lameira. Contato pelo tel: 2555-4970 - (a partir das 19 horas.

Imperdível

Sítio com 49.990 m², casa com fogão a lenha, serpenina, 4 apudás, campo de futebol socite, quadra de vôlei, energia elétrica - 25 Kva, todo cercado - mórões tratados, Rodovia RJ Km 22 - Taquara de Cima - Cantagalo. Telefones: (22) 2875-4820.

Vende-se Chácara

Chácara 4.040 m². Centro de Cantagalo com excelente vista panorâmica. (Loteamento Novo Parque/Parque das Árvores). Tratar c/ José Maria. Fone: (22) 9837-5438 ou 8115-0739 / 2555-4474 c/ Ediu.

Vendo Bar e restaurante em Cantagalo

Vendo Bar e Restaurante completo. Melhor ponto da cidade. Tratar no local. Tel: 2555-1456. Rua Getúlio Vargas, 77 - Cantagalo - Centro.

Alugo Galpão

Em Orla - Bos Sorte - 100 m² com banheiro Tel. 2553 1221.

Vendo sala

Uma sala comercial no Edifício em cima da Tipocam Papeleria em Cantagalo-RJ. 6º andar. Ideal para advogados, dentistas, farmacêuticos, psicólogos, escritórios. Telefones: (22) 2555-4838.

Vendo Fazenda

Fazenda em Euclidelândia -Cantagalo com: Casa sede; 03 casas de colono; 01 estábulo; 01 curral; 02 silos para forragem; 02 tanques de resfriamento de leite; Energia elétrica - 300 Kva; Diversas nascentes; 2 córregos; 46 alqueires de 27.225 m²; Distância da sede do município - 20 Km; Paulo Flores-Imobiliária - (22) 2555-4520 - Creci 31.110-1ª Região.

DIVERSOS

Vendo VW Polo

Vendo o veículo VW Polo Sedan, ano 2007/2007, completo, farol de nobilina, sensor de estacionamento, único dono, pouco rodado, novíssimo, particular. Tel: 22 9984 3100.

Vendo Voyage

Vendo voyage conservado. Corrente. Documentos 2009 em dia. Preço a combinar. Telefones: 2551 6127

O deputado federal Glauber Braga esteve na reunião com o presidente Lula, que autorizou o auxílio financeiro aos municípios para compensar a queda no repasse do Fundo de Participação

Governo Federal autoriza auxílio financeiro aos municípios

O deputado Glauber Braga foi o indicado pelo PSB a participar da reunião do Conselho Político com o presidente Lula no dia 13 de abril deste ano. Glauber foi o representante da região Centro Norte Fluminense na reunião, onde o governo comunicou que vai editar uma medida provisória que autoriza a criação de um auxílio financeiro para socorrer os municípios devido a queda no repasse do Fundo de Participação dos Mu-

nicipios.

Segundo o deputado Glauber Braga, a medida foi de extrema importância para a região Centro Norte Fluminense, uma vez que esta região tem muitos municípios que estão sofrendo bastante com a diminuição do repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Será enviado também ao Congresso Nacional um projeto de lei com a criação de um crédito complementar de R\$ 1

bilhão, teto estimado pelo governo como suficiente para recompor as perdas de receita das prefeituras.

"Assim que for aprovado, o crédito suplementar de R\$ 1 bilhão, em cinco dias, vamos depositar a diferença para os municípios, o que foi perdido até o mês de abril", afirmou o ministro do planejamento Paulo Bernardo. O ministro disse que todos os municípios serão atendidos. Ele prevê liberação

imediate de mais de R\$ 500 milhões para compensar as perdas de janeiro a abril. Quem sofreu perdas maiores, receberá mais.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) afirma que, em março, o repasse do FPM caiu 15% em comparação ao mesmo período de 2008. A queda é resultado da redução na arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que formam o FPM.

Planalto estende programa 'Minha Casa, Minha Vida' para todos os cinco mil municípios brasileiros

Uma antiga batalha dos deputados da base governista foi concluída com sucesso. O presidente Lula informou também na reunião, onde esteve presente o deputado Glauber Braga do PSBH, que o programa "Minha Casa, Minha Vida" foi estendido para todos os municípios. Anteriormente, só podiam participar municípios com mais de

100 mil habitantes.

Segundo o deputado Glauber, a flexibilização do critério, possibilitando que todos os municípios possam estar incluídos no Programa, garante o desenvolvimento regional pois minimiza a necessidade de migração atrás do sonho da casa própria. Segundo o deputado, esta é uma forma de incentivar as pessoas

a se fixarem em seus municípios de origem.

A Caixa, começou as operações do programa, deve divulgar até a próxima semana quantos municípios já aderiram ao "Minha Casa, Minha Vida", cuja meta é a construção de 1 milhão de moradias. Segundo a Caixa, o cadastramento para pessoas físicas com renda mensal de até

três salários mínimos será feito pelos estados e municípios e as datas e os locais serão divulgados regionalmente. Com isso, quem tem renda dentro dessa faixa ainda precisa esperar que a adesão dos municípios. Caso a procura pelas famílias de baixa renda (de zero a três salários mínimos) supere a oferta de casas, haverá sorteio, informou a Caixa.

Estão abertas as inscrições para o Desafio Sebrae 2009

A expectativa é de que cerca de 100 mil estudantes participem do jogo virtual. Em 2008, mais de 90 mil universitários se transformaram em empreendedores para o desafio.

Estão abertas as inscrições para o Desafio Sebrae 2009. A expectativa da coordenação do Desafio é que cerca de 100 mil estudantes participem do jogo virtual, que transforma universitários em empreendedores. Em 2008, mais de 90 mil participaram. Voltado para estudantes do ensino superior, o Desafio Sebrae é um jogo virtual que simula as atividades de uma empresa real. As inscrições prosseguem até o dia 13 de maio e são feitas pela internet no endereço: <http://www.desafio.sebrae.com.br>.

Para participar, deve ser montada uma equipe com no mínimo três e no máximo cinco alunos de qualquer curso universitário. Este ano, os estudantes irão administrar virtualmente uma fábrica de brinquedos artesanais, por meio do software desenvolvido pelo Sebrae em parceria com o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe-UFRJ).

Depois de se inscrever, as equipes baixam o jogo pela internet (procedimento adotado a partir deste ano, até então era enviado em CD) e montam a empresa: escolhem o nome, localização, contratam funcionários, fazem o orçamento.

Em seguida, a Coppe começa a enviar os problemas para as equipes, o que pode acontecer a qualquer hora: em dias úteis, fins de semana ou feriados. Os integrantes das equipes se reúnem, discutem o problema e elaboram uma solução, que é enviada de volta à universidade.

Para cada problema há uma espécie de gabarito, com as decisões empresariais esperadas pelos coordenadores que formularam as questões. Quanto mais as decisões das equipes se aproximarem do gabarito, mais pontos a empresa receberá.

O desafio é dividido em cinco fases. As três primeiras são virtuais, em que as equipes jogam via internet e competem em seu próprio estado, divididas em chaves. As duas últimas fases, a semifinal nacional e a final nacional serão realizadas em Brasília, em comemoração aos 10 Anos do Desafio Sebrae.

Os prêmios para os vencedores estaduais são cursos no Sebrae, laptops e viagens. Já a equipe campeã nacional ganha uma viagem de 10 dias para conhecer centros empresariais na Europa.



Você, trabalhador que com seu esforço e determinação ajuda a construir um Estado forte e guerreiro; que luta por uma sociedade mais justa e igualitária; que com sua dedicação e amor respeita esta terra onde nasceu ou que lhe acolheu de braços abertos; que respeita as diferenças culturais e descobre novas diferentes formas de trabalhar pela união e progresso da sociedade fluminense, e você, uma noite data se orgulha de ser um trabalhador, recebe meu carinho e abraço sincero.

Julio Lopes

Secretário estadual de Transportes

POSTO WALTAR



Dia do Trabalhador
Homemageme todos que
colaboram para uma
sociedade mais justa.

2551-1018
Rua Walter Ferreira Tardes, 60
Camamu - RJ

Alerj investiga denúncias contra TCE

Funcionário concursado da Prefeitura de São Sebastião do Alto está envolvido com denúncias no Tribunal de Contas

Muitas questões ficaram sem respostas durante o depoimento prestado pelo assessor especial do Gabinete do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) José Gomes Graciosa, Ricardo Montello Amaral, ouvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Rio criada para investigar fatos relativos a denúncias de corrupção contra conselheiros do TCE-RJ já indiciados pela Polícia Federal.

Amaral garantiu não saber quem recebia o salário de R\$ 548 relativo ao cargo para o qual é concursado na Prefeitura de São Sebastião do Alto (cidade da Região Serrana do estado), afirmou que os terrenos de Teresópolis adquiridos por Graciosa por R\$ 6 mil e vendidos a Amaral por R\$ 40 mil ainda estavam "abaixo do valor de mercado" e declarou que emprestou dinheiro em dólar para pagar cursos no exterior para a filha do conselheiro. "Ele não é o maior dos criminosos e está apavorado. Para mim, ele é uma bucha que se beneficiou o tempo inteiro", declarou a presidente da CPI, deputada Cidinha Campos.

Em relação ao cargo em São Sebastião do Alto, Amaral disse que nunca exerceu a função, pois foi imediatamente requisitado para o TCE-RJ. Para a deputada Cidinha Campos, o fato remete as investigações da comissão a um caso parecido: o da Prefeitura de Santo Antônio de Pádua, no Noroeste fluminense,

onde o ex-prefeito Luis Fernando Padilha Leite entregava R\$ 15 mil por mês ao conselheiro Graciosa "em troca" de três funcionários "fantasmas" requisitados para o TCE. Um desses funcionários é a mulher do ex-prefeito, Denise Siqueira de Almeida, envolvida em um esquema de compra de uniformes e que será convocada para depor na CPI, além de Márcio Guedes, que também foi requisitado para o TCE ilegalmente, José Antônio Sanchez de Azevedo, Maria Célia da Fonseca e o cunhado do conselheiro conhecido apenas como Teodorico.

No que se refere à compra de terrenos no bairro de Quebra-Frascos, em Teresópolis, Amaral, que trabalha com Graciosa desde 1993, afirmou não haver ilegalidade na compra: "Esses três terrenos custariam, cada um, cerca de R\$ 60 mil, R\$ 50 mil, e comprei em valores ainda abaixo do mercado: R\$ 40 mil". Para o vice-presidente da CPI, deputado Marcelo Freixo, a explicação é simplória e "essa investigação precisa ser aprofundada". Sobre o empréstimo de dólares para o conselheiro, Amaral garantiu que o valor já lhe foi resarcido e que o que fez foi ajudar um amigo que não tinha cartão de crédito internacional. "Não é possível que um conselheiro do TCE-RJ não tenha um cartão internacional", pontuou Cidinha. O assessor de Graciosa confirmou ainda que o seu pai, a sua esposa e a sua irmã trabalham no tribunal.



Informe Empregos

Thiago Volante
diagonaldiretor.com

Inmetro tem 127 vagas para nível superior

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, abriu concurso para 127 vagas de nível superior. As vagas são para analista executivo em metrologia e qualidade (62 vagas) e pesquisador-tecnologista em metrologia e qualidade (65 vagas). A maior parte das vagas é para o estado do Rio de Janeiro.

As inscrições devem ser feitas até as 23h59 de 26 de maio, pelo site www.cespe.unb.br/concursos/inmetro2009. A taxa de inscrição custa R\$ 100,00 e deverá ser paga até 27. No total, são 30 especialidades diferentes, com remunerações que, inicialmente, vão de R\$ 5.274,74 a R\$ 6.168,23, dependendo do nível de formação do candidato. A partir do dia 1º de julho de 2009, esses valores sobem para R\$ 5.964,34 e R\$ 7.563,01.

30 vagas no MP-RJ

O MP-RJ prorrogou as inscrições para 30 vagas de promotor. O salário não foi divulgado. O candidato deve ser bacharel em direito e ter três anos de atividade jurídica. A inscrição provisória deve ser feita até 13 de maio, e pode ser feita pela internet, através do site www.mp.rj.gov.br, opção "concursos".

A taxa de inscrição é de R\$ 200. As provas serão realizadas em dia, horário e local determinados pela comissão de concurso.

IBGE: 350 vagas

O Ministério do Planejamento autorizou 72 vagas de tecnologista em informações geográficas e estatísticas e 278 vagas para analista de planejamento, gestão e infraestrutura em informações geográficas e estatísticas do plano de carreiras e cargos do IBGE. Os dois cargos exigem nível superior.

O salário é de R\$ 6.343,03. O inicial para quem tem mestrado é de R\$ 6.648,03 e a previsão é de que em julho o valor passe para R\$ 7.235,03.

Mais de 800 vagas na justiça brasileira

Pelo menos nove concursos públicos para o Poder Judiciário oferecem mais de 800 vagas e formação de cadastro para cargos de nível médio e superior. Os salários chegam a R\$ 19.955,40, para o cargo de juiz. Os concursos contemplam Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), Eleitoral (TRE) e Federal (TRF), além dos também Tribunais de Justiça (TJ), que abrangem 15 estados. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) concentra a maioria das vagas (são 717, espalhadas por várias cidades mineiras).

Até dia 30

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Minas Gerais abre concurso para 8 vagas. Os salários vão de R\$ 600 a R\$ 1,7 mil. Inscrições pelo site www.mgarecursos.com.br até as 23h59 de 30 de abril. As taxas são de R\$ 45 para nível fundamental e de R\$ 55 para médio. As provas serão realizadas no dia 31 de maio.

411 vagas na Funasa

O concurso público na Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão ligado ao Ministério da Saúde, prevê 411 vagas em todo país com salários de até R\$ 2,2 mil. A taxa de inscrição é R\$ 45,51 para nível superior e R\$ 25,51 para médio. As inscrições devem ser feitas pelo site da Fundação, entre os dias 16 de abril e 17 de maio.

Cantagalo tem conseguido ultrapassar a meta e pretende imunizar pelo menos 95% do rebanho

Município espera vacinar 54 mil bovinos contra a aftosa

A Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário de Cantagalo dará início em maio ao trabalho de suporte aos pecuaristas na primeira etapa deste ano da Campanha de Vacinação para Erradicação da Febre Aftosa, doença que ocasiona graves prejuízos à economia do país, em geral, e à rural, mais intensamente.

De acordo com o secretário Chico Ismério, Cantagalo conta com cerca de 54 mil cabeças de gado, o que coloca o município na posição de maior produtor bovino e responsável pela maior

bacia leiteira da região. E, na sua opinião, há uma tendência de esse número ser ampliado ainda mais. A secretaria pretende ultrapassar a meta mais uma vez, com estimativa de cobertura de 95% do rebanho.

A expectativa é de que a campanha, que conta com parceria da Secretaria Estadual de Agricultura, produtores, cooperativas e sindicatos rurais, consiga mais uma vez atingir o objetivo. Por conta dessa campanha, que acontece duas vezes por ano - em maio e novembro - o está-

do do Rio tem conseguido se manter como Área Livre de Febre Aftosa com Vacinação, título concedido pela Organização Internacional de Epizootias, com sede em Paris, na França.

A investida tem por objetivo manter o rebanho sadio, apto a atender aos mercados nacional e internacional, com o fornecimento de material genético (semen, embriões, matrizes e reprodutores) e carne de qualidade. Segundo ele, durante as etapas são feitas ações para a conscientização dos pecuaristas

sobre a importância da imunização dos rebanhos, tarefa que envolve o Ministério da Agricultura, as secretarias estadual e municipais de Agricultura, associações e cooperativas de produtores de leite, além da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (Emater-Rio).

Segundo a Defesa Sanitária Estadual, os últimos casos de febre aftosa registrados no estado do Rio foram em 1997, em Itaperuna, e em Magé, na Baixada Fluminense.

Prefeito de Nova Friburgo, Heródoto Bento de Melo, quer construir um novo bairro no município

O chefe do Executivo friburguense, Heródoto Bento de Melo assinou um dos primeiros termos de adesão no interior fluminense ao programa habitacional Minha casa - minha vida, recentemente lançado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na região, Nova Friburgo era o primeiro município a aderir ao plano.

O prefeito Heródoto tem a ideia de construir um novo bairro na cidade, no projeto denominado Nova Cidade, mesclando casas populares e residências de classe média, além de toda a infraestrutura

urbana, com centro comercial, áreas de lazer, escolas, postos de saúde, centro comunitário e uma malha de ciclovias.

Cadastramento inicial para atender a duas mil famílias: casas a R\$ 50 mensais. "Não quero apenas um bairro proletário, somente de casas populares, mas um novo bairro, com uma nova configuração", disse o prefeito, enquanto o superintendente ficou curioso em saber da possibilidade da convivência de diferentes níveis sociais", garantiu o prefeito.

Para o programa habitacional do governo federal, a propos-

ta inicial é construir duas mil residências, mas este número poderá chegar a cinco mil unidades ao longo dos próximos anos. A prestação para quem ganha R\$ 50 por mês. Um posto de cadastramento será instalado brevemente no Centro, de acordo com informações do secretário Geral, Bráulio Rezende.

Com total de 250 hectares - ou dois milhões e 800 mil metros quadrados - o projeto da Nova Cidade na Fazenda da Laje, em Conselheiro Paulino, equivale a uma área semelhante ao bairro de Olaria, segundo

explicou o próprio prefeito, que mencionou ainda ao superintendente da CEF que seu plano de fazer um novo núcleo populacional templeto até um polo tecnológico. "É o conceito de indústria limpa. Queremos que neste complexo as pessoas também tenham oportunidades de trabalho", explicou.

Em terrenos com 180m², a primeira fase do Nova Cidade visa atender às famílias de baixa renda. Serão de início 750 lotes, num terreno de 660 mil metros quadrados, conforme detalhou o arquiteto Luiz Cláudio Ferreira, autor do projeto.

Cordeiro sedia curso de capacitação em defesa das águas pelo programa Agenda Água na Escola

O programa é oferecido pelo Inea e executado pelo consórcio BNG2

Muita gente ainda acha, de forma bastante equivocada, que a situação ambiental do planeta não é tão alarmante como vem prevendo os técnicos especializados no assunto. Por isso, não toma os devidos cuidados para garantir a preservação da natureza.

Em contrapartida, existe um número significativo de pessoas que já se mobiliza no sentido de promover ações voltadas para a conscientização e, conseqüentemente, a salvação da "mãe terra".

Uma demonstração clara disso ficou evidenciada em Cordeiro, mais especificamente no Centro Cultural Ione Pecly, nos dias 14 e 15 de abril deste ano, quando foi realizado um curso de capacitação direcionado a professores e líderes locais por intermédio do Programa Agenda Água na Escola, ação educacional ambiental que objetiva a gestão das águas no Estado do Rio de Janeiro.

O programa Agenda Água na Escola é promovido pelo Inea (Instituto Estadual do Ambiente), tendo como órgão executor o Consórcio Intermunicipal BNG2, que abrange a bacia hidrográfica dos rios Negro, Grande e Dois Rios.

Antes mesmo do início do curso de capacitação propriamente dito - que recebeu um número expressivo de participantes - houve um momento de extrema importância para o processo de preservação das águas dos rios que compõem a mencionada bacia.

Durante a composição da mesa de trabalhos, foi assinado



Fátima Casarim foi a primeira palestrante a fazer uso da palavra durante o curso de capacitação.

o termo de compromisso entre o Inea - representado pela gerente de Apoio Gestão das Águas, componente do Digat (Diretoria de Gestão das Águas e Território do Inea), Fátima Casarim -, o prefeito de Cordeiro, Silvío Daflon, a secretária de Educação local, Albina Amaral, a secretária de Educação de Cantagalo, Clenís Quindeler, a secretária Executiva do Comitê Dois Rios, Viviane Mello e a coordenadora Executiva do Programa Agenda Água na Escola, Daniela Ferreira.

O programa abordado durante o curso prevê a capacitação de jovens gestores das águas locais, onde os trabalhos serão desenvolvidos na escola José Pinho de Carvalho, Colégio Estadual Antônio Pecly e Colégio Estadual Constança Soares Teixeira, em Cordeiro; e Escola Municipal Dacyr José Ribeiro, Escola Municipal Professor Evan-

dro Valle Moreira e Colégio Estadual Maria Zumira Torres, em Cantagalo.

Vale ressaltar que todas essas atividades foram escolhidas por participarem de um projeto promovido pelo BNG2, iniciado em 2008, cujos objetivos são desenvolver ações de monitoramento da qualidade da água e preservação do uso da Faixa Marginal de Proteção (FMP) dos cursos hídricos nas duas cidades, em área urbana consolidada e na área rural.

Por meio desse processo, os alunos participantes poderão desenvolver, na prática, pesquisas e ações para analisar a qualidade da água de trecho do rio. A técnica aplicada terá a utilização dos kits de monitoramento, que obedecem às seguintes normas técnicas: coleta, medição, parâmetro (PH, OD, DBO, turbidez, coliformes, N e P).

O desenvolvimento de todas essas atividades com os alunos será acompanhado por professores, ONGs e entidades participantes, que contarão para tal com o apoio irrestrito das técnicas Valmiria Ladeira, especialista em gestão, educação, auditoria e pericia ambiental; Renata Fenno, socióloga; e Fabiana Figueira, bióloga.

Nos dois dias da capacitação com os professores, foram abordados aspectos teóricos, práticos e estruturais do programa, sob orientação do Inea, por meio de sua diretora de Gestão, Fátima Casarim, e de técnicos da Superintendência Regional, entre os quais Alessandro Vianello, Vincente (engenheiro agrônomo),

Vinicius (técnico florestal), Luanne (engenheira florestal), Ana Claudia (bióloga) e os representantes da ONG-Gema (Grupo de Educação do Meio Ambiente da Região dos Lagos), Gleice e Arthur. Também atuaram a representante da coordenação, Viviane Mello, e as tutoras Fabiana, Renata e Valmiria.

Os trabalhos durante os dois dias foram coordenados pela técnica Valmiria, que na liderança de abertura agradeceu a Prefeitura de Cordeiro pelo apoio ao sediar o evento e pelo desenvolvimento do curso. "Também fico extremamente agradecida à secretária de Educação, Albina Amaral, e à coordenadora de Educação, Jacqueline Ramos, que estiveram o tempo todo nos concedendo a parceria no desempenho do projeto em Cordeiro", disse Valmiria.

Antes do fim do encontro, os organizadores informaram que o próximo treinamento acontecerá em Cantagalo, quando será concluída a segunda etapa de Capacitação de Professores e Líderes Locais, no segundo semestre do ano letivo.

A conclusão do projeto deverá acontecer no final do ano com a apresentação do projeto nos municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, Cordeiro e Cantagalo, primeiros municípios da Bacia Hidrográfica Rio dois rios a receberem o treinamento. "A meta é levar o projeto itinerante pelos onze municípios contemplados no Comitê Rio Dois Rios", concluiu a coordenadora Valmiria.

Alerj cria 0800 para receber queixas sobre saneamento ambiental

O morador do Estado do Rio de Janeiro que tiver qualquer tipo de problema envolvendo o saneamento básico e ambiental já tem a quem recorrer. Basta ligar para o novo número gratuito da Comissão de Saneamento Ambiental da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), o 0800-2828-815. Segundo o presidente da comissão, deputado Domingos Brazão (PMDB), denúncias sobre falta d'água e de saneamento básico poderão ser investigadas pela comissão. "Esse serviço é muito importante para a população. Eu, por exemplo, sou de Jacarepaguá e lá muitos moradores têm problemas de falta d'água. Esses moradores poderão ligar para o 0800 e deixar suas reclamações. Nós entraremos em contato com a pessoa que denunciou e com os órgãos competentes, nesse caso a Cedae, além de visitarmos o local para vistoriar. Estaremos à disposição de quem quiser reclamar de falta de água, saneamento básico precário, crime ambiental e lixo em rios e lagoas", explicou o parlamentar. O novo número da Comissão de Saneamento Ambiental é 0800-2828-815.

Ser de panificação e lixões serão debatidos

A Assembleia Legislativa do Rio aprovou, dois projetos de resolução criando novas frentes parlamentares na Casa. O primeiro, de autoria do deputado Olney Botelho (PDT), dará início à Frente de Apoio ao setor de Panificação do Estado; o segundo, do deputado Rodrigo Neves (PT), criará a Frente pelo Fim dos Lixões. A participação em ambos os grupos será facultada a todos os parlamentares e os partidos terão 30 dias para indicarem nomes de seus representantes, a partir da publicação dos projetos no Diário Oficial do Poder Legislativo. As frentes terão o prazo de dois anos de duração.

Aparelhos de música mais próximos de serem proibidos em sala de aula

A Assembleia Legislativa do Rio aprovou, em primeira discussão, o projeto de lei 1.490/08, que complementa a lei que proibiu o uso de celulares em sala de aula nas escolas estaduais estendendo a proibição aos aparelhos "walkmans, diskman, iPod's, MP3, MP4, fones de ouvido e/ou Bluetooth, Game Boy, agendas eletrônicas e máquinas fotográficas". O projeto, de autoria do deputado Marcelo Simão (PHS), foi aprovado com uma emenda da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que excetua os momentos em que seu uso seja autorizado pelo estabelecimento, para fins pedagógicos. "Vejo esta situação, que é alvo de queixa constante entre os professores, na minha casa: Minha filha não se senta para estudar ou fazer um dever sem que esteja cercada por estes aparelhos", afirmou. "Isso atrapalha a concentração dos estudantes e pode causar problemas pedagógicos sérios", completou.



Deputado Marcelo Simão (PHS)

Pesquisa mostrada em audiência revela decadência do turismo no estado

Se alguma coisa não foi feita em favor de políticas públicas melhores para o turismo, o setor irá passar por grandes dificuldades nos próximos anos, pois o Rio não aproveita sua potencialidade como um estado turístico. A conclusão foi feita pelos participantes da audiência pública realizada pela Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Rio, para conhecer os dados de uma pesquisa realizada pelo Conselho do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Município do Rio, o economista e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Mauro Osório. "Os candidatos a cargos públicos e políticos fazem muitas promessas nesse setor enquanto estão em campanha. Depois, essas promessas não vão pra frente ou simplesmente não se cumprem. Parece-me que melhorias na infraestrutura só são viabilizadas durante o carnaval", acusou o presidente da comissão, deputado João Pedro (DEM).

Licença maternidade de seis meses

A licença maternidade de seis meses para servidoras públicas civis no estado foi aprovada, por 54 votos a um, pela Assembleia Legislativa do Rio. Por se tratar de uma proposta de emenda constitucional, o texto não precisa ir à sanção do governador e será promulgado pela Mesa Diretora da Alerj, entrando em vigor em seguida. Além da extensão, aprovada em segunda discussão, o texto inclui na Constituição Estadual a possibilidade de prorrogação do benefício por mais um período de um a três meses, já prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

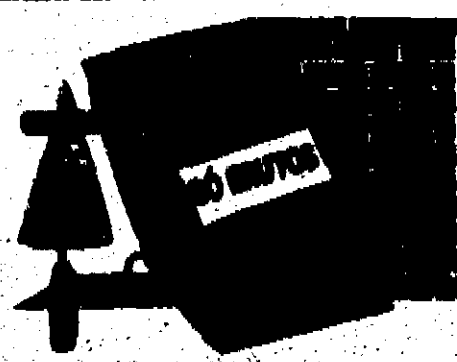
Alerj entra na justiça contra bancos que enviam cartão não solicitado

Nove bancos poderão ser proibidos de cobrar dos consumidores qualquer valor a título de anuidade para os casos de envio de cartões de crédito não solicitados. É o que pretende a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Rio que, entrou com uma ação coletiva de consumo na 6ª Vara Empresarial contra as instituições Bradesco, Banco do Brasil, Itaú, HSBC, Real, União dos Bancos Brasileiros, Panamericano, Santander e Unibanco. "Há muito tempo que os bancos vêm atuando de maneira desleal, valendo-se da vulnerabilidade de consumidores, como a população de baixa renda e os idosos, para aferir lucro com essa artimanha de enviar cartões sem que os mesmos tenham sido solicitados", comentou a presidente da comissão, deputada Cidinha Campos (PDT).

Problemas carcerários do Estado serão levantados em audiência

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio, presidida pelo deputado Marcelo Freixo (PSol), irá realizar uma audiência pública, às 11h, na sala 311 do Palácio Tiradentes, para tratar dos problemas das carceragens sob a responsabilidade da Polícia Civil no estado. "Queremos fazer um raio-x da situação para conhecer de que forma se encontram os presos que estão nas delegacias, presídios e penitenciárias fluminenses. Vamos discutir questões como a superlotação e as péssimas condições de manutenção dos detentos", disse o parlamentar.

Deputado Cidinha Campos (PDT)



SÓ BRUTOS

Material de Construção

Ferragens - Tijolos - Cimento
Pedras - Blocos - Areia - Etc.

(22) 2555-4979

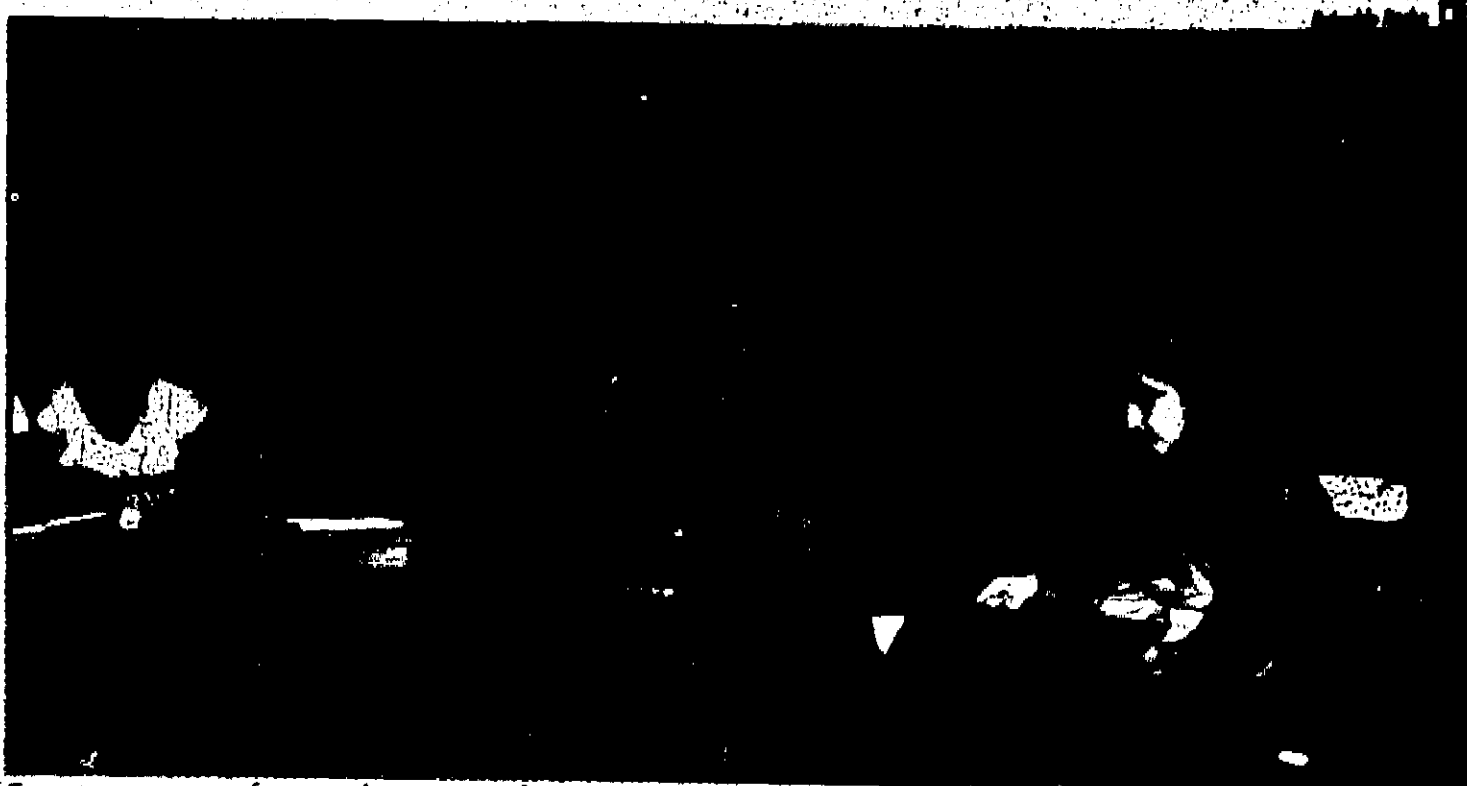
Rua Chapot Freixo, 178/180 - Centro - Cantagalo - RJ

Professores de Duas Barras realiza Plano de Desenvolvimento da Escola

Atendendo a uma determinação do Ministério da Educação, que visa à melhoria da qualidade de educação em todo o país dentro do Plano de Metas 'Compromisso Todos Pela Educação', o secretário de Educação de Duas Barras Ailton Táboas, convocou uma reunião de trabalho com os profissionais que atuam na rede municipal de ensino, com o objetivo de elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola, que faz parte das diversas ações do Plano de Desenvolvimento Educacional.

Coube a professora Cátia Maria de Melo, consultora da Empresa Perspectiva Consultoria e Projetos, a responsabilidade de orientar os trabalhos de elaboração do PDE-Escola.

"A idéia do MEC é que todos os cidadãos tenham acesso a uma educação de qualidade, que será medida através do Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB). Entretanto, para que isso aconteça o município precisa estar disposto a fazer a sua parte aderindo, de forma voluntária, a proposta do governo contida no PDE que prevê uma série de ações. No caso de Duas Barras por determinação do prefeito Antônio Carlos e do secretário Ailton Táboas, foi formalizada esta adesão e já foi dado o primeiro passo com a elaboração do PAR que foi enviado ao MEC", des-



Encontro com os professores do município foi convocado pelo secretário de Educação de Duas Barras Ailton Táboas

tacou.

Cátia Melo fez questão de informar que a elaboração do PAR de Duas Barras conforme orientação do MEC contemplou quatro vertentes básicas, a gestão educacional; a formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar; as práticas pedagógicas e avaliação; e infraestrutura e recursos pedagógicos.

Responsável pelo Departamento da Qualidade do Ensino da Secretaria de Educação, a professora Albertina Wermelinger destacou que o município aderiu a proposta do governo federal por entender que este é um caminho acertado para se possa garantir de fato a melhoria

na qualidade da educação de todo o país e em especial do município de Duas Barras "Queremos estabelecer uma educação de qualidade em Duas Barras, para isso, precisamos trabalhar com afinco nesta direção envolvendo todos os profissionais que atuam na educação municipal. Ficamos felizes por perceber a crescente adesão dos nossos gestores e demais parceiros que militam na educação municipal rumo a busca da qualidade que só se estabelecerá com muito trabalho e determinação de todos", reforçou.

Para o secretário de Educação de Duas Barras Ailton Táboas, que encara a proposta do governo federal como uma

oportunidade de crescimento para o município, que por adesão voluntária aceitou os desafios contidos no PDE como forma de melhorar a educação do país, o momento é de muito trabalho e empenho "Acredito que o PDE seja uma oportunidade única para que o nosso município conquiste uma educação de qualidade alterando os índices do IDEB, por isso, atendendo a uma determinação do nosso prefeito Antônio Carlos, estamos trabalhando de forma acelerada e com muita determinação para alcançar este objetivo. O momento é de muito trabalho para todos não só da educação municipal, bem como de toda a comunidade" disse.

Engevisa está construindo três barragens na região

As chamadas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) nomeadas de Caju, Santo Antônio e São Sebastião do Alto são os novos empreendimentos na região. Todas as três barragens no Rio Grande começaram a ser construídas dia 2 de março e tem previsão de conclusão em julho de 2010. Os municípios afetados são Bom Jardim, São Sebastião do Alto e Santa Maria Madalena.

O empreendimento é da Energisa Soluções SA, que atua também como concessionária de energia em Nova Friburgo. O investimento total será de aproximadamente R\$ 200 milhões, gerando, no pico das obras, 1150 empregos diretos e outros 450 indiretos. Segundo Sérgio Malta, analista ambiental da Energisa, a expectativa é "aumentar o parque gerador da Energisa Soluções SA, utilizando a energia hidráulica, uma forma limpa de energia, afetando o menos possível o meio ambiente", confirma Malta.

A contratação do pessoal, está sendo feita nos municípios beneficiados. Foi feito um ca-

dastrado de mão-de-obra em parceria com as prefeituras, que recentemente foi entregue à principal empresa contratada para a construção das PCH's (EMPA). Através deste cadastro as pessoas estão sendo contratadas/entrevistadas de acordo com a demanda dos empreendimentos.

Para o empreendimento, foram preparados programas básicos ambientais. Malta explica que: "A implementação dos Programas visa mitigar/compensar os impactos ambientais causados pela implantação das PCH's. Além disso, alguns programas trazem benefícios aos municípios, na forma de parceria com as prefeituras, através de suas Secretarias" explica o analista que aponta os benefícios desse tipo de barragem, em relação as grandes hidrelétricas: menor agressão ao meio ambiente; implantação rápida; empresas disponíveis para alianças estratégicas; aumento da consciência ambiental; aumento da área verde no município; apoio as comunidades; geração de empregos e ISS para os municípios.

Encontro de Poetas reúne artistas do Carmo



Centro Cultural de Carmo voltou a ser palco de encontros de artistas da cidade

O Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco, mais precisamente na sala "Café Concerto", voltou a ser palco de encontro de artistas do Carmo, que se reúnem para declamarem poesias de autoria próprias, cantam músicas de seresta e fazem outras apresentações, sempre incentivando a cultura do nosso município.

Um poeta do Carmo, considerado o mais animado, é natural do segundo distrito, Córrego da Prata. Suas poesias são de diversos temas e ele tem uma, como dizem, "cômicas", pois muitos de seus trabalhos são deste tema, declamadas com muita propriedade e interpreta-

ção.

Estamos falando do Cabelleiro Masculino Jairo Silva, ganhador de vários troféus culturais.

Mas temos que elogiar todos os participantes, pois se dedicam à cultura do Carmo, divulgando seus trabalhos, inclusive para aqueles que só vão para assistir e por gostarem dos trabalhos apresentados.

"Se você é um poeta e ainda não teve oportunidade de participar, procure o Centro Cultural e tome conhecimento", este é o convite de Edgard Gismon, assessor de Imprensa da Prefeitura de Carmo.

Centro de Jovens de Cordeiro funciona no Parque Raul Veiga

Voltado para jovens entre 14 e 17 anos, o projeto volta a funcionar na cidade

Apostar em ações que garantam a abertura de novos horizontes aos jovens é acreditar num futuro melhor e mais digno para estes e suas respectivas famílias. Levando a sério essa máxima, a Secretaria de Segurança Alimentar e Assistência Social de Cordeiro, comandada pela jovem Manuela Daflon, vem dando ênfase a um projeto idealizado pelo Governo Federal e cuja atuação está inteiramente voltada para jovens com idade entre 14 e 17 anos.

Trata-se do Centro de Jovens, que recentemente recebeu algumas modificações estruturais e voltou a funcionar plenamente no interior do Parque de Exposições Raul Veiga, mais especificamente no local que antigamente abrigava uma das unidades do Núcleo de Educação e Cultura de Cordeiro.

De acordo com a atual responsável pelo projeto na cidade, diretora Rejane Nunes – que tem sido bastante elogiada pela excelente condução dos trabalhos –, o Centro atende estudantes das escolas estaduais e municipais da Rede Pública de Ensino. "Quando não estão em sala de aula aprendendo as lições básicas aplicadas no dia-a-dia, nada melhor para esses jovens do que estar aqui desenvolvendo outras atividades, as quais certamente farão uso num futuro bem próximo", explica Rejane.

No local, estão sendo oferecidas oficinas de xadrez e violão – orientadas pelo jovem entusiasta Samuel, filho do saudoso e eterno professor Pedro Américo –, banda marcial e ca-



Atividades esportivas e cursos são realizados no Centro de Jovens de Cordeiro

vaquinho – sob os cuidados de Nego Roger –, bordados em blusas e bolsas – com a artesã Walcira Neves; e recreação – cujas aulas de voleibol, futebol, futevôlei e peteca estão a cargo do professor Darnel.

Além dos instrutores mencionados anteriormente – que são muito queridos e respeitados pelos alunos que frequentam as oficinas –, a diretora Rejane faz questão de ressaltar a dedicação e empenho de outros funcionários do setor, que há aproximadamente dez anos vem atuando com crianças e adolescentes do município, como é o caso de Marcelo Monnerat, Dona Regina e o popular Stuite, remanescentes dos projetos FIA e Curumim.

Na data em que foi reinaugurado, o Centro de Jovens recebeu a visita dos secretários de Indústria, Comércio e Turismo,

Mário Alfredo Botelho e a secretária de Assistência Social, Manuela Daflon, que também falou sobre a importância da instituição na vida dos jovens cordeirenses. "Aqui eles têm a chance de crescer como pessoas por manterem contato com um aprendizado extracurricular. Além disso, nossa equipe é experiente e atua com muito afinco, oferecendo carinho e atenção a todos", disse. Rejane Nunes confirmou ainda que em breve serão disponibilizadas no Centro de Jovens aulas de digitalização. "O objetivo é fazer com que os jovens se familiarizem com a linguagem digital, tão necessária nesses novos tempos", concluiu a diretora.

1º DE MAIO - DIA DO TRABALHO

No Dia do Trabalho a RICON presta homenagem a todos os trabalhadores e em especial aos seus colaboradores que vem contribuindo para o desenvolvimento de nossa região.



RICON Terraplenagem, Pav. e Const. Ltda.

Terraplenagem - serviços e locações
Pavimentação - Paralelo e asfáltica
Contenções e fundações
Infra-estrutura básica
Sondagens

Rodovia RJ-160 Km.13,5 - Trevo da Aldéia -
Tel : (22) 2555-4420 / 5220



Expresso Pinto&Palma Viagens e Turismo

Serviços de aluguel para turismo, ou simplesmente fretamento para viagens
Rua Nilo Peçanha, n.º 147
Tel: (22) 2555-4649/4645

Pinto & Palma
Viajar de ônibus é legal

Partidas amistosas realizadas no Estádio Mário Freire Martins

Macaé Esporte vence equipe do Macuco

Uma grande partida de futebol amistosa foi realizada na última quarta-feira, dia 15. No município de Macuco, a equipe principal do Macuco EC enfrentou a equipe Junior do Macaé Esporte FC, clube da 1ª divisão do Futebol do Estado do Rio de Janeiro. O jogo foi realizado no Estádio Mário Freire Martins, e levou um grande público ao estádio, onde os torcedores puderam torcer, vibrar e aplaudir a cada lance da partida.

No jogo, a equipe do Macaé abriu o placar, mas a equipe do Macuco empatou e o 1º tempo terminou no 1 a 1. No 2º tempo, prevalecendo a parte física dos macaenses, a equipe da região dos lagos abriu 3 a 1 no placar, que em seguida foi diminuído pelo Macuco que pressionou até



Equipe Junior do Macaé Esporte FC, clube da primeira divisão do futebol do Estado do Rio de Janeiro esteve em Macuco

o fim da partida, onde os macaenses seguraram o resultado e venceram por 3 a 2.

Macuco apesar de ser um dos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro que menos arrecada, consegue realizar grandes eventos na área es-

portiva, porque o prefeito Rogério Bianchini sempre dá condições para que esses eventos possam acontecer. "Agradecemos a recepção e a estrutura montada no município de Macuco para a realização da partida, onde ficamos muito satisfeitos, abrindo portas

para futuras vindas a Macuco", afirmou Guilherme Kroll, supervisor de futebol do Macaé Esporte. O evento foi realizado pela Prefeitura Municipal de Macuco, através do Departamento de Esporte e Lazer, em parceria com o Macuco Esporte Clube.

Campeonato de Futebol no Carmo tem três convidados

O Campeonato Municipal de Futebol da Primeira Divisão do Carmo, versão 2009, organizado pela Liga Desportiva do Carmo, apoiado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, terá participações de clubes de municípios mineiros vizinhos.

O Carmense Atlético Clube está em uma chave com os três times convidados pela Liga Desportiva, sendo eles o Pingola, o Volta Grande e o Colina. Segun-

do informações de "Toninho Porto", Coordenador de Esportes da secretaria, o mais esperado torneio do Carmo terá início no dia dois do mês em curso.

As partidas do primeiro turno são as seguintes: Colina x Volta Grande (18 horas); Carmense x Pingola (20 horas); Campo do Botafogo em jogo diurno; União Valparaíso x Santa Elisa (13 horas); e Botafogo x Unidos Santa Helena (15 horas)

Alunos da Pestalozzi de Macuco terão aulas de educação física

O Departamento de Esporte e Lazer da Prefeitura de Macuco, iniciou um Projeto de Esporte com os alunos da Sociedade Pestalozzi de Macuco, onde o Departamento está disponibilizando dois monitores esportivos para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais matriculados na Sociedade Pestalozzi de Macuco, desenvolvendo com eles trabalhos recreativos de esporte e de lazer para que os mesmos também possam realizar suas atividades físicas, dentro de su-

as limitações mas com prazer e satisfação.

Os alunos da Sociedade Pestalozzi receberam das mãos do Diretor de Esporte e Lazer, Diogo Latini, materiais esportivos para serem utilizados nas aulas, que acontecem todas as sextas-feiras, de 09 às 11h, na sede da Pestalozzi de Macuco.

O Projeto de Esporte na Pestalozzi é realizado pela Prefeitura Municipal de Macuco, através da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Esporte e Lazer.

Garotada do Cantagalo Esporte Clube realiza partidas contra Retiro Poético

Jogos foram realizados no Estádio Acurcio Torres



Os jovens do Cantagalo Esporte Clube são grandes promessas da Município

O final de semana foi vermelho como em outros estádios brasileiros, e movimentado no Cantagalo Esporte Clube. Os garotos de Cantagalo receberam a visita dos cordeirenses do Retiro Poético, sob o comando de veterano atleta Macete. Os atletas de Cantagalo são treinados pelo iniciante treinador Silvio Couto, Dede, e o já conhecido Cabaroldo.

Aconteceram jogos em três categorias: no primeiro jogo da manhã aconteceu o confronto entre os meninos com até 10 anos e o time do Cantagalo venceu por 2x0. O segundo jogo foi entre os garotos com até 13 anos. Numa manhã inspiradíssima o pequeno Airton marcou quatro gols colaborando para a vitória de seu time pelo placar de 8x0.

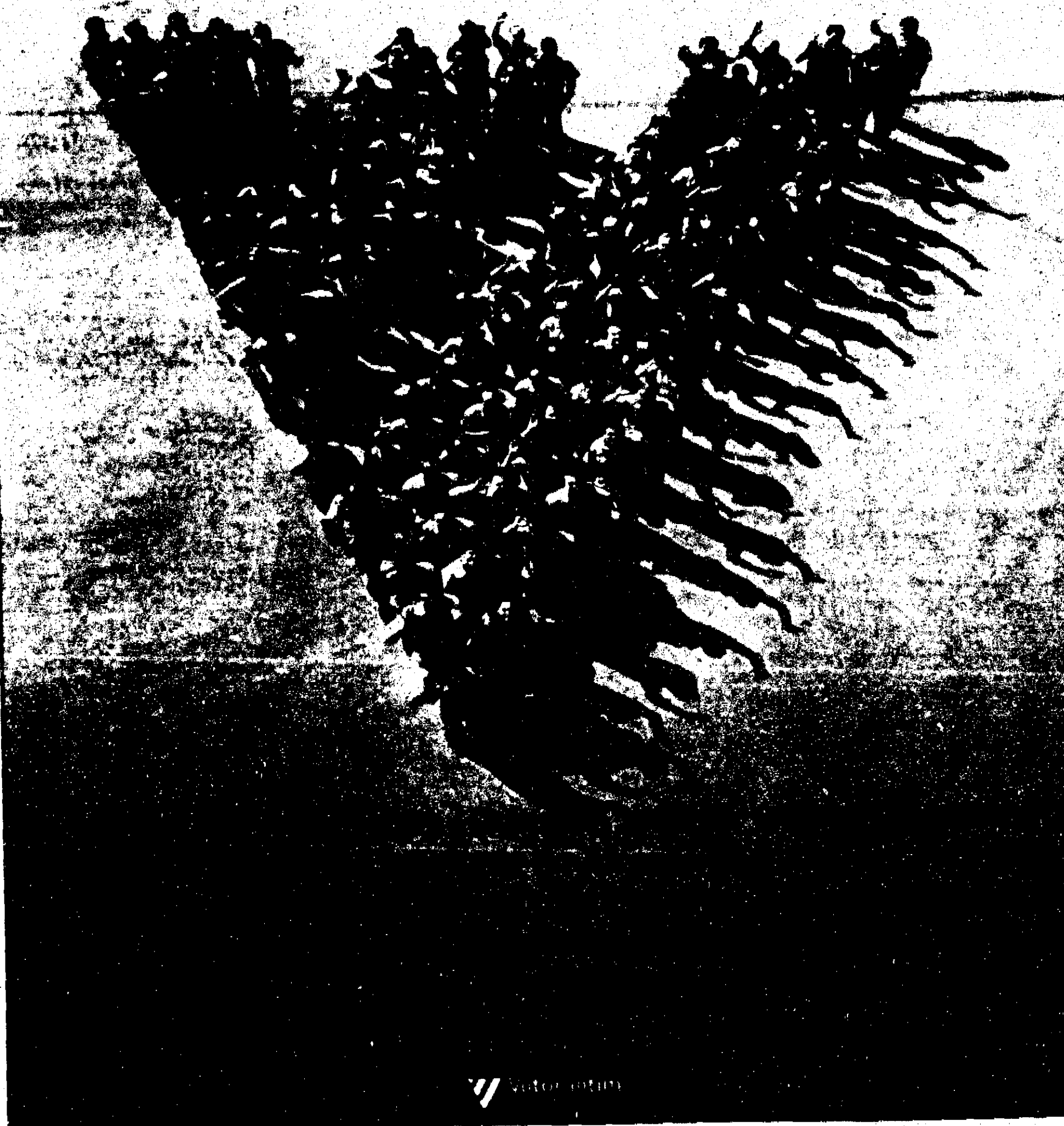
O último jogo da manhã reuniu em campo os garotos com idade até 16 anos e mais uma vez o time do Cantagalo, treinado por Cabaroldo, representado pelo treinador Dede venceram pelo placar de 4x2.

Merece destaque e aplauso o jovem treinador do Cantagalo Silvio Couto, mais conhecido por Dede. Enquanto alguns treinadores mandam seus atletas "baterem" para parar a jogada. O técnico Dede orientava seus atletas para jogarem, fazerem gols e não ficarem reclamando dos adversários e nem da arbitragem. Este foi o segundo jogo do novo treinador que está invicto, pois no final da semana passada seus garotos venceram os de Boa Sorte, distrito de Cantagalo.



O time do Retiro Poético participou das partidas no campo do Cantagalo E. C.

Votorantim Cimentos. Há mais de três décadas valorizando o trabalho em Cantagalo



Projeto Macuco Bom de Bola realiza partida contra Bom Jardim

No último sábado, dia 18 de abril, as categorias Pré Mirim, Mirim e Infantil do município de Macuco, representada pelos alunos do Projeto Macuco Bom de Bola, da Prefeitura Municipal de Macuco enfrentaram a equipe do Bom Jardim Esporte Clu-

be. Na categoria Pré Mirim, a equipe de Bom Jardim levou a melhor e venceu por 3 a 0.

Na categoria Mirim, Macuco venceu por 1 a 0, com gol de Vandinho. No Infantil, vitória do Macuco por 2 a 1, com gols de Leone e Vinicius.

Este espaço pode ser seu. Anuncie, tel: (22) 2555-5453

Rosa dos Ventos, comemorando 3 anos no mesmo endereço. Confira as nossas promoções. Este sucesso é você quem faz.



Rua dos Cordeiros - Cantagalo - 22260-000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Editais tomados de preço nº 016/2009

Dia: 07 de maio de 2009.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos para funcionamento da Creche Municipal através da Secretaria Municipal de Educação.

Regime: Menor preço por item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 27 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 011/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 026/2009, ADJUDICA aos licitantes, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para o refeitório municipal da Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICADO as empresas Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34, pelo valor de Gésio Villanova Pinto ME R\$ 86.243,95 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e o Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda R\$ 4.256,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Macuco/RJ, em 27 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação
Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, situada a Rua Margarida Assis Fonseca, nº 171 - Califórnia - Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0001-08, como vencedora(s) do Pregão nº 01/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de uma máquina Retroescavadeira, de acordo com convênio.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, pelo valor total negociado de R\$ 192.060,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 27 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação., nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA, situada a Avenida Raul Veiga, nº 86, 702/703/706 - Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.276.194/0001-71:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 12 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 18 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 008/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 023/2009, ADJUDICA ao licitante, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICADO a empresa Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34, pelo valor total de Mercado Novo Horizonte de Macuco Comercio de Alimentos Ltda, com valor de R\$ 1.048,000 (um mil e quarenta e oito reais) e a Gésio Villanova Pinto ME, com o valor R\$ 22.972,60 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação
Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34 como vencedora(s) do Convite nº 009/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa Gésio Villanova Pinto ME, com o valor de R\$ 11.490,75 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1275/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Nomear, LILIAN JARDIM ROQUE, para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Assistência à Criança e ao Adolescente, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de abril de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 19 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 010/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 025/2009, ADJUDICA ao licitante, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICADO a empresa Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34, pelo valor total de Mercado Novo Horizonte de Macuco Comercio de Alimentos Ltda, com valor de R\$ 34.160,48 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos) e a Gésio Villanova Pinto ME, com o valor R\$ 1.589,00 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação
Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa NOVOTENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS, situada a Rua Amparo, nº 43 - Jardim Gramacho - Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.759/0001-87, como vencedora(s) do Pregão nº 02/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de um Compactador com Placa Vibratória, de acordo com convênio.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa NOVOTENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS, pelo valor total negociado de R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 27 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação
Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou as empresas Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34 como vencedora(s) do Convite nº 008/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) Mercado Novo Horizonte de Macuco Comercio de Alimentos Ltda, com valor de R\$ 1.048,000 (um mil e quarenta e oito reais) e a Gésio Villanova Pinto ME, com o valor R\$ 22.972,60 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 495/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 31.780,00 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

USUÁRIO	PROPRIOS	2009	2008
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	16.280,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	15.000,00
TOTAL			31.780,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 31.780,00 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	15.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	16.780,00
TOTAL			31.780,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de disposições constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009

Rogério Bianchini
Prefeito

JORNAL DA REGIÃO

Editora: Rosângela Santos

Jornalista responsável: Thiago Valente

Cantagalo, 22 a 29 de abril de 2009 - Ano XXIII - nº 1044 - Segundo Caderno



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Edital tomada de preço nº 016/2009

Dia: 07 de maio de 2009.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos para funcionamento da Creche Municipal através da Secretaria Municipal de Educação.

Regime: Menor preço por item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA, situada a Avenida Raul Veiga, nº 86, 702/703/706 - Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.276.194/0001-71.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 12 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1275/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Nomear, LILIAN JARDIM ROQUE, para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Assistência à Criança e ao Adolescente, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de abril de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 27 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 011/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 026/2009, ADJUDICA aos licitantes, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para o refeitório municipal da Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICADO as empresas Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34, pelo valor de Gésio Villanova Pinto ME R\$ 86.243,95 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e o Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda R\$ 4.256,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Macuco/RJ, em 27 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 18 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 008/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 023/2009, ADJUDICA ao licitante, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICADO a empresa Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34, pelo valor total de Mercado Novo Horizonte de Macuco Comercio de Alimentos Ltda, com valor de R\$ 1.048,000 (um mil e quarenta e oito reais) e a Gésio Villanova Pinto ME, com o valor R\$ 22.972,60 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 19 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 010/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 025/2009, ADJUDICA ao licitante, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICADO a empresa Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34, pelo valor total de Mercado Novo Horizonte de Macuco Comercio de Alimentos Ltda, com valor de R\$ 34.160,48 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos) e a Gésio Villanova Pinto ME, com o valor R\$ 1.589,00 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, situada a Rua Margarida Assis Fonseca, nº 171 - Califórnia - Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0001-08, como vencedora(s) do Pregão nº 01/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de uma máquina Retroescavadeira, de acordo com convênio.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, pelo valor total negociado de R\$ 192.060,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 27 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade que classificou a empresa Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34 como vencedora(s) do Convite nº 009/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa Gésio Villanova Pinto ME, com o valor de R\$ 11.490,75 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa NOVA Tenco Maquinas e Ferramentas, situada a Rua Amparo, nº 43 - Jardim Gramacho - Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.759/0001-87, como vencedora(s) do Pregão nº 02/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de um Compactador com Placa Vibratória, de acordo com convênio.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa NOVA Tenco Maquinas e Ferramentas, pelo valor total negociado de R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 27 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou as empresas Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34 como vencedora(s) do Convite nº 008/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) Mercado Novo Horizonte de Macuco Comercio de Alimentos Ltda, com valor de R\$ 1.048,000 (um mil e quarenta e oito reais) e a Gésio Villanova Pinto ME, com o valor R\$ 22.972,60 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

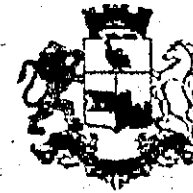
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 495/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 31.780,00 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE			
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	16.280,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	15.000,00
TOTAL			31.780,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 31.780,00 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	15.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	16.780,00
TOTAL			31.780,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 18 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 011/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 030/2009, ADJUDICA ao licitante: DEGUSTE RESTAURANTE DE MACUCO LTDA-ME, situada a Travessa Mercades Machado, 14 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 00.902.915/0001-92, QUE TEM COMO OBJETO o fornecimento de 1.420 refeições com refrigerante para os funcionários da Justiça Itinerante, pelo valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 16.330,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta reais).

Macuco/RJ, em 19 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação de Pregão

No dia 26 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 001/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 028/2009, a Pregoeira, SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO, ADJUDICA a licitante:

Objeto: aquisição de uma Patrulha Mecanizada - Retroescavadeira.

ADJUDICADO a BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, situada a Rua Margarida Assis Fonseca, nº 171 - Califórnia - Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0001-08, pelo valor negociado de R\$ 192.060,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta reais).

Sônia Regina Vieira Faria Nobio
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Avise de Edital

Pregão nº 003/2009

Dia: 13 de maio de 2009.

Horário: 14:00h.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel para atender a demanda do Município de Macuco.

Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 30/04/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 22 de abril de 2009.

Sônia Regina Vieira Faria Nobio
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 477/09

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências"

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 - Secretaria Municipal de Educação	123610018.1.073	3.3.90.36	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123610018.1.073	3.3.90.39	01 - Próprios

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.39	6.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.39	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	42.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	8.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	2.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.30	4.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	19 - Convênios do Estado	44.90.51	38.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.32	20.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.32	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	14.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	5.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	31.90.13	5.000,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39	2.500,00
TOTAL			176.500,00

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

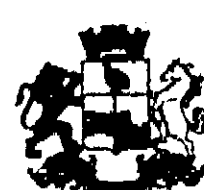
UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39	6.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	44.90.52	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.30	15.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	23.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	18.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	2.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	14.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	20.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	38.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	2.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	5.000,00
TOTAL			176.500,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini - Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 018/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Centro Norte FM Stereo Ltda.

OBJETO: Serviços referente a participação do Programa "Espaço Aberto", mais inserções diárias, distribuídas na programação, com assuntos de interesse na Municipalidade (divulgação de campanhas sociais e de saúde, debates, prestação de contas do executivo, comunicados e avisos de interesse da população)

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

VALOR: R\$ 55.000,00

PROCESSO: 022/09

ASSINATURA: 12/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 487/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências"

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 465/09 de 24 de março de 2009.

Decreta:

Art. 1º Inclui, no "Promoção ao Turismo" da Prefeitura Municipal a ação "Construção, ampliação e reforma de praças".

Art. 2º Cria, no orçamento vigente, o seguinte programa de trabalho e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 - Secretaria Municipal de Educação	236950021.1.203	44.90.51	02 - Royalties
08 - Secretaria Municipal de Educação	236950021.1.203	44.90.51	20 - Convênio da União

Art. 3º Abre crédito especial no valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais), conforme segue:

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

02.08.23.695.0021 - Promoção do Turismo

02.08.23.695.0021.1.203 - Construção, ampliação e reforma de praças

4.4.90.51- Obras e instalações R\$ 14.625,00

4.4.90.51- Obras e instalações R\$ 292.500,00

Total do Crédito R\$ 307.125,00

Art. 4º Fica reduzido o valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.11 - Secretaria Municipal de Obras

02.11.15.451.0011 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.11.15.451.0011.2.046 - Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec.

Mun. de Obras

4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente R\$ 171.125,00

02.11.15.452.0033 - Obras e Serviços Urbanos

02.11.15.452.0033.1.145 - Extensão de rede de iluminação pública

4.4.90.51- Obras e instalações R\$ 30.000,00

02.11.17.512.0034 - Infra-Estrutura do Saneamento

02.11.17.512.0034.1.147 - Implantação de redes de esgotos

4.4.90.51- Obras e instalações R\$ 106.000,00

Total da Redução R\$ 307.125,00

Art. 5º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009

Rogério Bianchini

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Lei nº 465/09

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover inclusão da ação Construção, ampliação e reforma de Praça, no Programa Promoção ao Turismo e respectivos Programas de Trabalho e elementos de despesas, que irão atender às necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempenhamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009.

Rogério Bianchini

Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO 2009
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA 21 PROMOÇÃO DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO							DESPESAS			Total PT	
Ação/Elemento	Código	CORRENTE			CAPITAL			Total PT			
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor				
1- Construção, ampliação e reforma de praças. [23-695]	0212.23.695.211.203				4.4.90.51	02	14.625,00				
					4.4.90.51	20	292.500,00				
TOTAL							307.125,00				

TOTAL DA PROPOSTA	Previd	0,00
	Outras Categorias	0,00
	Total	307.125,00

Folha de Pagamento

226.104-7/2010

00423

Fime 22740



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação
Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou a empresa DEGUSTE RESTAURANTE DE MACUCO LTDA-ME, situada a Travessa Mercedes Machado, 14 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.902.915/0001-92, como vencedora(s) do Convite nº 011/2009, referente à contratação de empresa(s) para fornecimento de 1.420 refeições com refrigerante para os funcionários da Justiça Itinerante.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) DEGUSTE RESTAURANTE DE MACUCO LTDA-ME, com valor de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 16.330,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 19 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

TE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.230

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa TRIOMPHE AUTOMOVEIS LTDA, situada a Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 60 - Cachoeiro de Itapimirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.075.096/0001-21, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 007/2008 do Fundo Municipal de Saúde, referente à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações mínimas para a Secretaria Municipal de Saúde.

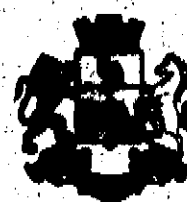
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) TRIOMPHE AUTOMOVEIS LTDA, com o valor de R\$ 81.640,00 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 29 de dezembro de 2008.

Lucimar de Souza Drumond
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Edital Tomada de Preço nº 015/2009

Dia: 11 de maio de 2009.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para Publicação de atos oficiais e institucionais da Prefeitura Municipal de Macuco.

Regime: Menor preço global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Presidente C.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação de Pregão

No dia 26 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 002/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 029/2009, a Pregoeira, SÔNIA REGINA VIEIRA FÁRIA NOBIO, ADJUDICA a licitante:

Objeto: aquisição de Compactador de Placa Vibratória.

ADJUDICADO a NOVA TENCO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, situada a Rua Amparo, nº 43 - JD Gramacho - Duque de Caxias-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.423.759/0001-87, pelo valor negociado de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais).

Sônia Regina Vieira Faria Nobio - Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 012/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Cassandra Papelaria e Livraria Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de material de escritório para atender a Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO: 017/09

VALOR: R\$ 19.171,90

ASSINATURA: 06/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 016/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda.

OBJETO: Obras de construção de uma praça no Bairro da Reta

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

VALOR: R\$ 254.905,25

PROCESSO: 012/09

ASSINATURA: 09/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 014/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Rosa dos Ventos Livraria e Papelaria Ltda

OBJETO: Aquisição de material de escritório para atender a Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO: 017/09

VALOR: R\$ 9.814,95

ASSINATURA: 06/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 023/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Cassandra Papelaria e Livraria Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de material de montagem de kits escolar que serão distribuídos aos alunos da educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas da rede municipal de ensino.

PROCESSO: 018/09

VALOR: R\$ 9.449,53

ASSINATURA: 27/02/2009



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 017/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Neves Macuco Auto Posto Ltda - ME.

OBJETO: Fornecimento de 48.500 (quarenta e oito mil e quinhentos) litros de gasolina e 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) de óleo diesel ao Município.

VIGÊNCIA: 31/12/2009

VALOR: R\$ 189.750,00

PROCESSO: 014/09

ASSINATURA: 10/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 013/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 06 meses

PROCESSO: 011/09

VALOR: R\$ 270.940,40

ASSINATURA: 06/02/2009



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato FMS nº 003/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Neves Macuco Auto Posto Ltda - ME.

OBJETO: Fornecimento de 41.622 litros de gasolina ao FMS

VIGÊNCIA: Exercício de 2009.

VALOR: R\$ 118.622,70

PROCESSO: 015/09

ASSINATURA: 10/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 019/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Feira Livre de Cordeiro Eletro, Móveis e Confeções Ltda.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender as escolas da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009.

VALOR: R\$ 34.125,50

PROCESSO: 021/09

ASSINATURA: 13/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 024/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Maria Auxiliadora Lessa Faria - ME.

OBJETO: Aquisição de material de montagem de kits escolar que serão distribuídos aos alunos da educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas da rede municipal de ensino.

PROCESSO: 018/09

VALOR: R\$ 2.700,00

ASSINATURA: 27/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 018/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Centro Norte FM Stereo Ltda.

OBJETO: Serviços referente a participação do Programa "Espaço Aberto", mais inserções diárias, distribuídas na programação, com assuntos de interesse na Municipalidade, divulgação de campanhas sociais e de saúde, debates, prestação de contas do executivo, comunicados e avisos de interesse da população

VIGÊNCIA: Exercício de 2008

VALOR: R\$ 55.000,00

PROCESSO: 022/09

ASSINATURA: 12/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 022/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Brasil S/A Exportação e Importação

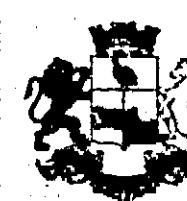
OBJETO: Aquisição 01 (uma) máquina retroescavadeira com potência mínima de 73 HP, equipada com 04 (quatro) cilindros, sendo 02 (dois) de elevação e 02 (dois) de basculamento na caçamba da carregadeira, chassis monobloco e capacidade de combustível no mínimo 140 (cento e quarenta) litros.

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia.

VALOR: R\$ 192.060,00

PROCESSO: 028/09

ASSINATURA: 27/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 025/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Nova Tenco Máquinas e Ferramentas Ltda EPP

OBJETO: 01 (um) Compactador de Placa Vibratória, motor gasolina, 04 tempos, 5,5 hp, com sistema de amortecedores anti-choque no braço de acionamento, placa de desgaste em aço tratada termicamente e de alta resistência ao desgaste.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009.

VALOR: R\$ 9.820,00

PROCESSO: 029/09

ASSINATURA: 27/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato FMS nº 001/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Clínica Lida.

OBJETO: Prestação de serviço de exames de Tomografia Computadorizada, Diagnóstico, Ultra-sonográficos, Ressonância Magnética e Radiodiagnóstico.

VIGÊNCIA: até 31.12.09.

VALOR: R\$ 157.000,00

PROCESSO: 007/09

ASSINATURA: 10.02.09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato FMS nº 002/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Laboratório Cordeiro de Análises Clínicas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de exames de Patologia Clínica, Anatomia Patológica e Citopatológica.

VIGÊNCIA: até 31.12.09.

VALOR: R\$ 98.000,00

PROCESSO: 007/09

ASSINATURA: 10.02.09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato FMS nº 004/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Polí Cor Exames Cardiológicos e Imagem Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de exames diagnósticos.

VIGÊNCIA: até 31.12.09.

VALOR: R\$ 18.000,00

PROCESSO: 007/09

ASSINATURA: 10.02.09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato FMS nº 005
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Ultra Sonora Diagnóstico por Imagem Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviço de exames Ultra-Sonográficos.
 VIGÊNCIA: até 31.12.09.
 VALOR: R\$ 30.000,00
 PROCESSO: 007/09
 ASSINATURA: 10/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1273/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, AGUINALDO boaretto rozado, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 560/06.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de abril de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1271/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Delegar competência a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA, Auxiliar Administrativa, matrícula 03403, na ausência da Diretora do Departamento do Tesouro Municipal, para, assinar documentos de responsabilidades da Diretora do Departamento do Tesouro Municipal, inerentes a Prefeitura e demais Fundos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 02 de abril de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 020/09
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Rio Grande Minérios Ltda.-ME
 OBJETO: Fornecimento de areia lavado ao Município..

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

VALOR: R\$ 46.225,00

PROCESSO: 020/09

ASSINATURA: 16/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1274/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, ALEX DUTRA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Topografia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de abril de 2009.

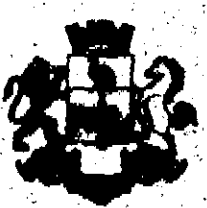
Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato 006/08
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda.
 OBJETO: Aditar ao valor do Contrato em mais R\$50.977,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais).
 PROCESSO: 001/08
 ASSINATURA: 10/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 026/09
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Rosa dos Ventos Livraria e Papeteria Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de montagem de kits escolar que serão distribuídos aos alunos da educação infantil e do Ensino Fundamental das Escolas da rede municipal de ensino.

PROCESSO: 018/09

VALOR: R\$ 10.974,00

ASSINATURA: 27/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº 021/09
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Degust Restaurante de Macuco Ltda.- ME.

OBJETO: Fornecimento de 1.420 refeições do tipo self service, sem limite de peso, disponibilizando pelo menos 05 tipos de pratos quentes, além de saladas de verduras e legumes, as refeições deverão ser acompanhadas de uma bebida não alcoólica, para alimentação dos funcionários da Justiça Itinerante.

VIGÊNCIA: 31/12/2009

PROCESSO: 030/09

VALOR: R\$ 16.330,00

ASSINATURA: 19/02/2009



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Decreto nº 496/09

"Dispõe sobre o funcionamento da Administração Municipal durante o feriado nacional de Tiradentes e o feriado estadual de São Jorge e dá outras".

O prefeito municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional de Tiradentes e o Feriado Estadual de São Jorge, o funcionamento da Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:

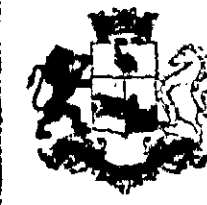
- + Terça-feira, dia 21/04 - Feriado Nacional;
- + Quinta-feira, dia 23/04 - Feriado Estadual;
- + Sexta-feira, dia 24/04 - Ponto Facultativo.

Art. 2º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos à população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão as jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, da mesma forma alguns servidores poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração, no mesmo período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato

Contrato nº. 015/09
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Luda Construtora Ltda.
 OBJETO: Obras de construção de galpão do Mercado Municipal da Confeção e Artesanato
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses
 VALOR: R\$ 204.356,44
 PROCESSO: 013/09
 ASSINATURA: 09/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Portaria nº 1272/09

O prefeito municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, DEMÉTRIOS SIAS COUBE, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal, conforme Lei 236/05, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 721/07.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de abril de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Termo Aditivo

3º Termo Aditivo ao Contrato 006/08
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
 CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda..
 OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 60 (sessenta) dias.
 PROCESSO: 001/08
 ASSINATURA: 12/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Extrato de Contrato FMS

Contrato nº 001/09
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
 CONTRATADA: Neves Macuco Auto Posto Ltda - ME.

OBJETO: Venda e distribuição de combustível ao FMS

PROCESSO: 001/09

VALOR: R\$ 27.000,00

ASSINATURA: 27/02/09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Franklin Curty de Andrade que classificou as empresas Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 08.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34 como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 011/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para o refeitório Municipal da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou as empresas Gésio Villanova Pinto ME, pelo valor total de R\$ 86.243,95 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) e o Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, pelo valor total de R\$ 4.256,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
 Macuco/RJ, em 27 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Comissão Permanente de Licitação Homologação de Licitação

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou as empresas Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34 como vencedora(s) do Convite nº 010/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) Mercado Novo Horizonte de Macuco Comercio de Alimentos Ltda, com valor de R\$ 34.160,48 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos) e a Gésio Villanova Pinto ME, com o valor R\$ 1.589,00 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
 Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 18 de fevereiro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 009/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 024/2009, ADJUDICA ao licitante, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Material de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICADO a empresa Gésio Villanova Pinto ME, situada a rua Dr. Mário Freire, 259 - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.672.762/0001-34, pelo valor total de R\$ 11.490,75 (onze mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Macuco/RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

Rogério Bianchini
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
 Rua Mário Freire Martins, 100 - Tel./ Fax: 25541129 -
 Cep.28.545.000 - Macuco-RJ

Termo de Adjudicação

No dia 29 de dezembro de 2008, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 007/2008 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 074/2008, ADJUDICA ao licitante: TRIOMPH AUTOMOVEIS LTDA, situada a Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 60 - Cachoeira de Itapirima/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.075.086/0001-21, o OBJETO da referida licitação: contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações mínimas para a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total de R\$ 81.940,00 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta reais).

Macuco/RJ, em 28 de dezembro de 2008.

Leandro de Souza Drummond
 Secretário de Saúde

O MACUCO

30 de abril a 15 de maio de 2009 Edição Quinzenal 3 000 exemplares Diretora: Elisângela Gomes Ano XI Edição nº 42 E-mail: omacuco@ig.com.br R\$ 0,50

Creche Zilda Ribeiro Bianchini recebe visita do governador

Fotos: Ass. de Imp.



A construção da creche Zilda Ribeiro Bianchini é uma conquista do prefeito Rogério Bianchini para todas as mães de Macuco que precisam trabalhar e não têm onde deixar os seus filhos. A inauguração contou com a presença do governador Sérgio Cabral e dezenas de autoridades federais e estaduais.

Pág.03

Eleição para o Conselho Tutelar de Macuco

Pág.05

Macuco comemora data com práticas esportivas

Pág.06

CELEBRIDADE

Aniversariantes
Fotos
Fatos
Notícias
Curiosidades

Pág.04

AGRICULTURA

Novidades
no setor
Leiteiro

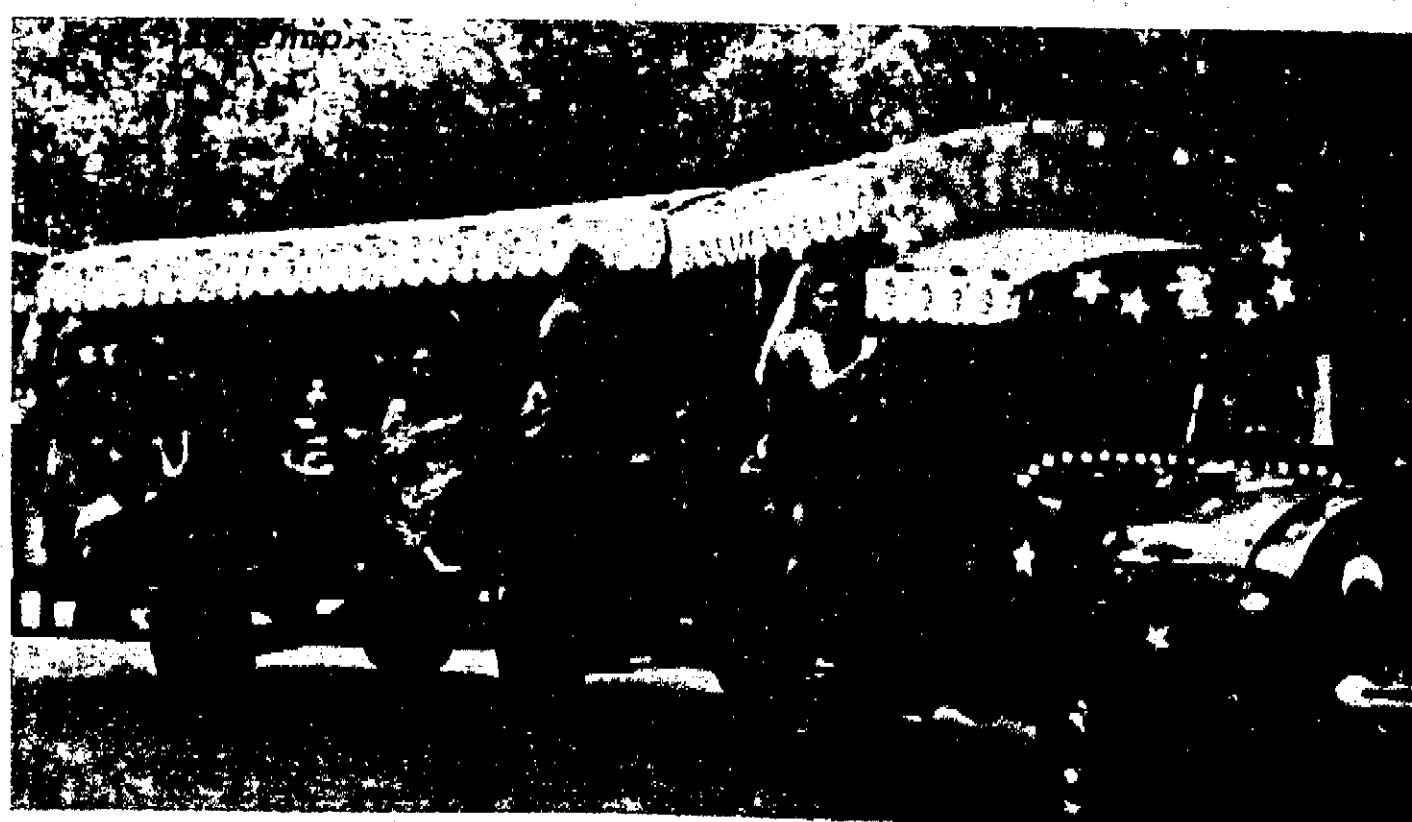
Pág.02

EVENTO

Macuco
realiza
Encontro de
capoeiristas
da região
Pág.02

Região Serrana ganhará três hidrelétricas

Pág.02



O tremzinho trouxe muita alegria para os convidados do aniversário de Luiz Antonio

O pequeno Luiz Antonio Bianchini comemora seu primeiro ano de vida com uma grande festa realizada no Macuco Rural Park.

Pág.03

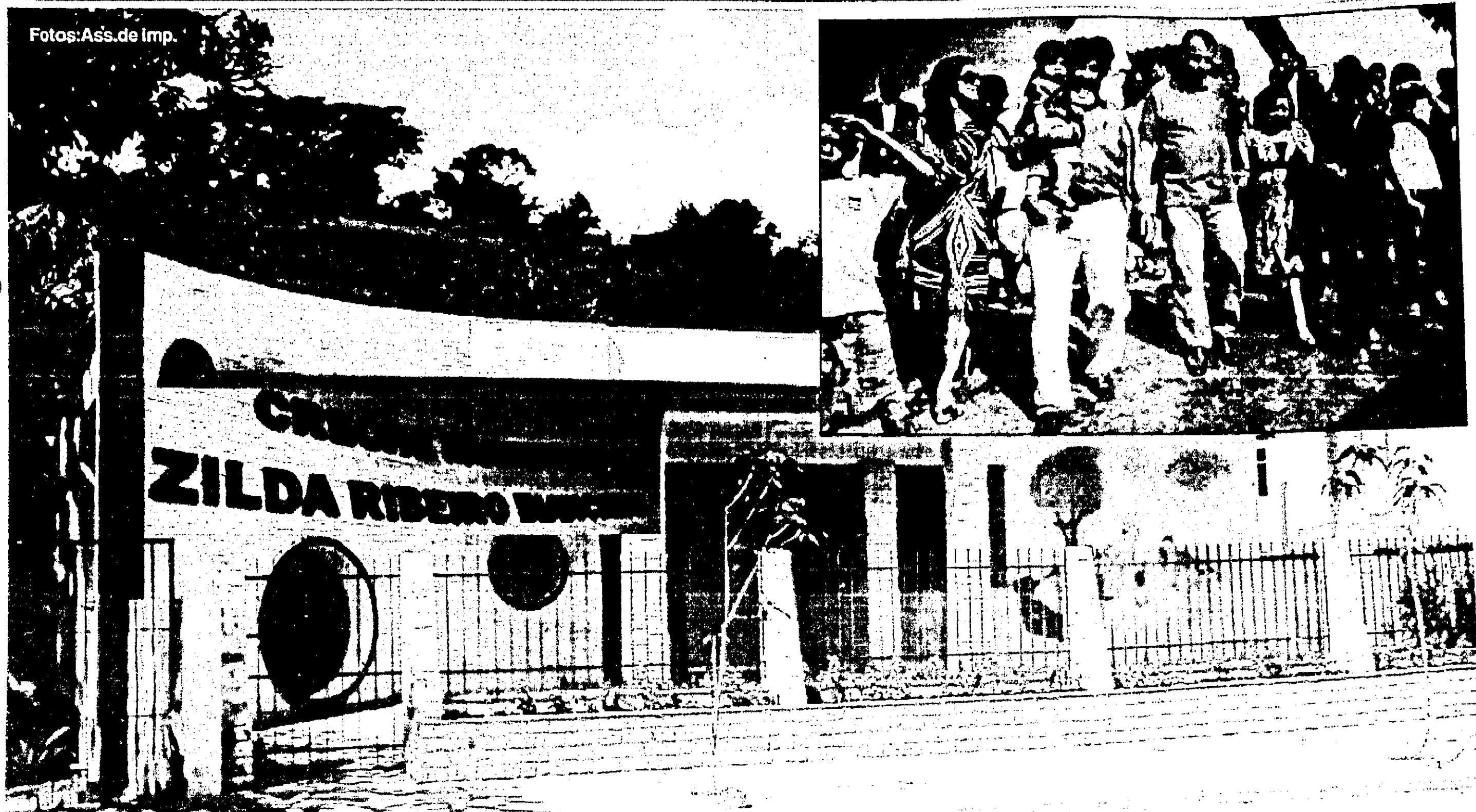
Notícias da Alerj

O MACUCO

30 de abril a 15 de maio de 2009 Edição Quinzenal 3 000 exemplares Diretora: Elisângela Gomes Ano XI Edição nº 42 E-mail: omacuco@ig.com.br R\$ 0,50

Creche Zilda Ribeiro Bianchini recebe visita do governador

Fotos: Ass. de Imp.



A construção da creche Zilda Ribeiro Bianchini é uma conquista do prefeito Rogério Bianchini para todas as mães de Macuco que precisam trabalhar e não têm onde deixar os seus filhos. A inauguração contou com a presença do governador Sérgio Cabral e dezenas de autoridades federais e estaduais.

Pág.03

Eleição para o Conselho Tutelar de Macuco

Pág.05

Macuco comemora data com práticas esportivas

Pág.06

CELEBRIDADE

Aniversariantes
Fotos
Fatos
Notícias
Curiosidades

Pág.04

AGRICULTURA

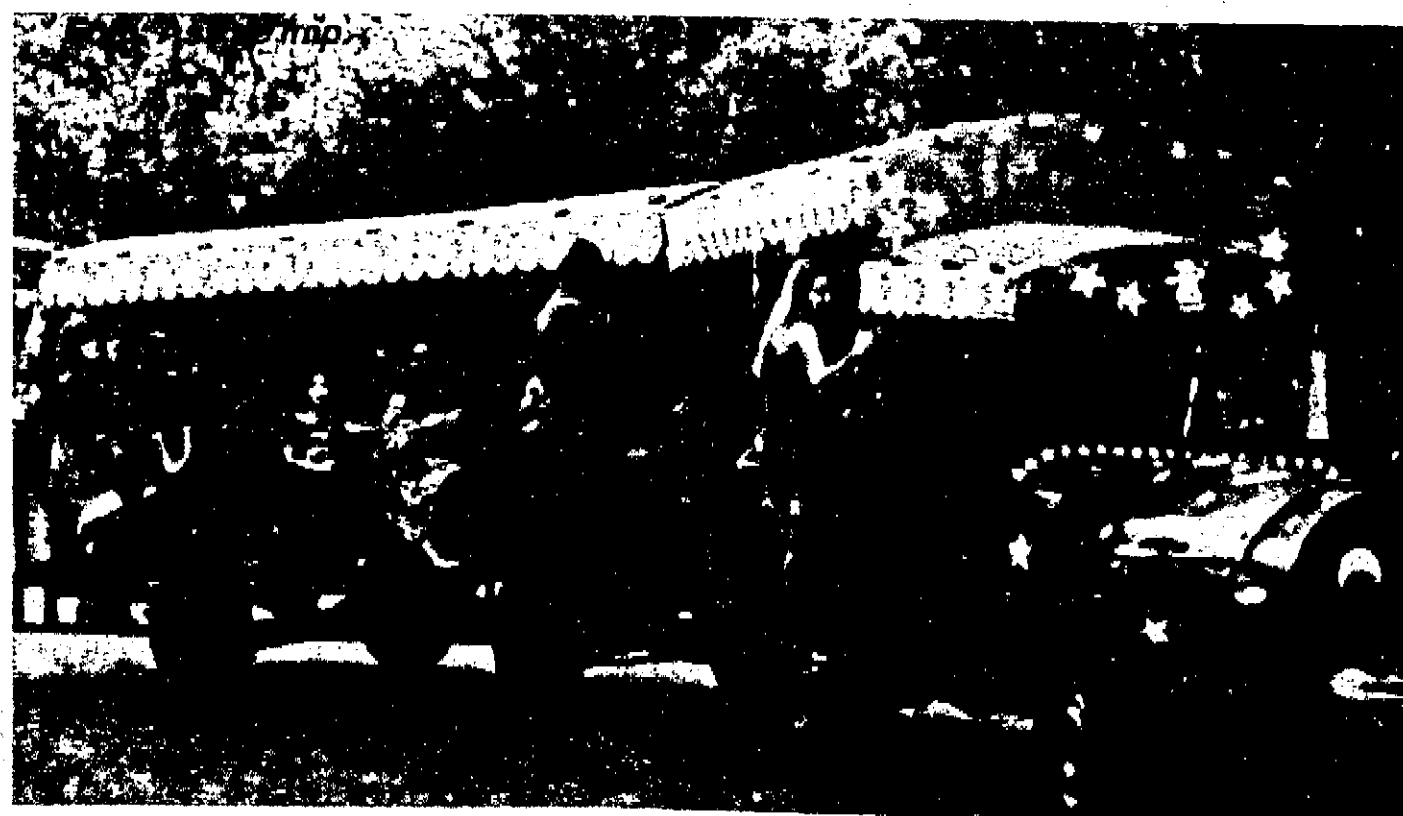
Novidades
no setor
Leiteiro

Pág.02

EVENTO

Macuco
realiza
Encontro de
capoeiristas
da região

Pág.02



O trenzinho trouxe muita alegria para os convidados do aniversário de Luiz Antonio

O pequeno Luiz Antonio Bianchini comemora seu primeiro ano de vida com uma grande festa realizada no Macuco Rural Park.

Pág.03

Região Serrana ganhará três hidrelétricas

Pág.02

Notícias da Alerj

Pág.02

Setor leiteiro fluminense comemora incentivos

Os produtores de leite do estado do Rio de Janeiro passam a contar com mais um importante incentivo para a cadeia produtiva. O governador Sérgio Cabral assinou, nesta quarta-feira (6/5), durante um encontro com produtores de leite, em Cordeiro, na Região Serrana, um decreto que concede ao Programa Rio Leite, da secretaria estadual de Agricultura, uma linha de crédito com recursos do tesouro estadual, para financiar a implantação da propriedade com juros de 2%, ao ano, e prazo para pagamento de cinco anos.

De acordo com o secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Christino Áureo, a análise de crédito será feita pela própria estrutura da secretaria, desburocratizando o processo e permanecendo o Banco do Brasil como o agente financeiro. Nos municípios contemplados pelo Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminense (FREM-F), a linha de crédito será operada pela Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro.

— Vamos colocar à disposição da produção em torno de R\$ 120 milhões nas safras 2009/2010. Isso vai gerar ainda mais renda no bolso do consumidor e do produtor — frisou.

O novo benefício da legislação foi recebido com entusiasmo pelo setor, que compareceu maciçamente ao encontro, promovido pela Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro — FAERJ. Mais de dois mil participantes, entre produtores e representantes de sindicatos e de empresas ligadas ao segmento, aproveitaram a ocasião para agradecer e homenagear o governador pela criação de uma legislação que defende os interesses do setor lácteo no estado.

O governador Sérgio Cabral ressaltou que as novas medidas são fruto de muito suor e empenho.

— Hoje estamos celebrando um novo horizonte no agronegócio do nosso estado e, sobretudo, no setor leiteiro. Conseguimos essa mudança com o apoio da nossa Assembleia Legislativa — afirmou.

Na avaliação do secretário de Agricultura, a nova legislação, que zerou o ICMS sobre o leite e produtos lácteos no estado do Rio, é muito emblemática e representativa, num momento de crise como o atual.

— A sensibilidade do governador em atender reivindicações tão esperadas demonstra a vontade do governo em dinamizar o setor. O produtor fluminense desejava uma política consistente, que pudesse gerar um padrão de preços. A partir de valores justos, não só o produtor, mas toda a cadeia se sente incentivada em investir. Com isso, conseguiremos dobrar a produção em cinco anos, que é a meta proposta pela Faerj — acrescentou o secretário.

A nova legislação prevê, ainda, que cooperativas e indústrias utilizem créditos de ICMS retidos na compra de equipamentos para processamento do leite, botijões de sêmen para melhoria do gado, resfriadores de leite e patrulhas mecanizadas para manter estradas e formar pastagens, por exemplo.

Participaram do evento o vice-governador Luiz Fernando Pezão, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Jorge Picciani, e o presidente da Faerj, Rodolfo Tavares, entre outras autoridades.

Região Serrana ganhará três pequenas hidrelétricas

O governador Sérgio Cabral participa, nesta quarta-feira (6/5), às 9h, em São Sebastião do Alto, do lançamento da pedra fundamental da construção de três Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) na região Serrana. Cada usina terá capacidade instalada de 10 MW, com investimento total de R\$ 210 milhões. Durante as obras, com previsão de conclusão em até 18 meses, serão gerados cerca de 1.500 empregos diretos.

As PCHs Caju, Santo Antônio e São Sebastião do Alto fazem parte do grupo Energisa e serão construídas nos municípios de Santa Maria Madalena, Bom Jardim e São Sebastião do Alto, respectivamente. Juntas, as usinas terão potência de 30 MW, o suficiente para abastecer uma cidade de 80 mil habitantes.

Bianchini investe na área da saúde em atendimento a população de Macuco

O prefeito municipal de Macuco, Rogério Bianchini começou o mês de abril realizando mudanças na área da saúde. Seu primeiro passo foi reunir os funcionários da secretaria para falar sobre as novas modificações, entre elas, contratações de novos médicos.

“Não é fácil contratar profissionais da área da saúde. Levei noventa

dias para conseguir esses novos médicos para Macuco. Fui em busca de cada um, olho no olho. E oferecer uma saúde de qualidade para um povo não é só apenas disponibilizar atendimento médico, mas também investir em equipamentos e veículos. No início do ano compramos uma Ducato para atender nossos munícipes que constantemente precisam viajar

para realizar exames periódicos e consultas distantes do município. Estamos trabalhando para poder atender os pacientes que precisam ir para o INCA. Hoje possuímos dois veículos que transportam os pacientes. Também nos preocupamos em promover conforto e segurança para eles.”, disse o prefeito de Macuco, Rogério Bianchini.

NOTÍCIAS DA ALERJ

VIDROS EM PRÉDIOS E LOJAS PODERÃO TER TARJAS PARA EVITAR ACIDENTES

A Assembleia Legislativa do Rio votará, nesta terça-feira (12/05), em primeira discussão, o projeto de lei 124/07, que poderá tornar obrigatória a instalação de tarjas identificatórias nos vidros transparentes das portarias, divisórias e vitrines das lojas, hotéis, centros empresariais e edifícios residenciais. O objetivo é evitar acidentes, por isso as tarjas deverão ter cumprimento e largura suficientes para explicitar a existência do vidro. Mas o texto deixa a critério dos estabelecimentos a escolha da cor e altura do material. O objetivo da presente proposição é a prevenção de acidentes que acontecem com crianças, idosos e pessoas desatentas, explica o autor da proposta, deputado Rodrigo Neves (PT).

PROPOSTA OBRIGA ENTREGA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PEDÁGIO

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em primeira discussão, nesta terça-feira (12/05), o projeto de lei 2.311/05, que torna obrigatória às empresas que gerenciam as rodovias no estado a entrega de comprovantes de pagamento dos pedágios. A proposta é de autoria do deputado Átila Nunes (DEM), que defende a regra como meio de garantir a arrecadação do estado.

As empresas que deixam de entregar ao usuário o comprovante de que os mesmos efetuaram o pagamento de pedágios não lançam o respectivo valor como arrecadado e, por conseguinte, deixam de prestar contas do numerário correspondente ao Fisco, esclarece.

Um aviso sobre a necessidade de solicitar o comprovante de pagamento de pedágio deverá ficar afixado em local visível aos motoristas

LOCADORAS DE VEÍCULOS PODERÃO TER PRAZO PARA VENDER AUTOMÓVEIS

Locadoras de automóveis localizadas no estado poderão ganhar o prazo mínimo de três anos para a venda dos veículos. É o que quer o deputado Dica (PMDB), autor do projeto de lei 594/07, que estabelece o prazo. O texto, que a Assembleia Legislativa do Rio votará em primeira discussão nesta terça-feira (12/05), faz referência aos automóveis adquiridos com isenção de ICMS. A proposta, segundo Dica, busca evitar que carros quase novos sejam comercializados a preços inferiores ao cobrado por montadoras, já que nestes locais não há o recolhimento do imposto correspondente. Na verdade, as locadoras de automóveis agora são também vendedores e distribuidores de veículos usados, lesando o mercado, consumidor e o fisco, porque, como locadora, uma empresa não é contribuinte do ICMS. Portanto, na operação de venda dos carros de sua frota, ela não é obrigada a recolher o imposto estadual, ao contrário das concessionárias, autorizadas a revendedores, explica.

Jornal O Macuco

O Macuco Editora de Jornais, Revista e Livros Ltda.

CNPJ: 07.154.481/0001-39

Diretora de Redação: Elisângela Gomes

Colaborador: Antonio Ferreira

Diagramação: Lázaro Crispim

Assessora Jurídica: Valéria Mello

E-mail: omacuco@ig.com.br

tel: (22) 2554-1221

Cel: (22) 81272026

É proibida a reprodução de qualquer matéria ou artigo sem a expressa autorização do Jornal O MACUCO. Os conceitos emitidos não representam necessariamente a opinião do jornal.

Redação e Administração:

Rua Jorge Abi-Ramia - 129

Nova Macuco/Macuco - RJ

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo,

São Sebastião do Alto, Santa Maria

Madalena - Trajano de Moraes - Duas Bar-

ras, Bom Jardim e Nova Friburgo

CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA DE MACUCO

ATENDENDO COM AMOR E DEDICAÇÃO

Dr Adivar Exposto de Mello
Cirurgião dentista

Rua Francisco Lopes Martins - 250 - Macuco
Tel.: (22) 2554 - 1290

Governador Sérgio Cabral e Rogério Bianchini inauguram creche em Macuco

Presidente da Alerj participa de inauguração e elogia obras realizadas na administração Rogério Bianchini

O prefeito municipal de Macuco, Rogério Bianchini não escondeu sua emoção ao inaugurar no dia 06 de maio uma de suas obras mais esperadas - a creche Zilda Ribeiro Bianchini.

A inauguração contou com a presença do governador Sérgio Cabral, vice-governador e secretário estadual de obras, Luiz Fernando Pezão, o presidente da Alerj, Jorge Picciani, presidente da Cedae, Wagner Viter, deputados federais - Glauber Braga e Fernando Lopes, deputados estaduais - Altineu Cortes, Délio Leal e Paulo Melo. Também estiveram presentes o prefeito do município de Aperibé - Flávio Gomes de Souza e a prefeita Lídia Mercedes - (a Teidy) do município de Conceição de Macabu, presidente do poder legislativo de Macuco, Bruno Boaretto, vice-prefeito Dr. Felix Lengruber, secretários municipais e vereadores



Fotos: Elisangela de Paiva

Marcelo Mansur, Toninho Rizeto, João Carvalho, Cássio Dalfon e Frank Lengruber.

O governador visitou também as obras realizadas no Colégio Estadual Farmacêutico Rodolfo Albino, onde foi recepcionado pela Fanfarra municipal de Macuco, alunos, professores e direção. Cabral conversou com as diretoras e anunciou em palanque mais obras para o

Colégio, segundo o governador, ampliação de salas.

O governador visitou as dependências da Creche Zilda Ribeiro Bianchini e não poupou elogios ao prefeito macuquense.

O prefeito de Macuco agradeceu a atenção do governador voltada para Macuco. "Agradeço ao governador Sérgio Cabral. Só minha equipe sabe o

quanto foi difícil concluirmos esse sonho", disse Bianchini ao O MACUCO.

Rogério Bianchini destacou o apoio do governo do Estado concedido as obras de recapeamento na Avenida José Malaquias, no bairro Reta e também obras em avenidas no centro da cidade.

O governador disse ao presentes que Rogério é



A secretária municipal de Educação e o prefeito de Macuco mostram todas as salas da creche para o governador.

um prefeito batalhador e lembra o dia em que ele foi pedir ajuda para construir a creche em Macuco.

"Achei ele um prefeito diferente. Mas vi nele um esforço em trabalhar pelo seu município", disse o governador.

Na ocasião, o governador destacou ainda o início das obras da Cedae que vão assegurar mais qualidade

de vida para cerca de quatro mil habitantes.

"Aqui em Macuco, a Cedae vai fazer o reforço do sistema de abastecimento de água com a execução de um novo trecho de adutora de água bruta, extensão de mil metros de rede distribuidora, execução de 120 novas ligações e padronização de outras 310 já existentes", disse Cabral.

Rogério Bianchini acompanha obras realizadas através de convênios com o Governo Federal

O prefeito municipal de Macuco, Rogério Bianchini, está acompanhando a realização de diversas obras em Macuco, entre elas, a construção da Praça e galeria do bairro Reta. O projeto da Praça apresenta a construção de um quiosque, área para churrasqueira, dois banheiros, parque infantil e uma jardinagem com 18 mudas de árvores.

Também está sendo concluída no bairro a fase quatro e cinco da galeria que irá beneficiar os moradores da localidade em época de fortes chuvas.

O prefeito conversou

com alguns moradores do bairro, que estão se mostrando satisfeitos com a realização das obras.

"Com certeza o término dessa galeria vai nos proporcionar uma grande tranquilidade para nós que vínhamos sofrendo com as enchentes", disse um morador do bairro.

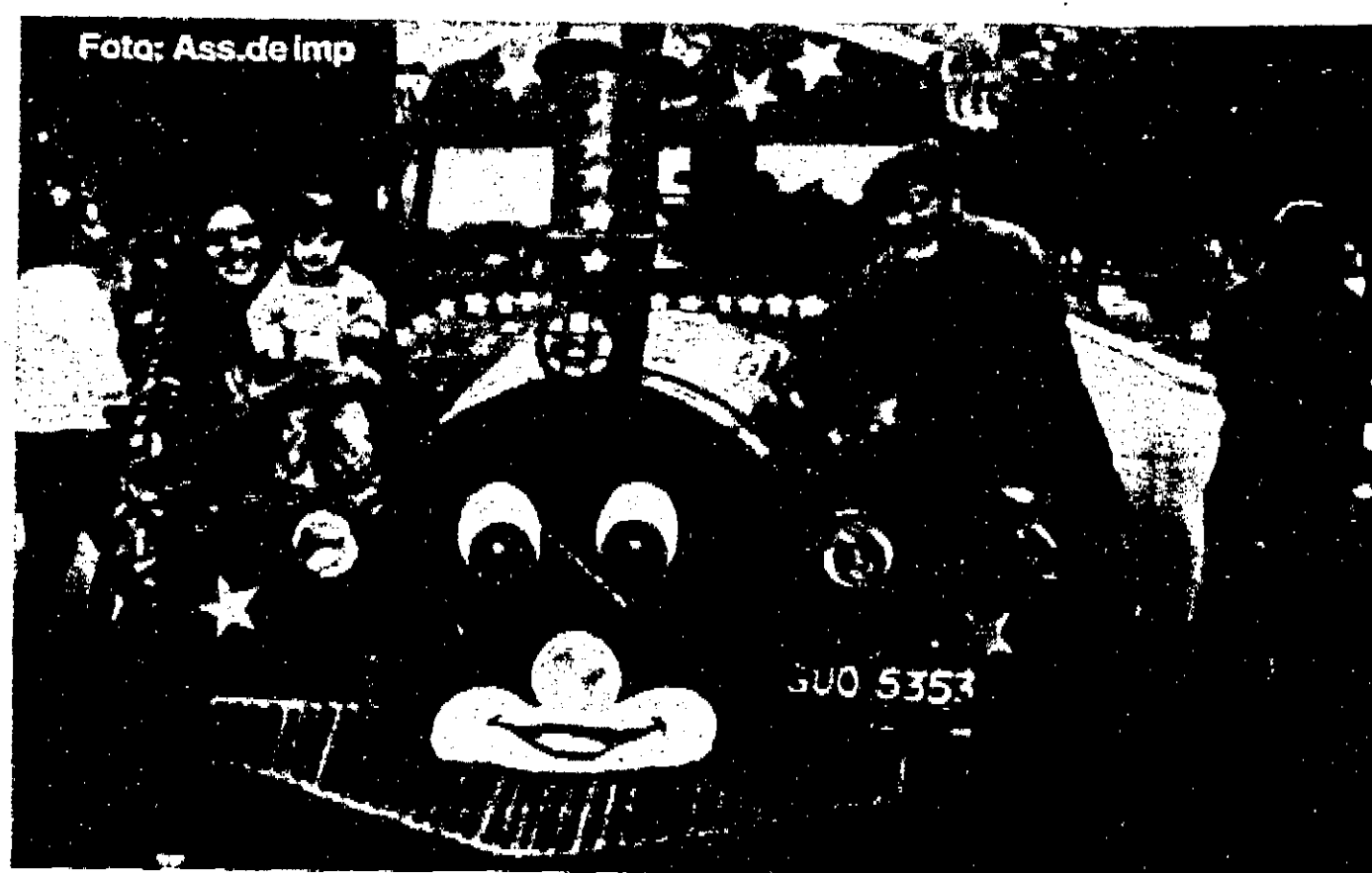
Bianchini disse que para ele é mais uma realização poder estar dando andamento a estas obras.

"Nosso dever é esse, atender as principais necessidades de um município, poder proporcionar com isso mais segurança e melhor qualidade de vida

para o povo de Macuco", disse o prefeito de Macuco. Completando, Bianchini disse ainda:

"...não só no bairro Reta mas em breve estaremos entregando outras obras de grande importância para Macuco, como o Galpão das costureiras, a rede de drenagem de águas pluviais, recapeamento de asfalto, início das obras no sistema de abastecimento de águas no município e quadra do Rural Park, obras realizadas através de convênio com o governo Federal", enfatizou Bianchini.

Luiz Antonio comemora seu primeiro ano de vida com uma multidão de crianças no Macuco Rural Park



O pequeno Luiz Antônio curtindo seu aniversário ao lado dos pais e junto aos convidados

O prefeito municipal de Macuco, Rogério Bianchini, cumpriu sua promessa, realizando uma festança para todas as crianças do município em comemoração ao primeiro ano de vida do seu pequeno Luiz Antonio Linhares Bianchini.

A festa foi realizada no Macuco Rural Park no dia 13 de maio a partir das 15 horas e 15 minutos, conforme o prometido.

Foi uma tarde inteira de festa que se estendeu até a noite. Luiz Antonio passou pelo parque o tempo todo ao lado dos pais - Rogério Bianchini e Luciana Linhares Bianchini. O pequeno anfitrião recebeu

muitos beijos e abraços dos convidados e não parou de curtir a brincadeira até o fim da comemoração.

O trenzinho da alegria foi a curtidão da criança que não deu um descanso para o brinquedo.

O parque infantil também atraiu a criança macuquense que ainda se deliciaram com muita pipoca, cachorro quente, refrigerante, balas, salgadinhos e algodão doce.

As brincadeiras também contagiaram os presentes. As crianças puderam ainda registrar o seu momento de convidado tirando uma fotografia.

Na hora dos Parabéns Pra Você, os convidados

se reuniram no salão do Rural Park onde ainda foram distribuídos muitos pirulitos e balas.

"Poxa to gostando muito da festa! É muito brinquedo e muita brincadeira que legal! Já andei de trenzinho sete vezes!", disse uma das crianças presentes.

O final foi de satisfação para todos os convidados em especial para o pai do aniversariante, Rogério Bianchini, que não escondeu de ninguém tamanha felicidade em estar ali comemorando ao lado das crianças de Macuco o aniversário de seu pequeno filho.



Obras no bairro Reta em Macuco

Ce Infop

Frase para pensar

"A primeira lição que aprendi foi simples: se você quiser nadar entre os tubarões é melhor se tornar um deles. Um tubarão nunca é desleal ou desonesto: é implacável - e sabe muito bem o que quer."

Roberto Justus



A Igreja Batista de Macuco foi organizada no dia 26 de março de 1918 pelo pastor Joaquim Coelho dos Santos e sua esposa Emerentina Amélia dos Santos.

Neste ano a igreja completou 90 anos de existência e história em Macuco. Atualmente é pastoreada pelo Pastor Eli Santos Vieira. Desde 1977, já foram consagradas quatro pastores - Rafael Antunes Viera, Marcio Antunes Viera, Fábio Santos Ramos e Anélio Marinelli Filho.

A Igreja Batista de Macuco conta com duas congregações, uma em São Sebastião do Alto: Caieira e outra em Valão do Barro.

Muitas foram as vitórias alcançadas ao longo destes 90 anos: importantes lições partilhadas, muitas vidas transformadas, famílias reerguidas, lares refeitos, milagres alcançados, testemunho de um árduo caminho, traçado a custa de muita luta, fé, persistência, perseverança, sabedoria e, principalmente, união de Deus, sem a qual não teria permanecido de pé, diante de tantas tempestades.

Na foto, o coral da igreja louvando em comemoração aos 90 anos de vitória!



O Governador Sérgio Cabral esteve em recente visita ao município de Macuco percorrendo as recentes obras realizadas pela atual administração Municipal. Cabral foi recepcionado pelo prefeito Rogério Bianchini carregando nos braços o seu mais novo herdeiro, o pequeno Luiz Antonio. A primeira dama, sr Luciana Linhares, secretários municipais, estudantes, professores e diretoria do Colégio Estadual Farmaceutico Rodolfo Albino também homenagaram a presença do governador.

* O governador Sérgio Cabral deu início às obras que vão assegurar mais qualidade de vida para cerca de 4 mil habitantes. No município de Macuco, A Ceda fará o reforço do sistema de abastecimento de água com a execução de um novo trecho de adutora de água bruta, extensão de mil metros de rede distribuidora, execução de 120 novas ligações e padronização de outras 310 já existentes.



Foto: arquivo de Família



Foto: Elisangela de Paiva



Foto: Elisangela de Paiva

PARABÉNS

A pequena Iris de Paiva comemorou no início de maio seus oito aninhos. Agatinha festejou a data em sua residência com familiares e amiguinhos.

Desejamos a Iris muitas felicidades, saúde, paz, amor e muitos e muitos anos de vida. Parabéns!!!

O jornal O MACUCO não pode deixar de registrar uma pequena história do casal macuquense - o sr. Manoel da Silva, 83 anos, e a senhora Justina de Jesus Piedade da Silva, 82 anos.

Com 63 anos de união, o casal constituiu uma grande família gerando 10 filhos, 23 netos e 26 bisnetos.

Uma homenagem do jornal O MACUCO a quem faz parte da história do município.



Foto: Gerson Goncalo

A Universidade Estácio de Sá Campus do município de Nova Friburgo realizou um vestibular onde os quatro primeiros alunos que obtiveram as melhores redações foram contemplados com um notebook.

Os funcionários da Universidade, Luana Klein e Fabrizio Magliano entregaram os presentes aos ganhadores, entre eles, o jornal O MACUCO dá o destaque para a jovem macuquense, estudante do curso de direito - Bárbara da Silva Fontes - (ao meio da foto).



Foto: Album de família

O jovem macuquense Paulo Henrique Marra Fellows, filho do casal de advogados Carlos Egdar Fellows e Maria Auxiliadora Marra Fellows; também segue a mesma carreira dos pais - advocacia.

Paulo Henrique se formou na Universidade Estácio de Sá - Nova Friburgo; estagiou por seis anos no escritório de advocacia do dr. Carlos Edgar e por um ano na Defensoria Pública do município de Trajano de Moraes. Foi aprovado no 37º Exame da OAB e atualmente cursa a Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ) e Pós-Graduação lato sensu na Universidade Veiga de Almeida (UVA), em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial.

Segundo o jovem advogado seus objetivos de início são advogar na região centro-norte fluminense, e, após, prestar concurso para a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Pretendendo ainda, ingressar no Mestrado em Direito Civil ou processual Civil.

* A Advocacia é essencial à obtenção da Justiça, mormente em tempos de evolução das relações sociais! Pretendo, inicialmente, advogar na região, sem prejuízo da permanência no meio acadêmico e da preparação para o Concurso da Defensoria Pública, instituição que prima pela preservação da Dignidade da Pessoa Humana em todos os seus aspectos". disse Paulo Henrique.

A gatinha macuquense Elen Campos Ferreira da Silva completou no dia cinco de maio três aninhos de vida, deixando todos os familiares, principalmente seus pais e os vovós - a professora Raquel e sr. Ovídio com muita alegria.

Por onde passa, a pequena Elen contagia a todos com seu carinho e simpatia.

Parabéns Elen! Que Papai do Céu te ilumine e que essa data se repita por muitos anos.

É o que deseja a equipe do jornal O MACUCO.

Eleição para Conselheiro Tutelar de Macuco vai ser no dia 24 de maio

O processo de escolha do Conselho Tutelar de Macuco para eleger os novos conselheiros para mandato de 2009 a 2012 está em sua última etapa e a Eleição será realizada no dia 24 de maio de 8 às 17 horas, na Câmara Municipal. O Conselho Tutelar é um órgão permanente autônomo não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cum-

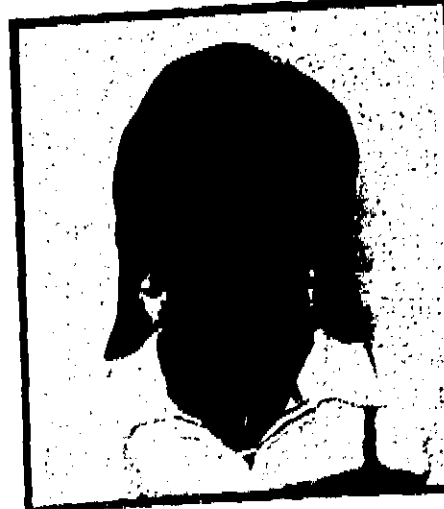
primento dos direitos da criança e do adolescente. É muito importante a participação da sociedade, pois através do voto, serão eleitos os cinco conselheiros e os seus suplentes. Todos os munícipes que estão com situação regular perante o Tribunal Eleitoral poderão votar, com apresentação do título e documento de identificação com foto.

Segundo informações da presidente do CMDCA de Macuco, Letícia Ramos Reis, a votação será realizada com cédulas. Portanto é importante marcar apenas 01 candidato, assinalando com um X, um traço ou circulando o número do seu candidato. É importante votar com atenção e responsabilidade. As cédulas rasuradas, rabiscadas, com mais de um candidato assinalado

ou que não deixar claro a intenção do voto serão canceladas. Conheça um pouco de cada candidato e exerça sua cidadania no dia 24 de maio votando em um Conselheiro Tutelar para o município de Macuco.



Dinamar da Silva, 50 anos. "Concorro ao cargo não pela falta de emprego, mas porque gosto de trabalhar com o público. Tudo que faço, faço com amor e carinho. Sei que lidar com crianças e adolescentes não é nada fácil, mas quero poder ajudar defendendo e sendo justa".



Fernanda Ramos, 21 anos. A jovem é filha da Conselheira Tutelar, com nove anos de mandato, Maria Cecília. "Meus pais me incentivaram à concorrer ao cargo. Não deixa de ser uma oportunidade de emprego mas que precisa ser exercida com responsabilidades. Penso em realizar trabalhos sociais para poder oferecer oportunidade e incentivos às crianças e adolescentes de Macuco".



Antônio Carlos Neves Tavares (Carlinhos Tavares), 62 anos. Está há um ano como conselheiro tutelar em Macuco. Carlinhos era suplente da conselheira Liliane Vanelli. "Quero dar continuidade ao trabalho que venho realizando em prol das crianças e adolescentes do nosso município", disse o candidato a reeleição.



João Batista, 44 anos. "Quero ter a oportunidade de trabalhar diretamente em prol da criança e do adolescente juntamente com a família, lutando não só pelos seus direitos, mas cobrando também seus deveres. "Que todos os conselheiros passem por um treinamento de como se comportarem diante das diferentes situações do dia a dia do conselho, e que haja um trabalho de parceria do conselho com as secretarias municipais para tentar solucionar os problemas que forem surgindo".



Josiane Tiberto Martins, 24 anos. "Concorrer ao cargo de Conselheira Tutelar, vejo mais como uma causa do que como um trabalho. Sou estudante de pedagogia e pra mim é mais uma experiência positiva. "Pretendo ser mais justa. Porque não é só chegar e criticar, apontar. Temos direitos e deveres. Cada caso é um caso. Temos que avaliar criteriosamente".



Mariléia Felipe, 37 anos. "Sempre quis concorrer ao cargo. Esperei minhas filhas ficarem um pouco maiores. "Minha proposta, se eleita for, é atuar junto as escolas e aos pais. Sabemos que nos dias atuais está muito difícil o relacionamento entre pais e filhos. Acredito que é a falta de comunicação. O limite deve estar aliado a respeito e liberdade".



Nilza Joi Queiroz, 42 anos. "Sempre vi com bons olhos o fato de ser um conselheiro tutelar. Quero poder fazer algo pelo município e principalmente pelas nossas crianças e adolescentes. Gostaria de idealizar em parceria com o poder público trabalhos de integração social para as crianças e adolescentes, ou seja, incentivar a instalação de oficinas de manicure, carpintaria...para que nossos adolescentes não fiquem na ociosidade. "Sabemos que um trabalho de integração social realizado com sucesso, faz com que passemos a conhecer um pouco de cada um, o seu comportamento, suas atitudes. Procurando conhecer a situação de cada pessoa as coisas se tornam mais fáceis".



Shirle Monteiro Tiberto, 23 anos. "Considero a profissão de Conselheiro Tutelar uma das mais bonitas, ou seja, de dedicação. O que admiro é o fato de um conselheiro tutelar ter o privilégio de poder estar ajudando a população. "Não adianta dizer que farei isto ou aquilo. É preciso fazer um levantamento para ver o que realmente é de necessidade para nossas crianças e adolescentes. Pretendo trabalhar, se eleita for, para que mude essa imagem de bicho-papão que o conselho tutelar tem. Isso tem que mudar. A função de um conselheiro é muito importante para ser vista dessa forma. Isso precisa ser mudado no ponto de vista das crianças, dos adolescentes e dos próprios pais."

O que é o Conselho Tutelar?

O Conselho Tutelar é o órgão responsável em fiscalizar se os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estão sendo cumpridos. No Conselho Tutelar trabalham cinco Conselheiros, escolhidos pela comunidade para um mandato de 3 anos, que são os principais responsáveis para fazer valer esses direitos e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes à infância e adolescência. Podem ser encaminhados para o Conselho Tutelar casos de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que tenham como vítimas crianças ou adolescentes.

Ao receber denúncia de que alguma criança ou adolescente está tendo seu direito violado, o Conselho Tutelar passa a acompanhar o caso para definir a melhor forma de resolver o problema. Por exemplo, se os pais de uma criança ou adolescente não encontram vagas para seus filhos na escola, ou ainda, se a criança ou adolescente estiver precisando de algum tratamento de saúde e não for atendido, o Conselho Tutelar pode ser procurado. Nesses casos, o Conselho tem o poder de requisitar que os serviços públicos atendam a essas necessidades. Requisitar, aqui, não é mera solicitação, mas é a determinação para que o serviço público execute o atendimento. Casos as requisições não sejam cumpridas, o Conselho Tutelar encaminhará o caso ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências jurídicas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACUCO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PUBLICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Conforme Deliberação CMDCA 001/2009

Nº	NOME DO CANDIDATO
12	Antônio Carlos Neves Tavares
17	Dinamar da Silva
16	Fernanda Ramos da Silva Paulo
14	João Batista Reis Jardim
11	Josiane Tiberto Martins
18	Mariléia da Silva Felipe de Aguiar
13	Nilza Joi de Queiroz
15	Shirle Monteiro Tiberto

LETÍCIA RAMOS REIS
Presidente do CMDCA

Passeio ciclístico marca o dia do trabalhador em Macuco

O dia 01 de maio foi comemorado ao estilo esportivo em Macuco.

A prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes e Lazer realizou um passeio ciclístico com a participação de centenas de macuquenses.

O evento foi iniciado na manhã do feriado. A largada foi no centro da cidade e o percurso seguiu por diversas ruas e bairros do município.

O prefeito Rogério Bianchini também não perdeu o passeio, carregando ainda em sua bicicleta, o pequeno Luiz Antonio.

A criançada curtiu pra valer o passeio que contou ainda com a presença de vereadores e também do



Fotos: Ass.de Imp.

Larissa Marini foi a ganhadora de uma bicicleta

presidente da Câmara Municipal de Macuco, Bruno Boaretto.

Para encerrar a festa foi sorteada uma bicicleta para os participantes. A

contemplada foi a pequena Larissa Carvalho Espíndola Marini.



O prefeito Rogério Bianchini, que participou do passeio percorrendo todo o trajeto de bicicleta, acompanhado do seu filho, o pequeno Luiz Antonio.

Bairros em festa

Às 10h, no Bairro Santos Reis, aconteceu o Torneio de Suéca do Dia do Trabalhador, com participação de várias duplas, obtendo um grande público. Em seguida, o Departamento de Esporte e Lazer deu início ao Projeto Brincando na Rua, com várias atividades esportivas na Rua José Acácio Estanislau, próximo ao Quiosque do Santos Reis, com vôlei, peteca, queimada, recreação, basquete e xadrez.

A comunidade do Santos Reis promoveu um almoço para os moradores presentes, que foram servidos no quiosque do bairro.

Às 12h, na Quadra de Esporte Augusto Tralli, no Bairro da Barreira, participando da Festa do Dia do Trabalhador do bairro, foi servindo um grande almoço com churrasco ao público presente e realizado um Torneio de Futsal nas categorias Feminina e Masculina, com participação de 8 equipes do bairro, onde esteve presente o Prefeito Rogério Bianchini, o Presidente da Câmara Municipal, Bruno Boaretto, os vereadores, Marcelo Mansur e João de Carvalho entregando

troféu aos vencedores das categorias. Esteve presente também ao evento, a Secretária Municipal de Educação, Simony Marini e o Diretor de Esporte e Lazer, Diogo Latini. Após o Torneio o evento foi encerrado com um grande show para todos os presentes.

A Realização dos eventos do Dia do Trabalhador foi da Prefeitura Municipal de Macuco, através da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Esporte e Lazer em parceria com as Associações de Moradores.

Encontro de Capoeira em Macuco é sucesso

No sábado (09/05), às 18h, na Quadra de Esporte Augusto Tralli, no bairro da Barreira foi realizado o 1º Capoeira Open Fest, organizado pelo Grupo de Capoeira Raízes da Serra de Macuco.

O evento contou com a participação de capoeiristas de vários municípios como: Macuco, Cantagalo, Cordeiro, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes e Nova Friburgo. O evento teve início com uma grande roda de capoeira que contou com um número

expressivo de participantes e em seguida foi realizado o batizado de alguns alunos que estavam trocando de corda.

“Agradeço ao Prefeito Rogério Bianchini e sua equipe pelo apoio dado para que esse evento pudesse acontecer, desde já o meu muito obrigado” — disse Mauro (Monitor Graduado do Grupo Raízes da Serra).

O Grupo Raízes da Serra realiza suas aulas de Capoeira nas dependências do CIEP Municipalizado

Honório Peçanha sempre aos finais de semana.

O Diretor de Esporte e Lazer da Prefeitura, Diogo Latini, esteve presente ao evento, e parabenizou aos membros do Grupo Raízes da Serra pelo grande evento.

O 1º Capoeira Open Fest foi realizado pelo Grupo de Capoeira Raízes da Serra de Macuco, com apoio da Prefeitura Municipal de Macuco, através do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.



Foto: Ass.de Imp.

Muitas competições marcaram a data festiva no bairro Barreira. O evento contou com a presença e o apoio de Rogério Bianchini.

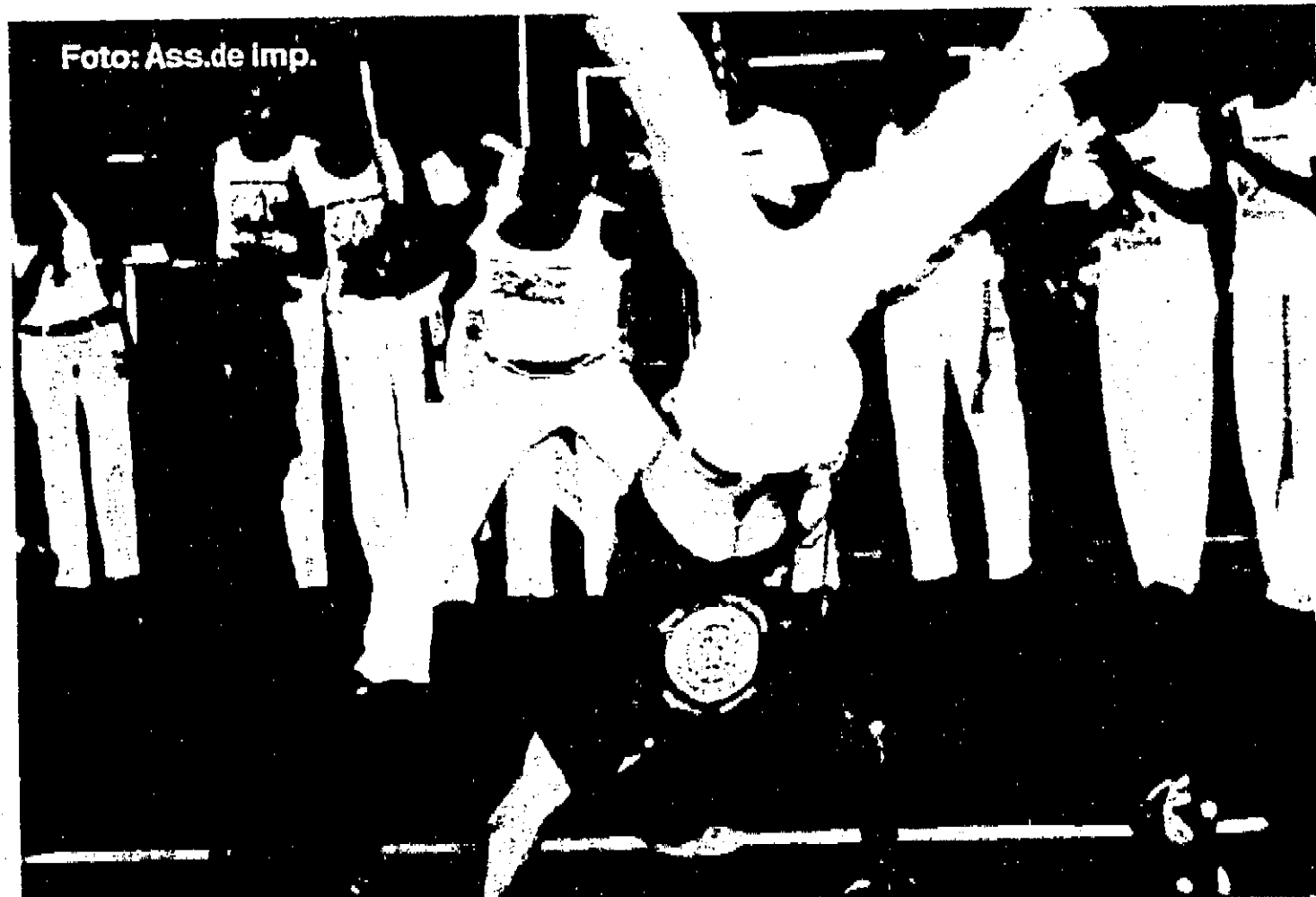


Foto: Ass.de Imp.

O evento reuniu centenas de capoeiristas da região, que brincaram mantendo viva e preservada a cultura popular.

MACUCO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL
E AGRÍCOLA DE MACUCO

O MACUCO

30 de agosto de 2009

Edição Quinzenal 3.000 exemplares

Diretora Elisângela Gomes Ano XI Edição n. 42

E-mail: o_macuco@macuco.rs.rs

Anexo Único

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 ELS.234



ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

226.104-7/2010 00432
Fime 22740



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1276/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Carpinteiro,
LEONATO ALEXANDRE DE DEUS, conforme pro-
cesso administrativo nº 527/09, a partir da presente
data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de abril de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1277/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de Carpinteiro,
ANGELO ALEXANDRE DE DEUS, conforme pro-
cesso administrativo nº 526/09, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de abril de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1278/09

INSTAURA A COMISSÃO DE TOMADA DE CON-
TAS COM A FINALIDADE DE APURAR DIVER-
GÊNCIAS DOS SALDOS DE BALANÇOS E
NOS CONTROLES DO PATRIMÔNIO E
ALMOXARIFADO NO EXERCÍCIO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas, com
o objetivo de apurar divergências dos saldos de balan-
ços e nos controles do patrimônio e almoxarifado do
Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de
2004.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para
compor a referida comissão que será presidida pelo
primeiro, substituído pelo segundo em suas ausên-
cias e impedimentos:

- I- RAFAELA CHEVRAND BASTOS, Diretora da Divi-
são de Tomada de Contas, Matrícula 03504;
- II- JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA, Diretor
do Departamento de Contabilidade, Matrícula 08237;
- III- MIRIAN DE SOUZA SILVA DINIZ, Auxiliar de Servi-
ços Gerais I, Matrícula 08248

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a prati-
car todos os atos necessários ao desempenho de suas
funções, devendo os órgãos vinculados a esta autori-
dade prestar a colaboração necessária que lhes for
requerida.

Art. 4º Os membros da comissão ficam liberados do
desempenho de suas funções normais, conforme for
deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias
para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de abril de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 495/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo
com a Lei Municipal nº 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de
R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	16.280,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	10.000,00
TOTAL			26.780,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$26.780,00 (vinte e seis mil,
setecentos e oitenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	16.780,00
TOTAL			26.780,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art 1º, decorrerão de dispositivos
constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 498/09

"PRORROGA O PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o pagamento do Imposto Predial e
Territorial Urbano - IPTU, de acordo com a tabela abaixo:

- 1ª cota única 10% desconto.....em 10/06/2009
- 1ª cotaem 10/06/2009
- 2ª cotaem 10/07/2009
- 3ª cotaem 10/08/2009
- 4ª cotaem 10/09/2009
- 5ª cotaem 13/10/2009
- 6ª cotaem 10/11/2009

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

2554-1221



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/09

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10

**"DECLARA RECIPROCIDADE
COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MA QUE DISPÕE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica declarada expressamente a reciprocidade tributária do Município de Macuco com o Estado do Rio de Janeiro isentando este último da cobrança de impostos, taxas e contribuições sobre patrimônio ou serviço, bem como de suas autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual.

§ 1º A reciprocidade tributária abrange, inclusive, a taxa judiciária prevista nos artigos 112 e seguintes do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 115 e seu parágrafo único da mesma norma.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da vigência da alínea 'a' do inciso V do artigo 7º da Lei 163/2001 que primeiramente declarou em sede municipal a reciprocidade tributária entre o Município de Macuco e o Estado do Rio de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário, em especial Lei 459/2009.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 483/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 388.100,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cem reais) para reforço das

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.39	5.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	33.90.42	500,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	33.90.14	5.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.36	3.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39	50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30	60.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	30.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	600,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	120.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	19 - Convênios do Estado	44.90.51	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.39	68.500,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.30	500,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	33.90.39	18.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	33.90.30	7.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02 - Royalties	33.90.30	5.000,00
TOTAL			388.100,00

seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 388.100,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39	5.500,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	44.90.52	27.520,00
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	44.90.52	10.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	33.90.39	600,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	44.90.52	8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.35	15.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39	18.920,00

07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	30.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.35	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	5.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39	30.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30	21.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	30.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39	22.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.61	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	27.000,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.90.39	69.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	5.000,00
TOTAL			388.100,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1284/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, LUCIMAR DE SOUZA DRUMOND, do cargo em Comissão de Secretária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de maio de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

**JORNAL
OMACUCO**

**FAZENDO A NOSSA
HISTÓRIA**

2554-1221

JORNAL O MACUCO - FAZENDO A NOSSA HISTÓRIA
OMACUCO@HOTMAIL.COM

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1279/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

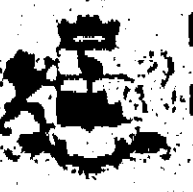
RESOLVE:

Exonerar, **CLAUDIA FARIA SOUSA**, do cargo em Comissão de Secretária Administrativa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com a Lei 310/06, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 30 de abril de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1283/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **JOSIAS DE MELLO VIANA**, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com a Lei 310/06, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1287/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **MANOEL GILSON DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1280/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **ANA MARIA DA SILVA LIBERATO**, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Parques e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 30 de abril de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1284/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **LUCIMAR DE SOUZA DRUMOND**, do cargo em Comissão de Secretária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1288/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **RICARDO DINIZ DE AGUIAR**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 2181/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **CLAUDIA FARIA SOUSA**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária do Prefeito, símbolo CCV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1285/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **GILZANA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1289/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **ANTÔNIO SÉRGIO SILVA**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Animação Cultural, da Secretaria de Cultura, símbolo CCI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 398/07, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1282/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Parques e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1286/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **LUCIMAR DE SOUZA DRUMOND**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Macuco, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04 e demais alterações, a partir da presente data, ficando revogada a partir da presente data a Portaria nº 1218/09.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1290/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **ROGER BAPTISTA**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Animação Cultural, da Secretaria de Cultura, símbolo CCI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 398/07, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de maio de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

O MACUCO

Macuco, 16 a 31 de julho de 2009 - Editora: Elisângela de Paiva - Edição Oficial - Diretor: Lázaro Crispim ANO XI - Edição nº 47

CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.236



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Portaria 1359/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, ALEX DUTRA SILVA, do cargo em Comissão da Divisão de Topografia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 17 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Portaria 1360/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar em conjunto com o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Saúde, para compor Comissão Especial de Fiscalização e recebimento de obras e serviços, os servidores ELTON DE FREITAS VIEIRA, Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, RODNEY DARTE ORNELLAS DE BARROS, Engenheiro Civil e ADEMIR JOI, Secretário de Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do primeiro, sem ônus para a municipalidade

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 17 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Portaria 1361/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor, C LEITON SILVATORES, Assessor de Projetos, da Secretaria Geral de Governo, matrícula nº 016046, para ficar responsável pela liquidação dos Processos de Despesas da Prefeitura Municipal de Macuco, referente a convênios, sem ônus para a municipalidade, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 17 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Portaria 1362/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar em conjunto com o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Saúde, para compor Comissão Especial de recebimento de materiais do Município, os servidores CARLOS ROBERTO PIETRANI LATINI, Diretor do Departamento de Compras, SÔNIA REGINA VIEIRA FARIA NÓBIO, Auxiliar de Serviços Gerais e MIRIAN SOUZA SILVA DINIZ, Chefe do Setor de Almoxarifado, sob a presidência do primeiro, sem ônus para a municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 17 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Portaria 1363/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Macuco, criado pela Lei Municipal nº 021 de 19 de agosto de 1997 e alterada pela Lei Municipal nº 125/01 de 21 de fevereiro de 2001:

I - Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Efetivo: Lenice Biscácio Queiroz
Suplente: Cláudia Faria Sousa

II - Representantes da Entidade de Trabalhadores da Educação (Professores):

Efetivo: Emília Ilma Consenci Gonçalves Cardoso.
Suplente: Arinete da Costa Cláudio Jardim

III - Representantes dos Alunos:

Efetivo: Maria Helena de Oliveira Beserra
Suplente: Marlene Felipe Fernandes

IV - Representantes dos Pais de Alunos:

Efetivo: Iranilda Diniz de Aguiar Rizetto
Suplente: Adriana de Araújo Pacheco Francisco
Efetivo: Cláudia Luzia Marques da Silva
Suplente: Maria Luiza Jorge da Silva

V - Representantes indicados por entidades civis organizadas (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Macuco):

Efetivo: Luidi de Castro Boquimpani
Suplente: Elisângela de Paiva Gomes
Efetivo: Elizane Ferreira Pinheiro Bonam
Suplente: Flávia Souza de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de março do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 17 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

No dia 29 de junho de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 018/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 052/2009, ADJUDICA ao licitante o objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Sistemas informatizados de gestão para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ADJUDICADO a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada a Rua Coronel Madureira, nº 40 - Loja 14 Edif. Luzia da C. Almeida, Centro - Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, pelo valor mensal de R\$ 1.000.00 (um mil reais).

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

MICHELLI BIANCHINI BISCÁCIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

No dia 29 de junho de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 018/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 052/2009, ADJUDICA ao licitante o objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Sistemas informatizados de gestão para a Prefeitura Municipal.

ADJUDICADO a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada a Rua Coronel Madureira, nº 40 - Loja 14 Edif. Luzia da C. Almeida, Centro - Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, pelo valor mensal de R\$ 2.000.00 (dois mil reais).

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

No dia 29 de junho de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 018/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 052/2009, ADJUDICA ao licitante o objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Sistemas informatizados de gestão para o Fundo Municipal de Saúde.

ADJUDICADO a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada a Rua Coronel Madureira, nº 40 - Loja 14 Edif. Luzia da C. Almeida, Centro - Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, pelo valor mensal de R\$ 1.000.00 (um mil reais).

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

GILZANA DA SILVA SANTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

Pregão: 005/2009
Dia: 11 de agosto 2009
Horário: 14:00 h

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel para atender a demanda do município de Macuco.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada a partir de 27.07.2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 15 de julho de 2009

Sônia Regina Vieira Faria Nóbio
Pregoeira

228.104-7/2010
Folha 22740

00436



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

No dia 29 de junho de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 018/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 052/2009, ADJUDICA ao licitante o objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Sistemas informatizados de gestão para o Fundo Municipal de Assistência Social.

ADJUDICADO a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada a Rua Coronel Madureira, nº 40 - Loja 14 Edif. Luzia da C. Almeida, Centro - Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

MICHELE BIANCHINI BISCÁCIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Franklin Curty de Andrade que classificou a empresa CLAUDIO'S BOM JARDIM AUTO PEÇAS LTDA, situada a Estr. RJ 116, Km 103 -loja 04 - Bem-Te-Vi-Amarelo - Bom Jardim /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.846.220/0001-66, como vencedora(s) do convite nº 017/2009, referente à contratação de empresa para a aquisição de peças para a reforma da cabine, carroceria e chassis do Caminhão, marca Mercedes mod. L 608 -D, Ano 1984 - Placa AS - 4402 -BP 00470.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa CLAUDIO'S BOM JARDIM AUTO PEÇAS LTDA, com o valor de R\$ 16.919,50 (dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1297/2009, de 10/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Rosângela de Cássia P. de Freitas que classificou a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada a Rua Coronel Madureira nº 40 - Loja 14 - Edif. Luzia de C. Almeida, Centro - Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01 como vencedora(s) do Edital de Tomada de Preços nº 018/2009, referente à contratação de empresa(s) especializada (s), para fornecimento de Sistemas Informatizados de gestão para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com o valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

MICHELE BIANCHINI BISCÁCIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1297/2009, de 10/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Rosângela de Cássia P. de Freitas que classificou a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada a Rua Coronel Madureira nº 40 - Loja 14 - Edif. Luzia de C. Almeida, Centro - Saquarema /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01 como vencedora(s) do Edital de Tomada de Preços nº 018/2009, referente à contratação de empresa(s) especializada (s), para fornecimento de Sistemas Informatizados de gestão para a Prefeitura Municipal.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1297/2009, de 10/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Rosângela de Cássia P. de Freitas Andrade que classificou a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada a rua Coronel Madureira, nº 40 -Loja 14 Edif. Luzia da C. Almeida, Centro -Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01 como vencedora (s) do Edital de Tomada de Preços nº 018/2009, referente à contratação de empresa(s) especializada (s), para fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão para o Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

Gilzana da Silva Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1297/2009, de 10/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Rosângela de Cássia P. de Freitas Andrade que classificou a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada a rua Coronel Madureira, nº 40 -Loja 14 Edif. Luzia da C. Almeida, Centro -Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01 como vencedora (s) do Edital de Tomada de Preços nº 018/2009, referente à contratação de empresa(s) especializada (s), para fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

Michele Bianchini Biscácio
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONCURSO CULTURAL 2009
SUGESTÕES

Comércio:
Comerciante:

A ACIAM gostaria de contar com a sua sugestão para o Concurso Cultural 2009.

() Macuco Real - MR\$

() Prêmios _____

() Sugestão _____

Sua Sugestão é indispensável.

Gésio Villa Nova Pinto
Presidente da ACIAM





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.237

Decreto nº 499/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa na forma abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
Fundo Municipal De Assistência Social	0823410039.2.177	3.3.90.32	18 - SUAS

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.04	56.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	65.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	33.90.30	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.14	1.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	36.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.30	5.700,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	33.90.30	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	33.90.39	13.500,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	44.90.52	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	19 - Convênios do Estado	33.90.93	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.14	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01 - Próprios	33.90.30	800,00
TOTAL			264.500,00

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	136.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	33.90.30	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30	2.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	26.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	14.500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	21.700,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	33.50.39	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	44.90.52	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	19 - Convênios do Estado	44.90.51	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	44.90.52	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01 - Próprios	44.90.52	800,00
TOTAL			264.500,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2009

Rogério Bianchini
Prefeito

Macuco realiza Programa Educacional de Resistência às Drogas

A Prefeitura Municipal de Macuco, através da Secretaria Municipal de Educação, realizaram no dia 8 de julho no Auditório do CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha a formatura do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas.

O Colégio Estadual Farmaceutico Rodolfo Albino realizou a formatura do Proerd no dia 6 de julho.

Na rede pública municipal de ensino foram formados os alunos do 5º ano do CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha e da Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas.

O Proerd - é um Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em parceria com a Prefeitura.

O Programa é desenvolvido durante 17 semanas estimulando o jovem a buscar mais qualidade de vida, livre das drogas e violência. Numa das lições os alunos recebem orientações para que preparem uma redação, cujo conteúdo deve referir o que aprenderam através do programa e de que forma os novos conhecimentos poderão ajudá-los a viver livre das drogas.

Em Macuco, o instrutor do Proerd foi o policial Cleber Cezário Pinheiro.

"Todos os alunos participam e assim temos uma visão bastante ampla do impacto do PROERD na formação dos alunos para a cidadania plena e, sobretudo, uma avaliação do conteúdo apreendido pelos mesmos", disse o instrutor.

Estiveram presentes ao evento, representando o prefeito municipal Rogério Bianchini, a chefe de gabinete- dr Lucimar Drumont e o secretário municipal de administração - Wildimar de Souza Faria, a secretária municipal de educação de

Macuco - Simony Marini da Silva Mansur, a subsecretária municipal de educação - Sueli Golineli Barreto, o presidente da Câmara Municipal de Macuco - Bruno Alves Boaretto, o presidente do Conselho Tutelar - Antonio Carlos Neves Tavares, o comandante do DPO de Macuco - sargento Leonardo Costa, diretores do CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha - Jesuíta Oliveira da Silva Orlando e Silma Cristina Vogas Badini, diretoras da Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath-Rosas - Maria Madalena Crizóstomo Carvalho, vereadores João Carvalho da Silva, Douglas Espíndola e Toninho Rizeto.

Finalizado o evento, os alunos homenageram os pais com uma mensagem e também concederam homenagem ao instrutor Cezário Pinheiro lhe entregando uma cesta de produtos do município.

Fotos: Ass.de Imp.



Autoridades municipais de Macuco presentes a formatura do PROERD



As diretoras do Colégio Estadual Rodolfo Albino - onde alunos também concluíram o PROERD



O Policial Cleber Pinheiro fala aos presentes sobre o objetivo do Estado com a implantação do Programa nas escolas.

226.104-7/2010

Fine 22740

00438

MUNICÍPIO DE MACUCO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre / 2009			
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2009 até Jun/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	7.331.742,7	0,0	7.331.742,7
Pessoal Inativo e Pensionista	7.331.742,7	0,0	7.331.742,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.331.742,7	0,0	7.331.742,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.036.658,4		
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100	36,50 %		
LIMITE LEGAL (inciso II, art. 20 da LRF) - <= 40,00 %	10.016.795,5		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <= 33,33 %	10.278.005,6		

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.525.577-44

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
UF: RJ CPF: 911.000.000

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
P.M. MACUCO

Elton de Carvalho Seixas
Técnico em Contabilidade
CRC/RJ 0947050-8
CPF: 000.000.000-00

Fonte: Consolidado

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:34h

Anexo I do RGF

MUNICÍPIO DE MACUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre / 2009				
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Semestre	2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.495.247,2	4.471.804,4	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	4.369.095,2	4.471.804,4	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	4.369.095,2	4.471.804,4	0,0	0,0
Previdenciárias	4.369.095,2	4.471.804,4	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provações de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	120.152,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	1.646.671,0	1.910.940,1	0,0	0,0
Ativo Disponível	1.509.067,7	1.923.139,9	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	36.464,3	12.218,5	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.848.576,2	2.560.864,3	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.174.645,9	20.036.658,4	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	21,23 %	22,32 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	13,45 %	12,73 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atual	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 22/07/2009 22:34h Anexo II do RGF				
Rogério Bianchini Prefeito P.M. MACUCO CPF: 377.525.577-44	SANDRA DA SILVA LAURINDO SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO UF: RJ CPF: 911.000.000	Luiz Carlos Lanes da Silva Secretário de Fazenda P.M. MACUCO	Elton de Carvalho Seixas Técnico em Contabilidade CRC/RJ 0947050-8 CPF: 000.000.000-00	

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	4.495.247,2	4.471.804,4	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	4.495.247,2	4.471.804,4	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	2.848.576,2	2.560.864,3	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	2.848.576,2	2.560.864,3	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	21,23 %	22,32 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	13,45 %	12,76 %	0,00 %	0,00 %

Regério Bianchini Prefeito P.M. MACUCO CPF: 377.525.577-44	SANDRA DA SILVA LAURINDO SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO UF: RJ CPF: 911.000.000	Luiz Carlos Lanes da Silva Secretário de Fazenda P.M. MACUCO	Elton de Carvalho Seixas Técnico em Contabilidade CRC/RJ 0947050-8 CPF: 000.000.000-00
SIGFIS - Versão 2009			
Data de Emissão		22/07/2009 22:34h	Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE MACUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Semestre / 2009				
LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Semestre		Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0		0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0		0,0
Outras Garantias	0,0	0,0		0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0		0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0		0,0
Outras garantias	0,0	0,0		0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0		0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.174.645,9	20.036.658,4		0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Semestre		Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0		0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0		0,0
Outras garantias	0,0	0,0		0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0		0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0		0,0
Outras garantias	0,0	0,0		0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0		0,0

Fonte: Consolidado				
Nota:				
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.				
Rogério Bianchini Prefeito P.M. MACUCO CPF: 377.525.577-44	SANDRA DA SILVA LAURINDO SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO UF: RJ CPF: 911.000.000	Luiz Carlos Lanes da Silva Secretário de Fazenda P.M. MACUCO	Elton de Carvalho Seixas Técnico em Contabilidade CRC/RJ 0947050-8 CPF: 000.000.000-00	
SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 22/07/2009 22:34h Anexo III do RGF				

PEGAMATS
O PORTAL DO INTERIOR FLUMINENSE

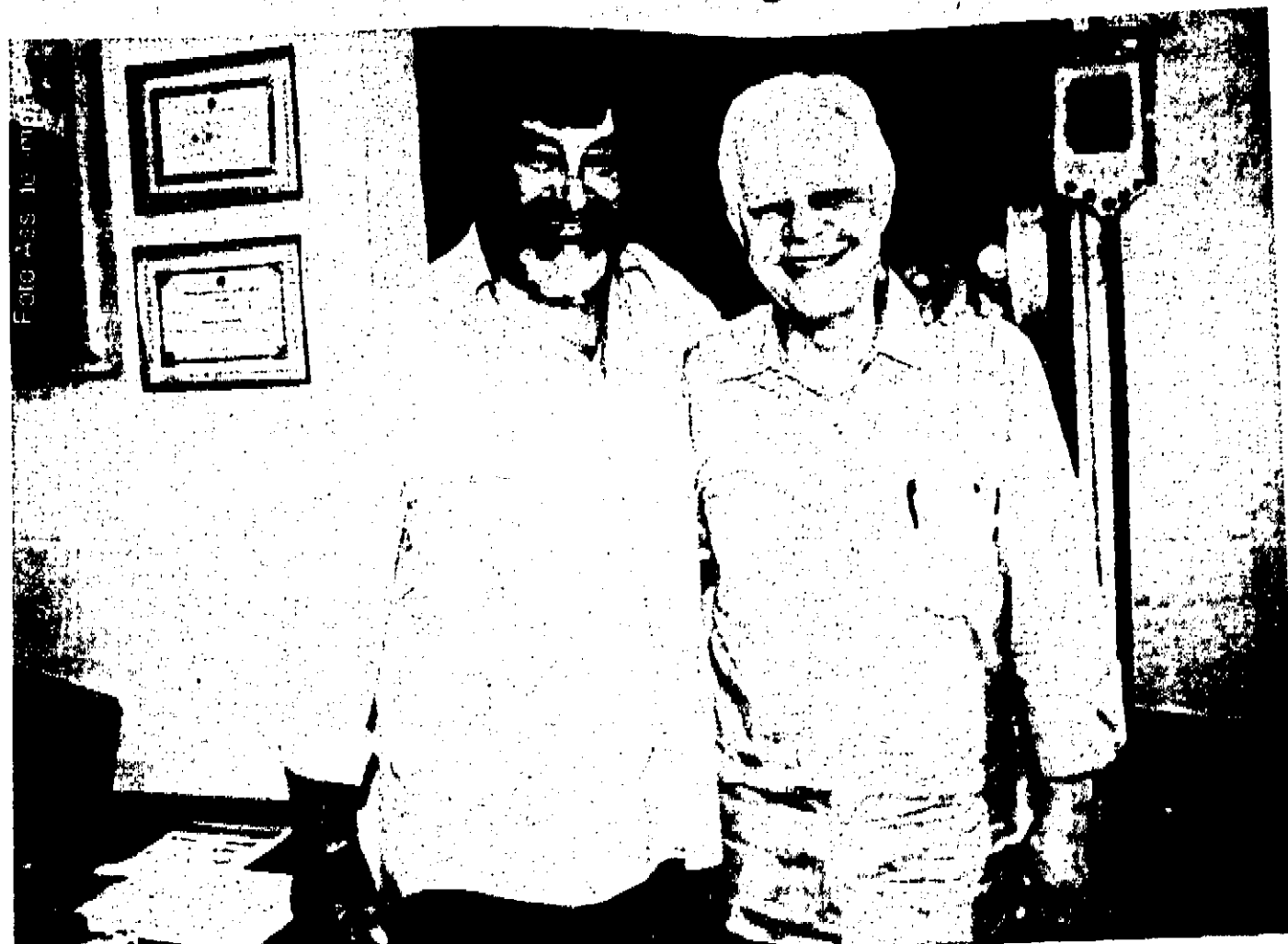
Rede Social + Notícias + Cobertura Digital
Colunistas + Eventos + Classificados
Downloads + Turismo + Criação de Sites
E muito mais!

acesse:
www.pegamais.com.br

O portal PEGAMATS é um site direcionado para o Interior do Estado do Rio de Janeiro. Não você encontra informações e divulgação de qualidade.
Agora você pode ler as notícias do Jornal O Interior em www.pegamais.com.br/macuco
O PEGAMATS incentiva e divulga a cultura e o turismo no Município de Macuco através de notícias, cobertura de eventos, artigos de colunistas residentes, imagens fotográficas dos lugares mais bonitos do município.
Nossa rede de colaboradores está cada vez maior e a cada dia mais pessoas estão compartilhando artigos, imagens e vídeos com notícias e mais muitas outras coisas.
No espaço Atlas Lightbox você vai encontrar cobertura digital com fotos e vídeos das melhores imagens do município de Macuco.
Você pode participar de concursos de imagens e textos.
Junto com o site você pode baixar fotos, imagens, áudio e vídeo em alta qualidade.
Para ajudar o desenvolvimento você pode contribuir com o site e ajudar a comprar e que precisa por um preço muito baixo.
Se você quiser saber mais sobre o projeto, entre em contato conosco pelo e-mail: contato@pegamais.com.br ou pelo telefone: (24) 3333-3333.

226.104-7/2010
Folha 22740
00439

Moreira Franco é recepcionado por autoridades municipais no gabinete do prefeito Rogério Bianchini



Também esteve presen-

"Estou aqui em Macuco com o prefeito para prestar nosso auxílio no que for necessário em relação a preparação de projetos.

"É com muita honra que por mais uma vez recebo o sr em Macuco. Só tenho a agradecer o apoio que temos recebido do governo federal", disse Bianchini.

A solenidade de abertura que teve início às 14

horas através do pronunciamento do presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Carlos Augusto Afonso que anunciou a composição da mesa com a presença das autoridades municipais nas pessoas do excelentíssimo senhor prefeito Carlos Gomes Souza, vice-prefeito Omais Cunha Diniz, o assessor da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Bruno e a secretária municipal de assistência social Ana Paula Tavares. A plenária assistiu o trecho do vídeo sobre o lançamento do livro "Vida de Colono" que foi ao ar no programa dominical Globo Rural recentemente. Presenciou a justa homenagem aos usuários da assistência social que foram citadas como exemplo das ações conjuntas do Conselho Municipal de Assistência Social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVIDA A POPULAÇÃO PARA UMA REUNIÃO DIA 07 DE AGOSTO ÀS 19 HORAS NO AUDITÓRIO DO MACUCO RURAL PARK. O TEMA DA REUNIÃO SERÁ A IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA DE MODA ÍNTIMA NO MUNICÍPIO E QUE ESTARÁ DISPONIBILIZANDO VAGAS DE EMPREGOS PARA OS CANDIDATOS QUE SE DESTACAREM EM UM CURSO OFERECIDO PELA SECRETARIA EM PARCERIA COM A EMPRESA.

**ATENDENDO
COM AMOR
E DEDICAÇÃO**

Rua Francisco Lopes Martins - 250 - Macuco
Tel.: (22) 2554 - 1290



Deputado Edson Albertassi recebe autoridades de Macuco

Foto: divulgação



Bianchini parabenizando o deputado Edson Albertassi e família.

O deputado estadual Edson Albertassi (PMDB) comemorou seu aniversário no município de Volta Redonda no dia 24 de julho.

O prefeito municipal de Macuco, Rogério Bianchini, secretários municipais, os vereadores João Carvalho e Toninho Rizet-lo e alguns munícipes foram compartilhar a data comemorativa com o deputado.

Na ocasião, Bianchini fez um discurso parabenizando o deputado pela data e ainda enlatizando agradecimentos pelo que tem feito pelos munícipes de Macuco. Embora tenha nascido na cidade de Castelo - ES, o Deputado Edson Albertassi foi criado em Volta Redonda - RJ, onde sua família ficou residindo quando ele tinha apenas um ano de idade. Recebeu a formação cristã evangélica que até hoje norteia todas as suas ações, exercendo atualmente a função de diácono da Igreja Assembléia de Deus. Após passar pelas escolas públicas de Volta Redonda,

começou a atuar na área do comércio informal, tendo sido vendedor ambulante por muitos anos. Em um ato de fé, coragem e determinação, no ano de 1994, adquiriu a rádio 88FM transformando-a em uma emissora de programação genuinamente evangélica. No ano de 1996, foi eleito vereador, sendo o candidato mais votado naquelas eleições. Nos dois anos que esteve na Câmara de Vereadores de Volta Redonda teve uma atuação marcante apresentando um total de 26 projetos de lei, tendo grande destaque na área de prevenção do uso de drogas. Eleito deputado estadual no ano de 1998, foi líder do PSB no Governo Garotinho e relator da CPI que apurou irregularidades na propaganda oficial durante o Governo Marcelo Alencar. Elaborou projetos de lei em benefício da dignidade, do resgate da cidadania e da melhoria da qualidade de vida das comunidades. Foi reeleito com 47.648 votos, o mais vota-

do de toda Região Sul Fluminense, ratificando sua liderança na Região. Atualmente é presidente pelo 5º ano consecutivo da Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa, que é responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização do orçamento do estado e das contas do governador Sérgio Cabral. O deputado estadual Edson Albertassi promove através da Rádio 88 FM as mais importantes campanhas de prevenção às drogas da região: O Projeto "Sul Fluminense Sem Drogas", nos municípios de Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí e Resende. Em parceria com a Associação Nova Aliança; Instituição gestora da Clínica Estadual Ricardo Iberê Gilson, em Valença; apoia Casas Terapêuticas para dependentes químicos, e promove cursos de qualificação profissional voltados a jovens e adultos, já tendo formado para o mercado de trabalho 2.100 alunos.

Albertassi consegue investimentos na área de saúde

"Macuco é um dos municípios prioritários no meu mandato", diz deputado

O trabalho do deputado estadual Edson Albertassi vem rendendo conquistas importantes para o município de Macuco. Através de emendas parlamentares a cidade foi beneficiada na área de saúde com verbas de R\$1,2 milhão para construção da Policlínica e R\$500mil para aquisição de equipamentos médicos. Os recursos para a obra serão repassados à Prefeitura

ainda este ano. Já os valores para compra de equipamentos serão liberados em 2010. Além disso, a cidade já recebeu uma UTI móvel. Macuco também vai receber R\$ 2 milhões do Padem (Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios) para investimentos em diversas áreas. O repasse começará a ser feito à prefeitura a partir do mês de

outubro e será realizado em dez parcelas.

- Adotei Macuco como um dos municípios prioritários no meu mandato por causa do imenso carinho que recebi da população. Conheço a seriedade da gestão do prefeito Rogério Bianchini e juntos estamos trabalhando para melhorar cada vez mais a qualidade de vida dos moradores - disse Albertassi.



O deputado estadual Edson Albertassi em reunião na Alvorada.

MUNICÍPIO DE MACUCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

LRF, Art. 52, inciso I, itens "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (d-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2009 (c)	% (c/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.000.000,00	24.000.000,00	3.326.159,33	13,86	2.303.199,45	9,59	15.274.620,22
RECEITAS CORRENTES	24.000.000,00	24.000.000,00	1.888.806,73	7,87	1.403.217,22	5,85	15.274.620,22
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	22.700.000,00	22.700.000,00	2.000.000,00	8,81	1.500.000,00	6,61	15.274.620,22
Impostos	22.700.000,00	22.700.000,00	2.000.000,00	8,81	1.500.000,00	6,61	15.274.620,22
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	44.352,60	3,41	111.727,77	8,59	1.188.272,23
Receita Imobiliária	1.300.000,00	1.300.000,00	44.352,60	3,41	111.727,77	8,59	1.188.272,23
Receita de Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Locação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Locação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Locação de Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial de Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Cultural	0,00	0,00	0				

TCE/RJ
PROCESSO 11°
012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.239

Continuação (23)

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

RF, Art. 52, inciso II, alínea "b" e "c" do inciso II §1º - Anexo II

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a) + (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (d)
				No Bimestre (e)	Até 06/2009 (f)	No Bimestre (g)	Até 06/2009 (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	24.572.623,1	0,0	24.572.623,1	2.015.094,7	13.755.119,1	3.724.344,0	1.672.742,6	15.823.469,3
DESPESAS CORRENTES	19.201.201,1	184.724,4	19.385.925,5	2.015.094,7	12.940.043,5	2.774.914,4	1.343.426,5	16.610.911,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.915.318,1	181.129,1	2.096.447,2	1.401.811,7	1.075.122,4	1.043.141,3	3.867.339,4	5.118.325,8
SUPRIMENTOS E ENCARGOS DIVERSOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.156.200,0	0,00	5.156.200,0	0,00	7.815.076,6	9.000,00	1.329.316,1	6.831.883,9
INVESTIMENTOS	5.156.200,0	0,00	5.156.200,0	0,00	7.815.076,6	9.000,00	1.329.316,1	6.831.883,9
AMORTIZACÃO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (I+II) (III)	24.572.623,1	0,00	24.572.623,1	2.015.094,7	13.755.119,1	3.724.344,0	1.672.742,6	15.823.469,3
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Juros e Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Juros e Principal e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Juros e Principal e Juros e Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Juros e Principal e Juros e Principal e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (IV) (a+b+c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (III+IV) (V)	24.572.623,1	0,00	24.572.623,1	2.015.094,7	13.755.119,1	3.724.344,0	1.672.742,6	15.823.469,3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a) + (b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)	Até 06/2009 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (g)	Até 06/2009 (h)	% (i) = (f/a)	% (j) = (h/c)	SALDO (d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACÃO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:29h

Anexo II do RREO

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 371.415.871-94SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretária de Contabilidade
UF RJ - MACUCOLuiz Carlos Lemes da Silva
Secretário de Fazenda
P.M. MACUCOElton de Carvalho Sr. 003
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 09470510-8
CPF 000.557.667-77

Atleta de Macuco é campeão de DOWN HILL

No último dia 12 de julho, em etapa válida pelo Campeonato Estadual de Down Hill, o atleta de Macuco, Alex Meirelles sagrou-se vencedor da 4ª etapa do circuito, realizada em Duas Barras. O atleta foi vencedor da categoria rígida, onde disputou com 24 competidores sagrando-se o grande campeão da 4ª etapa.

Alex Meirelles já vem tendo uma participação ativa na competição, onde na etapa anterior já havia conseguido o 2º lugar da categoria na etapa de Parai-

buna no Rio de Janeiro.

"Gostaria de agradecer ao Prefeito de Macuco, Rogério Bianchini pelo apoio dado nas minhas participações nas etapas do Campeonato Estadual" - disse Alex Meirelles.

Os preparativos para a próxima etapa já começou, onde o atleta vai participar da 5ª etapa, em Paly de Alfere, nos dias 22 e 23 de agosto.

"Só tenho a parabenizar o Alex pelos resultados conquistados e desejar muita sorte nas próximas etapas, onde com certeza, estará

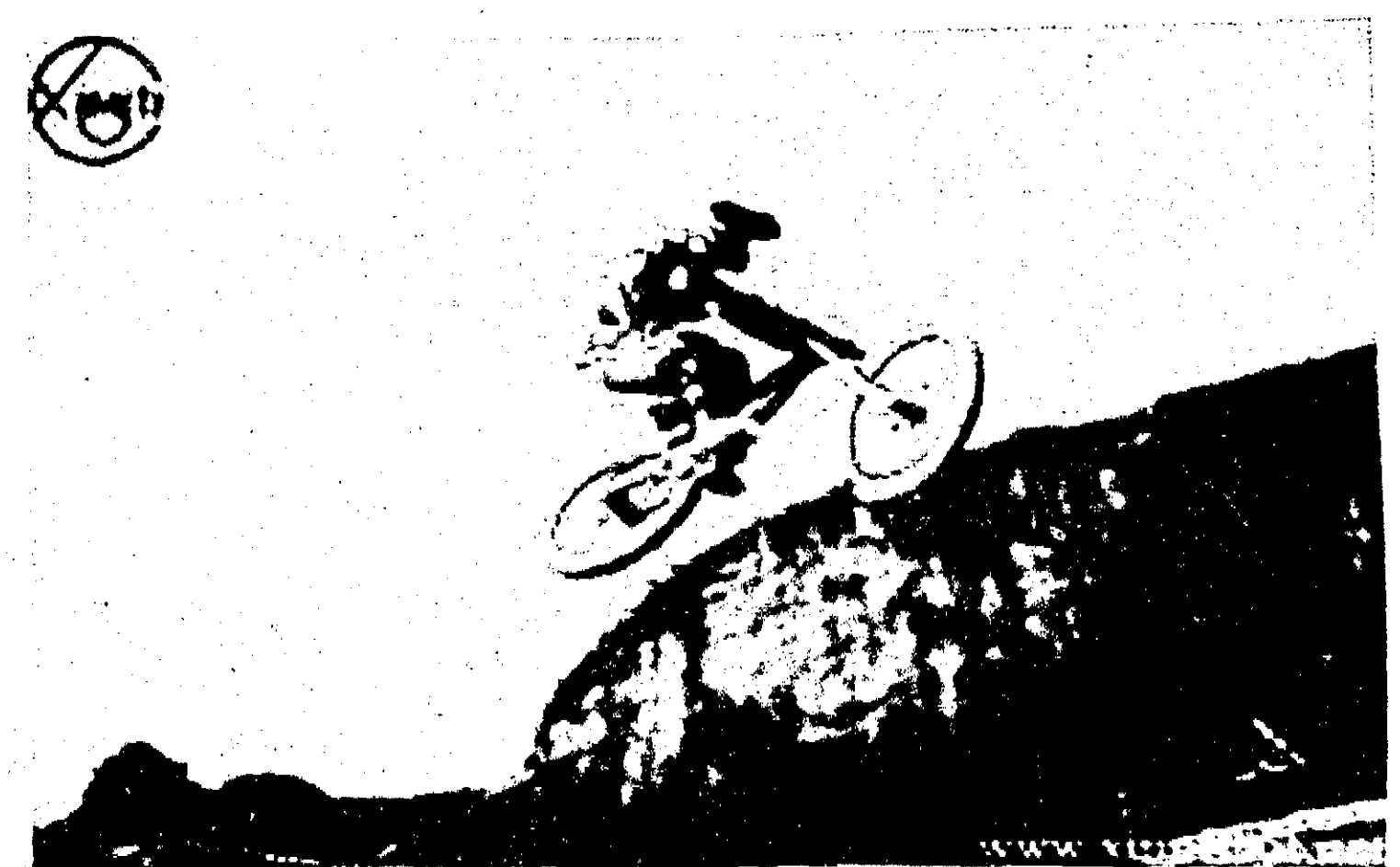
trazendo bons resultados para Macuco" - disse Diogo Latini - Diretor de Esporte e Lazer do município.

O Esporte no município de Macuco já começa a se expandir com os bons resultados apresentados pelo atleta Alex Meirelles, onde nomes como o de Gesse Ferreira e Yago Carvalho já demonstram alguma habilidade com a bike.

A competição é organizada pela FECIERJ (Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro) e o atleta de Macuco conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Macuco



Atleta recebendo a premiação



Atleta em percurso da competição

Alunos de Escolas Públicas terão direito a identidade gratuita

Agora é lei: a partir desta quarta-feira (22/07), todos os alunos regularmente matriculados nas escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro terão direito a retirar, gratuitamente, seu documento de identificação civil através dos órgãos competentes. A determinação faz parte da Lei 5.513/09, de autoria do deputado estadual Coronel Jairo (PSC), que foi sancionada pelo governador Sérgio Cabral e publicada no Diário Oficial do Executivo desta quarta. "O projeto surgiu

a partir da preocupação em assegurar às pessoas mais carentes o exercício de seus direitos como cidadãos. Por falta de informação ou de acesso aos meios formais, muitas famílias deixam de registrar seus filhos, que crescem sem ao menos saber seu nome completo e sua data de nascimento. Enfim, a participação das escolas estaduais na identificação dos alunos com certeza ampliará o sentido de 'pertencimento' dos alunos, bem como a elevação da auto-estima e principalmen-

te o aumento da responsabilidade do indivíduo pelo efeito de suas ações", justificou o parlamentar, que se inspirou em programas semelhantes, de sucesso, já implantados em Pernambuco e no Distrito Federal. De acordo com a determinação, no ato da matrícula ou da sua renovação, o estudante que ainda não tiver a carteira de identidade deverá ser encaminhado ao órgão responsável por sua emissão a fim de requerê-la.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADJORI, com sede na cidade de Niterói, na Rua Visconde de Uruguai nº 531, sala 62, Centro, através de seu Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Paulo César Calheiros, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da ADJORI-RJ, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da ADJORI-RJ, às 14:00 horas, do dia 10 de agosto de 2009, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Proposta de alteração do Estatuto da ADJORI-RJ, diante da necessidade de adequação do rol da Estatuto da ADJORI-RJ às exigências impostas pela legislação civil;
- 2 - Homologação do Estatuto pela Assembleia Geral Extraordinária da ADJORI-RJ;
- 3 - Assuntos Gerais;
- 4 - A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, às 14:00 horas com a presença de maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número, após hora depois.

Niterói, 15 de julho de 2009.

Paulo César Calheiros
Presidente da ADJORI-RJ226.104-7/2010
Folha 22740 00442

MUNICÍPIO DE MACUCO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009						
LRF, art 53, inciso II - Anexo V		R\$ 100				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	00	00	00	00	00	00
RECEITAS CORRENTES	00	00	00	00	00	00
Receita de Contribuições	00	00	00	00	00	00
Patronal Civil	00	00	00	00	00	00
Contribuição Patronal Civil	00	00	00	00	00	00
Contribuição do Segurado Anual Civil	00	00	00	00	00	00
Contribuição do Segurado Inativo Civil	00	00	00	00	00	00
Contribuição de Faltoso Civil	00	00	00	00	00	00
Outras Receitas de Contribuições	00	00	00	00	00	00
Receita Patrimonial	00	00	00	00	00	00
Receitas Imobiliárias	00	00	00	00	00	00
Receitas de Valores Mobiliários	00	00	00	00	00	00
Outras Receitas Patrimoniais	00	00	00	00	00	00
Receita de Serviços	00	00	00	00	00	00
Outras Receitas Correntes	00	00	00	00	00	00
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS	00	00	00	00	00	00
Outras Receitas Correntes	00	00	00	00	00	00
RECEITAS DE CAPITAL	00	00	00	00	00	00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	00	00	00	00	00	00
Amortização de Empréstimos	00	00	00	00	00	00
Outras Receitas de Capital	00	00	00	00	00	00
RECEITAS DE CAPITAL - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	00	00	00	00	00	00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I+II)	00	00	00	00	00	00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	00	00	00	00	00	00
ADMINISTRAÇÃO	00	00	00	00	00	00
Despesas Correntes	00	00	00	00	00	00
Despesas de Capital	00	00	00	00	00	00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	00	00	00	00	00	00
Patronal Civil	00	00	00	00	00	00
Amortização	00	00	00	00	00	00
Pensões	00	00	00	00	00	00
Outras Despesas Previdenciárias	00	00	00	00	00	00
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RPPS	00	00	00	00	00	00
Outras Despesas Previdenciárias	00	00	00	00	00	00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	00	00	00	00	00	00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I+II)	00	00	00	00	00	00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (III) = (I) - (II)	00	00	00	00	00	00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008	
Contribuição Patronal	00	00	00	00	00	00
Contribuição do Segurado	00	00	00	00	00	00
Contribuição de Faltoso	00	00	00	00	00	00
Contribuição de Segurado Inativo	00	00	00	00	00	00
Contribuição de Segurado Anual	00	00	00	00	00	00
Contribuição de Segurado Inativo	00	00	00	00	00	00
Contribuição de Segurado Anual	00	00	00	00	00	00
Contribuição de Segurado Inativo	00	00	00	00	00	00
Contribuição de Segurado Anual	00	00	00	00	00	

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRP, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/Abr/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.495.247,2	4.471.804,4	4.471.804,4
DEDUÇÕES (II)	1.546.671,0	1.831.783,3	1.910.940,1
Ativo Disponível	1.908.067,7	1.955.763,4	1.923.189,9
Haveres Financeiros	87,6	68,7	69,0
(-) Restos a Pagar Processados	201.464,3	24.078,8	12.318,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.848.576,2	2.640.021,1	2.560.864,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.848.576,2	2.640.021,1	2.560.864,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Jun/2009 (c - a)
VALOR	-79.155,8	-287.711,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-227.612,8

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/Abr/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/Abr/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	4.495.247,2	4.471.804,4	4.471.804,4
Deduções (II)	1.546.671,0	1.831.783,3	1.910.940,1
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	2.848.576,2	2.640.021,1	2.560.864,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	2.848.576,2	2.640.021,1	2.560.864,3

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Jun/2009 (c - a)
VALOR	-79.155,8	-287.711,9

Fonte: Consolidado

SIGFIS - Versão 2009

Emissão: 22-07-2009 17:00h

Ass: A. V. do RREO

Assinado por: **SOMERA DA SILVA LAURINDO**
 Assessoria e Contabilidade

Assinado por: **Assessoria e Contabilidade**

Assinado por: **Assessoria e Contabilidade**

Ass: A. V. do RREO
 Técnica em Contabilidade
 CRC/RJ 0547050-8
 CPF 980.557.687-9

MUNICIPIO DE MACUÇO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

R\$ 1,00

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 6 meses	Até 31/03/2009	Até 31/03/2008
RECEITAS CORRENTES (XI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Pessoal do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Pessoal do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Pessoal da Previdência Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Seguridade de Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Salários e Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quota de Recursos Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (XII):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropração de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA PREVIDÊNCIA (XIII):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI+XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 31/03/2009	Até 31/03/2008
ADMINISTRAÇÃO (XIV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIV)+(XV)+(XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte Consolidada:

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUÇO
CPF: 571.515.77-04

SAMORA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO
DE OBRAS PÚBLICAS

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretário de Fazenda
P.M. MACUÇO

Elton de Carvalho S. S. S.
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 09470510-8
CPF: 000.557.667.66

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:32h

Anexo V do RREO

Jornal O MACUCO

omacuco@ig.com.br

Sesi-RJ e Senai-RJ suspendem volta às aulas

Secretaria de Saúde orienta e 27 mil alunos ficarão em casa como medida de prevenção

O Sistema Firjan, por orientação da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, suspendeu a volta às aulas do Sesi-RJ e do Senai-RJ, do dia 1º/08 até o dia 15/08, apesar de não haver registros de casos de gripe suína na rede. As atividades curriculares serão retomadas no dia 17/08, segunda-feira.

A medida é uma precaução para evitar a disseminação da gripe H1N1. O período de aula suspenso será reposto ao final do calendário escolar para que não haja nenhum prejuízo aos alunos e seus familiares. Em caso de dúvida, o aluno ou responsável deve entrar em contato com a secretaria escolar da sua

unidade ou pelo telefone 0800 0231 231. O Sesi-RJ possui 18 unidades e cerca de 8.060 alunos; já o Senai-RJ tem 30 unidades e aproximadamente 19.070 alunos em todo o Estado do Rio de Janeiro. Os dois compõem a maior rede de ensino no estado depois da rede pública.

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 ELS.240

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				
Receitas Tributárias	23.986.849,8	3.302.815,1	8.721.459,5	9.905.606,2
Imposto s/ e Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	797.804,1	220.003,5	381.377,0	229.639,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	335.301,3	112.318,1	112.318,1	29.890,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	201.452,8	68.579,4	177.568,0	115.806,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	27.166,6	6.990,0	14.540,0	7.475,6
Outras Receitas Tributárias	120.351,4	13.121,0	37.629,7	41.712,3
Receita de Contribuição	44.472,0	19.055,0	39.321,2	33.955,1
Receita Previdenciária	23.376,1	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	23.376,1	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	80.079,7	0,0	0,0	0,0
Aplicações Financeiras	172.550,2	48.991,6	111.757,7	65.598,6
Transferências Correntes	83.879,5	48.991,6	111.757,7	65.598,6
Cota Parte FPM (65%)	22.076.608,2	3.063.305,3	9.272.900,9	8.788.303,0
Cota Parte ICMS (85%)	3.531.479,7	522.553,6	1.470.525,1	1.557.630,1
L.C. Nº 37/96 - ICMS Desoneração (85%)	9.774.054,7	1.108.442,9	3.516.159,3	3.302.684,0
Convênios	139.957,6	7.243,3	21.720,9	22.417,0
Outras Transferências Correntes	3.370.850,0	494.165,8	565.067,6	1.018.144,4
Dotações Correntes	4.660.328,0	933.499,7	2.666.419,0	2.687.427,5
Dívida Ativa	200.319,7	19.556,3	67.151,5	588.663,8
Diversas Receitas Correntes	198.153,8	15.815,4	61.556,6	60.755,1
Diversas Despesas de Receita do RPPS	2.169,9	3.669,8	5.214,8	927.909,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito (III)	591.300,0	35.789,3	36.789,3	207.656,3
Amortização de Empréstimos (IV)	1.000,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	400,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	500.400,0	35.789,3	36.789,3	147.956,3
Convênios	500.000,0	0,0	0,0	147.956,3
Outras Transferências de Capital	400,0	36.789,3	36.789,3	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (III+IV+V)				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)				
	24.437.349,8	3.339.604,4	9.758.248,8	10.053.552,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)				
Pessoal e Encargos Sociais	19.276.084,9	2.774.455,4	7.343.426,5	7.398.094,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0.158.637,0	144.141,7	3.967.389,4	3.733.556,1
Outras Despesas Correntes	1.000,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)				
Investimentos	19.277.094,9	2.774.455,4	7.343.426,5	7.398.094,6
Inversões Financeiras	4.594.544,5	429.888,6	1.329.335,2	202.653,7
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Títulos de Capital Integrado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	240.000,0	22.271,5	10.759,9	324.152,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVII)				
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR
Fonte: Consolidado	148.113,3

Nota: "Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, arcuadas as Despesas da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:32h

Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos	Fontes	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fontes	Canc.	Pagos	Saldo
EXECUTIVO										
10 - PREFEITURA MUNICIPAL	10.000	10.000	0,0	0,0	0,0	10.000	10.000	0,0	0,0	0,0
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000	11.000	0,0	0,0	0,0	11.000	11.000	0,0	0,0	0,0
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ADOLESCENTES	12.000	12.000	0,0	0,0	0,0	12.000	12.000	0,0	0,0	0,0
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA SOCIAL	13.000	13.000	0,0	0,0	0,0	13.000	13.000	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	46.000	46.000	0,0	0,0	0,0	46.000	46.000	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	46.000	46.000	0,0	0,0	0,0	46.000	46.000	0,0	0,0	0,0

Fonte: Consolidado
Legenda:
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FNAS
18 - FNOE
19 - REGIME PRÓPRIO/RPPS
97 - CONSERV AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.425.577-04

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
UF: RJ
CPF: 377.425.577-04

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretaria de Fazenda
P.M. MACUCO

Ellen de Carvalho Seixas
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 094705/0-3
CPF: 408.457.667-11

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:33h

Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1. Receita Resultante de Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	525.252,9	525.252,9	219.031,0	400.319,5	23.21
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	525.252,9	525.252,9	219.031,0	400.319,5	23.21
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
1.2. Receita Resultante de Impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	27.166,6	27.166,6	8.900,0	14.540,0	25.21
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	27.166,6	27.166,6	8.900,0	14.540,0	25.21
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
1.3. Receita Resultante de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	259.552,7	259.552,7	62.289,9	177.664,0	29.22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	259.552,7	259.552,7	62.289,9	177.664,0	29.22
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Ativa do ISS	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
1.4. Receita Resultante de Impostos sobre Rendimentos de Rendimentos de Rendimentos - IRRF	129.314,4	129.314,4	13.121,0	37.629,7	10.14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.314,4	129.314,4	13.121,0	37.629,7	10.14
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Ativa do IRRF	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
1.5. Receita Resultante de Impostos sobre Rendimentos de Rendimentos de Rendimentos - IRRF	129.314,4	129.314,4	13.121,0	37.629,7	10.14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.314,4	129.314,4	13.121,0	37.629,7	10.14
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Ativa do IRRF	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Munic. Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGIS					
2.1. Cota-Parte FPM	3.932.137,5	3.932.137,5	653.553,6	1.837.537,3	19.37
2.2. Cota-Parte ICMS	11.493.053,3	11.493.053,3	1.359.553,6	4.023.653,3	12.15
2.3. Cota-Parte IPI	162.254,1	162.254,1	2.054,1	27.192,4	5.54
2.4. Cota-Parte IPVA	140.700,1	140.700,1	33.447,5	70.957,3	17.54
2.5. Cota-Parte ITX	5.241,0	5.241,0	92,7	229,1	1.77
2.6. Cota-Parte ITR	153.513,0	153.513,0	20.754,8	156.097,3	13.51
2.7. Cota-Parte IOF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	16.245.113,3	16.245.113,3	2.321.567,4	4.774.272,9	32.27

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.425.577-04

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
UF: RJ
CPF: 377.425.577-04

Luiz Carlos Lanes da Silva
Secretaria de Fazenda
P.M. MACUCO

Ellen de Carvalho Seixas
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 094705/0-3
CPF: 408.457.667-11

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:32h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
4. RECEITA ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	156.411,7	156.411,7	24.624,4	59.272,1	22.14	14,22
5.1. Transferências do Estado-Educado	100.034,6	100.034,6	27.123,1	84.792,7	24,26	24,26
5.2. Outras Transferências do FINE	47.377,2	47.377,2	7.521,3	14.459,4	15,88	33,53
5.3. Associação Financeira dos Recursos do PAEE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1. Transferências de Convênios	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2. Associação Financeira dos Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
RESULTADO LÍQUIDO PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		656.511,7	656.511,7	24.624,4	59.272,1	9,03
FUNDEF						
RECEITAS DO FUNDEF		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEF		2.162.903,2	2.162.903,2	418.341,5	1.153.418,3	19,58
10.1. Cota-Parte FPM Desoneração ao FUNDEF - (20% de 2.1)	450.327,8	450.327,8	126.712,1	367.432,2	28,39	28,39
10.2. Cota-Parte ICMS Desoneração ao FUNDEF - (20% de 2.2)	1.829.009,1	1.829.009,1	277.110,7	762.854,2	17,31	9,46
10.3. Cota-Parte IPI Desoneração ao FUNDEF - (20% de 2.3)	23.326,3	23.326,3	1.610,9	5.432,5	7,75	33,23
10.4. Cota-Parte IPVA Desoneração ao FUNDEF - (20% de 2.4)	27.243,7	27.243,7	6.489,5	17.514,5	24,55	89,99
10.5. Cota-Parte ITX Desoneração ao FUNDEF - (20% de 2.5)	746,7	746,7	15,5	41,3	2,47	3,31
10.6. Cota-Parte ITR Desoneração ao FUNDEF - (20% de 2.6)	21.947,6	21.947,6	0,0	0,0	0,0	0,00
10.7. Cota-Parte IOF Desoneração ao FUNDEF - (20% de 2.7)	512.959,8	512.959,8	153.237,2	519.533,7	25,47	49,66
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEF	626.208,3	626.208,3	151.715,4	535.672,9	26,68	42,44
11.1. Transferências de Recursos do FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.2. Contribuição do Estado ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEF	5.844,5	5.844,5	1.520,9	2.565,8	26,02	44,69
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (11 - 10)		-1.536.695,9	-1.536.695,9	-254.625,2	-616.745,4	18,26
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF						
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 - 10) = DÉCITO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF						
DESPESAS DO FUNDEF		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO		587.895,4	587.895,4	112.954,3	249.338,1	42,44
13.1. Com Ensino Infantil	0,0	30.000,0	18.676,5	13.676,5	23,23	77,42
13.2. Com Ensino Fundamental	587.895,4	587.895,4	93.687,8	230.706,6	45,45	77,42
14. OUTRAS DESPESAS		30.000,0	370.000,0	55.443,3	249.939,9	92,00
14.1. Com Ensino Infantil	0,0	2.000,0	2.100,0	11.846,8	58,7	293,50
14.2. Com Ensino Fundamental	30.000,0	368.000,0	53.343,3	237.148,3	91,7	249,89
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEF (13+14)		617.895,4	857.895,4	167.897,6	499.378,0	58,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEF PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16. DESPESAS A PAGAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEF						
17. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEF						
TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEF (16+17)						
% (LIMITE DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTRO COM DOTAÇÃO ANTES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, 13-16, 17, 100%)						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						

As empresas que prestam serviços públicos à população fluminense estão obrigadas, a partir do dia 22 de julho, a disponibilizarem em suas lojas e revendedoras formulários gratuitos para que sejam feitos cancelamento de serviços, a solicitação de reparos e a formalização de reclamações. A determinação faz parte da Lei 5.511/09, sancionada pelo governador Sérgio Cabral e publicada no Diário Oficial do Executivo desta quarta. Autor da lei, o deputado Alexandre Melo (PT) diz ter pensado na praticidade para o consumidor, que viria sendo obrigado a efetuar esses pedidos através de ligações telefônicas. "Sem nenhuma dúvida, seria muito mais cômodo e fácil para o usuário solicitar a suspensão ou cancelamento de um serviço por telefone. Todavia, esta tarefa, que poderia ser das mais corriqueiras, frequentemente se transforma em frustração, pois além do consumidor não ter direito a um comprovante idôneo de seu pedido no contato telefônico, muitas vezes é impossível concluir a solicitação em virtude da demora no atendimento ou de expedientes de má-fé para impedir o cancelamento do serviço", declarou o parlamentar.

Segundo a lei, ao receberem os formulários preenchidos pelos consumidores os representantes das empresas deverão entregar um protocolo que comprove o atendimento. Neste documento deverá constar a data de entrega do formulário, o nome do funcionário que o recebeu e o carimbo com a razão social e o número do CNPJ da empresa.

Já nos casos de solicitação de cancelamento do serviço e não existindo débitos, a concessionária terá o prazo máximo de cinco dias para atender à solicitação do usuário.

O MACUCO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.241

01 a 15 de agosto de 2009 - Edição Quinzenal - 3.000 exemplares - Editora: Elisângela de Paiva - Diretor: Lázaro Crispim - Ano XI - Edição nº 48 - R\$ 1,00

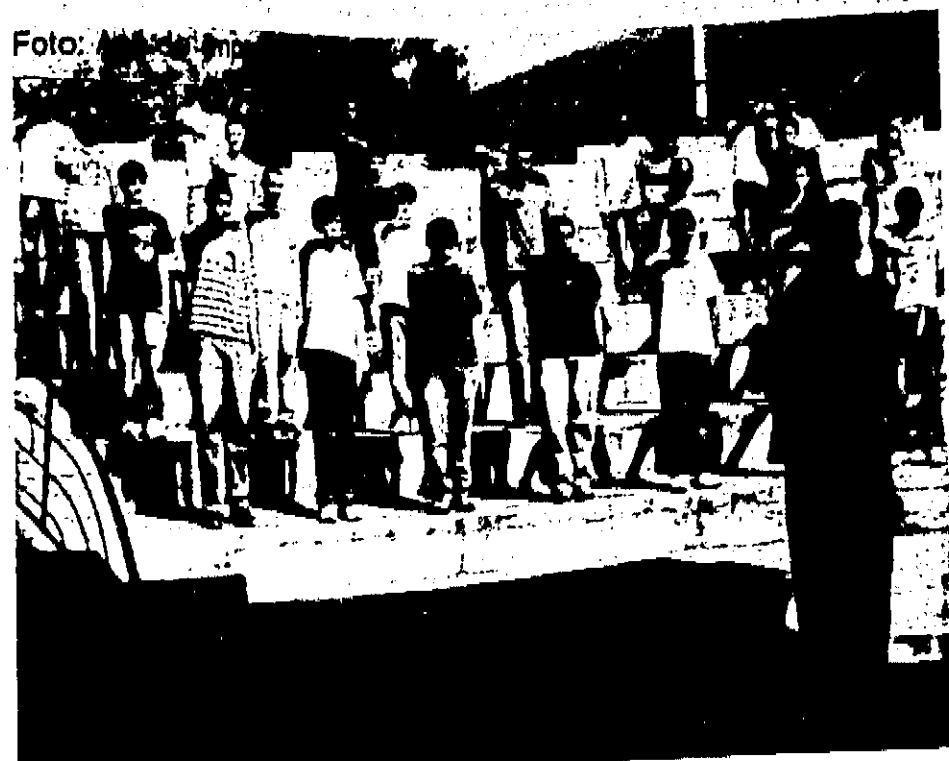
Edson Albertassi valoriza o trabalho administrativo do município de Macuco



Foto: Sandra

O deputado estadual Edson Albertassi (PMDB) consegue investimentos para o município de Macuco. O seu trabalho em parceria com o prefeito municipal Rogério Bianchini vem rendendo conquistas importantes para a municipalidade.

Pág.03



Macuco realiza solenidade militar para entregar certificado de dispensa da incorporação aos jovens macuquenses.

Pág.03

III Expo de Macuco com grandes atrações.

Pág.05

Notícias da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Pág.05

Celebridade Fotos e notícias

Pág.06



Formatura do Proerd da rede municipal de ensino foi realizada no Ciep Municipalizado Honório Peçanha.

Macuco realiza Programa Educacional de Resistência às Drogas Pág.05

Governo anuncia Cartão Estudantil único para substituir o RioCard.

Pág.06

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 015/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Luda Comércio de Serviços Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses.
PROCESSO: 013/09
ASSINATURA: 10/07/09

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 016/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 03 (três) meses.
PROCESSO: 012/09
ASSINATURA: 03/07/09

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 003/09
CONTRATANTE: Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
CONTRATADA: Governança Brasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços.
OBJETO: Fornecimento de Sistemas Informatizados de gestão, serviços de atualização e atendimento técnico para a Prefeitura
VIGÊNCIA: 31/12/09
VALOR: R\$6.000,00
PROCESSO: 052/09
ASSINATURA: 03/07/09

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/09
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Governança Brasil S.A Tecnologia em Gestão em Serviços.
OBJETO: Fornecimento de Sistemas Informatizados de gestão, serviços de atualização e atendimento técnico para a Prefeitura
VIGÊNCIA: 31/12/2009
VALOR: R\$6.000,00
PROCESSO: 052/09
ASSINATURA: 01/07/09

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 015/09
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Governança Brasil S.A Tecnologia em Gestão em Serviços.
OBJETO: Fornecimento de Sistemas Informatizados de gestão, serviços de atualização e atendimento técnico para a Prefeitura
VIGÊNCIA: 31/12/2009
VALOR: R\$6.000,00
PROCESSO: 052/09
ASSINATURA: 01/07/09

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 044/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Governança Brasil S.A Tecnologia em Gestão em Serviços.
OBJETO: Fornecimento de Sistemas Informatizados de gestão, serviços de atualização e atendimento técnico para a Prefeitura
VIGÊNCIA: 31/12/2009
VALOR: R\$12.000,00
PROCESSO: 052/09
ASSINATURA: 03/07/09

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA 1364/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º- Fica constituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH no município de Macuco, formada pelos seguintes servidores, **Demétrios Sias Coube**, médico, matrícula 13.402, **Glaúcia Abreu da Silva Neves**, enfermeira, matrícula 13.354 e **Rodrigo Romito Gonçalves**, farmacêutico, matrícula 13.354, sem ônus para a municipalidade, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de definir ações que visem o controle e a prevenção das infecções hospitalares.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art.3º -Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 30 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA 1365/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

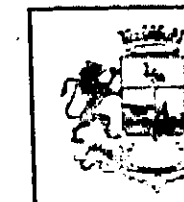
RESOLVE:

Exonerar, GILZANA DA SILVA SANTOS, do cargo em Comissão de Secretária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04 a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 31 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA 1366/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Macuco, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04 a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 31 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA 1367/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, LUCIANA BIANCHINI LINHARES, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c Lei nº439/2008 e 451/09, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 31 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA 1368/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, DEMERVAL RAQUEL DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Topografia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 091/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA 1369/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO, para exercer o cargo em Comissão de Secretária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04 a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA 1370/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, LUCIANA LINHARES BIANCHINI, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Macuco, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Decreto nº506/09
"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DE CESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art.1º- Em virtude do absoluto descumprimento das obrigações assumidas por parte da cessionária, em especial o contido em escritura pública bem como no inciso I e IV do artigo 1º da Lei Municipal nº 388/2007, ficam revogados todos os efeitos da cessão do uso por doação de imóvel efetivada em favor da empresa Telecomunicações Teleserviços LTDA - CNPJ: 33922287/0001-88.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, considerando-se que a empresa já foi notificada extrajudicialmente pelo Poder Executivo na data de 03/11/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2009

Rogério Bianchini
Prefeito





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 1371/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, E RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, MANOEL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Odontologia da Secretaria de Saúde, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 ELS.242



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

1372/09

MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, MYRELLA DAFLON ABREU, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Prótese Dentária da Secretaria de Saúde, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 01/97 a partir da presente data

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 1373/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competência a servidora LUCIANA LINHARES BIANCHINI, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 1370/09, para responder pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania até que seja nomeado o titular da pasta; podendo para tanto praticar todos os atos inerentes à mesma, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 1374/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art 1º- Nomear os membros que irão compor a equipe do Programa Bolsa Família, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I-Gestora do Programa Bolsa Família:
Luciana Linhares Bianchini

II -Coordenadores do Programa Bolsa Família:
Letícia Ramos Reis

III - Técnicos que operam o cadastro único:
Manoel Aparício Salgado Bonan
Soely de Brito Leonardo
Pilar Estevão Pinto Tavares do Carmo
Lidia da Silva Carvalho
Sueli Golinelli Barreto

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 1375/09

INSTAURA A COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS COM A FINALIDADE DE APURAR DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS NO PLANO DE CONTAS NO EXERCÍCIO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º- Instaurar Comissão de Tomada de Contas, com o objetivo de apurar divergências encontradas no Plano de Contas na conta-corrente 3-5 deste município no exercício de 2004.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I - RAFAELA CHEVRAND BASTOS, Diretora da Divisão de Tomada de Contas, Matrícula 03504;
II - ANAKELLE BARBOSA DA SILVA, Assessora Administrativa, Matrícula 03400;
III - JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA, Diretor do Departamento de Contabilidade, Matrícula 08237;

Art.3º- A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.4º- Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art.5º- Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macuco, 01 de agosto de 2009

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 1376/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Macuco, criado pela Lei nº 009/97 de 18/04/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1 - Coordenador do Fundo: Simony Toledo Bianchini de Carvalho
- 2 - Ordenador de Despesa: Luciana Linhares Bianchini
- 3 - Tesoureiro: Lidia da Silva Carvalho
- 4 - Responsável pela Contabilidade: Jorge Henrique Cabral de Souza
- 5-Responsável pelo Almoxarifado: Mirian Souza Silva Diniz
- 6- Responsável pelos bens patrimoniais: Luiz Cláudio Gomes de Souza
- 7 - Responsável pelo Controle Interno: Sandra da Silva Laurindo
- 8 - Responsável pelo Pessoal: Lilia Gomes Pereira
- 9 - Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 1377/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macuco, criado pela Lei nº 032/97 de 21/08/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1 - Coordenador do Fundo: Simony Toledo Bianchini de Carvalho
- 2 - Ordenador de Despesa: Luciana Linhares Bianchini
- 3 - Tesoureiro: Lidia da Silva Carvalho
- 4 - Responsável pela Contabilidade: Jorge Henrique Cabral de Souza
- 5-Responsável pelo Almoxarifado: Mirian Souza Silva Diniz
- 6- Responsável pelos bens patrimoniais: Luiz Cláudio Gomes de Souza
- 7 - Responsável pelo Controle Interno: Sandra da Silva Laurindo
- 8 - Responsável pelo Pessoal: Lilia Gomes Pereira
- 9 - Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 1378/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Macuco, criado pela Lei nº 006/97 de 05/02/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1 - Coordenador do Fundo: Júlio Cesar da Silva Sanches
- 2 - Ordenador de Despesa: Michelle Bianchini Biscácio
- 3 - Tesoureiro: Lilia Maria da Azevedo Latini
- 4 - Responsável pela Contabilidade: Jorge Henrique Cabral de Souza
- 5-Responsável pelo Almoxarifado: Sueli Machado Tralli
- 6 - Responsável pelos bens patrimoniais: Luiz Cláudio G. de Souza
- 7 - Responsável pelo Controle Interno: Sandra da Silva Laurindo
- 8 - Responsável pelo Pessoal: Lilia Gomes Pereira
- 9 - Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

Albertassi consegue investimentos na área da saúde

"Macuco é um dos municípios prioritários no meu mandato", diz deputado



O prefeito de Macuco, Rogério Bianchini e o deputado Estadual Edson Albertassi (PMDB) trabalhando juntos por Macuco

O trabalho do deputado estadual Edson Albertassi vem rendendo conquistas importantes para o município de Macuco. Através de emendas parlamentares a cidade foi beneficiada na área de saúde com verbas de R\$1,2 milhão para construção da Policlínica e R\$500mil para aquisição de equipamentos médicos. Os recursos para a obra serão repassados à Prefeitura ainda este ano. Já os valores para compra de equipamentos serão liberados em 2010. Além disso, a cidade já recebeu uma UTI móvel.

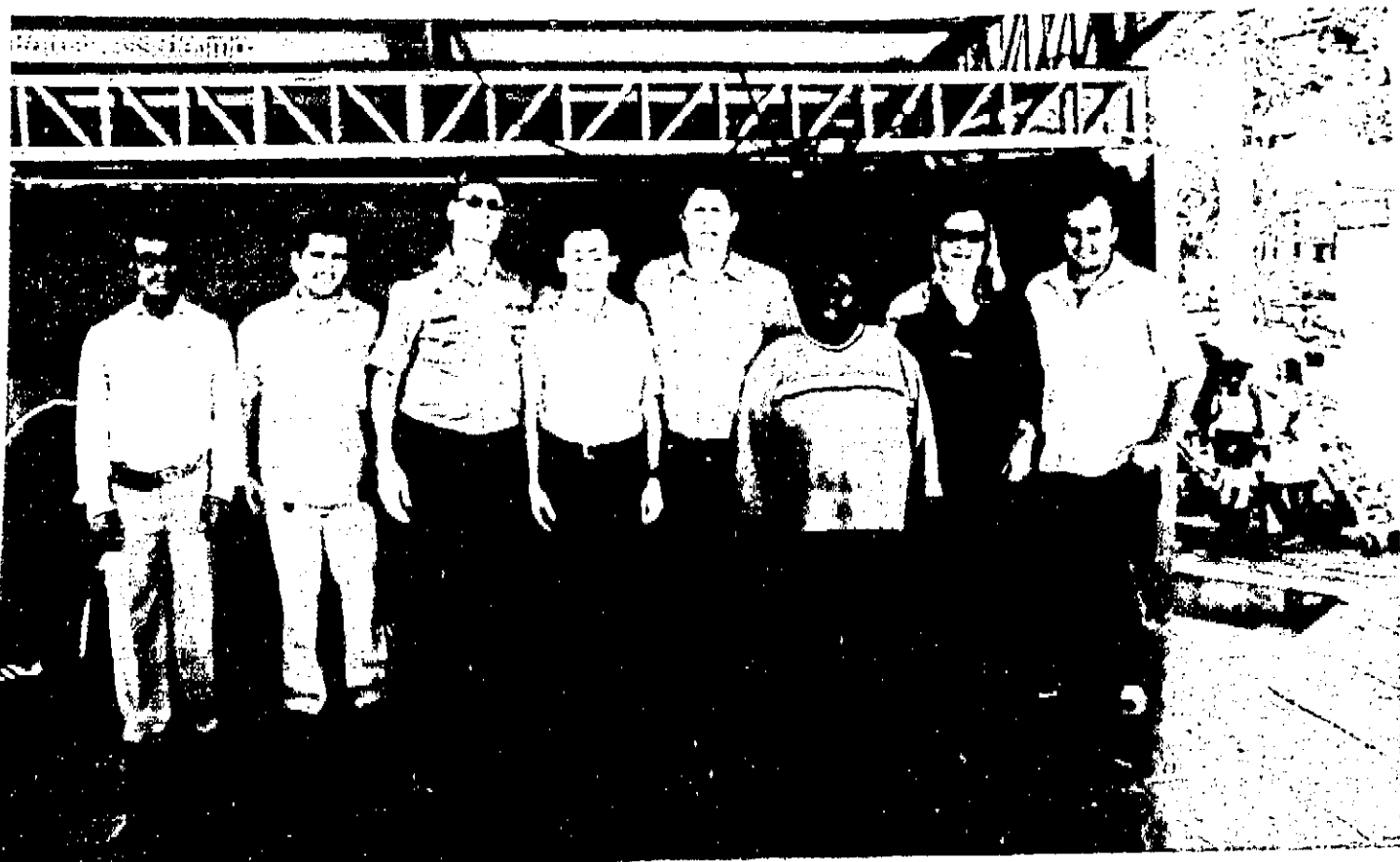
Macuco também vai receber R\$ 2 milhões do Padem (Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios) para investimentos em diversas áreas. O repasse começará a ser

feito à prefeitura a partir do mês de outubro e será realizado em dez parcelas.

"Adotei Macuco como um dos municípios prioritários no meu mandato por causa do imenso carinho que recebi da população. Conheço a seriedade da gestão do prefeito Rogério Bianchini e juntos estamos trabalhando para melhorar cada vez mais a qualidade de vida dos moradores" — disse Albertassi.

"O município de Macuco precisa de políticos assim, comprometidos com o povo, sério e com caráter. É como diz o deputado, trabalhando juntos com certeza melhoraremos cada vez mais a qualidade de vida da população de Macuco", enfatizou o prefeito municipal de Macuco, Rogério Bianchini.

Junta de Serviço Militar de Macuco entrega certificado de dispensa



Autoridades municipais prestigiaram a solenidade militar



Cerca de trinta jovens estiveram presentes prestando juramento à Pátria

A Junta de Serviço Militar de Macuco (076) em parceria com a Prefeitura Municipal realizou na manhã do dia 07 de agosto no Anfiteatro, a solenidade de juramento à Bandeira Nacional e entrega dos Certificados de Dispensa da Incorporação aos jovens macuquenses que se alistaram ao Exército.

O evento contou com a participação de cerca de trinta jovens e a presença de autoridades municipais, entre elas, representando o prefeito municipal - o se-

cretário de administração, Wildimar de Souza Faria e a chefe de gabinete - Lucimar Drumont, o secretário geral - Luiz Lanes, secretário de controle interno - Sandra Laurindo, secretário de agricultura - Nicodemos, vereadores Marcelo Mansur e Nilo Cruz.

Na ocasião, o secretário municipal de administração, Wildimar de Souza Faria, justificou aos presentes a ausência do prefeito, que no momento, segundo o secretário, estava no Rio de Janeiro tratando de assuntos

da municipalidade.

A solenidade foi presidida pelo segundo tenente da quarta Delegacia da Segunda CSM - Alexandre Magno Santana e organizada pela secretária da Junta de Serviço Militar 076, Eliés Gomes Ferreira com o apoio de Nilza Joi.

*A secretária da Junta Militar do município de Macuco informa aos jovens que não compareceram que serão multados e o certificado deverá ser retirado posteriormente na Junta de Serviço Militar de Nova Friburgo.



Ao meio, um dos jovens que receberam o certificado de dispensa da incorporação

MACUCO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL
E AGRÍCOLA DE MACUCO

III Expo Macuco com grandes atrações

A III Expo Macuco 2009 será realizada de 09 a 13 de setembro no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach - no Macuco Rural Park. O município se prepara para receber os milhares de visitantes que irão prestigiar o evento. A expectativa fica por conta dos shows que animarão as cinco noites da festa:

No dia 09, quarta-feira, Ministério Pastor Xandão e Banda;

No dia 10, quinta-feira, Swing e Simpatia;

Dia 11, sexta-feira, Bruno e Marrone;

Dia 12, sábado, Banda

Cheiro de Amor e para encerrar no domingo, dia 13 de setembro, shows com Beijo Apimentado e Hiago e Luidi.

E fechando a madrugada dos dias 10, 11 e 12 o forró no Rogeirão com Pedro Garcia e Marquinhos Show.

Animando ainda mais a Expo Macuco, a tradicional Cavalcada de Macuco, o quadragéssimo Concurso Leiteiro, concurso Rainha da Exposição e show dom a Companhia de Rodeio marca 70 e tenda eletrônica boate Kankum.

Essa será a 13ª Cavalcada de Macuco, com saída às

11 horas do Macuco Rural Park com direito a churrasco e encerramento com os shows de Beijo Apimentado e Hiago e Luidi. Também haverá sorteio de prêmios.

A realização da III Expo Macuco é da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Macuco - ACIAM com o apoio da Prefeitura Municipal. A produção é da Fox Eventos.

Ingressos antecipados podem ser adquiridos na Kiki Mel, em Macuco; na Gata Assanhada, em Cordeiro; na Tanto Faz, em Itaocara e na Loja Atitude em Nova Friburgo.

Macuco realiza Programa Educacional de Resistência às Drogas

A Prefeitura Municipal de Macuco, através da Secretaria Municipal de Educação, realizaram no dia 8 de julho no Auditório do CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha a formatura do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas.

O Colégio Estadual Farmaceutico Rodolfo Albino realizou a formatura do Proerd no dia 6 de julho.

Na rede pública municipal de ensino foram formados os alunos do 5º ano do CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha e da Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas.

O Proerd - é um Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em parceria com a Prefeitura.

O Programa é desenvolvido durante 17 semanas estimulando o jovem a bus-

car mais qualidade de vida, livre das drogas e violência. Numa das lições os alunos recebem orientações para que preparem uma redação, cujo conteúdo deve referir o que aprenderam através do programa e de que forma os novos conhecimentos poderão ajudá-los a viver livre das drogas.

Em Macuco, o instrutor do Proerd foi o policial Cleber Cezário Pinheiro.

"Todos os alunos participam e assim temos uma visão bastante ampla do impacto do PROERD na formação dos alunos para a cidadania plena e, sobretudo, uma avaliação do conteúdo apreendido pelos mesmos", disse o instrutor.

Estiveram presentes ao evento, representando o prefeito municipal Rogério Bianchini, a chefe de gabinete - dr Lucimar Drumont e o secretário municipal de administração - Wildimar de Souza Faria, a secretária municipal de educação de

Macuco - Simony Marini da Silva Mansur, a subsecretária municipal de educação - Sueli Golineli Barreto, o presidente da Câmara Municipal de Macuco - Bruno Alves Boarelto, o presidente do Conselho Tutelar - Antônio Carlos Neves Tavares, o comandante do DPO de Macuco - sargento Leonardo Costa, diretores do CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha - Jesuíta Oliveira da Silva Orlando e Silma Cristina Vogas Badini, diretoras da Escola Municipal Professora Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas - Maria Madalena Crizóstomo Carvalho, vereadores João Carvalho da Silva, Douglas Espindola e Toninho Rizele.

Finalizado o evento, os alunos homenagearam os pais com uma mensagem e também concederam homenagem ao instrutor Cezário Pinheiro lhe entregando uma cesta de produtos do município.



Notícias da ALERJ

CESTA BÁSICA PODERÁ TER ARTIGOS DE HIGIENE

Escova e creme dental, sabonete e papel higiênico são os itens que poderão passar a fazer parte da cesta básica, segundo proposta do deputado Wilson Cabral (PSB) contida no projeto de lei 1.884/08, que a Assembleia Legislativa do Rio votará, em segunda discussão, nesta quinta-feira (13/08). O texto modifica norma de autoria do presidente da Casa, deputado Jorge Picciani (PMDB), que em 2006 estabeleceu em lei os 19 itens que comporiam a cesta básica no estado. Segundo Cabral, sua proposta busca complementar a regra, dando igual relevância a itens que devem ser estimulados por sua importância na prevenção de doenças. "A proposta tem a finalidade de garantir o fornecimento de itens de higiene na composição da cesta básica, contribuindo assim para a saúde de nosso povo carente", definiu o parlamentar, que é médico.

PROJETO PROIBE DOAÇÕES A ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Garantir a imparcialidade das fiscalizações por órgãos públicos é a intenção do deputado Paulo Ramos (PDT), autor do projeto de lei 2.809/05, que proíbe esses órgãos de receberem doações ou benefícios de entes privados, sobretudo os sujeitos a fiscalização. O projeto, que a Assembleia Legislativa do Rio vota, em primeira discussão, nesta quinta-feira (13/08), foi motivado pela doação de automóveis ao Departamento de Transportes Rodoviários (Detro) pela Federação das Empresas de Transportes de Passageiros (Fetranspor), há quatro anos. "É necessário preservar a total independência e isenção dos instrumentos responsáveis pela afirmação do poder de polícia do Estado. Por outro lado, receber doação, mesmo que publicamente, significa a institucionalização da propina, o que a propositura deseja inibir", explica o parlamentar.

PROPOSTA RESERVA DE VAGAS PARA GESTANTES EM ESTACIONAMENTOS

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em primeira discussão, nesta quinta-feira (13/08), a proposta de reserva de vagas em estacionamentos em shoppings, centros comerciais e hipermercados para gestantes ou adultos com crianças de colo. O texto, de número 603/07, é assinado pelo deputado Alessandro Calazans (PMN). "A maioria das mulheres vê-se obrigada a fazer pessoalmente as compras da família, conduzindo muitas vezes bolsas, sacolas e volumes pesados, seja em shoppings, centros comerciais ou hipermercados e supermercados, além de cuidar da casa. Esta proposta garante mais comodidade a elas, quando grávidas ou acompanhadas de bebês de colo", explicou.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 1379/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Macuco, criado pela Lei nº 005 de 05/02/97, alterado pela Lei nº 360/06 de 13/11/2006.

I - Do Governo Municipal:

a) representante (s) da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Michelle Bianchini Biscácio
Suplente: Júlio Cesar da Silva Sanches

b) representante (s) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sueli Golinelli Barreto
Suplente: Renata O. da Silva Rocha

II - Dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

a) representante (s) dos prestadores privados contratados pelo SUS:
Titular: João Mantizuma da S.C de Araújo
Suplente: Gustavo Aragon Lima

III - Dos Profissionais de Saúde:

a) representante (s) das entidades de trabalhadores do SUS:
Titular: Maria Madalena Lannes Monteiro
Suplente: Rafaella Costa Di Lúcia

Titular: Paulo Henrique Loureiro
Suplente: Márcia Vieira Teixeira

Titular: Tatiana da Rosa Nestor
Suplente: Jucélia Lopes Villas Boas

IV - Dos usuários:

a) representante(s) da Maçonaria:
Titular: Evandro Estabanez de Souza
Suplente: Fernando Mansur

b) representantes (s) do Comércio local:
Titular: Rui Siqueira de Carvalho
Suplente: Vilmar Bon Lima

c) representante (s) da Igreja Católica:
Titular: Maria Ruth da Silva Malaquias
Suplente: Rodrigo Lessa Faria

d) representante (s) da Igreja Evangélica:
Titular: Eli Santos Vieira
Suplente: Daniele da Silva Fernandes

e) representante(s) das Associações de Moradores:
Titular: Santiago Pereira
Suplente: Fernanda Martins Miliosse

f) representante (s) de moradores da zona rural:
Titular: Maria Tereza P. de Carvalho
Suplente: José Campanuci Calvelli

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

Rogério Bianchini
Prefeito

Informação privilegiada

Fotos: Ass. de Imp.



O pequeno Luiz Antonio ao lado da mamãe Luciana Linhares Bianchini e do paizão Rogério Bianchini esbanjando simpatia contagiando a todos que o rodeiam...



A secretária municipal de fazenda de Macuco, Eliane Ribeiro com o vice-presidente da CEF Moreira Franco e a gerente da CEF de Cantagalo - Simony Serafim.

* A Prefeitura Municipal de Macuco, através da Secretaria Municipal de saúde, solicita aos doadores de sangue do município que compareçam à Prefeitura no período de 10 a 21 de agosto, no horário das 12 às 17 horas, para realização do cadastro municipal.

* A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informa que já estão em fase de finalização as obras de construção das praças nos bairros Nova Macuco e Reta. A secretaria está realizando os ajustes finais com colocação de bancos, quiosques e arborização.

* A Secretaria Municipal de Assistência Social pede o comparecimento das famílias macuquenses cadastradas na secretaria para a realização de recadastramento. É importante a apresentação de documentos de todos os membros da família! O atendimento estará sendo feito no horário das 12 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

A águia voa sozinha, os corvos voam em bando, o tolo tem necessidade de companhia, e o sábio necessidade de solidão.
(Friedrich Rückert)



Eliés Gomes Ferreira - secretário da Junta de Serviço Militar de Macuco e a Conselheira Tutelar Nilza Jói organizaram a solenidade de entrega de certificado de dispensa da incorporação (CDI) para os cerca de trinta jovens macuquenses que se alistaram no serviço militar.



Luciana Linhares Bianchini e Michelle Biscácio Bianchini em noite de descontração com amigos.

*Na segunda quinzena do mês de julho, a Secretária Municipal de Cultura do Município de Macuco, Deginar Cuco Calvelli (a Naná) e o subsecretário Rivaldo Bada da Silva juntamente com o presidente da associação de Folia de Reis - Antonio Carlos Gonçalves Fonseca estiveram participando de uma reunião sobre os Pontos de Cultura. A reunião foi realizada no Palácio Guanabara. Todos os 150 contemplados com os Pontos de Cultura estiveram presentes, além do governador Sérgio Cabral, Secretária de Cultura do Estado - Adriana Rattes e o Ministro da Cultura Juca e Oliveira.

Governo anuncia Cartão Estudantil único para substituir o RioCard

Os estudantes de todo o estado terão um único cartão que unificará a passagem de ônibus, o registro de presença na sala de aula e a merenda, substituindo o atual RioCard. De acordo com o superintendente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), Sérgio Mendes, o novo serviço será implantado em 50 escolas públicas do estado a partir do dia 3 de setembro, mas atenderá, gradativamente, as outras 1.500 unidades de ensino até o fim do ano. "Temos algumas divergências com a secretaria quanto à multi-utilização do cartão, mas é um projeto positivo, especialmente por ser único. Se todas as identificações puderem estar num só cartão, é muito bom. Agora,

ele tem também que integrar esses serviços com as barcas e o metrô", avaliou o presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Rio, deputado Comte Bittencourt (PPS), que, nesta quarta-feira (12/08), realizou uma audiência para tratar do assunto.

Além disso, a comissão pretende ainda debater com o Poder Executivo a integração da administração do transporte escolar público entre estado e municípios, principalmente os do interior que têm o serviço feito por pequenas empresas particulares. De acordo com o representante da Seeduc, dos 31 mil estudantes cadastrados no interior, apenas metade é atendida pelos transportes públicos. "É essencial garantir o direito à educação, especialmente

nas áreas distantes, como na zona rural. O que queremos é, através de uma iniciativa do Legislativo, em acordo com o Governo do estado, institucionalizar esse programa de transportes", avaliou o deputado Comte Bittencourt (PPS).

Durante o encontro, também foi debatida e confirmada a necessidade de implantação de um suporte aos municípios que não possuem condições de manter um programa de serviços de transporte próprio - assim sendo, haveria um aporte maior de recursos em certas cidades para corrigir as desigualdades. Para o deputado Marcelo Freixo (PSol), membro suplente da comissão, há a necessidade de um maior investimento, principalmente na zona rural, para diminuir a eva-

são escolar. "A minha preocupação é que a escola perdeu o encanto e, se o aluno ainda tiver dificuldades de ir e vir, isso se torna fatal. É fundamental uma maior transparência e investimento. É preciso um programa específico e uma gestão integrada entre estado e municípios", firmou Freixo.

Participaram da audiência os deputados Paulo Ramos (PDT) e Alexandre Molon (PT), e o coordenador de Transporte Escolar da Seeduc, Marcio Pimentel, além de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Os estudantes de todo o estado terão um único cartão que unificará a passagem de ônibus, o registro de presença na sala de aula e a merenda, substituindo o atual RioCard. De

acordo com o superintendente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), Sérgio Mendes, o novo serviço será implantado em 50 escolas públicas do estado a partir do dia 3 de setembro, mas atenderá, gradativamente, as outras 1.500 unidades de ensino até o fim do ano. "Temos algumas divergências com a secretaria quanto à multi-utilização do cartão, mas é um projeto positivo, especialmente por ser único. Se todas as identificações puderem estar num só cartão, é muito bom. Agora, ele tem também que integrar esses serviços com as barcas e o metrô", avaliou o presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Rio, deputado Comte Bittencourt (PPS),

que, nesta quarta-feira (12/08), realizou uma audiência para tratar do assunto. Além disso, a comissão pretende ainda debater com o Poder Executivo a integração da administração do transporte escolar público entre estado e municípios, principalmente os do interior que têm o serviço feito por pequenas empresas particulares. De acordo com o representante da Seeduc, dos 31 mil estudantes cadastrados no interior, apenas metade é atendida pelos transportes públicos.

Durante o encontro, também foi debatida e confirmada a necessidade de implantação de um suporte aos municípios que não possuem condições de manter um programa de serviços de transporte próprio.

O MACUCO

CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 ELS-244

01 a 15 de agosto de 2009 - Edição quinzenal - 3.000 exemplares - Editora: Ed. Ângela da Paiva - Diretor: Luiz Roberto Crispim - Ano XI - ANEXO OFICIAL - Edição n.º 48 - R\$ 1,00

Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE MACUCO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2008 até Jun/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.331.742,7	0,0	7.331.742,7
Pessoal Ativo	7.331.742,7	0,0	7.331.742,7
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	7.331.742,7	0,0	7.331.742,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			20.036.658,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III/IV) * 100			36,59 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <=400%>			16.819.705,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <=1,30%>			13.278.805,8

Fonte: Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.635.877-64

SANDRA DA SILVA LAURINDO Eliane de São Roberto Pereira
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Controle Interno
Mec. 0248 P.M. Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 053.225.177-19
CRC RJ/059814-0-6

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 22/07/2009 22:34h Anexo I do RGF

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.455.247,2	4.471.834,4	0,0	0,0
Dívida Consolidada	4.455.247,2	4.471.834,4	0,0	0,0
Dívida com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	4.455.247,2	4.471.834,4	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	21,23 %	22,32 %	-	0,00 %
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	13,45 %	12,78 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)*	1.946.671,0	1.923.159,9	0,0	0,0
Ativo Disponível	1.946.671,0	1.923.159,9	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.635.877-64

SANDRA DA SILVA LAURINDO Eliane de São Roberto Pereira
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Controle Interno
Mec. 0248 P.M. Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 053.225.177-19
CRC RJ/059814-0-6

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 22/07/2009 22:34h Anexo II do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, a proporção de 1/15 (um para quinze), a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	4.455.247,2	4.471.834,4	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	4.455.247,2	4.471.834,4	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - (I) - (VII)	4.455.247,2	4.471.834,4	0,0	0,0
Dívida com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (VIII) = (I - VII)	4.455.247,2	4.471.834,4	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	21,23 %	22,32 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	13,45 %	12,78 %	-	0,00 %

Fonte: Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.635.877-64

SANDRA DA SILVA LAURINDO Eliane de São Roberto Pereira
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Controle Interno
Mec. 0248 P.M. Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 053.225.177-19
CRC RJ/059814-0-6

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 22/07/2009 22:34h Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

RS 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.174.645,9	23.036.658,4	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0

Fonte: Consolidado

Nota:

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.635.877-64

SANDRA DA SILVA LAURINDO Eliane de São Roberto Pereira
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Controle Interno
Mec. 0248 P.M. Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 053.225.177-19
CRC RJ/059814-0-6

[illegible]

MUNICÍPIO DE MACUÇO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

RF: 01, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	00	00	00	00	00
RECEITAS CORRENTES	00	00	00	00	00
Contribuição Contribuintes	00	00	00	00	00
Contribuição Cível	00	00	00	00	00
Contribuição Patrimonial Cível	00	00	00	00	00
Contribuição do Serviço de Saúde Cível	00	00	00	00	00
Contribuição de Partidos do Cível	00	00	00	00	00
Outras Receitas de Contribuintes	00	00	00	00	00
Receitas Patrimoniais	00	00	00	00	00
Receitas Imobiliárias	00	00	00	00	00
Receitas de Valores Mobiliários	00	00	00	00	00
Outras Receitas Patrimoniais	00	00	00	00	00
Recursos de Transferências	00	00	00	00	00
Outras Receitas Correntes	00	00	00	00	00
Contribuição Previdenciária do RGPS para o RPPS	00	00	00	00	00
Outras Receitas Correntes	00	00	00	00	00
RECEITAS DE CAPITAL	00	00	00	00	00
Atuação de Juros, Dividendos e Alíquotas	00	00	00	00	00
Amortização de Empréstimos	00	00	00	00	00
Outras Receitas de Capital	00	00	00	00	00
RECEITAS DE CAPITAL	00	00	00	00	00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	00	00	00	00	00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I) + (II)	00	00	00	00	00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	00	00	00	00	00
ADMINISTRAÇÃO	00	00	00	00	00
Despesas Correntes	00	00	00	00	00
Despesas de Capital	00	00	00	00	00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	00	00	00	00	00
Pensão Cível	00	00	00	00	00
Aposentadorias	00	00	00	00	00
Férias	00	00	00	00	00
Outras Despesas Previdenciárias	00	00	00	00	00
Outras Despesas Previdenciárias	00	00	00	00	00
Contribuição Previdenciária do RPPS para o RGPS	00	00	00	00	00
Outras Despesas Previdenciárias	00	00	00	00	00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	00	00	00	00	00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I) + (II)	00	00	00	00	00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (IV) = (III) - (III)	00	00	00	00	00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O REGIME PRÓPRIO	00	00	00	00	00
Pagamentos	00	00	00	00	00
Pagamentos de Despesas de Administração	00	00	00	00	00
Pagamentos para Formação de Reservas	00	00	00	00	00
Outros Aportes para o RPPS	00	00	00	00	00
Outros Aportes para o RPPS	00	00	00	00	00
Pagamentos para Contribuição de Despesa Previdenciária	00	00	00	00	00
Pagamentos de Despesas Previdenciárias	00	00	00	00	00
Outros Aportes para o RPPS	00	00	00	00	00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		RECEITAS DE PREVIDÊNCIA	
VALOR		VALOR	
BENS E DIREITOS DO RPPS		BENS E DIREITOS DO RPPS	
Contribuição	00	Contribuição	00
Contribuição do Serviço de Saúde Cível	00	Contribuição do Serviço de Saúde Cível	00
Contribuição de Partidos do Cível	00	Contribuição de Partidos do Cível	00
Outras Receitas de Contribuintes	00	Outras Receitas de Contribuintes	00
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	00	TOTAL DE BENS E	

SIGFIS - Versão 2009
Data de Emissão: 22-07-2009 22:32h
Anexo V do RRE

Rogério Blanchini
 Prefeito
P. M. MACUÇO
 CPF: 377.633.677-04

SANDRA DA SILVA LAURINDO ENANE DE SAUS ROBERTO PEREIRA
 Secretária de Planejamento
 CPF: 055.225.177-79

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 CPF: 055.225.177-79
 CPF: 055.225.177-79

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 M. M

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009.

LPF - Art. 52, inciso II, alínea "c", Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ano 66/2009	No Bimestre	Ano 66/2009	% (total)	% (e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)									
Legislativa	1.019.550,0	1.019.360,0	203.489,3	580.251,7	210.218,9	521.226,4	0,0	51,1	496.733,4
Ação Legislativa	1.019.550,0	1.019.360,0	203.489,3	580.251,7	210.218,9	521.226,4	0,0	51,1	496.733,4
Administração	4.421.500,0	4.104.580,0	504.355,4	2.198.110,2	622.048,9	1.600.523,3	19,4	40,9	2.424.156,7
Defesa do Inter. Púb. no Proc. Justo	124.000,0	110.000,0	16.204,2	55.616,2	21.724,2	53.542,0	0,0	46,0	55.422,0
Administração Geral	2.418.230,0	2.740.130,0	351.322,5	1.504.630,2	421.929,1	1.222.137,2	14,1	44,5	1.526.542,5
Administração Financeira	130.000,0	112.500,0	112.500,0	471.491,1	152.644,1	333.159,4	3,9	30,0	780.400,0
Controle Interno	104.000,0	109.300,0	21.801,5	66.925,6	21.651,5	65.035,0	0,6	50,1	43.061,4
Segurança Pública	71.540,0	71.440,0	0,0	23.550,0	2.616,0	8.204,5	0,1	11,6	63.155,5
Defesa Civil	11.540,0	11.450,0	0,0	22.900,0	2.616,0	5.284,5	0,1	11,6	63.155,5
Assistência Social	1.129.435,5	1.132.435,5	84.358,9	344.555,0	101.950,5	245.203,3	7,8	21,7	887.232,2
Assistência ao Idoso	4.000,0	25.000,0	2.970,0	7.000,0	628,0	2.474,7	0,0	9,9	22.525,3
Assistência ao Deficiente e Dependente	1.125.435,5	1.107.435,5	81.388,9	337.555,0	101.322,5	242.728,6	0,0	6,8	874.726,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Saúde	526.700,0	516.000,0	552.172,5	1.416.127,4	755.136,4	2.067.214,9	23,1	37,4	1.362.662,9
Atenção Básica	426.700,0	416.000,0	447.172,5	1.116.127,4	555.136,4	1.517.214,9	23,1	37,4	1.362.662,9
Atenção Especializada e Hospitalar	39.000,0	24.000,0	220.122,5	300.000,0	200.000,0	550.000,0	10,0	62,5	300.000,0
Sistema de Vigilância em Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atividade de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	4.351.007,1	4.656.786,2	562.948,7	2.141.253,5	629.447,5	1.748.783,2	20,2	37,6	2.906.003,7
Educação Fundamental	3.201.587,1	3.402.257,1	428.722,0	1.711.714,0	480.655,1	1.418.525,5	16,4	35,4	2.141.502,0
Educação Profissional	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Educação Infantil	331.000,0	319.779,1	116.910,2	400.000,0	147.729,5	330.266,5	0,0	40,0	67.733,5
Educação Cultural	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Cultura	16.000,0	16.000,0	0,0	46.359,4	7.043,0	46.359,4	0,5	32,7	2.143,5
Educação Cultural	16.000,0	16.000,0	0,0	46.359,4	7.043,0	46.359,4	0,5	32,7	2.143,5
Eventos da Cidadania	0,0	115.000,0	5.250,7	10.235,7	5.250,7	10.235,7	0,1	8,3	105.603,3
Administração Geral	0,0	115.000,0	5.250,7	10.235,7	5.250,7	10.235,7	0,1	8,3	105.603,3
Urbanismo	4.764.793,4	4.414.455,4	413.731,2	2.275.277,5	375.671,1	1.027.371,7	11,5	29,0	3.055.503,7
Infraestrutura Urbana	4.320.160,7	3.973.675,7	359.017,7	2.010.277,5	316.671,1	1.027.371,7	11,5	29,0	3.055.503,7
Serviços Urbanos	372.143,4	240.880,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	240.880,4
Saneamento	826.190,0	763.730,0	0,0	721.617,6	102.212,9	230.367,7	2,7	20,2	533.332,3
Saneamento Básico Urbano	826.190,0	763.730,0	0,0	721.617,6	102.212,9	230.367,7	2,7	20,2	533.332,3
Preservação e Conservação Ambiental	782.792,5	910.312,5	37.764,3	785.842,4	230.345,9	535.040,7	6,2	58,6	375.271,8
Reservação de Áreas Degradadas	782.792,5	910.312,5	37.764,3	785.842,4	230.345,9	535.040,7	6,2	58,6	375.271,8
Reservação de Áreas Degradadas	1.500,0	5.000,0	0,0	3.777,5	3.777,5	3.777,5	0,0	55,6	3.022,5
Agricultura	365.000,0	316.204,3	24.629,0	172.205,3	48.801,2	114.027,8	1,3	36,1	202.176,4
Extensão Rural	343.109,0	287.204,3	24.629,0	172.205,3	48.801,2	114.027,8	1,3	36,1	192.156,4
Extensão Rural	343.109,0	287.204,3	24.629,0	172.205,3	48.801,2	114.027,8	1,3	36,1	192.156,4
Indústria	21.000,0	205.000,0	0,0	204.356,4	45.204,9	45.204,9	0,5	22,1	159.795,1
Promoção Industrial	21.000,0	205.000,0	0,0	204.356,4	45.204,9	45.204,9	0,5	22,1	159.795,1
Comércio e Serviços	657.500,0	941.625,0	53.772,3	517.464,7	55.318,0	197.650,9	2,3	21,0	743.974,1
Turismo	657.500,0	941.625,0	53.772,3	517.464,7	55.318,0	197.650,9	2,3	21,0	743.974,1
Desporto e Lazer	197.000,0	254.559,5	12.033,3	97.225,5	11.423,3	87.506,5	1,0	34,4	167.013,1
Desporto de Rendimento	25.000,0	25.000,0	4.533,4	16.726,0	4.533,4	10.730,0	0,1	25,0	25.000,0
Desporto Comunitário	343.000,0	167.559,5	2.077,0	75.525,5	6.700,0	76.648,5	0,0	18,9	130.561,1
Lazer	21.000,0	21.000,0	5.228,0	6.574,0	200,0	200,0	0,0	1,0	20.800,0
Encargos Especiais	96.060,0	258.000,0	22.271,6	167.076,7	22.271,6	167.076,7	1,9	65,3	88.923,3
Outros Encargos Especiais	96.060,0	258.000,0	22.271,6	167.076,7	22.271,6	167.076,7	1,9	65,3	88.923,3
Reservas de Contingência	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Reserva de Contingência	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
TOTAL (II)	24.272.024,4	24.572.024,4	2.141.253,5	10.725.116,9	3.254.004,0	8.672.704,7	1,00	35,3	15.920.000,3
TOTAL (III) = (I + II)	21.872.674,4	24.572.024,4	2.141.253,5	13.000.116,9	3.254.004,0	6.672.704,7	100,0	35,3	15.920.000,3

Fonte:

Negócio Bianchini
 Prefeito
 P. M. MACUCO
 CPF: 377.428.877-04

SANDRA DA SILVA LAURINDO Ene da Silva Roberto Pereira
 Secretária de Recursos
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 CPF: 034.048.341-04

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 056.235.177-19
 CRC RJ-0969940-0

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 202/07/2009 22:29h

Anexo II do RREO

[illegible]

MUNICÍPIO DE MACUÇO RUBRICA: 02/2779 FLS. 245
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/06/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.495.247,2	4.471.804,4	4.471.804,4
DEDUÇÕES (II)	1.646.671,0	1.031.793,3	1.910.940,1
Ativo Disponível	1.908.067,7	1.955.793,4	1.923.169,9
Haveres Financeiros	67,6	68,7	59,0
(+) Restos a Pagar Processados	261.464,3	24.078,0	12.318,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.848.576,2	2.640.021,1	2.560.864,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.848.576,2	2.640.021,1	2.560.864,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Jun/2009 (c - a)
VALOR	-79.159,8	-287.711,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-227.612,8

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/06/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos da RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(+) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/06/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	4.495.247,2	4.471.804,4	4.471.804,4
Deduções (II)	1.646.671,0	1.031.793,3	1.910.940,1
Dívida Consolidada LÍQUIDA (XI) = (X - II)	2.848.576,2	2.640.021,1	2.560.864,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	2.848.576,2	2.640.021,1	2.560.864,3

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Jun/2009 (c - a)
VALOR	-79.159,8	-287.711,9

SIGFIS - Versão 2009	Emissão: 22/07/2009 22:32h	Anexo VI do RREO
----------------------	----------------------------	------------------

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUÇO
CPF: 377.623.877-04

SANDRA DA SILVA LAURINDO (Eleita de São Roberto Pereira)
Secretaria de Controle Interno
CPF: 056.225.177-19
M. 0248 P. M. Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnicos em Contabilidade
CPF: 056.225.177-19
M. 0248 P. M. Macuco

MUNICÍPIO DE MACUÇO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos Exercícios Anteriores	2008	Fonte	Canc.	Pagos	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS)										
EXECUTIVO										
PRESETERNAÇÃO	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
00 - CRIATIVIDADES	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
01 - ROYALTY'S PETROLEO	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
02 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
03 - DIRETAR ARRECADADO	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
05 - FUNDOS	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
06 - SUS	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
07 - FNAS	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
08 - FNCE	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
09 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
10 - CONSERV. AMBIENTAL	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
11 - DIVERSAS	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
TOTAL (I)	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
TOTAL (I + II)	15.276	51.647,4	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Consolidado

Legenda:

Fonte de Recursos:
00 - CRIATIVIDADES
01 - ROYALTY'S PETROLEO
02 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
03 - DIRETAR ARRECADADO
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO
05 - FUNDOS
06 - SUS
07 - FNAS
08 - FNCE
09 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)
10 - CONSERV. AMBIENTAL
11 - DIVERSAS

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUÇO
CPF: 377.623.877-04

SANDRA DA SILVA LAURINDO (Eleita de São Roberto Pereira)
Secretaria de Controle Interno
CPF: 056.225.177-19
M. 0248 P. M. Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnicos em Contabilidade
CPF: 056.225.177-19
M. 0248 P. M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:32h

Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE MACUÇO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	No Bimestre (a)	Até 3º Bim/2009 (b)	No Bimestre (c)	Até 3º Bim/2009 (d)	No Bimestre (e)	Até 3º Bim/2009 (f)
RECEITAS DE IMPOSTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
9 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
25 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
33 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
34 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
35 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
36 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
37 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
38 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
39 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
40 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
42 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
43 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
44 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
45 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
46 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
47 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
48 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
49 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
50 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
51 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
52 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
53 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
54 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
55 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
56 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
57 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
58 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
59 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
60 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
61 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
62 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
63 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
64 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
65 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
66 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
67 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
68 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
69 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
70 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
71 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
72 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
73 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
74 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
75 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
76 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
77 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
78 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
79 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
80 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
81 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
82 - Imposto de Renda sobre a Renda e o Provento</						

**CANCELAMENTOS, RECLAMAÇÕES
E REPAROS PODERÃO SER
FEITOS VIA FORMULÁRIO**

As empresas que prestam serviços públicos à população fluminense estão obrigadas, a partir do dia 22 de julho, a disponibilizarem em suas lojas e revendedoras formulários gratuitos para que sejam feitos cancelamento de serviços, a solicitação de reparos e a formalização de reclamações. A determinação faz parte da Lei 5.511/09, sancionada pelo governador Sérgio Cabral e publicada no Diário Oficial do Executivo desta quarta. Autor da lei, o deputado Alessandro Molon (PT) diz ter pensado na praticidade para o consumidor, que vinha sendo obrigado a efetuar esses pedidos através de ligações telefônicas. "Sem nenhuma dúvida, seria muito mais cômodo e fácil para o usuário solicitar a suspensão ou cancelamento de um serviço por telefone. Todavia, esta tarefa, que poderia ser das mais corriqueiras, frequentemente se transforma em frustração, pois além do consumidor não ter direito a um comprovante idôneo de seu pedido no contato telefônico, muitas vezes é impossível concluir a solicitação em virtude da demora no atendimento ou de expedientes de má-fé para impedir o cancelamento do serviço", declarou o parlamentar.

Segundo a lei, ao receberem os formulários preenchidos pelos consumidores, os representantes das empresas deverão entregar um protocolo que comprove o atendimento. Neste documento deverá constar a data de entrega do formulário, o nome do funcionário que o recebeu e o crédito com a razão social e o número do CNPJ da empresa.

Já nos casos de solicitação de cancelamento de serviço e não existindo créditos, a concessionária terá o prazo máximo de cinco dias para atender à solicitação do usuário.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 22 de julho de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 020/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 054/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa **M.T.R MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA**, situada a Estrada Genílio Villar Barbosa, s/nº - Terceiro Distrito - Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 07.728.032/0001-57, o objeto da referida licitação, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte, recebimento, tratamento e destinação final de aproximadamente 2.000 M³ de resíduos urbanos do Município para Aterro Sanitário, no valor total estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Macuco/RJ, em 24 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 15 de julho de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 020/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 056/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa **ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA**, situada a Rod. RJ 152, s/nº - KM 32 - Fazenda da Aldeia - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 10.695.616/0001-88, o objeto da referida licitação é a aquisição de Manilhas para Secretaria Municipal de Obras., no valor total de **R\$ 15.592,00** (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Macuco/RJ, em 22 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 15 de julho de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 020/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 056/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa **ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA**, situada a Rod. RJ 152, s/nº - KM 32 - Fazenda da Aldeia - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 10.695.616/0001-88, o objeto da referida licitação é a aquisição de Manilhas para Secretaria Municipal de Obras., no valor total de **R\$ 15.592,00** (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Macuco/RJ, em 22 de julho de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira, que classificou a empresa **LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada a Estrada RJ 160 - KM 02 - 1º distrito - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.786/0001-01, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 019/2009, referente à contratação de empresa para realização de obras de construção de 76 conjuntos de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro, sendo 45 no bairro Volta da Ferradura, 13 no São José e 18 no Bairro Ribeirão Dourado - Macuco/RJ.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de **R\$ 206.108,38** (duzentos e seis mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 27 de julho de 2009.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira, que classificou a empresa **ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA**, situada a Rod. RJ 152, s/nº - KM 32 - Fazenda da Aldeia - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 10.695.616/0001-88, como vencedora(s) do Convite nº 020/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de Manilhas para Secretaria Municipal de Obras.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **ARTEK ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS LTDA**, com valor total de **R\$ 15.592,00** (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 22 de julho de 2009.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Silvio José Ferreira e Franklin Curty de Andrade e, que classificou a empresa **M.T.R MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA**, situada a Estrada Genílio Villar Barbosa, s/nº - Terceiro Distrito - Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 07.728.032/0001-57, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 020/2009, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte, recebimento, tratamento e destinação final de aproximadamente 2.000 M³ de resíduos urbanos do Município para Aterro Sanitário.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **M.T.R MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA**, com valor estimativo de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como a emissão de empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 24 de julho de 2009.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Decreto nº 507/09

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 478/09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica expressamente revogado o Decreto 478/2009, que desapropriou o imóvel do senhor Rôdir Faria e seu cônjuge, constante da matrícula 4095 do RGI da Comarca de Cordeiro-RJ.

Art.2º A área de terras de 3.469.00m² desmembrada da maior porção de 269.987,00 m², matriculada sob o nº 409, com a devida autorização Legislativa e avaliação prévia será objeto de ação em pagamento para recebimento do crédito de IPTU e/ou dívida ativa dos proprietários/devedores.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2009

Rogério Bianchini
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 29 de junho de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 018/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 052/2009, ADJUDICA ao licitante o objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Sistemas Informatizados de gestão para o Fundo Municipal de Assistência Social.

ADJUDICADO a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, situada a rua Coronel Madureira, nº 40 - Loja 14 Edif. Luzia da C. Almeida, Centro - Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00** (um mil Reais)

Macuco/RJ, em 01 de julho de 2009.

MICHELE BIANCHINI BISCACIO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 022/2009

Dia: 21 de agosto de 2009.

Horário: 14:00h

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes de inverno para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Macuco.

Regime: Menor preço por item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS
C.P.L.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 006/2009

Dia: 28 de AGOSTO de 2009.

Horário: 14:00h

Objeto: O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de áreas públicas, incluindo limpeza de áreas públicas, assim discriminados:

1. Conservação e manutenção de praças, parques, jardins, jardins e canteiros de plantas.
2. Poda, tratamento, adubação, desgalhamento, corte e destocamento se necessário, de árvores e arbustos em logradouros públicos.
3. Corte de gramados em campos de futebol.
4. Capina mecânica nas sarjetas juntos aos meios-fios, passeio, pátio das escolas municipais e dos postos de saúde.
5. Calçamento de meios-fios, pontes e muros de contenção.
6. Manutenção das vias principais de acesso a cidade.
7. Coleta de entulhos e mobiliários nas vias públicas.
8. Coleta de galhos troncos de árvores e resíduos vegetais despejados em logradouros públicos.
9. Varrição de vias públicas.
10. Coleta de lixo domiciliar.

Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 15/08/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta. Macuco/RJ, 15 de agosto de 2009.

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
Pregoeira

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INFORMA AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM NOVA FRIBURGO, QUE ESTÃO SENDO EFETUADAS AS RENOVAÇÕES DAS CARTEIRAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009. OS ESTUDANTES DEVEM PROCURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEVANDO A CARTEIRA DO PRIMEIRO SEMESTRE E COMPROVANTE DE MATRÍCULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE. AS RENOVAÇÕES ESTÃO ACONTECENDO DE SEGUNDA A SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 12 ÀS 17 HORAS.

MUNICÍPIO DE MACUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º Semestre / 2009		
EMPRESA E FINANCIAMENTOS		Operações Realizadas Até 1º Semestre
		Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,0
Externas		0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal		0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais		0,0
Outras Operações de Crédito Externas		0,0
Internas		0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal		0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais		0,0
Outras Operações de Crédito Internas		0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		20.030.658,4
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Insc 1 do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)		18,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)		7,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,0
(1) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7º § 3º da Resolução 43/01 SF		0,0
(2) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7º § 3º da Resolução 43/01 SF		0,0
(3) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Realiz		0,0
Total Ajuste das Operações de Crédito Internas e Externas		0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,00 %

Fonte: Censo-2000
Nota:

Roberto Bianchini
 Profeta
 F.M. MACUGO
 CRI-1332243104

SANDRA DA SILVA LAURINDO *Exerce de São Roberto Pereira*
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO *Secretaria de Fazenda*
Min. CONT. P. M. Minas

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Carabineiros
Técnico em Contabilidade
CPF: 053.225.177-19
CRC RJ0069910/6

51GFLS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:34h

Annex IV to RGE

MUNICÍPIO DE MACUCO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2009							
R\$1,00							
LRF, Art. 52, inciso I, itens "a" e "b" do inciso II e §1º (Anexo I)							
RECEITAS	PREV. SÃO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (d-e)
			No Bimestre (c)	% (d)	Até 04/2009 (e)	% (f)	
RECEITAS (DENTRA ORÇAMENTÁRIAS):	4.500.000,00	24.000.000,00	3.500.000,00	12,4	6.500.000,00	26,9	19.500.000,00
RECEITAS CORRENTES:	74.000.000,00	24.000.000,00	1.100.000,00	1,5	3.000.000,00	12,5	23.000.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS:	700.000,00	24.000.000,00	200.000,00	2,9	440.000,00	1,8	23.800.000,00
Impostos:	600.000,00	24.000.000,00	150.000,00	2,5	340.000,00	1,4	23.660.000,00
Taxas:	50.000,00	24.000.000,00	10.000,00	2,0	20.000,00	0,8	23.980.000,00
Contribuições de Melhoria:	20.000,00	24.000.000,00	10.000,00	5,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	20.000,00	24.000.000,00	10.000,00	5,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Contribuição Social:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Contribuição Econômica:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
Receitas de Exercícios Anteriores:	10.000,00	24.000.000,00	10.000,00	10,0	10.000,00	0,4	23.990.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:</							

Rogério Blanchini
Profeta
P. M. MACUCCO
C.R. 10.12.1984

SANDRA DA SILVA LAURINDO Etiene da Silva Roberto Peretti
Secretaria de Controle Interno Secretário de Fazenda
LUIZ GOMES DE M. MACHADO

Jorge Henrique C. de Souza
Fornecedores do Departamento de Contabilidade
Técnicos em Contabilidade
CPF: 053.225.177-79
CPF: 0.242.020-00

SICEIS - Versão 2005

Data de Emissão 22/07/2009 22:29

Área 1 do RPEO

[illegible]

Forte: Consolidado

Rogério Blanchin
Prefeito
P.M. MACUCO
556-8731463322

SANDRA DA SILVA LAURINDO Elias de São Roberto Pereira
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Secretário de Polícia
MEX. COM. P. M. MEX. MEX. COM. P. M. MEX. MEX. COM. P. M. MEX.

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 056.225.177-79
CRC R 1.096.384-0/5

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/07/2009 22:34h

Anexo VIII do RGF

Fonte: Contabilidade

Regéria Blanchini
Prefeito
P. M. MAGDO
CPF: 377.635.677-04

SANDRA DA SILVA LAURINDO ~~Exe de Silva Roberto Pereira~~
Secretaria de Conto e Interac
CPF: 0428. P. M. Magdo

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Temos em Contabilidade
CPF: 055.229.177-19
CPF: 03.095.980-06

SIGFIS - Versão 2009 Data de Emissão: 22/07/2009 22:29h Anexo I do RREO

Jornal O MACUCO
(22) 2554-1221

omacuco@ig.com.br

CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA DE MACUCO

**ATENDENDO
COM AMOR
E DEDICAÇÃO**

Dr Adivar Exposto de Mello
Cirurgião dentista

Rua Francisco Lopes Martins - 250 - Macuco
Tel.: (22) 2554 - 1290



CONNA

CONSULTÓRIOS INTEGRADOS



Dr. Alvaro Esposto de S. da Silva
Cirurgião dentista

228 104-31201-

Films 225

00457



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 503/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$412.600,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Geral de Governo	57	01 - Próprios	33.90.14	3.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	94	02 - Royalties	33.90.39	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	100	20 - Convênio União	33.90.33	10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	105	01 - Próprios	33.90.32	16.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	131	03 - FUNDEB	31.90.13	8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	178	01 - Próprios	33.90.36	500,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	450	01 - Próprios	33.90.30	500,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	472	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	473	13 - QSE	33.90.30	11.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	476	03 - FUNDEB	33.90.39	3.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	233	02 - Royalties	33.90.30	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	255	02 - Royalties	44.90.51	1.700,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	475	20 - Convênio União	44.90.51	200.000,00
13 - Secretaria Municipal de Ambiente Urbano	257	02 - Royalties	33.90.39	100.000,00
Fundo Municipal de Saúde	284	02 - Royalties	33.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	474	05 - PAB-FIXO	33.90.39	30.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	351	18 - SUAS	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	383	01 - Próprios	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Direitos Criança e do Adolescente	374	02 - Royalties	33.90.39	600,00
Fundo Municipal de Direitos Criança e do Adolescente	387	01 - Próprios	33.90.30	800,00
TOTAL				412.600,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$412.600,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Geral de Governo	55	01 - Próprios	44.90.52	2.500,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	57	01 - Próprios	44.90.51	6.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	59	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	457	01 - Próprios	33.90.35	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	87	02 - Royalties	33.90.14	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	88	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	90	02 - Royalties	33.90.35	100.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	124	13 - QSE	44.90.51	11.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	192	20 - Convênio União	44.90.51	53.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	197	01 - Próprios	33.90.36	500,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	402	03 - FUNDEB	33.90.30	5.500,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	403	03 - FUNDEB	33.90.39	5.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	241	20 - Convênio União	44.90.52	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	242	02 - Royalties	44.90.51	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	247	02 - Royalties	33.90.39	1.700,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	251	20 - Convênio União	44.90.51	147.000,00
Fundo Municipal de Saúde	293	02 - Royalties	33.90.32	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	309	02 - Royalties	33.90.39	30.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	341	01 - Próprios	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	349	18 - SUAS	33.90.30	500,00
Fundo Municipal de Direitos Criança e do Adolescente	372	02 - Royalties	33.90.30	600,00
Fundo Municipal de Direitos Criança e do Adolescente	388	01 - Próprios	44.90.52	800,00
TOTAL				412.600,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

**ALERJ - ORDEM DO DIA 12/08 (QUARTA-FEIRA)
NORMA SOBRE USO DE SERINGAS PODERÁ SER MODIFICADA**

De olho nos pequenos empresários, que estariam tendo dificuldade de utilizar apenas seringas retráteis, como determina a Lei 5.185/08, o deputado Dionísio Lins (PP) apresentou o projeto de lei 1.904/08, que inclui na norma a possibilidade do uso de seringas de segurança com protetores que evitem acidentes. "Inúmeros estabelecimentos não têm encontrado no mercado brasileiro a seringa retrátil com tanta facilidade. Atualmente, temos como alternativa a seringa de segurança, a qual possui as mesmas características da seringa retrátil. As técnicas de preparo e aplicação de injetáveis com a seringa de segurança são de fácil manuseio e, ainda, são semelhantes às seringas convencionais", ressalta o autor do projeto, que a Assembleia Legislativa do Rio vota, em discussão única, nesta quarta-feira (12/08).

CONDOMÍNIOS PODERÃO TER CADASTRO COM DADOS SOBRE FUNCIONÁRIOS

Garantir a segurança dos moradores de condomínios localizados no estado foi a intenção do deputado Armando José (PSB) ao apresentar o projeto de lei 769-A/07, que a Assembleia Legislativa do Rio votará nesta quarta-feira (12/08), em segunda discussão. O texto obriga a administração dos conjuntos a elaborar e manter cadastro com os dados

de todos os seus funcionários. Para o parlamentar, a proposta reduz a incidência de furtos e assaltos cometidos por funcionários de má-fé. "O projeto tem a intenção de minimizar a atuação de marginais que procuram colocações como porteiros e faxineiros, mas que objetivam analisar e investigar a vida dos moradores visando a futuros roubos ou furtos em suas residências", explica.

A proposta determina que os cadastros contenham o endereço, o número da identidade, do CPF, da carteira de trabalho, do título de eleitor e até mesmo um atestado de bons antecedentes emitido por órgãos oficiais.

HOSPITAIS PODERÃO SER OBRIGADOS A ENTREGAR PRONTUÁRIOS MÉDICOS

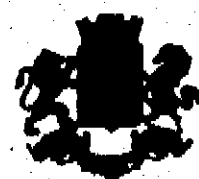
A Assembleia Legislativa do Rio votará, em segunda discussão, nesta quarta-feira (12/08), o projeto de lei 1.443-A/08, da deputada Beatriz Santos (PRB), que obriga as unidades hospitalares públicas e particulares no estado a fornecerem uma cópia do prontuário médico a todos que são submetidos a atendimento médico. A entrega deverá ser feita na alta do paciente, sob pena de negligência. Segundo especificou a parlamentar, a cópia deverá conter todos os medicamentos utilizados e procedimentos aos quais o paciente foi submetido. Ele deverá ser fornecido pelo hospital ao médico, que o entregará ao paciente ou familiar mediante recibo. A autora defende que a iniciativa reduzirá as falhas no atendimento. "Considerando o expressivo número de pacientes afetados pela negligência, imprudência e imperícia praticada por médicos e

representantes das unidades hospitalares, o projeto tem como finalidade atribuir aos profissionais da área médica cautela e zelo nas relações com os seus pacientes", explica.

PROJETO PREVÊ "ESCOVÓDROMOS" EM RESTAURANTES POPULARES

A Assembleia Legislativa do Rio votará nesta quarta-feira (12/08), em primeira discussão, o projeto de lei 1.804/08, do deputado Wilson Cabral (PSB), que poderá tornar obrigatória a instalação de "escovódromos" nos restaurantes populares localizados no estado. A proposta parte do princípio de que grande parte da população não tem o costume de buscar orientações profissionais quanto à maneira correta de escovar os dentes, esclarece o deputado, para quem a falta de orientação, aliada à falta de hábito, gera uma sobrecarga do sistema de saúde. "São essas mesmas pessoas que superlotam os postos de saúde e hospitais da rede pública à procura de tratamento odontológico para aliviar um quadro de dor em que, muitas vezes, já há o comprometimento total da estrutura dental", complementa o parlamentar, que é médico.

De acordo com o texto, ficará a critério do Executivo a disponibilização de profissionais da área de odontologia nestes locais. O projeto também



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 504/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 46.687,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	30.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	16.687,60
TOTAL			46.687,60

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 46.687,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) a seguinte dotação orçamentária

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.35.00	43.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.35.00	3.687,60
TOTAL			46.687,60

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 508/09

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DE CESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do absoluto descumprimento das obrigações assumidas por parte da cessionária, em especial o contido em escritura pública bem como no inciso I e IV do artigo 1º da Lei Municipal nº 388/2007, ficam revogados todos os efeitos da cessão de uso por doação de imóvel efetivada em favor da empresa Talento S/A - CNPJ 08.784.041/0001-28.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, considerando-se que a empresa já foi notificada extrajudicialmente pelo Poder Executivo na data de 31/10/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1380/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **SOLANGE PEREIRA FOLY**, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Assistência à População Carente, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 035/97, retroagindo seus efeitos em 31 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1381/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA QUEIROZ**, do cargo em Comissão de Assistente de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, retroagindo seus efeitos em 31 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1382/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **REGINA LUCIA DOS SANTOS POUBEL**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Rural da Secretaria Municipal de Agricultura, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei nº 011/97, retroagindo seus efeitos em 31 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1383/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

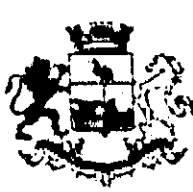
RESOLVE:

Exonerar, **CARLOS PERDOMO MATURANA**, do cargo em Comissão de Subsecretário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macuco, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, retroagindo seus efeitos em 31 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1384/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA QUEIROZ**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial de Assistência à População Carente, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 035/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1385/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **REGINA LUCIA DOS SANTOS POUBEL**, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1386/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **AÍDE DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral de Governo, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1387/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **GILZANA DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de Subsecretária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macuco, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1388/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **GESSÉ PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Rural da Secretaria Municipal de Agricultura, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei nº 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Conselho da Moda se reúne na Firjan para avaliar Fevest e novos projetos do setor de confecções

O Conselho da Moda reuniu-se na sede da Firjan Regional, em Nova Friburgo, no último dia 28 para discutir as ações do setor. Na pauta, uma avaliação da Fevest - Feira de Moda Íntima, Praia e Fitness de Nova Friburgo e Região, realizada em julho, além da discussão sobre itens do Planejamento Estratégico do setor.

A presidente do Conselho da Moda, Nelci Layola, também vice-presidente da Firjan Regional, destacou a importância de aproximar a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo do Conselho da Moda. Já que a prefeitura faz parte dessa governança e

é importante para o desenvolvimento do setor.

O presidente do Sindvest, Carlos Eduardo de Lima, apresentou um balanço da FEVEST 2009 com os números da pesquisa feita com participantes da feira. "A Fevest é muito importante para as confecções e para Nova Friburgo. É preciso que todo o setor participe, porque quanto mais confecções participarem, mais expressão tem a feira", disse, destacando que os expositores aprovaram o mês de julho para a próxima edição da feira, mas sugerem alteração no horário de funcionamento. Na pesquisa, os expositores informaram que 100% farto negócios pós-feira.

Os empresários presentes solicitaram o apoio financeiro da PMNF, representada pela Secretaria de Turismo, Secretaria de Comunicação Social e Secretaria do Trabalho, para que seja possível realizar a FEVEST 2010. Os presentes sugeriram que apenas um dia fosse aberto para visitantes, que a divulgação da feira fosse mais intensa na região nordeste do país e que as placas de indicação para o local da feira na cidade fossem maiores.

Presente à reunião, o secretário municipal de Turismo, Sérgio Madureira, ressaltou a importância de inovar as ações do APL para

atrair os compradores. Ele disse também que aguarda a aprovação do orçamento da Secretaria de Turismo para 2010, pois ele contempla investimentos em ações que beneficiarão o setor. Segundo Madureira, o setor de Turismo tem todo o interesse em apoiar a Fevest e pode ajudar a divulgar a Feira em todos os seus canais.

Roberto Botto, do Convention Bureau, sugeriu uma mobilização do setor para que os empresários donos das lojas do bairro Ponte da Saudade abram as lojas aos domingos e feriados, já que a cidade é conhecida nacionalmente

como a Capital da Lingerie e atrai turistas por isso.

Os outros itens da pauta também foram discutidos. O gerente da Representação Regional Centro Norte Fluminense da FIRJAN, Gustavo Sarraf, apresentou informações sobre o Projeto do Centro de Referência da Moda a ser construído no bairro da Ponte da Saudade. As ações previstas para o Centro de Referência são: reuniões dos Comitês e Conselho da Moda; show-room e o Museu da Lingerie, que receberá doações dos escorvos da Fábrica de Rendas ARP e Filó; Fórum de Moda e Conversa Íntima; palestras, workshops,

treinamentos e oficinas; organização e realização de pequenos eventos; implantação do Programa de Comunicação; inteligência competitiva; implantação de sistemas de apoio à decisão e de gestão da produção; orientação aos compradores; aprimoramento do site do Pólo; acesso ao crédito; apoio à exportação.

Carlos Eduardo de Lima informou que está verificando, junto ao Ministério do Trabalho, a possibilidade de formalizar a profissão de sacoleiro, com o objetivo de trazer mais segurança e estabilidade a esse trabalhador.

E-mail: omacucogãq.com.br - Macuco: 16 a 30 de setembro de 2009 - **EDIÇÃO OFICIAL** - Ano XI - Edição nº 51 - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE MACUÇO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2009									
R\$ 1,00									
LRF, Art 52, Inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				%	%	SALDO A REALIZAR (b-c)
			No Exercício (b)	(b/a)	Aé 08/2009 (c)	(c/b)			
RECEITAS (INCLUI O RARO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.572.829,3	24.879.629,3	3.238.800,9	13,3	12.125.807,2	48,3			12.647.028,1
RECEITAS CORRENTES	24.017.279,3	24.070.729,3	3.260.402,3	13,7	12.125.807,2	50,4			11.805.327,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	797.954,1	797.954,1	112.932,3	14,2	524.208,2	65,2			263.686,9
Impostos	753.332,1	753.332,1	126.162,9	16,7	460.236,3	62,7			273.093,8
Taxas	30.627,9	30.627,9	14.768,2	48,2	54.070,3	143,0			-15.443,4
Contribuição de Melhoria	9.844,5	9.844,5	0,0	0,0	0,0	0,0			9.844,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.578,1	23.578,1	0,0	0,0	0,0	0,0			23.578,1
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Contribuições Econômicas	23.578,1	23.578,1	0,0	0,0	0,0	0,0			23.578,1
RECEITA PATRIMONIAL	112.500,2	112.500,2	-49.296,4	-43,8	62.324,2	55,4			10.210,0
Recursos Imobiliários	12.010,0	12.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0			12.010,0
Recursos de Valores Mobiliários	43.870,2	43.870,2	-49.296,4	-112,3	62.324,2	143,3			21.500,0
Recursos de Direitos e Proventos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Outras Receitas Patrimoniais	70.620,0	70.620,0	0,0	0,0	0,0	0,0			70.620,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.183,9	1.183,9	0,0	0,0	0,0	0,0			1.183,9
Recursos da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Outras Receitas Agropecuárias	1.183,9	1.183,9	0,0	0,0	0,0	0,0			1.183,9
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Recursos do Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Recursos da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0			200,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.876.886,2	22.876.886,2	3.194.210,8	13,9	11.427.117,2	50,0			11.449.769,0
Transferências Intergovernamentais	19.038.818,2	19.038.818,2	2.631.081,8	13,8	10.316.722,1	53,9			8.709.096,1
Transferências de Empréstimos e Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Transferências de Contribuições	3.310.250,0	3.310.250,0	322.828,0	9,8	1.100.295,1	33,2			2.272.457,9
Transferências para o Contas e Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.100,0	109.100,0	24.801,7	22,7	91.841,3	83,3			107.129,9
Indenizações e Restituições	700,0	700,0	11.433,9	1.633,4	12.934,1	1.990,3		</	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b-c)
			1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENação DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: DE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 00/2779 FLS:246

Elaine da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Planejamento
19/04/2010 P.M. Maricó

Rogério Blanchini
Fiscalista
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.177-04

SANDRA DA SILVA LOPES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
19/04/2010 P.M. Maricó

Henrique G. de Souza
Secretaria de Planejamento
19/04/2010 P.M. Maricó
CPF: 377.625.177-04

SIGSIF - Versão 2000 Data de Emissão: 22/09/2009 21:00h Anexo I do RREO

Comarca de Cordeiro-RJ
Cartório RCPN de Macacu - 2º Distrito de Cordeiro/RJ
Juíza de Direito: Dr.^a Virgínia Lúcia Lima da Silva.
Responsável pelo Expediente: Márcia Cristina de Souza Felipe.
Edital de casamento:
Habilitam-se: ROBERTO VALÉRIO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Pedro Valério Teixeira e Tereza Amélia Teixeira, residente nesta cidade e LÚCIA MARQUES SERAFIM brasileira, solteira, do lar, filha de José Serafim e Maria Antonia Marques Serafim, residente nesta cidade.
FERNANDO ESPÍNDOLA DE SOUZA MENDES, brasileiro, divorciado, filho de Álvaro de Souza Mendes e Irene Espíndola Mendes e MARCIA DE FÁTIMA CHIMINI TARDIM, brasileira, solteira, professora, filha de Anezo José Tardim e Luiza Chimini Tardim, residentes nesta cidade.
JOSÉ HENRIQUE MATOS CAMPANÁRIO, brasileiro, solteiro, filho de Cirlene Matos Campanário, residente nesta cidade e TAMIRES SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, filha de Nilson Sales Ferreira e Cleir da Silva, residente nesta cidade.
Quem tiver conhecimento de algum impedimento acuse-o na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE MACUÇO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

Continuação 3/3

REF. ANO 2009, APROV. Nº 001/2009 DO PLEBISCITO Nº 11/2009

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre (d)	Até 08/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2009 (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	24.572.529,5	0,0	24.572.529,5	2.230.308,2	15.935.518,0	3.215.678,3	11.838.440,5	48,4	12.584.158,5
DESPESAS CORRENTES	19.083.391,5	222.593,4	19.305.984,9	1.833.652,7	12.335.653,2	2.578.520,3	9.521.556,9	51,4	9.283.358,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.505.315,9	559.293,1	9.064.609,0	1.258.358,9	5.237.475,1	1.242.740,9	5.210.135,2	57,1	3.911.477,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	-79.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.438.015,5	-254.705,7	10.183.277,9	575.293,8	7.098.178,1	1.335.819,4	4.711.826,3	48,3	5.471.451,1
DESPESAS DE CAPITAL	5.169.238,0	-222.824,4	4.955.744,8	206.745,5	3.093.858,8	637.158,0	1.566.454,1	39,3	3.030.205,5
INVESTIMENTOS	5.139.238,0	-469.822,4	4.713.444,8	212.327,4	2.551.249,8	551.659,5	1.719.245,1	25,4	3.070.165,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	247.200,0	247.200,0	85.413,1	247.200,0	85.413,1	247.200,0	100,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI+VII) = (X)	24.572.529,5	0,0	24.572.529,5	2.230.308,2	15.935.518,0	3.215.678,3	11.838.440,5	48,4	12.584.158,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANÇ.) (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Grupos Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Grupos Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X+XI)	24.572.529,5	0,0	24.572.529,5	2.230.308,2	15.935.518,0	3.215.678,3	11.838.440,5	48,4	12.584.158,5
SUPERÁVIT (XII)							237.184,3		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.572.529,5	0,0	24.572.529,5	2.230.308,2	15.935.518,0	3.215.678,3	12.125.827,2		12.447.002,3
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre (d)	Até 08/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 08/2009 (g)	(h)	(o)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Consolidado

SIGFIS - Versão 2000

Data de Emissão: 22/09/2009 21:00h

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contas e Arquivos

Anexo I do RREO

Hogério Bianchini
 Prefeito
 P. M. MACUÇO
 CPF: 372.177-17

SANTANA DA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Elene de Sá Ribeiro Pereira
 Secretária de Planejamento

Técnico em Contabilidade
 CPF: 095.295.177-79



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1374/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor a equipe do Programa Bolsa Família, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Dados do Gestor do Programa Bolsa Família:
 - Luciana Linhares Bianchini – Secretária de Assistência Social

II - Dados do Coordenador do Programa Bolsa Família:
 - Letícia Ramos Reis – Assessora de Assistência Social

III - Composição da instância municipal intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Efetivo - Manoel Aparício Salgado Bonan
 - Suplente - Soely de Brito Leonardo

b) Secretaria Municipal de Saúde - SISVAN;
 - Efetivo – Lis Martins Guimarães
 - Suplente – Flávia Mulin de A. M. Rozalino

c) Secretaria Municipal de Educação;
 - Efetivo - Sueli Golinelli Barreto
 - Suplente – Irinildes Ribeiro Mery dos Santos Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
 Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO
25.06.00

Reconheço a dívida em favor do DETRAN -
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e
um reais e cinquenta e quatro centavos).

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1391/09

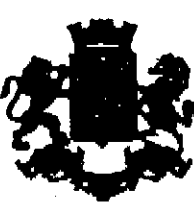
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **OSEAS DASILVA SANTOS**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes Oficiais da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 16 de setembro de 2009.

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito

 **Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1392/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **ANTÔNIO CARLOS GÉCLER BADINI**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes Oficiais da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data..

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 16 de setembro de 2009.

RODOLFO BRANCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

LEI, Art 52, Inciso II, alínea "C" - Anexo II

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			%		SALDO (b-e)
			No Bimestre (b)	Até 08/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 08/2009 (e)	% (ef/dot)	% (ef/e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa	1.019.960,0	1.006.647,8	148.374,8	726.726,8	163.951,0	699.217,4	5,8	64,2			301.432,2
Ação Legislativa	1.019.960,0	1.006.647,8	148.374,8	726.726,8	163.951,0	699.217,4	5,8	64,2			301.432,2
Administração	4.421.946,8	3.827.192,4	443.483,8	2.841.593,1	537.819,4	2.318.383,9	18,7	96,8			1.508.833,8
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	124.000,0	119.000,0	10.253,4	70.901,4	15.901,4	59.520,4	0,8	58,4			48.471,0
Administração Geral	2.618.200,0	2.729.280,0	312.679,0	1.917.814,2	398.014,7	1.811.182,0	13,8	94,5			1.508.065,0
Administração Financeira	1.375.000,0	999.812,4	71.106,3	500.944,6	115.040,9	452.749,4	3,8	45,9			935.931,0
Controle Interno	104.300,0	130.000,0	18.254,3	83.892,0	18.254,3	83.892,0	0,7	70,8			25.407,1
Segurança Pública	71.540,0	11.440,0	1.640,0	23.490,0	1.842,2	11.842,2	0,1	28,8			29.487,8
Defesa Civil	11.540,0	11.440,0	1.640,0	23.490,0	1.842,2	11.842,2	0,1	28,8			29.487,8
Assistência Social	1.128.438,8	1.112.438,8	91.508,8	653.864,8	94.111,4	339.384,8	2,9	30,0			783.956,8
Assistência ao Idoso	5.000,0	22.000,0	3.051,2	11.890,0	7.748,4	10.234,2	0,1	46,5			11.765,8
Assistência ao Portador de Deficiência	10.200,0	7.300,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			7.300,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	127.800,0	80.100,0	12.710,2	62.265,4	12.718,2	45.822,4	0,4	30,9			44.277,6
Assistência Comunitária	998.438,8	1.010.000,0	354.593,8	73.131,7	263.323,0	24,2	28,0				729.707,0
Saúde	5.363.060,9	5.342.000,0	349.516,6	3.839.516,6	672.919,7	2.689.258,8	22,5	86,8			2.679.742,2
Atenção Básica	3.094.741,6	2.938.000,0	237.037,8	1.557.184,0	307.749,7	1.310.214,8	11,1	40,8			1.321.778,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.153.888,7	2.255.539,7	20.785,0	1.915.332,2	320.471,0	1.272.174,0	10,3	54,1			1.033.060,0
Supr. Profissionais e Temporários	0,0	230.000,0	120.100,0	20.167,8	71.287,7	0,0	24,6				218.712,3
Medicina Sanitária	114.369,0	118.393,6	555,0	87.884,8	24.631,0	70.481,0	0,6	40,0			105.989,0
Educação	4.332.007,1	4.674.788,2	339.810,7	2.487.064,1	462.212,4	2.311.045,6	18,8	47,3			2.467.740,6
Educação Fundamental	3.355.557,1	3.605.537,1	202.630,3	2.033.220,9	308.207,2	1.786.734,0	15,0	49,6			1.818.773,1
Educação Profissional	160.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			120.000,0
Educação Infantil	831.000,0	1.059.779,1	61.277,4	461.947,3	94.055,2	424.311,6	3,6	41,0			811.487,0
Educação Cultural	5.500,0	5.500,0	1.500,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0			5.500,0
Cultura	16.800,0	49.300,0	0,0	48.359,4	0,0	48.359,4	0,4	93,7			3.140,6
Patrimônio Cultural	10.000,0	49.300,0	0,0	48.359,4	0,0	48.359,4	0,4	93,7			3.140,6
Desporto e Lazer	0,0	115.920,0	3.632,2	13.858,8	3.632,2	13.858,8	0,1	12,0			102.051,2
Administração Geral	0,0	115.920,0	3.632,2	13.858,8	3.632,2	13.858,8	0,1	12,0			102.051,2
Urbanismo	4.784.793,4	3.814.785,4	243.259,3	2.521.838,7	449.190,9	1.477.063,8	12,4	38,7			2.337.702,6
Infra-estrutura Urbana	4.784.793,4	3.814.785,4	243.259,3	2.521.838,7	449.190,9	1.477.063,8	12,4	38,7			2.337.702,6
Saneamento Urbano	732.243,4	2.722.005,0	243.259,3	2.521.838,7	449.190,9	1.477.063,8	12,4	38,7			2.337.702,6
Saneamento	825.100,0	1.658.400,0	243.259,3	989.879,4	94.087,0	324.454,7	2,7	32,2			883.945,3
Saneamento Básico Urbano	825.100,0	1.658.400,0	243.259,3	989.879,4	94.087,0	324.454,7	2,7	32,2			883.945,3
Gestão Ambiental	782.782,5	1.311.312,9	120.644,0	909.888,4	216.384,3	751.428,9	8,3	87,3			859.887,5
Preservação e Conservação Ambiental	782.782,5	1.311.312,9	120.644,0	909.888,4	216.384,3	751.428,9	8,3	87,3			859.887,5
Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,0	680,0	0,0	908.108,0	216.384,3	747.647,5	8,3	57,0			556.359,5
Agricultura	358.004,0	316.284,0	34.448,7	30.674,1	34.317,8	156.249,6	1,3	47,5			185.956,4
Promção da Produção Vegetal	346.000,0	307.204,3	30.468,7	208.674,1	38.217,8	150.245,0	0,8	40,0			9.000,0
Extensão Rural	0,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			9.000,0
Indústria	21.008,0	258.090,0	0,0	204.358,4	57.817,9	103.022,8	0,9	50,3			181.577,2
Promoção Industrial	21.008,0	258.090,0	0,0	204.358,4	57.817,9	103.022,8	0,9	50,3			181.577,2
Comércio e Serviços	897.508,0	784.125,0	156.231,0	873.695,7	329.365,7	527.016,8	4,4	89,0			237.104,4
Turismo	637.500,0	784.125,0	156.231,0	873.695,7	329.365,7	527.016,8	4,4	89,0			237.104,4
Desporto e Lazer	397.600,0	211.539,6	7.528,3	104.781,8	8.492,9	94.279,4	0,6	46,8			107.320,2
Desporto de rendimento	35.000,0	33.000,0	3.052,2	14.123,2	3.052,2	14.123,2	0,1	39,2			21.870,0
Desporto Comunitário	25.000,0	14.539,6	3.051,1	82.660,6	3.104,7	79.533,2	0,7	53,2			64.700,4
Lazer	21.000,0	21.000,0	8.070,0	8.070,0	12,0	12,0	0,0	1,5			20.977,0
Encargos especiais	85.600,0	279.300,0	103.418,1	272.408,8	87.418,1	254.494,8	2,1	91,1			24.605,2
Outros Encargos Especiais	85.600,0	279.300,0	103.418,1	272.408,8	87.418,1	254.494,8	2,1	91,1			24.605,2
Reserva de Contingência	350.000,0	353.652,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			350.000,0
Reserva de Contingência	350.000,0	353.652,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			350.000,0
TOTAL (I)	24.572.629,4	24.572.629,4	2.730.358,3	15.935.516,0	3.215.679,2	11.888.440,8	100,0	48,4			12.684.188,6
TOTAL (III) = (I + II)	24.572.629,4	24.572.629,4	2.730.358,3	15.935.516,0	3.215.679,2	11.888.440,8	100,0	48,4			12.684.188,6

Fonte:

Rogério Blanchini
 Prefeito
 P.M. MACUCO
 CPF: 377.635.67-44

SANDRA DA SILVA LAURINDO
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Eliane da Silva Roberto Pereira
 Secretária de Gestão
 MEX 32419 P.M. MACUCO

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 055.225.177-19
 CRC RJ 099981-0/0

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/09/2009 21:00h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2008

R\$ 10

LEI 9.384/98, art 72 - Anexo X

RECEITAS DO MUNICÍPIO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (deputo do art. 212 da Constituição)	PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2008	% INSA
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	852.082,8	952.082,8	156.888,8	582.287,8	18,14
1.1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	528.784,2	528.784,2	53.531,9	226.871,9	10,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	335.301,3	335.301,3	37.118,8	149.437,0	11,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	107,0	100,0	752,9	1.148,0	732,90
Divida Ativa do IPTU	190.283,0	190.283,0	10.893,7	69.635,8	5,72
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Divida Ativa do IPTU	100,0	100,0	4.771,9	6.650,4	4,771,00
(1) Despesas da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITB	27.368,6	27.368,6	8.300,0	22.840,0	30,23
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITB	27.168,8	27.168,8	8.300,0	22.840,0	30,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITB	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Divida Ativa do ITB	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
(1) Despesas da Receita do ITB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	269.550,7	269.550,7	78.798,3	250.810,5	29,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	261.482,8	261.482,8	78.429,2	255.908,2	29,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ISS	7.867,8	7.867,8	1.012,2	4.230,3	12,83
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Divida Ativa do ISS	100,0	100,0	355,9	378,0	352,10
(1) Despesas da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4 Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.381,4	129.381,4	14.315,4	61.065,1	11,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.381,4	129.381,4	14.315,4	61.065,1	11,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(1) Despesas da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5 Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(1) Despesas da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.908.025,4	15.908.025,4	1.879.084,2	8.280.368,5	11,54
2.1 Cota-Parte FPM	3.592.107,5	3.592.107,5	502.579,1	2.240.333,5	12,59
2.2 Cota-Parte ICMS	11.403.083,8	11.403.083,8	1.329.808,4	5.638.381,9	11,66
2.3 ICMS-Desoneração - LC 1/78/1988	163.284,1	163.284,1	0,0	26.215,6	5,54
2.4 Cota-Parte IPTU Exceção	190.708,1	190.708,1	31.529,2	131.426,4	16,53
2.5 Cota-Parte ITR	5.241,0	5.241,0	0,0	205,4	0,60
2.6 Cota-Parte BVA	153.833,9	153.833,9	27.010,4	133.113,7	17,59
2.7 Cota-Parte IOF-Cruz	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3 TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA (= IMPOSTOS (1) + 2)	19.760.118,3	19.860.118,3	2.055.952,8	8.542.656,0	12,19

Rogério Blunchini
 Prefeito
 P.M. MACUCO
 CPF: 377.623.877-04

SANDRADA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE FISCAL
 RG: 33497 P.M. MACUCO

Enzo do Silva Roberto Pereira
 Secretário de Finanças
 RG: 03119 P.M. MACUCO

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 059.225.177-19
 RG: 03119 P.M.

MUNICÍPIO DE MACUJO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2009

LEI 534/09, Art. 7º - Anexo X

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 30/06/09 (b)	% em relação à previsão (c/a)
4 - RECEITA DE OUTROS FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0
5 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS DO GOV. DO ESTADO	150.411,7	150.411,7	20.913,4	14,58%
5.1 - 5.1.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	150.411,7	150.411,7	20.913,4	14,58%
5.2 - 5.2.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.3 - 5.3.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.4 - 5.4.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.5 - 5.5.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.6 - 5.6.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.7 - 5.7.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.8 - 5.8.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.9 - 5.9.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.10 - 5.10.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.11 - 5.11.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.12 - 5.12.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.13 - 5.13.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.14 - 5.14.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.15 - 5.15.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.16 - 5.16.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.17 - 5.17.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.18 - 5.18.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.19 - 5.19.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.20 - 5.20.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.21 - 5.21.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.22 - 5.22.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.23 - 5.23.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.24 - 5.24.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.25 - 5.25.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.26 - 5.26.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.27 - 5.27.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.28 - 5.28.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.29 - 5.29.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.30 - 5.30.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.31 - 5.31.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.32 - 5.32.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.33 - 5.33.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.34 - 5.34.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.35 - 5.35.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.36 - 5.36.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.37 - 5.37.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.38 - 5.38.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.39 - 5.39.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.40 - 5.40.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.41 - 5.41.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.42 - 5.42.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.43 - 5.43.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.44 - 5.44.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.45 - 5.45.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.46 - 5.46.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.47 - 5.47.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.48 - 5.48.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.49 - 5.49.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.50 - 5.50.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.51 - 5.51.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.52 - 5.52.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.53 - 5.53.1 - Transferências de outros órgãos do Gov. do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0
5.54 - 5.54.1 -				

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até 30/06/09 (b)	
10 - OUTRAS RECEITAS DO FUNDEB	2.102.933,2	2.102.933,2	374.103,5	1,78%	
10.1 - Cota Parte FPM Destacada do FUNDEB - (20% de 2.1)	450.927,8	450.927,8	100.115,2	22,22%	
10.2 - Cota Parte FPM Descontada do FUNDEB - (20% de 2.2)	1.659.005,1	1.659.005,1	255.961,7	1,54%	
10.3 - Cota Parte FPM Descontada do FUNDEB - (20% de 2.3)	33.326,3	33.326,3	1.810,8	5,43%	
10.4 - Cota Parte FPM Descontada do FUNDEB - (20% de 2.4)	77.243,7	77.243,7	3.065,3	3,97%	
10.5 - Cota Parte FPM Descontada do FUNDEB - (20% de 2.5)	745,7	745,7	0,0	0,00%	
10.6 - Cota Parte FPM Descontada do FUNDEB - (20% de 2.6)	21.647,6	21.647,6	1.947,6	8,99%	
11 - DESPESAS RECORRIDAS DO FUNDEB	612.050,8	612.050,8	151.348,0	24,73%	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	608.230,0	608.230,0	150.307,8	24,70%	
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00%	
11.3 - Transferência de Recursos do FUNDEB	5.845,5	5.845,5	1.040,2	17,80%	
12 - DESPESAS LIQUIDADAS DO FUNDEB - (11 + 11.1 + 11.3)	-1.520.939,9	-1.520.939,9	-224.253,0	14,72%	

DE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 + 11.1 + 11.3) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 + 11.1) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até 30/06/09 (b)	
13 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB	247.999,4	247.999,4	143.051,2	57,69%	
13.1 - Cota Parte FPM Destacada do FUNDEB - (20% de 2.1)	0,0	0,0	0,0	0,00%	
13.2 - Cota Parte FPM Descontada do FUNDEB - (20% de 2.2)	247.999,4	247.999,4	143.051,2	57,69%	
14 - OUTRAS DESPESAS	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00%	
14.1 - Cota Parte FPM Destacada do FUNDEB - (20% de 2.1)	0,0	0,0	0,0	0,00%	
14.2 - Cota Parte FPM Descontada do FUNDEB - (20% de 2.2)	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00%	
15 - DESPESAS LIQUIDADAS DO FUNDEB (13 + 14)	277.999,4	277.999,4	143.051,2	51,46%	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDEB - (13 + 13.2) = 143.051,2

Rogério Bianchini
 Prefeito
 P. M. MACUJO
 CPF: 072.877.54

SANDRA DA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO
 CPF: 072.877.54

Elaine da Silva Ribeiro Pereira
 SECRETARIA DE FISCALIA
 CPF: 072.877.54

Jorge Henrique C. de Souza
 DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 055.225.177-19
 CTP: 072.877.54

SIOFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 22/06/2009 11:00h

Anexo X do RREO

[illegible]

JORNAL OMACUCO
 Editora de Jornais e Livros Ltda
 Rua: Jorge Amil-Ramã, 123, bairro: Nova Macaúba, Macaúba RJ
 Cep: 28.545.000 Tel: (22) 2554-1221
 e-mail: omacupa@macucojournal.com
 Editora: Elvangelista de Paula
 Diretor: Márcio Origem
 Jornalista responsável: Elvangelista Gomes
 Assessoria Jurídica: Valéria de Aguiar
 Colaboradores: Manoel Lima, Carlos Rodrigues
 Distribuição: Editora, Distribuidora, Assessoria, Assessoria, Assessoria
 Impressão: [illegible]

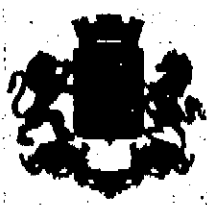

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 1389/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **ALEXANDRO COSENÇO DEONIZIO**, do cargo em Comissão de Assistente de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CCEI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Mauco, 30 de setembro de 2009.
RODOLFO MARCONINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1383/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Macuco, criado pela Lei nº 371/2007 de 21 de março de 2007, alterado pela Lei nº 402/07 de 12 de setembro de 2007.

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Efetivo - Lillian Gomes Pereira
Suplente - Eliane da Silva Ribeiro Pereira

II - Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria de Educação):

Efetivo - Irinildes Ribeiro Nery dos Santos Lopes
Suplente - Sueli Golinelli Barreto

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Efetivo - Edna Regina Aguiar Vieira
Suplente - Mônica Ramos de Queiroz

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Efetivo - Elida Silva Torres Queiroz
Suplente - Marise da Silva Jardim

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

Efetivo - Silma Cristina Vogas Badini
Suplente - Sêlcia de Castro Souza

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Efetivo - Luciana Vieira Faria Miranda
Efetivo - Elenice Campos Ferreira da Silva
Suplente - Viviane Aparecida Villa da Silva
Suplente - Eliane Garcia Valentim

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo - Fabiane Ferreira Vogas Biscácio
Suplente - Gilda Dias da Silva

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Efetivo - Marlene Felipe Fernandes
Suplente - Maria Helena de Oliveira Beserra

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo - Vivian Badini de Souza Bard
Suplente - Ângela Regina Lopes Soares

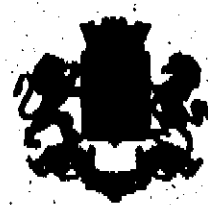
X - Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo - Mariléia da Silva Felipe de Aguiar
Suplente - Josiane Tiberto Martins

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1384/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei 482/09, que versa sobre alienação de imóvel do município de Macuco;

Considerando o Ofício da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macuco (GAB nº 048/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação para alienação do imóvel, objeto da Lei nº 482/09, os servidores **ELTON DE FREITAS VIEIRA** - Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, **LUCIANO RAMOS PINTO** - Procurador Jurídico I e o Vereador **MARCELO ABREU MANSUR**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o específico imóvel, devendo o laudo de avaliação ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência nos autos dos processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 21 de agosto de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 022/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 060/2009, ADJUDICA aos licitantes: empresa **FRAGMENTO COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**, situada a Rua Antônio Soares Ribeiro, nº 40, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.265.258/0001-08 e a empresa **ARRAZO DE CORDEIRO CONFECÇÃO LTDA**, situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 132 - centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 02.807.734/0001-02, o objeto da referida licitação é a aquisição de uniformes de inverno para os alunos da Rede Municipal de Ensino, nos valores de **FRAGMENTO COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA R\$ 32.916,50** (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e a **ARRAZO DE CORDEIRO CONFECÇÃO LTDA R\$ 30.792,95** (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Macuco/RJ, em 02 de setembro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curtly de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa **GREEN SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, situada a Rua Cesar Xará, 448 Bl 8 apto 102 - Venda das Pedras - Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.607/0001-41, como vencedora(s) do Pregão nº 006/2009, referente à Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de áreas públicas, incluindo limpeza de áreas públicas, discriminados no pregão nº 006/2009.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **GREEN SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, pelo valor total negociado de **R\$ 76.200,00** (setenta e seis mil e duzentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Macuco/RJ, em 04 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1385/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **ANDRÉ LIMACLEMENTE**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 22 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 28 de agosto de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 006/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 058/2009, a Pregoeira, **SONIA REGINA VIEIRA FARIANOBOIO**, ADJUDICA a licitante:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, INCLUINDO LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS, DISCRIMINADOS NO PREGÃO Nº 006/2009.

ADJUDICADO a **GREEN SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, situada a Rua Cesar Xará, 448 Bl 8 apto 102 - Venda das Pedras - Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.607/0001-41, pelo valor negociado de **R\$ 76.200,00** (setenta e seis mil e duzentos reais) por cada mês.

SONIA REGINA VIEIRA FARIANOBOIO
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Macuco torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Concorrência nº 001/2009

Objeto: O objeto do presente Edital é a venda de um terreno situado a rua Projetada, s/nº, bairro Centro, Macuco/RJ (Rural Parque).

Dia 16 de outubro de 2009, às 14h

Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/09/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta, tel (22) 2554-9108.

Macuco/RJ, 16 de setembro de 2009.

ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 023/2009

Dia: 19 de outubro de 2009.

Horário: 14:00h

Objeto: Contratação de empresa para realização de venda e distribuição de gasolina para Prefeitura Municipal de Macuco.

Regime: Menor preço global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
CPF



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1396/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ CARLOS DA SILVA LEAL**, do cargo em Comissão de Assistente de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 30 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 505/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14	1.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.39	1.200,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14	500,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.39	27.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	7.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.51	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	20.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	9.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	33.90.30	18.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	57.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	18.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	37.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.50.43	127.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.14	300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.61	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.51	70.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.30	4.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51	43.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	301.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo			
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	6.500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.90.30	600,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	100,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	900,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	25.100,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	1.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social			
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	3.000,00
Total			885.600,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

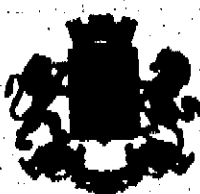
UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14	1.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02 - Royalties	33.90.30	1.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.38	1.200,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.14	500,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.35	34.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.14	300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	112.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.51	100.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.51	16.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.52	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	33.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	25.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	35.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.50.43	305.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	104.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	4.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32	17.500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52	900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	5.200,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	44.90.52	5.100,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32	1.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social			
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	3.000,00
Total			885.600,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 514/09

"CONVOCA A II CONFERENCIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE
MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério da Cultura 46 de 10 de Julho de 2009 publicada no DO de 10 de julho de 2009, que convoca a II Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura do Município de Macuco, etapa integrante da II Conferência Nacional de Cultura, para o próximo dia 08 outubro de 2009, a ser realizada na Câmara Municipal de Macuco, no horário de 08:00 às 18:00 horas, com o tema "**Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento**".

§ 1º - Poderão participar da II Conferência Municipal da Cultura os representantes:

- I - dos Poderes Públicos;
- II - da sociedade civil e das entidades com domicílio ou atuação no Município de Macuco.

Art. 2º. Constituem objetivos da II Conferência Municipal da Cultura do Município de Macuco:

- I - subsidiar o Município, em especial os órgãos gestores da área cultural na definição das diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura;
- II - mapear a produção cultural do Município, discutir suas peculiaridades, contradições e necessidades bem como estabelecer prioridades e metas para o futuro;
- III - criar diretrizes pertinentes à demanda local, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Municipal de Cultura e integrá-lo ao Sistema Nacional de Cultura;
- IV - colaborar e incentivar a organização de redes sociais culturais em torno de planos e metas comuns, bem como a interação regional nas ações artísticas e culturais, visando a facilitação e o fortalecimento, mediante o estabelecimento de novas redes de produtores culturais;
- V - contribuir para formação do Sistema Nacional de informações culturais;

VI - mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura e suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do Município, da região e, notadamente, do país;

VII - promover, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular no Município por meios de debates sobre os signos e processos constitutivos da identidade e diversidade cultural;

VIII - consolidar os conceitos de Cultura junto aos diversos setores da sociedade local;

IX - identificar e fortalecer a transversalidade da Cultura em relação às políticas públicas nos níveis de governos municipal, estadual e federal;

X - validar a participação de delegados a Conferência Estadual como etapa da II Conferência Nacional de Cultura;

Art. 3º. A Comissão Organizadora Municipal será composta de 06 membros com participação dos poderes públicos e da sociedade civil.

§ 1º - A coordenação da II Conferência Municipal da Cultura fica sob a coordenação do titular da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º - Fica Comissão Organizadora Municipal responsável pela elaboração do regimento interno e da programação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

omacuco@ig.com.br

Não comprar
produto pirata já
ajuda bastante.
Ligar para a gente,
então, nem se fala.

0800
282 6582

ALERJ

Assessoria Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Aqui você tem poder.

www.alerj.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Silvio José Ferreira e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa **FRAGMENTO COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**, situada a Rua Antônio Soares Ribeiro, nº 40, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.265.258/0001-08 e a **ARRAZO DE CORDEIRO CONFECÇÃO LTDA**, situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 132 - centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 02.807.734/0001-02 como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 022/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de uniformes de inverno para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **FRAGMENTO COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**, com valor total de R\$ 35.453,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e a **ARRAZO DE CORDEIRO CONFECÇÃO LTDA**, com valor total de R\$ 30.792,95 (trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 02 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DELIBERAÇÃO Nº001/2008

**FIXA AS NORMAS PARA CRIAÇÃO DOS
CONSELHOS ESCOLARES NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO DA
REDE MUNICIPAL DE MACUCO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Educação de Macuco, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino - Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Artigo 1º. Ficam criados os Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Macuco, órgãos colegiados de caráter paritário, com a finalidade básica de deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito da escola.

Artigo 2º. A atuação e representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola visará ao interesse maior dos alunos, inspiradas nas finalidades e objetivos da educação pública da Rede Municipal de Macuco.

Artigo 3º. A ação do Conselho de Escola estará articulando participação e decisão, viabilizando no âmbito da Escola, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática, além das atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo 4º. O Conselho Escolar possui as seguintes competências:

I- Propor acompanhamento e deliberação na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã.

II- Contribuir para construção de uma escola pública participativa, permitindo a definição dos rumos e das prioridades das escolas, numa perspectiva emancipadora que realmente considera os interesses e as necessidades da maioria da sociedade.

III- Definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar a elaboração do Projeto Político Pedagógico.

IV- Participar da discussão e elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola, por meio da criação de práticas pedagógicas coletivas, sendo também co-responsáveis todos os membros da comunidade escolar.

V- Avaliar o desempenho da escola em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas.

VI- Promover a integração entre as várias categorias que participam do processo educativo, viabilizando a prática democrática nas Unidades Escolares.

VII- Consolidar uma educação dialógica, buscando a socialização e as decisões quanto a proposta educativa na escola.

VIII- Analisar, aprovar e acompanhar Projetos Pedagógicos, propostos pela comunidade escolar para serem desenvolvidos na escola.

IX- Dirimir sobre questões disciplinares graves que surgirem na comunidade escolar, de interesse coletivo ou de uma categoria em particular, encaminhando relatório, devidamente assinado pelo Presidente do Conselho Escolar ou Conselho Municipal de Educação para as providências cabíveis, seguido da ata da reunião onde foi elaborado o relatório.

X- Deliberar sobre a utilização dos recursos financeiros através de um plano de aplicação, de acordo com as necessidades levantadas pela comunidade escolar e posterior prestação de contas.

XI- Propor alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa tanto aqueles detectados pelo próprio Conselho como os que forem a ele encaminhados.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Artigo 5º. O Conselho Escolar de cada Unidade de Ensino será constituído por 3 representantes de cada categoria a seguir, com seus respectivos suplentes.

I- Especialistas em Educação: Diretor, Diretor-Adjunto, Orientador Pedagógico.

II- Professores em exercício na escola.

III- Alunos devidamente matriculados na Unidade Escolar com idade mínima de 16 anos.

IV- Funcionários de apoio administrativo e operacional: Secretário de Escola, Auxiliar de Educação e Apoio.

V- Pais e/ou responsáveis de alunos.

Artigo 6º. Os suplentes substituirão os membros efetivos nas suas ausências e impedimentos, tendo direito a voto.

Artigo 7º. Na presença dos membros efetivos, os suplentes poderão participar das reuniões sem direito a voto.

Artigo 8º. O Conselho Escolar reunir-se-á obrigatoriamente a cada bimestre ou extraordinariamente quando solicitado pela Escola ou pelo CME.

Artigo 9º. O Diretor e o Diretor-Adjunto são membros natos do Conselho Escolar.

Artigo 10º. Os membros do Conselho Escolar exercerão suas funções por um período de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.

Artigo 11º. Os membros do Conselho Escolar que se ausentarem por duas reuniões consecutivas, sem justa causa, serão destituídos, assumindo o respectivo suplente.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA BÁSICA

Artigo 12º. O Conselho Escolar terá a seguinte estrutura básica:

- I-** Presidente
- II-** Vice-Presidente
- III-** Secretário Geral

§1º. O Presidente e Vice-Presidente do Conselho serão eleitos em reunião plenária, sendo seus mandatos de 2 (dois) anos, permitindo reeleição.

§2º. O cargo de Secretário Geral será ocupado por profissional da área de educação, designado pelo presidente do Conselho.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELETIVO

Artigo 13º. Os membros do Conselho Escolar, representantes dos professores, alunos, pais e/ou responsáveis e funcionários de apoio administrativo e operacional, bem como, seus suplentes serão eleitos em assembleia de seus pares, devidamente registrada em ata.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º. As deliberações do Conselho Escolar dependem de homologação da Secretaria Municipal de Educação e do CME.

Artigo 15º. As decisões do Conselho Escolar terão validade quando aprovadas por 50% + 1 dos membros presentes.

Artigo 16º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Macuco, 30 de junho de 2009

Renata Vieira da Silva Rocha
Presidente do CME

**Surpresa e novidade total no Dia
das Crianças do Cadima
Shopping**

A novidade que tem encantado as crianças nos principais shoppings do país vai chegar ao Cadima Shopping para as comemorações do Dia das Crianças. O Magic Ball vai funcionar na Praça Cadima, no primeiro piso do shopping, a partir do dia 1º de outubro e vai até o dia 25. Uma piscina com 6,5m de diâmetro e 50 cm de profundidade será instalada ali. Bolas gigantes transparentes, feitas de PVC flexível e ultra-resistente, flutuam sobre a água da piscina. Crianças de todas as idades, com limite de peso até 80 kg, poderão se divertir dentro das bolas (!!!), dando a sensação de andar sobre a água, sem riscos de se molhar ou se machucar. O brinquedo é testado e aprovado. As crianças podem ficar na bola até trinta minutos com total segurança, mas o limite de permanência é de 5 minutos, tempo suficiente para muita diversão. Veja fotos abaixo.

Freqüentadores do Cadima Shopping ganham celular de presente - Os freqüentadores do Cadima Shopping têm mais um motivo para ir ao shopping. Em uma promoção exclusiva de Vivo, os clientes do Cadima ganham um celular de presente. Não é sorteio! Em qualquer loja do shopping, o cliente que fizer compras a partir de R\$ 50,00 ganhará um cupom para ser trocado por um celular Nokia 1650 nas lojas Casa do Celular e Celular 10, ambas no 1º piso do shopping. A promoção começa no dia 05 de outubro e vai até 5 de novembro ou enquanto durarem os estoques.

Notícias da Alerj

PROJETO DO GOVERNO TRAZ DIRETRIZES PARA POLÍTICA DE ARQUIVOS PÚBLICOS

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em discussão única, nesta quarta-feira (30/09), o projeto de lei 2.579/09, do Poder Executivo, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados do estado. Em 24 artigos, ele classifica os diferentes tipos de arquivos, garante a preservação dos documentos de valor histórico-cultural e assegura o acesso a eles. "Neste contexto, o projeto de lei pretende modificar a realidade testemunhada nos acervos da administração pública estadual (direta e indireta) que possuem e mantêm sob sua guarda relevantes documentos de valor histórico, probatório e informativo, em razão do exercício de suas atividades específicas, sem a devida organização", diz o governador Sérgio Cabral na justificativa ao texto.

ALERJ VOTA REAJUSTE DE 5% PARA POLICIAIS E BOMBEIROS

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em discussão única, nesta quarta-feira (30/09) o acréscimo de 5% nos vencimentos-base e soldos dos integrantes dos quadros permanentes da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Segundo o projeto de lei 2.580/09, de autoria do Poder Executivo, o reajuste é extensivo aos inativos e pensionistas das três categorias. O mês de referência será outubro. "O presente projeto favorece 64.169 servidores ativos, 50.377 inativos e pensionistas, acarretando para o erário um impacto de R\$ 53,48 milhões neste exercício e de cerca de R\$ 176 milhões em 2010", informa o governador Sérgio Cabral na justificativa. Segundo afirma no texto, despesas adicionais previstas para o próximo ano e "elevados encargos financeiros e administrativos do Poder Executivo" impedem a concessão de reajustes maiores.

ALTERAÇÃO QUE PERMITIRÁ REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA VOLTA À PAUTA

Voltará à pauta, em segunda discussão, nesta quarta-feira (30/09) o projeto de emenda constitucional (PEC) 49/09, do Governo do estado, que modifica a Constituição Estadual fazendo com que ela inclua os casos legalmente previstos para regularização fundiária dentre as possibilidades de doação de bens imóveis do Estado. A intenção, como lembrou o líder do Governo na Casa, deputado Paulo Melo (PMDB), é possibilitar a votação do projeto de lei complementar 27/09, que já se encontra na Casa. Ele traz normas para a regularização fundiária de interesse social em imóveis do estado. "Ao analisarmos seu texto, verificamos a necessidade de que fosse precedido por uma alteração na constituição. Assim que esta PEC for promulgada, a lei complementar entrará em pauta", explicou Melo, que considera o texto da lei complementar "avançado". "Com ele, o estado poderá regularizar a propriedade de quem mais precisa. Ele é um importante instrumento de cidadania", aponta.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO PODERÁ INCLUIR IMUNIZAÇÃO CONTRA MENINGITE

A descoberta, após uma conversa em família, de que o calendário básico de vacinação infantil do estado não trazia a imunização contra a meningite bacteriana foi motivação da deputada Graça Pereira (DEM) para a apresentação do projeto de lei 3.677/06, que a Assembleia Legislativa do Rio votará nesta quarta-feira (30/09), em segunda discussão. Segundo a parlamentar, o aumento de notícias sobre mortes por meningite a levaram a perguntar à filha sobre a imunização da neta. "Foi quando soube que esta vacina só é encontrada em clínicas, e é cara. Uma doença tão perigosa precisa ter sua imunização incentivada", contou a parlamentar, que espera que a proposta garanta a inclusão da imunização no calendário.

PROJETO QUE PROÍBE COMPRA DE PAPEL BRANQUEADO A CLORO VOLTA À PAUTA

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em segunda discussão, nesta quarta-feira (30/09), o projeto de lei 434/07, que veda a compra, pelo Poder Público estadual, de papel que contenha cloro molecular. A proibição, que busca desestimular o uso do cloro no branqueamento - método muito poluente -, deverá ser observada em todos os editais de licitação e cartas-convite divulgados pelas entidades e órgãos da administração estadual. "Parte da indústria da celulose causa enormes prejuízos ao meio ambiente e a saúde da população, não só pela geração de Dioxina (que é um pó químico produzido pelo homem sendo considerado um dos mais tóxicos e cancerígenos do mundo moderno), mas também pelo processo de branqueamento da pasta de celulose com o uso de cloro", aponta o autor, deputado Altineu Côrtes (sem partido), na justificativa ao projeto, onde ele diz ter se inspirado em lei municipal da vereadora Aspásia Camargo (PV).

PROPOSTA TORNA OBRIGATÓRIO TESTE DE TRIAGEM AUDITIVA EM RECÉM-NASCIDOS

Todos os hospitais e maternidades estaduais, municipais e privadas conveniadas ao SUS deverão realizar gratuitamente o teste de triagem auditiva nos recém-nascidos. A inclusão da análise nos exames de rotina, realizados antes da alta médica dos bebês, é determinado pelo projeto de lei 1.025/07, assinado pela deputada Sula do Carmo (PMDB). O texto, que a Assembleia Legislativa do Rio votará em primeira discussão nesta quarta-feira (30/09), diz que, em caso de suspeita de deficiência auditiva, o bebê deverá ser encaminhado para avaliação otológica e audiológica completas. "Esta norma proporcionará às famílias a oportunidade de corrigir a perda auditiva, que impede a aquisição da linguagem, fala e o desenvolvimento cognitivo", afirma a parlamentar.

EXAME GINECOLÓGICO PODERÁ INCLUIR ANÁLISE MAIS PRECISA

O exame Papanicolaou, que examina células coletadas no colo do útero, poderá incluir o teste de Schiller na rede pública de saúde do Estado. É o que determina o projeto de lei 1.505/08, do deputado Tucalo (PP). Segundo o parlamentar, o teste, onde é colocada uma solução iodada no colo do útero, para detectar áreas suspeitas, aumentará a eficácia do diagnóstico de câncer de colo de útero - um dos mais comuns. "O câncer do colo uterino apresenta um dos mais altos potenciais de prevenção e cura, chegando perto de 100%, quando diagnosticado precocemente. Todavia, a identificação apenas pelo exame de Papanicolaou pode apresentar falha, acusando falsos negativos. Por isso a sua associação a outros exames a exemplo do teste de Schiller", explica o parlamentar.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 497/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 662.180,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	3.3.90.14	2.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	3.3.90.39	42.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	3.3.90.35	40.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.35	130.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	20 - Convênios da União	3.3.90.93	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.14	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	4.4.90.52	80.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	18.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.39	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.30	18.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.39	14.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	3.3.90.30	25.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	4.4.90.51	14.765,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	59.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	101.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	4.4.90.51	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.39	44.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	4.500,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	3.3.90.30	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	3.3.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 - PSF	3.3.90.39	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	4.4.90.52	7.915,00
Câmara Municipal	01 - Próprios		662.180,00
TOTAL			

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 662.180,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	3.3.90.39	10.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	4.4.90.52	3.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	4.4.90.52	4.500,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	4.4.90.51	20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.30	20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.39	152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.39	20.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	4.4.90.52	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.32	15.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	3.3.90.39	33.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	13 - QSE	3.3.90.39	25.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.30	20.765,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.39	17.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	4.4.90.52	6.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênios da União	4.4.90.51	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	101.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	4.4.90.52	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	3.3.90.32	44.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	3.3.90.39	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	3.3.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	3.3.90.30	59.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	4.4.90.52	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.36	7.915,00
Câmara Municipal	01 - Próprios		662.180,00
TOTAL			

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mais um bairro de Macuco ganha uma belíssima praça

Em breve vai ser inaugurada a praça no bairro Reta

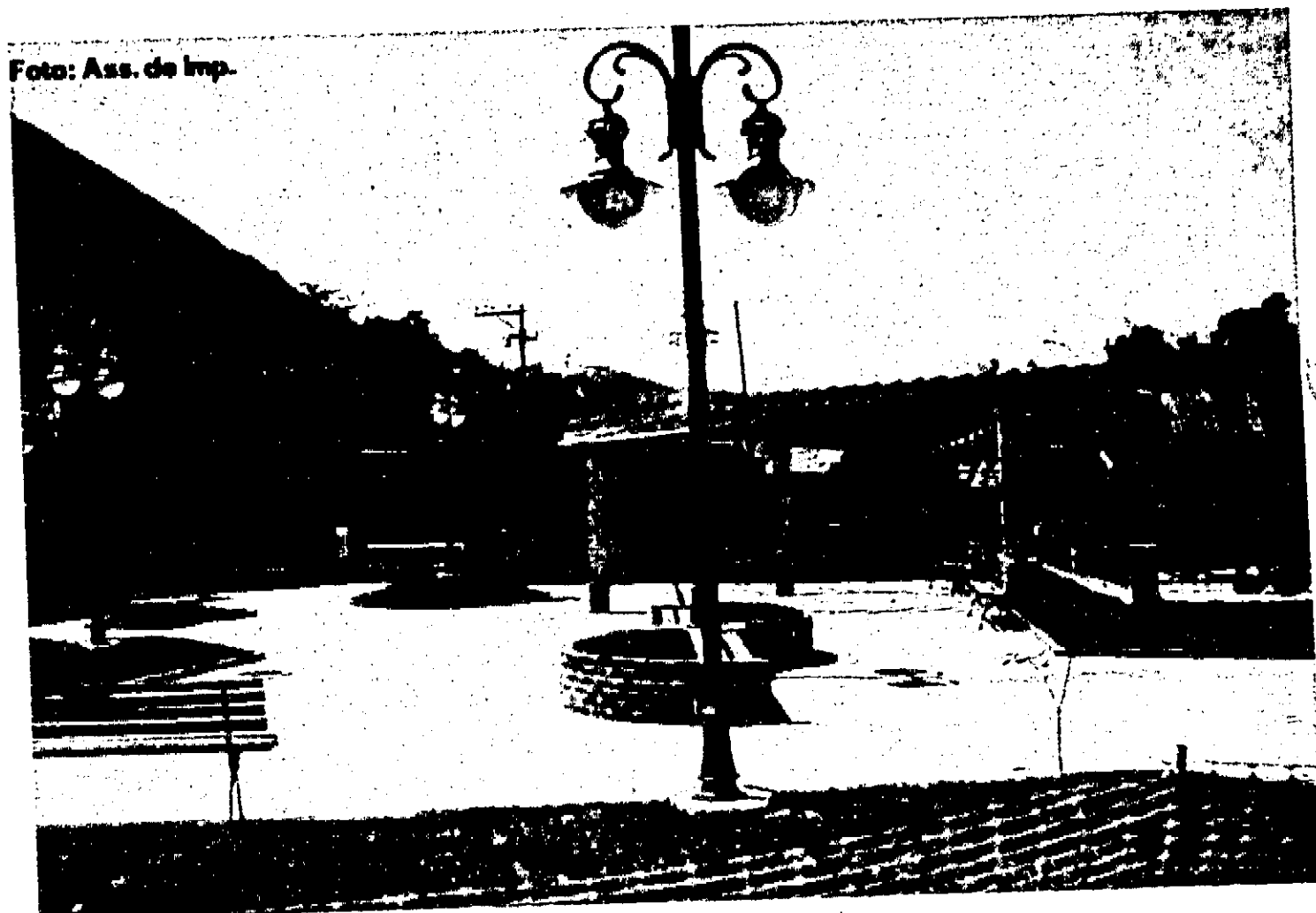
Em breve o prefeito Rogério Bianchini estará entregando aos moradores do bairro da Reta uma belíssima praça, com parque infantil, quiosque, pergolado, 2 banheiros, estacionamento, jardinagem, luminárias e todo arborizado. Os recursos para a realização da obra vieram através de um convênio do município com o Governo Federal

através do Ministério do Turismo.

Segundo Bianchini entregar mais uma obra para o município é sempre uma emoção, principalmente porque os moradores do bairro Reta não tinham uma área de lazer, tendo que se deslocarem do bairro para o centro da cidade nos momentos de lazer. "O meu objetivo é construir uma praça em

cada bairro para que a população de Macuco principalmente as crianças tenham onde brincar e se divertir com tranquilidade. A realização desta obra só foi possível graças ao meu prestígio com os Governos Estadual e Federal, porque tenho trabalhado incansavelmente para conseguir recursos para o município", disse o prefeito.

Foto: Ass. de Imp.



Fazendas centenárias são atrativos para o Turismo Rural em Macuco

A família Badini, proprietária da fazenda Benfica localiza no município de Macuco, em parceria com a Prefeitura, através do Departamento de Turismo do município, participação da assessora de Cultura e professora Maria Tereza Carvalho e visão ecológica da dentista Lúcia Almo, iniciou no dia 27 de setembro o projeto "Turismo Rural em Macuco".

Segundo informações do diretor de Turismo de Macuco, Beto Lattanzi (o Bebeto) o projeto visa dar prioridade a implantação do turismo rural na região.

A largada oficial foi comemorada na Fazenda Benfica onde os convidados foram recepcionados pela família Badini e pelo diretor de turismo Beto Lattanzi, que na ocasião falou sobre os avanços da região no Turismo Rural e

Ecológico, e ainda apresentou a nova folheteria e nomenclatura "Caminhos da Serra", que passa valer compreendendo os 11 municípios da antiga região Serra Norte.

Em meio a agradáveis conversas e comidinhas de fogão a lenha e um dia típico de primavera, os 40 visitantes que fazem parte do Eco Amigos de Nova Friburgo se deliciaram e se encantaram com a região.

Foto: divulgação



Na foto de cima para baixo, o anfitrião Carlos Badini, o genro Nadinho, o bisneto João Gabriel, a prima Miriam Tereza (assessora do Turismo), a filha Tutuca, as netas Daniela e Graziela, a Dra. Lúcia Almo, a nora Selma, a filha Miriam Carla, o filho Bebeto o neto Carlos Tadeu, a neta Ana Carolina o filho Rogerinho e o diretor de turismo Beto Lattanzi.

ACIAM

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MACUCO

SEJA UM ASSOCIADO E COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE SUA CIDADE!

TEL: (22) 2554-1573

226.104-7/2010
Folha 22740 00465

Em Dia de Defesa dos Municípios Macuco aborda limites territoriais

Foto: Ass. de Imp.



Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Macuco realizaram no dia 23 de outubro, uma mobilização nacional organizada pela Confederação Nacional de Municípios que aconteceu na Câmara Municipal de Macuco. O Objetivo da convocação foi informar a população sobre os reflexos da crise econômica na gestão das Prefeituras em todo o País. Em Macuco, a oportunidade foi válida para os chefes do Executivo e Legislativo falarem sobre os limites territoriais de Macuco, o que, devido a uma Lei, traz consequências desastrosas à economia do município.

Pág.03

Macuco comemora Dia da Proclamação do Evangelho



O Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Macuco – COPLEM, organizou uma noite de louvor em comemoração ao dia 31 de outubro, data em que se comemora a Proclamação do Evangelho no município. Na foto, o prefeito Rogério Bianchini com uma das vocalistas da Banda Ministério de Louvor Sai da Tenda.

Pág.03

Notícias da Aler

Pág.02

Barreira vence campeonato Municipal de Futsal em Macuco

Foto: Ass. de Imp.



Foi realizada a grande final do Campeonato Municipal de Futsal de Macuco, organizado pela Prefeitura Municipal de Macuco, através do Departamento de Esporte e Lazer. A competição contou com a participação das equipes dos bairros do município. Na foto, Seminha; o secret. de administração, Wildemar Faria e o diretor de Esportes, Diogo Latini entregando troféu a equipe campeã.

Pág.03

Celebridade

Fotos
Fatos
Aniversariantes

Pág.04

ARTIGO Igualdade de Condições

Jorge Picciani

Pág.02

Cederj Cantagalo inscreve vestibular para 2010

Pág.02

Programa do Sesi
fornece
mamografias
gratuitas
para trabalhadoras
do setor de
confeções

Pág.02

Centenas de mudas de árvores são plantadas em bairro de Macuco

Foto: Ass. de Imp.



A comunidade do bairro Reta em Macuco recebeu um investimento em prol do meio ambiente – a plantação de cento e cinquenta mudas de árvores entre Palmeiras e Ipês.

Pág.03

Igualdade de condições

Jorge Picciani

GOVERNO PEDE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE US\$ 840 MIL

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em discussão única, nesta quinta-feira (29/10), o projeto de lei 2.655/09, do Poder Executivo, que autoriza o Governo a contratar operação financeira não reembolsável de até US\$ 840 mil junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A verba será usada, segundo o texto, para o financiamento de operações de cooperação técnica destinadas à preparação de um plano de desenvolvimento sustentável para a Baía de Sepetiba, como explica o governador Sérgio Cabral na justificativa ao texto. "Seu fundamento é a elaboração de estudos técnicos necessários para a definição de uma estratégia de gestão ambiental e a estruturação de um programa de investimentos para recuperação e preservação das condições ambientais da Baía de Sepetiba", diz ele, que na justificativa do projeto esclarece que o valor total do projeto é de US\$ 1,05 milhões, sendo US\$ 840 mil provenientes do Fundo Fiduciário Japonês (junto ao BID) e US\$ 210 mil por parte do estado. O texto voltará à pauta junto às três emendas recebidas na última terça-feira (27/10).

No projeto, o Governo se compromete a publicar os termos do contrato do empréstimo no Diário Oficial 30 dias após a sanção da lei.

ESTADO CONTRATARÁ EMPRÉSTIMO DE US\$ 600 MILHÕES COM BIRD

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em discussão única, nesta quinta-feira (29/10), o projeto de lei 2.660/09, que autoriza o Poder Executivo, autor da proposta, a contratar empréstimo no valor de até US\$ 600 milhões com o Banco Mundial (Bird). De acordo com o projeto, os recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal, "visando ao fortalecimento de programas estratégicos do Estado relativos à melhoria e aumento de cobertura dos serviços prestados na rede pública estadual de educação e saúde, ao estímulo do desenvolvimento do setor privado e à consolidação do ajuste fiscal". O texto voltará à pauta junto às cinco emendas apresentadas pelos parlamentares na última terça-feira (27/10).

CAMPANHA ESCOLAR DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOAÇÃO VOLTA À PAUTA

Convencida de que é de criança que se cria a consciência sobre a doação de órgãos, sangue e tecidos, a deputada Graça Pereira (DEM) apresentou na Assembleia Legislativa do Rio o projeto de lei 1.758/08, que institui o programa "Doadores do Amanhã", para a conscientização de alunos das redes pública e privada de ensino. O texto, que a Casa vota em segunda discussão, nesta quinta-feira (29/10), diz que o Poder Executivo deverá capacitar servidores públicos para a tarefa de ministrar palestras sobre o tema, assim como convidar especialistas sobre o tema. Pereira cita dados para justificar a iniciativa. "O Brasil tem uma lista de espera de 66 mil pacientes que precisam de algum tipo de transplante, mas apenas 15 mil operações desse tipo são feitas anualmente. E, a cada doação de sangue, três é o número de vidas que serão salvas, e não existe ainda nenhum substituto para o sangue humano", informa.

PROJETO REGULAMENTA ESPAÇO DE PARTIDOS EM ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em primeira discussão, nesta quinta-feira (29/10), o projeto de lei 2.165/09, que regulamenta artigo da Constituição do Estado que prevê o direito de partidos políticos, organizações sindicais, profissionais, comunitárias, ambientais ou dedicadas à defesa de direitos humanos a tempo de antena nos órgãos de comunicação social no estado. O texto é assinado pelo deputado Wilson Cabral (PSB), que lembra que, na época em que a premissa foi criada, não haviam tantas emissoras quanto há hoje. "Com o passar do tempo, abriram-se perspectivas para a criação de novas emissoras de rádio e de televisão, sendo feito o sucesso da TV Alerj, nada impossibilitando a criação de uma TV Justiça ou mesmo uma TV do Executivo nos moldes da antiga TV Educativa que era ligada ao governo federal", argumenta. Em 11 artigos, o projeto traz as regras para enquadramento na proposta, como a necessidade de representação no Parlamento estadual – em caso de partidos políticos. O tempo de antena será de, no mínimo, 10% do total do tempo disponível no veículo de comunicação social do Estado. Serão vedadas a propaganda, divulgações e manifestações discriminatórias.

Já tive a oportunidade de relatar meu entusiasmo com os efeitos positivos que a reestruturação administrativa do estado tem trazido em termos de renovação de quadros e de valorização das nossas instituições. Além de aparelhar a polícia e toda a sorte de serviços prestados pelo estado nas diversas áreas, e melhorar a infraestrutura, o foco de qualquer reforma deve ser o investimento maciço em gente: em quadros qualificados, na valorização dos bons servidores, na garantia de uma progressão na carreira e, sobretudo, de uma remuneração justa.

Todos estes ingredientes, juntos, se não resolvem o problema da violência, ao menos ajudam a combater a impunidade. Com seriedade, celeridade e, principalmente, integração, é possível aos poucos equi-

parar atribuições semelhantes e valorizar os profissionais que se dedicam a servir à população e ao estado do Rio de Janeiro.

Porém, não se mudam as desigualdades criadas ao longo de décadas de um dia para o outro. Durante anos e anos, trabalhamos na Assembleia Legislativa, eu e o então deputado Sérgio Cabral, para equiparar os ganhos da Defensoria e do Ministério Público. Isso porque no nosso entendimento, no regime democrático não pode o órgão responsável pela defesa ser menos valorizado do que o da acusação. Na medida em que conseguimos colocá-los no mesmo patamar, também garantimos a manutenção dos bons quadros, que de outra forma acabavam migrando para outros órgãos com melhor remuneração.

Qual era a situação na época? Eram feitos concursos, recursos eram investidos em treinamento para os que passavam e na primeira oportunidade os melhores acabavam migrando para outras carreiras que ofereciam melhor remuneração e abandonando todo o investimento feito pelo estado, que ficava obrigado a abrir novos concursos.

Após conquistarmos a equiparação entre os membros do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, este êxodo diminuiu. Mas ainda se repete em diversas carreiras. Portanto, é preciso avançar. É chegada a hora de olharmos a carreira de delegado de polícia e trazê-la para este mesmo patamar. Recentemente recebi um grupo de profissionais que reivindicou a equiparação às

carreiras de promotor, defensor e juiz. E a demanda é justa. Afinal, não pode aquele que preside o inquérito policial ter salário diferenciado. Afinal, se queremos uma polícia mais qualificada, temos que preservar os bons quadros. Temos de revisar esta carreira de estado, ligada ao Poder Executivo, e igualar os salários. Vamos trabalhar duramente aqui na Alerj para mudar a Constituição e dar um basta nessa desigualdade. O que almejamos quando falamos de segurança pública é uma polícia forte, uma defensoria eficaz, um ministério público eficiente e o judiciário célere. É este o caminho do combate à impunidade. Porque quando há agilidade nos julgamentos nós conseguimos combater a realimentação do crime.

Cederj Cantagalo inscreve para vestibular 2010 em três cursos

Polo oferece 92 vagas nos cursos de Matemática, Pedagogia e História Cantagalo – O polo Cantagalo do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cederj), um consórcio que reúne seis universidades públicas no estado: Estadual do Norte Fluminense (Uenf), do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Federal Fluminense (UFF), Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e do Rio de Janeiro (UniRio), abre, no período de 28 de outubro a 29 de novembro, as inscrições para o vestibular

do primeiro semestre de 2010.

Segundo a diretoria do polo, os interessados poderão se inscrever para um dos três cursos oferecidos no município, através de parceria com a prefeitura: Matemática (UFF), Pedagogia (UniRio) e História (UFF). As inscrições serão efetuadas através do site do Cederj www.cederj.edu.br/ vestibular.

Quem não tiver computador ou dificuldade de acesso à internet poderá ir ao polo e utilizar o laboratório de informática da unidade, tudo isso para facilitar a inscrição e dar

oportunidades iguais a todos. Na home page da Prefeitura de Cantagalo (www.cantagalo.rj.gov.br) também há um link de redirecionamento à página do Cederj. Cantagalo está oferecendo 92 vagas distribuídas pelos três cursos de graduação. São 32 vagas para Matemática, 32 para História e outras 28 para Pedagogia. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 2555-1492, pelo site do Cederj ou pessoalmente no polo de Cantagalo, que funciona na Rua Chapot Prevost, 157, no Centro da cidade. A prova deverá ser aplicada em 20 de dezem-

bro.

Cederj – O aluno do Cederj é regularmente matriculado na universidade responsável pelo curso escolhido, a exemplo dos demais que frequentam as aulas presenciais na capital.

O estudante faz o todo o curso de graduação através de regime semipresencial, com sistema de tutoria por telefone, fax e internet, além de atendimento e aulas de laboratório nos polos regionais, também aos sábados. Ao final do curso, recebe diploma da universidade responsável pelo curso.

Programa do Sesi fornece mamografias gratuitas para trabalhadoras do setor de confecções

Mais de quatrocentas mulheres, trabalhadoras do setor de confecção da região, passarão por sessões de mamografia gratuitas, já agendadas, no Sesi-Nova Friburgo. O Sistema FIRJ-AN, através do Sesi-RJ, iniciou em junho um programa de palestras e exames para a prevenção do câncer de mama, por meio de uma parceria com o Sindvest e as empresas sindicalizadas.

Noventa empresas da região aderiram ao programa. Durante dois meses, três enfermeiras foram especialmente contratadas para dar palestras nas empresas para as costureiras e profissionais do setor, sobre a importância da prevenção do câncer de mama, além de orientações sobre a realização do auto-exame.

Foram realizadas palestras para 2.433 mulheres.

Destas trabalhadoras, foram selecionadas as que têm mais de 40 anos, idade em que o exame deve começar a ser feito. Após um primeiro diagnóstico, 448 mulheres trabalhadoras do setor foram indicadas para a mamografia. Os exames já estão sendo realizados e o programa termina em novembro.

"Este é um grave problema de Saúde Pública em

tudo o mundo, responsável por um número significativo de óbitos em mulheres adultas", lembra a médica do Sesi, Dra. Gisele Senise. Procurando orientação médica e realizando o exame de mamografia anualmente após os 40 anos de idade, é possível diagnosticar a doença mais cedo. Sendo descoberto no início, é possível curar a doença.

JORNAL O MACUCO

Revista de Notícias e Opinião

Assinaturas e Anúncios

Contato: (22) 2551-5200

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

VALÉRIA MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Serviços Cartoriais

Consultas ao SPC e SERASA

Localização de pessoas, veículos e empresas

"Eficácia, segurança, sigilo e ética"

Telefax (22) 2551-5200

Assessoria Jurídica, Cível, Empresarial, Consumidor, Trabalhista e Família

Rua Adir Vahia de Abreu, 111 - Centro - Garibaldi/RJ

Macuco realiza mobilização pelo dia Nacional em Defesa dos municípios



Autoridades abordaram a questão dos limites territoriais de Macuco.

As atividades do Dia Nacional de Defesa dos Municípios gerou uma mobilização organizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) que levou à população de Macuco no dia 23 de outubro informações sobre os reflexos da crise econômica na gestão das prefeituras. O evento foi realizado no salão da Câmara Municipal.

Segundo o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, o objetivo da mobilização é informar sobre a atual situação que cada município enfrenta nesse momento de crise.

O secretário municipal de administração, Wildimar Faria foi quem deu abertura a reunião. Após, o prefeito municipal, Rogério Bianchini falou aos presentes destacando os os principais problemas enfren-

tados pelo município de Macuco.

"Além de estarmos passando por uma crise, Macuco tem outro prejuízo devido a Lei "Aprecida Gama". Temos perdido muito com isto. Pela quarta vez está sendo levado em pauta no supremo a questão dessa Lei que delimita o nosso território, fazendo água subir morro! Devido a esse Lei Macuco perde há anos 80 mil por mês. Perdemos 8% de FPM, 58% de CIDE e 25% de Royalties. Nossas despesas aumentaram porque Macuco é um município que está progredindo", disse Bianchini.

O prefeito destacou a saúde como uma das prioridades em seu governo, salientando que não tem medido esforços para dar conceder um atendimento digno à saúde da popu-

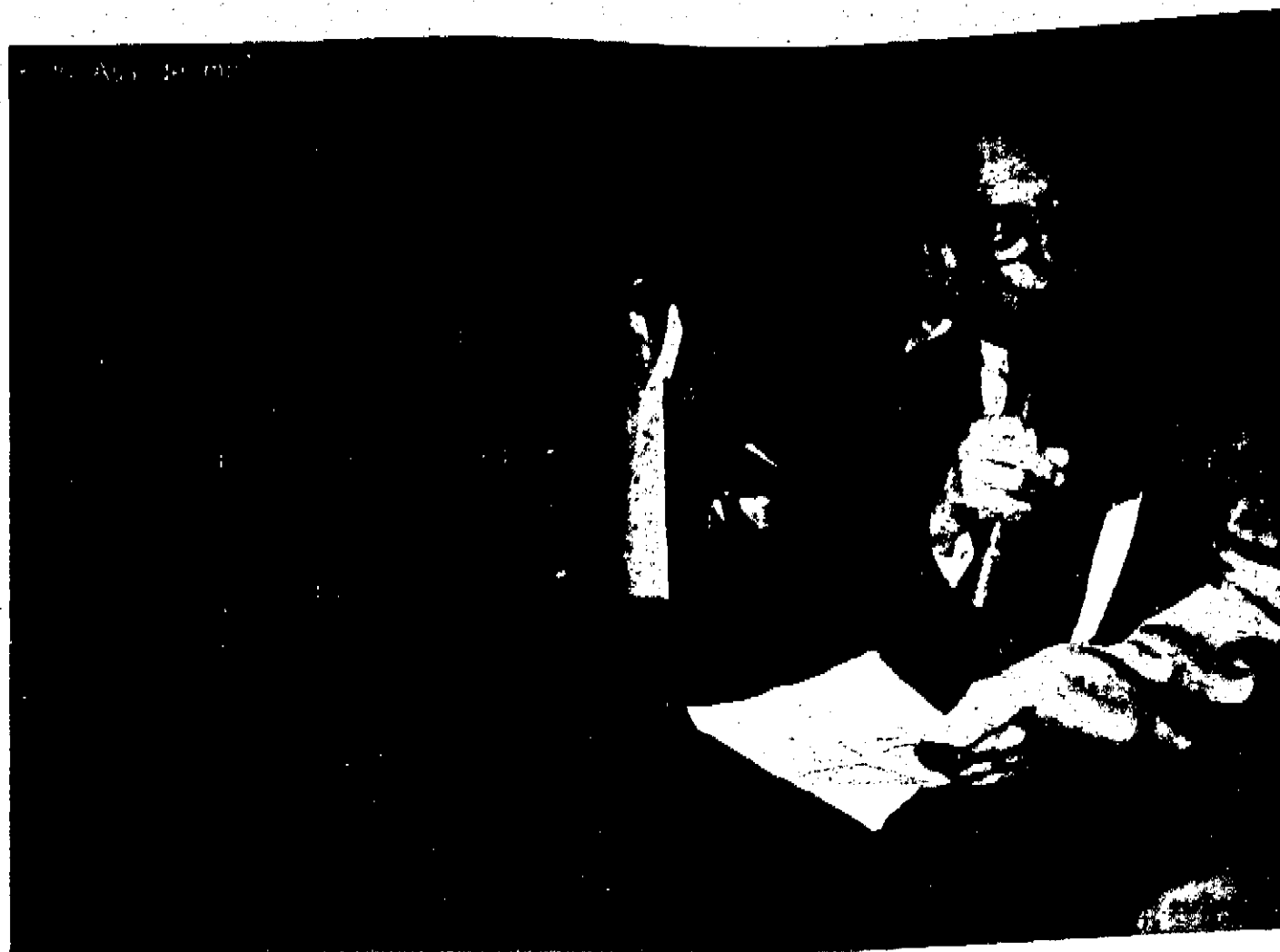
lação macuquense.

"Temos por Lei 15% de recursos próprios destinados à saúde e gastamos 30%. A nossa obrigação é a saúde básica, dali pra frente é o Estado, mas sempre sobra para o município. A gente faz todo o esforço porque temos a esperança da crise passar", destacou o prefeito.

O presidente da Câmara Municipal de Macuco, Bruno Boaretto também falou aos presentes.

"Sabemos das dificuldades dos pequenos municípios, o que não é diferente em Macuco, somos ainda mais prejudicados com a Lei ainda deputada que prejudica o nosso povo, com isso, perdemos além do ICMS, praticamente a metade da verba de FPM. Com dedicação reconhecida que o prefeito tem conseguido fazer um bom trabalho frente ao Executivo. Parabéns a atitude do prefeito frente ao IBGE, ele vem tentando nos convencer a montar um Conselho, mas antes disso queremos e precisamos sermos ouvidos. Vamos deixar registrado em audiência pública resistência quanto a essa base cartográfica que o IBGE quer nos 'empurrar' há anos. Tenho a certeza que desde que assumi o mandato, os vereadores com panheiros estiveram do lado do prefeito em benefício da população", disse Boaretto.

Macuco comemora Dia Do Evangélico com Show Gospel



O prefeito municipal de Macuco, Rogério Bianchini esteve presente durante o evento

O Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Macuco - COPEM, organizou uma noite de louvor em comemoração ao dia 31 de outubro, data em que se comemora a Proclamação do Evangelho em Macuco, instituída pela Lei 045/98.

O evento foi realizado no centro da Cidade com a

realização do show com o Ministério De Louvor Sai da Tenda e Ministração da Palavra com o Pastor Sérgio Nonato, da igreja Metodista Ebenezer do Rio de Janeiro. E ainda, participação especial do Ministério de Louvor do COPEM.

Foi uma noite de união entre diversas famílias de

Macuco e líderes evangélicos do município.

Segundo informações da Assessoria de Imprensa do município de Macuco, a realização do evento contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Macuco e do deputado estadual Edson Albertassi.

Bairro Reta ganha 150 mudas de árvores

A comunidade do bairro Reta em Macuco recebeu um investimento em prol do meio ambiente - a plantação de 150 mudas de árvores entre Palmeiras e Ipês.

As mudas começaram a serem plantadas ainda no

mês de outubro. O prefeito Rogério Bianchini, esteve acompanhando o serviço de plantio das árvores que está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de obras.



Rogério Bianchini participa do plantio das mudas

Campeonato Municipal de Futsal consagra Barreira Campeã

No dia 21 de outubro foi realizada a grande final do Campeonato Municipal de Futsal de Macuco, organizado pela Prefeitura Municipal de Macuco, através do Departamento de Esporte e Lazer. A competição contou com a participação das equipes dos bairros do município e teve seus jogos realizados nas Quadras de Esporte Augusto Tralli e Paula da Silva Bastos, contou com a participação de grande público que lotou as dependências da Quadra de Esporte Augusto Tralli para assistir a partida final.

Em quadra, na disputa do 3º lugar, Volta do Umbigo e Reta se enfrentaram e a equipe da Reta levou a melhor e venceu por 4 a 3. Já em busca do título, Centro e Barreira se enfrentaram e um jogo que a

Barreira goleou por 7 a 1, consagrando-se a grande campeã de futsal da categoria no município.

"Gostaria de parabenizar o Departamento de Esporte e Lazer pela realização de mais essa competição e parabenizar a todos os atletas", disse Wildimar Faria - Secretário Municipal de Administração.

O Diretor de Esporte e Lazer, Diogo Latini, agradeceu ao Prefeito Rogério Bianchini e a Secretária Municipal de Educação pelo apoio dado ao esporte no município.

Após a partida foi feita a entrega das premiações, onde foi entregue o troféu de artilheiro ao atleta Vinicius Diniz (Reta) com 20 gols, além do troféu de melhor goleiro ao atleta André Luiz (Volta do Umbigo). O troféu de disci-

plina ficou com a equipe do Centro.

O capitão da equipe da Barreira recebeu o troféu de campeão das mãos do Diretor de Esporte e Lazer, Diogo Latini e do Secretário Municipal de Administração, Wildimar Faria, onde em seguida, realizaram a volta olímpica e comemoram muito com os torcedores presentes.

O prefeito Municipal falou aos presentes.

"Gostaria de parabenizar todas as equipes, atletas e torcedores pela participação na competição", disse Rogério Bianchini - prefeito municipal de Macuco.

Na competição foram assinalados 134 (cento e trinta e quatro) gols em 14 jogos realizados, obtendo uma média de 9,57 gols por jogo.



O time campeão

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MACUCO E O CINEARTE SARAU APRESENTARAM NO DIA 20 DE OUTUBRO O PROJETO "LAZER E CULTURA PARA VOCÊ", NO CIEP MUNICIPALIZADO HONÓRIO PEÇANHA, E QUE TROUXE A EXIBIÇÃO DOS FILMES "VIDA DE CACHORRO", DE CHAPLIN E "SE EU FOSSE VOCÊ - DOIS". O GRUPO DE CAPOEIRA DE MACUCO "RAÍZES DA SERRA" TAMBÉM FEZ UMA BELÍSSIMA APRESENTAÇÃO.

Jornal
O MACUCO
ANUNCIE!
25541221

Comarca de Cardeiro-RJ
Cartório RCPC do Itanema - 2º Distrito de Cardeiro-RJ
Juiz de Direito: Dr.ª Virgínia Lúcia Lima da Silva.
Responsável pelo Expediente: Márcia Cristina de Souza Felipe.
Edital de casamento:
Habituados: VILMAR MALAQUAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pai de Joaquim de Oliveira e Apolonia Malaquas de Oliveira, residente nesta cidade e MARCELLA PIRES SILVA, brasileira, solteira, estudante, filha de Paulo César Silva e Maria do Patrimônio Silva, residentes nesta cidade.
EDERSON AMARAL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Salvador de Souza Junior e Miralza Araújo de Souza, residente nesta cidade e MAYANE MENDES CUNHA, brasileira, solteira, do lar, filha de João Alves Cunha e Elvir Mendes Cunha, residente nesta cidade.
GILVANE RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, casado, filho de Ademir Ribeiro da Silva, residente nesta cidade e JULIANA SANTOS SILVA, brasileira, solteira, do lar, filha de Joelinho da Silva e Regina Lúcia Santos Silva, residente nesta cidade.
ANDRÉ FELIPE DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, funcionário público, filho de Jair de Souza Lima e Maria Aparecida da Silva Lima e LUCENIR DINIZ MENDES, brasileira, solteira, do lar, filha de Lauriano Mendes e Nilda Diniz Mendes, residentes nesta cidade.
DIRCEU TEODORO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Laurides da Silva e ROSANE MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, do lar, filha de Manoel Ribeiro da Silva e Valdeana de Souza Silva, residentes nesta cidade.
BRUNO GOMES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, filho de Ivan Gomes da Conceição e ISABELA DINIZ DE SOUZA, brasileira, solteira, estudante, filha de José Carlos de Souza e Magda Diniz de Souza, residentes nesta cidade.
RICARDO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor, filho de Anselmo Joaquim da Silva e MARIA HELENA DA SILVA AMARAL, brasileira, solteira, costureira, filha de José de Amaral e Iraci da Silva, residentes nesta cidade.
SAMO DE CARVALHO MONNERAT, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Lúcio Emanuel Monnerat e Maria Socorro de Carvalho Monnerat e FLÁVIA DAFON MATOS, brasileira, solteira, administradora, filha de Flávio Antônio Matos e Maria Eurides Duffen Matos, residentes nesta cidade.
MARCOS PETER BRACACHO LEAL, brasileiro, solteiro, músico, filho de Emanuel Leal e Mariadete Bracacho Leal e FREDCLA DA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, filha de Adilson Vitor Pereira e Nilda Maria da Silva, residentes nesta cidade.
Quem tiver conhecimento de algum impedimento aceso-o na forma da Lei.

"O único homem que nunca comete erros é aquele que nunca faz coisa alguma. Não tenha medo de errar, pois você aprenderá a não cometer duas vezes o mesmo erro."

Theodore Roosevelt

Foto: Álbum de Família



Therezinha Carvalho nasceu em Macuco no dia 15 de outubro de 1928, filha de Violeta Boaretto Pinheiro e Obed Mello Pinheiro, casou-se com o nosso saudoso amigo Jacet Carvalho (Cece), desta união tiveram três filhos. Proprietária da Fazenda Boa Vista onde está localizada uma das maiores fontes de água mineral do Estado do Rio de Janeiro, Dona Therezinha completou 81 anos. Trabalhou na Cooperativa Agropecuária de Macuco durante 46 anos. A Dona Therezinha, nossa fiel leitora, o nosso sincero abraço.

Foto: Solange



A jovem Nathália Linhares completou mais uma primavera no mês de outubro e a data foi comemorada com uma grande festa ao estilo baile da fantasia. Nathália é filha da primeira dama de Macuco - Luciana Linhares e fez questão de registrar a noite festiva ao lado da mãe, do pequeno irmão Luiz Antônio e do prefeito Rogério Bianchini.

Foto: Micaela Garcia



Nós do Jornal O MACUCO desejamos ao casal Maruzam Garcia e Rosimeri Dias muitas felicidades! No último sábado de outubro eles comemoram 14 anos de casamento. A noite também foi para festejar mais um aniversário do Maruzam que recebeu em sua residência em clima de confraternização muitos amigos e familiares. Parabéns!!!

Foto: Arquivo



Luciano Ramos Pinto, advogado e vereador no município de Cordeiro tem exercido com dedicação e responsabilidade o seu dever de "agente fiscalizador". Em seu primeiro mandato já fez ao Poder Executivo de Cordeiro dezenas de indicações que proporcionam bem-estar e melhor qualidade de vida à população cordeirense.

Ao dr Luciano, nossos parabéns por ser um dos vereadores quem têm se mostrado em favor da preservação ambiental.

**Clínica
Médica
Odontológica
de Macuco**



**Atendendo com amor
e dedicação**

**Dr. Adivar Exposto de Mello
Cirurgião dentista**

Rua: Francisco Lopes Martins, 250-Macuco

Tel: 022-2654-2222

Foto: Amanda Tupini

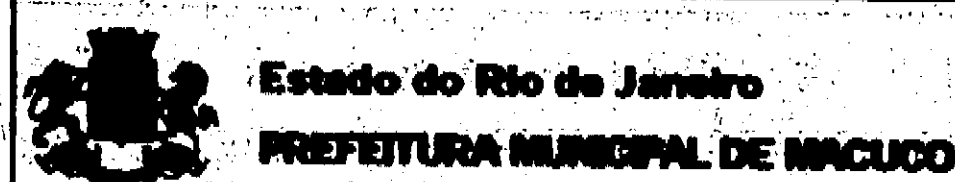


Parabéns especial a formanda em Pedagogia - professora Fátima de Carvalho Tupini (a Fatinha), que na noite de 22 de outubro realizou sua colação de grau no Antigo Cinema Cordeiro.

Fatinha é casada com o funcionário Público, Paulo Fernando Miranda e mãe de duas filhas - Amanda Miranda Tupini (quatorze anos) e Fernanda Miranda Tupini (8 anos).

A professora é funcionária pública do município de Macuco, atuando no ensino fundamental a mais de 20 anos.

A equipe do O MACUCO deseja sucesso a nova Pedagoga.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1404/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **GESSE PEREIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Rural da Secretaria Municipal de Agricultura, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei nº 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de outubro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1405/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

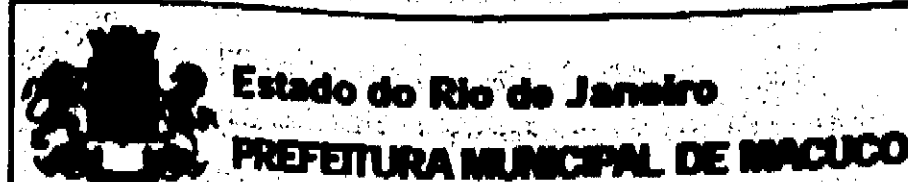
RESOLVE:

Nomear, **JOANIR VENÂNCIO CARDOSO**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Rural da Secretaria Municipal de Agricultura, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei nº 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de outubro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1406/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

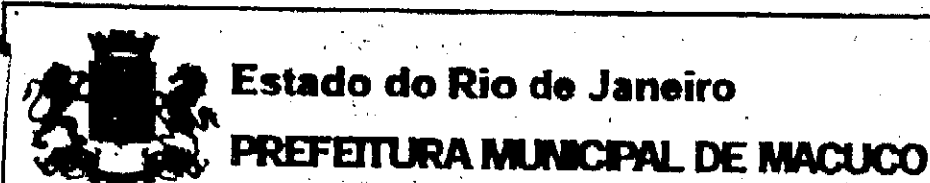
RESOLVE:

Exonerar, **PAULO FERNANDO COELHO GAMA**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de outubro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1407/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

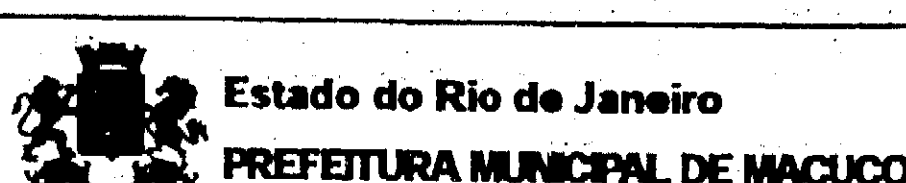
RESOLVE:

Nomear, **LIZIANE VOGAS LUTTERBACH**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de outubro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

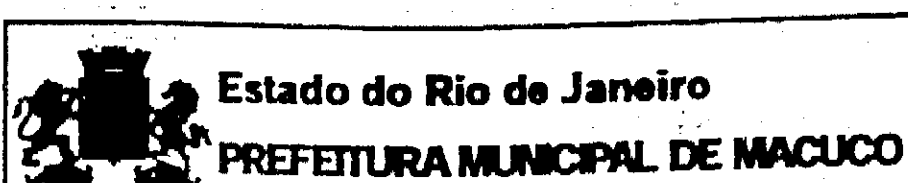
No dia 16 de outubro de 2009, após analisado o resultado da Concorrência nº 001/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 065/2009, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: venda de um terreno situado a Rua Projetada, s/nº bairro centro (rural parque), Macuco/RJ, com um total de área de terras de 4.831,88 (quatro mil, oitocentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados).

ADJUDICADO a empresa **BORGES & SARAIVA CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS LTDA**, situada a Rua Padre André Boaventura, nº 94 - 2º andar - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.322/0001-30, pela oferta de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Macuco/RJ, em 19 de outubro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

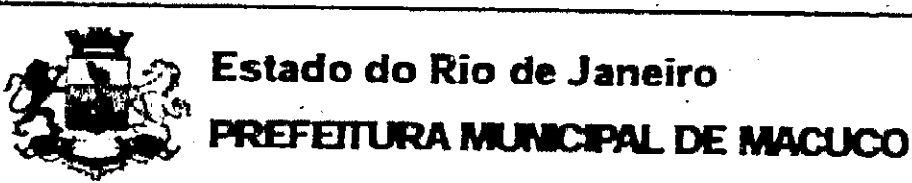
No dia 19 de outubro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 023/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 066/2009, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: venda e distribuição de gasolina para Prefeitura Municipal de Macuco.

ADJUDICADO a empresa **GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, situada a Av. Roberto Silveira, s/nº, lot. Nova Macuco- Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.669.552/0001-85, pelo valor total de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Macuco/RJ, em 20 de outubro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **BORGES & SARAIVA CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS LTDA**, situada a Rua Padre André Boaventura, nº 94 - 2º andar - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.680.322/0001-30 como vencedora(s) da Concorrência nº 001/2009, referente à venda de um terreno situado a Rua Projetada, s/nº bairro centro (rural parque), Macuco/RJ, com um total de área de terras de 4.831,88 (quatro mil, oitocentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e oito décimos quadrados).

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

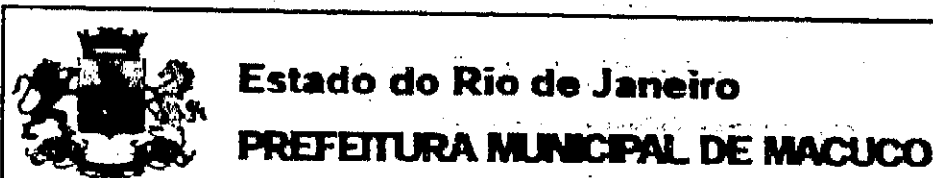
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **BORGES & SARAIVA CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS LTDA**, com a oferta de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 19 de outubro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, situada a Av. Roberto Silveira, s/nº, lot. Nova Macuco- Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.669.552/0001-85 como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 023/2009, referente à contratação de empresa para venda e distribuição de gasolina para Prefeitura Municipal de Macuco.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

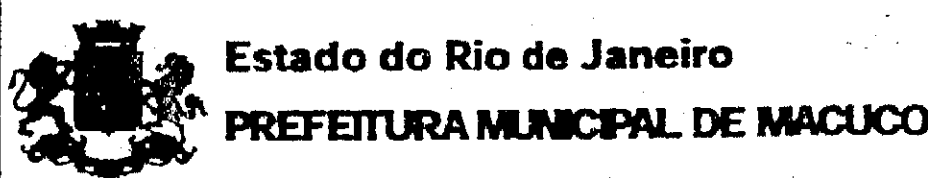
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, com o valor total de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 20 de outubro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 009/2009**

Dia: 12 de novembro de 2009.

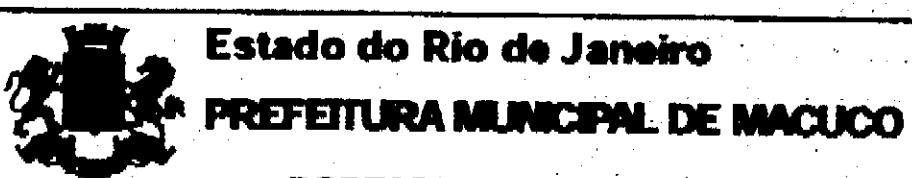
Horário: 14:00h

Objeto: O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo com capacidade de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para o transporte escolar.

Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 03/09/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h às 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 31 de outubro de 2009.

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1408/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA QUEIROZ**, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Assistência à População Carente, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 035/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de outubro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

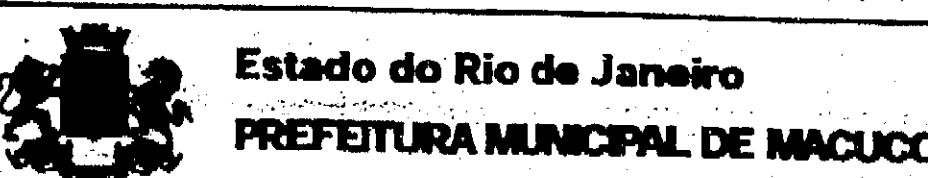
A **ACIAM - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Macuco** convoca todos os associados para apresentação das chapas que concorrerão a eleição da diretoria no biênio 2009 e 2011

LOCAL: **ACIAM**

DATA: 06 de novembro de 2009.

1ª Convocação às 16:00 horas

2ª Convocação às 17:00 horas



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1409/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ ROBERTO RAPOZO GONÇALVES**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Naturais e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 310/06, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 31 de outubro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Jornal O MACUCO
(22) 2554 1221



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 511/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14	5.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02 - Royalties	33.90.30	1.500,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11	4.500,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.39	28.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.14	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	16 - PNATE	33.90.39	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	3.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	32.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	1.100,00
13 - Secretaria Municipal Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	100,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	100,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	7.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	900,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	14.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	1.000,00
Total			128.200,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	44.90.52	1.500,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	44.90.52	8.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39	42.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.51	8.000,00
08 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.11	14.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	1.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.50.43	5.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39	9.100,00
13 - Secretaria Municipal Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32	22.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	2.400,00
Total			128.200,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Edital de Leilão n.º 001/2009

Processo: 1381/08 de 29/10/2008.

Referência: Veículos colocados à disposição para Leilão.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 1297/09 publicada no período de 01 a 15 de junho de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados e na forma legal, comunica que fará realizar Leilão para arrematação dos bens (veículos) declarados inservíveis pela Administração, conforme Processo Administrativo n.º 1381/08, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, no dia 02 de dezembro de 2009, às 09:00 horas, na Avenida Governador Roberto Silveira, ao lado do Terminal Rodoviário - Macuco - RJ.

CAPÍTULO I - Dos Bens Objeto do Leilão:

1.1 - Constituem objeto do presente Leilão, os bens discriminados na forma abaixo, conforme as normas e elemento ditados por este edital:

1º - LOTE:

1) BP.: 03307 - VEÍCULO VW/SANTANA 2.0, 4 PORTAS, COMPLETO, ANO/MODELO: 2005/2006 - PRETO, GASOLINA, PLACA LFR 1385, RENAVAM: 861639847

Valor: R\$ 16.000,00 (Valor Mínimo)

2º - LOTE:

2) BP.: 03759 - VEÍCULO VW/SANTANA 2.0, 4 PORTAS, COMPLETO, ANO/MODELO: 2003/2003 - PRETO, GASOLINA, PLACA LOP 5673, RENAVAM: 802141757

Valor: R\$ 9.000,00 (Valor Mínimo)

3º - LOTE:

3) BP.: 02453 - VEÍCULO VW/KOMBI STANDART, 8 PASSAGEIROS, ANO/MODELO: 2001/2002, BRANCA, GASOLINA, PLACA: LNS 8932, RENAVAM 773759816

Valor: R\$ 6.000,00 (Valor Mínimo)

4º - LOTE:

4) BP.: 0471 - VEÍCULO CAMINHÃO CHEVROLET, ANO 1978, BASCULANTE, C/ CAÇAMBA - PLACA AS 4417 (Sucata).

Valor: R\$ 3.000,00 (Valor Mínimo)

1.2 - Os documentos exigidos para legalização de propriedade dos Veículos arrematados, a saber, CRV-Certificado de Registro de Veículo(Recibo), cópia do CNPJ da Prefeitura, cópia da Ata de Posse do Executivo, cópia da Publicação do Edital, cópia do Termo de Entrega, somente serão entregues aos arrematantes, após satisfeito a compensação bancária do total do lance oferecido.

CAPÍTULO II - Das Propostas:

2.1 - Os Bens descritos no Capítulo I, deste Edital, serão arrematados em forma de Leilão por Lote, pelo preço de maior oferta em voz alta, obedecendo-se a avaliação do preço por mínimo, sendo que os valores ofertados subsequentemente, obedecerão à escala monetária de R\$ 100,00 (Cem Reais).

2.2 - Se houver empate nas propostas apresentadas, decidirá-se pelo que oferecer maior valor, além do proposto, o qual será devidamente anunciado na presença dos participantes.

2.3 - Caso os Bens não sejam arrematados neste Leilão, a Administração reserva o direito de repetir o ato licitatório, no prazo de 30(Trinta) dias, mediante publicação de novo Edital.

2.4 - Os interessados poderão obter maiores informações sobre este Edital, na própria sede da Prefeitura de Macuco, localizada à Rua Dr. Mário Freire Martins nº: 100 - centro - Macuco - RJ, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 17:00 horas.

CAPÍTULO III - Dos Pagamentos:

3.1 - No ato da realização do Leilão, o arrematante pagará a vista o valor total do lote arrematado, em cheque nominativo à Prefeitura Municipal de Macuco, através de Guias Próprias, devidamente preenchidas e sob responsabilidade do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, no local e data do Leilão.

CAPÍTULO IV - Da Realização:

4.1 - O Leilão de que trata este Edital, será realizado no dia 02 de dezembro de 2009, às 09:00 horas, na Avenida Governador Roberto Silveira, em frente ao Terminal Rodoviário - Macuco - RJ.

CAPÍTULO V - Da Retirada dos Bens Arrematados:

5.1 - Os Bens arrematados deverão ser retirados do local onde se encontram pelo arrematante, no prazo de 24 horas, a contar de sua realização, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 1297/09 de 10/06/2009 publicada no período 01 a 15 junho de 2009.

5.2 - Todas as despesas decorrentes da retirada dos Bens, como transportes, custas e emolumentos, correrão por conta e risco do arrematante.

CAPÍTULO VI - Da Vistoria:

6.1 - Os Bens descritos no Capítulo I, encontram-se a disposição dos interessados, no local da realização do leilão - Avenida Governador Roberto Silveira - Centro - Macuco - RJ, em frente ao Terminal Rodoviário de Macuco.

CAPÍTULO VII - Das Disposições Finais:

7.1 - De tudo se lavrará circunstanciada ata no mesmo local do Leilão, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Procurador Geral, bem como pelos presentes.

Sônia Regina Vieira Faria Nóbilo
Matrícula 08061

Sônia José Ferreira
Matrícula: 03471

Roseli Cláudia Ferraz Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 03360



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de outubro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 023/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 067/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa **SUPEMA SUPORTE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, situada a Av. 24 de outubro, 114/118, Parque Flamboyant, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 28.191.559/0001-65, o objeto da referida licitação é a Aquisição de peças para a MOTONIVELADORA MARCA HUBER WARCO – 140-S – ANO DE FABRICAÇÃO 1977 – BP: 00656, no valor total de **R\$ 24.114,91** (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos).

Macuco/RJ, em 04 de novembro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **SUPEMA SUPORTE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, situada a Av. 24 de outubro, 114/118, Parque Flamboyant, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 28.191.559/0001-65 como vencedora(s) do Convite nº 023/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de peças para a MOTONIVELADORA MARCA HUBER WARCO – 140-S – ANO DE FABRICAÇÃO 1977 – BP: 00656.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **SUPEMA SUPORTE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, com o valor total de **R\$ 24.114,91** (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos). Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 11 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA N° 1418/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **SÁVIO CORDOVIL PINHEIRO**, Subsecretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, matrícula nº 20022, para ficar responsável pela verificação e fiscalização da execução dos serviços da empresa **Green Serviços Loc. Veículos Loc. Mão de Obras Ltda.**

Art. 2° - O servidor ora designado deverá elaborar relatório dos serviços executados pela contratada e após encaminhar a Secretaria Geral de Controle Interno, todos os meses, enquanto perdurar o contrato com a referida empresa.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 23 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa **WW PADUA – VEICULOS E PEÇAS LTDA**, situada a Rua José de Alencar Leite, nº 39 – Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.486/0001-77, como vencedora(s) do Pregão nº 009/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para transporte escolar, no mínimo ano 2009 e modelo 2010, pintura na cor branca, com cinto de segurança para todos os ocupantes, motor bi-combustível com no mínimo potência 1.4, transmissão mecânica com no mínimo 4 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré, sistema de freio por acionamento hidráulico, reservatório de combustível não inferior a 45 litros, com bancos basculáveis nas fileiras traseiras e demais equipamentos obrigatórios no transporte escolar.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **WW PADUA – VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pelo valor total negociado de **R\$ 53.290,00** (cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 13 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou as empresas **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 113-119, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03 e a **DEZIO LUCIO DIAS CURVELLO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.628/0001-39, como vencedora(s) do Pregão nº 007/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, discriminados no pregão nº 007/2009.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, pelo valor total negociado de **R\$ 12.517,00** (doze mil, quinhentos e dezessete reais) e a **DEZIO LUCIO DIAS CURVELLO ME**, pelo valor total negociado de **R\$ 44.127,85** (quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 18 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

omacuco@ig.com.br
(22) 2554-1221



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI N° 486/09

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e de outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos constantes desta Lei.

Art. 2° - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2010 conforme estabelecido na LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2010, estão especificados no anexo desta Lei.

Art. 3° - A exclusão ou alteração de programas constante desta Lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 4° - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5° - Fica o poder executivo autorizado a alterar os indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança do orçamento do município.

Art. 6° - O poder executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 15 de Abril de cada exercício, relatório dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100

CENTRO

C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.820.881,42	16.538.295,01	23.139.982,40	9.986.635,45	23.505.598,04	26.305.114,77	29.701.105,08	33.832.528,90
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	463.263,77	565.111,67	647.747,94	381.376,96	735.381,99	822.965,99	929.210,89	1.058.464,13
1.1.10.00.00	IMPOSTOS	418.506,88	502.877,47	586.015,63	342.055,81	667.846,00	747.386,46	843.874,05	961.250,93
1.1.12.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	241.868,81	256.235,94	284.649,54	164.487,82	166.788,00	186.663,64	210.781,92	240.078,90
1.1.12.02.00	Imp. Sobre a Propriedade Pred. e Territorial Urbana	142.907,55	154.440,78	174.523,06	112.318,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.04.00	Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza	72.945,38	82.481,53	92.457,01	37.629,69	106.798,00	180.663,64	210.781,92	240.078,90
1.1.12.04.31	Imp. de Renda Reido nas Fontes Sobre Rend. Trab	72.945,38	82.481,53	92.457,01	37.629,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.04.34	Imp. de Renda Reido na Fonte s. Out Rendim.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.08.00	Imp. de s / Transmissão de Bens Imóveis ITBI	25.955,88	19.313,63	17.669,47	14.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	176.638,08	246.641,53	301.368,09	177.567,99	501.048,00	560.722,82	633.112,13	721.178,03
1.1.13.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	176.638,08	246.641,53	301.368,09	177.567,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13.05.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.20.00.00	TAXAS	44.756,88	62.234,20	61.732,31	39.321,15	67.535,99	75.579,53	85.336,84	97.207,20
1.12.0.00.00.00	Taxas					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.17.00	Taxa de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.25.00	Taxa de Licença p/ Func. Est. Comer Ind e Pres. Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.28.00	Taxa de Func. Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.36.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício de Polícias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.00.00	TAXAS PELAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.756,88	62.234,20	61.732,31	39.321,15	67.535,99	75.579,53	85.336,84	97.207,20
1.1.22.10.00	Taxa de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100

CENTRO

C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.1.22.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	44.475,70	56.557,91	59.214,18	35.533,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.25.00	Taxa de Cemitérios	281,18	5.676,29	2.518,13	2.787,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.99.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.2.00.00.00	Taxas de Limpeza Pública					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.02.00	Cont. de Melhoria Exp. Rede de Iluminação Púb. Cida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.04.00	Cont. de Melhoria p/ Pavimentação e Obras Comp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.99.00	Outras Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.20.29.00	Cont. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	126.131,43	111.036,79	150.281,99	111.757,66	221.612,00	248.005,99	280.023,56	318.974,84
1.3.10.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.11.01.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.19.01.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	126.131,43	111.036,79	150.281,99	111.757,66	145.383,00	162.698,12	183.702,44	209.255,45
1.3.21.11.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.21.11.01	Receitas de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.04.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	126.131,43	87.816,89	150.281,99	111.757,66	145.383,00	162.698,12	183.702,44	209.255,45
1.3.25.01.00	REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	126.131,43	10.262,64	6.536,70	98.956,25	128.057,00	143.308,59	161.809,73	184.317,46
1.3.25.01.01	Rec. Remuner. Dep. Bancário de Rec. Vinc. Royalties	32.822,02	0,00	10.179,63	65.944,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.02	Rec. Remuner. Dep. Bancário de Rec. Vinc. FUNDEF	5.384,71	0,00	8.539,39	2.965,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03	Rec. de Rem. Dep. Bancários de Rec. Vinc. FMS	18.921,39	8.230,11	19.047,43	7.620,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancário Vinc. - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.09	Rec. Remuneração Dep. Bancário de Rec. Vinc. CIDE	0,00	0,00	485,29	39,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.10	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. FNAS	6.164,88	2.976,77	0,00	1.702,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99	Rec. Remuneração de Outros Dep. Bancário Rec. Vi	62.838,43	0,00	80.870,17	20.683,04	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Jornal O MACUCO -2554-1221

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
CENTRO.

C.N.P.J. 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.3.25.02.00	REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCUL	0,00	1.750,36	24.623,38	12.801,41	17.326,00	19.389,53	21.892,71	24.937,89
1.3.25.02.99	Rem. de Outros Dep. de Recursos não Vinculados	0,00	1.750,36	24.623,38	12.801,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.29.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.29.01.01	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.01.01	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.37.01.00	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE US	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.37.01.01	Receita de Contrato de Permissão de Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	76.229,00	85.307,87	86.321,12	109.719,39
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.01.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.09	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.13.02	Venda de Ediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.13.04	Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.15.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.20.00	Serviços de Cadastro de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.40.00	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.059.633,17	15.637.715,21	21.385.361,07	9.428.319,22	22.031.403,05	24.722.489,15	27.914.162,50	31.797.022,51
1.7.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.727.196,67	15.563.373,89	18.822.830,07	8.658.251,61	18.111.346,05	20.268.407,35	22.885.058,76	26.068.370,43
1.7.21.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	6.531.958,42	6.534.876,86	8.509.907,50	3.560.057,28	7.564.719,30	8.455.677,37	9.558.595,32	10.888.197,65
1.7.21.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.681.068,82	3.134.580,13	3.925.475,50	1.839.163,74	3.578.794,00	4.005.026,37	4.522.077,53	5.151.098,51
1.7.21.01.02	Cota-Parte do FPM - Ajustado pela LC 91/97	2.679.294,42	3.132.663,49	3.923.749,16	1.637.957,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.01.03	Cota-Parte do Imp Sobre a Propriedade Territ.Rural	1.774,40	1.916,64	1.729,34	206,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.182,07	87.786,25	0,00	108.052,95	153.895,00	172.223,89	194.459,00	221.507,11
1.7.21.03.01	ICMS - Desoneração - L. C. n 87/96	54.898,55	55.182,60	0,00	27.162,42	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - 17.11.2104.5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
CENTRO

C.N.P.J. 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.7.21.03.01	Outras Transferências da União	42.385,42	12.603,89	0,00	73.450,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	3.365.750,23	2.704.540,64	3.846.576,11	1.263.054,40	3.025.741,09	3.385.104,75	3.823.253,13	4.355.067,55
1.7.21.22.20	Cota-Parte da Comp. de Recursos Municipais - CEFER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Part Esp. Lei 9.478/97	3.330.571,44	2.670.237,95	3.794.252,03	1.247.099,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	35.178,79	34.252,68	52.234,08	15.954,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.90	OUTRAS TRANSF. DECOR. DE COMP. FIN. PELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.91	Compensação Financeira Esforço Exportador - CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.32.00	TRANSF. DE RECURSO DO SISTEMA UNICO DE	250.653,89	251.209,44	404.178,39	200.435,52	515.911,30	578.475,44	653.156,61	744.010,70
1.7.21.33.01	PAB Fixo	62.095,06	68.622,50	73.711,30	47.766,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.02	Programa Saúde da Família - PSF	70.248,65	64.800,00	120.000,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.03	Programa Agentes Comunit. Saúde - PACS	25.100,00	33.480,00	39.480,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.04	Farmácia Básica	6.576,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.05	Vigilância Sanitária	1.081,93	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.06	PPI VS	83.950,44	85.166,94	170.387,09	78.782,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.34.00	Transf. Recursos FNAS	24.942,51	205.140,50	0,00	52.477,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DESENV. EDUC.	112.550,50	151.659,90	172.882,18	99.272,09	186.913,00	203.157,15	235.041,53	267.735,68
1.7.21.35.01	Transferência do Salário Educação	88.414,94	111.394,58	132.613,22	84.782,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.02	Transferência do FNDE Dinheiro Escola PDDE	872,00	648,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.03	Transferência do FNDE - Prog. Nac. de Alimento PNA	23.873,96	26.488,00	31.638,00	12.830,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.04	PNATE - Prog. Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	13.129,32	7.624,96	1.659,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.05	PNAC-Prog. Nacional de Alimentação Escolar-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.06	PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.07	PNAP- Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Esco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.99	Outras Transferência Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC	0,00	0,00	54.898,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	105.698,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.702.378,63	8.456.033,18	9.478.581,36	4.761.521,48	9.389.350,00	10.507.628,30	11.854.163,11	13.514.468,20
1.7.22.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.249.658,20	7.709.955,43	8.593.262,70	4.521.138,01	8.449.508,00	9.455.844,40	10.676.593,92	12.161.708,13
1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.986.655,74	7.364.907,27	8.187.277,21	4.309.053,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	84.048,46	110.599,71	120.153,02	106.097,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	143.492,46	197.541,89	241.089,02	99.907,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.13	Cota-parte da Contrib. de Inter.no Domínio Pub.CIDE	35.459,54	39.906,56	31.743,45	6.080,02	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - 17.11.2104.5000

ACIAM

TEL: (22) 2554-1573

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MACUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100

CENTRO

C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.7.22.01.99	Outras Part. na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.22.00.00	Transf. da Cota Parte Compensação Financeira 25%	452.722,43	434.031,97	623.547,55	130.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin Prod. - Lei 7.990/89	452.722,43	434.031,97	623.547,55	130.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.33.00	Transf.Rec.Estado Prog.Saúde - Fundo a Fundo	0,00	312.045,78	261.771,11	109.401,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.33.01	Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.24.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.24.01.00	Transf. Fun.Mant. Descen. Ens. Fund.Valor. FUNDEB	492.859,62	572.363,85	834.341,21	536.672,85	1.157.270,75	1.295.101,70	1.402.299,33	1.695.705,16
1.7.25.00.00	Outras Transferências Correntes	492.859,62	572.363,85	834.341,21	536.672,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades	332.436,50	74.341,32	2.562.531,00	568.067,61	3.980.057,00	4.454.081,79	5.029.103,75	5.728.652,08
1.7.61.01.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Sistem	332.436,50	74.341,32	2.562.531,00	568.067,61	3.980.057,00	4.454.081,79	5.029.103,75	5.728.652,08
1.7.61.01.07	Transf. de Convênios da União para o SUS - SUS	0,00	36.650,22	503.519,75	23.824,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.02.00	Transf. Convênio União - Programa de Educação	0,00	36.650,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.03.00	Transf. Convênios União destinados à prog. sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.04.00	Transf. Convênios União - Prog. Saneamento Básico	102.240,50	2.582,00	119.826,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.99.00	Outras Transf. Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.00.00	TRANSF. CONV. EST. DIST. FED. E DE SUAS ENTID.	150.196,00	35.108,20	1.939.184,81	544.243,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.02.00	Transf. Convênios do Estado - Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.04.00	Transf. Convênios do Estado - Prog. Saneamento B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.853,05	224.432,34	956.591,40	67.181,61	457.201,00	511.853,64	577.708,12	658.667,32
1.9.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.484,55	20.000,00	22.382,00	25.271,52	28.786,78
1.9.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	395,08	10.000,00	11.191,00	12.635,76	14.393,39
1.9.11.35.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do IPTU	0,00	0,00	0,00	395,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	1.900,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.878,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100

CENTRO

C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.9.10.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.19.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	180,49	10.000,00	11.191,00	12.635,76	14.393,39
1.9.19.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.20.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.813,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.21.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.21.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.22.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.891,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.22.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	1.891,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	142.625,84	95.620,20	111.711,95	61.966,76	111.755,00	125.665,02	141.210,91	160.653,35
1.9.31.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	142.625,84	95.620,20	111.711,95	61.966,76	110.755,00	123.945,92	139.947,34	159.414,01
1.9.31.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	142.496,56	95.139,57	65.846,61	58.742,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	129,88	1.480,63	25.865,14	3.224,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.32.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.32.99.00	Rec. da Div. Ativa não Tributária Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.119,10	1.263,58	1.439,34
1.9.60.00.00	RECEITA DIVERSAS	29.227,21	127.812,14	843.065,80	2.730,30	325.446,00	364.206,62	411.225,69	468.427,19
1.9.90.02.00	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMB. DE AÇÕES JU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.02.01	Receita de Honorários de Advogado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.99.99.00	Outras Receitas	29.227,21	127.812,14	843.065,80	2.730,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	958.445,88	2.944.117,74	207.656,25	36.789,26	2.360.457,00	2.641.587,43	2.862.616,37	3.397.488,30
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES CRED. INTERNAS CONT. RELATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.05.00.00	Operações Cred. Int. p/Prog. Mod. Administ. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	25.500,00	0,00	59.700,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.500,00	0,00	59.700,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis Ad. Rec. Vinculados	25.500,00	0,00	59.700,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.15.01.00	Alienação Bens Móveis - Rec FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.15.02.00	Alienação Bens Móveis - Rec FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

**Atendendo com amor
e dedicação**

Dr. Adivar Exposto de Mello
Cirurgião dentista

**Clínica
Médica
Odontológica
de Macuco**

Rua: Francisco Lopes Martins - 250-Macuco
Tel: (22) 2554-1290

226.104-7/2010 00477
Emissão: 22/7/10



TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 ELS.257

PREFEITURA MUNICIPAL DE I

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 11

CENTRO

C.N.P.J. 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
2.2.16.04.00	Alienação Bens Móvel - Rec Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16.99.00	Alienação Bens Móveis - Out. Rec Vinculados	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.17.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓV. ADQUIRIDO COM R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.17.01.00	Alienação de Bens Mov. Adquirido com Rec. não Vin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.27.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS ADQ. RECURSOS NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.27.00.01	Alienação de imóveis adq. recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	932.618,88	2.944.117,74	147.956,25	36.789,26	2.340.557,00	2.619.317,34	2.057.471,21	3.368.855,45
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamental	786.618,88	771.054,00	0,00	36.789,26	257.018,00	287.628,84	324.761,73	369.936,08
2.4.21.00.00	Transferências da União	786.618,88	771.054,00	0,00	36.789,26	257.018,00	287.628,84	324.761,73	369.936,08
2.4.21.01.00	Transf. Rec. Sistema Único de Saúde - SUS	786.618,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.02.00	Transf. Rec. Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00	771.054,00	0,00	36.789,26	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.22.99.00	Outras Transferência do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	146.000,00	2.173.063,74	147.956,25	0,00	2.083.539,00	2.331.688,49	2.632.709,48	2.998.919,37
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios União e suas Entidades	146.000,00	2.173.063,74	147.956,25	0,00	2.083.539,00	2.331.688,49	2.632.709,48	2.998.919,37
2.4.71.01.00	Transf. Convênio da União para o SUS	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.03.00	Transf. Convênios União Programas Saneamento B	0,00	64.982,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	2.108.081,54	147.956,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.01.01	Transf. Conv. Estado p/ Sist. Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.01	Convênio Padem Cohab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.02	Convênio Padem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.99.99	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.479.725,05	-1.668.450,48	-1.905.336,22	-1.153.418,16	-1.786.193,00	-1.998.928,59	-2.258.990,27	-2.570.937,61
9.7.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.479.725,05	-1.668.450,48	-1.905.336,22	-1.153.418,16	-1.786.193,00	-1.998.928,59	-2.258.990,27	-2.570.937,61
9.7.21.01.00	DEDUÇÃO DE REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-401.893,63	-516.392,10	-688.841,79	-367.432,19	-536.886,00	-600.829,12	-678.365,16	-772.761,07
9.7.21.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	-401.893,63	-516.279,00	-688.841,79	-367.432,19	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.01.05	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	0,00	-113,10	-229,99	-41,26	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.01.12	Dedução de Rec. p/ Formação FUNDEF-IP/ Exporta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.09.01	Ded.Rec. p/ Formação do FUNDEF-Lei Comp.87/96	-6.312,19	-9.193,38	-10.062,50	-5.432,46	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.00	DED.REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSF.	-1.069.519,23	-1.142.865,02	-1.266.201,94	-780.512,25	-1.241.087,00	-1.398.900,46	-1.569.207,51	-1.769.345,18

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - 7711 2104.8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100

CENTRO

C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
9.7.22.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICI	-1.847.995,33	-1.113.233,79	-1.229.599,66	-762.694,19	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.02	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.04	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEF-IP/ Exp	-21.523,85	-29.631,23	-36.513,26	-17.618,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais R\$		15.299.602,25	17.813.963,27	21.382.302,43	8.970.006,55	24.079.862,04	26.947.773,61	30.426.731,18	34.659.689,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100

MACUCO

Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013- Anexo II

Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 001 - Gestão Legislativa

OBJETIVO: 001 - Dotar a Câmara Legislativa dos recursos materiais e humanas necessários ao cumprimento de suas funções.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0001 Manutenção e reestruturação da Câmara Municipal

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

ATIVIDADE

2010:	1.053.000,00
2011:	1.074.060,00
2012:	1.084.800,00
2013:	1.139.040,63

Total do Quadrênio: 4.350.900,63

Total do Programa 2010:	1.053.000,00
Total do Programa 2011:	1.074.060,00
Total do Programa 2012:	1.084.800,00
Total do Programa 2013:	1.139.040,63

Total do Quadrênio: R\$ 4.350.900,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuições do governo.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0002 Manutenção e reestruturação do Gabinete do Prefeito	2010- 854.313,85	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2011- 871.400,13	
	2012- 880.114,13	
	2013- 924.119,83	
	Total do Quadrênio	3.529.947,94

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0003 Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral do Controle Interno	2010- 175.012,28	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2011- 178.512,53	
	2012- 180.297,65	
	2013- 199.312,53	
	Total do Quadrênio	723.134,99

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0004 Manutenção e reestruturação da Procuradoria Jurídica	2010- 121.951,89	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2011- 124.401,13	
	2012- 125.645,14	
	2013- 131.927,40	
	Total do Quadrênio	503.935,56

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0005 Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral do Governo	2010- 387.569,04	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2011- 394.539,10	
	2012- 398.484,49	
	2013- 418.408,72	
	Total do Quadrênio	1.599.001,35

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 2 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuições do governo.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0006 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Administração	2010- 1.566.954,84	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2011- 1.537.093,94	
	2012- 1.552.464,88	
	2013- 1.630.068,12	
	Total do Quadrênio	6.226.601,78

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0007 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Fazenda	2010- 872.934,25	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2011- 890.392,94	
	2012- 899.298,66	
	2013- 944.261,71	
	Total do Quadrênio	3.606.885,76

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0009 Manutenção e reestruturação do Dep de Turismo da SME	2010- 64.139,25	
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO	2011- 65.422,04	
	2012- 66.076,26	
	2013- 69.380,07	
	Total do Quadrênio	265.017,62

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0013 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Obras e Serv. Pub.	2010- 2.113.725,04	
Função: 15 - URBANISMO Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	2011- 2.155.999,54	
	2012- 2.177.559,54	
	2013- 2.286.437,51	
	Total do Quadrênio	8.733.721,63

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 3 de 24



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO N° 010/2009

Data: 11 de dezembro de 2009.

Horário: 14:00h

Objeto: O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa especializada para aquisição de uma motoniveladora de fabricação nacional, ano e modelo no mínimo 2009, equipada com cabine fechada com ar condicionado, com ângulo máximo de talude de 90° e deslocamento lateral da lâmina com o mínimo de 650 mm com peso mínimo 14.500 kgs, pneus 1400 x 24, transmissão com no mínimo 6 marchas a frente e no mínimo 3 a ré, motor diesel eletrônico turboalimentado com potência mínima de 150 hp, escanificador entre eixo.

Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 03/09/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 30 de novembro de 2009.

SONIA REGINA VIEIRA FARIAS NOBIO
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO N° 011/2009

Data: 14 de dezembro de 2009.

Horário: 14:00h

Objeto: O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa especializada para aquisição de um caminhão tratorado fabricação nacional, no mínimo ano e modelo 2009, com entre eixos de no mínimo 4,80 cm, motor turbo 6 cilindros em linha intercalado com no mínimo 220 cv de potência, caixa de mudanças com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré (sincronizadas), direção hidráulica, freios a ar em todos os eixos com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, caçamba de no mínimo 12 m³, com capacidade de carga de no mínimo 15.000 kg, equipado com tacógrafo eletrônico, preparação para rádio com antena e chicote.

Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 03/09/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 30 de novembro de 2009.

SONIA REGINA VIEIRA FARIAS NOBIO
Pregoeira

226.104-7/2010
 Fim 22740

00479

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 ELS.258

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura
OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuições do governo.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0015 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Assistência Social Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2010-	119.533,00
	2011-	121.923,68
	2012-	123.142,90
	2013-	129.300,04
	Total do Quadrênio	493.899,60

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0016 Manutenção e reestruturação Secretaria de Meio Ambiente Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2010-	336.008,38
	2011-	342.728,55
	2012-	346.155,83
	2013-	363.463,62
	Total do Quadrênio	1.388.356,38

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0018 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura Função: 13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	2010-	209.063,37
	2011-	213.244,64
	2012-	215.377,08
	2013-	226.145,94
	Total do Quadrênio	863.831,03

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0019 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal do Direito Humano e Cidadania Função: 314 - DIREITO DA CIDADANIA Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2010-	49.197,85
	2011-	50.181,81
	2012-	50.683,63
	2013-	53.217,81
	Total do Quadrênio	203.281,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura
OBJETIVO: 003 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0008 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Educação Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2010-	1.111.763,63
	2011-	1.134.019,35
	2012-	1.145.359,55
	2013-	1.202.627,52
	Total do Quadrênio	4.593.760,10

OBJETIVO: 020 - Dotar o Município de infra - estrutura viária para atender às necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolvimento.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0017 Manutenção e reestruturação da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	2010-	36.600,00
	2011-	37.332,00
	2012-	37.705,32
	2013-	39.590,59
	Total do Quadrênio	151.227,91

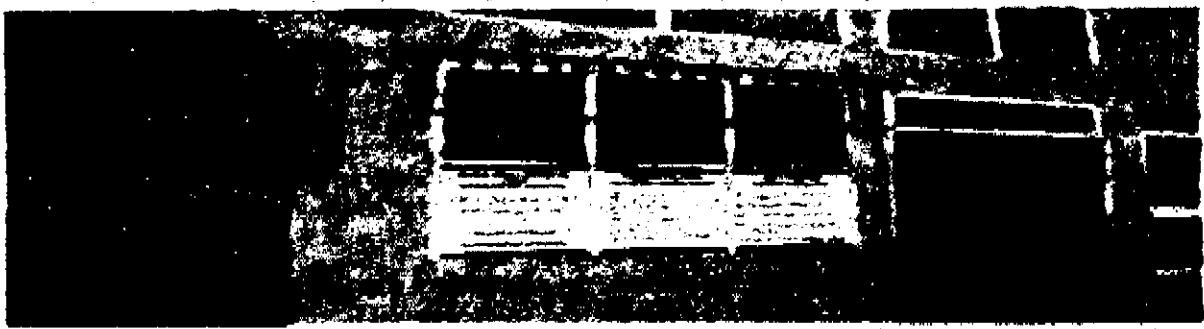
Total do Programa 2010:	7.958.796,72
Total do Programa 2011:	8.117.191,36
Total do Programa 2012:	8.198.363,26
Total do Programa 2013:	8.608.281,41
Total do Quadrênio	R\$ 32.882.632,75

PROGRAMA: 006 - Modernização da Administração Tributária
OBJETIVO: 006 - Promover a modernização na administração tributária para incremento da receita.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0161 Informatizar e modernizar os procedimentos de tributação e fiscalização Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2010-	22.500,00
	2011-	22.950,00
	2012-	23.179,50
	2013-	24.338,48
	Total do Quadrênio	93.967,98

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

VALÉRIA MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Serviços Cartoriais

Consultas ao SPC e SERASA

Localização de pessoas, veículos e empresas

"Eficácia, segurança, sigilo e ética"

Telefax: (22) 2551-5200

Assessoria Jurídica, Cível, Empresarial Consumidor, Trabalhista e Família

Rua Adir Vahia de Abreu, 111 - Centro - Cordeiro/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const. Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 006 - Modernização da Administração Tributária

OBJETIVO: 006 - Promover a modernização na administração tributária para incremento da receita.

Total do Quadrênio: 92.967,98

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0162 Reformular tecnicamente, modernizando a legislação fazendária. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2010-	22.500,00
	2011-	22.950,00
	2012-	23.179,50
	2013-	24.338,48
	Total do Quadrênio:	92.967,98

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0163 Desenvolver recursos do geoprocessamento para atualização, e geogerenciamento cartográfica urbana e rural. Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2010-	10.000,00
	2011-	10.200,00
	2012-	10.302,00
	2013-	10.817,10
	Total do Quadrênio:	41.319,10

Total do Programa 2010: 55.000,00
Total do Programa 2011: 56.100,00
Total do Programa 2012: 56.661,00
Total do Programa 2013: 59.494,06
Total do Quadrênio: R\$ 227.255,06

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: 007 - Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0164 Desenvolvimento das Atividades Específicas e de Aprendizado para Crianças de 4 a 6 Anos Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2010-	117.374,46
	2011-	119.721,95
	2012-	120.919,17
	2013-	180.645,57
	Total do Quadrênio:	538.661,15

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 6 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const. Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: 007 - Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

Total do Quadrênio: 538.661,15

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0166 Distribuição de Kit-Escolar 04 a 06 [12-365] Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2010-	30.000,00
	2011-	30.600,00
	2012-	30.906,00
	2013-	32.451,30
	Total do Quadrênio:	123.957,30

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0167 Fornecimento de Uniformes Escolares - alunos 04 a 06 [12-365] Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2010-	76.000,00
	2011-	77.520,00
	2012-	78.295,20
	2013-	82.209,96
	Total do Quadrênio:	314.025,16

OBJETIVO: 008 - Capacitar a criança de 0 a 3 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0168 Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil- 04 a 06 [12-365] Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2010-	58.600,00
	2011-	57.732,00
	2012-	58.309,32
	2013-	61.224,79
	Total do Quadrênio:	235.866,11

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 7 de 24

PEGAMATS

O PORTAL DO INTERIOR FLUMINENSE

Rede Social + Notícias + Cobertura Digital
Colunistas + Eventos + Classificados
Downloads + Turismo + Criação de Sites
E muito mais!

acesse:
www.pegamais.com.br

O portal PEGA+ é um site direcionado para o interior do Estado do Rio de Janeiro. Não você encontra informação e diversão de qualidade.

Agora você pode ler as notícias do Jornal O Dia em www.pegamais.com.br/macuco

O PEGA+ incentiva e divulga a cultura e os talentos do nosso região através de músicas, colunistas de opinião, artigos de colunistas renomados, arquivos fotográficos das paróquias etc.

Nossa rede de relacionamento está cada vez maior e a cada dia, mais pessoas estão reconhecendo amigos, fazendo novos amigos e até mesmo novos grupos.

No seção Ativa Agite você vai sentir as coberturas digitais com fotos e vídeos das melhores festas e eventos da região.

Você pode participar de sorteios de ingressos e loterias. Basta dar like para dar like nos textos, comentar, dar like e depois entre essas resoluções em seu computador.

Nas seções classificados você pode anunciar tudo aquilo que quiser e comprar o que precisa por um preço muito em conta.

Quer saber mais sobre o portal entre em contato através do e-mail pegamais@pegamais.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

Total do Programa 2010:	279.974,48
Total do Programa 2011:	285.673,95
Total do Programa 2012:	285.429,89
Total do Programa 2013:	356.531,62

Total do Quadrênio:	1.307.609,94
---------------------	--------------

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundament

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0035 Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2010:	1.185.922,75
		2011:	1.210.881,21
		2012:	1.222.767,82
		2013:	1.283.506,21
		Total do Quadrênio:	4.904.257,99
AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0036 Treinamento e especificação de professores do Ensino Fundamental Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2010:	8.500,00
		2011:	8.070,00
		2012:	8.750,70
		2013:	9.194,54
		Total do Quadrênio:	35.121,24
AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0037 Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2010:	100.000,00
		2011:	102.000,00
		2012:	103.020,00
		2013:	108.171,00
		Total do Quadrênio:	413.191,00
AÇÃO		META FÍSICA	VALOR

Página 8 de 24

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundament

0038 Distribuição de Kit-escolar

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

2010:	55.000,00
2011:	56.100,00
2012:	56.661,00
2013:	59.494,05
Total do Quadrênio:	227.255,05

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0039 Fornecimento de uniformes escolares	ATIVIDADE	2010:	55.100,00
		2011:	56.202,00
		2012:	56.764,02
		2013:	58.802,22
		Total do Quadrênio:	
AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0040 Reforma, equipamentos e ampliações do Ensino Fundamental	PROJETO	2010:	31.000,00
		2011:	31.620,00
		2012:	31.836,20
		2013:	33.533,01
		Total do Quadrênio:	
AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0041 Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática	ATIVIDADE	2010:	12.000,00
		2011:	12.400,00
		2012:	12.362,40
		2013:	12.980,52
		Total do Quadrênio:	
AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
		2010:	217.598,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 9 de 24

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 9 de 24

Jornal O MACUCO - (22) 2554-1221

omacuco@macuco.org.br ou macuco.redacao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const. Federal

02.00.00- PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental

0042 - Manutenção dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE	VALOR
2010	222.003,00
2011	224.223,03
2012	236.434,18
2013	

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0043 Fornecer transporte escolar aos alunos de cursos técnicos profissionalizantes ministrados nas cidades vizinhas
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

ATIVIDADE	VALOR
2010	30.000,00
2011	30.600,00
2012	30.800,00
2013	32.451,30

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0044 Aquisição de veículos para o Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE	VALOR
2010	217.858,00
2011	222.215,16
2012	224.437,31
2013	236.859,18

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0046 Construção de uma escola profissionalizante

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

PROJETO	VALOR
2010	1.501.000,00
2011	1.531.020,00
2012	1.546.330,20
2013	1.623.648,71

Total do Quadrênio: 6.201.998,91

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 10 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const. Federal

02.00.00- PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Total do Programa 2010:	3.415.030,75
Total do Programa 2011:	3.483.491,37
Total do Programa 2012:	3.518.164,68
Total do Programa 2013:	3.694.072,92

Total do Quadrênio: R\$ 14.110.759,72

PROGRAMA: 011 - Expansão e Desenvolvimento da Educação

OBJETIVO: 011 - Garantir o acesso e permanência ao ensino fundamental gratuito, inclusive às crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0047 Construção de escola

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO

PROJETO	VALOR
2010	495.000,00
2011	504.900,00
2012	509.949,00
2013	535.446,45

Total do Quadrênio: R\$ 2.045.295,45

Total do Programa 2010:	495.000,00
Total do Programa 2011:	504.900,00
Total do Programa 2012:	509.949,00
Total do Programa 2013:	535.446,45

PROGRAMA: 012 - Saúde Escolar

OBJETIVO: 012 - Assegurar assistência médica, pedagógica e cultural ao aluno de forma potencializar o aproveitamento escolar.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0049 Implantação de unidades médicas e odontológicas nas unidades escolares

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO

PROJETO	VALOR
2010	60.000,00
2011	61.200,00
2012	61.812,00
2013	64.082,80

Total do Quadrênio: R\$ 247.094,80

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 11 de 24

ANUNCIE AQUI NO MACUCO,
O JORNAL DA SUA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 166, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 012 - Saúde Escolar

OBJETIVO: 012 - Assegurar assistência médica, pedagógica e cultural ao aluno de forma potencializar o aproveitamento escolar.

0051 Apoio pedagógico ao aluno, de forma reforçar os ensinamentos recebidos em sala de aula

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE

2010	10.100,00
2011	10.342,00
2012	10.405,02
2013	10.925,27

Total do Programa

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0052 Desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e outras extra curriculares

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

ATIVIDADE

2010	8.600,00
2011	6.732,00
2012	8.799,32
2013	7.139,29

Total do Programa

Total do Programa 2010:	75.700,00
Total do Programa 2011:	78.234,00
Total do Programa 2012:	79.016,34
Total do Programa 2013:	82.967,16

Total do Quadrênio

PROGRAMA: 013 - Fomento à Turismo

OBJETIVO: 013 - Promover o desenvolvimento e a divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à Indústria do turismo

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0055 Implantação do plano Diretor de Turismo e captação de Turistas

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 695 - TURISMO

PROJETO

2010	1.200,00
2011	1.224,00
2012	1.236,24
2013	1.298,05

Total do Quadrênio

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 013 - Fomento à Turismo

OBJETIVO: 013 - Promover o desenvolvimento e a divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à Indústria do turismo

0057 Construção, reforma de praças

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 695 - TURISMO

PROJETO

2010	225.000,00
2011	223.500,00
2012	231.795,00
2013	243.384,75

Total do Quadrênio

Total do Programa 2010:

Total do Programa 2011:

Total do Programa 2012:

Total do Programa 2013:

PROGRAMA: 014 - Infra - Estrutura do Desporto e Lazer

OBJETIVO: 014 - Elevar as condições da Infra - estrutura e ampliar o acesso à prática desportiva e ao lazer.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0058 Construção de quadras, campos de futebol e pista de atletismo

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 813 - LAZER

PROJETO

2010	1.483.100,00
2011	1.512.782,00
2012	1.527.698,02
2013	1.604.294,10

Total do Quadrênio

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0059 Construção de espaço de lazer

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 813 - LAZER

PROJETO

2010	25.000,00
2011	25.000,00
2012	25.783,00
2013	27.044,75

Total do Quadrênio

Exposição Itinerante da ALERJ estará em Cordeiro

A Exposição Itinerante da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) estará, a partir desta segunda-feira (30/11), no município de Cordeiro, na região Serrana. A mostra será montada na sede da

Secretaria Municipal de Cultura da cidade, que fica na antiga estação de trem de Cordeiro, na Avenida Raul Veiga 123, Centro. A exposição, que poderá ser visitada das 9h às 18h, ficará na cidade até o próximo

sábado (05/12). "Essa é uma forma de prestar contas do trabalho que realizamos e fazer com que a população saiba como realmente funciona o Poder Legislativo", afirma o presidente da Alerj, deputado Jorge Piccini (PMDB).

Segundo o parlamentar, a exposição faz parte de um projeto de transparência da Assembleia, que permite aos munícipes acompanhar o dia-a-dia dos parlamentares. Quem visitar a exposição Itinerante da Alerj, além

de conhecer os principais serviços prestados pela Casa, incluindo as comissões permanentes, as unidades móveis e os disques (telefones 0800), poderá se informar sobre a história do Palácio Tiradentes, inaugurado

em 1926 para ser sede da Câmara dos Deputados. Os munícipes interessados em receber a exposição podem entrar em contato com a Alerj através do telefone (21) 2566-1003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
 ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const. Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 014 - Infra - Estrutura do Desporto e Lazer.

2010	1.408.100,00
2011	1.336.382,00
2012	1.563.844,82
2013	1.631.326,86

PROGRAMA: 015 - Assistência ao Desporto e ao Lazer

OBJETIVO: 015 - Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer da população.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0062 Realização da Festa do Esporte

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

ATIVIDADE

2010	8.200,00
2011	6.324,00
2012	8.387,24
2013	8.708,60

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0063 Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

ATIVIDADE

2010	7.200,00
2011	7.344,00
2012	7.417,44
2013	7.788,31

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0064 Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Particulares

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

ATIVIDADE

2010	8.200,00
2011	8.364,00
2012	8.447,64
2013	8.875,02

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

2010	2.800,00
------	----------

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 14 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const. Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 015 - Assistência ao Desporto e ao Lazer

OBJETIVO: 015 - Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer da população.

0065 Jogos abertos do interior

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

ATIVIDADE

2010	2.858,00
2011	2.884,58
2012	3.028,79

Total do Quadrante: 11.569,35

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0066 Reformas, equipamentos e ampliação de Unidades destinadas a prática desportiva

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

PROJETO

2010	5.600,00
2011	5.712,00
2012	5.769,12
2013	6.057,58

Programa 2010	30.000,00
Programa 2011	30.600,00
Programa 2012	30.906,00
Programa 2013	32.451,30

Total do Quadrante: 123.957,30

PROGRAMA: 016 - Manutenção do Desporto e Lazer

OBJETIVO: 011 - Garantir o acesso e permanência ao ensino fundamental gratuito, inclusive às crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0070 Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades escolares

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE

2010	3.100,00
2011	3.100,00
2012	3.100,00
2013	3.100,00

OBJETIVO: 016 - Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer da população.

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 15 de 24

ProUni Estadual volta a pauta

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em segunda discussão, nesta quinta-feira (28/11), o projeto de lei 1.404-A/08, do deputado Fernando Guarnido (PC do B), que institui o Programa Universidade para Todos no Estado do Rio, o ProUni-RJ. A

exemplo do programa instituído pelo Governo Federal, o ProUni estadual se destinará à concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais - de 50% - para cursos de graduação e sequenciais em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins

lucrativos. O estudante a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico e pelos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) "ou por outros critérios a serem definidos pelo órgão gestor do Programa", diz o texto. O aluno que

o Poder Executivo deverá nomear. A seleção também obedecerá os critérios próprios da instituição de ensino que aderir ao programa, que oferecerá benefícios fiscais. "Existem tributos estaduais, como o ICMS e o IPVA que podem ser reduzidos como estímulo para a oferta dessas vagas, e que potenciali-

zará os efeitos deste programa tão importante para o ensino superior", afirma o parlamentar.

De acordo com a proposta, a bolsa integral só será concedida aos não portadores de diploma de curso superior cuja renda familiar per capita não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio. Já a concessão de

bolsa de 50% terá como condição a renda familiar per capita de até três salários mínimos, aos que não possuam um diploma superior. Em ambos os casos, o texto estabelece que os candidatos a bolsa sejam brasileiros e residentes fixos do estado há, pelo menos, dois anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const. Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 016 - Manutenção do Desporto e Lazer

OBJETIVO: 016 - Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer da população.

0068 Reformas e manutenção de Ginásios Esportivos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

PROJETO

2010	153.100,00
2011	156.162,00
2012	157.722,82
2013	165.609,80
Total do Quadrênio	

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0069 Compra de material desportivo

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

ATIVIDADE

2010	2.800,00
2011	2.852,00
2012	2.678,52
2013	2.812,45
Total do Quadrênio	

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0071 Convênios com Instituições e ligas

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

ATIVIDADE

2010	1.100,00
2011	1.122,00
2012	1.133,22
2013	1.189,88
Total do Quadrênio	

Total do Programa 2010	159.900,00
Total do Programa 2011	163.098,00
Total do Programa 2012	164.728,98
Total do Programa 2013	172.965,43
Total do Quadrênio	

PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

OBJETIVO: 017 - Manutenção e Reestruturação da Secretaria de Cultura

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

Prestação de serviços de maquinário agrícola, e apoio aos produtores rurais do Município

2010	26.100,00
------	-----------

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 16 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS, 100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const. Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

OBJETIVO: 017 - Manutenção e Reestruturação da Secretaria de Cultura

0072

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

ATIVIDADE

2011	28.662,00
2012	28.948,62
2013	30.395,05
Total do Quadrênio	

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0073 Manutenção do convênio para prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

ATIVIDADE

2010	10.600,00
2011	10.812,00
2012	10.920,12
2013	11.466,13
Total do Quadrênio	

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0074 Manutenção e implementação das ações do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

ATIVIDADE

2010	300,00
2011	306,00
2012	309,08
2013	324,51
Total do Quadrênio	

AÇÃO

META FÍSICA

VALOR

0075 Fomento de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de piscicultura e agropecuária aos produtores rurais do Município

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

ATIVIDADE

2010	6.000,00
2011	6.120,00
2012	6.181,20
2013	6.490,20
Total do Quadrênio	

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 17 de 24



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 487/09

"CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MACUCO O CARGO QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Município de Macuco, na Secretaria Geral de Governo, o cargo comissionado de **Assessor de Contratos e Convênios**, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal através de ato próprio, com vencimentos previstos no símbolo CCVI, da Tabela I da Lei nº 011/97, com as seguintes atribuições:

I - prestar orientação técnica e assessoramento aos demais órgãos da Prefeitura sobre elaboração, gestão e execução de contratos e convênios e outros atos, em

articulação com a Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Jurídica, quando couber;

II - acompanhar o cumprimento das normas jurídicas referentes aos contratos e convênios, inclusive na remessa dos atos ao Poder Legislativo, Tribunal de Contas do Estado do Rio, Ministério Público e outros órgãos de controle, quando for o caso;
III - assessorar no arquivamento dos contratos e convênios, como forma de organização e disponibilidade dos atos;
IV - executar outras atribuições afins.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei encontram-se devidamente orçadas no Orçamento Público Municipal de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2009.

ROGÉRIO MACHADO
Prefeito

O MACUCO

012.986-7/10
RUBRICADA EM 17/12/2009

E-mail: omacuco@ig.com.br - Macuco, 09 a 15 de dezembro de 2009 - CADERNO OFICIAL DA EDIÇÃO n° 57 - Ano XI - Não pode ser vendido separadamente



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 491/09

"ALTERA OS ANEXOS I E II, DA LEI MUNICIPAL
Nº 376/2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona e seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I da lei 376/2007, que passa a contar com o seguinte conteúdo:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto

CARGO	SALÁRIO	HORAS SEMANAIS
Auxiliar de Serviço de Educação	R\$ 470,40	40
Auxiliar de Serviço de Saúde	R\$ 470,40	40
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 470,40	40
Calceiro	R\$ 470,40	40
Carpinteiro	R\$ 470,40	40
Coletor de Lixo	R\$ 470,40	40
Coveiro	R\$ 470,40	40
Cozinheiro	R\$ 470,40	40
Eletricista	R\$ 470,40	40
Garç	R\$ 470,40	40
Guarda Municipal	R\$ 470,40	40
Jardineiro	R\$ 470,40	40
Mecânico	R\$ 470,40	40
Mecânico de Máquinas Pesadas	R\$ 470,40	40
Morrendora	R\$ 470,40	40
Motorista	R\$ 470,40	40
Motorista A/C	R\$ 470,40	40
Motorista D	R\$ 470,40	40
Padreiro	R\$ 470,40	40
Pintor	R\$ 470,40	40
Serveite	R\$ 470,40	40
Soldador	R\$ 470,40	40
Telefonista	R\$ 470,40	30
Trabalhador Braçal	R\$ 470,40	40
Traficante	R\$ 470,40	40

GRUPO 2 - Ensino Fundamental Completo

CARGO	SALÁRIO	HORAS SEMANAIS
Auxiliar Administrativo	R\$ 470,40	40
Auxiliar em Contabilidade	R\$ 470,40	40
Auxiliar em Enfermagem	R\$ 470,40	40
Auxiliar em Gabinete Odontológico	R\$ 470,40	40
Auxiliar em Laboratório	R\$ 470,40	40
Auxiliar em Radiologia	R\$ 470,40	40
Operador de Máquinas Pesadas II	R\$ 478,87	40

GRUPO 3 - Ensino Médio

CARGO	SALÁRIO	HORAS SEMANAIS
Digitador	R\$ 478,88	30
Fiscal de Postura	R\$ 478,88	40
Fiscal Sanitário	R\$ 478,88	40
Fiscal Tributário	R\$ 478,88	40
Fiscal Urbano	R\$ 478,88	40
Técnico em Contabilidade	R\$ 478,88	40
Técnico em Eletricidade	R\$ 478,88	40
Técnico em Enfermagem	R\$ 478,88	40
Técnico em Informática	R\$ 478,88	40
Técnico em Laboratório	R\$ 478,88	40
Técnico em Meio Ambiente	R\$ 478,88	40
Técnico em Radiologia	R\$ 478,88	30

GRUPO 4 - Ensino Superior

CARGO	SALÁRIO	HORAS SEMANAIS
Advogado	R\$ 839,30	20
Arquiteto	R\$ 839,30	25
Assistente Social	R\$ 839,30	30
Contador	R\$ 839,30	20
Cirurgião Dentista/Odontólogo	R\$ 839,30	20
Enfermeiro	R\$ 839,30	40
Engenheiro Civil	R\$ 839,30	25
Fisioterapeuta	R\$ 839,30	30
Fonoaudiólogo	R\$ 839,30	30
Jornalista	R\$ 839,30	20
Médico Cardiologista	R\$ 839,30	20
Médico Endocrinologista	R\$ 839,30	20
Médico Generalista	R\$ 839,30	24
Médico Ginecologista/Obstetra	R\$ 839,30	20
Médico Neurologista	R\$ 839,30	20
Médico Pediatra	R\$ 839,30	20
Médico Psiquiatra	R\$ 839,30	20
Médico Veterinário	R\$ 839,30	20
Nutricionista	R\$ 839,30	30
Psicólogo	R\$ 839,30	30
Terapeuta Ocupacional	R\$ 839,30	30

Art. 2º - Fica alterado o ANEXO III da lei 376/2007, que passa a contar com o seguinte conteúdo:

ANEXO III

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Auxiliar de Serviços de Educação	2394-30
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
cargo em extinção	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
Secretaria de Educação e Cultura	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
- cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; - inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; - orientar os alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários; - ouvir reclamações, anotar fatos e relatá-los à chefia imediata; - prestar apoio às atividades acadêmicas e controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dos mesmos nas salas de aula e na escola, fiscalizando espaços de recreação; - organizar o ambiente escolar e providenciar manutenção predial, quando necessário; - exercer a função de direção, quando nela investido; - participar da distribuição de turmas e da organização de carga horária; - participar das atividades de caracterização da clientela escolar; - participar da preparação e execução de seminários, encontros, palestras, oficinas e sessões de estudo; - participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; - participar no processo de integração família-escola-comunidade; - executar outras atividades correlatas ao cargo	

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Auxiliar de Serviços de Saúde	3223-40
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
cargos em substituição	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
Secretaria de Saúde	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
- prestar informações ao público, relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar; - organizar e manter arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a sua consulta; - consultar os livros, visando a obtenção de informações necessárias ao encaminhamento de pessoas no trato de seus assuntos; - auxiliar no atendimento dos pacientes, nas unidades de saúde pública municipal; - realizar serviços de higienização ou preparação dos pacientes; - executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Auxiliar de Serviços de Gerais	9914-05
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Fundamental Incompleto	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
Todas as Secretarias	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
- auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pilões dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; - auxiliar nos serviços de jardinagem, aporando gramíneas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar cantos em geral; - efetuar limpeza e conservação dos prédios públicos, assim como, áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, capinando, limpando, levando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; - efetuar limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxiliar na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres; - auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, visando-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; - auxiliar na preparação de ruas para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, espalhando terra, pedra para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias; - auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; - apreender animais mortos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., levando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; - auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; - zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; - executar outras tarefas correlatas determinadas pela superior imediato; - executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto	
CALÇATEIRO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Calçateiro	7152-05

JORNAL O MACUCO
O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda
 Rua: Jorge Abel-Rainha 129 bairro Nova Macuco, Macuco - RJ
 Cep: 28540-000 Tel: (22) 2844-1231. E-mail: omacuco@ig.com.br
 Editora: Elianeide da Paiva Gomes
 Diretor: Lázaro Crispim
 Assessor Jurídico: Valdeir Mello
 Colaboradora: Noemyr Laje

FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Fundamental Incompleto	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
Secretaria de Obras	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
- preparar o solo, recoberto com areia ou terra, colocando cada peça - bloquitos, paralelepípedos e outros - posicionando-a e assentando-a com golpes de martelo ou macho, para encaixá-la no lugar; - recobrir as junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; - construir bocas de lobo e assentar tubulações para escoamento de águas pluviais, guias e sarjetas; - executar serviços de manutenção de pavimentos das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas, para corrigir os defeitos surgidos; - zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições adequadas para uso; - executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto	
CARPINTEIRO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Carpinteiro	7155-05
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Fundamental Incompleto	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
Todas as Secretarias	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
- examinar as características do trabalho a ser executado, interpretando plantas, esboços, modelo ou especificações, para estabelecer a sequência das operações a serem efetuadas; - selecionar a madeira e demais elementos necessários, montando as partes das peças, serrando, apilando, alisando e furando, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, para a montagem da obra; - instalar esquadria e outras peças de madeira como janelas, portas, escações e similares, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados, para possibilitar a ventilação e iluminação natural das edificações; - reparar elementos de madeira, substituindo peças desgastadas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura; - conservar e zelar pelo material usado, afiando as ferramentas de corte, utilizando lima, serrador ou pedra de afiar, para mantê-lo em condições de uso; - executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto	
COLETORES DE LIXO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Coletores de lixo	5142-05
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
concurso público	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
Secretaria de Obras	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
- percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, recolhendo lixo, despejando-o em valculos especiais, contribuindo para a limpeza desses locais; - recolher entulhos de construções colocados nas calçadas, transportando para os depósitos apropriados, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas; - zela pela limpeza das áreas de lazer, parques e jardins, recolhendo o lixo amontado ou acondicionado em latões, para manter os referidos locais em condições de higiene; - executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto	
COVEIRO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Coveiro	5165-10
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
concurso público	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
Secretaria de Obras	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	

- executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de câmaras, bem como os relativos ao sepultamento;
- prestar informações ao público, relativas ao enterro, desde a abertura do túmulo até a entrega do corpo;
- executar tarefas de inspeção, vigilância e proteção das instalações, serviços e bens municipais;
- auxiliar na elaboração de trabalho referente às áreas municipais no cemitério;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**COZINHEIRO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE CBO
Cozinheiro 5132-05

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Todas as Secretarias

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- preparar as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozinhando alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido;
- distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada, para atender aos comensais;
- efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos;
- registrar o número de refeições distribuídas, anotando-as em impressos próprios, para possibilitar cálculos estatísticos;
- efetuar a pesagem e registro das sobras e restos alimentares, utilizando balanças apropriadas e anotando os resultados em fichas específicas, para permitir a avaliação da distribuição dos alimentos pelos comensais;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**ELETRICISTA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE CBO
Eletricista 9611-05

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Todas as Secretarias

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- montar, instalar, manter e reparar aparelhos elétricos e eletrônicos, tais como: motores, dinamos, instrumentos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos de controle e regulação de corrente;
- executar serviços de instalação, conexões e reparos em sistemas elétricos;
- montar e manter instalações elétricas de prédios, bem como de automóveis e outros veículos autônimos;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**GAZ****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE CBO
Gaz 8142-18

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Obras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- limpar ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos;
- coletar lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos, caminhões e depósitos apropriados;
- efetuar serviços de capina;
- coletar lixo, recolhendo-os a vasculhas próprias;
- transportar objetos, volumes, equipamentos e outros, quando solicitado;
- recolher material para realização de seu trabalho;
- correlatar as áreas, visando a obtenção de informações necessárias ao encaminhamento de pessoas no trânsito de seus assuntos;
- zelar pelos equipamentos públicos e executar tarefas de apoio e limpeza pública;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**GUARDA MUNICIPAL****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE CBO
Guarda Municipal 5172-15

FORMA DE PROVIMENTO**Ingresso mediante aprovação em concurso público****REQUISITOS PARA PROVIMENTO**

Ensino Fundamental Incompleto

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Todas as Secretarias

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- exercer atividade policial ostensiva, não-armada, de acordo com a legislação federal em vigor;
- vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades;
- recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito;
- recolher pessoas e mercadorias;
- controlar movimentação de objetos e cargas;
- comunicar-se, via rádio ou telefone, prestando informações ao público e aos órgãos competentes;
- executar tarefas na área de patrulhamento, de inspeção, vigilância e proteção das instalações, serviços e bens municipais;
- zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos;
- atuar na aplicação de primeiros socorros, no monitoramento de sistema eletrônicos de vigilância e alarmes e auxiliar na fiscalização de trânsito;
- quando habilitado, dirigir e operar viaturas e veículos especiais;
- colaborar com a observância do Código de Postura Municipal;
- atender as reclamações de perturbações de repouso dos munícipes;
- prevenir incêndios nos bosques e adotar medidas visando sua extinção;
- auxiliar na detenção e prisão de infratores de lei, encaminhando-os à Delegacia de Polícia mais próxima;
- intervir em casos de acidente, incêndio e outros sinistros para providenciar ou tomar as medidas mais urgentes, ressaltando os casos que ultrapassem a competência municipal;
- cumprir e fazer cumprir as normas, leis e regulamentos;
- emitir relatório diário das ocorrências do setor sob sua responsabilidade;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**JARDINEIRO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE CBO
Jardineiro 6222-10

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Obras; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Meio Ambiente

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- preparar a terra, arando, adubando, irrigando e efetuando outros tratos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais;
- efetuar a poda das plantas e árvores, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras e instrumentos apropriados para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas;
- efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros, para obter a germinação e o enraizamento;
- efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, emendando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação;
- preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais, segundo os contornos estabelecidos, para atender à estética dos locais;
- zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado, para deixá-los em condições de uso;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**MECÂNICO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE CBO
Mecânico 9192-05

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Incompleto

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Obras / Departamento de Transporte

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- elaborar planos de manutenção de veículos;
- realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores;
- substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;

- trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação de automóveis municipais;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Mecânico de máquinas pesadas	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Fundamental Incompleto	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Obras / Departamento de Transporte / Secretaria de Agricultura	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• elaborar planos de manutenção de veículos pesados; • realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos pesados automotores; • substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos pesados; • trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação de veículos pesados municipais; • executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**MERENDEIRA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Merendeira	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Fundamental Incompleto	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Educação	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	

- preparar e servir a merenda escolar, controlando-a quantitativa e qualitativamente;
 - informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques;
 - conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo à limpeza e arrumação;
 - respeitar os alunos, tratando-os com urbanidade, delicadeza e carinho;
 - respeitar o trabalho de seus colegas de trabalho, deixando que eles participem dos serviços de cozinha, no limite das atribuições de cada cargo e das determinações de chefes imediatos;
 - preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista;
- zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar, além de efetuar demais tarefas correlatas à sua função;

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**MOTORISTA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Motorista	7825
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
• concurso público; • carteira nacional de habilitação	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Todas as Secretarias	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES	
• realizar vistoria veículos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica;	

- dirigir veículos oficiais, manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- cumprir ordens de serviço, verificando itinerário, montando os dados em formulários próprios;
- manter, sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a quando solicitada pelas autoridades competentes;
- zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- manter a conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**MOTORISTA AC****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Motorista AC	7825
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
• Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação categoria C	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	

- Todas as Secretarias

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Conduzir veículo compatível com sua habilitação;
- realizar vistoria veículos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica;
- dirigir veículos oficiais, manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- cumprir ordens de serviço, verificando itinerário, montando os dados em formulários próprios;
- manter, sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a quando solicitada pelas autoridades competentes;
- zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**MOTORISTA D****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Motorista D	7825
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Todas as Secretarias	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	

- conduzir veículo compatível com sua habilitação;
- realizar vistoria veículos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica;
- dirigir veículos oficiais, manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- cumprir ordens de serviço, verificando itinerário, montando os dados em formulários próprios;
- manter, sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a quando solicitada pelas autoridades competentes;
- zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- manter a limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- executar outras atividades correlatas ao cargo

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**PEDREIRO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Pedreiro	7152-10
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Fundamental Incompleto;	

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Obras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
- ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;
- misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa e ser empregada no assentamento de pedras e tijolos;
- assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou segundo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;
- construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins;
- executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos;
- executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto

PINTOR

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE

CBO
7106

Pintor

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- concurso público;

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Obras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- verifica o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados;
- limpa as superfícies, esccovando, lixando ou retendo a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, espátulas e solventes para eliminar os resíduos;
- prepara as superfícies, emassando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;
- prepara o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas;
- pinta as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta, utilizando pincéis, rolos ou brochas para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado;
- executa serviços de colocação de vidros em vitros, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado;
- zela pelos equipamentos e materiais de sua utilização;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto

SERVENTE

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE

CBO
7170-20

Servente

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- concurso público;

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Obras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pilões, para assegurar o estoque dos mesmos;
- auxilia nos serviços de jardinagem, sperando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral;
- efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, capinando, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;
- efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;
- auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
- auxilia na preparação de ruas para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;
- auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto

TELEFONISTA

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE

CBO
4222-05

Telefonista

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Todas as secretarias

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- atende e efetua ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário;
- registra as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos;
- zela pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento;
- mantém atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto

Trabalhador Braçal

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE

CBO

Trabalhador Braçal

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Incompleto

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Obras / Meio Ambiente/ Agricultura

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- auxiliar nos serviços de obras, tais como coleta de materiais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, assegurando pedreiro, carpinteiro, pintor, caldeiro, cozeiro, coletor de lixo, garf, jardineiro, entre outros que possam estar envolvidos com os serviços da Secretaria de Obras; o estoque dos mesmos;
- auxiliar nos serviços brutos da secretaria, tais como de jardinagem, limpeza dos prédios públicos, limpeza da cemitário e jardins, auxiliar motonista nas atividades de carregamentos e descarregamentos de materiais brutos, tais como tijolos, areia, pedra, cimento, ladrilhos, pisos concretos, entre outros;
- auxiliar na preparação de ruas para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias;
- auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto

TRATORISTA

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE

CBO

Tratorista

6410-15

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação, classe E.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Obras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulso, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares;
- zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina;
- efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, segundo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento;
- auxiliar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso;
- registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados.

- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GRUPO 1 - Ensino Fundamental Incompleto**SOLDADOR****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE****ESPECIALIDADE**

CBO

Soldador

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Incompleto

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

Secretaria de Obras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- examinar as peças de metal a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, a fim de organizar e agilizar o trabalho;
- realizar a soldagem e corte em peças metálicas, tais como: portas, janelas, canos, estruturas metálicas e materiais diversos;
- regular os equipamentos e aparelhos de solda, de acordo com os trabalhos a executar;
- observar as medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente o(s) equipamento(s) de proteção e usando as roupas apropriadas, a fim de garantir a própria segurança e a daqueles com quem trabalha;
- zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados na realização dos serviços, comunicando ao seu supervisor qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, para que seja providenciado o conserto em tempo hábil, visando não comprometer os trabalhos a serem executados;
- efetuar a limpeza dos equipamentos e aparelhos de solda, a fim de conservá-los e deixá-los em condições de operar novamente;
- manter a ordem, higiene e segurança do local de trabalho, a fim de prevenir acidentes;
- requisitar o material necessário para a realização dos trabalhos;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GRUPO 2 - Ensino Fundamental Completo**AUXILIAR ADMINISTRATIVO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE****ESPECIALIDADE**

Auxiliar Administrativo

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo, Noções Básicas de Informática

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

Todas as Secretarias

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- coletar e compilar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários;
- efetuar lançamentos com auxílio de calculadoras e/ou computadores;
- efetuar lançamentos em livros fiscais registrando os comprovantes de transações;
- controlar requisições e recebimentos de materiais de consumo, providenciando o formulário de solicitação e acompanhando a entrega dos mesmos;
- redigir cartas, memorandos, ofícios e outros textos necessários ao cumprimento das tarefas pertinentes ao setor, digitando e imprimindo-os;
- elaborar atas, quadros e mapas demonstrativos, relatórios e folhas de pagamento, utilizando calculadoras e/ou computadores, observando as determinações legais;
- controlar e examina documentos, conferir recebimentos em cheques e em espécie, efetuar pagamento na rede bancária ou fora dela e presta contas de suprimento de fundos e quaisquer outros recursos, confrontando os documentos com a importância;
- preparar, despachar e controlar documentos relativos a todas as unidades da prefeitura, preenchendo formulários próprios, elaborando-os, instruindo-os e encaminhando-os aos setores;
- organizar e manter arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos;
- examinar, despachar e instruir processos relacionados com a sua unidade de trabalho, providenciando o encaminhamento dos mesmos;
- acompanhar o andamento de expediente ou processos de interesse de sua unidade de trabalho, mantendo contatos internos e externos, esclarecendo dúvidas e tomando providências para atender as necessidades do serviço;
- estudar processos de pequena complexidade, relacionados com assuntos de caráter geral ou específico da repartição, preparando os expedientes que se fizerem necessários;
- aplicar regulamentos e normas referentes à administração municipal, em assuntos de pequenas complexidades;
- operar equipamentos integrantes da instalação de programas, de acordo com as normas e procedimentos técnicos.

- verificar as especificações exigidas para o funcionamento do computador e seus sistemas periféricos, bem como as condições ambientais;
- zelar pelo funcionamento e pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- operar editores de textos, planilhas eletrônicas, gerenciador de banco de dados e outros "softwares" disponíveis;
- preparar as tarefas de digitação de acordo com as instruções específicas;
- manter a seqüência e o controle dos documentos;
- atender ao público e presta informações, relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 2 - Ensino Fundamental Completo**AUXILIAR DE CONTABILIDADE****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE****ESPECIALIDADE**

Auxiliar Contabilidade

CBO

4131

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

Secretaria de Fazenda

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- executar a classificação contábil, codificando documentos conforme a origem e destinação, para fins de registros e controles;
- efetuar provisão de pagamento de aquisição de materiais ou serviços, registrando notas e contratos em livros próprios, para encaminhar à Tesouraria ou dar baixa no controle de documentos provisionados;
- auxiliar na elaboração de balancetes, acompanhando a atuação de contas, conciliando-as mensalmente, para manter controle dos saldos;
- lançar dados no sistema informatizado, digitando-os no microcomputador, para emissão de relatórios;
- executar outras tarefas pertinentes ao expediente administrativo de sua área de atuação conforme necessário;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 2 - Ensino Fundamental Completo**AUXILIAR DE ENFERMAGEM****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE****ESPECIALIDADE**

Auxiliar de Enfermagem

CBO

3222-30

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- auxiliar o médico, o enfermeiro, o obstetra no atendimento dos pacientes, nas unidades hospitalares de saúde pública municipal;
- realizar serviços de higienização ou preparação dos doentes para exames ou atos cirúrgicos, assim como dos que estiverem internados;
- cumprir as prescrições médicas relativas aos doentes;
- zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso médico ou cirúrgico;
- providenciar a esterilização das salas cirúrgicas e instrumentais adequados às intervenções programadas;
- prestar, aos enfermos, cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e de tranquilidade;
- observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, para informação à autoridade superior;
- proceder a aplicação de oxigênio, nebulização, soro, sangue, plasma e outros fluidos terapêuticos prescritos, bem como de sondas e realiza drenagens de adente, hemostase, abertura de abscessos;
- manter atualizado o prontuário do paciente;
- verificar a temperatura e sinais vitais;
- fazer levantamentos gráficos correspondentes a pacientes;
- ministra medicamentos prescritos, aplica imunizantes, faz curativos, realiza pesagens;
- aplica vacinas e injeções;
- procede a lavagens estomacais e outras que se fizerem necessárias;
- orienta os pacientes de ambulatórios ou internos a respeito das prescrições médicas que receberem;
- opera com aparelhos e equipamentos para fins de diagnósticos e outros destinados a auxiliar a recuperação do paciente;
- organiza e mantém arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a sua consulta;
- atende e informa ao público externo;
- assiste a chefia no levantamento e distribuição de serviços administrativos;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 2 - Ensino Fundamental Completo**AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE****ESPECIALIDADE**

Auxiliar de Gabinete Odontologia

CBO

3222-30

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- auxiliar o odontólogo no atendimento dos pacientes nas unidades de saúde pública municipal;
- realizar serviços de higienização ou preparação dos pacientes para procedimentos ou atos cirúrgicos;
- zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e instrumental destinado ao uso médico ou cirúrgico.

esterilização das salas cirúrgicas e instrumentais adequados às intervenções

• mantém atualizado o prontuário do paciente;
• faz levantamentos gráficos correspondentes a pacientes;
• orienta os pacientes de ambulatórios ou internos a respeito das prescrições que receberam;
• organiza e mantém arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a sua consulta;
• verifica entrada de materiais, de acordo com nota fiscal, conferindo seus valores;
• executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 2 - Ensino Fundamental Completo**AUXILIAR DE LABORATÓRIO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE
Auxiliar de Laboratório

CBO
5152-15

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

• Secretaria de Saúde

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- zela pela limpeza, conservação e asepsia do material e instrumental destinado ao uso em Laboratórios;
- providencia a esterilização das salas e instrumentais adequados às intervenções programadas;
- mantém atualizado o prontuário do paciente;
- faz levantamentos gráficos correspondentes a pacientes;
- orienta os pacientes de ambulatórios ou internos a respeito das prescrições que receberam;
- opera com aparelhos e equipamentos para fins de diagnósticos e outros;
- organiza e mantém arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a sua consulta;
- verifica entrada de materiais, de acordo com nota fiscal, conferindo seus valores;
- atende e informa ao público externo;
- assiste a chefia no levantamento e distribuição de serviços administrativos;
- orienta, revê e executa trabalhos que envolvam aplicações de leis e técnicas administrativas;
- elabora relatório, informações e pesquisas sobre assuntos relacionados com a especialidade específica;
- desenvolve atividade auxiliar geral de laboratório;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 2 - Ensino Fundamental Completo**AUXILIAR DE RADIOLOGIA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE
Auxiliar de Radiologia

CBO
7884-20

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
concurso público

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

• Secretaria de Saúde

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- prepara o procedimento radiológico;
- zela pela limpeza, conservação e asepsia do material e instrumental destinado ao uso Radiológico;
- providencia a esterilização das salas e instrumentais adequados às intervenções programadas;
- mantém atualizado o prontuário do paciente;
- faz levantamentos gráficos correspondentes aos pacientes;
- orienta os pacientes de ambulatórios ou internos a respeito das prescrições que receberam;
- organiza e mantém arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a sua consulta;
- verifica entrada de materiais, de acordo com nota fiscal, conferindo seus valores;
- atende e informa ao público externo;
- assiste a chefia no levantamento e distribuição de serviços administrativos;
- orienta, revê e executa trabalhos que envolvam aplicações de leis e técnicas administrativas;
- elabora relatório, informações e pesquisas sobre assuntos relacionados com a especialidade específica;
- assessora trabalhos de radiológicos;
- desenvolve atividade auxiliar geral de Radiologia;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 2 - Ensino Fundamental Completo**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE

CBO

Operador de Máquina Pesada

7151-25

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, categoria E.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

• Secretaria de Obras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

- zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na

execução de suas tarefas;

- operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pé mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;
- operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, pedrões, gás e outros;
- operar equipamento de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; opera máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;
- operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;
- operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas;
- operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
- movimentar a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares;
- executar serviços de terraplenagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros;
- providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade;
- conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho;
- executar as tarefas relativas a vender, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 3 - Ensino Médio**DIGITADOR****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE

Digitador

CBO

4121-10

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- concurso público;
- curso específico de digitador.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

• Todas as Secretarias

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- executa atividades de digitação;
- opera computador, utilizando software aplicativo em ambiente de Windows/DOS, bem como programas gerais;
- digita todo o tipo de texto;
- releia os defeitos apresentados pelos equipamentos;
- supervisiona e audita as condições de uso e instalação de equipamentos;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 3 - Ensino Médio**FISCAL DE POSTURA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE

Fiscal de Postura

CBO

2544-10

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

Secretaria de Fazenda

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- exercer atividades de planejamento, supervisão, controle e execução de fiscalização mais complexa inerente ao uso e ocupação do solo urbano, obras e edificações, posturas e meio ambiente, para fazer cumprir as disposições dos Códigos de Edificações e Lotamentos, Código de Posturas, Código de Zonamento e demais leis que regem as posturas do Município;
- inspecionar, emitir parecer fundamentado em processos;
- autuar, notificar e intimar os infratores das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal;
- elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas;
- manter-se atualizado sobre a política de fiscalização de Postura, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GRUPO 3 - Ensino Médio**FISCAL SANITÁRIO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE

Fiscal Sanitário

CBO

3522-10

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio

Jornal O MACUCO

macuco@ig.com.br

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Fazenda	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• executar projetos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela Legislação Fiscal; • fiscalizar ruas, expedindo notificações em locais onde haja entulhos, galhos de árvores e outros resíduos a serem colhidos; • autuar pessoas físicas ou jurídicas transgressoras, lavrando auto de infração, fazendo cumprir determinações legais; • inspecionar, emitir parecer fundamentado em processos; • realizar vistoria em lanchonetes, restaurantes, bares ou outros estabelecimentos onde houver a comercialização de alimentos quanto à higiene e conservação; • inspecionar todo estabelecimento privado ou público quanto a higiene, segurança e habitação; • notificar infratores a comparecer à presença das autoridades competentes nos prazos regulamentares; • executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO	
FISCAL TRIBUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Fiscal Tributário	2544-10
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Médio	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Fazenda	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; • realizar fiscalização do cumprimento da legislação vigente do uso e ocupação do solo urbano, da higiene, saúde, segurança e ordem pública, a que se submetem as pessoas físicas ou jurídicas, em razão da localização, instalação e funcionamento de quaisquer atividades do município; • inspecionar, emitir parecer fundamentado em processos; • autuar, notificar e armar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal; • elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; • autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informá-los sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; • manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; • executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato	

GRUPO 3 - Ensino Médio	
FISCAL URBANO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Fiscal Urbano	7102-05
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
concurso público	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Fazenda	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• verificar a existência de obras clandestinas, notificando e embargando; • fiscalizar ruas, expedindo notificações em locais onde haja entulhos, galhos de árvores e outros resíduos a serem colhidos; • providenciar a retirada de materiais que estejam impedindo o tráfego em ruas e calçadas; • inspecionar, emitir parecer fundamentado em processos; • realizar vistorias em estabelecimentos com pedido de alvará; • conferir a medição de áreas construídas em relação ao projeto aprovado; • realizar fiscalização do cumprimento da legislação vigente do uso e ocupação do solo urbano, da higiene, saúde, segurança e ordem pública, a que se submetem as pessoas físicas ou jurídicas, em razão da localização, instalação e funcionamento de quaisquer atividades do município; • fiscalizar as áreas do patrimônio municipal, evitando sua invasão; • fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais, diversões públicas e outros, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades para recolhimento de tributos municipais, visando o cumprimento das normas legais; • efetuar levantamento dos móveis, verificando as áreas existentes, para sua atualização cadastral; • vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com o devido alvará de construção, para garantir sua segurança e a expedição do "habite-se"; • efetuar comandos gerais, atuando ambulantes e comerciantes em feiras livres e logradouros públicos, que exercem atividades sem a devida licença, para evitar fraudes e irregularidades que prejudiquem o erário público; • fiscalizar o horário de funcionamento do comércio eventual, como plantões de farmácias, para assegurar o cumprimento das normas legais; • atender às reclamações do público quanto a problemas que prejudiquem o bem-estar com referência a residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, visando à segurança da comunidade; • autuar e notificar os contribuintes que cometeram infração e informá-los sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei; • executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato	

GRUPO 3 - Ensino Médio	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Técnico em Contabilidade	3511-06
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Médio, curso Técnico de Contabilidade e registro profissional no órgão de classe	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Todas as Secretarias	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• supervisionar, coordenar e executar serviços auxiliares de contabilidade; • escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos; • examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência da despesa; • promover a elaboração de levantamentos, balanços e balanços de receita e despesa; • examinar processos de prestação de demonstrativos de contas de qualquer natureza; • auxiliar na elaboração de inventários e demonstrativos patrimoniais; • conferir, escriturar e acompanhar a execução orçamentária; • promover a prestação de contas, acertos e ajustes de contas em geral; • promover o controle da arrecadação e pagamento de impostos; • auxiliar na elaboração de cronogramas de desembolso, de acordo com o planejamento financeiro; • examinar as comprovações de aplicações dos recursos transferidos às entidades da prefeitura; • promover a conciliação de contas bancárias; • manter o controle de recursos vinculados; • controlar as inscrições e baixas da dívida ativa; • proceder ao levantamento de tomadas de contas de despesas e responsáveis por bens e valores; • levantar dados para a confecção de proposta orçamentária; • acompanhar a posição de dotações orçamentárias e de créditos adicionais; • proceder conferências de folha de pagamento e de demonstrativos referentes a pessoal; • efetuar o registro relativo a adiantamentos, subvenções, fundos e convênios; • executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 3 - Ensino Médio	
TÉCNICO EM ELETROCIDADE	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Técnico em Eletrocidade	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Médio, Curso Técnico de Eletrotécnica	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Todas as Secretarias	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• montar quadros de comando dos tipos partida direta, estrela e chave compensadora; • elaborar e executar diagramas elétricos para instalações de motores CA e CC em qualquer nível de tensão; • executar projetos de instalações elétricas e telefônicas; • realizar a manutenção dos sistemas elétricos, emitindo pequenos relatórios sobre a situação dos mesmos; • executar projetos de iluminação; • orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; • requisitar material necessário à execução dos trabalhos; • executar outras atividades correlatas ao cargo	

GRUPO 3 - Ensino Médio	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Técnico em Enfermagem	
FORMA DE PROVIMENTO	

aprovação em concurso público

PROVIMENTO

Técnico em Enfermagem, registro profissional no órgão de classe.

LOTAÇÃO

Unidade de Saúde.

DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- cuidar dos doentes de enfermagem às pessoas em geral e àqueles que estão em estado grave, colaborando no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções hospitalares e fazendo controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde, sob supervisão do enfermeiro;
- executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigênio terapêutico e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação;
- zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos, material e da dependência dos ambientes terapêuticos;
- executar as atividades vinculadas à alta hospitalar e ao preparo do corpo pós-morte;
- supervisionar, coordenar os serviços dos auxiliares;
- escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos;
- cumprir prescrições médicas relativas aos doentes;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 3 - Ensino Médio

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	CBO
Técnico em Informática	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
• Ensino Médio, curso específico na área.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Administração	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• realizar ou participar de estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas; • planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas; • analisar logicamente as informações coletadas, estabelecendo o fluxo e os procedimentos necessários à transformação dos dados de entrada nas informações requeridas pelo usuário, de maneira eficiente, segura e de acordo com os objetivos estabelecidos para o sistema de software e hardware; • desenvolver, executar, implantar e manter sistemas, bem como elaborar e manter atualizada a respectiva documentação; • participar da administração de base de dados; • prestar assistência e suporte em questões de informática; • executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação, acompanhando-as, quando a cargo de terceiros; • selecionar, implantar, proceder manutenção e prestar suporte no uso de software básico; • planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores; • prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade; • manter o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos e resultados obtidos, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas, bem como orientar e controlar o desenvolvimento da área de atuação; • zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; • desempenhar outras atividades correlatas e afins.	

GRUPO 3 - Ensino Médio

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	CBO
Técnico em Laboratório	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Médio, Curso de Técnico de Laboratório e registro profissional no órgão de classe	

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Saúde.

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados;
- manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos;
- realizar exames hematológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;
- registrar resultado dos exames em formulários especificados, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica;
- orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
- zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- controlar a material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição;
- fazer análises físico-químicas, bacteriológicas e hidrobiológicas no material coletado, a fim de verificar se o mesmo está dentro dos parâmetros oficialmente adotados pelo Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura, para o controle de qualidade;
- preparar ou orientar a preparar as soluções para a limpeza dos equipamentos utilizados nas análises;
- supervisionar o registro das amostras recebidas no laboratório para posterior análise;
- efetuar análises nos filtros, decantadores e nos produtos químicos que serão utilizados no processo de tratamento da água e do esgoto;
- preparar meios de cultura e tubos de diluição para ensaios bacteriológicos;
- elaborar relatórios das análises efetuadas;
- treinar o pessoal sob sua responsabilidade, zelando pela segurança no manuseio dos equipamentos e do material químico utilizado nas tarefas de laboratório;
- supervisionar e orientar os trabalhos executados pelos Auxiliares de laboratório;
- inspecionar a limpeza do laboratório, a guarda e a esterilização dos equipamentos utilizados nas análises;
- executar outras atribuições afins.

GRUPO 3 - Ensino Médio

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	CBO
Técnico em Meio Ambiente	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Médio, curso Técnico de Meio Ambiente	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Meio Ambiente	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• fiscalizar e avaliar a realização e a regularidade dos processos de avaliação de impacto ambiental e de vizinhança para o controle de obras, atividades ou instalações potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente natural e cultural, bem como formular exigências suplementares julgadas necessárias; • deliberar, supletivamente, sobre a paralisação ou o embargo de obras e atividades que estejam causando, ou possam causar, danos ao meio ambiente ou que desrespeitem a legislação em vigor; • incentivar a implantação, regulamentação e as formas de gestão e a manutenção de reservas, parques, áreas de preservação permanente e demais unidades de conservação; • supervisionar, coordenar os serviços dos auxiliares; • escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos; • autuar e notificar os que cometeram infrações e informá-los sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; • manter-se atualizado sobre a política de fiscalização ambiental, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; • executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 3 - Ensino Médio

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	CBO
Técnico em Radiologia	3241-15

FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino Médio, curso Técnico em Radiologia e registro profissional no órgão de classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Saúde	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• executar atividades técnicas Radiologia; • operar equipamento de raios X; • supervisionar, coordenar os serviços dos auxiliares; • escrever analiticamente os atos e fatos administrativos; • examinar processos de prestação de demonstrativos de contas de sua natureza; • realizar procedimentos para geração de imagens, através de operação dos equipamentos específicos; • executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 4 - Ensino Superior	
ADVOGADO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Advogado	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Direito e registro profissional no órgão de classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Todas as Secretarias.	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, nos feitos em que seja autor ou réu, assistente ou oponente de qualquer outro modo interessado; • estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos; • emitir pareceres, fazendo os estudos necessários e pesquisa de doutrina, legislação e jurisprudência, de forma que apresentem aspectos jurídicos específicos; • estudar e minutar contratos de concessão, locação, comodato, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos e proceder ao exame de documentos e processos necessários à formalização dos mesmos; • estudar os processos de aquisição, doação, transferência ou alienação de bens em que for interessado o município, examinando toda a documentação referente à transação; • promover escrituras quando devidamente designado; • efetuar a cobrança judicial da dívida ativa; • elaborar informações em mandados de segurança; • prestar assistência jurídica aos órgãos componentes da estrutura organizacional da Prefeitura; • presidir comissões de inquérito ou sindicância; • orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; • elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; • participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; • participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; • participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; • executar outras tarefas correlatas	

GRUPO 4 - Ensino Superior	
ARQUITETO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Arquiteto	2141-05
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
• concurso público; • escolaridade: ensino superior completo Arquiteto; • registro profissional no órgão de classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Todas as Secretarias	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES	

- supervisionar, coordenação e orientação técnica;
- estudo, planejamento, projeto e especificação;
- estudo de viabilidade técnico-econômica;
- assistência, assessoria e consultoria;
- direção de obra e serviço técnico;
- vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- padronização, mensuração e controle de qualidade;
- execução de obras e serviços técnicos;
- fiscalização de obras e serviços técnicos;
- produção técnica e especializada;
- condução de trabalho técnico;
- condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- execução de instalação montagem e reparo;
- execução de desenho técnico;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior	
ASSISTENTE SOCIAL	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Assistente Social	

FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Serviço Social e registro profissional no órgão de classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Saúde / Assistência Social / Educação	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; • programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócioeconômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento; • planejar, executar e analisar pesquisas sócioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra; • efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; • acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; • elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; • participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; • participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; • participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; • executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediatamente.	

GRUPO 4 - Ensino Superior	
CONTADOR	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Contador	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Ciências Contábeis, registro profissional no órgão de classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	

Jornal O MACUCO

omacuco@ig.com.br

Secretaria de Controle Interno e Fazenda

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GRUPO 4 - Ensino Superior

CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTÓLOGIA

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE

Cirurgião Dentista/Odontólogo

CBO

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino superior completo em Odontologia e registro profissional no Órgão de Classes.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

Secretaria de Saúde

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, verificando a presença de cáries e outras afecções;
- identificar afecções quanto à extensão, da profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e radiológicos, estabelecendo o plano de tratamento;
- aplicar anestesia bucal, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, oferecendo

conforto ao cliente e facilitando o tratamento;

- extrair raízes e dentes, utilizando botões, alavancas e outros instrumentos especiais, prevenindo infecções mais graves;
- restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amalgama, cimento, porcelana, ouro e outras, evitando o agravamento do processo e restabelecendo a forma e função do dente;
- realizar limpeza profilática dos dentes e gengivas, extração tártaro, eliminando a instalação de focos de infecção;
- substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, complementando ou substituindo o órgão dentário, facilitando a mastigação e restabelecendo a estética;
- tratar afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, promovendo a conservação dos dentes e gengivas;
- realizar pericia odontológico-administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, fornecendo atestado para admissão a empregos, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- orientar os clientes quanto aos cuidados de higiene, através de entrevistas, palestras, demonstrações, etc., visando a proteção dos dentes e gengivas;
- diagnosticar e tratar das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, através de instrumentos especiais e medicamentos, eliminando os germes causadores do processo infeccioso pericardial e conservando os dentes;
- prescrever ou administrar medicamentos, prevenindo hemorragia pós-cirúrgica ou abscesso, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- realizar radiografias dentárias simples e oclusais para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior

ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE

Enfermeiro

CBO

2235-05

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino superior completo em Enfermagem e registro profissional no Órgão de classe.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Saúde / Educação / Assistência Social

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- observar as prescrições médicas;
- aplicar terapia sob controle médico;
- proceder aos serviços de higienização dos doentes;
- prestar primeiros socorros;
- observar exames de laboratórios, de raio "x" e outros, providenciando o encaminhamento dos pacientes;
- organizar, no interesse do serviço de enfermagem, a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os registros feitos;
- prever e controlar estoque de medicamentos específicos e supervisionar sua aplicação;
- programar cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativas às atividades de enfermagem;
- dispensar cuidados de enfermagem em hospitais, postos de saúde, escolas, creches e outras unidades assistenciais a que for lotado ou convocado;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE

Engenheiro Civil

CBO

2142-05

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- concurso público;
- escolaridade: ensino superior completo em Engenharia Civil;
- registro profissional no CREA

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Todas as Secretarias

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local mais apropriado para a construção;
- calcular esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem diretamente a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como: carga calculada, pressões d'água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, apurando a natureza dos materiais a serem utilizados na construção;
- consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido;

Jornal O MACUCO

omacuco@ig.com.br

- decidindo sobre as exigências e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessárias e efetuando cálculos aproximados de custos;
 - prepara programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, organogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, possibilitando a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
 - dirige a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, assegurando o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas;
 - executa diagnósticos, consultorias e documentos de financiamento;
 - executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**FISIOTERAPEUTA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Fisioterapeuta	2238-05

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino superior completo em Fisioterapia e registro profissional no órgão de classe

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretária de Saúde

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- prevenir complicações cardíaco-respiratórias em todos os pacientes do hospital;
- prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos;
- prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações, nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos;
- promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, fisioterapia respiratória com e sem incentivos, facilitação neuro-muscular proprioceptiva;
- estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação;
- promover palestras, seminários, etc., para que haja uma inter-relação mais eficaz entre os membros da equipe multiprofissional;
- promover tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidente vascular cerebral, poliomielite e outros;
- Orientar pacientes quanto a exercícios corretivos para coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e vascular, treinando-os em exercícios ginásticos especiais visando a correção de defeitos posturais, estimulando a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**FONOAUDIÓLOGO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Fonoaudiólogo	

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro profissional no órgão de classe

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretária de Saúde / Educação

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- realizar e avaliar o tratamento fonético, auditivo de dilação de respiração funcional e de empostação da voz;
- analisar outros aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e à sua forma de expressão, bem como sua interferência no aperfeiçoamento ou na reabilitação da fala do paciente;
- tratar dos distúrbios de origem neurológica, alterações congênitas e emocionais relacionadas à linguagem, à audição e à comunicação;
- desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites legais de sua atuação.

- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**JORNALISTA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Jornalista	2611

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- concurso público;

- escolaridade: ensino superior em jornalismo;
- registro profissional na Classe.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretária geral de Governo

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- divulga informações sobre as atividades da Administração Municipal, redigindo notas, artigos, resumos e textos em geral para a promoção dos serviços prestados pela administração municipal;
- planeja, executa, coordena ou supervisiona as atividades de jornalismo na Prefeitura;
- coleta informações mediante entrevistas, pesquisas e diagnósticos de opinião, divulgando mensagens escritas, faladas ou televisadas, para informar, orientar ou esclarecer os diversos setores públicos do Município;
- promove contatos e selecionar assuntos, editando boletins, mantendo informados o Prefeito e os Secretários Municipais, para permitir a adequação de suas ações às expectativas da comunidade;
- orienta e supervisiona a diagramação de matéria sobre o Município em livros, periódicos, folhetos e outros meios de comunicação, selecionando fotografias e ilustrações, organizando índices, espelhos e notas de rodapé, para aumentar o poder de comunicação das mensagens;
- digita e revisa originais, editando e revendo provas, encaminhando as matérias para publicação em órgãos de circulação externa ou interna;
- realiza editoração e revisão de originais e provas de matéria a ser impressa, lendo e corrigindo erros gramaticais e tipográficos, para assegurar a correção dos textos publicados sob responsabilidade da Prefeitura;
- coordena e executa o acompanhamento do noticiário nacional e internacional de interesse do Município, lendo, ouvindo, vendo, analisando, selecionando e classificando textos;
- arquivar gravações, ilustrações, fotos e filmes, para utilização futura;
- acompanha as programações da Administração Municipal, providenciando gravação posterior transcrição de palestras, debates e depoimentos, supervisionando a realização de fotografias e filmagens, recolhendo informações para documentação, redação, divulgação e publicação das matérias e notícias sobre os eventos;
- presta informações sobre o Município a visitantes, alunos e entidades interessadas;
- colabora no planejamento de campanhas promocionais, utilizando meios de comunicação de massa e outros veículos de publicidade e difusão, para divulgar mensagens educacionais e de esclarecimento às populações-alvo;
- elabora informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**MÉDICO CARDIOLOGISTA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Médico Cardiologista	2231-06

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- concurso público;
- escolaridade: ensino superior completo em Medicina, com especialização em Cardiologia;
- registro profissional no CRM.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretária de Saúde

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- desenvolve atividades de planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionada com a pesquisa e a análise cardiológica;
- coordena programas e serviços em saúde;
- elabora documentos que difundem o conhecimento da área médica;
- realiza consultas e atendimento médicos;
- examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;
- analisa e interpreta resultados de exames de raios "x", bioquímicos hematológicos e outros comparando-os com os padrões normais, informando diagnóstico;
- prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- mantém registros dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica tratamento.

Jornal O MACUCO

omacuco@lg.com.br

- evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;
- emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, atendendo determinações legais;
- atender urgências clínicas e cirúrgicas;
- emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo;
- realizar plantões conforme escala estabelecida;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Médico Endocrinologista	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Medicina, especialização na área e registro profissional no órgão de classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Saúde	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	

- realizar consultas e atendimentos médicos;
- emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes;
- implementar ações para promoção da saúde;
- coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais;
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos Servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e socioeconômicos da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da Rede Municipal e Ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias, médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho efetos no Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

GRUPO 4 - Ensino Superior**MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Médico Ginecologista	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Medicina e registro profissional no Órgão de Classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Saúde	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares;	

- analisar e interpretar resultados de exames de raios "x", bioquímicos hematólogicos e outros comparando-os com os padrões normais, informar diagnóstico;
- prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, efetuando orientação terapêutica adequada;
- emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, atendendo determinações legais;
- atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- emitir parecer em juntas médicas de recursos e participar de juntas médicas de processo;
- realizar plantões conforme escala estabelecida;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho efetos no Município;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Médico Ginecologista/Obstetra	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Medicina, especialização na área e registro profissional no Órgão de Classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Saúde / Assistência Social	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; • realizar anamnese (Histórico Clínico); • efetuar exame físico; • efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; • determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; • solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário; • prescrever medicação, quando necessário; • orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; • realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; • coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário; • elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; • participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; • participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; • participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho efetos no Município; • executar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico	

GRUPO 4 - Ensino Superior**MÉDICO NEUROLOGISTA****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Médico Neurologista	
FORMA DE PROVIMENTO	

Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Medicina, com especialização na área e registro profissional no Órgão de Classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Saúde	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; • fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; • acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; • preencher fichas médicas dos pacientes; • prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; • participar de juntas médicas; • participar de programas voltados para a saúde pública; • solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; • solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; • elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; • participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; • participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; • participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; • executar outras tarefas pertinentes à função.	
GRUPO 4 - Ensino Superior	
MÉDICO PEDIATRA	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Médico Pediatra	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Medicina com especialização na área e registro profissional no Órgão de Classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Secretaria de Saúde/Educação	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• examinar e manejar, auscultando-a, executando palpitações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anormalias e mal-formações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; • avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; • estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anemias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir contra tuberculose, sítio, sífilis, coqueluche e outras doenças; • tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, preservando pré-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; • participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; • indicar a suplementação alimentar à criança, quando houver justificativa clínica e de acordo com a programação; • encaminhar para atendimento especializado interno ou externo ao Posto de Saúde, os casos que julgar necessário; • elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; • participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; • participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; • participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;	

executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
GRUPO 4 - Ensino Superior	
MÉDICO PSIQUIATRA	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Médico Psiquiatra	
FORMA DE PROVIMENTO	
Ingresso mediante aprovação em concurso público	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
Ensino superior completo em Medicina com especialização na área e registro profissional no Órgão de Classe.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
todas as secretarias.	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• realizar observações clínico-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; • fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos, solicitados pela Justiça; • comparecer em juízo ou perante o Juri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos; • efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária; • ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; • supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; • manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; • prestar atendimento a alunos que apresentem distúrbios de aprendizagem, incluindo a orientação aos respectivos pais, quando necessário, conforme encaminhamento feito pela direção de outro profissional aos alunos e a servidores da instituição onde trabalha; • elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; • participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; • participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; • participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; • executar outras atividades correlatas ao cargo.	

GRUPO 4 - Ensino Superior	
MÉDICO VETERINÁRIO	
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	
ESPECIALIDADE	CBO
Médico Veterinário	2233-05
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	
• concurso público; • escolaridade: ensino superior completo em Medicina Veterinária; • registro profissional no CRMV.	
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO	
• Todas as Secretarias	
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:	
• planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica, relacionados com a pecuária e a saúde pública, em âmbito nacional e regional, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; • elabora e executa projetos agropecuários referentes a crédito rural, assessoramento, assistência e orientação, fazendo o acompanhamento desses projetos, garantindo a produção racional e lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais, quanto à aplicação de recursos oferecidos; • realiza profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, assegurando a sanidade individual e coletiva desses animais; • realiza exames laboratoriais, colhendo material e procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, visando estabelecer o diagnóstico e a terapêutica indicada; • promove o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes a cada região do país e fixando os caracteres mais vantajosos, assegurando o rendimento da exploração pecuária; • desenvolve e executa programas de nutrição animal, formando e balanceando as rações, baseando o índice de avaliação alimentar, prevenindo doenças, carências e aumentando a produtividade; • efetua o controle sanitário de produção animal destinado a indústria, realizando exames clínicos, anatomo-patológicos, laboratoriais ante e post-mortem para proteger a saúde individual e coletiva da população.	

- promove a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, fazendo cumprir a legislação pertinente;
- desenvolve programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes;
- conservação e industrialização dos mesmos para incrementar a exploração econômica e melhorar os padrões de alimentação da população;
- procede ao controle de zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, possibilitando a profilaxia das doenças;
- orienta empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, assegurando a essas empresas uma maior qualidade dos alimentos;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**Nutricionista****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Nutricionista	

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade: ensino superior completo em Nutrição e registro profissional no órgão de classe

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

- procede à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugere medidas para sua melhoria;
- participa de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos;
- colabora na avaliação dos programas de nutrição e saúde mental;
- desenvolve projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar;
- adota medidas que assegure preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos;
- calcula o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da administração municipal;
- zela pela ordem e a manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação;
- elabora mapas dietéticos, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição de dieta;
- examina o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferecendo refeições balanceadas;
- emite pareceres em assuntos de sua competência;
- fornece dados estatísticos de suas atividades;
- executa outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**PSICÓLOGO****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Psicólogo	2515-10

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso mediante aprovação em concurso público

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino superior completo em Psicologia e registro profissional no órgão de classe

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Saúde / Educação

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

- planejar, executar, acompanhar e avaliar processos seletivos, realizando entrevistas e aplicando técnicas psicológicas como testes e dinâmicas de grupo, determinando aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, assegurando a admissão de pessoal adequado aos requisitos do cargo;
- realizar entrevistas de entrada e saída do servidor na instituição, fazendo o acompanhamento da movimentação da pessoa, orientando os servidores e obtendo dados e informações úteis para o diagnóstico e tomada de decisão relativas às diferentes funções de recursos humanos e outras áreas;
- executar trabalhos de readaptação funcional, realizando análise, diagnósticos e orientação sobre a relação do servidor com a organização;
- planejar, executar, coordenar, avaliar e acompanhar programas de treinamento;
- orientar e executar diretamente, ou em colaboração com outros profissionais da área, a seleção de estagiários de psicologia bem como a supervisão deste trabalho no âmbito dos órgãos do município;
- prestar atendimentos a alunos que apresentam distúrbios de aprendizagem, incluindo a orientação aos respectivos pais, quando necessário, conforme encaminhamento feito pela direção de outro profissional aos alunos e a servidores da instituição onde trabalha;
- realizar, individualmente ou em equipe, envolvendo profissionais do ensino e de recursos humanos trabalhos de orientação vocacional e profissional aos alunos e a servidores da instituição onde trabalha;
- prestar orientações psicopedagógicas em colaboração aos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de ensino do estado.

- realizar psicodiagnósticos a partir da aplicação de testes, entrevistas e dinâmicas de grupos, com o fim de orientar trabalhos médicos ou psicoterápicos desenvolvidos pelas instituições de saúde, educação ou de assistência social do município;
- realizar psicoterapia individual ou de grupo, podendo atuar juntamente com profissionais da área médica e social, em atendimento a pessoas assistidas pelo município em hospitais, penitenciárias, serviços sociais e outras instituições;
- realizar aconselhamento psicológico junto a alunos de estabelecimentos de ensino, detentos de penitenciárias, menores carentes assistidos pelo município e servidores que necessitem tal serviço;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizado-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- executar outras atividades correlatas ao cargo.

GRUPO 4 - Ensino Superior**TERAPEUTA OCUPACIONAL****DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE**

ESPECIALIDADE	CBO
Terapeuta Ocupacional	2236-20

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- prévia habilitação em concurso público;
- escolaridade: ensino superior;
- registro profissional no órgão de classe

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO

- Secretaria de Saúde

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

- desenvolve procedimentos que compõem um programa terapêutico para prevenir sequelas e recuperar portadores de deficiências físicas, psíquicas, emocionais e sociais;
- organiza atividades terapêuticas e orienta quanto adaptações do mobiliário e A.V.D. (Atividades de Vida Diária e Vida Prática) para os pacientes com intimação de longa permanência;
- organiza oficinas terapêuticas para desenvolver e aprofundar seu interesse por determinadas atividades profissionais, podendo chegar a oficina protegida e profissionalizante;
- planeja atividades terapêuticas individuais ou em grupos (de no máximo quinze pacientes);
- estabelece as atividades terapêuticas com base na avaliação terapêutica ocupacional de acordo com a patologia ou disfunção do paciente;
- trabalha com o potencial do paciente melhorando seu estado físico e mental;
- realizar a intervenção terapêutica ocupacional identificando possível alteração cognitiva perceptiva, sensorial, motora, funcional, laborativa, afetiva, emocional e social;
- organiza programas com atividades terapêuticas em grupo;
- participa nos programas propostos, objetivando que o cliente realize as atividades de seu cotidiano com independência (atividades estas como auto-cuidados, trabalho, lazer);
- executar outras tarefas referentes ao cargo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

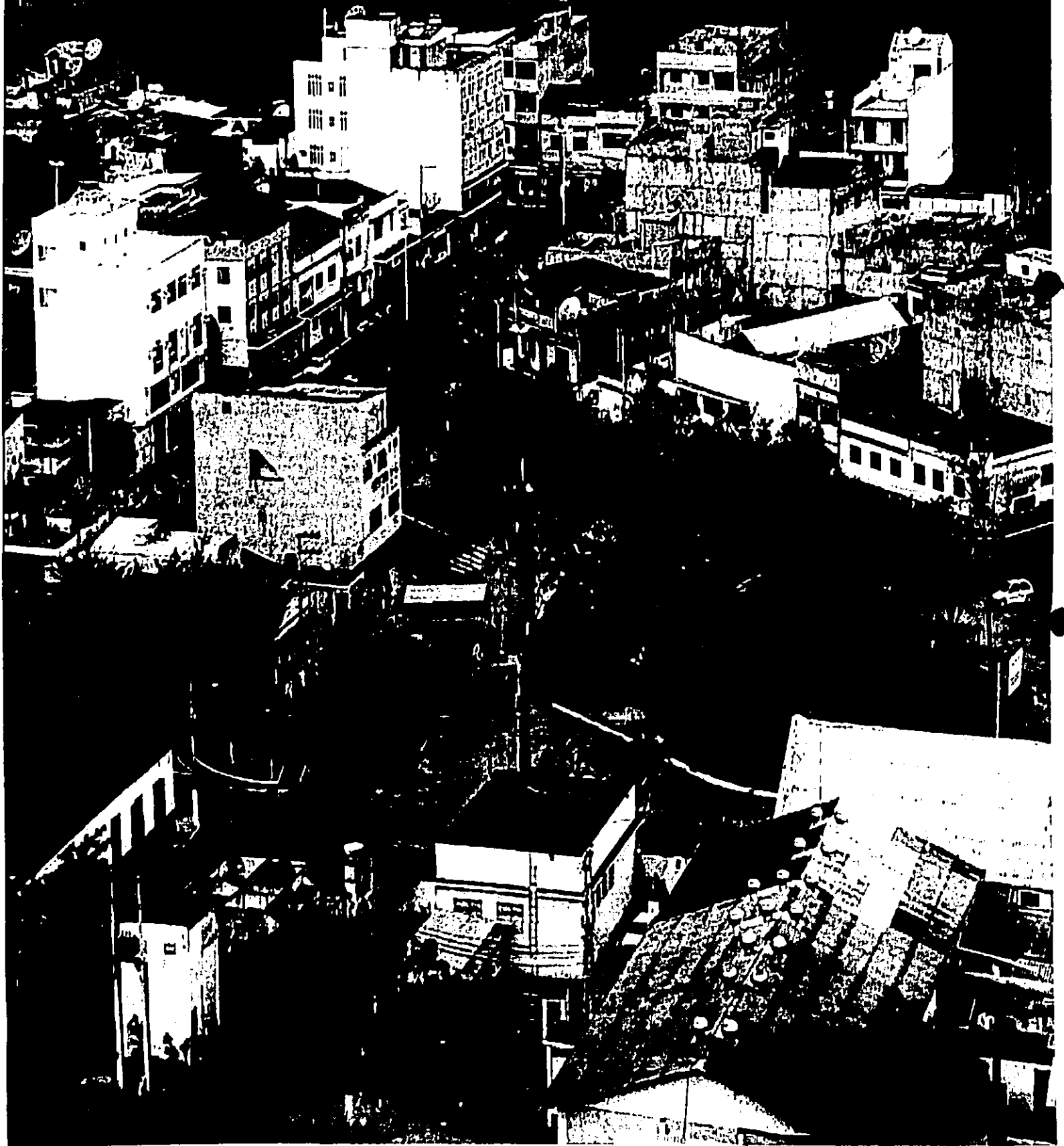
Jornal

O MACUCO

2554-1221

omacuco@ig.com.br

Macuco - 14 anos de Emancipação Político Administrativa



O MACUCO

E-mail: omacuco@ig.com.br - Macuco, 16 a 31 de Dezembro de 2009 - Ano XI - Edição nº 58 - R\$ 1,00

Editorial

E aí 2009?

Pág.02

ARTIGO

ESPERANÇA
RENOVADA

Pág.02

Entrega de
títulos em
Macuco

Celebridade - Pág.04

Aécio Neves
reafirma na
Firjan que em
janeiro decide
futuro político

Pág.02

Editais da
ACIAM

Pág.04

Mais um convênio para Macuco

Foto: Ass de Imp



O prefeito municipal de Macuco, Rogério Bianchini, assina convênio na Caixa Econômica Federal para dar continuidade a uma das obras no município.

Pág.05

REPORTAGEM



O Departamento de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Macuco encerra o ano de 2009 com resultados positivos.

Pág. 04

A equipe do
jornal
OMACUCO
deseja aos seus
leitores um
novo ano de
grandes
conquistas,
prosperidade e
realizações.

FELIZ
2010!!!

Sociedade Musical faz Cantata de Natal

Celebridade

Coluna Social

Pág.04



A Sociedade Musical São João Batista de Macuco reuniu no Macuco Rural Park famílias macuquenses que foram prestigiar as dezenas de peças musicais. O evento contou com a presença e participação de músicos locais e da região.

Pág.05



Deputado Federal Luiz Sérgio (PT) junto ao prefeito Rogério Bianchini presente em inauguração de mais uma obra no município de Macuco.

Pág.06

Grupo jovem
evangélico celebra
mais uma data
comemorativa

Foto: divulgação



Pág.06

226.104-7/2010
Filme 22740

00498

Editorial

E aí 2009?

O ano de 2009 foi de realizações para alguns, conquistas para outros, e também de frustrações, perdas e aprendizado.

Admitimos que, para o município de Macuco foi um ano de bons fluidos. Muitas obras foram concretizadas, a administração municipal ficou reconhecida em toda a região centro norte fluminense pelo seu bom desempenho no poder público.

2010 com certeza vai ser um ano de mais conquistas. Um ano rumo a nova empreitada de uma pré campanha eleitoral. Desejamos sorte e desempenho a todos os políticos que farão parte de um trabalho que se espera bons resultados.

A nossa mensagem é - que vocês leitores e eleitores, na próxima eleição presidencial saibam valorizar o voto consciente e realmente optem por aquele (deputado) candidato que vem mostrando comprometimento com as causas do seu município. No mais, desejamos muito sucesso em 2010 e um ano repleto de conquistas e realizações.

Esperança renovada

Jorge Picciani

Ao rever os desafios que a população brasileira enfrentou e as conquistas alcançadas em 2009, tenho certeza de que 2010 será de fato um ano novo. Muitos desafios nos aguardam, mas parte dos avanços que conseguimos serão a base para almejarmos um futuro mais justo e igualitário. Demos passos importantes. Um deles foi o aperfeiçoamento da gestão, que permitiu que economizássemos e destinássemos recursos para áreas importantes. Outro foi a atuação em momentos cruciais para garantir que a crise econômica mundial que nos afetou no início do ano não provocasse o aumento do desemprego em nosso estado.

Com R\$ 35 milhões a menos no nosso orçamento no início de 2009, que foram repassados para as universidades públicas do

estado, resolvemos dar um exemplo de solidariedade. Em fevereiro, destinamos outros R\$ 20 milhões para os municípios mais atingidos pelas chuvas de verão, a maioria na região Norte e Noroeste do estado. Ainda assim, conseguimos cumprir todas as nossas obrigações e ainda sobram outros R\$ 20 milhões que foram devolvidos ao governador Sérgio Cabral para que ele possa dar início à construção do Hospital Geral do Sul Fluminense, em Volta Redonda, para atender aos 12 municípios da região.

As obras começam em março de 2010 e devem durar 18 meses. Quando pronto, o hospital irá atender a um milhão de pessoas que habitam a região, atuando em cirurgias de alta e média complexidade e contribuindo para diminuir a concentração de hospitais

na Região Metropolitana do estado. Mas não é apenas a austeridade nos gastos que marcou o ano. A interlocução com os mais diferentes grupos permitiu que os deputados dessempenhassem papel importantíssimo para o desenvolvimento do estado, que é o de debater e aperfeiçoar os projetos de lei de autoria do Poder Executivo.

Através destes debates, retiramos o Theatro Municipal do texto que permitiu a gestão terceirizada, por Organizações Sociais (OS), dos equipamentos culturais do estado. Também aprovamos o texto, sancionado pelo governador, que criou o Plano Estadual de Educação. Até o último dia de trabalho, sustentamos mudanças que possibilitaram o Refis estadual - com parcelamento de débitos dos contribuintes com o estado -, a aprovação do

bilhete único intermunicipal e o aumento, de 9% para 13,5% do índice de reajuste do piso salarial do estado.

O ano foi produtivo porque, dentro de um processo democrático, conseguimos sair do dissenso para o consenso, e assegurar avanços. Ouvimos a situação e a oposição e unimos as experiências e a sensibilidade dos parlamentares para trilhar o melhor caminho para a população. Fazer um retrospecto dos fatos que marcaram 2009 não é tarefa fácil. Mas aqui estão pelo menos algumas das iniciativas que me fazem acreditar que conseguimos renovar as esperanças de que 2010 será um ano muito melhor. E de muito trabalho não só para o Parlamento, mas para toda a sociedade.

Jorge Picciani é presidente da Alerj. www.jorgepicciani.com.br

Aécio Neves reafirma na Firjan que em janeiro decide futuro político

O Governador de Minas Gerais, Aécio Neves ao ser recepcionado por empresários na sede do Sistema Firjan, no Rio de Janeiro, reafirmou ontem sua opinião de que "o PSDB deveria se decidir logo por seu candidato à presidência da República e que, se isso não acontecer até janeiro próximo, ele decidirá na ocasião o seu futuro político."

No seu entender "se essa definição demorar até março, como quer o governador paulista José Serra, a oposição perderá sua capacidade de formar um arco de alianças e uma nova convergência política, para tratar daquilo que até hoje não foi resolvido pelo atual governo, como as reformas política, tributária, fiscal e previdenciária."

"Reconheçamos que o país avançou muito nos últimos anos, embora não tenha aproveitado de maneira competente o momento pré-crise econômica em que o

mundo crescia para, do alto de sua população, realizar conquistas nas áreas da educação, saúde e segurança".

Ao encerrar seu discurso onde também fez um balanço positivo de sua administração, o governador mineiro ainda observou: - ao contrário do que muitos estão divulgando a fase de boas conquistas do país não começou somente em 2003, mas sim, desde o governo Itamar Franco, passando pelo o do Fernando Henrique Cardoso até a continuidade positiva do atual governo do presidente Lula.

A recepção dos empresários ao governador mineiro com um almoço na Firjan, contou com a participação de cerca de 300 empresários, e teve a presença, também, do senador pelo Rio de Janeiro Francisco Dornelles (PPS), do secretário estadual dos Transportes, Júlio Lopes, do presidente da Federação das Indústrias do

Estado de Minas Gerais (FIEMG) e vice-presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, além da diretoria da Federação tendo à frente o seu presidente Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira.

Em seu discurso de saudação aos convidados, o presidente Eduardo Eugênio, depois de re-conhecer o governo mineiro "como marca nacional de modernidade e dinamismo na administração pública atestada por pesquisas de opinião", lembrou que 2009 começou preocupante para governos e empresários, mas está acabando ao sabor dos bons ventos que sopram em direção ao país com boas oportunidades e bons negócios, principalmente para os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais".

Sobre o próximo ano eleitoral, Eduardo Eugênio reafirmou "a conscientização da importância política que nos remete ao aumento da

responsabilidade do empresárioado que, através de suas instituições de classe terão a missão da busca permanente da elevação da qualidade de vida do cidadão via Educação, Saúde e elevação da renda, sempre comprometidas com práticas de Responsabilidade Social. Isso sem falar na luta contra a jornada de 40 horas de trabalho."

O encontro dos empresários com o governador mineiro foi aberto pelo Diretor Geral do Sistema Firjan, Augusto Franco que apresentou um balanço 2009 das atividades e realizações da instituição que congrega 9.446 empresas associadas, emprega 4.469 trabalhadores em suas 58 unidades espalhadas em todo o Estado do Rio de Janeiro, teve uma receita de R\$ 530 milhões e investimentos de R\$ 44 milhões neste ano.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 001/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Climagem Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de serviços de Exames de Tomografia Computadorizada, Ultra-sonográficos e Ressonância Magnética.

VALOR: R\$27.500,00

PROCESSO: 007/09

ASSINATURA: 03/11/09

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 002/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Laboratório Cordeirense de Análises Clínicas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de exames de Patologia Clínica

VALOR: R\$22.500,00

PROCESSO: 007/09

ASSINATURA: 03/11/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 032/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Gesio Villa Nova Pinto - ME

OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais R\$17.248,79 (dezesete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO: 026/09

ASSINATURA: 13/11/09

ANUNCIE (22) 2554-1221



Que o ano de 2010 seja de muita paz e que possamos realizar todos os nossos projetos. Que Deus abençoe nossa Pátria, nosso Estado, município, família e trabalho! Que nossas mesas estejam sempre fartas do necessário para termos uma vida feliz e abençoada!

São os sinceros votos aos macucoenses.

Fotógrafo: Bruno Herdy

Anúncie!
2554-1221

O Jornal da
Maconha
omacuco@ig.com.br

JORNAL OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro:
Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000
Tel: (22) 2554-1221

Email: omacuco.redacao@hotmail.com

Diretora: Elisângela de Paiva

Diretor: Lázaro Crispim

Assessora Jurídica: Valéria de Mello

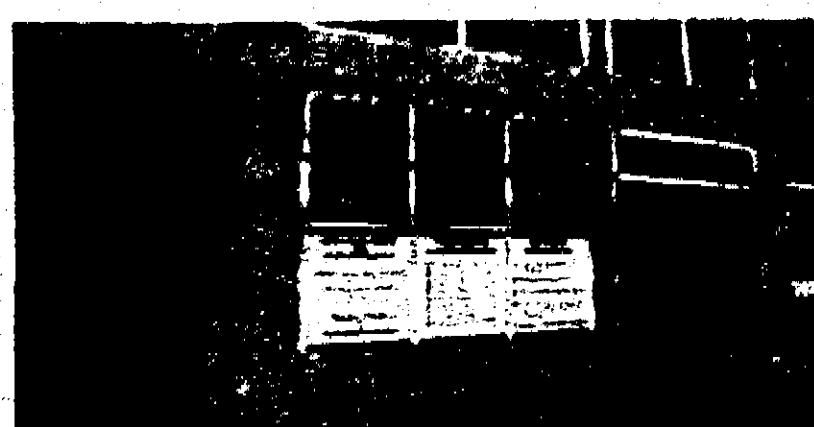
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues

Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.

Filiação: ADJORN - RJ

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

VALÉRIA MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Telefax: (22) 2551-5200

Assessoria Jurídica, Cível, Empresarial Consumidor, Trabalhista e Família

Rua Adr Vahia de Abreu, 111 - Centro - Cordeiro/RJ

Serviços Cartoriais

Consultas ao SPC e SERASA

Localização de pessoas, veículos e empresas

"Eficácia, segurança, sigilo e ética"

Sociedade Musical São João Batista de Macuco apresenta Cantata de Natal com participação de músicos da região

A Sociedade Musical São João Batista de Macuco realizou no Macuco Rural Park na noite de 20 de dezembro a tradicional Cantata de Natal. Centenas de pessoas prestigiaram o evento que contou com a presença de autoridades municipais, entre elas, o prefeito Rogério Bianchini, vereadores e secretários. Também estiveram presentes, o presidente da Cooperativa Regional Agropecuária de Macu-

co, Sílvio Marini e o maestro Roberto Bianchini.

A Presidente da Sociedade Musical, Kelly Lengruber, foi quem deu abertura ao evento, apresentando o maestro João Poubel e músicos ao público.

Além de celebrar o mês de Natal a noite também foi de conceder homenagens a grandes poetas brasileiros com a apresentação de dezenas de peças musicais.

Músicos da orquestra friburguense participa-

ram da cantata - o solista Agnes de Souza e a soprano Marcia Daslil. Cantores de Macuco como Ewandro Moura e Raphael Moura deram um brilho à noite, com a adaptação do maestro João Poubel interpretaram a música "Faz um Milagre em Mim", também interpretaram o cantor Zeca Pagodinho. Os macuquenses Yago e Luidy ao som do rei Roberto Carlos cantaram "Nossa Senhora". Os jovens solistas Christiano

Reis, José Roberto Pietro e Marquinhos completaram o círculo dos músicos da terra.

Os integrantes de capoeiristas de Macuco - Grupo Raízes da Serra se apresentaram ao público ao som do cantor Macuquense Luidy e do guitarrista Christiano Reis, cantando "Capoeira".

Entre as apresentações, a presidente da Sociedade Musical, Kelly Monteiro Lengruber Oliveira fez agradecimen-

tos aos músicos e pessoas que colaboram com a Sociedade Musical São João Batista - Junot Abi Ramia Antonio, deputado estadual André Correa, deputado Federal Luiz Sérgio, prefeito Rogério Bianchini, vice-prefeito Félix Lengruber, comércio local, Paróquia de Macuco entre outros.

"Agradeço a todos vocês que colaboram com a Sociedade Musical. Estamos caminhando rumo ao centenário e por isso já planejamos

para o mês de março como o apoio do prefeito Rogério Bianchini e da Lafarge uma arrecadação de 30 mil reais para a aquisição da nova sede. O vice-prefeito Félix Lengruber já doou uma moto zero quilômetro para o bingolão que vamos realizar e solicito a colaboração de todos para a venda das cartelas", disse a presidente.

Fechando a noite a banda encerrou o evento com a música "Noite Feliz".



Cantores do coral da Orquestra Friburguense participando da cantata em Macuco.



A dupla Iago e Luidy



O músico macuquense Christiano Reis



O prefeito Rogério Bianchini e o versador João Carvelho prestigiaram a cantata de Natal em Macuco



Sociedade Musical São João Batista de Macuco maestrada por João Poubel



Os cantores macuquenses, Ewandro Moura, Raphael Moura e Luidy



Membros da presidência da Sociedade Musical São João Batista de Macuco



"Para conhecermos os amigos é necessário passar pelo sucesso e pela desgraça. No sucesso, verificamos a quantidade e, na desgraça, a qualidade".
Confúcio



Fotos: Divulgação

A noite de 21 de dezembro foi de confraternização para os funcionários da Prefeitura Municipal de Macuco. A noite foi dançante ao som do sanfoneiro Carlinhos que na ocasião formou dupla com o "cantor" Rivaldo Bada da Silva.



Para comemorar mais um ano de trabalho, funcionários da Secretaria de Cultura do município de Macuco realizaram um jantar de confraternização no Macuco Rural Park. A Secretária Municipal de Cultura, Naná, recebeu amigos e funcionários da Prefeitura com muito carinho.



Foto: Solange

O presidente do Poder Legislativo de Macuco, vereador Bruno Boaretto e vereadores do município realizaram na noite do dia 18 de dezembro sessão solene comemorativa ao 14º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Macuco. O evento foi realizado no auditório Francisco Dornelles (Macuco Rural Park), na ocasião foram concedidas Medalhas de Mérito Municipal e Títulos de Cidadania Macuquense a personalidades que prestam relevantes serviços ao município. O prefeito Rogério Bianchini esteve presente a noite comemorativa parabenizando os vereadores e cumprimentando as autoridades estaduais e federais presentes.

Macuco vai comemorar 14 anos de Emancipação

* A Administração Municipal de Macuco está apoiando a festa de comemoração do aniversário do 14º ano de emancipação político administrativa e festejos de fim de ano em Macuco!

No dia 30 de dezembro, às 23 horas, show com o cantor João Gabriel! No dia 31 de dezembro, às 23 horas, show da virada com o grupo Caras do Forró e fechando a passagem do ano sensacional queima de fogos saudando a chegada de 2010!



Foto: Gisela Sales

A funcionária pública do município de Macuco, Sônia Faria Nóbio, recebeu no dia 17 de dezembro o seu diploma de conclusão do curso de Serviço Social. A equipe do jornal O MACUCO deseja a assis-tente social de Macuco muito sucesso em sua carreira.

"Depois de uma longa batalha formei-me em assistente social e estou aí para mostrar o que aprendi nestes três anos e meio de faculdade", disse Sônia Nóbio.

Sociedade Musical São João Batista

A Cantada de Natal da Sociedade Musical São João Batista foi um espetáculo a parte neste ano de 2009, e por isso parabenizamos músicos da Banda, maestro João Poubel e a presidente Kelly Lengruber.

Esporte e Lazer

O Departamento de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Macuco encerra o ano de 2009 com resultados positivos e com o objetivos alcançados. O diretor de Esporte., Diogo Latini informa que 2009 foi o ano de iniciação de 19 modalidades esportivas no município, além da realização de 45 eventos de esporte e de lazer.



Parabéns aos alunos do Colégio Estadual José Carlos Boaretto. Na foto os formandos do ensino médio - curso de Formação Geral.





Agradeço ao vereador João Carvalho (Joãozinho) por ter concedido-me o honroso Título de Cidadão Macuquense, durante sessão solene em comemoração ao 14º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Macuco.

Desejo à todos os leitores um Feliz 2010, repleto de conquistas e realizações!

Engenheiro: Rodney Dart.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e nove, na Associação Comercial Industrial e Agrícola de Macuco, os senhores associados Gésio Villa Nova Pinto, dr Sérgio de Freitas Faria e Sandrino Tralli de Aguiar, requerem o registro de candidatura da "chapa" abaixo, para as eleições do dia vinte e seis de novembro de dois mil e nove, para o biênio 2009/2011, conforme o edital de convocação: conselho diretor da ACIAM: Diretor Presidente: Gésio Villa Nova Pinto, 1º vice-presidente: Sérgio de Freitas Faria, 2º vice presidente : Luidi de Castro Boquimpani, 1º Tesoureiro: Walter Luiz Novaes de carvalho, 2º tesoureiro: Aluizio Barros Wermelinger, 1º Secretário: Yane de Castro Boquimpani, 2ºsecretário: Elzangela de Paiva Gomes, diretores: Nivaldo Amaral de Azevedo, Wilmar Bon Lima, Rogério Queiroz Boquimpani, conselho fiscal: Sandrino Tralli de Aguiar, Thiago Mansur Barcelos Cunha, Bernadete Reis Teixeira, suplentes: Ewandro Estebanez de Souza e Luiz Eduardo Moreira Marini.

Grupo jovem da Assembléia de Deus de Macuco festeja mais um ano de conquistas

O grupo jovem da Igreja Assembléia de Deus de Macuco - "Glorificando a Cristo", sob a presidência de Jardeu Estevão, e vice-presidente Leandro Coimbra e Sergio Coube realizou nos dias 28 e 29 de novembro a 27ª festa de Confraternização.

O grupo faz parte de um coral regido por Alcimara, Patricia e Simone. A Banda é composta pelos músicos; Matheus Santana, Cleber Estevão, Leo Bessa, Eliel Ferreira, Sebastião Marques e Eduardo Teixeira.

O evento foi realizado na sede da igreja, com culto

em ação de graças e presença de membros de diversas igrejas da região. Arlene Queiroz foi a preleitora da festa e a cantora evangélica Erica Gouveia encantou à todos os presentes com sua bela voz em louvor e adoração ao Deus Altíssimo.

Foto: divulgação



Músicos e membros do grupo jovem da Assembléia de Deus de Macuco "Glorificando a Cristo"

Realizações da Secretaria Municipal de Assistência Social em 2009

Em 2009 a Secretaria de Assistência Social através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal de Assistência Social, dos CRAS, do Centro de Convivência da Terceira Idade e através do Projeto Social Itine-rante com todos os seus técnicos e colaboradores, pode realizar:

- Atualização das fichas de cadastros sociais com controle informatizado;
- Atualização e inclusão de cadastros dos Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Acompanhamento e realização de todo o Processo de Eleição do Conselho Tutelar para o período de 2009 a 2012.

- Aquisição de novos equipamentos de informática, imobiliário e uniformes para o Conselho Tutelar visando a melhoria e agilidade no atendimento
- Reforma e aparelhamento do Abrigo Municipal;
- Reforma, ampliação e aparelhamento da sede da Secretaria de Assistência Social visando a melhoria no atendimento aos usuários;

- Implantação do Projeto Social Itinerante que tem por objetivo o atendimento "in loco" em todos os bairros para percepção da real situação da população;
- Foram realizados pelos CRAS cursos de capacitação para o mercado de trabalho de Eletricista, Soldas e Serralheria, Customização de Tecidos e

Roupas, Corte e Costura, Pintura em tecido, Patch Work e manicure

• Para o Grupo da Terceira Idade, foram realizados mensalmente shows com música ao vivo no Centro de Convivência da Terceira Idade, viagens para o Rio de Janeiro visando integração, a convivência e a melhoria da qualidade de vida do grupo e seus familiares.

*Diariamente são realizados atendimentos diversos e todas as segundas e quartas-feiras tem eventos para dança, caminhadas e a prática de exercícios com acompanhamento de Professora de Educação Física.

Foto: Ass. de imp.



A Secretária de Assistência Social e Primeira dama do município de Macuco, Luciana Linhares Bianchini.

Bianchini assina mais um convênio para Macuco

Foto: Ass. de imp.



Rogério Bianchini

O prefeito Rogério Bianchini, na segunda quinzena de dezembro esteve no município de Campos, na Caixa Econômica Federal, para assinar mais um convênio com a União,

através do Ministério do Turismo.

Segundo o prefeito de Macuco, desta vez o convênio será para a realização da segunda fase do Pórtico. No mesmo dia,

Bianchini viajou para Brasília onde participou de uma reunião nos Ministérios das Cidades, Integração Social, Turismo e Esportes, com o objetivo de trazer mais recursos para Macuco.

Obras de infraestrutura no bairro Reta

Administração municipal inaugura mais uma obra com presença de autoridade federal

O prefeito do município de Macuco, Rogério Bianchini, inaugurou no 12 de dezembro, às 10 horas da manhã, as obras da galeria referente as fases 2, 3 e 5, no bairro Reta. A solenidade contou com a participação do deputado Federal Luiz Sérgio (PT); do prefeito de Trajano de Moraes, Carlinhos Gomes; do presidente do PT de

São Sebastião do Alto; da secretária de Assistência Social do município de Santa Maria Madalena, Ângela Brasil; do presidente do PT de Macuco José Campanuci; dos vereadores macuquenses Toninho Rizetto, Marcelo Mansur, Frank Lengruber e João Carvalho; além de secretários municipais e

representantes da comunidade.

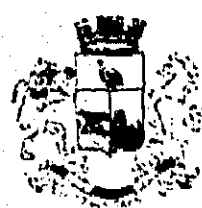
As obras da galeria são recursos provenientes do Ministério da Integração Nacional, através de emenda do deputado Federal Luiz Sérgio. O evento contou também com a participação da Banda Marcial e da Sociedade Musical São João Batista.



O deputado federal Luiz Sérgio e o prefeito de Trajano de Moraes Carlos Gomes ao lado de Rogério Bianchini prestigiaram a inauguração de mais uma obra no município de Macuco



O deputado federal Luiz Sérgio (PT) anda pela galeria em companhia do prefeito Rogério Bianchini.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 031/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: JDCON- Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: Aditar o prazo do Contrato em mais 96 (noventa e seis) dias.

PROCESSO: 042/08

ASSINATURA: 21/09/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 032/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: JDCON- Construções e Incorporações Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato em mais 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 043/08

ASSINATURA: 25/08/09

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Gomes de Souza Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Fornecimento de gasolina ao Município.

VIGÊNCIA: 31/12/2009

VALOR: R\$ 11.400,00

PROCESSO: 066/09

ASSINATURA: 20/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 059/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de publicação de atos oficiais e institucionais da Prefeitura Municipal de Macuco.

VIGÊNCIA: Exercício de 2009

VALOR: R\$28.000,00

PROCESSO: 069/09

ASSINATURA: 05/11/09

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 060/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda.
OBJETO: Obras de recuperação e reforma da escola Municipal Professor David Coelho dos Santos

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

VALOR: R\$127.865,08

PROCESSO: 071/09

ASSINATURA: 12/11/09

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 061/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: WW Pádua – Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo com capacidade de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para o transporte escolar.

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia.

VALOR: R\$53.290,00

PROCESSO: 070/09

ASSINATURA: 13/11/09

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Supema – Suporte Peças para Máquinas Ltda
OBJETO: Aquisição de peças para a motoniveladora

PROCESSO: 067/09

VALOR: R\$24.114,91

ASSINATURA: 24/11/09

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 063/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Tracel S/A
OBJETO: Aquisição 01 (uma) motoniveladora de fabricação nacional, ano e modelo no mínimo 2009, equipada com cabine fechada com ar condicionado, com ângulo máximo de talude de 90° e deslocamento lateral da lâmina com o mínimo de 650mm com peso mínimo de 14.500 kg, pneus 1400 x 24, transmissão com no mínimo 6 marchas a frente e no mínimo 3 a ré, motor diesel eletrônico turbocommentado com potência mínima de 150 hp e escarificador entre eixo.

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia.

VALOR: R\$514.800,00

PROCESSO: 078/09

ASSINATURA: 13/12/09



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 064/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Nacional Rio de Janeiro Caminhões e Ônibus Ltda

OBJETO: Aquisição 01 caminhão trucado fabricação nacional, no mínimo ano e modelo 2009, com entre eixos de no mínimo 4,80 cm, motor turbo 6 cilindros em linha interculdo com no mínimo 220 cv de potência, caixa de mudanças com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré (sincronizadas), direção hidráulica, freios a ar em todos os eixos com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, caçamba de no mínimo 12 m³, com capacidade de carga de no mínimo 15.000 kg, equipado com tacógrafo eletrônico, preparação para rádio com antena e chicote

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia.

VALOR: R\$220.800,00

PROCESSO: 077/09

ASSINATURA: 15/12/09



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 524/09

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE OS FESTEJOS DE FIM DE ANO E ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude dos *Festejos de fim de ano e aniversário de Emancipação Político-Administrativo do município de Macuco* a Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:

Quinta-feira - dia 24/12/2009 - Ponto Facultativo;
Sexta-feira - dia 25/12/2009 - Feriado Nacional;
Segunda-feira - dia 28/12/2009 - Feriado Municipal;
Terça-feira - dia 29/12/2009 - Expediente Normal;
Quarta-feira - dia 30/12/2009 - Expediente Normal;
Quinta-feira - dia 31/12/2009 - Ponto Facultativo;
Sexta-feira - dia 01/01/2010 - Feriado Nacional;

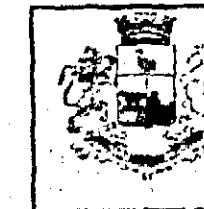
Art. 2º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos à população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão às jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, da mesma forma alguns servidores poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração, no mesmo período.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá seu expediente normal nos dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 525/09

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PONTOS DE TÁXI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado ponto fixo de táxi na Praça Professor João Brazil, próximo ao Banco Itaú - bairro Centro - Macuco/RJ, com capacidade para 02 (dois) veículos, em local a ser definido pelo Departamento competente para tanto.

Art. 2º - Fica criado ponto fixo de táxi na Rua Raul Augusto Ribeiro, ao lado direito próximo ao portão de entrada da Paróquia de São João Batista - bairro Centro - Macuco/RJ, com capacidade para 01 (um) veículo, em local a ser definido pelo Departamento competente para tanto.

Art. 3º - Altera o ponto fixo de táxi na Rua Professora Adilva Figueiredo Costa, em frente o Pronto Atendimento Municipal - bairro Santos Reis - Macuco/RJ, criado pelo Decreto 378/2007, passando o mesmo com capacidade para 03 (três) veículos, em local a ser definido pelo Departamento competente para tanto.

Art. 4º - Altera o ponto fixo de táxi na Rua João Luiz Brito - Praça Professor Darcy Ribeiro - bairro Barrreira - Macuco/RJ, criado pelo Decreto 458/08, passando o mesmo com capacidade para 02 (dois) veículos, em local a ser definido pelo Departamento competente para tanto.

Art. 5º - Os pontos de táxi criado e alterados pelo presente decreto serão disciplinados pela norma vigente no município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 526/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 26 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 14.333,03 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	POSTO	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	14.333,03
TOTAL			14.333,03

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 14.333,03 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	POSTO	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	62,47
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.01	290,13
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.14.00	650,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.30.00	6.939,82
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.39.00	6.420,61
TOTAL			14.333,03

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrentes de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1422/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **REGINALDO TADEU DIAS SERRANO**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Material e Suprimento, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 496/09

"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO E ALTERA LEI MUNICIPAL 448/2009".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Ficam criados os Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Macuco, conforme consta do quadro abaixo:

Quantidade	Cargo	Valor do Vencimento
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 510,00
1	Auxiliar Administrativo	R\$ 510,00
1	Motorista	R\$ 510,00
1	Técnico em Contabilidade	R\$ 510,00

Art. 2º. Os cargos criados por esta lei terão as mesmas atribuições dos cargos equivalentes, existentes na estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Aplicam-se aos cargos de provimento efetivo criados por esta lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 301/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Macuco) e suas alterações.

Art. 4º. Será estabelecido por Lei ou Atto Normativo do Poder Legislativo Municipal:

- I - Eventuais transformações, extinções ou alterações de remuneração dos cargos efetivos;
- II - O valor da vantagem de caráter indenizatório, prevista no art. 50 e da gratificação prevista no art. 53 da Lei Municipal nº 301/2005.

Art. 5º. Ficam extintos 3 (três) cargos de Assessor de Controle Interno, símbolo CCI, previstos no quadro de cargos do art. 24 da Lei 448/2009.

Art. 6º. Fica alterado o símbolo e os vencimentos dos Assessores de Vereadores, reduzindo o valor do vencimento do símbolo CCV, passando o art. 24 da Lei 448/2009 a vigorar na seguinte forma:

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Ass. Controle Interno	1	CCI	510,00
Ass. Legis. Expediente	7	CCI	510,00
Assessor Vereador	9	CCI	510,00
Assessor Comunicação	1	CCI	510,00
Assist. Legislativo	5	CCII	560,00
Assessor Presidência	1	CCII	560,00
Ass. Esp. Consórcios	1	CCII	560,00
Chefe Contr. Veículos	1	CCIV	660,00
Diretor do Tesouro	1	CCV	1.200,00
Chefe Controle Interno	1	CCV	1.200,00
Chefe de Contabilidade	1	CCV	1.200,00
Consultor Jurídico	2	CCV	1.200,00
Secretário Geral	1	CCV	1.200,00
Chefe Rec. Humanos	1	CCV	1.200,00

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos vigentes em 04/01/2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Projeto de Lei de autoria de Maria Diretora da Câmara

O MACUCO

E-mail: omacuco@ig.com.br - Macuco, 16 a 31 de janeiro de 2010 - Ano XII - EDIÇÃO OFICIAL - Edição nº 60 - R\$ 1,00



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 30 de dezembro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 031/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 085/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa **M.T.R MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA**, situada a Estrada Genílio Villar Barbosa, s/nº - Terceiro Distrito - Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 07.728.032/0001-57, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte, recebimento, tratamento e destinação final de aproximadamente 4.800 M³ de resíduos urbanos do Município para Aterro Sanitário, no valor total estimado de **R\$ 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 30 de dezembro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 028/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 082/2009, ADJUDICA ao licitante: o objeto contratação de empresa especializada, para publicação de 35.000 cm/col de Atos Oficiais e Matérias Institucionais para Prefeitura Municipal.

ADJUDICADO a empresa **O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA-ME**, situada a Rua Jorge Abi-Râmia, 129, Nova Macuco - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **07.154.481/0001-39**, pelo valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo um total de **R\$ 101.500,00** (cento e um mil e quinhentos reais).

Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 29 de dezembro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 013/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 087/2009, a Pregoeira, SONIA REGINA VIEIRA FARIANOBOIO, ADJUDICA a licitante:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, INCLUINDO LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS, DISCRIMINADOS NO PREGÃO Nº 013/2009.

ADJUDICADO a GREEN SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, situada a Rua Cesar Xará, 448 BL 8 apto 102 - Venda das Pedras - Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.607/0001-41, pelo valor negociado de **R\$ 89.950,00** (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) por cada mês.

SONIA REGINA VIEIRA FARIANOBOIO
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 30 de dezembro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 030/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 084/2009, ADJUDICA ao licitante: **EDMILSON DE CARVALHO GUERRA ME**, situada a Avenida Governador Roberto Silveira, s/nº - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.178.254/0001-28, que tem como **OBJETO:** locação de caminhão e trator de esteira D4 para manutenção, reparos e serviços nas estradas vicinais do Município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras pelo valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 30 de dezembro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 029/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 083/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa **JOSÉ CARLOS DO COUTO EPP**, situada a Rua Pereira Lopes, nº 496, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.123/0001-39, o objeto da referida licitação é a aquisição de material de construção e ferramentas para manutenção regular dos serviços de pequeno porte, executados pela Secretaria Municipal de Obras, no valor total de **R\$ 152.754,20** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 29 de dezembro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 012/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 086/2009, a Pregoeira, SONIA REGINA VIEIRA FARIANOBOIO, ADJUDICA aos licitantes:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O REFEITÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADJUDICADO aos licitantes AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 113-119, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03, pelo valor total negociado de **R\$ 24.447,90** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) e o MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, situada a praça Professor João Brasil, nº 181 - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.786/0001-08, pelo valor total negociado de **R\$ 52.700,70** (cinquenta e dois mil, setecentos reais e setenta centavos).

SONIA REGINA VIEIRA FARIANOBOIO
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 001/2010

Dia: 02 de fevereiro de 2010.

Horário: 10:00h

Objeto: O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar servida diariamente aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 15/01/2010, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 15 de janeiro de 2010.

Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 - FMS

Dia: 23 de fevereiro de 2010.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Regime: Menor Preço global.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010 - FMS

Dia: 24 de fevereiro de 2010.

Horário: 13:00h

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames clínicos diversos para Secretaria Municipal de Saúde.

Regime: Menor Preço por item.

Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco - RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 523/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o seguinte elemento de despesa na forma abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
14 - Secretaria Municipal de Cultura	133920020.2.080	33.90.14	02 - Royalties

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 963.542,88 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11	75.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.13	3.400,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11	3.000,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13	700,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	31.90.11	10.500,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.39	100,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.11	15.500,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.13	1.600,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.04	11.500,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.13	13.642,88
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39	27.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39	35.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	24.600,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	73.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13	3.400,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	17.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	16.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	1.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	8.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	17.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52	30.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.52	460.700,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.61	34.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	16.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	33.90.39	3.500,00
12 - Secretaria Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.11	34.500,00
13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	31.90.13	4.200,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.14	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	20 - Convênio União	33.90.93	3.600,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	500,00
Total			979.542,88

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 963.542,88 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39	3.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.36	100,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.52	10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.30	25.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	27.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	85.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	17.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	9.000,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.11	114.300,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.13	6.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11	76.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13	45.042,88
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	3.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.52	16.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	44.90.51	30.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	31.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	13.700,00
15 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	20 - Convênio União	44.90.51	200.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	44.90.51	4.000,00
Fundo Municipal de Saúde	20 - Convênio União	44.90.51	3.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	20 - Convênio União	44.90.51	250.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	1.000,00
Total			979.542,88

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 534/10

"DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA APRESENTADA PARA O CENSO 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que Macuco foi reconhecido como distrito no município de Cantagalo, conquistando a titularidade de Vila de Macuco, por ato oficial em 10 de setembro de 1890, no Decreto Resolução do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Francisco Portella;

CONSIDERANDO que o ato oficial do Governador Dr. Francisco Portella contém a delimitação de Macuco, o seu território jurisdicionado;

CONSIDERANDO tal territorialidade perimetrada nas vertentes do córrego que passa nas fazendas Bom Vale e Monte Vernon; no Rio Negro, no córrego São Joaquim ou Oliveira, no Rio Grande, na fazenda Não Pensei, no córrego do Mourisco, nas vertentes já mencionadas, compondo assim o polígono formador do Distrito de Macuco em 1890;

CONSIDERANDO o território, assim, era reconhecido, oficialmente, como o 4º Distrito no município de Cantagalo;

CONSIDERANDO que a Vila de Macuco continha sua divisão administrativa decretada pela Prefeitura de Cantagalo, nas margens esquerda e direita do rio Macuco, em zona urbana e suburbana, e, por consequência, a zona rural;

CONSIDERANDO que a zona suburbana era formada de faixa de terras de 500 metros, além da urbana, e detinha aí a antiga fazenda da Glória, hoje Bairro Nova Macuco, Bairro da Glória, Bairro Nova Macuco 2, Bairro Santos Reis, etc;

CONSIDERANDO que a zona rural de Macuco existe; subsequente a zona suburbana;

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro, em sentença do Desembargador Álvaro Ferreira da Silva Pinto, datada de 11 de abril de 1945, decreta que a Fazenda da Glória pertence a Macuco;

CONSIDERANDO que o erro existente no mapa oficial de Cantagalo de 1938 desviando o Córrego Val de Palmas para passar e cair bem distante na linha oeste de Macuco, quando em verdade o Córrego Val de Palmas cai no Rio Negro, apontado e sentenciado no Tribunal de Apelação o Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo, por tal, o erro consequente no Decreto-Lei 1055/43, idem Decreto-Lei nº 1056/43, Decreto-Lei nº 1056/43, anexo 2, todos da sanção do Interventor Emani do Amaral Peixoto;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 058, de 13 de abril de 1999, baliza o perímetro urbano da cidade de Macuco, e que a sua abrangência topográfica atinge as duas margens do rio Macuco;

CONSIDERANDO que o córrego Val de Palmas é acidente hídrico figurante na Lei Municipal nº 058, de 13/4/1999, como também limitante no Decreto de criação do Distrito de Macuco, em 10/9/1890, limitante intermunicipal no Decreto-Lei nº 1055/43, que cria o Município de Cordeiro (Macuco);

CONSIDERANDO que o córrego Val de Palmas, o limitante, está entre os meridianos de 42º15' a 42º20' e paralelos de 21º54' a 22º00', sul, onde cai no rio Negro, apontado e registrado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, sua Diretoria Geral /03.Rio de Janeiro, 21/5/1985. Também em 1976 e 1982, em igual forma;

CONSIDERANDO o que emana da Constituição Federal do Brasil, artigo 18, § 4º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo 362, da Lei Complementar nº 59, art. 1º § 2º, todas primando pela preservação e continuidade do ambiente urbano com a permanência dos fatores que permitem o desenvolvimento geoeconômico e a expansão das edificações de um modo geral;

CONSIDERANDO que é dever e obrigação do Prefeito Municipal de Macuco, respeitar, acatar e fazer cumprir as constituições e as leis em vigor;

CONSIDERANDO que, de igual forma e acato, cabe ao Prefeito Municipal de Macuco respeitar, acatar e fazer cumprir a Lei Municipal de Macuco de nº 058, de 13 de abril de 1999;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 3196/99, recebendo inconstitucionalização no STF, também, a Lei nº 2497/95, a emancipadora, a constitucional, ambas utilizam o córrego Val de Palmas como limitante;

CONSIDERANDO que em nenhum documento legal, em tempo algum, tenha sido conhecido ponto limitante no perímetro urbano e suburbano, mui principalmente no centro urbano secular de Macuco;

CONSIDERANDO que a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, Censo 2010, apresenta para efetivação do respectivo censo no Município de Macuco uma base cartográfica, já anteriormente denunciada oficialmente pelo Município de Macuco, pelo que contém de agressões ao povo macuquense, invasões em vasta área secularmente pertencente a Macuco, de impedimentos ao desenvolvimento geral, da ilegal e absurda linha limitante esdrúxula no centro da cidade de Macuco;

CONSIDERANDO que é de lei o Prefeito Municipal defender a cidadania do povo ordeiro e trabalhador de Macuco;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ante os motivos consubstanciais fica rejeitado a base cartográfica apresentada para o Censo 2010, no Município de Macuco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

JORNAL OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda

Rua: Jorge de Faria, 123, Bairro Nova Macuco, Macuco RJ

CEP: 22.545-000 Tel: (21) 255-6121

www.omacuco.com.br



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO N° 533/10

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE PONTOS DE TÁXI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado ponto fixo de táxi na Rua Dejanira Bittencourt, em frente à Praça Nini Bittencourt- bairro Dr. Chiquito - Macuco/RJ, com capacidade para 01 (um) veículo, em local a ser definido pelo Departamento competente para tanto.

Art. 2° - Fica criado ponto fixo de táxi na Rua Dr. Mário Freire Martins, em frente ao jardim da Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco - bairro Centro - Macuco/RJ, com capacidade para 01 (um) veículo, em local a ser definido pelo Departamento competente para tanto.

Art. 3° - Os pontos de táxi criado pelo presente decreto será disciplinado pela norma vigente no município.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA N° 1473/10

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **MARCO DA CUNHA BOQUIMPANI**, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c Lei n° 439/2008 e 451/09, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Republicado por incorreção



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI N° 498/10

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FORNECER LANCHE A PACIENTES EM TRÂNSITO NA FORMA QUE ESTABELECE".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer aos pacientes abaixo especificados um lanche consistente em um copo de 200 (duzentos) mililitros de café com leite e um pão francês de 50 (cinquenta) gramas com manteiga na forma estabelecida nesta norma.

Parágrafo Único - Os pacientes citados são aqueles que fazem uso de veículos da administração pública municipal para fim específico de tratamento de saúde na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2°- O paciente com viagem agendada, ou pessoa por ele indicada, deverá se dirigir à Secretaria de Assistência Social, no dia anterior à viagem, de molde a receber o ticket que dará direito ao lanche.

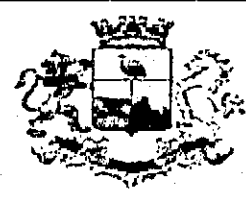
Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde com a finalidade de atender as necessidades mínimas dos pacientes em trânsito para cidades distantes.

Art. 4°- Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Trabalho e Elemento de Despesa para atender ao artigo anterior.

Art. 5°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI N° 500/10

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO AOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES DE MODO A PROCEDER EQUIPARAÇÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder complemento remuneratório aos vencimentos dos servidores públicos municipais, alterando os anexos I e II da lei nº376/07, de 23 de abril de 2007, elevando os vencimentos mínimos dos servidores para R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

§ 1° - Somente receberão o complemento referido no caput deste artigo, aqueles cargos com valores inferiores ao novo salário mínimo nacional e também ao novo piso municipal.

§ 2° - Fica alterado o nível I, letra "A", dos cargos de professor, instrutor de informática e professor de creche, constantes no anexo I da Lei nº 302/2005, com as alterações já ocorridas pela vigência da Lei nº 493/2009, que trata da remuneração dos profissionais do magistério municipal, passando o respectivo vencimento para o padrão mínimo remuneratório estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2° - Os vencimentos básicos dos ocupantes de cargo em comissão, dos símbolos CCI, CCII e CCIII, serão de R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

Art. 3° - Ficam alterados os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, passando a perceber a mesma remuneração do caput deste artigo.

Art. 4° - O reajuste autorizado nesta lei se estende a remuneração dos servidores contratados por prazo determinado que porventura passariam a receber remuneração com valor menor que R\$510,00.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI N° 497/10

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO EFETUAR AUXÍLIO AOS PRODUTORES RURAIS QUE ATUEM NO FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO DE MACUCO NA FORMA QUE ESTABELECE".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar auxílio por meio de uso do maquinário pesado da municipalidade às propriedades rurais que de alguma forma inequívoca estejam vinculadas ao fomento da indústria de leite e derivados existentes no município de Macuco.

Parágrafo Único - A propriedade rural deverá se localizar a distância não excedente a 15 (quinze) quilômetros dos limites do Município de Macuco, independentemente da unidade político-administrativa a que pertença, observando-se, obrigatoriamente, que a produção leiteira da propriedade atendida seja destinada à industrialização no Município de Macuco.

Art. 2° - Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Agricultura, na exata medida do controle e responsabilidade pelos maquinários a serem utilizados, observar os preceitos da presente norma, bem como o interesse público.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI N° 499/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do Orçamento vigente.

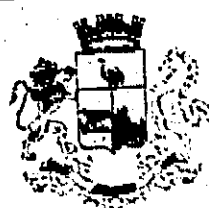
Artigo 2º - O Crédito que se refere o Art. 1º é para reforço de Dotações Orçamentárias do Poder Executivo, Fundos Municipais e Poder Legislativo no exercício corrente, que se tomaram insuficientes.

Artigo 3º - Os recursos para o Crédito Suplementar são provenientes de anulação de dotações orçamentárias do Orçamento do Poder Executivo, Fundos Municipais e Poder Legislativo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 528/10

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO QDD E DO QDR PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 488/2009 de 04 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas e o QDR Quadro de Detalhamentos das Receitas para o exercício de 2010, conforme em anexo.

Artigo 2º - Os referidos Quadros de Detalhamento encontram-se de acordo com o anexo da Lei nº 488/09, referente ao Orçamento para o exercício de 2010.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Anexo I
QUADRO DE DETALHAMENTO DE RECEITAS – QDR

R\$

Valor -

		27.888.055,04
		26.101.862,04
		25.527.598,04
	Receita Total Bruta	735.381,99
	Receita Retificada FUNDEB	704.400,00
	Receitas Correntes	403.352,00
1000.00.00	Receita Tributária	184.533,00
1100.00.00	Impostos	196.798,00
1110.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	178.798,00
1112.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.000,00
1112.02.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.021,00
1112.04.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	301.048,00
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	301.048,00
1112.04.34	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.981,99
1112.08.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	30.981,99
1113.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.660,18
1113.05.00	Taxas	8.321,81
1120.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	271.612,00
1122.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	195.383,00
1122.21.00	Taxa de Cemitérios	195.383,00
1122.28.00	Receita Patrimonial	178.057,00
1300.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100.424,00
1320.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	80.424,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	20.000,00
1325.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	5.177,00
1325.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties da União	34.173,00
1325.01.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties do Estado	4.306,00
1325.01.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	
1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	
1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	
1325.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	33.977,00
		17.326,00
1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	17.326,00
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	76.229,00
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	76.229,00
		24.063.403,05
1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	19.533.346,05
1700.00.00	Transferências Correntes	8.063.719,30
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	3.578.794,00
1721.00.00	Transferências da União	3.577.442,00
1721.01.00	Participação na Receita da União	1.352,00
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	153.895,00
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	54.801,00
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	99.094,00
1721.09.00	Outras Transferências da União	3.525.741,00
1721.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-LC nº 87/96	3.486.246,00
1721.09.99	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	39.495,00
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	516.911,30
1721.22.50	Cota-Parte Royalties - Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	75.711,30
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.800,00
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	85.000,00
1721.33.01	PAB Fixo	50.000,00
1721.33.02	PSF	8.000,00
1721.33.03	PACS	172.400,00
1721.33.04	Farmácia Básica	103.365,00
1721.33.05	Vigilância Sanitária	185.013,00
1721.33.06	PPI VS	137.858,00
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1721.35.01	Transferências do Salário-Educação QSE	9.650,00
1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.505,00
1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
		10.312.356,00
		8.449.508,00
1722.00.00	Transferências dos Estados	8.060.097,00
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	147.649,00
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	213.825,00
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	26.937,00
1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.000,00
1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	639.848,00
1722.01.99	Outras participações na Receita dos Estados	639.848,00
1722.22.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	578.000,00
1722.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	
1722.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	

Continuação Decreto 528/10

1722.33.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo Convênio do Estado	328.000,00
1722.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo FAE	250.000,00
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados	645.000,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.157.270,75
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.157.270,75
1760.00.00	Transferências de Convênios	4.530.057,00
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.530.057,00
1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	180.057,00
1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00
1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	300.000,00
1761.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.550.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	457.201,00
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	20.000,00
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.000,00
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000,00
1919.00.00	Multa de Outras Origens	10.000,00
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.000,00
1919.99.00	Outras Multas	5.000,00
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	111.755,00
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	110.755,00
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.755,00
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.000,00
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.000,00
1990.00.00	Receitas Diversas	325.446,00
1990.99.00	Outras Receitas	325.446,00
2000.00.00	Receitas de Capital	2.360.457,00
2200.00.00	Alienação de Bens	19.900,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	19.900,00
2216.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	19.900,00
2216.01.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados Recursos do FUNDEB	4.975,00
2216.02.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados Recursos do Fundo de Saúde	4.975,00
2216.04.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados Recursos do Royalties	4.975,00
2216.04.01	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados Recursos do Royalties Federal	3.000,00
2216.04.02	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados Recursos do Royalties Estadual	1.975,00
2216.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Outros Recursos Vinculados	4.975,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.340.557,00
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	257.018,00
2421.00.00	Transferências da União	257.018,00
2421.99.00	Outras Transferências da União	257.018,00
2470.00.00	Transferências de Convênios	2.083.539,00
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.083.539,00
2471.01.00	Transferências de Convênios da União do Sistema Único de Saúde	500.000,00
2471.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	700.000,00
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	883.539,00
3000.00.00	Dedução da Receita Corrente	1.786.193,00
91721.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União para Formação do FUNDEB	545.106,00
91721.01.02	Dedução da Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	536.616,00
91721.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	270,00
91721.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração Lei Complementar 87/96	8.220,00
91722.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados para Formação do FUNDEB	1.241.087,00
91722.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	1.209.015,00
91722.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	32.072,00

Estado do Rio de Janeiro

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Macuco

Exercício de 2010

Código	Especificação	Despesa	Estrutura	Fonte	Importância	Detalhada Total da Aplicação
Órgão.....: 01	Câmara Municipal de Macuco					
01.031.0001.2.001.000	Manutenção e Reestruturação da Câmara Municipal				1.053.000,00	
3.1.90.11.01.00.00	Subsídios dos Vereadores	1	Fiscal	0001	310.000,00	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2	Fiscal	0001	330.000,00	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	3	Fiscal	0001	123.989,00	
3.3.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	4	Fiscal	0001	76.581,83	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5	Fiscal	0001	78.318,07	
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	6	Fiscal	0001	23.111,10	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	7	Fiscal	0001	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8	Fiscal	0001	59.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9	Investimento	0001	20.000,00	
Total do Órgão						1.053.000,00

Órgão.....: 02	Prefeitura Municipal de Macuco					
04.122.0002.2.002.000	Manutenção e Reestruturação do Gabinete do Prefeito				854.313,95	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10	Fiscal	0001	622.952,34	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	11	Fiscal	0001	137.049,51	
3.3.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	12	Fiscal	0001	100,00	
3.3.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	13	Fiscal	0002	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	14	Fiscal	0001	100,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	15	Fiscal	0002	3.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	16	Fiscal	0001	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	17	Fiscal	0001	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	18	Fiscal	0002	8.048,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19	Fiscal	0002	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20	Fiscal	0002	32.364,00	
04.122.0002.2.003.000	Manutenção e Reestruturação da Sec. Geral de Contabilidade				175.012,28	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	21	Fiscal	0001	130.583,84	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	22	Fiscal	0001	28.728,44	
3.3.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	23	Fiscal	0001	100,00	
3.3.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	24	Fiscal	0002	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	25	Fiscal	0002	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	26	Fiscal	0002	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	27	Fiscal	0001	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	28	Fiscal	0002	6.000,00	
04.122.0002.2.004.000	Manutenção e Reestruturação da Procuradoria Jurídica				121.961,89	
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	29	Fiscal	0001	89.968,76	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	30	Fiscal	0001	19.793,13	
3.3.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	31	Fiscal	0001	100,00	
3.3.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	32	Fiscal	0002	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	33	Fiscal	0002	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	34	Fiscal	0002	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	35	Fiscal	0002	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	36	Fiscal	0001	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	37	Fiscal	0002	5.000,00	
04.122.0002.2.005.000	Manutenção e Reestruturação da Secretaria Geral de Governo				387.569,04	



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 964/2008, de 13/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Silvio José Ferreira e Sônia Regina Vieira Faria Nóbio que classificou a empresa **EDMILSON DE CARVALHO GUERRA ME**, situada a avenida Governador Roberto Silveira, s/nº - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.178.254/0001-28 como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 030/2009, referente à contratação de empresa para locação de caminhão e trator de esteira D4 para manutenção, reparos e serviços nas estradas vicinais do Município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **EDMILSON DE CARVALHO GUERRA ME**, com valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Continuação Decreto 528/10

31.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	38 Fiscal 0001	197.925,44	
31.90.12.02.00.00	Obrigações Patronais	39 Fiscal 0001	34.543,60	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	40 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	41 Fiscal 0002	8.500,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	42 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	43 Fiscal 0002	12.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	44 Fiscal 0002	100,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	45 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	46 Fiscal 0002	120.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	47 Fiscal 0001	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	48 Fiscal 0002	10.500,00	
04.122.0002.2.006.000	Manutenção e Reest. da Secretaria M. de Administração		1.506.954,84	
31.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	49 Fiscal 0001	853.299,05	
31.90.12.02.00.00	Obrigações Patronais	50 Fiscal 0001	187.725,79	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	51 Fiscal 0001	1.500,00	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	52 Fiscal 0002	10.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	53 Fiscal 0001	2.500,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	54 Fiscal 0002	100.880,00	
31.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	55 Fiscal 0002	70.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	56 Fiscal 0001	3.274,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	57 Fiscal 0002	245.176,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	58 Fiscal 0001	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	59 Fiscal 0002	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60 Fiscal 0001	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	61 Fiscal 0002	9.600,00	
04.123.0002.2.007.000	Manutenção e Reest. da Secretaria M. de Fazenda		873.204,25	
31.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	62 Fiscal 0001	319.946,11	
31.90.12.02.00.00	Obrigações Patronais	63 Fiscal 0001	70.388,14	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	64 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	65 Fiscal 0002	10.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	66 Fiscal 0001	3.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	67 Fiscal 0002	50.270,00	
31.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	68 Fiscal 0001	180.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	69 Fiscal 0001	100,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	70 Fiscal 0002	20.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	71 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	72 Fiscal 0002	30.000,00	
31.90.47.00.00.00	ORÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVAS	73 Fiscal 0001	30.000,00	
31.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	74 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	75 Fiscal 0002	8.000,00	
31.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	76 Fiscal 0001	25.000,00	
31.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	77 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	78 Fiscal 0002	1.000,00	
31.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	79 Fiscal 0021	104.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80 Fiscal 0001	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	81 Fiscal 0002	15.000,00	
04.129.0006.2.161.000	Reforma e modernização de prédios e de habitação e fiscalização		20.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	82 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	83 Fiscal 0002	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	84 Fiscal 0001	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	85 Fiscal 0002	9.000,00	
04.129.0006.2.162.000	Reforma urbanística, modernização e habitação e fiscalização		22.500,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	86 Fiscal 0001	100,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	87 Fiscal 0002	4.500,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	88 Fiscal 0001	100,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	89 Fiscal 0002	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90 Fiscal 0001	1.800,00	

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	91 Fiscal 0002	10.000,00	
04.129.0006.2.163.000	Desenvolvimento de geoprocessamento para atualização e geoprocessamento car		10.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	92 Fiscal 0002	10.000,00	
09.999.9999.0.999.000	Reserva de Contingência		300.000,00	
09.999.9999.0.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	
12.301.0012.1.043.000	Implantação de unidades médicas e odontológicas nas unidades escolares		60.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	94 Fiscal 0001	100,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	95 Fiscal 0021	59.900,00	
12.361.0002.2.004.000	Manutenção e Reest. da Secretaria de Educação		1.111.793,68	
31.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	96 Fiscal 0001	621.598,10	
31.90.12.02.00.00	Obrigações Patronais	97 Fiscal 0001	143.351,38	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	98 Fiscal 0001	130,00	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	99 Fiscal 0002	26.634,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	100 Fiscal 0001	175.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	101 Fiscal 0002	10.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	102 Fiscal 0001	130,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103 Fiscal 0001	100.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104 Fiscal 0002	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105 Fiscal 0001	25.000,00	
12.361.0009.2.040.000	Reforma, equipamentos e ampliação do Ensino Fundamental		31.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	106 Fiscal 0001	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	107 Fiscal 0002	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	108 Fiscal 0001	5.000,00	
12.361.0009.2.041.000	Equipamentos e ampliação do Laboratório de Informática		12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	109 Fiscal 0001	12.000,00	
12.361.0009.2.042.000	Aquisição de veículos transporte escolar para alunos do Ensino Fundamental Zona Rural		217.858,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	110 Fiscal 0001	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	111 Fiscal 0014	37.858,00	
12.361.0009.2.043.000	Desenvolvimento das Atividades Complementares do Ensino Fundamental		1.186.922,75	
31.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Fixas	112 Fiscal 0004	707.236,30	
31.90.12.02.00.00	Obrigações Patronais - FUN DEB	113 Fiscal 0001	156.705,95	
31.90.14.00.00.00	Dívidas - Civil	114 Fiscal 0002	1.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	115 Fiscal 0001	150.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	116 Fiscal 0004	11.990,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	117 Fiscal 0014	100.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	118 Fiscal 0001	100,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	119 Fiscal 0001	49.500,00	
12.361.0009.2.046.000	Implantação e Reest. de Projetos do Ensino Fundamental		8.500,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	120 Fiscal 0016	1.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	121 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	122 Fiscal 0001	3.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	123 Fiscal 0004	3.500,00	
12.361.0009.2.047.000	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições		100.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	124 Fiscal 0001	100.000,00	
12.361.0009.2.048.000	Distribuição de Kit Escolar		55.000,00	
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	125 Fiscal 0001	30.000,00	
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	126 Fiscal 0004	25.000,00	
12.361.0009.2.049.000	Fornecimento de Uniformes Esportivos		55.100,00	
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	127 Fiscal 0001	100,00	
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	128 Fiscal 0002	55.000,00	
12.361.0009.2.050.000	Manutenção e Reest. de Projetos do Ensino Fundamental Zona Rural		217.650,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	129 Fiscal 0001	10.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	130 Fiscal 0002	100.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	131 Fiscal 0004	40.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	132 Fiscal 0017	7.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	133 Fiscal 0001	10.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	134 Fiscal 0002	30.000,00	

31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	135 Fiscal 0004	18.000,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	136 Fiscal 0017	2.650,00	
12.361.0011.1.047.000	Construção de escola		178.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	137 Fiscal 0020	178.000,00	
12.361.0012.2.051.000	Apoio pedagógico ao aluno, de forma integrada em salas de aula			10.100,00
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	138 Fiscal 0001	5.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	139 Fiscal 0001	100,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	140 Fiscal 0001	5.000,00	
12.361.0013.1.070.000	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Escolas			3.100,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	141 Fiscal 0001	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	142 Fiscal 0002	3.000,00	
12.361.0013.2.046.000	Construção de uma escola profissionalizante		1.501.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	143 Fiscal 0002	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	144 Fiscal 0021	1.500.000,00	
12.361.0013.2.043.000	Fornecimento de transporte escolar para alunos matriculados nas cidades			30.000,00
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	145 Fiscal 0002	30.000,00	
12.361.0013.2.045.000	Fornecimento de transporte escolar para alunos matriculados em vilas			15.000,00
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	146 Fiscal 0002	15.000,00	
12.361.0013.2.046.000	Reforma, Equipamentos e Ampliação das Instalações da Educação Infantil 04 a 06			56.600,00
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	147 Fiscal 0001	25.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	148 Fiscal 0002	25.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	149 Fiscal 0001	100,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	150 Fiscal 0001	1.500,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	151 Fiscal 0001	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	152 Fiscal 0002	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
12.361.0013.2.047.000	Desenvolvimento das Atividades Específicas e de Aprendizagem para Crianças de 4 a			117.374,46
31.90.12.02.00.00	Obrigações Patronais	153 Fiscal 0001	22.271,46	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	154 Fiscal 0001	90.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	155 Fiscal 0001	100,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	156 Fiscal 0001	5.000,00	
12.361.0013.2.048.000	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições			167.000,00
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	157 Fiscal 0001	118.495,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	158 Fiscal 0002	12.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	159 Fiscal 0018	36.505,00	
12.361.0013.2.049.000	Distribuição de Kit Escolar 04 a 06			30.000,00
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	160 Fiscal 0001	15.000,00	
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	161 Fiscal 0004	15.000,00	
12.361.0013.2.050.000	Fornecimento de Uniformes Esportivos - alunos 04 a 06			76.000,00
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	162 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	163 Fiscal 0002	75.000,00	
12.361.0013.2.051.000	Desenvolvimento das Atividades Específicas e de Aprendizagem para Crianças de 0 a			274.936,75
31.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - C-Sete	164 Fiscal 0001	198.718,65	
31.90.12.02.00.00	Obrigações Patronais - C-Sete	165 Fiscal 0001	43.718,10	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	166 Fiscal 0001	5.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	167 Fiscal 0002	10.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	168 Fiscal 0001	2.500,00	
31.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	169 Fiscal 0001	15.000,00	
12.361.0013.2.052.000	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições			120.000,00
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	170 Fiscal 0001	100.000,00	
31.90.30.00.00.00	Material de Consumo	171 Fiscal 0002	20.000,00	
12.361.0013.2.053.000	Distribuição de Kit Escolar			40.000,00
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	172 Fiscal 0001	35.000,00	
31.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	173 Fiscal 0001	5.000,00	
12.361.0013.2.054.000	Fornecimento de Uniformes Esportivos			51.000,00
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	174 Fiscal 0001	1.000,00	
31.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	175 Fiscal 0002	90.000,00	
12.361.0013.2.055.000	Reforma, Equipamentos e Ampliação das Instalações da Educação Infantil			27.000,00

Continuação Decreto 528/10

33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	313	Fiscal	0002	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	314	Fiscal	0001	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	315	Fiscal	0002	32.850,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	316	Fiscal	0021	437.232,00	
15.451.0020.1.086.000	Constituição de novos e pontos				1.025.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	317	Fiscal	0002	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	318	Fiscal	0021	1.000.000,00	
15.451.0020.1.087.000	Constituição, reforma e ampliação de pontes				90.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	319	Fiscal	0002	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	320	Fiscal	0021	85.000,00	
15.451.0020.1.088.000	Reforma e ampliação do Cemitério Municipal				10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	321	Fiscal	0002	10.000,00	
15.452.0002.2.013.000	Manutenção e Reestruturação de Obras e Serviços Públicos				2.113.725,04	
33.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	322	Fiscal	0001	1.064.580,36	
33.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	323	Fiscal	0001	234.207,68	
33.90.14.00.00.00	Dívidas - Cível	324	Fiscal	0001	1.000,00	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	325	Fiscal	0001	5.000,00	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	326	Fiscal	0002	250.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	327	Fiscal	0001	10.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	328	Fiscal	0002	150.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	329	Fiscal	0013	26.937,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	330	Fiscal	0001	2.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	331	Fiscal	0002	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	332	Fiscal	0001	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	333	Fiscal	0002	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	334	Fiscal	0021	350.500,00	
15.452.0027.1.105.000	Extensão da rede pública				181.500,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	335	Fiscal	0001	1.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	336	Fiscal	0021	180.000,00	
15.452.0027.1.106.000	Instalação de postes ornamentais (parques e avenidas)				1.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	337	Fiscal	0002	1.000,00	
15.452.0027.2.104.000	Manutenção do sistema de iluminação pública				3.500,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	338	Fiscal	0002	3.500,00	
17.512.0025.1.100.000	Implantação e manutenção de rede de água e esgoto				458.730,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	339	Fiscal	0002	6.366,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	340	Fiscal	0021	452.364,00	
17.512.0025.1.102.000	Construção de galerias				160.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	341	Fiscal	0002	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	342	Fiscal	0021	150.000,00	
26.785.0026.1.103.000	Aquisição de máquinas e veículos				102.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	343	Fiscal	0002	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	344	Fiscal	0021	100.000,00	
06.182.0002.2.017.000	Manutenção e Reestruturação da Coordenação Municipal de Defesa Civil				36.600,00	
33.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	345	Fiscal	0001	30.000,00	
33.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	346	Fiscal	0001	6.000,00	
33.90.14.00.00.00	Dívidas - Cível	347	Fiscal	0002	500,00	
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	348	Fiscal	0002	100,00	
08.244.0002.2.015.000	Manutenção e Reestruturação da Associação Social				119.533,00	
33.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	349	Fiscal	0001	100.533,00	
33.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	350	Fiscal	0001	19.000,00	
06.182.0024.2.098.000	Realização e manutenção do Projeto Geração Humana Ambiental				47.500,00	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	351	Fiscal	0002	4.500,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	352	Fiscal	0002	8.000,00	
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	353	Fiscal	0002	5.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	354	Fiscal	0002	5.000,00	
33.90.42.00.00.00	auxílios	355	Fiscal	0001	25.000,00	
17.452.0021.1.093.000	Implantação do programa de coleta seletiva para reciclagem				10.000,00	

10.304.0037.2.140.000	Manutenção das atividades de vigilância sanitária				14.000,00	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	442	Seguridade	0001	6.000,00	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	443	Seguridade	0010	8.000,00	
Total do Órgão					1.978.108,04	

Órgão..... 04 Fundo Municipal de Assistência Social						2.600,00
08.241.0042.2.159.000	Manutenção de programas de projetos e serviços de assistência social					
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	444	Seguridade	0001	100,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	445	Seguridade	0001	1.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	446	Seguridade	0002	1.500,00	
08.242.0042.2.154.000	Subvenção social da Sociedade Pestalozzi de Macuco				1.100,00	
33.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	447	Seguridade	0001	1.000,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	448	Seguridade	0001	100,00	
08.242.0040.2.155.000	Repasso da verba de manutenção do SAC à Sociedade Pestalozzi de Macuco				100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	449	Seguridade	0002	100,00	
08.244.0004.2.021.000	Manutenção e Reestruturação do Fundo Municipal de Assistência Social				23.606,00	
33.90.14.00.00.00	Dívidas - Cível	450	Seguridade	0001	1.000,00	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	451	Seguridade	0001	1.000,00	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	452	Seguridade	0002	100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	453	Seguridade	0019	600,00	
33.90.32.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	454	Seguridade	0002	2.500,00	
33.90.32.00.00.00	Indenizações e Restituições	455	Seguridade	0001	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	456	Seguridade	0002	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	457	Seguridade	0001	17.836,00	
08.244.0031.2.175.000	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social				75.795,00	
33.90.14.00.00.00	Dívidas - Cível	458	Seguridade	0019	35.000,00	
33.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	459	Seguridade	0001	11.430,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	460	Seguridade	0019	21.000,00	
33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	461	Seguridade	0019	100,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	462	Seguridade	0019	8.265,00	
08.244.0038.2.141.000	Distribuição de custos de alimentos a crianças				25.000,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	463	Seguridade	0001	100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	464	Seguridade	0019	24.900,00	
08.244.0038.2.142.000	Distribuição de alimentos a crianças				100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	465	Seguridade	0001	100,00	
08.244.0038.2.143.000	Distribuição de alimentos a crianças com deficiência				200,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	466	Seguridade	0001	100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	467	Seguridade	0002	100,00	
08.244.0038.2.144.000	Condições de trabalho dos servidores				29.000,00	
33.90.14.00.00.00	Dívidas - Cível	468	Seguridade	0001	1.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	469	Seguridade	0001	28.000,00	
08.244.0038.2.145.000	Distribuição de alimentos a crianças com deficiência				5.100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	470	Seguridade	0001	5.000,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	471	Seguridade	0002	100,00	
08.244.0038.2.146.000	Distribuição de alimentos a crianças				100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	472	Seguridade	0001	100,00	
08.244.0038.2.147.000	Auxílio financeiro para custeio de atividades em emergência				100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	473	Seguridade	0001	11.000,00	
08.244.0038.2.148.000	Fornecimento de alimentos contínuo a crianças com deficiência				5.000,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	474	Seguridade	0001	5.000,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	475	Seguridade	0002	6.000,00	
08.244.0038.2.149.000	Distribuição de alimentos a crianças				200,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	476	Seguridade	0001	100,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	477	Seguridade	0002	100,00	
08.244.0038.2.150.000	Distribuição de cheques-gua				1.600,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	478	Seguridade	0001	100,00	

33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	479	Seguridade	0002	1.500,00	
08.244.0038.2.151.000	Distribuição de alimentos a crianças com deficiência				2.500,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	480	Seguridade	0001	1.000,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	481	Seguridade	0002	1.500,00	
08.244.0038.2.152.000	Condições de trabalho dos servidores				5.500,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gasta	482	Seguridade	0001	2.500,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Consumo	483	Seguridade	0002	3.000,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Consumo	484	Seguridade	0002	4.500,00	
08.244.0038.2.153.000	Aquisição e doação de alimentos para população de baixa renda				1.500,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Consumo	485	Seguridade	0001	1.500,00	
33.90.32.00.00.00	Material de Consumo	486	Seguridade	0002	3.000,00	
Total do Órgão					188.101,00	

Órgão..... 05 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente						73.103,00
08.243.0005.2.022.000	Manutenção e Reestruturação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente					
33.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	486	Seguridade	0001	50.000,00	
33.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	487	Seguridade	0001	9.000,00	
33.90.14.00.00.00	Dívidas - Cível	488	Seguridade	0002	100,00	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	489	Seguridade	0002	10.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	490	Seguridade	0002	4.000,00	
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	491	Seguridade	0002	1.000,00	
33.90.39.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	492	Seguridade	0002	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	493	Seguridade	0002	3.000,00	
Total do Órgão					78.100,00	
TOTAL GERAL					28.101.862,04	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA N° 1474/10

"INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL SUPERVISORA DO 2º CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Macuco, composta pelos membros abaixo, a ser presidida pelo primeiro, com o objetivo de acompanhar o certame.

SANDRA DA SILVA LAURINDO - Auxiliar Administrativo - Mat. 03285 - Presidente

JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA - Auxiliar de Contabilidade - Mat. 08237 - 1º Membro

MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA - Auxiliar Administrativo - Mat. 03403 - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 047/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Luda Comércio de Serviços Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 03 (três) meses.
PROCESSO: 053/09
ASSINATURA: 14/12/09



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 529/10

"DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 13 e Caput do Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e o empenho de Dotações Orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 488/09 de 04/12/2009, (Lei de Orçamento Anual), ficam estimados aos valores constantes do Anexo deste Decreto.

§ 1º - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de dotação:

I - Relativas aos grupos de despesa:

- Pessoal e encargos sociais;
- Juros e encargos da dívida;
- Amortização da dívida.

II - Destinadas aos pagamentos:

- As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do Art. 1º somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º - Nos Casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igual ao limite descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá o remanejamento dos limites entre:

- Órgãos, respeitados os montantes e especiais anexos.
- Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo, no âmbito do mesmo órgão.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2010, bem como os créditos especiais reabertos, terão a sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos Créditos Orçamentários consignados na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2010 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete, proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 04 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2010

2010													Valores em R\$
ORÇANUNIDADE	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES	TOTAL
Câmara Municipal	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	87.734,00	1.052.808,00
Secretaria de Planejamento	216.362,00	144.863,46	61.862,32	58.276,11	66.541,13	73.479,00	82.264,81	48.812,00	41.887,00	33.811,00	42.811,00	46.436,00	664.713,00
Suplementares de Despesa Civil	8.818,24	4.683,50	2.619,04	2.780,00	2.679,24	2.147,00	2.220,00	2.680,00	1.794,00	1.438,00	1.833,00	2.094,00	26.880,00
Auxílio Geral de Contas Pessoais	43.123,00	21.438,00	12.870,00	11.321,00	14.248,00	10.881,00	16.740,00	12.478,00	6.888,00	6.877,00	6.786,00	6.889,00	179.912,00
Prestadores Jurídicos	38.851,00	16.848,00	8.830,00	7.888,00	8.987,00	10.486,00	7.940,00	6.888,00	6.884,00	4.781,00	6.748,00	8.849,00	121.881,00
Auxílio Geral de Despesas	95.887,00	47.477,00	29.200,00	36.895,00	31.348,00	38.248,00	25.740,00	31.833,00	16.889,00	16.261,00	16.117,00	21.895,00	267.589,00
Reserva de Administração	321.213,00	184.889,00	108.153,00	97.888,00	129.888,00	139.888,00	97.236,00	107.448,00	72.223,00	88.223,00	88.223,00	88.223,00	1.000.000,00
Reserva de Fomento	380.815,00	198.148,00	108.148,00	78.148,00	88.148,00	108.148,00	74.813,00	97.387,00	66.888,00	48.176,00	61.487,00	68.887,00	1.228.794,00
Reserva de Reserva	2.095.288,00	1.088.348,00	688.348,00	544.888,00	664.888,00	772.888,00	544.888,00	664.888,00	488.888,00	388.888,00	423.888,00	477.888,00	6.414.288,00
Reserva de Reserva	88.888,00	44.444,00	22.222,00	11.111,00	11.111,00	11.111,00	11.111,00	11.111,00	11.111,00	11.111,00	11.111,00	11.111,00	133.333,00
Reserva de Reserva	216.888,00	108.444,00	54.222,00	27.111,00	27.111,00	27.111,00	27.111,00	27.111,00	27.111,00	27.111,00	27.111,00	27.111,00	325.333,00
Reserva de Reserva	1.116.888,00	558.444,00	279.222,00	139.611,00	139.611,00	139.611,00	139.611,00	139.611,00	139.611,00	139.611,00	139.611,00	139.611,00	1.699.333,00
Reserva de Reserva	28.444,00	14.222,00	7.111,00	3.555,00	3.555,00	3.555,00	3.555,00	3.555,00	3.555,00	3.555,00	3.555,00	3.555,00	42.555,00
Reserva de Reserva	488.888,00	244.444,00	122.222,00	61.111,00	61.111,00	61.111,00	61.111,00	61.111,00	61.111,00	61.111,00	61.111,00	61.111,00	733.333,00
Reserva de Reserva	95.888,00	47.944,00	23.972,00	11.986,00	11.986,00	11.986,00	11.986,00	11.986,00	11.986,00	11.986,00	11.986,00	11.986,00	143.888,00
Reserva de Reserva	12.888,00	6.444,00	3.222,00	1.611,00	1.611,00	1.611,00	1.611,00	1.611,00	1.611,00	1.611,00	1.611,00	1.611,00	19.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	73.333,00
Fundo Municipal de Reserva	48.888,00	24.444,00	12.222,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00	6.111,00</		



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 530/10

"DISPÕE SOBRE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 13 e Caput do Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidas as metas bimestrais de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2010, na forma do Anexo Único deste presente decreto.

Art. 2º - As metas definidas serão instrumentos basilares à execução da despesa no Exercício, ficando estritamente relacionadas às fontes de recursos ora estimadas, para a definição dos limitadores do desembolso das despesas dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 04 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
2010
VALORES POR FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	TOTAL
01	PRÓPRIOS	1.768.914,11	1.688.677,26	2.170.098,40	2.040.485,02	2.331.806,53	2.344.150,66	12.344.131,99
02	ROYALTIES UNIÃO	517.193,34	493.733,77	634.491,21	598.594,97	681.771,27	685.380,43	3.609.165,00
03	ROYALTIES ESTADUAL	94.839,24	90.537,39	116.348,48	109.359,34	125.018,36	125.680,19	661.823,00
04	FUNDEB	167.291,68	159.703,43	205.232,92	192.974,98	220.528,18	221.693,58	1.167.422,75
05	FAE	35.825,00	34.200,00	43.950,00	41.325,00	47.225,00	47.475,00	250.000,00
06	PAB FIXO	10.849,43	10.357,31	13.310,05	12.515,08	14.301,86	14.377,58	75.711,30
07	PSF	18.027,14	17.209,44	22.115,64	20.794,74	23.763,62	23.889,42	125.800,00
08	PACS	12.180,50	11.628,00	14.943,00	14.050,50	16.056,50	16.141,50	85.000,00
09	FARMÁCIA BÁSICA	7.165,00	6.840,00	8.790,00	8.255,00	9.445,00	9.405,00	50.000,00
10	VIG. SANITÁRIA	1.146,40	1.094,40	1.405,40	1.322,40	1.511,20	1.519,20	8.000,00
11	PPI	24.704,92	23.584,32	30.307,92	28.497,72	32.566,36	32.738,76	172.400,00
12	Outras SUS	4.856,99	4.674,87	6.007,61	5.648,80	6.455,28	6.489,45	34.173,00
13	CIDE	3.860,07	3.684,98	4.735,52	4.452,69	5.088,40	5.115,34	26.937,00
14	GSE	19.755,05	19.858,97	24.235,44	22.787,93	26.041,38	26.179,23	137.858,00
16	PNAE	143,30	136,80	175,80	165,30	189,50	189,50	1.000,00
17	PRATE	1.382,85	1.320,12	1.696,47	1.595,15	1.822,89	1.832,54	9.650,00
18	OUTRAS FNDE	5.231,17	4.993,85	6.417,58	6.034,28	6.895,79	6.932,30	36.505,00
19	SUAS	15.429,25	14.729,39	18.928,56	17.758,02	20.339,05	20.448,72	107.671,00
20	CONVÊNIOS ESTADO	47.002,40	44.870,40	57.662,40	54.218,40	61.959,20	62.287,20	328.000,00
21	CONVÊNIOS UNIÃO	984.558,59	939.900,00	1.207.853,94	1.135.712,49	1.297.858,58	1.304.729,50	6.870.614,00
	TOTAL	3.740.356,83	3.570.734,73	4.588.707,35	4.314.637,80	4.930.641,74	4.956.743,60	26.101.962,84

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 060/09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Saioron Construtora Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 90 (noventa) dias.
PROCESSO: 071/09
ASSINATURA: 28/12/09



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 501/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover a criação do programa de Manutenção do PAIF e Atendimento com Dietas Especiais do Fundo Municipal de Assistência Social e respectivo Programa de Trabalho, na forma do anexo da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais).

Art. 3º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais que já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempenhamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 535/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 498/10 de 18 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Cria, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
Fundo Municipal de Saúde	103010003.2.020	33.90.32	01 - Próprios

Art. 2º Abre crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

03 - Fundo Municipal de Saúde
03.01 - Fundo Municipal de Saúde
03.01.103010003 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Saúde
03.01.10301003.2.020 - Manutenção e Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica reduzido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da seguinte dotação orçamentária e respectivo elemento de despesa:

03 - Fundo Municipal de Saúde
03.01 - Fundo Municipal de Saúde
03.01.103010003 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Saúde
03.01.10301003.2.020 - Manutenção e Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 4º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 028/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Enplan-Tec Construções e Transportes Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 04 (quatro) meses.
PROCESSO: 038/08
ASSINATURA: 01/12/09

PROGRAMA DE TRABALHO 2010
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE

Ação/Evento	Código	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL PT
		Código	Valor	Código	Valor	
1- Manutenção do Programa PAIF (06-244)	0401.06.244.0202.154	33.90.30.00 33.90.32.00 33.90.36.00 33.90.39.00 33.90.32.00 33.90.32.00	10.000,00 36.500,00 5.000,00 8.800,00 1.000,00 5.000,00	44.90.52.00	25.000,00	135.700,00
2- Atendimento com dietas especiais (08-244)	0401.08.244.0202.155	33.90.32.00 33.90.32.00	1.000,00 5.000,00			6.000,00
TOTAL			116.700,00		25.000,00	141.700,00

TOTAL DA PROPOSTA	Pessoal	10.000,00
	Outras	106.700,00
	Correntes	25.000,00
TOTAL GERAL		141.700,00

Fuentes de Recursos:	11.000,00
01 - Próprios	5.000,00
19 - SUAS	123.700,00
TOTAL GERAL	141.700,00

PPA 2010/2013
PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 36 ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE
MACROOBJETIVO: Reduzir a pobreza e a exclusão social melhorando a qualidade de vida da população carente.
OBJETIVO: Promover a valorização de famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica.

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

INDICADOR(ES)		ÍNDICE MAIS RECENTE		ÍNDICE AO FINAL DO PPA				
Em definição		Em apuração		Em definição				
DADOS FINANCEIROS DO PROGRAMA								
		2009	2010	2012	2013	TOTAL		
		141.700,00	144.934,00	147.363,48	150.456,18	584.093,06		
Ação	Unidade de medida	Tipo	Mais Física	2009	2010	2012	2013	TOTAL
PRODUTO			Valor					
154	Manutenção do Programa do PAIF	UNIDADE	Mais Física	1	1	1	1	4
			Valor	136.700,00	138.414,00	144.006,80	146.006,80	2.569.302,20
PROGRAMA IMPLANTADO								
155	Atendimento com dietas especiais	UNIDADE	Mais Física	1	1	1	1	4
	PESSOA ATENDIDA		Valor	8.000,00	6.120,00	6.181,20	6.460,26	24.761,46

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DA PERMISSÃO DE USO - 002/2009

PARTES: O Município de Macuco e Jurandir Garcez Bello.

OBJETO: Pelo presente instrumento, para todos os efeitos legais e direito, diante do requerimento formulado pelo beneficiário Jurandir Garcez Bello, nos autos do processo administrativo 33/10, manifestando o desejo de devolver a permissão de uso ao Município de Macuco, as partes interessadas, abaixo-assinadas, resolvem **RESCINDIR O TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2009**, oportunidade em que a referida permissão retornará ao Município de Macuco, na forma da cláusula 5ª do referido Termo de Permissão de Uso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: cláusula 5ª do Termo de Permissão de Uso.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/10

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, Inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.572.629,3	24.572.629,3	3.782.479,1	15,4	19.584.487,3	79,7	4.988.142,0
RECEITAS CORRENTES	24.070.729,3	24.070.729,3	3.737.479,1	15,5	19.539.487,3	81,2	4.531.242,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	797.804,1	797.804,1	148.353,8	18,3	814.937,2	102,1	-17.133,1
Impostos	753.332,1	753.332,1	134.494,7	17,9	739.325,8	98,1	14.006,3
Taxas	38.827,5	38.827,5	11.859,1	30,7	75.611,4	195,7	-36.983,9
Contribuição de Melhoria	5.844,5	5.844,5	0,0	0,0	0,0	0,0	5.844,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.378,1	23.378,1	5.571,1	23,8	5.571,1	23,8	17.807,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	23.378,1	23.378,1	5.571,1	23,8	5.571,1	23,8	17.807,0
RECEITA PATRIMONIAL	172.559,2	172.559,2	25.898,3	15,0	100.099,8	58,0	72.459,4
Receitas Imobiliárias	12.021,0	12.021,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.021,0
Receitas de Valores Mobiliários	83.879,5	83.879,5	25.898,3	30,9	100.034,8	119,3	-16.155,3
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	76.658,7	76.658,7	0,0	0,0	85,0	0,1	76.593,7
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.168,9	1.168,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.168,9
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.168,9
Outras Receitas Agropecuárias	1.168,9	1.168,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria da Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria da Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
RECEITA DE SERVIÇOS	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.454.988,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.876.668,2	22.876.668,2	3.487.351,7	15,2	16.421.879,7	80,5	3.067.037,2
Transferências Intergovernamentais	19.505.818,2	19.505.818,2	3.283.275,9	16,8	16.438.781,0	84,3	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	1.982.899,7	58,8	1.387.951,3
Transferências de Convênios	3.370.850,0	3.370.850,0	204.075,8	6,1	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.751,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.950,8	198.950,8	72.304,2	36,3	197.199,5	99,1	-46.631,8
Multas e Juros de Mora	700,0	700,0	18.110,2	2.588,9	47.331,8	6.761,7	100,0
Indenizações e Restituições	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61.644,3
Receita da Dívida Ativa	198.150,8	198.150,8	47.989,1	24,2	136.509,5	68,9	-13.361,2
Receitas Diversas	0,0	0,0	8.194,9	0,0	13.361,2	0,0	456.900,0
RECEITAS DE CAPITAL	501.900,0	501.900,0	45.000,0	9,0	45.000,0	9,0	1.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito Internas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	11.250,0	-44.600,0
ALIEÇÃO DE BENS	400,0	400,0	45.000,0	11.250,0	0,0	0,0	400,0
Alienação de Bens Móveis	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-45.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.400,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.400,0	500.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Transferências Intergovernamentais	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Transferências de Convênios	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Outras Receitas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.572.629,3	24.572.629,3	3.782.479,1	15,4	19.584.487,3	79,7	4.988.142,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.572.629,3	24.572.629,3	3.782.479,1	15,4	19.584.487,3	79,7	4.988.142,0
DEFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	438.014,1	81,5	4.552.127,9
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.572.629,3	24.572.629,3	3.782.479,1	15,4	20.020.501,4	81,5	4.552.127,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mat. 03415 - PM Macuco

Elaine da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mat. 03415 - PM Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.877-01

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretaria de Controle Interno
Mat. 03415 - PM Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 11:59h

Anexo I do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

onte: Consolidado

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretaria de Controle Interno
Mat. 03415 - PM Macuco

Elaine da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mat. 03415 - PM Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.877-01

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mat. 03415 - PM Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 11:59h

Anexo I do RREO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2008, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Silvio José Ferreira e Sônia Regina Vieira Faria Nobio, que classificou a empresa **O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA-ME**, situada a Rua Jorge Abi-Râmia, 129, Nova Macuco - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.481/0001-39, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 028/2009, referente à contratação de empresa especializada, para publicação de 35.000 cm/col de Atos Oficiais e Matérias Institucionais para Prefeitura Municipal.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA-ME**, com valor de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)** por cada cm/col, perfazendo um total de **R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)**.

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa **GREEN SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, situada a Rua Cesar Xara, 448 Bl 8 apto 102 - Venda das Pedras - Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.607/0001-41, como vencedora(s) do Pregão nº 013/2009, referente à Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de áreas públicas, incluindo limpeza de áreas públicas, discriminados no pregão nº 013/2009.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **GREEN SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, pelo valor total negociado de **R\$ 89.950,00** (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) por cada mês. Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.283

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO
				No Bimestre	Até 12/2009	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	%	
						No Bimestre	Até 12/2009			
(a)	(b)	(c) = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j/c)	(c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.572.629,5	0,0	24.572.629,5	2.427.203,3	20.600.315,3	4.881.231,6	20.020.501,4	579.813,9	81,5	4.552.128,1
DESPESAS CORRENTES	19.083.361,5	22.490,4	19.105.851,9	1.448.423,5	16.324.038,1	3.389.912,2	16.124.205,7	199.832,4	84,4	2.981.646,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.565.315,9	595.736,5	9.161.052,4	1.807.250,8	8.451.076,5	1.828.703,7	8.451.076,5	0,0	92,3	709.975,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,0	-79.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
OUTRAS CORRENTES	10.438.045,6	-494.246,1	9.943.799,5	-358.827,3	7.872.961,6	1.561.208,5	7.673.129,2	199.832,4	77,2	2.270.670,3
DESPESAS DE CAPITAL	5.189.268,0	-22.490,4	5.166.777,6	978.779,8	4.278.277,2	1.491.319,4	3.896.295,7	379.981,5	75,4	1.270.481,9
INVESTIMENTOS	5.189.268,0	-340.390,4	4.848.877,6	932.480,1	3.950.445,3	1.445.019,7	3.578.463,8	379.981,5	73,8	1.270.413,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	317.900,0	317.900,0	46.299,7	317.831,9	46.299,7	317.831,9	0,0	100,0	68,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.572.629,5	0,0	24.572.629,5	2.427.203,3	20.600.315,3	4.881.231,6	20.020.501,4	579.813,9	81,5	4.552.128,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.572.629,5	0,0	24.572.629,5	2.427.203,3	20.600.315,3	4.881.231,6	20.020.501,4	579.813,9	81,5	4.552.128,1
SUPERÁVIT (XIII)							0,0	0,0		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.572.629,5	0,0	24.572.629,5	2.427.203,3	20.600.315,3	4.881.231,6	20.020.501,4	579.813,9		4.552.128,1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Até 12/2009	No Bimestre	Até 12/2009	%	
(a)	(b)	(c)	(c) = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Consolidado

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo I do RREO

Elaine da Silva Ribeiro Pereira
 Secretária de Fazenda
 Mm UNM - PM Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor de Orçamento e Contabilidade
 Mm UNM - PM Macuco

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO	
			No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCR. RP NÃO EXERC. (f)	% (e+f) / total		% e / a
					No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	1.219.640,0	1.666.847,5	195.273,9	1.066.847,5	321.486,7	1.055.847,4	0,0	6,2	103,0	0,0
Ação Legislativa	1.219.200,0	1.666.847,5	195.273,9	1.066.847,5	321.436,7	1.055.847,5	0,0	5,2	103,0	0,0
Administração	4.421.500,0	4.125.133,1	535.932,7	3.877.868,8	737.290,7	3.557.591,1	81.417,6	17,8	87,3	458.128,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	124.200,0	125.500,0	21.557,4	127.650,0	21.766,4	127.441,0	209,2	0,5	0,5	17.310,0
Administração Geral	2.818.200,0	2.803.022,9	410.312,1	2.651.174,1	185.271,3	2.611.261,8	15.912,3	12,6	91,3	247.818,2
Administração Financeira	1.315.300,0	1.641.612,4	76.848,5	1.240.200,5	124.919,5	1.239.604,3	29.266,2	3,6	79,6	221.111,8
Controle Interno	104.300,0	134.100,0	25.416,0	129.684,1	25.416,6	128.404,1	0,0	0,6	14,8	7.015,9
Segurança Pública	71.400,0	41.440,0	4.840,1	23.614,9	6.629,8	20.731,8	2.308,0	0,1	55,8	18.426,1
Defesa Civil	71.400,0	41.440,0	4.840,1	23.614,9	5.929,8	20.731,8	2.308,0	0,1	55,8	18.426,1
Assistência Social	1.128.428,5	918.325,5	158.384,3	650.712,1	182.062,8	632.708,0	18.004,1	3,2	71,0	268.523,4
Assistência ao Idoso	5.200,0	21.000,0	1.453,3	13.340,6	2.237,2	13.249,0	0,0	0,1	63,9	7.850,4
Assistência ao Portador de Deficiência	10.200,0	7.500,0	413,3	6.550,0	527,0	6.023,0	520,0	0,0	89,1	743,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	127.600,0	93.100,0	2.761,2	72.634,8	12.375,0	71.634,9	400,0	0,3	74,9	18.063,2
Assistência Comunitária	906.428,5	791.525,5	122.561,1	559.770,5	107.163,4	541.654,0	17.076,1	2,7	70,0	225.704,9
Saúde	5.363.000,0	3.135.296,9	152.418,9	4.162.877,7	821.278,3	4.148.342,4	18.849,2	29,2	81,1	972.209,1
Atenção Básica	2.094.741,5	2.407.021,6	262.674,1	2.111.650,4	425.427,0	2.095.501,1	16.647,2	10,3	87,7	292.241,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.153.357,1	2.297.735,7	100.010,5	1.811.545,4	333.523,6	1.811.545,4	0,0	0,0	83,5	453.194,3
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	249.300,0	23.834,9	0,0	24.977,5	0,0	0,0	0,5	35,0	163.904,6
Vigilância Sanitária	114.360,0	181.060,0	769,3	113.300,7	27.347,1	113.300,7	0,0	0,5	60,9	70.752,9
Educação	4.352.007,1	4.683.084,2	600.551,4	3.764.608,1	854.160,3	3.673.927,4	90.880,9	18,3	80,2	829.378,7
Ensino Fundamental	3.355.537,1	3.054.807,1	524.417,7	3.132.651,5	754.385,2	3.011.781,1	50.850,5	15,1	84,5	557.145,0
Ensino Profissional	160.000,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0
Educação Infantil	631.000,0	1.003.779,1	70.303,7	503.240,5	138.075,1	503.240,5	0,0	3,2	60,0	340.532,6
Difusão Cultural	5.500,0	5.000,0	0,0	1.600,0	1.600,0	1.600,0	0,0	0,0	34,5	1.600,0
Cultura	16.000,0	18.400,0	5.200,0	51.648,4	5.200,0	51.648,4	0,0	0,3	87,6	7.750,8
Difusão Cultural	16.000,0	18.400,0	5.200,0	51.648,4	5.200,0	51.648,4	0,0	0,3	87,6	7.750,8
Direitos da Cidadania	0,0	84.920,0	1.833,8	17.265,0	1.833,8	17.265,0	0,0	0,1	20,4	67.655,0
Administração Geral	0,0	84.920,0	1.833,8	17.265,0	1.833,8	17.265,0	0,0	0,1	20,4	67.655,0
Urbanismo	4.744.793,4	3.520.722,5	707.843,8	3.388.154,8	1.354.878,5	3.388.711,4	1.445,4	16,4	88,2	542.565,7
Infra-estrutura Urbana	4.321.453,0	3.609.562,1	707.843,8	3.335.156,8	1.354.878,5	3.389.711,4	1.445,4	16,4	88,2	521.403,3
Serviços Urbanos	377.343,4	21.160,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.160,4
Saneamento	816.100,0	1.624.400,0	0,0	968.876,4	162.706,3	717.197,7	252.712,7	4,7	93,8	84.329,6
Saneamento Básico Urbano	816.100,0	1.624.400,0	0,0	968.876,4	162.706,3	717.197,7	252.712,7	4,7	93,8	84.329,6
Gestão Ambiental	783.792,5	1.218.912,5	35.608,8	1.278.691,3	315.962,4	1.203.681,2	76.209,2	6,2	97,3	36.121,3
Preservação e Conservação Ambiental	782.792,5	1.207.212,5	35.608,8	1.273.113,8	315.952,4	1.179.913,9	76.200,0	6,3	97,3	32.059,8
Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,0	6.000,0	0,0	3.777,5	0,0	3.777,5	0,0	0,0	55,6	3.022,5
Agricultura	355.000,0	318.264,3	8.206,9	247.728,0	13.015,1	247.290,1	437,8	1,2	77,9	76.474,2
Promoção da Produção Vegetal	340.000,0	304.204,3	8.206,9	247.728,0	13.015,1	247.290,1	437,8	1,2	83,1	41.070,3
Extensão Rural	9.200,0	9.060,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0
Indústria	21.000,0	205.000,0	0,0	204.354,4	59.509,1	182.091,3	41.764,5	1,8	98,7	863,8
Promoção Industrial	21.000,0	205.000,0	0,0	204.354,4	59.509,1	182.091,3	41.764,5	1,8	99,7	643,0
Comércio e Serviços	657.600,0	764.925,0	1.546,8	676.510,9	676.510,9	676.510,9	0,0	3,3	88,3	86.405,1
Turismo	657.600,0	764.925,0	1.546,8	676.510,9	676.510,9	676.510,9	0,0	3,3	88,3	86.405,1
Desporto e Lazer	367.600,0	336.600,0	7.879,3	337.288,9	18.379,7	328.909,2	8,0	0,6	98,2	10.141,7
Desporto de Rendimento	360.000,0	30.000,0	7.879,3	24.117,4	5.704,2	24.017,4	0,0	0,1	60,7	11.982,0
Desporto Comunitário	340.000,0	168.106,6	2.754,1	88.260,6	4.515,6	88.260,6	0,0	0,4	52,6	70.248,1
Lazer	21.000,0	25.000,0	-10,0	15.000,0	0,0	15.000,0	0,0	0,1	59,7	11.482,0
Encargos especiais	55.000,0	348.000,0	46.299,7	343.308,1	64.401,2	333.206,9	16.000,0	1,7	98,1	6.899,9
Outros Encargos Especiais	55.000,0	348.000,0	46.299,7	343.308,1	64.401,2	333.206,9	16.000,0	1,7	98,1	6.899,9
Reserva de Contingência	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Reserva de Contingência	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
TOTAL (II)	24.572.629,4	24.572.629,4	2.427.203,3	20.600.315,2	4.881.231,5	20.020.501,4	579.813,9	100,0	81,6	3.972.314,2

ROGERIO DA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTABILIDADE
 Mm UNM - PM Macuco

Elaine da Silva Ribeiro Pereira
 Secretária de Fazenda
 Mm UNM - PM Macuco

Rogério Bianchini
 Prefeito
 Mm UNM - PM Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor de Orçamento e Contabilidade
 Mm UNM - PM Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo II do RREO

226.104-7/2010 00514
 Fim 22740



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC. (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)				
TOTAL (III) = (I + II)	24.572.629,4	24.572.629,4	2.427.203,3	20.800.315,2	4.881.231,5	20.020.501,4	579.813,9	100,0	83,4	3.972.314,2

Fonte:

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SANDRA DA SILVA LAURINDO

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mat. 0341 - PM Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.671-41

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mat. 0527 - PM Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patroal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Até 6º Bim/2009		Até 6º Bim/2008	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2009	Dez/2008
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo V do RREO

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
Mat. 0342 - PM Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mat. 0341 - PM Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.671-41

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mat. 0527 - PM Macuco



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou as empresas **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 113-119, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03 e a **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada a Praça Professor João Brasil, nº181 - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.786/0001-08, como vencedora(s) do Pregão nº 012/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório municipal da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, pelo valor total negociado de **\$ 24.447,90** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) e o **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pelo valor total negociado de **R\$ 52.700,70** (cinquenta e dois mil, setecentos reais e setenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira, que classificou a empresa **M.T.R. MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA**, situada a Estrada Genílio Villar Barbosa, s/nº - Terceiro Distrito - Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 07.728.032/0001-57, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 031/2009, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte, recebimento, tratamento e destinação final de aproximadamente 4.800 M³ de resíduos urbanos do Município para Aterro Sanitário, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **M.T.R. MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA**, com valor estimativo de **R\$ 284.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRP, art 53, inciso II - Anexo V.

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patrocinat Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionistas Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Débito Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)=(VII)-(X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)-(XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Consolidado

1: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Macuco, 16 a 31 de janeiro de 2010-13

Eliane da Silva Ribeiro Pereira

Secretaria de Fazenda
Macuco, 16 a 31 de janeiro de 2010-13

Rogério Bianchini

Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 371.625.671-04

Jorge Henrique C. de Souza

Diretor do Depto de Contabilidade
Macuco, 16 a 31 de janeiro de 2010-13

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo V do RREO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou as empresas **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 113-119, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03 e a **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada a Praça Professor João Brasil, nº181 – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.786/0001-08, como vencedora(s) do Pregão nº 012/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório municipal da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologa a empresa **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, pelo valor total negociado de **\$ 24.447,90** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) e o **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pelo valor total negociado de **R\$ 52.700,70** (cinquenta e dois mil, setecentos reais e setenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 04 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Governo atende a pleito da FIRJAN e cria "Refis Estadual"

Foi publicada no Diário Oficial do Estado a Lei Estadual nº 5.647 de 18 de janeiro de 2010 que instituiu um Programa Excepcional de Pagamento e Parcelamento de Débitos Estaduais, para pessoas físicas e jurídicas, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008, desde que a solicitação ocorra até 30 de abril de 2010. O "Refis Estadual" foi um pleito do Sistema FIRJAN a pedido dos sindicatos e empresas, em razão dos débitos acumulados na crise financeira mundial.

Segundo a Lei poderão ser pagos ou parcelados em até 120 meses os débitos tributários ou não, inclusive os oriundos de autarquias, além do saldo remanescente dos débitos consolidados de parcelamentos anteriores, mesmo que tenham sido excluídos dos respectivos programas e parcelamentos. A nova regra aplica-se aos créditos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

Foram velados os descontos para parcelamentos de 61 até 120 meses, embora tenha sido mantida na Lei a redução de 100% das multas de mora e de ofício, 40% das isoladas, 40% dos juros de mora e 100% do encargo legal para débitos de parcelamentos anteriores.

Para melhor compreensão segue quadro-resumo dos descontos:

Uma novidade importante é a possibilidade de liquidação dos débitos à vista mediante a compensação com créditos representados por precatórios judiciais pendentes de pagamento e extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações de titularidade originária do contribuinte ou na condição de sucessor ou cessante do crédito oferecido.

Para melhor aproveitamento, deve ser analisado cada detalhe da Lei Estadual nº 5.647, disponível na íntegra no site: www.firjan.org.br.

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRP, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.495.247,2	4.471.804,4	4.471.804,4
DEDUÇÕES (II)	1.648.871,0	2.299.101,4	538.766,5
Ativo Disponível	1.908.067,7	1.764.812,7	1.351.488,6
Haveres Financeiros	67,8	548.607,5	276.261,0
(-) Restos a Pagar Processados	261.464,3	12.318,8	1.090.963,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.846.376,2	2.172.703,0	3.935.037,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.846.376,2	2.172.703,0	3.935.037,9

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Dez/2009 (c - a)
VALOR	1.782.334,9	1.088.481,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-227.612,8

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	0,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	4.495.247,2	4.471.804,4	4.471.804,4
Deduções (II)	1.648.871,0	2.299.101,4	538.766,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	2.846.376,2	2.172.703,0	3.935.037,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	2.846.376,2	2.172.703,0	3.935.037,9

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Dez/2009 (c - a)
VALOR	1.782.334,9	1.088.481,7

Fonte : Consolidado

SIGFIS - Versão 2009

Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo VI do RREO

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Macuco, 16 a 31 de janeiro de 2010-13

Eliane da Silva Ribeiro Pereira

Secretaria de Fazenda
Macuco, 16 a 31 de janeiro de 2010-13

Rogério Bianchini

Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 371.625.671-04

Jorge Henrique C. de Souza

Diretor do Depto de Contabilidade
Macuco, 16 a 31 de janeiro de 2010-13

225.104-7/2010
Folha 22740

00516

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.966.848,8	3.711.580,8	19.439.452,5	21.024.364,1
Receitas Tributárias	707.804,1	146.353,8	814.937,2	647.747,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	335.301,3	16.743,0	196.723,5	174.523,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	261.482,8	93.626,8	418.890,0	301.366,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	27.166,6	7.780,0	36.693,8	17.869,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	129.381,4	18.345,0	84.018,8	92.457,0
Outras Receitas Tributárias	44.472,0	11.859,0	75.611,3	61.732,2
Receita de Contribuição	23.378,1	5.571,1	5.571,1	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	23.378,1	5.571,1	5.571,1	0,0
Receita Patrimonial Líquida	88.679,7	0,0	85,0	0,0
Receita Patrimonial	172.559,2	25.898,3	100.098,8	150.281,7
(-) Aplicações Financeiras	83.879,5	25.898,3	100.034,8	150.281,7
Transferências Correntes¹	22.876.666,2	3.487.351,7	18.421.679,7	19.420.024,8
Cota Parte FPM (85%)	3.531.479,7	729.371,9	3.013.511,9	3.234.907,4
Cota Parte ICMS (85%)	9.774.054,7	1.381.240,9	7.201.631,3	6.967.088,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	139.957,8	7.243,3	43.459,9	44.834,2
Convênios	3.370.850,0	204.075,8	1.962.896,7	2.562.531,0
Outras Transferências Correntes	6.060.326,0	1.165.419,8	6.180.177,9	6.610.063,7
Demais Receitas Correntes	200.319,7	72.304,2	197.199,5	956.591,4
Dívida Ativa	198.150,8	47.999,1	136.506,5	111.712,0
Diversas Receitas Correntes	2.168,9	24.305,1	60.693,0	844.879,4
Diversas Deduções da Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	501.900,0	45.000,0	45.000,0	207.658,3
Operações de Crédito (III)	1.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	400,0	45.000,0	45.000,0	59.700,0
Transferências de Capital	500.400,0	0,0	0,0	147.956,3
Convênios	500.000,0	0,0	0,0	147.956,3
Outras Transferências de Capital	400,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	100,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	500.500,0	0,0	0,0	147.956,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.467.348,8	3.711.580,8	19.439.452,5	21.172.320,4

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Mac 0237 - PM Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
 Secretária de Fazenda
 Mac 0249 - PM Macuco

Rogério Bianchini
 Prefeito
 P.M. MACUCO
 CPF: 377.025.671-04

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Mac 0237 - PM Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo VII do RREO

SENAI oferece cursos gratuitos de Aprendizagem Industrial com inscrição até o dia 19/02

Processo de seleção inclui provas de Português e Matemática

Vai até 19 de fevereiro o período de inscrição para os cursos gratuitos de Aprendizagem Industrial no SENAI de Nova Friburgo. São 16 vagas para Operador Programador de Torno e Centro de Usinagem a CNC, que tem carga de 800 horas (em torno de 12 meses); e 20 vagas para Assistente Administrativo, com carga de 622 horas (em torno de 10 meses).

Ambos os cursos são no horário da manhã, de 8 às 12 horas. Para o curso de Operador de Torno, é preciso apenas ter idade mínima de 15 anos e a máxima de 16 anos e 11 meses até 09/02/10 e estar cursando, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental. Para o de Assistente Administrativo, o pré-requisito é ter a idade mínima de 15 anos, máxima de 17 anos e 02 meses até 09/02/10 e estar cursando, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental.

O aluno deve se dirigir ao SENAI de Nova Friburgo (Rua Prof. José Eugênio Muller, 220), no período entre 8h e 18h, com os seguintes documentos:

- Original da Certidão de Nascimento e uma xerox legível;
- Declaração Escolar comprovando escolaridade exigida;
- Três retratos 3x4 recentes e idênticos;
- Xerox do comprovante de residência;
- Xerox da identidade e do CPF;
- Xerox da identidade e do CPF dos responsáveis do aluno menores;
- Comprovante de serviço militar concluído ou dispensa para os maiores de 18 anos.
- Autodeclaração de baixa renda para os candidatos da comunidade.

A RIP (Reunião de Informação Profissional) será no dia 22 de fevereiro, às 8h30, no SENAI. O comparecimento a esta reunião é obrigatório, pois já é parte do processo seletivo. A prova de seleção será no dia 24 de fevereiro, quarta-feira, às 8h30, no SENAI e testará conhecimentos de Matemática e Português (leitura e interpretação de texto). Os resultados serão divulgados no dia 26/2 e as aulas terão início no dia 1 de março.

O Programa de Aprendizagem é voltado para os jovens, que têm a oportunidade de estudar gratuitamente em um dos cursos disponibilizados pelo SENAI. Os cursos são criados para atender às reais necessidades da indústria nos seus diversos segmentos e o aluno sai com boas chances de encontrar colocação no mercado de trabalho da região.

Mais informações pelo telefone: 0800 0231 231. Mas atenção: não será permitida a entrada de candidatos vestindo bermuda, camiseta, minissaia, miniblusa e calças de ginástica.

SENAI atende demanda do público e abre inscrições para curso de Eletricista Residencial

Atendendo a uma demanda do público que o procura, o SENAI de Nova Friburgo volta a oferecer o curso de Eletricista Instalador Residencial. As inscrições já estão abertas. O curso capacita o aluno a instalar circuitos e equipamentos elétricos em construções de residências e de pequenos comércios, incluindo automação predial. Ele permite ainda a execução de projetos e documentos técnicos específicos, de acordo com as normas técnicas e legislação brasileira em vigor em condições de qualidade e segurança. O aluno que concluir, com aprovação, todas as unidades curriculares, receberá o certificado de Eletricista Instalador Residencial do SENAI.

O curso tem currículo moderno, que atende às mais recentes exigências da indústria. A carga horária é de 484 horas, com duração de 6 meses. As aulas serão no turno da noite, de 18h às 22h, de segunda a sexta-feira. Devido à proximidade com o mercado de trabalho, já que faz parte do Sistema FIRJAN, o SENAI-RJ apresenta elevados índices de inserção profissional de seus alunos.

Para se inscrever no curso de qualificação profissional do SENAI, o candidato precisa ter conhecimentos mínimos correspondentes ao 9º ano do Ensino Fundamental. Ele deve apresentar original e cópia da identidade e CPF (inclusive menores), comprovante de escolaridade e de residência. A previsão é que a turma tenha início no dia 09 de março. A RIP (Reunião de Informação Profissional) será no dia 2 de março.

Mais informações pelo telefone 0800 0231 231 ou no SENAI: Rua Prefeito José Eugênio Muller, 220 - Centro Nova Friburgo.

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2009		Jan a Dez/2008		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	19.105.851,9	3.389.912,1	16.124.205,7	199.832,4	16.489.467,7	19.549,6
Pessoal e Encargos Sociais	9.161.052,4	1.828.703,7	2.451.076,5	0,0	7.813.300,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	9.943.799,5	1.561.208,5	7.673.129,2	199.832,4	8.676.167,7	19.549,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI) = (VIII - IX)	19.104.851,9	3.389.912,1	16.124.205,7	199.832,4	16.489.467,7	19.549,6
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	5.166.777,6	1.491.319,4	3.896.255,7	379.981,5	2.717.216,9	436.071,1
Investimentos	4.848.877,6	1.445.019,7	3.578.463,8	379.981,5	2.136.214,3	436.071,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	317.900,0	46.299,7	317.831,9	0,0	581.002,6	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV)	4.848.877,6	1.445.019,7	3.578.463,8	379.981,5	2.136.214,3	436.071,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.253.729,5	4.834.931,8	19.702.669,5	579.813,9	18.625.702,0	456.020,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	233.620,3	-1.123.351,0	-843.030,9	0,0	2.090.567,7	0,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Fonte: Consolidado

Notas:

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 83 da Lei 4.320/64.
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Mac 0237 - PM Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
 Secretária de Fazenda
 Mac 0249 - PM Macuco

Rogério Bianchini
 Prefeito
 P.M. MACUCO
 CPF: 377.025.671-04

Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Mac 0237 - PM Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo VII do RREO

Mais um gol para a Segurança

Jorge Picciani

Na semana que passou, recebemos uma ótima notícia do Governo federal: a assinatura, pelo presidente Lula, do decreto que garante a todos os policiais civis, militares e bombeiros do estado, além dos guardas municipais do Rio, o direito à Bolsa Olímpica de R\$ 1.200 mensais, a serem creditadas no salário de nossos agentes de segurança a partir de julho deste ano. A única exigência do programa é que façam cursos gratuitos à distância da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp). Além deste benefício, foi criado, ainda, a Bolsa Copa, que beneficiará os agentes das outras onze capitais brasileiras que sediarão os jogos de 2014. Certamente um golaço para a área de Segurança Pública do nosso estado. E, mais do que isso, uma inovação para a Prefeitura do Rio - a única no País a ser incluída no benefício - que ganha fôlego para formar a sua guarda e va lorizá-la.

Esta iniciativa, somada ao sério e incansável trabalho desenvolvido pelo governador Sérgio Cabral e sua equipe no combate a todos os tipos de crime e no fortalecimento da instituição policial representa um avanço sem precedentes na política de não dar trégua àqueles que tanta insegurança trazem à nossa população. Aqui cabe um agradecimento especial em nome do povo do estado do Rio de Janeiro ao ministro da Justiça Tarso Genro. O seu apoio incondicional tem sido uma dívida para o nosso estado e tem permitido os avanços na área de segurança.

Costumo repetir que quando os governantes brigam quem perde é a população e que quando estão unidos o estado e o País avançam. Como presidente do Poder Legislativo há oito anos apoio a integração entre os governos federal, estadual e municipal do Rio pois ela é a prova concreta de que só caminhando juntos é que podemos avançar.

Com melhor remuneração, mais treinamento e contínua realização de concursos públicos estamos conseguindo retomar o controle do território fluminense, ampliar a ação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) e colocar atrás das grades os traficantes, assassinos e milicianos, que tanto mal fazem à população e ao estado. E a Bolsa Olímpica permitirá que avancemos ainda mais.

Para o Rio de Janeiro se desenvolver econômica e socialmente é preciso investimentos e paz. Há sete anos criei na Alerj o Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro para trabalhar junto com as universidades e o empresariado formas de melhorar o ambiente de negócios em nosso estado. E, desde aquela época, se falava da necessidade de investirmos pesadamente em segurança pública.

A violência afasta os negócios, tira o direito de ir e vir das pessoas, traz a intranquilidade e gera desemprego entre os nossos jovens. Precisamos de um ambiente de paz para produzir, trabalhar e dar oportunidade a todos os homens e mulheres que aqui vivem. E, neste sentido, contar com o apoio do Governo federal está nos ajudando a vencer o crime e dar tranquilidade ao nosso ao morro e ao asfalto, a todas as famílias fluminenses.

Jorge Picciani é presidente da Alerj.
www.jorgepicciani.com.br

VEÍCULO DE DEFESA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VAI AO NOROESTE E À SERRA

O ônibus da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa do Rio estará, na próxima segunda-feira (01/02), na Praça Dona Ermelinda, no Centro do município de Miracema, no Noroeste do estado. Na terça-feira (02/02), o veículo seguirá para a Praça Caridê da Rocha, no Centro de Santo Antônio de Pádua, também na Região Noroeste. Na quarta-feira (03/02), o ônibus estacionará na Praça Dermerval Barbosa Moreira, no centro de Nova Friburgo, na Região Serrana. E na quinta-feira (04/02), o serviço continuará em Nova Friburgo, porém na Praça Lafaiete Bravo Filho, no bairro Conselheiro Paulino.

O serviço móvel funciona das 9h às 17h, com o propósito de prestar um serviço social às pessoas com deficiência. O ônibus oferece uma estrutura completa com rampas de acesso, banheiro totalmente adaptado e intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento aos portadores de deficiência auditiva. Além disso, há exibição de vídeos informativos. Os funcionários ainda prestam atendimento jurídico e social e distribuem cartilhas que apresentam os mais recorrentes problemas de acessibilidade e suas possíveis soluções.

Os demais serviços prestados pela comissão estão disponíveis através do telefone 0800 28 55 005.

MUNICÍPIO DE MACUCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exercícios Anteriores	2008										
NESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MACUCO	15.476,1	51.587,4	00	0,0	60.299,7	6.764,2	680,0	00	23,9	420,2	229,9	
	1.804,3	34.170,9	04	0,0	35.975,2	0,0	41.182,4	04	1.451,1	22.470,2	17.261,1	
	152.870,7	0,0	12	0,0	152.870,7	0,0	411.815,7	12	0,0	409.444,3	2.371,4	
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	839,0	15	0,0	836,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN SAÚDE MACUCO	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	303,8	00	303,8	0,0	0,0	
	0,0	1.040,0	04	0,0	0,0	1.040,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE MACUCO	3.800,2	0,0	00	0,0	0,0	3.800,2	0,0	00	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MACUCO	714,4	0,0	00	0,0	0,0	714,4	0,0	00	0,0	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	1.202,6	12	1.202,6	0,0	0,0	
TOTAL (I)	174.665,7	86.798,7		0,0	249.145,6	12.318,8	458.020,7		2.981,0	433.176,7	19.892,4	
TOTAL (I + II)	174.665,7	86.798,7		0,0	249.145,6	12.318,8	458.020,7		2.981,0	433.176,7	19.892,4	

Fonte : Consolidado

Legenda :

Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

SIGNATÁRIO DO RREO

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Município de Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
Município de Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Município de Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	952.082,9	952.082,9	192.200,9	933.957,5	20,19
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	525.784,2	525.784,2	74.002,5	359.139,9	14,07
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	335.301,3	335.301,3	16.743,0	199.723,5	4,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,0	100,0	1.567,7	3.569,8	1.567,70
Dívida Ativa do IPTU	190.283,0	190.283,0	47.703,5	131.105,8	25,07
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	7.588,3	23.740,8	7.988,39
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.366,6	27.366,6	7.790,0	36.693,8	28,43
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.165,6	27.165,6	7.780,0	36.693,8	29,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	269.550,7	269.550,7	94.073,4	425.105,2	34,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	261.482,8	261.482,8	93.626,8	418.590,0	35,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	7.867,8	7.867,8	295,6	5.400,7	3,76
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,0	100,0	151,0	814,5	151,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receta Resultante do Imposto sobre Importo de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.381,4	129.381,4	16.345,0	84.018,6	12,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.381,4	129.381,4	16.345,0	84.018,6	12,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, 5º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.908.035,4	15.908.035,4	2.658.461,1	13.025.455,9	16,71
2.1-Cota-Parte FPM	3.992.107,5	3.992.107,5	872.155,1	3.727.130,8	21,85
2.2-Cota-Parte ICMS	11.403.063,8	11.403.063,8	1.726.551,2	8.878.393,5	15,14
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº67/1996	163.284,1	163.284,1	9.054,1	54.324,8	5,54
2.4-Cota-Parte IP-Estacionamento	190.706,1	190.706,1	41.579,1	208.683,1	21,80
2.5-Cota-Parte ITR	5.241,0	5.241,0	145,0	2.779,9	2,77
2.6-Cota-Parte IPVA	153.633,0	153.633,0	8.976,8	153.943,8	5,84
2.7-Cota-Parte IOF-Curo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.860.118,3	16.860.118,3	2.850.662,0	13.929.413,4	16,91

SIGNATÁRIO DO RREO

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Município de Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
Município de Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Município de Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo X do RREO

226.104-7/2010
Folha 22740

00518

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	158.411,7	158.411,7	35.219,4	190.663,9	22,52
5.1-Transferências do Salário-Educação	109.034,8	109.034,8	28.008,5	150.308,0	23,85
5.2-Outras Transferências do FNDE	47.377,2	47.377,2	9.210,9	40.355,9	19,44
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	658.511,7	658.511,7	35.219,4	190.663,9	5,36

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.162.903,2	2.162.903,2	498.249,1	2.441.215,1	23,04
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	460.627,8	460.627,8	142.783,2	713.618,9	31,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.629.009,1	1.629.009,1	345.310,3	1.675.762,2	21,20
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.326,3	23.326,3	1.810,8	10.864,9	7,76
10.4-Cota-Parte IPVA-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.243,7	27.243,7	8.315,8	39.413,2	30,52
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	748,7	748,7	29,0	555,9	3,87
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.947,6	21.947,6	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	612.050,8	612.050,8	200.906,5	1.061.095,5	32,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	606.206,3	606.206,3	193.055,6	1.047.469,4	31,85
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos da Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	5.844,5	5.844,5	7.850,9	13.535,1	134,33
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.556.856,9	-1.556.856,9	-305.193,5	-1.393.745,7	18,61

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	587.995,4	587.995,4	241.554,5	756.093,1	63,33
13.1-Com Educação Infantil	0,0	229.000,0	84.338,4	216.865,5	54,70
13.2-Com Ensino Fundamental	587.995,4	623.995,4	157.216,1	579.227,6	92,83
14-OUTRAS DESPESAS	30.000,0	483.000,0	189.990,5	442.968,5	91,71
14.1-Com Educação Infantil	0,0	12.000,0	0,0	11.846,6	98,72
14.2-Com Ensino Fundamental	30.000,0	471.000,0	189.990,5	431.121,9	91,53
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	617.995,4	1.335.995,4	431.545,0	1.239.061,6	92,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO 0,00
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) 75,03
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-16)/(11) x 100%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 0,00
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009 0,00

SANDRA DA SILVA LAURENÇO
Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Rua 1309 - P. 1º andar
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor de Gestão de Contabilidade
Rua 1309 - P. 1º andar

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	4.215.029,6	4.215.029,6	712.665,5	3.482.353,4	82,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	465.000,0	853.079,1	130.930,4	597.447,9	69,56
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	241.000,0	84.338,4	228.712,1	94,60
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.000,0	612.079,1	46.592,0	368.735,8	60,15
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.143.029,6	3.220.655,4	673.310,2	2.753.720,6	85,67
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	617.995,4	1.094.955,4	347.206,6	1.010.349,5	92,27
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.525.100,0	2.125.700,0	326.103,6	1.743.371,1	69,30
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	2.000,0	1.900,0	1.900,0	95,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.608.029,6	4.078.674,5	809.140,6	3.353.068,5	82,38
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				-1.393.745,70	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				13.535,10	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50/3)				0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45/3)				-1.390.209,60	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				4.736.754,20	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29+37)				34,01	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.034,8	275.034,8	58.549,5	177.210,7	64,25
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	48.377,2	101.377,2	15.254,5	74.121,6	73,11
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	157.412,0	376.412,0	73.804,0	251.332,3	66,66
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.765.501,6	4.455.086,5	882.944,6	3.604.400,8	82,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	BALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2008 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	162.548,30
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.047.469,40
49-(=) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.218.864,10
50-(=) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.535,10
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.689,70

FONTE:
1- Caput do artigo 212 da CF/1988
2- Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
3- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no enquadramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.119.383,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.748.747,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	368.735,80
Outras Despesas com Ensino	1.900,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.441.215,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (48)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 48)	4.558.068,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	32,73
Mínimo de "20%" das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	
Mínimo de "60%" do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/11) - § 9º do artigo 80 da ADCT	75,03

SANDRA DA SILVA LAURENÇO
CONTABILISTA CONTÁBIL PRECISA
RUA 1309 - P. 1º andar

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Rua 1309 - P. 1º andar

Rogério Bianchini
Diretor de Gestão de Contabilidade
Rua 1309 - P. 1º andar

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor de Gestão de Contabilidade
Rua 1309 - P. 1º andar

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:00h

Anexo X do RREO

226.104-7/2010 00519

CONCURSO DE MONOGRAFIAS
SOBRE OS 120 ANOS DE
REPÚBLICA É PRORROGADO

Foi prorrogado até o dia 18 de março o prazo de inscrição para o concurso de monografias lançado pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) para estudantes dos níveis Médio e Superior de escolas e universidades públicas e privadas. Para disputar parte do prêmio total, que é de R\$ 31 mil, os estudantes de nível Médio terão que dissertar sobre os "120 Anos de República", enquanto que os de nível Superior terão que escrever sobre "120 anos de República no Brasil — Desconstruindo a Federação". Os primeiros colocados de cada categoria ganharão R\$ 5 mil, enquanto os segundos colocados ficarão com R\$ 4 mil e os terceiros terão direito a R\$ 3 mil. Os professores orientadores dos alunos que tirarem os primeiros lugares serão contemplados com R\$ 3,5 mil. Autor do projeto, o presidente da Alerj, deputado Jorge Picciani (PMDB), explicou que, "promovendo o concurso de monografias, a Alerj estimula a sociedade a refletir sobre o papel das instituições e da política como agentes de transformação". A premiação acontecerá em sessão solene na Alerj, em data a ser definida. Cada participante poderá concorrer com apenas um trabalho. As monografias devem ter de cinco a 20 páginas em papel ofício (A4), sem marca d'água, timbre ou outra identificação, com espaço de 1,5 cm, fonte 12 "Times New Roman" ou "Arial". As margens superiores e inferiores devem ter 2,5 cm e as laterais serão um pouco maiores, com 3 cm. É preciso informar nome completo do autor, do colégio ou da faculdade, turma e nome do professor orientador. A bibliografia consultada deverá ser descrita no fim do trabalho. A entrega será no Protocolo Geral da assembleia, que fica no prédio anexo ao Palácio Tiradentes, na Rua Dom Manoel s/n, Centro, Rio de Janeiro. É importante ter a assinatura do aluno e do professor na monografia.

Jornal O MACUCO
omacuco@ig.com.br

(22) 2554-1221

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
		Até Dez/2009 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	1.000,0	0,0		1.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2009		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.186.777,6	3.896.295,7	379.981,5	890.500,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.186.777,6	3.896.295,7	379.981,5	890.500,4

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-5.185.777,6	-4.276.277,2	-890.500,4
---	--------------	--------------	------------

Fonte : Consolidado

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Mat. 0349 - P.M. Macuco

Elaine da Silva Ribeiro Pereira

Secretaria de Fazenda
Mat. 0347 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini

Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

Jorge Henrique C. de Souza

Diretor do Depto de Contabilidade
Mat. 08237 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:01h

Anexo XI do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2009	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Consolidado

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Mat. 0349 - P.M. Macuco

Elaine da Silva Ribeiro Pereira

Secretaria de Fazenda
Mat. 0347 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini

Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

Jorge Henrique C. de Souza

Diretor do Depto de Contabilidade
Mat. 08237 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:01h

Anexo XIII do RREO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	400,0	45.000,0	-44.600,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	400,0	45.000,0	-44.600,0
Alienação de Bens Móveis	400,0	0,0	400,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	45.000,0	-45.000,0
TOTAL	400,0	45.000,0	-44.600,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O B.M.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADAS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	162.548,3	45.000,0	207.548,3

Fonte : Consolidado

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.36, inciso II da Lei 4.320/64.

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Mat. 0349 - P.M. Macuco

Elaine da Silva Ribeiro Pereira

Secretaria de Fazenda
Mat. 0347 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini

Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

Jorge Henrique C. de Souza

Diretor do Depto de Contabilidade
Mat. 08237 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:01h

Anexo XIV do RREO

CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA PODEM SER PARCELADOS EM 10 ANOS

Agora é lei: com a inclusão de emendas de deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), a Lei 5.647/10, que trata da compensação de crédito inscrito em dívida ativa com precatórios vencidos, vai possibilitar que o estado parcele, em até 120 meses, débitos tributários, inscritos na dívida ativa ou não (inclusive oriundos de autarquias), vencidos até 31 de dezembro de 2008. A norma, de autoria do próprio Governo estadual, foi sancionada pelo governador Sérgio Cabral e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo desta terça-feira (19/01).

Líder do Governo no Parlamento fluminense, o deputado Paulo Melo (PMDB) destacou que a medida aumentará as chances de que o estado receba o devido em dívida ativa. "Temos R\$ 28 bilhões de dívida ativa e recebemos R\$ 78 milhões no ano passado. Em 2009, além de recebermos menos, segundo previsões, ainda pagamos R\$ 250 milhões de precatórios. Já em 2010, serão

R\$ 450 milhões, por conta da emenda que estipula o percentual de 1,5% da receita corrente líquida para dedução do precatório. Vamos pagar tudo isso e não receberemos nada?", salientou, argumentando que a medida dará ao Governo a "oportunidade de diminuir o montante".

De acordo com o texto, débitos que não foram objeto de projetos anteriores poderão ser parcelados com a garantia de descontos nos juros, seguindo a seguinte regra: pagos à vista, com redução de 100% das multas de mora e de ofício, de 40% das isoladas, de 45% dos juros de mora e de 100% sobre o valor do encargo legal; parcelados de duas a 30 prestações mensais, com redução de 90% das multas de mora e de ofício, de 35% das isoladas, de 40% dos juros de mora e de 100% sobre o valor do encargo legal; parcelados em 31 até 60 prestações mensais, com redução de 80% das multas de mora e de ofício, de 30% das isoladas, de 35% dos juros de mora e de 100% sobre o valor do encargo legal; parcelados em até 120 prestações mensais, com redução de 70% das multas de mora e de ofício, de 20% das isoladas, de 25% dos juros de mora e de 100% sobre o valor do encargo legal. As prestações não poderão ser inferiores a R\$ 50 em caso de dívida de pessoa física e R\$ 100 em caso de pessoa jurídica. Três parcelas, consecutivas ou não, em aberto causarão a rescisão do parcelamento.

Débitos objeto de parcelamentos anteriores poderão ser alvo de novo parcelamento, com "valores correspondentes ao crédito originalmente confessado e seus respectivos acréscimos legais, de acordo com a legislação aplicável em cada caso, consolidado à época do parcelamento anterior". O texto também mantém a possibilidade de que os débitos sejam liquidados através da compensação com créditos representados por precatórios, como o projeto original do Governo, mas débito compreenderá o valor principal da dívida e os acessórios, sem a redução de juros, assim como o crédito a ser compensado. Caso o crédito para compensação seja superior ao débito que se pretende liquidar, o saldo remanescente do precatório prosseguirá para a cobrança.

CARRO DE PASSEIO E CAMIONETA BICOMBUSTÍVEIS TERÃO IPVA REDUZIDO EM 25%

Agora é lei: carros bicompostíveis a álcool e gasolina terão o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) reduzido em 25%. Foi sancionada pelo governador Sérgio Cabral e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo desta quarta-feira (06/01) a Lei 5.635/10, de autoria do deputado Gilberto Palmares (PT), que reduz de 4% para 3% o IPVA de automóveis de passeio e camionetas bicompostíveis. O imposto é cobrado sobre o valor de mercado do veículo. Segundo Palmares, a norma corrige uma distorção, já que os bicompostíveis com gasolina e Gás Natural Veicular (GNV) são todos classificados apenas como GNV, pagando 1% de IPVA. "Já o bicompostível que usa álcool e gasolina pagava o IPVA maior e referente ao de veículos de passeio em geral, porque era enquadrado como veículo a gasolina", explica o parlamentar.

O petista lembra ainda que a redução é coerente com o índice já pago pelos veículos movidos apenas a álcool, que é de 2%. De acordo com Palmares, a medida beneficiará proprietários de 800 mil carros. Há dois anos, o deputado conseguiu aprovar na Assembleia Legislativa do Rio projeto semelhante que reduzia a alíquota a 2%, mas o texto foi vetado pelo governador.

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2009 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	16.660.116,4	16.660.116,4	13.929.413,3	82,62
Impostos	753.332,1	753.332,1	730.325,6	96,14
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	196.750,8	196.750,8	194.631,6	98,83
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	15.908.035,5	15.908.035,5	13.025.455,9	81,88
Da União	4.160.632,6	4.160.632,6	3.784.235,5	90,95
Do Estado	11.747.402,9	11.747.402,9	8.241.220,4	78,87
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	580.799,7	580.799,7	786.594,7	135,43
Da União para o Município	336.604,0	336.604,0	558.143,5	165,82
Do Estado para o Município	244.195,7	244.195,7	228.451,2	93,55
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.294.614,5	9.294.614,5	7.309.694,4	78,84
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.162.903,2	2.162.903,2	2.441.215,1	112,87
TOTAL	24.572.629,4	24.572.629,4	19.584.487,3	79,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS	
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2009 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)
DESPESAS CORRENTES	4.400.500,9	4.356.400,9	3.889.526,4	16.369,2
Pessoal e Encargos Sociais	1.865.400,0	1.824.600,0	1.547.019,3	0,0
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2.535.100,9	2.731.800,9	2.342.507,1	16.369,2
DESPESAS DE CAPITAL	510.500,0	395.700,0	54.219,6	0,0
Investimentos	510.500,0	395.700,0	54.219,6	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (IV)	4.911.000,9	4.752.100,9	3.943.746,0	16.369,2

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2009 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS COM SAÚDE	4.911.000,9	4.752.100,9	3.943.746,0	16.369,2
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.426.200,9	1.328.250,9	831.847,1	0,0
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.426.200,9	1.328.250,9	831.847,1	0,0
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (IV)	3.484.800,0	3.423.650,0	3.111.898,9	16.369,2

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>= ((V-VI) / I)	22,46%
---	--------

SANDIA DA SILVA LAURINDO
Secretaria de Controle Interno
Márcio 03479 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Márcio 03479 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.677-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Márcio 03217 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:01h

Anexo XVI do RREO

REDUÇÃO FISCAL DA CHAMADA
LEI ROSINHA INCLUI MAIS
11 CIDADES DO ESTADO

Entraram em vigor nesta quinta-feira (07/01) as novas regras do regime especial tributário para estimular a atividade econômica em alguns municípios do estado do Rio. O texto reescreve a chamada Lei Rosinha, mantendo a redução de 19% para 2% na base de cálculo da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), ampliando, assim, o seu alcance. A Lei 5.636/10, cuja sanção do governador Sérgio Cabral foi publicada no Diário Oficial do Poder Executivo, inclui 11 novas cidades, ou distritos industriais, na lista que já contava com 37 municípios. O texto é assinado por 68 parlamentares – apenas os deputados Marcelo Freixo (PSol) e Alessandro Molon (PT) não assinaram. Segundo o presidente da Assembleia Legislativa do Rio, deputado Jorge Picciani (PMDB), a medida estimula o desenvolvimento econômico do estado. "O distrito industrial de Queimados, por exemplo, nos últimos oito anos perdeu 19 das 30 indústrias que tinha. Não há crescimento econômico com indústrias fechadas. Essa é uma forma de tornar a economia do estado mais dinâmica", alegou.

De acordo com a nova lei, o regime diferenciado poderá ser oferecido, em caráter opcional, às indústrias que vierem a se instalar nos seguintes municípios/distritos industriais: Aperibé, Areal, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Distrito Industrial da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, no município de Queimados, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaiva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Paraíba do Sul, Paty de Alferes, Porciúncula, Quissamã, Rio das Flores, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São Sebastião do Alto, São José do Vale do Rio Preto, Saquarema, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Vasouras e Varre Sai, Distrito Industrial de Japeri e Distrito Industrial de Paracambi.

A nova regra proíbe o abatimento fiscal para empresas que exerçam atividades de extração e beneficiamento mineral e de fabricação de cimento. Também veda o tratamento tributário especial para indústrias de fabricação de automóveis, caminhões, ônibus, carrocerias, cabines e reboques – mas prevê o possível enquadramento, pelo Governo, de alguma empresa com este perfil no regime até 31 de março. O contribuinte que optar pelo regime especial não poderá realizar operação de venda interna ao consumidor. Em relação à antiga regra, há ainda o aumento da fiscalização sobre a concessão do benefício. O enquadramento no regime diferenciado terá que passar pelo crivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que também receberá, semestralmente, informações econômico-fiscais das empresas optantes pela redução. O texto também define as condições para a perda do direito, como irregularidades administrativas, operações que reduzam a arrecadação da empresa e relocação de domicílio. Irregularidade no cadastro fiscal do estado, passivo ambiental e inscrição na Dívida Ativa também serão empecilhos à entrada no regime diferenciado.

A lei em vigor define o prazo de 25 anos de duração do benefício e estabelece uma meta para saída automática do regime: tendo como base o ano da publicação da lei, perderá o direito a oferecer a redução tributária o município que superar o crescimento de 200% nas operações relativas ao ICMS. O secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços publicará resolução, editada até o último dia do primeiro semestre de cada ano, com os municípios que superaram este crescimento no ano anterior. Os parlamentares observaram a necessidade da criação de novas regras – e da inclusão de outros municípios – durante audiência pública realizada no plenário da Alerj no dia 30 de setembro. Foram ouvidos os prefeitos de Levy Gasparian, Cláudio Mannarino, e de Areal, Laerte Calil, que relataram os prejuízos causados pela vantagem oferecida à vizinha Três Rios (que já fazia parte da lei). Na ocasião, o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Julio Bueno, mostrou-se favorável à revisão das regras.

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2009 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
Atenção Básica	3.094.741,6	2.407.091,6	2.095.201,1	16.649,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.153.889,7	2.297.739,7	1.844.545,4	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	249.300,0	96.265,2	0,0
Vigilância Sanitária	114.369,6	181.069,6	110.330,7	0,0
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.363.000,9	5.135.200,9	4.146.342,4	16.649,3

Fonte: Consolidado

1 Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00:
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)

13.929.413,3

AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE:

Total das Despesas com Saúde (IV) 3.980.115,2
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS 0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS 831.847,1
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito 0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos 0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII) 3.128.268,1
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I) 22,46%

SANDIA DA SILVA LAURINDO
Secretaria de Controle Interno
Márcio 03479 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Márcio 03479 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.677-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Márcio 03217 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:06

Anexo XVI do RREO

226.104-7/2010 00521
Folha 22740

omacuco.org.com.br

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.287

MUNICÍPIO DE MACUCO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 26 - Anexo XVII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	21.174.845,8	19.539.487,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:02h

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Mai 03499 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira

Secretaria de Fazenda
Mat 03470 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini

Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.671-04

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mat 08237 - P.M. Macuco

MUNICÍPIO DE MACUCO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

LRF, art 43 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita	0,0	24.572.629,3	
Previsão Atualizada da Receita	0,0	24.572.629,3	
Receitas Realizadas	3.782.479,1	20.020.501,4	
Deficit Orçamentário	0,0	436.014,1	
Saldo de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		R\$1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial	0,0	24.572.629,3	
Dotação Atualizada	0,0	24.572.629,3	
Despesas Empenhadas	2.427.203,3	20.020.315,2	
Despesas Liquidadas	4.881.231,8	20.020.501,4	
Superavit Orçamentário	0,0	0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		R\$1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	2.427.203,3	20.020.315,2	
Despesas Liquidadas	4.881.231,8	20.020.501,4	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		19.539.487,1	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	0,0	0,0	
Despesas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0	0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		R\$1,00	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-227.812,8	1.088.461,7	-477,3%
Resultado Primário	148.113,3	-263.217,0	-177,7%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		R\$1,00	
	Inscrição	CANCELAMENTO até o bimestre	PAGAMENTO até o bimestre
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	261.464,4	0,0	249.145,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	456.020,7	2.081,6	433.178,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
TOTAL	717.485,1	2.081,6	682.324,3
			32.181,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		R\$1,00	
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.736.754,2	25%	34,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	796.083,1	60%	75,0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		R\$1,00	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	0,0	1.000,0	
Despesa de Capital Líquida	3.888.296,7	1.270.481,9	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$1,00	
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		R\$1,00	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	45.000,0	44.000,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		R\$1,00	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.128.288,1	15,0%	22,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		R\$1,00	
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:02h

Anexo XVIII do RREO

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Mai 03499 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira

Secretaria de Fazenda
Mat 03470 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini

Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.671-04

Jorge Henrique C. de Souza

Diretor do Departamento de Contabilidade
Mat 08237 - P.M. Macuco

PROBLEMAS TRABALHISTAS MOTIVARAM 70
AUDIÊNCIAS DE COMISSÃO EM 2009

O segundo semestre de 2009 foi de muita atividade para a Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social da Assembleia Legislativa do Rio, que contabilizou, somente nos últimos seis meses do ano, 50 audiências públicas – ao todo, o colegiado somou 70 audiências em 2009. Dentre os debates, destacaram-se os que discutiram o apoio aos fiscais de renda e aos fazendeiros do Estado do Rio de Janeiro, a situação do transporte alternativo nos municípios de São Gonçalo e Duque de Caxias e a grave crise das universidades particulares fluminenses. "Tivemos um ano de muito trabalho. Foram diversos assuntos com muitas resoluções positivas através de reuniões e entendimentos. Colocamo-nos ao lado dos fazendeiros, apresentamos a regulamentação da profissão de motorista turístico e ainda tivemos uma série de debates com representantes de universidades, sempre visando à qualidade do ensino e em prol dos direitos dos trabalhadores", comenta o presidente da comissão, deputado Paulo Ramos (PDT).

As queixas recebidas pelo Disque Denúncia do Trabalho, serviço que funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, através do telefone 0800 282 3596, também auxiliaram o trabalho da comissão. "Recebemos as denúncias, apuramos e tomamos providências para defender as questões trabalhistas. Além dessas queixas, também tiramos dúvidas sobre as relações entre trabalhadores e patrões, e essas ligações aumentaram o número de atendimentos do disque para 1.554", exemplifica Ramos. Além dos assuntos já citados, a comissão tratou ainda da situação dos cabineiros do Rio, da privatização do abastecimento de água da cidade de Teresópolis (região Serra-na), da crise no transporte ferroviário, da discussão sobre o plano de salários dos funcionários da Petrobras e da tentativa de acordo com o Governo do estado para que a dívida dos precatórios – dívidas dos poderes públicos para com servidores, fornecedores e empreiteiros, resultantes de sentenças judiciais transitadas em julgado – seja paga.

Uma das vitórias do colegiado que mais entusiasmaram o deputado Paulo Ramos foi a que provocou no Governo uma nova decisão sobre o fechamento da boite Help, em Copacabana. Graças às reivindicações da Alerj, o estabelecimento da zona Sul do Rio teve o funcionamento estendido para até depois das festas de fim de ano. "Contamos com o apoio do presidente da Alerj, deputado Jorge Picciani (PMDB), que foi sensível à situação dos funcionários e de suas famílias. O presidente encaminhou o pleito ao governador Sérgio Cabral, que concordou com o adiamento do fim das atividades da boite por mais algum tempo", explicou Ramos na época da realização de uma audiência que contou com a participação dos funcionários da Help, no dia 12 de novembro.

A discussão sobre o piso salarial regional também mobilizou a comissão. "Foi um debate bom para conhecermos quais eram as demandas e as sugestões dos sindicatos para que pudéssemos fazer as emendas assim que a mensagem do Governo chegasse ao Parlamento", afirma o pedetista, acrescentando que a Casa conseguiu aumentar em 4,5% o reajuste inicialmente proposto para os nove pisos regionais (a Lei 5.627/09 foi sancionada pelo governador no dia 29 de dezembro). Ramos declara que, para 2010, uma das atividades que certamente farão parte dos trabalhos da comissão será o agendamento de encontros com representantes das universidades particulares que estão com problemas financeiros, tais como a Unig e a Universidade Cândido Mendes. "Iniciamos este processo em 2009 e vamos levá-lo adiante em 2010, pois os funcionários dessas instituições não podem ficar desempregados", finaliza.

226.104-7/2010

Fine 22740

00522

MUNICÍPIO DE MACUCO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.840.411,1	0,0	7.840.411,1
Pessoal Ativo	7.840.411,1	0,0	7.840.411,1
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes da Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.840.411,1	0,0	7.840.411,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			19.539.487,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			39,10 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			10.561.323,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			10.023.756,9

Fonte: Consolidado

SANDRA DA SILVA LAURINDO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Tel 3549 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira

Secretaria de Fazenda
Tel 03419 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini

Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.825.671-44

Jorge Henrique C. de Souza

Diretor do Departamento de Contabilidade
Tel 08237 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:02h

Anexo I do RGF

Pesquisa da FIRJAN mostra que estado tem poucas áreas reflorestadas

O Sistema FIRJAN, por intermédio de seu grupo de Agroindústria, realizou o levantamento da área ocupada com plantio de florestas no Estado. O estudo, feito em parceria com o Sebrae e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), traz as principais conclusões do dimensionamento da área plantada e da estimativa da produção de madeira em nosso estado, sugerindo ações para impulsionar o desenvolvimento da silvicultura fluminense.

Intitulada "Estimativa da Área Ocupada por Reflorestamento no Estado do Rio de Janeiro", a pesquisa mostra que no Estado existem 18.427 hectares de florestas plantadas. Em comparação com outros estados, esta área é muito pequena. A título ilustrativo, os dados da Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (Abraf) mostram que Minas Gerais tem 1,1 milhão de hectares; São Paulo, 814 mil; e Espírito Santo, 208 mil.

Diante deste cenário, a pesquisa do Sistema FIRJAN propõe que o Estado do Rio adote como meta, para os próximos cinco anos, o plantio de cem mil hectares de florestas, o que corresponderia a 14 por cento de suas áreas de pastagens. "O plantio desses 100 mil hectares de florestas poderia atrair para o estado grandes empresas que utilizam matérias-primas naturais", afirma Antônio Salazar Pessoa Brandão, coordenador do grupo de Agroindústria do Sistema FIRJAN.

Com base em informações do Censo Agropecuário de 2006 do IBGE, segundo o qual o estado tem 694 mil hectares de áreas com pastagens plantadas degradadas, o estudo da FIRJAN sustenta que parte dessas terras de baixa produtividade poderia ser usada para o plantio de florestas sem impacto expressivo sobre a produção pecuária.

Reflorestamento favorece Economia e Meio Ambiente

A pesquisa calcula que o plantio de florestas pode gerar uma receita bruta adicional de R\$ 270 milhões anuais para os produtores rurais, considerando apenas a comercialização de lenha. A estimativa é referente à produção a partir do sexto ano. Com a nova fonte de renda (o ganho líquido seria de R\$ 1.200,00 por hectare a cada ano), os produtores rurais poderiam investir na modernização de suas outras atividades.

"Os produtores teriam uma alternativa de renda, pois poderiam usar para o plantio de florestas aquelas áreas que têm baixa utilização para a agricultura. Com isso, gerariam empregos e recursos, principalmente no interior do Estado, o que diminuiria a pressão migratória para os grandes centros. Haveria também serviços associados a essa atividade, como corte e processamento de madeira", afirma Salazar.

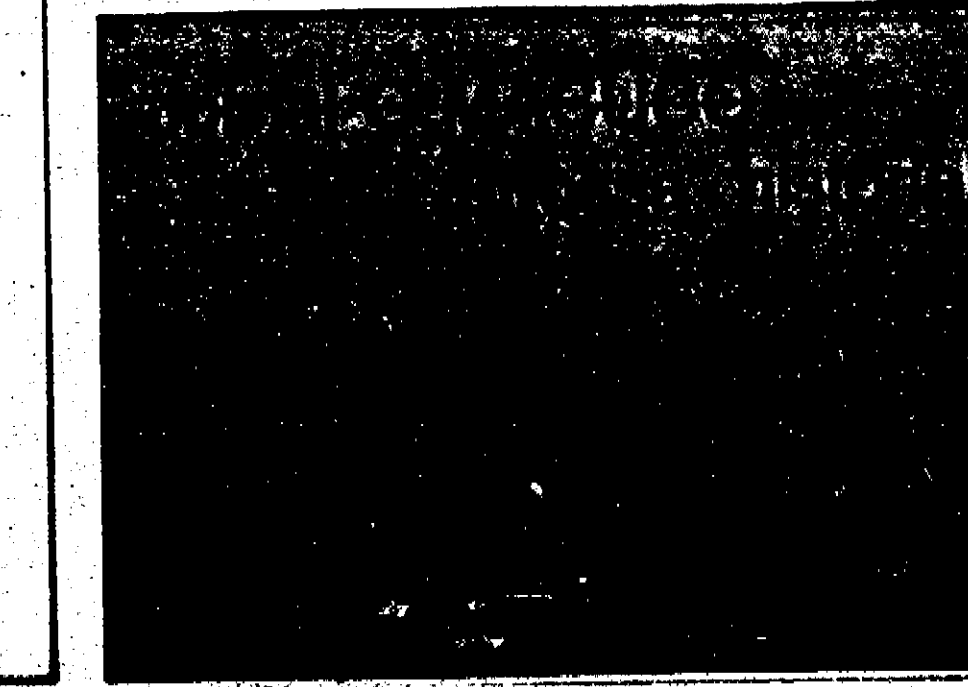
De acordo com o estudo, o plantio de árvores em regiões com grandes extensões de áreas degradadas, como o Noroeste Fluminense, também iria favorecer a recuperação dessas terras. A atividade poderia ainda suprir fontes de matéria-prima para as indústrias de móveis e papel.

Ao mesmo tempo, o plantio de árvores ajudaria a manter os recursos hídricos através da redução da erosão e do aumento de infiltração de água no solo dessas regiões.

Mapeamento via satélite

O mapeamento das florestas plantadas foi inicialmente feito com base em imagens de satélite e as informações foram complementadas com trabalho de campo.

Foram identificadas 1.077 áreas de reflorestamento em todo o Estado. O Médio Paraíba, com 8.587 hectares de florestas plantadas e a Região Serrana, com cerca de 4 mil hectares, concentram quase 70 por cento dos reflorestamentos. As Baixadas Litorâneas registram 1.746 hectares; o Centro-Sul Fluminense 1.567, e a Região Metropolitana 1.199 hectares.



MUNICÍPIO DE MACUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009				
LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.495.247,2	4.471.804,4	0,0	4.471.804,4
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	4.369.095,2	4.471.804,4	0,0	4.471.804,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	4.369.095,2	4.471.804,4	0,0	4.471.804,4
Previdenciárias	4.369.095,2	4.471.804,4	0,0	4.471.804,4
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	126.152,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	1.846.671,0	1.910.940,1	0,0	538.766,5
Ativo Disponível	1.908.067,7	1.923.189,9	0,0	1.351.488,6
Haveres Financeiros	67,6	69,0	0,0	276.261,0
(-) Restos a Pagar Processados	261.464,3	12.318,8	0,0	1.090.983,1
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	2.648.576,2	2.560.864,3	0,0	3.935.037,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.174.645,9	20.036.658,4	0,0	19.539.487,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	21,23 %	12,32 %	-	22,89 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	13,45 %	12,78 %	-	20,14 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)¹	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Tel 3549 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Tel 03419 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.825.671-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tel 08237 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009Data de Emissão: 28/01/2010 12:03hAnexo II do RGF

RIO EM FOCO DEBATE PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO EM 2010

No ano de 2009, a economia do estado do Rio de Janeiro foi marcada por altos e baixos. O pessimismo trazido pela crise econômica mundial logo no início do ano foi substituído pela euforia após a escolha da cidade do Rio para sediar as Olimpíadas de 2016, trazendo perspectivas de investimentos que já começam em 2010. Para discutir as expectativas para o ano que se aproxima e os desafios que o estado precisa superar, o programa Rio em Foco que vai ao ar nesta segunda-feira (28/12), às 22h, na TV Alerj (canal 12 da Net), reuniu os deputados Luiz Paulo (PSDB), Paulo Melo (PMDB) e Gilberto Palmares (PT) no estúdio. Na pauta desta edição, o papel do Legislativo frente aos projetos de infraestrutura em curso e na definição do marco regulatório para a exploração de petróleo na camada pré-sal, que foi adiado para o ano que vem. O programa também ouviu a opinião da jornalista Flávia Oliveira e do economista André Urani, bem como a das pessoas nas ruas.

Os três deputados estão otimistas quanto a 2010, quando o Rio de Janeiro deve retomar seu ritmo de crescimento. "O Brasil se saiu muito bem da crise se comparado a outros países e isso pode ser sentido aqui no estado. Não crescemos, mas também não tivemos grandes perdas", observa Luiz Paulo. O deputado Paulo Melo concorda: "Conseguimos parar o rolo compressor da crise. A prova disso é que projetos estruturantes como o Porto do Açu — cujo píer é maior que a ponte Rio-Niterói — e o Comperj continuam".

Apesar do otimismo, se engana quem pensa que em 2010 a economia do estado voará em céu de brigadeiro. O fato de a decisão sobre o marco regulatório do pré-sal ter sido adiada para um ano eleitoral pode ter efeitos nefastos para o estado. "Embora os políticos fluminenses estejam unidos, podemos perder tudo que conquistamos até agora", alerta Paulo Melo. E este não é o único desafio a ser superado. O problema da infraestrutura de transportes urbanos é apontado pelo deputado Gilberto Palmares como uma das grandes preocupações do próximo ano. O deputado Luiz Paulo cobrou o desenvolvimento de um plano diretor para a região metropolitana do estado, já aprovado pela Alerj, que leve em conta o conjunto de municípios que estão sendo diretamente impactados pelos investimentos como o do Comperj. "Temos que ter cuidado para não transformar esses projetos, concebidos como soluções, em problemas urbanos", defende. Tendo em vista estes e outros desafios, o deputado, que também é astrólogo, consultou o mapa atrológico do Brasil para saber o que o País pode esperar para 2010 e vai contar as previsões no programa.

O Rio em Foco é um programa semanal do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado do Rio, com reprises aos sábados, 17h, e domingos, 20h. O programa é apresentado pela secretária-geral do Fórum, a jornalista Geiza Rocha. Para saber em que canais a TV Alerj pode ser sintonizada, basta acessar o site www.tvalerj.tv/Sintonia.do.

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2008			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	4.495.247,2	4.471.804,4	0,0	4.471.804,4
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	4.495.247,2	4.471.804,4	0,0	4.471.804,4

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	2.848.576,2	2.560.864,3	0,0	3.935.037,9
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	2.848.576,2	2.560.864,3	0,0	3.935.037,9
% da DC sobre a RCL	21,23 %	22,32 %	0,00 %	22,69 %
% da DCL sobre a RCL	13,45 %	12,78 %	0,00 %	20,14 %

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
VIA 1500 - P. M. MACUCO

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Rua 0347 - P. M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.675.577-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Rua 1627 - P. M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:03h

Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE MACUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	-	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL (I+II)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.174.645,9	20.036.858,4	-	19.539.487,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	-	0,0

Fonte : Conhecida

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedecer às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
VIA 1500 - P. M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Rua 0347 - P. M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.675.577-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Rua 1627 - P. M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:03h

Anexo III do RGF

Balanço 2009 – COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS EM GERAL

A necessidade de melhorias nos centros de reabilitação para dependentes químicos e de investimentos na prevenção ao uso de drogas nas escolas, principalmente com o avanço do crack, motivaram a Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral da Assembleia Legislativa do Rio, presidida pelo deputado José Nader (PTB), a realizar reuniões e duas audiências públicas em 2009. "A comissão está buscando caminhos para entrar nas escolas e trabalhar diretamente com os jovens, a fim de quebrar a barreira do preconceito. Temos que reconhecer que há muitos profissionais envolvidos nisso, realizando palestras e facilitando, dessa forma, o trabalho do Legislativo", afirma o parlamentar, que entregou moções de aplauso ao delegado titular da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítimas (DCAV), Luiz Henrique Pereira, e à tenente do Exército Cristiane Yokoyama, representante do Hospital da Guarnição da Vila Militar do Rio e do projeto Phoenix Autoestima, em audiência no dia 28 de setembro.

Mas um dos temas que mais preocupou a comissão no ano passado foi a criação de novas casas de reabilitação especializadas no tratamento de dependentes do crack, o que movimentou outra audiência pública, no dia 14 de dezembro. O encontro, com o tema "Crack, consequências e alternativa", teve como objetivo esclarecer os problemas gerados pelo consumo desta droga que, em pouco tempo, chegou às favelas e escolas e já é a mais consumida entre os moradores de rua do estado. "O crack é cinco vezes mais potente que a cocaína. Vai do pulmão direto para o cérebro acabando com toda uma geração de jovens", disse Nader, ressaltando que, para o próximo ano, pretende contar com uma ajuda maior do Poder Executivo. "Precisamos que o Governo, que é quem tem os recursos, abraça com mais veemência esta causa, pois queremos ajudá-lo a tirar os dependentes químicos das ruas e a entrar, através de palestras, com a prevenção nas escolas", pondera o deputado.

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV		R\$1,00	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o 2º Semestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			19.539.487,2
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			18,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			0,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %

Fonte : Consolidado
Nota :

SANDRA DA SILVA LAURINCO
Secretaria de Controle Interno
Rua 0347 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Rua 0347 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.888.877-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Rua 0327 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:03h

Anexo IV do RGF

ALERJ VIRA CENÁRIO PARA A GRAVAÇÃO DA SEQUÊNCIA DE 'TROPA DE ELITE'

Atores, maquiadores e iluminação tomaram conta do espaço comumente usado por deputados para discussões acaloradas de projetos de lei, nesta quarta-feira (27/01), e encheram os corredores da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) de luzes, câmeras e muita ação. Uma equipe de 100 pessoas está na sede do Poder Legislativo fluminense para a gravação do filme "Tropa de Elite 2", do cineasta José Padilha. No lugar das conversas políticas na Fuma da Onça, sala onde os deputados se reúnem durante as votações no Plenário, está um espaço para maquiagem e na antessala da Tribuna de Honra, um camarim. O corredor do segundo andar está interditado e as gravações ocorrem na biblioteca da Casa, com quatro atores e uma estrutura que precisou começar a ser montada às 21h de terça-feira (26/01), devido ao impedimento do tráfego de caminhões durante o dia no Centro do Rio.

O presidente da Alerj, deputado Jorge Picciani (PMDB), que já havia recebido Padilha em agosto de 2009, ressaltou que a Casa está sempre aberta às produções cinematográficas. "Da mesma forma, o Parlamento também está aberto para as novelas, minisséries e curtas. E estar neste filme será especialmente interessante, pois retratará a reação da Alerj a um fato que atinge a nossa sociedade, como a violência e as milícias", afirmou Picciani. A chefe da Segurança da Alerj, Maria Cristina de Vilhena Castro, disse que a Casa destinou seis seguranças fixos para auxiliar nas filmagens, trabalhando de manhã até a noite, e mais 10 seguranças dando apoio a estes seis, divididos em três turnos - além deles, há dois seguranças da própria equipe de filmagem. "Cadastramos até agora cerca de 200 pessoas da equipe para trabalhar no Palácio, e, até o fim da filmagem, que será no domingo (31/01), terão sido cadastradas 450 pessoas", contou Cristina.

Segundo o diretor de Produção da "Tropa de Elite 2", Edu Pacheco, serão quatro dias de gravação na Alerj. "Gravaremos na biblioteca, na Presidência e no plenário, onde teremos 300 figurantes trabalhando. É muito interessante podermos gravar num lugar que é real, não é um cenário construído. Aqui nós vamos poder juntar a dramaturgia à realidade, a uma estrutura e arquitetura que são as reais", justificou Pacheco, falando sobre a importância da sede do Legislativo. O diretor Padilha, que participou como ouvinte de uma série de reuniões da CPI das Milícias, presidida pelo deputado Marcelo Freixo (PSol), disse ser importante usar as salas de reuniões e gabinetes para rodar o filme e abordar a atuação da Assembleia no que se refere à atuação dos grupos paramilitares compostos por policiais.

Com as gravações, a visita à Exposição Permanente "Palácio Tiradentes, Lugar de Memória do Parlamento Brasileiro" estará fechada até o próximo domingo e será novamente aberta ao público a partir de segunda-feira (01/02). "Os corredores do Palácio, onde ficam os murais, estarão todos tomados com os equipamentos de produção do filme. Tivemos de suspender a visitação também por questões de segurança, para que ninguém se machuque.

Pedimos paciência e será por muito pouco tempo", explicou a chefe da Segurança.

MUNICÍPIO DE MACUCO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	55.993,2
Bancos	1.351.488,8	Consignações	55.993,2
Conta Movimento	645.596,6	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	705.892,0	Restos a Pagar Processados	1.090.983,1
Aplicações Financeiras	276.261,0	Do Exercício	1.058.801,8
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	32.181,3
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emiitidos até 04/05/2000	0,0
		Emiitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	1.627.749,8	SUBTOTAL	1.148.976,3
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	480.773,3
TOTAL	1.627.749,8	TOTAL	1.627.749,5
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (III)			579.813,9
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emiitidos até 04/05/2000	0,0
		Emiitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,0

Fonte : Consolidado
Nota :

* Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, por não ter sido transferido líquido e certo.

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:03h

Anexo V do RGF

SANDRA DA SILVA LAURINCO
Secretaria de Controle Interno
Rua 0347 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Rua 0347 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.888.877-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Rua 0327 - P.M. Macuco

Jornal O MACUCO

(22) 2554-1221

MUNICÍPIO DE MACUCO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.289

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA MACUCO	8.994,2	10.072,3	0	544.580,1	65.284,2	0	0,0
	17.261,1	108.876,6	4	82.613,6	113.786,2	4	0,0
	0,0	0,0	5	80.636,4	85.504,3	5	0,0
	2.371,4	792.482,8	12	394.483,9	280.582,0	12	0,0
	0,0	0,0	15	3.689,7	0,0	15	0,0
	0,0	3.954,0	18	12.724,8	0,0	18	0,0
	0,0	0,0	99	82.324,6	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MACUCO	0,0	102.797,8	0	88.943,1	18.369,2	0	0,0
	1.040,0	1.895,4	4	4.632,9	280,0	4	0,0
	0,0	0,0	12	44.954,8	0,0	12	0,0
	0,0	37.163,6	16	161.716,6	0,0	16	0,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE MACUCO	3.800,2	0,0	0	8.437,3	0,0	0	0,0
	0,0	0,0	4	814,0	400,0	4	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MACUCO	714,4	0,0	0	3.658,1	2.000,0	0	0,0
	0,0	559,4	4	9.023,2	340,0	4	0,0
	0,0	0,0	12	34.017,2	14.736,1	12	0,0
	0,0	0,0	17	70.520,4	530,0	17	0,0
TOTAL	32.181,3	1.058.801,9		1.627.749,6	579.814,0		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
00 - ORDINÁRIOS	11.508,8	112.870,0	645.596,6	83.653,4	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	18.301,1	112.331,4	97.084,6	114.808,2	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	80.636,4	85.504,3	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	2.371,4	792.482,8	473.455,9	295.318,0	0,0
15 - FUNDEF	0,0	0,0	3.689,7	0,0	0,0
16 - SUS	0,0	37.163,6	161.716,6	0,0	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	70.520,4	530,0	0,0
18 - FNDE	0,0	3.954,0	12.724,8	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	0,0	0,0	82.324,6	0,0	0,0
TOTAL	32.181,3	1.058.801,9	1.627.749,6	579.814,0	0,0

Fonte: Consolidado
Nota:

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
MAY 03/10 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
MAY 03/10 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.677-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
MAY 03/10 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:03h

Anexo VI do RGF

MUNICÍPIO DE MACUCO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	7.640.411,1	39,10 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	10.551.323,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.023.756,9	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.635.037,9	20,14 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.447.384,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.298.687,2	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.126.318,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROC.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	579.814,0	1.627.749,6

Fonte: Consolidado
Nota:

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
MAY 03/10 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
MAY 03/10 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.677-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
MAY 03/10 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:03h

Anexo VIII do RGF

DOAÇÃO DEU ORIGEM A COMISSÃO QUE PERCORREU ESTADO ACOMPANHANDO OBRAS

Balanço 2009 - COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA AVERIGUAR O USO DA DOAÇÃO DE R \$ 20 MILHÕES AS CIDADES MAIS ATINGIDAS PELAS CHUVAS DO ÚLTIMO VERÃO

Há pouco mais de um ano, o presidente da Assembleia Legislativa do Rio, deputado Jorge Picciani (PMDB), dava início a um dos mais importantes trabalhos desenvolvidos pela Casa em 2009. No dia 5 de fevereiro, na presença do governador Sérgio Cabral, ele entregou 20 cheques de R\$ 1 milhão aos prefeitos das cidades devastadas pelas fortes chuvas do verão 2008/2009. A doação, viabilizada pela abertura de crédito, através de lei, no orçamento anual do Legislativo, foi possível graças ao rigor com que a Mesa Diretora vinha executando a dotação orçamentária do Legislativo.

"Estamos vivenciando uma iniciativa inédita, promovida pelo Parlamento estadual. A doação só foi possível pela austeridade administrativa e pela cautela. O caminho da Alerj é o cuidado com o dinheiro público", discursou Picciani na ocasião mesmo cuidado com o dinheiro público fez com que a Casa insituisse, no dia 25 de maio, a comissão que acompanharia o uso da verba destinada aos municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Paraty, Porciúncula, Rio Bonito, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São José de Ubá, Silva Jardim, Tanguá e Varre-Sai. Sob o nome de Comissão Especial para o acompanhamento da aplicação do crédito especial no valor de R\$ 20 milhões, destinado à transferência voluntária de recursos a municípios fluminenses atingidos por intempéries, a comissão foi instalada três dias depois. A presidência do colegiado ficou a cargo do deputado Luiz Paulo (PSDB).

Já na primeira reunião, o grupo, formado também pelos deputados Wilson Cabral (PSB), João Peixoto (PSDC), Tucalo (PP), Nilton Salomão e Inês Pandeló, ambos do PT, analisou a documentação enviada pelos municípios à Casa e definiu o perfil do trabalho que seria desenvolvido a partir de então. "Sabíamos que esse trabalho teria que ter um caráter pedagógico, uma vez que não nos caberia fiscalizar o uso do dinheiro. Nosso objetivo sempre foi o de acompanhar e orientar o melhor emprego do recurso, se necessário a fiscalização cabe ao Tribunal de Contas", definiu Luiz Paulo, que, recentemente, viu o grupo ter seus trabalhos prorrogados até o dia 6 de abril. "O presidente Picciani achou prudente que acompanhássemos de perto novos prejuízos causados pelas chuvas no estado durante este verão de 2009 para 2010", esclarece o tucano.

O passo seguinte foi dividir a comissão em dois grupos de três parlamentares para agilidade nas visitas aos municípios contemplados – boa parte delas aconteceu durante o recesso parlamentar de julho. Com isso, os deputados Wilson Cabral, João Peixoto e Tucalo receberam a incumbência de visitar 12 municípios, localizados nas regiões Norte e Noroeste do estado; e o grupo composto por Luiz Paulo, Nilton Salomão e Inês Pandeló se encarregou dos outros oito. Durante o recesso, os parlamentares puderam averiguar que as cidades optaram prioritariamente pela compra ou reforma de maquinário, como tratores, pás carregadeiras e retroscavadeiras, construção de pontes, habitações e proteções em encostas, reformas de prédios públicos destruídos e pavimentação das vias.

"O mais impressionante nas visitas foi constatar que a verba doada pela Alerj foi a única ajuda externa que muitas dessas cidades receberam. Não houve esse dinheiro, eles possivelmente não teriam de onde tirar recursos para a recuperação da cidade", aponta Nilton Salomão. O mesmo foi salientado pela maioria dos prefeitos. "Sofremos cinco enchentes em cerca de um mês, e a área de serra foi afetada pelos desabamentos e quedas de pedras estratégicas para o escoamento da produção rural. Sem a compra de maquinário e dos caminhões, não teríamos conseguido fazer nada", afirmou, à época, o prefeito do município de Porciúncula, no Noroeste fluminense, Antônio Jogaib. "Só a Assembleia socorreu-nos. Não recebemos dinheiro algum além deste. Sem ele, o pagamento dos servidores, do 13º salário e outros compromissos estariam comprometidos", salientou Jogaib, ressaltando que a região, a mais pobre do estado, sofre ainda com a redução dos repasses de tributos causada pela queda da arrecadação do estado.

Como, durante as primeiras visitas, feitas cinco meses após a doação, alguns projetos mal haviam saído do papel – sobretudo os habitacionais, que são mais demorados –, os deputados, que dedicaram boa parte do segundo semestre à consolidação das informações obtidas nas visitas, decidiram voltar às cinco cidades que quase não haviam utilizado a verba. Em novembro e dezembro, os parlamentares voltaram aos municípios de Tanguá,

Rio Bonito, Conceição de Macabu, Natividade e Santo Antônio de Pádua. Paraty teve a visita cancelada porque as obras não haviam avançado em relação à primeira ida. "Eles próprios entraram em contato desmarcando nossa visita", explicou a deputada Inês Pandeló, para quem a condição do patrimônio histórico da cidade contribuiu para a lentidão do projeto habitacional.

Dentre as cidades revisitadas, foi incluída também Cambuci, que tinha uma situação peculiar. Desde agosto, os parlamentares vinham recebendo denúncias de vereadores locais sobre o mau uso da verba doada. Até desvios foram apontados. Após ir ao município, no dia 14 de dezembro, o deputado Luiz Paulo reforçou a ideia original do acompanhamento. "As obras previstas foram executadas. Agora, a análise orçamentária, fiscal e contábil dos preços e compatibilidades cabe exclusivamente ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ)", reafirmou o presidente do grupo, que, ao longo do ano de 2009, realizou ainda seis reuniões ordinárias e expediu 48 ofícios.

MUNICÍPIO DE MACUCO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.451.076,5	0,0	8.451.076,5
Pessoal Ativo	8.451.076,5	0,0	8.451.076,5
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 8º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	8.451.076,5	0,0	8.451.076,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			19.530.487,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			43,25 %
LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			11.723.692,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			11.137.507,7

Fonte : Consolidado

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretaria de Fazenda
Mec 0347 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mec 0347 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.571-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mec 08237 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:25h

Anexo I do DCRGF

MUNICÍPIO DE MACUCO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

ATIVO		PASSIVO	
VALOR		VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	55.993,2
Bancos	1.351.488,6	Consignações	55.993,2
Conta Movimento	645.596,6	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	705.892,0	Restos a Pagar Processados	1.090.593,1
Aplicações Financeiras	276.261,0	Do Exercício	1.058.801,8
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	32.181,3
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Precatórios Não-Pagos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	1.627.749,6	SUBTOTAL	1.146.976,3
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	480.773,3
TOTAL	1.627.749,6	TOTAL	1.627.749,6
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)		578.813,9	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO		PASSIVO	
VALOR		VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)		0,0	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)		0,0	

Fonte : Consolidado

Nota :

* Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:25h

Anexo V do DCRGF

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretaria de Fazenda
Mec 0347 - P.M. Macuco

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mec 0347 - P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.571-44

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mec 08237 - P.M. Macuco

COMISSÃO RESOLVEU 74% DOS CASOS DE QUEIXA DOS CONSUMIDORES EM 2009

Balanço 2009 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Durante o ano de 2009, os consumidores fluminenses comemoraram três decisões judiciais em favor da Comissão de Defesa do Consumidor (Codecon) da Assembleia Legislativa do Rio e o total de 74% das reclamações recebidas pela Codecon solucionadas. Presidida pela deputada Cidinha Campos (PDT), a comissão realizou 19.631 atendimentos, sendo 6.440 através do serviço Disque Consumidor (0800 282 7060), 6.440 através do ônibus que percorre todo o estado e 4.085 orientações prestadas ao cidadão através dos guichês de atendimento. “Quando iniciamos o trabalho na comissão, não tínhamos nada informatizado. Quando cheguei à Codecon, não tinha relatório de atividades, não havia cadastro, não havia passado. Já avançamos muito, mas acredito que o atendimento ao consumidor pode melhorar a cada dia”, salienta a parlamentar.

Entre as decisões judiciais favoráveis, a deputada destaca a ação contra a concessionária Metrô Rio SA, garantindo a extensão da validade do cartão unitário para 30 dias. Também foram alvos de ações civis públicas impetradas a concessionária Barcas SA, que teve que restabelecer o serviço de transporte público aquaviário no trecho Rio-Niterói/Niterói-Rio nos horários da madrugada, e as empresas de telefonia Oi, Vivo, Claro e Tim Celular, para que passem a certificar a real viabilidade técnica do local de melhor uso para a instalação do serviço de internet banda larga 3G.

O principal setor reclamado foi o financeiro, incluindo rede bancária e empresas de cartões de crédito, com 3.990 reclamações, correspondentes a 25,72% do total. Em segundo lugar, esteve o setor de telefonia, com 3.415, representando 22% das queixas. “Temos um legado de trabalho, de ações, de cadastro, enfim, implementamos algo que é para sempre na Casa, e isto é o mais importante para mim na comissão”, avalia Cidinha. Segundo ela, o sucesso da Codecon pode ser traduzido também por números quando a questão refere-se à quantidade de casos solucionados: 11.473 reclamações foram resolvidas e outras 3.085 encontram-se em andamento.

Como nos anos anteriores, o ônibus de Defesa do Consumidor foi o meio mais utilizado pela população para tirar dúvidas, tendo registrado cerca de 5.400 atendimentos. “A comissão leva o serviço aos que não têm condições de vir ao Centro da cidade. Vamos a diferentes bairros semanalmente e aos municípios fluminenses para ouvir as queixas e esclarecer o consumidor sobre seus direitos”, argumenta a pedetista. O atendimento móvel funciona das 9h às 17h, e as reclamações registradas pelos funcionários do ônibus são encaminhadas à sede da Codecon, no Edifício Leonel de Moura Brizola, na Rua da Alfândega, 8, Centro do Rio. Todas as empresas alvo de queixas recebem notificação.

O serviço móvel esteve este ano na Ilha do Governador, Bangu, Penha, Tijuca, Campo Grande, Duque de Caxias, Belford Roxo, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Itaboraí e Cachoeiras de Macacu, dentre outros locais.

AGROVILAS SERÃO OPÇÃO NO COMBATE AO ÊXODO RURAL NO ESTADO

Foi publicada no Diário Oficial do Poder Executivo, nesta quinta-feira (07/01), a Lei 5.637/10, que, com o objetivo de minimizar as principais causas do êxodo rural no estado, instituiu o Programa Estadual de Desenvolvimento de Agrovilas, destinado à criação de núcleos habitacionais com infraestrutura nas zonas rurais. O texto é assinado pelo deputado Rogério Cabral (PSB), que preside a Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira da Assembleia Legislativa do Rio. Segundo ele, a falta de oportunidades em algumas localidades do interior causa a saída de muitos jovens destas localidades, que partem em busca de empregos. “A perda de população nestes municípios é um problema real e sério. Com medidas como as propostas por esse projeto, podemos reverter esse quadro que deixa nossa área rural sem mão-de-obra e nossas áreas urbanas infladas”, acentuou o parlamentar.

A lei em vigor autoriza o estado a fazer parcerias com universidades e empresas públicas ou privadas para a implantação das habitações que serão transformadas em agrovilas. Segundo a proposta, são objetivos do programa a identificação de regiões onde haja redução das atividades econômicas e empobrecimento da população, a promoção de ações conjuntas com a iniciativa privada para incentivar a fixação do homem no campo e a utilização prioritária de matrizes de energia renováveis, entre outros. A implantação do programa deverá ser precedida por estudo das normas municipais e estaduais, como garantia de sua adequação aos planos diretores vigentes.

Ela deverá ser implantada prioritariamente em assentamentos da reforma agrária ou em áreas de populações tradicionais, como caçaparas e quilombolas. E promoverá o reassentamento de famílias rurais atingidas por projetos governamentais ou financiados por órgãos públicos. As beneficiadas é assegurada ainda a participação na elaboração e execução do projeto, inclusive tendo a prioridade na contratação de mão-de-obra. Esta norma entra em vigor a partir da data de publicação.

MUNICÍPIO DE MACUCO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não inscritos por insuficiência financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA MACUCO	6.994,2	10.072,3	0	544.560,1	65.284,2	0	0,0
	17.261,1	109.876,6	4	82.613,6	113.788,2	4	0,0
	0,0	0,0	5	80.636,4	85.504,3	5	0,0
	2.371,4	792.482,8	12	394.483,9	280.582,0	12	0,0
	0,0	0,0	15	3.689,7	0,0	15	0,0
	0,0	3.954,0	18	12.724,8	0,0	18	0,0
	0,0	0,0	99	82.324,6	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MACUCO	0,0	102.797,8	0	88.943,1	16.369,2	0	0,0
	1.040,0	1.895,4	4	4.632,9	280,0	4	0,0
	0,0	0,0	12	44.954,8	0,0	12	0,0
	0,0	37.163,6	16	161.716,6	0,0	16	0,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE MACUCO	3.800,3	0,0	0	8.437,3	0,0	0	0,0
	0,0	0,0	4	814,9	400,0	4	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MACUCO	714,4	0,0	0	3.656,1	2.000,0	0	0,0
	0,0	559,4	4	9.023,2	340,0	4	0,0
	0,0	0,0	12	34.017,2	14.736,1	12	0,0
	0,0	0,0	17	70.520,4	530,0	17	0,0
TOTAL	32.181,3	1.058.801,9		1.627.749,6	579.814,0		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Pagar Não Processados	Do Exercício	
00 - ORDINÁRIOS	11.508,8	112.870,0	645.596,6	83.653,4	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	18.301,1	112.331,4	97.084,6	114.808,2	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	80.836,4	85.504,3	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	2.371,4	792.482,8	473.455,9	295.318,0	0,0
15 - FUNDEF	0,0	0,0	3.689,7	0,0	0,0
16 - SUS	0,0	37.163,6	161.716,6	0,0	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	70.520,4	530,0	0,0
18 - FNDE	0,0	3.954,0	12.724,8	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	0,0	0,0	82.324,6	0,0	0,0
TOTAL	32.181,3	1.058.801,9	1.627.749,6	579.814,0	0,0

Fonte : Consolidada
Nota :SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretaria de Controle Interno
Mau 03479 - P.M. MacucoElaine da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mau 03479 - P.M. MacucoRogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 577.625.671-04Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mau 08237 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:25h

Anexo VI do DCRGF

Atividades gratuitas no SESI-NF animam o próximo fim de semana

Atrações vão até o carnaval

Continuam as atividades gratuitas no SESI de Nova Friburgo. No próximo fim de semana, 30 e 31 de janeiro, a programação é extensa. Sábado, de 9h às 11h, tem Oficina de Capoeira, Futebol de Salão, Cama Elástica e a grande sensação no momento: a Ponte do Rio que Cai. No domingo à tarde tem pagode na Lanchonete, Futebol de Salão, Ponte do Rio que Cai e Hard Jump. No fim da tarde de domingo, de 16h às 18:30h é hora de cair no samba, com Ensaio de Bloco Carnavalesco.

Outras atividades estão previstas para os fins de semana de fevereiro, até o carnaval, quando o horário é ampliado (veja tabela abaixo). Aulão de Alongamento, Futebol de Salão, Futsal Infantil, ensaio de Bloco, Festival de Natação, Pagode na Piscina e muito mais – um festival de atrações com o objetivo de agradar a toda a família.

As datas são: 30 e 31 de janeiro; 06 e 07 de fevereiro e, no carnaval: 13, 14, 15 e 16 de fevereiro. Para participar, basta comparecer ao SESI, que fica na rua Teresópolis, 248 – Vila Amélia – Nova Friburgo. Para as atividades de alongamento, hidroginástica, natação e caminhada é necessário apresentar atestado médico. Mais informações pelo telefone 0800 0231 231.

O SESI de Nova Friburgo está com uma programação de verão cheia de novidades, trazendo para as crianças brincadeiras como Hard Jump, Fazendinha, Centopéia, Cama Elástica e a grande sensação no momento: a Ponte do Rio que Cai.

No próximo sábado, dia 16 de janeiro, já começam as atividades, que são abertas ao público. A Programação Especial de Verão tem atividades no sábado de manhã e no domingo à tarde. No carnaval, o horário é ampliado (veja tabela abaixo).

Aulão de Alongamento, Futebol de Salão, Futsal Infantil, ensaio de Bloco Carnavalesco, Festival de Natação, Pagode na Piscina e muito mais – um festival de atrações com o objetivo de agradar a toda a família.

As datas são: 16 e 17 de janeiro; 23 e 24 de janeiro; 30 e 31 de janeiro; 06 e 07 de fevereiro e, no carnaval: 13, 14, 15 e 16 de fevereiro. Para participar, basta comparecer ao SESI, que fica na rua Teresópolis, 248 – Vila Amélia – Nova Friburgo. Para as atividades de alongamento, hidroginástica, natação e caminhada é necessário apresentar atestado médico. Mais informações pelo telefone 0800 0231 231.

COLÔNIA DE FÉRIAS – A Colônia de Férias do SESI, que vai até o dia 29 de janeiro, está bombando, com atividades para a criançada durante as tardes, de 13h30 às 17h. Já são 102 alunos, mas ainda é possível se inscrever. Podem ser inscritas crianças de 6 a 14 anos, sendo que o exame médico é obrigatório.

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE APREENDE ANIMAIS SILVESTRES EM FISCALIZAÇÃO

Animais silvestres, sendo uma coruja e sete cobras – três jiboias equatro pitons –, foram apreendidos na tarde desta segunda-feira (18/01), na Rua João Silva, em Olaria, zona Norte do Rio, por fiscais da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) e por policiais da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA). Os bichos estavam na casa do pai de santo Wladimir de Oya, que, segundo a Polícia Civil, usava-os em rituais satânicos. De acordo com o presidente da comissão, deputado André Lazaroni (PMDB), a fiscalização foi motivada por ligações feitas para o Disque Denúncia do Meio Ambiente da Alerj (0800 282 0230).

“Ao longo de dois meses foram coletadas informações e fotografias que culminaram com a operação deflagrada. Tínhamos informações de que esses animais estavam sendo usados em sessões de magia negra”, informou o parlamentar. Os policiais afirmaram que o pai de santo não tinha autorização para guardar as cobras e a coruja e poderá ser condenado a uma pena de seis meses a um ano de prisão. Os animais foram encaminhados para a sede da DPMA e de lá irão para o Centro de Triagem do Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

MUNICÍPIO DE MACUCO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	8.451.076,5	43,25 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	11.723.692,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.137.507,7	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.935.037,9	20,14 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.447.384,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.298.687,2	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	3.126.318,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar NÃO Process.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	579.814,0	1.627.749,6

Fonte : Consolidada
Nota :SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretaria de Controle Interno
Mau 03479 - P.M. MacucoElaine da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mau 03479 - P.M. MacucoRogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 577.625.671-04Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Mau 08237 - P.M. Macuco

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 26/01/2010 12:25h

Anexo VIII do DCRGF

226.104-7/2010
Folha 22740

00528

TV FIRJAN debate Gestão Ambiental no estado

Na próxima sexta-feira, dia 29 de janeiro, a TV FIRJAN Empresarial, que vai ao ar a partir das 10 horas, apresenta mais um programa da série "Fique por dentro: Inovação e Meio ambiente". Na ocasião, será abordada a política de Gestão Ambiental no Rio de Janeiro.

A partir dos resultados da última edição da Pesquisa Gestão Ambiental, realizada pelo Sistema FIRJAN entre as indústrias do estado e consolidada em janeiro de 2010, serão debatidos o Licenciamento Ambiental e os principais aspectos ambientais relacionados às atividades industriais do estado, além das maiores dificuldades para melhoria ambiental e como solucioná-las.

Esta edição da TV FIRJAN Empresarial contará com a apresentação de Luis Augusto Azevedo, Gerente de Meio Ambiente do Sistema FIRJAN; e de Ivan Mello e

Silva, Especialista em Meio Ambiente da Federação. Também está confirmada a participação de Luiz Eduardo São Thiago, Analista de Meio Ambiente da Federação; e de Cesar Kayat Bedran, Chefe da Divisão de Avaliação e Análise da Informação do Sistema FIRJAN.

Gerado na sede do Sistema FIRJAN, no Rio de Janeiro, o programa será transmitido via satélite para todo o estado. Durante a programação, as perguntas enviadas pelos espectadores, por meio de fax e e-mail, serão respondidas no ar.

Como participar: Em Nova Friburgo, a TV Firjan é transmitida para o Auditório do SENAI, na Rua José Eugênio Muller, 220, Centro. Durante a programação, as perguntas enviadas pelos espectadores, por meio de fax e e-mail, serão respondidas

no ar. A entrada é franca.

Serviço: TV FIRJAN - Série "Fique por dentro: Inovação e Meio ambiente"
Tema: Gestão Ambiental no Rio de Janeiro
Dia: 29 de janeiro de 2009
Horário: 10 às 12 horas
Local: Auditório do SENAI - NF (Rua José Eugênio Muller, 220, Centro, Nova Friburgo)

Apresentação: Luis Augusto Azevedo
Gerente de Meio Ambiente do Sistema FIRJAN

Participantes: Ivan Mello e Silva
Especialista em Meio Ambiente do Sistema FIRJAN

Luiz Eduardo São Thiago
Analista de Meio Ambiente do Sistema FIRJAN

Cesar Kayat Bedran
Chefe da Divisão de Avaliação e Análise da Informação do Sistema FIRJAN

ACIAM

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MACUCO

SEJA UM ASSOCIADO E
COLABORE COM O
DESENVOLVIMENTO
COMERCIAL DE SUA CIDADE!

TEL: (22) 2554-1573

NÃO EXISTE
MAIS ESPAÇO
PARA O PRECONCEITO.
DENUNCIE

DISQUE PRECONCEITOS
0800 282 0802

ALERJ
Assembleia Legislativa
do Estado do Rio de Janeiro
Aqui você tem poder.
www.alerj.rj.gov.br

Staff

Jornal

O
M
A
C
U
C
O

2554-1221

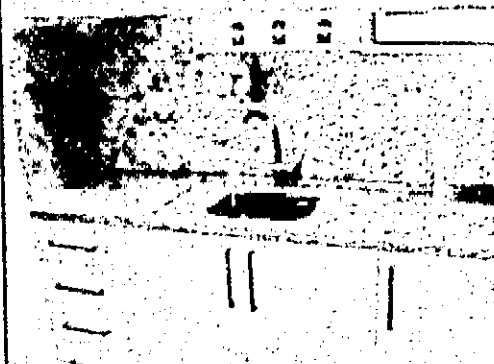
Clínica Médica Odontológica de Macuco



Atendendo com amor e dedicação

Dr. Adivar Exposto de Mello
Cirurgião dentista

Rua: Francisco Lopes Martins -250-Macuco
Tel: (22) 2554-1290



Trabalhamos com:
Revestimentos, faixadas, peitoris,
pias, lavatórios,
letreiros, serviços de mármore e granitos
em geral.

Cel: (22) 9278-7395
9204-0511

MARMORARIA
DOIS IRMÃOS
DE MACUCO
LTDA - ME

Direção: Ozias e Obadias

Rua: Manoel Benedito da Silva, 30 Paraíso -
Macuco - RJ

Pastelaria Cordeirense

O melhor
pastel da
região
você só
encontra na
pastelaria
Cordeirense



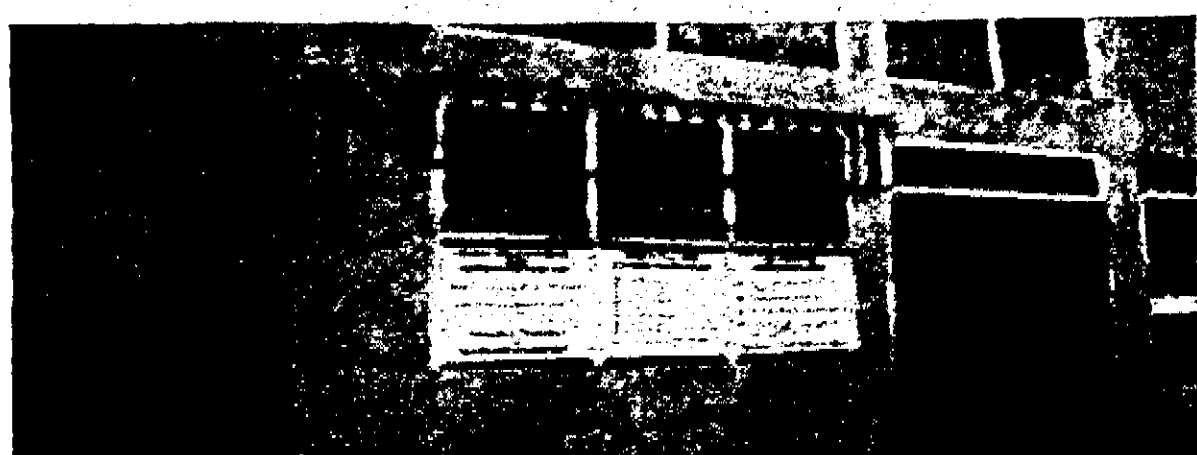
Massa Caseira, pastel, salgados assados e
fritos, doces, sucos e tudo mais para o seu
lanche!

Av Raul Veiga - No terminal Rodoviário - Centro Cordeiro/RJ

Tel: (22) 2551-1742

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

VALÉRIA MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS



Telefax: (22) 2551-5200

Assessoria Jurídica, Cível, Empresarial Consumidor, Trabalhista e Família

Rua Adir Vahia de Abreu, 111 - Centro - Cordeiro/RJ

Serviços Cartoriais

Consultas ao SPC e SERASA

Localização de pessoas, veículos e empresas

"Eficácia, segurança, sigilo e ética"

O MACUCO

TCE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.291

E mail: omacuco@ig.com.br / omacuco.redacao@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 março de 2010 -- Ano XII - Edição nº 64- R\$ 1.00

Abertas as inscrições para Concurso Público em Macuco



O prefeito Rogério Bianchini assinou no dia 5 de março contrato com a instituição Incp (Instituto Nacional de Concurso Público), que ficará responsável pela execução do concurso público em Macuco. As inscrições estarão abertas a partir de hoje, 15 de março e podem ser feitas pela internet ou presencial, no centro de Múltiplo Uso.

Pág.03

Olimpíada do
Conhecimento
em Nova
Friburgo

Pág.02

Artigo - Picciani

Vamos
à luta!

Pág.02

Estado

Protesto
contra perda
de Royalties

Pág.02

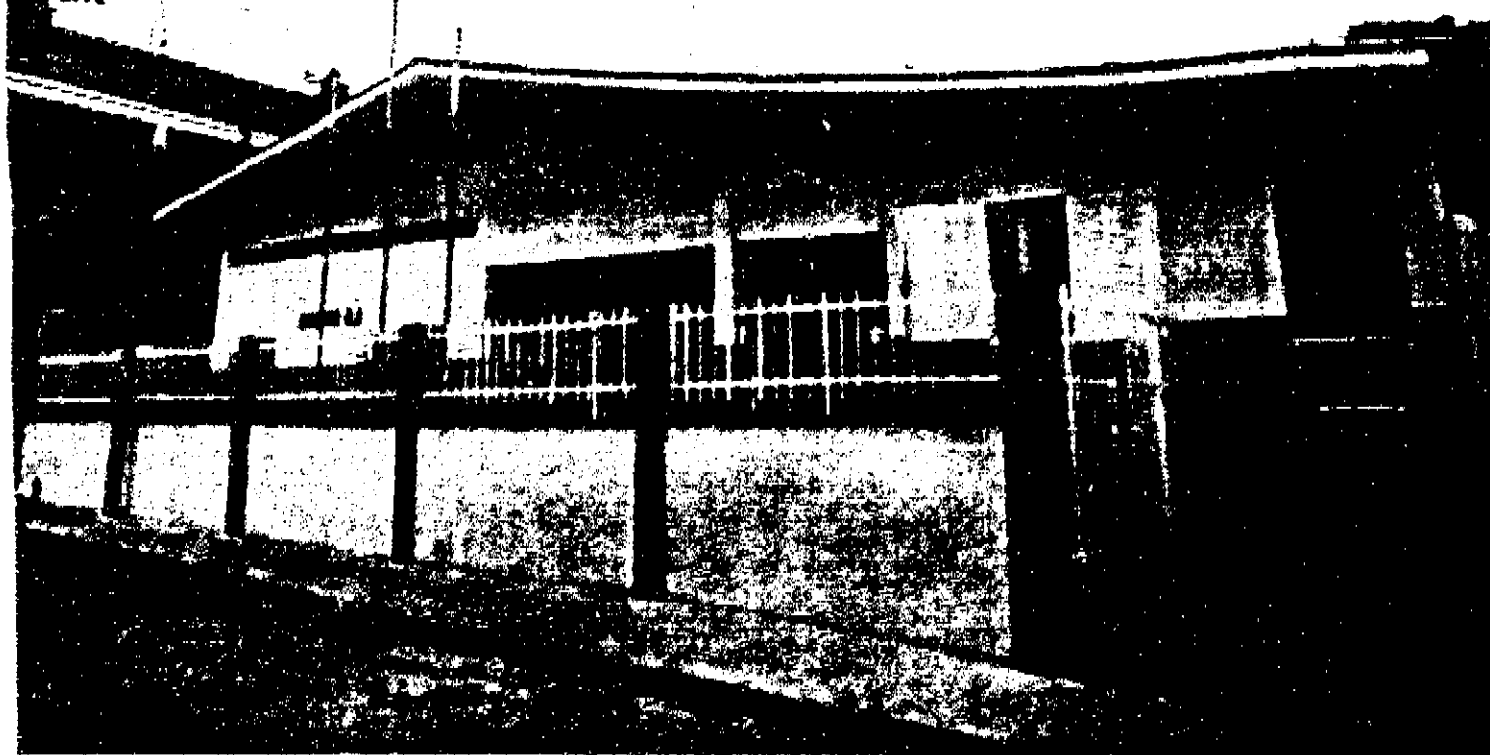
ALERJ

Risco oferecido
pelo uso de
computadores será
tema de campanha.

Pág.02

Administração reforma escola municipal David Coelho dos Santos

Foto: Bruno Herdy



Foi inaugurada sexta-feira dia 05 de março no bairro Barreira as obras de reforma da Escola Municipal Professor David Coelho dos Santos. Na ocasião o prefeito Rogério Bianchini e a secretária municipal de educação, Simony Mansur anunciou a construção de uma futura escola no bairro.

Pág.06

Sociedade Musical São João Batista de Macuco faz alvorada dos 100 anos



Sociedade Musical São João Batista de Macuco reúne músicos e macucenses em Alvorada. Pág.06

Coluna Social:

Celebridade

Pág.04

ESPORTES: Futebol Society agita o esporte em Macuco

Pág.06



A 2ª Copa de Futebol Society dos Sócios do Macuco Esporte Clube terminou no último sábado com espírito esportivo! Foi uma disputa acirrada; um jogo digno de decisão, onde o posto de campeão só foi definido nos pênaltis.

Iniciada no mês de janeiro, a Copa contou com a participação de 05 equipes, formadas por associados do clube, que durante os 50 dias de competição realizou grandes jogos.

Pág.06

Firjan aponta 24 profissões técnicas em alta até 2015

Pág.02

Vamos à luta!

Jorge Picciani

Temos que nos preparar para os próximos rounds. Com a aprovação pela Câmara Federal da emenda constitucional dos deputados federais Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) e Humberto Souto (PPS-MG) que redistribui os recursos de royalties e de participação especial e muda a divisão das demais áreas já exploradas, a luta foi transferida para o Senado. E os ânimos vão se acirrar.

Se aprovada e sancionada, esta emenda à Constituição representa R\$ 7,55 bilhões a menos no orçamento do estado e dos municípios. É menos recurso para ser investido em saúde, educação e, principalmente, no desenvolvimento de toda infraestrutura necessária à exploração do petróleo na camada do Pré-sal. Em alguns municípios, a perda significa redução de 99% de suas receitas. Estamos falando de presente, de recursos de áreas que já estão sendo exploradas, e não de futuro, que pode estar ameaçado se este absurdo prosperar.

Como presidente do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do Estado, vou reunir a Alerj e as 28 entidades e universidades que o integram para protestar contra a mudança. A emenda determina que 50% serão repartidos entre todos os Estados e o Distrito Federal e os outros 50% para os 5.561 municípios brasileiros, conforme os critérios do Fundo de Participação de Estados (FPE) e o de Municípios (FPM). Além de uma afronta à Constituição, a emenda detona o equilíbrio federativo e, particularmente, o estado do Rio de Janeiro, criando um desequilíbrio de grandes proporções. Perpetuar esse crime é quebrar o Rio de Janeiro, nossas cidades e o espírito da federação.

Vale a pena mencionar que o Rio de Janeiro, que produz mais de 80% do petróleo no País já perde quando o ICMS do petróleo e da energia elétrica são cobrados no destino e não na origem, exceção que consta na Constituição de 1988 e que só nos prejudica.

Vestir o figurino de Robin Hood — aquele que tira dos ricos para dar aos pobres — cai como uma luva em ano eleitoral. É uma bandeira muito mais fácil de ser compreendida do que a discussão sobre o modelo de exploração do pré-sal, por exemplo. Mas é preciso responsabilidade e clareza. Se esta emenda for à frente será estabelecido um conflito federativo sem precedentes em nossa história. E, podem ter certeza, com esta emenda, perderão não apenas os estados produtores, mas o Brasil como um todo. Nenhum carioca ou fluminense pode aceitar isso passivamente.

Vamos lutar unidos no Senado: sociedade civil do Rio de Janeiro, a imprensa e a classe política. Temos de chamar atenção para o fato de que o Rio de Janeiro não aceita esta discriminação. E, caso seja necessário, vamos às últimas consequências para impedir esse assalto contra o Rio de Janeiro.

Temos esperança que o presidente Lula não permita que seja cometido este crime contra o nosso estado, mas não podemos ficar parados. É hora de protestarmos contra este verdadeiro golpe. Somente juntos, vamos conseguir mudar esta realidade.

Jorge Picciani é presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro www.jorgepicciani.com.br

Estudantes e empresários de Nova Friburgo e municípios vizinhos visitam a Olimpíada do Conhecimento

Cerca de 1.200 pessoas partiram de Nova Friburgo para conhecer a Olimpíada do Conhecimento, na última quarta-feira. A visita proporcionou aos estudantes e empresários da Região Centro-Norte Fluminense uma satisfação geral, e alguns a consideraram "uma rara experiência". Foram, ao todo, 29 ônibus com alunos do SENAI, da Escola SESI, e também de escolas muni-

cipais, estaduais e particulares da região. Com empresários, partiram de Nova Friburgo um ônibus e uma van.

Vinte empresários estiveram no Riocentro para visitar a Olimpíada do Conhecimento e para participar do Lançamento do Caderno de Tendências, do SENAI Moda. Alguns deles assistiram também à palestra sobre Design de Móveis.

Segundo a empresária Silvana Macário, da confecção de roupas femininas Banana Mel, foi uma experiência muito proveitosa. "Um dia é pouco para aproveitar toda a experiência. Vi um pouco do trabalho dos cozinheiros, dos cabeleireiros, visitei a Biblioteca do SENAI, achei tudo muito bacana", revelou a empresária. Ela esteve presente na palestra do SENAI Moda

sobre as próximas tendências e a considerou muito útil, "pois sempre agrega valor ao nosso trabalho".

Érika Neuhauss, da grife CCM Sports, também foi ao Riocentro e assistiu às palestras do SENAI Moda. "Fui à Olimpíada e fiquei apenas no pavilhão 5. Mas valeu a pena", disse ela.

Nesta sexta, um novo grupo de empresários chega à Olimpíada para participar do Fórum de RH.

Risco oferecido pelo uso de computadores será tema de campanha

O uso exagerado do computador será tema de uma semana de conscientização nas escolas da rede pública estadual. A Assembleia Legislativa do Rio aprovou, em segunda discussão, nesta terça-feira (09/03), o projeto de lei 901-A/07, que institui a campanha na rede pública de ensino e em órgãos públicos. Para Sula do Carmo (PMDB), autora da

proposta que segue agora para a sanção do governador Sérgio Cabral, a medida busca chamar a atenção para o sedentarismo estimulado pelo uso continuado do computador. "As necessidades acadêmicas e profissionais, aliadas ao uso para a diversão, de jogos, música e Internet, ampliam o tempo que ficamos à frente dos computadores. Mas é

preciso que fiquemos atentos ao prejuízo que isso pode causar à saúde", salienta.

O programa envolverá cartazes nas escolas — de alerta aos pais sobre o uso exagerado de computadores, em especial da Internet e sobre fadiga visual causada pelo uso exagerado de computadores — e cartilhas de orientação, a serem dis-

tribuídas em órgãos públicos indicando todos os cuidados a serem tomados e os especialistas a serem procurados em caso de problemas. O projeto também indica que, entre as orientações apontadas pelo material, conste a orientação de manter o computador nas áreas de uso comum nas residências.

Firjan aponta 24 profissões técnicas em alta até 2015

Profissões serão apresentadas a estudantes e empresários durante a Olimpíada do Conhecimento 2010, no Riocentro

Vinte e quatro das ocupações industriais que serão apresentadas a estudantes e empresários durante a Olimpíada do Conhecimento 2010, de 10 a 13 de março, no Riocentro, no Rio de Janeiro, têm perspectivas crescentes de contratação até 2015. Estudo do Sistema Firjan aponta a tendência em várias profissões das áreas de Construção Civil, Manufatura e Engenharia, Moda e Criatividade e Serviços Pessoais.

Os dados são da nota técnica "Perspectivas do Mercado de Trabalho no Âmbito da Olimpíada do Conhecimento", desenvolvida pelo Sistema Firjan com base na pesquisa "Perspectivas Estruturais do Mercado de Tra-

balho na Indústria Brasileira — 2015"; realizada em parceria com o Sebrae-RJ e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foram pesquisadas 415 indústrias de todo o Brasil, com um total de 495.825 trabalhadores. A metodologia definiu um índice de variação de -1 a +1, com a seguinte escala: redução expressiva (-1,0 a -0,8), redução (-0,7 a -0,4), redução limitada (-0,3 a -0,1), estabilidade / aumento limitado (0,0 a 0,3), aumento (0,4 a 0,7) e aumento expressivo (0,8 a 1,0).

Em Construção Civil, as carreiras avaliadas foram Marcenaria (0,5), Eletricidade Predial (0,6), Construção em Alvenaria Estrutural

(0,64), Cerâmica (0,64) e Aplicação de Revestimento (0,64). Na área de Manufatura e Engenharia, estarão na Olimpíada do Conhecimento Tornearia Mecânica (0,42), Fresagem (0,42), Desenho Mecânico em CAD (0,42), Calderaria (0,43), Ferramentaria (0,47), Instrumentação e Controle de Processo (0,51), Tornearia CNC (0,52), Fresagem CNC (0,52), Soldagem (0,56), Eletrônica Telecomunicações (0,56), Eletrônica Industrial (0,56), Segurança do Trabalho (0,59) e Mecânica de Manutenção (0,59).

Na área de Moda e Criatividade, a pesquisa abordou Design da Moda (0,36), Joalheria (0,50),

Confecção de Calçados (0,50) e Confecção de Roupas (0,60). E, em Serviços Pessoais, Panificação (0,50) e Confeitaria (0,50) também estão em alta.

Todas as profissões estarão em avaliação na Olimpíada do Conhecimento. A competição reúne os 600 melhores alunos brasileiros de cursos técnicos de formação profissional em 41 ocupações da indústria e cinco de comércio e serviços para um dos maiores torneios de educação profissional do mundo. Durante as provas, os competidores precisam interpretar e resolver situações semelhantes às que enfrentariam no ambiente real de trabalho.

Protesto contra perda de Royalties será realizado na Alerj

O Fórum de Desenvolvimento Estratégico da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) reunirá representantes das 28 entidades da sociedade civil que o integram — entre elas o Sebrae, a Firjan, a Fecomércio, a Federação da Agricultura e as universidades estaduais, entre outras — para um ato de protesto contra a aprovação da emenda federal que tirou a maior parte dos royalties do petróleo e gás do Estado do Rio de Janeiro. A manifestação será realizada nesta terça-feira (10/03), a partir das 14h30, no Plenário Barbosa Lima Sobrinho, no Palácio

Tiradentes. "Vamos juntar todos os deputados e a sociedade civil organizada para manifestar nossa indignação. É um atentado contra o Rio de Janeiro e seu povo, justamente em um momento em que o estado começa a se reerguer, com fortes investimentos em educação, saúde e segurança", lamentou o presidente da Alerj e do fórum, deputado Jorge Picciani (PMDB).

O parlamentar acredita que retirar os recursos do Estado do Rio de Janeiro não vai ajudar o Brasil a crescer. "Para o País prosperar, todos os estados devem crescer", afirmou

Picciani, lembrando que o Rio é o segundo do País em arrecadação de impostos federais, mas tem repasses de verba da União 350 vezes menores que estados como Pernambuco e Alagoas. "O equilíbrio federativo se dá nesta distribuição de riquezas. O Rio já foi muito prejudicado durante a Constituinte, quando fizeram com que o petróleo se tornasse o único produto com tributação de ICMS no destino, enquanto todo o resto é na origem. Com esta manobra, o Rio, que é o grande produtor de petróleo do Brasil, já perde R\$ 7 bilhões. Agora querem tirar

mais R\$ 8 bilhões. Não podemos aceitar isso", afirmou.

Além dos 70 deputados e das 28 entidades que compõem o fórum, serão convidados prefeitos e secretários de estado. Estão confirmadas as presenças do secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Julio Bueno, e prefeitos de vários municípios produtores. "No dia seguinte vamos para a rua protestar junto com o governador Sérgio Cabral. Esperamos mais de 30 mil pessoas no Centro da cidade, para mostrarmos que o povo do Rio de Janeiro não vai aceitar esta usurpação", concluiu.

(22) 2554-1221

omacuco@ig.com.br

Anuncie!

JORNAL OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abel-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco,
Mauco RJ

Cep: 28.545.000 Tel: (22) 2554-1221

e-mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editor: Elengido de Paiva

Dirutor: Lúcio Otton

Assessor: Lúcio Otton

Colaboradores: Roberto Lacerda e Lúcio Otton

Colaboradores: Roberto Lacerda, Roberto Lacerda, Roberto Lacerda

Alto e Lúcio Otton

Alto e Lúcio Otton

Concurso Público da Prefeitura e Câmara Municipal de Macuco

CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.292

O prefeito municipal de Macuco - Rogério Bianchini - já assinou o contrato com a instituição responsável pela realização do concurso público no município: INCP (Instituto Nacional de Concurso Público).

As inscrições para o concurso público da Prefeitura e Câmara Municipal de Macuco já começaram a ser feitas pela internet através do site www.incp.org.br ou presencial no Departamento de Múltiplo Uso localizado na Rua Dr Mário Freire Martins s/n centro Macuco.

A inscrição presencial para o concurso será realizada no período de 15 a 31 de março das 10 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados. Já a inscrição feita pela internet será entre os dias 15 e 31

de março desde as 10 horas do dia 15 até as 24 horas do dia 31.

A Prefeitura Municipal oferece aos interessados em disputar uma vaga no cargo público mais de 200 vagas distribuídas em diversos cargos, entre eles, para o ensino fundamental e médio, auxiliar de serviços gerais, professores, motoristas e etc. Cargos de nível superior: vagas para médicos cardiologista, endocrinologista, ginecologista obstetra, generalista, neurologista, pediatra e psiquiatra, advogado, assistente social, contador, cirurgião dentista, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, pedagogo e professor de Educação Física.

Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, mediante depósito bancário simples, em espécie, em qualquer agência do banco mencionado no edital, em favor da Prefeitura Municipal de Macuco. No edital consta ainda, que não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, cheque, fac-símile (fax), transferência ou ordem de pagamento condicionais.

De acordo com o edital, o banco conveniado é o Itaú agência 6075 conta corrente 04312-2. O valor da inscrição será de acordo com o nível de escolaridade, nível fundamental - R\$ 37,50 - nível médio - R\$ 52,50 - e nível superior - R\$ 62,50.



A conferencista do INCP, Fabiana Bard orientando sobre as inscrições para o Concurso Público de Macuco



Macuquenses enfrentam fila e realizam inscrição para o concurso



Rosane Cunha Bento Almeida diz está otimista com a oportunidade

Macuco realiza Audiência Pública

A administração municipal de Macuco e Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento à lei de responsabilidade fiscal e visando a demonstração do cumprimento das metas fiscais do segundo semestre de 2009, realizaram uma audiência pública no auditório da Câmara Municipal de Macuco no dia 11 de março, quinta-feira, às 18 horas.

A audiência contou com a presença de inúmeras pessoas da comunidade, entre as autoridades presentes, o prefeito municipal Rogério Bianchini; secretários municipais, vereadores, presi-

dente do Poder Legislativo Municipal de Macuco, vereador Bruno Boaretto; secretária municipal de Fazenda, Eliane Pereira, o assessor contábil, Iran Montechiary e o contador Jorge Henrique Cabral.

Durante a explanação, os presentes fizeram diversas perguntas à equipe responsável pela prestação de contas da Administração Municipal.

A secretária municipal de fazenda destacou sua preocupação caso aja a divisão dos royalties para o estado e municípios.

"O que realmente vem a preocupar-nos, é se realmente houver as divisões do royalties, o que poderá

trazer sérias consequências econômicas para o município de Macuco, ou seja, a perda de mais de dois milhões de reais", explicou Eliane Pereira.

O prefeito municipal falou sobre os trabalhos realizados em benefício da população macuquense destacando seus principais planos para um breve futuro. "Meu objetivo é continuar cumprindo com as metas fiscais também trabalhar sempre mais para uma boa saúde e uma boa educação. Eu e minha equipe procuramos fazer um trabalho voltado para o bem-estar social de todos", disse Rogério Bianchini.

Macuco vai receber R\$ 491.006 de ICMS Verde

Foi divulgada pela Secretaria de meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, a tabela de repasse do ICMS Verde de 2010, onde Macuco foi contemplado por iniciativas realizadas na área ambiental, que visam o desenvolvimento sustentável.

De acordo com Caroline Bianchini, secretária de

Meio Ambiente, Urbanismo e defesa Civil, desde janeiro de 2009, foram tomadas várias iniciativas que mudaram o panorama ambiental do município, como a inclusão de projetos como: Guarda Mirim Ambiental, Gincana Ecológica, distribuição de mudas, educação ambiental, entre outros e a

tendência é que o índice aumente ainda mais para o ano de 2011, com a instalação de estações de tratamento de esgoto entre outros projetos ambientais que serão implementados ainda este ano, a secretária informou ainda que está dando início ao projeto de arborização urbana.

Continuam as obras de infraestrutura em diversos bairros de Macuco

A administração municipal de Macuco através da secretaria municipal de obras está realizando serviços de recuperação de fossas no Bairro Volta do Umbigo, na Rua Anazira Poupel Pires, onde segundo dados da secretaria houve a queda de um barranco que afundou a superfície da fossa coletiva.

Ademir Joi, secretário municipal de obras e serviços públicos informou ainda que foi iniciado a construção de um muro de

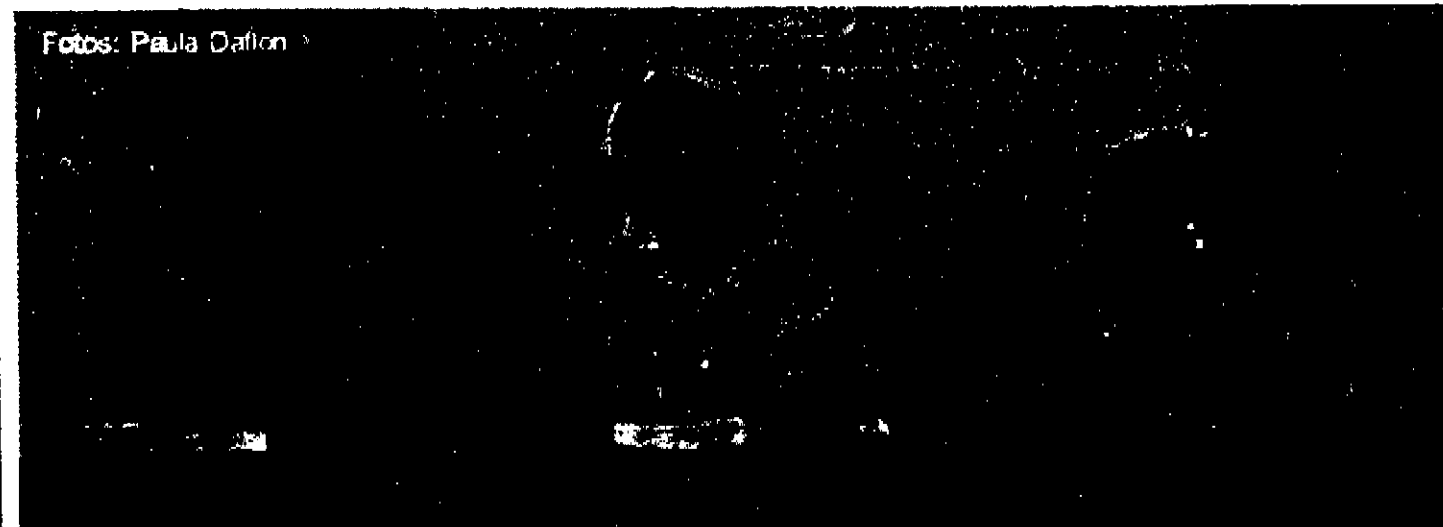
contenção na avenida Vicente Joi, no bairro Volta da Ferradura. Segundo o secretário esta obra irá beneficiar toda a comunidade do, já que houve uma queda de barreira e o transbordamento do córrego Val de Palmas, o que interrompeu a passagem de veículos inclusive do ônibus escolar da Prefeitura.

O secretário disse que sua equipe continua trabalhando nas obras de galeria de águas pluviais na

estrada que liga o bairro Reta ao bairro Volta da Ferradura.

"Em breve esta rua receberá uma pavimentação asfáltica. A realização desta obra irá beneficiar todos que fazem uso da estrada, inclusive o acesso às fábricas de cimento, que em épocas de chuvas ficam intransitáveis por causa de lama acumulada", disse Ademir Joi - secretário municipal de obras.

Fotos: Paula Dallion



A secretária municipal de Fazenda, Eliane Pereira, o assessor contábil Iran Montechiary e o contador Jorge Henrique Cabral - equipe responsável pela prestação de contas.



Várias pessoas estiveram presentes à audiência pública realizada no salão da Câmara Municipal de Macuco.

(René Descartes)

* O prefeito Rogério Bianchini, acompanhado do secretário municipal de administração, Wildimar Faria, esteve na manhã do dia 5 de março, na reinauguração do posto do Detran de Cordeiro, com a presença do presidente do Detran do Estado Fernando Avelino, deputados estaduais, prefeitos e vereadores da região.



atendimento municipal. Na ocasião foi feita uma simulação de acidente para que os motoristas e enfermeiros pudessem colocar em prática o que foi aprendido. O principal objetivo do evento, segundo a secretária de saúde, Micheli Bianchini, foi fazer com que os profissionais de saúde estivessem sempre

preparados para possíveis acidentes em que a vítima esteja em situação de risco e vida. Dentre todas as regras, o palestrante ressaltou uma que vale inclusive para os que não estão envolvidos diretamente na área médica: o mais importante de tudo na hora do acidente é o auto controle.



No dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, foi realizado na recepção da Prefeitura Municipal um delicioso café para todas as funcionárias. Na ocasião foram feitos sorteios de brindes entre as participantes.



Vereador Julio André Siqueira Veitas em companhia de sua família, vereador Marcelo Leal e o aniversariante Zê Nunes em noite de confraternização em sua residência no bairro Jardim de Alá em Cordeiro comemorando a data com familiares e amigos. A equipe do O MACUCO deseja ao colega muitas felicidades e muito anos de vida. Parabéns!!!



A jovem macaquense
Fernanda Ramos da Silva
Paulo realizou na manhã de
hoje sua inscrição para o
Concurso Público da Prefei-
tura e Câmara Municipal de
Macuco.

Fernanda demonstrou otimismo e agora só resta estudar para se preparar para a prova.

A equipe do Jornal O
MACUCO deseja Boa Sorte
à todos os inscritos!



A gatinha macuquense Mayra, filha de Rosemary Silva comemorou um aninho de vida no dia 12 de março. A festa foi na casa da Vovó Rita e contou com a presença de amigos e familiares. Na foto, a lindinha com a mamãe e o tio Paulinho.

EA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COM CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA PALESTRAS, AMPLIAÇÃO DA COZINHA E NOVA DIVISÃO DE SALAS.

Rua: Francisco Lopes Martins -250-Macuco
Tel: (22) 2554-1200

ACIAM

TEL: (22) 2554-1573

Sociedade Musical São João Batista de Macuco completa um século de histórias

Os macuquenses acordaram na manhã de primeiro de março com a sensação de comemoração, o motivo — a alvorada da tradicional Banda da cidade — muitos não sabiam, mas o repertório contendo "Parabéns pra você" e "Amigo de Fé e Irmão Camarada" anunciavam os 100 anos de existência da Sociedade Musical São João Batista.

Os músicos não mediram esforços ao levantarem às 5 da manhã pra começarem a alvorada às 6 horas. A união entre músicos do município de Cordeiro e São Sebastião do Alto levou as ruas da pequena Macuco um grupo com experiência e satisfação em comemorar um século de existência de um dos maiores patrimônios culturais da região.

Na ocasião, o maestro da Banda de Macuco, João Poubel recebeu das mãos de Pedro Américo Queiroz Pietrani, presidente da Sociedade Musical Santa Irene de Nazareth (São Sebastião do Alto) um certificado de Honra ao Mérito parabenizando os músicos e dirigentes da Sociedade Musical São João Batista pelos 100 anos de existência da Banda. Clayton Ambre Guimaraes, maestro da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense (Cordeiro) também homenageou com palavras todos os músicos presentes por fazerem parte de um momento histórico da cultura regional.

Segundo informações da presidente da Banda, Kellen Lengruher, apesar da Banda completar um século no mês de março, a grande comemoração será realizada em abril, uma das atrações, além de uma bela apresentação em praça pública, será a realização de um Bingo Beneficente no dia 25 de abril a partir das 20 horas no centro da cidade. O dinheiro arrecadado com a venda das cartelas vai ser utilizado para a compra de instrumentos e Uniformes.

Os participantes do bingo estarão concorrendo a seis prêmios — um fogão quatro bocas, uma máquina fotográfica, um computador, uma Tv 29", uma geladeira e uma Moto Honda Fan 125 Okm.

As cartelas já estão sendo vendidas. Mais informações na sede da Sociedade Musical São João Batista, Rua Mathilde Peçanha nº43, centro Macuco.



A Sociedade Musical São João Batista de Macuco finalizou a Alvorada de comemoração aos 100 anos em frente à sede da Banda.



Pedro Américo Pietrani Queiroz entrega certificado de Honra ao Mérito ao maestro João Poubel.



O maestro de Cordeiro, Clayton Ambres parabeniza o maestro de Macuco.

Macuco comemora Dia Internacional da Mulher



A cantora Helen Cristina proporcionou uma noite romântica e descontraída para as mulheres de Macuco, no domingo, foi noite de diversão com a peça Velório a Brasileira.

Ser mãe é sem dúvida um dos maiores dons já concedido ao ser humano, e quem mais poderia tê-lo a não ser a mulher que após anos de luta mostrou que é possível sim conciliar tantas tarefas e deveres em um curto espaço de tempo.

A mulher contemporânea vive dias abreviados, pois ela estuda, trabalha, cuida da casa, dos filhos e consegue dar conta do recado. Por isso, oito de março é o seu dia. Infelizmente uma data que deixou marcas profundas em sua história.

História do 8 de março
No Dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram

uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carboni-

zadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Um fim de semana em comemoração ao Dia da Mulher:

Na cidade de Macuco, a Secretaria Municipal de Cultura organizou um fim de semana em comemoração ao dia da mulher macu-

quense. No sábado, foi realizada a apresentação da Trupe Família Clou, de Nova Friburgo. O evento foi realizado às 19h, no Anfiteatro de Macuco, no Centro da cidade.

Com o espetáculo 'O menor circo do mundo', que a trupe apresenta há sete anos, os palhaços em cena levam alegria à platéia, formada não só por crianças, mas por adultos de todas as idades e que se rendem aos velhos jargões circenses. Foi assim durante toda a apresentação em Macuco, afinal trata-se de um espetáculo já assistido por mais de cinco mil pessoas e que tem como principal objetivo a arte do clown, as técnicas da

palhaçaria e a pesquisa histórica desta antiga arte.

Após, uma seresta com a cantora Helen Cristina. Apesar da chuva, muitos casais assistiram debaixo das marquises o som contagiante da jovem cantora que na ocasião tocou todos os estilos. A secretária municipal de cultura, durante o show, realizou sorteio de brindes para as mulheres presentes.

No domingo, sete de março, uma peça teatral para dar muitas gargalhadas "Velório a Brasileira", com a apresentação de atores do grupo de Artes Cênicas de Nova Friburgo.

Por meio de situações tragicômicas, Velório à

Brasileira revela a hipocrisia e a ganância do ser humano. A peça conta a história de Zélia, pobre costureira, inconsolável com a morte súbita de Abreu, seu querido esposo. Ao seu lado, o casal de amigos, Biga e Guiba, e a cunhada Eunice, seguram as pontas como podem no velório.

A apresentação da peça contou com o apoio da Secretaria de Cultura e Prefeitura Municipal. O evento foi realizado às 20h no auditório Francisco Dornelles no Macuco Rural Parque. Após o teatro foi realizado um sorteio com muitos brindes doados por comerciantes macuquenses.

Futebol Society agita o esporte em Macuco

Fazendo parte do plano administrativo da atual Diretoria do Macuco Esporte Clube, a 2ª Copa de Futebol Society dos Sócios do Macuco Esporte Clube terminou no último sábado com espírito esportivo. Foi uma disputa acirrada; um jogo digno de decisão, onde o posto de campeão só foi definido nos pênaltis. Iniciada no mês de janeiro, a Copa contou com a participação de 05 equipes, formadas por associados do clube, que durante os 50 dias de competição realizou grandes jogos.

Apoiado pelo Presidente do Macuco EC, Gilberto Latini, o Vice-Presidente do Macuco EC, Diogo Latini, juntamente com os Diretores, Manoel Vogas,

Carlos Alberto Oliveira e Aquilino Nonato realizaram e organizaram a competição com grande sucesso, chegando ao final de forma brilhante e com grande espírito de amizade entre os associados.

Na grande final, estavam em campo, as duas melhores equipes classificadas na 1ª fase, que venceram seus adversários na semifinal, garantindo vaga na decisão. De um lado, o atleta Gean Maturana marcou dois gols e de outro, Joró e Cleitinho garantiram o empate em 2 a 2. Nos pênaltis, a equipe comandada por Gean Maturana venceu por 4 a 3 sagrando-se campeão juntamente com os atletas: Vinicius, Geraldo Badini, Cabana,

Anelinho, João Daflon, Jason, Geovane, Arthur, Gean e Vinicinho.

Após a partida, foi feita a entrega das premiações, onde os atletas Hugo Carvalho e Cleitinho receberam o troféu de artilheiro da Copa com 8 gols cada. Hamiltinho recebeu o troféu de melhor goleiro. Joró, capitão de sua equipe, recebeu o troféu de Vice-Campeão. Geraldo Badini e Cabana receberam o troféu de campeão da 2ª Copa de Futebol Society dos Sócios do Macuco EC.

Estiveram presentes ao evento, o Vice-Presidente do Macuco EC e Diretor de Esporte e Lazer da Prefeitura, Diogo Latini, o Secretário Municipal de Administração, Wildimar



Time campeão

Faria, o Tesoureiro do Macuco EC, Jorcelino Badini Latini e o Diretor do Macuco EC, Carlos Alberto Oliveira.

Após o término do campeonato, a Diretoria do Macuco Esporte Clube agradeceu ao Prefeito Rogério Bianchini, ao

Diretor de Esporte e Lazer do município, Diogo Latini, a Loja Lekão e a Audiomax sonorização pelo apoio concedido ao evento.

Escola Municipal David Coelho dos Santos é reformada

Administração municipal vai construir uma nova escola no bairro Barreira

Foi inaugurada sexta-feira dia 05 de março no bairro Barreira as obras de reforma da Escola Municipal Professor David Coelho dos Santos. Segundo a secretária de educação do município Simoni Marini foram feitos serviços de construção de um muro ao redor da escola; colocação de forro em pvc com o objetivo de tornar o ambiente mais claro e fresco; pintura interna e externa; construção de rampas para facilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais e construção de calhas para o escoamento de águas pluviais. Os recursos para a realização desta obra vieram do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica).

"Havia alguns degraus na entrada da escola e crianças caíam todos os dias, porque uma escola despreparada para receber crianças, hoje elas tem fácil acesso. A escola está toda reformada. Pensamos em tudo que iria oferecer melhores condições de segurança para nossos alunos", disse Simoni Marini durante discurso de inauguração.

Estiveram presentes ao evento o prefeito Rogério Bianchini, vereadores e secretários municipais, além da população.

Na ocasião, a secretária também destacou a preocupação de sua equipe em oferecer o melhor em para os estudantes de Macuco, anunciando a construção

de uma escola para o bairro. "Brevemente o bairro vai receber a construção de uma nova escola", frisou.

O pastor Ely Vieira falou em nome da família de David Coelho:

"Em nome da família conto um pouco da história de David Coelho dos Santos. Ele foi filho do primeiro pastor que veio a Macuco - Joaquim Coelho dos Santos - aqui se formou em professor e abriu em macuco uma das primeiras escolas particular, o Colégio Guarani. Davi Coelho também ingressou na política ocupando cargo de prefeito em Cordeiro e Macuco por algum tempo. Agradeço a administração deste município que além de reformar a escola manteve o nome de uma pessoa que realmente amou muito esta Terra, partiu mas deixou algo. Não posso deixar de falar que, pra fazer o que o prefeito Rogério Bianchini tem feito por Macuco não é nada fácil. Ele trabalha com amor, quer o bem de Macuco e está fazendo obras pra permanecer. Tudo o que ele tem feito tem alicerce. Parabéns prefeito e agradeço em nome da família David Coelho dos Santos.

A diretora Viviam Badini agradeceu em nome dos funcionários da escola. "Em nome de todos os funcionários agradeço pelo trabalho que vocês fizeram, reformando uma escola que vai proporcionar melhores condições para nossos alunos".

O vereador Marcelo Mansur destacou o trabalho da administração voltado à educação do município:

"Participar de uma inauguração que vê o melhoramento na educação é muito satisfatório. Já sabemos pelo ditado que, feliz é o povo onde um governante investe em educação, oferecendo melhores condições para nossas crianças e adolescentes e também a oportunidade de atingir melhores objetivos no mercado de trabalho. Aqui em Macuco a gente vê que cada recurso é investido em melhorias para nossa comunidade e para nossas crianças.

O prefeito municipal, Rogério Bianchini finalizou o discurso de inauguração afirmando aos presentes a construção de uma nova escola para o bairro Barreira:

"Essa é a inauguração de uma reforma, mas uma nova escola será construída no bairro. Não é por fazer uma escola nova que vou abandonar a que já existe e que serviu para educar e formar muitas crianças. Reformamos sim porque o dinheiro é do povo e deve ser bem investido. Vamos fazer uma nova escola sim, se Deus quiser! Só estamos aguardando a parte burocrática e com certeza brevemente será resolvido a tempo para que a gente tão logo comece a construir uma nova escola.



O prefeito municipal Rogério Bianchini disse em discurso que a construção da escola vai ser uma parceria com município e Governo do Estado.

INFORMATIVO ESPORTE

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MACUCO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, INICIA O PROJETO ESPORTE NA PESTALOZZI. O PROJETO VISA ATENDER A TODOS OS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AULAS DE ESPORTE ADAPTADO PARA OS ALUNOS DA ENTIDADE. O PROJETO ACONTECE TODA SEXTA-FEIRA, ÀS 9H, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACUCO.

PEGAMATS

O PORTAL DO INTERIOR FLUMINENSE

Rede Social + Notícias + Cobertura Digital

Colunistas + Eventos + Classificados

Downloads + Turismo + Criação de Sites

acesse:

www.pegamais.com.br

O portal PEGA+ é um site direcionado para o interior do Estado do Rio de Janeiro. Nela você encontra informação e diversão de qualidade.

Agora você pode ler as notícias do Jornal O Macuco em www.pegamais.com.br/macuco

O PEGA+ incentiva e divulga a cultura e os talentos da nossa região através de notícias, calendário de eventos, artigos de colunistas renomados, arquivos fotográficos dos municípios etc.

Nossa rede de relacionamento está cada vez maior e a cada dia, mais pessoas estão reunindo amigos, fazendo novos amigos e até mesmo novos negócios.

Na seção Fotos Ilustras você vai conferir as coberturas digitais com fotos e vídeos das melhores festas e eventos da região.

Você pode participar de artigos de legendas e brindes. Basta nos enviar para tirar fotos nos locais, eventos, de nota e depois sobre essas lembranças para o computador.

Nos nossos classificados você pode anunciar tudo aquilo que quiser e comprar o que precisa por um preço muito em conta.

Quer saber mais sobre o portal e participar de eventos e projetos de desenvolvimento da região?

MACUCO

PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.294

E mail: omacuco@lg.com.br - Macuco, 01 a 15 março de 2010 - ANEXO OFICIAL - NÃO PODE SER VÊNDIDO SEPARADAMENTE / Ano XII - Edição nº 64 - R\$ 1,00

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 536/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 488/2009 de 04 de dezembro de 2009, com base no artigo 6º da presente Lei e Lei 499/2010 de 18 de janeiro de 2010, com base no artigo 1º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos de despesas nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	04120002.2.007	46.90.71.00	01 - Próprios
07 - Secretaria Municipal de Educação	123610011.047	44.90.61.00	14 - OSE
07 - Secretaria Municipal de Educação	123610022.008	31.90.04.00	01 - Próprios
07 - Secretaria Municipal de Educação	123610009.2035	31.90.04.00	04 - FUN-DEB
07 - Secretaria Municipal de Educação	123650037.2164	31.90.11.03	04 - FUN-DEB
07 - Secretaria Municipal de Educação	123650037.2164	31.90.13.04	04 - FUN-DEB
10 - Secretaria Municipal de Obras	154520002.2.013	31.90.04.00	01 - Próprios
11 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	061520002.2.017	31.90.04.00	01 - Próprios
11 - Secretaria Municipal de Saúde	103010003.2.020	33.90.35.00	01 - Próprios
11 - Secretaria Municipal de Assistência Social	062410004.2.021	33.90.35.00	01 - Próprios

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2010, na importância de R\$ 1.150.900,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e novecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
03 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.39.00	3.000,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39.00	63.500,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.35.00	62.000,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	31.000,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	20 - Convênio Estado	33.90.59.00	5.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	38.600,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUN-DEB	33.90.32.00	8.400,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	19.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUN-DEB	33.90.32.00	2.100,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	76.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUN-DEB	31.90.11.03	17.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04.00	4.600,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUN-DEB	31.90.13.04	3.800,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	14 - OSE	44.90.61.00	30.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.02	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUN-DEB	44.90.51.00	80.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.00	81.700,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	140.000,00
11 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	31.90.04.00	8.000,00
11 - Secretaria Municipal de Saúde	12 - Outras SUS	44.90.52.00	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.00	162.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.35.00	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.00	140.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.35.00	38.500,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - FPI	44.90.52.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.39.00	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.39.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.39.00	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.32.00	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.35.00	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.39.00	7.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.35.00	27.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.39.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30.00	3.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.39.00	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	44.90.52.00	1.500,00
Total			1.150.900,00

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 1.150.900,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39.00	62.000,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.35.00	62.000,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	21 - Convênio União	33.90.93.00	5.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	21 - Convênio União	44.90.51.00	35.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	34.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	14 - OSE	33.90.30.00	30.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUN-DEB	33.90.30.00	76.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.00	8.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	21 - Convênio União	44.90.51.00	334.100,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	21 - Convênio União	44.90.51.00	22.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	21 - Convênio União	44.90.51.00	68.300,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	21 - Convênio União	44.90.51.00	296.300,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.00	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - FAE	33.90.08.00	18.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - FPI	33.90.32.00	21.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.32.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30.00	4.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32.00	1.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	44.90.52.00	1.500,00
Total			1.150.900,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2010.
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 538/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 502/10 de 27 de janeiro de 2010 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Cria, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.133	44.90.52.00	21 - Convênio da União

Art. 2º - Abre crédito especial no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por conta do repasse de Convênio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do PADEM, e R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), por anulação de dotações, conforme segue:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13695.0013 - Fomento ao Turismo

13695.0013.1.057 - Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha: 186

Fonte 20 - Convênio do Estado - PADEM.....R\$ 850.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

12361.0011 - Expansão e Desenvolvimento da Educação

12361.0011.1.047 - Construção de Escola

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha: 137

Fonte 20 - Convênio do Estado - PADEM.....R\$ 1.400.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0020 - Infra Estrutura Viária

15451.0020.1.085 - Pavimentação, Drenagem e Canalização de Meio-Fio, sinalização, calçadas e obras de contenção em logradouros

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha: 316

Fonte 21 - Convênio da União.....R\$ 600.000,00

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020034 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020034.2.133 - Funcionamento das unidades médicas e odontológicas de atendimento à Saúde da Rede Pública

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 517

Fonte 21 - Convênio da União.....R\$ 300.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 3.150.000,00

Art. 3º - Fica reduzido o valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0020 - Infra Estrutura Viária

15451.0020.1.086 - Construção de Trevos e Pórticos

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha: 318

Fonte 21 - Convênio da União.....R\$ 100.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

27813.0014 - Infra-Estrutura do Desporto e Lazer

27813.0014.1.058 - Construção de Quadras, Campos de Futebol e Pista de Atletismo

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha: 212

Fonte 21 - Convênio da União.....R\$ 300.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

12363.0009 - Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental

12363.0009.1.046 - Construção de Escola Profissionalizante

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Ficha: 144

Fonte 21 - Convênio da União.....R\$ 500.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 900.000,00

Art. 4º - Inclui a receita na fonte de recursos 20 - Convênios do Estado, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora - 00 Prefeitura Municipal de Macuco
1.7.6.2.99.00 - Outras Transferências de Convênios do Estado R\$2.250.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2010

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 14 de dezembro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 002/2008 do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 073/2009, ADJUDICA ao licitante: YANE DE CASTRO BOQUIMPAN ME, situada a Avenida Governador Roberto Silveira, 526 - Loja B, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.270.323/0001-19 o OBJETO da referida licitação: contratação de empresa para aquisição de Material de Construção, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor de R\$ 48.477,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Macuco/RJ, em 29 de dezembro de 2009.

Luciana Linhares Bianchini
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 22 de dezembro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 004/2009 FMAS, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 074/2009, ADJUDICA aos licitantes: empresa FRAGMENTO COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, situada a Rua Antônio Soares Ribeiro, nº 40, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.265.258/0001-08 e a empresa CASA SILVA ARAUJO LTDA, situada a rua Dr. Mario Freire Martins, nº 169, loja - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.677.015/0001-63, o objeto da referida licitação é a aquisição de Material Esportivo, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Macuco, no âmbito do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF), no valor de FRAGMENTO COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA R\$ 7.278,50 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e a CASA SILVA ARAUJO LTDA R\$ 7.488,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Macuco/RJ, em 23 de dezembro de 2009.

Luciana Linhares Bianchini
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

226.104-7/2010
Filme 22740

00536

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 495/09

"DISPÕE
SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 26.780,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	16.780,00
TOTAL			26.780,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 26.780,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	16.280,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	10.000,00
TOTAL			26.780,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 541/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 488/2009 de 04 de dezembro de 2009, com base no artigo 6º da presente Lei e Lei 499/2010 de 18 de janeiro de 2010, com base no artigo 1º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos de despesas nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
07 - Secretaria Municipal de Educação	12361009.2.035	31.90.04.00	01 - Próprios
07 - Secretaria Municipal de Educação	12361009.2.035	31.90.04.00	04 - FUNDEB

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2010, na importância de R\$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.00	500,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	48.90.71.03	42.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.11.03	16.300,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04.00	12.400,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.13.04	10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04.00	8.800,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.04.00	9.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.00	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.00	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.04.00	2.300,00
11 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	31.90.04.00	8.200,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.00	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 - PAB - FIXO	33.90.39.00	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - FAE	33.90.39.00	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.39.00	50,00
Total			148.650,00

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
07 - Secretaria Municipal de Educação	21 - Convênio União	44.90.51.00	148.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.93.00	50,00
Total			148.650,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 508/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover a implantação e operacionalização do Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 503/10 de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

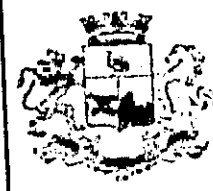
Art. 3º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCODESPACHO DA GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Reconheço a dívida em favor de CLIMAGEM LTDA, no valor de R\$13.368,00 (treze mil trezentos e sessenta e oito reais)

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 544/10

"DISPÕE SOBRE O DIREITO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS MANIFESTAREM A SUA CIDADANIA
PARTICIPANDO DE ATO DE REPÚDIO À EMENDA QUE
PREVE A REDISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da mobilização em defesa das receitas municipais provenientes dos Royalties gerado pela produção de Petróleo, que acontecerá no centro da Cidade do Rio de Janeiro, no dia 17 de março do corrente ano, o funcionamento da Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:

- Dia 17/03/2010 (quarta-feira) - Ponto facultativo

Art. 2º - As escolas da Rede Municipal de Macuco terão funcionamento normal no dia 17 de março de 2010 (quarta-feira).

Art. 3º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos à população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão as jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, da mesma forma alguns servidores poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração, no mesmo período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1508/10

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de falecimento, LUIZ GONZAGA BASTOS, do cargo em Comissão de Chefe de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer, símbolo CCI, da Tabela I, da Lei nº 011/97 c/c a Lei nº 451/09, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Macuco, 14 de março de 2010.Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1508/10

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, JOSÉ RICARDO DA SILVA LEANDRO, do cargo em Comissão de Assistente de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 28 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1507/10

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, ARINO COUBE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Imprensa do Gabinete do Prefeito, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de março de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCOErrata
Publicação na edição 61 de 01 a 16 de fevereiro de 2010.

DESPACHOS DO EXMO SR. PREFEITO

Reconheço a dívida em favor de Ádilon Pinto Barbosa no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Onde se lê R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), lê-se R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1509/10

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

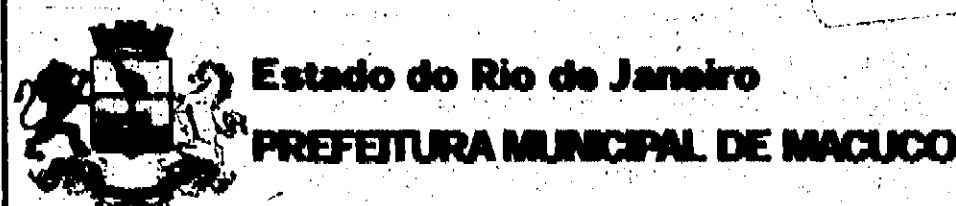
Art. 1º - Designar as pessoas para coordenar os programas de saúde abaixo relacionados, sem ônus para a Municipalidade:

- Coordenador do Programa DST/AIDS; Dr. Francisco Vicente Maiolino de Lemos.
- Coordenador do Programa de Atenção Integrada a Saúde da Mulher, Criança e Adolescente; Dr. Francisco Vicente Maiolino de Lemos.
- Coordenador da Estratégia de Saúde da Família; Marilene da Silva Costa
- Coordenador do Programa de Saúde Mental; Dr. Marise Gama C Luterbach.
- Coordenador do Programa de Saúde do Trabalhador; Verônica Golinelli de Menezes
- Coordenador do Programa de Erradicação da Hanseníase; Márcia Cristina Pereira Vanelli Herdy
- Coordenador do Programa de Saúde Bucal e POEMA (Programa Escolar de Macuco);
- Dr. Rafaela Costa Di Lucia
- Coordenador do Programa de Hipertensão; Dr. Luiz Fernando Barros Nery.
- Coordenador do Programa de Combate a Tuberculose; Sheyla Maria Monteiro da Silva
- Coordenador do Programa Primeiros Passos e Imunização; Elisiane Telles Silva.
- Coordenador do Programa de Combate a Dengue; Paulo Henrique Loureiro.
- Coordenador da Vigilância Sanitária; Agnaldo Boaretto Rozado
- Coordenador do Programa de Educação e Saúde; Rogéria Cristina Costa Machado Maturana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Macuco, 28 de fevereiro de 2010.
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO N° 542/10

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº.499/10 de 18 de janeiro de 2010, com base no artigo 1º da presente Lei e Lei Municipal nº 505/10 de 25 de fevereiro de 2010, com base no artigo 1º da presente Lei,.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 83.692,93 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	23.720,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	59.972,93
TOTAL			83.692,93

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 83.692,93 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

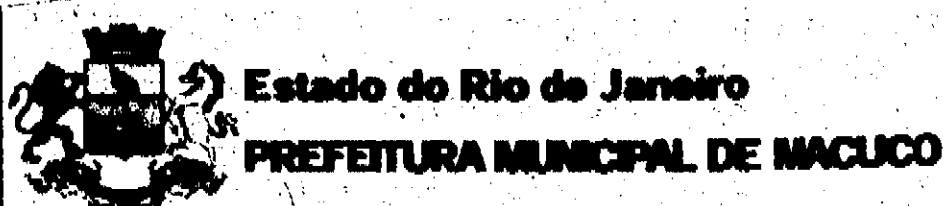
UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	70.581,83
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	13.111,10
TOTAL			83.692,93

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

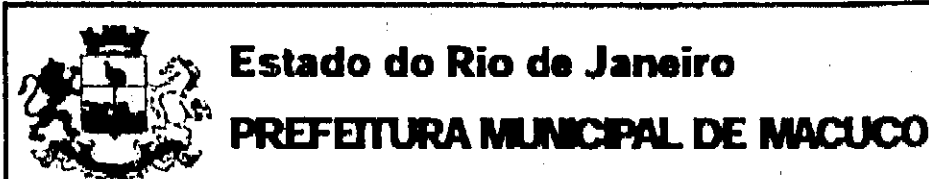


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2010

CONVENIENTES: o Município de Macuco e a Qualidade de Vida - Qualvida

OBJETO: O objeto do presente convênio é a mútua colaboração das partes integrantes para implementação de um projeto social de desenvolvimento de atividades esportivas de ginástica artística, visando ao atendimento a 120 (cento e vinte) crianças de baixa renda, com idade entre 05 e 17 anos de baixa renda e que estejam matriculadas em escolas públicas
VIGÊNCIA: 11 meses
PROCESSO: 106/2010
ASSINATURA: 02/02/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMDCA nº 001/09

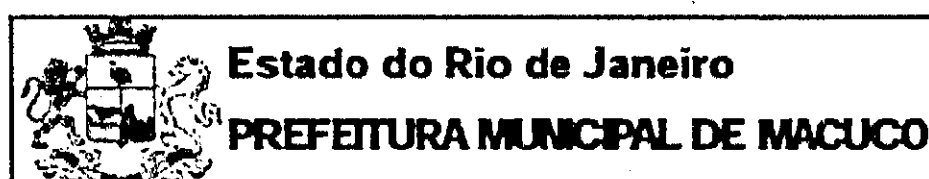
CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

OBJETO: Aditar ao Contrato o valor em mais R\$12.000,00 e o prazo por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: Exercício de 2010

PROCESSO: 052/09



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato FMDCA nº 002/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATADA: Freire Informática Ltda - EPP

OBJETO: Aditar o valor da Carta Contrato em mais R\$3.356,40 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Exercício de 2010

PROCESSO: 032/08

ASSINATURA: 04/01/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 003/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

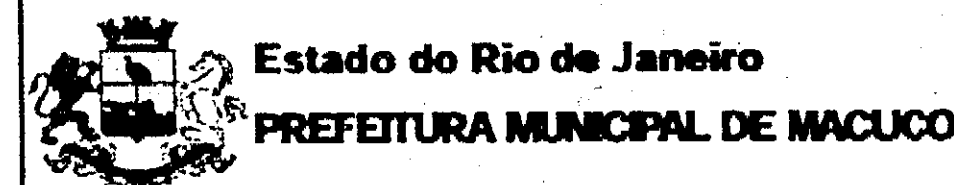
CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

OBJETO: Aditar ao contrato o valor em mais R\$12.000,00 e o prazo por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: Exercício de 2010

PROCESSO: 052/09

ASSINATURA: 04/01/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

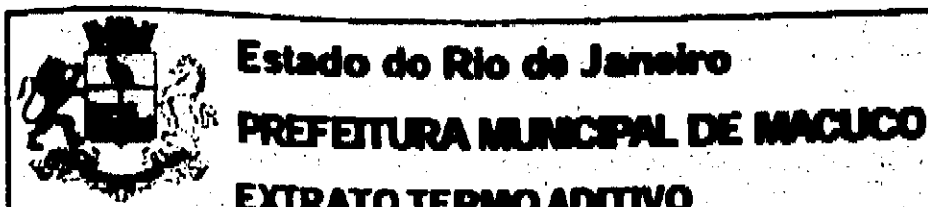
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, Rua Moacyr L. Leitão, 113/119, inscrita no CNPJ nº 29.278.801/0001-03 como vencedora(s) do Convite nº 002/2010 - FMS, referente à contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza e Gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com valor de **R\$ 28.857,29** (vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, com o valor **R\$ 12.374,76** (doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Dá-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

MICHELLE BIANCHINI BISCACIO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

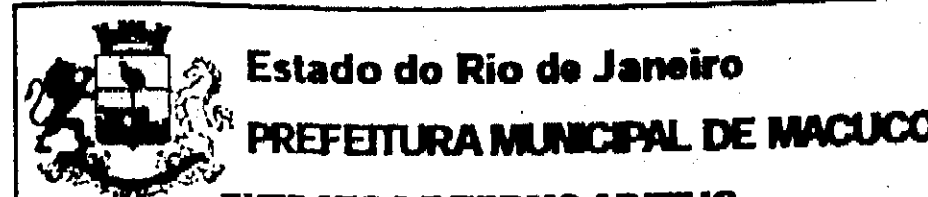
CONTRATADA: Freire Informática Ltda - EPP

OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses e do valor do Contrato em mais R\$6.712,80 (seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: Exercício de 2010

PROCESSO: 032/08

ASSINATURA: 04/01/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 025/08

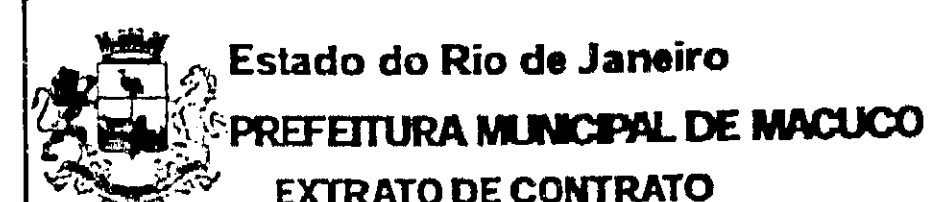
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: SH3 Informática Ltda.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato por mais R\$16.164,00 e o prazo por mais 12 meses.

PROCESSO: 032/08

ASSINATURA: 04/01/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Auto Serviço Cordeirense Ltda.

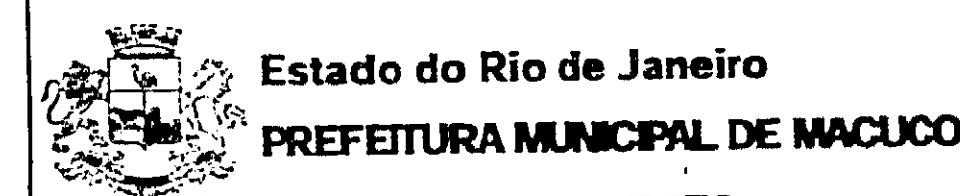
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o Refeitório Municipal através da Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: exercício 2010

PROCESSO: 086/09

VALOR: R\$24.447,90

ASSINATURA: 04/01/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda

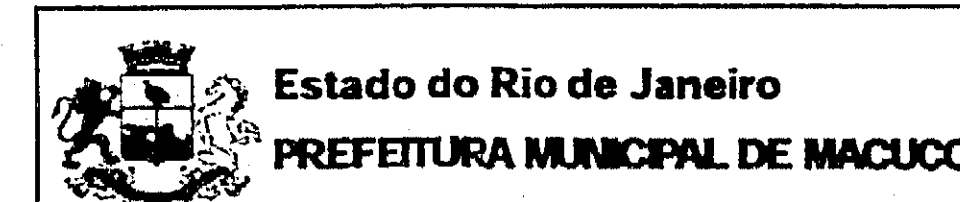
OBJETO: Fornecimento de óleo diesel a Prefeitura Municipal de Macuco e seus Fundos:

VIGÊNCIA: 31/12/2010

VALOR: R\$193.306,74

PROCESSO: 089/09

ASSINATURA: 04/01/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 003/10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Edmilson de Carvalho Guerra - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de caminhão e trator de esteira D-4 para realização de serviços através da Secretaria Municipal de Obras

VIGÊNCIA: Exercício de 2010

VALOR: R\$150.000,00

PROCESSO: 084/09

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Gomes de Souza Derivados de Petróleo Ltda

OBJETO: Fornecimento de gasolina a Prefeitura Municipal de Macuco e seus Fundos.

VIGÊNCIA: exercício 2010

VALOR: R\$140.528,20

PROCESSO: 088/09

ASSINATURA: 04/01/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 044/09

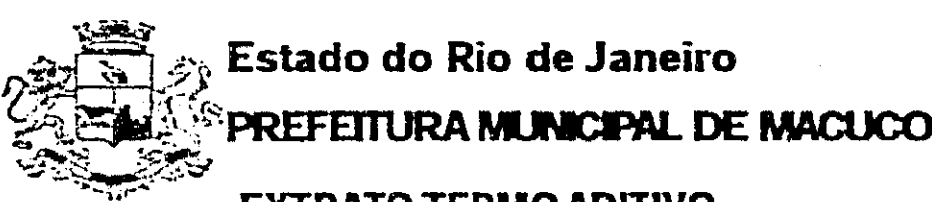
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

OBJETO: Aditar o valor do Contrato por mais R\$24.000,00 e o prazo por mais 12 meses.

PROCESSO: 052/09

ASSINATURA: 04/01/2010

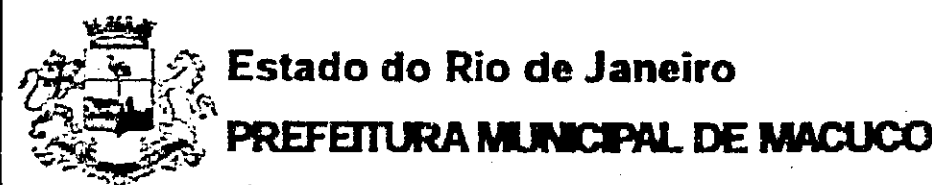


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 005/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Freire Informática Ltda - EPP
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses e do valor do Contrato em mais R\$6.712,80 (seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: Exercício de 2010
PROCESSO: 032/08
ASSINATURA: 04/01/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 009/08

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Freire Informática Ltda - EPP
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses e do valor do Contrato em mais R\$6.712,80 (seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: Exercício de 2010
PROCESSO: 032/08
ASSINATURA: 04/01/2010



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 015/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Luda Comércio de Serviços Ltda.
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato por mais 90 (noventa) dias.
PROCESSO: 013/09
ASSINATURA: 04/01/10

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 015/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
VIGÊNCIA: Exercício de 2010
VALOR: 12.000,00
PROCESSO: 052/09
ASSINATURA: 04/01/2010

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 005/10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Geen Serviços, Locação de Veículos e Locação de Mão de Obra Ltda ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de praças, parques, jardins, canteiros de plantas; poda, tratamento, adubação, desgalhamento, corte e destocamento, se necessário, de árvores e arbustos, em logradouros públicos; corte de gramados em campo de futebol; capina mecânica nas sarjetas juntos aos meios-fios, passeios, pátio das escolas municipais e dos postos de saúde, caiação de meios-fios, pontes e muros de contenção; manutenção das vias principais de acesso a cidade; coleta de entulhos e mobiliários nas vias públicas; coletas de galhos, troncos de árvores e resíduos vegetais despejados em logradouros públicos; varrição de vias públicas e coleta de lixo domiciliar.
VIGÊNCIA: exercício 2010
VALOR: R\$1.079.400,00

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

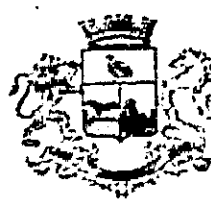
Contrato nº. 012/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Audimax Sonorização e Eventos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de organização, gerenciamento e realização de eventos para festividade em comemoração ao carnaval do município de Macuco a realizar-se nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2010
VALOR: R\$75.900,00

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 013/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Centro Norte FM Stereo Ltda.
OBJETO: Serviços referente a participação do Programa "Espaço Aberto", mais inserções diárias, distribuídas na programação, com assuntos de interesse na Municipalidade (divulgação de campanhas sociais e de saúde, debates, prestação de contas do executivo, comunicados e avisos de interesse da população)
VIGÊNCIA: Exercício de 2010
VALOR: R\$36.000,00
PROCESSO: 008/2010

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 015/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Marini Peixoto Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria ao Departamento de Recursos Humanos, para atender à Secretaria Municipal de Administração.
VIGÊNCIA: 30/11/2010
VALOR: R\$60.960,00
PROCESSO Nº: 005/2010
ASSINATURA: 27/01/2010

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

No dia 22 de janeiro de 2010, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2010, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 004/2010, ADJUDICA ao licitante o objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, atendendo a Prefeitura Municipal.
ADJUDICADO a empresa **Datconta Assessoria S/C Ltda**, situada a rua Agostinho Mazzo, nº 113 - Imigração - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 03.374.132/0001-71, pelo valor total de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**.
 Macuco/RJ, em 25 de janeiro de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 006/10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: José Carlos do Couto - EPP
OBJETO: Aquisição de material de construção para realização de pequenos reparos através da Secretaria Municipal de Obras
VIGÊNCIA: Exercício de 2010.
VALOR: R\$152.754,20
PROCESSO: 083/09
ASSINATURA: 04/01/2010

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 010/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Green Serviços, Locação de Veículos e Locação de Mão de Obra Ltda ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução e limpeza mecânica de redes de águas pluviais, bueiros, bocas de lobo e poços de visita, com fornecimento de equipamento de jato de alta pressão/ sistema de sucção de alta pressão
VIGÊNCIA: exercício 2010
VALOR: R\$75.024,40
PROCESSO: 002/2010
ASSINATURA: 14/01/2010

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 014/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Dataconta Assessoria S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura e seus Fundos.
VIGÊNCIA: Exercício de 2010
VALOR: R\$ 156.000,00
PROCESSO: 004/2010
ASSINATURA: 27/01/2010

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
CONTRATADO: PILAR ESTEVÃO PINTO TAVARES DO CARMO
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
CONFORME LEI 458/2009
PRAZO: 10 MESES
VALOR: 1.119,07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
CONTRATADO: CAROLINA FONTES QUEIROZ
OBJETO: PSICÓLOGA CONFORME LEI 458/2009
PRAZO: 10 MESES
VALOR: 1.119,07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
CONTRATADO: WALDILENE COUTINHO
OBJETO: ATENDENTE
CONFORME LEI 458/2009
PRAZO: 10 MESES
VALOR: 510,00

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2010, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Silvio José Ferreira e Sônia Regina Vieira Faria Nobio e, que classificou a empresa como vencedora(s) do Convite nº 001/2010 - FMAS, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, especificamente computadores, monitores LCD, nobreak e impressoras, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Macuco, no âmbito do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF).
 Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **MESQUITA A. C. DE APERIBÉ INFORMÁTICA LTDA**, com valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil e setecentos reais)**.
 Dá-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
 Registre-se: Publique-se e Cumpra-se.
 Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

LUCIANA LEONARDES BIANCHINI

Secretaria de Estado de Assistência Social

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 007/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: M. T. R. Madalena Tratamento de Resíduos Urbanos Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de transporte, recebimento, tratamento e destinação final de resíduos urbanos do Município para aterro sanitário.
VIGÊNCIA: exercício 2010
VALOR: R\$264.000,00
PROCESSO: 085/09
ASSINATURA: 04/01/2010

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 009/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de publicação de atos oficiais e institucionais da Prefeitura Municipal de Macuco.
VIGÊNCIA: exercício 2010 ou até o consumo integral do quantitativo contratado, a partir da data da assinatura do contrato
VALOR: R\$101.500,00
PROCESSO: 082/09
ASSINATURA: 04/01/2010

EXTRATO DE CONTRATO

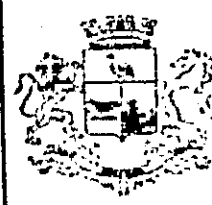
Contrato nº. 011/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Audimax Sonorização e Eventos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de organização, gerenciamento e realização de Festival de Folias de Reis nos dias 30 e 31 de janeiro de 2010
VALOR: R\$14.400,00
PROCESSO: 009/2010
ASSINATURA: 20/01/2010

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Mercado Novo Horizonte de Macuco Comércio de Alimentos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para Refeitório Municipal.
PROCESSO: 086/09
VALOR: R\$52.700,70
VIGÊNCIA: Exercício de 2010
ASSINATURA: 04/01/2010

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**Errata: EXTRATO DE CONTRATO**

Torna sem efeito desde sempre a contratação entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO e a Sra. Simone Germano Bessa, do cargo de zeladora, publica na edição nº61, Macuco 01 a 16 de fevereiro de 2010.

**Estado do Rio de Janeiro**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

No dia 01 de março de 2010, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 004/2010, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 026/2010, ADJUDICA ao licitante: empresa **FABICON ENGENHARIA, CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA**, situada a Avn. Manoel Carneiro de Menezes, 3379 - Loja C - Mury - Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.161/0001-33, o objeto da referida licitação é a Contratação de empresa para construção da Praça de alimentação na Praça Professor João Brasil, bairro - Centro - Macuco/RJ, no valor global de **R\$ 503.051,27** (quinhentos e três mil, cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

Macuco/RJ, em 01 de março de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 22 de janeiro de 2010, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2010, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 004/2010, ADJUDICA ao licitante o objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde.

ADJUDICADO a empresa **DATACONTA ASSESSORIA S/C LTDA**, situada a rua Agostinho Mazzo, nº 113 – Imigração - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.132/0001-71, pelo valor total de **R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Macuco/RJ, em 25 de janeiro de 2010.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 22 de janeiro de 2010, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2010, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 004/2010, ADJUDICA ao licitante o objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social.

ADJUDICADO a empresa **DATACONTA ASSESSORIA S/C LTDA**, situada a rua Agostinho Mazzo, nº 113 – Imigração - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.132/0001-71, pelo valor total de **R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Macuco/RJ, em 25 de janeiro de 2010.

LUCIANA LINHARES BIANCHINI
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 09 de fevereiro de 2010, após analisado o Convite nº 010/2010 da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 019/2010, ADJUDICA ao licitante o objeto: contratação de empresa para aquisição de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICADO a empresa **MERCADO NOVO MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada a Rua Moacyr L. Leitão, nº 113/119, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ nº 06.229.786/0001-08 e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, Rua Moacyr L. Leitão, nº 113/119, inscrita no CNPJ nº 29.278.801/0001-03, pelo valor total de **R\$ 8.199,04** (oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos) e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, com o valor **R\$ 12.404,60** (doze mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 05 de fevereiro de 2010, após analisado o resultado do Convite nº 002/2010 - FMS, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 016/2010, ADJUDICA ao licitante, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza e Gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICADO a empresa **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, Rua Moacyr L. Leitão, 113/119, inscrita no CNPJ nº 29.278.801/0001-03, pelo valor total de **R\$ 20.857,20** (vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, com o valor **R\$ 12.374,76** (doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

Michelle Bianchini Biscácio
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 09 de fevereiro de 2010, após analisado o resultado do Convite nº 010/2010 da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 019/2010, ADJUDICA ao licitante, o objeto: contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICADO a empresa **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, Rua Moacyr L. Leitão, 113/119, inscrita no CNPJ nº 29.278.801/0001-03, pelo valor total de **R\$ 8.199,04** (oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos) e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, com o valor **R\$ 12.404,60** (doze mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de fevereiro de 2010, após analisado o resultado do Convite nº 001/2010, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 011/2010, ADJUDICA ao licitante: empresa **MESQUITA A. C. DE APERIBÉ INFORMÁTICA LTDA**, situada a Rua Professor Honório Silvestre, nº 142, Centro - Aperibé/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 07.214.255/0001-04, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, especificamente computadores, monitores LCD, nobreak e impressoras, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Macuco, no âmbito do Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF), no valor total de **R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais).

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

LUCIANA LINHARES BIANCHINI
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

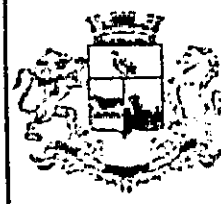


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de fevereiro de 2010, após analisado o resultado do Convite nº 009/2010, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 019/2010, ADJUDICA ao licitante: **CASSANDRA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, situada a rua Moacyr Laport Leitão, nº 117 – Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.100/0001-87, o OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO aquisição de Material para montagem de kits para serem distribuídos as Unidades Escolares, com o valor de **R\$ 48.129,00** (quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais).

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 01 de março de 2010, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 003/2010, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 025/2010, ADJUDICA ao licitante: empresa **FABICON ENGENHARIA, CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA**, situada a Avn. Manoel Carneiro de Menezes, 3379 – Loja C – Mury – Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.161/0001-33, o objeto da referida licitação é a Contratação de empresa para realização de obras de reforma e acréscimo da Praça Nilo Peçanha (1ª etapa), no valor global de **R\$ 308.519,40** (trezentos e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Macuco/RJ, em 01 de março de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 12 de fevereiro de 2010, após analisado o resultado do Convite nº 014/2010, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 027/2010, ADJUDICA ao licitante: empresa **LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada a Estrada RJ 160 – KM 02 – 1º distrito - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.786/0001-01, o objeto da referida licitação é a realização de serviços de pintura nas paredes internas e externas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macuco, no valor global de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

Rogério Bianchini
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **FABICON ENGENHARIA, CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA**, situada a Avn. Manoel Carneiro de Menezes, 3379 – Loja C – Mury – Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.161/0001-33, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 003/2010, referente à Contratação de empresa para realização de obras de reforma e acréscimo da Praça Nilo Peçanha (1ª etapa).

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **FABICON ENGENHARIA, CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA**, com valor global de **R\$ 348.163,28** (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 01 de março de 2010.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO

226.104-7/2010
Fime 22740

00540



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada a Estrada RJ 160 – KM 02 – 1º distrito - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.786/0001-01 como vencedora(s) do Convite nº 014/2010, referente à contratação de empresa para realização de serviços de pintura nas paredes internas e externas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macuco.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **CASSANDRA PAPELARIA LTDA**, situada a Rua Moacyr Laport, Centro - Cordeiro/RJ - inscrita no CNPJ nº 08.866.100/0001-87 como vencedora(s) do Convite nº 009/2010, referente à contratação de empresa para aquisição de Material para montagem de kits para serem distribuídos as Unidades Escolares.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) CASSANDRA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, com o valor de R\$ 48.129,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte e nove reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **FABICON ENGENHARIA, CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA**, situada a Avn. Manoel Carneiro de Menezes, 3379 - Loja C - Mury - Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.161/0001-33, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 004/2010, referente à Contratação de empresa para construção da Praça de alimentação na Praça Professor João Brasil, bairro - Centro - Macuco/RJ.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) FABICON ENGENHARIA, CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA, com valor global de R\$ 503.051,27 (quinhentos e três mil, cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 01 de março de 2010.

ROGERIO BIANCHINI
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1297/2009, de 10/06/2010, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **DATAONTA ASSESSORIA S/C LTDA**, situada a rua Agostinho Mazzo, nº 113 - Imigração - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.132/0001-71 como vencedora(s) do Edital de Tomada de Preços nº 001/2010, referente à contratação de empresa(s) especializada(s), para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) DATAONTA ASSESSORIA S/C LTDA, com valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 25 de janeiro de 2010.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1297/2009, de 10/06/2010, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **DATAONTA ASSESSORIA S/C LTDA**, situada a rua Agostinho Mazzo, nº 113 - Imigração - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.132/0001-71 como vencedora(s) do Edital de Tomada de Preços nº 001/2010, referente à contratação de empresa(s) especializada(s), para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) DATAONTA ASSESSORIA S/C LTDA, com valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 25 de janeiro de 2010.

LUCIANA LINHARES BIANCHINI

Gestora do Fundo Municipal
de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1297/2009, de 10/06/2010, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **DATAONTA ASSESSORIA S/C LTDA**, situada a rua Agostinho Mazzo, nº 113 - Imigração - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.132/0001-71 como vencedora(s) do Edital de Tomada de Preços nº 001/2010, referente à contratação de empresa(s) especializada(s), para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, atendendo a Prefeitura Municipal.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) DATAONTA ASSESSORIA S/C LTDA, com valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais reais), no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 25 de janeiro de 2010.

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou as empresas **FRAGMENTO COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA**, situada a Rua Antônio Soares Ribeiro, nº 40, Centro - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.265.258/0001-08 e a empresa **CASA SILVA ARAÚJO LTDA**, situada a rua Dr. Mario Freire Martins, nº 169, loja - Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.677.015/0001-63 como vencedora(s) do Convite nº 004/2009 - FMAS, referente à contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo, conforme convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e o Município de Macuco, no âmbito do Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF).

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) FRAGMENTO COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA, com o valor de R\$ 7.276,50 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos) e a CASA SILVA ARAÚJO LTDA, com o valor de R\$ 7.459,50 (sete mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 23 de dezembro de 2009.

LUCIANA LINHARES BIANCHINI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada a Praça João Brasil, nº 181, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 06.229.786/0001-08 e a **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, Rua Moacyr L. Leitão, 113/119, inscrita no CNPJ nº 29.278.801/0001-03 como vencedora(s) do Convite nº 002/2010 - FMS, referente à contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza e Gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) MERCADO NOVO HORIZONTE DE MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com valor de R\$ 20.857,20 (vinte mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) e a AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, com o valor R\$ 12.374,76 (doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 22 de fevereiro de 2010.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

226.104-7/2010
Fime 22740

00541

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **YANE DE CASTRO BOQUIMPANI ME**, situada a Avenida Governador Roberto Silveira, 526 - Loja B, Centro - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.270.323/0001-19 como vencedora(s) do Convite nº 002/2009 - FMAS, referente à contratação de empresa para aquisição de Material de Construção, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) YANE DE CASTRO BOQUIMPANI ME, com o valor total de R\$ 48.477,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 29 de dezembro de 2009.

LUCIANA LINHARES BIANCHINI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.297

DECRETO N° 473/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal n°. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7° da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	288460049.0.099	4690.71	01 - Próprios
13 - Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	185410031.2.197	44.90.61	02 - Royalties
14 - Secretaria Municipal de Cultura	133920020.2.080	33.50.43	02 - Royalties
14 - Secretaria Municipal de Cultura	133920020.2.080	33.90.39	02 - Royalties
Fundo Municipal de Saúde	103010009.2.038	44.90.52	11 - Outras SUS
Fundo Municipal de Saúde	103010025.2.114	33.50.39	06 - PSF
Fundo Municipal de Saúde	103010025.2.115	33.50.39	07 - PACS
Fundo Municipal de Saúde	103020024.2.107	33.50.39	01 - Próprios
Fundo Municipal de Saúde	103020024.2.107	33.50.39	04 - FAE
Fundo Municipal de Saúde	103020024.2.107	33.50.39	05 - PAB - FIXO
Fundo Municipal de Saúde	103040027.2.122	44.90.51	10 - PPI
Fundo Municipal de Assistência Social	082410039.2.177	33.90.30	18 - SUAS
Fundo Municipal de Assistência Social	082420037.2.170	33.90.39	01 - Próprios

Artigo 2° - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2008, na importância de R\$ 3.140.468,00 (três milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.36	1.510,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.36	4.000,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	1.500,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	40.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	19.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	26.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.52	160.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.52	68.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	7.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	9.700,00

 $\mathbb{E}/K$

PROCESO N°

012.986-7/10

UBKICA: 02/2779 FLS.295

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 3.140.468,00 (três milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) as seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 3.140.468,00 (três milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) as seguintes dotações orçamentárias:

¹ The National Bureau of Economic Research (NBER) is a not-for-profit research organization. It is part of the National Academy of Sciences.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RECURSO: 02/2010 - FISCAL

08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	50.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	9.700,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	100.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	78.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.50.43	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.50.43	25.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.52	9.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	20 - Convênio União	44.90.51	139.400,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.52	5.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.52	444.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	1.800,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	44.90.51	7.520,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.90.39	607.520,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39	5.800,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 - PSF	33.90.39	68.989,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.90.39	349.951,00
Fundo Municipal de Saúde	19 - Convênio Estado	44.90.51	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	557.300,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	115.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB - FIXO	33.90.39	66.000,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.50.39	154.550,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.39	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.50.43	9.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.13	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	8.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.36	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.36	11.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	9.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.36	4.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.92	4.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	4.900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	7.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	29.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	31.90.04	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.13	3.528,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.30	21.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	44.90.52	500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.30	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30	4.900,00
Fundo Mun Direitos Criança e do Adolescente	01 - Próprios	31.90.11	6.500,00
Total			3.140.468,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PROCEDE

012.986-7/10

226.104-7/2010 00545
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477/09

PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICAS: 02/2009 FLS. 001

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 – Secretaria Municipal de Educação	123610018.1.073	3.3.90.36	01 – Próprios
08 – Secretaria Municipal de Educação	123610018.1.073	3.3.90.39	01 – Próprios

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.39	6.000,00
04 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.39	4.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.39	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	46.90.71	42.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30	8.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30	10.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39	2.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.30	4.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.39	1.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	19 – Convênios do Estado	44.90.51	38.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.32	20.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.32	12.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36	500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	14.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30	5.000,00
13 – Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	31.90.13	5.000,00
14 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.39	2.500,00
TOTAL			176.500,00

226.104-7/2010

00546

FILME 22735





ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39	6.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	44.90.52	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.30	15.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	23.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	18.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	2.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	14.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	20.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	38.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	12.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	2.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	5.000,00
TOTAL			176.500,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2009.


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PROTOSTO 11º
012.986-7/10
ARQUIVADO 2779 FLS.306

226.104-7/2010 00547
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

DECRETO Nº 483/09

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2009 FLS. 001

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 388.100,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.39	5.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	33.90.42	500,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	33.90.14	5.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.36	3.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39	50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30	60.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	30.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	600,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	120.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	19 - Convênios do Estado	44.90.51	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.39	68.500,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.30	500,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	33.90.39	18.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	33.90.30	7.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02 - Royalties	33.90.30	5.000,00
TOTAL			388.100,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 388.100,00 (trezentos e oitenta e oito mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39	5.500,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	44.90.52	27.580,00
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	44.90.52	10.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	33.90.39	600,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	44.90.52	8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.35	15.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39	18.920,00



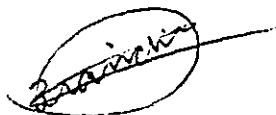
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	30.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.35	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	5.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39	30.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30	21.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	30.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39	22.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.61	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	27.000,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.90.39	69.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	5.000,00
TOTAL			388.100,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

EX-11
EXCELSOR
012.986-7/10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

226.104-7/2010 00549
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 464/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover criação dos programas Infra – Estrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e respectivo Programa de Trabalho, na forma do anexo da presente Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1.º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 310.065,00 (trezentos e dez mil, sessenta e cinco reais).

Art. 3.º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4.º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempenhamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010 00550
FILME 22735

PROCELA III
012.986-7/10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROGRAMA DE TRABALHO 2010
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO				DESPESAS				R\$ 1,00	
Atividade	Código	CORRENTE		CAPITAL		Total PT			
		Código	Valor	Código	Valor				
1- Implantação melhoria de obras de infraestrutura urbana. 15-451	0212.15.451.591.202	4.4.90.51	02	4.4.90.51	219.300 00	4.765 00			
TOTAL						3.0065 00			
TOTAL DA PROPOSTA						0,00			
Outras Correntes						0,00			
Capital						310.065 00			
TOTAL GERAL						310.065 00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 486/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 464/09 de 24 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Inclui, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal o programa Promoção de Infra-Estrutura Urbana.

Art. 2º Inclui, no "Promoção de Infra-Estrutura Urbana" da Prefeitura Municipal a ação "Implantação, melhoria e ações de infra-estrutura urbana".

Art. 3º Cria, no orçamento vigente, o seguinte programa de trabalho e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
11 – Secretaria Municipal de Obras	154510061.1.204	44.90.51	02 - Royalties
11 – Secretaria Municipal de Obras	154510061.1.204	44.90.51	20 – Convênio da União

Art. 4º Abre crédito especial no valor de R\$ 310.065,00 (trezentos e dez mil, sessenta e cinco reais), conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.11- Secretaria Municipal de Obras

02.11.15.451.0061 – Promoção de Infra-Estrutura Urbana

02.11.15.451.0061.1.204 – Implantação, melhoria e ações de infra-estrutura urbana

4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 14.765,00

4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 295.300,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 310.065,00

DECRETO

PREF. MACUCO

012.986-7/10

RECEBUE

226.104-7/2010

00552

FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica reduzido o valor de R\$ 310.065,00 (trezentos e dez mil, sessenta e cinco reais) da seguinte dotação orçamentária e respectivo elemento de despesa:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.11- Secretaria Municipal de Obras

02.11.15.451.0011 – Manutenção e Reest. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

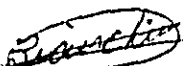
02.11.15.451.0011.2.046 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Mun. de Obras

4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 310.065,00

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 310.065,00

Art. 6º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

DE R
PROCESSO Nº
012.986-7/10
MUNICÍPIO DE MACUCO - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 465/09.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover inclusão da ação Construção, ampliação e reforma de Praça, no Programa Promoção ao Turismo e respectivos Programas de Trabalho e elementos de despesas, que irão atender às necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1.º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 3.º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4.º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempennamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

11.03.09

PROCESO Nº

012.986-7/10

RECEBIDO 22.03.09 - 14.30h

226.104-7/2010 00554

FILME 22735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROGRAMA DE TRABALHO 2010
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA 2º PRÊMIO PAO DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS					R\$ 100	
Ação/Evento	Código		CORRENTE		CAPITAL		Total PT		
			Fonte	Valor	Código	Fonte		Valor	
1- Construção, ampliação e reforma de praças. (23-699)	0212.23.699.211.203				44.90.51	02	4.625.00		
					44.90.51	20	202.500.00		
TOTAL							307.125.00		

TOTAL DA PROPOSTA	0.00
TOTAL GERAL	307.125.00

Fonte de Recursos:

23- Royalties	14.625.00
20- Convênio da União	292.500.00
TOTAL GERAL	307.125.00

Rua Dr. Manoel Freire Martins, 100 - Centro - Macuco RJ - CEP: 23.515-000 - Telefone: (0xx22) 2554-9100 - e-mail: gabriel@prefmacuco.mg.gov.br

012.986-7/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 487/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 465/09 de 24 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Inclui, na "Promoção ao Turismo" da Prefeitura Municipal a ação "Construção, ampliação e reforma de praças".

Art. 2º Cria, no orçamento vigente, o seguinte programa de trabalho e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 – Secretaria Municipal de Educação	236950021.1.203	44.90.51	02 - Royalties
08 – Secretaria Municipal de Educação	236950021.1.203	44.90.51	20 – Convênio da União

Art. 3º Abre crédito especial no valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais), conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

02.08.23.695.0021 – Promoção do Turismo

02.08.23.695.0021.1.203 – Construção, ampliação e reforma de praças

4.4.90.51- Obras e

instalações.....R\$ 14.625,00

4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 292.500,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$307.125,00

Art. 4º Fica reduzido o valor de R\$ 307.125,00 (trezentos e sete mil, cento e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.11- Secretaria Municipal de Obras

02.11.15.451.0011 – Manutenção e Reest. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.11.15.451.0011.2.046 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Sec. Mun. de Obras

4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 171.125,00

02.11.15.452.0033 – Obras e Serviços Urbanos

02.11.15.452.0033.1.145 – Extensão de rede de iluminação pública

4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

02.11.17.512.0034 – Infra-Estrutura do Saneamento

02.11.17.512.0034.1.147 – Implantação de redes de esgotos

4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 106.000,00

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 307.125,00

Art. 5.º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 466/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover a inclusão da ação Manutenção e Reestruturação da Sec. de Direitos Humanos e Cidadania, no Programa Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura, Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Fundamental e Manutenção e Reestruturação do Ensino Infantil, no Programa Manutenção e Revitalização da Educação Infantil; Manutenção das ações de saúde da família na comunidade e Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde, do Programa Assistência Familiar à Saúde e Assistência farmacêutica e fornecimento da Farmácia, Assistência farmacêutica em atendimentos com medicamentos excepcionais e Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento e material de para Unidades de Saúde no programa Assistência ambulatorial e Hospitalar, manutenção e reestruturação da Unidade de Saúde, do Programa Assistência Farmacêutica e respectivos Programas de Trabalho, que irão atender às necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania e o Fundo Municipal de Saúde

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1.º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 936.199,12 (novecentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e doze centavos).

Art. 3.º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo.

Art. 4.º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempenhamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

012.986-7/10

226.104-7/2010 00558

FILME 22735

PROGRAMA DE TRABALHO 2008
MULTISETORIAL
PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, DA PREFEITURA.

PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS					R\$ 1,00
Ação/Evento	Código	CORRENTE			CAPITAL		Total FT	
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte		
								Valor
1- Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania (14-122)	0201.14.122.0022.201	3.1.90.11.00	01	86.030,00				
		3.1.90.12.00	01	18.920,00				
		3.3.90.14.00	01	130,00				
		3.3.90.14.00	02	1.030,00				
		3.3.90.30.00	01	130,00	4.4.90.52.00	01	100,00	
		3.3.90.30.00	02	1.030,00	4.4.90.52.00	02	500,00	
		3.3.90.30.00	01	130,00				
		3.3.90.30.00	02	130,00				
		3.3.90.35.00	01	3.030,00				
		3.3.90.35.00	02	5.030,00				
TOTAL		3.3.90.35.00	02	115.320,00		800,00	115.920,00	

TOTAL DA PROPOSTA		Pessoal	104.920,00
		Obrigos Correntes	10.400,00
		Capital	600,00
TOTAL GERAL			115.920,00

Fontes de Recursos:

01 Recursos Proprios	128.320,00
02 Rerubricar	7.600,00
TOTAL GERAL	115.920,00



RECEBIMOS
PROCESSO Nº
012.986-7/10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

**PROGRAMA DE TRABALHO 2010
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA 17 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS					Total PT
Atividade	Código	CORRENTE		CAPITAL		Valor		
		Código	Fonte	Código	Fonte			
2- Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino infantil (12-316)	0208 12.361.0172.060	3.190.04.00	01	120.020,00				328.279,12
		3.190.11.00	01	106.329,85				
		3.190.13.00	01	47.949,27				
		3.390.30.00	01	50.020,00				
		3.390.36.00	01	1.020,00				
3- Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino infantil	0208 12.361.0172.065	3.390.39.00	01	1.020,00				62.000,00
		3.390.30.00	01	25.020,00				
		3.390.30.00	02	25.020,00	4.490.52.00	01	7.000,00	
		3.390.36.00	02	1.020,00	4.490.52.00	02	3.000,00	
		3.390.39.00	01	1.020,00				
TOTAL				380.279,12			13.000,00	390.279,12
TOTAL DA PROPOSTA					Despesa		276.279,12	
					Outras Contas		104.000,00	
					Capital		10.000,00	
					TOTAL GERAL		390.279,12	

PROGRAMA DE TRABALHO 40.20.00
(FUNDO) MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 24 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO			DESPESAS					Total PT
Ação/Evento	Código	CORRENTE			CAPITAL			
		Código	Função	Valor	Código	Valor		
4- Assistência farmacêutica em atendimento com medicamentos essenciais (10-303)	0301 10.301.0262.209	3.3.90.32.00	02	120.000,00				120.000,00
5- Assistência ambulatorial e hospitalar, manutenção e restauração da Unidade de Saúde (10-303)	0301 10.301.0262.210				4.4.40.51.00	10	0.000,00	50.000,00
					4.4.40.52.00	10	0.000,00	
TOTAL				120.000,00			10.000,00	170.000,00
					TOTAL DA PROPOSTA			0,00
					Outras Categorias			120.000,00
					Capital			50.000,00
					TOTAL GERAL			170.000,00

Fontes de Recursos:	
02-República	120.000,00
10-PPI	50.000,00
TOTAL GERAL	170.000,00



012.986-7/10
AMÉRICA SUL-ATLÂNTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROGRAMA DE TRABALHO 2010
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 24 / ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS				CAPITAL		Total PT
Ação/Evento	Código	Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor	
6- Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais para Unidades de Saúde [10-3c2]	0301 10.301.0241.210				4.4.90.51.00	01	5.000,00	
					4.4.90.51.00	02	5.000,00	
					4.4.90.52.00	19	30.000,00	
					4.4.90.52.00	20	30.000,00	
					4.4.90.51.00	19	116.000,00	260.000,00
					4.4.90.51.00	20	116.000,00	
TOTAL				0,00			246.000,00	260.000,00
TOTAL DA PROPOSTA								
							Pessoal	0,00
							Outros Correntes	0,00
							Capital	260.000,00
							TOTAL GERAL	260.000,00

Fontes de Recursos:	
01- Recursos Próprios	5.000,00
02- Rendas	5.000,00
19- Convênio do Estado	125.000,00
20- Convênio da União	125.000,00
TOTAL GERAL	260.000,00

PROCESSO Nº
012.986-7/10
DATA: 12/07/2010 FLS. 110

Rua Dr. Manoel Freire Martins, 100 - Centro - Macuco RJ - CEP 28.515-000 - Tel: (0xx22) 2544 9100 - e-mail: gabinete@prefmacuco.rj.gov.br

226.104-7/2010
FILME 22735

00562



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 488/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 466/09 de 24 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Inclui, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal o programa e ação "Manutenção e Reestruturação da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania".

Art. 2º Inclui, no programa "Assistência Farmacêutica" do Fundo Municipal de Saúde as ações "Assistência farmacêutica em atendimentos com medicamentos excepcionais" e "Assistência ambulatorial e Hospitalar, manutenção e reestruturação da Unidade de Saúde".

Art. 3º Inclui, no programa "Assistência Hospitalar e Ambulatorial" do Fundo Municipal de Saúde a ação "Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais para Unidades de Saúde".

Art. 4º Cria, no orçamento vigente, os seguintes programas de trabalho e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	31.90.04	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	31.90.11	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	31.90.13	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	33.90.30	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	33.90.36	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.060	33.90.39	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	33.90.30	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	33.90.30	02 - Royalties
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	33.90.36	02 - Royalties
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	33.90.39	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	44.90.52	01 - Próprios
08 - Secretaria Municipal de Educação	123650017.2.065	44.90.52	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	31.90.11	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	31.90.13	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.14	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.14	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.30	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.30	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.36	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.36	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.39	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	33.90.39	02 - Royalties
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	44.90.52	01 - Próprios
15 - Secretaria Mun Direitos Humanos e Cidadania	141220060.2.202	44.90.52	02 - Royalties
Fundo Municipal de Saúde	103030026.2.205	33.90.32	02 - Royalties
Fundo Municipal de Saúde	103030026.2.206	44.90.51	10 - PPI
Fundo Municipal de Saúde	103030026.2.206	44.90.52	10 - PPI
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.51	01 - Próprios
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.51	02 - Royalties
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.52	19 - Convênio do Estado
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.52	20 - Convênio da União
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.51	19 - Convênio do Estado
Fundo Municipal de Saúde	103020024.1.207	44.90.51	20 - Convênio da União



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Abre crédito especial no valor de R\$ 936.199,12 (novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.2.060 - Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Infantil

31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 120.000,00

31.90.11- Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 108.329,85

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 47.949,27

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

33.90.36- Outros Serv Terc. – P. Física.....R\$ 1.000,00

33.90.39- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 328.279,12

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.2.065 – Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Infantil

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

33.90.36- Outros Serv Terc. – P. Física.....R\$ 1.000,00

33.90.39- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.15- Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania

02.15.14.122.0060 – Manutenção e Reest. da Secretaria Mun. dos Direitos Humanos e Cidadania

02.15.14.122.0060.2.202 – Manutenção e Reest. da Secretaria Mun. dos Direitos Humanos e Cidadania

31.90.11- Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 86.000,00

31.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 18.920,00

33.90.14- Diárias Civil.....R\$ 100,00

33.90.14- Diárias Civil.....R\$ 1.000,00

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 100,00

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

33.90.36- Outros Serv Terc. – P. Física.....R\$ 100,00

33.90.36- Outros Serv Terc. – P. Física.....R\$ 100,00

33.90.39- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

33.90.39- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 115.920,00

F. P.

TR. 12.000,00

012.986-7/10

226.104-7/2010
FILME 22735

00564

BR 141 - 1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.01- Fundo Municipal de Saúde

03.01.10.303.0026 – Assistência Farmacêutica

03.01.10.303.0026.2.205 – Assistência Farmacêutica em atendimentos com medicamentos excepcionais

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 120.000,00

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.01- Fundo Municipal de Saúde

03.01.10.303.0026 – Assistência Farmacêutica

03.01.10.303.0026.2.206 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar, manutenção e reest. da Unidade Saúde

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.01- Fundo Municipal de Saúde

03.01.10.302.0024 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

03.01.10.302.0024.1.207 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos e materiais para Unidades de Saúde

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

TOTAL.....R\$ 260.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 936.119,12

Art. 6º Fica reduzido o valor de R\$ 936.199,12 (novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.05- Secretaria Geral de Governo

02.05.04.122.0005 – Manutenção e Reest. da Secretaria Geral de Governo

02.05.04.122.0005.2.015 – Manutenção das atividades administrativas, operacionais e representativas da Secretaria Geral de Governo

33.90.39- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R\$ 65.920,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07- Secretaria Municipal de Fazenda

02.07.04.123.0007 – Manutenção e Reest. da Secretaria Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

02.07.04.123.0007.2.023 - Manutenção das atividades administrativas, operacionais financeiras e fiscalizadoras da Secretaria Municipal de Fazenda

33.90.39- Outros Serv Terc. - P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.361.0008 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Educação

02.08.12.361.0008.2.026 - Manutenção das atividades administrativas, operacionais e pedagógicas do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.361.0018 - Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental

02.08.12.361.0018.2.075 - Manutenção serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, residente na Zona Rural

33.90.39- Outros Serv Terc. - P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.363.0019 - Incentivo a Formação Profissional

02.08.12.363.0019.2.078 - Fornecimento de transporte escolar os alunos do curso técnico profissionalizante

33.90.39- Outros Serv Terc. - P. Jurídica.....R\$ 25.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.363.0019 - Incentivo a Formação Profissional

02.08.12.363.0019.2.079 - Fornecimento de transporte escolar os alunos dos cursos universitários

33.90.39- Outros Serv Terc. - P. Jurídica.....R\$ 45.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 - Manutenção e Revit. da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.1.066 - Construção e Equipamento de Creche Municipal

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

02 - Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 - Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 - Manutenção e Revit. da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.2.064 - Fornecimento de Uniformes Escolares

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.365.0017 – Manutenção e Revit. da Educação Infantil

02.08.12.365.0017.2.067 – Distribuição de passes escolares para os alunos da Educação Infantil

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 500,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.12.392.0020 – Fomento à Cultura

02.08.12.392.0020.1.085 – Ampliação do acervo cultural das Bibliotecas Municipais

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.23.695.0021 – Promoção do Turismo

02.08.23.695.0021.2.089 – Realização e divulgação de eventos e produtos para fomento ao turismo

33.50.43- Subvenções Sociais.....R\$ 13.500,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.23.695.0051 – Manutenção e Reest. do Departamento de Turismo da Sec. Mun. de Educação

02.08.23.695.0051.2.032 – Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Departamento de Turismo

33.90.39- Outros Serv. Terc. – P. Jurídica.....R\$ 1.500,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.812.0023 – Infra-Estrutura do Desporto

02.08.27.812.0023.1.105 – Reforma, aquisição de equip. e ampliação, melhoria de unidades destinadas à prática esportiva

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,40

44.90.61- Aquisição de Imóveis.....R\$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.812.0023 – Infra-Estrutura do Desporto

02.08.27.812.0023.1.181 – Construção de uma quadra poliesportiva e campo de futebol

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00

RECEBIMOS

012.986-7/10

226.104-7/2010

FILME 22735

00567

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.812.0053 – Manutenção e Reest. do Departamento de Esporte e Lazer

02.08.27.812.0053.2.185 – Manutenção e Reest. do Departamento de Esporte e Lazer da Sec. Mun. de Educação

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.700,00

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.800,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.812.0054 – Fomento ao Esporte e Lazer

02.08.27.812.0054.2.186 – Concessão de subvenção social para fomento ao Esporte e Lazer

33.50.43- Subvenções Sociais.....R\$ 800,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

02.08.27.813.0054 – Fomento ao Esporte e Lazer

02.08.27.813.0054.2.187 – Realização, apoio e eventos e representações inst. para fomento ao Esporte e Lazer

33.90.32- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

33.90.39- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R\$ 6.500,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.10.20.601.0010 – Manutenção e Reest. da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

02.10.20.601.0010.2.042 – Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.295,72

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.11- Secretaria Municipal de Obras

02.11.15.452.0033 – Obras e Serviços Urbanos

02.11.15.452.0033.2.143 – Manutenção e conservação de logradouros e limpeza pública

4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 74.683,00

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.01- Fundo Municipal de Saúde

03.01.10.302.0024 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

03.01.10.302.0024.1.11 – Ampliação e equipamento para o Pronto Médico Transformando-o em Hospital Maternidade

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 430.000,00

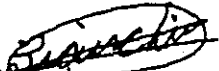
TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 936.199,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7.º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2009

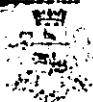

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TELEFONE

TELEFAX

012.986-7/10

ROGÉRIO BIANCHINI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

1E/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

ARQUIVO: 02/2779 FLS.324

DECRETO Nº 491/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$526.100,00 (quinhentos e vinte e seis mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	3.3.90.14	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	4.6.90.71	128.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.1.90.71	50.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.1.90.13	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	4.4.90.52	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.32	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.30	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.30	12.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.39	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	3.3.90.30	45.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	3.3.90.30	70.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	3.3.90.39	20.000,00
13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	3.1.90.13	10.000,00
13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	3.3.90.39	14.000,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	3.3.90.39	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.32	120.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	3.3.90.30	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	03 - PAB FIXO	3.3.90.39	1.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	3.3.90.39	4.000,00
TOTAL			526.100,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 526.100,00 (quinhentos e vinte e seis mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	4.4.90.52	15.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	4.4.90.52	7.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	3.3.90.14	1.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	4.4.90.51	1.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	4.4.90.52	35.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.92	49.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.2.90.21	79.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.32	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.39	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.32	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	3.3.90.32	7.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.30	14.500,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	3.3.90.30	15.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	3.3.90.39	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.30	50.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.39	21.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	4.4.90.52	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	3.3.90.39	25.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	4.4.90.61	7.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	4.4.90.51	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.32	95.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	3.3.90.39	10.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	3.3.90.32	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	3.3.90.32	2.000,00
TOTAL			526.100,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICAS: 02.009 - FISCAL

226.104-7/2010 **00571**
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 26.780,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	16.780,00
TOTAL			26.780,00

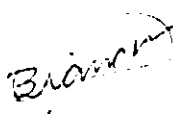
Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 26.780,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	16.280,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	10.000,00
TOTAL			26.780,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

RECEBIDO Nº
012.986-7/10
RECEBIDO Nº 012.986-7/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 497/09

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

PUBLICADA 02/12/2009 - 11:30:47

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 662.180,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	3.3.90.14	2.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	3.3.90.39	42.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	3.3.90.35	40.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.35	130.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	20 - Convênios da União	3.3.90.93	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.14	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	4.4.90.52	80.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	18.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.39	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.30	18.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	3.3.90.39	14.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	3.3.90.30	25.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	4.4.90.51	14.765,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	59.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	101.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	4.4.90.51	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.39	44.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	4.500,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	3.3.90.30	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	3.3.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 - PSF	3.3.90.39	5.000,00
Câmara Municipal	01 - Próprios	4.4.90.52	7.915,00
TOTAL			662.180,00

226.104-7/2010 00573

FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

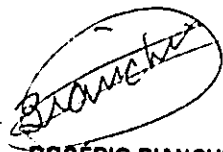
Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 662.180,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	3.3.90.39	10.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	4.4.90.52	3.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	4.4.90.52	4.500,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	4.4.90.51	20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.30	20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	3.3.90.39	152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.39	20.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	4.4.90.52	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.30	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.3.90.32	15.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	3.3.90.39	33.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	13 - QSE	3.3.90.39	25.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.30	20.765,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.39	17.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	4.4.90.52	6.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênios da União	4.4.90.51	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	3.3.90.30	101.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	4.4.90.52	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	3.3.90.32	44.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	3.3.90.39	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	3.3.50.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	3.3.90.30	59.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	4.4.90.52	5.000,00
Câmara Municipal	01 - Próprios	3.3.90.36	7.915,00
TOTAL			662.180,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010
FILME 22735

00574

012.986-7/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 499/09

TELEFONE: (21) 2554-4100
PROCESSO Nº: 012.986-7/10
RUBRICA: 02/2009 - P.S. 123

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
Fundo Municipal De Assistência Social	0823410039.2.177	3.3.90.32	18 - SUAS

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.04	56.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	65.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	33.90.30	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.14	1.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	36.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.30	5.700,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	33.90.30	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	33.90.39	13.500,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	44.90.52	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	19 - Convênios do Estado	33.90.93	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.14	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01 - Próprios	33.90.30	800,00
TOTAL			264.500,00

Rua Dr. Manoel Freire Martins, 100 - Centro - Macuco/RJ - CEP: 28.545-000 - Telefax: (0xx22) 2554-4100 - e-mail: gabinete@prefeitura.macuco.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	136.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	33.90.30	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30	2.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	26.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	14.500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	21.700,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB FIXO	33.50.39	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	44.90.52	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	19 - Convênios do Estado	44.90.51	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	44.90.52	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01 - Próprios	44.90.52	800,00
TOTAL			264.500,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PROCESSO Nº
012.986-7/10
DATA: 02/07/2009 FLS.330



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

TERCEIRO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

DECRETA:

PUBLICAR: 02.12.2009 - P.M. 3.31

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$412.600,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Geral de Governo	57	01 - Próprios	33.90.14	3.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	94	02 - Royalties	33.90.39	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	100	20 - Convênio União	33.90.93	10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	105	01 - Próprios	33.90.92	16.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	131	03 - FUNDEB	31.90.13	8.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	178	01 - Próprios	33.90.36	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	450	01 - Próprios	33.90.30	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	472	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	473	13 - QSE	33.90.30	11.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	476	03 - FUNDEB	33.90.39	3.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	233	02 - Royalties	33.90.30	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	255	02 - Royalties	44.90.51	1.700,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	475	20 - Convênio União	44.90.51	200.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	267	02 - Royalties	33.90.39	100.000,00
Fundo Municipal de Saúde	284	02 - Royalties	33.90.39	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	474	05 - PAB-FIXO	33.90.39	30.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	351	18 - SUAS	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	383	01 - Próprios	33.90.30	1.000,00
Fundo Mun Direitos Criança e do Adolescente	374	02 - Royalties	33.90.39	600,00
Fundo Mun Direitos Criança e do Adolescente	387	01 - Próprios	33.90.30	800,00
TOTAL				412.600,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$412.600,00 (quatrocentos e doze mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Geral de Governo	65	01 - Próprios	44.90.52	2.500,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	67	01 - Próprios	44.90.51	6.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	69	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	457	01 - Próprios	33.90.35	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

07 - Secretaria Municipal de Fazenda	87	02 - Royalties	33.90.14	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	88	01 - Próprios	33.90.30	10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	90	02 - Royalties	33.90.35	100.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	124	13 - QSE	44.90.51	11.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	192	20 - Convênio União	44.90.51	53.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	197	01 - Próprios	33.90.36	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	402	03 - FUNDEB	33.90.30	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	403	03 - FUNDEB	33.90.39	5.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	241	20 - Convênio União	44.90.52	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	242	02 - Royalties	44.90.61	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	247	02 - Royalties	33.90.39	1.700,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	251	20 - Convênio União	44.90.51	147.000,00
Fundo Municipal de Saúde	293	02 - Royalties	33.90.32	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	309	02 - Royalties	33.90.39	30.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	341	01 - Próprios	33.90.32	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	349	18 - SUAS	33.90.30	500,00
Fundo Mun Direitos Criança e do Adolescente	372	02 - Royalties	33.90.30	600,00
Fundo Mun Direitos Criança e do Adolescente	388	01 - Próprios	44.90.52	800,00
TOTAL				412.600,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2009



ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

RECEBIDO
012.986-7/10
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 504/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 46.687,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	30.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	16.687,60
TOTAL			46.687,60

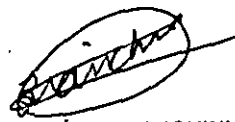
Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 46.687,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.35.00	43.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.35.00	3.687,60
TOTAL			46.687,60

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FILS.333

228.104-7/2010
FILME 22735

00579



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TERÇA

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRARI: 02/2779 FLS.334

DECRETO Nº 505/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14	1.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.39	1.200,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14	500,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.39	27.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	7.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.51	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	20.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	9.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	33.90.30	16.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	57.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	18.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	37.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.50.43	127.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.14	300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.61	30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.51	70.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	4.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51	43.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39	301.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	6.500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.90.30	600,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	100,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	900,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	25.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.30	1.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	3.000,00
Total			885.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14	1.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02 - Royalties	33.90.30	1.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.36	1.200,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.14	500,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.35	34.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.14	300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	112.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.51	100.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.51	16.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.52	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	33.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	25.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	35.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	10.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.50.43	305.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	104.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	4.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32	17.500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52	900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	5.200,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	44.90.52	5.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	1.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	3.000,00
Total			885.600,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2009.


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

012.986-7/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 510/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 186 000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	47.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	113.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	26.000,00
Total			186.000,00

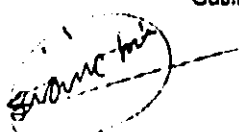
Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	31.90.11	30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.11	15.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11	141.000,00
Total			186.000,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TERMO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

TERMO Nº 012/2009 - FLS. 346

228.104-7/2010 00582
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 511/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14	5.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02 - Royalties	33.90.30	1.500,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11	4.500,00
05 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.39	28.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.14	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	16 - PNATE	33.90.39	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	3.000,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30	2.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	32.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	1.100,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	100,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	100,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.39	7.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	900,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	14.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	900,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	1.000,00
Total			128.200,00

226.104-7/2010
FILME 22735

00583

012.986-7/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

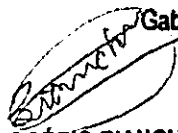
Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 - Próprios	44.90.52	1.500,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	44.90.52	8.000,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39	42.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.51	8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.11	14.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	1.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30	3.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.50.43	5.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39	9.100,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32	22.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.32	2.400,00
Total			128.200,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PROCESO Nº
012.986-7/10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

DECRETO Nº 516/09

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F. 58.319

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
Fundo Municipal de Saúde	103040027.2.122	44.90.52	10 - PPI

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14	2.000,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11	9.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.04	5.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30	17.500,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	5.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	25.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	13.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	11.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	44.90.51	6.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.52	53.400,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	33.90.30	1.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32	40.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.14	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	4.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.14	500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	33.90.30	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	4.100,00
Fundo Municipal de Saúde	07 - PACS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 - FAE	33.90.30	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	44.90.52	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	33.90.30	4.200,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	44.90.52	500,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	44.90.52	10.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	1.000,00
Total			292.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	44.90.52	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	44.90.51	17.500,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.36	5.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30	43.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.32	40.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.30	1.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.51	6.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30	10.400,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	01 – Próprios	31.90.13	41.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.13	28.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30	1.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39	4.000,00
13 – Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 – Próprios	33.90.36	500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 – PPI	33.90.14	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Outras SUS	44.90.52	23.700,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.32	18.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	33.90.32	1.000,00
Total			292.600,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2009.

PROCEDA IN
012.986-7/10
UBERCA: 02/2010 ELS:340

226.104-7/2010 00586
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE-RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2772 F.S.341

DECRETO Nº 518/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
11 - Secretaria Municipal de Obras	154510061.1.124	33.90.30	02 - Royalties
11 - Secretaria Municipal de Obras	154510061.1.124	33.90.39	02 - Royalties
Fundo Municipal de Assistência Social	082440058.2.200	33.90.32	19 - Convênio Estado

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11	51.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14	5.000,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11	14.500,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	33.90.14	2.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	31.90.11	500,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.04	6.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30	3.600,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39	13.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	21.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	6.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	13 - QSE	44.90.51	65.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	44.90.51	65.600,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.61	32.600,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	14 - PDDE	33.90.30	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	3.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	27.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30	4.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.390	4.000,00
12 - Secretaria Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.11	16.000,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	31.90.13	500,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39	4.500,00
14 - Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.39	4.400,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30	26.000,00
Fundo Municipal de Saúde	20 - Convênio União	33.90.93	3.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	55.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	44.90.52	17.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	16.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	3.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	1.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.32	98.500,00
Total			600.000,00

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30	5.000,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	33.90.14	2.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	44.90.52	4.500,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	44.90.52	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.11	23.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39	13.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.51	50.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	25.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	65.600,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	27.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	32.600,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.11	57.500,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.13	21.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	3.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52	8.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51	8.000,00
15 - Secretaria M Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.11	31.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 - Outras SUS	33.90.39	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32	3.500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39	6.200,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39	25.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	44.90.52	3.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	17.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	1.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.30	98.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - Convênio Estado	33.90.36	16.000,00
Total			600.000,00

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
 Prefeito

PROTECTOR Nº
 012.986-7/10

PROTECTOR Nº 012.986-7/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

DECRETO Nº 519/09

ROBRICA: 02/2779 FLS.543

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 37.267,97 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	20.919,29
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.03	16.348,68
TOTAL			37.267,97

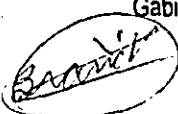
Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 37.267,97 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.16.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	2.500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	23.887,78
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	7.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.92.00	3.380,19
TOTAL			37.267,97

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº

PROCESSO Nº

012.986-7/10

DATA: 02/27/2009 FLS.344

DECRETO Nº 523/09

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o seguinte elemento de despesa na forma abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
14 - Secretaria Municipal de Cultura	133920020.2.080	33.90.14	02 - Royalties

Artigo 2º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 963.542,88 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11	75.000,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.13	3.400,00
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11	3.000,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
03 - Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13	700,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	31.90.11	10.500,00
04 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.39	100,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.11	15.500,00
05 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.13	1.600,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.04	11.500,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.13	13.642,88
06 - Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39	27.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39	35.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	24.600,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	73.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	15.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13	3.400,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	17.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	16.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	1.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	8.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	17.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52	30.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.52	460.700,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.61	34.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	16.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	33.90.39	3.500,00
12 - Secretaria Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.11	34.500,00
13 - Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	31.90.13	4.200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.345

14 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.14	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	20 - Convênio União	33.90.93	3.600,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - PAB-FIXO	33.90.39	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.32	500,00
Total			979.542,88

Artigo 3º - Fica reduzida a importância no valor de R\$ 963.542,88 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39	3.000,00
04 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.36	100,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.52	10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.30	25.000,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39	1.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	27.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	5.500,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	85.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39	17.300,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	9.000,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.11	114.300,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.13	6.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11	76.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13	45.042,88
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39	3.500,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.52	16.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51	1.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	12 - CIDE	44.90.51	30.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	31.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio União	44.90.51	13.700,00
15 - Secretaria M Direitos Humanos e Cidadania	20 - Convênio União	44.90.51	200.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	44.90.51	4.000,00
Fundo Municipal de Saúde	20 - Convênio União	44.90.51	3.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	20 - Convênio União	44.90.51	250.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.30	1.000,00
Total			979.542,88

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art. 1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2009.


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010
FILME 22735

00591



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 526/09

LE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
SERIAL: 02/2779 FLS-346

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R\$ 14.333,03 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	14.333,03
TOTAL			14.333,03

Artigo 2º - Fica ~~reduzida~~ a importância no valor de R\$ 14.333,03 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	62,47
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.03	260,13
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	650,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	6.939,62
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	6.420,81
TOTAL			14.333,03

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº.4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2009


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010 00592
FILME 22735

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
MURRICA: 02/2779 FLS.347

Item 9

Relação de Fontes de Recursos utilizadas pelo Município e seus códigos

Código	Descrição	Vinculados
0000	SUS	Vinculados Federal 122 - Não Cadastrado
0001	Recursos Próprios	Próprio 00 - Ordinários
0002	Royalties do Petróleo	Próprio 04 - Royalties Petróleo
0003	FUNDEF	Vinculados Federal 115 - FUNDEF
0004	FAE	Vinculados Federal 119 - Não Cadastrado
0005	FAE FIXO	Vinculados Federal 120 - Não Cadastrado
0006	ESF	Vinculados Federal 170 - Não Cadastrado
0007	FAES	Vinculados Federal 170 - Não Cadastrado
0008	Formação Básica	Vinculados Federal 170 - Não Cadastrado
0009	Vigilância Sanitária	Vinculados Federal 170 - Não Cadastrado
0010	IFI	Vinculados Federal 120 - Não Cadastrado
0011	Outras SUS	Vinculados Federal 120 - Não Cadastrado
0012	CIUE	Vinculados Federal 119 - Diversas
0013	CSE	Vinculados Federal 105 - Salário Educação
0014	FEPE	Vinculados Federal 116 - SUS
0015	INAE	Vinculados Federal 116 - SUS
0016	INATE	Vinculados Federal 116 - SUS
0017	Outras INAE	Vinculados Federal 116 - SUS
0018	SUAS	Próprio 99 - Diversas
0019	Convênios do Estado	Vinculados Federal 112 - Convênios
0020	Convênios da União	Vinculados Federal 112 - Convênios

AFRICA: 02/2779 FLS. 340

Rocio Macchi.
 Prof. de
 D. de MATEMATICA
 CPE: 317.625.077.04

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.349

Item 10

Demonstração da Receita e Natureza da
Despesa segundo as categorias econômicas
Anexo 1 - Adendo II da Lei 4.320/64

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2009 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Despesa		
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	814.937,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	7.526.274,21
Receitas de Contribuições	5.571,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.885.180,37
Receita Patrimonial	80.932,77		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	19.893.454,98		
Outras Receitas Correntes	190.199,49		
(-) Dedução - Restituições	550,76		
(-) Dedução para o FUNDEB	2.440.664,45		
		Superávit	6.132.425,79
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais	18.543.880,37	Totais	18.543.880,37
Superávit Orçamento Corrente	6.132.425,79		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	3.830.293,15
Alienação de Bens	45.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	317.831,85
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
	45.000,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
		Superávit	2.029.300,79
Totais	6.177.425,79	Totais	6.177.425,79

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	18.543.880,37	Despesas Correntes	12.411.454,58
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	45.000,00	Despesas de Capital	4.148.125,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2009 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita		Despesa	
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
		Superávit	
Total	18.588.880,37	Total	2.029.300,79
			18.588.880,37

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.117-19
CRC RJ-056810-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mec 0248 P.M. Macuco

Rogério Blanchini
Rogério Blanchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.823.877-04

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
NÚMERO: 02/2779 F.S.351

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

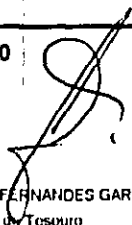
LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

**Demonstrativo de receita e despesa
segundo as categorias econômicas - Anexo 01****Balanço 2009**

RECEITAS		DESPESAS	
	0,00	DESPESA CORRENTE	977.619,87
	0,00	DESPESA DE CUSTEIO	810.665,37
	0,00	DESPESA CORRENTE	0,00
	0,00	DESPESA CORRENTE	166.954,20
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 977.619,87
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 0,00
	0,00	DESPESA DE CAPITAL	89.028,03
	0,00	DESPESA DE CAPITAL	89.028,03
Sub-total	R\$ 0,00	Sub-total	R\$ 89.028,03
DÉFICIT	1.066.647,60	SUPERÁVIT	0,00
Sub-total	R\$ 1.066.647,60	Sub-total	R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00		TOTAL R\$ 1.066.647,60	
 BRUNO ALVES BOARETTO Presidente Mat 010902		 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA Diretor de Tesouro Mat 0109013	
		 HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA Chefe de Contabilidade CRC/RJ 075635-0 - Mat. 0109004	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	15.346,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.300,00
Receita de Serviços	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.580.059,20
Transferências Correntes	786.594,66		
Déficit			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais		Totais	2.594.359,20
		Déficit Orçamento Corrente	1.792.418,40
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	0,01	INVESTIMENTOS	35.913,13
Transferências de Capital	0,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentária		Despesas de Capital Intra-Orçamentária	
Déficit			
Totais		Totais	1.828.331,53

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	801.940,80	Despesas Correntes	2.594.359,20
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	0,01	Despesas de Capital	35.913,13
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
Déficit	1.828.331,52		
Total	2.630.272,33	Total	2.630.272,33

Henrique C. de Souza
Téc. em Contabilidade
CPF: 033.225.177-15
RG: 5.129.881-00

SANTOS, SUELAUSINDO
COORDENADOR CONTÁBIL INTERNO
CPF: 033.225.177-15

Michelle Bianchini Bischoff
Secretária M. de Saúde
RG: 13410

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal Assist.Social de Macuco

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receita	Despesa		
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	3.490,70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.033,73
Transferências Correntes	182.845,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.077,17
Déficit			271.110,90
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais		Totais	271.110,90
Receitas de Capital		Déficit Orçamento Corrente	84.775,09
Déficit		Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	670,00
Totais		Totais	85.445,09
			85.445,09

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	186.335,81	Despesas Correntes	271.110,90
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	670,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
Déficit	85.445,09		
Total	271.780,90	Total	271.780,90

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Término em Contabilidade
CPF: 055.225.173-19
CPC 05/2004-104

[Assinatura]
FUND. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

[Assinatura]
Luciana L. Infantes Zilberberg
Secretaria Assessoria Social
Matr. 18110 - P.M. de Macuco

226.104-7/2010
FILME 22735

00600

CE/RS

PROCESSO Nº

012.986-7/10

DATA: 12/07/10 FLS. 354

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Mun.Dir.Crianca Adolescente Macuco
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2009 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Patrimonial	330,22	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.803,19
Outras Receitas Correntes	7.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.690,64
Déficit			69.493,83
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais		Totais	69.493,83
		Déficit Orçamento Corrente	62.163,61
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Déficit		INVESTIMENTOS	2.541,00
Totais		Totais	64.704,61
			64.704,61

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	7.330,22	Despesas Correntes	69.493,83
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	2.541,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
Déficit	64.704,61		
Total	72.034,83	Total	72.034,83

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Serviço em Contabilidade
CPF: 055.225.172-19
PR. 23-Janeiro/2010

SANDRA L. M. SILVA
SECRETÁRIA DE CONTABILIDADE
PR. 23-Janeiro/2010

Robianchini
Diretora Executiva Municipal
Secretaria Municipal Social
Mar 19110 - PM de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.351

226.104-7/2010

00601

FILME 22735

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

IMPRESSÃO: 02/2779 FLS.356

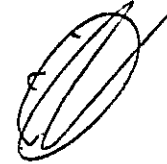
Item 11

Demonstração da Receita e Natureza da
Despesa segundo as categorias econômicas
Anexo 1 - Adendo III da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			20.985.095,58
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		814.937,20	
1110.00.00.00.00	Impostos		739.325,82	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	320.435,80		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	418.890,02		
1120.00.00.00.00	Taxas		75.611,38	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	75.611,38		
1130.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		0,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		5.571,14	
1220.00.00.00.00	Contribuições Econômicas		5.571,14	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		80.932,77	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		0,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	0,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		80.867,74	
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	0,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	80.867,74		
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		65,03	
1400.00.00.00.00	Receita Agropecuária		0,00	
1490.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias		0,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		0,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		19.893.454,98	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		17.989.003,27	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	7.213.430,65		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	9.728.103,23		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.047.469,39		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.904.451,71	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.904.451,71		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		190.199,49	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		47.331,81	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.569,78		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	24.555,34		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	19.206,69		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		0,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações	0,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		136.506,52	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	136.506,52		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		6.361,16	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			45.000,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito		0,00	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		0,00	
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00		
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens		45.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	

226.104-7/2010 00603
FILME 22735



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2216.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	0,00		
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		45.000,00	
2225.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	45.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		0,00	
2421.00.00.00.00	Transferências da União		0,00	
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00		
		0,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00	

Total Geral

21.030.095,58

(-) Dedução de Receita - Restituições

1722.00.00.00.00 Transferências dos Estados

550,76

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1721.00.00.00.00 Transferências da União

725.039,75

1722.00.00.00.00 Transferências dos Estados

1.715.624,70

Total de Deduções.....

2.441.215,21

Total da Receita Líquida..

18.588.880,37

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.358

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

R e s u m o

Receita Tributária	814.937,20
Receitas de Contribuições	5.571,14
Receita Patrimonial	80.932,77
Transferências Correntes	19.893.454,98
Outras Receitas Correntes	190.199,49
Total Receitas Correntes	20.985.095,58
Alienação de Bens	45.000,00
Total Receitas de Capital	45.000,00
Total Geral	21.030.095,58
(-) Dedução de Receita - Restituições	550,76
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.440.664,45
Total das Deduções	2.441.215,21
Total da Receita Líquida	18.588.880,37

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.359

Flavio
Henrique C. de Souza
Chefe do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CPF: RJ-0969810-0

Sandra da Silva Laminado
SANDRA DA SILVA LAMINADO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco

Rogério Blanchini
Rogério Blanchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.877-04

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			801.940,80
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		15.346,14	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		15.346,14	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.346,14		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		0,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		786.594,66	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		708.147,70	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	486.032,23		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	222.115,47		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		78.446,96	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	78.446,96		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			0,01
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens		0,01	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		0,01	
2216.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	0,01		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		0,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		0,00	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	0,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		0,00	
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00		
Total Geral				801.940,81

Total de Deduções..... 0,00

Total da Receita Líquida.. 801.940,81

Henrique C. de Souza
Henrique C. de Souza
Técnico em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
PPC RJ-096981/0-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
MHI 03489 P.M. Macuco

Michelle Bianchini Biscacig
Michelle Bianchini Biscacig
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO Nº

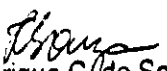
012.986-7/10

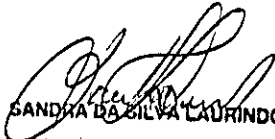
UBRICA: 02/2779 FLS.360

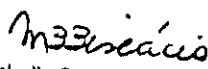
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R e s u m o

Receita Patrimonial	15.346,14
Transferências Correntes	786.594,66
Total Receitas Correntes	801.940,80
Alienação de Bens	0,01
Total Receitas de Capital	0,01
Total Geral	801.940,81


Jorge Henrique C de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDIA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 P.M. Macuco


Michelle Bianchini Biscácio
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.361

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			186.335,81
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		3.490,70	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		3.490,70	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.490,70		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		182.845,11	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		182.845,11	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	182.845,11		
Total Geral				186.335,81

Total de Deduções..... 0,00

Total da Receita Líquida.. 186.335,81

Henrique C. de Souza
Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
PPC P.1.09698140-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco

Luciana Linhares Blanchini
Luciana Linhares Blanchini
Secretária Assistência Social
Matr. 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

CUBRICA: 02/2779 FLS.362

226.104-7/2010 00608
FILME 22735

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R e s u m o

Receita Patrimonial	3.490,70
Transferências Correntes	182.845,11

Total Receitas Correntes	186.335,81

Total Geral	186.335,81

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-0969810-0

Silvia Laurindo
SILVIA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco

Luciana Linares Bianchini
Luciana Linares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr. 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.363

226.104-7/2010
FILME 22735

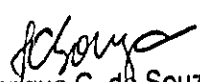
00609

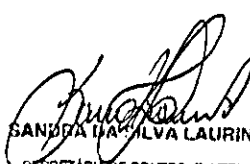
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

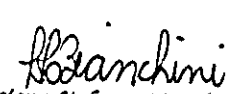
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			7.330,22
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		330,22	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		330,22	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	330,22		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		7.000,00	
Total Geral				7.330,22

Total de Deduções..... 0,00

Total da Receita Líquida.. 7.330,22


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 P.M. Macuco


Luciana Linhares Blanchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.364

226.104-7/2010 00610
FILME 22735

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

R e s u m o

Receita Patrimonial	330,22
Outras Receitas Correntes	7.000,00

Total Receitas Correntes	7.330,22

Total Geral	7.330,22

Henrique C. de Souza
Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ.096081/O-0

Januária da Silva Laurindo
JANUÁRIA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco

Luciana Linhares Blanchini
Luciana Linhares Blanchini
Secretária Assistência Social
Metr. 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ

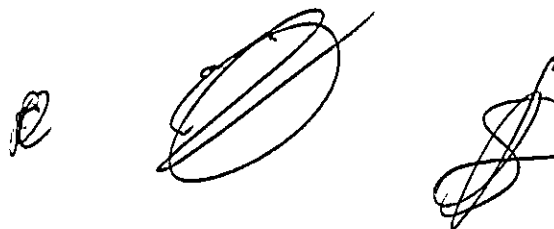
PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.365

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito

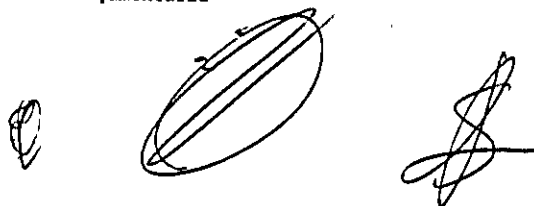
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			853.163,38
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		755.052,66	755.052,66
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	671.713,14		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	83.339,52		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		98.110,72	98.110,72
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	41.464,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	35.775,87		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	20.870,85		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
Total da Unidade Orçamentária				853.163,38



CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.366

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.02 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

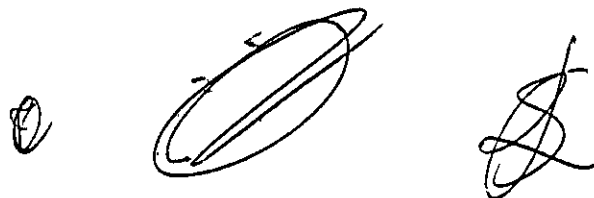
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.014,90
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	0,00
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	0,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		23.014,90	23.014,90
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.415,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	5.549,90		
3.3.90.42.00.0000	auxílios	15.050,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
Total da Unidade Orçamentária				23.014,90



TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 Fls.367

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Geral de Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			128.984,06
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas			126.574,06
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	108.898,48	126.574,06	
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	17.675,58		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas			2.410,00
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	2.410,00	2.410,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas			0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	
Total da Unidade Orçamentária				128.984,06

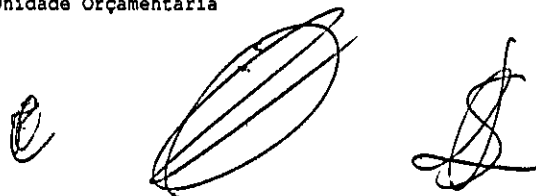


CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.368

226.104-7/2010 00614
FILME 22735

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.04 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			107.254,98
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			94.266,77
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		94.266,77	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	80.952,77		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	13.314,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.988,21
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		12.988,21	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	3.733,05		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	2.508,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	6.747,16		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			395,00
4.1.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			395,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		395,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	395,00		
Total da Unidade Orçamentária				107.649,98



TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.369

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Geral de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			445.233,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			216.790,06
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		216.790,06	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	165.212,75		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	51.577,31		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			228.442,94
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		228.442,94	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	13.855,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	750,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	300,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	213.537,94		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			395,00
4.1.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			395,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		395,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	395,00		
Total da Unidade Orçamentária				445.628,00



CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 ELS.370

226.104-7/2010 00616
FILME 22735

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.350.590,74
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			797.162,85
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		797.162,85	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	87.169,03		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	596.369,93		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	113.623,89		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			553.427,89
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		553.427,89	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	360,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	180.113,61		
3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria	48.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	4.080,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	320.874,28		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.792,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.792,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.792,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.792,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.352.382,74

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.371

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			762.447,87
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		284.459,38	284.459,38
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	237.101,04		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	47.358,34		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
3.2.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.2.90.21.00.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			477.988,49
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		477.988,49	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	2.501,16		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.940,00		
3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria	156.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	74.203,40		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	147.966,86		
3.3.90.91.00.0000	Sentenças Judiciais	2.200,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	25.477,27		
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	66.699,80		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			320.061,85
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.230,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.230,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.230,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			317.831,85
4.6.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		317.831,85	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	317.831,85		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
Total da Unidade Orçamentária				1.082.509,72

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.372

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer

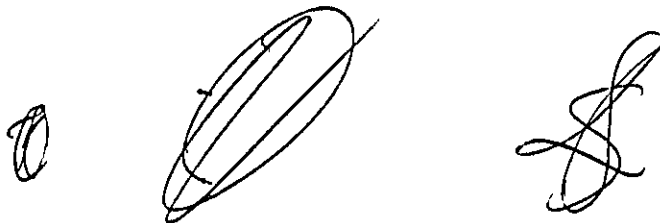
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.453.284,59
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas			2.169.658,26
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	379.906,43	2.169.658,26	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.440.879,35		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	348.872,48		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00.0000	Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr			1.283.626,33
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	320.770,00	320.770,00	
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	3.282,00	962.856,33	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	669.117,09		
3.3.90.31.00.0000	Premiações Artísticas e Culturais	0,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	135.968,88		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1.615,10		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	152.873,26		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.122.415,64
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas			1.122.415,64
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	728.512,69	1.122.415,64	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	393.902,95		
4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	0,00		
Total da Unidade Orçamentária				4.575.700,23



TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.373

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.532.719,32
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.532.719,32
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.532.719,32	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.308.003,22		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	224.716,10		
Total da Unidade Orçamentária				1.532.719,32



CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.374

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura

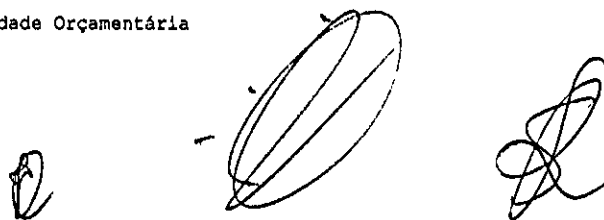
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			247.727,99
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164.713,48
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		164.713,48	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	142.001,43		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	22.712,05		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.014,51
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		83.014,51	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	1.540,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	62.151,88		
3.3.90.31.00.0000	Premiações Artísticas e Culturais	0,00		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	19.322,63		
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
Total da Unidade Orçamentária				247.727,99



TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.375

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.11 Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.880.067,11
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			903.522,43
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		903.522,43	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	33.514,05		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	740.375,54		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	129.632,84		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			976.544,68
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		976.544,68	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	1.365,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	406.271,40		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	568.908,28		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.682.316,51
4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.682.316,51
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.682.316,51	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	1.744.217,89		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	938.098,62		
4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	0,00		
Total da Unidade Orçamentária				4.562.383,62



CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.376

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.12 Sec. Munic. de Assist. Social

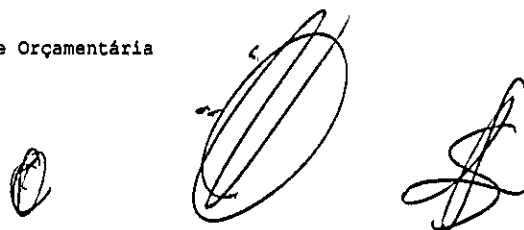
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			306.896,36
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			306.896,36
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		306.896,36	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	259.954,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	46.942,36		
Total da Unidade Orçamentária				306.896,36

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.377

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.13 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.259.142,27
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			157.093,57
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		157.093,57	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	135.949,58		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	21.143,99		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.102.048,70
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.102.048,70	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	1.580,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	7.782,30		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1.092.686,40		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.749,00
4.1.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.749,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		20.749,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	749,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.279.891,27



CE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.378

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.14 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.563,00
3.3.50.00.00.0000	Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr		25.000,00	43.563,00
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	25.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		18.563,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	890,00		
3.3.90.31.00.0000	Premiações Artísticas e Culturais	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	17.673,00		
Total da Unidade Orçamentária				43.563,00

TCE/RJ

PROCESSO N°

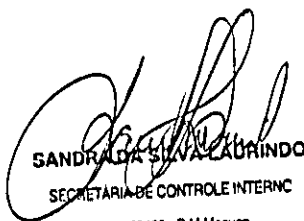
012.986-7/10

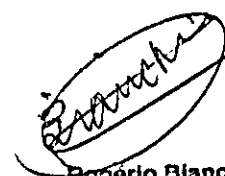
RUBRICA: 02/2779 F.S.379

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.15 Secret Mun Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.365,01
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.365,01
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		17.365,01	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	15.283,70		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	2.081,31		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
Total da Unidade Orçamentária				17.365,01
Total do Órgão				16.559.579,58
Total Geral				16.559.579,58


Jorge Henrique Ode Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.825.677-04

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.380



CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Anexo II - Natureza da Despesa

**Consolidacao
Balanco 2009**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Cat. Econômica
3000.00.00	DESPESA CORRENTE				977.019,57
3100.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			810.665,37	
3190.00.00	DESPESA COM PESSOAL		810.665,37		
3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664.576,82			
3190.13.03	Obrigações Patronais	146.088,55			
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00			
3200.00.00	DESPESA CORRENTE			0,00	
3300.00.00	DESPESA CORRENTE			166.954,20	
3390.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE		166.954,20		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.850,00			
3390.30.00	Material de Consumo	24.172,60			
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00			
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	85,00			
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	139.226,79			
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.619,81			
4000.00.00	DESPESA DE CAPITAL				89.028,03
4400.00.00	DESPESA DE CAPITAL			89.028,03	
4490.00.00	DESPESA DE CAPITAL		89.028,03		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00			
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	89.028,03			
Total R\$					1.066.647,60


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente


Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro


Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

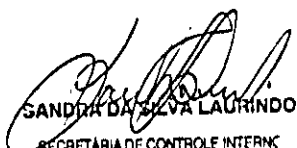
RUBRICA: 02/2779 F.S.381

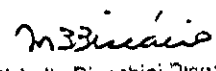
226.104-7/2010 00627
FILME 22735

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão.....: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.594.359,20
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.300,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		14.300,00	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	14.300,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.580.059,20
3.3.50.00.00.0000	Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr		1.394.243,01	
3.3.50.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1.052.243,01		
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	342.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		1.185.816,19	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	40.237,72		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	392.690,80		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	96.165,20		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	632.315,29		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.403,10		
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	20.004,08		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			35.913,13
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			35.913,13
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		35.913,13	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	1.955,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	33.958,13		
Total da Unidade Orçamentária				2.630.272,33
Total do Órgão				2.630.272,33
Total Geral				2.630.272,33


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177.19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco


Michelle Bianchini Biscardi
Secretária M. do Saúde
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.382

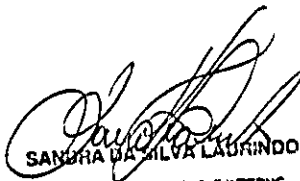
226.104-7/2010
FILME 22735

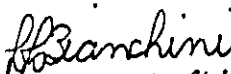
00628

Unidade Gestora..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão..... 04 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			271.110,90
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.033,73
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		58.033,73	
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	48.469,22		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	9.564,51		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.077,17
3.3.50.00.00.0000	Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		213.077,17	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	860,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	60.139,09		
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	82.356,31		
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	4.969,44		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	64.318,94		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	433,39		
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			670,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			670,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		670,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	670,00		
Total da Unidade Orçamentária				271.780,90
Total do Órgão				271.780,90
Total Geral				271.780,90


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mm. 0140 PM Macuco


Luciana Etnhara Blanchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P M de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.383

226.104-7/2010 00629
FILME 22735

Unidade Gestora.....: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão.....: 05 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			69.493,82
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.803,19
3.1.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		41.803,19	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	34.835,99		
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	6.967,20		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.690,64
3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		27.690,64	
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	9.187,87		
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	18.502,77		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.541,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.541,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		2.541,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.541,00		
	Total da Unidade Orçamentária			72.034,83
	Total do Órgão			72.034,83
	Total Geral			72.034,83

Jorge Henrique C. de Souza
 Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 055.225.177-19
 CRC RJ-096981/O-0

Sandra da Silva Laurindo
 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 Matr 03489 P.M. Macuco

Luciana Linares Blanchini
 Luciana Linares Blanchini
 Secretária Assistência Social
 Matr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LUBRICA: 02/2779 FLS.384

226.104-7/2010

00630

FILME 22735

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão

Unidade Orçamentária

----- Despesas Correntes -----

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
-------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------

Prefeitura Municipal de Macuco

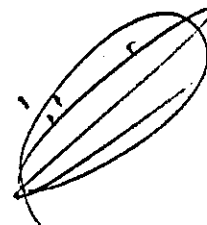
Gabinete do Prefeito	755.052,66	98.110,72	853.163,38
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		23.014,90	23.014,90
Secretaria Geral de Controle Interno	126.574,06	2.410,00	128.984,06
Procuradoria Jurídica	94.266,77	12.988,21	107.254,98
Secretaria Geral de Governo	216.790,06	228.442,94	445.233,00
Secretaria Municipal de Administração	797.162,85	553.427,89	1.350.590,74
Secretaria Municipal de Fazenda	284.459,38	477.988,49	762.447,87
Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer	2.169.658,26	1.283.626,33	3.453.284,59
Secretaria Municipal de Saúde	1.532.719,32		1.532.719,32
Secretaria Municipal de Agricultura	164.713,48	83.014,51	247.727,99
Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	903.522,43	976.544,68	1.880.067,11
Sec. Munic. de Assist. Social	306.896,36		306.896,36
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	157.093,57	1.102.048,70	1.259.142,27
Secretaria Municipal de Cultura		43.563,00	43.563,00
Secret Mun Direitos Humanos e Cidadania	17.365,01		17.365,01

Total

7.526.274,21

4.885.180,37

12.411.454,58



TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.385

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão

Unidade Orçamentária

	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Prefeitura Municipal de Macuco				
Gabinete do Prefeito				
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil				
Secretaria Geral de Controle Interno				
Procuradoria Jurídica	395,00			395,00
Secretaria Geral de Governo	395,00			395,00
Secretaria Municipal de Administração	1.792,00			1.792,00
Secretaria Municipal de Fazenda	2.230,00			2.230,00
Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer	1.122.415,64		317.831,85	1.440.247,49
Secretaria Municipal de Agricultura				
Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	2.682.316,51			2.682.316,51
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	20.749,00			20.749,00
Secret Mun Direitos Humanos e Cidadania				
Total	3.830.293,15	0,00	317.831,85	4.148.125,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

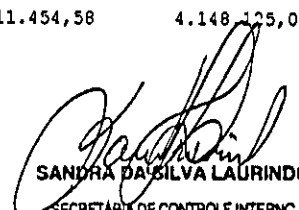
012.986-7/10

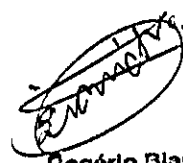
UBRICA: 02/2779 FLS.386

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão

Unidade Orçamentária	----- T O T A I S -----		
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Prefeitura Municipal de Macuco			
Gabinete do Prefeito	853.163,38		853.163,38
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	23.014,90		23.014,90
Secretaria Geral de Controle Interno	128.984,06		128.984,06
Procuradoria Jurídica	107.254,98	395,00	107.649,98
Secretaria Geral de Governo	445.233,00	395,00	445.628,00
Secretaria Municipal de Administração	1.350.590,74	1.792,00	1.352.382,74
Secretaria Municipal de Fazenda	762.447,87	320.061,85	1.082.509,72
Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer	3.453.284,59	1.122.415,64	4.575.700,23
Secretaria Municipal de Saúde	1.532.719,32		1.532.719,32
Secretaria Municipal de Agricultura	247.727,99		247.727,99
Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	1.880.067,11	2.682.316,51	4.562.383,62
Sec. Munic. de Assist. Social	306.896,36		306.896,36
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	1.259.142,27	20.749,00	1.279.891,27
Secretaria Municipal de Cultura	43.563,00		43.563,00
Secret Mun Direitos Humanos e Cidadania	17.365,01		17.365,01
Total	12.411.454,58	4.148.125,00	16.559.579,58


Jorge Henrique C de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/0-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.387



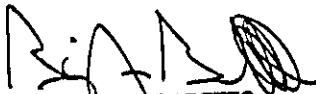
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Macuco
01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

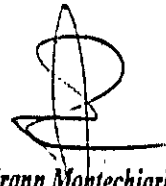
Despesa por Unidade - Anexo 02

Balanço 2009

UNIDADE: 01.01.000 Plenário - Subsídio dos Vereadores					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE				333.720,00
3.1.00.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			333.720,00	
3.1.90.00.00	DESPESA COM PESSOAL		333.720,00		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333.720,00			
					333.720,00


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente


Paulo Sergio F. Garcia
Diretor do Tesouro


Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 948258797-68

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986--7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.388

1/3/2010 08:05:08

Sistema Desenvolvido pela Fintech Informática Ltda - (71) 353-3837

Página 1

226.104-7/2010
FILME 22735

00634



CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Macuco
01.751.704/0001-69

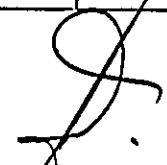
LEI Nº 4.320/64

Despesa por Unidade - Anexo 02

Balanço 2009

UNIDADE: 01.02.000 Secretaria da Câmara					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE				643.899,57
3.1.00.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			476.945,37	
3.1.90.00.00	DESPESA COM PESSOAL		476.945,37		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.856,82			
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais	146.088,55			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00			
3.3.00.00.00	DESPESA CORRENTE			166.954,20	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE		166.954,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.850,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.172,60			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	85,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	139.226,79			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.619,81			
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				89.028,03
4.4.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			89.028,03	
4.4.90.00.00	DESPESA DE CAPITAL		89.028,03		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	89.028,03			
					732.927,60


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

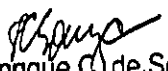
RUBRICA: 02/2779 ELS.389

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

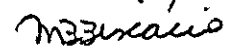
Órgão

Unidade Orçamentária

----- Despesas Correntes -----				Total
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes		
Fundo Municipal de Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	14.300,00	2.580.059,20		2.594.359,20
Total	14.300,00	2.580.059,20		2.594.359,20


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DE SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco


Michelle Bianchini Biscacio
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.390

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão

Unidade Orçamentária

----- Despesas de Capital -----

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Total

Investimentos

Inversões
Financeiras

Amortização da
Dívida

Total

35.913,13

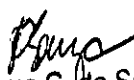
35.913,13

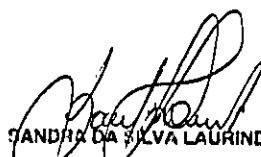
35.913,13

0,00

0,00

35.913,13


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Matr. 03419 P.M. Macuco


Michelle Bianchini Biscácio
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.391

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão

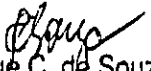
Unidade Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde

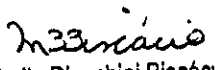
Fundo Municipal de Saúde

Total

----- T O T A I S -----			
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fundo Municipal de Saúde			
Fundo Municipal de Saúde	2.594.359,20	35.913,13	2.630.272,33
Total	2.594.359,20	35.913,13	2.630.272,33


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Nº 03489 PM MACUCO


Michelle Bianchini Biscacio
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.392

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	Despesas Correntes				Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes		
Fundo Municipal de Assistência Social					
Fundo Municipal de Assistência Social	58.033,73		213.077,17		271.110,90
Total	58.033,73		213.077,17		271.110,90

plouy
Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 055.225.177-19
 CRC RJ-0969810-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
 Matr. 03489 - PM Macuco

Luciana Linhares Blanchini
Luciana Linhares Blanchini
 Secretária Assistência Social
 Matr. 18110 - PM de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.393

226.104-7/2010

FILME 22735

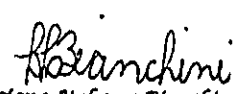
00639

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	Despesas de Capital				Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Fundo Municipal de Assistência Social					
Fundo Municipal de Assistência Social	670,00				670,00
Total	670,00	0,00	0,00		670,00


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-066981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 - P.M. Macuco


Luciana Lethares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr. 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO N°

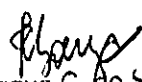
012.986-7/10

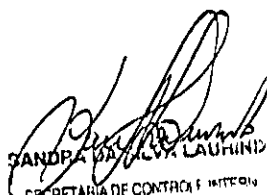
UBRICA: 02/2779 FLS.394

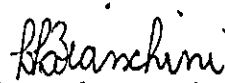
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão

Unidade Orçamentária	T O T A I S		Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
Fundo Municipal de Assistência Social			
Fundo Municipal de Assistência Social	271.110,90	670,00	271.780,90
Total	271.110,90	670,00	271.780,90


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
CPF 0.1.06608110-0


SANDRA DA SILVA LAUFFENBERGER
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
MIR 03804 PM MACUCO


Luciana Linares Bianchini
Secretaria Assistência Social
Matr 18110 - P M de Macuco

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.395

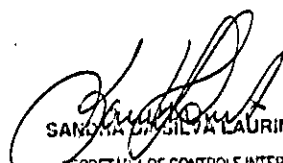
Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

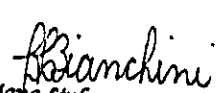
Órgão

Unidade Orçamentária

	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	41.803,19		27.690,64	69.493,83
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente				
Total	41.803,19		27.690,64	69.493,83


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA LUCILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Metr 03450 - P.M. Macuco


Luciana Linares Blanchini
Secretária Assistência Social
Metr 18110 - P.M. Macuco

CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBERICA: 02/2779 FLS.396

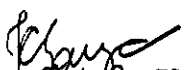
226.104-7/2010 00642
FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão

Unidade Orçamentária

	Despesas de Capital			
	Investimentos	Invenções Financeiras	Amortização Financeira	Total
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	2.541,00			2.541,00
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente				
Total	2.541,00	0,00	0,00	2.541,00


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Ata 03/2009 - Parâmetros


Luciana Linhares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - PM de Macuco

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 ELS.397

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão

Unidade Orçamentária

Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Total

T O T A L S		
Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
69.493,83	1.541,90	71.035,73
69.493,83	1.541,90	71.035,73

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0

SANDRILIA S. M. LAURINDO
SANDRILIA S. M. LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Matr 03489 - P.M. Macuco

Luciana Linares Blanchini
Luciana Linares Blanchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.398

Item 12

Programa de Trabalho - Anexo 6 Adendo V da Lei 4.320/64

TCE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.399

226.104-7/2010 00645
FILME 22735

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		853.163,38	853.163,38
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		853.163,38	853.163,38
04.122.0002.0.000.000	Manut. e Reest. do Gabinete do Prefeito		853.163,38	853.163,38
04.122.0002.2.005.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete		796.516,66	796.516,66
04.122.0002.2.006.000	Manutenção atividades administrativas, operacionais e representativas do Gabi		56.646,72	56.646,72
Total Unidade Orçamentária.....			853.163,38	853.163,38

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.400

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.02 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		23.014,90	23.014,90
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		23.014,90	23.014,90
06.182.0047.0.000.000	Manut. e reest. da Coord. Defesa Civil		7.964,90	7.964,90
06.182.0047.2.179.000	Manutenção e Reestr. e Operacional da Coordenadoria Defesa Civil		7.964,90	7.964,90
06.182.0048.0.000.000	Manut. do Projeto Guarda Mirim		15.050,00	15.050,00
06.182.0048.2.180.000	Manutenção do Projeto Guarda Mirim		15.050,00	15.050,00
Total Unidade Orçamentária.....			23.014,90	23.014,90



TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 E.S.401

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Geral de Controle Interno

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		128.984,06	128.984,06
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		128.984,06	128.984,06
04.124.0003.0.000.000	Manut. e Reest S. Geral Controle Interno		128.984,06	128.984,06
04.124.0003.2.008.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria Geral de Controle Interno		126.574,06	126.574,06
04.124.0003.2.009.000	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de controle da SGCI		2.410,00	2.410,00
Total Unidade Orçamentária.....			128.984,06	128.984,06

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.402

228.104-7/2010 00648
FILME 22735

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.04 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		107.649,98	107.649,98
04.062.0000.0.000.000	Defesa Interesse Público no Proc. Judic		107.649,98	107.649,98
04.062.0004.0.000.000	Manut. e Reest. da Procuradoria Jurídica		107.649,98	107.649,98
04.062.0004.2.011.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Procuradoria		94.266,77	94.266,77
04.062.0004.2.012.000	Manutenção das atividades admin., operacionais e representativas da Procuradoria		12.988,21	12.988,21
04.062.0004.2.013.000	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Procuradoria Jurídica		395,00	395,00
Total Unidade Orçamentária.....			107.649,98	107.649,98

TCE/RJ PROCESSO N°
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.403

226.104-7/2010 00649
FILME 22735

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Geral de Governo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		445.628,00	445.628,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		445.628,00	445.628,00
04.122.0005.0.000.000	Manut. e Reest. da Sec. Geral de Governo		445.628,00	445.628,00
04.122.0005.2.014.000	Pagamento de pessoal e encargos da Secretaria Geral de Governo		224.240,06	224.240,06
04.122.0005.2.015.000	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e representativas da SGG		220.992,94	220.992,94
04.122.0005.2.016.000	Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria Geral de Governo		395,00	395,00
Total Unidade Orçamentária.....			445.628,00	445.628,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.404

226.104-7/2010
FILME 22735

00650

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	1.792,00	1.350.590,74	1.352.382,74
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	1.792,00	1.350.590,74	1.352.382,74
04.122.0006.0.000.000	Manut. e Reest. Sec. de Administração	1.792,00	1.350.590,74	1.352.382,74
04.122.0006.1.019.000	Aquisição equip. e materiais permanentes, reforma e ampliação insta	1.792,00		1.792,00
04.122.0006.2.017.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Administração		797.162,85	797.162,85
04.122.0006.2.018.000	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de planejamento da SMA		553.427,89	553.427,89
Total Unidade Orçamentária.....		1.792,00	1.350.590,74	1.352.382,74

TCE/RJ

PROCESSO N°

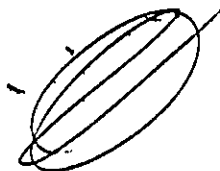
012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 Fls.405

228.104-7/2010 00651
FILME 22735

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		739.200,60	739.200,60
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		739.200,60	739.200,60
04.123.0007.0.000.000	Manut. e Reest. da Secretaria de Fazenda		739.200,60	739.200,60
04.123.0007.2.022.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Fazenda		284.459,38	284.459,38
04.123.0007.2.023.000	Manutenção atividades admin., operacionais financeiras e fiscalizadoras da SMF		452.511,22	452.511,22
04.123.0007.2.024.000	Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de Fazenda		2.230,00	2.230,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		343.309,12	343.309,12
28.846.0049.0.000.000	Encargos Especiais		343.309,12	343.309,12
28.846.0049.0.099.000	Encargos Especiais		343.309,12	343.309,12
Total Unidade Orçamentária.....			739.200,60	1.082.509,72



CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.406

226.104-7/2010
FILME 22735

00652

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.407

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação			
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	499.044,62	3.265.763,46	3.764.808,08
12.361.0008.0.000.000	Manut e Reest S. Educ,Cult,Tur,Esp. Laze	308.804,19	2.793.857,35	3.102.661,54
			1.128.130,07	1.128.130,07
12.361.0008.2.025.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete da Secretaria de Educação		963.502,02	963.502,02
12.361.0008.2.026.000	Manutenção atividades admin,operacionais e pedagógicas desenv. Gabinete da S		35.130,37	35.130,37
12.361.0008.2.028.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Departamento de Cultura		129.497,68	129.497,68
12.361.0018.0.000.000	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	308.804,19	1.665.727,28	1.974.531,47
12.361.0018.1.073.000	Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Fundamental	308.804,19		308.804,19
12.361.0018.2.068.000	Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental		887.680,29	887.680,29
12.361.0018.2.069.000	Treinamento e capacitação de professores do Ensino Fundamental		1.800,00	1.800,00
12.361.0018.2.070.000	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições		212.298,94	212.298,94
12.361.0018.2.071.000	Distribuição do Kit-Escolar		20.217,08	20.217,08
12.361.0018.2.072.000	Fornecimento de Uniformes Escolares		61.033,91	61.033,91
12.361.0018.2.074.000	Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática		374,95	374,95
12.361.0018.2.075.000	Manut. serviços transporte escolar alunos Ens. Fundamental, residente Zona Rural		201.032,11	201.032,11
12.361.0018.2.076.000	Aquisição veículos tranposte escolar alunos Ens. Fundamental resid na Zona Rural		281.290,00	281.290,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	188.340,43	471.906,11	660.246,54
12.365.0017.0.000.000	Manut. e Revit. da Educação Infantil	188.340,43	471.906,11	660.246,54
12.365.0017.1.066.000	Construção e equipamento de Creche Municipal	188.340,43		188.340,43
12.365.0017.2.060.000	Desev. das atividades específicas e de aprendizado para crianças de 0 a 6 anos		280.613,16	280.613,16
12.365.0017.2.061.000	Distribuição de leite aos alunos da Educação Infantil		9.680,00	9.680,00
12.365.0017.2.062.000	Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições		119.725,06	119.725,06
12.365.0017.2.063.000	Distribuição de Kit-Escolar		11.846,65	11.846,65
12.365.0017.2.064.000	Fornecimento de Uniformes Escolares		42.131,24	42.131,24
12.365.0017.2.065.000	Reforma, equipamento e ampliação das instalações da Educação Infantil		7.910,00	7.910,00
12.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	1.900,00		1.900,00
12.392.0020.0.000.000	Fomento à Cultura	1.900,00		1.900,00
12.392.0020.1.085.000	Ampliação do acervo cultural das Bibliotecas Municipais	1.900,00		1.900,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		8.086,36	8.086,36
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		8.086,36	8.086,36
13.392.0046.0.000.000	Manut. e Reest. do Dpto Cultura da SME		8.086,36	8.086,36
13.392.0046.2.029.000	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Dpto de Cultura		8.086,36	8.086,36
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	305.651,99	369.867,87	675.519,86

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.695.0000.0.000.000	Turismo	305.651,99	369.867,87	675.519,86
23.695.0021.0.000.000	Promoção do Turismo	305.651,99	320.770,00	626.421,99
23.695.0021.1.203.000	Construção, ampliação e reforma de praças	305.651,99		305.651,99
23.695.0021.2.089.000	Realização e divulgação de eventos e produtos para o fomento ao turismo		320.770,00	320.770,00
23.695.0051.0.000.000	Manut. e reest. do Dpto Turismo da SME		31.708,75	31.708,75
23.695.0051.2.031.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais do Dpto. de Turismo		19.043,59	19.043,59
23.695.0051.2.032.000	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Dpto. de Turismo		12.665,16	12.665,16
23.695.0059.0.000.000	Fomento a Cultura, Turismo, Esporte, Lazer		17.389,12	17.389,12
23.695.0059.2.201.000	Realização ou apoio a eventos para fomento ao Turismo		17.389,12	17.389,12
27.811.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	66.703,68	60.582,25	127.285,93
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		24.017,40	24.017,40
27.811.0022.0.000.000	Assist. ao Desporto e ao Lazer		24.017,40	24.017,40
27.811.0022.2.097.000	Manutenção do Projeto de Ginástica Olímpica		24.017,40	24.017,40
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	66.703,68	21.546,85	88.250,53
27.812.0023.0.000.000	Infra-Estrutura do Desporto	66.703,68		66.703,68
27.812.0023.1.105.000	Reformas, aquis. equip. e ampl. melhoria de unid destinadas à prática	66.703,68		66.703,68
27.812.0053.0.000.000	Manut. e reest. do Dpto Esporte e Lazer		21.546,85	21.546,85
27.812.0053.2.185.000	Manutenção e Reestr. do Dpto. Esporte e Lazer da SME		21.546,85	21.546,85
27.813.0000.0.000.000	Lazer		15.018,00	15.018,00
27.813.0054.0.000.000	Fomento ao Esporte e Lazer		15.018,00	15.018,00
27.813.0054.2.187.000	Realização, apoio e eventos e represent. inst. para fomento ao Esporte e Lazer		15.018,00	15.018,00
Total Unidade Orçamentária.....		871.400,29	3.704.299,94	4.575.700,23



CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.408

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		1.532.719,32		1.532.719,32
10.301.0009.0.000.000	Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde		1.532.719,32		1.532.719,32
10.301.0009.2.037.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Saúde		1.532.719,32		1.532.719,32
			1.532.719,32		1.532.719,32
	Total Unidade Orçamentária.....		1.532.719,32		1.532.719,32

RUBRICA: 02/2779 F.S.409

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		247.727,99	247.727,99
20.601.0000.0.000.000	Promoção da Produção Vegetal		247.727,99	247.727,99
20.601.0010.0.000.000	Manut. e Reest. da S. A. M. Ambiente		247.727,99	247.727,99
20.601.0010.2.041.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		164.713,48	164.713,48
20.601.0010.2.042.000	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da SAMA		83.014,51	83.014,51
Total Unidade Orçamentária.....			247.727,99	247.727,99



CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.410

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.11 Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	565.251,12	2.822.905,70	3.388.156,82
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	565.251,12	2.822.905,70	3.388.156,82
15.451.0011.0.000.000	Manut. e Reest. Sec. de Obras e Serv Pub		2.822.905,70	2.822.905,70
15.451.0011.2.044.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais Secretaria de Obras e Serviços Públicos		903.522,43	903.522,43
15.451.0011.2.045.000	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da SMO		981.284,65	981.284,65
15.451.0011.2.046.000	Aquisição de equipamentos e material permanente para a SMO		938.098,62	938.098,62
15.451.0055.0.000.000	Infra-Estrutura Viária	256.731,72		256.731,72
15.451.0055.1.188.000	Construção de trevos e praças	254.905,25		254.905,25
15.451.0055.1.189.000	Construção, reforma e ampliação de pontes	1.826,47		1.826,47
15.451.0061.0.000.000	Promoção de Infra-Estrutura Urbana	308.519,40		308.519,40
15.451.0061.1.204.000	Implantação, melhoria e ações de infra-estrutura urbana	308.519,40		308.519,40
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	969.870,36		969.870,36
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	969.870,36		969.870,36
17.512.0034.0.000.000	Infra-Estrutura do Saneamento	969.870,36		969.870,36
17.512.0034.1.147.000	Implantação de redes de esgotos	763.761,98		763.761,98
17.512.0034.1.148.000	Implantação de fossa e filtro anaeróbico	206.108,38		206.108,38
22.000.0000.0.000.000	Indústria	204.356,44		204.356,44
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	204.356,44		204.356,44
22.661.0056.0.000.000	Promover a expansão atividades produtiva	204.356,44		204.356,44
22.661.0056.1.191.000	Infra-Estrutura Industrial	204.356,44		204.356,44
Total Unidade Orçamentária.....		1.739.477,92	2.822.905,70	4.562.383,62

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 ELS.411

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.12 Sec. Munic. de Assist. Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		306.896,36	306.896,36
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		306.896,36	306.896,36
08.244.0012.0.000.000	Manut. e Reest. da Sec Assistência Social		306.896,36	306.896,36
08.244.0012.2.047.000	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Assistência Social		306.896,36	306.896,36
Total Unidade Orçamentária.....			306.896,36	306.896,36



CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.412

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.13 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		1.279.891,27	1.279.891,27
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		1.276.113,77	1.276.113,77
18.541.0031.0.000.000	Meio Ambiente		1.112.686,40	1.112.686,40
18.541.0031.2.197.000	Desenvolvimento das atividades de preservação, conservação e educação ambiental		1.112.686,40	1.112.686,40
18.541.0057.0.000.000	Manut. e reestr. da SMMAU		163.427,37	163.427,37
18.541.0057.2.196.000	Manutenção e reestr. da SMMAU		163.427,37	163.427,37
18.543.0000.0.000.000	Recuperação de Áreas Degradadas		3.777,50	3.777,50
18.543.0031.0.000.000	Meio Ambiente		3.777,50	3.777,50
18.543.0031.2.199.000	Reflorestamento de áreas com cobertura vegetal danificada		3.777,50	3.777,50
Total Unidade Orçamentária.....			1.279.891,27	1.279.891,27

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

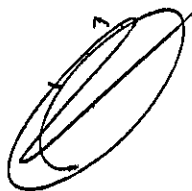
RUBRICA: 02/2779 FLS.413

226.104-7/2010
FILME 22735

00659

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.14 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura			
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		43.563,00	43.563,00
13.392.0020.0.000.000	Fomento à Cultura		43.563,00	43.563,00
13.392.0020.2.080.000	Realização de desfiles, encontros, festas e eventos culturais e populares		43.563,00	43.563,00
Total Unidade Orçamentária.....			43.563,00	43.563,00

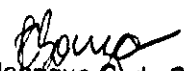


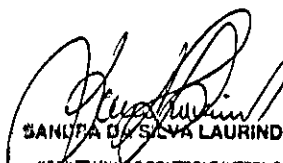
CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.414

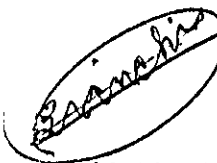
226.104-7/2010 00660
FILME 22735

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.15 Secret Mun Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		17.365,01		17.365,01
14.122.0000.0.000.000	Administração Geral		17.365,01		17.365,01
14.122.0060.0.000.000	Manut reest Secret Mun Direitos Humanos		17.365,01		17.365,01
14.122.0060.2.202.000	Manut e reest da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania		17.365,01		17.365,01
	Total Unidade Orçamentária.....		17.365,01		17.365,01
	Total do Órgão	2.612.670,21	13.603.600,25	343.309,12	16.559.579,58
	Total Geral	2.612.670,21	13.603.600,25	343.309,12	16.559.579,58


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SÔNIA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco


Rogério Blanchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.415

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Programa de Trabalho por Unidade- Anexo 06

Balanco 2009

UNIDADE: 01.01.000 Plenário - Subsídio dos Vereadores

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	333.720,00	0,00	333.720,00
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	333.720,00	0,00	333.720,00
		333.720,00	0,00	333.720,00


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente


Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro


Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988358797-68

DE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.416



CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Programa de Trabalho por Unidade- Anexo 06

Balanco 2009

UNIDADE: 01.02.000 Secretaria da Câmara				
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	643.899,57	89.028,03	732.927,60
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	643.899,57	89.028,03	732.927,60
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	643.899,57	89.028,03	732.927,60
01.031.001.1.001	Aquisição de Equipamento	0,00	89.028,03	89.028,03
01.031.001.1.005	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.619,81	0,00	1.619,81
01.031.001.2.009	Manutenção da Unidade	642.279,76	0,00	642.279,76
		643.899,57	89.028,03	732.927,60


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902

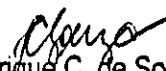

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

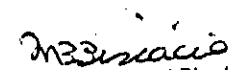
TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 ELS.417

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão.....: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde			
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	2.630.272,33		2.630.272,33
10.301.0009.0.000.000	Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde	579.131,05		579.131,05
10.301.0009.2.038.000	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde	372.838,05		372.838,05
10.301.0025.0.000.000	Assist. Familiar à Saúde	372.838,05		372.838,05
10.301.0025.2.114.000	Manutenção e ampliação das ações de saúde da família na comunidade	206.293,00		206.293,00
10.301.0025.2.115.000	Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde nas comunidades	130.594,00		130.594,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.699,00		75.699,00
10.302.0024.0.000.000	Atend Ambulatorial, Emergencial Hospitalar	1.844.545,42		1.844.545,42
10.302.0024.2.107.000	Funcionamento das und. médicas e odontológicas de atend. à saúde Rede Pública	1.478.587,73		1.478.587,73
10.302.0024.2.109.000	Procedimentos de média e alta complexidade			
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	365.957,69		365.957,69
10.303.0026.0.000.000	Assist. Farmacêutica	96.265,20		96.265,20
10.303.0026.2.205.000	Assistência Farmacêutica em	96.265,20		96.265,20
10.303.0026.2.206.000	Atendimentos com Medicamentos Excepcionais	96.165,20		96.165,20
10.304.0000.0.000.000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Manutenção e Reest. da Unidade de Saúde	100,00		100,00
10.304.0027.0.000.000	Vigilância Sanitária	110.330,66		110.330,66
10.304.0027.2.122.000	Vigilância à Saúde	110.330,66		110.330,66
10.304.0027.2.124.000	Manutenção das atividades da Programação Pactuada Integrada	106.114,66		106.114,66
10.304.0027.2.124.000	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária	4.216,00		4.216,00
Total Unidade Orçamentária.....		2.630.272,33		2.630.272,33
Total do Órgão		2.630.272,33		2.630.272,33
Total Geral		2.630.272,33		2.630.272,33


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LOUREIRO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco


Michelle Bianchini Biscacio
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO Nº

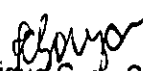
012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.418

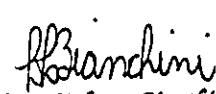
226.104-7/2010 00664
FILME 22735

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		271.780,90	271.780,90
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		13.349,63	13.349,63
08.241.0039.0.000.000	Atenção ao Idoso		13.349,63	13.349,63
08.241.0039.2.177.000	Manutenção das atividades do Centro de Convivência do Idoso		13.349,63	13.349,63
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		6.557,02	6.557,02
08.242.0037.0.000.000	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência		6.557,02	6.557,02
08.242.0037.2.170.000	Repasse de verba de manutenção do SAC à Sociedade Pestalozzi de Macuco		6.557,02	6.557,02
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		251.874,25	251.874,25
08.244.0012.0.000.000	Manut. e Reest. da Sec Assistência Social		77.273,19	77.273,19
08.244.0012.2.048.000	Manutenção das atividades administrativas e operacionais Sec. Assistência Social		77.273,19	77.273,19
08.244.0035.0.000.000	Assistência a Comunidades		102.405,96	102.405,96
08.244.0035.2.153.000	Conceção de auxílio funeral a famílias carentes		17.894,00	17.894,00
08.244.0035.2.162.000	Manutenção das atividades do Centro de Referência da Assistência Social		78.288,08	78.288,08
08.244.0035.2.164.000	Atendimento com dietas especiais		5.233,88	5.233,88
08.244.0035.2.198.000	Atendimento das necessidades básicas da população carentes		990,00	990,00
08.244.0058.0.000.000	Manutenção do Programa PAIF		72.195,10	72.195,10
08.244.0058.2.200.000	Manutenção do Programa PAIF		72.195,10	72.195,10
Total Unidade Orçamentária.....			271.780,90	271.780,90
Total do Órgão			271.780,90	271.780,90
Total Geral			271.780,90	271.780,90


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CPC RJ-0669810-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 P.M. Macuco


Luciana Linhares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P.M de Macuco

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.419

226.104-7/2010
FILME 22735 00665

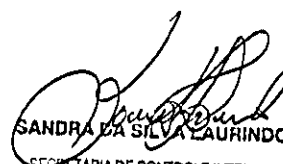
Unidade Gestora.....: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

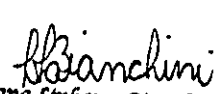
Órgão.....: 05 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
00.000.0000.0.000.000	Assistência Social		72.034,83	72.034,83
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		72.034,83	72.034,83
08.243.0038.0.000.000	Amparo Assist à Criança a ao Adolescente		72.034,83	72.034,83
08.243.0038.2.172.000	Manut. das atividades do F M.			
	Direitos Criança e respectivo Conselho Tutelar		72.034,83	72.034,83
	Total Unidade Orçamentária.....		72.034,83	72.034,83
	Total do Órgão		72.034,83	72.034,83
	Total Geral		72.034,83	72.034,83


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CPC: R.J.00098110-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Matr. 03489 - PM Macuco


Luciana Linhares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - PM de Macuco

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Processo Nº _____

Empenho Nº _____

Exercício de _____

Referência: _____

Assunto: _____

Prestação
de Contas.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Nº	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Nº	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01				16			
02				17			
03				18			
04				19			
05				20			
06				21			
07				22			
08				23			
09				24			
10				25			
11				26			
12				27			
13				28			
14				29			
15				30			

Administração
Financeira
Vol: 02

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS

_____	_____	TCE/RJ	PROCESSO Nº	_____
_____	226.104-7/2010	00667	012.986-7/10	_____
_____	FILME 22735	_____	RUBRICA: 02/2779 FLS.421	_____

Item 13

Programa de Trabalho de Governo -
Demonstrativo das Funções, Subfunções
e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7 Adendo VI da lei 4.320/64

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.422

226.104-7/2010
FILME 22735

00668

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	89.028,03	977.619,57		1.066.647,60
01.031.0000	Acao Legislativa	89.028,03	977.619,57		1.066.647,60
01.031.0001	Gestao Legislativa	89.028,03	977.619,57		1.066.647,60
04.000.0000	Administracao	1.792,00	3.625.216,76		3.627.008,76
04.062.0000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.		107.649,98		107.649,98
04.062.0004	Manut. e Reest. da Procuradoria Juridica		107.649,98		107.649,98
04.122.0000	Administracao Geral	1.792,00	2.649.382,12		2.651.174,12
04.122.0002	Manut. e Reest. do Gabinete do Prefeito		853.163,38		853.163,38
04.122.0005	Manut. e Reest. da Sec. Geral de Governo		445.628,00		445.628,00
04.122.0006	Manut. e Reest. Sec. de Administracao	1.792,00	1.350.590,74		1.352.382,74
04.123.0000	Administracao Financeira		739.200,60		739.200,60
04.123.0007	Manut. e Reest. da Secretaria de Fazenda		739.200,60		739.200,60
04.124.0000	Controle Interno		128.984,06		128.984,06
04.124.0003	Manut. e Reest S. Geral Controle Interno		128.984,06		128.984,06
06.000.0000	Seguranca Publica		23.014,90		23.014,90
06.182.0000	Defesa Civil		23.014,90		23.014,90
06.182.0047	Manut. e reest. da Coord. Defesa Civil		7.964,90		7.964,90
06.182.0048	Manut. do Projeto Guarda Mirim		15.050,00		15.050,00
08.000.0000	Assistencia Social		650.712,09		650.712,09
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		13.349,63		13.349,63
08.241.0039	Atencao ao Idoso		13.349,63		13.349,63
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		6.557,02		6.557,02
08.242.0037	Atencao a Pessoa Portadora de Deficienci		6.557,02		6.557,02
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		72.034,83		72.034,83
08.243.0038	Amparo Assist a Crianca a ao Adolescente		72.034,83		72.034,83
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		558.770,61		558.770,61
08.244.0012	Manut. e Reest. da Sec Assistencia Social		384.169,55		384.169,55
08.244.0035	Assistencia a Comunidades		102.405,96		102.405,96
08.244.0058	Manutencao do Programa PAIF		72.195,10		72.195,10
10.000.0000	Saude		4.162.991,65		4.162.991,65
10.301.0000	Atencao Basica		2.111.850,37		2.111.850,37
10.301.0009	Manut. e Reest. da Secretaria de Saude		1.905.557,37		1.905.557,37
10.301.0025	Assist. Familiar a Saude		206.293,00		206.293,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.844.545,42		1.844.545,42
10.302.0024	Atend Ambulatorial, Emergencial Hospitala		1.844.545,42		1.844.545,42
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		96.265,20		96.265,20
10.303.0026	Assist. Farmaceutica		96.265,20		96.265,20
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		110.330,66		110.330,66
10.304.0027	Vigilancia a Saude		110.330,66		110.330,66
12.000.0000	Educacao	499.044,62	3.265.763,46		3.764.808,08
12.361.0000	Ensino Fundamental	308.804,19	2.793.857,35		3.102.661,54
12.361.0008	Manut e Reest S. Educ, Cult, Tur, Esp. Laze		1.128.130,07		1.128.130,07
12.361.0018	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	308.804,19	1.665.727,28		1.974.531,47
12.365.0000	Educacao Infantil	188.340,43	471.906,11		660.246,54
12.365.0017	Manut. e Revit. da Educacao Infantil	188.340,43	471.906,11		660.246,54
12.392.0000	Difusao Cultural	1.900,00			1.900,00
12.392.0020	Fomento a Cultura	1.900,00			1.900,00
13.000.0000	Cultura		51.649,36		51.649,36
13.392.0000	Difusao Cultural		51.649,36		51.649,36
13.392.0020	Fomento a Cultura		43.563,00		43.563,00

012.986-7/10

RÚBRICA: 02/2779 FLS. 423

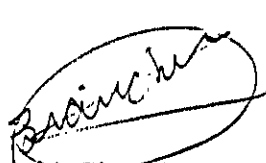
226.104-7/2010

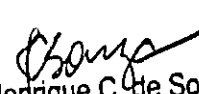
00669

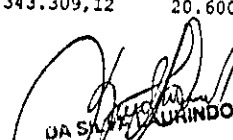
FILME 22735

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.392.0046	Manut. e Reest. do Dpto Cultura da SME		8.086,36		8.086,36
14.000.0000	Direitos da Cidadania				
14.122.0000	Administracao Geral		17.365,01		17.365,01
14.122.0060	Manut reest Secret Mun Direitos Humanos		17.365,01		17.365,01
			17.365,01		17.365,01
15.000.0000	Urbanismo				
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	565.251,12	2.822.905,70		3.388.156,82
15.451.0011	Manut. e Reest. Sec. de Obras e Serv Pub	565.251,12	2.822.905,70		3.388.156,82
15.451.0055	Infra-Estrutura Viaria		2.822.905,70		2.822.905,70
15.451.0061	Promocao de Infra-Estrutura Urbana	256.731,72			256.731,72
		308.519,40			308.519,40
17.000.0000	Saneamento				
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	969.870,36			969.870,36
17.512.0034	Infra-Estrutura do Saneamento	969.870,36			969.870,36
		969.870,36			969.870,36
18.000.0000	Gestao Ambiental				
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		1.279.891,27		1.279.891,27
18.41.0031	Meio Ambiente		1.276.113,77		1.276.113,77
18.541.0057	Manut. e reestr. da SMMAU		1.112.686,40		1.112.686,40
18.543.0000	Recuperacao de Areas Degradadas		163.427,37		163.427,37
18.543.0031	Meio Ambiente		3.777,50		3.777,50
			3.777,50		3.777,50
20.000.0000	Agricultura				
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		247.727,99		247.727,99
20.601.0010	Manut. e Reest. da S. A. M. Ambiente		247.727,99		247.727,99
			247.727,99		247.727,99
22.000.0000	Industria				
22.661.0000	Promocao Industrial	204.356,44			204.356,44
22.661.0056	Promover a expansao atividades produtiva	204.356,44			204.356,44
		204.356,44			204.356,44
23.000.0000	Comercio e Servicos				
23.695.0000	Turismo	305.651,99	369.867,87		675.519,86
23.695.0021	Promocao do Turismo	305.651,99	369.867,87		675.519,86
23.695.0051	Manut. e reest. do Dpto Turismo da SME	305.651,99	320.770,00		626.421,99
23.695.0059	Fomento a Cultura, Turismo, Esporte, Lazer		31.708,75		31.708,75
			17.389,12		17.389,12
27.000.0000	Desporto e Lazer				
27.811.0000	Desporto de Rendimento	66.703,68	60.582,25		127.285,93
27.811.0022	Assist. ao Desporto e ao Lazer		24.017,40		24.017,40
27.812.0000	Desporto Comunitario		24.017,40		24.017,40
27.812.0023	Infra-Estrutura do Desporto	66.703,68	21.546,85		88.250,53
27.812.0053	Manut. e reest. do Dpto Esporte e Lazer	66.703,68			66.703,68
27.813.0000	Lazer		21.546,85		21.546,85
27.813.0054	Fomento ao Esporte e Lazer		15.018,00		15.018,00
			15.018,00		15.018,00
28.000.0000	Encargos Especiais			343.309,12	343.309,12
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			343.309,12	343.309,12
28.846.0049	Encargos Especiais			343.309,12	343.309,12
99.999.0999	Reserva de Contingencia				
	Total	2.701.698,24	17.555.307,88	343.309,12	20.600.315,24


Rogério Blanchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.825.677-04


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


TANIA D. COLTHOLE INTERIM
CPF: 03489 P.M. MACUCO

226.104-7/2010
FILME 22735

00670

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administração	1.792,00	3.625.216,76		3.627.008,76
04.062.0000	Defesa Interesse Público no Proc. Judic.		107.649,98		107.649,98
04.062.0004	Manut. e Reest. da Procuradoria Jurídica		107.649,98		107.649,98
04.122.0000	Administração Geral	1.792,00	2.649.382,12		2.651.174,12
04.122.0002	Manut. e Reest. do Gabinete do Prefeito		853.163,38		853.163,38
04.122.0005	Manut. e Reest. da Sec. Geral de Governo		445.628,00		445.628,00
04.122.0006	Manut. e Reest. Sec. de Administração	1.792,00	1.350.590,74		1.352.382,74
04.123.0000	Administração Financeira		739.200,60		739.200,60
04.123.0007	Manut. e Reest. da Secretaria de Fazenda		739.200,60		739.200,60
04.124.0000	Controle Interno		128.984,06		128.984,06
04.124.0003	Manut. e Reest S. Geral Controle Interno		128.984,06		128.984,06
06.000.0000	Segurança Pública		23.014,90		23.014,90
06.182.0000	Defesa Civil		23.014,90		23.014,90
06.182.0047	Manut. e reest. da Coord. Defesa Civil		7.964,90		7.964,90
06.182.0048	Manut. do Projeto Guarda Mirim		15.050,00		15.050,00
08.000.0000	Assistência Social		306.896,36		306.896,36
08.000.0000	Assistência Comunitária		306.896,36		306.896,36
08.004.0012	Manut. e Reest. da Sec Assistência Social		306.896,36		306.896,36
10.000.0000	Saúde		1.532.719,32		1.532.719,32
10.301.0000	Atenção Básica		1.532.719,32		1.532.719,32
10.301.0009	Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde		1.532.719,32		1.532.719,32
12.000.0000	Educação	499.044,62	3.265.763,46		3.764.808,08
12.361.0000	Ensino Fundamental	308.804,19	2.793.857,35		3.102.661,54
12.361.0008	Manut e Reest S. Educ,Cult,Tur,Esp. Laze		1.128.130,07		1.128.130,07
12.361.0018	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	308.804,19	1.665.727,28		1.974.531,47
12.365.0000	Educação Infantil	188.340,43	471.906,11		660.246,54
12.365.0017	Manut. e Revit. da Educação Infantil	188.340,43	471.906,11		660.246,54
12.392.0000	Difusão Cultural	1.900,00			1.900,00
12.392.0020	Fomento à Cultura	1.900,00			1.900,00
13.000.0000	Cultura		51.649,36		51.649,36
13.392.0000	Difusão Cultural		51.649,36		51.649,36
13.392.0020	Fomento à Cultura		43.563,00		43.563,00
13.004.0046	Manut. e Reest. do Dpto Cultura da SME		8.086,36		8.086,36
14.000.0000	Direitos da Cidadania		17.365,01		17.365,01
14.122.0000	Administração Geral		17.365,01		17.365,01
14.122.0060	Manut reest Secret Mun Direitos Humanos		17.365,01		17.365,01
15.000.0000	Urbanismo	565.251,12	2.822.905,70		3.388.156,82
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	565.251,12	2.822.905,70		3.388.156,82
15.451.0011	Manut. e Reest. Sec. de Obras e Serv Pub		2.822.905,70		2.822.905,70
15.451.0055	Infra-Estrutura Viária	256.731,72			256.731,72
15.451.0061	Promoção de Infra-Estrutura Urbana	308.519,40			308.519,40
17.000.0000	Saneamento	969.870,36			969.870,36
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	969.870,36			969.870,36
17.512.0034	Infra-Estrutura do Saneamento	969.870,36			969.870,36
18.000.0000	Gestão Ambiental		1.279.891,27		1.279.891,27
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		1.276.113,77		1.276.113,77
18.541.0031	Melo Ambiente	CE/RJ	1.112.686,40		1.112.686,40

PROCESSO Nº

012.986-7/10

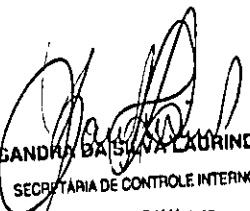
UBRICA: 02/2779 FLS.424

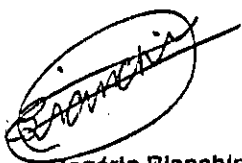
226.104-7/2010 00671
FILME 22735

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.541.0057	Manut. e reestr. da SMMAU		163.427,37		163.427,37
18.543.0000	Recuperação de Áreas Degradadas		3.777,50		3.777,50
18.543.0031	Meio Ambiente		3.777,50		3.777,50
20.000.0000	Agricultura		247.727,99		247.727,99
20.601.0000	Promoção da Produção Vegetal		247.727,99		247.727,99
20.601.0010	Manut. e Reest. da S. A. M. Ambiente		247.727,99		247.727,99
22.000.0000	Indústria	204.356,44			204.356,44
22.661.0000	Promoção Industrial	204.356,44			204.356,44
22.661.0056	Promover a expansão atividades produtiva	204.356,44			204.356,44
23.000.0000	Comércio e Serviços	305.651,99	369.867,87		675.519,86
23.695.0000	Turismo	305.651,99	369.867,87		675.519,86
23.695.0021	Promoção do Turismo	305.651,99	320.770,00		626.421,99
23.695.0051	Manut. e reest. do Dpto Turismo da SME		31.708,75		31.708,75
23.695.0059	Fomento a Cultura, Turismo, Esporte, Lazer		17.389,12		17.389,12
27.000.0000	Desporto e Lazer	66.703,68	60.582,25		127.285,93
27.001.0000	Desporto de Rendimento		24.017,40		24.017,40
27.811.0022	Assist. ao Desporto e ao Lazer		24.017,40		24.017,40
27.812.0000	Desporto Comunitário	66.703,68	21.546,85		88.250,53
27.812.0023	Infra-Estrutura do Desporto	66.703,68			66.703,68
27.812.0053	Manut. e reest. do Dpto Esporte e Lazer		21.546,85		21.546,85
27.813.0000	Lazer		15.018,00		15.018,00
27.813.0054	Fomento ao Esporte e Lazer		15.018,00		15.018,00
28.000.0000	Encargos Especiais			343.309,12	343.309,12
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			343.309,12	343.309,12
28.846.0049	Encargos Especiais			343.309,12	343.309,12
99.999.0999	Reserva de Contingência				
	Total	2.612.670,21	13.603.600,25	343.309,12	16.559.579,58


Jorge Henrique de Souza
Técnico do Departamento de Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA B. SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNC
Mm 03489 P.M. Macuco


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.825.677-04

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 425

228.104-7/2010
FILME 22735 00672



CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

**Demonstrativo de Funções, SubFunções e
Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Balanço 2009**

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	977.619,57	89.028,03	1.066.647,60
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	977.619,57	89.028,03	1.066.647,60
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	977.619,57	89.028,03	1.066.647,60
01.031.001.1.001	Aquisição de Equipamento	0,00	89.028,03	89.028,03
01.031.001.1.005	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	335.339,81	0,00	335.339,81
01.031.001.2.009	Manutenção da Unidade	642.279,76	0,00	642.279,76
		977.619,57	89.028,03	1.066.647,60


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

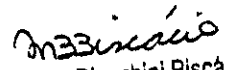
UBRICA: 02/2779 FLS. 426

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000	Saúde		2.630.272,33		2.630.272,33
10.301.0000	Atenção Básica		579.131,05		579.131,05
10.301.0009	Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde		372.838,05		372.838,05
10.301.0025	Assist. Familiar à Saúde		206.293,00		206.293,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.844.545,42		1.844.545,42
10.302.0024	Atend Ambulatorial, Emergencial Hospitalar		1.844.545,42		1.844.545,42
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		96.265,20		96.265,20
10.303.0026	Assist. Farmacêutica		96.265,20		96.265,20
10.304.0000	Vigilância Sanitária		110.330,66		110.330,66
10.304.0027	Vigilância à Saúde		110.330,66		110.330,66
Total		0,00	2.630.272,33		2.630.272,33


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CPF: R.1.0069810-0


SANDRIA DA SILVA ARAÚJO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03488 P.M. Macuco

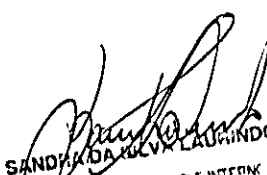

Michelle Blanchini Biscacio
Secretária M. de Saúde
Matr. 13410

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS. 427

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000	Assistência Social		271.780,90		271.780,90
08.241.0000	Assistência ao Idoso		13.349,63		13.349,63
08.241.0039	Atenção ao Idoso		13.349,63		13.349,63
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		6.557,02		6.557,02
08.242.0037	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência		6.557,02		6.557,02
08.244.0000	Assistência Comunitária		251.874,25		251.874,25
08.244.0012	Manut. e Reest. da Sec Assistência Social		77.273,19		77.273,19
08.244.0035	Assistência a Comunidades		102.405,96		102.405,96
08.244.0058	Manutenção do Programa PAIF		72.195,10		72.195,10
10.301.0009	SAtenção Básica				
	Total	0,00	271.780,90		271.780,90


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF. 055 225 177-19
CRC RJ-0969810-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 01499 - PAIMM


Luciana Linhares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr. 18110 - P M de Macuco

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.428

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000	Assistência Social		72.034,83		72.034,83
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		72.034,83		72.034,83
08.243.0038	Amparo Assist à Criança a ao Adolescente		72.034,83		72.034,83
Total		0,00	72.034,83		72.034,83

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF. 055 225 177-19
CRC RJ-0669810/0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 P.M. MACUCO

Duciana Linares Bianchini
Duciana Linares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.429

226.104-7/2010
FILME 22735

00676

Item 14

Demonstrativo das Funções, Subfunções
e Programas conforme o vínculo com os
recursos Anexo 8 Adendo VII da lei
4.320/64

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.430

228.104-7/2010
FILME 22735

00677

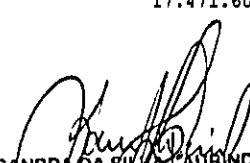
Unidade Gestora : CONSOLIDADO

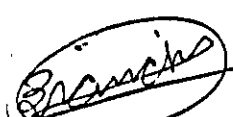
Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa			
01.031.0000	Acao Legislativa	1.066.647,60		1.066.647,60
01.031.0001	Gestao Legislativa	1.066.647,60		1.066.647,60
		1.066.647,60		1.066.647,60
04.000.0000	Administracao			
04.062.0000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.	3.560.324,34	66.684,42	3.627.008,76
04.062.0004	Manut. e Reest. da Procuradoria Juridica	107.649,98		107.649,98
04.122.0000	Administracao Geral	107.649,98		107.649,98
04.122.0002	Manut. e Reest. do Gabinete do Prefeito	2.651.174,12		2.651.174,12
04.122.0005	Manut. e Reest. da Sec. Geral de Governo	853.163,38		853.163,38
04.122.0006	Manut. e Reest. Sec. de Administracao	445.628,00		445.628,00
04.123.0000	Administracao Financeira	1.352.382,74		1.352.382,74
04.123.0007	Manut. e Reest. da Secretaria de Fazenda	672.516,18	66.684,42	739.200,60
04.124.0000	Controle Interno	672.516,18	66.684,42	739.200,60
04.124.0003	Manut. e Reest S. Geral Controle Interno	128.984,06		128.984,06
		128.984,06		128.984,06
06.000.0000	Seguranca Publica			
06.182.0000	Defesa Civil	23.014,90		23.014,90
06.182.0004	Manut. e reest. da Coord. Defesa Civil	23.014,90		23.014,90
06.182.0008	Manut. do Projeto Guarda Mirim	7.964,90		7.964,90
		15.050,00		15.050,00
08.000.0000	Assistencia Social			
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	508.935,96	141.776,13	650.712,09
08.241.0039	Atencao ao Idoso	13.349,63		13.349,63
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	13.349,63		13.349,63
08.242.0037	Atencao a Pessoa Portadora de Deficienci	6.557,02		6.557,02
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	6.557,02		6.557,02
08.243.0038	Amparo Assist a Crianca a ao Adolescente	72.034,83		72.034,83
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	72.034,83		72.034,83
08.244.0012	Manut. e Reest. da Sec Assistencia Social	416.994,48	141.776,13	558.770,61
08.244.0035	Assistencia a Comunidades	378.693,05	5.476,50	384.169,55
08.244.0058	Manutencao do Programa PAIF	33.682,39	68.723,57	102.405,96
		4.619,04	67.576,06	72.195,10
10.000.0000	Saude			
10.301.0000	Atencao Basica	3.892.832,23	270.159,42	4.162.991,65
10.301.0009	Manut. e Reest. da Secretaria de Saude	2.066.656,79	45.193,58	2.111.850,37
10.301.0025	Assist. Familiar a Saude	1.881.856,79	23.700,58	1.905.557,37
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	184.800,00	21.493,00	206.293,00
10.302.0024	Atend Ambulatorial, Emergencial Hospitala	1.715.345,24	129.200,18	1.844.545,42
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.715.345,24	129.200,18	1.844.545,42
10.303.0026	Assist. Farmaceutica	96.265,20		96.265,20
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	96.265,20		96.265,20
10.304.0027	Vigilancia a Saude	14.565,00	95.765,66	110.330,66
		14.565,00	95.765,66	110.330,66
12.000.0000	Educacao			
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.890.377,14	874.430,94	3.764.808,08
12.361.0008	Manut e Reest S. Educ, Cult, Tur, Esp. Laxe	2.228.230,60	874.430,94	3.102.661,54
12.361.0018	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	1.128.130,07		1.128.130,07
12.365.0000	Educacao Infantil	1.100.100,53	874.430,94	1.974.531,47
12.365.0017	Manut. e Revit. da Educacao Infantil	660.246,54		660.246,54
12.392.0000	Difusao Cultural	660.246,54		660.246,54
12.392.0020	Fomento a Cultura	1.900,00		1.900,00
		1.900,00		1.900,00
13.000.0000	Cultura			
13.392.0000	Difusao Cultural	51.649,36		51.649,36
13.392.0020	Fomento a Cultura	51.649,36		51.649,36
13.392.0046	Manut. e Reest. do Dpto Cultura da SME	43.563,00		43.563,00
		8.086,36		8.086,36

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
14.000.0000	Direitos da Cidadania	17.365,01		17.365,01
14.122.0000	Administracao Geral	17.365,01		17.365,01
14.122.0060	Manut reest Secret Mun Direitos Humanos	17.365,01		17.365,01
15.000.0000	Urbanismo	2.498.923,90	889.232,92	3.388.156,82
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.498.923,90	889.232,92	3.388.156,82
15.451.0011	Manut. e Reest. Sec. de Obras e Serv Pub	1.935.499,25	887.406,45	2.822.905,70
15.451.0055	Infra-Estrutura Viaria	254.905,25	1.826,47	256.731,72
15.451.0061	Promocao de Infra-Estrutura Urbana	308.519,40		308.519,40
17.000.0000	Saneamento	278.048,22	691.822,14	969.870,36
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	278.048,22	691.822,14	969.870,36
17.512.0034	Infra-Estrutura do Saneamento	278.048,22	691.822,14	969.870,36
18.000.0000	Gestao Ambiental	1.279.891,27		1.279.891,27
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	1.276.113,77		1.276.113,77
18.541.0031	Meio Ambiente	1.112.686,40		1.112.686,40
18.541.0057	Manut. e reestr. da SMAU	163.427,37		163.427,37
18.543.0000	Recuperacao de Areas Degradadas	3.777,50		3.777,50
18.543.0031	Meio Ambiente	3.777,50		3.777,50
20.000.0000	Agricultura	247.727,99		247.727,99
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	247.727,99		247.727,99
20.601.0010	Manut. e Reest. da S. A. M. Ambiente	247.727,99		247.727,99
22.000.0000	Industria	9.750,00	194.606,44	204.356,44
22.661.0000	Promocao Industrial	9.750,00	194.606,44	204.356,44
22.661.0056	Promover a expansao atividades produtiva	9.750,00	194.606,44	204.356,44
23.000.0000	Comercio e Servicos	675.519,86		675.519,86
23.695.0000	Turismo	675.519,86		675.519,86
23.695.0021	Promocao do Turismo	626.421,99		626.421,99
23.695.0051	Manut. e reest. do Dpto Turismo da SME	31.708,75		31.708,75
23.695.0059	Fomento a Cultura, Turismo, Esporte, Lazer	17.389,12		17.389,12
27.000.0000	Desporto e Lazer	127.285,93		127.285,93
27.812.0000	Desporto de Rendimento	24.017,40		24.017,40
27.812.0022	Assist. ao Desporto e ao Lazer	24.017,40		24.017,40
27.812.0000	Desporto Comunitario	88.250,53		88.250,53
27.812.0023	Infra-Estrutura do Desporto	66.703,68		66.703,68
27.812.0053	Manut. e reest. do Dpto Esporte e Lazer	21.546,85		21.546,85
27.813.0000	Lazer	15.018,00		15.018,00
27.813.0054	Fomento ao Esporte e Lazer	15.018,00		15.018,00
28.000.0000	Encargos Especiais	343.309,12		343.309,12
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	343.309,12		343.309,12
28.846.0049	Encargos Especiais	343.309,12		343.309,12
Total		17.471.602,83	3.128.712,41	20.600.315,24


Jorge Henrique de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-0969814-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mni 03489 P.M. Macuco

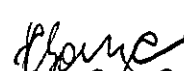

Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

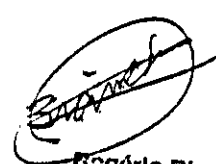
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	3.560.324,34		3.627.008,76
04.062.0000	Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	107.649,98		107.649,98
04.062.0004	Manut. e Reest. da Procuradoria Jurídica	107.649,98		107.649,98
04.122.0000	Administração Geral	2.651.174,12		2.651.174,12
04.122.0002	Manut. e Reest. do Gabinete do Prefeito	853.163,38		853.163,38
04.122.0005	Manut. e Reest. da Sec. Geral de Governo	445.628,00		445.628,00
04.122.0006	Manut. e Reest. Sec. de Administração	1.352.382,74		1.352.382,74
04.123.0000	Administração Financeira	672.516,18	66.684,42	739.200,60
04.123.0007	Manut. e Reest. da Secretaria de Fazenda	672.516,18	66.684,42	739.200,60
04.124.0000	Controle Interno	128.984,06		128.984,06
04.124.0003	Manut. e Reest S. Geral Controle Interno	128.984,06		128.984,06
06.000.0000	Segurança Pública	23.014,90		23.014,90
06.182.0000	Defesa Civil	23.014,90		23.014,90
06.182.0047	Manut. e reest. da Coord. Defesa Civil	7.964,90		7.964,90
06.182.0048	Manut. do Projeto Guarda Mirim	15.050,00		15.050,00
08.000.0000	Assistência Social	306.896,36		306.896,36
08.044.0000	Assistência Comunitária	306.896,36		306.896,36
08.044.0012	Manut. e Reest. da Sec Assistência Social	306.896,36		306.896,36
10.000.0000	Saúde	1.532.719,32		1.532.719,32
10.301.0000	Atenção Básica	1.532.719,32		1.532.719,32
10.301.0009	Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde	1.532.719,32		1.532.719,32
12.000.0000	Educação	2.890.377,14	874.430,94	3.764.808,08
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.228.230,60	874.430,94	3.102.661,54
12.361.0008	Manut e Reest S. Educ,Cult,Tur, Esp. Laze	1.128.130,07		1.128.130,07
12.361.0018	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	1.100.100,53	874.430,94	1.974.531,47
12.365.0000	Educação Infantil	660.246,54		660.246,54
12.365.0017	Manut. e Revit. da Educação Infantil	660.246,54		660.246,54
12.392.0000	Difusão Cultural	1.900,00		1.900,00
12.392.0020	Fomento à Cultura	1.900,00		1.900,00
13.000.0000	Cultura	51.649,36		51.649,36
13.392.0000	Difusão Cultural	51.649,36		51.649,36
13.392.0020	Fomento à Cultura	43.563,00		43.563,00
13.392.0046	Manut. e Reest. do Dpto Cultura da SME	8.086,36		8.086,36
14.000.0000	Direitos da Cidadania	17.365,01		17.365,01
14.122.0000	Administração Geral	17.365,01		17.365,01
14.122.0060	Manut reest Secret Mun Direitos Humanos	17.365,01		17.365,01
15.000.0000	Urbanismo	2.498.923,90	889.232,92	3.388.156,82
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.498.923,90	889.232,92	3.388.156,82
15.451.0011	Manut. e Reest. Sec. de Obras e Serv Pub	1.935.499,25	887.406,45	2.822.905,70
15.451.0055	Infra-Estrutura Viária	254.905,25	1.826,47	256.731,72
15.451.0061	Promoção de Infra-Estrutura Urbana	308.519,40		308.519,40
17.000.0000	Saneamento	278.048,22	691.822,14	969.870,36
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	278.048,22	691.822,14	969.870,36
17.512.0034	Infra-Estrutura do Saneamento	278.048,22	691.822,14	969.870,36
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.279.891,27		1.279.891,27
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.276.113,77		1.276.113,77
18.541.0031	Meio Ambiente	1.112.686,40		1.112.686,40
18.541.0057	Manut. e reestr. da SMMAU	163.427,37		163.427,37
18.543.0000	Recuperação de Áreas Degradadas	3.777,50		3.777,50

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.543.0031	Meio Ambiente	3.777,50		3.777,50
20.000.0000	Agricultura	247.727,99		247.727,99
20.601.0000	Promoção da Produção Vegetal	247.727,99		247.727,99
20.601.0010	Manut. e Reest. da S. A. M. Ambiente	247.727,99		247.727,99
22.000.0000	Indústria	9.750,00	194.606,44	204.356,44
22.661.0000	Promoção Industrial	9.750,00	194.606,44	204.356,44
22.661.0056	Promover a expansão atividades produtiva	9.750,00	194.606,44	204.356,44
23.000.0000	Comércio e Serviços	675.519,86		675.519,86
23.695.0000	Turismo	675.519,86		675.519,86
23.695.0021	Promoção do Turismo	626.421,99		626.421,99
23.695.0051	Manut. e reest. do Dpto Turismo da SME	31.708,75		31.708,75
23.695.0059	Fomento a Cultura, Turismo, Esporte, Lazer	17.389,12		17.389,12
27.000.0000	Desporto e Lazer	127.285,93		127.285,93
27.811.0000	Desporto de Rendimento	24.017,40		24.017,40
27.811.0022	Assist. ao Desporto e ao Lazer	24.017,40		24.017,40
27.812.0000	Desporto Comunitário	88.250,53		88.250,53
27.812.0023	Infra-Estrutura do Desporto	66.703,68		66.703,68
27.812.0053	Manut. e reest. do Dpto Esporte e Lazer	21.546,85		21.546,85
27.813.0000	Lazer	15.018,00		15.018,00
27.813.0054	Fomento ao Esporte e Lazer	15.018,00		15.018,00
28.000.0000	Encargos Especiais	343.309,12		343.309,12
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	343.309,12		343.309,12
28.846.0049	Encargos Especiais	343.309,12		343.309,12
Total		13.842.802,72	2.716.776,86	16.559.579,58


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-0969810-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 P.M. Macuco


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.877-04

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.434

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

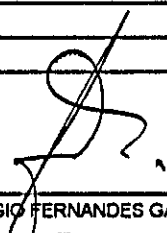
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e
Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08
Balanco 2009

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.000.0.000	Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	0,00
01.031.001.1.001	Aquisição de Equipamento	0,00	89.028,03	89.028,03
01.031.001.1.005	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
01.031.001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	335.339,81	335.339,81
01.031.001.2.009	Manutenção da Unidade	0,00	642.279,76	642.279,76
		0,00	0,00	1.066.647,60


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902

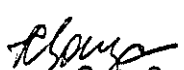

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013

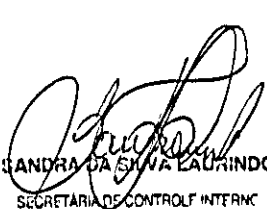

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

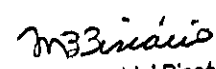
TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS. 435

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	2.360.112,91	270.159,42	2.630.272,33
10.301.0000	Atenção Básica	533.937,47	45.193,58	579.131,05
10.301.0009	Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde	349.137,47	23.700,58	372.838,05
10.301.0025	Assist. Familiar à Saúde	184.800,00	21.493,00	206.293,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.715.345,24	129.200,18	1.844.545,42
10.302.0024	Atend Ambulatorial, Emergencial Hospitalar	1.715.345,24	129.200,18	1.844.545,42
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	96.265,20		96.265,20
10.303.0026	Assist. Farmacêutica	96.265,20		96.265,20
10.304.0000	Vigilância Sanitária	14.565,00	95.765,66	110.330,66
10.304.0027	Vigilância à Saúde	14.565,00	95.765,66	110.330,66
Total		2.360.112,91	270.159,42	2.630.272,33


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Matr 03489 P.M. Macuco


Michelle Bianchini Biscacio
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO N°

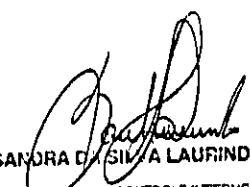
012.986-7/10

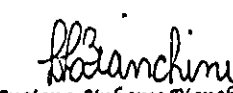
UBRICA: 02/2779 FLS.436

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	130.004,77	141.776,13	271.780,90
08.241.0000	Assistência ao Idoso	13.349,63		13.349,63
08.241.0039	Atenção ao Idoso	13.349,63		13.349,63
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	6.557,02		6.557,02
08.242.0037	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiênci	6.557,02		6.557,02
08.244.0000	Assistência Comunitária	110.098,12	141.776,13	251.874,25
08.244.0012	Manut. e Reest. da Sec Assistência Social	71.796,69	5.476,50	77.273,19
08.244.0035	Assistência a Comunidades	33.682,39	68.723,57	102.405,96
08.244.0058	Manutenção do Programa PAIF	4.619,04	67.576,06	72.195,10
10.000.0000	Saúde			0,00
Total		130.004,77	141.776,13	271.780,90


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA D. SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Metr 03489 P.M. Macuco


Luciana Ltnhares Blanchini
Secretária Assistência Social
Metr 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.437

226.104-7/2010

FILME 22735

00684

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	72.034,83		72.034,83
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	72.034,83		72.034,83
08.243.0039	Amparo Assist à Criança a ao Adolescente	72.034,83		72.034,83
Total		72.034,83		72.034,83

Jorge Henrique
Jorge Henrique C de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177.19
CPC: RJ-0969810-0

Sandra Dacosta Laurindo
SANDRA DACOSTA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Metr 03439 P.M. Macuco

Luciana Linhares
Luciana Linhares Blanchini
Secretária Assistência Social
Metr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.438

Item 15

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e
Funções – Anexo 9 Adendo VIII da Lei
4.320/64

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.439

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	Câmara Municipal de Macuco		
	01 Legislativa	1.066.647,60	1.066.647,60
02	Prefeitura Municipal de Macuco		
	04 Administração	3.627.008,76	
	06 Segurança Pública	23.014,90	
	08 Assistência Social	306.896,36	
	10 Saúde	1.532.719,32	
	12 Educação	3.764.808,08	
	13 Cultura	51.649,36	
	14 Direitos da Cidadania	17.365,01	
	15 Urbanismo	3.388.156,82	
	17 Saneamento	969.870,36	
	18 Gestão Ambiental	1.279.891,27	
	20 Agricultura	247.727,99	
	22 Indústria	204.356,44	
	23 Comércio e Serviços	675.519,86	
	27 Desporto e Lazer	127.285,93	
	28 Encargos Especiais	343.309,12	
	99 Reserva de Contingência	0,00	16.559.579,58
03	Fundo Municipal de Saúde		
	10 Saúde	2.630.272,33	2.630.272,33
04	Fundo Municipal de Assistência Social		
	08 Assistência Social	271.780,90	
	10 Saúde	0,00	271.780,90
05	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente		
	08 Assistência Social	72.034,83	72.034,83

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

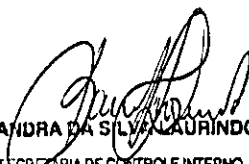
UBRICA: 02/2779 FLS.440

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Executada
01 Legislativa	1.066.647,60
04 Administração	3.627.008,76
06 Segurança Pública	23.014,90
08 Assistência Social	650.712,09
10 Saúde	4.162.991,65
12 Educação	3.764.808,08
13 Cultura	51.649,36
14 Direitos da Cidadania	17.365,01
15 Urbanismo	3.388.156,82
17 Saneamento	969.870,36
18 Gestão Ambiental	1.279.891,27
20 Agricultura	247.727,99
22 Indústria	204.356,44
23 Comércio e Serviços	675.519,86
27 Desporto e Lazer	127.285,93
28 Encargos Especiais	343.309,12
99 Reserva de Contingência	0,00
Total Geral	20.600.315,24


Jorge Henrique Clide Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.441

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

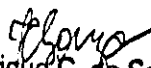
Órgão	Função	Despesa Executada	Total
02	Prefeitura Municipal de Macuco		
	04 Administração	3.627.008,76	
	06 Segurança Pública	23.014,90	
	08 Assistência Social	306.896,36	
	10 Saúde	1.532.719,32	
	12 Educação	3.764.808,08	
	13 Cultura	51.649,36	
	14 Direitos da Cidadania	17.365,01	
	15 Urbanismo	3.388.156,82	
	17 Saneamento	969.870,36	
	18 Gestão Ambiental	1.279.891,27	
	20 Agricultura	247.727,99	
	22 Indústria	204.356,44	
	23 Comércio e Serviços	675.519,86	
	27 Desporto e Lazer	127.285,93	
	28 Encargos Especiais	343.309,12	
	99 Reserva de Contingência	0,00	16.559.579,58

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS.442

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

----- Resumo -----

Função	Despesa Executada
04 Administração	3.627.008,76
06 Segurança Pública	23.014,90
08 Assistência Social	306.896,36
10 Saúde	1.532.719,32
12 Educação	3.764.808,08
13 Cultura	51.649,36
14 Direitos da Cidadania	17.365,01
15 Urbanismo	3.388.156,82
17 Saneamento	969.870,36
18 Gestão Ambiental	1.279.891,27
20 Agricultura	247.727,99
22 Indústria	204.356,44
23 Comércio e Serviços	675.519,86
27 Desporto e Lazer	127.285,93
28 Encargos Especiais	343.309,12
99 Reserva de Contingência	0,00
Total Geral	16.559.579,58


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco


Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 077.625.677-04

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.443

226.104-7/2010 00690
FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.1

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	01	02	03	04	05
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	333.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	732.927,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1.066.647,60	0,00	0,00	0,00	0,00

01 - Legislativa

02 - NÃO EXISTE

03 - NÃO EXISTE

04 - NÃO EXISTE

05 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hirani Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 ELS.444

226.104-7/2010 00691
FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.2

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	06	07	08	09	10
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

06 - NÃO EXISTE

07 - NÃO EXISTE

08 - NÃO EXISTE

09 - NÃO EXISTE

10 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 Fls. 445

226.104-7/2010 00692
FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.3

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	11	12	13	14	15
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

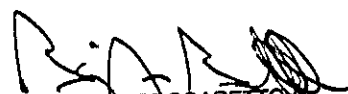
11 - NÃO EXISTE

12 - NÃO EXISTE

13 - NÃO EXISTE

14 - NÃO EXISTE

15 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.446

226.104-7/2010 00693
FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.4

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	16	17	18	19	20
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

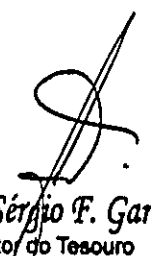
16 - NÃO EXISTE

17 - NÃO EXISTE

18 - NÃO EXISTE

19 - NÃO EXISTE

20 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 447

226.104-7/2010 00694
FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.5

C.N.P.J01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	21	22	23	24	25
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21 - NÃO EXISTE

22 - NÃO EXISTE

23 - NÃO EXISTE

24 - NÃO EXISTE

25 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Paulo Sérgio F. Garcia
Diretor do Tesouro
Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.448

226.104-7/2010

FILME 22735

00695

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9.6

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

Código	Órgãos/Funções	26	27	28	90	TOTAL
01.01.000	Plenário - Subsídio dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	333.720,00
01.02.000	Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	732.927,60
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.647,60

26 - NÃO EXISTE

27 - NÃO EXISTE

28 - NÃO EXISTE

90 - NÃO EXISTE


BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor de Tesouro

Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.449

226.104-7/2010

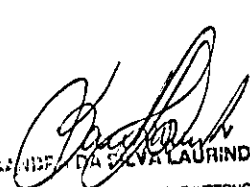
FILME 22735

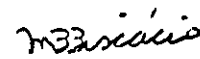
00696

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
03	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde	2.630.272,33	2.630.272,33


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


S. NISE DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNC
Mat. 03489 P.M. Macuco


Michelle Bianchini Biscacio
Secretaria M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

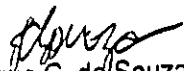
UBRICA: 02/2779 FLS.450

226.104-7/2010 00697
FILME 22735

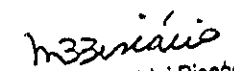
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

----- Resumo -----

Função	Despesa Executada
10 Saúde	2.630.272,33
Total Geral	2.630.272,33


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 - PM Macuco


Michelle Blanchini Biscacio
Secretaria M. de Saúde
Matr 13410

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 451

226.104-7/2010
FILME 22735

00698

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
04 Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistência Social	271.780,90	
10	Saúde	0,00	271.780,90

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE MACUCO

Luciana Linhares Bianchini
Luciana Linhares Bianchini
Secretaria Assistência Social
Metr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.452

228.104-7/2010
FILME 22735

00699

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

----- Resumo -----

Função	Despesa Executada
08 Assistência Social	271.780,90
10 Saúde	0,00
Total Geral	271.780,90

Jorge Henrique C. de B.
Jorge Henrique C. de B.
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-0969817-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco

Luciana Linares Blanchini
Luciana Linares Blanchini
Secretária Assistência Social
Matr. 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.453

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão	Função	Despesa Executada	Total
05	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente		
	08 Assistência Social	72.034,83	72.034,83

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-09698140-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNC
Mat. 03489 P.M. Macuco

Luciana Linares Bianchini
Luciana Linares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.454

226.104-7/2010
FILME 22735

00701

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

----- Resumo -----

Função	Despesa Executada
08 Assistência Social	72.034,83
Total Geral	72.034,83

Clayo
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CPC RJ.0969810-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 - P.M. Macuco

Luciana Linares Bianchini
Luciana Linares Bianchini
Secretaria Assistência Social
Matr. 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.455

Item 16

Comparativo da Receita Orçada com a
Arrecadada – Anexo 10 da Lei 4.320/64

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.456

226.104-7/2010

FILME 22735

00703

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	TCE/RJ	PROCESSO N°	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
						Para Mais	Para Menos
			012.986-7/10				
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			.632,61	21.980.702,41	2.135.314,08	6.388.244,28
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria	RUBRICA: 02/2779	FLS.457	.804,09	814.937,20	205.187,20	188.054,09
1110.00.00.00.00	Impostos			753.332,06	739.325,82	166.934,41	180.940,65
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda			491.849,25	320.435,80	9.527,20	180.940,65
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			335.301,25	199.723,49		135.577,76
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			129.381,44	84.018,55		45.362,89
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho			112.050,72	84.018,55		28.032,17
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			17.330,72	0,00		17.330,72
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imove			27.166,56	36.693,76	9.527,20	
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulaca			261.482,81	418.890,02	157.407,21	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natu			261.482,81	418.890,02	157.407,21	
1120.00.00.00.00	Taxas			38.627,50	75.611,38	38.252,79	1.268,91
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polici			100,00	0,00		100,00
1122.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de			100,00	0,00		100,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			38.527,50	75.611,38	38.252,79	1.168,91
1122.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais			37.258,59	72.120,14	34.861,55	
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios			100,00	3.491,24	3.391,24	
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica			1.168,91	0,00		1.168,91
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria			5.844,53	0,00		5.844,53
1130.99.00.00.00	Outras Contribuicoes de Melhoria			5.844,53	0,00		5.844,53
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes			23.378,14	5.571,14		17.807,00
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas			23.378,14	5.571,14		17.807,00
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			23.378,14	5.571,14		17.807,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			172.559,23	100.099,83	79.949,92	152.409,32
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias			12.021,04	0,00		12.021,04
1311.00.00.00.00	Alugueis			12.021,04	0,00		12.021,04
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios			83.879,49	100.034,80	79.949,92	63.794,61
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento			2.337,82	0,00		2.337,82
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa			1.168,91	0,00		1.168,91
1324.01.00.00.00	Fundos de Aplicacoes em Cotas - Renda V			1.168,91	0,00		1.168,91
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios			81.441,67	100.034,80	79.949,92	61.356,79
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi			81.341,67	75.259,41	55.274,53	61.356,79
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Royalties			64.289,88	3.075,31		61.214,57
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEF			5.844,53	13.536,12	7.691,59	
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude			7.282,52	15.346,14	8.063,62	
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			100,00	0,00		100,00
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico (CIDE)			100,00	57,78		42,22
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos			100,00	3.490,70	3.390,70	
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Vinculados			3.624,74	39.753,36	36.128,62	

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	100,00	24.775,39	24.675,39	
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	100,00	24.445,17	24.345,17	
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	0,00	330,22	330,22	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliarios	100,00	0,00		100,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	558,70	65,03		76.593,67
1400.00.00.00.00	Receita Agropecuaria	68,91	0,00		1.168,91
1490.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuarias	168,91	0,00		1.168,91
1600.00.00.00.00	Receita de Servicos	200,00	0,00		200,00
1600.05.00.00.00	Servicos de Saude	100,00	0,00		100,00
1600.05.99.00.00	Outros Servicos de Saude	100,00	0,00		100,00
1600.99.00.00.00	Outros Servicos	100,00	0,00		100,00
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes	25.039.571,41	20.862.894,75	1.789.883,99	5.966.560,65
1700.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	21.668.721,41	18.879.996,08	1.033.535,32	3.822.260,65
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	8.594.431,91	7.882.307,99	525.039,21	1.237.163,13
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	3.997.348,42	3.729.910,63		267.437,79
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.992.107,45	3.727.130,76		264.976,69
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.240,97	2.779,87		2.461,10
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	175.506,89	246.525,95	179.978,32	108.959,26
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS-Desoneracao-L.C. No 87/96	163.284,10	54.324,84		108.959,26
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	12.222,79	192.201,11	179.978,32	
1721.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais	3.843.053,43	3.046.330,22		796.723,21
1721.22.50.00.00	Cota-parte Royalties pela Participacao Especial - Lei no 9.478/97, artigo 50	3.804.901,67	3.008.407,13		796.494,54
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo	38.151,76	37.923,09		228,67
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo	336.603,97	486.032,23	201.028,26	51.600,00
1721.33.01.00.00	PAB Fixo	74.993,99	196.857,09	121.863,10	
1721.33.02.00.00	PSF	79.789,96	147.200,00	67.410,04	
1721.33.03.00.00	PACS	23.050,43	26.988,08	3.937,65	
1721.33.04.00.00	Farmacia Basica	44.400,00	0,00		44.400,00
1721.33.05.00.00	Vigilancia Sanitaria	7.200,00	0,00		7.200,00
1721.33.06.00.00	PPI VS	107.169,59	114.987,06	7.817,47	
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	85.507,47	182.845,11	97.337,64	
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	156.411,73	190.663,85	46.694,99	12.442,87
1721.35.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	109.034,57	150.307,97	41.273,40	
1721.35.02.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PD	1.000,00	1.296,30	296,30	
1721.35.03.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escola	28.957,11	34.082,40	5.125,29	
1721.35.04.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.420,05	4.977,18		7.442,87
1721.35.99.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	5.000,00	0,00		5.000,00

226.104-7/2010 00706

FILME 22735

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	12.468.083,19	9.950.218,70	67.233,03	2.585.097,52
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	11.804.746,25	9.260.316,85	18.487,87	2.562.917,27
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.403.063,78	8.878.393,47		2.524.670,31
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	153.633,03	153.943,83	310,80	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	190.706,05	208.883,12	18.177,07	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	57.243,39	19.096,43		38.146,96
1722.01.99.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Est	100,00	0,00		100,00
1722.22.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)	419.041,22	467.786,38	48.745,16	
1722.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Lei no 7.990/89, artigo 9o	419.041,22	467.786,38	48.745,16	
1722.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fu	244.195,72	222.115,47		22.080,25
1722.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	100,00	0,00		100,00
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	606.206,31	1.047.469,39	441.263,08	
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	606.206,31	1.047.469,39	441.263,08	
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	3.370.850,00	1.982.898,67	756.348,67	2.144.300,00
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	3.226.550,00	1.982.898,67	756.348,67	2.000.000,00
1761.01.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS	0,00	78.446,96	78.446,96	
1761.02.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao	500.000,00	0,00		500.000,00
1761.05.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Saneamento Basico	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da U	1.226.550,00	1.904.451,71	677.901,71	
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	144.300,00	0,00		144.300,00
1762.04.00.00.00	Transf.Convenio Estado - Prog Saneament	134.300,00	0,00		134.300,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos E	10.000,00	0,00		10.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	198.950,83	197.199,49	60.292,97	62.044,31
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	700,00	47.331,81	46.931,81	300,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	300,00	3.569,78	3.469,78	200,00
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	100,00	3.569,78	3.469,78	
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis	100,00	0,00		100,00
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	100,00	0,00		100,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	300,00	24.555,34	24.355,34	100,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100,00	23.740,82	23.640,82	
1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis - ITBI	100,00	0,00		100,00
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	100,00	814,52	714,52	

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.459

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	100,00	19.206,69	19.106,69	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	100,00	19.206,69	19.106,69	
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	100,00	0,00		100,00
1921.00.00.00.00	Indenizacoes	100,00	0,00		100,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizacoes	100,00	0,00		100,00
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa	198.150,83	136.506,52		61.644,31
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	198.150,83	136.506,52		61.644,31
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	190.282,99	131.105,79		59.177,20
1931.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	7.867,84	5.400,73		2.467,11
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	13.361,16	13.361,16	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	6.361,16	6.361,16	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	7.000,00	7.000,00	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	501.900,00	45.000,01	45.000,00	501.899,99
2100.00.00.00.00	Operacoes de Credito	1.000,00	0,00		1.000,00
2110.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas	1.000,00	0,00		1.000,00
2110.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas - Contrat	1.000,00	0,00		1.000,00
2114.05.00.00.00	Operacoes de Credito Internas para Programas de Modernizacao da Administracao Publica	1.000,00	0,00		1.000,00
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens	400,00	45.000,01	45.000,00	399,99
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	400,00	0,01		399,99
2216.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos Vinculados	400,00	0,01		399,99
2216.01.00.00.00	Recursos do Fundo de Manutencao do Ensino Fundamental e de Valorizacao do Magisterio - FUNDEF	100,00	0,00		100,00
2216.02.00.00.00	Recursos do Fundo de Saude	100,00	0,00		100,00
2216.04.00.00.00	Recursos de Royalties	100,00	0,01		99,99
2216.99.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Outros Recursos Vinculados	100,00	0,00		100,00
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00	45.000,00	45.000,00	
2225.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	0,00	45.000,00	45.000,00	
2300.00.00.00.00	Transferencias de Capital	500.400,00	0,00		500.400,00
2400.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	400,00	0,00		400,00
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	300,00	0,00		300,00
2421.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	100,00	0,00		100,00
2421.02.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao	100,00	0,00		100,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	100,00	0,00		100,00
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	100,00	0,00		100,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	100,00	0,00		100,00
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	500.000,00	0,00		500.000,00
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	0,00		500.000,00
2472.01.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS	500.000,00	0,00		500.000,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	100,00	0,00		100,00
Total Geral		26.735.532,61	22.025.702,42	2.180.314,08	6.890.144,27

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.460

226.104-7/2010

00707

FILME 22735

DEDUCAO DA RECEITA

(-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEB

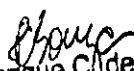
1721.01.02.00.00	Deducao de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	460.627,78	713.618,91	252.991,13	
1721.01.05.00.00	Deducao para o FUNDEB do ITR	748,71	555,92		192,79
1721.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS - Desoneracao - Lei Complementar 87/9	23.326,30	10.864,92		12.461,38
1722.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS	1.629.009,10	1.676.762,22	47.753,12	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	21.947,57	0,00		21.947,57
1722.01.04.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - IPI - Exportacao	27.243,72	38.862,48	11.618,76	
	Total	2.162.903,18	2.440.664,45	312.363,01	34.601,74

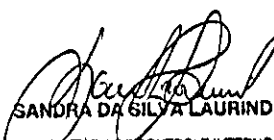
(-) Deducao da Receita por Restituicao

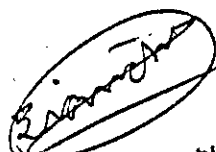
1722.01.04.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - IPI - Exportacao	0,00	550,76	550,76	
	Total	0,00	550,76	550,76	0,00

Total de Deducoes 2.162.903,18 2.441.215,21 312.913,77 34.601,74

Total da Receita Liquida . 24.572.629,43 19.584.487,21 1.867.400,31 6.855.542,53


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-0969810-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco


Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. Macuco
CPF: 377.446.077-04

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.461

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	25.559.842,93	20.985.095,58	1.739.716,68	6.314.464,03
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	737.804,09	814.937,20	205.187,20	188.034,09
1110.00.00.00.00	Impostos	753.332,06	739.325,82	166.934,41	180.940,65
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	491.844,25	320.435,80	9.527,20	180.940,65
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	335.301,25	199.723,49		135.577,76
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	129.381,44	84.018,55		45.362,89
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	112.050,72	84.018,55		28.032,17
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	17.330,72	0,00		17.330,72
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	27.166,56	36.693,76	9.527,20	
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	261.482,81	418.890,02	157.407,21	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	261.482,81	418.890,02	157.407,21	
1120.00.00.00.00	Taxas	38.627,50	75.611,38	38.252,79	1.268,91
1120.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	0,00		100,00
1120.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	0,00		100,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	38.527,50	75.611,38	38.252,79	1.168,91
1122.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	37.258,59	72.120,14	34.861,55	
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	100,00	3.491,24	3.391,24	
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.168,91	0,00		1.168,91
1130.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	5.844,53	0,00		5.844,53
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	5.844,53	0,00		5.844,53
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	23.378,14	5.571,14		17.807,00
1220.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	23.378,14	5.571,14		17.807,00
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.378,14	5.571,14		17.807,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	165.176,71	80.932,77	68.165,38	152.409,32
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	12.021,04	0,00		12.021,04
1311.00.00.00.00	Aluguéis	12.021,04	0,00		12.021,04
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	76.496,97	80.867,74	68.165,38	63.794,61
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	2.337,82	0,00		2.337,82
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	1.168,91	0,00		1.168,91
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	1.168,91	0,00		1.168,91
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	74.054,15	80.867,74	68.165,38	61.356,79
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	73.959,15	56.422,57	47.929,21	61.356,79
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	64.289,88	3.075,31		61.214,57
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	5.844,53	13.536,12	7.691,59	
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	100,00	0,00		
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	100,00	57,78		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.624,74	39.753,36	36.128,62	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	100,00	24.445,17	24.345,17	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	100,00	24.445,17	24.345,17	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	100,00	0,00		100,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	76.658,70	65,03		76.593,67

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.462

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL TCE/RJ

Código	Especificação	PROCESSO Nº	ada	Arrecadada	Diferença	
					Para Mais	Para Menos
012.986-7/10						
RUBRICA: 02/2779 FLS.463						
1400.00.00.00.00	Receita Agropecuária		3,91	0,00		1.168,91
1490.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias		1.168,91	0,00		1.168,91
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		100,00	0,00		100,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços		100,00	0,00		100,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	24.373.264,25		19.893.454,98	1.413.071,13	5.092.680,40
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	21.002.414,25		17.989.003,27	735.169,42	3.748.580,40
1721.00.00.00.00	Transferências da União	8.172.320,47		7.213.430,65	226.673,31	1.185.563,13
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	3.997.348,42		3.729.910,63		267.437,79
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.992.107,45		3.727.130,76		264.976,69
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.240,97		2.779,87		2.461,10
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	175.506,89		246.525,95	179.978,32	108.959,26
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. N° 87/96	163.284,10		54.324,84		108.959,26
1721.09.99.00.00	Demais Transferências da União	12.222,79		192.201,11	179.978,32	
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.843.053,43		3.046.330,22		796.723,21
1721.22.50.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei n° 9.478/97, artigo 50	3.804.901,67		3.008.407,13		796.494,54
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	38.151,76		37.923,09		228,67
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	156.411,73		190.663,85	46.252,12	12.142,85
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	104.034,57		150.307,97	41.273,40	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PD	1.000,00		1.296,30	296,30	
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola	28.957,11		34.082,40	5.125,29	
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.420,05		4.977,18		7.442,87
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00		0,00		5.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	12.223.887,47		9.728.103,23	67.233,03	2.563.017,27
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	11.804.746,25		9.260.316,85	18.487,87	2.562.947,27
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.403.063,78		8.878.393,47		2.524.670,31
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	153.633,03		153.943,83	310,80	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	190.706,05		208.883,12	18.177,07	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	57.243,34		19.096,43		38.146,91
1722.01.99.00.00	Outras Participações na Receita dos Est	100,00		0,00		100,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	414.041,22		467.786,38	48.745,16	
1722.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei n° 7.990/89, artigo 9°	419.041,22		467.786,38	48.745,16	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100,00		0,00		100,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	606.206,31		1.047.469,39	441.263,08	
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	606.206,31		1.047.469,39	441.263,08	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	3.370.850,00		1.904.451,71	677.901,71	2.144.390,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.226.550,00		1.904.451,71	677.901,71	2.000.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

CE/RJ

PROCESSO Nº

Código	Especificação	Orçada	Arr	012.986-7/10	
				UBRICA: 02/2779 FLS.464	Para Menos
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	500.000,00	0,00		500.000,00
1761.05.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da U	1.226.550,00	1.904.451,71	677.901,71	
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	144.300,00	0,00		144.300,00
1762.04.00.00.00	Transf.Convênio Estado - Prog Saneament	134.300,00	0,00		134.300,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos E	10.000,00	0,00		10.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	198.950,83	190.199,49	53.292,97	62.044,31
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	700,00	47.331,81	46.911,81	300,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	300,00	3.569,78	3.469,78	200,00
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	100,00	3.569,78	3.469,78	
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	100,00	0,00		100,00
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	0,00		100,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	300,00	24.555,34	24.355,34	100,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100,00	23.740,82	23.640,82	
1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100,00	0,00		100,00
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	814,52	714,52	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	100,00	19.206,64	19.106,64	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	100,00	19.206,64	19.106,64	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00		100,00
1921.00.00.00.00	Indenizações	100,00	0,00		100,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	100,00	0,00		100,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	198.150,83	136.506,52		61.644,31
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	198.150,83	136.506,52		61.644,31
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	190.282,99	131.105,79		59.177,20
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.867,84	5.400,73		2.467,11
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	6.361,16	6.361,16	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	6.361,16	6.361,16	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.600,00	45.000,00	45.000,00	1.600,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	1.000,00	0,00		1.000,00
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	1.000,00	0,00		1.000,00
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contrat	1.000,00	0,00		1.000,00
2114.05.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.000,00	0,00		1.000,00
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	200,00	45.000,00	45.000,00	200,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	200,00	0,00		200,00
2216.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	200,00	0,00		200,00
2216.01.00.00.00	Recursos do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	100,00	0,00		100,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
2216.99.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Outros Recursos Vinculados	100,00	0,00		100,00
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	45.000,00	45.000,00	
2225.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	45.000,00	45.000,00	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	300,00	0,00		300,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	300,00	0,00		300,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	200,00	0,00		200,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100,00	0,00		100,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	100,00	0,00		100,00
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	100,00	0,00		100,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100,00	0,00		100,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	100,00	0,00		100,00
T o t a l G e r a l		25.561.447,93	21.030.095,58	1.784.116,68	6.316.064,03

DEDUÇÃO DA RECEITA

(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEF

1721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	460.627,78	713.618,91	252.991,13	
1721.01.05.00.00	Dedução para o FUNDEF do ITR	748,71	555,92		192,79
1721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/9	23.326,30	10.864,92		12.461,38
1722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	1.629.009,10	1.676.762,22	47.753,12	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	21.947,57	0,00		21.947,57
1722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	27.243,72	38.862,48	11.618,76	
Total		2.162.903,18	2.440.664,45	312.363,01	34.601,74

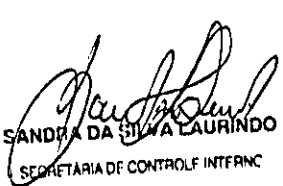
(-) Dedução da Receita por Restituição

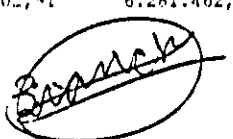
1722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	0,00	550,76	550,76	
Total		0,00	550,76	550,76	0,00

Total de Deduções 2.162.903,18 2.441.215,21 312.913,77 34.601,74

Total da Receita Líquida . 23.398.539,75 18.588.880,37 1.471.802,91 6.281.462,29


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mm 03489 PM Macuco


Rogério Blanchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.465

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado,190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10**Balanço 2009**

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1410.00.0000	Transferência dos Municípios	0,00	0,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA

0,00

0,00

0,00

0,00

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor de Tesouro

Mat. 0109013

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.466

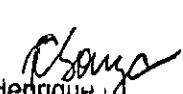
226.104-7/2010

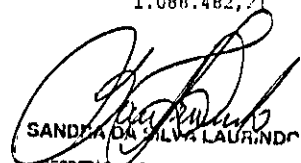
00713

FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Pura Mais	Pura Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	588.182,21	601.940,80	287.538,84	73.780,25
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	7.282,52	15.346,14	8.063,62	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.282,52	15.346,14	8.063,62	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.282,52	15.346,14	8.063,62	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos VI	7.282,52	15.346,14	8.063,62	
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	7.282,52	15.346,14	8.063,62	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	100,00	0,00		100,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	100,00	0,00		100,00
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	100,00	0,00		100,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	580.799,69	786.594,66	279.475,22	73.680,25
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	580.799,69	708.147,70	201.028,26	73.680,25
1721.00.00.00.00	Transferências da União	336.603,97	486.032,23	201.028,26	51.600,00
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	336.603,97	486.032,23	201.028,26	51.600,00
1721.33.01.00.00	PAB Fixo	74.993,99	196.857,09	121.863,10	
1721.33.02.00.00	PSF	79.789,96	147.200,00	67.410,04	
1721.33.03.00.00	PACS	23.050,43	26.988,08	3.937,65	
1721.33.04.00.00	Farmácia Básica	44.400,00	0,00		44.400,00
1721.33.05.00.00	Vigilância Sanitária	7.200,00	0,00		7.200,00
1721.33.06.00.00	PPI VS	107.169,59	114.987,06	7.817,47	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	244.195,72	222.115,47		22.080,25
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	244.195,72	222.115,47		22.080,25
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	78.446,96	78.446,96	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	78.446,96	78.446,96	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	78.446,96	78.446,96	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	500.300,00	0,01		500.299,99
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	200,00	0,01		199,99
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	200,00	0,01		199,99
2216.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	200,00	0,01		199,99
2216.02.00.00.00	Recursos do Fundo de Saúde	100,00	0,00		100,00
2216.04.00.00.00	Recursos de Royalties	100,00	0,01		99,99
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	500.100,00	0,00		500.100,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	100,00	0,00		100,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	100,00	0,00		100,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100,00	0,00		100,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	500.000,00	0,00		500.000,00
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	0,00		500.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	0,00		500.000,00
Total Geral		1.088.482,21	601.940,81	287.538,84	574.080,24


Jorg. Henrique
Diretor do Departamento de
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
MIR 03480 P.M. TCE/RJ

PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS. 467


Michelle Bianchini Biscacio
Secretaria M. de Saúde
Matr 13410

226.104-7/2010 00714
FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	85.607,47	186.335,81	100.728,34	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	3.490,70	3.390,70	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	100,00	3.490,70	3.390,70	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	3.490,70	3.390,70	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vi	100,00	3.490,70	3.390,70	
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	100,00	3.490,70	3.390,70	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	85.507,47	182.845,11	97.337,64	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	85.507,47	182.845,11	97.337,64	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	85.507,47	182.845,11	97.337,64	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.507,47	182.845,11	97.337,64	
Total Geral		85.607,47	186.335,81	100.728,34	0,00

Jorge Henrique C. de Souza
 Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF 055.225.177-19
 CPG RJ-0669810-0

Sandra da Silva Laurindo
 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 Matr. 03489 PM Macuco

Fuclana Linhares Blanchini
 Fuclana Linhares Blanchini
 Secretária Assistência Social
 Matr. 18110 - P M de Macuco

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.468

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificação	Orçada	Arrecadada	----- Diferença -----	
				Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	7.330,22	7.330,22	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	330,22	330,22	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	330,22	330,22	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	330,22	330,22	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	330,22	330,22	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	330,22	330,22	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	7.000,00	7.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	7.000,00	7.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	7.000,00	7.000,00	
Total Geral		0,00	7.330,22	7.330,22	0,00

[Assinatura]
Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 055 225 177-19
 CRC RJ-0969810-0

[Assinatura]
STANISLA DO SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 Matr. 03408 PAI Macuco

[Assinatura]
Luciana Linhares Bianchini
 Secretária Assistência Social
 Matr. 18110 - P M de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.469

Item 17

Comparativo da Despesa Orçada com a
Arrecadada - Anexo 11 da Lei 4.320/64

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.470

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
01						
Câmara Municipal de Macuco		1.067.147,60	0,00	1.067.147,60	1.066.647,60	500,00
0101						
Câmara Municipal de Macuco		1.067.147,60	0,00	1.067.147,60	1.066.647,60	500,00
0101.01						
Legislativa		1.067.147,60	0,00	1.067.147,60	1.066.647,60	500,00
0101.01031						
Ação Legislativa		1.067.147,60	0,00	1.067.147,60	1.066.647,60	500,00
0101.010310001						
Gestão Legislativa		1.067.147,60	0,00	1.067.147,60	1.066.647,60	500,00
0101.0103100011.003						
Aquisição equipamentos materiais						
permanentes, reforma e ampliação das insta		89.028,03	0,00	89.028,03	89.028,03	0,00
200.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		89.028,03	0,00	89.028,03	89.028,03	0,00
44.00.00.00 INVESTIMENTOS		89.028,03	0,00	89.028,03	89.028,03	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		89.028,03	0,00	89.028,03	89.028,03	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		89.028,03	0,00	89.028,03	89.028,03	0,00
0101.0103100012.001						
Pagamento pessoal e encargos sociais		810.665,37	0,00	810.665,37	810.665,37	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		810.665,37	0,00	810.665,37	810.665,37	0,00
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL		810.665,37	0,00	810.665,37	810.665,37	0,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		810.665,37	0,00	810.665,37	810.665,37	0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		664.576,82	0,00	664.576,82	664.576,82	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		146.088,55	0,00	146.088,55	146.088,55	0,00
319016.00.00.00 Outras Despesas Variáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101.0103100012.002						
Manutenção das Atividades						
Administrativas, operacionais, e legislat		167.454,20	0,00	167.454,20	166.954,20	500,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		167.454,20	0,00	167.454,20	166.954,20	500,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.454,20	0,00	167.454,20	166.954,20	500,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		167.454,20	0,00	167.454,20	166.954,20	500,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		24.172,60	0,00	24.172,60	24.172,60	0,00
339035.00.00.00 Serviços de Consultoria		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		85,00	0,00	85,00	85,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		139.226,79	0,00	139.226,79	139.226,79	0,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An		1.619,81	0,00	1.619,81	1.619,81	0,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.067.147,60	0,00	1.067.147,60	1.066.647,60	500,00
Total Órgão.....		1.067.147,60	0,00	1.067.147,60	1.066.647,60	500,00

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.471

226.104-7/2010

00718

FILME 22735

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total		
02						
Prefeitura Municipal de Macuco		18.252.156,30	1.123.389,12	19.375.545,42	16.559.579,58	2.815.965,84
0201						
Gabinete do Prefeito		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62
0201.04						
Administração		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62
0201.04122						
Administração Geral		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62
0201.041220002						
Manut. e Reest. do Gabinete do Prefeito		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62
0201.0412200022.005						
Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete		800.600,00	0,00	800.600,00	796.516,66	4.083,34
000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		800.600,00	0,00	800.600,00	796.516,66	4.083,34
3100.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		755.600,00	0,00	755.600,00	755.052,66	547,34
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		755.600,00	0,00	755.600,00	755.052,66	547,34
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		672.000,00	0,00	672.000,00	671.713,14	286,86
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		83.400,00	0,00	83.400,00	83.339,52	60,48
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	0,00	45.000,00	41.464,00	3.536,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		45.000,00	0,00	45.000,00	41.464,00	3.536,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		45.000,00	0,00	45.000,00	41.464,00	3.536,00
0201.0412200022.006						
Manutenção atividades administrativas, operacionais e representa		85.920,00	0,00	85.920,00	56.646,72	29.273,28
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		70.500,00	0,00	70.500,00	56.646,72	13.853,28
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.500,00	0,00	70.500,00	56.646,72	13.853,28
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		70.500,00	0,00	70.500,00	56.646,72	13.853,28
339030.00.00.00 Material de Consumo		45.000,00	0,00	45.000,00	35.775,87	9.224,13
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		24.500,00	0,00	24.500,00	20.870,85	3.629,15
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		15.420,00	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.420,00	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		15.420,00	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		15.420,00	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
Total Unidade Orçamentária.....		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2779 FLS.472

226.104-7/2010

00719

FILME 22735

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0202						
Coordenadoria Municipal de Def		41.440,00	0,00	41.440,00	23.014,90	18.425,10
0202.06						
Segurança Pública		41.440,00	0,00	41.440,00	23.014,90	18.425,10
0202.06182						
Defesa Civil		41.440,00	0,00	41.440,00	23.014,90	18.425,10
0202.061820047						
Manut. e reest. da Coord. Defesa Civil		20.940,00	0,00	20.940,00	7.964,90	12.975,10
0202.0618200472.179						
Manutenção e Reestr. e Operacional da						
Coordenadoria Defesa Civil		20.940,00	0,00	20.940,00	7.964,90	12.975,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		19.400,00	0,00	19.400,00	7.964,90	11.435,10
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
310000.00.00.00 Contratação por Tempo Det		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.900,00	0,00	12.900,00	7.964,90	4.935,10
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		12.900,00	0,00	12.900,00	7.964,90	4.935,10
339014.00.00.00 Diárias - Civil		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		3.000,00	0,00	3.000,00	2.415,00	585,00
339032.00.00.00 Material de Distribuição		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		7.400,00	0,00	7.400,00	5.549,90	1.850,10
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
0202.061820048						
do Projeto Guarda Mirim		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
0202.0618200482.180						
Manutenção do Projeto Guarda Mirim		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
339042.00.00.00 auxilios		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
Total Unidade Orçamentária.....		41.440,00	0,00	41.440,00	23.014,90	18.425,10

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.473

226.104-7/2010

00720

FILME 22735

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
0203						
Secretaria Geral de Controle I		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94
0203.04						
Administração		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94
0203.04124						
Controle Interno		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94
0203.041240003						
Manut. e Reest S. Geral Controle Interno		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94
0203.0412400032.008						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria Geral de Controle Interno		126.700,00	0,00	126.700,00	126.574,06	125,94
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		126.700,00	0,00	126.700,00	126.574,06	125,94
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		126.700,00	0,00	126.700,00	126.574,06	125,94
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		126.700,00	0,00	126.700,00	126.574,06	125,94
310000.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		109.000,00	0,00	109.000,00	108.898,48	101,52
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		17.700,00	0,00	17.700,00	17.675,58	24,42
0203.0412400032.009						
Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de contro		7.300,00	0,00	7.300,00	2.410,00	4.890,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		7.300,00	0,00	7.300,00	2.410,00	4.890,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.300,00	0,00	7.300,00	2.410,00	4.890,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		7.300,00	0,00	7.300,00	2.410,00	4.890,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		5.300,00	0,00	5.300,00	2.410,00	2.890,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0203.0412400032.010						
Aquisição de equipamentos e material permanente para Sec. Geral Controle Inter		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94

226.104-7/2010 00721
FILME 22735

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.474

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
0204						
Procuradoria Jurídica		125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02
0204.04						
Administração		125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02
0204.04062						
Defesa Interesse Público no Pr		125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02
0204.040620004						
Manut. e Reest. da Procuradoria Jurídica		125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02
0204.0406200042.011						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Procuradoria		102.000,00	0,00	102.000,00	94.266,77	7.733,23
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		102.000,00	0,00	102.000,00	94.266,77	7.733,23
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		102.000,00	0,00	102.000,00	94.266,77	7.733,23
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		102.000,00	0,00	102.000,00	94.266,77	7.733,23
310000.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		81.000,00	0,00	81.000,00	80.952,77	47,23
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		20.000,00	0,00	20.000,00	13.314,00	6.686,00
0204.0406200042.012						
Manutenção das atividades admin., operacionais e representativas da		20.000,00	0,00	20.000,00	12.988,21	7.011,79
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		20.000,00	0,00	20.000,00	12.988,21	7.011,79
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	0,00	20.000,00	12.988,21	7.011,79
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,00	20.000,00	12.988,21	7.011,79
339014.00.00.00 Diárias - Civil		8.000,00	0,00	8.000,00	3.733,05	4.266,95
339030.00.00.00 Material de Consumo		490,00	0,00	490,00	0,00	490,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		4.210,00	0,00	4.210,00	2.508,00	1.702,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		7.300,00	0,00	7.300,00	6.747,16	552,84
0204.0406200042.013						
Aquisição de equipamentos e material nente para a Procuradoria Jurídica		3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
Total Unidade Orçamentária.....		125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.475

226.104-7/2010
FILME 22735

00722

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0205						
Secretaria Geral de Governo		471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00
0205.04						
Administração		471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00
0205.04122						
Administração Geral		471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00
0205.041220005						
Manut. e Reest. da Sec. Geral de Governo		471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00
0205.0412200052.014						
Pagamento de pessoal e encargos da Secretaria Geral de Governo		225.600,00	0,00	225.600,00	224.240,06	1.359,94
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		225.600,00	0,00	225.600,00	224.240,06	1.359,94
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		218.100,00	0,00	218.100,00	216.790,06	1.309,94
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		218.100,00	0,00	218.100,00	216.790,06	1.309,94
319011.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		165.500,00	0,00	165.500,00	165.212,75	287,25
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		51.600,00	0,00	51.600,00	51.577,31	22,69
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.500,00	0,00	7.500,00	7.450,00	50,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		7.500,00	0,00	7.500,00	7.450,00	50,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		7.500,00	0,00	7.500,00	7.450,00	50,00
0205.0412200052.015						
Manutenção das atividades administrativas, operacionais e represent		242.580,00	0,00	242.580,00	220.992,94	21.587,06
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		242.580,00	0,00	242.580,00	220.992,94	21.587,06
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		242.580,00	0,00	242.580,00	220.992,94	21.587,06
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		242.580,00	0,00	242.580,00	220.992,94	21.587,06
339014.00.00.00 Diárias - Civil		6.500,00	0,00	6.500,00	6.405,00	95,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		3.000,00	0,00	3.000,00	750,00	2.250,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		2.000,00	0,00	2.000,00	300,00	1.700,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		231.080,00	0,00	231.080,00	213.537,94	17.542,06
0205.0412200052.016						
Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria Geral de Gover		3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
Total Unidade Orçamentária.....		471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00

B

S

EL

CE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/2010

FILME 22735

00723

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.476

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
0206						
Secretaria Municipal de Admini		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14
0206.04						
Administração		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14
0206.04122						
Administração Geral		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14
0206.041220006						
Manut. e Reest. Sec. de Administração		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14
0206.0412200061.019						
Aquisição equip. e materiais						
permanentes, reforma e ampliação instalaçõ		48.500,00	0,00	48.500,00	1.792,00	46.708,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		48.500,00	0,00	48.500,00	1.792,00	46.708,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		48.500,00	0,00	48.500,00	1.792,00	46.708,00
440000.00.00.00 Aplicações Diretas		48.500,00	0,00	48.500,00	1.792,00	46.708,00
440000.00.00.00 Obras e Instalações		27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		21.000,00	0,00	21.000,00	1.792,00	19.208,00
0206.0412200062.017						
Pagamento de pessoal e encargos sociais						
da Secretaria de Administração		848.642,88	0,00	848.642,88	797.162,85	51.480,03
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		848.642,88	0,00	848.642,88	797.162,85	51.480,03
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		848.642,88	0,00	848.642,88	797.162,85	51.480,03
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		848.642,88	0,00	848.642,88	797.162,85	51.480,03
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		87.500,00	0,00	87.500,00	87.169,03	330,97
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		647.500,00	0,00	647.500,00	596.369,93	51.130,07
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		113.642,88	0,00	113.642,88	113.623,89	18,99
0206.0412200062.018						
Manutenção das atividades						
administrativas, operacionais e de planeja		644.180,00	0,00	644.180,00	553.427,89	90.752,11
330000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		644.180,00	0,00	644.180,00	553.427,89	90.752,11
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		644.180,00	0,00	644.180,00	553.427,89	90.752,11
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		644.180,00	0,00	644.180,00	553.427,89	90.752,11
339014.00.00.00 Diárias - Civil		10.000,00	0,00	10.000,00	360,00	9.640,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		214.100,00	0,00	214.100,00	180.113,61	33.986,39
339035.00.00.00 Serviços de Consultoria		51.000,00	0,00	51.000,00	48.000,00	3.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		6.000,00	0,00	6.000,00	4.080,00	1.920,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		363.080,00	0,00	363.080,00	320.874,28	42.205,72
Total Unidade Orçamentária.....		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.477

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Identificação		A u t o r i z a d a			UBRICA: 02/2779 FLS.478	
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		Diferença
0207						
Secretaria Municipal de Fazend		1.614.512,40	0,00	1.614.512,40	1.082.509,72	532.002,68
0207.04						
Administração		964.612,40	0,00	964.612,40	739.200,60	225.411,80
0207.04123						
Administração Financeira		964.612,40	0,00	964.612,40	739.200,60	225.411,80
0207.041230007						
Manut. e Reest. da Secretaria de Fazenda		964.612,40	0,00	964.612,40	739.200,60	225.411,80
0207.0412300072.022						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Fazenda		341.000,00	0,00	341.000,00	284.459,38	56.540,62
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		341.000,00	0,00	341.000,00	284.459,38	56.540,62
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		341.000,00	0,00	341.000,00	284.459,38	56.540,62
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		341.000,00	0,00	341.000,00	284.459,38	56.540,62
310000.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		280.000,00	0,00	280.000,00	237.101,04	42.898,96
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		60.000,00	0,00	60.000,00	47.358,34	12.641,66
0207.0412300072.023						
Manutenção atividades admin., operacionais financeiras e fiscalizadoras		607.612,40	0,00	607.612,40	452.511,22	155.101,18
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		607.612,40	0,00	607.612,40	452.511,22	155.101,18
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		607.612,40	0,00	607.612,40	452.511,22	155.101,18
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		607.612,40	0,00	607.612,40	452.511,22	155.101,18
339014.00.00.00 Diárias - Civil		8.000,00	0,00	8.000,00	2.501,16	5.498,84
339030.00.00.00 Material de Consumo		25.000,00	0,00	25.000,00	2.940,00	22.060,00
339035.00.00.00 Serviços de Consultoria		157.012,40	0,00	157.012,40	156.000,00	1.012,40
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		103.600,00	0,00	103.600,00	74.203,40	29.396,60
339047.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		200.000,00	0,00	200.000,00	147.966,86	52.033,14
339091.00.00.00 Sentenças Judiciais		35.000,00	0,00	35.000,00	2.200,00	32.800,00
339091.00.00.00 Indenizações e Restituiçõ		72.000,00	0,00	72.000,00	66.699,80	5.300,20
0207.0412300072.024						
Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de Fazenda		16.000,00	0,00	16.000,00	2.230,00	13.770,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	0,00	15.000,00	2.230,00	12.770,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.000,00	0,00	15.000,00	2.230,00	12.770,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,00	15.000,00	2.230,00	12.770,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		15.000,00	0,00	15.000,00	2.230,00	12.770,00
0207.28						
Encargos Especiais		349.900,00	0,00	349.900,00	343.309,12	6.590,88
0207.28846						
Outros Encargos Especiais		349.900,00	0,00	349.900,00	343.309,12	6.590,88

228.104-7/2010
FILME 22735

00725

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0207.288460049						
Encargos Especiais		349.900,00	0,00	349.900,00	343.309,12	6.590,88
0207.2884600490.099						
Encargos Especiais		349.900,00	0,00	349.900,00	343.309,12	6.590,88
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.000,00	0,00	32.000,00	25.477,27	6.522,73
320000.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
329000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
329021.00.00.00	Juros sobre a Dívida por	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	0,00	31.000,00	25.477,27	5.522,73
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	25.477,27	5.522,73
339092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	26.000,00	0,00	26.000,00	25.477,27	522,73
339093.00.00.00	Indenizações e Restituiçõ	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	317.900,00	0,00	317.900,00	317.831,85	68,15
460000.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	317.900,00	0,00	317.900,00	317.831,85	68,15
469000.00.00.00	Aplicações Diretas	317.900,00	0,00	317.900,00	317.831,85	68,15
469071.00.00.00	Principal da Dívida Contr	317.900,00	0,00	317.900,00	317.831,85	68,15
0207.99						
Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0207.99999						
Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0207.999990999						
Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0207.9999909990.100						
Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.614.512,40	0,00	1.614.512,40	1.082.509,72	532.002,68

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.479

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.480

Identificação Códigos Títulos	A u t o r i z a d a			Total	Realizada	Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários				
0208						
Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. E	5.000.306,70	697.404,12		5.697.710,82	4.575.700,23	1.122.010,59
0208.12						
Educação	4.302.807,10	390.279,12		4.693.086,22	3.764.808,08	928.278,14
0208.12361						
Ensino Fundamental	3.654.807,10	0,00		3.654.807,10	3.102.661,54	552.145,56
0208.123610008						
Manut e Reest S. Educ,Cult,Tur,Esp. Laze	1.321.200,00	0,00		1.321.200,00	1.128.130,07	193.069,93
0208.1236100082.025						
Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete da Secretaria de Educação	1.033.800,00	0,00		1.033.800,00	963.502,02	70.297,98
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.033.800,00	0,00		1.033.800,00	963.502,02	70.297,98
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.033.800,00	0,00		1.033.800,00	963.502,02	70.297,98
310000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.033.800,00	0,00		1.033.800,00	963.502,02	70.297,98
310011.00.00.00 Contratação por Tempo Det	160.000,00	0,00		160.000,00	146.067,11	13.932,89
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	673.800,00	0,00		673.800,00	673.237,72	562,28
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	200.000,00	0,00		200.000,00	144.197,19	55.802,81
0208.1236100082.026						
Manutenção atividades admin,operacionais e pedagógicas desenv. Gabinete da SME	155.000,00	0,00		155.000,00	35.130,37	119.869,63
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	124.500,00	0,00		124.500,00	35.130,37	89.369,63
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.500,00	0,00		124.500,00	35.130,37	89.369,63
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	124.500,00	0,00		124.500,00	35.130,37	89.369,63
339014.00.00.00 Diárias - Civil	3.000,00	0,00		3.000,00	2.472,00	528,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	37.000,00	0,00		37.000,00	8.000,76	28.999,24
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	83.500,00	0,00		83.500,00	24.657,61	58.842,39
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30.500,00	0,00		30.500,00	0,00	30.500,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	30.500,00	0,00		30.500,00	0,00	30.500,00
440000.00.00.00 Aplicações Diretas	30.500,00	0,00		30.500,00	0,00	30.500,00
440000.00.00.00 Equipamentos e Material P	30.500,00	0,00		30.500,00	0,00	30.500,00
0208.1236100082.028						
Pagamento de pessoal e encargos sociais do Departamento de Cultura	132.400,00	0,00		132.400,00	129.497,68	2.902,32
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	132.400,00	0,00		132.400,00	129.497,68	2.902,32
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	128.900,00	0,00		128.900,00	128.687,68	212,32
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	128.900,00	0,00		128.900,00	128.687,68	212,32
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	110.500,00	0,00		110.500,00	110.294,94	205,06
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	18.400,00	0,00		18.400,00	18.392,74	7,26
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	0,00		3.500,00	810,00	2.690,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	3.500,00	0,00		3.500,00	810,00	2.690,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil	3.000,00	0,00		3.000,00	810,00	2.190,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	500,00	0,00		500,00	0,00	500,00
0208.123610018						
Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	2.332.607,10	0,00		2.332.607,10	1.974.531,47	358.075,63

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

----- A u t o r i z a d a ----- RUBRICA: 02/2779 FLS.481

Identificação	Créditos	Créditos Espe-			
Códigos	Orçamentários	ciais e Extra-	Total	Realizada	Diferença
Titulos	e Suplementares	Ordinários			
0208.1236100181.073					
Reforma, equipamento, ampliação das instalações do Ensino Fundamental	370.634,57	0,00	370.634,57	308.804,19	61.830,38
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	47.500,00	0,00	47.500,00	39.059,60	8.440,40
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.500,00	0,00	47.500,00	39.059,60	8.440,40
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	47.500,00	0,00	47.500,00	39.059,60	8.440,40
339030.00.00.00 Material de Consumo	33.000,00	0,00	33.000,00	29.049,60	3.950,40
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	14.000,00	0,00	14.000,00	10.010,00	3.990,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	323.134,57	0,00	323.134,57	269.744,59	53.389,98
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	323.134,57	0,00	323.134,57	269.744,59	53.389,98
449051.00.00.00 Obras e Instalações	273.634,57	0,00	273.634,57	266.296,59	7.337,98
449061.00.00.00 Equipamentos e Material P	19.500,00	0,00	19.500,00	3.448,00	16.052,00
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0208.1236100182.068					
Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental	1.019.695,37	0,00	1.019.695,37	887.680,29	132.015,08
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.019.695,37	0,00	1.019.695,37	887.680,29	132.015,08
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	825.495,37	0,00	825.495,37	738.226,20	87.269,17
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	825.495,37	0,00	825.495,37	738.226,20	87.269,17
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	214.500,00	0,00	214.500,00	213.192,02	1.307,98
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	428.995,37	0,00	428.995,37	389.850,14	39.145,23
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	182.000,00	0,00	182.000,00	135.184,04	46.815,96
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.200,00	0,00	194.200,00	149.454,09	44.745,91
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	194.200,00	0,00	194.200,00	149.454,09	44.745,91
339014.00.00.00 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	111.000,00	0,00	111.000,00	93.117,59	17.882,41
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	9.600,00	0,00	9.600,00	815,10	8.784,90
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	72.600,00	0,00	72.600,00	55.521,40	17.078,60
0208.1236100182.069					
Treinamento e capacitação de professores do Ensino Fundamental	7.000,00	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.000,00	0,00	6.000,00	1.800,00	4.200,00
0208.1236100182.070					
Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17

CE/RJ

PROCESSO N°

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

012.986-7/10

Identificação		A u t o r i z a d a		LUBRICA: 02/2779 FLS.482		
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00	Material de Consumo	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
0208.1236100182.071						
	Distribuição do Kit-Escolar	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
339032.00.00.00	Material de Distribuição	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
0208.1236100182.072						
	Fornecimento de Uniformes Escolares	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
339032.00.00.00	Material de Distribuição	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
0208.1236100182.074						
	Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
0208.1236100182.075						
	Manut. serviços transporte escolar alunos Ens. Fundamental, residente Zona Rural	316.920,05	0,00	316.920,05	201.032,11	115.887,94
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	316.920,05	0,00	316.920,05	201.032,11	115.887,94
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.920,05	0,00	316.920,05	201.032,11	115.887,94
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	316.920,05	0,00	316.920,05	201.032,11	115.887,94
339030.00.00.00	Material de Consumo	259.500,00	0,00	259.500,00	186.928,14	72.571,86
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	57.420,05	0,00	57.420,05	14.103,97	43.316,08
0208.1236100182.076						
	Aquisição veículos transporte escolar alunos Ens. Fundamental resid na Zona Rur	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
0208.123610050						
	Manut. Revit do Ensino Fundamental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0208.1236100502.183						
	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

012.986-7/10

Identificação		A u t o r i z a d a			RUBRICA: 02/2779 FLS.483	
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0208.12363						
Ensino Profissional		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
0208.123630019						
Incentivo a Formação Profissional		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
0208.1236300192.078						
Fornecimento transporte escolar aos						
alunos cursos técnicos profissionalizant		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208.1236300192.079						
Fornecimento transporte escolar aos						
alunos cursos universitários		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
0208.12365						
Educação Infantil		610.500,00	390.279,12	1.000.779,12	660.246,54	340.532,58
0208.123650017						
Manut. e Revit. da Educação Infantil		610.500,00	390.279,12	1.000.779,12	660.246,54	340.532,58
0208.1236500171.066						
Construção e equipamento de Creche						
Municipal		236.000,00	0,00	236.000,00	188.340,43	47.659,57
440000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	236.000,00	0,00	236.000,00	188.340,43	47.659,57
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	236.000,00	0,00	236.000,00	188.340,43	47.659,57
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	236.000,00	0,00	236.000,00	188.340,43	47.659,57
449051.00.00.00	Obras e Instalações	126.000,00	0,00	126.000,00	89.860,43	36.139,57
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	110.000,00	0,00	110.000,00	98.480,00	11.520,00
0208.1236500172.060						
Desev. das atividades específicas e de						
aprendizado para crianças de 0 a 6 anos		103.400,00	328.279,12	431.679,12	280.613,16	151.065,96
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	103.400,00	328.279,12	431.679,12	280.613,16	151.065,96
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	125.000,00	276.279,12	401.279,12	272.429,76	128.849,36
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	276.279,12	401.279,12	272.429,76	128.849,36
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	-104.000,00	120.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	188.000,00	108.329,85	296.329,85	229.645,18	66.684,67
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	41.000,00	47.949,27	88.949,27	42.784,58	46.164,69
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-21.600,00	52.000,00	30.400,00	8.183,40	22.216,60
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	-21.600,00	52.000,00	30.400,00	8.183,40	22.216,60
339030.00.00.00	Material de Consumo	-21.600,00	50.000,00	28.400,00	8.183,40	20.216,60

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.484

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0208.1236500172.061						
Distribuição de leite aos alunos da Educação Infantil		10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
0208.1236500172.062						
Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições		151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
339030.00.00.00	Material de Consumo	151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
0208.1236500172.063						
Distribuição de Kit-Escolar		45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
339032.00.00.00	Material de Distribuição	45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
0208.1236500172.064						
Fornecimento de Uniformes Escolares		63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
339032.00.00.00	Material de Distribuição	63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
0208.1236500172.065						
Reforma, equipamento e ampliação das instalações da Educação Infantil		0,00	62.000,00	62.000,00	7.910,00	54.090,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	-2.000,00	52.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.000,00	52.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	-2.000,00	52.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	-2.000,00	50.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	10.000,00	12.000,00	7.910,00	4.090,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	10.000,00	12.000,00	7.910,00	4.090,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	10.000,00	12.000,00	7.910,00	4.090,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	2.000,00	10.000,00	12.000,00	7.910,00	4.090,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0208.1236500172.067	Distribuição de passes escolares para os alunos da Educação Infantil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
0208.12392	Difusão Cultural	5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
0208.123920020	Fomento à Cultura	5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
0208.1239200201.085	Aplicação do acervo cultural das Bibliotecas Municipais	5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	1.900,00	3.100,00
0208.13	Cultura	9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
0208.13392	Difusão Cultural	9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
0208.133920046	Manut. e Reest. do Dpto Cultura da SME	9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
0208.1339200462.029	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Dpto de Cultura	9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
310000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
0208.23	Comércio e Serviços	457.800,00	307.125,00	764.925,00	675.519,86	89.405,14
0208.23695	Turismo	457.800,00	307.125,00	764.925,00	675.519,86	89.405,14
0208.236950021	Promoção do Turismo	366.000,00	307.125,00	673.125,00	626.421,99	46.703,01
0208.2369500211.203	Construção, ampliação e reforma de praças	0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
449051.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.485

226.104-7/2010

FILME 22735

00732

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0208.2369500212.089						
Realização e divulgação de eventos e produtos para o fomento ao turismo		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
335000.00.00.00 Transferências a Instit.P						
		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais						
		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
0208.236950051						
Manut. e reest. do Dpto Turismo da SME		69.800,00	0,00	69.800,00	31.708,75	38.091,25
0208.2369500512.031						
Pagamento de pessoal e encargos sociais do Dpto. de Turismo		21.300,00	0,00	21.300,00	19.043,59	2.256,41
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
		21.300,00	0,00	21.300,00	19.043,59	2.256,41
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
		21.300,00	0,00	21.300,00	19.043,59	2.256,41
319000.00.00.00 Aplicações Diretas						
		21.300,00	0,00	21.300,00	19.043,59	2.256,41
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas						
		16.300,00	0,00	16.300,00	16.267,07	32,93
319013.00.00.00 Obrigações Patronais						
		5.000,00	0,00	5.000,00	2.776,52	2.223,48
0208.2369500512.032						
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Dpto. de Turismo		48.500,00	0,00	48.500,00	12.665,16	35.834,84
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
		48.500,00	0,00	48.500,00	12.665,16	35.834,84
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		48.500,00	0,00	48.500,00	12.665,16	35.834,84
339000.00.00.00 Aplicações Diretas						
		48.500,00	0,00	48.500,00	12.665,16	35.834,84
339014.00.00.00 Diárias - Civil						
		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo						
		24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei						
		1.000,00	0,00	1.000,00	800,00	200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei						
		21.500,00	0,00	21.500,00	11.865,16	9.634,84
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208.236950059						
Fomento a Cultura, Turismo, Esporte, Lazer		22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
0208.2369500592.201						
Realização ou apoio a eventos para fomento ao Turismo		22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
		22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
339000.00.00.00 Aplicações Diretas						
		22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
339031.00.00.00 Premiações Artísticas e C						
		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00 Material de Distribuição						
		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei						
		20.000,00	0,00	20.000,00	17.389,12	2.610,88
0208.27						
Desporto e Lazer		230.699,60	0,00	230.699,60	127.285,93	103.413,67

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.486

226.104-7/2010

FILME 22735

00733

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
0208.27811						
Desporto de Rendimento		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
0208.278110022						
Assist. ao Desporto e ao Lazer		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
0208.2781100222.097						
Manutenção do Projeto de Ginástica Olímpica		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		25.000,00	0,00	25.000,00	20.647,30	4.352,70
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		10.000,00	0,00	10.000,00	3.370,10	6.629,90
0208.27812						
Desporto Comunitário		168.199,60	0,00	168.199,60	88.250,53	79.949,07
0208.278120023						
Infra-Estrutura do Desporto		121.999,60	0,00	121.999,60	66.703,68	55.295,92
0208.2781200231.105						
Reformas,aquis. equip. e ampl. melhoria de unid destinadas à prática desportivas		111.899,60	0,00	111.899,60	66.703,68	45.195,92
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		111.899,60	0,00	111.899,60	66.703,68	45.195,92
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		111.899,60	0,00	111.899,60	66.703,68	45.195,92
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		111.899,60	0,00	111.899,60	66.703,68	45.195,92
449051.00.00.00 Obras e Instalações		66.800,00	0,00	66.800,00	66.703,68	96,32
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		7.499,60	0,00	7.499,60	0,00	7.499,60
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis		37.600,00	0,00	37.600,00	0,00	37.600,00
0208.2781200231.181						
Construção de uma quadra poliesportiva e campo de futebol		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
0208.278120053						
Manut. e reest. do Dpto Esporte e Lazer		45.000,00	0,00	45.000,00	21.546,85	23.453,15
0208.2781200532.185						
Manutenção e Reestr. do Dpto. Esporte e Lazer da SME		45.000,00	0,00	45.000,00	21.546,85	23.453,15
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		41.800,00	0,00	41.800,00	21.046,85	20.753,15
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		21.000,00	0,00	21.000,00	15.665,25	5.334,75
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		21.000,00	0,00	21.000,00	15.665,25	5.334,75
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		16.000,00	0,00	16.000,00	13.497,94	2.502,06
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		5.000,00	0,00	5.000,00	2.167,31	2.832,69
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.800,00	0,00	20.800,00	5.381,60	15.418,40
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		20.800,00	0,00	20.800,00	5.381,60	15.418,40

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 Fls.487

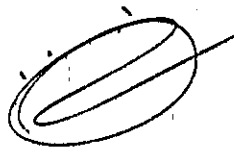
226.104-7/2010

FILME 22735

00734

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
339014.00.00.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	10.800,00	0,00	10.800,00	2.133,60	8.666,40
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	7.500,00	0,00	7.500,00	3.248,00	4.252,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.200,00	0,00	3.200,00	500,00	2.700,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.200,00	0,00	3.200,00	500,00	2.700,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00	0,00	3.200,00	500,00	2.700,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	3.200,00	0,00	3.200,00	500,00	2.700,00
0208.278120054						
Fomento ao Esporte e Lazer		1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0208.2781200542.186						
Concessão de subvenção social para						
Fomento ao Esporte e Lazer		1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
335000.00.00.00	Transferências a Instit.P	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
335043.00.00.00	Subvenções Sociais	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0208.27813						
Lazer		26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
0208.278130054						
Fomento ao Esporte e Lazer		26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
0208.2781300542.187						
Realização, apoio e eventos e represent.						
inst. para fomento ao Esporte e Lazer		26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
339031.00.00.00	Premiações Artísticas e C	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	11.000,00	0,00	11.000,00	740,00	10.260,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	14.500,00	0,00	14.500,00	14.278,00	222,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.000.306,70	697.404,12	5.697.710,82	4.575.700,23	1.122.010,59

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.488

226.104-7/2010
FILME 22735

00735

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total		
0209						
	Secretaria Municipal de Saúde	1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
0209.10						
	Saúde	1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
0209.10301						
	Atenção Básica	1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
0209.103010009						
	Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde	1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
0209.1030100092.037						
	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Saúde	1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
310000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
310000.00.00.00	Contratação por Tempo Det	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	1.328.200,00	0,00	1.328.200,00	1.308.003,22	20.196,78
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	281.000,00	0,00	281.000,00	224.716,10	56.283,90
Total Unidade Orçamentária.....		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.489

226.104-7/2010
FILME 22735

00736

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total		
0210						
Secretaria Municipal de Agricu		318.204,28	0,00	318.204,28	247.727,99	70.476,29
0210.20						
Agricultura		318.204,28	0,00	318.204,28	247.727,99	70.476,29
0210.20601						
Promoção da Produção Vegetal		309.204,28	0,00	309.204,28	247.727,99	61.476,29
0210.206010010						
Manut. e Reest. da S. A. M. Ambiente		307.204,28	0,00	307.204,28	247.727,99	59.476,29
0210.2060100102.041						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		176.000,00	0,00	176.000,00	164.713,48	11.286,52
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		176.000,00	0,00	176.000,00	164.713,48	11.286,52
300000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		176.000,00	0,00	176.000,00	164.713,48	11.286,52
300000.00.00.00 Aplicações Diretas		176.000,00	0,00	176.000,00	164.713,48	11.286,52
319011.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		150.000,00	0,00	150.000,00	142.001,43	7.998,57
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		25.000,00	0,00	25.000,00	22.712,05	2.287,95
0210.2060100102.042						
Manutenção das atividades administrativas e operacionais da SAMA		131.204,28	0,00	131.204,28	83.014,51	48.189,77
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		129.204,28	0,00	129.204,28	83.014,51	46.189,77
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.204,28	0,00	129.204,28	83.014,51	46.189,77
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		129.204,28	0,00	129.204,28	83.014,51	46.189,77
339014.00.00.00 Diárias - Civil		3.000,00	0,00	3.000,00	1.540,00	1.460,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		94.204,28	0,00	94.204,28	62.151,88	32.052,40
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		29.000,00	0,00	29.000,00	19.322,63	9.677,37
339093.00.00.00 Indenizações e Restituiçõ		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0210.206010030						
Pomares e Hortas Comunitárias		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0210.2060100302.133						
Distribuição mudas e sementes para implantação de hortas domésticas e escola		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00 Material de Distribuição		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0210.2060100302.134						
Distribuição de mudas e sementes para implantação de pomares caseiros		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

CE/RJ

PROCESSO N°

226.104-7/2010

00737

012.986-7/10

FILME 22735

UBRICA: 02/2779 FLS.490

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0210.20606						
Extensão Rural		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0210.206060029						
Fomento Produção Pesqueira e Agropecuári		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0210.2060600292.127						
Realização ou apoio a eventos para						
fomento a produção pesqueira e agropecuár		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339031.00.00.00	Premiações Artísticas e C	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0210.2060600292.128						
Manut convênio assistência técnica e						
extensão rural aos produtores com EMATER-		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0210.2060600292.132						
Distribuição de mudas e sementes aos						
pequenos produtores rurais do município		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		318.204,28	0,00	318.204,28	247.727,99	70.476,29

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.491

226.104-7/2010
FILME 22735

00738

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Identificação Códigos Títulos	Autorizada			012.986-7/10	
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
UBRICA: 02/2779 FLS.492					
0211					
Sec. Munic. de Obras e Serv. P	4.847.577,51	310.065,00	5.157.642,51	4.562.383,62	595.258,89
0211.15					
Urbanismo	3.631.877,51	310.065,00	3.941.942,51	3.388.156,82	553.785,69
0211.15451					
Infra-Estrutura Urbana	3.610.717,12	310.065,00	3.920.782,12	3.388.156,82	532.625,30
0211.154510011					
Manut. e Reest. Sec. de Obras e Serv Pub	3.318.052,12	0,00	3.318.052,12	2.822.905,70	495.146,42
0211.1545100112.044					
Pagamento de pessoal e encargos sociais	1.019.957,12	0,00	1.019.957,12	903.522,43	116.434,69
Secretaria de Obras e Serviços Públicos					
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.019.957,12	0,00	1.019.957,12	903.522,43	116.434,69
300000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.019.957,12	0,00	1.019.957,12	903.522,43	116.434,69
300000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.019.957,12	0,00	1.019.957,12	903.522,43	116.434,69
310000.00.00.00 Contratação por Tempo Det	60.000,00	0,00	60.000,00	33.514,05	26.485,95
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	783.000,00	0,00	783.000,00	740.375,54	42.624,46
319013.00.00.00 Obrigações Patronais	176.957,12	0,00	176.957,12	129.632,84	47.324,28
0211.1545100112.045					
Manutenção das atividades administrativas e operacionais da SMO	1.286.235,00	0,00	1.286.235,00	981.284,65	304.950,35
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.266.235,00	0,00	1.266.235,00	976.544,68	289.690,32
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.266.235,00	0,00	1.266.235,00	976.544,68	289.690,32
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.266.235,00	0,00	1.266.235,00	976.544,68	289.690,32
339014.00.00.00 Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.365,00	635,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	618.235,00	0,00	618.235,00	406.271,40	211.963,60
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	645.000,00	0,00	645.000,00	568.908,28	76.091,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	4.739,97	15.260,03
400000.00.00.00 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	4.739,97	15.260,03
400000.00.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.739,97	15.260,03
440000.00.00.00 Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	4.739,97	15.260,03
0211.1545100112.046					
Aquisição de equipamentos e material permanente para a SMO	1.011.860,00	0,00	1.011.860,00	938.098,62	73.761,38
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.011.860,00	0,00	1.011.860,00	938.098,62	73.761,38
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.011.860,00	0,00	1.011.860,00	938.098,62	73.761,38
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	1.011.860,00	0,00	1.011.860,00	938.098,62	73.761,38
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	974.860,00	0,00	974.860,00	938.098,62	36.761,38
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
0211.154510055					
Infra-Estrutura Viária	277.900,00	0,00	277.900,00	256.731,72	21.168,28
0211.1545100551.188					
Construção de trevos e praças	257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a				Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total			
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75	
449051.00.00.00	Obras e Instalações	257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75	
0211.1545100551.189							
Construção, reforma e ampliação de pontes		11.900,00	0,00	11.900,00	1.826,47	10.073,53	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.900,00	0,00	11.900,00	1.826,47	10.073,53	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.900,00	0,00	11.900,00	1.826,47	10.073,53	
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	11.900,00	0,00	11.900,00	1.826,47	10.073,53	
449051.00.00.00	Obras e Instalações	11.900,00	0,00	11.900,00	1.826,47	10.073,53	
0211.1545100551.190							
Reforma e ampliação do Cemitério Municipal		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
449051.00.00.00	Obras e Instalações	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
0211.154510061							
Promoção de Infra-Estrutura Urbana		14.765,00	310.065,00	324.830,00	308.519,40	16.310,60	
0211.1545100611.204							
Implantação, melhoria e ações de infra-estrutura urbana		14.765,00	310.065,00	324.830,00	308.519,40	16.310,60	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
0211.15452							
Serviços Urbanos		21.160,39	0,00	21.160,39	0,00	21.160,39	
0211.154520033							
Obras e Serviços Urbanos		21.160,39	0,00	21.160,39	0,00	21.160,39	
0211.1545200331.145							
Extensão da rede de iluminação pública		3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	
0211.1545200332.143							
Manutenção e conservação de logradouros e limpeza pública		860,39	0,00	17.860,39	0,00	17.860,39	

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.493

226.104-7/2010
FILME 22735

00740

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.494

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada		Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total			
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
339030.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.860,39	0,00	12.860,39	0,00	12.860,39	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.860,39	0,00	12.860,39	0,00	12.860,39	
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	12.860,39	0,00	12.860,39	0,00	12.860,39	
449051.00.00.00	Obras e Instalações	12.860,39	0,00	12.860,39	0,00	12.860,39	
0211.17							
Saneamento		1.010.700,00	0,00	1.010.700,00	969.870,36	40.829,64	
0211.17512							
Saneamento Básico Urbano		1.010.700,00	0,00	1.010.700,00	969.870,36	40.829,64	
0211.175120034							
Infra-Estrutura do Saneamento		1.010.700,00	0,00	1.010.700,00	969.870,36	40.829,64	
0211.1751200341.147							
Implantação de redes de esgotos		803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02	
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02	
449051.00.00.00	Obras e Instalações	803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02	
0211.1751200341.148							
Implantação de fossa e filtro anaeróbico		206.800,00	0,00	206.800,00	206.108,38	691,62	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
339030.00.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	206.700,00	0,00	206.700,00	206.108,38	591,62	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	206.700,00	0,00	206.700,00	206.108,38	591,62	
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	206.700,00	0,00	206.700,00	206.108,38	591,62	
449051.00.00.00	Obras e Instalações	206.700,00	0,00	206.700,00	206.108,38	591,62	
0211.22							
Indústria		205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56	
0211.22661							
Promoção Industrial		205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56	
0211.226610056							
Promover a expansão atividades produtiva		205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56	
0211.2266100561.191							
Infra-Estrutura Industrial		205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56	
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56	
449051.00.00.00	Obras e Instalações	205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56	
Total Unidade Orçamentária.....		4.847.577,51	310.065,00	5.157.642,51	4.562.383,62	595.258,89	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 Fl.S.495

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0212						
Sec. Munic. de Assist. Social		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
0212.08						
Assistência Social		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
0212.08244						
Assistência Comunitária		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
0212.082440012						
Manut. e Reest. da Sec Assistência Social		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
0212.0824400122.047						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Assistência Social		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
310004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		260.500,00	0,00	260.500,00	259.954,00	546,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		50.000,00	0,00	50.000,00	46.942,36	3.057,64
Total Unidade Orçamentária.....		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64

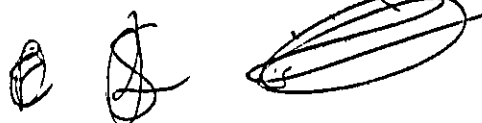
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.496

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
0213						
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urba		1.328.492,53	0,00	1.328.492,53	1.279.891,27	48.601,26
0213.15						
Urbanismo		12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
0213.15451						
Infra-Estrutura Urbana		12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
0213.154510032						
Praças e Áreas Verdes		12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
0213.1545100321.192						
Construção de praças, parques e áreas verdes		12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00 Aplicações Diretas		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00 Material de Consumo		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações		2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
0213.18						
Gestão Ambiental		1.316.012,53	0,00	1.316.012,53	1.279.891,27	36.121,26
0213.18541						
Preservação e Conservação Ambi		1.309.212,53	0,00	1.309.212,53	1.276.113,77	33.098,76
0213.185410031						
Meio Ambiente		1.116.520,00	0,00	1.116.520,00	1.112.686,40	3.833,60
0213.1854100312.197						
Desenvolvimento das atividades de preservação, conservação e educação ambie		1.116.520,00	0,00	1.116.520,00	1.112.686,40	3.833,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.096.520,00	0,00	1.096.520,00	1.092.686,40	3.833,60
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.096.520,00	0,00	1.096.520,00	1.092.686,40	3.833,60
330000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.096.520,00	0,00	1.096.520,00	1.092.686,40	3.833,60
339030.00.00.00 Material de Consumo		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.094.520,00	0,00	1.094.520,00	1.092.686,40	1.833,60
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
0213.185410057						
Manut. e reestr. da SMMAU		192.692,53	0,00	192.692,53	163.427,37	29.265,16
0213.1854100572.196						
Manutenção e reestr. da SMMAU		192.692,53	0,00	192.692,53	163.427,37	29.265,16
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		187.692,53	0,00	187.692,53	162.678,37	25.014,16
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL		176.992,53	0,00	176.992,53	157.093,57	19.898,96
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		176.992,53	0,00	176.992,53	157.093,57	19.898,96
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		154.792,53	0,00	154.792,53	135.949,58	18.842,95



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação Códigos	Títulos	A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	21.200,00	0,00	21.200,00	21.143,99	56,01
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.700,00	0,00	10.700,00	5.584,80	5.115,20
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	10.700,00	0,00	10.700,00	5.584,80	5.115,20
339014.00.00.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.580,00	420,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	4.004,80	995,20
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	749,00	4.251,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	749,00	4.251,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	749,00	4.251,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	749,00	4.251,00
0213.18543						
RR	Reação de Áreas Degradada	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
0213.185430031						
Meio Ambiente		6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
0213.1854300312.199						
Reflorestamento de áreas com cobertura vegetal danificada		6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
339030.00.00.00	Material de Consumo	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
Total Unidade Orçamentária.....		1.328.492,53	0,00	1.328.492,53	1.279.891,27	48.601,26

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.497

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total		
0214						
Secretaria Municipal de Cultur		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
0214.13						
Cultura		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
0214.13392						
Difusão Cultural		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
0214.133920020						
Fomento à Cultura		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
0214.1339200202.080						
Realização de desfiles, encontros, festas e eventos culturais e populares		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
300000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
3000.00.00.00 Transferências a Instit.P		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3000.00.00.00 Subvenções Sociais		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		25.400,00	0,00	25.400,00	18.563,00	6.837,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		1.000,00	0,00	1.000,00	890,00	110,00
339031.00.00.00 Premiações Artísticas e C		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		23.400,00	0,00	23.400,00	17.673,00	5.727,00
Total Unidade Orçamentária.....		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.498

226.104-7/2010 00745
FILME 22735

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0215						
Secret Mun Direitos Humanos e		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
0215.14						
Direitos da Cidadania		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
0215.14122						
Administração Geral		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
0215.141220060						
Manut reest Secret Mun Direitos Humanos		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
0215.1412200602.202						
Manut e reest da Secretaria Municipal dos						
Direitos Humanos e da Cidadania		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		-31.000,00	115.320,00	84.320,00	17.365,01	66.954,99
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		-31.000,00	104.920,00	73.920,00	17.365,01	56.554,99
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		-31.000,00	104.920,00	73.920,00	17.365,01	56.554,99
310000.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		-31.000,00	86.000,00	55.000,00	15.283,70	39.716,30
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		0,00	18.920,00	18.920,00	2.081,31	16.838,69
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.400,00	10.400,00	0,00	10.400,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		0,00	10.400,00	10.400,00	0,00	10.400,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
Total Unidade Orçamentária.....		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
Total Órgão.....		18.252.156,30	1.123.389,12	19.375.545,42	16.559.579,58	2.815.965,84

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.499

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.500
Realização: _____

Identificação		A u t o r i z a d a				Total	Realização	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários					
03								
Fundo Municipal de Saúde		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33		876.728,61	
0301								
Fundo Municipal de Saúde		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33		876.728,61	
0301.10								
Saúde		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33		876.728,61	
0301.10301								
Atenção Básica		754.891,64	0,00	754.891,64	579.131,05		175.760,59	
0301.103010009								
Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde		481.400,00	0,00	481.400,00	372.838,05		108.561,95	
0301.1030100092.038								
Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde		481.400,00	0,00	481.400,00	372.838,05		108.561,95	
0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		456.200,00	0,00	456.200,00	359.467,92		96.732,08	
3100.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		456.200,00	0,00	456.200,00	359.467,92		96.732,08	
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		456.200,00	0,00	456.200,00	359.467,92		96.732,08	
339014.00.00.00 Diárias - Civil		30.000,00	0,00	30.000,00	27.030,00		2.970,00	
339030.00.00.00 Material de Consumo		246.200,00	0,00	246.200,00	175.091,14		71.108,86	
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		100,00	0,00	100,00	0,00		100,00	
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		152.700,00	0,00	152.700,00	132.939,60		19.760,40	
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An		5.000,00	0,00	5.000,00	4.403,10		596,90	
339093.00.00.00 Indenizações e Restituiçõ		22.200,00	0,00	22.200,00	20.004,08		2.195,92	
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		25.200,00	0,00	25.200,00	13.370,13		11.829,87	
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		25.200,00	0,00	25.200,00	13.370,13		11.829,87	
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		25.200,00	0,00	25.200,00	13.370,13		11.829,87	
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		25.200,00	0,00	25.200,00	13.370,13		11.829,87	
0301.103010025								
Assist. Familiar à Saúde		211.091,64	0,00	211.091,64	206.293,00		4.798,64	
0301.1030100252.114								
Manutenção e ampliação das ações de saúde familiar na comunidade		134.689,96	0,00	134.689,96	130.594,00		4.095,96	
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		134.689,96	0,00	134.689,96	130.594,00		4.095,96	
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.689,96	0,00	134.689,96	130.594,00		4.095,96	
335000.00.00.00 Transferências a Instit.P		118.889,00	0,00	118.889,00	118.800,00		89,00	
335039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		118.889,00	0,00	118.889,00	118.800,00		89,00	
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		15.800,96	0,00	15.800,96	11.794,00		4.006,96	
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		15.800,96	0,00	15.800,96	11.794,00		4.006,96	
0301.1030100252.115								
Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde nas comunidades		76.401,68	0,00	76.401,68	75.699,00		702,68	
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		76.401,68	0,00	76.401,68	75.699,00		702,68	
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.401,68	0,00	76.401,68	75.699,00		702,68	
335000.00.00.00 Transferências a Instit.P		66.401,00	0,00	66.401,00	66.000,00		401,00	
335039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		66.401,00	0,00	66.401,00	66.000,00		401,00	
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		10.000,68	0,00	10.000,68	9.699,00		301,68	

226.104-7/2010
FILME 22735

00747

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Identificação Códigos Títulos	A u t o r i z a d a		RUBRICA: 02/2779 F.S.501		
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
339030.00.00.00 Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	3.699,00	301,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	6.000,68	0,00	6.000,68	6.000,00	0,68
0301.103010026					
Assist. Farmacêutica	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
0301.1030100262.119					
Assist. farmacêutica fornec. medicamentos da F. Básica e Proj. Remédio em Casa	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
339032.00.00.00 Material de Distribuição	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
0301.10302					
At. ciência Hospitalar e Ambul	2.061.739,71	260.000,00	2.321.739,71	1.844.545,42	477.194,29
0301.103020024					
Atend Ambulatorial, Emergencial Hospitala	2.061.739,71	260.000,00	2.321.739,71	1.844.545,42	477.194,29
0301.1030200241.111					
Ampliação e equipamento Pronto Médico Transformando-o em Hospital Maternidade	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0301.1030200241.207					
Constr, ampliação, reforma e aquis equipamentos e materiais p/ Unidades de S	-7.600,00	260.000,00	252.400,00	0,00	252.400,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	-7.600,00	260.000,00	252.400,00	0,00	252.400,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	-7.600,00	260.000,00	252.400,00	0,00	252.400,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas	-7.600,00	260.000,00	252.400,00	0,00	252.400,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações	-7.600,00	220.000,00	212.400,00	0,00	212.400,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0301.1030200242.107					
Funcionamento das und. médicas e odontológicas de atend. à saúde Rede Públ	1.580.539,71	0,00	1.580.539,71	1.478.587,73	101.951,98
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.564.739,71	0,00	1.564.739,71	1.466.493,73	98.245,98
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.564.639,71	0,00	1.564.639,71	1.466.493,73	98.145,98
335000.00.00.00 Transferências a Instit.P	1.210.450,00	0,00	1.210.450,00	1.209.443,01	1.006,99
335039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei	868.450,00	0,00	868.450,00	867.443,01	1.006,99
335043.00.00.00 Subvenções Sociais	342.000,00	0,00	342.000,00	342.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas	354.189,71	0,00	354.189,71	257.050,72	97.138,99
339030.00.00.00 Material de Consumo	241.995,72	0,00	241.995,72	163.588,72	78.407,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.502

Identificação		A u t o r i z a d a				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	112.193,99	0,00	112.193,99	93.462,00	18.731,99
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.800,00	0,00	15.800,00	12.094,00	3.706,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.800,00	0,00	15.800,00	12.094,00	3.706,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	15.800,00	0,00	15.800,00	12.094,00	3.706,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	1.955,00	545,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	13.300,00	0,00	13.300,00	10.139,00	3.161,00
0301.1030200242.109	Procedimentos de média e alta complexidade	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69	107.842,31
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69	107.842,31
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69	107.842,31
330000.00.00.00	Aplicações Diretas	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69	107.842,31
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69	107.842,31
0301.10303	Suporte Profilático e Terapêut	79.300,00	170.000,00	249.300,00	96.265,20	153.034,80
0301.103030026	Assist. Farmacêutica	79.300,00	170.000,00	249.300,00	96.265,20	153.034,80
0301.1030300262.205	Assistência Farmacêutica em Atendimentos com Medicamentos Excepcionais	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20	103.134,80
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20	103.134,80
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20	103.134,80
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20	103.134,80
339032.00.00.00	Material de Distribuição	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20	103.134,80
0301.1030300262.206	Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Manutenção e Reest. da Unidade de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	49.900,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	49.900,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	49.900,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00	49.900,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00	9.900,00
0301.10304	Vigilância Sanitária	181.069,59	0,00	181.069,59	110.330,66	70.738,93
0301.103040027	Vigilância à Saúde	181.069,59	0,00	181.069,59	110.330,66	70.738,93
0301.1030400272.122	Manutenção das atividades da Programação Pactuada Integrada	169.369,59	0,00	169.369,59	106.114,66	63.254,93
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	128.869,59	0,00	128.869,59	95.765,66	33.103,93
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00	0,00

226.104-7/2010
FILME 22735

00749

TCE/RJ

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROCESSO N°

012.986-7/10

Identificação		A u t o r i z a d a		RUBRICA: 02/2779 FLS.503		
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.569,59	0,00	114.569,59	81.465,66	33.103,93
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	114.569,59	0,00	114.569,59	81.465,66	33.103,93
339014.00.00.00	Diárias - Civil	26.000,00	0,00	26.000,00	13.207,72	12.792,28
339030.00.00.00	Material de Consumo	48.000,00	0,00	48.000,00	46.095,94	1.904,06
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	40.569,59	0,00	40.569,59	22.162,00	18.407,59
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.500,00	0,00	40.500,00	10.349,00	30.151,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.500,00	0,00	40.500,00	10.349,00	30.151,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	40.500,00	0,00	40.500,00	10.349,00	30.151,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	10.500,00	0,00	10.500,00	10.349,00	151,00
0301.1030400272.124						
Manutenção das atividades da Vigilância						
Prestadora						
		11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
Total Unidade Orçamentária.....		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61
Total Órgão.....		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
04						
Fundo Municipal de Assistência		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57
0401						
Fundo Municipal de Assistência		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57
0401.08						
Assistência Social		515.735,47	0,00	515.735,47	271.780,90	243.954,57
0401.08241						
Assistência ao Idoso		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
0401.082410039						
Atenção ao Idoso		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
0401.0824100392.177						
Manutenção das atividades do Centro de						
Convivência do Idoso		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
0401.0824100392.177.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
31.000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
339030.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	1.458,99	4.541,01
339032.00.00.00	Material de Distribuição	10.000,00	0,00	10.000,00	6.921,20	3.078,80
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00	0,00	5.000,00	4.969,44	30,56
0401.08242						
Assistência ao Portador de Def		7.300,00	0,00	7.300,00	6.557,02	742,98
0401.082420037						
Atenção à Pessoa Portadora de Deficiênci		7.300,00	0,00	7.300,00	6.557,02	742,98
0401.0824200372.169						
Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi						
de Macuco		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
335000.00.00.00	Transferências a Instit.P	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
335043.00.00.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0401.0824200372.170						
Repasse de verba de manutenção do SAC à						
Sociedade Pestalozzi de Macuco		7.200,00	0,00	7.200,00	6.557,02	642,98
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.200,00	0,00	7.200,00	6.557,02	642,98
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.200,00	0,00	7.200,00	6.557,02	642,98
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	7.200,00	0,00	7.200,00	6.557,02	642,98
339032.00.00.00	Material de Distribuição	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	7.000,00	0,00	7.000,00	6.557,02	442,98
0401.08243						
Assistência à Criança e ao Ado		400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
0401.082430038						
Amparo Assist à Criança a ao Adolescente		400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
0401.0824300382.172						
Manut. das atividades do F.M. Direitos						
Criança e respectivo Conselho Tutelar		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.504

226.104-7/2010
FILME 22735

00751

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0401.0824300382.176						
Manutenção do abrigo municipal		300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
319013.00.00.00	Contratação por Tempo Det	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0401.08244						
Assistência Comunitária		487.035,47	0,00	487.035,47	251.874,25	235.161,22
0401.082440012						
Manut. e Reest. da Sec Assistência Social		106.471,78	0,00	106.471,78	77.273,19	29.198,59
0401.0824400122.048						
Manutenção das atividades administrativas e operacionais Sec. Assistência Social		106.471,78	0,00	106.471,78	77.273,19	29.198,59
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	104.971,78	0,00	104.971,78	76.603,19	28.368,59
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.971,78	0,00	104.971,78	76.603,19	28.368,59
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	104.971,78	0,00	104.971,78	76.603,19	28.368,59
339014.00.00.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	860,00	2.140,00
339014.00.00.00	Material de Consumo	57.071,78	0,00	57.071,78	44.546,35	12.525,43
339032.00.00.00	Material de Distribuição	2.100,00	0,00	2.100,00	1.635,17	464,83
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	41.700,00	0,00	41.700,00	29.128,28	12.571,72
339092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	900,00	0,00	900,00	433,39	466,61
339093.00.00.00	Indenizações e Restituiçõ	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	0,00	1.500,00	670,00	830,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00	670,00	830,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	670,00	830,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	1.500,00	0,00	1.500,00	670,00	830,00
0401.082440035						
Assistência a Comunidades		253.203,69	0,00	253.203,69	102.405,96	150.797,73
0401.0824400352.152						
Doação óculos defic. visuais, priorit. a criança idade escolar e idosos 65 anos		33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.505

228.104-7/2010
FILME 22735

00752

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
0401.0824400352.153						
Conceção de auxílio funeral a famílias carentes		24.000,00	0,00	24.000,00	17.894,00	6.106,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0,00	24.000,00	17.894,00	6.106,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0,00	24.000,00	17.894,00	6.106,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	17.894,00	6.106,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	24.000,00	0,00	24.000,00	17.894,00	6.106,00
0401.0824400352.156						
Auxílio financeiro para deslocamento em casos emergenciais		200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0401.0824400352.157						
Fornecimento materiais de construção para melhoria das habitações de baixa renda		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
410000.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
410000.00.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
410001.00.00.00	Obras e Instalações	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
0401.0824400352.160						
Doação de medicamentos não distribuídos na rede pública de saúde a carentes		34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
0401.0824400352.162						
Manutenção das atividades do Centro de Referência da Assistência Social		85.003,69	0,00	85.003,69	78.288,08	6.715,61
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.003,69	0,00	85.003,69	78.288,08	6.715,61
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.840,00	0,00	59.840,00	58.033,73	1.806,27
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	59.840,00	0,00	59.840,00	58.033,73	1.806,27
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	48.500,00	0,00	48.500,00	48.469,22	30,78

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.506

226.104-7/2010

FILME 22735

00753

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	11.340,00	0,00	11.340,00	9.564,51	1.775,49
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.163,69	0,00	25.163,69	20.254,35	4.909,34
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	25.163,69	0,00	25.163,69	20.254,35	4.909,34
339030.00.00.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	14.133,75	3.866,25
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	7.063,69	0,00	7.063,69	6.120,60	943,09
0401.0824400352.164						
Atendimento com dietas especiais		7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
339032.00.00.00	Material de Distribuição	7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
0401.0824400352.166						
Sopão Social		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0401.0824400352.167						
Manutenção do Projeto Curumim		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401.0824400352.198						
Atendimento das necessidades básicas da população carentes		19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00

0401.082440058

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.507

226.104-7/2010

FILME 22735

00754

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total		
Manutenção do Programa PAIF		127.360,00	0,00	127.360,00	72.195,10	55.164,90
0401.0824400582.200						
Manutenção do Programa PAIF		127.360,00	0,00	127.360,00	72.195,10	55.164,90
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.660,00	0,00	108.660,00	72.195,10	36.464,90
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.300,00	0,00	105.300,00	72.195,10	33.104,90
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	105.300,00	0,00	105.300,00	72.195,10	33.104,90
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	98.500,00	0,00	98.500,00	67.576,06	30.923,94
339036.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	6.000,00	0,00	6.000,00	4.619,04	1.380,96
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
0401.10						
Saúde		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0401.10301						
Atenção Básica		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0401.103010009						
Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0401.1030100092.039						
Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
330000.00.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
330030.00.00.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57
Total Órgão.....		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.508

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
05						
Fundo Mun. Direitos Criança Ad		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501						
Fundo Mun. Direitos Criança Ad		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501.08						
Assistência Social		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501.08243						
Assistência à Criança e ao Ado		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501.082430038						
Amparo Assist à Criança a ao Adolescente		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501.0824300382.172						
Manut. das atividades do F.M. Direitos						
Criança e respectivo Conselho Tutelar		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		86.100,00	0,00	86.100,00	69.493,83	16.606,17
300.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.500,00	0,00	52.500,00	41.803,19	10.696,81
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		52.500,00	0,00	52.500,00	41.803,19	10.696,81
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		43.500,00	0,00	43.500,00	34.835,99	8.664,01
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		9.000,00	0,00	9.000,00	6.967,20	2.032,80
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.600,00	0,00	33.600,00	27.690,64	5.909,36
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		33.600,00	0,00	33.600,00	27.690,64	5.909,36
339014.00.00.00 Diárias - Civil		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		12.600,00	0,00	12.600,00	9.187,87	3.412,13
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		20.700,00	0,00	20.700,00	18.502,77	2.197,23
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An		200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
Total Unidade Orçamentária.....		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
Total Órgão.....		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
Total Geral.....		23.019.740,31	1.553.389,12	24.573.129,43	20.600.315,24	3.972.814,19

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981-0-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 P.M.Macuco

Rogério B. Brinchi
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.509

226.104-7/2010 00756
FILME 22735

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
02						
Prefeitura Municipal de Macuco		18.252.156,30	1.123.389,12	19.375.545,42	16.559.579,58	2.815.965,84
0201						
Gabinete do Prefeito		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62
0201.04						
Administração		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62
0201.04122						
Administração Geral		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62
0201.041220002						
Manut. e Reest. do Gabinete do Prefeito		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62
0201.0412200022.005						
Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete		800.600,00	0,00	800.600,00	796.516,66	4.083,34
00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		800.600,00	0,00	800.600,00	796.516,66	4.083,34
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		755.600,00	0,00	755.600,00	755.052,66	547,34
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		755.600,00	0,00	755.600,00	755.052,66	547,34
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		672.000,00	0,00	672.000,00	671.713,11	286,86
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		83.400,00	0,00	83.400,00	83.339,52	60,48
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	0,00	45.000,00	41.464,00	3.536,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		45.000,00	0,00	45.000,00	41.464,00	3.536,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		45.000,00	0,00	45.000,00	41.464,00	3.536,00
0201.0412200022.006						
Manutenção atividades administrativas, operacionais e representa		85.920,00	0,00	85.920,00	56.646,72	29.273,28
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		70.500,00	0,00	70.500,00	56.646,72	13.853,28
310000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.500,00	0,00	70.500,00	56.646,72	13.853,28
330000.00.00.00 Aplicações Diretas		70.500,00	0,00	70.500,00	56.646,72	13.853,28
330000.00.00.00 Material de Consumo		45.000,00	0,00	45.000,00	35.775,87	9.224,13
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		24.500,00	0,00	24.500,00	20.470,85	3.629,15
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		15.420,00	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.420,00	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		15.420,00	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		15.420,00	0,00	15.420,00	0,00	15.420,00
Total Unidade Orçamentária.....		886.520,00	0,00	886.520,00	853.163,38	33.356,62

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.510

226.104-7/2010
FILME 22735

00757

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0202						
Coordenadoria Municipal de Def		41.440,00	0,00	41.440,00	23.014,90	18.425,10
0202.06						
Segurança Pública		41.440,00	0,00	41.440,00	23.014,90	18.425,10
0202.06182						
Defesa Civil		41.440,00	0,00	41.440,00	23.014,90	18.425,10
0202.061820047						
Manut. e reest. da Coord. Defesa Civil		20.940,00	0,00	20.940,00	7.964,90	12.975,10
0202.0618200472.179						
Manutenção e Reestr. e Operacional da Coordenadoria Defesa Civil		20.940,00	0,00	20.940,00	7.964,90	12.975,10
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		19.400,00	0,00	19.400,00	7.964,90	11.435,10
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
310004.00.00.00 Aplicações Diretas		6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.900,00	0,00	12.900,00	7.964,90	4.935,10
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		12.900,00	0,00	12.900,00	7.964,90	4.935,10
339014.00.00.00 Diárias - Civil		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		3.000,00	0,00	3.000,00	2.415,00	585,00
339032.00.00.00 Material de Distribuição		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		7.400,00	0,00	7.400,00	5.549,90	1.850,10
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		1.540,00	0,00	1.540,00	0,00	1.540,00
0202.061820048						
do Projeto Guarda Mirim		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
0202.0618200482.180						
Manutenção do Projeto Guarda Mirim		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
339042.00.00.00 auxílios		20.500,00	0,00	20.500,00	15.050,00	5.450,00
Total Unidade Orçamentária.....		41.440,00	0,00	41.440,00	23.014,90	18.425,10

B

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

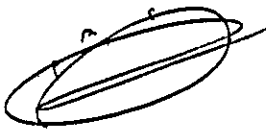
RUBRICA: 02/2779 FLS.511

226.104-7/2010
FILME 22735

00758

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0203						
Secretaria Geral de Controle I		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94
0203.04						
Administração		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94
0203.04124						
Controle Interno		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94
0203.041240003						
Manut. e Reest S. Geral Controle Interno		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94
0203.0412400032.008						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria Geral de Controle Interno		126.700,00	0,00	126.700,00	126.574,06	125,94
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		126.700,00	0,00	126.700,00	126.574,06	125,94
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.700,00	0,00	126.700,00	126.574,06	125,94
319001.00.00.00 Aplicações Diretas		126.700,00	0,00	126.700,00	126.574,06	125,94
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		109.000,00	0,00	109.000,00	108.898,48	101,52
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		17.700,00	0,00	17.700,00	17.675,58	24,42
0203.0412400032.009						
Manutenção das atividades administrativas, operacionais e de contro		7.300,00	0,00	7.300,00	2.410,00	4.890,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		7.300,00	0,00	7.300,00	2.410,00	4.890,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.300,00	0,00	7.300,00	2.410,00	4.890,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		7.300,00	0,00	7.300,00	2.410,00	4.890,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		5.300,00	0,00	5.300,00	2.410,00	2.890,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0203.0412400032.010						
Aquisição de equipamentos e material permanente para Sec. Geral Controle Inter		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		136.000,00	0,00	136.000,00	128.984,06	7.015,94

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.512

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
0204						
	Procuradoria Jurídica	125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02
0204.04						
	Administração	125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02
0204.04062						
	Defesa Interesse Público no Pr	125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02
0204.040620004						
	Manut. e Reest. da Procuradoria Jurídica	125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02
0204.0406200042.011						
	Pagamento de pessoal e encargos sociais da Procuradoria	102.000,00	0,00	102.000,00	94.266,77	7.733,23
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.000,00	0,00	102.000,00	94.266,77	7.733,23
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	102.000,00	0,00	102.000,00	94.266,77	7.733,23
310004.00.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	94.266,77	7.733,23
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	81.000,00	0,00	81.000,00	80.952,77	47,23
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	13.314,00	6.686,00
0204.0406200042.012						
	Manutenção das atividades admin., operacionais e representativas da	20.000,00	0,00	20.000,00	12.988,21	7.011,79
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	12.988,21	7.011,79
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	12.988,21	7.011,79
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	12.988,21	7.011,79
339014.00.00.00	Diárias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	3.733,05	4.266,95
339030.00.00.00	Material de Consumo	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	4.210,00	0,00	4.210,00	2.509,00	1.702,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	7.300,00	0,00	7.300,00	6.747,16	552,84
0204.0406200042.013						
	Aquisição de equipamentos e material para a Procuradoria Jurídica	3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	3.500,00	0,00	3.500,00	395,00	3.105,00
Total Unidade Orçamentária.....		125.500,00	0,00	125.500,00	107.649,98	17.850,02

226.104-7/2010
FILME 22735

00760

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.513

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0205						
	Secretaria Geral de Governo	471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00
0205.04						
	Administração	471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00
0205.04122						
	Administração Geral	471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00
0205.041220005						
	Manut. e Reest. da Sec. Geral de Governo	471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00
0205.0412200052.014						
	Pagamento de pessoal e encargos da Secretaria Geral de Governo	225.600,00	0,00	225.600,00	224.240,06	1.359,94
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	225.600,00	0,00	225.600,00	224.240,06	1.359,94
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.100,00	0,00	218.100,00	216.790,06	1.309,94
310000.00.00.00	Aplicações Diretas	218.100,00	0,00	218.100,00	216.790,06	1.309,94
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	165.500,00	0,00	165.500,00	165.212,75	287,25
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	51.600,00	0,00	51.600,00	51.577,31	22,69
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00	0,00	7.500,00	7.450,00	50,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	7.450,00	50,00
339014.00.00.00	Diárias - Civil	7.500,00	0,00	7.500,00	7.450,00	50,00
0205.0412200052.015						
	Manutenção das atividades administrativas, operacionais e represent	242.580,00	0,00	242.580,00	220.992,94	21.587,06
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.580,00	0,00	242.580,00	220.992,94	21.587,06
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.580,00	0,00	242.580,00	220.992,94	21.587,06
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	242.580,00	0,00	242.580,00	220.992,94	21.587,06
339014.00.00.00	Diárias - Civil	6.500,00	0,00	6.500,00	6.405,00	95,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	750,00	2.250,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00	0,00	2.000,00	300,00	1.700,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	231.080,00	0,00	231.080,00	213.537,94	17.542,06
0205.0412200052.016						
	Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria Geral de Gover	3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
Total Unidade Orçamentária.....		471.180,00	0,00	471.180,00	445.628,00	25.552,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.514

226.104-7/2010
FILME 22735

00761

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0206						
Secretaria Municipal de Admini		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14
0206.04						
Administração		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14
0206.04122						
Administração Geral		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14
0206.041220006						
Manut. e Reest. Sec. de Administração		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14
0206.0412200061.019						
Aquisição equip. e materiais						
permanentes, reforma e ampliação instalaçõ		48.500,00	0,00	48.500,00	1.792,00	46.708,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		48.500,00	0,00	48.500,00	1.792,00	46.708,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		48.500,00	0,00	48.500,00	1.792,00	46.708,00
440001.00.00.00 Aplicações Diretas		48.500,00	0,00	48.500,00	1.792,00	46.708,00
440001.00.00.00 Obras e Instalações		27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		21.000,00	0,00	21.000,00	1.792,00	19.208,00
0206.0412200062.017						
Pagamento de pessoal e encargos sociais						
da Secretaria de Administração		848.642,88	0,00	848.642,88	797.162,85	51.480,03
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		848.642,88	0,00	848.642,88	797.162,85	51.480,03
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		848.642,88	0,00	848.642,88	797.162,85	51.480,03
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		848.642,88	0,00	848.642,88	797.162,85	51.480,03
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		87.500,00	0,00	87.500,00	87.162,03	330,97
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		647.500,00	0,00	647.500,00	596.369,93	51.130,07
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		113.642,88	0,00	113.642,88	113.623,89	18,99
0206.0412200062.018						
Manutenção das atividades						
administrativas, operacionais e de planeja		644.180,00	0,00	644.180,00	553.427,89	90.752,11
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		644.180,00	0,00	644.180,00	553.427,89	90.752,11
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		644.180,00	0,00	644.180,00	553.427,89	90.752,11
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		644.180,00	0,00	644.180,00	553.427,89	90.752,11
339014.00.00.00 Diárias - Civil		10.000,00	0,00	10.000,00	360,00	9.640,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		214.100,00	0,00	214.100,00	180.113,61	33.986,39
339035.00.00.00 Serviços de Consultoria		51.000,00	0,00	51.000,00	48.000,00	3.000,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		6.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	1.900,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		363.080,00	0,00	363.080,00	320.834,28	42.205,72
Total Unidade Orçamentária.....		1.541.322,88	0,00	1.541.322,88	1.352.382,74	188.940,14

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.515

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.516
Realizada

Identificação		Autorizada			Realizada	
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total		
0207						
Secretaria Municipal de Fazenda		1.614.512,40	0,00	1.614.512,40	1.082.509,72	532.002,68
0207.04						
Administração		964.612,40	0,00	964.612,40	739.200,60	225.411,80
0207.04123						
Administração Financeira		964.612,40	0,00	964.612,40	739.200,60	225.411,80
0207.041230007						
Manut. e Reest. da Secretaria da Fazenda		964.612,40	0,00	964.612,40	739.200,60	225.411,80
0207.0412300072.022						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria da Fazenda		341.000,00	0,00	341.000,00	284.459,38	56.540,62
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		341.000,00	0,00	341.000,00	284.459,38	56.540,62
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		341.000,00	0,00	341.000,00	284.459,38	56.540,62
3100.00.00.00 Aplicações Diretas		341.000,00	0,00	341.000,00	284.459,38	56.540,62
3100.04.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		280.000,00	0,00	280.000,00	237.101,04	42.898,96
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		60.000,00	0,00	60.000,00	47.358,34	12.641,66
0207.0412300072.023						
Manutenção atividades admin., operacionais financeiras e fiscalizadoras		607.612,40	0,00	607.612,40	452.511,22	155.101,18
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		607.612,40	0,00	607.612,40	452.511,22	155.101,18
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		607.612,40	0,00	607.612,40	452.511,22	155.101,18
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		607.612,40	0,00	607.612,40	452.511,22	155.101,18
339014.00.00.00 Diárias - Civil		8.000,00	0,00	8.000,00	2.501,16	5.498,84
339030.00.00.00 Material de Consumo		25.000,00	0,00	25.000,00	2.940,00	22.060,00
339035.00.00.00 Serviços de Consultoria		157.012,40	0,00	157.012,40	156.000,00	1.012,40
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		103.600,00	0,00	103.600,00	74.263,40	29.336,60
339047.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		200.000,00	0,00	200.000,00	147.966,86	52.033,14
339091.00.00.00 Sentenças Judiciais		35.000,00	0,00	35.000,00	2.200,00	32.800,00
3390.03.00.00 Indenizações e Restituiçõ		72.000,00	0,00	72.000,00	66.699,80	5.300,20
0207.0412300072.024						
Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria da Fazenda		16.000,00	0,00	16.000,00	2.230,00	13.770,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercícios An		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00	0,00	15.000,00	2.230,00	12.770,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		15.000,00	0,00	15.000,00	2.230,00	12.770,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		15.000,00	0,00	15.000,00	2.230,00	12.770,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		15.000,00	0,00	15.000,00	2.230,00	12.770,00
0207.28						
Encargos Especiais		349.900,00	0,00	349.900,00	343.309,12	6.590,88
0207.28846						
Outros Encargos Especiais		349.900,00	0,00	349.900,00	343.309,12	6.590,88
0207.288460049						
Encargos Especiais		349.900,00	0,00	349.900,00	343.309,12	6.590,88

226.104-7/2010

FILME 22735

00763

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0207.2884600490.099						
Encargos Especiais		349.900,00	0,00	349.900,00	343.309,12	6.590,88
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.000,00	0,00	32.000,00	25.477,27	6.522,73
320000.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
329000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
329021.00.00.00	Juros sobre a Dívida por	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	0,00	31.000,00	25.477,27	5.522,73
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	25.477,27	5.522,73
339092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	26.000,00	0,00	26.000,00	25.477,27	522,73
339093.00.00.00	Indenizações e Restituiçõ	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	317.900,00	0,00	317.900,00	317.831,45	68,15
4000.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	317.900,00	0,00	317.900,00	317.831,45	68,15
4000.00.00.00	Aplicações Diretas	317.900,00	0,00	317.900,00	317.831,45	68,15
409071.00.00.00	Principal da Dívida Contr	317.900,00	0,00	317.900,00	317.831,45	68,15
0207.99						
Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0207.99999						
Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0207.999990999						
Reserva de Contigência		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0207.9999909990.100						
Reserva de Contingência		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.614.512,40	0,00	1.614.512,40	1.082.509,72	532.002,68

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 Fls.517

226.104-7/2010

FILME 22735

00764

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.518

Identificação Códigos	Títulos	A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0208						
Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. E		5.000.306,70	697.404,12	5.697.710,82	4.575.700,23	1.122.010,59
0208.12						
Educação		4.302.807,10	390.279,12	4.693.086,22	3.764.808,08	928.278,14
0208.12361						
Ensino Fundamental		3.654.807,10	0,00	3.654.807,10	3.102.661,54	552.145,56
0208.123610008						
Manut e Reest S. Educ, Cult, Tur, Esp. Laze		1.321.200,00	0,00	1.321.200,00	1.128.130,07	193.069,93
0208.1236100082.025						
Pagamento de pessoal e encargos sociais do Gabinete da Secretaria de Educação		1.033.800,00	0,00	1.033.800,00	963.502,02	70.297,98
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.033.800,00	0,00	1.033.800,00	963.502,02	70.297,98
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		1.033.800,00	0,00	1.033.800,00	963.502,02	70.297,98
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.033.800,00	0,00	1.033.800,00	963.502,02	70.297,98
310004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		160.000,00	0,00	160.000,00	146.667,11	13.932,89
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		673.800,00	0,00	673.800,00	673.237,72	562,28
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		200.000,00	0,00	200.000,00	144.147,19	55.802,81
0208.1236100082.026						
Manutenção atividades admin, operacionais e pedagógicas desenv. Gabinete da SME		155.000,00	0,00	155.000,00	35.130,37	119.869,63
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		124.500,00	0,00	124.500,00	35.130,37	89.369,63
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.500,00	0,00	124.500,00	35.130,37	89.369,63
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		124.500,00	0,00	124.500,00	35.130,37	89.369,63
339014.00.00.00 Diárias - Civil		3.000,00	0,00	3.000,00	2.472,00	528,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		37.000,00	0,00	37.000,00	8.000,76	28.999,24
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		83.500,00	0,00	83.500,00	24.657,61	58.842,39
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
440000.00.00.00 Aplicações Diretas		30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		30.500,00	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
0208.1236100082.028						
Pagamento de pessoal e encargos sociais do Departamento de Cultura		132.400,00	0,00	132.400,00	129.497,68	2.902,32
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		132.400,00	0,00	132.400,00	129.497,68	2.902,32
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		128.900,00	0,00	128.900,00	128.687,68	212,32
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		128.900,00	0,00	128.900,00	128.667,68	212,32
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		110.500,00	0,00	110.500,00	110.294,94	205,06
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		18.400,00	0,00	18.400,00	18.392,74	7,26
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00	0,00	3.500,00	810,00	2.690,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		3.500,00	0,00	3.500,00	810,00	2.690,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		3.000,00	0,00	3.000,00	810,00	2.190,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0208.123610018						
Manut. e Revit. do Ensino Fundamental		2.332.607,10	0,00	2.332.607,10	1.974.531,47	358.075,63
0208.1236100181.073						
Reforma, equipamento, ampliação das						

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.519

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários			
instalações do Ensino Fundamental		370.634,57	0,00	370.634,57	308.804,19	61.830,38
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.500,00	0,00	47.500,00	39.059,60	8.440,40
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.500,00	0,00	47.500,00	39.059,60	8.440,40
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	47.500,00	0,00	47.500,00	39.059,60	8.440,40
339030.00.00.00	Material de Consumo	33.000,00	0,00	33.000,00	29.049,60	3.950,40
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	14.000,00	0,00	14.000,00	10.010,00	3.990,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		323.134,57	0,00	323.134,57	269.744,59	53.389,98
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	323.134,57	0,00	323.134,57	269.744,59	53.389,98
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	323.134,57	0,00	323.134,57	269.744,59	53.389,98
449051.00.00.00	Obras e Instalações	273.634,57	0,00	273.634,57	266.296,59	7.337,98
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	19.500,00	0,00	19.500,00	3.448,00	16.052,00
461.00.00.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0208.1236100182.068						
Desenvolvimento das atividades						
curriculares do Ensino Fundamental		1.019.695,37	0,00	1.019.695,37	887.680,29	132.015,08
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.019.695,37	0,00	1.019.695,37	887.680,29	132.015,08
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	825.495,37	0,00	825.495,37	738.276,20	87.219,17
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	825.495,37	0,00	825.495,37	738.276,20	87.219,17
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	214.500,00	0,00	214.500,00	213.192,02	1.307,98
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	428.995,37	0,00	428.995,37	389.850,14	39.145,23
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	182.000,00	0,00	182.000,00	135.184,04	46.815,96
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.200,00	0,00	194.200,00	149.454,09	44.745,91
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	194.200,00	0,00	194.200,00	149.454,09	44.745,91
339014.00.00.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	111.000,00	0,00	111.000,00	93.117,59	17.882,41
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	9.600,00	0,00	9.600,00	815,10	8.784,90
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	72.600,00	0,00	72.600,00	55.521,40	17.078,60
0208.1236100182.069						
Treinamento e capacitação de professores						
do Ensino Fundamental		7.000,00	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	6.000,00	0,00	6.000,00	1.800,00	4.200,00
0208.1236100182.070						
Aquisição de gêneros alimentícios e						
preparo de refeições		240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
339030.00.00.00	Material de Consumo	240.957,11	0,00	240.957,11	212.298,94	28.658,17
0208.1236100182.071						
Distribuição do Kit-Escolar		23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Identificação		A u t o r i z a d a		UBRICA: 02/2779 FLS.520		
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
339032.00.00.00	Material de Distribuição	23.000,00	0,00	23.000,00	20.217,08	2.782,92
0208.1236100182.072						
Fornecimento de Uniformes Escolares		63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
339032.00.00.00	Material de Distribuição	63.000,00	0,00	63.000,00	61.033,91	1.966,09
0208.1236100182.074						
Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informatic		10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	10.000,00	0,00	10.000,00	374,95	9.625,05
0208.1236100182.075						
Manut. serviços transporte escolar alunos Ens. Fundamental, residente Zona Rural		316.920,05	0,00	316.920,05	201.032,11	115.887,94
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	316.920,05	0,00	316.920,05	201.032,11	115.887,94
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.920,05	0,00	316.920,05	201.032,11	115.887,94
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	316.920,05	0,00	316.920,05	201.032,11	115.887,94
339030.00.00.00	Material de Consumo	259.500,00	0,00	259.500,00	186.928,14	72.571,86
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	57.420,05	0,00	57.420,05	14.103,97	43.316,08
0208.1236100182.076						
Aquisição veículos tranposte escolar alunos Ens. Fundamental resid na Zona Rur		281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	281.400,00	0,00	281.400,00	281.290,00	110,00
0208.123610050						
Manut. Revit do Ensino Fundamental		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0208.1236100502.183						
Manut. e Revit. do Ensino Fundamental		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0208.12363						
Ensino Profissional		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
0208.123630019						

TCE/RJ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.521

Identificação		Créditos	Créditos Espe-	RUBRICA: 02/2779 F.S.521		
Códigos	Títulos	Orçamentários e Suplementares	ciais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
Incentivo a Formação Profissional		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
0208.1236300192.078						
Fornecimento transporte escolar aos						
alunos	cursos técnicos profissionalizant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208.1236300192.079						
Fornecimento transporte escolar aos						
alunos	cursos universitários	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
0208.12365						
Educação Infantil		610.500,00	390.279,12	1.000.779,12	660.246,54	340.532,58
0208.123650017						
Manut. e Revit. da Educação Infantil		610.500,00	390.279,12	1.000.779,12	660.246,54	340.532,58
0208.1236500171.066						
Construção e equipamento de Creche						
Municipal		236.000,00	0,00	236.000,00	188.340,43	47.659,57
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		236.000,00	0,00	236.000,00	188.340,43	47.659,57
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		236.000,00	0,00	236.000,00	188.340,43	47.659,57
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		236.000,00	0,00	236.000,00	188.340,43	47.659,57
449051.00.00.00 Obras e Instalações		126.000,00	0,00	126.000,00	89.840,43	36.159,57
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		110.000,00	0,00	110.000,00	98.499,00	11.500,00
0208.1236500172.060						
Desenv. das atividades específicas e de						
aprendizado para crianças de 0 a 6 anos		103.400,00	328.279,12	431.679,12	280.613,16	151.065,96
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		103.400,00	328.279,12	431.679,12	280.613,16	151.065,96
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		125.000,00	276.279,12	401.279,12	272.424,76	128.854,36
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		125.000,00	276.279,12	401.279,12	272.424,76	128.854,36
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		-104.000,00	120.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		188.000,00	108.329,85	296.329,85	229.645,18	66.684,67
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		41.000,00	47.949,27	88.949,27	42.784,58	46.164,69
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-21.600,00	52.000,00	30.400,00	8.184,40	22.216,60
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		-21.600,00	52.000,00	30.400,00	8.184,40	22.216,60
339030.00.00.00 Material de Consumo		-21.600,00	50.000,00	28.400,00	8.184,40	20.216,60
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0208.1236500172.061						
Distribuição de leite aos alunos da						
Educação Infantil		10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários			
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	9.680,00	320,00
0208.1236500172.062						
Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições		151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
339030.00.00.00	Material de Consumo	151.600,00	0,00	151.600,00	119.725,06	31.874,94
0208.1236500172.063						
Distribuição de Kit-Escolar		45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
339032.00.00.00	Material de Distribuição	45.000,00	0,00	45.000,00	11.846,65	33.153,35
0208.1236500172.064						
Fornecimento de Uniformes Escolares		63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
339032.00.00.00	Material de Distribuição	63.000,00	0,00	63.000,00	42.131,24	20.868,76
0208.1236500172.065						
Reforma, equipamento e ampliação das instalações da Educação Infantil		0,00	62.000,00	62.000,00	7.910,00	54.090,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	-2.000,00	52.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-2.000,00	52.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	-2.000,00	52.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	-2.000,00	50.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	10.000,00	12.000,00	7.910,00	4.090,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	10.000,00	12.000,00	7.910,00	4.090,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	10.000,00	12.000,00	7.910,00	4.090,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	2.000,00	10.000,00	12.000,00	7.910,00	4.090,00
0208.1236500172.067						
Distribuição de passes escolares para os alunos da Educação Infantil		1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00

0208.12392

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

226.104-7/2010

00769

FILME 22735

UBRICA: 02/2779 FLS.522

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação Códigos	Títulos	A u t o r i z a d a			RUBRICA: 02/2779 FLS.523	
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
Difusão Cultural		5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
0208.123920020						
Fomento à Cultura		5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
0208.1239200201.085						
Ampliação do acervo cultural das						
Bibliotecas Municipais		5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		5.500,00	0,00	5.500,00	1.900,00	3.600,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		5.000,00	0,00	5.000,00	1.900,00	3.100,00
0208.13						
Cultura		9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
0208.13392						
Difusão Cultural		9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
0208.133920046						
Manut. e Reest. do Dpto Cultura da SME		9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
0208.1339200462.029						
Manutenção das atividades administrativas						
e operacionais do Dpto de Cultura		9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAT		9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		9.000,00	0,00	9.000,00	8.086,36	913,64
0208.23						
Comércio e Serviços		457.800,00	307.125,00	764.925,00	675.519,86	89.405,14
0208.23695						
Turismo		457.800,00	307.125,00	764.925,00	675.519,86	89.405,14
0208.236950021						
Realização do Turismo		366.000,00	307.125,00	673.125,00	626.421,99	46.703,01
0208.2369500211.203						
Construção, ampliação e reforma de praças		0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
449051.00.00.00 Obras e Instalações		0,00	307.125,00	307.125,00	305.651,99	1.473,01
0208.2369500212.089						
Realização e divulgação de eventos e						
produtos para o fomento ao turismo		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
335000.00.00.00 Transferências a Instit.P		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais		366.000,00	0,00	366.000,00	320.770,00	45.230,00
0208.236950051						
Manut. e reest. do Dpto Turismo da SME		69.800,00	0,00	69.800,00	31.708,75	38.091,25
0208.2369500512.031						

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.524

Identificação		A u t o r i z a d a				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
Pagamento de pessoal e encargos sociais						
do Dpto. de Turismo						
		21.300,00	0,00	21.300,00	19.043,59	2.256,41
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.300,00	0,00	21.300,00	19.043,59	2.256,41
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	21.300,00	0,00	21.300,00	19.043,59	2.256,41
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	21.300,00	0,00	21.300,00	19.043,59	2.256,41
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	16.300,00	0,00	16.300,00	16.267,07	32,93
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	2.776,52	2.223,48
0208.2369500512.032						
Manutenção das atividades administrativas						
e operacionais do Dpto. de Turismo						
		48.500,00	0,00	48.500,00	12.665,16	35.834,84
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.500,00	0,00	48.500,00	12.665,16	35.834,84
4000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.500,00	0,00	48.500,00	12.665,16	35.834,84
4000.00.00.00	Aplicações Diretas	48.500,00	0,00	48.500,00	12.665,16	35.834,84
339014.00.00.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	800,00	200,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	21.500,00	0,00	21.500,00	11.865,16	9.634,84
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208.236950059						
Fomento a Cultura, Turismo, Esporte, Lazer						
		22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
0208.2369500592.201						
Realização ou apoio a eventos para						
fomento ao Turismo						
		22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
4000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	17.389,12	4.610,88
339031.00.00.00	Premiações Artísticas e C	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00	0,00	20.000,00	17.389,12	2.610,88
0208.27						
Desporto e Lazer						
		230.699,60	0,00	230.699,60	127.285,93	103.413,67
0208.27811						
Desporto de Rendimento						
		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
0208.278110022						
Assist. ao Desporto e ao Lazer						
		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
0208.2781100222.097						
Manutenção do Projeto de Ginástica						
Olímpica						
		36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	24.017,40	11.982,60
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	25.000,00	0,00	25.000,00	20.647,30	4.352,70
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	3.370,10	6.629,90

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Identificação		Autorizada		RUBRICA: 02/2779 FLS.525		
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0208.27812						
Desporto Comunitário		168.199,60	0,00	168.199,60	88.250,53	79.949,07
0208.278120023						
Infra-Estrutura do Desporto		121.999,60	0,00	121.999,60	66.703,68	55.295,92
0208.2781200231.105						
Reformas,aquis. equip. e ampl. melhoria de unid destinadas à prática desportivas		111.899,60	0,00	111.899,60	66.703,68	45.195,92
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		111.899,60	0,00	111.899,60	66.703,68	45.195,92
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		111.899,60	0,00	111.899,60	66.703,68	45.195,92
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		111.899,60	0,00	111.899,60	66.703,68	45.195,92
449051.00.00.00 Obras e Instalações		66.800,00	0,00	66.800,00	66.703,68	96,32
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		7.499,60	0,00	7.499,60	0,00	7.499,60
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis		37.600,00	0,00	37.600,00	0,00	37.600,00
0208.2781200231.181						
Construção de uma quadra poliesportiva e campo de futebol		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações		10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
0208.278120053						
Manut. e reest. do Dpto Esporte e Lazer		45.000,00	0,00	45.000,00	21.546,85	23.453,15
0208.2781200532.185						
Manutenção e Reestr. do Dpto. Esporte e Lazer da SME		45.000,00	0,00	45.000,00	21.546,85	23.453,15
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		41.800,00	0,00	41.800,00	21.646,45	20.153,55
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		21.000,00	0,00	21.000,00	15.663,25	5.336,75
310010.00.00.00 Aplicações Diretas		21.000,00	0,00	21.000,00	15.663,25	5.336,75
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		16.000,00	0,00	16.000,00	13.497,94	2.502,06
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		5.000,00	0,00	5.000,00	2.167,31	2.832,69
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.800,00	0,00	20.800,00	5.381,60	15.418,40
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		20.800,00	0,00	20.800,00	5.381,60	15.418,40
339014.00.00.00 Diárias - Civil		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		10.800,00	0,00	10.800,00	2.133,60	8.666,40
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		7.500,00	0,00	7.500,00	3.248,00	4.252,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		3.200,00	0,00	3.200,00	500,00	2.700,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.200,00	0,00	3.200,00	500,00	2.700,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		3.200,00	0,00	3.200,00	500,00	2.700,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		3.200,00	0,00	3.200,00	500,00	2.700,00
0208.278120054						
Fomento ao Esporte e Lazer		1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0208.2781200542.186						
Concessão de subvenção social para fomento ao Esporte e Lazer		1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
335000.00.00.00	Transferências a Instit.P	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
335043.00.00.00	Subvenções Sociais	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0208.27813						
Lazer		26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
0208.278130054						
Fomento ao Esporte e Lazer		26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
0208.2781300542.187						
Realização, apoio e eventos e represent. inst. para fomento ao Esporte e Lazer		26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
3000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
3000.00.00.00	Aplicações Diretas	26.500,00	0,00	26.500,00	15.018,00	11.482,00
339031.00.00.00	Premiações Artísticas e C	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	11.000,00	0,00	11.000,00	740,00	10.260,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	14.500,00	0,00	14.500,00	14.278,00	222,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.000.306,70	697.404,12	5.697.710,82	4.575.760,21	1.122.010,59

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.526

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0209						
Secretaria Municipal de Saúde		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
0209.10						
Saúde		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
0209.10301						
Atenção Básica		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
0209.103010009						
Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
0209.1030100092.037						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Saúde		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68
310000.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		1.328.200,00	0,00	1.328.200,00	1.308.003,22	20.196,78
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		281.000,00	0,00	281.000,00	224.716,10	56.283,90
Total Unidade Orçamentária.....		1.610.200,00	0,00	1.610.200,00	1.532.719,32	77.480,68

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.527

CE/RJ

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.528

Identificação Códigos	Títulos	A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
0210						
Secretaria Municipal de Agricu		318.204,28	0,00	318.204,28	247.727,99	70.476,29
0210.20						
Agricultura		318.204,28	0,00	318.204,28	247.727,99	70.476,29
0210.20601						
Promoção da Produção Vegetal		309.204,28	0,00	309.204,28	247.727,99	61.476,29
0210.206010010						
Manut. e Reest. da S. A. M. Ambiente		307.204,28	0,00	307.204,28	247.727,99	59.476,29
0210.2060100102.041						
Pagamento de pessoal e encargos sociais						
da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		176.000,00	0,00	176.000,00	164.713,48	11.286,52
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		176.000,00	0,00	176.000,00	164.713,48	11.286,52
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		176.000,00	0,00	176.000,00	164.713,48	11.286,52
3100.00.00.00 Aplicações Diretas		176.000,00	0,00	176.000,00	164.713,48	11.286,52
3104.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		150.000,00	0,00	150.000,00	142.001,43	7.998,57
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		25.000,00	0,00	25.000,00	22.712,05	2.287,95
0210.2060100102.042						
Manutenção das atividades administrativas						
e operacionais da SAMA		131.204,28	0,00	131.204,28	83.014,51	48.189,77
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		129.204,28	0,00	129.204,28	83.014,51	46.189,77
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.204,28	0,00	129.204,28	83.014,51	46.189,77
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		129.204,28	0,00	129.204,28	83.014,51	46.189,77
339014.00.00.00 Diárias - Civil		3.000,00	0,00	3.000,00	1.540,00	1.460,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		94.204,28	0,00	94.204,28	62.151,88	32.052,40
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		29.000,00	0,00	29.000,00	19.322,63	9.677,37
339093.00.00.00 Indenizações e Restituiçõ		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4000.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0210.206010030						
Pomares e Hortas Comunitárias		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0210.2060100302.133						
Distribuição mudas e sementes para						
implantação de hortas domésticas e escola		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00 Material de Distribuição		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0210.2060100302.134						
Distribuição de mudas e sementes para						
implantação de pomares caseiros		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
339032.00.00.00	Material de Distribuição	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0210.20606						
Extensão Rural		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0210.206060029						
Fomento Produção Pesqueira e Agropecuári		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0210.2060600292.127						
Realização ou apoio a eventos para						
fomento a produção pesqueira e agropecuár		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
031.00.00.00	Premiações Artísticas e C	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0210.2060600292.128						
Manut convênio assistência técnica e						
extensão rural aos produtores com EMATER-		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0210.2060600292.132						
Distribuição de mudas e sementes aos						
pequenos produtores rurais do município		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
032.00.00.00	Material de Distribuição	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		318.204,28	0,00	318.204,28	247.727,99	70.476,29

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

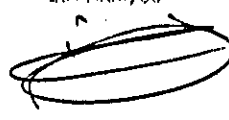
RUBRICA: 02/2779 FLS.529

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Identificação		A u t o r i z a d a			UBRICA: 02/2779 FLS.530	
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0211						
Sec. Munic. de Obras e Serv. P		4.847.577,51	310.065,00	5.157.642,51	4.562.383,62	595.258,89
0211.15						
Urbanismo		3.631.877,51	310.065,00	3.941.942,51	3.388.156,82	553.785,69
0211.15451						
Infra-Estrutura Urbana		3.610.717,12	310.065,00	3.920.782,12	3.388.146,82	532.635,30
0211.154510011						
Manut. e Reest. Sec. de Obras e Serv Pub		3.318.052,12	0,00	3.318.052,12	2.822.905,70	495.146,42
0211.1545100112.044						
Pagamento de pessoal e encargos sociais						
Secretaria de Obras e Serviços Públicos		1.019.957,12	0,00	1.019.957,12	903.522,43	116.434,69
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.019.957,12	0,00	1.019.957,12	903.522,43	116.434,69
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.019.957,12	0,00	1.019.957,12	903.522,43	116.434,69
310000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.019.957,12	0,00	1.019.957,12	903.522,43	116.434,69
310004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		60.000,00	0,00	60.000,00	33.514,05	26.485,95
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		783.000,00	0,00	783.000,00	740.375,54	42.624,46
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		176.957,12	0,00	176.957,12	129.632,84	47.324,28
0211.1545100112.045						
Manutenção das atividades administrativas e operacionais da SMO		1.286.235,00	0,00	1.286.235,00	981.284,65	304.950,35
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.266.235,00	0,00	1.266.235,00	976.544,68	289.690,32
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.266.235,00	0,00	1.266.235,00	976.544,68	289.690,32
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.266.235,00	0,00	1.266.235,00	976.544,68	289.690,32
339014.00.00.00 Diárias - Civil		2.000,00	0,00	2.000,00	1.365,00	635,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		618.235,00	0,00	618.235,00	406.271,40	211.963,60
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		645.000,00	0,00	645.000,00	568.908,28	76.091,72
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	20.000,00	4.739,97	15.260,03
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	0,00	20.000,00	4.739,97	15.260,03
440000.00.00.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,00	20.000,00	4.739,97	15.260,03
440051.00.00.00 Obras e Instalações		20.000,00	0,00	20.000,00	4.739,97	15.260,03
0211.1545100112.046						
Aquisição de equipamentos e material permanente para a SMO		1.011.860,00	0,00	1.011.860,00	938.098,62	73.761,38
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.011.860,00	0,00	1.011.860,00	938.098,62	73.761,38
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.011.860,00	0,00	1.011.860,00	938.098,62	73.761,38
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.011.860,00	0,00	1.011.860,00	938.098,62	73.761,38
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		974.860,00	0,00	974.860,00	938.098,62	36.761,38
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis		37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
0211.154510055						
Infra-Estrutura Viária		277.900,00	0,00	277.900,00	256.731,72	21.168,28
0211.1545100551.188						
Construção de trevos e praças		257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75
449051.00.00.00 Obras e Instalações		257.000,00	0,00	257.000,00	254.905,25	2.094,75



TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.531
Realizada Diferença

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total		
0211.1545100551.189						
Construção, reforma e ampliação de pontes						
		11.900,00	0,00	11.900,00	1.826,47	10.073,53
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS						
449000.00.00.00 Aplicações Diretas						
449051.00.00.00 Obras e Instalações						
		11.900,00	0,00	11.900,00	1.826,47	10.073,53
0211.1545100551.190						
Reforma e ampliação do Cemitério Municipal						
		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS						
449000.00.00.00 Aplicações Diretas						
449051.00.00.00 Obras e Instalações						
		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0211.154510061						
Promoção de Infra-Estrutura Urbana						
		14.765,00	310.065,00	324.830,00	308.519,40	16.310,60
0211.1545100611.204						
Implantação, melhoria e ações de infra-estrutura urbana						
		14.765,00	310.065,00	324.830,00	308.519,40	16.310,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
339000.00.00.00 Aplicações Diretas						
339030.00.00.00 Material de Consumo						
339039.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros						
		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS						
449000.00.00.00 Aplicações Diretas						
449051.00.00.00 Obras e Instalações						
		6.765,00	310.065,00	316.830,00	308.519,40	8.310,60
0211.15452						
Serviços Urbanos						
		21.160,39	0,00	21.160,39	0,00	21.160,39
0211.154520033						
Obras e Serviços Urbanos						
		21.160,39	0,00	21.160,39	0,00	21.160,39
0211.1545200331.145						
Extensão da rede de iluminação pública						
		3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
339000.00.00.00 Aplicações Diretas						
339039.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros						
		3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
0211.1545200332.143						
Manutenção e conservação de logradouros e limpeza pública						
		17.860,39	0,00	17.860,39	0,00	17.860,39
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
339000.00.00.00 Aplicações Diretas						
		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2779 FLS.532

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários			
339030.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.860,39	0,00	12.860,39	0,00	12.860,39
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.860,39	0,00	12.860,39	0,00	12.860,39
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	12.860,39	0,00	12.860,39	0,00	12.860,39
449051.00.00.00	Obras e Instalações	12.860,39	0,00	12.860,39	0,00	12.860,39
0211.17						
Saneamento		1.010.700,00	0,00	1.010.700,00	969.870,36	40.829,64
0211.17512						
Saneamento Básico Urbano		1.010.700,00	0,00	1.010.700,00	969.870,36	40.829,64
0211.175120034						
Infra-Estrutura do Saneamento		1.010.700,00	0,00	1.010.700,00	969.870,36	40.829,64
0211.1751200341.147						
Implantação de redes de esgotos		803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02
449051.00.00.00	Obras e Instalações	803.900,00	0,00	803.900,00	763.761,98	40.138,02
0211.1751200341.148						
Implantação de fossa e filtro anaeróbico		206.800,00	0,00	206.800,00	206.108,38	691,62
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	206.700,00	0,00	206.700,00	206.108,38	591,62
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	206.700,00	0,00	206.700,00	206.108,38	591,62
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	206.700,00	0,00	206.700,00	206.108,38	591,62
449051.00.00.00	Obras e Instalações	206.700,00	0,00	206.700,00	206.108,38	591,62
0211.22						
Indústria		205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56
0211.22661						
Promoção Industrial		205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56
0211.226610056						
Promover a expansão atividades produtiva		205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56
0211.2266100561.191						
Infra-Estrutura Industrial		205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56
449051.00.00.00	Obras e Instalações	205.000,00	0,00	205.000,00	204.356,44	643,56
Total Unidade Orçamentária.....		4.847.577,51	310.065,00	5.157.642,51	4.562.383,62	595.258,89

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
0212						
Sec. Munic. de Assist. Social		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
0212.08						
Assistência Social		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
0212.08244						
Assistência Comunitária		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
0212.082440012						
Manut. e Reest. da Sec Assistência Social		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
0212.0824400122.047						
Pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Assistência Social		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
4000.00.00.00 Aplicações Diretas		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64
004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		260.500,00	0,00	260.500,00	254.954,00	546,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		50.000,00	0,00	50.000,00	41.942,36	3.057,64
Total Unidade Orçamentária.....		311.500,00	0,00	311.500,00	306.896,36	4.603,64

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.533

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.534

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários			
0213						
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urba		1.328.492,53	0,00	1.328.492,53	1.279.891,27	48.601,26
0213.15						
Urbanismo		12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
0213.15451						
Infra-Estrutura Urbana		12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
0213.154510032						
Praças e Áreas Verdes		12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
0213.1545100321.192						
Construção de praças, parques e áreas verdes		12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	12.480,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9000.00.00.00 Aplicações Diretas		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
330.00.00.00 Material de Consumo		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
449051.00.00.00 Obras e Instalações		2.480,00	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00
0213.18						
Gestão Ambiental		1.316.012,53	0,00	1.316.012,53	1.279.891,27	36.121,26
0213.18541						
Preservação e Conservação Ambi		1.309.212,53	0,00	1.309.212,53	1.276.113,77	33.098,76
0213.185410031						
Meio Ambiente		1.116.520,00	0,00	1.116.520,00	1.112.686,40	3.833,60
0213.1854100312.197						
Desenvolvimento das atividades de preservação, conservação e educação ambie		1.116.520,00	0,00	1.116.520,00	1.112.686,40	3.833,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		1.096.520,00	0,00	1.096.520,00	1.092.686,40	3.833,60
3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.096.520,00	0,00	1.096.520,00	1.092.686,40	3.833,60
3000.00.00.00 Aplicações Diretas		1.096.520,00	0,00	1.096.520,00	1.092.686,40	3.833,60
339030.00.00.00 Material de Consumo		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		1.094.520,00	0,00	1.094.520,00	1.092.686,40	1.833,60
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
449061.00.00.00 Aquisição de Imóveis		20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
0213.185410057						
Manut. e reestr. da SMMAU		192.692,53	0,00	192.692,53	163.427,37	29.265,16
0213.1854100572.196						
Manutenção e reestr. da SMMAU		192.692,53	0,00	192.692,53	163.427,37	29.265,16
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		187.692,53	0,00	187.692,53	162.678,37	25.014,16
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		176.992,53	0,00	176.992,53	157.093,57	19.898,96
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		176.992,53	0,00	176.992,53	157.093,57	19.898,96
319004.00.00.00 Contratação por Tempo Det		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		154.792,53	0,00	154.792,53	135.443,58	18.842,95
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		21.200,00	0,00	21.200,00	21.141,09	58,91

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.700,00	0,00	10.700,00	5.584,80	5.115,20
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	10.700,00	0,00	10.700,00	5.584,80	5.115,20
339014.00.00.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.540,00	420,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	4.004,80	995,20
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	749,00	4.251,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	749,00	4.251,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	749,00	4.251,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	749,00	4.251,00
0213.18543						
-Recuperação de Áreas Degradada		6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
0213.185430031						
0213.185430031	0 Ambiente	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
0213.1854300312.199						
Reflorestamento de áreas com cobertura vegetal danificada		6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
339030.00.00.00	Material de Consumo	6.800,00	0,00	6.800,00	3.777,50	3.022,50
Total Unidade Orçamentária.....		1.328.492,53	0,00	1.328.492,53	1.279.891,27	48.601,26

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.535

226.104-7/2010 00782
FILME 22735

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
0214						
Secretaria Municipal de Cultur		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
0214.13						
Cultura		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
0214.13392						
Difusão Cultural		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
0214.133920020						
Fomento à Cultura		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
0214.1339200202.080						
Realização de desfiles, encontros, festas e eventos culturais e populares		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00
35000.00.00.00 Transferências a Instit.P		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3043.00.00.00 Subvenções Sociais		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		25.400,00	0,00	25.400,00	18.563,00	6.837,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		1.000,00	0,00	1.000,00	890,00	110,00
339031.00.00.00 Premiações Artísticas e C		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		23.400,00	0,00	23.400,00	17.673,00	5.727,00
Total Unidade Orçamentária.....		50.400,00	0,00	50.400,00	43.563,00	6.837,00

CE/RJ

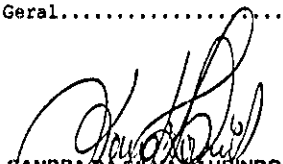
PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 ELS.536

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificação		----- A u t o r i z a d a -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0215						
Secret Mun Direitos Humanos e		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
0215.14						
Direitos da Cidadania		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
0215.14122						
Administração Geral		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
0215.141220060						
Manut reest Secret Mun Direitos Humanos		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
0215.1412200602.202						
Manut e reest da Secretaria Municipal dos						
Direitos Humanos e da Cidadania		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		-31.000,00	115.320,00	84.320,00	17.365,01	66.954,99
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		-31.000,00	104.920,00	73.920,00	17.365,01	56.554,99
39000.00.00.00 Aplicações Diretas		-31.000,00	104.920,00	73.920,00	17.365,01	56.554,99
39011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		-31.000,00	86.000,00	55.000,00	15.283,70	39.716,30
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		0,00	18.920,00	18.920,00	2.081,31	16.838,69
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.400,00	10.400,00	0,00	10.400,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		0,00	10.400,00	10.400,00	0,00	10.400,00
339014.00.00.00 Diárias - Civil		0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
Total Unidade Orçamentária.....		-31.000,00	115.920,00	84.920,00	17.365,01	67.554,99
Total Órgão.....		18.252.156,30	1.123.389,12	19.375.545,42	16.559.579,58	2.815.965,84
Total Geral.....		18.252.156,30	1.123.389,12	19.375.545,42	16.559.579,58	2.815.965,84


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mec 03489 P.M. Macuco


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-0969810-0


Rogério Bianchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.537

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

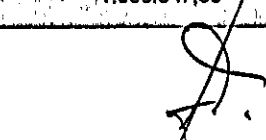
Anexo 11
Balanco 2009

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
01.01.000 Plenário - Subsídio dos Vereadores					
DESPESAS CORRENTES	333.720,00	0,00	333.720,00	333.720,00	0,00
SOMA:	333.720,00	0,00	333.720,00	333.720,00	0,00
01.02.000 Secretaria da Câmara					
DESPESAS CORRENTES	643.899,57	0,00	643.899,57	643.899,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	89.028,03	0,00	89.028,03	89.028,03	0,00
SOMA:	732.927,60	0,00	732.927,60	732.927,60	0,00
TOTAIS:	1.066.647,60	0,00	1.066.647,60	1.066.647,60	0,00


BRUNO ALVES BOARETTO

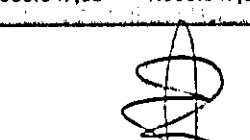
Presidente

Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013


HIRANN MONTECLARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.538

226.104-7/2010

FILME 22735

00785

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.539

Identificacao		A u t o r i z a d a				
Codigos	Titulos	Creditos	Creditos Espe-	Total	Realizada	Diferenca
		Orcamentarios e Suplementares	ciais e Extra-Ordinarios			
03						
Fundo Municipal de Saude		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61
0301						
Fundo Municipal de Saude		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61
0301.10						
Saude		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61
0301.10301						
Atencao Basica		754.891,64	0,00	754.891,64	579.131,05	175.760,59
0301.103010009						
Manut. e Reest. da Secretaria de Saude		481.400,00	0,00	481.400,00	372.838,05	108.561,95
0301.1030100092.038						
Manutencao das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saude		481.400,00	0,00	481.400,00	372.838,05	108.561,95
30	00.00.00 DESPESAS CORRENTES	456.200,00	0,00	456.200,00	359.467,92	96.732,08
330	00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.200,00	0,00	456.200,00	359.467,92	96.732,08
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	456.200,00	0,00	456.200,00	359.467,92	96.732,08
339014.00.00.00	Diarias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	27.030,00	2.970,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	246.200,00	0,00	246.200,00	175.091,14	71.108,86
339036.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	152.700,00	0,00	152.700,00	132.939,60	19.760,40
339092.00.00.00	Despesas de Exercicios An	5.000,00	0,00	5.000,00	4.403,10	596,90
339093.00.00.00	Indenizacoes e Restituico	22.200,00	0,00	22.200,00	20.004,08	2.195,92
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.200,00	0,00	25.200,00	13.370,13	11.829,87
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.200,00	0,00	25.200,00	13.370,13	11.829,87
449000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	25.200,00	0,00	25.200,00	13.370,13	11.829,87
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	25.200,00	0,00	25.200,00	13.370,13	11.829,87
0301.103010025						
Assist. Familiar a Saude		211.091,64	0,00	211.091,64	206.293,00	4.798,64
0301.1030100252.114						
Manutencao e ampliacao das acoes de saude da familia na comunidade		134.689,96	0,00	134.689,96	130.594,00	4.095,96
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	134.689,96	0,00	134.689,96	130.594,00	4.095,96
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.689,96	0,00	134.689,96	130.594,00	4.095,96
335000.00.00.00	Transferencias a Instit.P	118.889,00	0,00	118.889,00	118.800,00	89,00
335039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	118.889,00	0,00	118.889,00	118.800,00	89,00
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.800,96	0,00	15.800,96	11.794,00	4.006,96
339039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	15.800,96	0,00	15.800,96	11.794,00	4.006,96
0301.1030100252.115						
Manutencao das acoes dos agentes comunitarios de saude nas comunidades		76.401,68	0,00	76.401,68	75.699,00	702,68
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.401,68	0,00	76.401,68	75.699,00	702,68
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.401,68	0,00	76.401,68	75.699,00	702,68
335000.00.00.00	Transferencias a Instit.P	66.401,00	0,00	66.401,00	66.000,00	401,00
335039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	66.401,00	0,00	66.401,00	66.000,00	401,00

J. de Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ06981000

SANDIA DE SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Matr 03488 P.M. Macuco

M33indus
Michelle Bianchini Biscacio
Secretaria M. de Saude
Matr 13410

226.104-7/2010 00786
FILME 22735

CE/RJ

PROCESSO Nº

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

012.986-7/10

Identificacao		A u t o r i z a d a		UBRICA: 02/2779 FLS.540		
Codigos	Titulos	Creditos	Creditos Espe-	Total	Realizada	Diferenca
		Orcamentarios e Suplementares	ciais e Extra-Ordinarios			
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,68	0,00	10.000,68	9.699,00	301,68
339030.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	3.699,00	301,00
339039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	6.000,68	0,00	6.000,68	6.000,00	0,68
0301.103010026						
Assist. Farmaceutica		62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
0301.1030100262.119						
Assist. farmaceutica fornec. medicamentos da F. Basica e Proj. Remedio em Casa		62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
339032.00.00.00	Material de Distribuicao	62.400,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
0301.10302						
Assistencia Hospitalar e Ambul		2.061.739,71	260.000,00	2.321.739,71	1.844.545,42	477.194,29
0301.103020024						
Atend Ambulatorial, Emergencial Hospitala		2.061.739,71	260.000,00	2.321.739,71	1.844.545,42	477.194,29
0301.1030200241.111						
Ampliacao e equipamento Pronto Medico Transformando-o em Hospital Maternidade		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
449000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
449051.00.00.00	Obras e Instalacoes	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0301.1030200241.207						
Constr, ampliacao, reforma e aquis equipamentos e materiais p/ Unidades de S		-7.600,00	260.000,00	252.400,00	0,00	252.400,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-7.600,00	260.000,00	252.400,00	0,00	252.400,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	-7.600,00	260.000,00	252.400,00	0,00	252.400,00
449000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	-7.600,00	260.000,00	252.400,00	0,00	252.400,00
449051.00.00.00	Obras e Instalacoes	-7.600,00	220.000,00	212.400,00	0,00	212.400,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0301.1030200242.107						
Funcionamento das und. medicas e odontologicas de atend. a saude Rede Publ		1.580.539,71	0,00	1.580.539,71	1.478.587,73	101.951,98
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.564.739,71	0,00	1.564.739,71	1.466.493,73	98.245,98
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
319000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
319004.00.00.00	Contratacao por Tempo Det	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.564.639,71	0,00	1.564.639,71	1.466.493,73	98.145,98
335000.00.00.00	Transferencias a Instit.P	1.210.450,00	0,00	1.210.450,00	1.209.443,01	1.006,99
335039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	868.450,00	0,00	868.450,00	867.443,01	1.006,99
335043.00.00.00	Subvencoes Sociais	342.000,00	0,00	342.000,00	342.000,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	354.189,71	0,00	354.189,71	257.050,72	97.138,99

Jorge Henrique G. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0

SANDRA DA SILVA LIMA, RDE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM MACUCO

M33inicia
Michelle Bianchini Biscacio
Secretaria M. de Saúde
Matr 13410

226.104-7/2010

FILME 22735

00787

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TCE/RJ

PROCESSO Nº

----- Autorizada -----

012.986-7/10

Identificacao Codigos Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Espe- ciais e Extra- Ordinarios	RUBRICA: 02/2779 FLS.541			Diferença
339030.00.00.00 Material de Consumo	241.995,72	0,00	241.995,72	163.588,72		78.407,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	112.193,99	0,00	112.193,99	93.462,00		18.731,99
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.800,00	0,00	15.800,00	12.094,00		3.706,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.800,00	0,00	15.800,00	12.094,00		3.706,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	15.800,00	0,00	15.800,00	12.094,00		3.706,00
449031.00.00.00 Obras e Instalacoes	2.500,00	0,00	2.500,00	1.955,00		545,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	13.300,00	0,00	13.300,00	10.139,00		3.161,00
0301.1030200242.109						
Procedimentos de media e alta complexidade	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69		107.842,31
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69		107.842,31
339000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69		107.842,31
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69		107.842,31
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	473.800,00	0,00	473.800,00	365.957,69		107.842,31
0301.10303						
Suporte Profilatico e Terapeut	79.300,00	170.000,00	249.300,00	96.265,20		153.034,80
0301.103030026						
Assist. Farmaceutica	79.300,00	170.000,00	249.300,00	96.265,20		153.034,80
0301.1030300262.205						
Assistencia Farmaceutica em Atendimentos com Medicamentos Excepcionais	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20		103.134,80
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20		103.134,80
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20		103.134,80
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20		103.134,80
339032.00.00.00 Material de Distribuicao	79.300,00	120.000,00	199.300,00	96.165,20		103.134,80
0301.1030300262.206						
Assistencia Ambulatorial e Hospitalar, Medicacao e Reest. da Unidade de Saude	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00		49.900,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00		49.900,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00		49.900,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00		49.900,00
449031.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00		40.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00		9.900,00
0301.10304						
Vigilancia Sanitaria	181.069,59	0,00	181.069,59	110.330,66		70.738,93
0301.103040027						
Vigilancia a Saude	181.069,59	0,00	181.069,59	110.330,66		70.738,93
0301.1030400272.122						
Manutencao das atividades da Programacao Pactuada Integrada	169.369,59	0,00	169.369,59	106.114,66		63.254,93
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	128.869,59	0,00	128.869,59	95.765,66		33.103,93
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00		0,00
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00		0,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	14.300,00	0,00	14.300,00	14.300,00		0,00

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-0869810-0

SANITARIO DE MACUCO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Matr 03489 P.M. Macuco

Michelle Bianchini Biscacio
Secretaria M. de Saude
Matr 13410

226.104-7/2010 00788
FILME 22735

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Identificacao		----- Autorizada -----		Total	Realizada	Diferença
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios			
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.569,59	0,00	114.569,59	81.465,66	33.103,93
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	114.569,59	0,00	114.569,59	81.465,66	33.103,93
339014.00.00.00	Diarias - Civil	26.000,00	0,00	26.000,00	13.207,72	12.792,28
339030.00.00.00	Material de Consumo	48.000,00	0,00	48.000,00	46.095,94	1.904,06
339039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	40.569,59	0,00	40.569,59	22.162,00	18.407,59
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.500,00	0,00	40.500,00	10.349,00	30.151,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.500,00	0,00	40.500,00	10.349,00	30.151,00
449000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	40.500,00	0,00	40.500,00	10.349,00	30.151,00
449051.00.00.00	Obras e Instalacoes	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	10.500,00	0,00	10.500,00	10.349,00	151,00
0301.1030400272.124						
Mancao das atividades da Vigilancia						
Sa. ria						
		11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
339000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	11.700,00	0,00	11.700,00	4.216,00	7.484,00
Total Unidade Orcamentaria.....		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61
Total Orgao.....		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61
Total Geral.....		3.077.000,94	430.000,00	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981-0-0


SANDY LIA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03459 P.M. Macuco


Michelle Bianchini Biscacio
Secretaria M. de Saude
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

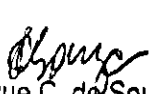
LBRICA: 02/2779 FLS.542

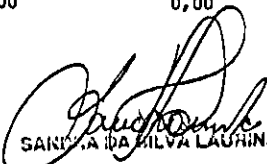
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.543

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
04						
Fundo Municipal de Assistência		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57
0401						
Fundo Municipal de Assistência		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57
0401.08						
Assistência Social		515.735,47	0,00	515.735,47	271.780,90	243.954,57
0401.08241						
Assistência ao Idoso		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
0401.082410039						
Atenção ao Idoso		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
0401.0824100392.177						
Manutenção das atividades do Centro de Convivência do Idoso		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		21.000,00	0,00	21.000,00	13.349,63	7.650,37
339030.00.00.00 Material de Consumo		6.000,00	0,00	6.000,00	1.458,99	4.541,01
339032.00.00.00 Material de Distribuição		10.000,00	0,00	10.000,00	6.921,20	3.078,80
339036.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		5.000,00	0,00	5.000,00	4.969,44	30,56
0401.08242						
Assistência ao Portador de Def		7.300,00	0,00	7.300,00	6.557,02	742,98
0401.082420037						
Atenção à Pessoa Portadora de Deficiênci		7.300,00	0,00	7.300,00	6.557,02	742,98
0401.0824200372.169						
Subvenção Social à Sociedade Pestalozzi de Macuco		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
335000.00.00.00 Transferências a Instit.P		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
335043.00.00.00 Subvenções Sociais		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0401.0824200372.170						
Repasse de verba de manutenção do SAC à Sociedade Pestalozzi de Macuco		7.200,00	0,00	7.200,00	6.557,02	642,98
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		7.200,00	0,00	7.200,00	6.557,02	642,98
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.200,00	0,00	7.200,00	6.557,02	642,98
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		7.200,00	0,00	7.200,00	6.557,02	642,98
339032.00.00.00 Material de Distribuição		200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		7.000,00	0,00	7.000,00	6.557,02	442,98
0401.08243						
Assistência à Criança e ao Ado		400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
0401.082430038						
Amparo Assist à Criança e ao Adolescente		400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
0401.0824300382.172						
Manut. das atividades do F.M. Direitos Criança e respectivo Conselho Tutelar		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

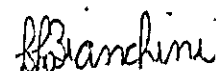

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
R. J. 0969810-0


SANYIA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Data: 01/04/2010 P.M. Macuco

226.104-7/2010

FILME 22735

00790


Luciana Linhares Blanchini
Secretária Assistência Social
Matr. 18110 - P.M. de Macuco

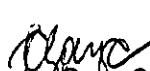
CE/RJ

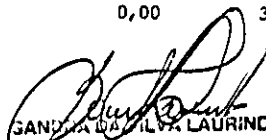
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Identificação		Créditos		Créditos Espe-		UBRICA: 02/2779 FLS.544	
Códigos	Títulos	Orçamentários	e Suplementares	ciais e Extra-	Ordinários	Realizada	Diferença
----- Autorizada -----							
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100,00		0,00		100,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00		0,00		0,00	0,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00		0,00		0,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00		0,00		0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00		0,00		100,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00		0,00		100,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00		0,00		0,00	0,00
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	100,00		0,00		100,00	0,00
0401.0824300382.176							
Manutenção do abrigo municipal		300,00		0,00		300,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300,00		0,00		300,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	100,00		0,00		100,00	0,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00		0,00		100,00	0,00
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	100,00		0,00		100,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00		0,00		200,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	200,00		0,00		200,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	200,00		0,00		200,00	0,00
0401.08244							
Assistência Comunitária		487.035,47		0,00		487.035,47	251.874,25
0401.082440012							
Manut. e Reest. da Sec Assistência Social		106.471,78		0,00		106.471,78	77.273,19
0401.0824400122.048							
Manutenção das atividades administrativas e operacionais Sec. Assistência Social		106.471,78		0,00		106.471,78	77.273,19
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	104.971,78		0,00		104.971,78	76.603,19
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.971,78		0,00		104.971,78	76.603,19
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	104.971,78		0,00		104.971,78	76.603,19
339014.00.00.00	Diárias - Civil	3.000,00		0,00		3.000,00	860,00
339015.00.00.00	Material de Consumo	57.071,78		0,00		57.071,78	44.546,35
339032.00.00.00	Material de Distribuição	2.100,00		0,00		2.100,00	1.635,17
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	100,00		0,00		100,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	41.700,00		0,00		41.700,00	29.128,28
339092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	900,00		0,00		900,00	433,39
339093.00.00.00	Indenizações e Restituiçõ	100,00		0,00		100,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00		0,00		1.500,00	670,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.500,00		0,00		1.500,00	670,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		0,00		1.500,00	670,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	1.500,00		0,00		1.500,00	670,00
0401.082440035							
Assistência a Comunidades		253.203,69		0,00		253.203,69	102.405,96
0401.0824400352.152							
Doação óculos defíc. visuais, prioritar. a criança idade escolar e idosos 65 anos		33.000,00		0,00		33.000,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00		0,00		33.000,00	0,00


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Serviço em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
Mauá 10069810-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mauá 07349 P.M. Macuco

226.104-7/2010
FILME 22735


Luciana Linhares Bianchini
Secretária Assistência Social
Mauá 18110 P.M. de Macuco

00791

TCE/RJ

PROCESSO N°

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.545

Identificação		Créditos		RUBRICA: 02/2779 FLS.545	
Códigos	Títulos	Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Diferença
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00
0401.0824400352.153					
Conceção de auxílio funeral a famílias carentes		24.000,00	0,00	24.000,00	6.106,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0,00	24.000,00	6.106,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0,00	24.000,00	6.106,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	6.106,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	24.000,00	0,00	24.000,00	6.106,00
0401.0824400352.156					
Auxílio financeiro para deslocamento em casos emergenciais		200,00	0,00	200,00	200,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	200,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	200,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	200,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	200,00	0,00	200,00	200,00
0401.0824400352.157					
Fornecimento materiais de construção para melhoria das habitações de baixa renda		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.500,00	0,00	41.500,00	41.500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.500,00	0,00	41.500,00	41.500,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	41.500,00	0,00	41.500,00	41.500,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	41.500,00	0,00	41.500,00	41.500,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00
449051.00.00.00	Obras e Instalações	8.500,00	0,00	8.500,00	8.500,00
0401.0824400352.160					
Doação de medicamentos não distribuídos na rede pública de saúde a carentes		34.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	34.000,00	0,00	34.000,00	34.000,00
0401.0824400352.162					
Manutenção das atividades do Centro de Referência da Assistência Social		85.003,69	0,00	85.003,69	6.715,61
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.003,69	0,00	85.003,69	6.715,61
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	59.840,00	0,00	59.840,00	1.806,27
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	59.840,00	0,00	59.840,00	1.806,27

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-0969814/O-0

SAKIELA D. SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Atm 03/2010 P.M. MACUCO

226.104-7/2010
FILME 22735

00792

Luciana Linhares Bianchini
Secretaria Assistência Social
Metr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº

012.986-7/10

Identificação		A u t o r i z a d a		UBRICA: 02/2779 FLS.546		
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários	Total	Realizada	Diferença
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	48.500,00	0,00	48.500,00	48.469,22	30,78
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	11.340,00	0,00	11.340,00	9.564,51	1.775,49
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.163,69	0,00	25.163,69	20.254,35	4.909,34
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	25.163,69	0,00	25.163,69	20.254,35	4.909,34
339030.00.00.00	Material de Consumo	18.000,00	0,00	18.000,00	14.133,75	3.866,25
339036.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	7.063,69	0,00	7.063,69	6.120,60	943,09
0401.0824400352.164						
Atendimento com dietas especiais		7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
339000.00.00.00	Material de Distribuição	7.000,00	0,00	7.000,00	5.233,88	1.766,12
0401.0824400352.166						
Sopão Social		500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0401.0824400352.167						
Manutenção do Projeto Curumim		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004.00.00.00	Contratação por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401.0824400352.198						
Atendimento das necessidades básicas da população carentes		19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00
339000.00.00.00	Aplicações Diretas	19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00
339032.00.00.00	Material de Distribuição	19.500,00	0,00	19.500,00	990,00	18.510,00

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CPC RJ-0869810-0

SANDI DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Ata: 03439 PM Macuco

Luciana Linhares Bianchini
Secretária Assistente Social
Matr 18110 - PM de Macuco

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação		----- Autorizada -----				
Códigos	Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total	Realizada	Diferença
0401.082440058						
Manutenção do Programa PAIF		127.360,00	0,00	127.360,00	72.195,10	55.164,90
0401.0824400582.200						
Manutenção do Programa PAIF		127.360,00	0,00	127.360,00	72.195,10	55.164,90
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		108.660,00	0,00	108.660,00	72.195,10	36.464,90
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00
319000.00.00.00 Aplicações Diretas		3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00
319013.00.00.00 Obrigações Patronais		3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.300,00	0,00	105.300,00	72.195,10	33.104,90
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		105.300,00	0,00	105.300,00	72.195,10	33.104,90
339030.00.00.00 Material de Consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Material de Distribuição		98.500,00	0,00	98.500,00	67.576,06	30.923,94
339045.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros		800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
339047.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros		6.000,00	0,00	6.000,00	4.619,04	1.380,96
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS		18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
449000.00.00.00 Aplicações Diretas		18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P		18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
0401.10						
Saúde		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0401.10301						
Atenção Básica		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0401.103010009						
Manut. e Reest. da Secretaria de Saúde		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0401.1030100092.039						
Aquisição de equipamentos e material						
permanente para a Secretaria de Saúde		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
339000.00.00.00 Aplicações Diretas		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57
Total Órgão.....		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57
Total Geral.....		533.735,47	0,00	533.735,47	271.780,90	261.954,57

Henrique
Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 055 225 177-19
 CRC RJ-06698110-0

Silvia
SANILAYLA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 Matr. 03489 P.M. Macuco

Blanchini
Luciana Linares Blanchini
 Secretária Assistência Social
 Matr. 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.547

226.104-7/2010
 FILME 22735

00794

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Identificação Códigos	Títulos	A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários			
05						
Fundo Mun. Direitos Criança Ad		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501						
Fundo Mun. Direitos Criança Ad		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501.08						
Assistência Social		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501.08243						
Assistência à Criança e ao Ado		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501.082430038						
mparo Assist à Criança a ao Adolescente		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
0501.0824300382.172						
anut. das atividades do F.M. Direitos						
riança e respectivo Conselho Tutelar		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		86.100,00	0,00	86.100,00	69.493,83	16.606,17
1000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI		52.500,00	0,00	52.500,00	41.803,19	10.696,81
19000.00.00.00 Aplicações Diretas		52.500,00	0,00	52.500,00	41.803,19	10.696,81
19011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas		43.500,00	0,00	43.500,00	34.835,99	8.664,01
19013.00.00.00 Obrigações Patronais		9.000,00	0,00	9.000,00	6.967,20	2.032,80
00000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.600,00	0,00	33.600,00	27.690,64	5.909,36
19000.00.00.00 Aplicações Diretas		33.600,00	0,00	33.600,00	27.690,64	5.909,36
19014.00.00.00 Diárias - Civil		100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
19030.00.00.00 Material de Consumo		12.600,00	0,00	12.600,00	9.187,87	3.412,13
19039.00.00.00 Outros Serviços de Tercei		20.700,00	0,00	20.700,00	10.502,77	10.197,23
19092.00.00.00 Despesas de Exercícios An		200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
0000.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
9000.00.00.00 Aplicações Diretas		3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
9052.00.00.00 Equipamentos e Material P		3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
Total Unidade Orçamentária.....		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
Total Órgão.....		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
Total Geral.....		89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17

Jorge Hennque C. de Souza
 Jorge Hennque C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 055.225.177-19
 CRC RJ-096981/O-0

Sandra da Silva Laurindo
 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 Matr. 03490 P.M. Macuco

Luciana Linhares Bianchini
 Luciana Linhares Bianchini
 Secretária Assistência Social
 Matr. 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO Nº

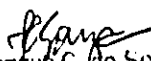
012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.548

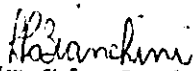
226.104-7/2010 00795
 FILME 22735

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Identificação		A u t o r i z a d a		Total	Realizada	Diferença
Códigos	Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extra-Ordinários			
5						
5	Fundo Mun. Direitos Criança Ad	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
501	Fundo Mun. Direitos Criança Ad	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
501.08	Assistência Social	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
501.08243	Assistência à Criança e ao Ado	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
501.082430038	Paro Assist à Criança a ao Adolescente	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
501.0824300382.177	Contrib. das atividades do F.M. Direitos	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
501.0824300382.177	Criança e respectivo Conselho Tutelar	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
50000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.100,00	0,00	86.100,00	69.493,83	16.606,17
50000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.500,00	0,00	52.500,00	41.803,19	10.696,81
50000.00.00.00	Aplicações Diretas	52.500,00	0,00	52.500,00	41.803,19	10.696,81
50011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	43.500,00	0,00	43.500,00	34.835,99	8.664,01
50013.00.00.00	Obrigações Patronais	9.000,00	0,00	9.000,00	6.967,20	2.032,80
50000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.600,00	0,00	33.600,00	27.690,64	5.909,36
50000.00.00.00	Aplicações Diretas	33.600,00	0,00	33.600,00	27.690,64	5.909,36
50014.00.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
50030.00.00.00	Material de Consumo	12.600,00	0,00	12.600,00	9.187,87	3.412,13
50039.00.00.00	Outros Serviços de Tercei	20.700,00	0,00	20.700,00	10.502,77	10.197,23
50092.00.00.00	Despesas de Exercícios An	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
50000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
50000.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
50000.00.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
50052.00.00.00	Equipamentos e Material P	3.600,00	0,00	3.600,00	2.541,00	1.059,00
	Total Unidade Orçamentária.....	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
	Total Órgão.....	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17
	Total Geral.....	89.700,00	0,00	89.700,00	72.034,83	17.665,17


 Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF. 055.225.177-19
 CPG RJ090910.0


 LUCIANA LINHARES BLANCHINI
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CPG RJ090910.0


 Luciana Linhares Blanchini
 Secretária Assistência Social
 Matr 18110 - P.M. de Macuco

DE/RJ

PROCESSO nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.548

Item 18

Balanço Orçamentário Anexo 12 da Lei 4.320/64

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.549

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	797.804,09	814.937,20	-17.133,11
Receitas de Contribuições	23.378,14	5.571,14	17.807,00
Receita Patrimonial	172.559,23	100.099,83	72.459,40
Receita Agropecuária	1.168,91	-	1.168,91
Receita de Serviços	200,00	-	200,00
Transferências Correntes	25.039.571,41	20.862.894,75	4.176.676,66
Outras Receitas Correntes	198.950,83	197.199,49	1.751,34
Total.....	26.233.632,61	21.980.702,41	4.252.930,20
(-) Dedução - Restituições	-	550,76	-550,76
(-) Dedução para o FUNDEB	2.162.903,18	2.440.664,45	-277.761,27
Total.....	2.162.903,18	2.441.215,21	-278.312,03
Soma.....	24.070.729,43	19.539.487,20	4.531.242,23
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	1.000,00	-	1.000,00
Alienação de Bens	400,00	45.000,01	-44.600,01
Transferências de Capital	500.400,00	-	500.400,00
Outras Receitas de Capital	100,00	-	100,00
Total.....	501.900,00	45.000,01	456.899,99
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma	24.572.629,43	2.982.970,26	-2.982.970,26
Déficit	500,00	22.567.457,47	2.005.171,96
Total das Receitas	24.573.129,43	23.583.285,50	-1.015.328,03
			989.843,93

TE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
UBERLÂNDIA: 02/2779 FLS.550

00797

226.104-77:J10
FILME 22735

Balanco Orçamentário
Exercício de 2009 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

	Previsão/Fixação		Execução		Diferenças	
	(a)	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)
Receitas						
Despesas						
Créditos Orçamentários e Suplementares	23.019.740,31		19.895.902,03		3.123.838,28	
Créditos Especiais	1.553.389,12		704.413,21		848.975,91	
Créditos Extraordinários	-		-		-	
Transferências Financeiras Concedidas			2.982.970,26		-2.982.970,26	
Soma	24.573.129,43		23.583.285,50		989.843,93	
Total das Despesas	24.573.129,43		23.583.285,50		989.843,93	

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981-0-0

Carla da Silva Laurindo
CARLA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE MACUCO

Regênio S. ...
Regênio S. ...
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.622.517-54

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.551

[Handwritten signature]

Balanco Orçamentário
Exercício de 2009 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	797.804,09	814.937,20	-17.133,11
Receitas de Contribuições	23.378,14	5.571,14	17.807,00
Receita Patrimonial	165.176,71	80.932,77	84.243,94
Receita Agropecuária	1.168,91	-	1.168,91
Receita de Serviços	100,00	-	100,00
Transferências Correntes	24.373.264,25	19.893.454,98	4.479.809,27
Outras Receitas Correntes	198.950,83	190.199,49	8.751,34
Total.....	25.559.842,93	20.985.095,58	4.574.747,35
(-) Dedução - Restituições	-	550,76	-550,76
(-) Dedução para o FUNDEB	2.162.903,18	2.440.664,45	-277.761,27
Total.....	2.162.903,18	2.441.215,21	-278.312,03
Soma	23.396.939,75	18.543.880,37	4.853.059,38
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	1.000,00	-	1.000,00
Alienação de Bens	200,00	45.000,00	-44.800,00
Transferências de Capital	300,00	-	300,00
Outras Receitas de Capital	100,00	-	100,00
Total.....	1.600,00	45.000,00	-43.400,00
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma	23.398.539,75	18.588.880,37	4.809.659,38
Déficit		953.669,47	-953.669,47
Total das Receitas	23.398.539,75	19.542.549,84	3.855.989,91
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças

DE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
VERIFICA: 02/2779 FLS.552

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Balanco Orçamentário
Exercício de 2009 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Recitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	18.252.156,30	15.880.243,89	2.371.912,41
Créditos Especiais	1.123.389,12	679.335,69	444.053,43
Créditos Extraordinários			
Transferências Financeiras Concedidas		2.982.970,26	-2.982.970,26
Soma	19.375.545,42	19.542.549,84	-167.004,42
Superávit	4.022.994,33		4.022.994,33
Total das Despesas	23.398.539,75	19.542.549,84	3.855.989,91

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-0969810-0

Sandra da Silva Laurindo
Secretaria de Controle Interno
Márcia 03/09 P.M. Macuco

Rogério Bianchini
Professor
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.577-04

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.553

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado,190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Anexo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço 2009

Balanço 2009	Fixação (R\$)	Execução	Diferenças
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.066.647,60	1.066.647,60	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Soma	1.066.647,60	1.066.647,60	0,00
Superávits		0,00	0,00
TOTAL	1.066.647,60	1.066.647,60	0,00

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013

HIRANN MONTICHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 ELS.554

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Anexo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Soma	0,00	0,00	0,00
Déficits		1.066.647,60	1.066.647,60
TOTAL	0,00	1.066.647,60	-1.066.647,60


BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013


HIRANN MONTOMARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.555

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Macuco

Balanco Orçamentário
Exercício de 2009 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	7.282,52	15.346,14	-8.063,62
Receita de Serviços	100,00	-	100,00
Transferências Correntes	580.799,69	786.594,66	-205.794,97
Total.....	588.182,21	801.940,80	-213.758,59
Receitas de Capital			
Alienação de Bens	200,00	0,01	199,99
Transferências de Capital	500.100,00	-	500.100,00
Total.....	500.300,00	0,01	500.299,99
Transferências Financeiras Recebidas			
Soma	1.088.482,21	1.750.492,16	-1.750.492,16
Déficit	2.418.518,73	2.552.432,97	-1.463.950,76
Total das Receitas	3.507.000,94	77.839,36	2.340.679,37
		2.630.272,33	876.728,61
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares			
Créditos Especiais	3.077.000,94	2.605.194,81	471.806,13
Créditos Extraordinários	430.000,00	25.077,52	404.922,48
Transferências Financeiras Concedidas			
Soma	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61
Total das Despesas	3.507.000,94	2.630.272,33	876.728,61

PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2010 FLS.556

Assinatura: *[Assinatura]*
SILVIA LAURIN
FUNDOS DE SAÚDE

Assinatura: *[Assinatura]*
Henrique C. de
Departamento de Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ/0969810-7

Assinatura: *[Assinatura]*
Michele Bianchini Bischoff
Secretaria M. de Saúde
Matr 13410

226.104-7/2010 00803
FILME 22735

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal Assist.Social de Macuco
Balanço Orçamentário
Exercício de 2009 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Recitas Correntes			
Receita Patrimonial	100,00	3.490,70	-3.390,70
Transferências Correntes	85.507,47	182.845,11	-97.337,64
Total.....	85.607,47	186.335,81	-100.728,34
Transferências Financeiras Recebidas		99.900,50	-99.900,50
Soma	85.607,47	286.236,31	-200.628,84
Déficit	448.128,00		448.128,00
Total das Receitas	533.735,47	286.236,31	247.499,16
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	533.735,47	271.780,90	261.954,57
Creditos Especiais	-	-	-
Creditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	533.735,47	271.780,90	261.954,57
Superávit		14.455,41	14.455,41
Total das Despesas	533.735,47	286.236,31	247.499,16

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.557

226.104-7/2010
FILME 22735
00804
Jorge Henrique C. da Souza
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CPF 055 225 177-19

SANDRA D. SILVA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Nº 0545 P.M. Macuco

W. Bianchini
Secretaria Assistência Social
Mau 18110 - F.M de Macuco

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Mun.Dir.Crianca Adolescente Macuco
Balanco Orçamentário
Exercício de 2009 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	-	330,22	-330,22
Outras Receitas Correntes	-	7.000,00	-7.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		65.930,00	-65.930,00
Déficit	89.700,00		89.700,00
Total das Receitas	89.700,00	73.260,22	16.439,78
Despesas			
Créditos Orçamentários e Suplementares			
Créditos Especiais	89.700,00	72.034,83	17.665,17
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas			
Soma	89.700,00	72.034,83	17.665,17
Superávit		1.225,39	1.225,39
Total das Despesas	89.700,00	73.260,22	16.439,78

CE/RJ

PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.558

Carge Henrique Que
- Dire do Departamento de Contas
- Encio em Contabilidade
CPF 065 225 177-19
RG, RJ, 0652061-0

226.104-7/2010
FILME 22735
00805

SANDRA DA SILVA LAUS, M.C.
SECRETARIA DE CONTROLE FINANCEIRO
Nº 0543 PULZON

Luciana L. Martins Bianchini
Secretaria Assistente Social
Matr 18110 - P.M. de Macuco

Item 19

Balanço Financeiro Anexo 13 da Lei 4.320/64

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.559

228.104-7/2010 00806
FILME 22735

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Receita

Despesa

I - Orcamentaria

I - Orcamentaria

Receitas Correntes

Despesa por Funcoes

Receita Tributaria	814.937,20
Receitas de Contribuicoes	5.571,14
Receita Patrimonial	100.099,83
Receita Agropecuaria	0,00
Receita de Servicos	0,00
Transferencias Correntes	20.862.894,75
Outras Receitas Correntes	197.199,49
(-)Deducao das Receitas	
Restituicao de Receita	-550,76
Deducao para o FUNDEB	-2.440.664,45
Total Liquido	

21.980.702,41

-2.441.215,21

19.539.487,20

Legislativa	1.066.647,60
Administracao	3.627.008,76
Seguranca Publica	23.014,90
Assistencia Social	650.712,09
Saude	4.162.991,65
Educacao	3.764.808,08
Cultura	51.649,36
Direitos da Cidadania	17.365,01
Urbanismo	3.388.156,82
Saneamento	969.870,36
Gestao Ambiental	1.279.891,27
Agricultura	247.727,99
Industria	204.356,44
Comercio e Servicos	675.519,86
Desporto e Lazer	127.285,93
Encargos Especiais	343.309,12

Receitas de Capital	
Operacoes de Credito	0,00
Alienacao de Bens	45.000,01
Transferencias de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00

45.000,01

Totais

19.584.487,21

Totais

20.600.315,24

II - Extraorcamentaria

II - Extraorcamentaria

Realizavel	0,00
Restos a Pagar Proc-2009	1.058.801,82
Restos a Pg Nao Proc-2009	579.813,85
Servicos da Divida a Pagar	0,00
Depositos de Diversas Orig	1.045.229,87
Outras Interferencias Fina	11.911,92
Outras Interferencias Fina	0,00
Transferencias Financeiras	2.982.970,26

Realizavel	32.520,00
Restos a Pagar	670.541,96
Servicos da Divida a Pagar	0,00
Depositos de Diversas Orig	1.257.253,25
Outras Interferencias Fina	0,00
Outras Interferencias Fina	204.562,29
Transferencias Financeiras	2.982.970,26

Totais

5.678.727,72

Totais

5.147.847,76

Saldo do Ano Anterior

Saldo Para o Ano Seguinte

Disponivel	
Bancos - C/Movimento	601.551,72
Bancos - C/Vinculada	1.301.327,96
Bancos Cta Aplicacao	0,00
Vinculado em C/C Bancaria	5.255,72

Disponivel	
Bancos - C/Movimento	743.251,29
Bancos - C/Vinculada	399.173,85
Bancos Cta Aplicacao	276.191,33
Vinculado em C/C Bancaria	4.570,86

Totais

1.908.135,40

Totais

1.423.187,33

Total Geral

27.171.350,33

Total Geral

27.171.350,33

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF: 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mm 03489 P.M. Macuco

Regênio Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 317.625 317-94

226.104-7/2010
FILME 22735

00807

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.560

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Receita

Despesa

I - Orçamentária

I - Orçamentária

Receitas Correntes

Despesa por Funções

Receita Tributária	814.937,20
Receitas de Contribuições	5.571,14
Receita Patrimonial	80.932,77
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	19.893.454,98
Outras Receitas Correntes	190.199,49
(-)Dedução das Receitas	
Restituição de Receita	-550,76
Dedução para o FUNDEB	-2.440.664,45
Total Líquido	

Administração	3.627.008,76
Segurança Pública	23.014,90
Assistência Social	306.896,36
Saúde	1.532.719,32
Educação	3.764.808,08
Cultura	51.649,36
Direitos da Cidadania	17.365,01
Urbanismo	3.388.156,82
Saneamento	969.870,36
Gestão Ambiental	1.279.891,27
Agricultura	247.727,99
Indústria	204.356,44
Comércio e Serviços	675.519,86
Desporto e Lazer	127.285,93
Encargos Especiais	343.309,12

Receitas de Capital	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	45.000,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00

45.000,00

Totais

18.588.880,37

Totais

16.559.579,58

II - Extraorçamentária

II - Extraorçamentária

Realizavel	0,00
Restos a Pagar Proc-2009	916.385,65
Restos a Pg Não Proc-2009	545.158,57
Servicos da Divida a Pagar	0,00
Depositos de Diversas Orig	1.032.373,35
Outras Interferências Fina	9.994,78
Outras Interferências Fina	0,00
Transferências Financeiras	0,00

Realizavel	32.520,00
Restos a Pagar	668.321,03
Servicos da Divida a Pagar	0,00
Depositos de Diversas Orig	1.244.396,73
Outras Interferências Fina	0,00
Outras Interferências Fina	204.562,29
Transferências Financeiras	2.982.970,26

Totais

2.503.912,35

Totais

5.132.770,31

Saldo do Ano Anterior

Saldo Para o Ano Seguinte

Disponível	
Bancos - C/Movimento	469.791,02
Bancos - C/Vinculada	1.126.236,90
Bancos Ctª Aplicação	0,00

Disponível	
Bancos - C/Movimento	505.483,78
Bancos - C/Vinculada	214.796,14
Bancos Ctª Aplicação	276.191,33

Totais

1.596.027,92

Totais

996.470,75

Total Geral

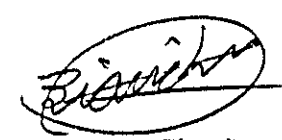
22.688.820,64

Total Geral

22.688.820,64


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco


Rogério Pinheiro
PROFESSOR
RUA MAGALHÃES
CPF: 077.624.011-34

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.561

226.104-7/2010 00808
FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco Financeiro / Receitas - Anexo 13**Balanco 2009**

Código	Descrição	Desdobramento	Cat. Econômica
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
5000000100	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		11.170,40
5000000200	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		65.678,82
5000000300	ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS		1.206,00
5000000400	VIVO S/A		26.000,72
5000000500	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A		67.494,09
5000000600	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.066.647,60
5000000800	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		142,50
5000000900	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		688,59
SOMA			1.239.028,72
TOTAL DA RECEITA			1.239.028,72

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor de Tesouro

Mat. 0109013

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/O - Mat. 0109004

226.104-7/2010

00809

FILME 22735

1/3/2010 08:20:42

Página 1

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

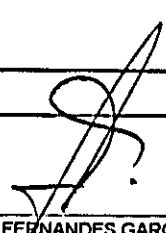
LEI Nº 4.320/64

Balanço Financeiro / Despesas - Anexo 13

Balanço 2009

Código	Descrição	Cat. Econômica
ORÇAMENTÁRIAS		
01	Legislativa	1.066.647,60
SOMA		1.066.647,60
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
50000001	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	11.170,40
50000002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	65.678,82
50000003	ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	1.206,00
50000004	VIVO S/A	26.000,72
50000005	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	67.494,09
50000008	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	142,50
50000009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FESEP/RJ	688,59
SOMA		172.381,12
TOTAL DA DESPESA		1.239.028,72


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0409013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.562

Fundo Municipal de Saude de Macuco

Exercício de 2009 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita

Despesa

I - Orçamentária

I - Orçamentária

Receitas Correntes

Despesa por Funções

Receita Patrimonial	15.346,14	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	786.594,66	801.940,80

Saúde	2.630.272,33
-------	--------------

Receitas de Capital		
Alienação de Bens	0,01	
Transferências de Capital	0,00	0,01

Totais

801.940,81

Totais

2.630.272,33

II - Extraorçamentária

II - Extraorçamentária

Restos a Pagar Proc-2009	141.856,77
Restos a Pg Não Proc-2009	16.649,22
Depósitos da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos de Diversas Orig	1.178,96
Transferências Financeiras	1.750.492,16

Restos a Pagar	303,79
Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos de Diversas Orig	1.178,96
Transferências Financeiras	0,00

Totais

1.910.177,11

Totais

1.482,75

Saldo do Ano Anterior

Saldo Para o Ano Seguinte

Disponível	
Bancos - C/Movimento	109.843,31
Bancos - C/Vinculada	104.785,56
Vinculado em C/C Bancaria	5.255,72

Disponível	
Bancos - C/Movimento	181.819,30
Bancos - C/Vinculada	113.857,27
Vinculado em C/C Bancaria	4.570,86

Totais

219.884,59

Totais

300.247,43

Total Geral

2.932.002,51

Total Geral

2.932.002,51

Jorge Henrique C. de Souza
 Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF 055 225 177-19
 CRC RJ 0669814/O

Sandra da Silva Laurindo
 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 MM 03489 PM Macuco

Michelle Bianchini Biscacio
 Michelle Bianchini Biscacio
 Secretária M. de Saúde
 Matr 13410

TCE/RJ
 PROCESSO Nº
 012.986-7/10
 RUBRICA: 02/2779 FLS.563

226.104-7/2010
 FILME 22735

00811

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receita

Despesa

I - Orçamentária

I - Orçamentária

Receitas Correntes

Despesa por Funções

Receita Patrimonial 3.490,70
Transferências Correntes 182.845,11

186.335,81

Assistência Social 271.780,90

Totais

186.335,81

Totais

271.780,90

II - Extraorçamentária

II - Extraorçamentária

Restos a Pagar Proc-2009 559,40
Restos a Pg Não Proc-2009 17.606,06
Serviços da Dívida a Pagar 0,00
Depósitos de Diversas Orig 6.946,50
Outras Interferências Fina 1.917,14
Transferências Financeiras 99.900,50

Restos a Pagar 1.917,14
Serviços da Dívida a Pagar 0,00
Depósitos de Diversas Orig 6.946,50
Outras Interferências Fina 0,00
Transferências Financeiras 99.900,50

Totais

126.929,60

Totais

126.929,60

Saldo do Ano Anterior

Saldo Para o Ano Seguinte

Disponível

Bancos - C/Movimento 14.290,57
Bancos - C/Vinculada 70.305,50

Disponível

Bancos - C/Movimento 46.646,50
Bancos - C/Vinculada 70.520,44

Totais

84.596,07

Totais

117.166,94

Total Geral

397.861,48

Total Geral

397.861,48

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
CPC 01.000.021-00

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco
Mat 03489 PM Macuco

Luciana Linares Bianchini
Luciana Linares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - PM de Macuco

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.564

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Receita

Despesa

I - Orçamentária

I - Orçamentária

Receitas Correntes

Despesa por funções

Receita Patrimonial 330,22
Outras Receitas Correntes 7.000,00

Assistência Social 72.034,83
7.330,22

Totais

7.330,22

Totais

72.034,83

II - Extraorçamentária

II - Extraorçamentária

Restos a Pagar Proc-2009 0,00
Restos a Pg Não Proc-2009 400,00
Servicos da Divida a Pagar 0,00
Depositos de Diversas Orig 4.731,06
Transferências Financeiras 65.930,00

Restos a Pagar 0,00
Servicos da Divida a Pagar 0,00
Depositos de Diversas Orig 4.731,06
Transferências Financeiras 0,00

Totais

71.061,06

Totais

4.731,06

Saldo do Exercício Anterior

Saldo Para o Ano Sequente

Disponível

Disponível

Bancos - C/Movimento 7.626,82

Bancos - C/Movimento 9.252,21

Totais

7.626,82

Totais

9.252,21

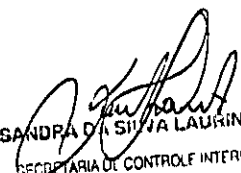
Total Geral

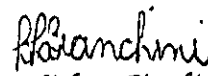
86.018,10

Total Geral

86.018,10


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
PPC RJ.00698140-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 P.M. Macuco


Luciana Linares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.565

Item 20

Balanço Patrimonial Anexo 14 da Lei 4.320/64

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.566

226.104-7/2010 00814
FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Balanco Patrimonial / Ativo - Anexo 14

Balanco 2009

ATIVO FINANCEIRO

Brasil S/A - 7.354-7	0,00
Brasil - 1166-5	0,00
SOMA:	0,00

ATIVO PERMANENTE

Móveis e Utensílios	45.861,72
Máquinas e Equipamentos	42.959,86
Bens de Informática	41.277,86
Veículos	44.557,00
Biblioteca	449,70
Pinacoteca	900,00
Placas Comemorativas	2.897,00
Prédios	385.652,99
Bens Almojarifado	0,00
SOMA:	564.556,13

SOMA DO ATIVO REAL: 564.556,13**SALDO PATRIMONIAL:****PASSIVO REAL DESCOBERTO: 0,00****TOTAL GERAL: 564.556,13**


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTE CHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/D - Mat. 0109004

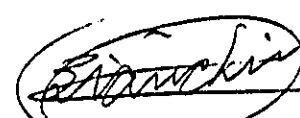
228.104-7/2010 00815
FILME 22735

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Ativo		Passivo	
Titulos		Titulos	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel		Restos a Pagar	
Bancos - C/Movimento	743.251,29	Processados de 2009	1.058.801,82
Bancos - C/Vinculada	399.173,85	Nao Processados de 2009	579.813,85
Bancos Cta Aplicacao	276.191,33	Processados Anteriores	6.800,00
Vinculado em C/C Bancaria	4.570,86	Nao Processados Anteriores	24.666,96
Realizavel		Depositos de Diversas Ori	47.473,27
Outros Realizaveis	32.520,00		1.717.555,90
	1.455.707,33		
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
Bens Moveis	6.037.509,78	Divida Fundada Interna em	4.311.264,15
Bens Imoveis	4.297.073,54		4.311.264,15
Bens de Natureza Industria	0,00		
Almoxarifado	130.948,88		
Divida Ativa	1.999.042,15		
	12.464.574,35		
do Ativo Real	13.920.281,68	Soma do Passivo Real	6.028.820,05
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Liquido	7.891.461,63
Totais	13.920.281,68	Totais	13.920.281,68
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
Valores em Poder de Tercei	0,00	0,00 Contra Valores em Poder de	0,00
			0,00
Totais	13.920.281,68	Totais	13.920.281,68


Jorge Henrique Q. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF. 055 225 177-19
CRC RJ-08698110-0


SANDRA D. SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03499 P.M. Macuco


Rogério Bignatini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377 625.877-04

TCE/RJ

PROCESSO N°

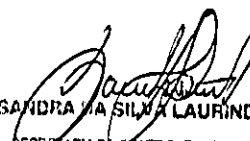
012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.567

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Ativo		Passivo	
Titulos		Titulos	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel		Restos a Pagar	
Bancos - C/Movimento	505.483,28	Processados de 2009	916.385,65
Bancos - C/Vinculada	214.796,14	Nao Processados de 2009	545.158,57
Bancos Cta Aplicacao	276.191,33	Processados Anteriores	5.760,00
Realizavel		Nao Processados Anteriores	20.866,76
Outros Realizaveis	32.520,00	Depositos de Diversas Ori	37.981,66
			1.526.152,64
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
Bens Moveis	4.047.498,03	Divida Fundada Interna em	4.311.264,15
Bens Imoveis	3.546.384,55		4.311.264,15
Almoxarifado	41.733,95		
Divida Ativa	1.999.042,15		
do Ativo Real	10.663.649,43	Soma do Passivo Real	5.837.416,79
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Liquido	4.826.232,64
Totais	10.663.649,43	Totais	10.663.649,43
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
Totais	10.663.649,43	Totais	10.663.649,43


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CPC RJ.0069810-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
M.M. 02409 P.M. Macuco


Rogério Blanchini
Prefeito
P.M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.568

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

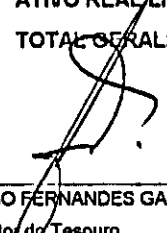
Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco Patrimonial / Passivo - Anexo 14**Balanco 2009****PASSIVO FINANCEIRO**

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	0,00
VIVO S/A	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00
DIVIDENDOS	0,00
SOMA:	0,00

SOMA DO PASSIVO REAL: 0,00**SALDO PATRIMONIAL:****ATIVO REAL LÍQUIDO: 564.556,13****TOTAL GERAL: 564.556,13**


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S. 569

226.104-7/2010 00818
FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ativo

Títulos

Ativo Financeiro

Disponível

Bancos - C/Movimento 181.819,30
Bancos - C/Vinculada 113.857,27
Vinculado em C/C Bancaria 4.570,86

Ativo Permanente

Bens Moveis 1.625.839,79
Bens Imoveis 355.573,25
Bens de Natureza Industria 0,00
Almoxarifado 82.570,15

Soma do Ativo Real

Saldo Patrimonial

Totais

Ativo Compensado

Valores em Poder de Tercei 0,00

Totais

Títulos

Passivo Financeiro

Respos a Pagar

Processados de 2009 141.856,77
Não Processados de 2009 16.649,22
Processados Anteriores 1.040,00
Não Processados Anteriores 0,00
Depositos de Diversas Ori 8.911,99 168.457,98

Passivo Permanente

Divida Fundada Interna em 0,00 0,00

Soma do Passivo Real

Saldo Patrimonial

Ativo Real Liquido

Totais

Passivo Compensado

0,00 Contra Valores em Poder de 0,00 0,00

Totais

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF 055 225 177.19
CPC R J-0969810-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco

M3 Biscacio
Michelle Bianchini Biscacio
Secretaria M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.570

226.104-7/2010 00819
FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ativo

Passivo

Titulos

Titulos

Ativo Financeiro

Passivo Financeiro

Disponivel
Bancos - C/Movimento 46.696,50
Bancos - C/Vinculada 70.520,44

Restos a Pagar
Processados de 2009 559,41
Nao Processados de 2009 17.601,06
Processados Anteriores 0,00
Nao Processados Anteriores 0,00
Depositos de Diversas Ori 371,57 18.137,0

Ativo Permanente

Passivo Permanente

Bens Moveis 177.727,82
Bens Imoveis 9.462,75
Almoxarifado 6.644,78

Divida Fundada Interna em 0,00 0,00
193.835,35
311.052,29 Soma do Passivo Real 18.537,0

Soma do Ativo Real

311.052,29 Soma do Passivo Real

Patrimonial

Saldo Patrimonial

Ativo Real Liquido

Totais

311.052,29 Totais

Ativo Compensado

Passivo Compensado

Valores em Poder de Tercei 0,00

0,00 Contra Valores em Poder de 0,00 0,00

Totais

311.052,29 Totais

Jorge
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF. 055 225 177.19
CRC RJ-0969810-0

Luciana
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Metr 03489 PM Macuco

Luciana
Luciana Linhares Bianchini
Secretaria Assistencia Social
Metr 18110 - PM de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.571

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ativo		Passivo	
Titulos		Titulos	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível		Restos a Pagar	
Bancos - C/Movimento	9.252,21	Processados de 2009	0,00
		Não Processados de 2009	400,00
		Processados Anteriores	0,00
		Não Processados Anteriores	3.800,20
		Depositos de Diversas Ori	208,05
			4.408,25
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
Bens Moveis	7.541,00	Divida Fundada Interna em	0,00
Bens Imoveis	0,00		0,00
Almoxarifado	0,00		
Soma do Ativo Real	16.793,21	Soma do Passivo Real	4.408,25
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	
		Ativo Real Liquido	12.384,96
Totais	16.793,21	Totais	16.793,21
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
Valores em Poder de Tercei	0,00	0,00 Contra Valores em Poder de	0,00
			0,00
Totais	16.793,21	Totais	16.793,21

Jorge Henrique C. de S.
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 172-19
CRC RJ 006021/O-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 P.M. MACUCO

Luciana Linhares Bianchini
Luciana Linhares Bianchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRIKA: 02/2779 FLS.572

226.104-7/2010 00821
FILME 22735

Item 21

Demonstração das Variações Patrimoniais Anexo 15 da Lei 4.320/64

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 Fls.573

226.104-7/2010 00822
FILME 22735

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Variações Ativas

Variações Passivas

Resultantes da Execução Orçamentária

Resultantes da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária

Despesa Orçamentária

Receitas Correntes

Despesas Correntes

Receita Tributária	814.937,20	
Receitas de Contribuições	5.571,14	
Receita Patrimonial	100.099,83	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	20.862.894,75	
Outras Receitas Correntes	197.199,49	21.980.702,41
(-)Dedução das Receitas		
Restituição de Receita	-550,76	
Dedução para o FUNDEB	-2.440.664,45	-2.441.215,21
Total Líquido		19.539.487,20

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2779 FLS.574

Receitas de Capital

Despesas de Capital

Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	45.000,01	
Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	45.000,01

INVESTIMENTOS	3.958.445,31	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	317.831,85	4.276.277,16

Totais 19.584.487,21 Totais 20.600.315,24

Interferências Ativas

Interferências Passivas

Transferências Financeiras	2.982.970,26	
Outras Interferências Fina	11.911,92	2.994.882,18

Transferências Financeiras	2.982.970,26	
Outras Interferências Fina	204.562,29	3.187.532,55

Totais 22.579.369,39 Totais 23.787.847,79

Mutações Patrimoniais

Mutações Patrimoniais

Amor. Dívida Fundada INS	317.831,85	
Aquisição de Bens Móveis	1.463.759,73	
Constr.Aquis.Bens Imóveis	842.505,43	
Entradas em almoxarifado	2.131.187,82	4.755.284,83

Cobrança da Dívida Ativa	161.061,86	
Desincorp.Bens Móveis	8.813,11	169.874,97

Totais 27.334.654,22 Totais 23.957.722,76

Independentes da Execução Orçamentária

Independentes da Execução Orçamentária

Cancelamento de Restos a P	0,00	
Incorporação de almoxarifa	4.664,49	
Incorporação de bens Móvel	2.126,00	
Incorporação de Terrenos	32.520,00	
Inscrição da Dívida Ativa	231.240,11	
Recursos do Tesouro	0,00	270.550,60

Atualiz. Dívida INSS	157.291,58	
Baixas no almoxarifado	2.325.744,52	
Cancelam Créditos Anterior	0,00	
Receita Tesouro Municipal	0,00	
Saídas no Almoxarifado	126.293,11	2.609.329,21

Totais 27.605.204,82 Totais 26.567.051,97

Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Variações Ativas

Variações Passivas

Superávit Verificado

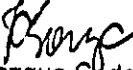
1.038.152,85

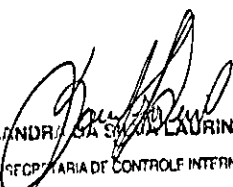
Totais

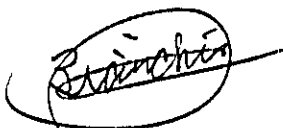
27.605.204,82

Totais

27.605.204,82


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNC
MAT. 03489 P.M. MACUCO


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.575

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Variacoes Ativas

Variacoes Passivas

Resultantes da Execucao Orcamentaria

Resultantes da Execucao Orcamentaria

Receita Orcamentaria

Despesa Orcamentaria

Receitas Correntes

Despesas Correntes

Receita Tributaria	814.937,20	
Receitas de Contribuicoes	5.571,14	
Receita Patrimonial	80.932,77	
Receita Agropecuaria	0,00	
Receita de Servicos	0,00	
Transferencias Correntes	19.893.454,98	
Outras Receitas Correntes	190.199,49	20.985.095,58
(-)Deducao das Receitas		
Restituicao de Receita	-550,76	
Deducao para o FUNDEB	-2.440.664,45	-2.441.215,21
Total Liquido		18.543.880,37

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.526.274,21	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.885.180,37	12.411.454,58

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.576

Receitas de Capital

Despesas de Capital

Operacoes de Credito	0,00	
Alienacao de Bens	45.000,00	
Transferencias de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	45.000,00

INVESTIMENTOS	3.830.293,15	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	317.831,85	4.148.125,00

Totais 18.588.880,37 Totais 16.559.579,58

Interferencias Ativas

Interferencias Passivas

Transferencias Financeiras		2.982.970,26	
Outras Interferencias Fina	9.994,78	9.994,78	3.187.532,55
Totais	18.598.875,15	Totais	19.747.112,13

Mutacoes Patrimoniais

Mutacoes Patrimoniais

Amor. Divida Fundada INS	317.831,85	Cobranca da Divida Ativa	161.061,86	161.061,86
Aquisicao de Bens Moveis	1.337.562,57			
Constr.Aquis.Bens Imoveis	842.505,43			
Entradas em almoxarifado	1.493.162,17	3.991.062,02		
Totais	22.589.937,17	Totais	19.908.173,99	

Independentes da Execucao Orcamentaria

Independentes da Execucao Orcamentaria

Cancelamento de Restos a P	0,00	Atualiz. Divida INSS	157.291,58	
Incorporacao de almoxarifado	4.664,49	Baixas no almoxarifado	1.499.006,03	
Incorporacao de bens Moveis	2.126,00	Cancelam Creditos Anterior	0,00	
Incorporacao de Terrenos	32.520,00	Receita Tesouro Municipal	0,00	1.656.297,61
Inscricao da Divida Ativa	231.240,11			
Recursos do Tesouro	0,00	270.550,60		
Totais	22.860.487,77	Totais	21.564.471,60	

Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial

228.104-7/2010
FILME 22735 00825

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Variacoes Ativas

Variacoes Passivas

Superavit Verificado

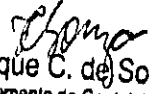
1.296.016,17

Totais

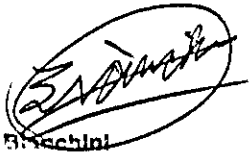
22.860.487,77

Totais

22.860.487,77


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF. 055.225.177-19
CRC RJ-0969810-0


SILVAN LAURINDO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Ma 03408 P.M. MACUCO


Rogério B. Schini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.577

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Variacoes Patrimoniais - Anexo 15

Balanco 2009

Variacoes Ativas

Especificação	Valores em R\$
---------------	----------------

>>> Resultante da execucao orcamentaria

Mutacoes Patrimoniais

Aquisição de Bens Móveis	7.394,00
Aquisição de Bens Móveis	8.600,00
Aquisição de Bens Móveis	28.477,03
Aquisição de Bens Móveis	44.557,00
Entradas de Bens para Almoxarifado	24.172,60
Soma R\$	113.200,63
Soma R\$	113.200,63

>>> Independente da execucao orcamentaria

COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

	1.066.647,60
Soma R\$	1.066.647,60
Soma R\$	1.066.647,60

Total das variacoes ativas R\$ 1.179.848,23

Deficit verificado R\$ 0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.179.848,23

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente
Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro
Mat. 0109013

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.578

226.104-7/2010 00827

FILME 22735

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Variacoes Patrimoniais - Anexo 15

Balanço 2009

Variacoes Passivas

Especificação	Valores em R\$
---------------	----------------

>>> Resultante da execucao orcamentaria

DESPESA CORRENTE	977.619,57
DESPESA DE CUSTEIO	810.665,37
DESPESA CORRENTE	0,00
DESPESA CORRENTE	166.954,20
DESPESA DE CAPITAL	89.028,03
DESPESA DE CAPITAL	89.028,03
Soma R\$	1.066.647,60
Soma R\$	1.066.647,60

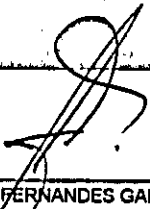
>>> Independente da execucao orcamentaria

Saídas de Bens do Almoxarifado	24.172,60
Desincorporação de Bens Móveis	8.813,11
Soma R\$	32.985,71
Soma R\$	32.985,71

Total das variacoes Passivas R\$ 1.099.633,31

Superavit verificado R\$	80.214,92
TOTAL GERAL R\$	1.179.848,23


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.579

226.104-7/2010 00828
FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Variações Ativas

Variações Passivas

Resultantes da Execução Orçamentária

Resultantes da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária

Despesa Orçamentária

Receitas Correntes

Despesas Correntes

Receita Patrimonial 15.346,14
Receita de Serviços 0,00
Transferências Correntes 786.594,66

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 14.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.580.059,20 2.594.359,20

801.940,80

Receitas de Capital

Despesas de Capital

Alienação de Bens 0,01
Transferências de Capital 0,00

INVESTIMENTOS 35.913,13 35.913,13

0,01

Totais

801.940,81

Totais

2.630.272,33

Transferências Ativas

Transferências Passivas

Transferências Financeiras 1.750.492,16

Transferências Financeiras

Totais

2.552.432,97

Totais

2.630.272,33

Mutações Patrimoniais

Mutações Patrimoniais

Aquisição de Bens Móveis 33.958,13
Entradas em almoxarifado 479.105,84

513.063,97

Totais

3.065.496,94

Totais

2.630.272,33

Independentes da Execução Orçamentária

Independentes da Execução Orçamentária

Recursos do Tesouro 0,00

0,00 Baixas no almoxarifado

793.578,02

793.578,02

Totais

3.065.496,94

Totais

3.423.850,35

Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial

Déficit Verificado

358.353,41

Totais

3.423.850,35

Totais

3.423.850,35

Jorge Henrique C. de S.
Diretor do Departamento de Contabilidade
Término de mandato
CPF 153.254.177-19
CRC 9.106.910-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco

Michelle Bianchini Biscaia
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.580

226.104-7/2010 00829
FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Variações Ativas			Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária			Resultantes da Execução Orçamentária		
Receita Orçamentária			Despesa Orçamentária		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	3.490,70		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.933,73	
Transferências Correntes	182.845,11	186.335,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.077,17	271.110,90
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	670,00	670,00
Totais		186.335,81	Totais		271.780,90
Interferências Ativas			Interferências Passivas		
Transferências Financeiras	99.900,50		Transferências Financeiras		
Outras Interferências Fina	1.917,14	101.817,64			
Totais		298.153,45	Totais		271.780,90
Mutações Patrimoniais			Mutações Patrimoniais		
Aquisição de Bens Móveis	670,00				
Entidades em almoxarifado	125.759,34	126.429,34			
Totais		414.582,79	Totais		271.780,90
Independentes da Execução Orçamentária			Independentes da Execução Orçamentária		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Baixas no almoxarifado	126.293,11	126.293,11
Recursos do Tesouro	0,00	0,00			
Totais		414.582,79	Totais		398.074,01
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superávit Verificado		11.706,91
Totais		414.582,79	Totais		414.582,79

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
CNPJ 01.066.810/00

Luciana Linhares Bianchini
Secretaria de Controle Interno
MUNICÍPIO DE MARUÇO

Luciana Linhares Bianchini
Secretaria Assistência Social
Matr 18110 - P.M de Maruco

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.581

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Variações Ativas

Variações Passivas

Resultantes da Execução Orçamentária

Resultantes da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária

Despesa Orçamentária

Receitas Correntes

Despesas Correntes

Receita Patrimonial 330,22

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 41.803,19

Outras Receitas Correntes 7.000,00

7.330,22

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 27.690,64

69.493,83

Receitas de Capital

Despesas de Capital

INVESTIMENTOS

2.541,00

2.541,00

Totais

7.330,22

Totais

72.034,83

Interferências Ativas

Interferências Passivas

Transferências Financeiras 65.930,00

Transferências Financeiras

Totais

73.260,22

Totais

72.034,83

Mutações Patrimoniais

Mutações Patrimoniais

Aquisição de Bens Móveis 2.541,00

Entradas em almoxarifado 8.987,87

11.528,87

Totais

84.789,09

Totais

72.034,83

Independentes da Execução Orçamentária

Independentes da Execução Orçamentária

Recursos do Tesouro 0,00

0,00 Baixas no almoxarifado

8.987,87

8.987,87

Totais

84.789,09

Totais

31.022,70

Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial

Superávit Verificado

3.766,39

Totais

84.789,09

Totais

84.789,09

Jorge Henrique C. de Silva
 Jorge Henrique C. de Silva
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF 055.225.177-19
 CRC RJ-096921/O-0

Sandra da Silva Laurindo
 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
 Matr 03489 PM Macuco

Luciana Linhares Blanchini
 Luciana Linhares Blanchini
 Secretária Assistência Social
 Matr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.582

226.104-7/2010 00831
 FILME 22735

Item 22

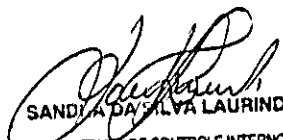
Demonstrativo da Dívida Fundada
Interna Anexo 16 da Lei 4.320/64

TCE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.583

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Títulos	Saldo do Exercício	Movimentação Exercício		Saldo para o Exer-
	Anterior	Débitos	Créditos	cício Seguinte
Dívida Fundada Interna em Contratos				
Dívida Fundada Interna - INSS	4.471.804,42	317.831,85	157.291,58	4.311.264,15
Total	4.471.804,42	317.831,85	157.291,58	4.311.264,15
Total Geral	4.471.804,42	317.831,85	157.291,58	4.311.264,15


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDIA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Matr 03489 P.M. Macuco


Rômulo
CPF: 012.986.710-10

CE/RJ

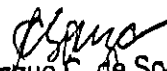
PROCESSO Nº

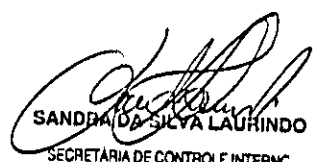
012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.584

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Títulos	Saldo do Exercício	Movimentação Exercício		Saldo para o Exer-
	Anterior	Débitos	Créditos	cício Seguinte
Dívida Fundada Interna em Contratos				
Dívida Fundada Interna - AMPLA S/A.	0,00			0,00
Dívida Fundada Interna - INSS	4.471.804,42	417.831,85	157.291,58	4.211.264,15
Total	4.471.804,42	317.831,85	157.291,58	4.311.264,15
Total Geral	4.471.804,42	317.831,85	157.291,58	4.311.264,15


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco


Rogério
Téc. Cont. P. M. Macuco
CPF: 011.641.977-04

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 585

226.104-7/2010
FILME 22735

00834

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Balanco 2009

			0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAIS			0,00	0,00	0,00		0,00


BRUNO ALVES BOARETTO

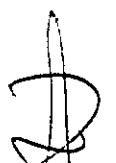
Presidente

Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013


HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075605/0 - Mat. 0109004

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.586

226.104-7/2010 00835

FILME 22735

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 4.320/64

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Demonstração da Dívida Fundada Externa - Anexo 16**Balanco 2009**

Autorização			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				
TOTAIS							


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente
Mat. 010902


PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
Diretor do Tesouro
Mat. 0109013

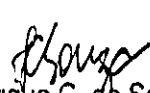

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA
Chefe de Contabilidade
CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.587

226.104-7/2010 00836
FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Títulos	Saldo do Exercício -----	Movimentação Exercício -----		Saldo para o Exer-
	Anterior	Débitos	Créditos	ciclo Seguinte
Dívida Fundada Interna em Contratos				
Dívida Fundada Interna - INSS	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ 00698142-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03499 P.M. Macuco


Michelle Bianchini Biscácio
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.588

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Títulos	Saldo do Exercício	Movimentação Exercício		Saldo para o Exercício
	Anterior	Débitos	Créditos	
Dívida Fundada Interna em Contratos				
Dívida Fundada Interna - INSS	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

Jorge Henrique C. de Souza
 Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF 055.225.177-16
 CPO RJ.00602170 0

Sandra da Silva Lachindo
 SANDRA DA SILVA LACHINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 Matr. 03489 P.M. Macuco

Luciana Linhares Bianchini
 Luciana Linhares Bianchini
 Secretária Assistência Social
 Matr. 18110 - P.M. de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.589

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Títulos	Saldo do Exercício	Movimentação Exercício		Saldo para o Exer-
	Anterior	Débitos	Créditos	cício Seguinte
Dívida Fundada Interna em Contratos				
Dívida Fundada Interna - INSS	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00

Jorge
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CPC 01.0960910-0

Sandra
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 PM Macuco

Luciana
Luciana Linhares Blanchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P M de Macuco

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.590

Item 23

Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17 da Lei 4.320/64

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.591

226.104-7/2010 00840
FILME 22735

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Títulos	Saldo do Exercício	Movimentação no Período		Saldo para o Exer-
	Anterior	Inscrição	Baixa	cício Seguinte
Restos a Pagar Processados				
Restos a Pagar - 2007	60.072,69	94.602,24	154.674,93	0,00
Restos a Pagar Proc.- 2008	86.798,72	433.607,78	513.606,50	6.800,00
Restos a Pagar Proc. 2009	0,00	1.058.801,82		1.058.801,82
Total	146.871,41	1.587.011,84	668.281,43	1.065.601,82
Restos a Pagar não Processados				
Restos a Pagar - 2007	99.116,80		95.316,60	3.800,20
Restos a Pagar Não Proc.- 2008	456.020,71	1.131,51	436.285,46	20.866,76
Restos a Pagar Não Proc. 2009	0,00	579.813,85		579.813,85
Total	555.137,51	580.945,36	531.602,06	604.480,81
Depósitos de Diversas Origens				
Ação Judicial	7.792,14	25.994,63	32.030,53	1.756,24
ALIANÇA MÉDICA	0,00	3.140,00	3.140,00	0,00
Cauções	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Celular VIVO	48,05			48,05
Celular TIM	3.804,60	2.659,60	6.464,20	0,00
CEJUS	0,00	13.571,13	13.571,13	0,00
Contribuição Sindical	0,00	13.961,96	13.941,70	20,26
CSLL	0,00	4.523,69	4.523,69	0,00
Desconto Ingressos Parque	160,00			160,00
Empréstimos - Itaú	1.954,00	166.575,29	147.841,14	20.688,15
Empréstimos B.Brasil	0,00	91.796,99	91.796,99	0,00
Empréstimos Bradesco	0,00	10.631,11	10.631,11	0,00
Empréstimos Fama	2.055,68		2.055,68	0,00
INSS	223.753,50	638.794,23	859.188,19	3.359,54
IRRF	6.156,90			6.156,90
ISS	3,01	899,29	902,30	0,00
ORSAF	801,00	9.736,00	8.740,00	1.797,00
Pensão Judicial	94,53		94,53	0,00
Pestalozzi	0,00	47.880,11	47.269,24	610,87
PIS	149,89	2.940,38	2.940,37	149,90
Refeição	3.442,80			3.442,80
Total	250.216,10	1.037.104,41	1.249.130,80	38.109,71
D.D.O Fundo Municipal de Saúde				
IRPJ	4.078,34			4.078,34
ISS	1.909,92	33,00	33,00	1.909,92
Total	2.923,73	1.145,96	1.145,96	2.923,73
D.D.O - Fundo Mun.Ass.Social				
Contribuição Sindical	0,00	94,01	94,01	0,00
INSS	272,17	4.686,88	4.615,45	343,60
IRRF	0,00	33,00	33,00	0,00
ISS	96,39	2.132,61	2.201,03	27,97
Total	368,56	6.946,50	6.943,49	371,57
Total Geral	961.505,57	3.213.187,07	2.457.136,74	1.717.555,90

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
CPC RJ-09698140-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M.Macuco

Roberto Bianchini
Procurador
P.M. MACUCO
CPF 131762507-04

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Titulos

Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Período	Saldo para o Exercício Seguinte
	Inscrição	Baixa

Restos a Pagar Processados

Restos a Pagar - 2007	60.072,69	94.602,24	154.674,93	0,00
Restos a Pagar Proc.- 2008	85.758,72	433.303,99	513.302,71	5.760,00
Restos a Pagar Proc. 2009	0,00	916.385,65		916.385,65
Total	145.831,41	1.444.291,88	667.977,64	922.145,65

Restos a Pagar nao Processados

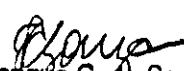
Restos a Pagar - 2007	94.602,24		94.602,24	0,00
Restos a Pagar Não Proc.- 2008	454.514,14	1.131,51	434.778,89	20.866,76
Restos a Pagar Não Proc. 2009	0,00	545.158,57		545.158,57
Total	549.116,38	546.290,08	529.381,13	566.025,33

Depositos de Diversas Origens

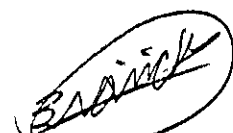
Ação Judicial	7.792,14	25.994,63	32.030,53	1.756,24
ALIANÇA MÉDICA	0,00	3.140,00	3.140,00	0,00
Cauções	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Cellulat TIM	3.804,60	2.659,60	6.464,20	0,00
COFINS	0,00	13.571,13	13.571,13	0,00
Contribuição Sindical	0,00	13.961,96	13.941,70	20,26
CSLL	0,00	4.523,69	4.523,69	0,00
Empréstimos - Itaú	1.954,00	166.575,29	147.841,14	20.688,15
Empréstimos B.Brasil	0,00	91.796,99	91.746,49	0,00
Empréstimos Bradesco	0,00	10.631,11	10.631,11	0,00
Empréstimos Fama	2.055,68		2.055,68	0,00
INSS	223.753,50	634.962,46	855.356,42	3.359,54
IRRF	6.156,90			6.156,90
ORSAF	801,00	9.736,00	8.740,00	1.797,00
Pensão Judicial	94,53		94,53	0,00
Pestalozzi	0,00	47.880,11	47.269,24	610,87
PIS	149,89	2.940,38	2.940,37	149,90
Refeição	3.442,80			3.442,80
Total	250.005,04	1.032.373,35	1.244.346,73	37.981,66

Total Geral

944.952,83	3.022.955,31	2.441.755,50	1.526.152,64
------------	--------------	--------------	--------------


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
CPC: RJ-0069810-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco


SANDRA DA SILVA LAURINDO
CPF: 374.024.017-04

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.593

**CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

Praça Nilo Peçanha - Trav. Mercedes M. Machado, 190

Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Balanço 2009

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	65.678,82	65.678,82	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	11.170,40	11.170,40	0,00
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	0,00	1.206,00	1.206,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	0,00	67.494,09	67.494,09	0,00
VIVO S/A	0,00	26.000,72	26.000,72	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	142,50	142,50	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	688,59	688,59	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	172.381,12	172.381,12	0,00

BRUNO ALVES BOARETTO

Presidente

Mat. 010902

PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA

Diretor do Tesouro

Mat. 0109013

HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA

Chefe de Contabilidade

CRC/RJ 075635/0 - Mat. 0109004

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.594

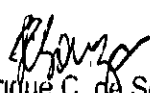
226.104-7/2010

00843

FILME 22735

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Títulos	Saldo do Exercício	Movimentação no Período		Saldo para o Exer-
	Anterior	Inscrição	Baixa	cício Seguinte
Restos a Pagar Processados				
Restos a Pagar Proc.- 2008	1.040,00	303,79	303,79	1.040,00
Restos a Pagar Proc. 2009	0,00	141.856,77		141.856,77
Total	1.040,00	142.160,56	303,79	142.896,77
Restos a Pagar não Processados				
Restos a Pagar Não Proc.- 2008	303,79		303,79	0,00
Restos a Pagar Não Proc. 2009	0,00	16.649,22		16.649,22
Total	303,79	16.649,22	303,79	16.649,22
D.D.O Fundo Municipal de Saúde				
INSS	4.078,34			4.078,34
IRRF	1.909,92	33,00	33,00	1.909,92
ISS	2.923,73	1.145,96	1.145,96	2.923,73
Total	8.911,99	1.178,96	1.178,96	8.911,99
Total Geral	10.255,78	159.908,74	1.786,54	160.457,90


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-10
CRC RJ-0969817-0

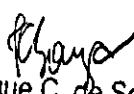

SANDRILDA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Lm 03490 PM Macuco


Michelle Bianchini Biscacio
Secretária M. de Saúde
Matr 13410

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.595

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Títulos	Saldo do Exercício -----		Movimentação no Período -----		Saldo para o Exer-	
	Anterior		Inscrição		Saldo	Ciclo Regular
Restos a Pagar Processados						
Restos a Pagar Proc. 2009	0,00		559,40			559,40
Total	0,00		559,40		0,00	559,40
Restos a Pagar não Processados						
Restos a Pagar - 2007	714,36				714,36	0,00
Restos a Pagar Não Proc.- 2008	1.202,78				1.202,78	0,00
Restos a Pagar Não Proc. 2009	0,00		17.606,06			17.606,06
Total	1.917,14		17.606,06		1.917,14	17.606,06
Depositos de Diversas Origens						
ISS	3,01				3,01	0,00
Total	3,01		0,00		3,01	0,00
D.D.O - Fundo Mun.Ass.Social						
Contribuição Sindical	0,00		94,01		94,01	0,00
INSS	272,17		4.686,88		4.615,45	341,60
	0,00		33,00		33,00	0,00
	96,39		2.132,61		2.201,01	21,91
Total	368,56		6.946,50		6.943,46	573,51
Total Geral	2.288,71		25.111,96		8.863,61	18.747,97


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CPF: 0.100908140-0


LUCIANA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CPF 034290 P.M. Macuco


Luciana Linhares Blanchini
Secretária Assistência Social
Matr 18110 - P.M. de Macuco

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.596

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ítulos	Saldo do Exercício -----		Movimentação no Período -----		Saldo para o Exer-	
	Anterior		Inscrição	Baixa	ciclo Seguinte	
Restos a Pagar Não Processados						
Restos a Pagar - 2007	3.800,20					3.800,20
Restos a Pagar Não Proc. 2009	0,00	400,00				400,00
Total	3.800,20		400,00	0,00		4.200,20
Depósitos de Diversas Origens						
Celular VIVO	48,05					48,05
Desconto Ingressos Parque	160,00					160,00
INSS	0,00	3.831,77		3.831,77		0,00
Isb	0,00	699,29		699,29		0,00
Total	208,05	4.731,06		4.731,06		208,05
Total Geral	4.008,25	5.131,06		4.731,06		4.408,25

Jorge Henrique C. de Souza
 Jorge Henrique C. de Souza
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 Técnico em Contabilidade
 CPF 055 225 177-19
 226 21 09608140

Gandara da Silva Laurindo
 GANDARA DA SILVA LAURINDO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
 226 21 09608140

Luciana Linhares Blanchini
 Luciana Linhares Blanchini
 Secretária Assistência Social
 Matr 18110 - P M de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.597

Item 24

Relação das Operações de Crédito Interna
e Externa, ARO e das Garantias e
Contragarantias

CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
UBRICA: 02/2779 FLS.598

226.104-7/2010 00847
FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Declaração

Declaro para os devidos fins, que não houve Operações de Créditos Interna e Externas, nem Operações de Crédito por Antecipação de Receitas (ARO) no Exercício de 2009.

Macuco, 05 de março de 2010

ROGERIO BLANCHINI
Prefeito Municipal

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.L.S.599

Item 25

Demonstrativo Consolidado sobre a
Dívida Ativa Municipal

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.600



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RELATÓRIO DA DÍVIDA ATIVA

A evolução da Inscrição, cobrança e cancelamento da DÍVIDA ATIVA desde o início da atual administração até o exercício em análise, é demonstrada na tabela a seguir:

EXERCÍCIO	Saldo Anterior	Inscrição	Cobrança	Cancelamento	SALDO
2005	1.017.303,23	151.110,48	86.837,78	0,00	1.081.575,93
2006	1.081.575,93	162.571,05	142.625,84	0,00	1.101.521,14
2007	1.101.521,14	530.827,69	165.835,10	0,00	1.466.513,73
2008	1.466.513,73	574.062,12	111.711,95	0,00	1.928.863,90
2009	1.928.863,90	231.240,11	161.061,86	0,00	1.999.042,15

Comparando o saldo da Dívida Ativa acima demonstrada de R\$ 1.999.042,15 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quarenta e dois reais e quinze centavos) converge com o Balanço Patrimonial, ou seja, anexo 14 da Lei 4.320/64 inserido na Prestação de Contas ora em análise.

Diversas foram as providências implementadas no âmbito da fiscalização da Receita e no combate a sonegação para reduzir o estoque de dívidas a partir de mecanismo eficientes, como a reestruturação do setor de cadastro e o controle da arrecadação, para que dessa forma o referido setor pudesse contratar de forma eficaz os mecanismos de arrecadação e em consequência, a redução do estoque de dívidas a receber.

Conforme pode ser analisado no quadro acima o valor da inscrição teve uma queda relevante e houve um aumento na cobrança, mantendo estável o saldo da Dívida Ativa no exercício financeiro.

Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Eliane da Silva Ribeiro Pereira
Secretaria de Fazenda
Mat. 03470 P.M. Macuco

TCE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/2010

00850

012.986-7/10

FILME 22735

RUBRICA: 02/2779 F.S.601

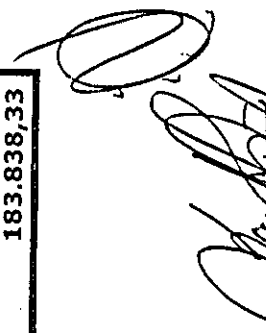
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E DOS JUROS E MORA DO EXERCÍCIO DE 2009
 Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.569,78
Multas e Juros de Mora sobre o IPTU	3.569,78
Multas e Juros de Mora sobre o ITBI	-
Multas e Juros de Mora sobre o ISS	-
Demais Multas e Juros de Mora dos Tributos	-
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	24.555,34
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	23.740,82
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	-
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	814,52
Demais Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-
Demais Multas e Juros de Mora	19.206,69
I - Total das Multas e Juros de Mora	47.331,81
Receita da Dívida Ativa Tributária	136.506,52
Receita da Dívida Ativa do IPTU	131.105,79
Receita da Dívida Ativa do ITBI	-
Receita da Dívida Ativa do ISS	5.400,73
Demais Receitas de Dívida Ativa dos Tributos	-
Demais Receitas de Dívida Ativa	-
II - Total da Receita de Dívida Ativa	136.506,52
TOTAL (I + II)	183.838,33

CE/RJ
 PROCESSO Nº
 012.986-7/10
 LBRICA: 02/2779 FLS. 602


 Rogério Bianchini
 Prefeito Municipal


 Jorge Henrique Cabral de Souza
 Técnico em Contabilidade
 CRC n.º 096981/O-0


 Sandra da Silva Laurindo
 Secretária de Controle Interno
 CRC n.º 099404/O-7

Item 26

Demonstrativo Consolidado das Receitas vinculadas relativas à Educação

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 603

226.104-7/2010
FILME 22735

00852

QUADRO III - RECURSOS VINCULADOS REFERENTES À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2009
Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
I - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	190.683,85
Transferências do Salário-educação	150.307,97
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.296,30
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.082,40
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	4.997,18
Outras Transferências Diretas (nota explicativa)	-
Aplicações Financeiras (nota explicativa)	-
II - FUNDEF	1.061.005,51
Transferências Multigovernamentais	1.047.469,39
Aplicações Financeiras	13.536,12
III - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	-
Transferências mediante Convênio Estado (nota explicativa)	-
Transferências mediante Convênio Outros Municípios (nota explicativa)	-
Operações de Crédito	-
Outras Receitas Vinculadas (nota explicativa)	-
Aplicações Financeiras (nota explicativa)	-
TOTAL (I+II+III)	1.251.689,36

CE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS. 604

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito Municipal

JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
Técnico em Contabilidade
CRC n.º 096981/O-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretária de Controle Interno
CRC n.º 099404/O-7

Item 27

Demonstrativo Consolidado das Despesas realizadas no Ensino, por Função e Subfunção

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 Fls.605

226.104-7/2010

FILME 22735

00854

QUADRO IV - DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTES DE RECURSOS - EXERCÍCIO DE 2009
 Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

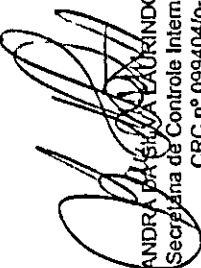
DESPESAS DE EDUCAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - VALOR (R\$)	SUBFUNÇÃO 361	SUBFUNÇÃO 362	SUBFUNÇÃO 363	SUBFUNÇÃO 364	SUBFUNÇÃO 365	SUBFUNÇÃO 366	SUBFUNÇÃO 367	Subfunções Atípicas (nota explicativa)	TOTAL
	Função 12	Função 12	Função 12	Função 12	Função 12	Função 12	Função 12	Função 12	
I - RECURSOS ORDINÁRIOS (IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)	1.748.747,24	-	-	-	-	368.735,76	-	1.900,00	2.119.383,00
III - FUNDEB	1.010.349,48	-	-	-	-	228.712,12	-	-	1.239.061,60
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental	579.227,58	-	-	-	-	216.865,47	-	-	796.093,05
Outras Despesas com Ensino	431.121,90	-	-	-	-	11.846,65	-	-	442.968,55
III - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	285.984,91	-	-	-	-	8.183,40	-	-	294.168,31
Transferências do Salário-educação	254.531,59	-	-	-	-	8.183,40	-	-	262.714,99
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.296,30	-	-	-	-	-	-	-	1.296,30
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	26.196,02	-	-	-	-	-	-	-	26.196,02
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE	3.961,00	-	-	-	-	-	-	-	3.961,00
Outras Transferências Diretas (nota explicativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências mediante Convênio Estado (nota explicativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências mediante Convênio Outros Municípios (nota explicativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operação de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Vinculadas (nota explicativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV - DEMAIS FONTES DE RECURSOS	57.579,91	-	-	-	-	54.615,26	-	-	112.195,17
Royalties	57.579,91	-	-	-	-	11.946,94	-	-	69.526,85
Demais Fontes de Recursos (nota explicativa)	-	-	-	-	-	42.668,32	-	-	42.668,32
TOTAL GERAL (I + II + III + IV)	3.102.661,54	-	-	-	-	660.246,54	-	1.900,00	3.764.808,08

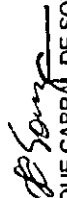
CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

FOLHA: 02/2779 FLS.606


 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 Secretária de Controle Interno
 CRC nº 099404/O-7


 JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
 Técnico em Contabilidade
 CRC nº 096981/O-0


 ROGÉRIO BIANCHINI
 Prefeito Municipal

Item 28

Parecer do Conselho a que se refere o
Artigo 24 da Lei 11.494/07 da aplicação
dos recursos do FUNDEB

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 607



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB
IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO		RJ
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
00.617.237/0001-89	FUNDEB	2009

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Em reunião deste Conselho, a Prefeitura Municipal de Macuco apresentou documentação referente a Prestação de Contas dos recursos recebidos através do FUNDEB durante o ano de 2009, sendo a mesma composta de: Memorando Interno nº 04/2010 do Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Macuco sobre a Execução do FUNDEB/2009, Balancete da despesa, Demonstrativo das Receitas e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Extratos Bancários da conta especificada do Fundo.

Analisando a documentação os conselheiros constataram que os recursos recebidos do FUNDEB foram devidamente empregados no desenvolvimento da Educação Básica e na valorização do magistério municipal, respeitando-se os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, a Prestação de Contas da aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura de Macuco através do FUNDEB, no exercício 2009, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.608

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ REGULAR

☐ REGULAR COM RESSALVAS

☐ IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.
AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

MACUCO / RJ 10/02/2010.
LOCAL, UF E DATA

ELIDA TORRES QUEIROS

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

X Elida Silva Torres Queiros
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.609

os conselheiros que, no início do próximo ano estarão presentes. Sendo assim, este Conselho documentação referente à prestação de contas pertinente à aplicação dos recursos do FUNDEB durante todo o ano de dois mil e nove. E nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião, deixando a presente ata que vai assinada pelos presentes: Ulcianes Leal dos Santos, Edson, Edson, Marilda da Silva, Elise de Aguiar Maria Helena de Oliveira Bessa, Edna Regina Aguiar Pereira, Elida Silva Torres Quinero, Mônica Ramos de Quinero, Selma de Castro Souza, Edson, Edson.

Em dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às dez horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Maricá, Conselho do FUNDEB, em atendimento à convocação da Presidente Elida Silva Torres Quinero, para discussão da seguinte pauta: análise da documentação referente à prestação de contas dos recursos do PNATE e do FUNDEB no exercício de dois mil e nove. Iniciando a reunião, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância do trabalho dos conselheiros durante o ano de dois mil e nove, como fiscalizadores e orientadores da aplicação dos recursos federais recebidos pela Prefeitura de Maricá no exercício de dois mil e nove. Em seguida, passou a palavra à Secretária Municipal de Educação que apresentou a documentação referente à prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura de Maricá através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, composta dos seguintes documentos: Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos efetuados por

1
cópias das notas fiscais das despesas realizadas. A Secretária informou que os recursos do PNATE representaram uma ajuda financeira para a Administração Municipal, sendo utilizados para a realização de reparos emergenciais nos três microônibus Trão Romão e um ônibus que foram utilizados no transporte diário dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural do Município. A Secretária informou ainda que o município de Macuco representa uma extensa área rural, o que faz com que os veículos circulem diariamente por vários quilômetros de estradas vicinais, por várias vezes no mesmo dia, o que traz a necessidade constante de efetuar reparos emergenciais nos veículos, de forma que todos os alunos possam ser atendidos sem prejuízos às aulas. Após análise da documentação, os conselheiros aprovaram a prestação de contas dos recursos do PNATE por unanimidade. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Municipal de Educação que apresentasse a documentação referente à prestação de contas dos recursos do FUNDEB recebidos pela Prefeitura Municipal de Macuco, no exercício de dois mil e nove. A Secretária Municipal de Educação apresentou a documentação com o ponto de Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária sobre Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; Extratos Bancários da conta corrente específica do fundo. A Secretária Municipal de Educação informou que foram aplicados 75,0% dos recursos do FUNDEB no pagamento dos professores da Educação Básica, conforme mostra o RREO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, cumprindo assim com os limites constitucionais. A Secretária Municipal de Educação informou ainda que o dever da Prefeitura Municipal aplicar 25% da receita total resultante de impostos em Educação e que no ano de dois mil e nove foram aplicados 34,0% dos recursos em Educação, respeitando-se o que determina a Lei. Após análise de toda a documentação os conselheiros aprovaram

CE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/2010
FILME 22735

00859

012.986-7/10

UBRICA: 02/2773 FLS.610

Também por unanimidade a prestação de contas dos recursos do FUNDEC, exercício dois mil e nove. E nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu mais uma vez a presença dos conselheiros e encerrou a reunião, deixando a presente ata que vai assinada pelos presentes Milton, Tiúldo Ribeiro, José dos Santos Lopes, Eliane Figueira, Marcília da Silva, Felipe de Aguiar, Mariatellena de Oliveira Basserra, Edna Regina Aguiar Vieira, Elida Silva Torres Aguiar, Mônica Ramos de Aguiar, Lelcia de Castro Souza, Immaculadine, Rosângela Luciana Vieira Garcia.

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.611

Item 29

Demonstrativo Consolidado sobre a movimentação dos recursos relativos ao FUNDEB

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2779 FLS. 612

226.104-7/2010
FILME 22735

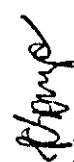
00861

QUADRO VII - DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS REFUNDIDOS AO FUNDEB EM 2009
Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo
(Valores Consolidados)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
I - Saldo Contábil do Exercício Anterior a Título de FUNDEB	162.548,28
II - Recursos Recebidos a Título de FUNDEB	1.047.469,39
III - Receitas de Aplicações Financeiras com FUNDEB no exercício de 2009	13.536,12
IV - Despesa Paga com o FUNDEB no exercício de 2009 (inclusive os restos a pagar de exercícios anteriores)	1.220.066,49
V - Saldo Contábil para o próximo exercício a título de FUNDEF (I + II + III - IV)	3.487,30

TCE/RJ
 PROCESSO Nº
012.986-7/10
 RUBRICA: 02/2779 FLS. 613


 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 Secretária de Controle Interno
 CRC n.º 099407/O-7


 JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
 Técnico em Contabilidade
 CRC n.º 096981/O-0


 ROGÉRIO BIANCHINI
 Prefeito Municipal

Item 30

Extratos e Conciliações Bancárias da
Conta Corrente do FUNDEB

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.614

226.104-7/2010 00863
FILME 22735

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Orgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Mês.....: DEZEMBRO DE 2008
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

[illegible]

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NAO APRESENTADOS

[illegible]

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2008)		182.714,53
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		502,40
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	Subtotal		502,40
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados 4 - Créditos vários não conta- bilizados - ANEXO III	20.170,37	
		498,28	20.668,65
		SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	

Responsável pela Contabilidade.....:

Cargo.....
Matricula.....
Data.....
Assinatura.....

Responsável pelos Cheques.....:

Cargo.....
Matrícula.....
Data.....
Assinatura.....

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 ELS.615

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:05/01/2009

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3948-2 Conta: 6.062-3 Titular: PM MACUCO-QSE							
30/12/2008	-	Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
01/12/2008		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
23/12/2008		0002 - CHEQUE	00000000000850102	11914	5.667,70		
23/12/2008		0345 - TRF P/ CT INVES	0000000000000070	00000	5.384,00		
23/12/2008		0632 - ORDEM BANCARIA	00005240038000085	14056		11.051,70	
23/12/2008		Movimento do dia			11.051,70	11.051,70	
		Saldo					0,00 C
23/12/2008		Aplicações (principal mais rendimentos)					90.212,55 C
23/12/2008		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.616

00030A
F6768986

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

06/01/2009
13:58:29

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente PM MACUCO-QSE

« 00070 BB CP Admin Supremo

Agência 3946 2 MACUCO

Conta 6062 3

Saldo Anterior 29.252,26

Aplicações 5.384,00

« Dez / 2008 »

Resgates 0,00 (-)

Rendimento Bruto 235,35

IR 0,00

IR 0,00

Taxa de Saída 0,00

Bônus Performance 0,00

A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

Saldo em 31/12/2008 34.871,61

Rendimento Líquido 235,35

Rendimento Tributado 0,00

Rentabilidade no Mês 0,7720

00030-03) Consulta efetuada em 06/01/2009 as 13:58:29 por F6768986

Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.617

GPMA30A
76768986

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
Gerenciador de Fundo de Investimento

06/01/2009
13:58:21

Resumo Mês Dezembro

Cliente PM MACUCO-QSE

00011 BB CP Admin Tradic »

Agência 3946 2 MACUCO

Conta 6062 3

Saldo Anterior

55.011,68

Aplicações

0,00

« Dez / 2008 »

Resgates

0,00 (-)

Rendimento Bruto

329,25

A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.

IR

0,00

IOF

0,00

Taxa de Saída

0,00

Bônus Performance

0,00

Saldo em 31/12/2008

55.340,93

Rendimento Líquido

329,25

Rendimento Tributado

0,00

Rentabilidade no Mês 0,5985

A030-03) Consulta efetuada em 06/01/2009 as 13:58:21 por F6768986

F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.618

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº : 7.374-1

[illegible]

Responsável pela Contabilidade....

Cargo.....

Matricula.

Data

Assinatura ..

Responsável pelos Cheques

Cargo

Matricula...

Data

Assinatura

SE/RJ

PROCESSO N°
2.96

PROCESSO N° 012.986-7/10
FABRICA: 02/2779 FLS. 620

FLS. 620

226.104-7/2010

00869

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

FILME 22735

Órgão/Entidade/Fundo.
PREFEITURA MUNICIPAL

Município.
MACUCO-RJ

Conta nº: 7.374-1

[illegible]

Cargo
Matrícula.. .. .
Data.. .. .
Assinatura

Cargo ...
Matricula . . .
Data ..
Assinatura

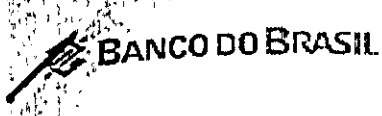
CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.622

218



Usuário: Admin

Período: De 01/12/2009 a 31/12/2009

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 04/01/2010

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3946-2		Conta: 7.374-1		Titular: PM MACUCO FUNDEB			
30/11/2009		Saldo anterior					184.492,00 C
01/12/2009		0638 - ITCMD	0000000000000350	14011		367,89	
01/12/2009		0639 - IPVA	0000000000000350	14011		427,18	
01/12/2009		0831 - ICMS	0000000000000350	14011		12.740,30	
01/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394627	12142		8,27	
01/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394621	12142		68,70	
01/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394610	12142		48,46	
01/12/2009		Movimento do dia			0,00	13.670,82	
		Saldo					198.162,82 C
02/12/2009		0683 - ITR	0000000000000350	14011		1,50	
02/12/2009	01/12/2009	0941 - RAT REND	00000000909394610	12142		1,41	
02/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394610	12142		8,62	
02/12/2009		Movimento do dia			0,00	11,60	
		Saldo					198.174,42 C
03/12/2009		0002 - CHEQUE	00000000000850223	13424	70,00		
03/12/2009		0102 - CHEQ COMPENSADO	00000000000850222	13097	23.938,62		
03/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394610	12142		11,20	
03/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394620	12142		11,93	
03/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394616	12142		21,01	
03/12/2009		Movimento do dia			24.008,62	44,14	
		Saldo					174.209,04 C
04/12/2009		0002 - CHEQUE	00000000000850225	13424	3.073,55		
04/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394620	12142		1,45	
04/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394624	12142		73,61	
04/12/2009		Movimento do dia			3.073,55	79,07	
		Saldo					171.215,46 C
04/12/2009	04/12/2009	0941 - RAT REND	00000000909394624	12142		0,01	
07/12/2009		Movimento do dia			0,00	0,01	
		Saldo					171.215,47 C
08/12/2009		0002 - CHEQUE	00000000000850226	13424	20.639,60		
08/12/2009		0638 - ITCMD	0000000000000350	14011		423,52	
08/12/2009		0639 - IPVA	0000000000000350	14011		445,00	
08/12/2009		0831 - ICMS	0000000000000350	14011		12.530,97	
08/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394624	12142		115,63	
08/12/2009	07/12/2009	0941 - RAT REND	00000000909394624	12142		1,00	
08/12/2009		Movimento do dia			20.639,60	13.819,41	
		Saldo					164.395,23 C
09/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394624	12142		5,00	
09/12/2009		0952 - FPE-FPM	0000000000000350	14011		27,21	
09/12/2009		0952 - FPE-FPM	0000000000000350	14011		1,00	
09/12/2009		0952 - FPE-FPM	0000000000000350	14011		1,00	
09/12/2009		0952 - FPE-FPM	0000000000000350	14011		75,14	
09/12/2009		0953 - IPI-EXP	0000000000000350	14011		0,42	
09/12/2009		0953 - IPI-EXP	0000000000000350	14011		20,86	

TCE/RJ

PROCESSO Nº

Pág. 1 de 3

226.104-7/2010 00872
FILME 22735

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 623

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 04/01/2010

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Debitos	Creditos	Saldo
Continuação...							
09/12/2009		Movimento do dia			0,00	142,08	
		Saldo					164.537,36 C
10/12/2009		0002 - CHEQUE	00000000000850227	13424	14 041,32		
10/12/2009		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		3 178,26	
10/12/2009		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1 577,86	
10/12/2009		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		1 617,63	
10/12/2009		Movimento do dia			14 041,32	6 373,85	
		Saldo					150.509,89 C
11/12/2009		0683 - ITR	00000000000000350	14011		12,72	
11/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394624	12142		12,80	
12/2009		Movimento do dia			0,00	25,53	
		Saldo					150.535,42 C
15/12/2009		0638 - ITCMD	00000000000000350	14011		293,15	
15/12/2009		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		173,59	
15/12/2009		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		36.508,90	
15/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394624	12142		15,02	
15/12/2009		Movimento do dia			0,00	37.541,80	
		Saldo					194.437,22 C
16/12/2009		0102 - CHEQ COMPENSADO	00000000000850228	13097	84 749,73		
16/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394610	12142		3,43	
16/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394607	12142		3,50	
16/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394630	12142		30,80	
16/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394624	12142		4,42	
16/12/2009		Movimento do dia			84 749,73	48,15	
		Saldo					109.735,64 C
17/12/2009		0002 - CHEQUE	00000000000850230	11914	233,09		
17/12/2009		0102 - CHEQ COMPENSADO	00000000000850229	13097	4 561,92		
17/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394610	12142		12,91	
12/2009		Movimento do dia			1 785,01	18,81	
		Saldo					107.961,56 C
18/12/2009		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		714,72	
18/12/2009		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.430,04	
18/12/2009		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		320,11	
18/12/2009		Movimento do dia			0,00	2.524,87	
		Saldo					107.504,04 C
22/12/2009		0638 - ITCMD	00000000000000350	14011		305,08	
22/12/2009		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		471,26	
22/12/2009		0683 - ITR	00000000000000350	14011		0,97	
22/12/2009		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		10.547,99	
22/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394610	12142		5,41	
22/12/2009		Movimento do dia			0,00	17.365,30	
		Saldo					121.259,52 C
23/12/2009		0002 - CHEQUE	00000000000850231	15114	7 411,14		
23/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394610	12142		6,71	
23/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394611	12142		11,00	
23/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394612	12142			
23/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394613	12142			

CE/RJ

PROCESSO Nº

226.104-7/2010

00873

FILME 22735

012.986-7/10

LBRICA: 02/2779 FLS.624

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 04/01/2010

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Debitos	Creditos	Saldo
Continuação...							
23/12/2009		Movimento do dia			75 472,14	48,98	
		Saldo					49.436,46 C
24/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394621	12142		9,47	
24/12/2009		Movimento do dia			0,00	9,47	
		Saldo					49.445,93 C
28/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394621	12142		1,25	
23/12/2009		Movimento do dia			0,00	1,25	
		Saldo					49 447,18 C
29/12/2009		0002 - CHEQUE	00000000000850232	13424	70,00		
29/12/2009		0638 - ITCMD	00000000000000350	14011		238,47	
29/12/2009		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		317,46	
29/12/2009		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		10 354,7	
29/12/2009		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		17,13	
29/12/2009		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		243,89	
29/12/2009		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		151,81	
29/12/2009		Movimento do dia			70,00	11 388,80	
		Saldo					61.263,56 C
30/12/2009		0002 - CHEQUE	00000000000850234	11914	19 500,00		
30/12/2009		0102 - CHEQ COMPENSADO	00000000000850233	13097	43 140,41		
30/12/2009		0229 - TRANSFERENCIA	00000000000006722	11035	1 293,08		
30/12/2009		0941 - RAT REND	00000000909394621	12142		14,85	
30/12/2009		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1 440,33	
30/12/2009		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		715,03	
30/12/2009		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		180,83	
30/12/2009		0954 - ICMS-DESON	00000000000000350	14011		417,54	
30/12/2009		Movimento do dia			63.933,49	2 778,04	
		Saldo					105,13 C
30/12/2009		Participação em rendimento de aplicações					6 449,43 C
30/12/2009		Saldo					109 100,00 C

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 625

226.104-7/2010

FILME 22735

00874

Item 31

Demonstrativo Consolidado sobre a arrecadação de receitas vinculadas à Saúde

CE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS. 626

QUADRO VIII - RECURSOS VINCULADOS REFERENTES À SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2009
Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo
(Valores Consolidados)

DESCRIÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO - VALOR (R\$)			
	PM	FMS	(especificar)	Total
I - Transferências da União para Programa de Saúde	-	579.825,33	-	579.825,33
Transferência Fundo a Fundo (PAB Fixo e Variável, SIA/SIH, MAC/AIH, FAEC, etc) (nota explicativa)	-	486.032,23	-	486.032,23
Transferência de Recursos Mediante Convênio - SUS (nota explicativa)	-	78.446,96	-	78.446,96
Receita de Serviços (nota explicativa)	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	15.346,14	-	15.346,14
II - Transferências do Estado para Programa de Saúde	-	222.115,47	-	222.115,47
Transferência Mediante Convênio (Recursos FAE)	-	222.115,47	-	222.115,47
Receita de Serviços (nota explicativa)	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
III - Transferências de Outros Municípios Vinculadas a Programa de Saúde	-	-	-	-
Transferência Mediante Convênio (nota explicativa)	-	-	-	-
Receita de Serviços (nota explicativa)	-	-	-	-
Receita de Consórcio Intermunicipal de Saúde	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
IV - Outras Receitas Vinculadas a Programas de Saúde (nota explicativa)	-	-	-	-
TOTAL (I + II + III + IV)	-	801.940,80	-	801.940,80

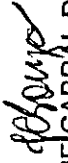
TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 627


ROGÉRIO BIANCHINI
 Prefeito Municipal


JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
 Técnico em Contabilidade
 CRC n.º 096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
 Secretária de Controle Interno
 CRC n.º 099407/O-7

Item 32

Demonstrativo Consolidado das despesas realizadas na Saúde, por Função e Subfunção

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.628

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE, POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E POR FONTES DE RECURSOS - EXERCÍCIO DE 2009
 Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo
 (Valores Consolidados)

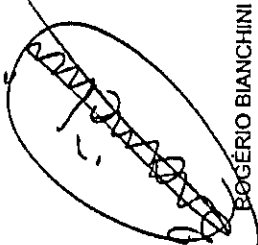
DESPESAS DE EDUCAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS - VALOR (R\$)	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	Subfunções Atípicas (nota explicativa)	TOTAL
	SUBFUNÇÃO 301	SUBFUNÇÃO 302	SUBFUNÇÃO 303	SUBFUNÇÃO 304	SUBFUNÇÃO 305	SUBFUNÇÃO		
I - RECURSOS ORDINÁRIOS (IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	251.581,33	1.272.779,88	71.187,68	4.216,00	-	-	-	1.599.764,89
II - RECURSOS DO SUS (Pab Fixo e Pab Variável)	223.359,63	483.052,68	100,00	106.114,66	-	-	-	812.626,97
IV - ROYALTIES DO PETRÓLEO	84.186,01	88.712,86	24.977,52	-	-	-	-	197.876,39
II - CONVÊNIOS DA UNIÃO	16.781,96	-	-	-	-	-	-	16.781,96
III - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	3.222,12	-	-	-	-	-	-	3.222,12
TOTAL GERAL (I + II + III + IV)	579.131,05	1.844.545,42	96.265,20	110.330,66	-	-	-	2.630.272,33

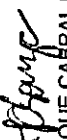
TCE/RJ

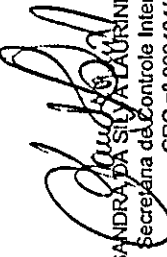
PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.629


 ROGÉRIO BIANCHINI
 Prefeito Municipal


 JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
 Técnico em Contabilidade
 CRCnº 096981/O-0


 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 Secretária de Controle Interno
 CRC nº 099404/O-7

Item 33

Parecer do Conselho Municipal de Saúde
quanto á aplicação dos recursos nas ações
de Saúde

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.630



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001 / 2010.

REFERÊNCIA: Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde / 2009.

Conforme relatado em ATA de nossa reunião em 25/02/2010 (vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dez) em anexo, onde discerne que após minuciosa análise dos Demonstrativos Financeiros das Contas do Fundo Municipal de Saúde apresentadas pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Macuco, referentes ao Exercício Financeiro de 2009 (dois mil e nove), quanto a aplicabilidade e destinação dos recursos voltados às ações e serviços públicos de saúde, opino pela APROVAÇÃO total das Contas apresentadas.

M33 Bianchini

Michelle Bianchini Biscácio

Conselho Municipal de Saúde de Macuco

Presidenta

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.631

cial. Com requida Rickelle, a presença de todos os conselheiros presentes: Maria Madalena Bannes Monteiro, Sueli Colimeli Barreto, Jussé Lopes Villas Boas, Paulo Henrique Loureiro, João Plantizuma da S.C. de Araújo, Maria Tereza P. de Carvalho, Eli Santos Vieira, Santiago Pereira e Laria Ruth da Silva Palaquias, enfatizando o interesse de todos pelas reuniões do conselho, informa ainda que o profissional odontólogo já está trabalhando na rede de saúde atendendo assim as necessidades do PSF (Programa Saúde da Família) e que após solicitação através de ofício à SESDEC, estamos na aguardo da vinda ao Município da Dr. Rineide Marques Figueiredo - Coordenadora do Programa Viva Rueler (Secretaria de Estado de Saúde) para treinar pessoal e implantar o Programa Siscato dos exames preventivos (citopatológicos) das nossas pacientes. A requisição foi apresentado Plano Municipal de Saúde correspondente ao quadriênio 2010-2013 para apreciação dos Conselheiros. Posteriormente ocorreu a aprovação do Termo de Compromisso de Gestão Municipal. A Secretária de Saúde lembrou a todos que estes documentos são necessários para cumprimento das exigências das instâncias superiores da SESDEC e Ministério de Saúde. Após apreciação os Conselheiros aprovaram o Plano Municipal de Saúde, bem como o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e Pacto pela Saúde; sendo que a Conselheira Maria Ruth da Silva Palaquias solicitou cópia do extrato do Termo de Compromisso de gestão Municipal do Pacto pela Saúde para acompanhamento do processo. Após transcorrer a palavra aos demais presente e não tendo mais nada a tratar, eu Rickelle Bianchini Biscaia, assim a presente ato com os demais presente a esta reunião: Maria Tereza P. de Carvalho, Sueli Colimeli Barreto, Jussé Lopes Villas Boas, Paulo Henrique Loureiro, João Plantizuma da S.C. de Araújo, Maria Madalena Bannes Monteiro, Eli Santos Vieira, Santiago Pereira e Laria Ruth da Silva Palaquias, em vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, reunidos na sala do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Mathilde Bezerra número cento e quatro bairro Centro. Mauá, Estado do Rio de Janeiro, para tratarem da seguinte pauta: divulgação do calendário das reuniões do conselho municipal de saúde para 2010, apreciação do projeto de educação em saúde e mobilização social, apresentação da planilha de prestação do PMS para os anos de 2010/2011, apresentação das planilhas com metas do pacto pela vida, apreciação das prestações

os trabalhos do Conselho Municipal de Saúde referente ao exercício financeiro de 2009, mudanças de convênios da assistência hospitalar, informes sobre a disponibilização da sala do Conselho Municipal de Saúde para os conselheiros e usuários do SUS, situação atual das reformas do Centro Municipal de Saúde com mais salas, instalações do sistema Central de Leu Condicionado e outros informes gerais sobre os andamento dos programas de saúde da secretaria municipal de saúde. Às quinze horas a presidente do CMS faz a primeira chamada para abertura da reunião extraordinária do mês de fevereiro de 2010 do Conselho Municipal de Saúde de Macuco. Não havendo quorum suficiente para abertura dos trabalhos, aguardou-se por mais meia hora (trinta minutos) para seu início. Em seguida às quinze horas e trinta minutos, a presidente do CMS, secretária de saúde Michelle Bianchini Biscacis faz então a segunda convocação para da início a reunião, o que acontece logo após confirmação de quorum presencial. Em seguida Michelle agradece a presença de todos os conselheiros presentes: Maria Madalena Damasceno Monteiro, Sueli Heleneli Barros, Jucelia Lopes Villa Boas, Paulo Henrique Loureiro, João Mantiqueira da S.C. de Araújo, Maria Sereza B. de Carvalho, Eli Santos Vieira, Santiago Pereira e Maria Reith da Silva Malaquias, enfatizando o interesse de todos pelas reuniões do Conselho. Foi requerida o subsecretário de saúde Carlos Fernando Maturana faz uma breve relato sobre a assinatura do termo de compromisso do PAHI elaborado pela SMS/Macuco com a SESDEC em 22/12/2009 e informou ainda que com grande empenho da Secretaria a SMS disponibilizou uma sala exclusiva para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que agora conta com computadores instalado com internet (ainda sem impressora) que em breve será cedida pelo MS/SESDEC através de termo de doação, para utilização dos conselheiros e usuários do SUS. Também foram apresentados pelos técnicos da SMS Dr. Antônio Jusimar Villas Boas e Dr. Márcia Vieira Teixeira o Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social realizado pela SMS em parceria com a FUNASA, assim como as Planilhas de Bacturação do PAVS para os anos 2010/2011 e das metas do PACI para o ano 2010/2011. Logo após em função de ter se ausentado em uma hora da última reunião do CMS por motivos de outros compromissos, após urgente, o coordenador do fundo municipal de saúde Jilcio César da Silva Sanchez explicita para os conselheiros os demonstrativos referentes a

Item 34

Demonstrativo Consolidado das despesas custeadas com recursos da Exploração de Recursos Naturais - Royalties

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.635

DEMONSTRATIVAS DESPESAS INERENTES À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo
(Valores Consolidados)

DESCRIÇÃO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2009- VALOR (R\$)					
	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
	Pessoal e Encargos (nota explicativa)		Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
	FGTS e INSS	Demais Pessoa e Encargos				Amortização da Dívida (nota explicativa)
I - Transferência da União	-	-	-	3.293.218,31	242.211,22	-
Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira de Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural	-	-	-	3.293.218,31	242.211,22	-
Royalties pela Produção	-	-	-	-	-	-
Royalties pelo Excedente da Produção	-	-	-	-	-	-
Participação Especial	-	-	-	-	-	-
Fundo Especial do Petróleo	-	-	-	3.293.218,31	242.211,22	-
II - Transferência do Estado	-	-	-	-	-	-
III - Outras Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-
IV - Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
V - Total das Despesas (I + II + III + IV)	-	-	-	3.293.218,31	242.211,22	-
VI - Restos a Pagar pagos com recursos de Royalties	-	-	-	35.377,09	39.656,70	-
RECURSOS DE ROYALTIES DESTINADOS AO RPPS						
Montante Recebido a Título de Capitalização do RPPS	Valor (R\$)					
Montante Recebido não destinado à Capitalização do RPPS	-					

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito Municipal

JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
Técnico em Contabilidade
CRC n.º 096981/O-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretária de Controle Interno
CRC n.º 099407/O-7

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 4 Administração

Subfunção : 62 Defesa Interesse Público no Proc. Judic.

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.357,99	6.357,99
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.357,99	6.357,99
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.357,99	6.357,99
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	857,99	857,99
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	5.500,00	5.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	395,00	395,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	395,00	395,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	395,00	395,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	395,00	395,00
Total		0,00	6.752,99	6.752,99

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.636

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 4 Administração

Subfunção : 122 Administração Geral

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	656.233,15	656.233,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	656.233,15	656.233,15
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	656.233,15	656.233,15
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	30.099,00	30.099,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	192.467,92	192.467,92
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	300,00	300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	421.366,23	421.366,23
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.792,00	1.792,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.792,00	1.792,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.792,00	1.792,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.792,00	1.792,00
Total		0,00	658.025,15	658.025,15

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.637

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 4 Administração

Subfunção : 123 Administração Financeira

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80.094,79	80.094,79
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.094,79	80.094,79
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	80.094,79	80.094,79
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	53.060,88	53.060,88
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
		0,00	13,91	13,91
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.92.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	80.094,79	80.094,79

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.638

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 4 Administração

Subfunção : 124 Controle Interno

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	510,00	510,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	510,00	510,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	510,00	510,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	510,00	510,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	510,00	510,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S. 639

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 6 Segurança Pública
Subfunção : 182 Defesa Civil

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	7.964,90	7.964,90
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.964,90	7.964,90
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.964,90	7.964,90
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	2.415,00	2.415,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	5.549,90	5.549,90
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	7.964,90	7.964,90



Handwritten signature.

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.640

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 8 Assistência Social

Subfunção : 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00



TCE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 F.S.641

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	24.091,54	24.091,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.091,54	24.091,54
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.091,54	24.091,54
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	5.800,77	5.800,77
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	18.290,77	18.290,77
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	24.091,54	24.091,54

CE/RJ

PROCESSO Nº

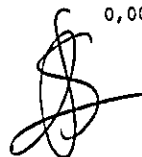
012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.642

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 8 Assistência Social
Subfunção : 244 Assistência Comunitária

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	27.356,47	27.356,47
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.356,47	27.356,47
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	27.356,47	27.356,47
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	860,00	860,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	1.997,00	1.997,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	24.066,08	24.066,08
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	433,39	433,39
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	27.356,47	27.356,47



TCE/RJ

PROCESSO N°

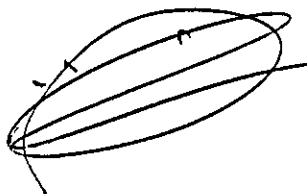
012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.643

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 10 Saúde
Subfunção : 301 Atenção Básica

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	83.906,01	83.906,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.906,01	83.906,01
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	83.906,01	83.906,01
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	27.030,00	27.030,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	23.479,35	23.479,35
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	33.396,66	33.396,66
Total		0,00	83.906,01	83.906,01



CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2779 FLS.644

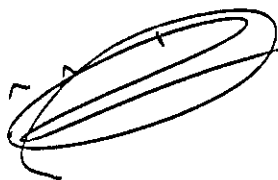
Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 10 Saúde

Subfunção : 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	85.125,44	85.125,44
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	85.125,44	85.125,44
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	85.125,44	85.125,44
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	22.397,75	22.397,75
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	62.727,69	62.727,69
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.692,00	1.692,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	1.692,00	1.692,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.692,00	1.692,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.692,00	1.692,00
Total		0,00	86.817,44	86.817,44



TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.645

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 10 Saúde
Subfunção : 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	24.977,52	24.977,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.977,52	24.977,52
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	24.977,52	24.977,52
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	24.977,52	24.977,52
Total		0,00	24.977,52	24.977,52



CE/RJ

PROCESSO N°

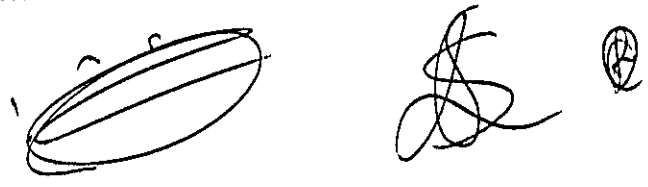
012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.646

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 12 Educação
Subfunção : 361 Ensino Fundamental

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	57.161,71	57.161,71
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	57.161,71	57.161,71
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	57.161,71	57.161,71
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	2.354,00	2.354,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	38.580,25	38.580,25
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	16.227,46	16.227,46
Total		0,00	57.161,71	57.161,71



TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.647

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 12 Educação

Subfunção : 363 Ensino Profissional

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00



CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.648

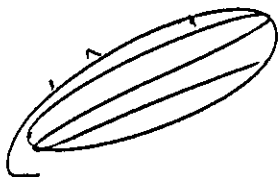
Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 12 Educação

Subfunção : 365 Educação Infantil

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.002,20	4.002,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.002,20	4.002,20
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.002,20	4.002,20
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	4.002,20	4.002,20
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.944,74	7.944,74
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	7.944,74	7.944,74
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.944,74	7.944,74
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	7.944,74	7.944,74
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	11.946,94	11.946,94



TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.649

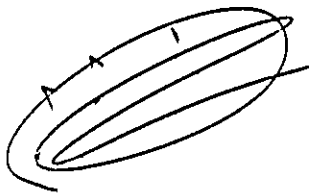
Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 12 Educação

Subfunção : 392 Difusão Cultural

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00



CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.650

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 13 Cultura
Subfunção : 392 Difusão Cultural

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	36.515,00	36.515,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36.515,00	36.515,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	11.515,00	11.515,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	890,00	890,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Artísticas e Culturais	0,00	10.625,00	10.625,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00		
Total		0,00	36.515,00	36.515,00



TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.651

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 14 Direitos da Cidadania

Subfunção : 122 Administração Geral

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00



CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.652

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 15 Urbanismo

Subfunção : 451 Infra-Estrutura Urbana

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	870.931,08	870.931,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	870.931,08	870.931,08
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	870.931,08	870.931,08
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	1.365,00	1.365,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	373.377,90	373.377,90
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	496.188,18	496.188,18
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.927,47	16.927,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	16.927,47	16.927,47
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	16.927,47	16.927,47
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	16.927,47	16.927,47
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	887.858,55	887.858,55

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.653

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 15 Urbanismo
Subfunção : 452 Serviços Urbanos

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00



CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.654

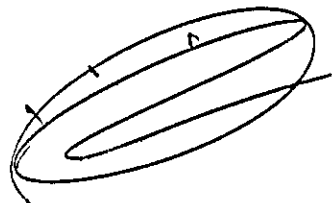
Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 17 Saneamento

Subfunção : 512 Saneamento Básico Urbano

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	66.678,53	66.678,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	66.678,53	66.678,53
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	66.678,53	66.678,53
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	66.678,53	66.678,53
Total		0,00	66.678,53	66.678,53



TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.655

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte do Recursos...: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção : 541 Preservação e Conservação Ambiental

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.020.931,20	1.020.931,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.020.931,20	1.020.931,20
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.020.931,20	1.020.931,20
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	1.580,00	1.580,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	4.004,80	4.004,80
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	1.015.346,40	1.015.346,40
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.749,00	20.749,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	20.749,00	20.749,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	20.749,00	20.749,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	749,00	749,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	20.000,00	20.000,00
Total		0,00	1.041.680,20	1.041.680,20

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2779 FLS.656

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 18 Gestão Ambiental

Subfunção : 543 Recuperação de Áreas Degradadas

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.777,50	3.777,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.777,50	3.777,50
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.777,50	3.777,50
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	3.777,50	3.777,50
Total		0,00	3.777,50	3.777,50



TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.657

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 20 Agricultura

Subfunção : 601 Promoção da Produção Vegetal

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	70.506,99	70.506,99
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.506,99	70.506,99
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	70.506,99	70.506,99
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	53.518,88	53.518,88
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	16.988,11	16.988,11
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	70.506,99	70.506,99

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.658

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 20 Agricultura

Subfunção : 606 Extensão Rural

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Artísticas e Culturais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00



TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.659

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 22 Indústria
Subfunção : 661 Promoção Industrial

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.741,30	7.741,30
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	7.741,30	7.741,30
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.741,30	7.741,30
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	7.741,30	7.741,30
Total		0,00	7.741,30	7.741,30



CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.660

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função ...: 23 Comércio e Serviços

Subfunção : 695 Turismo

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	145.207,92	145.207,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	145.207,92	145.207,92
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	25.207,92	25.207,92
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Artísticas e Culturais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	25.207,92	25.207,92
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.625,00	14.625,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	14.625,00	14.625,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.625,00	14.625,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	14.625,00	14.625,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	159.832,92	159.832,92

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.661

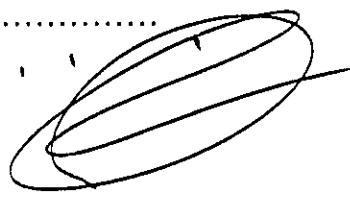
Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção : 812 Desporto Comunitário

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.248,00	3.248,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.248,00	3.248,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	3.248,00	3.248,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	3.248,00	3.248,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	66.703,68	66.703,68
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	66.703,68	66.703,68
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	66.703,68	66.703,68
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	66.703,68	66.703,68
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.91.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	69.951,68	69.951,68

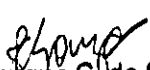


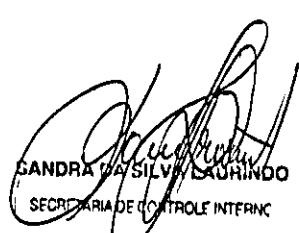
CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 ELS.662

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos....: 0002 - Royalties do Petróleo

Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção : 813 Lazer

Categoria	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	8.950,00	8.950,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.950,00	8.950,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	8.950,00	8.950,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Artísticas e Culturais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	0,00	8.950,00	8.950,00
Total		0,00	8.950,00	8.950,00
Total Geral		0,00	3.423.098,13	3.423.098,13


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF: 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
M.M. MACUCO P.M. MACUCO


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.663

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade - 01 Gabinete do Prefeito
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	17	15.000,00	12.000,00	1.000,00	26.000,00	2.306,00
		2.840,00	6.105,00	0,00	6.105,00	0,00
		23.694,00	23.694,00	3.164,00	23.694,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	19	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	4.224,13
		-0,38	7.876,90	0,38	7.876,90	0,00
		35.775,87	32.645,20	0,38	32.645,20	3.130,67
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
	21	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	23	8.000,00	11.000,00	0,00	19.000,00	1.194,98
		9,07	1.655,82	1,00	1.655,82	0,00
		17.805,02	17.805,02	1.199,28	17.805,02	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	25	30.000,00	0,00	19.000,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		93.500,00	23.000,00	20.000,00	96.500,00	19.225,11
		2.848,69	15.637,72	1,38	15.637,72	0,00
		77.274,89	74.144,22	4.363,66	74.144,22	3.130,67

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.664

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade - 02 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	31	2.000,00	1.500,00	1.000,00	2.500,00	85,00
		0,00	2.415,00	0,00	2.415,00	0,00
		2.415,00	2.415,00	0,00	2.415,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	32	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
	33	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	35	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00	450,10
		-150,10	130,91	150,10	764,82	0,00
		5.549,90	5.549,90	150,10	5.549,90	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	37	1.040,00	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		10.040,00	2.500,00	1.000,00	11.540,00	3.575,10
		-150,10	2.545,91	150,10	3.179,82	0,00
		7.964,90	7.964,90	150,10	7.964,90	0,00

TCE/RJ

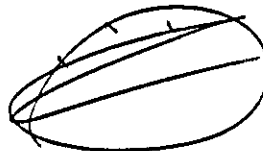
PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.665

Origem = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade = 03 Secretaria Geral de Controle Interno
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	41	300,00	2.000,00	0,00	2.300,00	1.790,00
		60,00	90,00	0,00	90,00	0,00
		510,00	510,00	0,00	510,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	42	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica					
	43	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	44	10.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		12.300,00	2.000,00	8.000,00	6.300,00	5.790,00
		60,00	90,00	0,00	90,00	0,00
		510,00	510,00	0,00	510,00	0,00



CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LIBRICA: 02/2779 FLS.666

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade - 04 Procuradoria Jurídica
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	49	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.142,01
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		857,99	857,99	0,00	857,99	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	50	2.000,00	0,00	1.510,00	490,00	490,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
	51	1.000,00	1.510,00	1.300,00	1.210,00	1.210,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	2.508,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	52	2.000,00	4.000,00	0,00	6.000,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	53	20.000,00	0,00	16.500,00	3.500,00	3.105,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		395,00	395,00	0,00	395,00	0,00
Total		28.000,00	5.510,00	19.310,00	14.200,00	7.447,01
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.752,99	6.752,99	2.508,00	6.752,99	0,00



TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.667

Órgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco

Unidade = 05 Secretaria Geral de Governo

Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	58	8.000,00	0,00	1.500,00	6.500,00	95,00
		1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00
		6.405,00	6.405,00	0,00	6.405,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	60	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
	62	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	700,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		300,00	300,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	64	200.000,00	55.000,00	85.920,00	169.080,00	15.096,76
		-15.000,00	21.285,40	15.000,00	29.285,40	0,00
		153.983,24	146.453,76	15.158,76	146.453,76	7.529,48
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	66	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		213.000,00	55.000,00	87.420,00	180.580,00	19.891,76
		-13.920,00	22.365,40	15.000,00	30.365,40	0,00
		160.688,24	153.158,76	15.158,76	153.158,76	7.529,48



CE/RJ

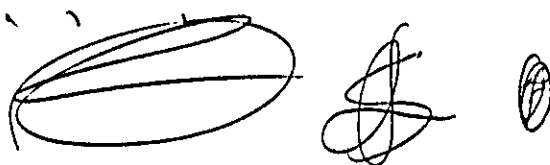
PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.668

Órgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade - 06 Secretaria Municipal de Administração
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Anulado no Mês Anulado no Ano	Pago no Mês Pago no Ano	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	75	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	77	120.000,00	86.100,00	0,00	206.100,00	31.384,26
		-31.099,65	35.626,85	31.099,65	29.434,13	14.199,27
		174.715,74	174.021,99	31.099,65	159.822,72	14.893,02
3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria					
	78	70.000,00	0,00	58.000,00	12.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
	80	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	82	300.000,00	48.000,00	18.920,00	329.080,00	38.518,52
		-1.370,90	59.295,08	11.278,13	46.082,83	26.294,63
		290.561,48	283.402,08	11.278,13	257.107,45	33.454,03
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	68	30.000,00	0,00	8.000,00	22.000,00	22.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	70	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	8.208,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.792,00	1.792,00	0,00	1.792,00	0,00
Total		546.000,00	134.100,00	94.920,00	585.180,00	106.110,78
		-32.470,55	94.921,93	42.377,78	75.516,96	40.493,90
		479.069,22	471.216,07	78.377,78	430.722,17	48.347,05



TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.669

Orgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
 Unidade = 07 Secretaria Municipal de Fazenda
 Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações		Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil						
	87	5.000,00	0,00	2.000,00		3.000,00	1.900,00
		270,00	300,00	0,00		300,00	0,00
		1.020,00	1.020,00	0,00		1.020,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo						
	89	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria						
	90	180.000,00	0,00	152.987,60		27.012,40	1.012,40
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		26.000,00	26.000,00	130.000,00		26.000,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Fisica						
	92	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica						
	94	50.000,00	11.100,00	0,00		61.100,00	4.742,78
		-3.084,78	5.550,48	3.915,32		6.669,28	0,00
		56.357,22	53.060,88	14.265,88		53.060,88	3.296,34
3.3.90.91.00.0000	Sentenças Judiciais						
	97	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições						
	99	1.000,00	0,00	0,00		1.000,00	986,09
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		13,91	13,91	0,00		13,91	0,00
1.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente						
	103	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
total		262.000,00	11.100,00	154.987,60		118.112,40	34.721,27
		-2.814,78	5.850,48	3.915,32		6.969,28	0,00
		83.391,13	80.094,79	144.265,88		80.094,79	3.296,34

Órgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade = 08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.671

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Disponível
		Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Anulado no Mês Anulado no Ano	Pago no Mês Pago no Ano	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais					
	173	500.000,00	0,00	335.500,00	164.500,00	44.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais					
	200	2.000,00	0,00	800,00	1.200,00	1.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	195	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	119	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.910,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90,00	90,00	0,00	90,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	132	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	111	2.000,00	1.000,00	300,00	2.700,00	436,00
		198,00	378,00	0,00	378,00	0,00
		2.264,00	2.264,00	0,00	2.264,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	113	25.000,00	0,00	1.000,00	24.000,00	24.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	141	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	147	20.000,00	0,00	1.500,00	18.500,00	18.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	177	2.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					

E/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBICA: 02/2779 FLS.672

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade - 08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
159		10.000,00	0,00	9.700,00	300,00	300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
161		50.000,00	0,00	43.000,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
196		10.000,00	0,00	2.700,00	7.300,00	7.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
428		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	Premiações Artísticas e Culturais					
182		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	Premiações Artísticas e Culturais					
201		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
202		10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
183		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
164		30.000,00	0,00	22.000,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
166		50.000,00	0,00	27.000,00	23.000,00	18.997,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.002,20	4.002,20	0,00	4.002,20	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
168		80.000,00	0,00	78.500,00	1.500,00	1.500,00

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade - 08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.673

Dotação	Saldo Inicial		Suplementações		Reduções		Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mês		Liquidado no Mês		Anulado no Mês		Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano		Liquidado no Ano		Anulado no Ano		Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000 Material de Distribuição Gratuita								
483	0,00		40.000,00		0,00		40.000,00	1.419,75
	0,00		0,00		0,00		19.551,50	0,00
	38.580,25		38.580,25		0,00		38.580,25	0,00
3.3.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Física								
429	0,00		1.000,00		0,00		1.000,00	1.000,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica								
482	0,00		3.000,00		0,00		3.000,00	1.160,00
	-204,00		0,00		204,00		0,00	0,00
	1.840,00		1.840,00		204,00		1.840,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica								
394	0,00		16.000,00		0,00		16.000,00	1.194,34
	4.632,66		6.426,75		957,34		6.008,55	418,20
	14.805,66		14.805,66		957,34		14.387,46	418,20
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica								
180	10.000,00		3.000,00		0,00		13.000,00	3.134,84
	-3.134,84		1.587,35		3.134,84		640,21	1.587,35
	9.865,16		9.865,16		3.134,84		8.277,81	1.587,35
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica								
153	50.000,00		0,00		50.000,00		0,00	0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica								
154	110.000,00		0,00		78.000,00		32.000,00	32.000,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica								
184	1.000,00		19.000,00		0,00		20.000,00	2.610,88
	-2.610,88		459,01		2.610,88		416,43	459,01
	17.389,12		17.389,12		2.610,88		16.930,11	459,01
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica								
198	10.000,00		0,00		2.500,00		7.500,00	4.252,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
	3.248,00		3.248,00		0,00		3.248,00	0,00
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica								
203	10.000,00		5.500,00		6.500,00		9.000,00	50,00
	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

CE/RJ

Orgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade = 08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBRIKA: 02/2779 Fls.674

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
		8.950,00	8.950,00	0,00	8.950,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	188	50.000,00	26.800,00	10.000,00	66.800,00	96,32
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66.703,68	66.703,68	0,00	66.703,68	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	156	131.000,00	6.000,00	128.500,00	8.500,00	555,26
		0,00	7.944,74	0,00	7.944,74	0,00
		7.944,74	7.944,74	0,00	7.944,74	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	169	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	191	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	433	0,00	14.625,00	0,00	14.625,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.625,00	14.625,00	0,00	14.625,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	432	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	170	5.000,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	181	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	158	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	189	10.000,00	0,00	2.500,40	7.499,60	7.499,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade - 08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Lfetuar
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	199	5.000,00	0,00	2.800,00	2.200,00	2.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis					
	190	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.241.500,00	168.925,00	821.800,40	588.624,60	278.316,79
		-1.119,06	16.795,85	6.907,06	34.939,43	2.464,56
		310.307,81	310.307,81	6.907,06	307.843,25	2.464,56



TCE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.675

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

BRICA: 02/2779 FLS.676

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade - 10 Secretaria Municipal de Agricultura
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	211	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	213	60.000,00	47.000,00	21.500,00	85.500,00	31.543,22
		-31.410,71	5.330,83	31.410,71	5.330,83	0,00
		53.956,78	53.518,88	37.360,43	53.518,88	437,90
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	223	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	Premiações Artísticas e Culturais					
	224	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	227	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	221	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	222	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
	215	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	217	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.690,37
		91,59	1.321,52	0,00	1.169,72	1.321,52
		18.309,63	18.309,63	0,00	16.988,11	1.321,52
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	225	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					

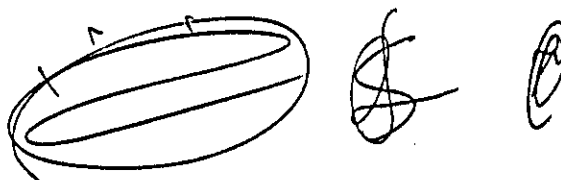
<@319011,319013

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco

Unidade - 10 Secretaria Municipal de Agricultura

Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
226		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições					
218		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
220		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		95.000,00	47.000,00	21.500,00	120.500,00	48.233,59
		-31.319,12	6.652,35	31.410,71	6.500,55	1.321,52
		72.266,41	71.828,51	37.360,43	70.506,99	1.759,42



TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.677

Orgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade = 11 Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.678

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Creditado	Do Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	231	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	635,00
		0,00	45,00	0,00	45,00	0,00
		1.365,00	1.365,00	0,00	1.365,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	233	450.000,00	134.000,00	0,00	584.000,00	209.986,72
		-208.282,74	65.808,42	208.282,74	65.808,42	0,00
		374.013,28	373.377,90	268.446,46	373.377,90	635,38
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	248	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	488	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	489	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	247	5.000,00	0,00	1.700,00	3.300,00	3.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	236	600.000,00	32.100,00	37.500,00	594.600,00	68.967,72
		-70.480,49	72.834,27	70.480,49	72.101,71	28.634,10
		525.632,28	524.822,28	93.838,23	496.188,18	29.444,10
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	238	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	10.260,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.739,97	4.739,97	0,00	4.739,97	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	249	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	252	20.000,00	87.600,00	0,00	107.600,00	35.660,16
		-23.624,00	2.693,27	23.624,00	4.738,99	0,00
		71.939,84	62.831,16	23.624,00	62.831,16	9.108,68
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					

<@319011,319013

Orgão - 02 Prefeitura Municipal de Macuco

Unidade - 11 Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos

Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
255		5.000,00	1.700,00	0,00	6.700,00	74,77
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.625,23	3.847,37	0,00	3.847,37	2.777,86
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
256		1.000,00	9.000,00	0,00	10.000,00	250,00
		0,00	2.836,59	0,00	2.836,59	0,00
		9.750,00	7.741,30	0,00	7.741,30	2.008,70
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
243		1.000,00	12.000,00	0,00	13.000,00	812,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.187,50	12.187,50	0,00	12.187,50	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
244		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
246		10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
435		0,00	14.765,00	8.000,00	6.765,00	6.765,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
240		20.000,00	35.000,00	18.000,00	37.000,00	37,50
		36.962,50	36.962,50	0,00	0,00	36.962,50
		36.962,50	36.962,50	13.111,05	0,00	36.962,50
4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis					
242		50.000,00	34.000,00	47.000,00	37.000,00	37.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.198.000,00	369.165,00	113.200,00	1.453.965,00	410.749,40
		-265.424,73	181.180,05	302.387,23	145.530,71	65.596,60
		1.043.215,60	1.027.874,98	399.019,74	962.278,38	80.937,22

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.679

CPCet11 - Contabilidade Pública - Emissão: 23/03/2010 às 14h50min (11)

226.104-7/2010

00929

FILME 22735

Órgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade = 13 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	271	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00	420,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.580,00	1.580,00	0,00	1.580,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	272	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	995,20
		0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
		4.004,80	4.004,80	0,00	4.004,80	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	264	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	276	1.000,00	5.800,00	0,00	6.800,00	3.022,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.777,50	3.777,50	0,00	3.777,50	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	261	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	267	1.000,00	1.091.520,00	0,00	1.092.520,00	973,60
		-570,00	90.200,00	570,00	90.200,00	0,00
		1.091.546,40	1.015.346,40	570,00	1.015.346,40	76.200,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	274	10.000,00	0,00	6.800,00	3.200,00	3.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	262	10.000,00	0,00	7.520,00	2.480,00	2.480,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	275	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.251,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		749,00	749,00	0,00	749,00	0,00
4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis					
	389	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00

Orgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade = 14 Secretaria Municipal de Cultura
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
Total	44.500,00	1.117.820,00	14.320,00	1.148.000,00	26.342,30
	-570,00	91.250,00	570,00	91.250,00	0,00
	1.121.657,70	1.045.457,70	570,00	1.045.457,70	76.200,00

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.L.S.681

Orgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade = 14 Secretaria Municipal de Cultura
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais					
	380	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	490	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	110,00
		890,00	890,00	0,00	890,00	0,00
		890,00	890,00	0,00	890,00	0,00
3.3.90.31.00.0000	Premiações Artísticas e Culturais					
	277	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica					
	397	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	375,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.625,00	10.625,00	0,00	10.625,00	0,00
Total		1.000,00	37.000,00	0,00	38.000,00	1.485,00
		890,00	890,00	0,00	890,00	0,00
		36.515,00	36.515,00	0,00	36.515,00	0,00



CE/RJ PROCESSO Nº
012.986-7/10
LBRICA: 02/2779 FLS. 682

Órgão = 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade = 15 Secret Mun Direitos Humanos e Cidadania
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	412	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	414	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
	416	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	418	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	420	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	7.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Órgão		3.744.840,00	1.980.720,00	1.356.458,00	4.369.102,00	969.488,11
		-343.989,65	438.179,69	402.719,58	410.869,87	109.876,58
		3.399.613,89	3.285.825,73	688.681,41	3.175.949,15	223.664,74



TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS.683

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

LBTRICA: 02/2779 FLS.684

Orgão - 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade - 01 Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	278	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2.970,00
		2.340,00	2.490,00	150,00	2.490,00	0,00
		27.030,00	27.030,00	150,00	27.030,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	280	40.000,00	39.200,00	40.000,00	39.200,00	15.720,65
		-15.063,95	7.992,85	15.063,95	13.292,85	0,00
		23.479,35	23.479,35	55.063,70	23.479,35	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	299	15.000,00	40.000,00	14.500,00	40.500,00	16.206,83
		-15.706,83	7.203,67	15.706,83	7.161,95	1.895,42
		24.293,17	24.293,17	15.706,83	22.397,75	1.895,42
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	293	80.000,00	0,00	63.500,00	16.500,00	16.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	437	0,00	120.000,00	40.700,00	79.300,00	54.322,48
		-5.022,48	0,00	5.022,48	0,00	0,00
		24.977,52	24.977,52	5.022,48	24.977,52	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	309	256.000,00	0,00	136.300,00	119.700,00	56.972,31
		-53.488,50	10.502,00	53.488,50	20.092,00	0,00
		62.727,69	62.727,69	128.208,81	62.727,69	0,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
	284	25.000,00	37.700,00	26.000,00	36.700,00	3.023,34
		-2.893,80	1.853,14	2.893,80	1.946,88	0,00
		33.676,66	33.396,66	8.068,96	33.396,66	280,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	441	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações					
	305	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	307	500,00	1.200,00	0,00	1.700,00	8,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.692,00	1.692,00	0,00	1.692,00	0,00

Orgão - 04 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade - 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
Total	447.000,00	243.100,00	325.000,00	365.100,00	167.223,61
	-89.835,56	30.041,66	92.325,56	44.983,68	1.895,42
	197.876,39	197.596,39	212.220,78	195.700,97	2.175,42
Total Órgão	447.000,00	243.100,00	325.000,00	365.100,00	167.223,61
	-89.835,56	30.041,66	92.325,56	44.983,68	1.895,42
	197.876,39	197.596,39	212.220,78	195.700,97	2.175,42



TCE/RJ
PROCESSO Nº
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779 FLS. 685

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

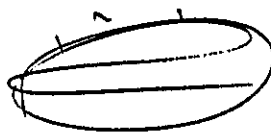
Órgão = 04 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade = 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

LBRICA: 02/2779 FLS.686

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	326	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.140,00
		150,00	150,00	0,00	150,00	0,00
		860,00	860,00	0,00	860,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	335	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	384	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	203,00
		840,00	840,00	0,00	840,00	0,00
		1.997,00	1.997,00	0,00	1.997,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	325	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	318	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	346	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	353	1.000,00	900,00	900,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	355	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	337	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					
	340	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita					

Orgão = 04 Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade = 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
342	50.000,00	0,00	18.500,00	31.500,00	31.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.0000 Material de Distribuição Gratuita					
328	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
329	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.0000 Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
330	500,00	36.600,00	0,00	37.100,00	12.134,52
	-8.775,38	1.966,91	8.775,38	1.966,91	559,40
	24.965,48	24.625,48	13.950,54	24.066,08	899,40
3.3.90.92.00.0000 Despesas de Exercícios Anteriores					
331	5.000,00	0,00	4.100,00	900,00	466,61
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	433,39	433,39	0,00	433,39	0,00
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações					
343	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente					
333	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	103.500,00	39.700,00	30.400,00	112.800,00	84.544,13
	-7.785,38	2.956,91	8.775,38	2.956,91	559,40
	28.255,87	27.915,87	13.950,54	27.356,47	899,40
Total Órgão	103.500,00	39.700,00	30.400,00	112.800,00	84.544,13
	-7.785,38	2.956,91	8.775,38	2.956,91	559,40
	28.255,87	27.915,87	13.950,54	27.356,47	899,40



TCE/RJ

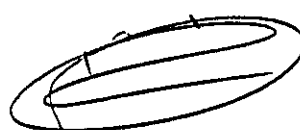
PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS.687

Orgão = 05 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente
Unidade = 01 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente
Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Dotação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil					
	371	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo					
	372	5.000,00	5.000,00	600,00	9.400,00	3.399,23
		-1.437,79	297,23	1.437,79	297,23	0,00
		6.000,77	5.800,77	1.437,79	5.800,77	200,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros -P.Juridica					
	374	20.000,00	600,00	0,00	20.600,00	2.109,23
		-2.097,20	1.479,70	2.097,20	1.479,70	0,00
		18.490,77	18.290,77	7.272,36	18.290,77	200,00
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores					
	376	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	377	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		25.300,00	5.600,00	600,00	30.300,00	5.808,46
		-3.534,99	1.776,93	3.534,99	1.776,93	0,00
		24.491,54	24.091,54	8.710,15	24.091,54	400,00
Total Órgão		25.300,00	5.600,00	600,00	30.300,00	5.808,46
		-3.534,99	1.776,93	3.534,99	1.776,93	0,00
		24.491,54	24.091,54	8.710,15	24.091,54	400,00
Total Geral		4.320.640,00	2.269.120,00	1.712.458,00	4.877.302,00	1.227.064,31
		-445.145,58	472.955,19	507.355,51	460.587,39	112.331,40
		3.650.237,69	3.535.429,53	923.562,88	3.423.098,13	227.139,56



CE/RJ

PROCESSO Nº

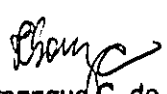
012.986-7/10

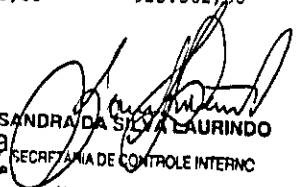
UBRICA: 02/2779 FLS. 688

Fonte de Recurso : Royalties do Petróleo

Resumo Final

Órgão	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
Prefeitura Municipal de Macuco	3.744.840,00	1.980.720,00	1.356.458,00	4.369.102,00	969.488,11
	-343.989,65	438.179,69	402.719,58	410.869,87	109.876,58
	3.399.613,89	3.285.825,73	688.681,41	3.175.949,15	223.664,74
Fundo Municipal de Saúde	447.000,00	243.100,00	325.000,00	365.100,00	167.223,61
	-89.835,56	30.041,66	92.325,56	44.983,68	1.895,42
	197.876,39	197.596,39	212.220,78	195.700,97	2.175,42
Fundo Municipal de Assistência Social	103.500,00	39.700,00	30.400,00	112.800,00	84.544,13
	-7.785,38	2.956,91	8.775,38	2.956,91	559,40
	28.255,87	27.915,87	13.950,54	27.356,47	899,40
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	25.300,00	5.600,00	600,00	30.300,00	5.808,46
	-3.534,99	1.776,93	3.534,99	1.776,93	0,00
	24.491,54	24.091,54	8.710,15	24.091,54	400,00
Total Geral	4.320.640,00	2.269.120,00	1.712.458,00	4.877.302,00	1.227.064,31
	-445.145,58	472.955,19	507.355,51	460.587,39	112.331,40
	3.650.237,69	3.535.429,53	923.562,88	3.423.098,13	227.139,56


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat 03489 PM Macuco


Roberto Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.689

Item 5

Comparativo da Receita Orçada com a
Arrecadada Consolidado do exercício de
2008 – Anexo 10 da Lei 4.320/64

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS. 690

228.104-7/2010

00940

FILME 22735

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

TCE/RJ

PROCESSO N°

Código Especificação

012.986-7/10

Orçada

Arrecadada

----- Diferença -----

Para Mais

Para Menos

RUBRICA: 02/2779 F.S.691

1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	18.873.872,76	23.139.982,40	5.188.090,85	921.981,21
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	493.738,86	647.747,94	164.934,93	10.925,85
1110.00.00.00.00	Impostos	430.309,94	586.015,63	164.780,75	9.075,06
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	214.931,53	284.649,54	78.793,07	9.075,06
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	105.087,23	174.523,06	69.435,83	
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	83.199,77	92.457,01	9.357,24	100,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	83.099,77	92.457,01	9.357,24	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	100,00	0,00		100,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.644,53	17.669,47		8.975,06
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	215.378,41	301.366,09	85.987,68	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	215.378,41	301.366,09	85.987,68	
1120.00.00.00.00	Taxas	63.328,92	61.732,31	154,18	1.750,79
1120.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	0,00		100,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	63.228,92	61.732,31	154,18	1.650,79
1122.21.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	59.060,00	59.214,18	154,18	
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	3.968,92	2.518,13		1.450,79
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00	0,00		100,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	0,00		100,00
1130.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	100,00	0,00		100,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	200,00	0,00		200,00
1220.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	200,00	0,00		200,00
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100,00	0,00		100,00
1220.99.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	100,00	0,00		100,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	125.163,80	150.281,99	51.280,50	26.162,31
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	100,00	0,00		100,00
1311.00.00.00.00	Aluguéis	100,00	0,00		100,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	124.963,80	150.281,99	51.280,50	25.962,31
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	124.863,80	150.281,99	51.280,50	25.862,31
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	6.536,70	6.536,70	
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	27.115,82	10.179,63		16.936,19
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	4.007,32	8.539,39	4.532,07	
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	15.587,43	19.047,43	3.460,00	
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	100,00	0,00		100,00
1325.01.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	0,00		100,00
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	100,00	485,29	385,29	
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	4.943,74	0,00		4.943,74
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	45.365,56	80.870,17	35.504,61	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	27.543,93	24.623,38	861,83	3.782,38

226.104-7/2010
FILME 22735 00941

CE/RJ

PROCESSO N°

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	012.986-7/10	Orçada	Arrecadada	Diferença	
					Para Mais	Para Menos
UBRICA: 02/2779 FLS.692						
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados		27.543,93	23.761,55		3.782,38
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados		0,00	530,66	530,66	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados		0,00	331,17	331,17	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários		100,00	0,00		100,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		100,00	0,00		100,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	18.049.073,61	21.385.361,07	4.132.521,77		796.234,31
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.631.173,61	18.822.830,07	1.820.090,77		628.434,31
1721.00.00.00.00	Transferências da União	8.016.585,71	8.509.907,50	1.004.899,19		511.577,40
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	3.130.468,53	3.925.475,50	795.006,97		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.128.977,13	3.923.749,16	794.772,03		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.491,40	1.726,34	234,94		
1721.21.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.146.051,93	3.846.576,11	2.692,39		302.168,21
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.99	4.096.420,24	3.794.252,03			302.168,21
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	49.631,69	52.324,08	2.692,39		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	324.082,40	404.378,39	125.379,99		45.084,00
1721.33.01.00.00	PAB Fixo	70.752,65	73.711,30	2.958,65		
1721.33.02.00.00	PSF	75.904,70	120.800,00	44.895,30		
1721.33.03.00.00	PACS	43.400,00	39.480,00			3.920,00
1721.33.04.00.00	Farmácia Básica	40.000,00	0,00			40.000,00
1721.33.05.00.00	Vigilância Sanitária	1.164,00	0,00			1.164,00
1721.33.06.00.00	PPI VS	92.861,05	170.387,09	77.526,04		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	0,00			150.000,00
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	154.862,31	172.882,18	26.245,07		8.225,20
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	106.676,15	132.613,22	25.937,07		
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PD	700,00	1.008,00	308,00		
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola	31.785,60	31.636,00			149,60
1721.35.04.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	11.620,56	7.624,96			3.995,60
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.080,00	0,00			4.080,00
1721.36.00.00.00	Transf.Financ. do ICMS Deson. - LC 87/9	60.996,64	54.896,65			6.099,99
1721.99.00.00.00	Outras Transf. da União	50.123,90	105.698,67	55.574,77		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	9.045.365,14	9.478.581,36	549.973,13		116.756,91
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.231.230,57	8.593.262,70	459.802,02		97.769,89
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.808.127,20	8.197.277,21	389.150,01		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	209.972,16	120.153,02			89.819,14
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	173.437,01	244.089,02	70.652,01		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.694,20	31.743,45			7.950,75
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	642.434,57	623.547,55			18.887,02
1722.22.30.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	642.434,57	623.547,55			18.887,02

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	171.600,00	261.771,11	90.171,11	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100,00	0,00		100,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	569.222,76	834.341,21	265.218,45	100,00
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	569.122,76	834.341,21	265.218,45	
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	100,00	0,00		100,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	417.900,00	2.562.531,00	2.312.431,00	167.800,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.400,00	2.562.531,00	2.312.431,00	300,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	503.519,75	253.519,75	
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100,00	0,00		100,00
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100,00	119.826,44	119.726,44	
1761.04.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	100,00	0,00		100,00
1761.05.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100,00	0,00		100,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da U	0,00	1.939.184,81	1.939.184,81	
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	167.500,00	0,00		167.500,00
1762.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00		
1762.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00		
1762.03.00.00.00	Transf.Conv. Estado dest.Prog.Ass.Socia	167.500,00	0,00		167.500,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos E	0,00	0,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	205.696,49	956.591,40	839.353,65	88.458,74
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	900,00	0,00		900,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	400,00	0,00		400,00
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	100,00	0,00		100,00
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	100,00	0,00		100,00
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	0,00		100,00
1911.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	100,00	0,00		100,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	400,00	0,00		400,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100,00	0,00		100,00
1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	100,00	0,00		100,00
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100,00	0,00		100,00
1913.98.00.00.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das				

TCE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
RUBRICA: 02/2779
Fls. 693

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuições de Melhoria	100,00	0,00		100,00
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	100,00	0,00		100,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	300,00	1.813,65	1.701,65	188,00
1921.00.00.00.00	Indenizações	200,00	12,00		188,00
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	100,00	0,00		100,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	100,00	12,00		88,00
1922.00.00.00.00	Restituições	100,00	1.801,65	1.701,65	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	100,00	1.801,65	1.701,65	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	173.308,57	111.711,95	25.774,12	87.370,74
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	173.208,57	111.711,95	25.774,12	87.270,74
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	172.917,55	85.846,81		87.070,74
1931.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	100,00	0,00		100,00
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91,02	25.865,14	25.774,12	
1931.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	100,00	0,00		100,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	100,00	0,00		100,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100,00	0,00		100,00
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	31.187,92	843.065,80	811.877,88	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	31.187,92	837.065,80	805.877,88	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	6.000,00	6.000,00	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	5.040.824,91	207.656,25	41.690,20	4.874.858,86
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	100,00	0,00		100,00
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	100,00	0,00		100,00
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	18.109,80	59.700,00	41.690,20	100,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	18.009,80	59.700,00	41.690,20	
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00		100,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.022.384,16	147.956,25		4.874.427,91
2410.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	644.284,16	0,00		644.284,16
2421.00.00.00.00	Transferências da União	643.984,16	0,00		643.984,16
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	555.562,69	0,00		555.562,69
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100,00	0,00		100,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	88.321,47	0,00		88.321,47
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	300,00	0,00		300,00
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100,00	0,00		100,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100,00	0,00		100,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	100,00	0,00		100,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	4.378.100,00	147.956,25		4.230.143,75
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.778.100,00	147.956,25		3.630.143,75
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	418.000,00	0,00		418.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00		
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	800.000,00	0,00		800.000,00

CE/RJ
PROCESSO N°
012.986-7/10
LEBICA: 02/2719 FLS.694

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
2471.04.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100,00	0,00		100,00
2471.05.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Trans	300.000,00	0,00		300.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da Un	2.260.000,00	147.956,25		2.112.043,75
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	0,00		600.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	TCE/RJ	PROCESSO N°
2472.03.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Bá	0,00	0,00		012.986-7/10
2472.04.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	RUBRICA: 02/2779	FLS.695
2472.05.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	0,00		100.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos E	500.000,00	0,00		500.000,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	230,95	0,00		230,95
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	230,95	0,00		230,95
T o t a l G e r a l		23.914.697,67	23.347.638,65	5.229.781,05	5.796.840,07

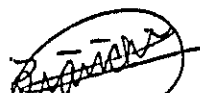
DEDUÇÃO DA RECEITA

(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB

1721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	573.541,51	688.841,79	115.300,28	
1721.01.05.00.00	Dedução para o FUNDEB do ITR	198,80	229,99	31,19	
1721.36.00.00.00	Transf.Financ. do ICMS Deson. - LC 87/96	11.180,68	10.062,50		1.118,18
1722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	1.431.229,72	1.229.588,68		201.641,04
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	27.989,29	0,00		27.989,29
1722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	31.791,00	36.613,26	4.822,26	
Total		2.075.931,00	1.965.336,22	120.153,73	230.748,51
Total de Deduções		2.075.931,00	1.965.336,22	120.153,73	230.748,51
Total da Receita Líquida .		21.838.766,67	21.382.302,43	5.109.627,32	5.566.091,56


Jorge Henrique G. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
MM 03489 PMMACUCO


Rogério Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.625.677-04

Item 36

Relatório sobre as providências de
fiscalização das receitas e no combate à
sonegação, ações ajuizadas para a
cobrança da Dívida Ativa

CE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

COBRANÇA: 02/2779 FLS. 696



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
ASSESSORIA JURÍDICA

Memorando nº031/009

Macuco, 31 de dezembro de 2009

De: Assessoria Jurídica

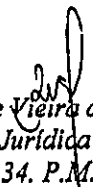
Para: Secretaria de Controle Interno (aos cuidados de Sandra Laurindo)

Assunto: Execuções Fiscais

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a, Venho através deste informar, que no ano de 2009, foram ajuizadas 23(vinte e três) Execuções Fiscais, perfazendo um valor total da dívida executada em R\$7.246,21(Sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Atenciosamente,


Rosiane Vieira da Silva
Assessora Jurídica Municipal
Mat.03334. P.M.Macuco
OAB/RJ nº135.007

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 FLS. 697

Item 37

Demonstrativo da estimativa do impacto
orçamentário-financeiro no exercício de
referência e nos dois seguintes

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.698



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Declaração

Declaro para os devidos fins, que o Município de Macuco
no exercício financeiro de 2009, não promoveu nenhuma concessão de
benefício no qual incorreu RENUNCIA DE RECEITA.

Macuco, 05 de março de 2010

ROGERIO BIANCHINI
Prefeito Municipal

TCE/RJ

PROCESSO N°

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S. 699

Item 38

Informações Complementares



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Ofício Gab. nº 016/10

Macuco, 29 de março de 2010.

Ao

Exmo Senhor

ROGÉRIO BIANCHINI

DD. Prefeito Municipal de Macuco

Assunto: Encaminhamento, faz

Senhor Prefeito,

Pelo presente, honra-nos encaminhar a Vossa Excelência, a Resolução Nº073/10, que estabelece o Calendário das Sessões Ordinárias do exercício de 2010, como segue em anexo.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente

C'E/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.700

RECEBIDO EM
31/03/10
Idésio M. Muller Curty
Subsecretário Geral de Governo
Matrícula 03560 - P.M. Macuco

226.104-7/2010
FILME 22735

00951



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

TCE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

RUBRICA: 02/2779 F.S.701

RESOLUÇÃO Nº 073/2010

"REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2010 A SEREM REALIZADAS AS 18:00H".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Plenária Ordinária, e eu, em seu nome, na forma regimental promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2010, a serem realizadas as 18:00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
22	01	05	03	02
24	03	07	05	07
	08	12	10	09
	10	14	12	14
	15	19	17	16
	17	26	19	21
	22	28	24	23
	24		26	28

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02	01	04	01	01
04	06	06	03	06
09	08	11	08	08
11	13	13	10	13
16	15	18	17	15
18	20	20	22	
23	22	25	24	
25	27	27	29	

Art.2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto nos artigos anteriores.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 22 de fevereiro de 2010.

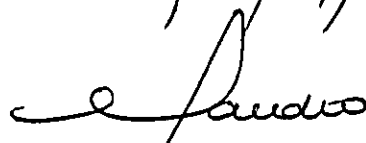

BRUNO ALVES BOARETTO
Presidente

End.: Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 190 – Centro – CEP 28545-000 – Macuco RJ
Telefax: (22) 2554-1161 – www.cmmacuco.rj.gov.br

A 32 IGU,

conforme item IV do voto do
Cons. José Gomes Graciosa, no proc.
JCE nº 215.696-1/10.

CSE, 23/09/10


02/2334

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eu, Liana, matrícula: 02/2779
encerro a numeração do proc/doc nº
012.986-7/10.

Data: 28/04/2010 Ass.:

CE/RJ

PROCESSO Nº

012.986-7/10

UBRICA: 02/2779 FLS.702

226.104-7/2010
FILME 22735

00954

REMETENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça da Republica, 70 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.211-351

Coloche este documento
na pasta
GAP
Em _____
Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TCE-R

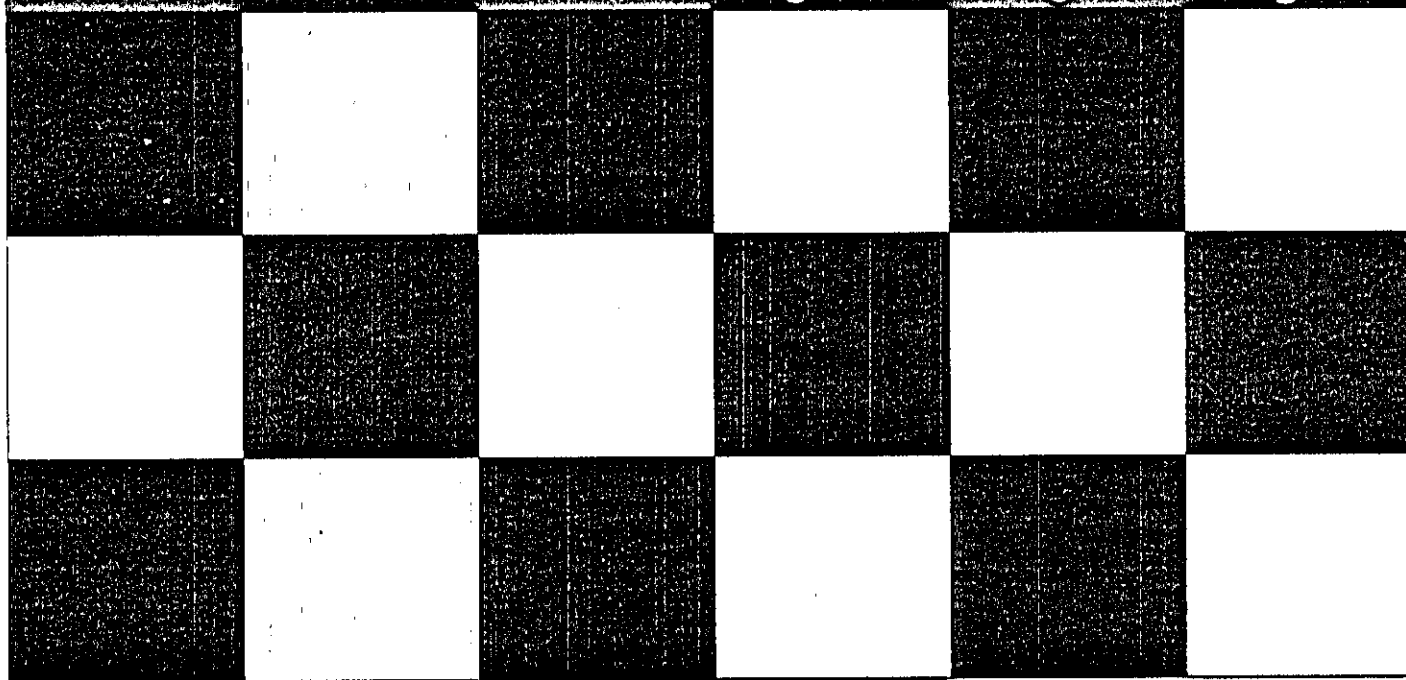
DE ORDEM DO PRESIDENTE,
A GC-02
EM PROSSEGUIMENTO,
GAP, 29/04/10
Matr.: _____

Marcelo Barros da Silva
Assistente de GAF
Mat.: 0213263

226.104-7/2010
FILME 22735

00955

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 19 / 05 / 11

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Mariana

OFÍCIO REGULARIZADOR

DOCUMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª VIA

TCEO

19.134-5/10



1º Orig

Of 252/10

Dt Of 18/06/2010

Origem PREFEITURA MACUCO

Natureza OUTROS *

nt. Princ PREFEITURA MACUCO

Obj. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AO DOC TCE 012.986-7/10
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REF
EXERCÍCIO DE 2009 ATENDE AO OF REGULARIZADOR
PRS/SSE/CSO 16953/10 REF PROC TCE 216 023-5/10

Impressa por 02/003697 Volume 1 de 1 Cadastro em 21/06/2010

226.104-7/2010

FILME 22735

00957



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

OFÍCIO GAB Nº 0252/2010

Macuco, 18 de junho de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MAURICIO DE LIMA NOLASCO

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Praça da República nº 70 Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20211-351

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício PRS/SSE/CSO/NP 16953/2010, emitido por Vossa Excelência, que se trata do Processo TCE/RJ 216.023-5/2010, referente a Ofício regularizador nº. 51/10 da Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2009, venho na oportunidade atender o voto exarado pelo nobre conselheiro desse Tribunal Dr. José Gomes Graciosa em sessão plenária de 25/05/2010, conforme segue abaixo:

O Município de Macuco no exercício de 2009 era composto pelas entidades abaixo relacionadas, e na oportunidade informo que as mesmas tinham contabilidade própria e estavam sendo operacionalizadas e encaminhado Lei da Criação das mesmas, o Município não possui empresa estatal:

.Fundo Municipal de Assistência Social

.Fundo Municipal dos D. da Criança e do Adolescente

.Fundo Municipal de Saúde

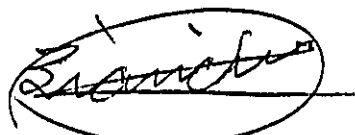
Segue anexa relação de todos os Decretos editados no exercício de 2009 impressas e em meio magnéticos, quanto às publicações e Leis que autorizaram a abertura dos mesmos já foram devidamente encaminhadas a esse Tribunal de Contas na Prestação de Contas enviada.

Segue anexo a relação completa dos códigos e descrições das fontes de recursos utilizadas pelo Município.

Segue demonstrativo da movimentação financeira dos recursos oriundos do FUNDEB referente aos exercícios de 2008 e 2009 para a devida apreciação desse Tribunal, na oportunidade informo que não houve edição de Decreto por superávit com Recursos do FUNDEB.

Segue demonstrativo da movimentação dos gastos com Saúde extraído do sistema contábil, para análise desse Tribunal, ratificando assim o cumprimento constitucional dos gastos com saúde pelo Município de Macuco no exercício financeiro de 2009.

Sem mais para o momento e na certeza que cumpro as exigências impostas para atender a análise da Prestação de Contas da Administração Financeira de 2009 sob a minha responsabilidade, subscrevo-me sob a estima e consideração.


ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

226.104-7/2010 00958
FILME 22735

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
21 JUN. 2010
Norbert Taylor S. de Almeida
Mat. 02/3697

Orgao

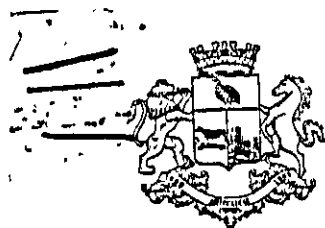
Unidade Orcamentaria

- 01 Camara Municipal de Macuco
 - 01.01 Camara Municipal de Macuco
- 02 Prefeitura Municipal de Macuco
 - 02.01 Gabinete do Prefeito
 - 02.02 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
 - 02.03 Secretaria Geral de Controle Interno
 - 02.04 Procuradoria Juridica
 - 02.05 Secretaria Geral de Governo
 - 02.06 Secretaria Municipal de Administracao
 - 02.07 Secretaria Municipal de Fazenda
 - 02.08 Sec. Mun. Educ. Cult. Turis. Esp. Lazer
 - 02.09 Secretaria Municipal de Saude
 - 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura
 - 02.11 Sec. Munic. de Obras e Serv. Publicos
 - 02.12 Sec. Munic. de Assist. Social
 - 02.13 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo
 - 02.14 Secretaria Municipal de Cultura
 - 02.15 Secret Mun Direitos Humanos e Cidadania
- 03 Fundo Municipal de Saude
 - 03.01 Fundo Municipal de Saude
- 04 Fundo Municipal de Assistencia Social
 - 04.01 Fundo Municipal de Assistencia Social
- 05 Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente
 - 05.01 Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente

Rogério da
P. M. A. A. O. U. O.
CPF: 31.11.17-04

Jorge Henrique de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0

SANDRA DA SILVA LAURINDY
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 0349 P. M. A. O. U. O.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

PUBLICADO EM

28 / 08 / 97

Journal O Sol

LEI Nº 032/97

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL
DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais do Município.

Art. 3º - São linhas de ação da política de atendimento:

I - políticas sociais básicas;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - serviços de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º - São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

II - Conselho Tutelar

III - O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

226.104-7/2010 00960
FILME 22735

**CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Art. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, gozando de autonomia para o desenvolvimento de suas atribuições, estando vinculado à Secretaria de Assistência Social para a sua manutenção financeira e administrativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente:

I - Definir políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

II - difundir e divulgar amplamente as políticas destinadas à criança e ao adolescente;

III - articular e integrar as entidades governamentais com atuações vinculadas à infância e à adolescência no Município de Macuco;

IV - elaborar o seu plano de ação;

V - estabelecer prioridades e acompanhar a execução das políticas básicas e assistenciais destinadas à criança e ao adolescente, com ênfase nas medidas preventivas;

VI - deliberar sobre a criação de programas de atendimento à criança e ao adolescente, conforme estabelece o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII - registrar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente que mantenham programas previstos no Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII - gerir o fundo municipal da criança e do adolescente, alocando recursos para programas e projetos, através de seu plano de aplicação;

IX - regulamentar, organizar, coordenar e adotar medidas necessárias para o processo de escolha e posse do(s) Conselho(s) Tutelar(s) do Município, segundo os princípios legais.

X - elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno, quando necessário, devendo o mesmo ser aprovado por maioria absoluta do CMDCA.

Art. 7º O Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente será composto paritariamente de 12 membros.

§ 1º - Os Conselheiros governamentais serão designados pelo Prefeito.

§ 2º - Os conselheiros representantes da parte não governamental serão escolhidos em fórum próprio das organizações, devendo as mesmas obedecerem o estatuto no art. 88, II do Estatuto da Criança e do adolescente.

§ 3º - Cada Conselheiro deverá ter um suplente.

Art. 8º - O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 9º - A nomeação e a posse dos membros escolhidos para o CMDCA serão da competência do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Em caso de vacância no ato da posse ficará de responsabilidade das respectivas instâncias (governamental e não governamental) nomear e indicar um novo membro.

Art. 10 - O poder Executivo dotará a Secretaria de Assistência Social, dos meios necessários à instalação e ao funcionamento regular e permanente do CMDCA.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

Art. 11 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será gerido e administrado na forma desta Lei.

§ 1º - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e do adolescente.

§ 2º - As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se aos programas de proteção à criança e do adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

§ 3º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído:

- I - por dotação orçamentária Municipal;
- II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança;
- III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou imposição de penalidades administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- V - por outros recursos que lhe forem destinados;
- VI - pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 12 - O Fundo será gerido politicamente pelo CMDCA e administrativamente pela Secretaria de Assistência Social.

§ 1º - Dependerá de deliberação expressa do CMDCA a autorização para aplicação de recursos do Fundo em quaisquer programas.

§ 2º - Os recursos do Fundo só poderão ser utilizados para atender à política de atendimento à criança e ao adolescente, através de plano de aplicação elaborado pelo CMDCA.

Art. 13 - O Fundo será regulamentado por resolução expedida pelo CMDCA.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO TUTELAR

Art. 14 - Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente do Município, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 15 - O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 16 - Para cada Conselheiro deverá haver 02 (dois) suplentes.

Art. 17 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 anos;
- III - residir no município;
- IV - reconhecida experiência no trato com crianças e adolescentes, seja no atendimento direto, estudo e pesquisa e defesa e garantia de direitos.

Art. 18 - O processo de escolha do Conselho Tutelar e a remuneração de seus membros, assim como o local de funcionamento serão regulamentados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 19 - Os Membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo CMDCA com registro em alta e será oficiado ao Prefeito Municipal para que sejam nomeados com respectiva publicação no Diário Oficial do Município e, após empossados.

Art. 20 - É de responsabilidade do Poder Executivo dotar recursos para a instalação, funcionamento e manutenção do Conselho Tutelar, afim de que este possa desenvolver de forma satisfatória e permanente as suas atribuições.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 - No prazo de 180 dias, contados da publicação desta Lei, dar-se-á o primeiro processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 22 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser empossado no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Lei.

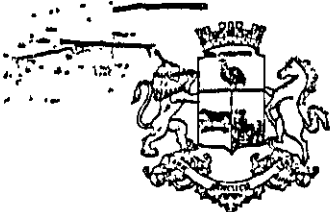
Art. 23 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 21 de agosto de 1997.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito Municipal de Macuco

226.104-7/2010
FILME 22735 00964



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

PUBLICADO EM

22 a 25 / 05 / 97

Journal O Sol

LEI - 009/97

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Povo do Município de Macuco, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações sociais, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social e pelo que compreendem:

- I - proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescência e à velhice;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária;

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I

DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O fundo Municipal de Assistência Social ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO II

**DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º - São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de outras especificadas em Leis ou Decreto:

- I - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e seguir as deliberações políticas do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;
- III - submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social o plano de aplicação o cargo do fundo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social

Praça Prof. João Brazil, 78 - Centro - Macuco-RJ - CEP.: 28545-000
PABX: (0245) 54-1129 - E-mail: macuco@ibm.net

226.104-7/2010
FILME 22735

00965



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

- e com a Lei de Diretrizes Orçamentais;
- IV - submeter ao Conselho Municipal de Assistência as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;
 - V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior
 - VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços sociais que integram a rede municipal;
 - VII - assinar cheques juntamente com o Prefeito quando for o caso;
 - VIII - ordenar empenhos e pagamento das despesas do Fundo;
 - IX - firmar convênios e contratos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

- I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do fundo;
- III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
- IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:
 - a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
 - b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;
- firmar, com responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
- VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações sociais para serem submetidos à Secretária Municipal de Assistência Social;
- VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Assistência Social;
- VIII - apresentar, à Secretária Municipal de Assistência Social, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Assistência Social detectada nas demonstrações mencionadas;
- IX - manter os controles necessários sobre convênios e contratos de prestação de serviços pelo setor privado;
- X - encaminhar mensalmente, à Secretária Municipal de Assistência Social, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

Praça Prof. João Brazil, 78 - Centro - Macuco-RJ - CEP.: 28545-000
PABX: (0245) 54-1129 - E-mail: macuco@ibm.net



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

- XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de assistência social;
- XII - encaminhar trimestralmente à Secretária Municipal de Assistência Social, relatório de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de assistência social.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO

SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

- I - as transferências oriundas do orçamento e da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 195 § 1º, VII, da Constituição da República;
- II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
- IV - o produto da arrecadação bem como parcelas de taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
- V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
- VI - doações em espécie feitas diretamente para esse Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo Municipal de Assistência Social os recursos de que trata esta Lei.

§ 3º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
- II - de prévia aprovação da Secretária Municipal de Assistência Social.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência Social:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

- I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
- II - direitos que por ventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de Assistência Social do Município;
- IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de assistência social;
- V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de Assistência Social do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Anualmente se processara o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Assistência Social as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de assistência social.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO V
DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de

Praça Prof. João Brazil, 78 - Centro - Macuco-RJ - CEP.: 28545-000

PABX: (0245) 54-1129 - E-mail: macuco@ibm.net

226.104-7/2010

00968

FILME 22735



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

assistência social, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO VI
DA DESPESA

Art. 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizadas os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 12 - A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social se constituirá de:

- I - financiamento total ou parcial de programas integrados de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;
- II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;
- III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no art. 203 da Constituição Federal;
- IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

V - construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços sociais;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações sociais;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em serviços sociais;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços sociais mencionados no art. 1º da presente Lei.

SUBCESSÃO VII DAS RECEITAS

Art. 13 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

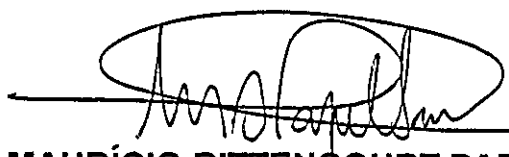
Art. 14 - O Fundo Municipal de Assistência Social terá vigência ilimitada.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender às despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesas 4130, Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43 e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 18 de abril de 1997.



MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito

Praça Prof. João Brazil, 78 - Centro - Macuco-RJ - CEP.: 28545-000
PABX: (0245) 54-1129 - E-mail: macuco@ibm.net



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

PUBLICADO EM

01/03/97

Jornal Manchete

LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE
MACUCO POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I - o atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II - a vigilância sanitária;
- III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações componentes das esferas e estadual.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

226.104-7/2010
FILME 22735

00971



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde, além de outras especificadas em leis ou decretos:

- I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em comum com Conselho Municipal de Saúde;
- II - acompanhar, avaliar e decidir sobre realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
- III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentais;
- IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo;
- V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
- VII - assinar cheques com responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
- VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IX - firmar convênios e contratos inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

- I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
- II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;

V - firmar, com responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios e contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO

SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento e da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição da República;

Praça Prof. João Brazil, 78 - Macuco-RJ - CEP.: 28545-000
PABX: (0245) 54-1129 - E-mail: macuco@ibm.net



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

- II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para esse Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo Municipal de Saúde os recursos de que trata esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 3º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
- II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

- I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
- II - direitos que por ventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
- IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
- V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.

Parágrafo único - Anualmente se processara o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

226.104-7/2010
FILME 22735

00975

Praça Prof. João Brazil, 78 - Macuco-RJ - CEP.: 28545-000
PABX: (0245) 54-1129 - E-mail: macuco@ibm.net



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o secretário Municipal de saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizadas os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no §1º, art. 199 da Constituição Federal;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
MUNICÍPIO RECÉM-EMANCIPADO

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.

SUBCESSÃO II
DAS RECEITAS

Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender às despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

Parágrafo único - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesas 4130, Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, § § e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 05 de fevereiro de 1997

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito

LEI AUTORIZATIVA	DECRETO	PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO	PÁGINA	SUPLEMENTAÇÃO		ANULAÇÃO
					ESPECIAL	SUPLEMENTAR	
441/08	473	18/03/2009	1040	08		3.140.468,00	3.140.468,00
441/08	477	29/04/2009	1044	B2		176.500,00	176.500,00
441/08	483	15/05/2009	42	Anexo Único 03		388.100,00	388.100,00
464/09	486	08/04/2009	1042	04	310.065,00		310.065,00
465/09	487	29/04/2009	1044	B2	307.125,00		307.125,00
466/09	488	08/04/2009	1042	B5	936.199,12		936.199,12
441/08	491	30/11/2009	55	20		526.100,00	526.100,00
441/08	495	15/05/2009	42/64	A. Único 02/A. Único 02		26.780,00	26.780,00
441/08	497	30/09/2009	51	06		662.180,00	662.180,00
441/08	499	31/07/2009	47	03		264.500,00	264.500,00
441/08	503	15/08/2009	48	Anexo Único 07		412.600,00	412.600,00
441/08	504	15/08/2009	48	Anexo Único 07		46.687,60	46.687,60
441/08	505	30/09/2009	51	04		885.600,00	885.600,00
441/08	510	30/11/2009	55	20		186.000,00	186.000,00
441/08	511	31/10/2009	53	06		128.200,00	128.200,00
441/08	516	30/11/2009	55	19		292.600,00	292.600,00
441/08	518	15/12/2009	57	04		600.000,00	600.000,00
441/08	519	30/11/2009	55	20		37.267,97	37.267,97
441/08	523	31/01/2010	60	02		979.542,88	979.542,88
441/08	526	31/12/2009	58	06		14.333,03	14.333,03
		TOTAL			1.553.389,12	8.767.459,48	10.320.848,60

226.104-7/2010
FILME 22735

00978

SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretária de Controle Interno

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

JORGE HENRIQUE C. DE SOUZA
Técnico em Contabilidade

QUADRO I - DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
MUNICÍPIO DE MACUCO
EXERCÍCIO DE 2009

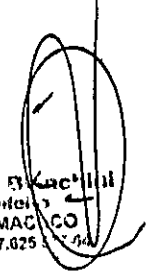
UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO		FONTE DE RECURSO						TIPO DE RECURSO
LEI AUTORIZATIVA	DECRETO N.º	SUPERÁVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	
			CONVÊNIOS	OUTROS				
441/08	473/09	-	-	-	3.140.468,00	-	Suplementar	
441/08	477/09	-	-	-	176.500,00	-	Suplementar	
441/08	483/09	-	-	-	388.100,00	-	Suplementar	
441/08	491/09	-	-	-	526.100,00	-	Suplementar	
441/08	495/09	-	-	-	26.780,00	-	Suplementar	
441/08	497/09	-	-	-	662.180,00	-	Suplementar	
441/08	499/09	-	-	-	264.500,00	-	Suplementar	
441/08	503/09	-	-	-	412.600,00	-	Suplementar	
441/08	504/09	-	-	-	46.687,60	-	Suplementar	
441/08	505/09	-	-	-	885.600,00	-	Suplementar	
441/08	510/09	-	-	-	186.000,00	-	Suplementar	
441/08	511/09	-	-	-	128.200,00	-	Suplementar	
441/08	516/09	-	-	-	292.600,00	-	Suplementar	
441/08	518/09	-	-	-	600.000,00	-	Suplementar	
441/08	519/09	-	-	-	37.267,97	-	Suplementar	
441/08	523/09	-	-	-	979.542,88	-	Suplementar	
441/08	526/09	-	-	-	14.333,03	-	Suplementar	
464/09	486/09	-	-	-	310.065,00	-	Especial	
465/09	487/09	-	-	-	307.125,00	-	Especial	
466/09	488/09	-	-	-	936.199,12	-	Especial	
TOTAL		-	-	-	10.320.848,60	-		

Fonte:

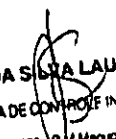
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
CRC RJ-006981-0-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
M. 03489 P.M. Macuco

Codigo	Descricao	Vinculado
0000	SUSM	Vinculado Federal22 - Nao Cadastrado
0001	Recursos Proprios	Proprio 00 - Ordinarios
0002	Royalties do Petroleo	Proprio 04 - Royalties Petroleo
0003	FUNDEF	Vinculado Federal15 - FUNDEF
0004	FAE	Vinculado Federal20 - Nao Cadastrado
0005	PAB FIXO	Vinculado Federal20 - Nao Cadastrado
0006	PSF	Vinculado Federal20 - Nao Cadastrado
0007	PACS	Vinculado Federal20 - Nao Cadastrado
0008	Farmacia Basica	Vinculado Federal20 - Nao Cadastrado
0009	Vigilancia Sanitaria	Vinculado Federal20 - Nao Cadastrado
0010	PPI	Vinculado Federal20 - Nao Cadastrado
0011	Outras SUS	Vinculado Federal20 - Nao Cadastrado
0012	CIDE	Vinculado Federal99 - Diversas
0013	QSE	Vinculado Federal05 - Salario Educacao
0014	PDDE	Vinculado Federal16 - SUS
0015	PNAC	Vinculado Federal16 - SUS
0016	PNATE	Vinculado Federal16 - SUS
0017	Outras FNDE	Vinculado Federal16 - SUS
0018	SUAS	Proprio 99 - Diversas
0019	Convenios do Estado	Vinculado Federal12 - Convenios
0020	Convenios da Uniao	Vinculado Federal12 - Convenios


Rogério Maciel
P. M. MACUCO
CPF: 377.025


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P. M. Macuco

QUADRO VII - DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS E PAGOS - FONTES AO FUNDEB EM 2009
Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo
(Valores Consolidados)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
a - Saldo Contábil do Exercício Anterior a Título de FUNDEB (31/12/2008)	162.548,28
b - Recursos Recebidos a Título de FUNDEB em 2009	1.047.469,39
c - Receitas de Aplicações Financeiras com FUNDEB no exercício de 2009	13.536,12
d - Despesa Empenhada no exercício de 2009 com recursos do FUNDEB do exercício de 2008	161.712,28
e - Despesa Paga no exercício de 2009 com recursos do FUNDEB do exercício de 2008	162.548,28
f - Despesa Empenhada no exercício de 2009 com recursos do FUNDEB do exercício de 2009	1.077.349,32
g - Despesa Paga no exercício de 2009 com recursos do FUNDEB do exercício de 2009	1.057.518,21
h - Saldo a empenhar para o próximo exercício a título do FUNDEB	3.487,30
i - Saldo financeiro conciliado a ser transferido para o exercício de 2010 a título de FUNDEB	3.487,30

Observações:



ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito Municipal



JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
Técnico em Contabilidade
CRC n.º 096981/O-0



SANDRA DA SILVA LAURINDO
Secretária de Controle Interno
CRC n.º 099407/O-7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE, POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E POR FONTES DE RECURSOS - EXERCÍCIO DE 2009
 Abrangendo todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Poder Executivo
 (Valores Consolidados)

DESPESAS DE SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS - VALOR (R\$)	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	FUNÇÃO 10	Subfunções Atípicas (nota explicativa)	TOTAL
	SUBFUNÇÃO 301	SUBFUNÇÃO 302	SUBFUNÇÃO 303	SUBFUNÇÃO 304	SUBFUNÇÃO 305	SUBFUNÇÃO	
I - RECURSOS ORDINÁRIOS (IMPOSTOS + TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS)	251.581,33	1.272.779,88	71.187,68	4.216,00	-	-	1.599.764,89
II - RECURSOS DO SUS (Pab Fixo e Pab Variável)	223.359,63	483.052,68	100,00	106.114,66	-	-	812.626,97
IV - ROYALTIES DO PETRÓLEO	84.186,01	88.712,86	24.977,52	-	-	-	197.876,39
II - CONVÊNIOS DA UNIÃO	16.781,96	-	-	-	-	-	16.781,96
III - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	3.222,12	-	-	-	-	-	3.222,12
TOTAL GERAL (I + II + III + IV)	579.131,05	1.844.545,42	96.265,20	110.330,66	-	-	2.630.272,33

226.104-7/2010
 FILME 22735 00982


 ROGERIO BRANCHINI
 Prefeito Municipal


 JORGE HENRIQUE CABRAL DE SOUZA
 Técnico em Contabilidade
 CRCnº 096981/O-0


 SANDRA DA SILVA LAURINDO
 Secretária de Controle Interno
 CRC nº 099404/O-7

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
	Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Anulado no Mes Anulado no Ano	Pago no Mes Pago no Ano	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
03 - Fundo Municipal de Saude					
03.01 - Fundo Municipal de Saude					
1 - Recursos Proprios	1.633.800,00 -111.541,37 1.599.764,89	1.062.450,00 119.324,29 1.583.395,67	878.100,00 111.541,37 223.119,93	1.818.150,00 145.796,15 1.480.597,92	218.385,11 102.797,75 119.166,97
2 - Royalties do Petroleo	447.000,00 -89.835,56 197.876,39	243.100,00 30.041,66 197.596,39	325.000,00 92.325,56 212.220,78	365.100,00 44.983,68 195.700,97	167.223,61 1.895,42 2.175,42
4 - FAE	154.295,72 -14.564,56 256.420,23	231.800,00 19.204,15 256.420,23	115.000,00 14.564,56 14.564,56	271.095,72 41.979,75 241.206,63	14.675,49 15.213,60 15.213,60
5 - PAB FIXO	74.993,99 -21.490,00 226.632,45	254.900,00 44.538,50 226.632,45	77.000,00 25.090,00 27.690,00	252.893,99 44.808,50 221.632,45	26.261,54 5.000,00 5.000,00
6 - PSF	79.789,96 -130,00 130.594,00	123.889,00 10.800,00 130.594,00	68.989,00 130,00 130,00	134.689,96 10.800,00 119.794,00	4.095,96 10.800,00 10.800,00
7 - PACS	358.351,68 0,00 75.699,00	291.551,00 6.000,00 75.699,00	573.501,00 0,00 0,00	76.401,68 6.711,00 69.699,00	702,68 6.000,00 6.000,00
8 - Farmacia Basica	44.400,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	44.400,00 0,00 0,00	44.400,00 0,00 0,00
9 - Vigilancia Sanitaria	7.200,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.200,00 0,00 0,00	7.200,00 0,00 0,00
10 - PI	107.169,59 -1.352,52 106.214,66	122.200,00 21.103,08 106.214,66	10.000,00 1.532,52 8.532,52	219.369,59 24.737,13 106.064,66	113.154,93 150,00 150,00
11 - Outras SUS	90.000,00 0,00 17.066,63	63.000,00 0,00 17.066,63	118.800,00 0,00 0,00	34.200,00 0,00 17.066,63	17.133,37 0,00 0,00
19 - Convenios do Estado	500.000,00 0,00 3.222,12	130.000,00 0,00 3.222,12	485.000,00 0,00 0,00	145.000,00 0,00 3.222,12	141.777,88 0,00 0,00
20 - Convenios da Uniao	10.000,00 3.558,05 16.781,96	132.100,00 3.558,05 16.781,96	3.600,00 0,00 0,00	138.500,00 3.558,05 16.781,96	121.718,04 0,00 0,00
Total Unidade	3.507.000,94 -235.355,96 2.630.272,33	2.654.990,00 254.569,73 2.613.623,11	2.654.990,00 245.184,01 486.257,79	3.507.000,94 323.374,26 2.471.766,34	876.728,61 141.856,77 158.505,99



Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
03 - Fundo Municipal de Saude					
03.01 - Fundo Municipal de Saude					
Total Orgao	3.507.000,94	2.654.990,00	2.654.990,00	3.507.000,94	876.728,61
	-235.355,96	254.569,73	245.184,01	323.374,26	141.856,77
	2.630.272,33	2.613.623,11	486.257,79	2.471.766,34	158.505,99
Total Geral	3.507.000,94	2.654.990,00	2.654.990,00	3.507.000,94	876.728,61
	-235.355,96	254.569,73	245.184,01	323.374,26	141.856,77
	2.630.272,33	2.613.623,11	486.257,79	2.471.766,34	158.505,99

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Resumo por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
1 Recursos Proprios	1.633.800,00	1.062.450,00	878.100,00	1.818.150,00	218.385,11
	-111.541,37	119.324,29	111.541,37	145.796,15	102.797,75
	1.599.764,89	1.583.395,67	223.119,93	1.480.597,92	119.166,97
2 Royalties do Petroleo	447.000,00	243.100,00	325.000,00	365.100,00	167.223,61
	-89.835,56	30.041,66	92.325,56	44.983,68	1.895,42
	197.876,39	197.596,39	212.220,78	195.700,97	2.175,42
4 FAE	154.295,72	231.800,00	115.000,00	271.095,72	14.675,49
	-14.564,56	19.204,15	14.564,56	41.979,75	15.213,60
	256.420,23	256.420,23	14.564,56	241.206,63	15.213,60
5 PAB FIXO	74.993,99	254.900,00	77.000,00	252.893,99	26.261,54
	-21.490,00	44.538,50	25.090,00	44.808,50	5.000,00
	226.632,45	226.632,45	27.690,00	221.632,45	5.000,00
6 PSF	79.789,96	123.889,00	68.989,00	134.689,96	4.095,96
	-130,00	10.800,00	130,00	10.800,00	10.800,00
	130.594,00	130.594,00	130,00	119.794,00	10.800,00
7 PACS	358.351,68	291.551,00	573.501,00	76.401,68	702,68
	0,00	6.000,00	0,00	6.711,00	6.000,00
	75.699,00	75.699,00	0,00	69.699,00	6.000,00
8 Farmacia Basica	44.400,00	0,00	0,00	44.400,00	44.400,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Vigilancia Sanitaria	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 PPI	107.169,59	122.200,00	10.000,00	219.369,59	113.154,93
	-1.352,52	21.103,08	1.532,52	24.737,13	150,00
	106.214,66	106.214,66	8.532,52	106.064,66	150,00
11 Outras SUS	90.000,00	63.000,00	118.800,00	34.200,00	17.133,37
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17.066,63	17.066,63	0,00	17.066,63	0,00
19 Convenios do Estado	500.000,00	130.000,00	485.000,00	145.000,00	141.777,88
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.222,12	3.222,12	0,00	3.222,12	0,00
20 Convenios da Uniao	10.000,00	132.100,00	3.600,00	138.500,00	121.718,04
	3.558,05	3.558,05	0,00	3.558,05	0,00
	16.781,96	16.781,96	0,00	16.781,96	0,00
Total Geral	3.507.000,94	2.654.990,00	2.654.990,00	3.507.000,94	876.728,61
	-235.355,96	254.569,73	245.184,01	323.374,26	141.856,77
	2.630.272,33	2.613.623,11	486.257,79	2.471.766,34	158.505,99

226.104-7/2010 00985
FILME 22735


Raulo Bianchini
Prefeito
P. M. MACUCO
CPF: 377.025.677-04


Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ-096981/O-0


SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mm 03489 P.M. Macuco

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0001 Recursos Proprios

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Reversao no Mes Pago no Ano	Total de Creditos Liquidado no Mes Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.623.300,00	1.055.950,00	871.200,00	0,00	1.808.050,00	210.240,11
-		-111.541,37	111.541,37	0,00	119.324,29	102.797,75
		1.597.809,89	1.581.440,67	1.478.642,92	145.796,15	119.166,97
3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.623.200,00	1.055.950,00	871.200,00	0,00	1.807.950,00	210.140,11
-		-111.541,37	111.541,37	0,00	119.324,29	102.797,75
		1.597.809,89	1.581.440,67	1.478.642,92	145.796,15	119.166,97
3.3.50.00.00.00.00 Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	342.000,00	649.450,00	1.000,00	0,00	990.450,00	1.006,99
-		0,00	0,00	0,00	87.980,47	87.980,47
		989.443,01	989.443,01	901.462,54	87.980,47	87.980,47
3.3.50.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	649.450,00	1.000,00	0,00	648.450,00	1.006,99
-		0,00	0,00	0,00	59.480,47	59.480,47
		647.443,01	647.443,01	587.962,54	59.480,47	59.480,47
3.3.50.43.00.00.00 Subvencoes Sociais	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	0,00
-		0,00	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
		342.000,00	342.000,00	313.500,00	28.500,00	28.500,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.281.200,00	406.500,00	870.200,00	0,00	817.500,00	209.133,12
-		-111.541,37	111.541,37	0,00	31.343,82	14.817,28
		608.366,88	591.997,66	577.180,38	57.815,68	31.186,50
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	288.000,00	206.500,00	176.000,00	0,00	318.500,00	105.449,65
-		-76.110,47	76.110,47	0,00	28.493,91	13.464,85
		213.050,35	203.300,19	189.835,34	49.679,42	23.215,01
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	100.000,00	120.000,00	98.500,00	0,00	121.500,00	50.312,32
-		-18.812,32	18.812,32	0,00	0,00	0,00
		71.187,68	71.187,68	71.187,68	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	888.000,00	80.000,00	595.700,00	0,00	372.300,00	52.574,25
-		-16.618,58	16.618,58	0,00	2.849,91	1.352,43
		319.725,75	313.106,69	311.754,26	8.136,26	7.971,49

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0001 Recursos Proprios

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reversao no Mes Pago no Ano	Liquidado no Mes Pago no Mes	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	596,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.403,10	4.403,10	4.403,10	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes						
	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
	10.500,00	6.500,00	6.900,00	0,00	10.100,00	8.145,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.955,00	1.955,00	1.955,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						
	10.500,00	6.500,00	6.900,00	0,00	10.100,00	8.145,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.955,00	1.955,00	1.955,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	10.500,00	6.500,00	6.900,00	0,00	10.100,00	8.145,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.955,00	1.955,00	1.955,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes						
	500,00	6.500,00	0,00	0,00	7.000,00	5.045,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.955,00	1.955,00	1.955,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente						
	10.000,00	0,00	6.900,00	0,00	3.100,00	3.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos						
	1.633.800,00	1.062.450,00	878.100,00	0,00	1.818.150,00	218.385,11
		-111.541,37	111.541,37	0,00	119.324,29	102.797,75
		1.599.764,89	1.583.395,67	1.480.597,92	145.796,15	119.166,97

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0002 Royalties do Petroleo

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Reversao no Mes Pago no Ano	Total de Creditos Liquidado no Mes Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
	446.000,00	236.900,00	321.000,00	0,00	361.900,00	165.715,61
		-89.835,56	92.325,56	0,00	30.041,66	1.895,42
		196.184,39	195.904,39	194.008,97	44.983,68	2.175,42
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	446.000,00	236.900,00	321.000,00	0,00	361.900,00	165.715,61
		-89.835,56	92.325,56	0,00	30.041,66	1.895,42
		196.184,39	195.904,39	194.008,97	44.983,68	2.175,42
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	446.000,00	236.900,00	321.000,00	0,00	361.900,00	165.715,61
		-89.835,56	92.325,56	0,00	30.041,66	1.895,42
		196.184,39	195.904,39	194.008,97	44.983,68	2.175,42
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	2.970,00
		2.340,00	150,00	0,00	2.490,00	0,00
		27.030,00	27.030,00	27.030,00	2.490,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo						
	55.000,00	79.200,00	54.500,00	0,00	79.700,00	31.927,48
		-30.770,78	30.770,78	0,00	15.196,52	1.895,42
		47.772,52	47.772,52	45.877,10	20.454,80	1.895,42
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita						
	80.000,00	120.000,00	104.200,00	0,00	95.800,00	70.822,48
		-5.022,48	5.022,48	0,00	0,00	0,00
		24.977,52	24.977,52	24.977,52	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica						
	281.000,00	37.700,00	162.300,00	0,00	156.400,00	59.995,65
		-56.382,30	56.382,30	0,00	12.355,14	0,00
		96.404,35	96.124,35	96.124,35	22.038,88	280,00
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
	1.000,00	6.200,00	4.000,00	1,00	3.200,00	1.507,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.692,00	1.692,00	1.692,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						
	1.000,00	6.200,00	4.000,00	1,00	3.200,00	1.507,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.692,00	1.692,00	1.692,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	1.000,00	6.200,00	4.000,00	1,00	3.200,00	1.507,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.692,00	1.692,00	1.692,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes						
	500,00	5.000,00	4.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente						
	500,00	1.200,00	0,00	1,00	1.700,00	7,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.692,00	1.692,00	1.692,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos						
	447.000,00	243.100,00	325.000,00	1,00	365.100,00	167.222,61
		-89.835,56	92.325,56	0,00	30.041,66	1.895,42
		197.876,39	197.596,39	195.700,97	44.983,68	2.175,42



Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0004 FAE

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reversao no Mes Pago no Ano	Liquidado no Mes Pago no Mes	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
	154.295,72	231.800,00	115.000,00	0,00	271.095,72	14.675,49
		-14.564,56	14.564,56	0,00	19.204,15	15.213,60
		256.420,23	256.420,23	241.206,63	41.979,75	15.213,60
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	154.295,72	231.800,00	115.000,00	0,00	271.095,72	14.675,49
		-14.564,56	14.564,56	0,00	19.204,15	15.213,60
		256.420,23	256.420,23	241.206,63	41.979,75	15.213,60
3.3.50.00.00.00.00 Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr						
	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		165.000,00	165.000,00	150.000,00	30.000,00	15.000,00
3.3.50.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica						
	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		165.000,00	165.000,00	150.000,00	30.000,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	154.295,72	66.800,00	115.000,00	0,00	106.095,72	14.675,49
		-14.564,56	14.564,56	0,00	4.204,15	213,60
		91.420,23	91.420,23	91.206,63	11.979,75	213,60
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo						
	24.295,72	58.200,00	0,00	0,00	82.495,72	11.481,18
		-11.425,25	11.425,25	0,00	4.204,15	213,60
		71.014,54	71.014,54	70.800,94	10.756,05	213,60
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica						
	130.000,00	8.600,00	115.000,00	0,00	23.600,00	3.194,31
		-3.139,31	130,00	0,00	0,00	0,00
		20.405,69	20.405,69	20.405,69	1.223,70	0,00
Total Fonte de Recursos						
	154.295,72	231.800,00	115.000,00	0,00	271.095,72	14.675,49
		-14.564,56	11.555,25	0,00	19.204,15	15.213,60
		256.420,23	256.420,23	241.206,63	41.979,75	15.213,60

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0005 PAB FIXO

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Reversao no Mes Pago no Ano	Total de Creditos Liquidado no Mes Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
	74.993,99	246.400,00	77.000,00	0,00	244.393,99	26.208,54
		-21.490,00	0,00	0,00	44.538,50	5.000,00
		218.185,45	218.185,45	213.185,45	44.808,50	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	74.993,99	246.400,00	77.000,00	0,00	244.393,99	26.208,54
		-21.490,00	0,00	0,00	44.538,50	5.000,00
		218.185,45	218.185,45	213.185,45	44.808,50	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00 Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr						
	0,00	66.000,00	11.000,00	0,00	55.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		55.000,00	55.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.50.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica						
	0,00	66.000,00	11.000,00	0,00	55.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		55.000,00	55.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	74.993,99	180.400,00	66.000,00	0,00	189.393,99	26.208,54
		-21.490,00	0,00	0,00	39.538,50	0,00
		163.185,45	163.185,45	163.185,45	39.808,50	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo						
	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	638,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.361,95	7.361,95	7.361,95	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica						
	74.993,99	172.400,00	66.000,00	0,00	181.393,99	25.570,49
		-21.490,00	0,00	0,00	39.538,50	0,00
		155.823,50	155.823,50	155.823,50	39.808,50	0,00
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	53,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.447,00	8.447,00	8.447,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						
	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	53,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.447,00	8.447,00	8.447,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	53,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.447,00	8.447,00	8.447,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente						
	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	53,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.447,00	8.447,00	8.447,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos						
	74.993,99	254.900,00	77.000,00	0,00	252.893,99	26.261,54
		-21.490,00	0,00	0,00	44.538,50	5.000,00
		226.632,45	226.632,45	221.632,45	44.808,50	5.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0006 PSF

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reversao no Mes Pago no Ano	Liquidado no Mes Pago no Mes	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	79.789,96	123.889,00	68.989,00	0,00	134.689,96	4.095,96
.		-130,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
		130.594,00	130.594,00	119.794,00	10.800,00	10.800,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.789,96	123.889,00	68.989,00	0,00	134.689,96	4.095,96
.		-130,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
		130.594,00	130.594,00	119.794,00	10.800,00	10.800,00
3.3.50.00.00.00.00 Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	118.889,00	0,00	0,00	118.889,00	89,00
		0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
		118.800,00	118.800,00	108.000,00	10.800,00	10.800,00
3.3.50.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	118.889,00	0,00	0,00	118.889,00	89,00
		0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
		118.800,00	118.800,00	108.000,00	10.800,00	10.800,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	79.789,96	5.000,00	68.989,00	0,00	15.800,96	4.006,96
		-130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.794,00	11.794,00	11.794,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	79.789,96	5.000,00	68.989,00	0,00	15.800,96	4.006,96
		-130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.794,00	11.794,00	11.794,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos	79.789,96	123.889,00	68.989,00	0,00	134.689,96	4.095,96
		-130,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
		130.594,00	130.594,00	119.794,00	10.800,00	10.800,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0007 PACS

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reversao no Mes Pago no Ano	Liquidado no Mes Pago no Mes	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
	358.351,68	291.551,00	573.501,00	0,00	76.401,68	702,68
		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		75.699,00	75.699,00	69.699,00	6.711,00	6.000,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	358.351,68	291.551,00	573.501,00	0,00	76.401,68	702,68
		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		75.699,00	75.699,00	69.699,00	6.711,00	6.000,00
3.3.50.00.00.00.00 Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr						
	0,00	289.951,00	223.550,00	0,00	66.401,00	401,00
		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		66.000,00	66.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.50.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica						
	0,00	289.951,00	223.550,00	0,00	66.401,00	401,00
		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		66.000,00	66.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	358.351,68	1.600,00	349.951,00	0,00	10.000,68	301,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.699,00	9.699,00	9.699,00	711,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo						
	2.400,00	1.600,00	0,00	0,00	4.000,00	301,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.699,00	3.699,00	3.699,00	711,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica						
	355.951,68	0,00	349.951,00	0,00	6.000,68	0,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos						
	358.351,68	291.551,00	573.501,00	0,00	76.401,68	702,68
		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		75.699,00	75.699,00	69.699,00	6.711,00	6.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0008 Farmacia Basica

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Anulado no Mes	Liquidado no Ano	Reversao no Mes	Liquidado no Mes	Empenhos a Pagar
						Pago no Ano	Pago no Mes	Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES								
	44.400,00	0,00		0,00		0,00	44.400,00	44.400,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
	44.400,00	0,00		0,00		0,00	44.400,00	44.400,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas								
	44.400,00	0,00		0,00		0,00	44.400,00	44.400,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita								
	44.400,00	0,00		0,00		0,00	44.400,00	44.400,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos								
	44.400,00	0,00		0,00		0,00	44.400,00	44.400,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0009 Vigilancia Sanitaria

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reversao no Mes Pago no Ano	Liquidado no Mes Pago no Mes	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos - 0010 PPI

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Reversao no Mes Pago no Ano	Total de Creditos Liquidado no Mes Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	107.169,59	31.700,00	10.000,00	120,00	128.869,59	32.983,93
-		-1.352,52	1.532,52	0,00	10.754,08	150,00
-		95.765,66	95.765,66	95.615,66	14.388,13	150,00
3.1.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00
-		0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
-		14.300,00	14.300,00	14.300,00	1.100,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00
-		0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
-		14.300,00	14.300,00	14.300,00	1.100,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	14.300,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00
-		0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
-		14.300,00	14.300,00	14.300,00	1.100,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.869,59	31.700,00	10.000,00	120,00	114.569,59	32.983,93
-		-1.352,52	1.532,52	0,00	9.654,08	150,00
-		81.465,66	81.465,66	81.315,66	13.288,13	150,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	92.869,59	31.700,00	10.000,00	120,00	114.569,59	32.983,93
-		-1.352,52	1.532,52	0,00	9.654,08	150,00
-		81.465,66	81.465,66	81.315,66	13.288,13	150,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil	36.000,00	0,00	10.000,00	120,00	26.000,00	12.672,28
-		150,00	30,00	0,00	1.621,80	150,00
-		13.207,72	13.207,72	13.057,72	1.621,80	150,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	16.300,00	31.700,00	0,00	0,00	48.000,00	1.904,06
-		-1.502,52	1.502,52	0,00	7.367,28	0,00
-		46.095,94	46.095,94	46.095,94	10.336,33	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	40.569,59	0,00	0,00	0,00	40.569,59	18.407,59
-		0,00	0,00	0,00	665,00	0,00
-		22.162,00	22.162,00	22.162,00	1.330,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	90.500,00	0,00	0,00	90.500,00	80.051,00
-		0,00	0,00	0,00	10.349,00	0,00
-		10.449,00	10.449,00	10.449,00	10.349,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	90.500,00	0,00	0,00	90.500,00	80.051,00
-		0,00	0,00	0,00	10.349,00	0,00
-		10.449,00	10.449,00	10.449,00	10.349,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	90.500,00	0,00	0,00	90.500,00	80.051,00
-		0,00	0,00	0,00	10.349,00	0,00
-		10.449,00	10.449,00	10.449,00	10.349,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0010 PPI

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Empenhado no Ano				
				Anulado no Mes	Reversao no Mes	Liquidado no Mes	Empenhos a Pagar
				Liquidado no Ano	Pago no Ano	Pago no Mes	Pagos a Efetuar
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.500,00		0,00	0,00	20.500,00	10.051,00
-		0,00		0,00	0,00	10.349,00	0,00
		10.449,00		10.449,00	10.449,00	10.349,00	0,00
Total Fonte de Recursos	107.169,59	122.200,00		10.000,00	120,00	219.369,59	113.034,93
		-1.352,52		1.532,52	0,00	21.103,08	150,00
		106.214,66		106.214,66	106.064,66	24.737,13	150,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0011 Outras SUS

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Reversao no Mes Pago no Ano	Total de Creditos Liquidado no Mes Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	90.000,00	3.000,00	84.000,00	0,00	9.000,00	5.303,50
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	3.000,00	84.000,00	0,00	9.000,00	5.303,50
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	90.000,00	3.000,00	84.000,00	0,00	9.000,00	5.303,50
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	60.000,00	3.000,00	59.000,00	0,00	4.000,00	303,50
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	30.000,00	3.696,50	3.696,50	3.696,50	0,00	0,00
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60.000,00	34.800,00	0,00	25.200,00	11.829,87
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	60.000,00	34.800,00	0,00	25.200,00	11.829,87
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	60.000,00	34.800,00	0,00	25.200,00	11.829,87
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	60.000,00	34.800,00	0,00	25.200,00	11.829,87
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos	90.000,00	63.000,00	118.800,00	0,00	34.200,00	17.133,37
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-		17.066,63	17.066,63	17.066,63	0,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0019 Convenios do Estado

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Reversao no Mes Pago no Ano	Total de Creditos Liquidado no Mes Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.777,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.222,12	3.222,12	3.222,12	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.777,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.222,12	3.222,12	3.222,12	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.777,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.222,12	3.222,12	3.222,12	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.777,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.222,12	3.222,12	3.222,12	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	125.000,00	485.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	500.000,00	125.000,00	485.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	500.000,00	125.000,00	485.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	500.000,00	105.000,00	485.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos	500.000,00	130.000,00	485.000,00	0,00	145.000,00	141.777,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.222,12	3.222,12	3.222,12	0,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos = 0020 Convenios da Uniao

Categoria	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reversao no Mes Pago no Ano	Liquidado no Mes Pago no Mes	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
	10.000,00	7.100,00	0,00	0,00	17.100,00	318,04
		3.558,05	0,00	0,00	3.558,05	0,00
		16.781,96	16.781,96	16.781,96	3.558,05	0,00
3.3.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	10.000,00	7.100,00	0,00	0,00	17.100,00	318,04
		3.558,05	0,00	0,00	3.558,05	0,00
		16.781,96	16.781,96	16.781,96	3.558,05	0,00
3.3.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	10.000,00	7.100,00	0,00	0,00	17.100,00	318,04
		3.558,05	0,00	0,00	3.558,05	0,00
		16.781,96	16.781,96	16.781,96	3.558,05	0,00
3.3.90.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes						
	10.000,00	7.100,00	0,00	0,00	17.100,00	318,04
		3.558,05	0,00	0,00	3.558,05	0,00
		16.781,96	16.781,96	16.781,96	3.558,05	0,00
4.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
	0,00	125.000,00	3.600,00	0,00	121.400,00	121.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						
	0,00	125.000,00	3.600,00	0,00	121.400,00	121.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas						
	0,00	125.000,00	3.600,00	0,00	121.400,00	121.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes						
	0,00	105.000,00	3.600,00	0,00	101.400,00	101.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente						
	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte de Recursos						
	10.000,00	132.100,00	3.600,00	0,00	138.500,00	121.718,04
		3.558,05	0,00	0,00	3.558,05	0,00
		16.781,96	16.781,96	16.781,96	3.558,05	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Reversao no Mes Pago no Ano	Total de Creditos Liquidado no Mes Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Recursos Proprios	1.633.800,00	1.062.450,00	878.100,00	0,00	1.818.150,00	218.385,11
		-111.541,37	111.541,37	0,00	119.324,29	102.797,75
		1.599.764,89	1.583.395,67	1.480.597,92	145.796,15	119.166,97
Royalties do Petroleo	447.000,00	243.100,00	325.000,00	1,00	365.100,00	167.222,61
		-89.835,56	92.325,56	0,00	30.041,66	1.895,42
		197.876,39	197.596,39	195.700,97	44.983,68	2.175,42
FAE	154.295,72	231.800,00	115.000,00	0,00	271.095,72	14.675,49
		-14.564,56	11.555,25	0,00	19.204,15	15.213,60
		256.420,23	256.420,23	241.206,63	41.979,75	15.213,60
PAB FIXO	74.993,99	254.900,00	77.000,00	0,00	252.893,99	26.261,54
		-21.490,00	0,00	0,00	44.538,50	5.000,00
		226.632,45	226.632,45	221.632,45	44.808,50	5.000,00
PSF	79.789,96	123.889,00	68.989,00	0,00	134.689,96	4.095,96
		-130,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
		130.594,00	130.594,00	119.794,00	10.800,00	10.800,00
PACS	358.351,68	291.551,00	573.501,00	0,00	76.401,68	702,68
		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		75.699,00	75.699,00	69.699,00	6.711,00	6.000,00
Farmacia Basica	44.400,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	44.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Sanitaria	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPI	107.169,59	122.200,00	10.000,00	120,00	219.369,59	113.034,93
		-1.352,52	1.532,52	0,00	21.103,08	150,00
		106.214,66	106.214,66	106.064,66	24.737,13	150,00
Outras SUS	90.000,00	63.000,00	118.800,00	0,00	34.200,00	17.133,37
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.066,63	17.066,63	17.066,63	0,00	0,00
Convenios do Estado	500.000,00	130.000,00	485.000,00	0,00	145.000,00	141.777,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.222,12	3.222,12	3.222,12	0,00	0,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total de Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Anulado no Mes Liquidado no Ano	Reversao no Mes Pago no Ano	Liquidado no Mes Pago no Mes	Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Convenios da Uniao	10.000,00	132.100,00	3.600,00	0,00	138.500,00	121.718,04
		3.558,05	0,00	0,00	3.558,05	0,00
		16.781,96	16.781,96	16.781,96	3.558,05	0,00
Total Geral	3.507.000,94	2.654.990,00	2.654.990,00	121,00	3.507.000,94	876.607,61
		-235.355,96	216.954,70	0,00	254.569,73	141.856,77
		2.630.272,33	2.613.623,11	2.471.766,34	323.374,26	158.505,99

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco

Região Sul
F. 10000000
C. 10000000

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CPF 055 225 177-19
CRC RJ-0969810-0

Unidade

MUNICIPAL DE SAUDE

	Despesa Empenhada				
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros/Encargos e Outras Desp.Corr.	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amort.Div. e Outras Desp.Cap.
Saude	14.300,00	2.580.059,20	35.913,13		
1	14.300,00	2.580.059,20	35.913,13	0,00	0,00

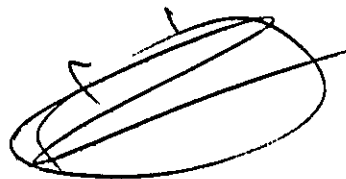
Reg. em Carteira
P. M. Macuco
CPF: 071.07.101

Jorge Henrique C. de Souza
Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055.225.177-19
CRC RJ-096981/O-0

Sandra da Silva Laurindo
SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03489 P.M. Macuco

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
02 - Prefeitura Municipal de Macuco					
02.09 - Secretaria Municipal de Saude					
1 - Recursos Proprios	1.851.000,00	0,00	240.800,00	1.610.200,00	77.480,68
	196.351,61	196.351,61	0,00	196.351,61	0,00
	1.532.719,32	1.532.719,32	10,00	1.532.719,32	0,00
Total Unidade	1.851.000,00	0,00	240.800,00	1.610.200,00	77.480,68
	196.351,61	196.351,61	0,00	196.351,61	0,00
	1.532.719,32	1.532.719,32	10,00	1.532.719,32	0,00
Total Orgao	1.851.000,00	0,00	240.800,00	1.610.200,00	77.480,68
	196.351,61	196.351,61	0,00	196.351,61	0,00
	1.532.719,32	1.532.719,32	10,00	1.532.719,32	0,00
Total Geral	1.851.000,00	0,00	240.800,00	1.610.200,00	77.480,68
	196.351,61	196.351,61	0,00	196.351,61	0,00
	1.532.719,32	1.532.719,32	10,00	1.532.719,32	0,00



226.104-7/2010 01003
FILME 22735

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Resumo por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Total Creditos	Saldo Disponivel
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
1 Recursos Proprios	1.851.000,00	0,00	240.800,00	1.610.200,00	77.480,68
	196.351,61	196.351,61	0,00	196.351,61	0,00
	1.532.719,32	1.532.719,32	10,00	1.532.719,32	0,00
Total Geral	1.851.000,00	0,00	240.800,00	1.610.200,00	77.480,68
	196.351,61	196.351,61	0,00	196.351,61	0,00
	1.532.719,32	1.532.719,32	10,00	1.532.719,32	0,00

Recibo

0

0

226.104-7/2010 01004
FILME 22735

Titulos		Saldo -----	Movimento no Período -----		Saldo
		Inicial	Alteracoes	Empenhado	Atual
10	Saude	1.851.000,00	-240.800,00	1.532.719,32	77.480,68
	Atencao Basica	1.851.000,00	-240.800,00	1.532.719,32	77.480,68
02	Prefeitura Municipal de Macuco	1.851.000,00	-240.800,00	1.532.719,32	77.480,68
09	Secretaria Municipal de Saude	1.851.000,00	-240.800,00	1.532.719,32	77.480,68
2.037.000	Pagamento de pessoal e encargos soc	1.851.000,00	-240.800,00	1.532.719,32	77.480,68
319004.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
319011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal	1.500.000,00	-171.800,00	1.308.003,22	20.196,78
319013.00.00.00	Obrigacoes Patronais	350.000,00	-69.000,00	224.716,10	56.283,90

Profa.
Prof.
C-2107/05

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF 055 225 177.19
CRC RJ-0069810-0

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO
MM 03489 P.M. Macuco

REMETENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça da República, 70 - Centro - Rio de Janeiro RJ
CEP 20.211-351

DE ORDEM DO PRESIDENTE,
1045669
EM PROSSEGUIMENTO,
GAP. 9.1.06.10
Matr.: _____

*Luiz Antônio Gomes Araújo
RG 84901-03 GAP
Matr. 02/2529*

Última folha dest.
Recebido por _____
Em _____
Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TCE-RJ

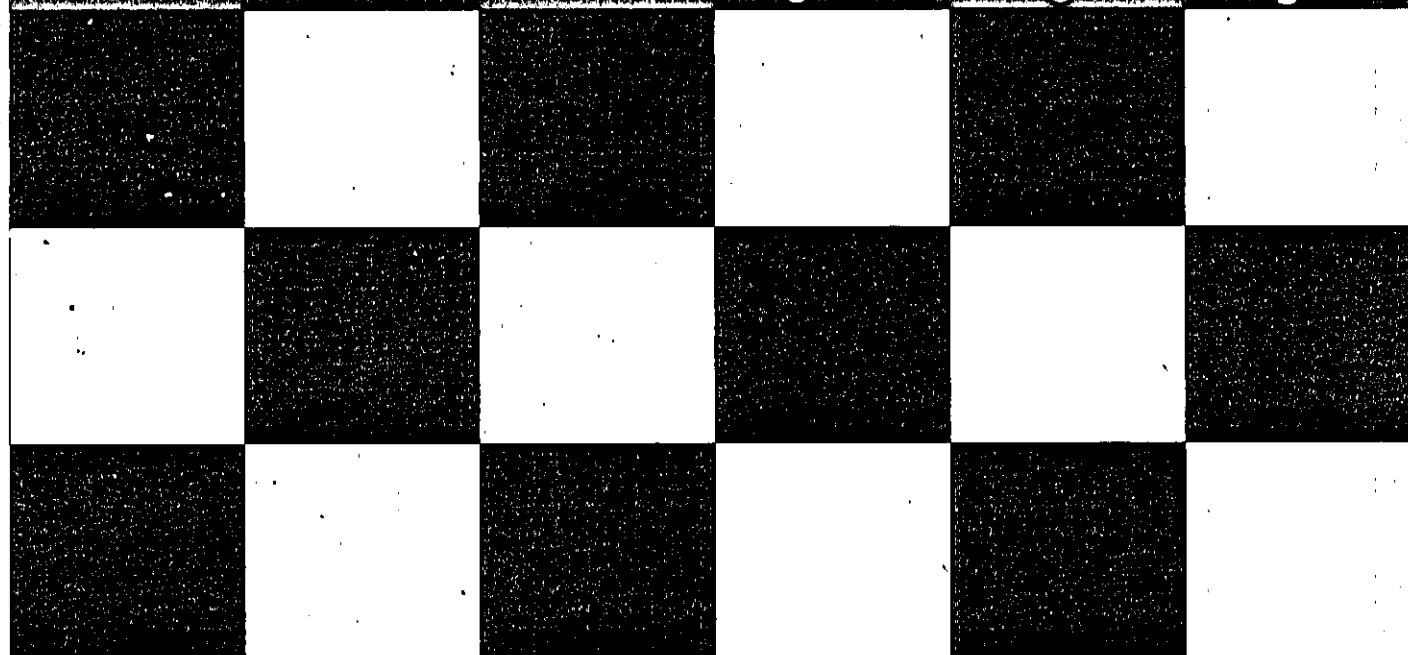
226.104-7/2010 01006
FILME 22735

Processo nº

Rubrica

Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 19 / 05 / 11

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: Marilena

226.104-7/2010 01007
FILME 22735

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO